

ALMANAK

ADMINISTRATIVO

MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1855

FUNDADO

POR

Eduardo Laemmert

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE DO GRÃO-DUCADO DE BADEN

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa

da Real Ordem Portuguesa de N. S. Jesus Christo

e da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue

Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil

DUODECIMO ANNO

(SEGUNDA SERIE VII)

ORNADO COM O RETRATO DE S. M. O IMPERADOR DA AUSTRIA.



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA N.º 77

1855



PROLOGO.

Novo marco milliaro na estrada, longa que rompemos, venha inda uma vez o Almanak do Rio de Janeiro sollicitar os emboras de um Publico benevolo! Não é por certo algum lucro, aliás problematico, que motiva esta tenacidade com que progredimos n'uma empreza dispendiosa, ingrata, trabalhosissima, ingloria; é sim a convicção intima de que prestamos um serviço real, de que fazemos uma obra util; é, di-lo-hemos tambem, um quasi amor de pai, um affecto, que medra com o tempo, quando a concepção que se nos figurou formosa se converte em realidade; quando a animação dos competentes recompensa, embora insano, labor.

Ligados a este paiz por sagrados laços, cujos não é ultimo a gratidão pelas sympathias que hão corôado tantos de nossos esforços, a um só pensamento consagramos nossas vigalias; em cada tentativa visamos a um só alvo, o de bem servir a esta feliz e hospitaleira terra. Orgulhamo-nos com os testemunhos que nos provão havê-lo conseguido, com a

protecção que sobre nós baixa, desde a Suprema Altura da escala social até os infimos cultores de letras; taes premios de passado são, como devem, empenhos de futuro.

Calando aqui as multiformes empresas, por nós tentadas em pról da litteratura nacional, apontaremos apenas a publicação destes Annuarios, que não podem no estrangeiro deixar de ser a pedra de tocar, por onde se affira vantajosamente o quilate da civilisação deste Povo: por elle nos ensoberbecemos, ao ler e ouvir que muitas cidades e côrtes da Europa invejarião um trabalho desta ordem.

E com effeito, só uma vontade de ferro bastaria para não desanimar ante a incommensurabilidade de semelhante Obra. A coordenação de suas materias — a attenção nunca de mil pormenores distrahida, — os habitos de espantosa locomoção nesta cidade, — a frieza de alguns cujo concurso a perfeição do livro reclama, — a impossibilidade de preparar com muita antecedencia os materiaes, — a precisão de em poucas semanas sollicitar, repetir, receber, classificar milhares de apontamentos, aggravada ainda com as difficuldades materiaes de uma impressão sem fim, — os mil dissabores, as exigencias injustas, as reclamações ignorantes, e as inda mais pungentes indifferenças desprezadoras..... tudo isso fórma um pélago de difficuldades, em que espanta não naufragarem as mais herculeas disposições.

E ainda até aqui não fallámos senão de parte do nosso livro. Duas encerra elle totalmente distinctas, e ambas de mui consideravel importancia.

A primeira é de um palpitante interesse de actualidade;ahi se encontrão os quadros de todos os serviços publicos, a indicação de todas as industrias, o detalhe de todos os commercios, o pessoal de todas as profissões, os lugares de todos os recreios, os meios de toda a instrucção, o daguerreotypo emfim de toda a sociedade movendo-se, gyrando,

vivendo, e não só mostrando o que já é, mas o que progressivamente vai sendo. Os dados estatísticos, que a successiva confrontação dos Almanaks do Rio de Janeiro fornece, são o thermometro da crescente ascendencia da Capital da America do Sul. Tal é permanentemente essa annual alteração, que fôra impossivel, para as respectivas buscas, empregar o mesmo Almanak dous annos: percorra-se ao acaso uma só pagina do commercio ou industria em dous destes volumes, e pasmar-se-ha da immensidade de augmentos e rectificações em tão curto prazo, reconhecendo-se a impossibilidade de estar em dia com o movimento geral, uma vez que se não compulse o annuario da actualidade. Essa primeira parte pois, ephemera em seus pormenores, torna-se todavia, durante o anno a que preside, um roteiro indispensavel, um vade-mecum da grande cidade. Não ha classe a que não aproveite; não ha habitante, que no decurso do anno não consulte cem vezes este livro, se o possui, ou que não reconheça praticamente a sua falta, se de outra fôrma tem de mendigar os dados que tão ampla e methodicamente proporciona.

Outra parte porém da nossa Obra, segundo o plano que adoptámos, é de permanente e elevada utilidade. Nessa vamos annualmente colligindo os actos graves de natureza legislativa, os documentos de maior importancia, memorias e ineditos valiosos, mórmente para a Historia do Brasil, que converterão talvez no futuro esta collecção n'um Archivo historico, necessario em todas as bibliothecas do Brasileiro douto.

Talvez, dissemos nós infelizmente; pois, em que pêze confessa-lo, não se compenetrou ainda o Publico tão profundamente do alcance desta empreza, que generalisasse a sua protecção ao ponto de lhe assegurar a existencia e mesmo o desenvolvimento que teriamos em mente dar-lhe. Forceja-

remos até á ultima por que ella não caduque, antes progrida. Supponmos, não obstanté, até natural que, reconhecida a importancia deste serviço, nos seja dispensada uma mais larga protecção official, a qual efficaz e variadamente concorreria para a segura duração, que, sem vistas de individual proveito, sinceramente ambicionamos. Falhe um só anno esta publicação, e então mais que nunca se lhe proclamará a utilidade.

Não concluiremos estas poucas palavras sem tributarmos os mais fervorosos votos de agradecimento a tantos e tão estimaveis cavalheiros, que tem sem interrupção continuado a liberalisar-nos valiosissima coadjuvação: sentimos que o numero nos não permitta individualmente apontar seus nomes, mas serão sempre presentes ao nosso grato espirito.

Um dos mais primorosos escriptores do paiz, n'um artigo que se dignou dedicar-nos, exprimio-se da seguinte fórma:

« A constancia e a sollicitude carecem de incentivo e de
« apoio: a luz da alampada se apaga quando lhe falta o oleo
« que a alimenta; cumpre portanto que o Publico anime e
« pague os esforços dos Srs. Laemmert, concorrendo todos
« aquelles a quem isso fôr possivel a prestar as suas
« assignaturas para a publicação do Almanak. »

Se parcial benevolencia não cegou tão illustre juiz; se nos é licito concordar com uma opinião, que tanta força adquire, sahindo de tal bocca; imploramos afoutamente a protecção do Publico, convencidos de que assim a outorgará a uma das mais uteis obras, que sahem de prélos brasileiros.

VALE!

ADVERTENCIA.

Duas palavras mais: assim o demandão — uma justificação — um melhoramento — e um desabafo.

Pessoas estranhas á arte typographica, e sobretudo a trabalhos analogos aos que este livro exige, deplorão que elle se não distribua em Dezembro de cada anno; tambem nós lamentamos não poder fazer milagres.

É materialmente impossivel, em menos de dous mezes, preparar os manuscriptos e completar a impressão, brochura e encadernação de uma obra desta natureza: mesmo assim, não poucas pessoas praticas se espantão de que, em tão curto espaço, se obtenha tanto. Accresce que perderia o Almanak o seu principal merito — a actualidade, se a impressão começasse antes do mez de Dezembro. Portanto, assim como certas conveniencias fazem que os annos economicos não coincidão exactamente com os annos civís, entenda-se que o anno do Almanak do Rio de Janeiro decorre do 1.º de Fevereiro a 31 de Janeiro seguinte. Isto pelo que toca á justificação.

Agora quanto ao melhoramento.

Para maior commodidade do Publico commercial, em de-

monstração de nossa estima a um dos mais distinctos ornamentos do Banco, cuja apreciação do nosso trabalho muito nos honra, e em cumprimento do desejo que teve a bondade de nos exprimir, ampliámos este anno consideravelmente a tão util lista dos Negociantes, intercalando-lhe numerosos nomes de capitalistas, proprietarios e industriaes, o trabalho mais impertinente de todo o livro, e esperançados que o Respeitavel Publico se convencerá que nada poupamos para cada anno aperfeiçoarmos a nossa Obra.

Resta finalmente o desabafo.

Houve no anno passado uma pessoa que, arremessando-se sobre os nossos pobres volumes de 1853 e 1854, desentranhou delles os trabalhos mais importantes e enfadonhos de confeccionar — a *Resenha das Ruas*, etc., e o *Registro Geral dos Negociantes*, e publicou na Typographia da rua da Ajuda n.º 79 um folheto intitulado :

INDICADOR COMMERCIAL

contendo alphabeticamente o nome e morada de todos os Negociantes do Rio de Janeiro e seus suburbios, seguido da descripção alphabetica das ruas, travessas, beccos, praças, largos, campos, ladeiras, morros e praias da mesma cidade e suburbios com explicação das freguezias e districtos a que pertencem —

com a seguinte declaração :

« A necessidade que por diversas vezes nos obrigou a recorrer
 « ao indispensavel Almanak do Rio de Janeiro, nos fez conhecer
 « a utilidade do seguinte INDICADOR, que em pequeno formato
 « possa andar na algibeira, no qual o mais estranho hospede
 « póde instantaneamente encontrar, não só a morada de qual-
 « quer Negociante desta Praça, como qualquer rua desta côrte
 « e seus suburbios : sollicitamos pois a indulgencia publica para
 « a imperfeição *deste nosso trabalho* (!!) que comtudo deve
 « ser proveitoso a todos.»

* * *

O seu trabalho ! nem de copiar á mão o fructo da nossa idéa, dos nossos insanos esforços, passadas e investigações!

Não fez esse senhor mais, do que entregar tal qual *o nosso impresso*, a nossa propriedade, á citada Typographia, que o reproduzio textualmente, até com alguns erros nossos sempre inevitaveis em uma Obra deste genero, e que nem teve a capacidade de corrigir as alterações que occorrêrão posteriormente á nossa publicação!...

Pomos hoje o conteúdo deste novo Almanak debaixo da protecção das leis; e para impedir, quanto cabe em nossos meios, que continue este anno o mencionado *trabalho*, talvez sophismando a reproducção dos nossos artigos por meio de leves alterações, pedimos venia a quem teve a philantropica lembrança da impressão avulsa, e publicamos e entregamos em separado a Lista Geral dos Negociantes etc. a cada assignante ou comprador do nosso Almanak, habitante da côrte, afim de que possa servir, não só nos escriptorios, como indo a *colegiâças*. Este *nosso Indicador* (como somos impellidos a chama-lo) não o podemos vender por ora em separado, o que declaramos de antemão para responder desde já ás pessoas que talvez no-lo procurem. Elle faz parte integrante do Almanak, e cada adquiridor do livro o receberá gratis. A vendermos *avulso* o nosso Indicador, sabemos que menor consumo teria o Almanak, cuja continuação correria então maior risco, cessando a receita de equilibrar a despesa. Venderemos o nosso Indicador se, por uma nova especulação semelhante, a isso fôrmos forçados; poderemos vendê-lo mais barato e mais perfeito, pois conservamos a composição; e se nos virmos assim obrigados a prejudicar nós mesmos a nossa empresa, filha de doze annos de um trabalho aturado de que ninguem fôrma justa idéa, pôde o nosso desafeiçoado, amante do nosso livro, contar que lhe perderá o feitio, pois o Publico saberá dar preferencia a quem a merece, e sempre tem procurado servi-lo conscienciosamente.

Rio de Janeiro 31 de Janeiro de 1855.

A Redacção.



OBSERVAÇÃO.

Digando-se annuir ao nosso convite, aproveitou-se este anno ainda maior numero de negociantes e outras pessoas industriaes das columnas do nosso Almanak para os seus annuncios, que obtem nelle a immensa vantagem de permanecerem por um anno expostos á publicidade em uma collecção de tamanho gyro pela Côrte e Provincias, quando nos periodicos são inteiramente transitorios e esquecidos no dia seguinte da sua publicação.

Com o fim unico de cobrirmos as despesas da imprensa e do papel é que estabelecemos a seguinte modica retribuição :

Annuncios de uma pagina do Almanak	Rs. 15\$000
» de meia » »	Rs. 8\$000
» de um quarto » »	Rs. 4\$000

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo numero.	13	Letra do Martyrologio	m
Epacta.	12	Indicção Romana.	13
Cyclo solar.	16	Periodo Juliano.	6568
Letra dominical.	G		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.	4 de Fevereiro.
Cinza.	21 de Fevereiro.
Pascoa	8 de Abril.
Ladainhas	14, 15 e 16 de Maio.
Ascensão.	17 de Maio.
Espirito Santo.	27 de Maio.
Santissima Trindade.	3 de Junho.
Corpo de Deos.	7 de Junho.
SS. Coração de Jesus.	15 de Junho.
1. ^a Domingo do Advento.	2 de Dezembro.

TEMPORAS.

As primeiras.	28 de Fevereiro, 2 e 3 de Março.
As segundas.	30 de Maio, 1 e 2 de Junho.
As terceiras.	19, 21 e 22 de Setembro.
As quartas.	19, 21 e 22 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

O Outono principia a 21 de Março, a 1 h. 14' 45" da manhã.
O Inverno principia a 21 de Junho, ás 9 h. 56' 4" da tarde.
A Primavera principia a 23 de Setembro, a 0 h. 6' 17" da tarde.
O Estio principia a 22 de Dezembro, ás 5 h. 45' 10" da manhã.

ECLIPSES.

Neste anno de 1855 haverão dous do Sol e dous da Lua, ambos totaes e visiveis.

O primeiro do Sol a 15 de Maio, invisivel.

O segundo a 9 de Novembro, invisivel.

O primeiro da Lua, a 1 de Maio, sendo: o primeiro contacto com a penumbra ás 10 h. 19' 8" da noite; o primeiro contacto com a sombra, ás 11 h. 21' 38" da noite; desaparecimento da Lua, a 0 h. 24' 14" da manhã do dia 2; meio do eclipse, a 1 h. 12' 20" idem; reaparecimento da Lua, ás 2 h. 0' 26" idem; ultimo contacto com a sombra, ás 3 h. 3' 2" idem; ultimo contacto com a penumbra ás 4 h. 5' 32" idem.

O segundo a 25 de Outubro, sendo: o primeiro contacto com a penumbra, a 1 h. 52' 56" da m.; o primeiro contacto com a sombra, ás 2 h. 51' 14" da m.; desaparecimento da Lua, ás 3 h. 52' 20" da manhã; meio do eclipse, ás 4 h. 36' 38" da m.; reaparecimento da Lua, ás 5 h. 20' 56" da m.; ultimo contacto com a sombra, ás 6 h. 22' 2" da m.; ultimo contacto com a penumbra, ás 7 h. 20' 20" da m.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1	Um decimo de dia astronomico	2 horas 24 minutos.
0.2	" " " "	4 horas 48 minutos.
0.3	" " " "	7 horas 12 minutos.
0.4	" " " "	9 horas 36 minutos.
0.5	" " " "	12 horas 0 minutos.
0.6	" " " "	14 horas 24 minutos.
0.7	" " " "	16 horas 48 minutos.
0.8	" " " "	19 horas 12 minutos.
0.9	" " " "	21 horas 36 minutos.

ADVERTENCIAS.

-  Nova, Lua nova.
 Cresc., Quarto crescente.
 Cheia, Lua cheia.
 Ming., Quarto mingoante.

✠✠ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não pôde trabalhar.

(✠✠) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a indulgencia concedida na forma e observadas as condições com que foi outorgada.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*, e depois delle *Bispo*.

Ff. Santo da Ordem de S. Francisco ; Cc. do Carmo ; Dd. de S. Domingos ; Aa. de S. Agostinho.

V. *Virgem* ou *Virgens*, e não deve-se confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; **Mm.** *Martyres*.

Ind. Indulgencia; *Conv.* Convento; *Cap.*, etc.

N. B. As festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão dias santos de guarda, passarão para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Proíbem-se as Benções matrimoniaes desde Quarta feira de Cinza até ao 1.º Domingo depois de Pascoa; e desde o 1.º Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Aquario* a 20, ás 9 h. 44' 13" da manhã.

☾ Cheia a 3, ás 5 h. 26' 44" da manhã.

☾ Ming. a 11, ás 9 h. 20' 44" da manhã.

☾ Nova a 17, ás 5 h. 44' 56" da manhã.

☾ Cresc. a 24, ás 10 h. 46' 20" da tarde.

Apogêo a 5, pelas 8 h. da manhã. Perigêo a 18, pelas 11 h. da manhã.

1	Seg.	✠✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.	12.6
2	Terça	S. Isidoro B. M.	13.6
3	Quarta	☾ S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Antêro P. M.; S. Genoveva V.; S. Theonas M.	14.6
4	Quinta	S. Gregorio B.; S. Tito, B. Discipulo de S. Paulo.	15.6
5	Sexta	S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.	16.6
6	Sabb.	✠✠ DIA DE REIS. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.	17.6
7	DOM.	S. Theodoro Monge.	18.6
8	Seg.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	19.6
9	Terça	S. Julião M.	20.6
10	Quarta	S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port.	21.6
11	Quinta	☾ S. Hygino P. M.; S. Honorata V.	22.6
12	Sexta	S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.	23.6
13	Sabb.	S. Hilario B.	24.6
14	DOM.	O SS. NOME DE JESUS: S. Felix M.	25.6
15	Seg.	S. Amaro Ab.	26.6
16	Terça	Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.	27.6
17	Quarta	☾ S. Antão Ab.	28.6
18	Quinta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.	0.1
19	Sexta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	1.1
20	Sabb.	(✠✠ no Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião M. Festa na Cap. Imp.	2.1
21	DOM.	S. Ignez V. M.;	3.1
22	Seg.	S. Vicente e S. Anastacio Mm.	4.1
23	Terça	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.	5.1
24	Quarta	☾ N. Sra. da Paz, S. Timótheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.	6.1
25	Quinta	A Conversão de S. Paulo Ap.	7.1
26	Sexta	S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.	8.1
27	Sabb.	S. João Chrysostomo B. Doutor da Igreja. Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.	9.1
28	DOM.	S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.	10.1
29	Seg.	S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.	11.1
30	Terça	S. Martinha V. M., S. Jacintha de Mariscotti V. F.	12.1
31	Quarta	S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F. S. Geminiano B.	13.1

FEVEREIRO.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em *Piscis* a 19, a 4 h. 22' 5" da manhã.

☾ Cheia a 2, a 0 h. 48' 50" da manhã.

☾ Ming. a 10, a 0 h. 7' 38" da manhã.

● Nova a 16, ás 3 h. 55' 02" da tarde.

☾ Cresc. a 23, ás 2 h. 41' 14" da tarde.

Apogêo a 1, pelas 11 h. da m. Perigêo a 15, pelas 11 h. da t.

Apogêo a 28 pelas 5 h. da t.

1	Quinta	<i>Jej. S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.; o B. André de Conti F.</i>	14.1
2	Sexta	☾ ✕ ✕ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	15.1
3	Sabb.	S. Braz B. M.; o B. Odorico F.	16.1
4	DOM.	<i>Septuagesima. S. André Corsino B. C.; S. José de Leonissa F.</i>	17.1
5	Seg.	S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão Ff., e Jesuitas	18.1
6	Terça	As Chagas de Christo; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula A.	19.1
7	Quarta	S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	20.1
8	Quinta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade.	21.1
9	Sexta	S. Apollonia V. M.. Advogada contra a dôr de dentes.	22.1
10	Sabb.	☾ S. Escolastica V.; S. Guilherme Duque de Aquitania, A.	23.1
11	DOM.	<i>Sextagesima. S. Lasaro B.; a B. Joanna Valesia F. Os 7 Fundadores dos Servitas.</i>	24.1
12	Seg.	S. Eulalia V. M.	25.1
13	Terça	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci V. D.; a B. Viridiana V. F.	26.1
14	Quarta	S. Valentim M.	27.1
15	Quinta	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita Mm.	28.1
16	Sexta	● S. Porfirio M.; o B. Bernardo de Corleone F.	29.1
17	Sabb.	S. Faustino M.; o B. Nicoláo de Longobardia, Mínimo.	0.7
18	DOM.	<i>Quinquagesima. S. Theotonio, 1.º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simão B. M.</i>	1.7
19	Seg.	S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova D.	2.7
20	Terça	S. Eleuterio B. M.	3.7
21	Quarta	<i>de Cinza. (Jejum até a Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Maximiano B.; S. Angela de Mericia V. F. Proc. à tarde da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.</i>	4.7
22	Quinta	A Cadeira de S. Pedro em Antiochia; S. Margarida de Cortona F.	5.7
23	Sexta	☾ S. Lasaro, Monge.	6.7
24	Sabb.	S. Mathias Ap. S. Pretextato; S. Sergio.	7.7
25	DOM.	1.º da <i>Quaresma</i> . S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio F.	8.7
26	Seg.	S. Torcato M.; Arcebispo de Braga.	9.7
27	Terça	S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustachia V. F.; a B. Christina V. A.	10.7
28	Quarta	<i>Tempora</i> . S. Romão Ab.; o B. Thomas de Cora F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.	11.7

MARÇO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Aries* a 21, a 1 h. 14' 45" da manhã.

☉ Cheia a 3, ás 7 h. 15' 32" da tarde.

☾ Ming. a 11, ás 11 h. 6' 50" da manhã.

☼ Nova a 18, á 1 h. 52' 44" da manhã.

☾ Cresc. a 25, ás 8 h. 32' 50" da manhã.

Perigêo a 16, pelas 8 h. da m. Apogêo a 29, pelas 7 h. da m.

1	Quinta	S. Adrião M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazareis V. F.	12.7
2	Sexta	<i>Tempora</i> S. Simplicio P. <i>Proc. dos Passos da Miseric. para a Cap. Imp.</i>	13.7
3	Sabb.	☉ <i>Tempora</i> S. Hemeterio M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	14.7
4	DOM.	2.º <i>da Quaresma</i> . S. Casimiro, Príncipe de Polonia; S. Lucio P. M.	15.7
5	Seg.	S. Theóphilo B.; S. João José da Cruz F.	16.7
6	Terça	S. Olegario B.; S. Coleta V. F.	17.7
7	Quarta	S. Thomaz de Aquino, Doutor da Igreja D.; S. Perpetua e S. Felicidade Mm.	18.7
8	Quinta	S. João de Deus, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	19.7
9	Sexta	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha V. F.	20.7
10	Sabb.	S. Militão e os seus 39 Comp. Mm.; o B. Pedro de Jeremias D.	21.7
11	DOM.	☾ 3.º <i>da Quaresma</i> . S. Candido M. <i>Faz annos a Seren. Princeza D. JANUARIA, 33.</i>	22.7
12	Seg.	S. Gregorio Papa, Doutor da Igreja.	23.7
13	Terça	A. B. Sancha, Infanta de Portugal; S. Rodrigo M.; S. Euphrasia V. C.; o B. Rogerio F.	24.7
14	Quarta	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha. O B. Pedro de Treja F. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz a Sra. D. THERESA MARIA CHRISTINA, 33.</i>	25.7
15	Quinta	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado.	26.7
16	Sexta	S. Cyriaco M.	27.7
17	Sabb.	S. Patricio, Apostolo de Irlanda; S. Gertrudes V.	28.7
18	DOM.	☉ 4.º <i>da Quaresma</i> . S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga; o B. Salvador de Horta F.	0.3
19	Seg.	S. JOSÉ, ESPOSO DE NOSSA SENHORA.	1.3
20	Terça	S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga; o B. João de Parma F.	2.3
21	Quarta	S. Bento Ab.	3.3
22	Quinta	S. Emigdio B. M.; S. Benvenuto B. F.; S. Ambrosio de Sena D.	4.3
23	Sexta	S. Felix e seus Comp. Mm. <i>Procissão á tarde do Senhor dos Passos pela Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario.</i>	5.3
24	Sabb.	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos e S. Agapito B.	6.3
25	DOM.	☾ <i>da Paixão</i> . ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus Companheiros Mm. <i>Alma.</i>	7.3
26	Seg.	S. Ludgero B.; S. Braulio B.	8.3
27	Terça	S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia, sua mulher Ef.	9.3
28	Quarta	S. Alexandre M.; SS. Castor e Dorothea Mm.	10.3
29	Quinta	S. Bertholdo C.; S. Jonas e seus Comp.	11.3
30	Sext.	As Sete Dôres de N. Sra. S. João Climaco A. <i>Procissão do Triumpho á tarde pelos Terceiros do Carmo.</i>	12.8
31	Sabb.	S. Balbina V.; S. Benjamin M.; S. Anselmo M.	13.3

ABRIL.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Taurus* a 20, a 1 h. 20' 8" da tarde.

☾ Cheia a 2, ás 11 h. 35' 56" da manhã.

☾ Ming. a 9, ás 6 h. 43' 38" da tarde.

● Nova a 16, a 0 h. 12' 2" da tarde.

☾ Cresc. a 24, ás 3 h. 4' 32" da manhã.

Perigêo a 13, pelas 5 h. da manhã. Apogêo a 25, pelas 2 h. da manhã.

1 DOM.	de Ramos. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D.	14.3
2 Seg.	☾ S. Francisco de Paula; S. Maria Egypciaca.	15.3
3 Terça	S. Ricardo B.; S. Benedicto F.	16.3
4 Quarta	de Trêvas. S. Isidoro, Arceb. de Sevilha; S. Zozimo C.	17.3
5 Quinta	de Endoenças. (☾☾ do meio dia em diante.) S. Vicente Ferrer D.	18.3
6 Sexta	da Paixão. (☾☾ até ao meio dia.) Proc. do Enterro do Sr., do Bom Jesus, da Misericórdia, S. Francisco de Paula e do Carmo. S. Marcellino M.; a B. Catharina de Pallancia A.	19.3
7 Sabb.	d'Alloia. S. Epifanio B. M.	20.3
8 DOM.	DE PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Amancio B.; o B. Clemente de Osimo A.	21.3
9 Seg.	☾ S. Procoro M.; Trasladação de S. Monica.	22.3
10 Terça	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio M. D.; S. Appollonio M.	23.3
11 Quarta	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real A.	24.3
12 Quinta	S. Victor M. Port.; o B. Angelo de Clavasio F.	25.3
13 Sexta	S. Hermenegildo M.; a B. Margarida de Castello V. D.	26.3
14 Sabb.	S. Tiburcio e S. Valeriano Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo D.	27.3
15 DOM.	da Pascoela. S. Lucio F.; S. Basilissa e S. Anastacia Mm.; S. Eutichio M.	28.3
16 Seg.	● Os Prazeres de Nossa Senhora. S. Engracia V. M. Port.; S. Fructuoso, Arceb. de Braga.	29.3
17 Terça	S. Aniceto P. M.; S. Elias, Monge Port.	0.9
18 Quarta	S. Galdino B. Cardeal; o B. André Hibernon F.	4.9
19 Quinta	S. Hermogenes M.; o B. Conrado Miliano F.	2.9
20 Sexta	S. Ignez de Montepoliciano V. D.	3.9
21 Sabb.	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	4.9
22 DOM.	Fugida de Nossa Senhora para o Egipto; S. Soter e S. Caio Pp. Mm.; S. Senhorinha V. Port.	5.9
23 Seg.	S. Jorge M., Defensor do Imperio.	6.9
24 Terça	☾ S. Fidelis de Sigmaringa M. Capuch.; S. Honorio B.	7.9
25 Quarta	S. Marcos, Evangelista.	8.9
26 Quinta	S. Pedro de Rates M. 1.º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino Pp. Mm.	9.9
27 Sexta	S. Tertulliano B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bitecto F.	10.9
28 Sabb.	S. Vital M.; S. Prudencio B.; o B. Lucio F.; o B. Agostinho de Novello A.	11.9
29 DOM.	O Patrocínio de S. José, S. Pedro M. D.	12.9
30 Seg.	S. Catharina de Sena V. D.; Peregrino Servita.	13.9

MAIO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Gemini* a 21, a 1 h. 25' 16" da manhã.

- ☉ Cheia a 2, a 1 h. 10' 38" da manhã.
- ☾ Ming. a 9, a 0 h. 9' 2" da manhã.
- ☉ Nova a 15, ás 11 h. 20' 50" da tarde.
- ☾ Cresc. a 23, ás 9 h. 9' 50" da tarde.
- ☉ Cheia a 31, ás 9 h. 55' 14" da manhã.

Perigão a 9 pelas 5 h. da m. Apogeo a 22 pelas 9 h. da t.

1	Terça	S. Philippe e S. Thiago, App. (<i>Eclipse da Lua visivel.</i>)	14.9
2	Quarta	☉ S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio B.	15.9
3	Quinta	Invenção de Santa Cruz; S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo Mm.; S. Juvenal B.; S. Antonina V. M. <i>Abre-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	16.9
4	Sexta	S. Monica, Mãe de S. Agostinho.	17.9
5	Sabb.	S. Pio V, Papa D.; S. Angelo M. Conversão de S. Agostinho.	18.9
6	DOM.	A Maternidade de N. Senhora. S. João <i>ante portam Latinam</i> ; S. João Damasceno;	19.9
7	Seg.	S. Estanisláo B. M.	20.9
8	Terça	Apparição de S. Miguel Archanjo.	21.9
9	Quarta	☉ S. Gregorio Nazianzeno B.; S. Geroncio B.	22.9
10	Quinta	S. Antonino, Arcebispo de Florença D.; S. Gordiano e S. Epimaco Mm.	23.9
11	Sexta	S. Anastacio M.; SS. Sizinio, Dioclecio e Florencio Mm.	24.9
12	Sabb.	S. Joana, Princeza de Portugal V. D.; S. Francisco de Jeronymo, Jesuita.	25.9
13	DOM.	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado F.; o B. Alberto de Bergamo D.; S. Glicerio M.	26.9
14	Seg.	(<i>Hoje abstinencia de carne</i>) S. Gil D.; S. Bonifacio M.; o B. Francisco de Fabiano. F. <i>Lad. e Proc.</i>	27.9
15	Terça	☉ (<i>Hoje abstinencia de carne</i>) S. Isidro, Lavr.; o B. Egydio F. <i>Lad. e Proc. (Eclipse do Sol inv.)</i>	28.9
16	Quarta	Jej. S. João Nepomuceno M.; S. Ubaldo B.; S. Simão de Stok C. <i>Lad. e Proc.</i>	0.4
17	Quinta	✠ ASC. DO SENHOR. S. Pascoal Baylão F.; S. Possidonio A. <i>Almer.</i>	1.4
18	Sexta	S. Venancio M.; S. Erico, Rei de Suecia M.; S. Felix de Cantalicio Capuch.; o B. Gaspar de Bona.	2.4
19	Sabb.	S. Pedro Celestino P.; S. Ivo F.	3.4
20	DOM.	S. Bernardino de Sena; o B. Columba de Riete V. Di.	4.4
21	Seg.	S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.	5.4
22	Terça	S. Rita de Cassia, Viuva A.; S. Quiteria e suas Irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Atto B., Port. A.	6.4
23	Quarta	☉ S. Basileo, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho.	7.4
24	Quinta	N. Sra. Auxiliadora dos Christãos. S. Afra M.; o B. João do Prado M. F.; Trasladação de S. Domingos. <i>Aniversario da Sagração do Ex.º e Rev.º Sr. Bispo Diocesano.</i>	8.4
25	Sexta	S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi V. C.; S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis.	9.4
26	Sabb.	Jej. S. Philippe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio; S. Eleuterio P. M.	10.4
27	DOM.	PASCOA DO ESPÍRITO SANTO. S. João P. M.; o Veneravel Beda.	11.4
28	Seg.	S. Germano B.; S. Emilio e seus Companheiros Mm.	12.4
29	Terça	S. Maximo e S. Maximiano Bb.	13.4
30	Quarta	Temp. Jej. S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix P. M.	14.4
31	Quinta	☉ S. Petronilha V.; o B. Diego Salomonio D.	15.4

JUNHO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Cancer* a 21, ás 4 h. 56' 4" da tarde.

☾ Ming. a 7, ás 4 h. 55' 26" da manhã.

● Nova a 14, ás 11 h. 36' 26" da manhã.

☾ Cresc. a 22, a 1 h. 59' 32" da tarde.

☾ Cheia a 29, ás 8 h. 21' 14" da tarde.

Perigêo a 3, pelas 9 h. da tarde. Apogêo a 19, pelas 3 h. da tarde.

1	Sexta	Temp. Jej. S. Firmo M.; o B. Jacob de Strepá F.; S. Secundo M.	16.4
2	Sabb.	Temp. Jej. S. Marcellino M.; S. Erasmo B. M.; o B. Sadoc e seus 48 Companheiros Mm. Dd.	17.4
3	DOM.	da SS. Trindade. S. Paula V. M.; S. Ovidio, Bispo de Braga; o B. André de Hispello F.; S. Laurentino M.	18.4
4	Seg.	S. Querino B. M.; S. Francisco Caracciolo; Trasladação de S. Pedro M. D.	19.4
5	Terça	S. Marciano M.; S. Bonifacio B. M.; S. Pacifico F.	20.4
6	Quarta	S. Norberto B., Fundador da Ordem Presmontratense; S. Amancio M. B.; S. Alexandre B. M.	21.4
7	Quinta	☩☩☩ CORPO DE DEOS. S. Roberto, Ab.; S. Paulo B. de Constantinopla.	22.4
8	Sexta	S. Salustiano C.; S. Severino B.; o B. Franc. de Patriciis, Servita.	23.4
9	Sabb.	S. Primo e S. Feliciano Mm.; S. Melania C.	24.4
10	DOM.	S. Margarida, Rainha de Escossia.	25.4
11	Seg.	S. Barnabé Ap.	26.4
12	Terça	S. João de S. Facundo A.; S. Onofre; o B. Guido F.; S. Basilides; S. Cyriaco; S. Nabor e S. Nasario Mm.	27.4
13	Quarta	S. Antonio de Lisboa.	28.4
14	Quinta	● S. Bazilio Magno B.; S. Eliseu, Propheta.	29.4
15	Sexta	OSS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia Mm.	0.9
16	Sabb.	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano B.	1.9
17	DOM.	A B. Theresa, Rainha de Leão, Portug. Viuva; S. Manoel e seus Irmãos Mm.; o B. Paulo de Arezzo.	2.9
18	Seg.	S. Leoncio M.; S. Amando B.; a B. Osana V. D.	3.9
19	Terça	S. Joanna de Falconeri V.; S. Gervasio e S. Protasio Mm.; a B. Miquelina Viuva, F.	4.9
20	Quarta	S. Silverio P. M.	5.9
21	Quinta	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	6.9
22	Sexta	☾ S. Paulino B.; o B. Filippe de Placencia A.	7.9
23	Sabb.	Jejum. S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	8.9
24	DOM.	A Pureza de N. Senhora. NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA.	9.9
25	Seg.	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia V. M.; S. Tude, advogado contra a tosse.	10.9
26	Terça	S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	11.9
27	Quarta	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benvenuto F.	12.9
28	Quinta	Jejum. S. Leão II, Papa.	13.9
29	Sexta	☩☩☩ S. PEDRO E S. PAULO, APP.	14.9
30	Sabb.	S. Marçal B.; S. Lucia e S. Emiliana Mm.	15.9

JULHO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Lco* a 23, ás 8 h. 50' 14" da manhã.

☉ Ming. a 6, ás 10 h. 35' 32" da manhã.

☽ Nova a 14, a 4 h. 8' 32" da manhã.

☾ Cresc. a 22, ás 4 h. 57' 32" da manhã.

☾ Cheia a 29, ás 3 h. 27' 56" da manhã.

Perigêo a 1, pelas 4 h. da t. Apogêo a 17, pelas 6 h. da m. Perigêo a 29 pelas 10 h. da n.

1	DOM.	S. Theodorico Ab.; S. Julio; S. Arão Mm.	16.9
2	Seg.	Visitação de Nossa Senhora. S. Processo e S. Martiniano Mm. <i>Proc. de manhã na Capella Imperial para a Misericordia.</i>	47.9
3	Terça	S. Jacintho M.; S. Heliodoro B.	18.9
4	Quarta	S. Isabel, Rainha de Portugal F.	19.9
5	Quinta	S. Athanasio M.; o B. Miguel dos Santos.	20.9
6	Sexta	☉ S. Domingas V. M.; S. Isaías, Propheta.	21.9
7	Sabb.	S. Pulcheria V. Imperatriz; S. Claudio e seus Comp. Mm.; S. Benedicto XI P. D.	22.9
8	DOM.	S. Procopio M.; o B. Lourenço de Brundizio F.	23.9
9	Seg.	S. Veronica Juliana, Capuchinha; S. Cyrillo B. M.; o B. João de Colonia M. D.; o B. Nicoláo e seus Comp. Mm. Ff.	24.9
10	Terça	S. Januario e seus 6 Irmãos Mm.; S. Secunda e S. Rufina Mm.; S. Amelia V.; a B. Joanna Escopeli C.	25.9
11	Quarta	S. Pio P. M.; S. Sabino e S. Cypriano Mm. Trasl. de S. Bento.	26.9
12	Quinta	S. João Gualberto Ab.; S. Nabor e S. Felix Mm.	27.9
13	Sexta	S. Anacleto P. M.; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a</i> <i>Serenissima Princeza D. LEOPOLDINA S.</i>	28.9
14	Sabb.	☉ S. Boaventura, B. Cardeal F.	0.3
15	DOM.	O Anjo Custodio do Imp. S. Camillo de Lelis, Fund. dos Cleri- gos Regul. e Ministros dos enfermos; S. Henrique, Imperador.	1.3
16	Seg.	Triumpho da Santa Cruz; Nossa Senhora do Carmo; S. Sizenando M.; o B. Cesláo. D.	2.3
17	Terça	S. Aleixo.	3.3
18	Quarta	S. Simphorosa e seus sete filhos Mm.; S. Marinha V. M.; o B. Simão de Lipnica F.	4.3
19	Quinta	S. Vicente de Paulo, Fundador da Ordem da Congregação da Missão, e das Irmãs de Caridade enfermeiras; o B. João de Ducla F.; S. Justa e S. Rufina Mm. <i>Faz annos S. A. I. o</i> <i>Princepe D. LUIZ, Conde d'Aquila 31.</i>	5.3
20	Sexta	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Propheta; S. Margarida V. M.; S. Comba V. M.	6.3
21	Sabb.	S. Praxedes V.; S. Claudio; S. Justo e S. Secundino e outros, Mm.; S. Julia V.	7.3
22	DOM.	☾ S. Maria Magdalena.	8.3
23	Seg.	S. Apollinario B. M.; S. Liborio B., advogado contra a dôr de pedra; a B. Joanna Vanna V. D.	9.3
24	Terça	S. Christina V. M.; S. Francisco Solano F.; o B. Antonio de Aquila A.	10.3
25	Quarta	S. THIAGO, Ap.; S. Christovão M.	11.3
26	Quinta	S. Synfronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	12.3
27	Sexta	S. Pantaleão, Medico M.; a B. Cunegundes V. F.	13.3
28	Sabb.	S. Innocencio e S. Victor P.; S. Nasario e S. Celso Mm.	14.3
29	DOM.	☾ S. Anna Mãi da Mãi de Deos. S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega.; S. Felix II P. M.; S. Simplicio; S. Faustino e S. Beatriz Irmãs Mm. <i>Faz annos S. A. a Serenissima</i> <i>Princeza Imperial D. ISABEL 9.</i>	15.3
30	Seg.	S. Rufino M.; S. Abdon e S. Senen Mm.	16.3
31	Terça	S. Ignacio de Loyola; S. Fabio M.; S. Climerio B. <i>Faz annos</i> <i>S. M. a Imperatriz viuva, 43.</i>	17.3

AGOSTO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Virgo* a 23, ás 3 h. 22' 15" da tarde.

☾ Ming. a 4, ás 6 h. 28' 44" da tarde.

☉ Nova a 12, ás 3 h. 59' 56" da tarde.

☾ Cresc. a 20, ás 5 h. 41' 2" da tarde.

☉ Cheia a 27, ás 10 h. 28' 26" da manhã.

Apogeo a 13, pela 1 h. da tarde. Perigeo a 27, pelas 8 h. da manhã.

1	Quarta	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos Mm.	18.3
2	Quinta	Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; S. Affonso Maria. <i>Faz annos a Serenissima Princeza de JOINVILLE, 31.</i>	19.3
3	Sexta	Invenção de S. Estevão Protomartyr; S. Lydia.	20.3
4	Sabb.	☾ S. Domingos C.; S. Tertuliano M.; S. Perpetua discipula de S. Pedro; S. Hia e suas Comp. Mm.	21.3
5	DOM.	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano Mm. S. Cassiano B.	22.3
6	Seg.	Transfiguração de Christo; S. Tiago Eremita; S. Xisto P. M.	23.3
7	Terça	S. Caetano; S. Alberto C.; S. Donato B. M.; o B. Vicente de Aquila F.	24.3
8	Quarta	S. Cyriaco e seus Comp. Mm.; o B. Agost. B. D.; S. Emiliano.	25.3
9	Quinta	S. Romão M.; o B. João de Salerno D.	26.3
10	Sexta	S. Lourenço M.; S. Asterica V. M.; S. Philomena V. M., Princ.	27.3
11	Sabb.	S. Tiburcio e S. Susana V. Mm.; S. Taurino B.	28.3
12	DOM.	☉ S. Clara V. F.; S. Graciliano M.; S. Felicissima V. M.	29.3
13	Seg.	S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.; S. Simpliciano B.; S. Helena V. M.; o B. Pedro de Moleano F.	0.7
14	Terça	<i>Jejum.</i> S. Enzebio; o B. Sanches F.; a B. Juliana de Busto A. <i>Procissão á noite de Nossa Senhora da Boa Morte do Hospicio.</i>	1.7
15	Quarta	✠ ASSUMPTÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio B.	2.7
16	Quinta	S. Roque F. Adv. contra a peste; S. Jacintho D.; S. Simpliciano Arc.; S. Sirena.	3.7
17	Sexta	S. Mamede M.; a B. Emilia V. D.; S. Euthiciano e seus Comp. Mm.	4.7
18	Sabb.	S. Clara do Monte Falco V. A.; S. Agapito M.; S. Floro e S. Lauro Mm.	5.7
19	DOM.	S. Joaquim, Pai de Nossa Senhora; S. Luiz B. F.; S. Magno B.	6.7
20	Seg.	☾ S. Bernardo Ab.; S. Leovigildo.	7.7
21	Terça	S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.	8.7
22	Quarta	S. Timótheo M.; S. Fabriciano e S. Felisberto Mm.	9.7
23	Quinta	S. Filippe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.; o B. Jacob de Mevanha D.	10.7
24	Sexta	S. Bartholomeu Ap.; S. Aurea V. M.; S. Eustichia.	11.7
25	Sabb.	S. Luiz, Rei de França, F.	12.7
26	DOM.	O Sagrado Coração de Maria. S. Zefirino P. M.; S. Genes M.	13.7
27	Seg.	☉ S. José de Calazans; S. Rufo B. M.; S. Licerio B.	14.7
28	Terça	S. Agostinho, B. e Doutr da Igreja; S. Hermes M.	15.7
29	Quarta	Degollação de S. João Baptista; S. Candida V. M.; S. Sabina V.	16.7
30	Quinta	S. Rosa de Lima V. D.; S. Felix e S. Adaucto Mm.	17.7
31	Sexta	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano Bb.	18.7

SETEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Libra* a 23, a 0 h. 6' 17" da manhã.

☾ Ming. a 3, ás 5 h. 31' 26" da manhã.

● Nova a 11, ás 7 h. 59' 14" da manhã.

☾ Cresc. a 19, ás 4 h. 8' 26" da manhã.

☾ Cheia a 25, ás 6 h. 33' 2" da tarde.

Apogêo a 9, pelas 4 h. da tarde. Perigêo a 24, pelas 7 h. da tarde.

1 Sabb.	S. Egydio, Ab.; os 12 Irmãos Mm.; a B. Isabel V. F.	19.7
2 DOM.	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio B.; S. Brocardo G.	20.7
3 Seg.	☾ S. Eufemia V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. <i>Fecha-se a Assemblêa Geral Legislativa.</i>	21.7
4 Terça	S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida e S. Rosalia Vv.	22.7
5 Quarta	S. Antonino M. A.; o B. Gentil M. F.; Trasladação dos Martyres de Lisboa.	23.7
6 Quinta	S. Libania V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes; S. Zacharias, Propheta.	24.7
7 Sexta	<i>Jejum.</i> S. João M.; S. Anastacio M.; S. Regina V. M.; S. Pamphilo B.	25.7
8 Sabb.	✠✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	26.7
9 DOM.	○ SS. Nome de Maria. S. Sergio P.; a B. Serafina, Viuva F.; S. Gorgonio M.	27.7
10 Seg.	S. Nicolão de Tolentino A.	28.7
11 Terça	● S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.; o B. Bernardo de Offida F., Capuch.	0.0
12 Quarta	S. Auta V. M.; S. Juvencio B.	1.0
13 Quinta	S. Filippe M.	2.0
14 Sexta	Exaltação da Santa Cruz; S. Crescencio M.	3.0
15 Sabb.	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M.	4.0
16 DOM.	As Dôres de N. Senhora; Trasl. de S. Vicente M.; S. Cornelio e S. Cypriano Mm.; S. Eufemia; S. Luiza e S. Geminiano M.	5.0
17 Seg.	S. Pedro de Arbues M.; S. Comba V. M. As Chagas de S. Francisco.	6.0
18 Terça	S. José de Cupertino F.; S. Thomaz de Villa Nova B. A.	7.0
19 Quarta	☾ <i>Temp. jej.</i> S. Januario B. e seus Comp. Mm.; S. Constança M.	8.0
20 Quinta	S. Eustachio e seus Comp. Mm.	9.0
21 Sexta	<i>Temp. jejum.</i> S. Matheus Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza.	10.0
22 Sabb.	<i>Temp. jejum.</i> S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana Mm.	11.0
23 DOM.	S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.	12.0
24 Seg.	N. Sra. das Mercês; S. Geraldo, C.; o B. João Dalmacio D. <i>Anniversario da morte do Sr. D. Pedro I.</i>	13.0
25 Terça	☾ S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado M.; S. Pacifico de S. Severino F.	14.0
26 Quarta	S. Cypriano e S. Justina Mm.; a B. Luiza V. F.	15.0
27 Quinta	S. Cosme e S. Damião Mm.; S. Elzeario F.	16.0
28 Sexta	S. Wenceslão, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro F.; o B. Simão das Rochas.	17.0
29 Sabb.	S. Miguel Archanjo.	18.0
30 DOM.	S. Jeronymo, Doutor da Igreja.	19.0

OUTUBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ~~Sarpe~~ a 23, ás 8 h. 25' 33" da tarde.

- ☾ Ming. a 2, ás 8 h. 11' 56" da tarde.
 ● Nova a 11, a 0 h. 31' 14" da manhã.
 ☾ Cresc. a 18, a 0 h. 45' 26" da tarde.
 ☼ Cheia a 25, ás 4 h. 34' 26" da manhã.

Apogêo a 7, pelas 2 h. da m. Perigêo a 22, pelas 11 h. da t.

1	Seg.	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãs Mm. Portug.; S. Remigio B., App. de França.	20.0
2	Terça	☾ Os Anjos da Guarda.	21.9
3	Quarta	S. Candido M.; S. Maximiniano B.; Trasladação de S. Clara; a B. Emilia V. D.	22.0
4	Quinta	S. Francisco de Assis.	23.0
5	Sexta	S. Placido e seus Comp. Mm.	24.0
6	Sabb.	S. Bruno.	25.0
7	DOM.	O SS. Ros. de N. Senhora; S. Marcos P.; o B. Matheos Carrerio D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo Mm.	26.0
8	Seg.	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	27.0
9	Terça	S. Dionysio, Bispo de Paris; S. Andronico e S. Athanasia Mm.; S. Rustico e S. Eleuterio Mm.	28.0
10	Quarta	S. Francisco de Borja, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão D.	29.0
11	Quinta	☼ S. Firmino B.; Trasl. 1. ^a de S. Agostinho. S. Germano B.M.	0.4
12	Sexta	S. Cypriano B. M.; S. Serafino F.	1.4
13	Sabb.	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff.	2.4
14	DOM.	S. Calisto P. M.; S. Gaudencio B. M.	3.4
15	Seg.	N. Sra. dos Remedios; S. Theresa de Jesus V. C.	4.4
16	Terça	S. Martiniano M. A.; S. Gallo Ab.	5.4
17	Quarta	S. Heduviges, Duqueza de Polonia Viuva.	6.4
18	Quinta	☾ S. Lucas, Evangelista.	7.4
19	Sexta	S. Pedro d'Alcantara F., Padroeiro principal do Imp. do Brasil.	8.4
20	Sabb.	S. João Cancio; S. Iria V. M., Port.	9.4
21	DOM.	S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.; S. Hilarião Ab.	10.4
22	Seg.	Dedicação da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé; o B. Gregorio Celli; o B. Ladisláu F.	11.4
23	Terça	S. Romão B.; S. João de Capistrano F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	12.4
24	Quarta	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato M.	13.4
25	Quinta	☼ S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos Mm.; S. Chrisauto e S. Daria sua mulher Mm.	14.4
26	Sexta	S. Evaristo B. M.; o B. Boaventura de Potenza F.	15.4
27	Sabb.	Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.	16.4
28	DOM.	S. Simão e S. Judas Thaddeo App.	17.4
29	Seg.	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portugal; S. Feliciano M.; a B. Bemvinda V. D.; S. Narciso M.	18.4
30	Terça	S. Serapião B. C.; o B. Angelo de Acri, Mission. Capuch.	19.4
31	Quarta	Jejum. S. Quintino M.; o B. Thomaz de Florença F.; S. Wolfgang B.	20.4

NOVEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Sagittario* a 22, ás 5 h. 6' 38" da manhã.

☾ Ming. a 4, ás 2 h. 24' 20" da tarde.

☉ Nova a 9, ás 4 h. 38' 32" da tarde.

☾ Cresc. a 16, ás 8 h. 22' 32" da tarde.

☉ Cheia a 23, ás 4 h. 58' 55" da tarde.

Apogeo a 3, pela 7 h. da t. Perigão a 19, pelas 8 h. da manhã.

1	Quinta	☾ ✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS.	21.4
2	Sexta	Commemoração dos Defuntos; S. Victorino M.	22.4
3	Sabb.	S. Malachias B., Primaz de Irlanda.	23.4
4	DOM.	S. Carlos Borromeu, B. Cardeal; S. Vidal e S. Agricola Mm.	24.4
5	Seg.	S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	25.4
6	Terça	S. Severo B. M.; S. Leonardo, Eremita.	26.4
7	Quarta	S. Florencio B.	27.4
8	Quinta	S. Severiano e seus tres Irmãos Mm.	28.4
9	Sexta	☉ S. Theodoro M. Os Santos da Ordem de S. Domingos. (Eclipse invis. do Sol.)	29.4
10	Sabb.	Jej. S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	0.7
11	DOM.	O Patrocínio de Nossa Senhora. S. Martinho, Bispo.	1.7
12	Seg.	S. Martinho P. M.; S. Diogo F.	2.7
13	Terça	S. Eugenio, Bispo de Toledo; os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	3.7
14	Quarta	Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita; o B. Gabriel F.; o B. João Licio D.; os Santos da Ordem do Carmo; os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	4.7
15	Quinta	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes V.; o B. Alberto Magno D.; S. Leopoldo, Marquez de Austria.	5.7
16	Sexta	☾ S. Gonçalo de Lagos A., Port.; S. Valerio M.; S. Ignez V. F.; a B. Luiza de Narni V. D.; os Defuntos da Ordem do Carmo.	6.7
17	Sabb.	S. Gregorio Thaumaturgo B.; a B. Saloméa V. F.	7.7
18	DOM.	S. Romão M. Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	8.7
19	Seg.	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva F.; S. Ponciano P. M.	9.7
20	Terça	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	10.7
21	Quarta	Apresentação de N. Senhora. S. Demetrio e S. Honorio Mm.	11.7
22	Quinta	S. Cecilia V. M.	12.7
23	Sexta	☉ S. Clemente P. M.; S. Felicidade M.	13.7
24	Sabb.	S. João da Cruz C.; S. Estanislão Kostka Jesuita; S. Chrysogno M.	14.7
25	DOM.	S. Catharina V. M.	15.7
26	Seg.	S. Pedro Alexandrino B. M.; a B. Delfina V. F.	16.7
27	Terça	S. Margarida de Saboya D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio F.; os Santos da Ordem de S. Paulo 1.º Erem.	17.7
28	Quarta	S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo da Marca F.; os Defuntos da Ordem de S. Paulo 1.º Eremita.	18.7
29	Quinta	S. Saturnino M.; os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	19.7
30	Sexta	S. André, Ap.	20.7

DEZEMBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Capricornio* a 22, ás 5 h. 45' 10" da manhã.

- ☾ Ming. a 1, ás 11 h. 18' 32" da manhã.
 ● Nova a 9, ás 7 h. 25' 28" da manhã.
 ☾ Cresc. a 16, ás 4 h. 4' 2" da manhã.
 ☾ Cheia a 23, ás 7 h. 46' 14" da manhã.
 ☾ Ming. a 31, ás 9 h. 11' 20" da manhã.

Apogêo a 1, pelas 4 h. da t. Perigêo a 14, pela uma hora da manhã.
 Apogêo a 29 pela 1 h. da t.

1 Sabb.	☾ S. Eloy B.	21.7
2 DOM.	1.º do Advento. S. Bibiana V. M.; os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II, 30.</i>	22.7
3 Seg.	S. Francisco Xavier, Apostolo das Indias, Jesuita.	23.7
4 Terça	S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo B.	24.7
5 Quarta	S. Geraldo, Arcebispo de Braga; S. Sabbas Ab.; a B. Isabel Bonna V. F.	25.7
6 Quinta	S. Nicoláo B.	26.7
7 Sexta	<i>Jejum.</i> S. Ambrosio B., Doutor da Igreja.	27.7
8 Sabb.	<i>Jej.</i> ✕ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imp.	28.7
9 DOM.	● 2.º do Advento. S. Leocadia V. M.	0.1
10 Seg.	Trasladação da S. Casa do Loreto; S. Melchiades P. M.	1.1
11 Terça	S. Damaso, Papa, Portug.; S. Franco C.	2.1
12 Quarta	S. Justino M.	3.1
13 Quinta	S. Luzia V. M.; o B. João Marimonio.	4.1
14 Sexta	<i>Jejum.</i> S. Agnello Ab.; S. Espiridião B. M.	5.1
15 Sabb.	<i>Jejum.</i> S. Euzebio B.; S. Irenêo e seus Comp. Mm.	6.1
16 DOM.	☾ 3.º do Advento. As Virgens de Afr. Mm. Aa.; o B. Sebastião Maggi D.; Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi.	7.1
17 Seg.	S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lasaro B.	8.1
18 Terça	Nossa Senhora do O'.	9.1
19 Quarta	<i>Temp. jejum.</i> S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	10.1
20 Quinta	S. Domingos de Silos Ab.	11.1
21 Sexta	<i>Temp. jejum.</i> S. Thomé Ap.	12.1
22 Sabb.	<i>Tempora jejum.</i> S. Honorato M.	13.1
23 DOM.	☾ 4.º do Advento. S. Servulo, Advogado contra a paralysis; S. Victoria V. M.; o B. Nicoláo Factor F.	14.1
24 Seg.	<i>Jejum.</i> S. Gregorio M.	15.1
25 Terça	NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. <i>Alma.</i>	16.1
26 Quarta	S. Estevão Protomartyr.	17.1
27 Quinta	S. João, Ap. e Evangelista.	18.1
28 Sexta	Os SS. Innocentes Mm.	19.1
29 Sabb.	S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.	20.1
30 DOM.	S. Sabino B. M.	21.1
31 Seg.	☾ S. Silvestre, Papa. <i>Te-Deum Laudamus na Capella Imperial e na Candelaria.</i>	22.1

DIAS DE GALA.

Na conformidade do Decreto de 30 de Março de 1844.

GRANDE GALA.

- 1.º de Janeiro. Comprimento de Bons annos a SS. MM. II.
 9 de Janeiro. . Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.
 14 de Março. . Natalicio de S. M. a Imperatriz.
 25 de Março. . Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
 7 de Abril. . . Dia em que se devolveu a Corôa ao Senhor D. Pedro II.
 3 de Maio. . . Abertura da Assemblêa Geral Legislativa.
 23 de Julho. . Dia da Acclamação de S. M. I.
 29 de Julho. . Natalicio de S. A. I. a Serenissima Princeza Imperial D. Isabel.
 4 de Setembro. Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
 7 de Setembro. Dia em que foi proclamada a Independencia do Brasil.
 15 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
 19 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
 2 de Dezembro. Natalicio de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.

N. B. Em todos estes dias ha cortejo no Paço, á excepção do dia 3 de Maio.

PEQUENA GALA.

- 11 de Março. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
 13 de Julho. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.
 18 de Julho. . . Anniversario da Sagração e Corôação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
 19 de Julho. . . Natalicio de S. A. D. Luiz, Conde d'Aquila.
 31 de Julho. . . Natalicio de S. M. I. a Sra. D. Amelia, Duqueza de Bragança.
 2 de Agosto. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville.

N. B. Nestes dias ha cortejo em S. Christovão.

FERIADOS.

Tabella dos dias que, além dos domingos e dias santos de guarda, são feriados nos juizos da primeira e segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, nas causas commerciaes, conforme o Decreto desta data ().*

Para as causas civeis e criminaes veja-se o Decreto n.º 1285, de 30 de Novembro de 1853, que se acha a pag. 90 do Supplemento do Almanak de 1854.

	DIAS FERIADOS.	Denominação das Festas.
Janeiro	1 a 6	Continuação da festa do Natal.
	Quarta-feira de cinza, e os dous dias ant.	Festa chamada do Entrudo.
Março	25	Anniversario do Juramento da Constituição.
	Semana Santa	Festa celebrada com este nome.
	Semana da Pascoa. .	Festa celebrada com este nome.
	Sem.ª do Esp.º Santo.	Festa celebrada com este nome.
Setembro	7	Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2	Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2	Anniversar. Natalicio de S. M. o Imperador.
"	21 a 31	Festa do Natal.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos e dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

(*) Vide Almanak para 1851, pag. 104.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás Quartas feiras de manhã na Quinta da Boa Vista, e abi dá as audiencias nas Terças feiras e Sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás Quartas e Sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Supremo Tribunal de Justiça, Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis de manhã, e em Sessão de Tribunal ás Terças e Sextas feiras.

Relação, Terças e Sextas feiras de manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Camara Municipal, aos Sabbados, ás 10 horas da manhã.

Chancellaria da Relação, Terças e Sextas feiras de manhã; e sendo impedidos, nos anteriores.

Juizo dos Orphãos, Quintas feiras; praças, Segundas e Quintas feiras; e cofre, Sabbados ás 10 horas da manhã.

Juizo dos Aggravos, Terças e Sextas feiras de manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, Sabbados ás 10 horas da manhã.

Juizo Ecclesiastico, Terças e Sextas feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito do Civel da 1.^a Vara, Segundas e Quintas feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito do Civel da 2.^a Vara, Terças e Sextas feiras.

Juizo de Direito do Civel da 3.^a Vara, Quartas e Sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito da 1.^a Vara Crime, Terças e Sextas feiras de manhã.

Juizo de Direito da 2.^a Vara Crime, Sextas feiras ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1.^a Vara, Segundas e Quintas feiras de manhã.

Juizo Municipal da 2.^a Vara, Terças e Sextas feiras de manhã.

Juizo Municipal da 3.^a Vara, Segundas e Quintas feiras de manhã.

Chefe de policia, despacha todos os dias.

Conselho Supremo Militar e de Justiça, Quartas feiras ás 10 horas da manhã.

Conselho Supremo Militar, Segundas e Sextas feiras de manhã.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 54' 10"

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.

FEVEREIRO.

Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.				h.	m.	h.	m.		
5	5	19	6	41	\$	5 44	5	5	32	6	28	\$	14 21
10	5	20	6	40	\$	7 52	10	5	35	6	25	\$	14 34
15	5	22	6	38	\$	9 45	15	5	38	6	22	\$	14 27
20	5	24	6	36	\$	11 22	20	5	41	6	19	\$	14 2
25	5	26	6	34	\$	12 40	25	5	44	6	16	\$	13 21
30	5	29	6	31	\$	13 39	30	5	46	6	14	\$	12 49

MARÇO.

Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.	m.	s.	
5	5	49	6	41	\$	41	45
10	5	53	6	7	\$	0	32
15	5	56	6	4	\$	9	8
20	6	0	6	0	\$	7	40
25	6	3	5	57	\$	6	8
30	6	6	5	54	\$	4	35

ABRIL.

5	6	10	5	50	\$	2	47
10	6	13	5	47	\$	1	21
15	6	16	5	44	\$	0	1
20	6	19	5	41	—	1	8
25	6	22	5	38	—	2	8
30	6	26	5	34	—	2	55

MAIO.

5	6	28	5	32	—	3	29
10	6	31	5	29	—	3	51
15	6	33	5	27	—	3	56
20	6	35	5	25	—	3	48
25	6	37	5	23	—	3	26
30	6	39	5	21	—	2	52

JUNHO.

5	6	40	5	20	—	1	56
10	6	41	5	19	—	1	0
15	6	42	5	18	—	0	0
20	6	42	5	18	\$	1	4
25	6	42	5	18	\$	2	9
30	6	42	5	18	\$	3	12

JULHO.

5	6	41	5	19	\$	4	7
10	6	40	5	20	\$	4	55
15	6	39	5	21	\$	5	33
20	6	37	5	23	\$	5	58
25	6	35	5	25	\$	6	10
30	6	32	5	28	\$	6	4

AGOSTO.

Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.	m.	s.	
5	6	29	5	31	\$	5	42
10	6	27	5	33	\$	5	5
15	6	24	5	36	\$	4	13
20	6	22	5	38	\$	3	12
25	6	19	5	41	\$	1	56
30	6	15	5	45	\$	0	31

SETEMBRO.

5	6	12	5	48	—	1	23
10	6	8	5	52	—	3	5
15	6	6	5	54	—	4	50
20	6	4	5	56	—	6	35
25	5	58	6	2	—	8	18
30	5	56	6	4	—	10	7

OUTUBRO.

5	5	52	6	8	—	11	31
10	5	48	6	12	—	12	55
15	5	45	6	15	—	14	6
20	5	42	6	18	—	15	4
25	5	39	6	21	—	15	46
30	5	35	6	25	—	16	12

NOVEMBRO.

5	5	33	6	27	—	16	14
10	5	30	6	30	—	15	54
15	5	27	6	33	—	15	13
20	5	25	6	35	—	14	11
25	5	23	6	37	—	12	47
30	5	21	6	39	—	11	7

DEZEMBRO.

5	5	20	6	40	—	9	0
10	5	19	6	41	—	6	58
15	5	18	6	42	—	4	57
20	5	18	6	42	—	2	8
25	5	18	6	42	\$	0	22
30	5	18	6	42	\$	2	49

Observação.

Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados, antes ou depois do meio dia, quando em qualquer meridiano fôr meio dia verdadeiro.

Os minutos que levão o signal \$ devem exceder ao meio dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABELA

Da saída e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAÍDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M.	6 36	T.	7 0	M.	2 57	T.	3 21
2		7 24		7 48		3 45		4 9
3		8 12		8 36		4 33		4 57
4		9 0		9 24		5 21		5 45
5		9 48		10 12		6 9		6 33
6		10 36		11 0		6 57		7 21
7		11 24		11 48		7 45		8 9
8	T.	0 12	M.	0 36		8 33		8 57
9		1 0		1 24		9 21		9 45
10		1 48		2 12		10 9		10 33
11		2 36		3 0		10 57		11 21
12		3 24		3 48		11 45	M.	0 9
13		4 12		4 36	T.	0 33		0 57
14		5 0		5 24		1 21		1 45
15		5 48		6 12		2 9		2 33
16		6 36		7 0		2 57		3 21
17		7 24		7 48		3 45		4 9
18		8 12		8 36		4 33		4 57
19		9 0		9 24		5 21		5 45
20		9 48		10 12		6 9		6 33
21		10 36		11 0		6 57		7 21
22		11 24		11 48		7 45		8 9
23	M.	0 12	T.	0 36		8 33		8 57
24		1 0		1 24		9 21		9 45
25		1 48		2 12		10 9		10 33
26		2 36		3 0		10 57		11 21
27		3 24		3 48		11 45	T.	0 9
28		4 12		4 36	M.	0 33		0 57
29		5 5		5 24		1 21		1 45
30		5 48		6 12		2 9		2 33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.
As letras M indicão manhã, e T. tarde.

ALMANAK

ORDENS, INSIGNIAS E MEDALHAS DO IMPERIO.

Ordem Imperial do Cruzeiro.

Tem quatro classes: Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros.

P. I. Ordem de Pedro Primeiro.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Imperial Ordem da Rosa.

Tem seis classes: Gran-Cruzes, Grandes Dignitarios, Dignitarios, Commendadores, Officiaes e Cavalleiros.

Ordem de N. S. Jesus Christo.

Tem tres classes: Gran-Cruzês, Commendadores e Cavalleiros.

Ordem de S. Bento de Aviz.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Ordem de Santiago da Espada.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

(Vide uma Descripção mais extensa no 6.º e 9.º anno do Almanak.)

INSIGNIAS E MEDALHAS.

* C. C. 1.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e as de 1815 a 1820.

* C. C. 2.—Dita, dita somente de 1811 a 1812.—Provisão de 8 de Outubro de 1822.

* C. C.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do general então Barão da Laguna.—Provisão de 18 de Fevereiro de 1823.

N. B. As fitas de C. C. 1 e C. C. 2 são amarellas, e de C. C. são verdes e orlas amarellas; as medalhas são todas differentes conforme os tres modelos ou padrões que se derão.

◎ G. I.—Guerra da Independencia feita na Bahia, medalha concedida ao exercito e esquadra que expellio os Lusitanos, conforme os Decretos de 2 de Julho e 17 de Agosto de 1825.

N. B. As medalhas são iguaes, e as fitas são listadas de verde e amarello.

* B. O.—Medalha concedida ao exercito Cooperador da Boa Ordem, que servio em Pernambuco, e á esquadra, por Decretos de 20 de Outubro de 1824 e 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A fita é amarella orlada de verde.

* B. O. C.—Os individuos do mesmo exercito que por seis mezes sustentârão a posição da Barra Grande sem apoio, tem na fivella da medalha a legenda—*Constancia e Bravura.*

© D. em C.—Medalha de ouro de distincção concedida aos mais bravos do mesmo exercito por outro Decreto de 20 de Outubro de 1824; e à esquadra pelo mesmo Decreto de 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A medalha é de ouro pendente ao peito direito por uma fita metade na largura amarella e metade verde.

Adverte-se que as mais medalhas só os officiaes generaes trazem de ouro.

© U. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 ao exercito sob o commando do tenente-general Conde de Caxias, em operações na republica do Uruguay.

© M. C. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 aos que fizerão parte do exercito em operações na republica de Uruguay, e passando o Paraná, assistirão no dia 3 de Fevereiro á batalha de Monte Caseros.

Os officiaes generaes trazem estas medalhas de ouro de duplo diametro pendente ao pescoço, e os officiaes superiores, capitães, e subalternos e praças de pret ao lado esquerdo do peito, sendo as dos primeiros de ouro, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de uma liga de zinco e antimonio.

© R. P. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 1.º de Abril de 1852 á esquadra em operações no Rio da Prata, sob o commando em chefe do Vice-Almirante João Pascoe Grenfell.

© T. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 1.º de Abril de 1852 ás praças que, pertencendo á referida esquadra, fizerão parte das tripolações dos navios, que assistirão ao combate de Tonclero no dia 17 de Dezembro de 1851.

Trazem estas medalhas: de ouro o commandante em chefe e os officiaes superiores; de prata os outros officiaes, os guarda-marinhas e os das classes annexas ao corpo da Armada; de duplo diametro pendente ao pescoço, o commandante em chefe; do lado esquerdo do peito todos os outros.



ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A

AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de S. Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo I.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas Sicílias. — Gran-Cruz da Ordem de S. Fernando, e da Ordem de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguiã Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem de Maria Luiza de Hespanha.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem de S. Isabel de Baviera.
A Gran-Cruz de S. Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem de Maria Luiza de Hespanha.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem de Maria Luiza de Hespanha, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

Tabella chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. II. recebem cortejo, das Festas na Capella Imperial a que costumão assistir, e dos Anniversarios de fallecimentos de Pessoas da Imperial Familia; designando os lugares e vestuario com que se devem apresentar os Criados da Casa Imperial.

		Far- da.	
Janeiro	1	Comprim. de bons annos.	1. ^a Paço da cidade.
	6	Dia de Reis.	2. ^a Festa na Capella.
	9	Dia em que S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil	1. ^a Cortejo na cidade.
	16	Fallecim. ^{to} da Pr. Sra. D. Paula	3. ^a Missa no Conv. d'Ajuda.
Fever.	2	Nossa Senhora das Candêas. .	2. ^a Festa na Capella.
	4	Fallecimento da Princeza Sra. D. Maria Amelia.	3. ^a Missa no Conv. d'Ajuda.
Março	11	Anniv. da Pr. Sra. D. Januaria	2. ^a Comprim. em S. Christov.
	14	Idem de S. M. a Imperatriz. .	1. ^a Cortejo na cidade.
	25	Juramento da Constituição. .	1. ^a <i>Te Deum</i> e cortejo na cid. ^e
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao Throno.	1. ^a Cortejo na cidade.
Julho	13	Anniv. da Pr. Sra. D. Leopold. ^a	2. ^a Comprim. em S. Christov.
	18	Sagração de S. M. o Imperador	2. ^a Dito, dito.
	23	Declaração da Maioridade. . .	1. ^a Cortejo na cidade.
	29	Anniversario da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel. . .	1. ^a Dito, dito.
	31	Idem de S. M. a Imperat. viuva	2. ^a Comprim. em S. Christov.
Agosto	2	Idem da Ser. ^{ma} Pr. de Joinville	2. ^a Dito, dito.
Set.	4	Casamento de SS. MM. II. .	1. ^a Cortejo na cidade.
	7	Independencia do Imperio. . .	1. ^a <i>Te Deum</i> e cortejo na cid. ^e
	13	Fallecimento de S. M. a Rainha Mãe de S. M. a Imperatriz.	3. ^a Missa em S. Christovão.
	24	Idem de S. M. I. o Sr. D. Pedro I	3. ^a Dito, dito.
Out.	15	Santa Theresa	1. ^a Cortejo na cidade.
	19	S. Pedro d'Alcantara.	1. ^a Cortejo na cidade. — Festa na Capella Imperial.
Nov.	8	Fallecimento do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz. . . .	3. ^a Missa em S. Christovão.
	15	Idem de S. M. F. D. Maria II.	3. ^a Dito, dito.
Dez.	1	Festa da Ord. Imp. do Cruzeiro.	1. ^a Festa na Capella.
	2	Annivers. de S. M. o Imperador	1. ^a <i>Te Deum</i> e cortejo na cid. ^e
	11	Fallecim. ^{to} de S. M. a Imperatriz	3. ^a Missa no Conv. d'Ajuda.
FESTAS MOVEIS.			
		Domingo de Ramos	3. ^a Offic. na Cap.; vest. pret.
		Quarta feira de Cinza.	3. ^a Dito, dito.
		Quinta feira Santa	2. ^a Dito, dito.
		Sexta feira da Paixão.	3. ^a Dito, dito.
		Sabbado d'Alleluia.	3. ^a Dito, dito.
		Domingo de Pascoa	2. ^a Festa na Capella Imperial.
		Corpus Christi	2. ^a Festa na Capella Imperial e Procissão.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Dignitario.
- 3. Official.
- 4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador
- P. I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Grande Dignitario
- 3. Dignitario.
- 4. Commendador.
- 5. Official.
- 6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CRISTO.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO TIAGO DA ESPADA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- * C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- * C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo sómente de 1811 e 1812.
- * C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do General então Barão da Laguna.
- * B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- * B. O. C. — A mesma com a legenda—CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro da Distineção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito em operações no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- Ⓐ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- Ⓐ T. — Med. pelo combate da esquadra na passag. do Tonclero (fita azul).

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.

NAPLES.

Só tem uma classe.

- * 1. Gran-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.

NAPLES.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.

NAPLES.

- ⊙ 1. Gran-Cruz.
- ⊙ 2. Commendador.
- ⊙ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.

FRANÇA.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Grande-Official.
- * 3. Commendador.
- * 4. Official.
- * 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA

ORDEM DA TORRE E ESPADA DO
VALOR, LEALDADE E MERITO.

PORTUGAL.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Official.
- * 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-

CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA.

PORTUGAL.

- ⊙ 1. Gran-Cruz.
- ⊙ 2. Commendador.
- ⊙ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS CRISTO (PORTUGAL)

- ⊙ 1 de P. Gran-Cruz.
- ⊙ 2 de P. Commend.
- ⊙ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

AUGUSTISSIMA

CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Sr. Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu ao Throno, por abdicção de seu Augusto Pai o Sr. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831; declarado maior, tomou as redeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as bençãos em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THERESA CHRISTINA MARIA, 3.^a Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Irmãa de S. M. o Rei das Duas Sicílias.

FILHAS.

S. A. I. a Princeza D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 29 de Julho de 1846.

S. A. a Princeza D. LEOPOLDINA, Theresa, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826);

1. S. A. I. e R. a Sra. Princeza D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas Sicílias, Conde d'Aquila; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho 1824, Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em Napoles.

FILHOS.

1) Principe D. *Luiz Maria* Fernando Pedro de Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.

2) Princeza D. *Maria* Isabel Leopoldina, nasceu em 22 de Julho de 1846.

3) Principe D. *Filippe* Luiz Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.

4) Principe D. *Maria Manoel Sebastião* Gabriel. Nasceu em 22 de Janeiro de 1851.

2. S. A. R. a Sra. Princeza D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1.º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Principe FRANCISCO, Fernando, Filippe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Philippe, Ex-Rei dos Francezes, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

1) Princeza D. *Francisca*, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844.

2) Principe D. *Pedro* Filippe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal, (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853,) existem, do seu casamento em segundas nupcias com

D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, nascido a 29 de Outubro de 1816, Regente do Reino, os seguintes

FILHOS.

1) D. PEDRO V, Rei de Portugal, nasceu a 16 de Setembro de 1837.

2) Principe D. *Luiz* Filippe, Duque do Porto, nasceu a 31 de Outubro de 1838.

3) Principe D. *João*, Duque de Beja, nasceu a 16 de Março de 1842.

4) Princeza D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843.

5) Princeza D. *Antonia Maria*, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845.

6) Principe D. *Fernando*, nasceu a 23 de Julho de 1846.

7) Principe D. *Augusto*, nasceu a 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva a Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duquesa de Bragança. Nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defuncto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

D. MARIA THERESA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

D. ANNA de Jesus Maria, nasceu a 23 de Dezembro de 1806.

D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu a 26 de Outubro de 1802.

CASA IMPERIAL.

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

- Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.
- Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho Novo.
- Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho,  2,  3,  6;  1,  1, Gran-Cruz das Reaes Ordens Hespanhola de Carlos III, Belga de Leopoldo I, e Imperiaes Russianas de Alexandre Newsky e da Ordem dos quatro Imperadores, r. da Praia, 11, Nictheroy.
- Barão de Jaguaripe,  2, Bahia.
- Barão de Suassuna,  2, Pernambuco.
- Conde de Iguassú,  2, r. de Carvalho de Sá, 28.
- Conde de S. Simão,  2,  4;  3. Campo d'Acclamação, 67.
- Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães,  2,  2,  3;  1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Engenho Novo.
- Francisco de Castro Canto e Mello,  3, S. Paulo.
- Conselheiro Francisco Maria Telles,  2,  3,  4, Lisboa.
- Marechal de Campo Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  3,  4,  6,  B. O., r. de Santa Theresa, 46.
- Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2; Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
- Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. de Silva Manoel, 9.
- Dr. José Joaquim de Siqueira,  2, r. dos Invalidos, 38.
- José Maria Corrêa de Sá,  2,  4,  4, r. do Cattete junto à ponte.
- José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. do Rezende, 16 C.
- Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas,  2,  6, r. d'Ajuda, 8.
- Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
- Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. de Matacavallos, 21 C.
- Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christ., 105.
- Marquez de S. João Marcos,  1;  3, praia do Botafogo.
- Marquez de Rezende,  1;  1,  1, Lisboa.
- Conselheiro d'Estado Visconde de Abaité,  1,  2, r. de Matacaval., 69.
- Conselheiro d'Estado Visconde de Albuquerque,  2,  3, Nictheroy.
- Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  4,  2 de P.,  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Lisboa.
- Visconde de Bacpendy,  2,  4, Campo d'Acclamação, 17.
- Visconde de S. Salvador de Campos,  2;  1, pr. do Flamengo, 8.
- Conselheiro d'Estado Visconde de Sapucahy,  3,  3,  6;  1. Andarahy Pequeno, 28.

GENTILHOMEM HONORARIO.

Senador Nicolão Pereira de Campos Vergueiro, 1.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador.

Tenente General Marquez de Caxias, 1, 4, 6, G. 1., de ouro, U., r. do Andarahy, 10.

Marechal de Campo Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, 2, 3, 4, 6, B. O., r. de S. Theresa, 46.

VEADORES.

Conselheiro Antero José Ferreira de Brito, 1, 2, 3, C. C. 1, G. I., B. O., D. em C., largo d'Ajuda, 5.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, 2, 4; 1, da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito r. da Carioca, 18.

Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, 2, r. de Matacavallos, defronte do n.º 64.

Barão de Alegrete, 2, r. do Sabão, 363.

Barão de Lages, 5, r. das Larangeiras, 47 E.

Barão de Piratinim, 2, 3, Rio Grande.

Barão de Suruhy, 1, 3, 3, 5, G. I., Campo d'Acclamação, 101.

Braz Carneiro Bellens, 2, 3; 2, Campo d'Acclamação, 26.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, 3, B. O., Porto-Alegre.

Fernando Dias Paes Leme, 2, Vassouras.

Gregorio de Castro Moracs e Souza, 2, 4, 4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.

Jeronymo Martins d'Almeida, 3, 5, r. de S. Clemente, 54.

João Carlos Pardal, 3, 3, 6, Rio Comprido.

Joaquim Alberto de Souza da Silveira, 2, 3, Cosme Velho, 72.

Joaquim José de Siqueira, 2, r. de S. Christovão, 99.

José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, 4, r. do Areal, 23 B.

José Manoel Carlos de Gusmão, 2, 3, 4, 6, r. do Lavradio, 110.

Conselheiro José Maria Velho da Silva, 2, 4, Quinta da Joanna.

José Moreira Lirio, 6, S. Clemente.

Marquez de Caxias, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U., r. do Andarahy, 10.

Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5, r. da Lapa, 79.

Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. do Nuncio, 17 A, esquina da r. dos Ciganos.

Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.

Visconde de Jerumerim, 2, 2, 3, Engenho Velho.

Visconde de Magé, 2, 2, 4, G. I., r. do Livramento, 15.

Visconde da Pedra Branca, 1, 2, Bahia.

Visconde do Rio Bonito, 2, 4, 5, r. do Regente, 42.

VEADORES HONORARIOS.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo,  3,  3,  6, S. Paulo.
 Barão de Antonina,  3,  3, S. Paulo.
 Barão de Itamaraty,  2,  6, r. de S. Pedro, 62.
 Barão de Pindamonhangaba,  2,  3,  4, S. Paulo.
 Bernardo José Pinto Gavião Peixoto,  2,  C. C. 2, S. Paulo.
 João Rodrigues Ribas, Rio Grande.
 José Feliciano Pinto Coelho da Cunha,  2, Minas Geraes.
 Conselheiro Sebastião do Rego Barros,  2,  5, Pará.
 Visconde de Bomfim,  2,  3, r. dos Pescadores, 10.
 Visconde de Passé,  2, Bahia.

OFFICIAES MORES.

Estribeiro Mór.

Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real ordem sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105.

Reposteiro Mór.

Marquez de S. João Marcos,  1;  3, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

Capellão Mór.

Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro,  2,  2;  1,  1, Palacio da Conceição.

Esmoler Mór.

Bispo de Chrysopolis,  2, Paço da Boa Vista.

Condecorados com as Honras de Officiaes Mores.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. Januaria, S. Christovão.
 Conselheiro João Carneiro de Campos,  2,  5, r. Nova do Sabão, 3.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva,  2, r. d'Ajuda, 125.

CAMAREIRA MÓR.

Condessa de Belmonte, Paço da Boa Vista.

Damas em serviço.

Marqueza de Maceyó, Paço da Boa Vista.
 D. Maria Candida de Araujo Vianna, Paço da Boa Vista.
 D. Josefina da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.
 D. Rita Francisca Roze, Paço da Boa Vista.
 D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa Vista.

Damas sem Exercício.

Condessa de Itapagipe, r. da Lapa, 79.

D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto.

D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.

D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão, r. do Lavradio, 110.

D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.

D. Maria Isabel de Montaury Queiroz Carreira, Campo de S. Christovão.

Damas Honorarias.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Baroneza de Suruhy, Campo d'Acclamação, 101.

Condessa do Rio Pardo, r. do Infante, 7 A.

Condessa de Sarapuhy, r. do Passeio, 34.

D. Jacintha da Cunha Vasconcellos, Catumbý.

D. Leonarda Maria Velho da Silva, Quinta da Joanna.

D. Leonor Maria Saldanha da Gama, r. do Cattete junto á ponte.

D. Maria Francisca Calmon da Silva Cabral, r. da Lapa, 79.

D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, Vassouras.

D. Maria Joaquina de Paiva de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.

D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.

Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.

Marqueza de Caxias, r. do Andaráhy, 10.

Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.

Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.

Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.

Marqueza de Jacarepaguá, r. de S. Christovão.

Marqueza de Lages, r. do Engenho Velho, 90 A.

Marqueza de Paranaguá, Lisboa.

Marqueza de Quexeramobim, Itaguahy.

Marqueza de Santos, S. Paulo.

Marqueza de S. João Marcos, praia do Botafogo.

D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, Nictheroy, r. da Praia, 11.

D. Rosa Eufrasia Carneiro Bellens, r. da Princeza do Cattete, 7.

Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel, Lisboa.

Viscondessa de Baependy, Campo d'Acclamação, 17.

Viscondessa de Camamú, r. da Princeza, 58 (Cattete).

Viscondessa de Macahé, r. das Lorangeiras, 47 E.

Viscondessa de Santo Amaro, Cattete.

Viscondessa de S. Salvador de Campos, Lisboa.

Dona da Camara, Honoraria.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Açafata.

D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa Vista.

Açafatas sem Exercício.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, Nietheroy, r. da Praia, 60.

D. Anna da Soledade Montauray, Paço da Boa Vista.

Guardas-Roupas.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, 5, praia do Botafogo, 38 A.

Camillo José Pereira de Faro, 2, 5, r. de S. Bento, 32.

Candido Rodrigues Ferreira, Saúde.

Desembargador Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, 3, r. do Sabão.

João Baptista Lopes, 3, 4, 5, r. Nova do Conde, 211.

João José Teixeira, 3, 5, r. do Cattete, 247.

Luiz da França Pinto Garcez, 2, 4, G.I., Bahia.

Manoel Alves de Toledo Ribas, 2, 3, Ouro Preto.

Conselheiro Dr. Pedro d'Alcantara Bellegarde, 2, 6, largo do Valdetaro, 108.

Pedro Carvalho de Moraes, 3, 4; e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Belgica.

Guardas-Roupas Honorarios.

Albino dos Santos Pereira, 3, 5, r. da Guarda Velha, 1.

Ambrosio de Souza Coutinho, 3, 3, Vassouras.

André Antonio de Araujo Lima, 3, 6, r. do Nuncio, 13.

Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes, 2, fidalgo cavalleiro.

Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belford, 5, r. Formosa, 68.

Augusto Candido Xavier de Brito, 3; 3, r. do Sabão, 367.

Barão de Carapcbús, 2, 4, Campos.

Barão de Paraguassú, 2, Bahia.

Boaventura Rodrigues Barcellos, 2, Rio Grande do Sul.

Carlos Martins de Almeida, 3, Pernambuco.

Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, 5, Paty do Alferes.

Cyro Candido Martins de Brito, 3, 4, 6, Rocio Pequeno, 2.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, 3.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Fazenda da Taquara.

Isidoro de Almeida e Castro, 3, 3.

Isidoro Jansen Pereira, 5, Maranhão.

Israel Soares de Paiva, 2, Rio Grande do Sul.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, 2; 3, r. do Lavradio.

João Fernandes Vianna, 3, 5, Barra Mansa.

José Joaquim dos Santos, 3, 4, 6, r. do Lavradio, 114.

José Manoel Ferreira, 3, 4, 6, r. do Regente, 34 A, e r. Nova do Imperador, 24.

José de Sá Bitancourt e Camara, 2, 3, G. I. Bahia.

Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, 2, 6, Bahia.

Marcos Antonio de Araujo, 2; 3. Europa.

Moços fidalgos, com exercicio.

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, filho, pr. da Constituição, 1.
 Alonzo Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Amaro Emilio da Veiga, r. dos Arcos, 15.
 Antonio Barbosa da Sylva, † 3, Barra Mansa, freg. do Espirito Santo.
 Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.
 Antonio de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Antonio Dias Paes Leme.
 Antonio Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, pr. da Const., 49.
 Antonio Germano de Andrade Pinto, r. d'Ajuda.
 Antonio Homem Bandeira do Amaral; Cães da Gloria, 53.
 Antonio Joaquim de Siqueira, † 2, r. dos Invalidos, 38.
 Antonio Justiniano de Figueirôa Contreiras Nabuco, r. dos Arcos, 11.
 Antonio Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 64.
 Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Lisboa.
 Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. da Lapa, 79.
 Augusto Henriques Gonzaga, Botafogo, 62.
 Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, † 3, Europa.
 Augusto Ricardo Ferreira da Camara de Bitancourt e Sá.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 Bento Carneiro da Silva, Macahé.
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbé.
 Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, Iguassú.
 Bento Manoel d'Almeida Baptista.
 Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, rua d'Ajuda, 35.
 Bernardo Avelino Gavião Peixoto, † 6, S. Paulo.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, † 5, Cantagallo.
 Caetano José de Andrade Pinto, r. da Princeza, Cattete.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. de Matacavallos, 21 C.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Carlos Ferreira França; S. Paulo.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Domingos de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Eduardo José de Andrade Pinto, r. d'Ajuda.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, S. João d'El-Rei.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, † 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme.
 Firmino de Miranda.
 Francisco Antonio de Mello Barreto, r. do Lavradio.
 Francisco de Assis Paes Leme.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Franciscó Cordeiro da Silva Torrès, Engenho Velho, 15.
 Francisco Joaquim de Siqueira, † 3, † 3, † 4, r. dos Invalidos, 38.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Marapicú.
 Francisco de Lima e Silva, sobrinho, r. do Livramento, 15.
 Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.

- Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco Pereira Pinto, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, r. do Principe, 23 C, Cattete.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, filho, r. de S. Theresa, 46.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Henrique de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nictheroy.
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
 Henriq. J.^o de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. N. do Sabão, 3.
 Ignacio Dias Paes Leme, $\spadesuit$ 2, Vassouras.
 Jacintho Fúrtado de Mendonça Paes Leme.
 João Bernardo Dias Vianna Berquó, $\spadesuit$ 3, Lisboa.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
 João Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.
 João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, praça da Const., 49.
 João Fortunato de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos, Catumby.
 João José de Andrade Pinto junior, r. da Praia, 63, Nictheroy.
 João Marcellino de Souza Gonzaga, $\spadesuit$ 3, S. Paulo.
 João Paulo dos Santos Barreto, Junior, r. do Lavradio, 71.
 João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Iguassú, freg. de Marapicú.
 João Pinto de Miranda Montenegro.
 João Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. d'Ajuda, 35.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, $\clubsuit$ 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, Minas Geraes.
 Joaquim Antonio Pereira da Cunha, $\spadesuit$ 3, $\clubsuit$ 5, Parahyba do Sul.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim José Pedro de Oliva.
 Joaquim José de Siqueira, filho, r. de S. Christovão, 99.
 Joaquim Xavier Neves, $\spadesuit$ 3, $\clubsuit$ 5, villa de S. José, S. Catharina.
 José Alves Dias Paes Leme.
 José Antonio da Silva Maia, junior, Europa.
 José Bernardo de Figueiredo, filho.
 José Caetano de Andrade Pinto, filho, Rio Grande.
 José Calmon Nogueira Valle da Gama, r. da Lapa, 79.
 José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56, reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.
 José de Castro Antiquera, $\spadesuit$ 3, Rio Grande.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, $\spadesuit$ 2.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, sobrinho, praça da Constituição, 49.
 José Garcez Pinto de Madureira, $\spadesuit$ 3, r. de S. Theresa, 46, sobrado.
 José Joaquim de Lima e Silva, filho, r. do Livramento, 15.
 José Maria de Araujo Gomes, r. do Sabão, 363.
 José Maria da Gama Dias Berquó, $\spadesuit$ 2, Lisboa.
 José Maria Gavião Peixoto, $\clubsuit$ 6, S. Paulo.
 José Maria Pinto Peixoto, junior.
 José Maria da Silva Freitas, $\spadesuit$ 3, r. Nova do Conde, 9.

- José Maria da Silva Velho, † 3.
 José Pereira Pinto, filho.
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. d'Ajuda, 35.
 José Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 José Miguel d'Assumpção e Souza, † 2.
 José Tito Nabuco de Araujo, r. larga de S. Joaquim, 180.
 José Vieira de Carvalho, Engenho Velho, 90 A.
 Lasaro José Gonçalves, † 3, 5, r. Direita, 70.
 Lourenço Alves Carneiro, largo da Imperatriz.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, † 2, Barra Mansa.
 Luiz da Cunha Moreira, filho, † 3, 6, r. dos Arcos, 37.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, e Commendador
 da Ordem de S. Gregorio de Roma, praça da Constituição, 49.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, filho, praça da Constit.
 Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nictheroy.
 Luiz Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, 6, r. dos Invalidos, 4.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação em Nictheroy.
 Manoel de Araujo da Cunha, Andarahy.
 Manoel Carneiro da Silva, Macahé.
 Man. Ign. de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 105.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6.
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. dos Ciganos, 27.
 Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, rua de Pedregulho, 156.
 Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 31 A (Eng. Velho).
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. d'Ajuda, 35.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2, Europa.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. da Gloria, 60.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, filho, r. da Gloria, 60.
 Paulo José de Almeida Torres, Caminho Velho de Botafogo, 25.
 Pedro Alves Carneiro, largo da Imperatriz.
 Pedro Betim Paes Leme.
 Pedro Dias Paes Leme, sobrinho.
 Pedro Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, Minas Geraes.
 Salvador Corrêa de Sá e Benavides, r. do Rosario, 85.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, Minas Geraes.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
 Thomaz Fortunato de Brito, † 3, Europa.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, Maranhão.

Medicos da Imperial Camara.

- Conselheiro Dr. Francisco Joaquim d'Azeredo, † 2, Catumby.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, r. do Lavra-
 dio, 53 E.

- Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, † 2, r. de D. Luiza, 9.
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. das Marrecas, 30.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, $\odot$ 4, r. de S. José, 101.
 Dr. José Francisco Sigaud, $\odot$ 4; $\times$ 5, morro da Saude, no Instituto Imperial dos Meninos Cegos.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, $\odot$ 3, $\odot$ 4, r. de Matakay., 22.
 Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, $\odot$ 4, r. da Lapa, 101.
 Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, $\odot$ 5; $\odot$ 3, Campo Grande.
 Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, $\odot$ 4, r. da Misericordia, 17.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), S. Domingos, Nictheroy, r. Fresca, 1.

Medicos Honorarios.

- Dr. Augusto Cuissart, † 3, Paris.
 Dr. José Pedro de Oliveira, † 2, $\odot$ 4, $\times$ C. C., e medalha de Ouro de 5 campanhas da Guerra Peninsular, Brigadeiro reformado, Socio da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc.
 Dr. Manoel do Valladão Pimentel, † 2, $\odot$ 6, largo da Misericordia, 6.
 Dr. Francisco Stephan, † 3, Lisboa.

Moços da Imperial Camara.

- Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa.
 Antonio Alves da Silva Pinto.
 Antonio José Affonso Guimarães, junior.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, junior, r. do Rezende, 15.
 Antonio Pedroso de Albuquerque, $\odot$ 3, † 3, Bahia.
 Antonio Pereira Pinto, † 3, $\odot$ 5, r. dos Barbonos, 30.
 Barão de Itabira, † 2, $\odot$ 4, Ouro Preto.
 Candido Caldeira de Souza, † 2, $\odot$ 6, r. do Conde, 6.
 Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, † 2, S. Paulo.
 Eduardo Antonio Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
 Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
 Francisco da Cunha Nabuco.
 Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.
 Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.
 João de Cerqueira Lima, Bahia.
 João Maria d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro, S. Paulo.
 João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., r. do Cattete, 1.
 João Pedreira do Couto Ferraz Corrêa.
 João Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, † 2, $\odot$ 4.
 Joaquim Alves de Castilhos.
 Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.
 Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, † 3, $\odot$ 4, Botafogo.
 José Antonio da Fonseca Lessa, † 3, $\odot$ 5, r. Nova do Sabão, 36.
 José Dias da Cruz Lima, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, Caminho Velho de Botafogo, 8.
 José Luiz Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.
 José Manoel da Costa Barros, † 3, r. do Costa, 79.

José Maximiano Baptista Machado,  2, Minas-Geraes.
 José Rodrigues Ferreira, Saude.
 José Victorino Coimbra,  2, r. da Misericordia, 116.
 Leandro Francisco Leal,  3, Nietheroy.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima,  5, ladeira da Gloria.
 Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. d'Ajuda, 28.
 Luiz da Motta Leite de Araujo, r. do Lavradio.
 Luiz Rodrigues Ferreira, Saude.
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
 Manoel Joaquim Pinto Pacca,  3,  3,  6, © G. I., Cattete, 191.
 Manoel José de Freitas Travassos, filho.
 Manoel Theodoro Nascentes de Azambuja, Cattete, 251.
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.
 Paulo Barbosa da Sylva, sobrinho,  3, Villa da Barra Mansa.
 Pedro José da Camara,  3,  6;  3, Petropolis.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
 Pedro Maria d'Azevedo Souto Maior, no Arsenal de Marinha.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
 Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
 Francisco José da Costa e Abreu.
 Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos.
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.
 Joaquim Alves d'Oliveira,  2,  4,  6
 Joaquim José de Miranda, junior.
 José Maria Targini.
 José Rebello de Figueiredo.
 Manoel Martins do Couto Reis,  3,  5, Itaguahy.
 Manoel Maria de Brito Villar,  3,  6, r. de Santa Theresa, 60.
 Manoel da Silva Vieira Braga.
 Patricio Vieira Rodrigues.
 Visconde de Gameiro, Bahia.
 Zeferrino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAES MENORES.

Servidor da Toalha.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos,  2;  3; r. do Lavradio, 110.

Estribciro Menor.

Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES.

Almojarife da Casa das Obras dos Paços Imperiaes.

Alexandre Fortuna,  3,  4, Campo de S. Christovão, 103.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e Mantieria.

Mariano José Pinto,  3,  6, Paço de S. Christovão.

Almozarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha,  3, r. d'Assembléa, 1.

Intendente da Imperial Quinta da Boa Vista.

Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.

Ricardo Shelley, r. do Pedregulho.

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6.

RÉPARTIÇÕES.

MORDOMIA MÓR.

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Cyro Candido Martins de Brito,  3,  4,  6, Rocio pequeno 2.

Official da Secretaria.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

MORDOMIA.

(No Paço da Cidade ás sextas feiras do meio dia até ás duas horas da tarde.)

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. Januaria, S. Christovão.

Escrivão da Casa Imperial.

Augusto Candido Xavier de Brito,  3;  3, r. do Sabão, 367.

Thesoureiro da Casa Imperial.

Albino dos Santos Pereira,  3,  5, r. da Guarda Velha, 1.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.

Almoxarife da Casa das Obras dos Paços Imperiaes.

Alexandre Fortuna, ✚ 3, ④ 4, Campo de S. Christovão, 103.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e Mantieria.

Mariano José Pinto, ✚ 3, ④ 6, Paço de S. Christovão.

Almoxarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha, ✚ 3, r. d'Assembléa, 1.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares, ④ 4, r. da Quitanda, 13.

Bibliothecario da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto Mello Castro Mascarenhas, ✚ 3, r. de S. Christovão, 129.

Escrepturario e Encarregado do Archivo.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Escrição do Almoxarifado do Paço da Cidade.

Leandro Francisco Leal, ✚ 3, Nictheroy.

Escrição da Casa das Obras.

Possidonio Antonio Alves, ✚ 3.

Escrepturario.

José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão, 103.

Fiel do Thesoureiro.

Francisco Servulo de Moura, r. das Mangueiras, 30.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✚ 3, ④ 5, r. de S. Leopoldo.

Escrição dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ✚ 3, ④ 6, r. da Conceição, 16.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Joáquim José de Carvalho, ✚ 3, r. da Conceição, 10.

Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✚ 3, ④ 5, ⑤ G. I, r. d'Alfand., 147.

Christovão José dos Santos, ④ 5, r. do Lavradio, 53 l.

Capellães.

Conego Dr. Francisco José de Almeida, † 3, r. do Cano, 177.

Conego Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Mestre de Suas Altezas Imperiaes.

Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

Mestres de Musica da Imperial Camara.

Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Fortunato Mazziotti, † 3, Nictheroy.

Cirurgiões da Familia.

Porfirio José da Rocha, † 3, 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.

Criados Particulares.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador.

Hygino d'Assumpção Gomes.

Joaquim Ricardo da Silveira.

Manoel Joaquim de Paiva, † 3, Quinta da Boa Vista.

Rodrigo Antonio Soares de Lima, † 3, r. do Aljube, 34.

Antonio Roberto da Silva Peixoto, † 3, ao serviço de S. M. a Imperatriz.

José Maria dos Anjos Espozel, Ajudante do Porteiro de Gabinete.

Silverio Antonio de Padua (Aposentado.)

Bernardo Joaquim da Costa Ribeiro (Aposentado.)

RETRETAS.

D. Anna Joaquina d'Almeida.

D. Carlota Maria do Carmo e Araujo.

D. Maria José da Conceição e Araujo.

D. Eulalia Maria Rita.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa Vista.

D. Gertrudes Maria Fontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria Florencia Duvivier.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria do Carmo e Almeida.

D. Senhorinha Silveira Alves.

Ha mais 5 Moças do Quarto, 2 Porteiras.

Sem exercicio.

PORTEIROS DA CANNA.

Apontador.

Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de S. Januario.

Egidio Gonçalves dos Reis. Quinta da Boa Vista.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Conde, 225.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

João Salerno Toscano de Almeida, Camara dos Deputados.

João José de Paiva, Quinta da Boa Vista.

José Claudio de Mello, † 3, r. dos Barbonos, 62.

Porteiros. José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Conde, 225.
 Possidonio Antonio Alves, 3, Quinta da Boa Vista.
 Frederico José Torres, em S. Paulo. (Aposentado.)
 José Maria Pinto, 3; 3, Campo de S. Christ., 45. (Ap.)
 Martinho Antonio da Rocha, r. de S. Joaquim, 98. (Ap.)
 Domingos José Ribeiro. (Aposentado.)

Reposteiros. Alexandre José Fortuna, particular honorario.
 Agostinho dos Reis e Carvalho, r. da Lapa, 29.
 Antonio Alvares da Silva Penna.
 Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.
 Antonio Pinheiro de Aguiar.
 Feliciano José dos Santos, Paço da cidade.
 Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa Vista.
 José Alexandre Fortuna, Quinta da Boa Vista.
 José Henriques da Silva, ladeira do Castello.
 José Joaquim da Cunha, Thesouro do Paço.
 José Marcellino Monteiro, Paço da cidade.
 José Maria da Silva Rodrigues, 3, *Rei d'Armas*, Pateo da Ucharia.
 Luiz Ignacio da Silva, 3, r. da Lapa, 26.
 Manoel Joaquim de Paiva Junior.
 Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.
 Manoel Vicente Ferreira, particular honorario, porteiro do Gabinete.
 Mathias Antonio Pimentel, Matto Grosso da Conceição.
 Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.

Varredores. Antonio Joaquim Martins, Ucharia.
 Boaventura Delim Pereira, Paço da cidade.
 Bernardo José da Motta.
 Bento Fernandes de Almeida.
 Domingos José Gomes Ferreira, Reposteiro honorario.
 Firmino Dias Leal.
 Francisco José Ribeiro de Oliveira, Reposteiro honorario.
 José Joaquim da Silva, junior.
 José Manoel de Santa Anna, r. dos Ciganos.
 José Maria do Espirito Santo.
 Joaquim Maria Carlos Verani, Paço da cidade.
 Joaquim dos Reis Pernes, Quinta da Boa Vista.
 João Augusto Ferreira.
 João Ferreira Lopes.
 João da Silva Marques.
 João Vicente, Quinta da Boa Vista.
 Jacintho Manoel Garcia.
 Luiz José Soares da Nobrega, Reposteiro honorario.
 Pedro Antonio de Paiva.
 Pedro Lourenço de Araujo.
 Ricardo José Monte-mór.
 Thomaz Cantarino.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. do Principe, 152, Cajuciros.

GUARDA DE ARCHEIROS.

Tenente.

Escrivão. Leandro Francisco Leal, 3, Nictheroy.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, 6, Paço da cid.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL.

Director. Alexandre Fortuna, 3, 4, Campo de S. Christovão, 103.

Cirurgião. Porfirio José da Rocha, 3, 6, r. da Princeza, 123 A, Caj.

Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

MANTIERIA.

Ajudante do Encarregado. Sigismundo Antonio Pinto, Criado Particular honorario, Quinta da Boa Vista.

Fiel. Manoel Joaquim Marques, Reposteiro honorario.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christ.	João Ribeiro da Silva Queiroz, r.
Francisco de S. Sebastião Fontai-	do Cano, 39.
nhas, pateo da Ucharia, 16, no	Manoel Maria Martins, S. Christ.
Paço da Cidade.	João Bento Gonç., r. do Passeio, 44.

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.	Joaquim José da Silva.
Antonio Cardoso Fraga.	Joaquim Manoel Marques.
Antonio José de Souza.	José Joaquim Candido.
Braz José Maia.	José de Oliveira Borges.
Candido José Freire.	José Francisco Ferreira.
Carlos da Silva Pinto, r. da Lapa,	Joaquim Dias Garrido.
50 (Desterro).	Joaquim Maria Sophita.
Isaias Antonio Cordeiro.	Manoel Fernandes.
João Ignacio Pereira de Andrade.	Tem mais 12 Serventes.

COPA.

Mestre. José Domingues Gomes, Reposteiro honorario.

Ajudantes. Apollinario Rodrigues dos Santos.—João José da Silva.
Tem 2 aprendizes.

COZINHA.

Ajudante do Encarregado. Sigismundo Antonio Pinto, Criado particular honorario.

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.

Escripturario. Francisco Pinto e Mello.

Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos.—Silverio José de Santa Anna.—Theodoro José da Silva.

Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizizes, 4 Serventes.

UCHARIA.

Fiel. Joaquim Francisco da Silva, Reposteiro honorario.

Ajudantes. João Antonio de Almeida e Francisco Luiz de Siqueira.

Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS.

Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. do Pedregulho.

Agente. Joaquim Antonio de Saldanha.

Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.

Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.

Fiel dos Fardamentos. Justino José Freire, Reposteiro honorario.

Fiel da Casa dos Arreios. Antonio José Henriques.

Fieis das Cavallariças. Miguel José da Silva Braga.—Pedro José Claro —Manoel Gonçalves d'Azevedo.

Tem esta Repartição 8 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1.^a Classe, 6 de 2.^a Classe, 9 de 3.^a Classe; 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ.

Superintendente. Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, 2, 2, 5, 5, B. O. C., © D. em C., na Côrte, r. do Cano, 84.

Thesoureiro. Ladislão José dos Reis.

Escrivão. Pedro Nolasco da Silva.

Ajudante do Escrivão. Ignacio Rodrigues Pinheiro.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

Enfermeiro-mór e Boticario. Severiano Antonio das Chagas.

Capellão. Padre Miguel Martins da Luz.

Capellão das Feitorias. Padre Joaquim Conrado de Oliveira.

Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho.

Ajudante do Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho Junior,

Administrador. Joaquim Carlos de Niemeyer.

Ajudante do mesmo. Valentim Braz Tinoco da Silva.

Encarregado das Obras. Miguel José Ferreira Chaves.

Administrador da Feitoria de Santarém. João Carlos Thompson.

Encarregado do Paço. Mathias Cancio de Pontes.

Mestre da Musica. José Joaquim Goyanno.

Encarregado de Hortas e Jardins. Francisco Cancio de Pontes.

Fiel dos Armazens. João Cancio de Pontes.

Cobrador. Balthasar Victor Bezerra.

Administrador da Olaria e Cortume. José Francisco Moreira.

Feitor-Mór. José Antonio Fernandes.

Patrão da Barra de Itaguahy, e Escaleres. Sabino Antonio Moreira.

Guarda da ponte de Itaguahy. Joaquim Ribeiro.

Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.—*Encarregado do ensino dos menores e contramestre da musica.* João Targine das Chagas.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. José Floriano.—*Contramestre.* José Floriano Junior.

N. B. A plantação do chá excede a 24,000 pés, que produzem annualmente acima de 12 arrobas, que na Fazenda se vende regularmente a 1\$600 a libra. O gado vaccum é de 3,400 rezes, e o cavallar 1,300. Os rendimentos chegam a Rs. 40:000\$000, dos quaes se recolhem aos cofres da Casa Imperial Rs. 14:000\$000. A navegação de barra fóra está franca até em frente ao hospital, a sirga na distancia de 3,500 braças; d'antes se fazião os embarques em Itaguahy, a duas leguas de distancia. O numero de escravos monta a 2,235, todos crioulos, e com uma disciplina propria de colonia militar.

A valla do Itó, na extensão de 5,800 braças, está franca á navegação a sirga e a vela, tendo de largura media 60 palmos, e de menor fundo actualmente 5; a navegação neste sentido chega com 3,500 braças até junto ao hospital da Fazenda em uma caldeira que tem 16 braças de largo e 20 de comprido, e com a vantagem de haver nella uma correnteza estabelecida, facilitando assim a navegação directa e prompta com a côrte, e para as embarcações que tem facilidade de passarem por baixo das pontes, a navegação adianta as 2,300 braças restantes.

Um grande mirante de alvenaria em fôrma de octogono regular, inscripto em um circulo de 50 palmos de raio, está concluido no cimo do morro denominado da — Pedreira —, antiga atalaya dos Jesuitas, a 400 braças de distancia recta do palacio, donde se avista o mar, e grande parte da Fazenda em todos os sentidos até grande distancia, havendo para elle um novo caminho commodo para toda a sorte de transporte, tendo de elevação acima do nivel da preamar 22 braças.

FAZENDA DE PETROPOLIS.

Superintendente. José Maria Jacintho Rebello, † 3, 6.

Escrivão. Francisco Alves de Brito Maia.

Ajudante do Escrivão e Fiel do Palácio Imperial, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
Engenheiro Conductor. José Luiz de Azeredo Coutinho; † 3.

QUINTA DA BOA VISTA.

Intendente. Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.
Director dos Jardins. Dr. Luiz Riedel, ☼ 6, r. de S. Carlos, 16 (Mataporceos).
Capellão. Padre José Joaquim da Costa Mayrink; † 3.
Escrivão. José Joaquim da Cunha.
Escripturario. Antonio Egidio de Miranda.
Administrador. José da Costa Nogueira.
Jardineiro. João Pimenta Carmo.

QUINTA DO CAJU'.

Administrador.

Candido José de Araujo Vianna Junior.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ-VIUVA
DUQUEZA DE BRAGANÇA.

Mordomo-Mór.

Marquês de Rezende, † 1; ✱ 1, ✨ 1, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marquiza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama Honoraria de S. M. a Imperatriz.

Viscondessa d'Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Damas.

D. Francisca de Maucombe, Dama da Real Ordem Bavara de S. Anna.
 Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz-Viua.
 Visconde d'Almeida, † 3, ☼ 4, ✨ 4; † 2 de P., ✱ 4, ✨ 4, e Com-
 mendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Gentilhomem da
 Camara de S. M. o Imperador.

TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO.

MARQUEZES.

- Marquez de Abrantes, Miguel Calmon du Pin e Almeida,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, primeiro Marquez de Abrantes, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Caminho Novo do Botafogo, 19.
- Marquez de Caxias, Luiz Alves de Lima,  1,  4,  6,  G. 1. de ouro,  U., r. do Andarahy, 10.
- Marquez de Itanhaem, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho,  1;  1,  1,  2 de P,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro. r. de S. Christovão, 105.
- Marquez de Mont'Alegre, José da Costa Carvalho,  1;  1, primeiro Marquez de Mont'Alegre, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, praia do Flamengo, 50.
- Marquez de Olinda, Pedro de Araujo Lima,  1,  3;  1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão, da Hungria, primeiro Marquez de Olinda, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. do Lavradio, 53, B, defronte da r. da Relação.
- Marquez de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão,  1,  3, primeiro Marquez de Paraná, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Caminho Novo do Botafogo, 5.
- Marquez de Rezende, Antonio Telles da Silva,  1;  1,  1. Lisboa.
- Marquez de S. João Marcos, Pedro Dias Paes Leme,  1;  3, praia do Botafogo defronte do chaforiz.
- Marquez de Valença, Estevão Ribeiro de Rezende,  1,  2, r. dos Invalidos, 4.

MARQUEZA.

- Marqueza de Santos, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal. S. Paulo.

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de Bacpendy, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de Cantagallo, D. Maria Theresa Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
- Marqueza de Inhambupe, D. Maria Joaquina da Rocha Cunha, Cattete, 70.
- Marqueza de Jacarepaguá, D. Mariana Laurentina da Silva e Souza Gordilho, r. de S. Christovão.

- Marqueza de *Lages*, D. Isabel Eleonor da Motta Leite Araujo, Engenho Velho, 90 A.
- Marqueza de *Maceyó*, D. Guilhermina Adelaide Carneiro Leão de Souza Coutinho, Paço da Boa Vista.
- Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza da *Praia Grande*, D. Maria da Encarnação Carneiro de Figueiredo Sarmiento, r. de Mataporcos, 13.
- Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, Itaguahy.
- Marqueza do *Recife*, Pernambuco.

CONDES.

- Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant,  2, r. de Carv.º de Sá, 28.
- Conde de *Irajá*, D. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo,  2,  2;  1,  1, Bispo Capellão Mór. Paço da Conceição.
- Conde de *S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna,  2,  4;  3, Campo d'Acclamação, 67.

CONDESSAS.

- Condessa de *Belmonte*, D. Marianna Carlota de Werna, Paço da Boa Vista.
- Condessa da *Piedade*, D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Pereira, primeira Condessa da Piedade, por Decreto de 13 de Março 1854, r. do Cattete, 187.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa de *Itapagipe*, D. Anna Romana de Aragão Calmon, r. da Lapa, 79.
- Condessa do *Rio Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.
- Condessa de *Sarapuí*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.

VISCONDES.

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu,  1,  2. primeiro Visconde de Abaeté, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. de Matacavallos, 69.
- Visconde de *Albuquerque*, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque,  2,  3, primeiro Visconde de Albuquerque, por Decreto de 2 de Dezembro 1854. Nictheroy.
- Visconde de *Araruama*, José Carneiro da Silva,  4. Macahé.
- Visconde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa Gama,  2,  4, Campo d'Acclamação, 17.
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant,  2,  5, r. de Carvalho de Sá, 14.
- Visconde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita,  2,  3, primeiro Visconde de Bomfim, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. dos Pescadores, 10.

- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello;  3, Caminho Novo do Botafogo, 7.
- Visconde de *Caravellas*, Manoel Alves Branco;  3, segundo Visconde de Caravellas, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. do Senado, 55.
- Visconde dos *Fiaes*, Luiz Paulo de Araujo Bastos,  2,  3, primeiro Visconde dos Fiaes, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Bahia.
- Visconde da *Guaratiba*, Joaquim Antonio Ferreira;  2;  2, primeiro Visconde da Guaratiba, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. dos Pescadores, 24.
- Visconde de *Ipanema*, José Antonio Moreira,  2,  4, primeiro Visconde de Ipanema, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. Direita, 82.
- Visconde de *Itaborahy*, Joaquim José Rodrigues Torres;  3, primeiro Visconde de Itaborahy, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. do Principe, 27 (Cajueiros).
- Visconde de *Jequitinhonha*, Francisco Gê Acayaba de Montezuma,  2;  2, primeiro Visconde de Jequitinhonha, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Rio Comprido, 5.
- Visconde de *Jerumerim*, Francisco Cordeiro da Silva Torres,  2,  3,  3, primeiro Visconde de Jerumerim, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Engenho Velho.
- Visconde de *Magé*, José Joaquim de Lima e Silva;  2,  2,  4,  G. I., primeiro Visconde de Magé, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. do Livramento, 15.
- Visconde de *Muranguape*, Cactano Maria Lopes Gama,  2,  2,  3, primeiro Visconde de Muranguape, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. de Santa Theresã, 4.
- Visconde da *Parnahyba*, Manoel de Souza Martins;  2. Piauihy.
- Visconde de *Passé*, Antonio da Rocha Pita Argollo,  2, primeiro Visconde de Passé, por Decreto de 2 de Dezemb. 1854, Bahia.
- Visconde da *Pedra Branca*, Domingos Borges de Barros,  1,  2. Bahia.
- Visconde de *Queluz*, João de Tavares Maciel da Costa;  2. Paty do Alferes.
- Visconde do *Rio Bonito*, João Pereira Darrigue Faro;  2;  4,  5, segundo Barão e primeiro Visconde do Rio Bonito, por Decretos de 27 de Março 1854, e 2 de Dezembro 1854, r. do Regente, 42.
- Visconde de *Santo Amaro*, José Carlos de Almeida;  2; Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, e Cavalleiro da Ordem de Malta, Cattete.
- Visconde de *São Salvador de Campos*, José Alexandre Carneiro Leão;  2;  1, praia do Flamengo, 8.
- Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna,  2,  3,  6;  1, primeiro Visconde de Sapucahy, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Andarahy Pequeno, 28.
- Visconde de *Uberaba*, José Cesario de Miranda Ribeiro,  2,  4,

primeiro Visconde de Uberaba, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Visconde do *Uruguay*, Paulino José Soares de Souza,  3,  3;  1, Cran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Dannebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, primeiro Visconde do Uruguay, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. dos Invalidos, 58.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

Viscondessa de *Alcantara*, D. Violante Luiza da Cunha Vasconcellos, r. nova de S. Pedro.

Viscondessa de *Camamu*, D. Caetana Augusta de Vasconcellos Gordilho de Barbuda, praia do Flamengo, 20.

Viscondessa de *Castro*, D. Escolastica Bonifacia de Toledo, S. Paulo.

Viscondessa de *Jaguary*, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.

Viscondessa da *Laguna*, D. Rosa Maria Josefa Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.

Viscondessa da *Praia Grande*, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho Velho, 78.

Viscondessa de *Macahê*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 47.

Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.

Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Grande.

BARÕES.

Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama,  2, Maranhão.

Barão da *Boa Vista*, Francisco do Rego Barros,  2,  3;  2 de P., com Grandeza, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Pernambuco.

Barão de *Cajahyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão,  2,  2, Bahia.

Barão de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, primeiro Barão de Camaragibe, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Pernambuco.

Barão de *Capivary*, Joaquim Ribeiro de Avellar,  4. Paty do Alferes.

Barão de *Cimbrês*, Domingos Malaquias Pires Ferreira, com Grandeza, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Pernambuco.

Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado,  2,  5, com Grandeza, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, S. Paulo.

Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão,  2, com Grandeza, por Decreto de 10 de Fevereiro de 1854, Itaguahy.

Barão de *Itapemerim*, Joaquim Marcellino da Silva Lima,  2,  5. Itapemerim.

Barão de *Jacarahy*, Bento Lucio Machado, S. Paulo.

Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho,  5, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.

Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, com Grandeza, por Decreto de 2 de Dezembro de 1854, Sergipe.

Barão de *Muriahê*, Manoel Pinto Netto Cruz,  3. Campos.

- Barão de *Merity*, Manoel Lopes Pereira Bahia, † 2, ⊗ 4, com Grandeza, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, r. d'Alfandega, 35, reside r. da Gloria.
- Barão das *Palmeiras*, Francisco Quirino da Rocha, † 2. Vassouras.
- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, ⊗ 4. Parahyba do Sul.
- Barão da *Parahybuna*, Custodio Gomes Varella Lessa. Pindamonhangaba.
- Barão do *Paty do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Vernek, † 3, ⊗ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Paty do Alferes.
- Barão do *Pillar*, José Pedro da Motta Sayão, ⊗ 4, Campo d'Acclamação, 18.
- Barão do *Pindaré*, Antonio Pedro da Costa Ferreira, ⊗ 2, primeiro Barão do Pindaré, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
- Barão de *Pirahy*, José Gonçalves de Moraes, † 2. Pirahy.
- Barão do *Pontal*, Manoel Ignacio de Mello e Souza, † 2, com Grandeza, por Decreto de 28 de Março de 1854, Rio Comprido, r. da Bella Vista, 7.
- Barão de *Porto Alegre*, Manoel Marques de Souza, ⊗ 2, † 2, ⊕ 3, ✱ C. C., Ⓐ M. C., Rio Grande.
- Barão do *Rio de S. Francisco*, Francisco Ignacio de Siqueira Bulcão, † 2. Bahia.
- Barão de *Sabará*, Manoel Antonio Pacheco, † 2, ⊗ 4, ⊗ 4, Minas Geraes.
- Barão de *São Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, com Grandeza, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, S. Gonçalo.
- Barão de *S. João da Barra*, José Alves Rangel, † 3, ⊗ 5, com Grandeza, por Decreto de 6 de Dezembro de 1854, S. João da Barra.
- Barão de *São João do Principe*, Ananias de Oliveira e Souza, † 2, ⊗ 4, com Grandeza, por Decreto de 19 de Julho de 1854, S. João do Principe.
- Barão de *Suruhy*, Manoel da Fonseca Lima e Silva, ⊕ 1, ⊗ 2, † 3, ⊗ 6, Ⓒ G. I., primeiro Barão de Suruhy, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Campo d'Acclamação, 101.
- Barão do *Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro, † 2, ⊗ 4. Santo Antonio, Vassouras.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de *Itamaracá*, Pernambuco.

Baroneza de *Sorocaba*, D. Maria Benedicta de Castro e Mello Pereira, r. do Cattete, perto da ponte.

Baroneza de *Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.

Baroneza de *Villa Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi, r. d'Ajudá, 35.

TITULARES.

VISCONDES.

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, ✠ 4, ✠ 4; † 2 de P., ✠ 4, ✠ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Lisboa.

Visconde de Camamu, José Egydio Gordilho de Barbuda, † 2, ✠ 3, ✠ 5, Praia do Flamengo, 20.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

Viscondessa de Caethé, D. Theresa Maria de Jesus, Minas Geraes.
Viscondessa do Rio Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.

BARÕES.

- Barão de Alegrete, João José de Araujo Gomes, † 2, r. do Sabão, 363.
- Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Minas Geraes.
- Barão do Amparo, Manoel Gomes de Carvalho, † 2, Barra Mansa.
- Barão de Antonina, João da Silva Machado, ✠ 3, ✠ 3, S. Paulo.
- Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont, Pará.
- Barão de Beberibe, Francisco Antonio de Oliveira, Pernambuco.
- Barão de Belém, Rodrigo Antonio Falcão Brandão, † 2, $\odot$ G. I., Bahia.
- Barão da Bella Vista, José de Aguiar Toledo, † 3, ✠ 6, primeiro Barão da Bella Vista, por Decreto de 22 de Abril de 1854, Cidade do Bananal (S. Paulo).
- Barão do Campo Bello, Lourenço Corrêa de Castro, primeiro Barão de Campo Bello, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, provincia do Rio de Janeiro.
- Barão de Capiberibe, Manoel de Souza Teixeira, † 2, Pernambuco.
- Barão de Carapebús, Joaquim Pinto Netto dos Reis, † 2, ✠ 4, primeiro Barão de Carapebús, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Campos.
- Barão de Cayrú, Conselheiro Bento da Silva Lisboa, † 2; ✠ 1, ✠ 1, ✠ 3, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, r. de Matacavallos, 108.
- Barão do Coroatá, Manoel Gomes da Silva Belfort, primeiro Barão de Coroatá, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Maranhão.
- Barão de Cotinguiba, Bento de Mello Pereira, Sergipe.
- Barão de Curvello, Joaquim José de Meirelles Freire, † 2, ✠ 3, Sabará.
- Barão da Diamantina, Francisco José de Vasconcellos Lessa, primeiro Barão da Diamantina, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Minas Geraes.

- Barão de *Entre-Rios*, Antonio Barroso Pereira, † 2, 3, Parahyba do Sul.
- Barão da *Gambôa*, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24.
- Barão de *Gravatally*, João Baptista da Silva Pereira, † 2, Rio Grande.
- Barão de *Guaratinguetá*, Francisco de Assiz e Oliveira Borges, primeiro Barão de Guaratinguetá, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, S. Paulo.
- Barão do *Icó*, Francisco Fernandes Vieira, 3, Ceará.
- Barão de *Ipojuca*, João do Rego Barros, Pernambuco.
- Barão de *Itabapuama*, Luiz Antonio de Siqueira, † 2, 6, primeiro Barão de Itabapuama, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Magé.
- Barão de *Itaberava*, Alexandre José da Silveira, primeiro Barão de Itaberava, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Minas Geraes.
- Barão de *Itabira*, Gomes Freire de Andrada, † 2, 4, Ouro Preto.
- Barão de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, 6, segundo Barão de Itamaraty por Decreto de 27 de Março de 1854, r. de S. Pedro, 62, reside no Engenho Velho.
- Barão de *Itapacorá*, Manoel Antonio Alvares de Azevedo, † 2, 4, Itaborahy.
- Barão de *Itambé*, Francisco José Teixeira, S. João d'El-Rei.
- Barão de *Itapicuri de Cima*, Manoel de Oliveira Mendes, † 2, Bahia.
- Barão de *Itú*, Bento Paes de Barros, 5, S. Paulo.
- Barão de *Jaculy*, Francisco Pedro de Abreu, 2, 4, U de ouro, Rio Grande.
- Barão de *Jaguarary*, Marcos Antonio Brício, primeiro Barão de Jaguarary, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Pará.
- Barão de *Jaguaripe*, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, 2, † 2, Bahia.
- Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, † 3, 5, Petropolis, e r. da Praia, 23, Nictheroy.
- Barão de *Mambucaba*, José Luiz Gomes, primeiro Barão de Mambucaba, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Mambucaba.
- Barão de *Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza, 4, primeiro Barão de Mauá, por Decreto de 30 de Abril de 1854, r. Direita, 52.
- Barão de *Mearim*, José Theodoro Corrêa de Azeredo Coutinho, † 2, Maranhão.
- Barão de *Mogimerim*, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Nova Friburgo*, Antonio Clemente Pinto, † 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, primeiro Barão de Nova Friburgo, por Decreto de 28 de Março 1854, Nova Friburgo, e r. da Candelaria, 36.
- Barão de *Paraguassú*, Salvador Moniz Barreto de Aragão, † 2, Bahia.
- Barão de *Paraopeba*, Romualdo José Monteiro de Barros, primeiro Barão de Paraopeba, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Minas Geraes.

- Barão *do Piabanha*, Hilario Joaquim de Andrade, $\text{†} 2$ $\text{✶} 4$, primeiro Barão do Piabanha, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Parahyba do Sul.
- Barão *de Pindamonhangaba*, Manoel Marcondes de Oliveira Mello, $\text{†} 2$, $\text{✶} 3$, $\text{✶} 4$, S. Paulo.
- Barão *de Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, primeiro Barão de Piracicaba, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, S. Paulo.
- Barão *de Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão *de Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, $\text{†} 2$, Campo d'Acclamação, 30.
- Barão *de Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, primeiro Barão de Piratinim, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Rio Grande.
- Barão *de Pouso Alto*, Francisco Theodoro da Silva, $\text{†} 2$, Minas Geraes.
- Barão *do Rio Claro*, Antonio Manoel de Freitas, $\text{†} 2$, Rio Claro.
- Barão *do Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna, $\text{†} 2$, Bahia.
- Barão *do Rio Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, primeiro Barão do Rio Formoso, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Pernambuco.
- Barão *do Rio Preto*, Domingos Custodio Guimarães, $\text{†} 2$, primeiro Barão do Rio Preto, por Decreto de 6 de Dezembro 1854, Valença.
- Barão *do Rio Verde*, João Antonio de Lemos, $\text{†} 2$, S. Gonçalo da Campanha, Minas Geraes.
- Barão *do Rio Vermelho*, José Felix da Cunha Menezes, primeiro Barão do Rio Vermelho, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Bahia.
- Barão *de Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, primeiro Barão de Santa Branca, por Decreto de 11 de Setembro 1854, Jacarahy, S. Paulo.
- Barão *de Santa Isabel*, Antonio Diniz Costa Guimarães, $\text{†} 3$, $\text{✶} 5$, Valença.
- Barão *de Santa Luzia*, Quintiliano José da Rocha Franco, Minas.
- Barão *de S. Bento*, Francisco Marianno de Viveiros Sobrinho, Maranhão.
- Barão *da Saude*, Dr. Francisco Manoel de Paula, $\text{†} 2$, $\text{✶} 5$, Lisboa.
- Barão *de Suassuhy*, José Ignacio Gomes Barbosa, primeiro Barão de Suassuhy, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Minas Geraes.
- Barão *de Suassuna*, Conselheiro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, $\text{✶} 2$, Pernambuco.
- Barão *de Tieté*, José Manoel da Silva, primeiro Barão de Tieté, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, S. Paulo.
- Barão *de Tury-Assú*, Manoel de Souza Pinto Magalhães, $\text{✶} 2$, $\text{†} 3$, primeiro Barão de Turiassú, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Maranhão.

BARONEZA.

- Baroneza *da Soledade*, D. Francisca Elisa Xavier, primeira Baroneza da Soledade, por Decreto de 2 de Dezembro 1854, Paty do Alferes.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de *Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.

Baroneza de *Jacotinga*, D. Mathilde Carolina Velho da Veiga, rua de Catumby.

Baroneza do *Serro Largo*, Rio Grande do Sul.

Necrologico das Casas Titulares.

Visconde de *Goyana*, Bernardo José da Gama, ☉ 2, ✠ 3, † 3 de Agosto 1854 em Pernambuco.

Baroneza de *Iguarassú*, D. Francisca Candida da Nobrega Peixoto, † 5 de Março 1854 no Rio de Janeiro.

Barão de *Itapicurú-merim*, José Felix Pereira de Burgos, ☉ 2, ✠ 3, † 9 de Abril 1854 no Rio de Janeiro.

Baroneza do *Rio Bonito*, D. Anna Rita de Faro, † 18 de Outubro 1854 no Rio de Janeiro.

Baroneza de *Belem*, na Bahia.

Barão de *Santa Rita*, Manoel Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 3, ☉ 5, nascido no dia 8 de Novembro de 1767 no lugar de Aldros arcebispado de Braga em Portugal, em 1786 negociante matriculado na real junta de Lisboa até 1789, em que embarcou para o Rio de Janeiro, donde partio em 1790 para Campos dos Goitacazes, onde se estabeleceu com negocio de fazendas seccas, e em 1797 na fazenda do Queimado, onde † no dia 26 de Maio de 1854. Bom cidadão, foi subdito leal de cinco soberanos — D. José, D. Maria I, D. João VI, D. Pedro I, D. Pedro II, virão-no sempre dedicado á monarchia e á ordem, sempre fiel á lei e ao rei. Chefe de familia exemplar, Deos compensou com mãos largas a sua velhice, fê-lo reviver em 76 descendentes, e tornou suave sua velhice como merecia tão bom esposo e pai.

MINISTROS D'ESTADO.

- Fazenda.*—Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná, † 1, 3, *Presidente do Conselho*, Caminho Novo de Botafogo, 5.
- Imperio.*—Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, 5, r. da Bella Vista, Engenho Velho.
- Justiça.*—Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, 5, r. de Matacavallos, 284.
- Estrangeiros.*—Conselheiro d'Estado Visconde de Abaité, † 1, 2, r. de Matacavallos, 69.
- Guerra.*—Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, † 2, 6, largo do Valdetaro, 108.
- Marinha.*—Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, 4, r. do Aterrado.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

- Bahia.*—D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, † 1, 2; do Conselho de S. M. o Imperador.
- Cuyabá.*—D. José Antonio dos Reis, Bispo de Cuyabá e Matto Grosso, † 2.
- Goyaz.*—.
- Maranhão.*—D. Manoel Joaquim da Silveira, † 2; 3; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.
- Minas.*—D. Antonio Ferreira Viçoso, † 2; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna.
- Pará.*—D. José Affonso de Moraes Torres, † 2, Bispo.
- Pernambuco.*—D. João da Purificação Marques Perdigão, † 2, 3, 5; † 3, Bispo.
- Rio de Janeiro.*—D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, 2, † 2; 1, 1; Bispo do Rio de Janeiro, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao solio pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão Mór.
- S. Paulo.*—D. Antonio Joaquim de Mello, Bispo.
- Rio Grande do Sul.*—D. Feliciano José Rodrigues Prates, Bispo.
- D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo titular de Chrysopolis, † 2, S. Christovão.

Falleceu no dia 12 de Agosto 1854 o Ex.^{mo} bispo de Goyaz D. Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, ancião nonagenario, natural de Cuyabá.

Este digno pastor havia sido parochio da freguezia de Santo Antonio de Casserubú (villa de Macacú). Em 1811 foi eleito bispo de Miliapôr. A 18 de Outubro de 1818 foi eleito prelado de Goyaz. Tomou posse da prelazia por procuração a 29 de Agosto de 1819, com o titulo de bispo de Castoria, em que Sua Santidade o confirmou, mudando-lhe o de Miliapôr, que se não pôde realisar.

Foi portanto 35 annos prelado de Goyaz, e bispo depois.

CONSELHO D'ESTADO.

ANTIGO CONSELHO.

Membro honorario.

Marquez de Valença,  1,  2, r. dos Invalidos, 4.

NOVO CONSELHO.

Membros Ordinarios.

Marquez de Abrantes,  2,  2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Marquez de Mont'Alegre,  1;  1, praia do Flamengo, 50.

Marquez de Olinda,  1,  3;  1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.

Marquez de Paraná,  1,  3, Caminho Novo de Botafogo, 5.

Visconde de Abaité,  1,  2, r. de Matacavallos, 69.

Visconde de Caravellas,  3, r. do Senado, 55.

Visconde de Itaborahy,  3, r. do Principe, 26. (Cajuciros.)

Visconde de Jerumerim,  2,  3,  3, Engenho Velho.

Visconde de Muranguape,  2,  2,  3, r. de Santa Theresa, 1.

Visconde do Uruguay,  3,  3; Gran-Cruz da Real Ordem Napolitana de S. Januario, da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. dos Invalidos, 58.

Membros Extraordinarios.

Visconde de Albuquerque,  2,  3, Nictheroy, na Armação.

Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, Rio Comprido, 5.

Visconde de Magé,  2,  2,  4,  G. I., r. do Livramento, 15.

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Andarahy Pequeno, 28.

Visconde de Uberaba,  2,  4, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Advogados.

Augusto Teixeira de Freitas.

Fernando Sebastião Dias da Motta,  3,  4, r. Direita, 14, sobrado.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves,  6, r. do Conde, 12.

João Manoel Pereira da Silva,  2,  4;  2, r. Direita, 39, 2º andar, reside nas Laranjeiras, 10 B.

José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Rosario, 133, e r. d'Ajuda, 85.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES.

Nomeados no primeiro Reinado, na organização (Abril 1826) . . .	2
» » depois da organis. (Maio 1826—7 Abril 1831)	1
Na Regencia Permanente (15 Junho 1831 — 12 Outubro 1835.)	4
Na 1. ^a Regencia do Acto addic. (12 Outub. 1835—19 Set. 1837)	5
Na 2. ^a » » » (19 Set. 1837—23 Julho 1840).	6
Depois da Maioridade (23 Julho 1840)	35
	<u>53</u>

Senador por eleger:	Goyaz	1	
» »	Matto Grosso	1	
» »	Pará	1	3
		<u>1</u>	<u>56</u>

Alagôas.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho,  2,  3,  6;  1,  1, &c., nomeado por Carta Imperial de 19 Setembro 1842, r. da Praia, 11, Nictheroy.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. nova de S. Pedro, 52.

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna,  3, 19 Abril 1853.

Bahia.

Visconde da Pedra Branca,  1,  2, 19 Abril 1826, Bahia.

Manoel dos Santos Martins Vallasques,  2, 18 Agosto 1835.

Cassiano Spiridião de Mello e Mattos,  2, 25 Maio 1836, cães da Gloria, 56.

Visconde de Caravellas,  3, 13 Junho 1837, r. do Senado, 55.

Manoel Vieira Tosta,  2,  5, 1 Maio 1851, r. do Areal, 11.

Franciscò Gonçalves Martins,  2, 1 Maio 1851.

Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, 1 Maio 1851, Rio Comprido, 5.

Ceará.

José Martiniano de Alencar,  2, 10 Abril 1832, r. do Maruhy, 7

Marquez de Abrantes,  2,  2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, 20 Julho 1840, Cam.^o N. de Botafogo, 19.

Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, 23 Dez. 1848, Jardim Botânico.

Francisco de Paula Pessoa,  5, 23 Dezembro 1848.

Espirito Santo.

José Martins da Cruz Jobim,  2,  5, 1 Maio 1851, r. do Lavradio, 53 E.

Goyaz.

Maranhão.

Barão do Pindaré, ☼ 2, 20 Dezembro 1834, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Angelo Carlos Moniz, 20 Novembro 1851, r. do Senado, 39.

Jeronymo José de Viveiros, ☼ 2, Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, 14 Julho 1852.

Matto Grosso.

Minas Geraes.

Marquez de Valença, ☼ 1, ☼ 2, 19 Abril 1826, r. dos Invalidos, 4.

Nicolão Pereira de Campos Vergueiro, ☼ 1, 10 Maio 1828.

Barão do Pontal, ☼ 2, 26 Setembro 1836.

Visconde de Sapucahy, ☼ 2, ☼ 3, ☼ 6; ✱ 1, 29 Outubro 1839, Andarahy Pequeno, 28.

Marquez de Paraná, ☼ 1, ☼ 3, 27 Maio 1842, C. N. de Botafogo, 5.

Marquez de Itanhaem, ☼ 1; ✱ 1, ✱ 1, ☼ 2 de P., ☼ 3, &c., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abaité, ☼ 1, ☼ 2, 13 Novembro 1847, r. de Matacavallos, 69.

José Joaquim Fernandes Torres, ☼ 2, 13 Novembro 1847.

Gabriel Mendes dos Santos, ☼ 2, 7 Agosto 1851.

José Ildefonso de Souza Ramos, ☼ 2, ☼ 6, 21 Maio 1853, r. dos Invalidos, defronte do n. 86.

Pará.

Parahyba.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, ☼ 2, 11 Janeiro 1834, Inhaúma, chacara das Mangueiras.

Antonio da Cunha Vasconcellos, ☼ 2, 23 Dezembro 1835.

Paraná.

Barão de Antonina, ☼ 3, ☼ 3, 13 de Julho de 1854.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, ☼ 1, ☼ 3; ✱ 1, &c., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Visconde de Albuquerque, ☼ 2, ☼ 3, 7 Fevereiro 1838, na Armação, em Nictheroy.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, ☼ 2, 29 Setembro 1838.

Barão de Suassuna, ☼ 2, 29 Outubro 1839.

Barão da Boa Vista, ☼ 2, ☼ 3; ☼ 2 de P., 6 Abril 1850.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ☼ 3, ☼ 5, 6 Abril 1850, S. Domingos, r. Fresca.

Piauhhy.

Joaquim Francisco Vianna, ☼ 2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, 5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, defronte do N.º 84.

Rio de Janeiro.

Visconde de Muranguape, 2, † 2, 3, 19 Abril 1839, r. de Santa Theresa, 1.

Visconde de Itaborahy, 3, 24 Fevereiro 1844, r. do Principe, 26 (Cajueiros).

Visconde do Uruguay, 3, † 3; Gran-Cruz da Real Ordem Napolitana de S. Januario, da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 31 Março 1849, r. dos Invalidos, 58.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; † 1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbonos, 39.

Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4, 17 Maio 1854. r. do Sacramento, 4.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra, 2, 5, 4, 3 Outubro 1844.

S. Paulo.

Visconde de Uberaba, † 2, 4, 24 Fevereiro 1844, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, 5, 20 Janeiro 1848.

José Antonio Pimenta Bueno, 3, 19 Abril 1853; pr. do Flamengo, 24.

José Manoel da Fonseca, 4, 28 Junho 1854.

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias, 1, 4, 6, © G. I., © U, 30 Agosto 1845, Andarahy Pequeno, 10.

José de Araujo Ribeiro, † 2; ✕ 2, 14 Agosto 1848, praia do Flamengo, 40.

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, † 2, 4, 19 Abril 1853.

Sergipe.

Marquez de Mont'Alegre, 1; ✕ 1, 30 Abril 1839, praia do Flamengo, 50.

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES.

Official Maior.

Conego Geraldo Leite Bastos, † 2, r. das Violas, 97.

Officiaes.

André Antonio de Araujo Lima, † 3, 6, r. do Nuncio, 13.

José Manoel Ferreira, † 3, 4, 6, r. do Regente, e r. Nova do Imperador, 24.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, † 3, r. dos Ciganos.

José Joaquim de Gouvêa, 5, r. de D. Manoel.

Candido José de Araujo Vianna, filho, Ponta do Cajú.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, † 3, Paço do Senado.

Continuo.

Joaquim Bernardo de Abreu, r. dos Barbonos.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Porteiro.

Rodrigo Antonio Soares de Lima, † 3, r. do Aljube, 34.

Continuos.

José Martins Vianna, rua da Guarda Velha.

Miguel Marques, praça dos Lasaros, 10.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza filho, S. Christovão.

Guarda da porta, servindo de Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, Paço do Senado.

Guarda das Galerias.

Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, r. do Livramento.

Guardas Addidos.

1.º Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Saco.

2.º Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.

3.º Joaquim José Pinto de Abreu, r. das Mangueiras.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. de Catumby, 160.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Alagôas.

Manoel Pinto Sobral.

Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, † 2, $\odot$ 5.

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, † 2.

José Corrêa da Silva Titara.

Amazonas.

João Wilkens de Mattos, † 3.

Bahia.

João Mauricio Wanderley, $\odot$ 4.

Zacharias de Góes e Vasconcellos, † 3, $\odot$ 4.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, † 2, $\odot$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I.

Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, $\odot$ 5.

José Antonio Saraiva, † 2.

Aprigio José de Souza, $\odot$ 5.

Francisco Mendes da Costa Corrêa, $\odot$ 5.

José de Góes Siqueira, $\odot$ 5.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2.

Torquato Rodrigues Dutra Rocha.

Luiz Barbalho Muniz Fiuza, $\odot$ 5.

Francisco Antonio Ribeiro, † 2.

José Augusto Chaves.

José Antonio de Magalhães Castro.

Ceará.

Miguel Fernandes Vieira, ⚔ 4.
 Francisco Domingues da Silva.
 Domingos José Nogueira Jaguaribe.
 Manoel Teophilo Gaspar de Oliveira.
 Antonio José Machado, ⚔ 5.
 André Bastos de Oliveira, ⚔ 5.
 João Capistrano Bandeira de Mello, ⚔ 4.
 Raymundo Ferreira de Araujo Lima, ⚔ 5.

Espirito Santo.

Luiz José Ferreira de Araujo.

Goyaz.

Feliciano José Leal, ⚔ 3.
 Antonio de Padua Fleury.

Maranhão.

D. Francisco Balthasar da Silveira.
 Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, ⚔ 5.
 João Duarte Lisboa Serra, ⚔ 5.
 Candido Mendes de Almeida, ⚔ 5.
 José Thomaz dos Santos e Almeida.
 José Ascenço da Costa Ferreira Junior, ⚔ 3.

Matto Grosso.

Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
 Viriato Bandeira Duarte, ⚔ 5.

Minas Geraes.

Luiz Antonio Barbosa, ⚔ 2.
 Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ⚔ 2, ⚔ 5.
 Manoel Teixeira de Souza, ⚔ 3, ⚔ 4.
 Firmino Rodrigues da Silva, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ⚔ 3.
 Antonio Candido da Cruz Machado, ⚔ 5.
 Francisco de Paula Candido, ⚔ 3, ⚔ 4.
 Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, ⚔ 5.
 Antonio José Monteiro de Barros, ⚔ 2.
 Francisco de Paula Santos, ⚔ 2.
 José Agostinho Vieira de Mattos, ⚔ 5.
 Agostinho José Ferreira Brêtas, ⚔ 5.
 Carlos José Versiani, ⚔ 3.
 Caetano Alves Rodrigues Horta, ⚔ 3.
 Antonio José da Silva, ⚔ 2.
 Bernardo Belisario Soares de Souza, ⚔ 2.
 Luiz Carlos da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Justiniano José da Rocha.
 Luiz Soares de Gouvêa Horta, ⚔ 3.
 Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, ⚔ 5.

Pará.

José Joaquim Pimenta Magalhães.
 Fausto Augusto de Aguiar, ⚔ 4.
 Angelo Custodio Corrêa, ⚔ 4.

Parahyba.

Antonio José Henriques.

Frederico de Almeida e Albuquerque.

Lindolpho José Corrêa das Neves.

Francisco de Assis Pereira Rocha Junior.

José da Costa Machado, ☼ 5.

Paraná.

Antonio Candido Ferreira de Abreu.

Pernambuco.

Antonio Corrêa Seára, ☼ 2, ⚔ 2, ☼ 3, ☉ D. em C., ✨ B. O., ☉ G. I.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ⚔ 2, ☼ 4.

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ☼ 5.

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ☼ 3; ⚔ 1 de P.

Sebastião do Rego Barros, ⚔ 2, ☼ 5.

João José Ferreira de Aguiar, ☼ 5.

Domingos de Souza Leão, ☼ 5.

Francisco Xavier Paes Barreto, ☼ 5.

Augusto Frederico de Oliveira.

Francisco Carlos Brandão.

José Thomaz Nabuco de Araujo, ⚔ 3, ☼ 5.

Joaquim Pinto de Campos.

Francisco de Paula Baptista, ☼ 5.

Piauhy.

João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Antonio de Souza Mendes, ⚔ 2.

Rio de Janeiro.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ⚔ 3, ☼ 5.

João Manoel Pereira da Silva, ⚔ 2, ☼ 4; ⚔ 2.

Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, ⚔ 2.

Diogo Teixeira de Macedo, ⚔ 3, ☼ 5.

Candido Borges Monteiro, ⚔ 2, ☼ 4.

José Maria da Silva Paranhos, ☼ 4.

Visconde de Baependy, ⚔ 2, ☼ 4.

João Antonio de Miranda, ⚔ 2.

Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ☼ 5.

Antonio Pereira Barreto Pedroso, ☼ 3, ⚔ 3.

Rio Grande do Norte.

José Joaquim da Cunha, ☼ 5.

Octaviano Cabral Raposo da Camara, ☼ 5.

Rio Grande do Sul.

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, ☼ 5.

Israel Rodrigues Barcellos.

João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ☼ 5.

Francisco Carlos de Araujo Brusque, ☼ 5.

Manoel José de Freitas Travassos.

João Jacintho de Mendonça, ☼ 4.

São Paulo.

Joaquim Octavio Nebias, ⚔ 2.

Hippolyto José Soares de Souza, ☼ 5.

Joaquim Firmino Pereira Jorge, 5.
 Fernando Pacheco Jordão, 2.
 José Ignacio Silveira da Motta, 5.
 Carlos Carneiro de Campos, 2.
 Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.
 José Mathias Ferreira de Abreu.
 Francisco José de Lima.

Santa Catharina.

Joaquim Augusto do Livramento.

Sergipe.

Barão de Maroim.

João de Siqueira Queiroz, 3.

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Official Maior.

Jeronymo Martins d'Almeida, 3, 5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

Antonio da Silva Ferreira Rangel, 3, r. da Misericordia, 74.
 José Manoel da Costa Barros de Azevedo, 3, r. de S. Januario.
 José Maria Mafra, r. do Principe dos Cajueiros.
 Luiz Bandeira de Gouvêa, 3.
 Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 110.
 José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 Antonio de Souza Cirne Lima, r. de Matacavallos.
 Melchior Carneiro de Mendonça Franco, r. do Rezende, 47.

Porteiros Guarda-Livros da Secretaria.

João Salerno Toscano d'Almeida, no Paço da Camara.
 José Joaquim da Silva, dispensado do serviço, está em S. Catharina.

Ajudantes.

Francisco Joaquim da Silva Vargas, r. de S. Diogo, dispensado do serviço.
 José Maria Pinto, 3; 3, Campo de S. Christovão, 45.
 Francisco Gil Vaz Lobo, r. de S. Januario.

Porteiro-Mór da Camara.

Francisco Jacintho Fernandes, r. do Cattete.
 José d'Almeida Saldanha, r. do Rezende, 1, dispensado do serviço.

Continuos do Salão.

José Francisco Xavier de Castro, 6, no Paço da Cidade.
 José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Alfandega, 253.
 Joaquim Maria Carlos Verani.

Correio.

Joaquim Martins da Silva Prates, Nitheroy.

Para conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, S. Christovão, r. de S. Januario, 17.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

RUA DA GUARDA VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  5, rua da Bella Vista, Engenho Velho.

Official Maior.

Dr. Fausto Augusto de Aguiar,  4, r. dos Ciganos, 32.

Officiaes.

João Baptista de Carvalho,  3,  4,  6, chefe da 5.^a secção, Caminho Velho do Botafogo. 21.

Francisco Leitão d'Almeida,  3, chefe da 3.^a secção, r. Fresca, 25, S. Domingos.

Joaquim Xavier Garcia d'Almeida,  3, chefe da 1.^a secção, r. dos Arcos, 60.

Manoel Corrêa Fernandes,  3, chefe da 6.^a secção, r. de S. José, 108.

José Bonifacio Nascentes de Azambuja,  5, chefe da 4.^a secção, r. do Silva Manoel, 27, A.

Candido Mendes d'Almeida,  5, chefe da 2.^a secção, r. da Lapa, 93.

Amanuenses.

Manoel José Simões, r. de S. Francisco da Prainha, 37.

Estacio Maria da Costa e Abreu,  6, Travessa de S. Januario em S. Christovão, 41.

José Maria de Carvalho, r. do Saco do Alferes, 70.

José Luiz d'Almeida,  3, r. Nova do Conde, esquina da do Areal.

João Gonçalves de Araujo, r. dos Invalidos, 104.

Bernardo José de Castro, r. Formosa, 66.

Praticantes.

João Romão Martins Moraes, ajudante da 6.^a secção, r. do Hospicio, 258.

Carlos Xavier Garcia d'Almeida, r. do Cattete, 239.

Addidos.

Manoel d'Almeida Vasconcellos, servindo de chefe da 2.^a secção, praça da Constituição. 4.

O ajudante do administrador do correio da côrte, José Feliciano França, r. das Marrecas, 9.

O official do archivo publico, Luiz José Martins Rocha, largo de S. João, 43, Nictheroy.

José Agostinho Moreira Guimarães,  3, r. nova das Laranjeiras.

Eduardo Manoel Francisco da Silva, r. da Alfandega.

João Midosi, r. do Cattete, 5.

Egydio Gonçalves dos Reis, r. da Assembléa, 14.

Porteiro Guarda-Livros.

Francisco Gomes Diniz, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 3.

Ajudantes do Porteiro.

Antonio Valeriano Gomes Diniz (1.º ajudante), Porteiro e Guarda-Livros graduado, r. da Guarda Velha, 3.

Manoel Francisco Damasceno (2.º ajudante), r. da Guarda Velha, 3.

João Daniel Duarte da Cunha (3.º ajudante), r. do Rezende, 28.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

Correios.

Antonio Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.

Carlos Mauricio da Silva, becco do Bom Jardim.

Manoel Joaquim da Belhos Fortes, r. Velha de S. Diogo, 40.

José Vivas Orçana, r. das Laranjeiras.

Presidentes das Provincias.

Alagoas. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, † 5.

Amazonas. Erculano Ferreira Penna, † 3.

Bahia. João Mauricio Wanderley, † 4.

Ceará. Conselheiro Vicente Pires da Motta, † 2, † 5.

Espirito Santo. Sebastião Machado Nunes, † 3, † 5.

Goyaz. Antonio Candido da Cruz Machado, † 5.

Maranhão. Eduardo Olympio Machado, † 4.

Matto Grosso. Augusto Leverger, † 5.

Minas Geraes. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, † 2, † 5.

Pará. Sebastião do Rego Barros, † 2, † 5.

Parahyba. Francisco Xavier Paes Barreto, † 5.

Paraná. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, † 3, † 4.

Pernambuco. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, † 4.

Piauhý. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, † 5.

Rio Grande do Norte. Antonio Bernardo de Passos, † 5.

Rio de Janeiro. Conselheiro Luiz Antonio Barbosa, † 2.

Santa Catharina. João José Coutinho, † 4.

S. Paulo. José Antonio Saraiva, † 2.

S. Pedro do Sul. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, † 2, † 5.

Sergipe. Ignacio Joaquim Barbosa, † 5.

Academia de Sciencias Sociaes e Juridicas de S. Paulo.

Director. (Tratamento de senhoria), serve interinamente o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, † 2.

1.º Anno.

Lente Cathedratico. 1.ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, † 2.

Dito. 2.ª cadeira, instituto do direito romano, o Dr. João Crispiniano Soares, † 5.

2.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, continuação das materias da 1.ª cadeira do 1.º anno, direito

das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ¶ 2. (Tratamento de senhoria.)

Dito. 2.ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Padre Anacleto José Ribeiro Coutinho, ¶ 2.

3.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Conselheiro Dr. Padre Vicente Pires da Motta, ¶ 2, ¶ 5. (Tratamento de senhoria.) Actualmente presidente do Ceará.

Dito. 2.ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, Dr. Manoel Dias de Toledo, ¶ 5. (Tratamento de senhoria.)

4.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, continuação das materias da 1.ª cadeira do 3.º anno, direito civil patrio, Conselheiro Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ¶ 3. (Tratamento de senhoria.)

Dito. 2.ª cadeira, direito maritimo e direito commercial, Dr. Clemente Falcão de Souza, ¶ 5.

5.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, ¶ 5.

Dito. 2.ª cadeira, economia politica, o Conselheiro Dr. Carlos Carneiro de Campos, ¶ 2. (Tratamento de senhoria. Ora deputado á assembléa geral pela provincia de S. Paulo.)

Dito. 3.ª cadeira, direito administrativo, Dr. José Ignacio Silveira da Motta, ¶ 5. (Ora deputado á assembléa geral pela provincia de S. Paulo.)

Lentes substitutos.

1.º Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

2.º Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ¶ 3, ¶ 5. (Tratamento de senhoria. Ora Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio e Deputado á Assembléa Geral.)

3.º Dr. João da Silva Carrão, ¶ 3.

4.º Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

5.º Dr. Antonio Joaquim Ribas, ¶ 6.

6.º Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, ¶ 5.

Secretario.

O lente cathedratico do 1.º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

Official guarda-livros.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel José Carlos de Alambary Luz.

Ajudante do Bibliothecario.

.....

Professores.

Historia e Geographia —

Philosophia racional e moral. — Bacharel Manoel José Chaves, ¶ 3.

Francez e Inglez — Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, ¶ 3.

Arithmetica e Geometria — Bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Latim — Bacharel Emilio Paulo de Carvalho, ¶ 3.

Rhetorica e poetica — Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ¶ 3.

Professores Substitutos.

Philosophia — Conego Joaquim do Monte Carmello, ¶ 3.

Latim, Rhetorica e poetica — Bacharel Padre Mamede José Gomes da Silva.

Academia de Sciencias Sociaes e Juridicas de Pernambuco.

DIRECTOR. (*Tratamento de Senhoria*).

Barão de Camaragibe. (*Lente Jubilado*).

PROFESSORES CATHEDRATICOS.

1.º Anno.

Direito Natural. — Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

2.º Anno.

Direito Constitucional, &c. — Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ✠ 4.

3.º Anno.

Direito Ecclesiastico. — Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ✠ 4. (Presidente da Provincia de Pernambuco).

Direito Civil. — Dr. Nuno Aique d'Alvellos Annes de Brito Inglez.

Direito Criminal. — Dr. Filippe Jansen de Castro Albuquerque.

4.º Anno.

Continuação do Direito Civil. — Dr. Antonio José Coelho. (*Jubilado*).

Direito Commercial. — Dr. Francisco Joaquim das Chagas.

5.º Anno.

Pratica do Fôro. — Dr. Francisco de Paula Baptista.

Economia Politica. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Conselheiro Dr. Zacharias de Góes e Vasconcellos, ✠ 3, ✠ 4. (Actualmente Presidente da Provincia do Paraná).

Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares.

Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.

SECRETARIO. — Dr. Antonio José Coelho. — BIBLIOTHECARIO. — Vago.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

RUA DOS BARBONS, JUNTO AO CHAFARIZ DAS MARRECAS.

Director.

Conselheiro, Senador, Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ✠ 5, r. do Lavradio, 53 E.

Vice-Director.

Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, ✠ 5, r. da Quitanda, 185.

LENTES CATHEDRATICOS.

1.º Anno.

Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, ✠ 4. r. da Lapa, 101.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✠ 2, r. de D. Luiza, 9.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✠ 5, r. da Carioca, 34.

2.º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ✠ 3, r. do Principe, 75, Caj.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✠ 3. Em commissão do governo na Europa.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✠ 5, r. da Carioca, 34.

3.º Anno.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.
 Dr. Antonio Felix Martins, ⚙ 5, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

4.º Anno.

Dr. José Bento da Rosa, † 3, ⚙ 5, rua da Quitanda, 185.
 Dr. Joaquim José da Silva, † 3, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, ⚙ 5, r. dos Ourives, 136.

5.º Anno.

Dr. Joaquim José da Silva, † 3, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, ⚙ 4, r. da Misericordia, 17.
 Dr. João José de Carvalho, † 3, ⚙ 5, r. do Sabão, 331.

6.º Anno.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ⚙ 4, r. de S. José, 101.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. da Quitanda, 54, reside
 praça da Gloria, 21, Cattete.
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.

Clinica.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, ⚙ 5, r. de S. José, 20.
 Dr. Manoel do Valladão Pimentel, † 2, ⚙ 6, largo da Misericordia,
 casa que foi dos Expostos.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, ⚙ 5, r. dos Ourives, 136.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Pedregulho, 28.
 Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r.
 de S. Christovão, 129.
 Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⚙ 5, largo da Prainha, 9 A.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, F.
 Dr. Leopoldo da Nobrega, r. do Sabão, 36.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

Bibliothecario.

Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. das Marrecas, 36.
Ajudante do Secretario. Francisco Caetano Martins.

Preparador das lições de chimica e medicina legal.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. da Misericordia, 50.

Amanuense interino.

Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sacramento, 31.

Fiel da Bibliotheca.

José Antonio Dias Moreira, no edificio da Faculdade.

Fiel da Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, Ladeira do Castello, na casa d'Anatomia.

Fiel de Physica.

Pedro Ignacio da Fonseca, praia da Gambôa.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, na Faculdade.

Continuos interinos.

Manoel Rodrigues de Oliveira filho, ladeira do Castello, na casa de anatomia.

Antonio Gomes Esteves, r. dos Barbonos, 37.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. dos Invalidos, 68.

N. B. O quadro estatistico se acha no Supplemento deste Almanak.

Faculdade de Medicina da Bahia.

DIRECTOR.

Dr. João Francisco de Almeida, ✕ 5.

PROFESSORES CATHEDRATICOS.

Lentes do 1.º Anno.

Dr. Manoel Mauricio Rebouças. — Botanica medica, &c.

Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, ✕ 3. — Physica medica.

2.º Anno.

Dr. Eduardo Ferreira França. — Chimica medica, &c.

Dr. Jonathas Abbott, ✕ 5. — Anatomia geral e descriptiva.

3.º Anno.

Dr. Jonathas Abbott, ✕ 5. — Anatomia geral e descriptiva.

Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.

4.º Anno.

Alexandre José de Queiroz — Pathologia interna.

Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas. — Pathologia externa.

Dr. Joaquim de Souza Velho. — Pharmacia, materia medica, especialmente a brasileira, therapeutica e arte de formular.

5.º Anno.

Dr. Francisco Marcellino Gesteira. — Partos, molestias de mulheres pejudas e meninos recém-nascidos.

Dr. João Jacintho de Alencastre. — Medicina operatoria, appparelhos e anatomia topographica.

6.º Anno.

Dr. João Francisco de Almeida, ✕ 5. — Medicina legal.

Dr. João Baptista dos Anjos. — Hygiene e historia de medicina.

Clinicas. — Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, ✕ 3. — Clinica externa e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º annos.

Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ✕ 3. — Clinica interna e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 5.º e 6.º annos.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Dr. Malaquias Alvares dos Santos, $\ddagger$ 3. — Sciencias accessorias.

Dr. S. F. Souto. — Sciencias accessorias.

. — Secção medica.

Dr. Antonio José Osorio. — Secção medica.

Dr. Elias José Pedrosa. — Secção cirurgica.

Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Secção cirurgica.

SECRETARIO.

Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

Academia Imperial das Bellas Artes.

TRAVESSA DAS BELLAS ARTES.

Este estabelecimento está em reforma. O novo curso de estudos vai começar em 1855, com novas cadeiras, e dividido em cinco secções: architectura, esculptura, pintura, sciencias accessorias e musica; porque o conservatorio de musica faz parte da academia pela nova lei da sua reorganisação. Ainda não estão nomeados os professores para as novas cadeiras de desenho de ornatos e esculptura de ornatos.

Director.

Capitão honorario Manoel de Araujo Porto-Alegre, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, r. de S. Leopoldo (Largo da Cadêa Nova).

Professores, Membros da Congregaçãõ, conforme a antiguidade da sua nomeaçãõ.

Desenho. Joaquim Ignacio da Costa Miranda, junior, r. do Principe, 134 (Cajueiros).

Pintura historica. José Corrêa de Lima, $\ddagger$ 3, travessa das Mangueiras, 1 C, no Livramento.

Architectura. Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Gravura de medalhas. José da Silva Santos, praia da Gambôa, 87.

Pintura de paisagem. Augusto Müller, $\odot$ 6, r. Nova do Conde, 107 C.

Esculptura. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, Campo da Acclamação, 48.

Mathematicas applicadas. Bacharel José Joaquim de Oliveira, r. Nova do Conde, 17.

Desenho geometrico. Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 39.

Professores substitutos, Membros da Congregaçãõ, conforme a sua antiguidade.

Desenho. Joaquim Lopes de Barros Cabral, praça da Constituição, 46.

Pintura Historica. João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Lente de Anatomia.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirêlles, $\odot$ 3, $\odot$ 4, r. de Matacavallos, 22.

Lente Substituto de Anatomia.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Secretario.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Conservador da Pinacotheca.

Carlos Luiz do Nascimento, r. das Mangueiras, 43.

Porteiro.

Victorino Pinto de Sampaio, r. de S. Januario, 29.

Ajudante.

Salvador Antonio Luiz Ferreira, † 3, r. das Marrecas, 22.

Museo Nacional.

Foi creado por decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no Campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até a 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas feiras.

Director do Museo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Museo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, † 3; † 3, r. l. de S. Joaquim, 116.

Director da Secção de Botânica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Carlos, 16.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Secretario.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, † 3; † 3, r. larga de S. Joaq.^m, 116.

Ajudante do Secretario e encarregado da contabilidade.

Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.

Adjunto naturalista viajante.

João Theodoro Descourtilz, em commissão na Provincia do Espirito Santo.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.

José da Silva, r. do Rezende, 91.

Guarda e Preparador das secções de Geologia e Botanica.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, 6, r. do Fogo, 89.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, e duas salas servindo de Secretaria e de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior dous salões pertencem à 1.^a Secção, quatro à 2.^a, e um à 4.^a; no pavimento inferior, duas salas contém objectos pertencentes à Secção de Botanica, uma contém modelos de machinas, e as restantes encerrão armarios com mineraes, rochas, &c., servindo uma destas salas de deposito do Laboratorio de Chimica e de gabinete de Physica, que tem casa propria no fundo do edificio, construida em 1849. Logo que se concluir a parte nova do edificio, as collecções tem de soffrer novos arranjos, que sómente podem ter lugar depois da construcção da mobilia necessaria. O grande salão terreo, contiguo à parte do edificio ainda não concluida, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, do Gymnasio Brasileiro, Sociedade Vellozina, aula do Conservatorio de Musica, Sociedade Litteraria, Sociedade de Beneficencia Brasileira, Arcadia, etc.

Junta Central de Hygiene Publica.

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no edificio da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, ás terças feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido, 3, 4, r. da Lapa, 101.

Membros.

Jacinto Rodrigues Pereira Reis, 3, 5, G. I., r. d'Alfandega, 147.

Dr. Antonio Felix Martins, 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. José Pereira Rego, 3, 5, r. do Lavradio, 116.

Dr. Roberto Lallemant, 3, 5; Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Prussiana da aguia vermelha, r. da Quitanda, 129.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. l. de S. Joaquim, 184.

Amanuense. José da Rocha Leão Junior, r. larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias, e communicacões podem dirigir-se ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba.

Foi aberto em Janeiro do anno de 1851, sob a direcção e inspecção do Presidente da junta de hygiene. Por decreto imperial de 3 de Janeiro de 1853 foi creado o *Hospital maritimo de Santa Isabel*, cuja direcção e inspecção foi incumbida a uma commissão sanitaria composta do presidente da junta de hygiene, do capitão do porto, de um consul, e dous negociantes, um estrangeiro e outro nacional: nomeados respectiva e annualmente pelo corpo consular do commercio, e forão-lhe commettidas logo a direcção e inspecção do hospital da Jurujuba, substituindo este provisoriamente ao hospital maritimo de Santa Isabel.

A commissão sanitaria procedeu immediatamente aos melhoramentos do hospital provisório, abatêrão-se todas as parêdes de divisão que foi possível, abrirão-se portas e janellas quantas foi possível; caiou-se interna e externamente todo o edificio (continua-se esta pratica amiudadamente), elevou-se sobre uma das velhas e miseraveis salas uma enfermaria alta, arejada, asphaltada; e muitos outros melhoramentos se effectuárão, e continuão-se sob o fervor patriotico e humanitario da commissão.

Instituiu-se o serviço de um vapor que visita duas vezes por dia o ancoradouro para transportar á Jurujuba os enfermos que encontrar. Este vapor leva dous medicos, uma pequena pharmacia, camas limpas completas, enfermeiros e interprete; os doentes são soccorridos ao entrar no vapor, e suas urgentes necessidades até serem entregues ao hospital, onde os esperão outros dous medicos com todos os auxilios possiveis. O ancoradouro do Vapor é em frente ao Cães dos Mineiros.

Pelo signal convencionado, que é a respectiva bandeira içada no tope do mastro grande, sabe o medico do vapor que ha doentes a bordo, e os vai buscar.

A visita começa ás 11 horas da manhã, todos os dias.

A commissão sanitaria é composta dos Srs.:

Presidente da junta. — Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.

Membros. — Joaquim José Ignacio, † 3, † 3, 4; * 3.

J. J. C. Westwood, consul britannico, r. Direita, 8.

Mac Growther, negociante estrangeiro.

Antonio Gomes Netto, dito nacional, † 3, 4; † 3, r. d'Alfandega, 41.

Secretario. — José Agostinho Barbosa, r. do Lavradio, 80.

Medicos do Hospital da Jurujuba. — Dr. Bento Maria da Costa, 6, no Hospital. — Dr. José Teixeira de Souza, 6, no Hospital.

Um enfermeiro e interprete do vapor.

Medicos da Visita Sanitaria. — Dr. Luiz Corrêa d'Azevedo, 6; † 3 de P., r. dos Benedictinos, 2. — Dr. José Firmino Vellez, 6, travessa do Mosqueira, 6.

Pharmaceutico. — Joaquim de Azeredo Côrte Real.

Celebra suas reuniões ás quintas feiras ao meio dia, no consulado britannico. Qualquer reclamação ou correspondencia com a commissão pôde ser dirigida a qualquer dos membros ou ao secretario.

(Veja o Mappa do movimento geral do Hospital na pag. seguinte.)

MAPPA do movimento geral do Hospital Maritimo de Santa Isabel, nos annos seguintes.

MEZES.		Janeiro.	Fevereiro.	Março.	Abril.	Maió.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.	TOTAL DO ANNO.	OBSERVAÇÕES.
Aberto em o 1.º de Janeiro, e fechado em 28 de Julho de	1851.	6	45	196	141	70	25	1	...					484	Neste anno não houve visita a bordo dos navios, de maneira que os doentes vinhão em um estado deploravel, como se pôde verificar pelas observações do livro de entradas do hospital.
	Entrárão...	2	22	76	74	46	13		...					233	
	Curárão-se...	4	23	120	67	24	12	1	...					251	
	Fallecêrão...	(1) 66%	51	66	47	34	48	100%	...					51%	
Recherio a 5 de Março: recebem doentes até 16 de Setembro; e recebem de novo a 2 de Novembro até o fim de	1852.		...	308	187	105	68	38	8	10		27	79	830	Do mez de Maio até Agosto estabeleceu-se, por ordem do Sr. Presidente da Junta de Hygiene, visita a bordo dos navios mercantes surtos no porto, em escaletas do Arsenal de Mariuha: a mortalidade diminuiu durante o tempo que durou a visita.
	Entrárão...		...	185	107	69	50	26	7	8		18	43	513	
	Curárão-se...		...	123	80	36	18	12	1	2		9	36	317	
	Fallecêrão...		...	39	42	34	26	31	12	20		33	45	38	
Continuou a receber desde o 1.º até ao ultimo do anno de	1853.	132	93	169	251	190	182	68	119	99	(2) 92	(3) 71	(4) 46	1,512	A visita a bordo dos navios, feita no vapor Santa Isabel, começou a 4 de Março: a partir desta data a mortalidade diminuiu consideravelmente, como se pôde verificar pela percentagem mensal deste anno.
	Entrárão...	74	64	136	193	164	149	58	113	95	92	70	28	1,236	
	Curárão-se...	58	29	33	58	26	33	10	6	4				258	
	Fallecêrão...	43	31	19	23	13	18	16	5	4				17	
Tem continuado a receber constantemente em	1854.	70	165	198	225	284	270	227	203	253	268	229	104		Dos tratados em 1854, 370 foram de febre amarella dos quaes fallecêrão 5; sendo a maior parte dos outros de syphilis, revestida de diversas formas, scorbut, febres perniciosas, typhoides, intermitentes, diarrhéas e molestias dos órgãos pulmonares, predominando nestas as tuberculas.
	Entrárão...	39	88	128	135	185	179	129	95	119	160	121			
	Curárão-se...		3	2	3	5	2		4	8	7	4			
	Fallecêrão...		3	1 1/2	2 2/5	2 2/3	1 1/9		4	6 1/3	4 1/5	3 1/5			

(1) Desprezadas as fracções. — (2) Tratárão-se além disto no mez de Outubro 14 doentes. — (3) No de Novembro, 10 doentes. — (4) No de Dezembro, 11 doentes: destes 35 nenhum falleceu. Estes 35 doentes não foram incluídos no calculo por não terem sido tratados de febre amarella, mas de outras molestias. Se se juntar porém este numero (35) ao dos que foram tratados de febre amarella (1,512), tem-se o numero total de 1,447 doentes que se reconhecerão a este hospital no correr do anno de 1853.

Hospital Maritimo de Santa Isabel, 30 de Abril de 1854.

Dr. Bento Maria da Costa, Medico do Hospital.

Inspecção de Saude e Visita de Policia do Porto da Capital.

O ESCRIPTORIO SE ACHA NA TRAVESSA DO PAÇO N.º 22.

Provedor.

Dr. Antonio Felix Martins, 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Secretarios.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Amphiloquio Nunes Pires, r. de Matacavallos, 142.

Agente.

Ignacio Xavier Pereira Ramos, Rocio Pequeno, 1.

Guardas de Numero.

Antonio dos Santos Cardoso, r. Nova do Principe, 93, Cajueiros.

José Manoel Pinto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

Junta Vaccinica da Côrte.

NO EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17-de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio.

Inspector Geral do Instituto.

Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 3, 5, G.I., r. d'Alfandega, 147.

Vaccinadores effectivos da Junta.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

Silvano Francisco Alves, 6, r. do Cattete, 139.

Dr. João José Vieira, r. Nova do Conde, 200.

Vaccinadores Supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, r. dos Arcos, 12.

Dr. Peregrino José Freire, 3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. Larga de S. Joaquim, 184.

Vaccinadores addidos.

Com vencimento.

João Antonio da Silveira, r. Nova do Sabão, 32.

Sem vencimento.

Dr. João de Oliveira Fausto, 3, 6, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Pedro da Cruz Andrada e Silva, r. da Assembléa, 32.

Dr. José Joaquim Teixeira, r. do Cattete, 249.

Amanuense.

José da Rocha Leão, junior, r. larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. Direita, 13.

Commissão de Engenheiros.

Creada pelo artigo 2.º do Decreto n.º 598, de 14 de Setembro de 1850.

Secção dos Engenheiros.

Presidente. — Marechal d'Exercito reformado Antonio Elzeario de Miranda e Brito, 3, 3, r. da Misericordia, 40.

Coronel Dr. Antonio Joaquim de Souza, 3, 6, r. Nova do Conde, 227.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, r. do Pedregulho, 200.

Capitão Thomaz da Silva Paranhos, 6, r. da Bella Vista, 3.

Primeiro tenente Dr. M.^{el} da Cunha Galvão, 6, r. do Lavradio, 154.

Directoria Geral dos Correios.

ESTABELECIDA NO MESMO EDIFICIO DO CORREIO DA CÔRTE E PROVINCIA,
E DA CAIXA D'AMORTISAÇÃO, PEGADO A' ALFANDEGA.

Director Geral.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Benedictinos, 3, e
r. dos Pescadores, 42, 1.º andar.

Official Maior.

José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5, Cam. Velho de Botafogo, 8.

Officiaes.

Antonio Joaquim Heitor, r. do Principe, 131, Cajueiros.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. da Gloria, 77.

Amanuenses.

Antonio Maria Calvet, S. Domingos (Nichteroy).

José Ricardo de Andrade.

Addido com vencimento.

Paulo José Monção. — Travessa da Conceição, 4.

Correio de Officios.

Antonio Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno.

Correio Geral da Côrte.

RUA DIREITA.

(Despacha todos os dias desde as 8 horas da manhã até as 9 da noite,
e ainda além destas quando o serviço o exige.)

Administrador.

José Maria Lopes da Costa, 3, 4, 4, B. O., Praia do Botafogo, 62.

Ajudante do dito.

José Feliciano França, r. das Marrecas, 9.

Contador.

Vicente Cordeiro Mendes, 3, r. d'Ajuda, 23.

Thesoureiro.

José Antonio de Figueiredo, ladeira do Seminario, 37.

Primarios Officiaes.

Manoel Joaquim de Castro Vianna (Chefe da 1.^a turma), r. Nova do Sabão, 21.

Joaquim Cordeiro Mendes (Ajudante do Contador), r. d'Ajuda, 23.

Augusto Cesar da Costa (Chefe da 2.^a turma), r. do Alcantara, 10.

Antonio Martins dos Guimarães, r. das Mangueiras, 52.

Segundos Officiaes.

Jeronymo Jorge de Mello, Cattete, 21.

José Francisco Chrysostomo de Mello, Pedreira da Gloria, 9.

João Maria Pires Camargo, r. d'Ajuda, 189.

José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. da Princeza, 138, Cajueiros.

Leopoldo Luiz da Cunha, r. Nova do Conde.

Fieis do Thesoureiro.

Constancio José Rodrigues, Campo da Acclamação, 12.

Francisco José de Lima Barros, r. da Pedreira da Gloria, 68.

Praticantes.

Manoel José de Souza Leite, filho, r. de Matacavallos, 13.

Carlos Rodrigues da Silva, r. de Santo Amaro (Gloria).

Joaquim Pinheiro de Andrade, Pedreira da Candelaria, 19.

Manoel Joaquim da Silveira, segundo pateo da Ucharia, 27.

Felix José dos Santos, r. do Principe, 128, Cajueiros.

Feliciano José Neves Gonzaga, r. do Cattete, 96.

Antonio José Antunes Guimarães, r. nova do Sabão, 13.

Luiz Carlos de Moura, r. do Senado, 27.

Antonio Henrique de Araujo, r. do Hospicio, 287.

José Joaquim Alves Vianna.

Escripturnarios Addidos Effectivos.

Candido José da Silva, bécco das Partilhas, 30.

Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, sobrinho, r. do Senado, 22.

José Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 28.

Luiz Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 28.

Joaquim José Pereira da Silva, r. dos Barbonos, 104.

Juvencio Thomaz de Aquino, r. Formosa, 34.

José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.

José Francisco da Costa Miranda.

Joaquim Antonio Pinheiro.

Escripturnarios addidos extra-numerarios.

José Joaquim Soares, r. de Luiz Vasconcellos, 7.

Antonio Alvares Pereira Coruja, filho, r. de S. José, 56.

Francisco Tolentino Vassimon, r. do Theatro, 9.

Francisco José da Cunha Menezes.

Antonio Pinheiro Vianna de Lima, Pedreira da Gloria, 52.

Agente do Mar.

José Bernardes de Campos, r. da Carioca, 51.

Ajudante do Agente.

Manoel Dias Gomes Valle, r. da Lapa, 12.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Quitanda, 25.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Paula Lima Gomes de Abreu, r. d'Ajuda, 133.

Para o expediente da entrega dos officios e cartas nos domicilios, existem 1 pedestre e 39 carteiros, sendo 9 destes occupados na entrega fóra da cidade, onde estão estabelecidas as caixas filiaes do Correio Urbano.

Correio Urbano constando de 4 linhas, a saber:

- 1.^a Linha. Jardim Botânico: encarregado, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. S. Clemente, 3: encarregado, Dulcio José Dias. Botafogo esquina do caminho novo: 30, encarregado, Manoel Rodrigues Albernaes.
- 2.^a Linha. Cosme Velho: encarregado, Ricardo Antonio Machado. Rua do Cattete, 152: encarregado, Antonio José de Souza. Rua do Cattete, 80: encarregado, Porfirio Dias dos Santos.
- 3.^a Linha. Andarahy: encarregado, Bernardino José Affonso. Engenho Velho, 105: encarregado, João Gonçalves da Silva. Mataporcos: encarregado, Ignacio José Malta. Rua nova do Conde, 40 A: encarregado, José da Costa Penha.
- 4.^a Linha. Praia Pequena, 2: encarregado, José Bento de Araujo Bastos. Bemfica: encarregado, José Joaquim Marinho da Cruz. S. Christovão, 121: encarregado, Luiz José Bardy. Campo da Acclamação, 107: encarregado, Antonio Rodrigues Maia.

Para o serviço deste Correio Urbano ha 4 carteiros a cavallo, sendo um para cada linha, os quaes fazem duas viagens diariamente da cidade para os pontos mencionados, ás 10 horas da manhã, e 4 1/2 da tarde, e outras duas dos mesmos pontos para o Correio ás 7 horas da manhã e 2 da tarde.

Ha mais 16 encarregados de vender sellos, a saber:

Rua Direita, 95. Manoel Joaquim Ferreira Dutra.

» de S. Bento, 16. Manoel Pacheco da Rocha.

Rua da Alfandega, 23. Antonio Tertuliano dos Santos, filho.

» » 95. Damaso Antonio de Moura, filho.

» dos Barbonos, 94. Antonio José Pinto de Almeida.

Praça da Constituição, 64. Francisco de Paula Brito.

Rua do Ouvidor, 9. José Affonso da Silva Vianna.

» » 58. Acacio Joaquim Corrêa.

» da Quitanda, 144. Saturnino Ferreira da Veiga.

» » 152. Zefirino Ferreira de Faria.

» do Rosario, 31. Antonio Manoel Airoso.

» da Princeza dos Cajueiros, 2. Eduardo Augusto Ribeiro.

Além deste correio urbano ha outro communicando esta cidade com as freguezias de fóra mais distantes, em dias alternados; e dous estafetas a cavallo fazem este trajecto de dous em dous dias, indo desta côrte por Jacarepaguá á Guaratiba, e voltando por Campo Grande; havendo sellos á venda para as cartas e mais papeis, em casa dos encarregados de darem direcção á correspondencia desses pontos, os Srs.: Bento José Maia, no Campinho — Ezequiel Benigno de Vasconcellos, no lugar chamado Freguezia — José Joaquim Pimenta, Rio Grande de Jacarepaguá — José Antonio da Costa, em Baeté — Lino José dos Santos, na Vargem Grande — Manoel Pinto de Faria, na Guaratiba — Agostinho José Coelho da Silva, na Caroba — Martinho José de Moracs, no Campo Grande. O caminho que tem de percorrer os ditos estafetas é o seguinte: No dia 1 de Janeiro pela manhã sahe da Taquára um dos ditos estafetas, e vem chegar a esta côrte ao meio dia. A uma hora da tarde sahe da cidade e chega no Campinho ás 3 horas, e na Freguezia em Jacarepaguá ás 5 horas da tarde. Segue para o Rio Grande onde chega ás 7 horas da tarde e ahi pernoita. No dia 2, ao romper da aurora, continúa a sua marcha e chega a Baeté ás 7 horas da manhã. Segue para Vargem Grande e chega ás 10 horas da manhã. Vai á Guaratiba onde chega a uma hora da tarde, e ás 5 horas está na Caroba. Daqui passa para Campo Grande e chega ás 8 horas da tarde, continuando a viagem para chegar a Taquára ás 10 horas da tarde do mesmo dia. Na manhã de 3 sahe o outro estafeta da Taquára para cidade, e chegando ao meio dia sahe a uma hora da tarde, na fórmula acima mencionada, e assim por diante, sempre de dous em dous dias.

A Administração do Correio da Capital do Imperio compõe-se de 58 Agencias, endo duas no Municipio Neutro e 56 na Provincia do Rio de Janeiro, da maneira eguinte:

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Aldêa da Pedra.	Justiniano Ant. ^o do Nascim. ^o	José Felício Teixeira.
Aldêa de S. Pedro.	Zefirino d'A. Cardoso Guim. ^o	Luiz Pereira de Azevedo.
Angra dos Reis.	Antonio Plac. de Bitancourt.	Fr. ^o Ignacio de Bitancourt.
Apparecida.		José Joaq. de Moura, 2. ^o Aj.
Araruama.	José Remigio Cardoso.	José Ant. Per. ^o de Campos.
Arrozal.	Silverio Nunes Muniz.	Constantino Cardim da S. ^o
Barra de S. João.	Antonio Ribeiro Basto.	Braz de Souza Breves.
Barra Mansa.	João Antonio Basques.	Antonio Leopoldo Ribeiro.
Cabo-Frio.	Joaquim Carvalho Malta.	José Pereira Leite.
Campos.	Jeronymo Pinto Netto dos Reis.	Fran. ^o Adolfo Carv. ^o Malta.
		Ayres de Freitas Guim. ^o
		Ivo Mendes Brocarbo, 2. ^o aj.
Cantagallo.	Antonio de Azevedo Porto.	José Fran. ^o da Silva Freire.
Capivary.	João Antonio da Motta.	Domingos José da Motta.
Carmo.	Antonio Pinto de Macedo.	
Conceição da Ribeira.	Belisario An. ^o Ramos, sob. ^o	João Alves Ramos.
Dóres.	Domiciano Benicio Chaves.	João Benicio Chaves de And.
Estrella.	Bento José Cardoso.	João da Costa Mello.
Iguassú.	João Jacintho Pestana.	Candido José dos Santos.
Ipiabas.	José Bernardo Damasceno.	Joaquim de Souza Ribeiro.
Itabapoana.	Matheus José da Cunha.	

Itaborahy.	Ludgero da Silva Moura.	Joaquim Gregorio de Carv.
Itacurussá.	Luiz Antunes Gonz. Susano.	Francisco Marçal Coelho.
Itaguahy.	Miguel Joaquim de Castro.	Francisco Xavier Martins.
Macahé.	João Pacheco Sobrosa.	Francisco Baptista Villela.
Magé.	Manoel Joaquim de Saldanha.	José de Moraes Jordão.
Mambucaba.	Man. Ped. Gom. de Castro J. ^{or}	Vicente Fer. ^a Can. ^o de Carv.
Mangaratiba.	Gabriel Mart. de Castro Araujo.	João J. ^m Gomes da S. Telles.
Maricá.	José Joaquim Freire da Silva.	Christov. José Pinto Guim.
Nitheroy.		Leandro Fran. ^{co} Leal J. ^{or}
Nova Friburgo.	Adrião Acacio Per. ^a de Fig. ^{do}	
Paquetá.	Manoel Antonio da Silva.	Manoel Ant. da Silva Cruz.
Parahyba do Sul.	Diogo Gomes Coelho d'Albuq. ^c	José Ramos da Rocha e S. ^a
Parahybuna.	José Gonçalves Cortes.	
Paraty.	José Antonio Maia Braga.	Manoel An. ^{to} Alves Guido.
		L. A. da R. Barreto, 2. ^o ajud.
Passa-Tres.	Francisco Melchior Gonçalves	Joaquim Moreira de Araujo
Paty do Alferes.	José Carlos Ferreira.	Manoel Joaquim das Chagas
Petropolis.	Antonio José Corrêa Lima.	José Luiz Teixeira.
Pirahy.	José An. ^o de Mello Ferraz.	Lucas José de Oliveira.
Porto das Caixas.	Antonio Francisco da Paixão.	João Furtado de Mendonça.
Porto Novo do Cunha.	Luiz Joaquim Per. ^a da Silva.	Domingos An. ^{to} Machado.
Pouso Secco.	Lucas Evangelista de Oliveira.	J. ^m An. ^{to} Crescen. Moreira.
Rezende.	Modesto Baptista Roquete.	An. ^{to} José Dias Carneiro.
Rio Bonito.	João Felix Pereira Lopes.	Manoel Felix Per. ^a Lopes.
Sacco de Mangaratiba.	Fernando Henrique Teixeira.	Joaq. José Rodrig. Vieira.
Santa Anna.	José Maria Raposo Junior.	Martinho José Gouvêa.
Santa Cruz.	Francisco Cancio Pontes.	João Cancio Pontes.
S. ^a Isabel do Rio Preto	José de Castro Lima.	Firmino Marques Neves.
Santa Rita.	Manoel Quintino Ferreira.	Antonio de Souza Lima.
S. Ant. ^o do Rio Bonito.	Franc. ^o Ant. ^{to} Atayde Seixas.	Manoel José Coelho.
Santo Antonio de Sá.	José Antonio Marcellino.	
São Fidelis.	João Henriq. ^c Mart. de Castro.	José Felicio Teixeira.
São Gonçalo.		
São João da Barra.	Manoel Felisberto de Souza.	José Fernandes Lima.
São João do Principe.	Manoel Bernardes de Loyola.	João Alves Rubião.
Sapuçaia.	Joaq. ^m Pereira da Silva Junior.	
Squarema.	José Antonio Ribeiro de Souza	Francisco José da Fonseca.
Sumidouro.	José Warol.	
Valença.	Nic. Tol. ^m Menezes d'Almada.	Domingos Tertul. da Fons. ^a
Vassouras.	Camillo de Lelis Carmo.	

Partida dos Correios Terrestres.

Para Nitheroy, Magé, Paquetá, Estrella, Petropolis e S. Gonçalo.

Todos os dias se fechão malas ás 10 horas da manhã.

Para o Porto das Caixas.

Asterças, quintas e sabbados de cada semana dá-se malas ás 10 horas da manhã.

Para a Provincia de Minas Geraes.

Correio a pé que só conduz periodicos ou impressos, de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro. . . 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31. | Março. 2, 7, 12, 17, 22 e 27.
Fevereiro. 5, 10, 15, 20 e 25. | Abril. . . 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31.

E assim por diante.

Este Correio leva malas para a Parahyba do Sul, Ouro Preto, Registo do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fora, Barbacena e Queluz. E para S. João d'El-Rei, e S. João Nepomuceno, leva cartas e jornaes.

Ha tambem correio a cavallo para conducção das cartas e officios, de 6 em 6 dias, a saber:

Janeiro 3, 9, 15, 21 e 27. | Março 4, 10, 16, 22 e 28.
Fevereiro 2, 8, 14, 20 e 26. | Abril 3, 9, 15, 21 e 27.

E assim por diante.

Vão malas para Ouro Preto, Parahyba do Sul, Registo do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fora, Queluz e Barbacena.

Para a Provincia de S. Paulo—de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27. | Março 3, 8, 13, 18, 23 e 28.
Fevereiro 1, 6, 11, 16, 21 e 26. | Abril 2, 7, 12, 17, 22 e 27.

E assim por diante.

Por este Correio seguem as malas para Santa Cruz, Itaguahy, S. João do Principe, Arrozal, Piraby, Dôres, Pouso Secco, Rezende, Baependy, Campanha, Bananal, Pouso Alto, Barra Mansa, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Mambucaba, Saco de Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Lorena, Jacaraby, Parahybuna e Itacurussá.

Para a Provincia do Espirito-Santo e para a Cidade de Campos—
de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28. | Março 4, 9, 14, 19, 24 e 29.
Fevereiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27. | Abril 3, 8, 13, 18, 23 e 28.

E assim por diante.

Remettem-se por este Correio as malas para a cidade da Victoria, Benevente, Itapemerim, Guaraparim, Itabapoanna, Campos, Maricá, Saquarema, Barra de S. João, Macabé, Cabo Frio, Aldêa de S. Pedro, da Pedra e S. Fidelis.

Para a Villa de Cantagallo—de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 4, 9, 14, 19, 24 e 29. | Março 5, 10, 15, 20, 25 e 30.
Fevereiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28. | Abril 4, 9, 14, 19, 24 e 29.

E assim por diante.

Seguem por este Correio as malas de Nova Friburgo, Sumidouro, Carmo, Santa Rita, S. João de Itaborahy, Santa Anna da SS. Trindade, Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Para a Villa de Iguassú até o Arrayal do Rio Preto—de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30. | Março 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 30.
Fevereiro 4, 9, 14, 19 e 24. | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30.

E assim por diante.

Vão malas para Iguassú, Paty do Alferes, Vassouras, Valença, Ipiabas, Santo Antonio do Rio Bonito e Rio Preto.

Para a Provincia de Goyaz—de 10 em 10 dias, a saber:

Janeiro 6, 16 e 26. | Março 7, 17 e 27.
Fevereiro 5, 15 e 25. | Abril 6, 16 e 26.

E assim por diante.

Este Correio leva malas para S. João d'El-Rei, Meia Ponte, Catalão, Bomfim, Araxá, Patrocínio, Villa Nova da Formiga, Oliveira, Tamanduá, Paracatú, Piumhy, Passa-tempo, Villa de Santa Cruz, Jaraguá e S. Pedro de Alcantara.

Para Sapucaia, Aparecida e Porto Novo do Cunha—de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30. | Março 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31.
Fevereiro 4, 9, 14, 19 e 24. | E assim por diante.

Para a Provincia de Matto Grosso.

Dão-se malas para Cuyabá e Uberaba todas as vezes que sahem vapores para Santos.

O Novo Correio Urbano estabelecido nesta cidade, o qual começou a funcção em 20 de Fevereiro de 1852, presta-se todos os dias em conduzir a correspondencia para os seguintes lugares:

Botafogo, Jardim Botânico, Laranjeiras, Engenho Velho, Mataporcos, Andarahy, S. Christovão, Bemfica e Praia Pequena, ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, e dos pontos para a cidade ás 7 horas da manhã e 2 da tarde.

Itinerario do Correio Urbano.

Os conductores a cavallo das caixas do Correio Urbano, quer na sua sahida dos pontos extremos das 4 linhas para a cidade ás 7 horas da manhã e 2 da tarde, ou na volta para elles ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, caminhão sempre pelas seguintes ruas: o da primeira linha no Jardim Botânico vem pela Lagôa de Freitas, S. Clemente, Praia de Botafogo, Caminho Novo deste nome, Cattete, Gloria, largo da Lapa, rua do Passeio, largo e rua da Ajuda, S. José, e Direita até o Correio. O da segunda linha no Cosme Velho, vem pela rua das Laranjeiras, largo do Machado do lado da Igreja Matriz, Cattete, largo da Lapa, rua das Mangueiras dos Arcos, Lavradio, praça da Constituição, largo de S. Francisco de Paula, rua do Ouvidor e Direita até o Correio. O da terceira linha em Andaraý, vem pelo Affonso, Engenho Velho, Mataparcos, Barro Vermelho, rua Nova do Conde, Campo da Acclamação, na mesma direcção da dita rua, frente do Muséo Nacional, rua da Alfandega e Direita até o Correio. E o da quarta linha na Praia Pequena, vem por Bemfica, Pedregulho, campo e rua de S. Christovão, Atterrado, rua Nova de S. Pedro, campo da Acclamação, rua de S. Pedro abaixo e Direita até o Correio.

TABELLA DOS PORTES DAS CARTAS E MAIS PAPIIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE NOS CORREIOS TERRESTRES E MARITIMOS DO IMPERIO.

<i>Para dentro da cidade.</i>	<i>Para os correios terrestres do Imperio.</i>	<i>Para os correios maritimos do Imperio.</i>
Até 4 oitavas. 30	Até 4 oitavas. 60	Até 4 oitavas. 120
» 6 » 50	» 6 » 90	» 6 » 180
» 8 » 70	» 8 » 120	» 8 » 240
» 10 » 90	» 10 » 150	» 10 » 300
» 12 » 110	» 12 » 180	» 12 » 360
Assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.	Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.	E assim por diante, augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de loterias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 40 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vem sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de porte.

Os periodicos de França vindos della em direitura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 4/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis: excedendo porém, seja elle qual for, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal. 192 réis.

Vindo pelos mesmos lugares e tendo supplemento. 384 »

Vindo por qualquer dos portos de Italia. 57 »

Idem idem tendo supplemento. 114 »

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão donde vierem), tambem nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do Correio todas as gazetas estrangeiras que fôrem dirigidas ás Bibliothecas Publicas.

As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollegadas, inclusive as do Brasil.

Companhia Brasileira dos Paquetes de vapor.

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 65.

Conselheiros da Direcção.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 103.

Roberto Emery, r. Direita, 54.

Manoel Gonçalves Pereira, † 3, r. dos Pescadores.

Gerente.

Nicoláo Netto Carneiro Leão, r. de S. Clemente. 70.

Paquetes de Vapor.

Commandantes.

Guanabara. 1.º Tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, † 3, ☼ 4.

Imperador. 1.º Tenente José Leopoldo de Noronha Torrezião, S. Domingos, Nictheroy.

Imperatriz. 1.º Tenente Antonio Corrêa de Brito, ☼ 6, Ⓐ T.

S. Salvador. Interino, 1.º Tenente Antonio Joaquim de S.^{ta} Barbara, † 3, ☼ 6.

Tocantins. Capitão de Fragata Gervasio Maneço, ☼ 4, ☼ 5, Ⓒ R. P. r. do Desterro na Lapa.

Espera-se no principio do anno uma nova barca de nome *Paraná*.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 48 horas.—Maceyó, d. 12 h.—Pernambuco, d. 48 h.—Parahyba, d. 12 h.—Natal, d. 6 h.—Ceará, d. 48 h.—Marranhão, d. 48 h.—Pará, d. 72 h.

Para o Sul.

Santa Catharina e Rio Grande do Sul: demora 7 dias.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias.

N. B. A companhia tem uma grande cabrea na Saude, para quem carecer tirar ou metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 2,800 arrobas. Preço Rs. 20.00 a Rs. 30.00 por lingada.

As salidas para o Norte a 10 e 25 de cada mez.

» » » o Sul a 20 de cada mez.

Repartição Geral das Terras Publicas.

(No edificio da Secretaria do Imperio, na rua da Guarda Velha.)

Creada pela lei n. 601, de 18 de Setembro de 1850. Regulamento de 30 de Janeiro de 1854.

Director geral.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; † 1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Official maior.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☼ 5, praia do Botafogo, 30.

Fiscal.

Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, praia do Flamengo, 68.

Officiaes.

Chefe da 1.^a Secção, Coronel Antonio Joaquim de Souza,  2,  6,
r. Nova do Conde, 227.

Dito da 2.^a Secção, Dr. João José de Andrade Pinto, largo d'Ajuda, 5.

Amanuenses.

1.^a Secção, José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

» Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo,
r. da Lapa, 49.

2.^a Secção, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro, praia da Gambôa, 95.

» Francisco Joaquim Alves, r. do Cattete, 71.

Porteiro Archivista.

Firmo José Soares da Nobrega, r. Formosa, 65.

Continuo.

José Joaquim da Silva, Ucharia.

Archivo Publico do Imperio.

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Cyro Candido Martins de Brito,  3,  4,  6, Rocio Pequeno, 2.

Official Maior.

José Thomaz d'Oliveira Barbosa,  2, r. das Marrecas, 6.

Officiaes.

Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'Andrade,  3, r. do Rezende, 91 D.

Luiz José Martins Rocha, largo Municipal, 43, Nictheroy. (Com exercicio na Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio.)

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento.

Amanuenses.

Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

Antonio Antunes Guimarães, filho, r. Nova do Sabão, 13.

Porteiro.

Joaquim Camillo Ferreira, r. do Aljube, 107.

Ajudante do Porteiro.

Eduardo de Paula Ferreira, praia do Saco do Alferes, 41.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA.*Inspecção Geral.*

Decreto n.º 630, de 17 de Setembro de 1851 e regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Visconde de Itaborahy,  3, r. do Principe, 26 (Cajueiros).

Secretario.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. dos Barbonos, 96.

Amanuenses.

José Meirelles Alves Moreira.

Manoel José de Souza Neiva.

Professores Publicos.

De Philosophia. Francisco de Salles Torres Homem.

De Rhetorica. Dr. Francisco de Paula Menezes, 6, largo do Capim, 79. Lições no largo da Sé.

De Grego. Vago.

De Inglez. Reverendo G. P. Tilbury, 2, 4, r. do Sabão, 264.

De Francez. Dr. Bento José Martins, 3, r. dos Barbonos, 44.

Francisco José Borges, professor substituto da cadeira de francez da côrte, dá aula no seminário de S. José, r. da Princeza, 64, Cajueiros.

De Latim. Vago.

Dito. João de Castro e Silva, r. do Fogo, 111.

Dito. Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Substituto de Latim. Camillo José Hilarião Barata, r. do Sabão, 164, 1.º andar. Serve effectivamente na vaga do Monsenhor fallecido.

Imperial Collegio de Pedro Segundo.

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

NO EDIFICIO A QUE PERTENCE A IGREJA DE S. JOAQUIM.

Reitor.

Capitão de Mar e Guerra José de Souza Corrêa, 3, 4, no Collegio.

Vice-Reitor e Professor de Religião.

Frei Luiz da Conceição Saraiva, interino. No Collegio.

Capellão e Confessor.

Conego Manoel Antonio Cabral, 3, r. de S. Pedro.

Thesoureiro.

Graciano Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 13.

Secretario.

Bacharel Miguel Alves Villela, travessa das Partilhas, 4.

Escrivão.

João Evangelista França, r. das Marrocas, 9.

Professor de Sciencias Physicas.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. largade S. Joaq.º, 116.

Professor de Sciencias Mathematicas.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. do Conde, 18.

Professor de Philosophia.

Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, $\dagger$ 2, $\odot$ 4; $\odot$ 2. Napoles.
Interino: Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica.

Dr. Francisco de Paula Menezes, $\odot$ 6, largo do Capim, 79.

Professor de Geographia e Historia mod. med. e patria.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, $\odot$ 6, r. da Praia, 131, Nictheroy.

Professor de Geographia e Historia antiga.

Frei Camillo de Monserrate. Mosteiro de S. Bento.

Professor de Grego.

Interino: Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.

Professor interino de Latim dos annos 4.º a 7.º

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Professor interino de Latim dos annos 2.º e 3.º

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Professor de Latim do 1.º anno.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professores de Allemão.

Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.

Interino: Berthold Goldschmidt, Campo de S. Christovão.

Professor de Inglez.

Interino: A. Galeano Ravara, Campo da Acclamação, 28.

Professor de Francez.

Dr. Fernando Francisco Lessa, r. da Quitanda, 43.

Professor de Grammatica Nacional.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor de Desenho.

Candido Matheos de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Professor de Musica Vocal.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Preparador de Chimica.

José Caetano da Silva Costa, r. de S. Joaquim, 116.

Mestre de Gymnastica.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Porteiro.

Manoel Babo Rebello, no Collegio.

Admittem-se no Collegio Alumnos internos, externos, e meio-pensionistas. Estes pagão 24,000 rs. por trimestre, e só recebem a instrução. Aos internos, mediante a retribuição de 100,000 rs. por trimestre, ministra o Collegio tudo quanto lhes é necessario

para as suas precisões, tanto de ensino, como de asseio e de saúde; devem porém entrar com um enxoval. Os pais dos alumnos internos que se encarregão do fornecimento, lavagem e costuras de roupa, pagão sómente a quantia de 300.000 rs. por anno, e os meios-pensionistas pagão metade do que contribuem estes.

As aulas abrem-se no mez de Fevereiro. No mez de Novembro principião os exames publicos, em presença da congregação de todos os professores, e de um Commissario Imperial, nomeado pelo Ministro do Imperio. Acabados os exames, tem lugar a distribuição solemne dos premios aos seis melhores alumnos de cada anno; e logo no mesmo acto, a collação do grão de Bachareis em Letras aos que completarão os seus estudos.

Tabella dos Estudos, conforme o Decreto do 1.º de Fevereiro de 1841.

- 1.º Anno. — Grammatica nacional. Latim. Francez. Desenho calligraphico e linear. Musica vocal.
- 2.º Anno. — Latim. Francez. Inglez. Geographia. Desenho calligraphico e figurado. Musica vocal.
- 3.º Anno. — Latim. Francez. Inglez. Allemão. Geographia e Historia antiga. Desenho figurado. Musica vocal.
- 4.º Anno. — Latim. Francez. Inglez. Allemão. Grego. Geographia. Historia romana. Desenho figurado. Musica vocal.
- 5.º Anno. — Grego. Latim. Allemão. Inglez. Francez. Geographia. Historia media. Arithmetica e Algebra. Zoologia e Botanica. Desenho figurado. Musica vocal.
- 6.º Anno. — Grego. Latim. Allemão. Inglez. Francez. Geographia. Historia moderna. Rhetorica e Poetica. Philosophia. Geometria e Trigonometria. Physica e Chimica. Desenho figurado. Musica vocal.
- 7.º Anno. — Grego. Latim. Allemão. Inglez. Francez. Geographia antiga. Historia do Brasil. Rhetorica e Poetica. Philosophia. Cosmographia e Chronologia. Mineralogia e Geologia. Zoologia philosophica. Desenho figurado. Musica vocal.

Nos primeiros cinco annos ha 25, e nos 6.º e 7.º 30 lições por semana.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

No morro da Saude, r. do Lasareto da Gambôa, onde residio o 1.º barão do Rio Bonito, casa chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.

Vide Supplemto, pag. 59.)

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem por fim ministrar-lhes a instrucção primaria—a educação moral e religiosa—o ensino da musica ou de alguns ramos da industria secundaria e o de officios fabrís.

Admittem-se os cegos de ambos os sexos da idade de sete até quinze annos.

Director e Medico.—Dr. José Francisco Sigaud, ☉ 4; ✱ 5.

Capellão da casa.—Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Professor de primeiras letras.—Dr. Pedro José de Almeida.

Professor de musica.—J. J. Lodi (cego).

Professora das meninas cegas.—M.^l Adela Maria Luiza Sigaud (cega).

Repetidor dos estudos.—Carlos Henriques Soares (cego).

Inspector da turma.—José Baptista Pezan junior.

Porteiro da casa.—Martinho Antonio da Rocha.

Visita-se o Instituto às quintas feiras do meio dia em diante. Missa das 8 às 9 horas da manhã, nos domingos, dias santos e sabbados.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

PROFESSORES.

Santa Rita.

Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 121.

D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. d'Alfandega, 133.

Candelaria.

Vago, rege a cadeira o substituto de instrucção primaria, Marcos Bernardino da Costa Passos, r. do Sabão, 155.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

S. José.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Lavradio, 63.

D. Theresa Fortunata da Silva, r. da Lapa, 96.

Sacramento.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, r. da Imperatriz, 12.

D. Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, r. do Sabão, 236.

Gloria.

Vago.

Vago, rege a cadeira a substituta da instrucção primaria, D. Francisca Albina Ferreira, r. do Cattete, 15.

Santa Anna.

Ermelindo José Exposto, r. de Matacavallos, 210.

D. Umbelina Maria da Cruz e Almeida, r. Nova do Sabão, 75.

Engenho Velho.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, r. de S. Christovão, 63.

D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, Campo de S. Christovão, 101.

S. Christovão.

Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. Nova de Maruhy, 1.

Lagôa.

Vago, rege interinamente a cadeira o professor de Irajá, João Rodrigues da Fonseca Jordão.

D. Anna Euqueria Lopes, r. de S. Clemente, 19.

Freguezia de Inhaúma.

João José Moreira, Estrada de S. Cruz defronte do marco de pedra das duas leguas.

Freguezia de Irajá.

Vago.

Freguezia de Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira, em casa propria.

Freguezia de Campo Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, no lugar denominado—Mendanha.

Freguezia da Guaratiba.

Estevão José Pires, sem denominação, em casa propria.

Curato de S. Cruz.

João Antunes da Costa e Silva, casa pertencente á Fazenda da Santa Cruz.

Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador.

José de Moraes, em casa propria.

Freguezia da Ilha de Paqueta.

Venancio José da Costa.

D. Marianna Joaquina da Fonseca.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Marcos Bernardino da Costa Passos, r. do Sabão 155.

D. Francisca Albina Ferreira, Professora substituta das cadeiras d'instrucção primaria da côrte, r. do Cattete, 15.

Aula do Commercio da Côrte.

RUA DA CONCEIÇÃO, 16.

Regida pelo Regulamento publicado em 6 de Julho de 1846, approved por Decreto da mesma data.

Inspector.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, ☼ 6, r. da Conceição, 16.

Lente do 2.º anno e Decano.

Francisco José dos Santos Rodrigues, ☼ 5, r. de Mataporcos, 1.

Lente do 1.º anno.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. do Conde, 21.

Substituto interino.

José Albano Cordeiro, r. dos Invalidos, 28.

Encarregado do expediente da Inspeção.

Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, ☼ 6, r. da Conceição, 12.

Porteiro.

Manoel José Tavares, r. de S. Christovão, 46 A.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte.**

RUA DO CARMO, ENTRADA PELO CORREDOR DA ORDEM TERCEIRA.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes todos os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento.

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli, 6, r. do Nuncio, 22.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Luiz Antonio Machado dos Reis, r. Formosa, 5.

Praticantes.

Porfirio José da Nobrega, r. de S. Pedro, 329.

João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. do Cattete, 50.

Guardas.

João Simões da Fonseca, junior, na mesma Bibliotheca.

Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joanna, 2.

Jornaleiros.

Francisco Simões da Fonseca, na Ucharia.

Joaquim Manoel Marques, no Paço.

Guilherme de Souza Maia, r. do Saco do Alferes, 66.

João José Barroso Pimentel, largo da Ajuda, 157.

Manoel José Esteves d'Araujo, r. de S. Januario.

Jardim Botânico.

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, 2, 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, no Palacete do Jardim.

Passeio Publico.*Director.*

Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Carlos, 16 (Mataporcos).

Administrador.

N. B. Tem trabalhadores, um cabo, e tres soldados veteranos guardas do portão.

Instituto Historico e Geographico do Brasil.

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas feiras, de 15 em 15 dias, às 5 horas da tarde.

Presidente Perpetuo.

Visconde de Sapucahy, † 2, ☼ 3, ☼ 6; ✱ 1. Andarahy Pequeno.

1.º *Vice-Presidente e Director da commissão de trabalhos historicos.*

Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, ☼ 2, † 3, ☼ 6; ✱ 1, † 1, &c., Nictheroy.

2.º *Vice-Presidente e Director da commissão de trabalhos geographicos.*

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, ☼ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, Jardim Botânico.

3.º *Vice-Presidente e Director da commissão de archeologia e ethnographia.*

Manoel Ferreira Lagos, † 3, ☼ 5; † 3, r. de S. Jorge, 1, 2.º andar.

Primeiro Secretario.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 6, r. da praia, 131 Nictheroy.

Segundo Secretario.

Dr. Francisco de Paula Menezes, ☼ 6, largo do Capim, 79.

Secretarios supplentes.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.

Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ☼ 5, r. dos Barbons, 30.

Orador.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, ☼ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Thesoureiro.

João José de Souza Silva Rio, † 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 39.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Agente.

Candido José de Senna Motta, r. da Praia, 55 (Nictheroy).

Porteiro.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do Rezeque, 18.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Commissão de Fundos.

Conselheiro Emiliano Faustino Lins, † 2
Conselh. João Duarte Lisboa Serra, ☼ 4.
Conselheiro Alexandre Maria de Mariz
Sarmiento, † 2, ☼ 6.

Commissão de Estatutos e Redacção.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ☼ 4.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3.
Antonio Alvares Pereira Coruja.

Primeira Commissão de Historia.
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco,
 ⚔ 2.

Joaquim Norberto de Souza Silva.
 Marquez de Abrantes, ⚔ 2, ⚔ 2., etc.

Segunda Commissão de Historia.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ⚔ 3,
 e Cavalleiro da Ordem da Conceição.
 João Manoel Pereira da Silva, ⚔ 2, ⚔ 4,
 Commendad. da Ordem da Conceição.
 Sebastião Ferreira Soares.

Primeira Commissão de Geographia.

Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno,
 ⚔ 3.

Conselheiro Visconde de Maranguape,
 ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 3.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro,
 ⚔ 2, ⚔ 3.

Segunda Commissão de Geographia.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,
 ⚔ 2, ⚔ 4.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello,
 ⚔ 2.

Ricardo José Gomes Jardim, ⚔ 2, ⚔ 4,
 ⚔ 5.

Commissão de Ethnographia.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ⚔ 3,
 ⚔ 5.

Dr. Claudio Luiz da Costa, ⚔ 3, ⚔ 3,
 medalha G. I.

Dr. Francisco Freire Allemão, ⚔ 3, ⚔ 5,
 e Cavalleiro da Ordem de Francisco I.

Commissão de admissão de Soçios.

Manoel Ferreira Lagos, ⚔ 3, ⚔ 5, e Ca-
 valleiro da Ordem da Conceição.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ⚔ 5.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ⚔ 4.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Dr. Agostº Marques Perdigão Malheiro.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Conego Joaq. Caet. Fernandes Pinheiro.

*Commissão de pesquisa de manus-
criptos.*

Angelo Thomaz do Amaral, ⚔ 3.

Antonio Manoel de Campos Mello, ⚔ 5.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de
 Azambuja, ⚔ 3, ⚔ 4.

Academia Imperial de Medicina.

Faz as suas sessões no Consistorio da Igreja do Rosario, travessa do
 Rosario, 6.

Fundada em 30 de Junho de 1829, com o titulo de *Sociedade de Medi-
 cina*, foi approvada, por Imperial Decreto de S. M. D. Pedro I, em
 15 de Janeiro de 1830 e installada publicamente em 24 de Abril do
 mesmo anno. Por Decreto da Regencia em nome do Imperador, da-
 tado de 8 de Maio de 1835, foi convertida em *Academia Imperial*, e
 como tal publicamente installada em 21 de Dezembro do dito anno.

Em 3 de Janeiro de 1831, principiou a publicação do *Semanario da
 Saúde Publica*, Jornal medico-semanal, que continuou até 15 de Junho
 de 1833. Desde o mez de Abril de 1835 publicou um periodico men-
 sal, que até Março de 1841 sahio com o titulo de *Revista Medica
 Fluminense*: depois tomou o de *Revista Medica Brasileira*, e actualmente
 o de *Annaes de Medicina Brasiliense*.

As sessões geraes da Academia são nas segundas-feiras uteis de cada
 semana. O tempo das férias é desde 21 de Dezembro até 21 de
 Fevereiro.

A Academia compõe-se de Membros Titulares (ou effectivos), Ad-
 juntos, Honorarios e Correspondentes, em tres secções: Medica,
 Cirurgica e Pharmaceutica.

MEMBROS HONORARIOS.

Residents no Brasil.

Antonio Americo de Urzedo, ⚔ 3, r. nova do Conde, 42.

- Antonio Martins Pinheiro, † 3, r. d'Ajuda, 31.
 Christovão José dos Santos, ✱ 5, r. do Lavradio, 53 I.
 Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, † 3, ✱ 3, r. larga de S. Joaquim, 116.
 Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ✱ 5; ⊙ 3, Campo Grande.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 2 de P., &c., Nictheroy.
 Pharmaceutico, João José Duarte da Fonseca, † 3, r. dos Ouriv., 199.
 Joaquim Vieira da Silva e Souza, fóra da côrte.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ✱ 3, ✱ 4, r. de Mata-cavillos, 22.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✱ 5, r. da Carioca, 34.
 Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, ✱ 6, largo da Misericordia, 7.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ✱ 4, r. de S. José, 101.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Dr. Antonio Felix Martins, ✱ 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
 Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
 Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, ✱ 4, r. da Lapa, 101.
 Dr. Francisco de Paula Menezes, ✱ 6, largo do Capim, 79.
 Dr. João Mauricio Faivre, † 3 (ausente).
 Dr. José Bento da Rosa, † 3, ✱ 5, r. da Quitanda, 185.
 Dr. José Francisco Sigaud, ✱ 4; ✱ 5, Morro da Saude.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, ✱ 5, praça da Const., 12.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ✱ 5, r. do Lavradio, 53 E.
 Dr. José Pereira Rego, † 3, ✱ 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, F.
 Dr. José da Silva Guimarães. (Ausente.)
 Dr. Luiz Francisco Bonjean, ✱ 6, e da Ordem do merito militar e maritimo de Sardenha, r. do Sabão, 39, 2.º andar.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, ✱ 4, ✱ 5, r. da Carioca, 1 A.
 Dr. Roberto Avé Lallemand, † 3, ✱ 5; Commendador da Imperial Ordem russiana de Santo Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, e da Ordem Real Prussiana da Aguiá vermelha, r. da Quitanda, 129.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. da Quitanda, 54, reside praça da Gloria, 21, Cattete.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
 Dr. Claudio Luiz da Costa, ✱ 3, † 3, ⊙ G. I., r. Direita, 121.

Secção Cirurgica.

- Dr. Antonio da Costa, † 3, ✱ 6; ✱ 3, ✱ 5, r. do Hospicio, 91.
 Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, ✱ 4, r. da Misericordia, 17.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✱ 3, † 3, r. da Imperatriz, 38.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, ✱ 5, ⊙ G. I., r. d'Alfandega, 147.
 Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, 5, r. dos Ourives, 136.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, 5, r. de S. José, 20.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, 5, Engenho Velho, 19.

Secção Pharmaceutica.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.

João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

José Manoel do Rosario (ausente).

MEMBROS ADJUNTOS.

Antonio Freire Allemão, r. da Misericórdia, 24.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99. Cajueiros.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

Antonio José Ramos, 4, 5, © G. I., Areal das Laranjeiras.

Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, 3, † 1, de P.

Actualmente Enviado extraordinario do Brasil em Portugal.

João Antonio de Medeiros, Paquetá.

Peregrino José Freire, r. do Senhor dos Passos, 69.

Theodoro Miguel Villardeba (ausente).

N.B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes, nas Provincias e fóra do Imperio.

Presidente Honorario da Academia.

O Ex.^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.

Vice-Presidente.

Dr. José Francisco Sigaud, 4, ✕ 5, Morro da Saude.

Secretario Geral.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da Carioca, 1 A.

Thesoureiro.

Dr. Claudio Luiz da Costa, † 3, 3, © G. I., r. Direita, 121.

Amanuense.

Joaquim Bernardo Leal, Nictheroy.

Porteiro.

Candido Augusto de Alvarenga, travessa do Rosario, 6.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

A Sociedade celebra suas sessões em uma das salas por baixo do Museo Nacional, nos dias 1 e 15 de cada mez á tarde; e conta hoje mais de 300 socios effectivos, numero que se augmenta diariamente.

Presidente.

Marquez de Abrantes,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, caminho Novo de Botafogo, 19.

Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Secretario Perpetuo.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto,  6, r. dos Barbonos, 94 A.

Secret. Adjunto. — Bacharel Carlos José do Rosario, r. do Rosario, 94.

Thesourciro. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hosp.^o

Archivista Bibliothecario. — Antonio Luiz Fernandes da Cunha, S. Domingos, em Nitheroy.

Commissão de Industria Agricola e Colonisação.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja,  5. — Dr. Cae-
tano Alberto Soares,  4. — Joaquim Antonio de Azevedo.

Commissão de Industria Commercial e Navegação.

Dr. Manoel da Cunha Galvão,  6. — Manoel Paulo Vieira Pinto. —
José Pereira de Sá.

Commissão de Industria Manufactureira e Artistica.

Manoel de Araujo Porto Alegre,  3,  5. — José Albano Cordeiro. —
Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Commissão de Analyse e Ensaios Chímicos.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque. — Dr. Candido de Azeredo
Coutinho,  4. — Dr. José Tell Ferrão.

Commissão de Redacção.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja,  5. — Antonio José Victo-
rino de Barros,  6. — José Julio Dreys.

Conselheiros.

Hermano Eugenio Tavares. — Padre Delfino Antonio de Moraes. —
Francisco Corrêa da Conceição. — Victor Guilherme Resse. — Ba-
charel Franklim Antonio da Costa Ferreira. — Conselheiro José
Pedro Dias de Carvalho,  4. — Dr. Guilherme Schüch de Capa-
nema,  5. — Manoel Ferreira Lagos,  3,  5;  3. — Luiz de
Souza Lobo,  3.

Hospital dos Lasaros.

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em
S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

A Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria nomêa,
nas suas eleições annuaes, quatro Irmãos para a Administração do
Hospital. (15 de Fevereiro 1855—1856.)

Juiz Conservador.

Senador Dr. D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, 5, r. dos Invalidos, defronte do n.º 84.

Escrivão. — Manoel Antonio Airosa, † 2.

Thesoureiro. — Manoel Ferreira de Faria.

1.º *Procurador.* — Francisco José Ramos.

2.º *Procurador.* — Antonio José Ferreira de Faria.

EMPREGADOS EFFECTIVOS DO MESMO HOSPITAL.

Capellão. — Vago.

Medico. — Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, praça dos Lasaros.

Regente. — Vicente José Fernandes, no Hospital.

Inspecção Geral das Obras Publicas.

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 169.

Inspector Geral.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, r. do Pedregulho, 200.

Ajudantes.

Capitão Francisco Januario Passos, † 3, encarregado da 1.ª secção, rua de Santa Theresa, 13.

Capitão, o Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, † 3, incumbido da estrada da Pavuna, r. de S. Christovão.

Ajudante Addido.

Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, encarregado da 2.ª secção, r. do Desterro, 3 (Lapa).

Escrivão.

José Gonçalves Torres, servindo de Agente comprador, no barracão do Campo.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza no Cattete, 24.

Escripturario supranumerario.

Bernardino Baptista Brasileiro (servindo de Escrivão), r. Formosa, 81.

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira, filho, r. Nova do Sabão, 82.

Addidos incumbidos de Desenhos.

Francisco Joaquim Bitancourt da Silva, r. da Lapa, 20.

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.

Mariano José d'Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Administrador dos Africanos Livres.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA E ECCLESIASTICOS.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ⦿ 5, r. de Matacavallos, 284.

Official Maior.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, praia de Botafogo, 4.

Officiaes Maiores Graduados.

José Tiburcio Carneiro de Campos, † 3, r. das Mangueiras, 6.

Antonio Alvares de Miranda Varejão, † 2, r. de Santa Anna, 47 A.

Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, ⦿ 5, S. Domingos, r. Fresca, 33.

Innocencio da Rocha Galvão, ⦿ 4, r. do Infante, 12.

José Caetano d'Almeida e Silva, ⦿ 5, r. do Principe, acima da do Costa (Cajueiros).

José da Cunha Barbosa, † 3, ⦿ 6; † 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Antonio Pereira Pinto, † 3, ⦿ 5 (Archivista), r. dos Barbonos, 30.

Amanuenses.

Manoel Antonio Ferreira da Silva, r. de Luiz de Vasconcellos, sobrado n.º 15, defronte do terrado do Passeio Publico.

João Pedro d'Almeida França, † 3, ⦿ 6, r. dos Arcos, 3.

José Urbano de Carvalho, † 3, r. do Rezende, 57.

Joaquim da Silva Giesteira, † 3, travessa do Maia, do lado do Passeio Publico.

Antonio José Victorino de Barros, ⦿ 6, r. da Imperatriz, 100.

Julião Jorge Gonçalves, r. dos Arcos, 50.

Addidos.

José Aldrete Del Carpio Vasques de Queiroz Carreira, Aterrado, 20.

Joaquim Marques de Souza, praia Formosa, 157.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, r. do Engenho Velho, C.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.

Gustavo Adolfo da Silveira Reis, r. da Alfandega, 297.

Porteño.

Vago.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Ajudantes do Porteiro.*

- 1.º José Antunes da Silva, junior, r. de S. Diogo, 25.
- 2.º João Maria Lobo, r. do Infante, Cattete.

Addido.

Francisco Maria Lobo, r. do Senado, 24.

N. B. Tem quatro correios a cavallo.

Supremo Tribunal de Justiça.

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio : elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, tem o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes. Lei de 18 de Setembro de 1828 — e mais a gratificação annual de 2 contos de rs. — Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

*Ministros.***Os Conselheiros**

Francisco de Paula Pereira Duarte,  2, *Presidente*, r. Formosa, 68.
 José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo,  2,  4,  6, r. de S. Francisco da Prainha, 23.
 João Gomes de Campos,  2, r. do Sabão, 375.
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio,  2, r. d'Ajuda, 35.
 José Maria Salles Gameiro de Mendonça Peçanha,  2, r. do Lavradio, 51.
 Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, r. Nova do Conde, 10.
 Thomaz Xavier Garcia d'Almeida,  2,  2, r. do Cattete, 239.
 Antonio Pereira Barreto Pedroso,  3,  3, r. da Princeza, 1, Cattete.
 José Antonio de Siqueira e Silva,  2, r. do Lavradio, 96.
 Antonio Cerqueira Lima,  3,  3, praia do Botafogo, 18.
 Cassiano Spiridião de Mello e Mattos,  2, r. da Gloria, 56.
 Antonio José da Veiga,  2, r. de Matacavallos, 51.
 Francisco José Alves Carneiro,  3, r. da Saúde, 45.
 Cornelio Ferreira França,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
 Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão,  3, r. dos Arcos, 62.
 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos,  2, r. do Hospicio, travessa do Nuncio.
 Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda,  3,  5, r. Fresca em S. Domingos (Nichteroy.)

Secretario.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. da Bella Vista, Engenho Velho.

Official Maior.

Manoel Victor de Souza Monteiro, r. do Rezende, 10 D.

Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Mangueiras, 53.

Porteiro interino da Secretaria.

João Martiniano de Freitas, r. do Nuncio, 30.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, 3, r. dos Barbons, 17.

Primeiro Continuo.

José Manoel de Santa Anna, r. do Regente, 11.

Segundo Continuo.

Luiz Antonio d'Oliveira Malta, r. de Matacavallos.

Relação.

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões tem lugar ás terças feiras e sextas; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Presidente.

O Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

Desembargadores.

O Conselheiro Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, 3, 4, r. da Pedreira da Candelaria, 2.

O Desembargador Nicolão da Silva Lisboa, 2, r. de Matacavallos, 29.

O Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, 2, 3, 6; 1, 1, &c., r. da Praia, 11, Nictheroy.

O Conselheiro Ernesto Ferreira França, 2, Andarahy, fabrica de chitas.

O Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, 2, 3, r. do Espirito Santo, 12.

O Desembargador José Marianni.

O Conselh.º Bernardo Belisario Soares de Souza, 2, r. N. do Conde, 35.

O Conselheiro Antonio Simões da Silva, 3, 5, r. do Berquó.

O Desemb. Manoel Machado Nunes, 2, 5, r. de Cima, 4, S. Dom.

O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, 2, no fim da r. do Senado.

- O Conselheiro Visconde do Uruguay,  3,  3;  1, e Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. dos Invalidos, 58.
- O Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga,  2, r. Direita, 39, 2.º andar. Reside nas Laranjeiras, passando o Pão Grande.
- O Conselheiro Francisco Gomes de Campos,  3, r. do Hospicio esquina da rua do Nuncio (Procurador da corôa).
- O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira,  2, r. dos Invalidos, 78.
- O Conselheiro Manoel Vieira Tosta,  2,  5, r. do Areal, 11.
- O Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira,  2, r. dos Invalidos, 38.
- O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. de Silva Manoel, 9.
- O Desembargador Lourenço José Ribeiro,  2, Andarahy, chacara do Portão Vermelho.
- O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro,  2, largo do Valdetaro.
- O Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso,  2, r. do Lavradio, 53.
- O Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno,  3, praia do Flamengo, 24.
- O Desembargador Antonio da Costa Pinto,  2, r. de Silva Manoel, 7.
- O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieirá,  5, Campo d'Acclamação, 123.
- O Desembargador João Lopes da Silva Couto,  3,  5, r. Fresca, 19, S. Domingos.
- O Desembargador Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara,  3, r. do Sabão, 324.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario.

Franc. Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abrêo,  3, r. do Lavradio, 134.

Amanuense da Secretaria.

João José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

Escrivão da Chancellaria.

Serve interinamente o Escrivão Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Porteiro da mesma Chancellaria.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento,  3, r. dos Arcos, 15.

Sollicitador da Fazenda.

João Ferreira Lousada,  3, r. dos Invalidos, 114, perto de Mata-cavillos.

Escrivães da mesma Relação. (Os cartorios no edificio da Relação.)

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes,  3, r. do Espirito Santo, 39.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento,  3, r. dos Arcos, 15.

Silvestre dos Reis Nunes, Nictheroy. r. de S. Domingos, 1.

Continuos.

João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

Manoel Antonio Martins de Sequira, Morro do Nheco, 22.

Contador.

José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça.

Filippe da Silva, r. do Alcantara. — João Pedro Alves de Sampaio, r. d'Alcantara, 24.

Relação da Bahia.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, † 2.

Senador Manoel dos Santos Martins Vallasques, † 2.

Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, † 2, ✠ 4.

João José de Oliveira Junqueira, fidalgo cavalleiro, † 3.

Manoel Messias de Leão, † 2.

Francisco José Coelho Neto, † 3.

Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, † 3.

João Joaquim da Silva, † 2.

José Emygdio dos Santos Tourinho, † 3.

Candido Ladisláo Japiassú, † 3.

Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.

João Antonio de Vasconcellos, ✠ 4.

Francisco de Paula Monteiro de Barros, † 3, ✠ 5.

José Ferreira Souto.

Relação de Pernambuco.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, † 2.

Manoel Rodrigues Villares, † 3.

Martiniano da Rocha Bastos, † 3. (E' Presidente do Tribunal do Commercio.)

Agostinho Ermelindo de Leão.

Firmino Antonio de Souza, † 2.

Bernardo Rebello da Silva Pereira.

Antonio Thomaz de Luna Freire, † 3.

José Telles de Menezes.

Firmino Pereira Monteiro, † 3.

Severo Amorim do Valle.

Caetano José da Silva Santiago, ✠ 5.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, ✠ 4.

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Antonio Baptista Gitirana.

Relação do Maranhão.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, † 2. (Presidente da junta do Commercio.)

Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.

Cypriano José Velloso.

Conselheiro Rodrigo de Souza da Silva Pontes, 2, 3. (É Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Buenos-Ayres.)

Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo, 3, 5. (Ora em Lisboa.)

Manoel José de Araujo Franco, 3.

José Marianno Corrêa de Azevedo Coutinho, 2, Deputado da Junta do Commercio.

Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, 3, Procurador da Corôa interino.

Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado.

D. Francisco Balthasar da Silveira, 2.

João Paulo de Miranda.

Manoel José Espinola.

Antonio Manoel Fernandes, junior, 3, 5.

Tribunal do Commercio da Côrte.

Presidente.

Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, 5, Campo da Acclamação, 123.

Fiscal.

Desembargador João Lopes da Silva Couto, 3, 5, r. Fresca, 19, S. Domingos.

Deputados.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, 5, r. de S. Pedro, 46.

Joaquim José dos Santos Junior, 5, r. dos Pescadores, 4

João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.

José Carlos Mayrink, 5, r. dos Pescadores, 15.

Melitão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.

Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2.º andar.

Deputados Suplentes.

Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.

José João da Cunha Telles, 3, 5, r. do Lavradio, 46.

João Baptista da Fonseca, 3, r. Direita, 78, 1.º andar.

SECRETARIA.

Official Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, r. do Cano, 39.

Officiaes.

Gaspar Antonio da Costa Leal, r. Aurea no Ingã em S. Domingos.

João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses.

Antonio Justiniano de Figueirôa Contreiras Nabuco, Moço Fidalgo com exercicio, praia do Sacco do Alferes, 75.

José Antonio Ferreira da Silva, 6, r. Diamantina, 33, Nictheroy.

Amanuense interprete.

Vago.

Addidos.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. do Fogo 53, 3.º andar.
Antonio Marianno de Almeida, r. da Quitanda, 48.

Porteiro.

José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Caetano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.

Juizo do Civel.

1.ª VARA.

Juiz de Direito.

Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas, 2, 5, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.

Escrivães.

Candido José Velho Bittencourt, Praça da Constituição, 41.
Antonio Gonçalves Leite, Escriptorio r. da Carioca, 62.
Bernardo Gomes de Abreu, travessa da Barreira, 25.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.

2.ª VARA, CIVEL E COMMERCIAL.

Juiz Municipal.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56, reside r. Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.

Escrivães.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Emygdio Fernandes da Silva, r. do Nuncio, 24.
Vago.

3.ª VARA, CIVEL E COMMERCIAL.

Juiz de Direito.

Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, 2, escriptorio, travessa da Barreira, 27, reside Ponte do Cattete, 4.

Escrivães.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio r. da Barreira, 27, reside na praia de Santa Luzia, casa sem numero.
Filippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. Carioca, 62, reside praia de S. Christovão, 117.
João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227, reside na travessa do Mosqueira, 6.

Juizo de Orphãos.

As audiencias do juizo são nas quintas feiras às 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas feiras às 11 horas em casa do Juiz.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Siqueira, 2, r. dos Invalidos, 38.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

José Leite Pereira Campos, r. do Hospicio, 268.

N. B. O cofre dos Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortisação, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

Escrivães.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Virgilio José de Almeida Campos, r. do Lavradio, 40.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Serve interinamente Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Joaquim Pires Garcia d'Almeida, 3, com lic., e serve em seu lugar João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa do Desterro, 42.

Porteiros do Juizo.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

João Rodrigues Nunes, r. dos Lavradio, 28.

Servem alternadamente por semanas.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Leopoldo Francisco da Silva, r. do Espirito Santo, 20 (com licença).

Firmino Corrêa Dantas, r. d'Alfandega.

Joaquim Luiz de Souza Mendes, com licença.

João da Costa Rabello, r. de Matacavallos, 104.

Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 104.

Filippe da Silva, r. do Alcantara, 24.

João Pedro Alves Sampaio, r. Nova do Sabão, 1.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. do Alcantara, 39.

Luiz Rabello de Aragão, r. nova do Sabão, 14.

Francisco Carneiro Leao, r. de S. Rosa, 25.

Juizo de Defuntos e Ausentes.*Juiz.*

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, 2, r. dos Invalidos, 38.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, 6, r. do Conde, 12.

Sollicitador.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.

Escrivão vitalicio.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Curadores.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.

Claudino da Silva Coelho, r. da Guarda Velha, 30.

Marianno José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

Juizo administrativo dos Africanos livres.

Tem o seu cartorio na Recebedoria do Municipio.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira,  2, r. dos Invalidos, 38.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, r. de Matacavallos, 18.

Escrivão.

João Maria da Luz, r. de S. Diogo, 78.

Provedoria de Capellas e Residuos.

Annexa à 1.ª Vara Civel da Côrte.

Juiz.

Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario 133, morada r. da Ajuda, 85.

Sollicitador.

Porfirio José Gonçalves, r. da Ajuda, 187, 2.º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, e morada r. de S. Clemente, 110, A.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia.*Juiz.*

Antonio do Canto Brum, r. dos Ciganos, 49.

Procurador dos Feitos.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves,  6, r. do Conde, 12.

Ajudante do Procurador.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Escrivão.

Silvestre dos Reis Nunes, r. do Lavradio, 9.

Sollicitadores.

José Martins de Moraes, rua do Hospício, 256.

Candido José da Trindade, r. do Hospício, 249.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Joaquim Rodrigues da Silva, r. do Sabão, 298.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve também, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex.^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, H 3, rua do Hospício, esquina da rua do Nuncio.

Juizo do Crime.1.^a VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas feiras pelas 10 horas da manhã.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, H 3, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Escrivães.

Emygdio Fernandes da Silva, r. do Nuncio, 21.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.

Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.

Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.

2.^a VARA.*Juiz.*

José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. do Costa, 26.

Escrivães.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio r. da Carioca, 56, reside r. do Principe, 56, Cajueiros.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio r. da Carioca, 56, reside Ponta do Cajú, 105.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Bernardo Gomes de Abreu, largo de S. Francisco esq. da r. do Fogo, 8.

José Pinheiro Requião (serve interinamente), cartorio r. do Cano, 227, reside r. de S. Diogo, 12.

Tribunal dos Jurados.*Presidente.*

Os Juizes acima alternadamente.

Promotor Publico.

Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Espirito Santo, 29.

Escrivão Privativo.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Juizo Privativo do Contrabando de Africanos.

Juiz.

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Candido José Velho Bitancourt, Praça da Constituição, 41.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral junior, r. do Senhor dos Passos, 104.

José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.

Juizes Municipaes.

1.ª Vara ().*

Izidro Borges Monteiro,  3, r. do Conde, 37.

Supplentes.

1.º e 2.º Vagos.

3.º José Agostinho Moreira Guimarães,  3, r. da Quitanda, 195.

4.º Antonio Lopes de Oliveira Araujo, trav. da Barreira, 27.

5.º Vago.

6.º José Carlos de Almeida Arêas,  3, r. de Santa Theresa, 11.

*2.ª Vara (**).*

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56, reside, r. Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.

Supplentes.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Joaquim Russell, escriptorio r. da Alfandega 47, reside, r. do Fogo.

4.º Carlos Honorio de Figueiredo,  2, e cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Invalidos, 14.

5.º Caetano Alberto Soares,  4, r. da Quitanda, 13.

6.º José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajuda, 85, e r. Rosario, 133.

Official de Semana Effectivo.

Antonio Joaquim Cantanhedo, r. de Matacavallos, 77.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 1.ª vara civil, e 1.ª do crime; executor das sentenças crimes, e preparador dos processos que tem de ser apresentados ao Jury.

(**) É substituto do Juiz de Direito da 2.ª vara crime.

3.ª Vara (*).

José Cactano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Supplentes.

- 1.º Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida, 3, r. do Rosario, 123.
- 2.º Vago.
- 3.º Antonio da Costa Pinto, travessa da Barreira, 27.
- 4.º Vago.
- 5.º Henrique Cavalcanti de Albuquerque. Addido à Leg. de Londres.
- 6.º Cypriano Fénélon Guedes Alcanforado. Está em Pernambuco.

Contadores e Distribuidores.

Da 1.ª e 3.ª vara civil, do crime e de notas—Joaquim Pinheiro de Campos, travessa do Rosario, 1, esquina da r. da Valla.

Da 2.ª vara civil, e de Orphãos—José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côte

Que são ao numero de 24.

- 1 José Antonio Pessoa, official do detalhe, travessa do Desterro, 21; e é encontrado todos os dias uteis, na loja da Praça da Constituição n.º 4, das 8 horas da manhã as 3 da tarde.
- 2 José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15; e é encontrado todos os dias uteis na loja da Praça da Constituição 10, e na r. do Cano, 148 A, e 154 desde às 8 horas da manhã às 3 da tarde.
- 3 José Pereira Sobral, junior, r. do Senhor dos Passos, 104, sobrado.
- 4 Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
- 5 Firmino Corrêa Dantas, r. d'Alfandega.
- 6 Tertuliano João Baptista, r. do Sabão do Mangue, 21.
- 7 João Martins de Brito, becco da Carioca (do Piolho), 28.
- 8 Luiz Moreira Octaviano, r. d'Alcantara, 50.
- 9 Manoel Pereira de Souza, r. dos Ciganos, 60.
- 10 Felishindo Manoel da Rocha Porto, campo de S. Christovão.
- 11 Joaquim Rodrigues de Andrade Guimarães, r. do Livramento, 19.
- 12 José de Araujo, ladeira do Livramento, 19.
- 13 Manoel José de Assumpção, r. do Regente, 22.
- 14 João Teixeira de Sampaio, r. do Regente, 44.
- 15 Cypriano José de Campos, morro do Vallongo.
- 16 João José de Oliveira, na Freguezia da Guaratiba.
- 17 José Marianno da Costa Baracho, Campo Grande.
- 18 Virgolino José da Silva, travessa do Desterro, 23.
- 19 Balthasar Antonio Polycarpo, filho, r. do Alcantara.
- 20 João da Costa Rabello, r. de Matacavallos, 104.
- 21 João da Costa Rabello filho, r. de Matacavallos, 104.
- 22 Ignacio Pedro Martins Duarte, r. d'Alcantara, 39.
- 23 Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 104.
- 24 Antonio Joaquim de Cantanhede, r. de Matacavallos, 77.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 3.ª vara civil e de Orphãos.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côte e Comarcã.

José Gomes de Oliveira, 6, escriptorio, r. dos Pescadores, 11, esquina da r. da Candelaria, e reside na r. da Princeza, 55, Cajueiros. (A Lei das Hypothecas se acha no Almanak de 1850.)

Art. 14. Depois da installação do registro das hypothecas em qualquer comarca, os effeitos legaes das hypothecas dos bens nella situados, só começará a existir da data do registro das mesmas hypothecas.

Art. 26. As certidões negativas, que os tabelliães do registro passarem, declarando que nenhuma hypotheca existe registrada no seu cartorio, relativa a determinada pessoa, ou bens especial ou genericamente determinados, só terão vigor por tempo de seis mezes, e só poderão ser passadas aos proprios donos dos bens que se acharem desembargados, ou a seus bastantes procuradores. E durante o referido periodo não poderão passar 2.^a certidão do mesmo theor, ainda que as partes alleguem ter-se-lhes desencaminhado a 1.^a

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1853.

Declara que a falta do registro do commercio, aliás o registro geral, não importa nullidade das hypothecas, nem prejudica ao credor commerciante em questões de preferencia no juizo commercial ou civil.

Hei por bem, em virtude do art. 102, § 12 da constituição, e por minha imperial e immediata resolução, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado datada de hoje, decretar que a falta do registro do commercio, havendo aliás o registro geral, não só não importa a nullidade da hypotheca, como já foi declarado pelo art. 693 do decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850, como também não póde de modo algum prejudicar ao credor commerciante nas questões de preferencia no juizo commercial ou civil.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Dezembro de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — José Thomaz Nabuco de Araujo.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas).

José Cardoso Fontes, r. do Rosario, 80.

Joaquim José de Castro, 3, r. do Rosario, 57. (Pedro José de Castro, serventuario nomeado por Decreto do 1.^o de Setembro de 1853, durante a vida do serventuario vitalicio.)

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68. reside r. de D. Luiza ultima esquina.

João Marques Perdigão, 3; 2 de P., r. dos Ourives, 99: reside r. do Cattete, 1. Serve interinamente Camillo Lazaro dos Guimarães: reside r. de Santa Theresa, 56.

Chefes de Policia das Provincias.

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854).

- Provincia do Rio de Janeiro. — Dr. José Ricardo de Sá Rego, $\mp$ 3, $\star$ 4.
 » do Espirito Santo. — Bacharel Antonio Thomaz de Godoy.
 » da Bahia. — Bacharel Innocencio Marques de Araujo Góes, $\star$ 4.
 » de Sergipe. — Frederico Augusto Xavier de Brito.
 » das Alagoas. — Bacharel Manoel José da Silva Neiva.
 » de Pernambuco. — Luiz Carlos de Paiva Teixeira, $\star$ 5.
 » da Parahyba. — Bacharel João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
 » do Rio Grande do Norte. — Herculano Antonio Pereira da Cunha.
 » do Ceará. — Bacharel Antonio José Machado.
 » do Piahy. — Bacharel Francisco Rodrigues Setti.
 » do Maranhão. — Bacharel Viriato Bandeira Duarte, $\star$ 5.
 » do Pará. — Bacharel José Joaquim Pimenta de Magalhães.
 » de Matto Grosso. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio.
 » de Goyaz. — Bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira.
 » de Minas Geraes. — Firmino Rodrigues da Silva, $\mp$ 3, $\star$ 5.
 » de S. Paulo. — Bacharel Antonio Roberto de Almeida, $\star$ 5.
 » de Santa Catharina. — Bacharel Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
 » de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Bacharel Bernardo Machado da Costa Doria, $\star$ 5.
 » do Amazonas. — Polycarpo Lopes de Leão.
 » do Paraná. — Antonio Manoel Fernandes Junior, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Policia.

RUA DO LAVRADIO, 53 A.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã às 2 da tarde.

Todo o Estrangeiro deve apresentar-se dentro de tres dias na Secretaria da Policia, para obter Titulo de Residencia, debaixo das penas marcadas no art. 98 do Regulamento n.º 120, de 31 de Janeiro de 1842.

Chefe de Policia.

Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, $\mp$ 2, $\star$ 4, r. de Rezende, 59.

Official Maior.

Joaquim José Moreira Maia, $\mp$ 3, $\star$ 6, r. Formosa, 104.

Officiaes.

Valeriano José Pinto, r. do Lavradio, 117.

Francisco de Paula Martins e Silva, r. do Sr. dos Passos, 118, sobrado.

Amanuenses.

Antonio Maria Dias, $\star$ 6, r. do Principe 67, (Cajueiros).

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23, B.

José Machado Nunes, r. dos Invalidos.

Joaquim Ferreira Guimarães Junior, r. da Misericordia, 2.

João da Costa Leite, r. de Matacavallos.

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. da Princeza do Cattete.

Thesoureiro.

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23 B.

Officiaes do Expediente.

Quintiliano Ferreira da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 44.

João Antonio Ventura de Montes, r. do Senado, 115.

Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 35.

João José França, r. do Muruhy, S. Christovão.

Luiz Antonio Martins de Araujo, ladeira do Sacco, 7.

Francisco Rodrigues Lima, r. do Conde, 35.

José Joaquim de Gouvêa, r. do Lavradio, 158.

Francisco Manoel Serpa, r. dos Ciganos.

Manoel Joaquim Nunes da Silva, r. Formosa, 147.

Lourenço José da Costa, r. de S. Lourenço, 17.

José Pedro Febre, r. do Sabão do Mangue.

Manoel Balbino Carneiro de Gampos, r. dos Ciganos, 6.

Porteiro. Miguel Antunes Leão, r. Formosa, 13, A.

Continuo. Pedro Rodrigues de Faria, morro de Paula Mattos.

Alcaide. João Corrêa dos Santos, r. dos Arcos.

Administrador do Calabouço.

Antonino José de Miranda Falcão, mora no edificio da Casa de Correção.

Pedestres.

Commandante. Alferes João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, (Cajueiros).—Ha oitenta pedestres.

POLICIA DO MAR.

Encarregados das Visitas de Policia.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Amphiloquio Nunes Pires, r. de Matacavallos, 142.

Delegados do Chefe de Policia.

Primeiro Delegado.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes,  3 (Europa).

Supplentes.

1.º José Joaquim Machado, r. do Hospicio 31, e Lavradio, 24.

2.º Gregorio de Castro Moraes e Souza,  2,  4,  4, Bangú.

3.º Dr. João Pereira de Azevedo, Lorangeiras.

4.º José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, praia da Gambôa, 105.

5.º Caetano Alberto Soares,  4, r. da Quitanda, 13.

6.º Dr. José Marianno da Silva,  3, r. de S. José, 57.

Districto.

As freguezias da Lagôa, Jacarepaguá, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Ilha do Governador e Paquetá.

Segundo Delegado.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha,  3,  6, das 7 até 9 horas, r. do Fogo, 89, e dessa hora em diante até ás duas horas na Policia.

Suplentes.

- 1.º Dr. Felicissimo José Freire Durval, † 3, r. do Livramento, 70.
- 2.º Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, r. da Misericordia, 17.
- 3.º Justino José Tavares.
- 4.º Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.
- 5.º Joaquim Antonio da Costa, † 3, r. d'Ajuda, 159.
- 6.º Francisco Lopes d'Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Districto.

As freguezias do Sacramento, S. José, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, Gloria e Engenho Velho.

Subdelegados do Chefe de Policia.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Sacramento.

Manoel Theodoro Xavier, † 3, 5, r. dos Ourives, 193.

- 1.º *Suplente*: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. de S. Jorge.
- 2.º Francisco José Gonçalves da Silva, 6, r. do Hospicio, 104.
- 3.º Padre João José Moreira, r. do Principe, Cajueiros.
- 4.º Alexandre Affonso de Carvalho, † 3; † 3, Andarahy Pequeno.
- 5.º Henrique José de Araujo, † 2, r. do Hospicio.
- 6.º Francisco de Paula Vieira de Azevedo.

S. José.

Dr. João d'Oliveira Fausto, † 3, 6, r. de Matacavallos, 25.

- 1.º *Suplente*: Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.
- 2.º Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José.
- 3.º João Pereira de Andrada, † 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
- 4.º Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Mangueiras.
- 5.º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da Misericordia.
- 6.º José Luiz de Aguiar Leitão, r. de D. Manoel.

Candelaria.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, 5, r. dos Ourives, 136.

- 1.º *Suplente*: Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
- 2.º Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
- 3.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- 4.º Luciano José Rodrigues, r. do Rosario, 66.
- 5.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.
- 6.º José da Rosa Salgado, † 3, r. de S. Pedro, 76.

Santa Rita.

Manoel da Cunha Barbosa, † 3, 4, r. do Livramento, 129.

- 1.º *Suplente*: Gabriel Pinto de Almeida, 5 (em exercicio), r. do Livramento, 99.
- 2.º João Antonio Alves Botelho, r. de S. Francisco da Prainha, 36.

- 3.º Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
- 4.º Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, ✠ 3, r. da Quitanda, 195.
- 5.º Luiz de Souza Lobo, ✠ 3, r. da Imperatriz, 126.
- 6.º Antonio José Victorino de Barros, largo da Imperatriz, 100.

Santa Anna.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, ⚙ 6, r. Nova do Conde, 50.

- 1.º *Supplente*. Vago.
- 2.º Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
- 3.º José Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 43.
- 4.º João Baptista Lopes, ✠ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, r. Nova do Conde, 211.
- 5.º Thomé Joaquim Torres, ✠ 3, ⚙ 6, Campo da Acclamação, entre a r. de S. Pedro e do Sabão.
- 6.º Francisco José Loureiro, r. da Imperatriz.

Gloria.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, ⚙ 6, r. do Principe, 37, Cattete.

- 1.º *Supplente*: João Cactano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
- 2.º Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira, 19.
- 3.º Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho.
- 4.º Hermogenio Pereira da Silva, Jardim das Laranjeiras.
- 5.º José Lopes Pereira Bahia, ✠ 2, r. do Cattete, 119.
- 6.º Pedro José Vieira de Andrade, r. do Cattete, 28.

Lagôa.

Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, ⚙ 5, r. de S. Clemente, 59.

- 1.º *Supplente*: José Pinto de Magalhães, r. de S. Clemente, 80, G.
- 2.º Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
- 3.º Vago.
- 4.º João Baptista da Cunha Pegado, ⚙ 6, r. de S. Clemente, 116.
- 5.º Manoel José Barbosa, r. de S. Clemente, 59.
- 6.º Francisco Antonio Sobral de Carvalho, Copacabana.

— *Engenho Velho.*

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ⚙ 5, r. do Engenho Velho, 19.

- 1.º *Supplente*: Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ⚙ 6 (em exercicio), praia de S. Christovão, 37.
- 2.º Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ⚙ 6, praça dos Lasaros.
- 3.º João Miguel Gomes de Oliveira, r. do Pedregulho.
- 4.º Duarte José de Mello, ✠ 2, r. do Engenho Velho.
- 5.º Manoel Lopes Flôres, Portão Vermelho.
- 6.º Candido José de Araujo Vianna Junior, Quinta do Cajú.

Por decreto de 17 de Dezembro de 1853, n. 1297, ordenou-se que o 2.º districto de paz da freguezia do Engenho Velho formasse uma nova subdelegacia. Tem por isso hoje 1.ª e 2.ª subdelegacia, porém não foram ainda nomeados subdelegado e supplentes.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

FREGUEZIAS DE FORA DA CIDADR.

Campo Grande. Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Guaratiba. Ildefonso Alves Castilho.

Ilha do Governador. João Coelho da Silva.

Ilha de Paqueta. Manoel José Pinto Serqueira.

Inhaúma. Valerio Pereira de Carvalho.

Irajá. Hippolyto Marcos Vieira.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, † 3, ☼ 4.

Santa Cruz. Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, ☼ 2, † 2, ☼ 5,

✱ B. O. C. ; © D em C.

Escrivães dos Subdelegados.

FREGUEZIAS.

Sacramento.

José Francisco Pinto de Macedo, escriptorio, r. de S. Pedro, 157.

S. José.

Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Candelaria.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Santa Rita.

Geraldo José de Abreu, ✱ B. O., r. do Livramento, 101.

Santa Anna.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Gloria.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.

Engenho Velho.

João Elóy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

Lagóa de Rodrigo de Freitas.

José Manoel Caetano da Silva, r. do Sapé ou r. da Real Grandeza, 18.

Cadêa do Aljube.

Carcereiro.

Silvino José d'Almeida, no mesmo edificio.

Sota Carcereiro.

Joaquim Rodrigues dos Santos, no mesmo edificio.

Chaveiro.

Henrique José Pereira Lima, no mesmo edificio.

Escripturario.

Manoel Joaquim de Saldanha, r. larga de S. Joaquim, 137.

Medico.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 150.

Enfermeiro.

Manoel Ribeiro d'Abreu, no mesmo edificio.

Inspector do fornecimento dos viveres.

José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Alfandega, 253.

Agente interino dos negócios judiciaes dos presos pobres.

João Brocarbo Rodrigues de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 127.

Corpo Municipal Permanente da Côrte.

Commandante Geral.

Coronel da 1.ª classe do estado maior do exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, 2, 4, 4, praça da Acclamação, 35.

Major.

Major graduado da 1.ª classe do estado maior do exercito, Francisco Gomes de Freitas, 5, r. da Gloria, 58 A.

Alferes Ajudante.

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

Tenente graduado, Quartel-Mestre.

Tenente da 1.ª classe do exercito David Americo de Urzedo, r. de S. Bento, 37.

Tenente Secretario.

Tenente da 1.ª classe do exercito João José de Brito, r. d'Ajuda, 4.

Cirurgião Mór.

Dr. Mariano Antonio Dias, 3, 6, r. do Livramento, 33.

Cirurgiões Ajudantes.

Dr. Tobias Rabello Leite, Rio Comprido.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 6, r. de S. Clemente, 73.

Capitães.

Tenente reformado do exercito Bento Marcolino Avena, 6, r. dos Invalidos, 102.

João José Cesarino da Rosa, junior, 6, no quartel da r. dos Barbonos.

José Maria Rabello, 6, no quartel da r. dos Barbonos.

Alferes reformado do exercito Jorge Castrioto, 6, G. I., r. de Santa Christina, 25.

Capitão reformado do exercito José Custodio Rodrigues Silva, 4, 6, no quartel d'Ajuda.

José de Brito e Oliveira, 6, B. O., r. do Engenho Velho, 83.

José Ignacio da Silveira Calvet, 6, Morro do Santos Rodrigues.

Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, r. da Lapa, 35.

Tenentes.

Alferes reformado do exercito Francisco José de Paiva, 4, G. I., r. do Desterro, 45 (Lapa).

Hilario Mariano da Silva, r. dos Arcos, 21.

Gordiano José de Vargas, quartel dos Barbonos.

Tenente da 2.ª classe do estado maior do exercito Antonio Rodrigues Alves Barauna, © G. I. Engenho Velho.

Francisco Bernardes Camello, r. de S. Christovão, 51.

Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.

Firmino José Dias, no quartel dos Barbonos.

Alferes.

Antonio Machado Coelho, © G. I., quartel dos Barbonos.

Benedicto Faustino Bravo, r. de Paula Mattos, 22.

Albino José Marques, quartel de Mataporcos.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. das Flôres, 18 F.

João José de Farias, no quartel dos Barbonos.

Claudio José Dias, morro do Castello, 2.

Alferes reformado do exercito Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flores, 46.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

Manoel José de Moura, Matacavallos, 210.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Lapa, 77.

Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Principe 152 (Cajueiros).

Joaquim Antonio Fernandes, quartel dos Barbonos.

Alferes da 1.ª classe do exercito João Martins de Amorim Rangel, quartel do Campo.

Luiz da Costa Monteiro, quartel dos Barbonos.

Casa de Correccão.

RUA NOVA DO CONDE, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspector.

Presidente. — Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4.

Dr. José Martiniano de Alencar junior.

Conselheiro Dr. João Duarte Lisboa Serra, 5.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, 5.

Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 5.

Director.

Antonino José de Miranda Falcão, reside no mesmo edificio.

Capellão.

Monsenhor Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, † 2, mora no mesmo estabelecimento.

Medicos.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.

Vedor.

João Paulo Ferreira Dias, no mesmo estabelecimento.

Amanuenses.

Francisco Marianno de Oliveira.

Luiz José Augusto Marques.

Ha mais 11 guardas, 1 enfermeiro, 1 roupeiro, 4 chefes de officinas e um chefe de turma. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu regulamento que foi mandado executar por decreto de 6 de Julho de 1850: tem 101 sentenciados que trabalham pelos officios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tanoeiro, serralheiro e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio concluido com 200 cubiculos, alóra a parte de uma officina e edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

Administrador.

É o mesmo director.

Escrivão.

José Joaquim Lisboa d'Aguiar.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Administrador das Obras Externas.

Vicente Ferrer Montalvão, mora no mesmo estabelecimento.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com 228 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 64:000.000 para as despesas da casa e reparos da cadeia.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa em carros para os alagados do Aterrado.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos, que são presos por fugidos ou outros quaesquer motivos, ou por ordem de seus proprios senhores, que o podem fazer mediante um bilhete de remessa com as declarações necessarias.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informações para ellas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente das 8 1/2 ás 9 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 3 horas dos dias uteis. Os escravos remettidos pelas autoridades são recebidos todos os dias, e a qualquer hora; sendo enviados por seus senhores são recebidos sómente até as 6 horas da tarde.

Escrivães.

Escrivães de Appellações.

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. do Lavradio, 51, reside r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

L. M. Botelho de Moraes Sarmiento, 3, r. dos Arcos, 15.
 Silvestre dos Reis Nunes, r. do Lavradio, 9.

Escrivães dos Orphãos e Ausentes.

Candido Martins dos Santos Vianna, com licença, serve durante sua vida e impedimento, João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.
 Virgilio José de Almeida Campos (é só de orphãos), r. do Lavradio, 56.

Escrivães da 1.ª Vara Cível.

Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.
 Antonio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 56, reside na praia de S. Christovão.
 Bernardo Gomes de Abreu, travessa da Barreira, 23.
 Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.

Escrivães da 2.ª Vara Cível.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
 Emygdio Fernandes da Silva, r. do Nuncio, 21.
 Antonio Joaquim Xavier de Mello.

Escrivães da 3.ª Vara Cível.

Balbino José de França Rib.º, trav. da Barreira, 27, resid. de S. Luzia.
 Felipe Damasio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 56, resid. do Principe, 56, Cajueiros.

Escrivães da 1.ª Vara Crime.

Emygdio Fernandes da Silva, r. do Nuncio, 21.
 Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.
 Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.
 Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.

Escrivães da 2.ª Vara Crime.

Felipe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 56, reside r. do Principe, 56, Cajueiros.
 Bernardo Gomes de Abreu, travessa da Barreira, 23.
 Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
 Antonio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 56.
 Antonio Joaquim Xavier de Mello.

Escrivão da Chancellaria.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da Alfandega, 240.

Escrivão do Ecclesiastico.

Antonio Gomes Ramos da Silva Rangel, r. de S. Lourenço, 24.

Escrivão do Jury.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Silvestre dos Reis Nunes, r. do Lavradio, 9.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside S. Clemente, 110 A.

Porteiros vitalícios dos Auditorios, e das Praças.

- 1.º Joaquim Antonio d'Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 13.
- 2.º João Rodrigues Nunes, r.º do Lavradio, 28.

Deposito Geral da Côrte. — Rua da Imperatriz, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte.

Pela lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização á guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma lei, e em conformidade com o Tit. 3.º publicou-se o decreto n.º 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva: cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, N. 99.

Commandante Superior.

Marechal de Campo Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6, © G. I., campo d'Acclamação, 101.

Chefe do Estado Maior.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, praça da Acclamação, 35.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell,  6, Gloria.

Major, vago.

Secretario.

Capitão José Joaquim Ferreira,  3,  6, r. nova do Conde, 43.

Quartel-Mestre Geral.

Capitão Luiz Pires Farinha,  6, r. Direita, 84.

Cirurgião Mór.

Capitão Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. dos Ourives, 136.

Cavallaria.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Lasaro José Gonçalves,  3,  5, r. Direita, 70.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Philippe de Barros Corrêa,  6, r. dos Benedictinos.

Secretario, Alferes Mig. Joaq.º d'And.º e Almada, r. da Quitanda, 85.

Porta-Estandarte, Alferes José de Souza Vieira, r. Direita, 62.

» Alferes, Caetano José de Faria, r. do Conde, 65.

» » Luiz Jacome d'Abreu e Souza, Engenho Velho, 101.

» » Carlos Augusto de Suckow, largo de S. Francisco de Paula.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  5, Engenho Velho, 19.

1.ª Comp. — Capitão, Manoel José Rodrigues,  3,  5;  3, r. de S. Pedro, 1.

» » Tenente, João Martins Cornelio dos Santos, r. Dir., 94.

» » Alferes, José Teixeira de Magalhães Leite, r. da Quit., 100.

2.ª » Capitão, José Lopes Pereira Bahia,  2, r. do Cattete, 119.

» » Tenente, João Marcos Fernandes Pereira, Gambôa.

» » Alferes, Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras, 34.

3.ª » Capitão, servindo de Major, Joaquim Antonio Fernandes Pereira,  6, r. da Quitanda, 91.

» » Tenente, Luiz Bartholomeu da S.ª e Oliv.ª, r. dos Pesc., 62.

» » Alferes

4.ª » Capitão, Luiz Ribeiro de Sz.ª Rezende,  6, r. dos Inv.ª, 4.

» » Tenente, Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda.

» » Alferes, Luiz Philippe do Amaral Souza, r. da Conceiç., 79.

5.ª » Capitão, José Francisco do Amaral Costa,  6, largo do Capim, 73.

» » Tenente, Carlos Martins Pinto de Brito, r. dos Pescad., 32.

» » Alferes, João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 28.

6.ª » Capitão, Antonio da Cruz Rangel,  6, Andarahy Pequeno.

» » Tenente, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.

» » Alferes, Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom Jardim, 64.

7.ª » Capitão, José Domingues de Souza,  6, Eng. da Rainha.

» » Tenente, Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Assembléa, 56.

» » Alferes, Francisco d'Assis Mendonça, junior, r. da Saude.

8.ª » Capitão, José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

» » Tenente, José Just. da Silveira Machado, filho, Guaratiba.

» » Alferes, João Bernardo da Cruz, Guaratiba.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. dos Ourives 134, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Artilharia.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro,  3,  4, r. da Imperatriz, 57.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, 1.º Tenente Jeronymo José de Mesquita,  2, r. dos Pescadores, 10.

Secretario, 2.º Tenente José de Almeida Saldanha, junior, r. Rezende, 65.

- Porta-Bandeira, Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.
 Cirurgião, 1.º Tenente, Dr. Francisco de Paula Menezes, 6, largo
 do Capim, 79.
- 1.ª Comp. — Capitão, Francisco José Gonçalves da Silva, 6, r.
 do Hospicio, 140.
- » » 1.º Tenente, Candido José de Araujo Vianna Junior, r.
 de S. Amaro (Cajú).
- » » 2.º » José Severiano de Albuquerque Lima, r. do
 Cano, 197.
- » » » » Joaquim José da Assumpção, junior, r. do
 Pedregulho, 65.
- 2.ª » Capitão, João Pedro d'Almd.ª França, 6, r. dos Arcos, 3.
- » » 1.º Tenente, Victorino de Queiroz Paiva, r. da Miser.ª, 102.
- » » 2.º » José Francisco de Brito, r. de Santa The-
 resa, 58.
- » » » » Luiz Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 31.
- 3.ª » Capitão, Joaquim d'Almeida Brito, 6, r. do Sacram., 8.
- » » 1.º Tenente, Francisco José de Carvalho, filho, r. da Mi-
 sericordia, 76.
- » » 2.º » Jacintho José Gonçalves da Silva, r. do
 Hospicio, 140.
- » » » » José Alves d'Oliveira, r. do Conde, 37.
- 4.ª » Capitão, Pedro Peixoto de Araujo, 6, r. da Saude, 4.
- » » 1.º Tenente, Braz Martins da Costa Passos Junior, r. da
 Princeza, 12.
- » » 2.º » Candido José da Trindade, r. do Hos-
 picio, 300.
- » » » » João Ant. Fratelli de Siq.ª, r. do Passeio, 66.
- 5.ª » Capitão, Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r.
 nova de S. Pedro, 51.
- » » 1.º Tenente, Joaquim Baptista de Magalhães, r. dos
 Invalidos, 12.
- » » 2.º » Alexandre Ferreira de Vasconcellos Drum-
 mond Netto, r. de Matacavallos, 65.
- » » » » José Alves Pereira Ribeiro Cirne, r. de
 Pedro, 67.
- 6.ª » Capitão, José Antonio da Silva Pinh.º, 3, r. do Lavr., 73.
- » » 1.º Tenente, Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
- » » 2.º » Vago.
- » » » » Antonio Dias Torres, filho, r. dos Pescad. 26.
- 7.ª » Capitão, Antonio Monsoreos d'Oliv., 6, r. do Princp. (C.)
- » » 1.º Tenente, José Mendes da Costa, Mataporcos, 24.
- » » 2.º » Francisco Gonçalves de Siqueira, r. de D.
 Manoel, 30.
- » » » » José Bento da Silva, r. do Cattete, 107.
- 8.ª » Commandante, o Major José Francisco de Paula e Silva,
 3, 6, r. do Aljube, 64.
- » » 1.º Tenente, Antonio José da Rocha, Mataporcos, 62.
- » » 2.º » José Rodrigues dos Santos, r. do Castel., 10.

Infantaria.

1.º Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto José de Carvalho, ✠ 3, 4.
r. dos Ciganos, 24.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente João Ribeiro de Carvalho, junior, 6;
✠ 2 de P., r. de S. Christovão, 107.

Secretario, Alferes José Urbano de Carvalho, r. do Rezende, 57.

Porta-Bandeira, Jacintho Luiz Coelho, r. dos Barbonos, 78.

Cirurgião, Tenente, Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✠ 3, 6, r.
do Fogo, 89, 2.º andar.

1.ª Comp.—Capitão, Luiz Ignacio da Silva, ✠ 3, r. da Lapa, 26.

» Tenente Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.

» Alferes, Innoc. Per.ª da Cunha Novaes, b. da Fidalga, 12.

» » Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

2.ª » Capitão, Manoel José Pereira, 6, r. dos Invalidos, 94.

» Tenente, João Manoel de Fig.ª e Olivr.ª, r. do Fogo, 63.

» Alferes, José Franc.º de Carv.º Sampaio, trav. d'Ouvid., 22.

» » João Antonio Alves Conti, r. da Imperatriz, 161.

3.ª » Capitão, Agost. Per.ª Cardoso, 6, Saeo do Alferes, 53.

» Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio,
192, sobrado.

» Alferes, João Ribeiro Lousada, r. da Imperatriz, 45.

» » Victor de Souza Reis Carv.ª, r. nova do Sabão, 100.

4.ª » Capitão Franc.º Alves de Brito. filho, 6, r. do Sabão, 383.

» Tenente Virgínio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.

» Alferes, Vago.

» » Gaspar Antonio Caminha, Campo d'Acclam., 107.

5.ª » Capitão, Luiz Augusto Cesar, ✠ 3, 6, l. de S. Francisco
de Paula, 16.

» Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. do Esp. Santo, 2.

» Alferes, Joaquim Antonio Nunes, r. do Hospicio, 169.

» » Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos
Carmelitas, 10.

6.ª » Capitão Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20.

» Tenente, Geraldo Cact.º dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

» Alferes, José Ferr.ª de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).

» » João José da Silva, praça da Constituição, 83.

7.ª » Capitão Candido Duarte Silva, r. das Violas, 91.

» Tenente, José Maria Ramos de Almeida, r. do Livr.ª, 18.

» Alferes, José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 114.

» José Franc.º do Nascimento, r. dos Ouriv., 113.

8.ª » Command.ª Maj. Braz Franc.º Torres, 6, r. do Sab., 309.

» Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. das
Marrecas, 38.

» Alferes, Estevão Joaq. José Per. Guim.ª, Larangeiras, 33.

2.º Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Soares Pinto,  3,  4,  4, r. do Lavradio, 148.

Major e Ajudante, vagos.

Tenente-Quartel-Mestre, Ant.º Soares Pinto Junior, r. do Lavrad., 148.

Secretario, Alferes Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40.

Porta-Bandeira, Alferes José da Silva Riscado, r. d'Ajuda, 68.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.

1.ª Comp.—Capitão, Antonio José Ferreira,  6, r. da Lapa, 83.

» » Tenente, João Joaquim Marques de Castro, filho,  6, Morro de Santa Theresa, 33 B.

» » Alferes, Geraldino Antonio da Silva Lidia, Nictheroy.

» » » João Bartholom. de Queiroz Pecanha, Barb., 100.

2.ª » Capitão, Alvaro Maria da Silva Rodrigues,  6, Pateo da Ucharia, 19.

» » Tenente, João Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130, loja.

» » Alferes, Manoel Pereira de Paiva, de Santa Luzia, 56.

» » » Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.

3.ª » Capitão, Antonio Maria Dias,  6, r. d'Ajuda, 161.

» » Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, largo da Lapa, 62.

» » Alferes, José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Sabão, 52.

» » » Diolindo Francisco de Paula, r. do Reg., 44 A.

4.ª » Capitão, Ant.º José Fernandes Figueira, trav. do Paço, 1.

» » Tenente, Vicente Marques Lisboa, filho, r. de S. José, 23.

» » Alferes, José Leão de Gouvêa Faria, r. de Cima, 29, S. Domingos.

» » » José Candido Gomes, r. da Misericordia, 26.

5.ª » Capitão, Francisco Maria Mafra, r. do Sr. dos Passos, 15.

» » Tenente, José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 12.

» » Alferes, João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

» » » Luiz Soares Gomes, r. dos Barbonos, 41.

6.ª » Capitão, José Ventura Boscoli,  6, r. do Nuncio, 22.

» » Tenente, Diogo Manoel Gaspar, Morro de Paula Mattos.

» » Alferes, José Joaq.º da Cunha e Silva, Thesouro do Paço.

» » » Francisco José da Cunha, r. do Cano, 146.

7.ª » Capitão, Domingos José de Almeida, r. da Copacabana.

» » Tenente, Frederico Emiliano Militão da Costa, Copacab., 70.

» » Alferes, Manoel Guilherme da Costa Braga, M. do Castello.

» » » Frc.º Per.º da Silva Vidal, trapiche da Ilha das Cobr.

8.ª » Major-Commandante, Luiz Mendes Ribeiro, r. da Quit., 14.

» » Tenente, Antonio José de Souza, Cães da Gloria, 90.

» » Alferes, Luiz Bernardes Junior, r. de S. Clemente, 13.

» » » José Corrêa de Sá Coelho, r. da Real Grandeza.

3.º Batalhão.

Estado Maior:

- Commandante, Tenente-Coronel Antonio Gomes Netto,  3,  4;
 3, r. d'Alfandega, 41.
 Major e Ajudante, vagos.
 Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
 Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 Porta-Bandeira, José Ignacio da Silveira, r. d'Alfandega, 25.
 Cirurgião, Dr. Manoel José Barbosa,  3,  5, r. de S. Clemente, 59.
 1.ª Comp.—Capitão, Francisco Antonio Alves de Carvalho,  6.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Henrique Ernesto Midosi, r. da Gloria.
 » » » Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor.
 2.ª » Capitão, e Tenente, vagos.
 » » Alferes, Manoel Ferreira da Silva Vianna, r. de S. Pedro.
 » » » Francisco Martins dos Santos Vianna.
 3.ª » Capitão, Antonio José do Amaral, junior,  6, r. da Miser.
 » » Tenente, Francisco José da Cunha, r. d'Alfandega, 29.
 » » Alferes, João Pinto Vieira, junior, r. do Hospicio, 2.
 » » » Vago.
 4.ª » Capitão, Luiz Pires Ferreira,  6, r. Direita, 84.
 » » Tenente, Francisco Marciano da Silva, r. das Mangueiras.
 » » Alferes, Luiz José de Abreu, r. Direita.
 » » » Bento José Alves Pereira, becco da Lapa.
 5.ª » Capitão, João Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Francisco de Mattos Trindade.
 » » » Pedro Felix Dias de Almeida, r. Direita.
 6.ª » Capitão Mandante, José João da Cunha Telles,  3,  5,
 r. do Lavradio, 46.
 » » Tenente, José Francisco d'Avila, r. Direita.
 » » Alferes, Joaquim Antonio de Souza, praia dos Mineiros.
 » » » Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 7.ª » Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, becco da Lapa.
 » » Tenente (servindo de ajudante), José Lopes da Costa
 Moreira, r. de S. Pedro.
 » » Alferes, Luiz Ferreira da Silva Vianna.
 » » » Vago.
 8.ª » Capitão, Antonio José da Silva e Costa,  6, b. da Lapa, 4.
 » » Tenente, José Ferreira Alves, r. do Hospicio.
 » » Alferes, Ignacio de Miranda Freitas, r. Direita.
 » » » Francisco Firmo Fernandes Pereira, pr. da Gambôa.

4.º Batalhão.

- Commandante, Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão,  3,  5,
 r. da Quitanda, 79.
 Major e Ajudante, vagos.
 Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Fausto de Souza.

Alferes Porta-Bandeira, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.

Alferes Secretario, João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.

Cirurgião, Tenente Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos Benedictinos, F.

1.ª Comp.—Capitão, José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quit. 176.

» » Tenente, José Alex. de Almeida e Silva, pr. da Constit., 61.

» » Alferes, João José Lopes da Costa, Ilha de Paqueta.

» » » José Gonçalves Mouta, becco do Moura, 4.

2.ª » Capitão, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 338.

» » Tenente, (servindo de ajudante) Francisco Manoel de Faria, largo d'Ajuda, 176.

» » Alferes, João Augusto Estacio de Lima, Cattete, 155.

3.ª » Capitão, Antonio José de Souza e Almeida, filho, travessa do Campo Alegre, 12, Engenho Velho.

» » Tenente, João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 260.

» » Alferes, Francisco Ferreira de Azevedo, becco da Lapa, 12.

» » » João Maria Pereira de Oliveira.

4.ª » Capitão mandante, Constancio Neri de Carvalho, 6, r. do Cano, 237.

» » Tenente, José Alves da Motta, r. da Assembléa, 21.

» » Alferes, Manoel Ant.º da Cruz Lima, lad. de J. Homem, 42.

» » » João Silvano Pereira Souto, r. da Ajuda, 67.

5.ª » Capitão, Ant.º José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 33.

» » Tenente, Bernardino José dos Santos Mor.ª, r. do Cemit., 5.

» » Alferes, Manoel José de Souza, lad. de João Homem, 46.

» » » Francisco Pereira de Oliveira, r. do Livramento, 69.

6.ª » Capitão, João Antonio Alves Botelho, r. de S. Francisco da Prainha, 36.

» » Tenente, Franc.º Gomes de Souza Nazareth, r. do Livr., 35.

» » Alferes, José Custodio da Costa, r. de S. Francisco, 24.

» » » Manoel de Araujo Rangel, Pedra do Sal.

7.ª » Capitão, Manoel José Rosa, 6, Ilha do Governador.

» » Tenente, João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.

» » Alferes, José Carlos de Faria, r. do Carmo, 57.

8.ª » Capitão, Francisco José do Nascimento, 6, Ilha do Gov.

» » Tenente, Pedro Rodrig. Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.

» » Alferes, Pedro José Martins, r. do Bom Jardim, 29 A.

5.º Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel da Cruz Rangel, 3, 5, r. de Andarahy Pequeno, 34.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, r. d'Alfandega, 64.

Secretario, Alferes Manoel Machado Coelho, filho, r. de S. Pedro, 19.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Alves da Fonte, r. da Princeza (Caj.)

Cirurgião, Tenente Dr. Franc.º Lopes da Cunha, 6, r. N. do Conde, 50.

1.ª Comp.—Capitão, José Manoel da Silva Veiga, r. de S. Diogo.

- 1.ª Comp. — Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pateo da Ueharia.
 " " Alferes, José Manoel de Gouvêa Cabral, Rio Comprido, 3.
 " " " Vago.
- 2.ª " Capitão Antonio Eulalio de Oliveira Pinto,  3,  6, r. da Copacabana, 43.
 " " Tenente, José Bazilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.
 " " Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.
 " " " Hermenegildo Antonio Caminha, Campo d'Acclamação, 107.
- 3.ª " Capitão, José Bento Alves Ferreira da Rocha,  6, r. de S. Diogo.
 " " Tenente, Antonio Correia de Mello e Oliveira, r. do Rezende.
 " " Alferes, Carlos Cesar Cardoso, Rocio Pequeno, 11.
 " " Elias José dos Santos, r. do Aterrado.
- 4.ª " Capitão Antonio Carlos da Silva,  6, l. d'Assembléa, 5.
 " " Tenente, José Carneiro Dias Guimarães, junior, r. do Aterrado, 48.
 " " Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento.
 " " " Antonio Alves de Azevedo, Praia do Sacco.
- 5.ª " Capitão, Francisco de Oliveira Guimarães, junior,  3,  6, serve de Major, Campo da Acclamação, 81.
 " " Tenente, Antonio José de Araujo Pinheiro, praça da Constituição, 20.
 " " Alferes, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latociros
 " " " João Antonio de Oliveira Junq., r. do Conde, 52, D.
- 6.ª " Capitão, Henrique Augusto Mariz Sarmento, r. da Princeza 71, (Cajueiros).
 " " Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, r. de S. Diogo, 80.
 " " Alferes, José da Costa e Silva, r. do Sabão.
 " " " Antonio Ferreira Campos, junior, r. da Alfandega.
- 7.ª " Capitão, José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lour., 8.
 " " Tenente, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos, 41.
 " " Alferes, vago.
 " " " Florencio Antonio dos Santos, Campo d'Acclam., 7.
- 8.ª " Capitão, Augusto Carlos de Sá,  6, r. da Princeza (Cajueiros), 23.
 " " Tenente, José Vieira Xavier de Castro, r. dos Ciganos, 3.
 " " Alferes, Venancio José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 73.
 " " " vago.

6.º Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Rafael Possollo,  3,  6;
 3, Rio Comprido, 7.
 Major, Joaquim José de Carvalho,  6, 1.º tenente de artilharia de linha, r. do Sabão.
 Ajudante, Hypolito Ferreira Campello, alferes.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardino Baptista Brasileiro.

Secretario, Alferes Guilherme Rafael Possollo, Rio Comprido, 7.

Porta-Bandeira » João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5,
r. de Mataporcos, 14.

1.^a Comp.—Capitão, João Gomes Ferreira, 6, r. de S. Christovão.

» » Tenente, Francisco Pinto de Mello, S. Christovão.

» » Alferes, vago.

» » » João Manoel de Azevedo, S. Christovão.

2.^a » Capitão, vago.

» » Tenente, Joaquim Leal de Magalhães, r. do Jardim Bot.

» » Alferes Guilherme Henrique Talbot, r. do Sabão.

» » » vago.

3.^a » Capitão, vago.

» » Tenente, João Manoel Soares da Rocha, S. Christovão.

» » Alferes, Antonio José de Sampaio, junior, Praia Pequena.

» » » Salustiano Ozorio de Miranda Basson, C.º da Accl.

4.^a » Capitão, vago.

» » Tenente, João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 62.

» » Alferes, Luiz Rodrigues da Costa, praia de Santa Luzia, 28.

» » » João Antonio Mority, r. Nova de S. Pedro.

5.^a » Capitão, vago.

» » Tenente, Ricardo José de Araujo, Cancellaria de S. Christov.

» » Alferes, João Pereira Vidal, r. do Conde, 41.

» » » Vago.

6.^a » Capitão, Pio Antonio de Souza, r. do Aterrado, 136.

» » Tenente, José Ferreira da Rocha Araujo, campo d'Accl.

» » Alferes, João Pereira de Almeida, Travessa da Saudade.

» » » Antonio Jorge Mangold, r. de S. Jorge.

7.^a » Capitão, José Rodrigues de Carvalho, jun., 6, Inhaúma.

» » Tenente, João Antonio Vigier, r. da Bella Vista.

» » Alferes, vago.

» » » Joaquim Augusto Teixeira, Pedreguiho.

8.^a » Capitão, vago.

» » Tenente, João Rodrigues dos Santos Mello, r. do Eng.º N.

» » Alferes, João José Elione de Almeida, r. de S. Christovão.

» » » João Affonso Gonçalves, Sacco do Alferes.

7.º Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Coronel Gregorio de Castro Moraes e Souza, 2,
4, 4, Bangü, e r. dos Barbonos, 39.

Major, vago.

Tenente Ajudante, Tenente reformado do exercito, Joaquim José
Gomes Chaves, Irajá.

Quartel-Mestre, Tenente, Francisco Coelho de Souza, 6, Campo
Grande, Inhaúba.

Secretario, Alferes, José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.

Porta-Bandeira, Alferes José dos Reis Teixeira, Cabeçú.

Cirurgião Tenente, Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, Viegas.

1.ª Comp.—Commandante, Major Agostinho José Coelho da Silva,

✠ 3, 5, Caroba.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Domingos Lopes Guimarães, sobrinho, freguezia do Campo Grande, Pedregoso.

» » » João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.

2.ª » Capitão, Antonio de Oliveira Galindo, freguezia do Campo Grande, Campo de Fóra.

» » Tenente, Joaquim Barbosa de Moraes Mendanha, Campo Grande.

» » Alferes, Antonio José de Oliveira, Campo Grande, Juary.

» » » Joaquim Fernandes Barata, Campo Grande, Santo Antonio de Juary.

3.ª » Capitão, Felipe José dos Santos, 6.

» » Tenente, Leocadio José de Moraes, Rio Grande, Jacarépaguá.

» » Alferes, Joaquim Gomes Moreira, junior, Campinho.

» » » Vago.

4.ª » Commandante, Major José Joaquim da Silva, Jacarépaguá, Rio Pequeno.

» » Tenente, Joaquim Firmino de Menezes Campos, Tijuca.

» » Alferes, José Joaquim de Oliveira, Cachoeira da Tijuca.

» » » João Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras.

5.ª » Capitão, Justino José de Moraes, Catonho, Jacarepaguá.

» » Tenente, Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno, dito.

» » » José Carvalho de Brito, Rio das Pedras.

» » Alferes, Joaquim Carlos de Azeredo e Silva, r. Direita, 111.

6.ª » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 6, freguezia de Guaratiba, Engenho do Sacco.

» » Tenente, Augusto Cesar de Proença Campos, Guaratiba.

» » Alferes, Miguel Augusto Pereira Sudré Castello Branco, freguezia da Guaratiba, Ilha.

» » » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba, Ilha.

7.ª » Capitão, Manoel Pinto de Faria, Guaratiba, Matto Alto.

» » Tenente, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo Grande, Cabeçú.

» » Alferes, Manoel Barbosa de Moraes, Mendanha, Cabeçú.

» » » Francisco José Pacheco, filho, r. Direita, 100.

8.ª » Capit., Luiz Antunes Suzano, Campo Grande, Pedregoso.

» » Tenente, Manoel Fernandes Barata, Campo Grande, Inhuaiba.

» » Alferes, Joaquim da Silva Giesteira, ✠ 3, r. de S. Diogo, 17.

» » » Luiz Fernandes Barata, Campo Grande, Santo Antonio de Juary.

1.º Batalhão da Reserva.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gonzaga de Moura,  3,  6,
 B. O., r. do Lavradio, 97.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. Formosa, 114.

Secretario, José Francisco de Souza Almeida, ladeira de J. Homem, 51.

Porta-Bandeira, Alferes João Franc.º da Fonseca Costa, r. da Gloria, 44.

Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-
 Estrada,  6, r. dos Ciganos, 3.

1.ª Comp.—Capitão, Pedro Ignacio de Miranda, S. Clemente, 68 A.

» » Tenente, João José de Araujo e Oliveira, r. Direita, 77.

» » Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.

» » » Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Principe
 13 (Cattete).

2.ª » Capitão, Candido Antunes Castrioto,  6, r. da Lapa, 80.

» » Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. do Ouvidor, 73.

» » Alferes, José Gomes Netto, r. d'Alfandega, 72.

» » » Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.

3.ª » Capitão Mandante, José Gomes de Oliveira,  6, r. da
 Princeza 55 (Cajueiros).

» » Tenente, José Luiz Fernandes.

» » Alferes, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S.
 Pedro, 49.

» » » Bernardo Joaquim de Faria, r. do Hospicio, 328.

4.ª » Capitão, Francisco José Pacheco,  6, r. Direita, 100.

» » Tenente, Manoel Antonio Ferreira da Silva, trav. do Maia.

» » Alferes, Bernardino Franc. de Freitas, r. da Candel., 33.

» » » Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.

5.ª » Capitão, Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. da
 Candelaria, 33.

» » Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, r. Formosa, 114.

» » Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.

» » » Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.

6.ª » Capitão, Luiz de Souza Lobo,  3, r. da Impera-
 triz, 126.

» » Tenente, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S.
 Pedro, 52.

» » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. Direita, 70.

» » » José Bernardes Brandão, r. d'Alfandega. 45.

7.ª » Capitão, João Francisco Ferreira Rego. Inhauma.

» » Tenente, Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quit., 53.

» » Alferes, José Machado Nunes, r. dos Arcos, 34.

» » » Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 5.

8.ª » Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 32.

» » Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Impe-
 ratriz, 114.

» » Alferes, Antonio Cornelio dos Santos, r. Direita, 54.

8.ª Comp.—Alferes, José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.

Addidos.

Tenente-Coronel Constantino Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 46.

Capitão, Antonio Francisco Rocha Freire, r. dos Pescadores, 10.

» Antonio Maria Soares de Lima, 6, r. da Conceição, 85.

» Francisco de Paula Costa, Copa Cabana.

» Manoel Dias da Cruz, commanda a 6ª Comp., r. da Saude, 116.

Tenente, Domingos José da Rosa, r. de D. Manoel, 7.

Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.

» Ruy Antonio Ramos, r. de S. Francisco da Prainha, 133.

» Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. Direita, 55.

2.º Batalhão da Reserva.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 6, r. do Príncipe (Cattete).

Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 110.

Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão.

Porta-Bandeira, Alferes Joag. Luiz da Silva Veiga, r. do Sacram., 14.

Cirurgião, Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes, 3, r. dos Invalidos, 61.

1.ª Comp.—Capitão, Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. do Regente, 8.

» » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.

» » Alferes, Manoel Joaquim Nicol. Pereira, r. dos Ourives, 89.

» » » João Ximenes de Araujo Pitada, r. dos Inval. 32.

2.ª » Capitão, Levindo José da Silva, Ilha do Governador.

» » Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.

» » Alferes, João Vicente do Espirito Santo.

» » » Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 115.

3.ª » Capitão, Luiz Pinto da Gama, Ilha do Governador.

» » Tenente, Rufino Antonio Nunes, r. do Ouvidor, 156.

» » Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda.

» » » João Maria Lobo, r. da Princeza (Cattete).

4.ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.

» » Tenente, José Joaquim Gomes Braga, r. da Quitanda, 85.

» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. dos Ourives, 40.

» » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.

5.ª » Capitão, Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 64.

» » Tenente, Luiz Caetano da Silva, r. do Sabão, 262.

» » Alferes Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.

» » » José Alves Ramos, r. do Sabão.

6.ª » Capitão, José Joaquim Gonçalves de Siqueira, r. Nova do Imperador, 5.

- 6.ª Comp. — Tenente, José Caetano dos Santos, r. de São João, 337.
 „ „ Alferes, Felipe Paes Sardinha.
 „ „ „ Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 114.
 7.ª „ Commandante, Major Sabino da Silva Nazareth, H 3, r. dos Ciganos, 8.
 „ „ Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Corte-Real, r. de D. Januária, 2.
 „ „ Alferes, João Francisco Rosa, Ilha do Governador.
 „ „ „ Joaquim José de Lima e Souza.
 8.ª „ Capitão Gabriel Pinto de Almeida, 5, Sacco do Alferes, 2.
 „ „ Tenente, José Gonçalves Peixoto, r. do Rosario, 33.
 „ „ Alferes, João Baptista Viegas.
 „ „ „ José de Oliveira Rosa, junior, Ilha do Governador.

Addidos.

- Capitão, Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
 „ José Antonio de Barros Ribeiro, 6, r. de S. Bento, 14.
 „ Antonio Antunes Guimarães, junior, r. Nova do Sabão.
 „ Fernando José de Souza, filho, r. Nova do Sabão.
 Tenente, Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder.
 „ Fernando José de Mello.
 „ Alferes, Joaquim Antonio Caminha, filho, Campo d'Acclamação, 107.
 „ Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente.

3.º *Batalhão da Reserva.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, H 3, Rio Grande, Jacarépaguá.

• Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaq. de Souza, r. dos Benedictinos.

Secretario, Alferes Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarépaguá.

Porta-Bandeira, Alferes Procopio Nunes de Mello, Piraquara, C. Grande.

Cirurgião, Tenente, Dr. Francisco Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçú.

1.ª Comp. — Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande, Cabuçú.

„ „ Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim, dito, dito.

„ „ Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.

„ „ „ Joaquim Candido Guimarães, dito, dito.

2.ª „ Capitão, Luiz José Dantas, Campo Grande, Rio da Prata.

„ „ Tenente, Vasco José de Macedo, Jacarépaguá, Rio Grande.

„ „ Alferes, J.º Joaquim de Azevedo, Campo Grande, Realengo.

„ „ „ José Antonio de Azevedo e Araújo, Corte.

3.ª „ Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores.

„ „ Tenente, Francisco de Sales Paiva, Ilha do Governador.

- 3.^a Comp. — Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.
 » » José Manoel da Silva, dito, Portella.
 4.^a » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.
 » » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.
 » » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.
 » » » João José Duarte, r. da Quitanda.
 5.^a » Capitão, Damaso Antunes Marques, Campo Gr., Realengo.
 » » Tenente, José Pereira Novaes, Irajá, Engenho Novo.
 » » Alferes, José Fernandes Barata, Campo Grande, Piraquara.
 » » » Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
 6.^a » Capitão, Balthasar Pereira Sudré, Guaratiba, Ilha.
 » » Tenente, José Sudré de Macedo, dito, dito.
 » » Alferes, Ezequiel Nunes de Abreu, dito, dito.
 » » » José de Almeida Cabral, Côrte.
 7.^a » Capitão, Felicio da Rosa Franco, Guaratiba, Santa Clara.
 » » Tenente, Manoel Joaq^m. d'Aguiar, r. N. do Sabão, Ajud. int.
 » » Alferes, Jacintho José de S. Anna, Campo Gr. Rio da Prata.
 » » » Sebastião Pinto de Sá, Engenho Velho, dito.
 8.^a » Capitão, João Carneiro de Almeida, dito, dito.
 » » Tenente, José Carvalho de Souza Coelho, Campo Grande,
 Rio da Prata.
 » » Alferes, José Antonio Antunes, Guaratiba. (Ausente.)
 » » » João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.

Aggregados.

- Capitão Felisbino José de Oliveira, Campo Grande.
 » José Borges Monteiro, Côrte.
 Tenete, José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão.
 » Francisco Pio de Souza, Aterrado.
 Alferes, José de Araujo Coelho, junior, r. do Rosario.
 » Braz de Medeiros Gomes, Côrte.

*Reformados.**Coroneis.*

- Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ☉ 5.
 Antonio da Cunha Barbosa Guimarães, † 2, ☉ 5.
 Francisco da Silva Alves, † 3, ☉ 5.
 Visconde do Rio Bonito, † 2, ☉ 4, ☉ 5.

Tenentes-Coroneis.

- João José Teixeira, † 3, ☉ 5.
 José Veriato de Freitas, † 3, ☉ 4.
 José Bento da Silva, † 3, ☉ 5.
 Luiz Gonçalves da Silva, † 3, ☉ 5.

Majores.

- José Teixeira de Abreu e Silveira, † 3.
 Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, ☉ 6.
 João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, ☉ 5.
 José da Cunha Barbosa, † 3, ☉ 6; † 3.

Francisco de Assiz Mendonça,  3,  6.
 Justino Ferreira da Silva,  3.
 José Pereira da Silva,  3,  6.
 Albino de Oliveira Santos.
 José Luiz dos Santos Teixeira,  6.

Capitães.

Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães..
 Francisco Pereira de Aguiar.
 José Paes Ferreira.
 Antonio de Almeida Brito.
 Fernando Antonio de Almeida,  3,  6..
 Firmino José da Silva Veiga.
 Bernardo de Miranda Ribeiro.
 José Carlos de Souza Camarinha..
 Domingos José Marques.
 Antonio Gonçalves da Silva.
 Manoel José Vieira Guimarães.
 Antonio José Estacio de Lima.
 Bento José Maia.
 Pedro Nolasco da Silva.
 José Antonio de Freitas Guimarães,  6.
 José Fernandes Figueira, r. do Cotovelo, 1..
 Luiz José da Costa,  6, cães da Gloria, 90..
 Gabriel Dias Baptista.

Tenentes.

Nicolau Lobo Vianna,  6.
 Luiz Mendes dos Reis Gonzaga.
 José Maria dos Santos.
 Joaquim José Borges.
 Manoel Ferreira de Faria.
 Antonio José Machado.
 Silvestre Gonçalves Barroso..

Alferes.

José Alexandre Soeiro de Faria,  3.

CIRURGIÕES REFORMADOS..

Em Tenentes.

Dr. João José de Carvalho,  3,  5, cirurgião-mór da extinta 1.^a legião.
 Dr. Francisco Alves de Moura, dito da 2.^a legião.
 Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, dito da 4.^a Legião.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha,  6.

Em Alferes.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca,  3,  5, cirurgião ajudante do extinto 2.^o batalhão.
 Dr. Antonio Felix Martins,  5, dito do extinto 4.^o batalhão.

Direcção dos Telegraphos.

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz, da barra e os da Babylonia, Castello, Imperial Quinta da Boa Vista, Cascadura, Monte-Alegre, Viegas e Santa Clara. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, &c.: e ao correio, inspector do arsenal de marinha, official maior dos estrangeiros, as que tem relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e pôde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possível chegarem á falla. Achão-se actualmente funcionando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon, e Boa Vista. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos electricos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Primeiro Tenente de Engenheiros Bacharel Sebastião de Mello Souza e Menezes.

Empregados dos Telegraphos.

(Morão nos respectivos Pontos.)

Telegrapho do Castello, José Alves Ribeiro.
 » de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.
 » da Boa Vista, João Leoncio da Luz.
 » da Babylonia, Manoel Affale.
 » de Santa Cruz, Matheos Ferreira.

Escripturario.

Antonio José da Silva Guimarães.

Tem mais 14 empregados.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial..

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas feiras ás 9 1/2 horas, e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ☼ 2, ✠ 2; ✨ 1, ☼ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, reside no edificio da casa de Correção.

Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ✠ 2, Nictheroy.

Conselheiro Luiz Marcianno da Silva, ✠ 2, r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. da Assembléa, 18.

Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ✠ 2, Inspector da Imperial Capella, e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.

Conselheiro Joaquim da Soledade Pereira, ✠ 2, r. dos Pescadores, 32.

Conegos Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Theatro, 13.

Manoel Alves da Silva, ✠ 3, r. da Pedreira da Conceição, 4.

José Justiniano da Silva, r. da Misericordia, 67.

Francisco José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 177.

Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 3, Campo d'Acclamação, 17.

Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 20.

José Berardo de Carvalho, ✠ 3, Becco dos Ferreiros, 7.

João Mathias de Carvalho Bueno, Seminario de S. José.

Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.

Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.

José Joaquim Viccini, r. da Misericordia, 142.

Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. de Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. d'Alfandega, 372.

Prégadores Imperiaes.

Fr. Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almcida, idem.

Fr. Bernardino de Sta. Cecilia Ribeiro, convento do Carmo.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes, idem.

Fr. José da Conceição Meirelles, idem.

Fr. João de Nossa Sra. do Carmo, idem.

Fr. Joaquim do Espirito Santo.

Mestres de Ceremonias.

Wenceslão de Andrade Rosa, † 3, r. do Senhor dos Passos, 188.
 José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.
 Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. do Hospicio, 205.

Capellães Cantores.

Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.
 Antonio de Proença Quintanilha, r. do Sabão.
 Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.
 João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.
 Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Theatro, 13.
 Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, r. da Lampadosa, 19.
 Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.
 José Luiz de Mello, r. do Parto, 93.
 Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, morro de Paula Mattos.
 Fortunato Manoel de Mattos, r. de Matacavallos, 178.
 Aureliano Bernardino de Vasconcellos, r. do Sacramento, 5.
 Bernardo Teixeira de Magalhães Leite, r. do Rosario, 92.

Thesoureiro das Alfaias.

João Antonio Soares Ribeiro Junior, r. dos Ourives 225.

Thesoueiros da Sachristia.

Padre Augusto de Santa Rita Manitti, † 3, $\odot$ 4, r. do Theatro, 33.
 Januario da Silva Guedes, r. do Sr. dos Passos, 202.

Mestres de Capella.

Fortunato Maziotti, † 3, Nictheroy.
 Francisco Manoel da Silva, $\odot$ 6, r. do Conde, 48.

Organista.

José Benicio de Castro Lobo, r. dos Arcos, 20.
 Thomas Remy (interino), r. do Hospicio, 278.

N. B. Ha mais Monsenhores e Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes. — 10 Sachristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.
 Geraldo Ignacio Pereira, praça da Acclamação.
 Bento Fernando das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.
 José Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.
 José Maria da Silva Rodrigues, † 3, na Ucharia.
 Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 20.
 Dyonísio Vega, r. do Conde, 35.

Musicos Instrumentistas.

João Antonio da Matta, r. do Senhor dos Passos, 157.
 José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes.
 Heliodoro Norberto Florival, r. de S. Jorge, 41.
 José Joaquim Goiano, Santa Cruz.

José Francisco Martins, r. do Sabão, 286.
 Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
 João Pereira da Silva, r. dos Barbonos, 165.
 João Bartholomeo Klier, r. do Hospicio, 85.
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos.
 Severiano Joaquim de Castro, praça da Constituição, 15.
 Claudio Antonio Benedicto, Andarahy.
 Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
 Mariano José Nunes, r. do Senhor dos Passos, 155.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 55.
 Desiderio Dorisson, Bemfica.
 Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.
 Alexandre Baret, praia do Botafogo.
 Antonio Xavier da Cruz Lima, r. do Rezende, 10.
 José Jacintho da Trindade, r. do Sabão.
 Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 165.
 Manoel Francisco Tavares, Mataporcos.
 Antonio Diego Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.
 Francisco da Paixão Lima e Silva, r. do Desterro (Lapa.)
 Francisco Manoel Chaves, r. Nova do Sabão.

Curia Episcopal.

Presidente.

Bispo Capellão Mór, Conde de Irajá, ☼ 2, ✠ 2; ✱ 1, ☼ 1, palacio da Conceição.

Provisor, Vigario Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Conego João Rodrigues de Araujo, ✠ 3, palacio da Conceição.

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves, ✠ 2, Rio Comprido.

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

João Rodrigues da Purificação, Palacio da Conceição.

Official Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa, ☼ 6, r. estreita de S. Joaquim, 44.

Officiaes Ajudantes.

Antonio Ferreira de Almeida, largo da Mãe do Bispo, 10.

José Gaspar Pinheiro Velloso, Travessa da Pedreira da Conceição, 2.

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

Escripturario.

João Procopio da Silva, r. da Lapa.

Porteiro.

João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo.

Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, † 2, reside no Edifício da Casa de Correção.

Frei Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, Rio Comprido.

Conego João Rodrigues de Araujo, † 3, palacio da Conceição.

Cons. Mons. Joaquim da Soledade Pereira, † 2, r. dos Pescadores, 32.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20.

Conego João Mathias de Carvalho Bueno, Seminario de S. José.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor.

Conego Francisco José de Almeida, † 3, r. do Cano, 177.

Escrivão.

Antonio Ramos da Silva Rangel, r. de S. Lourenço, 24.

Inquiridor Contador.

Padre José Joaquim da Costa Mayrink, † 3, S. Christovão.

Sollicitador.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. Nova do Sabão, 108.

Meirinho Geral.

Felippe da Silva, rua de S. Leopoldo, 24.

Escrivão do Meirinho Geral.

Manoel José d'Assumpção, r. do Regente, 22.

Seminario Episcopal de S. José.

LADEIRA DO CASTELLO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONOS.

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor e Prefeito dos Estudos.

Conego João Mathias de Carvalho Bueno, no Seminario.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Padre Quintiliano José do Amaral, no Seminario.

Lente de Theologia Moral.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.

Lente de Instituições Canonicas.

José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Conego João Rodrigues de Araujo, † 3, palacio da Conceição.

Lente de Philosophia Racional e Meral.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

Lente de Rhetorica, Poetica, Historia geral, e Substituto do Curso Theologico.

Conego Dr. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.

Professor de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia.

Dr. Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Grammatica e Lingua Latina.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, no Seminario.

Professor da Lingua Franceza.

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Professor de Liturgia e Cantochoão.

Padre João Francisco da Silva, convento de S. Antonio.

Porteiro.

João Ferreira da Silva, no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a doutrina christãa.

Freguezias da Cidade e Igrejas Filiaes.

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL

Cura.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20.

Coadjutor e Confessor.

Padre Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, Morro de Paula Mattos.

A Missa se celebra das 7 para 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME.

Cura.

Conego Antonio José da Silva, † 2, r. do Sacramento.

Coadjutores.

Padre Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Padre Joaquim da Santissima Trindade Quint.ª, r. da Lampadosa, 19.

Missa das Almas ás 7 1/2 horas da manhã pelo R.^{do} Rufino Augusto

Lumellino de Carvalho, morro de Paula Mattos.

Missa com exposição do Santissimo em Quinta Feira Santa.

Missa do Sacramento ás 8 1/2 horas com assistencia da Irmandade.

Missa Parochial ás 10 horas em ponto.

Missa nas Quintas Feiras às 7 1/2 horas da manhã pelo Capellão da Irmandade do SS. Sacramento com assistencia da mesma.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora às 10 horas com assistencia da Confraria Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, r. estr. de S. Joaq., 50.

Missa às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega.

Pro-Commissario. Padre Bernardo José Camello.

Missa do Santo às 9 horas, com assistencia da Confraria.

Missa do Senhor dos Passos às 7 horas.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Commissario.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Commissario, Fr. Antonio do Lado de Christo e Silva, Convento de Santo Antonio.

Missa de Nossa Sra. às 10 horas, com assistencia da Ordem.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no ultimo Domingo de Dezembro.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre Antonio do Canto Lacerda Albuquerque, r. da Valla, 153.

Corretor. Antonio Alves da Silva Pinto, 2, r. da Candelaria, 3.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa às 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas feiras do anno às 8 horas da manhã.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas Feiras às 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

Missa às 9 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos sabbados, não sendo dias santos, ao romper do dia, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o Povo, e offerece-se o rectificando.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, campo de S. Christovão, 99.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda às 9 e 10 horas.

Dita nas sextas feiras ha a missa da casa às 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até às 10 horas.

- No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos, e enfermeiros ouvirem. O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby Grande n.º 22, onde se dá sepultura aos Irmãos e celebrão-se na sua Capella. Missas em todos os Domingos e dias Santos por todos que ali jazem. São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas feiras assistidas pelos Irmãos Sachristães vestidos com habitos e tochas accesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos. Nossa Senhora das Mercês (Ordem Terceira), e Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives. Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) ás 7 horas. Missa da Irmandade de S. Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade. Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, ás 11 horas, com assistencia da Ordem. Missa da Irmandade de S. Cecilia, dito, ao meio dia em ponto, com assistencia da Irmandade. S. Antonio (Convento), no morro do mesmo nome. Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã. S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima. *Commissario*. Fr. Prilidiano do Patrocinio. Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda. À Eleição dos Irmãos que tem de servir na Ordem terceira sempre se faz no dia 17 de Setem. a posse tem lugar no dia 1.º de Nov.º Nosso Senhor dos Passos, r. do mesmo nome. *Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço*, o Ex. e Rev. Sr. Bispo Conde Capellão-Mór. *Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira*, o Padre José Luiz Gomes de Menezes, ladeira da Conceição, 6. Missa do Senhor dos Passos, ás 7 horas, Capellão Padre José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54. Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME.

Parocho Collado.

Padre Sebastião dos Reys Saraiva, † 3, reside no edificio da mesma. *Coadjutor*.

Padre Mancel Nunes de Almeida, reside no edificio da mesma.

Missa no verão ás 5, 6, 7 8, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno ás 5, 6, 7, 8 1/2, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente. Sebastião dos Reys Saraiva, † 3, Candelaria.

Vigario. Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. do Cano, 32.

Prioste. Padre Manoel Nunes d'Almeida, Candelaria.

- Capellães.* Padre João Cact.º Corrêa de Andr.º, r. Nova de S. Pedro, 12.
 Padre Antonio Mendes Fernandes, collég. de S. Pedro de Alcantara.
 Padre João Pedro Lecoq, largo de S. Francisco de Paula, 8.
 Padre José de Araújo Saragoça, r. da Prainha, 8.
 Padre Manoel Barroso Pereira, r. dos Pescadores, 77.
 Padre Joaquim Alves Muniz, r. da Quitanda, 1.
 Padre Candido José Gomes Roxo, Praia dos Mineiros, 11.
 Padre Christiano Lomelino de Carvalho, r. da Ajuda, 18.
 Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. da Ajuda, 18.
 Padre Manoel Gonçalves Mendes, r. dos Latoeiros, 50.
- Sachristas.* Antonio da Silva Vargas, r. do Castello, 12. — João F. de Magalhães, Castello, Telegrapho. — Antonio José da Silva, r. da Alfandega, 150. — Candido José Mendes Pereira, r. do Theatro, 15 (Nitheroy).
- Organista.* Raphael Coelho Machado, r. dos Ourives, 60.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega.

Capellão.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas, ás Terças, Quartas e Sabbados ás 7 horas. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome.

Missa ás 7 horas no inverno, e ás 6 horas no verão.

Collegiada de S. Pedro.

Presidente. Padre Manoel Alves Carneiro.

Coreiros. Vigario do Côro, José Marques Pinto.

Padre David Simeão de Oliveira Mascarenhás.

Padre Ignacio José da Fonseca Lemos.

Padre Antonio Cardoso Vieira.

Padre Antonio do Canto Lacerda e Albuquerque.

Padre Bernardo José Camello (Prioste).

Padre José Maria da Silva.

Padre Delino An.º de Moraes e S.º (Mestre de cerimónias.)

Padre Antonio de Oliveira Torres.

Sachristas. Gaspar José Alves Pinheiro Velloso.

Manoel Joaquim Gomes de Oliveira.

Jacinto José da Costa.

Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosário.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, e nas Sextas feiras e Sabbados ás 7 horas.

Pro-Commisario, Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.

Missa ás 7 e 9 horas.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 8 horas, e ás Sextas feiras.

Missa do Senhor do Desagravo ás 9 horas.

Capellão, Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32.

• Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

Capellão. P.^o Isaias Gomes Valente, becco do Imperio, 7, (Lapa).

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA.

Vigario collado.

Bernardo José da Silva e Veiga, † 3, becco dos Ferreiros, 6.

Coadjutor.

Padre José Homem de Almeida, r. de S. José, 10.

Missa de S. José de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Vigario às 7 horas (podendo).

Missa do Sacramento com assistencia da Mesa, às 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo com assistencia dos Irmãos, às 9 horas.

Missa de S. José com assistencia da Mesa, às 10 horas.

Missa às 11 horas.

Missa até aqui paga pelo Bemfeitor o Ex.^{mo} Barão de Guäpymirim, ao meio dia. Depois da morte do Barão os subscriptores pagão a continuação desta mesma Missa; a lista da subscrição achase na mão dos Rev.^{dos} Srs. Vigario e Coadjutor.

Em S. José ha mais nas segundas feiras às 7 horas uma missa pelos Irmãos das Almas.

Nas sextas feiras às 7 horas no altar de N. Senhora das Dôres ha uma missa.

No mesmo dia às 8 1/2 horas ha uma missa no altar do Santissimo Coração de Jesus, no verão e no inverno às 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa de agonia às Sextas feiras às 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão às 7 3/4, e de inverno às 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos às 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842, foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos (Fr. Fabiano, Prefeito actual).

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã às 6 1/2, 8 e 9 horas; e á tarde nos mencionados dias, ha prática instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Catechismo para meninos todos os dias às Ave Maria.

S. Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), dito.

Uma Missa às 10 horas.

Capellão. Padre Wenceslão de Andrade Rosa, † 3, r. do Senhor dos Passos, 188.

Uma Missa às 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno às 9 horas.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. do Carmo, mas não tem dia certo.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, à Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev.^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa às 5 1/2 horas no verão, e às 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos às mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Padre Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Missa às 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos.

Uma Missa ao tiro de peça (5 horas da madrugada), e outra às 8 horas da manhã.

Menino Deos, r. de Matacavallos.

Uma missa às 8 horas.

Santa Theresa (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas missas todos os dias, a primeira às 7 horas, e a segunda às 8 horas da manhã.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, morador nas casas das mesmas Religiosas, ao pé do mesmo Convento.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME.

Vigario collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, † 3, reside na mesma Igreja.

Coadjutor.

Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha, na mesma Igreja.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 6, 9 e 10 horas.

Igrejas Filiaes.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. Capellão, Manoel Antonio Cabral, r. de S. Francisco.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada na r. do Vallongo.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. Capellão, Mendes, r. Nova do Livramento.

S. Francisco da Prainha, na Prainha. Capellão, Manoel dos Santos, r. da Princeza.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Santa Anna, dentro do portão da Cadêa do Aljube, Capellão, José

Joaquim da Costa Mayrink, † 3, r. d'Assembléa, 36.

Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Vigario collado.

Pedro de Mello Alcanforado, Saco do Alferes, 249.

Coadjutor.

José Emygdio Jorge de Lima, r. de Sant'Anna, 29.

Capellão.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Campo, junto ao Senado.

Uma Missa ao romper do dia, às 4 horas.

Uma Missa do Espirito Santo às 6 horas da manhã, pelo padre Antonio Maria Gonçalves, r. do Costa.

Uma Missa do SS. Sacramento às 9 horas, pelo padre José Emilio Jorge de Lima.

Uma Missa Parochial e Homelia às 10 horas.

Missa das almas do 1.º de Abril a 30 de Setembro às 5 horas da manhã, e do 1.º de Outubro a 31 de Março às 4 horas da manhã.

Missa às sextas feiras de N. Sra. das Dôres, e terço à noite.

Igrejas Filiaes.

S. Antonio dos Pobres, r. dos Invalidos.

Missa às sextas feiras e sabbados, às 7 horas da manhã; nos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

N. Senhora da Conceição — capella no morro de Paula Mattos.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO VELHO.

Missa conventual às 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante às 10.

Vigario collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

José Joaquim da Silva.

Igrejas Filiaes.

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo à praia onde se acha o cães do embarque.

Hospital Imperial dos Lasaros, na praça do mesmo nome.

Conceição (Veneravel e Episcopal Irmandade), r. de S. Januario.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA).

Vigario collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva, largo do Machado, ao pé da igreja.

Coadjutor.

Padre Francisco Martins do Monte, largo do Machado, ao pé da igreja.

Missa no inverno às 8 e às 10 horas da manhã, e no verão às 7 e às 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no morro do mesmo nome.

Capellão. Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.

Missa no inverno às 9 horas, e no verão às 8 horas.

Ha igualmente nos sabbados Missas e Ladainha de N. S. das Dôres, às 8 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA
MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

Padre Joseph Corrêa Sá Coelho, R^{m} 3.

A hora da missa conventual nos domingos e dias santos desd'o primeiro domingo do mez de Abril até o ultimo do mez de Setembro é às 10 horas; e desd'o primeiro domingo do mez de Outubro até o ultimo do mez de Março é às 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copa-Cabana, na praia do mesmo nome.

S. Clemente, na estrada do mesmo nome.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia Vermelha, pertence à Nação.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.

N. B. A Santa Casa da Misericordia, Conventos e algumas Ordens Terceiras, não são filiaes a freguezia alguma.

Igreja Episcopal Britannica.

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão.

George Grahame, Morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sachristão.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Organista.

.

Coveiro do Cemiterio dos Inglezes na Praia da Gambôa.

Francisco de Paula Medina, pôde ser encontrado no mesmo cemiterio a qualquer hora : a chave se acha na venda em frente.

Igreja da Communidade Allemã.

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, defronte do n.º 62.

Capellão.

Luiz Winkler, r. da Imperatriz, 173, 2.º andar.

Directoria.

(Eleição annual no ultimo domingo do mez de Abril.)

Presidente. — F. Sammann, r. d'Alfandega, 59.

Secretario. — C. W. Diehl, r. do Sabão, 60.

Thesoureiro. — J. G. Wehner, r. da Quitanda, 129.

Membros Adjuntos. — Philippe Geyer, r. dos Ourives, 26. Matthiesen, rua nova do Conde, 132.

Sachristão.

Guilhermie Jung, r. do Rezende, 10.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná,  1,  3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Chefe Superior.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6, r. larga de S. Joaquim, 170.

Official Maior.

Conselheiro João Maria Jacobina,  2,  4, r. de S. Lourenço, 4.

Primeiros Officiaes.

José Severiano da Rocha (graduado official maior),  3,  4, r. do Cano, 74.

José Pedro de Azevedo Peçanha,  5, r. do Cattete, 38.

José Malaquias Baptista Franco, r. de Silva Manoel, 5.

Carlos Pinto de Figueiredo,  5, Praia do Flamengo, 96.

Segundos Officiaes.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar, r. do Rezende, 25.

Augusto Frederico Colin. (Em commissão como secretario do governo na provincia de Paraná.)

Dr. Antonio de Castro Lopes, r. dos Arcos, 31.

Manoel Francisco Corrêa, r. da Lapa, 42.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Chefe.

O 1.º escripturario, Manoel José Ribeiro Leão,  3, r. da Carioca, 81.

Segundos Escripturarios.

José Antonio de Oliveira,  6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.

Quarto Escripturario.

Pedro Machado da Gama, r. de S.^{ta} Theresa, 1.

Porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro,  6, r. do Senado, 31.

Ajudante do Porteiro.

Leonidio Felix da Silva, r. da Lapa, 58.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná,  1,  3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Membros.

Director Geral das Rendas Publicas — Conselheiro Herculano Ferreira Penna,  3, (Presidente da Provincia do Amazonas).

Director Geral da Despeza Publica — Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Director Geral da Contabilidade, interino — Conselheiro Joaquim Francisco Vianna,  2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do Tribunal.

Procurador Fiscal —

Porteiro e Ajudante.

Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS.

Director.

Conselheiro Herculano Ferreira Penna,  3 (Presidente da Provincia do Amazonas).

Subdirector (servindo de director).

Francisco de Salles Torres-Homem, r. do Cattete, 175.

Chefes de Secção.

Antonio José Henriques, travessa de S. Domingos, 6, serve de Sub-Director.

Antonio Rozendo Rodrigues,  5, r. d'Alfandega, 254.

José Bettamio,  3, Caminho Velho do Botafogo, 37.

Primeiros Escripturarios.

Manoel Paulo Vieira Pinto, praça da Constituição, 59.

Sebastião Ferreira Soares, r. de S. Pedro, 5 (em Nictheroy).

Segundos Escripturarios.

Luiz Antonio Goulart, r. travessa do Desterro, 14 A.

José Antonio de Oliveira,  6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Bernardo Rodrigues de Faria, travessa do Senado, 8.

Terceiros Escripturarios.

Ignacio Adrião da Nobrega Lins, Ponta do Cajú, 7.

Carlos Augusto de Sá,  6, r. da Princeza, 23 (Cajueiros).

Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

Antonio Godinho Ramos, r. do Alcantara, 56.

Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

Quartos Escripturarios.

Rodrigo Antonio Alves da Costa, Cubango (Nichteroy).
Luiz Antonio de Castro, r. da Praia, 249 (Nichteroy).

Quinto Escriptuario.

Christovão José dos Santos, filho, r. do Lavradio, 53 I.

Praticantes.

Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. de Santa Theresa.
Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
Joaquim Antonio Neves Gonzaga, r. da Imperatriz, 173.
Augusto Cesar Boisson, r. do Cattete, 229.
Germano Mendes Limoeiro, r. da Harmonia, 23.
Capitolino Peregrino Severino da Cunha, Ilha das Cobras.
Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40, sobrado.
Franklin Brasileiro Jansen Lima, r. dos Ourives, 88.
José de Freitas Brandão, r. do Imperador (S. Christovão).

Continuo.

João Francisco da Fonseca Costa, r. do Principe. (Cattete).

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE.

Director geral interino.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, 2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 3, 5, praia de Botafogo, 116.

Chefes de Secção.

João da Silva de Miranda, 3, 4, 5, r. do Principe, 78 (Caj.)
Alexandre Emilio de Sallas Campos, 3, 6, r. do Principe, 49 (Cattete).

Primeiros Escripturarios.

Luiz Caetano da Silva, r. de Santa Theresa, 42 A.
Antonio José Gonçalves Villela, r. dos Arcos, 45.
José de Souza Barros, Campo d'Acclamação, 89.
Antonio José de Castro, r. de Carvalho de Sá, 30.
José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
José Joaquim Ribeiro, 3, travessa do Senado, 5.

Segundos Escripturarios.

Braz Francisco Torres, 6, r. do Sabão, 309.
Antonio Pires Barbosa, r. do Proposito, 28.
Luiz Maria Epifanio d'Almeida, r. nova do Conde, 62.
Augusto Carlos d'Amorim Garcia, Campo da Acclamação, 87.
Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
José Joaquim Machado, Campo de S. Christovão, 23.
Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, r. de Matacavallos 42.

Terceiros Escripturarios.

Antonio Sergio Fernandes da Costa, S. Domingos em Nictheroy.
 Custodio Luiz Torres, r. das Mangueiras, 4.
 Joaquim Antonio de Azevedo, 6, r. da Conceição, 22.
 Francisco de Paula Rodrigues, r. de S. Rosa, 9, Nictheroy.
 Hermano Eugenio Tavares, r. de S. Christovão, 19.
 José de Miranda Brito, r. da Misericordia, 40.
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.
 Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. da Boa-Viagem, 1, S. Domin-
 gos, Nictheroy.
 João Joaquim da Silva Freire, r. da Carioca, 116.
 José Antonio de Carvalho, r. d'Alfandega, 335.
 Manoel Luiz Fernandes da Rocha, filho, becco dos Carmelitas, 12.
 Francisco Maria Lança. Em commissão na thesouraria de Paraná.
 Nicolão da Gama Moret, r. da Lapa, 73.

Quartos Escripturarios.

Francisco José Borges, r. da Praia, 117, Nictheroy.
 Miguel Velho Pereira da Veiga, r. nova do Conde, 196.

Praticantes.

Virgilio Fogaça da Silva Junior, becco da Batalha, 4.
 Leopoldo Frederico Busch Varella, r. de S. João, 4, Nictheroy.

Continuo.

Manoel Filippe Corrêa, r. de S. Francisco, 5, Nictheroy.

SEGUNDA CONTADORIA.

Contador.

Antonio José de Bem, 2, r. do Engenho Velho, 90, E.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

José Maria Chaves, 3, r. Formosa, 120.

Primeiros Escripturarios.

Francisco Ignacio Tavares, S. Gonçalo, Nictheroy.
 João Caetano da Silva, 3, 5. Em commissão na Prov. do Paraná.

Segundos Escripturarios.

Manoel Francisco de Castro, G. I., r. da Conceição, 10, 2.º andar.
 Agostinho Pereira de Macedo, travessa do Maia, 10 B.
 José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hospicio, 231.
 Manoel Alexandrino de Brito, r. de José, 107.

Terceiros Escripturarios.

Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
 José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 114.
 Cyrillo Dilermando da Silveira, travessa da Mangueira.
 Francisco José Rodrigues, Ponta do Cajú.
 Jacintho Vieira do Couto Soares, junior, em commissão em Londres.

Quartos Escripturarios.

José Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 D. (Cajueiros.)
 José da Cunha Valle, r. do Principe, 35, Nictheroy.
 João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos.
 Hermogenes Barbosa Leal, r. do Cattete, 122.
 Luiz Heraclito da Fontoura, Campo d'Acclamação, 39.
 Hermenegildo João Alves de Oliveira, Ilha de Santa Barbara.

Quintos Escripturarios.

Antonio da Silva Lemos, r. da Lapa, 23, 1.º andar.
 Maximo Antonio Barbosa Junior, r. da Conceição, 100 (Nictheroy).

Praticantes.

Carlos Frederico Scara, r. de Misericordia, 114, 1.º andar.
 Gaspar Antonio Caminha, Campo da Acclamação, 107.
 José Alves da Silva e Oliveira, r. do Livramento, 128.
 Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. do Sabão, 90.
 Thomaz Evaristo Guimarães Junior, largo da Memoria (Nictheroy).
 Francisco Dias da Costa, © U. r. Misericordia, 110, 2.º andar.
 Leopoldo Tertuliano Valdetaro, Morro de S. Theresa.
 Francisco Guedes de Araujo Guimarães, Campo da Acclamação, 27.
 Pedro Pio d'Almeida Gralha, S. Christovão.
 Luiz Bernardino de Bitancourt Freire, Ilha das Cobras.
 Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Praia, 65, Nictheroy.

SECÇÃO DE BALANÇO.

Chefe.

Alexandre José Ferreira Braga, 3, 6, r. da Lapa, 65.

Primeiros Escripturarios.

Narciso da Luz Braga, r. do Rezende, 91 G.
 José Ignacio Albernaz, r. da Imperatriz esquina da r. Nova do Principe.

Segundos Escripturarios.

Salustiano José de Souza Silva, r. da Praia, 57 (Nictheroy).
 Possidonio Martins de Mendonça, r. do Rezende, 91, F.

Terceiros Escripturarios.

Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 10.
 Manoel Candido de Miranda Castro, r. de Matacavallos, 92.

Quarto Escriptuario.

João Carlos de Souza Ferreira, r. de D. Januária, 13.

Praticantes.

João Maria de Almeida Portugal, r. do Silva Mancel, 1.
 José Lino de Almeida, r. da Saude, 4.

Continuos.

Joaquim Marianno de Oliveira, r. do Bom Jardim, 43.
 Lucidio José Cardoso Monteiro, r. dos Arcos, 23.

TERCEIRA CONTADORIA.

Contador.

João Estevão da Cruz,  2,  6, r. do Costa, 51 A.

Chefe de Secção de Divida.

Vago.

Chefe de Secção de Assentamento.

Antonio José Fernandes Pires,  6, r. Nova do Sabão, 59.

Primeiros Escripturarios.

José Luiz da Costa, r. dos Arcos, 5.

João Manoel da Fonseca Silva, r. do Principe, 44 (Nichteroy).

José Julio Dreys, (*) r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Segundos Escripturarios.

Antonio José Ferreira, filho, r. do Aterrado, 138.

José Joaquim dos Reis, Campo de S. Christovão, 41.

Manoel Alves Branco, junior, r. do Senado, 55.

Francisco Corrêa da Conceição, S. Domingos (Nichteroy).

Terceiro Escripturario.

José Joaquim Vieira Souto, r. do Principe, 63 (Nichteroy).

Quartos Escripturarios.

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 78.

Antonio de Oliveira Maciel, r. de S. Joaquim, 180.

Bernardo Gomensoro Ferreira, r. do Principe, 82 (Cajueiros).

Carlos Victor Boisson, r. do Cattete, 229.

Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.

José Antonio Rodrigues Pereira, r. Nova do Conde, 115.

Justino de Figueiredo Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Luiz Carlos de Souza França, Icarahy (Nichteroy).

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. do Areal, 23 A.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Imperatriz, 125.

Luiz José Cruvello, Caminho Novo de S. Christovão, 10.

Manoel Francisco da Rocha, r. da Conceição, 79 Nichteroy.

Quinto Escripturario.

José Joaquim Marques da Veiga, r. dos Ourives, 31.

Praticantes.

Francisco José Alves, r. do Lavradio, 107.

João José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.

José Manoel da Silva Proença, r. de Santa Theresa, 17.

Luiz Thomaz de Oliveira, Fazenda do Macaco.

Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Cattete, 52.

Olegario Augusto de Souza Araujo, r. Nova do Conde, 227.

João José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

Francisco José do Couto, r. do Principe, 63 (Nichteroy).

Antonio Luiz da Cruz Franco, r. do Aterrado, 15.

Albino Vieira Xavier de Castro, r. d'Alfandega.

Henrique do Amaral e Silva, r. de Matacavallos, 216.

Ignacio da Gama Moret, r. da Lapa, 73.

(*) Dirige a secção de divida.

Continuo.

Miguel Antonio de Oliveira, r. Nova do Conde, 154.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO.

Procurador Fiscal.

Vago.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Dr. José Carlos de Almeida Arêas, 3, r. de Santa Theresa, 11.

Primeiro Escripturario.

Carlos José de Almeida, 3, 6, r. do Cano, 74.

Segundo Escripturario.

Manoel Domingues da Silva Maia, travessa do Paço, 18.

Quartos Escripturarios.

João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.

José Thomaz de Oliveira, Andarahy Grande, 11.

Quintos Escripturarios.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. da Imperatriz, 102.

Joaquim Justo da Silva, junior, r. das Flôres, 73.

Praticantes.

José Maria de Bitencourt e Silva, becco do Proposito, 25.

Lourenço Maximiano Pecegueiro, r. do Cosme Velho.

Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.

Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. da Imperatriz, 126.

Continuo.

José Antonio Gomes, r. Nova do Conde, 158.

THESOURARIA GERAL.

Thesoureiro Geral.

O guarda roupa de S. M. I. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, 5, Caminho Novo do Botafogo, 7 A.

Fieis do Thesoureiro.

Luiz Augusto Cesar, 3, 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Antonio Marques Baptista de Leão, r. da Princeza, 39. Cattete

Escrivão.

O 2.º Escripturario Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 72.

Agente.

José Bernardo Simões, Morro do Castello, 36.

Com exercicio na mesma Thesouraria.

Praticante. — Miguel Maria de Noronha Feital, r. Formosa, 20.

Continuo.

João Corrêa Pimentel, r. das Flôres, 66.

MINISTERIO DA FAZENDA.

PRIMEIRA PAGADORIA.

Pagador..

Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 31 A, Eng. Velho.

Escrivão.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Campo de S. Christovão, 1 A.

Primeiro Ajudante.

Amaro Velho da Silva Bitancourt, r. do Senado, 93.

Segundo Ajudante.

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 78.

Fieis do Pagador.

Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Imperador 32 (Nichteroy).

José Manoel Cabral de Menezes, r. do Sabão, 148.

Continuo.

José Joaquim de Lima Carvalho, r. dos Barbons, 29.

SEGUNDA PAGADORIA.

Pagador.

Antonio Fernandes Vaz, 3, 5, r. de Matacavallos, 148.

Escrivão Interino.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Januario, 20.

1.º Ajudante do Escrivão.

Manoel Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.

2.º Ajudante do dito.

Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.

Addidos.

O 4.º Escripturario Luiz Carlos de Souza França, Icarahy (Nichteroy).

O Praticante Virgilio Fogaça da Silva, junior, becco da Batalha, 4.

O dito Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Cattete, 52.

Fieis.

Luiz Carlos Freire de Souza, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 55 A.

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

Antonio José Bordini, 3, r. d'Alfandega, 151.

Continuo.

João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

CARTORIO.

Cartorario.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. do Alcantara, 9.

Ajudante do dito.

Antonio Augusto d'Almeida, praça da Memoria, 11 (Nichteroy).

Praticante.

João Luiz Keating, Campo da Acclamação, 22.

Alfandega.

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.
Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até as 3 da tarde.

Inspector.

Luiz Antonio de Sampaio Vianna, $\mp$ 2, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 101.

Escrivão.

Raphael Arcanjo Galvão, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 57.

Primeiros Escripturarios.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

Felippe Vieira da Costa, r. do Rezende, 34 F.

João da Silveira Sampaio, praia do Flamengo, 40.

José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão, 103.

Segundos Escripturarios.

José Francisco de Brito, r. de Santa Theresa, 58.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

João Marques de Castro, r. de Santa Theresa, 82 D.

Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

Camillo Gaudencio Valdetaro, r. da Pedreira, 41.

Amanuenses.

Francisco Xavier Pereira de Mello Côte-Real, r. Nova do Bispo (Rio Comprido).

Carlos Cesar Cardoso, Rocio Pequeno, 11.

Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.

Bernardino José Borges (em commissão como inspector d'Alfandega de Paragua).

Antonio José da Silva Rabello, r. d'Alfandega, 279.

Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento, 35.

Ignacio José Caetano da Silva, r. do Proposito, 25 (Saude).

Ricardo Alves Villela, junior, travessa das Partilhas, 4.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Barbonos, 20.

José Caetano Quintal, r. de S. José, 21.

Joaquim Antonio Caminha, junior, r. nova do Sabão, 10.

Antonio de Souza Mello e Alvim, r. de S. Pedro, 116.

Victorino de Queiroz Paiva, r. da Misericordia, 112.

Felippe Paes Sardinha, r. de Santa Anna, 51.

Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.

José Agostinho Goes de Lacerda, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.

Carlos Americo de Sampaio Vianna, r. do Lavradio, 101.

João Martins de Azevedo Pamplona.

Thesoureiro.

José Francisco Bernardes, $\mp$ 2, r. larga de S. Joaquim, 138.

Fiel do Thesoureiro.

José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.

Guarda Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 197.

Ajudante.

Francisco Leão Cohn, 3, 6, r. do Principe (Cattete).

Escrivão da Entrada e Descarga.

José de Sá Bezerra, r. do Lavradio, 69 B.

Ajudantes.

José Joaquim de Almeida, r. do Areal, 27 A. (Serve interinamente de administrador das capatazias.)

Luiz Antonio Tassara de Padua. (Administrador do Trapiche da Ilha.)

Feitores Conferentes.

Joaquim Nunes, 3, r. do Lavradio, 57.

Pedro Ignacio de Miranda, r. de S. Clemente, 68 B.

Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 59.

João Nascentes Pinto, r. do Hospicio, 231.

Antonio de Araujo Gomes, 3, r. da Princeza 2 (Cattete).

Jesuino Teixeira de Carvalho, 3, 6, r. da Princeza 18, (Cajueiros).

Luiz Affonso de Moraes Torres, r. Nova do Conde, 169.

Antonio Maria Soares de Lima, 6, r. da Conceição, 85.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Antonio Eulalio Monteiro, r. dos Barbonos, 76.

Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.

Belchior Corrêa da Camara, r. dos Barbonos, 21.

Luiz Gonzaga de Moura, 3, 6, B. O., r. do Lavradio, 97.

Pedro Augusto Pires de Figueiredo, r. dos Carmelitas, 13.

Stereometra.

Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.

Ajudante.

Matheus da Cunha, r. do Lavradio, 46.

Ajudantes Conferentes.

Candido Pereira do Nascimento, travessa de S. Januario (S. Christov.).

José Luiz Pinto Monteiro, r. do Hospicio, 332.

Mariano José Machado, junior, r. do Livramento, 19.

José Joaquim dos Santos, praia da Gambôa.

Francisco Barbosa Sá Freire, r. de S. Clemente, 87.

Joaquim Duarte Silva, r. do Saco do Alferes, 151.

Amanuenses Praticantes.

Francisco Medina Celi de Mariz Sarmiento, r. de S. Christovão, 2.

Felisberto Leocadio Cordeiro, r. do Principe, 153 (Cajueiros).

Camillo José de Carvalho, r. do Saco do Alferes, 70.

João de Souza Rosa, ladeira de João Homem, 41.

Fortunato Leopoldo de Sena Araujo, r. da Harmonia, 29.

Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello, morro do Castello.
 Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. de Ingá (Nitheroy).
 José Alberto da Silva Veiga, r. do Principe 23 B (Cattete).
 Henrique Julio de Mello e Alvim, r. de S. Pedro, 116.
 Francisco de la Sierra Pereira, Gambôa.
 José Francisco de Macedo, r. da Princeza, Cajueiros, 99.
 Caetano Lumachi Vieira da Rocha (Nitheroy).

Fieis dos Armazens.

Claudio Rodrigues Coelho, Armazem 10, r. do Livramento, 83.
 José Ignacio de Mendonça Neves, Armazem, 14, r. da Imperatriz, 69.
 Joaquim Leal de Magalhães, Rocio Pequeno, 21.
 Francisco Pereira da Silva Vidal, trapiche da Ilha das Cobras.
 Joaquim José de Mello, Armazem 4, r. do Senado, 7.
 Gervasio Nunes Pires, r. dos Latociros, 66.
 Joaquim Monteiro da Fonseca, Armazem 15, r. da Candelaria, 39.
 João Franc.º de Souza Pimentel, Armazem 2, becco dos Carmelitas, 10.
 João Gomes Sardinha do Amaral, Armazem 11, r. da Princeza, 45. (Caj.)
 Randolpho José Botelho, Armazem 16, Ponte do Cattete, 192.
 Theodoro Ferreira da Silva, Armazem 3, r. da Imperatriz, 59.
 Francisco Pereira de Souza Martins, praia da Saude, 9, 2.º andar.
 José Gabriel de Lacerda Albuquerque, rua do Costa, 75, sobrado.
 Antonio Francisco Pereira Guimarães, r. das Violas, 148.
 João Antonio Pereira Passos, r. de Mataporcós, 34.
 José Domingues d'Almeida, r. da Conceição, 78.

Porteiro.

João Pereira Vidal, r. do Conde, 41.

TRAPICHE DA ILHA DAS COBRAS.

Administrador.

Luiz Antonio Tassara de Padua.

Administrador das Capatazias.

Serve interinamente o Ajudante do Escrivão da Descarga, José Joaquim d'Almeida, r. do Areal, 27 A.

Ajudante do dito. José Antonio Pires Carioca, r. do Sr. dos Passos, 67.

Continuos.

João de Saules, morro da Providencia, 13.
 Leopoldino Francisco Maia Sardinha, r. da Princeza, 83 (Cajueiros).
 José Luiz de Mesquita, r. do Aterrado, 76.
 Albino José Ferreira, r. da Princeza, 82 (Cajueiros).

Correios.

Placido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.
 Joaquim Rodrigues Vianna, r. de Santa Theresa, 35 A (praia do Saco).

Despachantes da Alfandega.

Despachantes Geraes.

Angelo Nicoláo Firmento, junior, r. nova do Conde, 63.
 Antonio Raphael Possollo, † 3, ☉ 6; † 3, Rio Comprido, 7.

Antonio da Silva Chiappe, r. do Regente, 38.
 Antonio Manoel da Costa Lima, Engenho Velho, 65.
 Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras.
 Antonio Jorge Mangold, r. de S. Jorge, esquina da r. da Lampadosa.
 Bento Gonçalves da Silva, r. do Lavradio, 8.
 Bernardo Antonio da Silveira, Rio Comprido, 30.
 Carlos Eduardo Riedel, r. Direita, 41, 2.º andar.
 Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
 Francisco Maria Mafra, praça da Constituição, 87.
 Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.
 Francisco de Paula de Sá Ferreira, r. da Ajuda, 25.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. da Copacabana, 70.
 Jeronymo José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 186.
 João Baptista Cortes, r. do Cattete, 105.
 João Baptista de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.
 João Baptista da Silva Teixeira, r. do Hospicio, 36, e r. Nova das Laranjeiras, 34 A.
 João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. do Rezende, 26.
 João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.
 João Vieira da Costa, r. do Rezende, 32 D.
 Joaquim Felix da Costa, r. do Livramento.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Formosa.
 Jorge Chidloe, r. de Santa Theresa.
 José Candido Gomes, r. da Assembléa, 63.
 Lasaro Antonio da Silva Malheiro, r. Direita, 79.
 Luiz Gonzaga do Soccorro, r. nova de S. Pedro, 24.
 Luiz Pereira de Campos, r. Nova do Sabão, 49.
 Manoel José de Souza Guimarães, r. do Sabão, 68.
 Manoel Rodrigues da Silva Rôxo, r. de S. Christovão, 22.
 Miguel Leite de Souza Bastos.
 Sebastião Carlos Corrêa Lemos, largo de S. João, 15 (Nichteroy).
 Silvestre José de Pinho Carvalho, r. de S. Christovão, 67.

Despachantes especiaes de diversas casas commerciaes.

Diogo Fernandes Alvares Fortuna, r. larga de S. Joaquim, 182.
 João Baptista Delduque, r. do Sacramento, 15.
 José Antonio Teixeira da Costa.
 José Florentino Nunes, r. nova de Sabão, 110.
 José Joaquim Rodrigues da Fonseca, r. Formosa, 126.
 Luiz Gonçalves da Silva, filho, 6, r. do Sacco do Alferes, 87.
 Miguel Joaquim de Nazareth, r. da Princeza, 142 (Cajueiros).

Caixeiros despachantes de diversas casas commerciaes, etc.

Antonio Bernardino de Araujo, de João de Araujo Coutinho Vianna.
 Antonio Carlos Alves de Oliveira, de Estienne & C.
 Antonio Ferreira dos Santos Moraes, de Ed. Pecher & C.
 Antonio Francisco de Andrade, de Francisco José Gonçalves Vianna.
 Antonio Ignacio Pinto de Magalhães, de Ant. Pereira Rib. Guimarães.

Antonio Joaquim Gonçalves, junior: de Manoel Ferreira Pinto.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Conceição, 81, do Barão de Mauá.
 Antonio José Alves Rodrigues, de João Nepomuceno de Sá.
 Antonio José de Campo Grande, de Magalhães & Cruz.
 Antonio José Corrêa, de B. Wancklyn & Jordan.
 Antonio José Vaz, de Felix Antonio Vaz & C.
 Antonio Rodrigues Cardoso, de Farinha, Cardoso & C.
 Bento José Leite, de Antonio José Sampaio.
 Bernardo Germano Froes, de João José Barbosa.
 Caetano Antonio Drolha, de G. H. Weitzmann & C.
 Caetano Romão Alves, r. larga de S. Joaquim, de A. Lallemant.
 Carlos Francisco de Figueiredo, r. dos Pesc., 1, de Arthur Moss & C.
 Carlos Martins Pinto de Brito, r. dos Pesc., 32, de Perry, Shaw & Hawkes.
 Domingos Teixeira Leal, de Barlow Trueman & C., r. nova das Laran-
 geiras, 34 A.
 Duarte J. da Silva, de Samann, Gerber & C.
 Estevão de Araujo Vasconcellos, de Franghiadi & Rodocanachi.
 Florencio José Pereira Pacheco, de Faria & Irmão.
 Francisco da Silva Chiappe, campo de S. Christovão, 103 F, de Ker
 Collings & C.
 Francisco Victor da Silva Mattos, r. de Santa Theresa, 42, de Edward
 Johnston & C.
 Guilherme Pinheiro Caldas Guimarães, de Carvalho & Rocha.
 Henrique Last, de George Last.
 Jeronymo Caetano da Rocha, Rocio Pequeno, 10, de Rally & C.
 Jeronymo Pereira de Aguiar, de Klauser Ribeiro & C.
 João Antonio Maurity, de Francisco Teixeira Bastos.
 João Francisco Ferreira, junior, de Joaquim Ferreira Alves.
 João Gomes da Cruz Lisboa, de Alexandre Fry & C.
 João José de Queiroz, de George Helder.
 João Lopes Bastos, r. da Prainha, de John Moore & C.
 João Luiz Coelho, de C oelho, Diederick & C.
 João Mendes Guimarães, de Gaspar José Vianna & C.
 João Vieira Velloso, de Antonio José de Sampaio.
 Joaquim Antonio Horta, praia de D. Manoel, 29, de Kerstein & Sibeth.
 Joaquim José d'Assumpção Junior, r. do Pedregulho, 65, de Petty & C.
 Joaquim José de Oliveira Sampaio, de Aranaga & Bryan.
 Joaquim Manoel da Silva Garcez, de A. de Lourenzo Sanjurjo.
 Joaquim Pimentel do Vabo, de Jaime Romaguera.
 Joaquim Teixeira Leitão, de Tamm & Wehner.
 José Alves de Oliveira, de Maxwell Wright & C.
 José Antonio Pinheiro, de B. W. Pearce.
 José Arthur Farme de Amoedo, de F. C. Cox.
 José Francisco Fernandes, junior, de E. Busk & C.
 José Gonçalves de Pinho, r. do Cattete, 118, de Coleman, Gardner & C.
 José Joaquim Placido dos Santos, de Limpricht Irmãos & C.
 José Manoel Bazilio da Silva, de Luiz Antonio Alves de Carvalho.
 José Manoel Rodrigues, de Viuva Torres & C.
 José Mariano Fernandes, de Gex & Decosterd Frères.

José Pinto de Mag. "r. de S. Clemente, 80 de L. Lecomte Féron & C.
 José Vieira Borges, junior, de Pain & C.
 Julio Vieira do Couto, de Lassalle Rey & C.
 Leoncio José Pintode Magalhães, r. da Conc., 6, de Miller Lecoq & C.
 Luiz Antonio Martins, de Reimers, Samann & C.
 Luiz Frederico Malleva, de Augusto Leuba & C.
 Luiz José Fernandes Braga, de Fry & Tennent.
 Manoel Antonio Newington Camello, r. Direita, 41, de Antonio de Oliveira Leite Leal.
 Manoel Gonçalves da Rosa, de Antonio Ribeiro Guimarães.
 Manoel Henrique de Siqueira, r. de Bragança, 10, de Pereira Lima & C.
 Manoel Ignacio Cerqueira, do Barão da Guaratiba.
 Manoel Joaquim Lopes de Oliveira, de João José da Cunha Guimarães.
 Manoel José Godinho da Costa Negraes, de Antonio Ferreira Alves.
 Manoel José Rodrigues, filho, de Lariviere.
 Manoel José da Silva, filho, de Manoel José da Silva.
 Manoel José Vieira, de Felix Antonio Vaz.
 Manoel Rodrigues Xavier, becco do Proposito, 10, de Antonio Joaquim Pereira Cruz.
 Maximiano Pereira Pacheco, de A. & R. Bartels.
 Miguel de Noronha Torresão, Nictheroy, de Ker Collings & C.
 Pedro Eleuterio Barbosa de Lima, de Miranda Leoni & C.
 Pedro José Martins, de Tamm & Wehner.
 Ric. "Ant. Mendes Gonç., r. de S. Pedro, 46, de Machado & Pinto junior.
 Rodolpho Julio de Balbi, de Schroeder & C.
 Severiano José de Siqueira, de H. Uripia.
 Thomaz Mahy, de Durham Filho & C.
 Ventura, de Amaral & Reis.
 Villaça, de J. G. Hasenclever & C.

ARBITROS NAS QUESTÕES SOBRE FACTURAS.

Relação das pessoas nomeadas por Portaria do Tribunal do Thesouro, para servirem de arbitros nas questões sobre facturas, na Alfandega desta côrte.

Pela inspecção da Alfandega da côrte se faz publico, para conhecimento do commercio, que do tribunal do thesouro nacional baixou a esta repartição a portaria do teor seguinte:

« Remetto ao Sr. inspector da alfandega da côrte a relação inclusa assignada pelo official maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda, dos peritos ou praticos do commercio, para servirem nesta repartição de arbitros nos termos dos regulamentos n.º 391 de 17 de Novembro de 1844, e n.º 689 de 30 de Julho de 1850, ficando substituidas por esta as outras relações em vigor; e assim respondido o officio do Sr. inspector n.º 451 de 24 de Janeiro ultimo. Rio, em 27 de Março de 1854. — *Visconde de Paraná.* »

Relação dos peritos ou praticos do commercio, para servirem de arbitros nos termos dos regulamentos n.º 391 de 17 de Novembro de 1844, e n. 689 de 30 de Julho de 1850, na alfandega do Rio de Janeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Fazendas em geral, modas e objectos de phantasia.

Augusto Lehericy.
Manoel Ferreira Pinto.
João Corrêa Moreira.
Carlos Masset.
G. H. Hasenclever.
Diogo Andrew.
Thomaz Ewbank.
Francisco Augusto Mendes Monteiro.
José Maria do Amaral.
H. Sanville.
Alexandre Fry.
Archibald Finnie.
José Bernardino Teixeira.
Mariano Procopio Ferreira Lage.
Joaquim José dos Santos Junior.
Lasaro José Gonçalves.
Theophile Benedicto Ottoni.
Manoel Gomes Ferreira.
José Francisco da Costa.
Alexandre Reid.
Luiz Bernardino de Magalhães Pinto.
Francisco Antonio da Gama.
Manoel Alvares de Azevedo.
Henrique Riedy.
John Mac Kinnel.

SEGUNDA SECÇÃO.

Ferragens, casquinha, armamento, e em geral todas as obras de metaes não preciosos.

Felizardo José Tavares.
Tristão Ramos da Silva.
Alexandre Fry.
José Vieira de Souza Braga.
Carlos Samuel Hawkes.
Pedro Lavault.
Isaac Samuel.
Antonio Ferreira Alves.
Antonio José Lizen.
Manoel Joaquim da Rocha.

Manoel Monteiro da Luz.

Luiz Antonio Passos.

TERCEIRA SECÇÃO.

Louça, vidros e crystals.

Estevão Busk.
Servulo Barreto Monteiro.
Antonio Dias de Souza Castro.
Henrique Féron.
Diogo Coelho Netto.
Sebastião Pires Ferreira.
José Ferreira Pires.

QUARTA SECÇÃO.

Comestiveis, liquidos, bebidas espi-rituosas e em geral todos os generos chamados de estiva.

Manoel Machado Coelho.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Victorino José Gonçalves.
Constantino Machado Coelho.
Militão Maximo de Souza.
Antonio de Aranaga.
Antonio José Trench.
Victorino Pinto de Sá Passos.

QUINTA SECÇÃO.

Couros, calçado, e todas as obras de selheiro, correiro e segeiro.

Antonio Feliciano da Trindade.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Marcos José Armando.
Ignacio Giraldo Mathias.
Henrique José Caminha.

SEXTA SECÇÃO.

Papel, livros em branco e impressos, e todas as obras de livreiro, impressor e encadernador.

Emilio Privat.
Francisco de Paula Brito.
Eduardo Laemmert.
Francisco José Gonçalves Agra.
Nicolão Lobo Vianna.

SETIMA SECÇÃO.

Madeiras, mobílias, molduras, quadros, espelhos e marmores.

Francisco Julio Léger.
Custodio Carlos Dias Netto.

João Francisco de Almeida.
 Antonio José Pedroso.
 Agostinho de Souza Neves.
 António de Serpa Pinto.
 João Daugas Miranda.

OITAVA SECÇÃO.

Tintas, maçames e aprestos navaes.
 Constantino José Alves Pinheiro.
 Antonio José de Azevedo Maia.
 Guilherme Fox.
 Antonio José Trench.

NONA SECÇÃO.

Drogas, productos chimicos e medicamentos.

Tristão Ramos da Silva.
 P. Berrini.
 Bernardino de Souza Pinto.
 Ezequiel Corrêa dos Santos.
 Antonio Alves Ferreira.
 Francisco José da Nobrega.
 José Vieira de Souza Braga.
 Fructuoso Luiz da Motta.

DECIMA SECÇÃO.

Instrumentos de optica, chimica e physica, mathematica, de marinha, de cirurgia e de musica.

José Maria dos Reis.
 F. C. Vannet.
 João Bartholomeu Klier.
 Pedro José Gomes Braga.
 Luiz Denille.
 Manoel José Pereira Maia.

UNDECIMA SECÇÃO.

Obras de sirgheiro.
 Francisco José Ramos.
 Fructuoso Luiz da Motta.

João Carlos Palhares.
 Ignacio Joaquim dos Santos.
 João José Dias Leite.

DUODECIMA SECÇÃO.

Obras de ouro e prata, e pedras preciosas.

Manoel Theodoro Xavier.
 Augusto José de Carvalho.
 Antonio José de Souza e Almeida.
 Augusto Marin.
 Eduardo Meyrat.
 Patricio Ricardo Freire.
 Victor Resse.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO.

Artigos de armarinho, quinquilharias, perfumarias e brinquedos.

Antonio Ribeiro Queiroga.
 João Francisco de Almeida.
 José de Araujo Coelho.
 João de Araujo Coutinho Vianna.
 José Manoel da Rocha.

DECIMA QUARTA SECÇÃO.

Machinismo.

Barão de Mauá.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Marianno Procopio Ferreira Lage.
 João Miers.
 Lourenço Lenoir.

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 27 de Março de 1854. — *João Maria Jacobina.*
 Alfandega, 28 de Março de 1854.
 — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Mesa do Consulado da Côte.

RUA DE S. FRANCISCO DA PRAINHA. (*Trapiche da Ordem.*)

Administrador.

Theodoro Lasaro de Sá, † 3, ✶ 5, r. da Princeza, 23 (Cajueiros).
Escrivão.

Julio Cesar Muzzi, † 3, r. das Flôres, 68, entre os largos do Rocio Pequeno e da Cadêa Nova.

Thesoureiro.

Hermogeneo Pereira da Silva, Jardim do Cosme Velho, 91.

Primeiros Escripturarios.

Manoel Paes Sardinha, r. do Principe, 122 (Cajueiros).
 Sabino da Silva Nazareth, filho, † 3, r. dos Ciganos, 8.

Luiz Benedicto de Azevedo, † 3, largo da Carioca, 5 (1.º andar).
 Angelo José da Fonseca Ramos, r. do Livramento, 56.

Segundos Escripturarios.

Joaquim José de Lima e Souza, r. das Mangueiras, 48.
 José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.
 Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, r. da Princeza, Cajueiros.
 José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. de S. Francisco da Prainha, 19.
 Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
 Pedro Mendes Limoeiro, © G. I., ✱ C. C., r. da Harmonia, 23.
 José Wenceslão da Silva Lisboa, r. da Imperatriz, 23.
 Camillo Antunes Castrioto, 6, becco do Fisco.

Amanuenses.

Luiz Rodrigues de Faria, 6, largo da Imperatriz.
 José Manoel da Silva e Veiga, 6, r. de S. Diogo, 28.
 João Francisco Leal, r. da Misericordia, 86.
 Manoel Ferreira Bento Muniz, Campo de S. Christovão.
 Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. de S. Diogo, 62 B.

Feitores Conferentes.

Bernardo José dos Santos Gomes, r. do Aljube, 33. (Acha-se dirigindo a ponte de Embarques da praia dos Mineiros.)
 José Ribeiro Sarmiento, administrador do Trapiche da Ordem.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. de S. Clemente, 60.
 Antonio Januario da Silva, filho, r. de S. Clemente, 72.

Arqueadores.

Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, r. da Princeza, 71 (Cajueiros).
 Luiz José Ribeiro, r. Direita, 20.

Addido.

João d'Oliveira, † 3, r. do Principe, 24 (Cajueiros).

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. de S. Pedro, 303.

Continuo.

Roberto Carr de Bustamante, ④ T., r. dos Ciganos, 27.

Correio.

Francisco Gomes da Silva, r. Nova do Sabão, 7.

Guardas-Agentes dos Trapiches.

Trapiche da Ordem.—Manoel Pinheiro de Campos, Praia Formosa.
 — do Vapor. — Eliseu José Maynart, r. do Proposito, 15 (Saude).
 — do Damião. — Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.
 — da Saude. — João Floriano da Costa Barreto, Berquó.
 — do Florim. — Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem.
 — da Gambôa. — Ant.º José de Abreu Guimarães, praia do Sacco, 441.
 — do Vallongo. — Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco.

Trapiche da Pedra do Sal. — Agostinho José Pereira Landim, r. do Senado, defronte do n. 88.

— do Cleto. — Francisco Alvares da Silva, r. do Rêzende, 91 A.

— do Maia (*) — Celestino Fortunato Joaquim Pinto, becco das Partilhas, 6.

Ha mais 36 Guardas, sendo 1 da Alfandega, e estando dous destacadados na Recebedoria.

O expediente desta repartição principia ás 9 horas da manhã, e termina ás 3 da tarde; mas havendo affluencia de despachos ou de embarques, exigindo-se do Administrador, prorroga-se o trabalho até quando fôr necessario.

DIREITOS QUE SE ARRECADÃO.

- 1.º — 5 % na exportação do café, assucar, madeiras, arroz, aguardente, couros, &c.
- 2.º — 1 % no ouro em barra, sendo legalisado pela Casa da Moeda.
- 3.º — 2 % na polvora fabricada no paiz, na prata em bruto ou manufacturada, e no ouro em pó, ou amalgamado.
- 4.º — 1 \$500 por oitava nos diamantes (1/2 por %).
- 5.º — 5 % na venda das embarcações nacionaes.
- 6.º — 15 % na venda das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
- 7.º — Dizimo do Municipio para fóra do Imperio (5%, menos o café que paga 4 %).
- 8.º — Dizimo do Municipio para dentro do Imperio (5 ou 10 %).
- 9.º — Direitos de ancoragem das embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso.
- 10.º — Sello no fretamento, e despachos das embarcações.
- 11.º — Sello fixo nos conhecimentos e outros papeis do Expediente.
- 12.º — Capatazias do Consulado, Trapiche da Ordem e da ponte da Praia dos Mineiros.
- 13.º — Emolumentos das certidões.
- 14.º — Multas por infracção do regulamento.
- 15.º — Contribuição para a Santa Casa, sendo por embarcação de 3 mastros 6 \$000 pelo casco, e de 2 mastros ou cutter 4 \$000, e mais 640 rs. por marinheiro sendo para fóra do Imperio ou da provincia; e 200 rs. pelos de pequena cabotagem.
- 16.º — Venda do papel sellado, e outros titulos do expediente.

Os despachos de reexportação e baldeação da Alfandega para fóra e dentro do Imperio são tambem processados pela mesa do Consulado, porém nada pagão.

Nenhum navio pôde receber carga sem achar-se desembaraçado pela Alfandega, e fundeado no respectivo ancoradouro: salvo obtendo licença da Alfandega para alastrar.

As embarcações nacionaes que levarem de uns para outros portos da provincia, e do Imperio pipas vasiaas ou com aguada, devem prestar fiança, obrigando-se a mostrar, dentro de um prazo dado,

(*) Este trapiche, pertencente ao Sr. José Ferreira Maia, foi alfandegado em Outubro de 1851 e está situado na rua da Saude.

que forão desembarcadas no porto do destino, sem o que correm o risco de ser capturadas, como empregadas no trafico de negros.

DIREITOS

QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÔRA DO IMPERIO.

Um e meio por cento.

Diamantes em bruto (equivalente a 1\$500 réis por oitava).

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedrãs preciosas, excepto os diamantes, ouro em pó e em barra não legalizado.

Cinco por cento.

Aguardente de canna, cachaça restilada. — Algodão em rama, do Espirito Santo, de Minas, tecido branco, riscado. — Amendoim em casca. — Anil. — Araruta. — Arroz. — Assucar branco, mascavo refinado. — Atanados. — Azeite de peixe. — Barbatana. — Batatas. — Bêtas. — Bolacha grossa. — Cabos de couro. — Café em grão ou moido. — Caixas para cera ou doce. — Cal de marisco. — Carne secca. — Chifres. — Charutos. — Chapéos de pello, de palha. — Chocolate. — Crystal. — Clina em rama, beneficiada. — Couros de cavallo, de boi, salgados. — Colla. — Doces de qualquer qualidade. — Esteiras para forro. — Estopa. — Farinha de mandioca, de milho. — Feijões. — Fio de algodão, de ticum. — Fumo em rôlos, em folha. — Foguetes. — Gomma. — Ipecacuanha. — Lãa em bruto beneficiada. — Lenha. — Licôres. — Mamôno em grão. — Matte. — Mantas de algodão. — Melado. — Milho. — Oleo de ricino, de mamôno. — Pelles de cabra, &c. — Queijos. — Quina. — Raiz de abutua. — Rapadura. — Rapé. — Refrescos ou capilés. — Resina de batatas. — Roscas. — Sabão. — Sal. — Sebo em rama, derretido. — Sola ou vaquetas. — Surrões. — Salsaparrilha. — Sanga de arroz. — Tabaco em pó. — Tamarindos em rama. — Tamancos. — Tapioca. — Tatagiba. — Tartaruga. — Telhas. — Tijólos de barro. — Tucum em rama. — Toucinho, lombo ou banha. — Trançado de Algodão. — Unhas de boi — Madeiras de todas as qualidades, pernas de serra, caibros, ripas, &c. +

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos Feitores da Mesa do Consulado.

É permittido o embarque *livre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de 1/2 %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, &c., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café que paga 4 %), e 10 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passão a nacionaes pagão o imposto de 15 %.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia sisa).

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas, mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia*, para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diários portonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens, conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada; e seguir com o resto da carga; sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragens em virtude do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão no Consulado os emolumentos da Santa Casa da Misericórdia; e na Secretária de Estado da Marinha os respectivos emolumentos pelo *Passe*.

Vide no Supplemento do Almanak para 1851 o Decreto n.º 710 de 16 de Outubro de 1850 mandando executar o regulamento sobre os manifestos das embarcações de cabotagem.

Despachantes de Navios.

Antonio Silverio Palmeira Lins, travessa de S. Januario (S. Christovão).

Candido Joaquim da Silva; r. dos Invalidos, 56.

Deolindo Francisco de Paula; r. do Sabão, 310.

João Eloy da Porciúncula; r. do Conde, 67.

João Pedro dos Santos, r. Nova do Sabão, 67.

José Gomes Rangel Peçanha.

José Joaquim Romão Meirelles; Caminho Novo do Botafogo, 26.

Ribeiro & Castellões; rua Nova do Sabão, 69; e praia de S. Christovão, 47.

Simão Henrique de Souza; Cabaceiro (S. Domingos).

Caixa da Amortização.

RUA DIREITA.

Junta.

O Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.
Visconde de Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.

Visconde de Bomfim, † 2, ☼ 3, r. dos Pescadores, 10.
 Barão de Alegrete, † 2, r. do Sabão, 363.
 Barão de Merity, † 2, ☼ 4, r. d'Alfandega, 35.
 Francisco José Bernardes, † 2, r. l. de S. Joaquim, 138.

Inspector Geral.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, † 2, r. de Matacavallos, 128.
 (Em comissão como Director de Contabilidade no Thesouro.)

Servê de Inspector Geral Interino, o Contador

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. da Gloria, 60.

Contador Interino, o Escripturario

Agostinho Coelho de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 163

Thesoureiro.

José Joaquim Ribeiro, ☼ 5, r. Nova do Conde, 197.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.

Escripturarios.

José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Francisco José Moreira de Carvalho, ☼ 6, r. Nova de S. Pedro, 51.

Cobrador.

João José Teixeira, † 3, ☼ 5, r. do Cattete, 247.

Corretor.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, Praia do Cabaceiro, 3.

Ajudantes do Corretor.

Eleuterio José de Souza, filho, r. da Ajuda, 57.

Joaquim José de Noronha, r. da Conceição, 81

Porteiro.

Luiz Alves Pereira, † 3, r. da Valla, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro.

José Candido Barreto, r. do Engenho Velho, 11.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, morro de Paula Mattos.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL MOEDA.

Thesoureiro.

José Leite Pereira Campos, † 3, r. do Hospício, 268.

Ajudante.

Carlos dos Santos de Oliveira Pinto, r. do Nuncio, 5.

Conferentes.

Manoel Rodrigues de Almeida, r. dos Invalidos, 68.

Luiz José da Costa, ☼ 6, r. da Gloria, 90.

Antonio Eulalio d'Oliveira Pinto, † 3, r. da Copacabana, 44.

Trocadores.

Francisco Alves de Brito, filho, 6, r. do Sabão, 383.

Primeiro Escripturario.

João José da Costa, r. dos Arcos, 5.

Segundos Escripturarios.

José Albano Fragoso, 2, r. de Santa Theresa, 16.

Bernardo Francisco de Paula, 3, r. da Boa Vista, lagôa de Rodrigo de Freitas.

Amanuenses.

Joaquim José da Silva Faria, r. do Cemiterio, 37.

Henrique Affonso Korff, em S. Christovão.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. do Paraíso, morro de Paula Mattos.

Recebedoria do Municipio.

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, r. da Imperatriz, 57.

Escrivão.

João Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 (Cajuciros).

Primeiros Escripturarios.

Justino Ferreira da Silva, 6, r. da Copacabana, 34 A.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, 3, 5, r. da Ajuda, 64.

Segundos Escripturarios.

João Climaco Alves da Cunha, r. do Rezende, 34 A.

Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição, 24.

Candido Fernandes da Costa Guimarães, r. da Princeza, 81.

Francisco José de Oliveira, Campo da Acclamação, 55.

Joaquim Baptista de Magalhães, r. dos Invalidos, 12.

Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 101.

Amanuenses.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. da Imperatriz, 51.

Antonio Francisco Chaves, r. da Harmonia, 21.

Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 78.

José Vieira Xavier de Castro, r. do Silva Manoel, 28.

José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.

Antonio José Guimarães, r. das Lorangeiras, 10 (Cosme Velho).

Vicente Alves de Andrade, r. do Lavradio, 49.

José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 46.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. de S. José, 44.

Joaquim Alvés da Silva, r. de S. Januario, 57.

Praticantes.

Augusto de Oliveira Pinto, praça da Constituição, 31.
 Carlos dos Santos Oliveira Pinto, praça da Constituição, 31.
 Augusto de Sá, r. da Princeza, 23.
 José de Almeida Saldanha, r. dos Arcos, 32.
 José Francisco da Silva Vargas, r. de Santa Anna, 33.
 Francisco Martins Pinheiro, r. de S. Francisco da Prainha, 23.
 Henrique Jacob Dantas, r. dos Arcos, 2.
 José Joaquim da Rocha, r. velha de S. Diogo, 60, F.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 6, r. do Sacramento, 8.

Recebedor do Sello.

Egidio Baptista, r. do Conde, 40.

Lançadores.

Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
 José Egidio d'Oliveira Bello, r. Nova do Conde, 159.
 Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 60, adm. do Trap. da Ord.
 Theodoro Jansen Muller, r. do Principe 127 (Cajueiros).
 Francisco Xavier da Costa, praia de S. Christovão, 45 A.

Porteiro.

Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. de S. Lourenço, 20.

Continuo.

Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.

Correios Selladores.

Guilherme Pedro Dias, r. do Costa, 8.
 Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres, 66.
 Bonifacio José Ferreira das Neves, r. do Engenho Novo.
 Cyriaco Manoel de Oliveira, Bemfica.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria do Municipio.

Administrador.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, r. da Imperatriz, 57.

Escrivão.

Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição, 24.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 6, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Rua do Pedregulho.

Agente.

Antonio José do Amaral, na Agencia.

Escrivão.

Carlos José Alvares da Silva, na Agencia.
 Tem mais 6 Guardas, e 1 vigia no litoral.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, r. de Matacavallos, 18.

Escrivão.

João Maria da Luz, 3, r. de S. Diogo, 62 C.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA:

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Siza dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. » adicional das corporações de mão morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de Regulamentos.
11. Sello do papel.
12. Premio dos depósitos publicos.
13. Imposto sobre corretores.
14. Emolumentos das Repartições de Fazenda.
15. Imposto sobre lojas &c.
16. » especial sobre moveis estrangeiros &c.
17. » sobre barcos do interior.
18. Taxa dos escravos.
19. Cobrança da divida activa.
20. Decima Urbana.
21. Terças partes de officios.
22. Emolumentos de Policia.
23. Imposto sobre as casas de modas e leiloeiros.
24. » de patente d'aguardente do consumo.
25. » do gado do consumo.
26. Meia siza de escravos.
27. Sello de heranças e legados.
28. Contribuição para o Monte-Pio.
29. Receita Eventual.
30. Indemnizações de custas judiciaes.
31. Reposições e restituções.
32. Reforma d'apolices (1/4 %).
33. Bens de defuntos e ausentes.
34. Salario de Africanos livres.

Arrecada-se tambem a taxa de 40 réis em cannada d'aguardente do paiz para a Illustrissima Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por aviso de 20 de Novembro 1854).

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofres dos orphãos e ausentes.

Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocollos de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escrivães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciaes.

Almoçarifado do Papel Sellado.

Chefe, Almozarife desta Repartição.

José Teixeira de Abreu Silveira,  3, Ladeira de João Homem, 61.
Fiel.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.
Escrivão.

José Joaquim de Freitas,  3,  5, r. da Fonte, 19, Ingá, S. Domingos.

Mestre da Officina do Sello.

Manoel José de Araujo Lima, subida do Saco do Alferes, 30.
Continuo.

Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.

Casa da Moeda.

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 314.

Escrivão da Receita.

Candido Venancio dos Guimarães,  3, r. da Pedreira da Candel., 47.
Thesoureiro.

Francisco Urbano da Silva, largo do Valdetaro, 171.
Escripturários.

Francisco Vicente de Souto Maior, r. da Pampulha, 3, S. Domingos.
Frederico Januario da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Fiel da Balança.

Duarte Pereira da Ponte Ribeiro,  5, r. Fresca, 8, em S. Domingos de Nictheroy.

Mestre da Fundição.

Vago, serve interinamente o bacharel Antonio Manoel Loureiro Vianua, r. de El-Rei, 66, Nictheroy.

Fundidores.

Rufino Antonio de Lima, r. Nova do Sabão, 57.
Fausto Antonio Furtado de Mendonça, travessa do Vasconcellos, 5.
Cypriano Antonio da Silva, r. do Regente, 55, loja.

Mestre da Ferraria.

Vago. Sêrve o Engenheiro Machinista Adolfo João Maria Halich.

Guarda Cunhos.

Ezequiel da Silva Santos, r. de S. Diogo, 59.

Cunhador.

Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 154.

Fiel de Fieiras.

José Francisco da Cunha, r. da Carioca, 117.

Ajudante.

Serve interinamente Gracelacio José Alexandrino, r. das Flôres, 22.

Primeiro Ensaaiador.

José Goulart de Oliveira,  3, r. Nova do Conde, 82.

Segundo Ensaaiador.

José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.

Ajudantes de Ensaio.

Francisco José Rufino de Souza Lobato, r. de S. Diogo, 23.

Primeiro Abridor.

João José da Silva Monteiro,  6, r. da Conceição, 85.

Segundo Abridor.

Fidelis Ferreira Paradella,  6, r. do Saco do Alferes, 23.

Ajudante.

Quintino José de Faria, r. do Costa, 20.

Officiaes de Abridor.

Bibiano Francisco de Faria, becco da Fidalga, 4.

João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.

Antonio de Deos Lima, r. da Princeza, 99. (Cajueiros.)

Porteiro.

Luiz Carlos Pereira de Carvalho, r. de S. Joaquim, 174.

Continuo.

José Gomes Morcira, r. do Cattete, 4.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado.

TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento se acha aberto desde as 4 horas da tarde até anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1853 A 1855.

Presidente.

Marechal do Exercito, Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, defronte do N.º 254.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga,  2, r. da Quitanda, 144.

Secretario.

Antonio José da Silva, † 3, 4, r. Nova de S. Pedro, 80.

Directores.

João Estevão da Cruz, † 2, 6, r. do Costa, 51 A.

José Gonçalves Victoria, † 3, 6, r. Nova do Conde, 136.

Adjuntos.

Barão de Cayrú, † 2; * 1, † 1; * 3, r. de Matacavallos, 108.

Conselheiro Emiliano Faustino Lins, † 2, 4, r. do Senhor dos Passos, 72.

Frederico Carneiro de Campos, † 2, 4, 5, r. de St. Thereza, 34.

Desemb. Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, largo do Valdetaro.

José Severiano da Rocha, † 3, 4, r. do Cano, 74.

Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.

Dr. Antonio Felix Martins, 5, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Christovão José dos Santos, 5, r. do Lavradio, 53 I.

Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. d'Alfandega.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, 5, © G. I., r. d'Alfandega, 147.

Dr. Liberato de Castro Carreira, r. Direita, 44.

Coronel Manoel José de Castro, † 3, 4, r. d'Ajuda.

Membros da Commissão de Sanidade.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, 5, © G. I., r. d'Alfandega, 147.

Dr. Antonio Felix Martins, 5, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Dr. Liberato de Castro Carreira, r. Direita, 44.

SECRETARIA.

Guarda-Livros.

João Antonio da Silva, † 3, 6, r. do Senhor dos Passos.

Escripturario.

Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

THESOURARIA.

Fiel.

José Antonio de Calazans Rodrigues, † 3, r. d'Alfandega, 254.

Escrivão.

José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Agente e porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. do Senado, 31.

Ajudante do dito.

Antonio Joaquim de Souza Carneiro, r. da Valla, 182.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte Pio Geral se achão no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Loterias da Côrte.

Presidente.

Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, † 3, r. do Rosario, 123.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.

Escrivão.

Francisco de Assis Tavares, praia do Botafogo, 30.

Laterias a correr em 1855.

- 4 para o Monte Pio dos servidores do Estado.
- 3 para o melhoramento do estado sanitario.
- 3 para a Santa Casa da Misericordia.
- 1 para o Recolhimento de Santa Theresa.
- 1 para o Hospicio de Pedro Segundo; e as mais que o Governo determinar.

Typographia Nacional.

RUA DA MISERICORDIA, NAS LOJAS DO EDIFICIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Administrador.

Braz Antonio Castrioto, 3, r. da Carioca, 75, 2.º andar.

Guarda-Livros.

João Antunes de Souza Castrioto, Lagôa de Freitas.

Amanuense.

Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. da Misericordia, 91.

Este estabelecimento tem dez prélos de ferro francezes, tres ditos inglezes e um mechanico; o seu pessoal compõe-se de um mestre compositor e quinze aprendizes; um guarda-typos, e vinte e quatro officiaes Compositores; doze impressores e dezoito aprendizes; um alçador, seis ajudantes e um continuo que serve de porteiro.

No mesmo estabelecimento ha um armazem onde se vende toda a legislação e diversas outras obras do Governo.

Officina de Apolices*Director.*

Guilherme Jacques Godfroy, 3, praça da Memoria (Nichteroy).

Escrivão.

Francisco José da Silva, r. da Misericordia, 49.

Compositor.

João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

Impressor.

Florentino Rodrigues do Prado, r. do Lavradio, 119.

Ajudante do impressor.

João Ignacio Christello, praia do Lazareto, 15.

Estampador.

Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Senhor dos Passos, 129.

Ajudante do estampador.

José Ferreira Bastos, praia do Lazareto, 27.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, 4, r. do Aterrado.

Official Maior.

Francisco Xavier Bomtempo, 2, 4, r. dos Arcos, 1.

Official Maior Graduado.

Luiz Antonio da Costa Barradas, 2, Nictheroy.

Officiaes.

Dionisio de Azevedo Peçanha, 3, 5, r. da Pedreira da Gloria, 30.

Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, 3, 5, r. nova do Sabão, 44.

José Barbosa de Oliveira, 6, r. dos Invalidos, 78.

Joaquim Maria de Souza, 3, 6, r. do Costa, 46.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, 4, 5, r. de S. Francisco Xavier, 12.

José Joaquim da Cruz, 6, r. da Saude, 51 A.

Official aposentado, com exercicio.

Luiz de Azambuja May, r. de S. Christovão, 75.

Amanuenses.

Francisco Vespasiano Tito Soares, r. de S. Theresa, 44 A.

José Remigio de Sena Pereira, Ilha das Cobras.

José Maria Bomtempo, r. dos Arcos, 1.

Apparicio Leocadio Soares, praça da Gambôa, 165.

Admittidos aos trabalhos da Secretaria.

José Pereira de Andrada, r. larga de S. Joaquim, 100.

José Innocencio Gomes do Amaral, largo da Imperatriz, 133.

José Maria da Silva Freitas, 3, r. Nova do Conde, 9.

Albino Borges Monteiro, travessa do Paço, 7 B.

Cartorario, Official graduado.

José de Freitas Valladares, 6, r. d'Ajuda, 79.

Ajudante do Cartorario.

Silvestre Gonçalves Barroso, travessa de S. Sebastião, 3.

Porteiro.

Pedro Augusto Fontes do Castello, r. do Cattete, 161.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Jesuino da Silva, r. dos Quarteis, 5 A, S. Christovão.

Continuo.

Domingos Esteves Marcenal, praia do Sacco do Alferes, 109.

N. B. Tem 5 correios a cavallo, sendo 4 effectivos e 1 extranumerario.

Contadoria Geral.

Creada por Decreto de 12. de Julho de 1845.

Contador Geral.

Capitão de mar e guerra honorario Antonio José da Silva, † 3, ✱ 4, r. Nova de S. Pedro, 80.

Primeiros Officiaes Chefes de Secções.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, ✱ 5, r. d'Alfandega, 325.

Dito João Antonio da Silva, † 3, ✱ 6, r. do Senhor dos Passos.

Dito Luiz Antonio de Freitas, † 3, ✱ 6, r. do Costa, 32.

Dito Antonio Domingues de Sá, † 3, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Segundos Officiaes.

Capitão Tenente honorario, Domingos Antonio Machado, largo de S. Francisco de Paula, 6.

Dito Antonio Lourenço Pereira de Carvalho, travessa do Desterro, 37.

Dito Pedro José da Silva, r. dos Arcos, 13.

Dito José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

Terceiros Officiaes.

1.º Tenente honor. Miguel Joaquim Ribeiro de Carv.º, r. dos Ourives.

Dito José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Dito Daniel Maria Colonna, r. do Bom Jardim, 13.

Dito Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Dito José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Amanuenses.

2.º Tenente honor. Alex.º José Fortuna, ✱ 6, campo de S. Christ., 103.

Dito Lourenço Bibiano de Castro, r. da Praia em S. Domingos, 23.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Thomaz Xavier Garcia de Almeida, r. do Cattete, 245.

Dito Pedro Celestino Garrocho, r. da Princeza, 102 B (Cajueiros).

Praticantes.

Guarda-Mar. honor. Camillo Carneiro de Campos, praia do Sacco, 7.

Dito José Maria da Costa Mattos, junior, r. do Hospicio, 308.

Dito Francisco Antonio Lima, r. do Cattete, 189.

Dito João Gomes da Fonseca e Cunha, largo de S. Alex., 5, em Nieth.

Dito Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco.

Dito Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. do Hospicio, 231.

Dito Agostinho Pereira da Cunha, junior, Campo d'Acclamação junto ao Senado.

Dito José Candido de Lima, r. do Cattete, 189.

Addidos.

Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. Formosa, 118.

José Antonio Pereira Leal, r. do Livramento, 104.

Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. do Conde, 79.

Paulo José Martins da Rocha, largo de S. João, 43 (Nietheroy).

Francisco José Ferreira, r. do Principe, 49 A (Cattete).

Joaquim José Ignacio Junior.
 Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.
 Antonio Maria da Luz, r. de S. Diogo.
 Henrique Augusto Marques Perdigão, Cattete, 8.

Cartorario.

Joaquim Manoel da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 33.

Ajudante do Cartorario.

José Manoel de Oliveira Couto, r. do Regente, 16 A.

Porteiro.

Carlos José Coelho, 3, r. nova do Conde, 203.

Continuos.

João Francisco Luiz de Azevedo, r. de Matacavallos, 37 F.
 Fernando José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos (Mataporcos).

Ajudante dos Continuos.

Domingos José Ferreira, r. de S. Pedro, 199.

Intendencia da Marinha.

Intendente.

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Coutto, 3, 4, praia da Gambôa, 165.

Escrivães.

Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6, Rio Comprido, 1.

Capitão Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 93.

Amanuenses.

Guarda Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
 Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Porteiro.

José da Costa Travassos, r. do Bom Jardim, 61 A.

Continuo.

Pedro Caetano Martins, travessa do Desterro, 14. Lapa.

Moços.

José Ferreira Bertão, r. do Portão do Trem, 8.
 Luiz Caetano Martins, travessa do Desterro, 14, Lapa.
 Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Sabão, 202.

Thesouraria e Pagadoria.

Thesoureiro Pagador.

Capitão-Tenente honorario Luiz José de Victoria, r. dos Barbonos, 26.

Escrivão.

Capitão Tenente honorario André Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

MINISTERIO DA MARINHA.*Fiel do Thesoureiro.*

Escrivão do numero de Náo, José Rodrigues d'Abreu, becco do Suspiro, 2.

Moço.

Joaquim de Menezes, r. de S. Francisco da Prainha, 7.

Almoxarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Escrivão.

Capitão Tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, r. do Saco, 40.

Almoxarife.

Capitão Tenente honorario Miquelino José da Cunha, r. da Princeza, 148, Cajueiros.

Escripturario de Madeiras.

Escrivão extranumerario da armada, Luiz José Elias da Silva, largo da Batalha, 5.

Guardas.

Francisco Xavier de Macedo, r. de S. Diogo, 106.

José Francisco da Cruz Brandão, praia do Cajú, 33.

Rodrigo Borges de Castro Azevedo e Mello, Campo d'Acclam., 131.

SEGUNDA SECÇÃO.

Escrivão.

1.º Tenente honorario Henrique José do Carmo Netto, r. Nova do Conde, 168.

Almoxarife.

1.º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Guarda.

Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

TERCEIRA SECÇÃO.

Almoxarife.

1.º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. de Sant'Anna, 23 A.

Escrivão.

1.º Tenente honorario José Antonio Barbosa da Veiga, r. das Mangueiras, 24.

Coadjuvando o Escrivão.

Escrivão Extra-numerario, João Jorge Joaquim de Almeida e Silva, ladeira do Livramento, 5.

Guarda.

Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. de S. Leopoldo, 21.

QUARTA SECÇÃO.

Escrivão.

1.º Tenente honorario João José de Moraes Tavares, r. da Gambôa, 115.

Almoxarife.

1.º Ten. hon. José Pereira de Oliveira e Silva, r. da Alfandega, 301.

Guarda.

Januario Rodrigues de Vasconcellos, Ilha das Cobras, 44.

Comprador dos Armazens.

Eduardo José Pimenta Bueno, r. do Costa, 36.

Escripturação das Officinas.

Escrivão.

1.º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.

Escrivães coadjuvando.

O Escrivão de n. de Fragata 2.º Tenente Honorio Gabriel Herculanô dos Santos, r. do Cano, 19.

O Escrivão extranumerario Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Lourenço, 36 A (Nichteroy).

Officiaes de Fazenda da Armada.

Commissarios do Numero de Náo.

Capitão-Tenente honorario Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Dito Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armação de S. Domingos.

Dito Joaquim José do Sacramento, no vapor *Amazonas*.

Dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Formosa, 100.

Dito José Antonio de Oliveira Basto, Nichteroy.

Dito Francisco Adrião Pereira, r. do Cattete.

Commissarios do Numero de Fragata.

1.º Tenente honorario Ramon Enriquez, r. do Sacco, 4.

Dito Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.

Dito Domingos Pereira de Souza, Botafogo, vapor *Viamão*.

2.º Tenente honorario Bento Rodrigues de Sequeira, Ponta do Cajú.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito José Joaquim Ferreira de Magalhães, corveta *Imperial Marinheiro*.

Escrivães do Numero de Náo.

1.º Tenente honorario Luiz Antonio Ferreira Guimarães, no morro do Castello.

Dito Francisco Pereira dos Santos, Matacavallos.

Dito Manoel Eliziario da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Alexandre Lasaro da Luz, na capitania do porto do Parará.

Dito João Francisco da Matta Rezende, Ilha das Cobras.

Dito José Rodrigues de Abreu, becco do Suspiro.

MINISTERIO DA MARINHA.

Escrivães do Numero de Fragata.

- 1.º Tenente hon. José Joaquim da Rocha, filho, ☼ 6, barca *Berenice*.
 Dito Manoel Dias de Souza Lobo, Ilha das Cobras.
 Dito Antonio Rodrigues dos Santos, Rio Grande do Sul.
 Dito José Antonio da Cunha, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Dito Francisco Dias da Motta França, vapor *Recife*.
 Dito Gabriel Herculano dos Santos, r. do Cano, 19.

Inspeção do Arsenal de Marinha.

Inspector.

Chefe de Esquadra Joaquim Marques Lisboa, ☼ 2, ☼ 5, © G. I.;
 * 2, no Arsenal e Jardim das Laranjeiras, 67.

Engenheiro Civil e Militar da Repartição.

Tenente-Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Joaquim José de Oliveira, ☼ 2, Ilha das Cobras.

Ajudante da 1.ª secção.

Capitão de Fragata reformado Silvestre José Nogueira, ☼ 3, no Arsenal.

Ajudante da 2.ª secção.

Capitão-Tenente Bernardo Alves de Moura, ☼ 3, no Arsenal.

Ajudante da 3.ª secção.

Capitão-Tenente David Petra de Barros, ☼ 3, r. das Violas, 79.

Ajudante da 4.ª secção.

1.º Tenente Antonio Affonso Lima, ☼ 4, ☼ 6, trav. de St.ª Rita, 13.

Encarregado da 5.ª Secção de Obras na Ilha das Cobras e dos Presos sentenciados.

Major reformado Hermenegildo Machado do Nascimento, ☼ 3,
 © G. I., Ilha das Cobras.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario, José Ignacio de Mello, no Arsenal.

Ecreventes.

José Maria d'Almeida Brasil, r. das Marrecas, 24.
 Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 3.
 Rodrigo Navarro de Andrade, r. do Senado, 21.

Ecreventes addidos.

José Leite Guimarães, Ilha das Cobras.
 Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira, becco do Suspiro, 18.
 Eduardo de Oliveira Coutinho, Ilha das Cobras.
 José Bernardes Ribeiro, juniór, r. de Matacavallos.
 Luiz Manoel da Silva Cardoso.

Apontadores.

Miguel Vaz de Carvalho, r. do Senado, 30.
 Guilhermino Pires Ferreira, ladeira do Castello, 10.
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

1.º Constructor.

1.º Tenente honorario Napoleão João Baptista Level, morro de Paula Mattos.

Constructor.

Antonio Luiz Bastos dos Reis.

Engenheiro, Director das officinas de Machinas.

Robert Grundy, 6, praia do Flamengo, 102 (e r. Direita 125).

Patrão Mór.

1.º Tenente Antonio Pimenta, 3; 5, r. de D. Manoel.

Patrão Mór interino.

2.º Tenente João Ignacio dos Santos, 4, no Arsenal.

Escrevente do Patrão Mór.

Francisco José Pereira das Chagas.

Escrivão do Armazem do Deposito dos Navios desarmados.

Escrivão extranumerario Jesuino José Pereira Galhardo, travessa do Paço, 11.

Mestre Encarregado do dito.

Mestre de numero de Fragata Paulo Rodrigues Toscano, travessa da Pedreira, 1.

ESCOLAS.

De Geometria applicada ás Artes.

Lente, Capitão-Tenente João Maria Pereira de Lacerda, 3, 3, travessa do Paço, 17.

De Risco de construcção naval.

Mestre—2.º Tenente e 2.º Constructor José Joaquim Ribeiro Pimenta (actualmente destacado na Provincia de Pernambuco).

De Desenho.

Director — o desenhador do Arsenal addido ás officinas de machinas José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

De Primeiras Letras.

João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Director da Cordoaria.

Capitão-Tenente José Antonio Corrêa.

Encarregado da cordoaria e dos Armazens.

Commissario de numero de não Antonio Francisco da Costa Arêas, reside na Armação.

Escrivão Apontador.

Escrivão de numero de não Manoel Elisiário da Costa Netto, nos armazens da Armação.

Director do trem de artilharia naval e Laboratorios.

Tenente-Coronel graduado Luiz Manoel Gonçalves, 3, C. C., © G. P., Ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio.

Capitão reformado Joaquim Manoel de Oliveira, ✱ C. C., © G. I.,
Ilha das Cobras.

Commandante das Companhias de Artifices.

2.º Tenente da Armada Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

Capellão do Arsenal.

Padre Miguel Antonio de Barros Pinto Saraiva, r. Municipal, 5.

Commandante dos navios desarmados.

Capitão de Fragata João Nepomuceno de Menezes, ✱ 3, © R. P., a
bordo.

Commandante da Fragata Principe e Artifices Menores do Arsenal.

Capitão de Fragata Antonio Francisco Pereira, ✱ 3, ✱ 3, ✱ 5, a bordo.

Escrivão dos mesmos.

Escrivão de numero de fragata Manoel Dias de Souza Lobo, r. do Bom
Jardim, 69 A.

Patrão e Encarregado das Imperiaes Galeotas.

2.º Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Encarregado dos escravos da Nação e Africanos livres.

José Xavier Coelho, r. de S. Pedro, 257.

Porteiro do Arsenal.

Antonio José Corrêa, no Arsenal.

NESTRANÇA.

Officina de Construcções Miudas.

João Baptista Rodrigues, ✱ 6, r. do Livramento, 95.

Dita de Construcção naval.

Manoel da Trindade, becco dos Ferreiros.

Dita de Architectura Civil.

Antonio José Pereira, Morro de Paula Mattos.

Dita de Pintores.

Joaquim Rodrigues de Andrade, praça da Constituição, 44.

Dita de Espingardeiros.

Dionisio Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da Conceição, 8.

Dita de Pedreiros.

Adão dos Santos Alves, travessa de Santa Rita, 21.

Dita de Tanoeiros.

Luiz Duarte do Amaral, r. Estreita de S. Joaquim, 12.

Dita de Calafates.

Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 59.

Dita de Ferreiros.

Antonio Moutinho da França, r. dos Pescadores, 76 A.

Officina de Polieiro e Torneiro.

Luiz Antonio da Costa, becco de João Ignácio, 11.
Francisco Joaquim de Saldanha, Ilha das Cobras.

Dita de fundição de Ferro.

José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.

Encarregado da de Funileiro.

Francisco Xavier Soares Junior, r. da Quitanda, 191.

Mestre da de Corrieiros e Bandeireiros.

Casimiro Martins Pinheiro, r. da Prainha, 23.

Mestre da Officina do Velame.

Leonardo Severo, becco da Fidalga, 3.

Encarregado da do Apparelho.

Francisco Ignacio de Souza, travessa de Santa Rita, 9.

Mestre da 5.ª secção.

João Mamede Zefirino, r. dos Arcos, 47.

Encarregado dos generos das Officinas de Machinas.

Manoel José dos Santos Lima, r. de Bragança.

Escreventes.

Da officina de Construcção Naval.

José Joaquim da Silva Amorim, travessa da Mangueira, 4.
Antonio Francisco Novaes, ladeira de João Homem, 69.
Pedro Ferreira de Mello, r. do Livramento, 118.

Da de construcções miudas.

João da Costa Leite, r. do Jogo da Bolla, 11.

Das de machinas.

Ricardo Maciel Azamor, r. do Livramento, 118.
Joaquim Lopes Pinhel, r. do Cano, 225.

Da de calafates.

Carlos José dos Santos Borges.

Da de architectura civil.

João Travassos da Costa, r. do Alcantara, 13.

Da de tanoeiros.

Innocencio José Pinto, r. do Hospicio, 213.

Da de ferreiros e serralheiros.

Francisco José Pedro dos Santos, r. Nova do Sabão, 67.

Da de correeiros e bandeireiros.

Luiz José de Moraes Padua, no edificio do Senado.

Da de funileiros.

Antonio Caetano Ribeiro, r. da Misericordia, 66.

Da de pedreiros.

João Firmino Salgueiro, r. do Jogo da Bolla, 57.

Da do laboratorio.

Candido José de Proença.

Da do velame.

Felismindo Augusto Castello Branco, travessa de S. Januario, 11, S. Christovão.

Da do apparelho.

Leandro Ramos Chaves, r. de Matacavallos, 190.

Da de poleeiros e torneiros.

Francisco de Assiz Albuquerque, r. estreita de S. Joaquim, 22.

Escrivães da 5.^a secção.

José de Oliveira Coutinho, fortaleza da Ilha das Cobras.

Servulo José de Siqueira Lima. Na Ilha das Cobras.

Capitania do Porto.

Capitão do Porto.

Chefe de Divisão Joaquim José Ignacio, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4; $\otimes$ 4. r. Nova de S. Francisco da Prainha, 36.

Ajudante do mesmo.

Capitão-Tenente Candido José Ferreira, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., travessa do Paço, 19.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. Nova dos Quarteis, 11 B, S. Christovão.

Substituto do dito.

Arsenio José Ferreira, travessa do Paço, 26, 1.^o andar.

Delegado da capitania em Campos.

Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto.

Director do Pharol de Cabo Frio.

Capitão de Fragata reform. Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, $\oplus$ 3.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Francisco Ferreira dos Santos, Capitão-Tenente da 3.^a classe, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., r. da Pedreira da Gloria, 23.

Encarregados das diligencias.

Augusto Cesar Tuli, rua do Livramento, 127.

José Feliciano de Mello, r. do Lavradio, 108.

Academia de Marinha, e Quartel da Companhia dos Aspirantes a Guardas-Marinhas.

ESTABELECIDA NA PRAINHA, 7.

Commandante, Fiscal e Director da Academia, e Commandante da Companhia dos GG. MM.

Chefe de Divisão João Henriques de Carvalho e Mello, $\oplus$ 2, $\odot$ R. P., reside na Academia.

Lentes de Mathematica.

Do 1.^o anno. — Capitão-Tenente da Armada Christiano Benedicto Ottoni, r. da Bella Vista, 39, Engenho Velho, e r. Direita, 77.

Do 2.º anno.—Major d'Engenheiros José Joaquim d'Avila, r. do Lavradio, 92.

Do 3.º anno.—1.º Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,  3,  4, r. Formosa, 66.

Lente d'Artilharia.

Tenente-Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva,  3, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Substitutos de Mathematica.

1.º Tenente Giacomo Raja Gabaglia. Em commissão na Europa.

1.º Tenente Sabino Eloy Pessoa,  6, r. da Magnificencia, 10, S. Dom.

Substituto interino.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, r. das Marrecas, 27.

Mestre de Apparellho e Encarregado do ensino pratico de Manobra e Tactica.

Capitão de Mar e Guerra graduado Francisco José de Mello,  3,  5;  4,  3, r. do Saco do Alferes, 37.

Mestre de Desenho.

Segundo Tenente honorario José dos Reis Carvalho,  6, e premiado com amedalha de ouro da Academia das Bellas Artes, r. dos Arcos, 24.

Secretario da Academia e da Companhia.

Capitão-Tenente reformado João Henriques de Paiva,  3, r. d'Alfandega, 94, 2.º andar.

Mestre d'Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Nuncio, 7.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18.

Porteiro.

Antonio Torres-Homem, junior, praça da Constituição, 53.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque (com exercicio na Bibliotheca de Marinha), r. do Bom Jardim, 27.

José Antonio Barbosa Braga. Na Academia.

Officiaes da Academia.

Capitão de Fragata graduado José Rodrigues Freire Cardoso,  3, rua Nova do Conde, 26.

Capellão.—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

1.º Tenente graduado, 1.º Cirurgião de Numero, Dr. Felix José Barbosa,  3,  4,  G. I., r. do Hospicio, 294.

Commissario e Agente do Rancho da Companhia.

José Antonio de Oliveira Basto, r. da Rainha, 55, Nictheroy.

GUARDAS-MARINHAS E ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHAS.

Guarda-Marinha que está com licença para estudar na Escola Militar, tendo concluido o curso mathematico desta Academia em 1849.

Francisco Carlos Lassance Cunha.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1852.

Helvecio de Souza Pimentel.
Antonio Fernandes dos Santos.
Bernardino-José de Queiroz.
Antonio Carlos de Mariz e Barros.
Francisco Romano Stepple da Silva.
Francisco Goulart de Mello.
Manoel Moreira de Queiroz.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1853.

Luiz Antonio da Silva Peixoto.
José Fortunato de Saldanha da Gama.
Fernando Dias de Mendonça Paes Leme.
Jeronymo Francisco Gonçalves.
Francisco João da Fonseca Lessa.
José Hippolyto de Menezes.
Joaquim Francisco de Abreu.
Arnaldo José Pinto Serqueira.
José Bernardino de Queiroz.
Antonio Moreira Neves, filho.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1854.

Jaime Gomes d'Argôlo Ferrão.
João Antonio Alves Nogueira.
Joaquim Pedro da Silva.
Antonio Luiz Hoonholtz.
João Gonçalves Duarte.
Aureliano José do Coutto Soares.
Francisco Ferreira Pinto.
Clemente Cerqueira Lima.
Francisco Antonio de Vassimon.

*Guarda-Marinha a quem se concedeu licença para estudar na Marinha
Ingleza ou Franceza.*

Arthur Corrêa.

*Aspirante a quem se concedeu licença para seguir os estudos na
Escola Militar.*

Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma.

Aspirantes que existem para o anno de 1855.

Antonio José Ferreira.
Joaquim Cardoso Pereira de Mello.
Jacintho Fernandes Pinheiro.
Francisco Forjaz de Lacerda.
Geraldo Candido Martins.
Emilio Augusto de Mello e Alvim.
Lucio Joaquim de Oliveira.
Augusto Cesar Pires de Miranda.
Manoel Lopes da Cruz.
Eduardo Wandenkolk.

Joaquim Baptista Torres.
 Francisco Jorge da Silva Araujo.
 José Luiz Teixeira.
 Pedro José Alves.
 Clementino José Lisboa Pinheiro.
 Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior.
 Pedro Ferreira Vianna.
 Leoncio Alvares da Silva Penna.
 Francisco Spiridião Rodrigues Vaz.
 Joaquim da Silva Lessa Paranhos.
 Evaristo Ferreira da Veiga.
 Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão.
 Marcellino Perdigão de Oliveira Ribeiro.
 Luiz de Oliveira Veissère.
 Bento José Travassos.
 José Marques Guimarães.
 Carlos Nunes de Souza.
 Olympio José Chavantes.
 Manoel Antonio de Camargo Junior.
 José Pereira Leite e Silva.
 João Henriques de Carvalho e Mello Junior.
 Manoel Joaquim da Costa Junior.
 Tristão Martiniano de Alencar.
 Pedro de Souza Travassos.
 Manoel Seares Pinto.
 Filippe Firmino Rodrigues Chaves.
 João Agostinho Rosauro de Almeida.
 João Rodrigues dos Santos França Leite.
 José de Souza e Mello.
 José Arthur de Murinelli.
 Francisco Pereira Leite Ribeiro.
 Antonio Estevão da Costa e Cunha.
 Castriciano Marques de Gouvêa.
 José Carlos Pereira de Macedo.
 Joaquim Villela de Barros.
 Tancredo José da Silva Quintanilha.
 José Alvares Gomes Barroso.

Quartel General da Marinha.

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel General.

Conselheiro Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,
 2,  C. C.;  2,  3, r. de D. Manoel, 22.

Ajudante de Ordens e Secretario.

Capitão Tenente Antonio Affonso Lima,  4,  6, travessa de S. Rita.

Officiaes em commissão.

1.º Tenente João Joaquim da Silva Guimarães,  3,  4, r. do Coto-velo, 31.

1.º Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Empregados.

Major reform. Joaquim Antonio Coelho,  3, Campo d'Acclamação, 52.

Francisco Xavier da Silva Moura, morro da Saude, 20.

Francisco Pacheco de Sá, r. da Misericordia, 139.

Sebastião Barbosa da Cunha Menezes, travessa do Desterro, 5, Lapa.

Auditor de Marinha.

Dr. José Baptista Lisboa, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral Junior, r. do Senhor dos Passos, 104.

Julio José de Araujo Caldas, ladeira de S. Francisco da Prainha, 49.

Bibliotheca da Marinha.

Bibliothecario.—1.º Tenente Sabino Eloy Pessoa,  6, r. da Magnificencia 10 (S. Domingos).

Escrevente.—Francisco Nunes de Souza, junior, r. do Principe, 112, Caj.

Porteiro.—Manoel Gonçalves Cavaleanti de Albuquerque, no estabelecimento.

A bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da marinha o Exm. Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consignalhe annualmente a lei do orçamento quantia sufficiente para aquisição de livros, mappas, &c. Existem actualmente 5020 volumes (1996 mais que os indicados no ultimo Almanak), 739 mappas, cartas, planos, &c., 14 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Por especial favor e patriotismo dos respectivos redactores são gratuitamente offerecidos á bibliotheca: o *Diario do Rio de Janeiro*, *Correio Mercantil* e outras publicações periodicas. Exceptua-se porém o *Jornal do Commercio*, cuja assignatura é paga. Assignão-se tambem os seguintes jornaes estrangeiros: *La Flotte*, *Journal du Harre*, *The Nautical Standard*, *l'Illustration* (franceza) e a *Illustração Inglesa*; bem assim as obras periodicas: *Révue des deux mondes*, *Révue britannique*, *Annuaire du bureau des longitudes*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *Manuel du Libraire* (por Brunet), e *Bibliographie de la France*.

Na conformidade do regulamento, os navios da armada, em ocasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições. Já alguns navios as possuem.

A bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos findo o prazo de quinze dias.

A ninguém mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento, senão por ordem superior.

A bibliotheca até o fim de Abril será removida para o novo edificio da rua de Bragança, cujas acommodações estão mais em harmonia com o seu desenvolvimento rapido e successivo.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial.

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Principe D. Luiz Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras.

PRIMEIRA CLASSE.

Vice-Almirantes.

João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,  2,  G. I.,  T. (Consul Geral em Liverpool.)

João Taylor,  2,  G. I., e condecorado com uma medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Lapa, 88.

Chefes d'Esquadra.

Frederico Mariath,  3, praia de S. Christovão, 16, commandante da Estação Naval do Rio de Janeiro.

Antonio Pedro de Carvalho,  3,  3,  G. I.;  2, Praia da Saude, 95.

Pedro Ferreira d'Oliveira,  2,  3,  3,  B. O.;  3, Commandante em Chefe da Divisão Naval do Rio da Prata.

Joaquim Marques Lisboa,  2,  5,  G. I.;  2, Inspector do Arsenal de Marinha da corte, no Arsenal e jardim das Laranjeiras, 67.

Chefe de Esquadra graduado.

José Joaquim Raposo,  3,  3,  5, commanda a estação da Bahia.

Chefes de Divisão.

Guilherme Parker,  3,  5,  T., com licença em Montevidéo.

Joaquim José Ignacio,  3,  3,  4;  4, Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 36.

João Maria Wandenkolk,  3,  3,  4,  B. O.;  3, commandante da Estação de Pernambuco.

Antonio Leocadio do Coutto,  3,  4, Intendente de Marinha da corte, praia da Gambôa, 165.

João Henriques de Carvalho e Mello,  2,  R. P., commandante da Academia de Marinha, reside no mesmo edificio.

Augusto Leverger,  5, Presidente de Matto-Grosso.

Diogo Ignacio Tavares,  3,  3,  5, Intendente de Marinha na Bahia.

Chefes de Divisão graduados.

Bartholomeu Hayden, 3, 3, G. I., B. O., e condecorado com a Medalha de S. M. a Rainha Victoria « S. Sebastião » na Península, r. do Berquó.

João Baptista de Souza, 2. Capitão do Porto, em Santos.

Rodrigo Theodoro de Freitas, 3, 5, B. O. 3, G. I. travessa do Paço, 26.

José Maria Ferreira, 3, 3, G. I. B. O., r. do Principe, Cattete.

Capitães de Mar e Guerra.

Luiz Antonio da Silva Beltrão, 3, 3, 4, morro do Livram., 4.

Pedro da Cunha, 3, 5. Em commissão no Pará.

Francisco da Silva Lobão, 3, 4, B. O.; 3, r. de D. Manoel, 10, Commandante do batalhão Naval.

Francisco Vieira Leitão, 3, r. da Rainha 17, Nictheroy.

Francisco Manoel Barroso da Silva, 2, 6. Com licença em Montevideo.

Jesuino Lamego Costa, 3, 3, 5, T., commandante da Divisão no Rio da Prata.

Jorge Broom, 4, B. O., e condecorado com a medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Copa Cabana, 3.

Luiz Caetano de Almeida, 3; 3, Capitão do Porto do Maranhão.

Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, 3, 4; 3, Commandante da Estação naval do Maranhão.

Filippe José Ferreira. Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.

Antonio Felix Corrêa de Mello, 3, B. O., 3, G. I., r. Direita, 157, commandante da fragata *Constituição*.

Joaquim Raymundo de Lamare, 3, 5, T. Commandante geral do corpo de Imperiaes Marinheiros.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Filippe Short, 3, travessa do Guindaste, 1.

Manoel Francisco da Costa Pereira, 3, 3, G. I., pr. da Gambôa, 97.

Francisco José de Mello, 3, 5; 3, 4. Mestre de aparelho da Academia de Marinha, r. do Sacco, 36.

Capitães de Fragata.

Balthasar Victor Maria Boisson, 3, 3, G. I., B. O., r. do Cattete, 217.

Victor de S. Thiago Subrá, r. da Guarda Velha, 24 A.

Bernardino de Sena Araujo, 3, r. nova do Principe, 146.

Pedro Paulo Boutruelle, 3, 3, G. I., B. O., r. nova da Princeza, 146.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, Ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia.

Rodrigo José Ferreira, 3, Capitão do Porto das Alagôas.

Joaquim José d'Oliveira, 3, 3, R. P., travessa do Guindaste, 11.

Joaquim Alves Castilhos, r. dos Ourives, 235.

Raphael Mendes de Moraes Valle, 3, 3, 6; 2, 3, r. de Santa Theresa, 9.

João Nepomuceno de Menezes, 3, 3, R. P. comm. dos navios desarm.

Guilherme Carlos Lassance Cunha, 5, Ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia.

Antonio Francisco Pereira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 5, Commandante da fragata *Principe*, em desarmamento

Antonio José Francisco da Paixão, $\oplus$ 3, $\textcircled{A}$ T., Com. do Vapor *Pedro II*.

Fernando Vieira da Rocha, $\oplus$ 3, $\textcircled{A}$ T., Comm. do Brigue *Maranhão*.

João Custodio de Houdain, $\oplus$ 3, $\oplus$ 6, $\textcircled{O}$ R. P., commandante da corveta *Imperial Marinheiro*.

Francisco Pereira Pinto, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, commandante do vapor *Viamão*.

Francisco Luiz da Gama Rosa, $\oplus$ 4, $\textcircled{O}$ R. P. ladeira da Misericordia, 6, commandante do vapor *Amazonas*.

José Eduardo Wandenkolk, $\oplus$ 6, Capitão do Porto de Santa Catharina.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. de Santa Theresa, 9.

Henrique Hoffsmith, $\times$ 5, commandante do vapor *Magé*.

Pedro Ignacio Moroni, $\oplus$ 3; $\oplus$ 5, $\textcircled{O}$ R. P. comm.º do Brigue *Cearense*.

Joaquim Sabino da Silva, r. do Ouvidor, 104.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas, $\oplus$ 6; $\oplus$ 2 de P., r. do Principe, 52, Cajueiros. Com licença na companhia de paquetes de vapor.

Francisco Xavier de Alcantara, $\oplus$ 3, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, $\textcircled{O}$ R. P.; $\times$ 3, commandante do vapor *Paracense*.

Fernando José Possollo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, r. da Misericordia, 77.

Elzeario Antonio dos Santos, $\oplus$ 3, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, inspector do arsenal de marinha, em Pernambuco.

Gervasio Mancebo, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, $\textcircled{O}$ R. P., S. Domingos, r. Fresca, 29, com licença na companhia de Paquetes de Vapor.

Capitão de Fragata Graduado.

José Rodrigues Freire Cardoso, $\oplus$ 5, segundo commandante da Academia de Marinha, r. Nova do Conde.

Capitães Tenentes.

José Antonio Corrêa. Director da cordoaria da Marinha.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, $\oplus$ 5, Pernambuco.

Gabriel Ferreira da Cruz, fragata *Constituição*.

João Maria Pereira de Lacerda, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, travessa do Paço, 17.

José Moreira Guerra, capitão do porto em Sergipe.

José Maria Nogueira, $\oplus$ 3, $\times$ B. O., r. das Mangueiras, 10.

Antonio Caetano Ferraz, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, Capitão do Porto no Rio Grande do Sul.

João Baptista d'Oliveira Guimarães, brigue *Itamaracá*.

Joaquim José de Almeida Camara Manoel. Com licença na Europa.

Manoel de Oliveira Paes, $\oplus$ 3, $\oplus$ 5, Delegado da capitania do Porto no Rio Grande do Sul.

Benjamim Carneiro de Campos, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, largo da Imperatriz, 1, director do hospital de marinha da côrte.

José Maria Galhardo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 4, commandante do brigue *Capiberibe*.

João Climaco Nunes, segundo commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, Villegaignon.

Fernando Lasaro de Lima, $\oplus$ 3, $\oplus$ 4, segundo commandante do batalhão naval, Caminho Velho do Botafogo.

Joaquim José da Silva, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 4, $\oplus$ 5, r. da Misericordia, 116.

- Manoel Maria de Bulhões Ribeiro, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, Ⓞ R. P., Capitão do Porto da provincia do Paraná.
- David Petra de Barros, ⚔ 3, r. dos Pescadores, 43, Ajudante da Inspeção da côrte.
- Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, ⚔ 3, delegado da Capitania do Porto, em Campos.
- Francisco Candido de Castro Menezes, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, Rio Grande do Sul, commandante do vapor *Amelia*.
- Ernesto Frederico de Werna Bilstein, ⚔ 3, Rio Grande do Sul.
- José Manoel da Costa, ⚔ 3, ⚔ 3. Em commissão no Espirito Santo.
- Achilles Lacombe, pateo da Ucharia, 27.
- José Maria Rodrigues, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, commandante do brigue *Calliope*, r. do Lavradio, 144.
- Antonio Januario dos Santos, ⚔ 3. Em commissão na côrte.
- Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Lavradio, 110.
- Filippe José Pereira Leal, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, r. do Catete, 68.
- Candido José Ferreira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Ajudante do Capitão do Porto do Rio de Janeiro, travessa do Paço 26, 1.º andar.
- José Antonio de Siqueira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., r. da Misericordia, 81.
- Bernardo Alves de Moura, ⚔ 3, no Arsenal de Marinha da côrte.
- José Antonio de Lima, Botafoço.
- João Gomes de Aguiar, ⚔ 3, ⚙ 6, Ⓞ R. P., r. da Valla, 77, vapor *Gequitinhonha*.
- José Manoel Picanço da Costa, ⚔ 3, ⚙ 6, Rio Grande do Sul.
- Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, ⚙ 4, ⚙ 6, dito.
- Manoel Luiz Pereira da Cunha, ⚔ 3, ⚙ 6, dito.
- Antonio Xavier de Noronha Torrezão, ⚔ 3, commandante da corveta *Bahiana*.
- José de Mello Crista d'Ouro, ⚙ 5, na provincia da Bahia.
- Antonio Lopes de Mesquita, ⚔ 3, Ⓞ T., r. do Cattete, 143.
- José Segundino de Gomensoro, ⚔ 3, ⚙ 4, comm. do vapor *Beberibe*.
- Ernesto Augusto dos Reis, ajudante da Capitania do Porto, na Bahia.
- Victorio José Barbosa da Lomba, ⚔ 3, ⚙ 5, Ⓞ T., commandante do vapor *Ypiranga*.
- João Carlos Tavares, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 6, Ⓞ T., comm. da corv. *Euterpe*.
- Pedro Antonio Luiz Ferreira, Ⓞ T., commandante do brigue-escuna *Legalidade*.
- Joaquim Lucio de Araujo, junior, ⚔ 3, Ⓞ T.; ✖ 4, na divisão do Rio da Prata.
- Christiano Benedicto Ottoni, Lente da Academia de Marinha, r. da Bella Vista, 39, Engenho Velho, e r. Direita 77.
- Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, Ⓞ R. P., na Bahia em serviço da provincia.
- Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, ⚙ 4, Ⓞ T., Brigue-Barca *Berenice*, na divisão do Rio da Prata.
- Manoel Pedro dos Reis, Ⓞ R. P., fragata *Constituição*.
- Alexandre José Fernandes, corveta *D. Francisca*, desarmada.
- Felix Lourenço de Siqueira, Ⓞ R. P., r. do Alcantara, 10, Fr. *Constit.*
- Francisco Parahybuna dos Reis, r. de S. Pedro, 28.

José Pereira Pinto,  3, Rio Grande do Sul.
 Francisco Eduviges Bricio,  3,  R. P., no vapor *Pedro II*.
 Guilherme Augusto de Freitas,  3,  4, praia do Sacco.
 Vicente Navarro Cardoso, na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.
 Antonio Affonso Lima,  4,  6, Arsenal de Marinha da côrte, e travessa de Santa Rita.

Primeiros Tenentes.

José Ricardo Coelho de Abreu,  3,  3,  4, Rio Grande do Sul.
 Antonio Joaquim de Santa Barbara,  3,  6, na Companhia de Paquetes de Vapor.
 Joaquim Salomé Ramos d'Azevedo,  3,  4, r. de S. Lourenço, 8, dito.
 Rodrigo Antonio de Lamare,  3,  4, inspector da barra do Rio Grande do Sul.
 José Joaquim de Oliveira,  3,  R. P., r. d'Ajuda, 127, vapor *Beberibe*.
 Manoel Joaquim de Souza Junqueira,  3,  4, Rio Grande do Sul.
 Marcos José Evangelista,  3,  3,  R. P.
 João Paulo da Costa Netto, r. da Saúde, 16, destacado no batalhão Naval.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos,  3, commandante da corveta *Bertioga*.
 João Manoel de Moraes e Valle,  R. P., ajudante do batalhão Naval.
 Antonio José Pereira Leal,  4, com licença no Pará (companhia do Amazonas).
 Joaquim Rodrigues da Costa,  R. P., becco dos Tambores, 13, vapor *Amazonas*.
 Severiano Nunes, no Maranhão.
 Pedro Garcia da Cunha,  4,  6, travessa de S. Rita, 13, 1.º andar, commandante do vapor *Guapiassú*, em desarmamento.
 Antonio Ernesto Lassance Cunha, na divisão naval do Maranhão.
 Antonio Alves dos Santos, Commandante do transporte *Tapajoz*.
 Francisco Joaquim de Siqueira,  3,  3,  4, r. dos Invalidos, 38, no batalhão Naval.
 Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso,  3,  3, com licença.
 João Joaquim da Silva Guimarães,  3,  4, r. do Cotovelo, 31, em comissão no Quartel general da marinha.
 Luiz da Cunha Moreira,  3,  6, r. do Lavradio, 152.
 Miguel José de Mello,  3,  3,  6, r. da Misericordia, 150, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Antonio José da Cruz, na divisão naval do Maranhão.
 Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torresão, largo de S. Christ., 32.
 João Francisco Xavier de Souza Cabral,  3,  R. P., Ajudante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Lavradio, 81.
 Francisco José de Oliveira,  R. P., na divisão naval do Rio da Prata.
 Antonio Joaquim Curvêllo de Avila,  3,  3,  6, becco do Guindaste, 3.
 Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,  3,  4, r. Formosa, 66, 2.º andar, lente da Academia de Marinha.
 Ludgero de Salles e Oliveira, r. de S. Pedro, 292.
 José Antonio de Faria,  R. P., r. de Santa Luzia, corveta *Bahiana*.

- João Gualberto de Andrade Maia, † 3, vapor *Gequitinhonha*.
 José Leopoldo de Noronha Torresão, Comp. de Paquetes de Vapor.
 Carlos Augusto Nascentes de Azambuja, na Armação, Nictheroy, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Miguel Antonio Pestana, r. de D. Manoel, 12, commandante da Charrua *Carioca*.
 Cypriano de Azevedo Thompson, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Bernardo Antonio Loureiro, brigue-escuna *Olinda*.
 Manoel Benicio Furtado de Mendonça, $\odot$ 6, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Antonio de Souza Netto, Nictheroy, Corpo de Imp. Marinheiros.
 Feliciano Ignacio Maia, $\odot$ 6, $\odot$ R. P., r. do Carmo, 47.
 Manoel Maria Lobo Botelho, † 3, $\odot$ 6, r. do Senado, commandante do brigue-escuna *Gararapes*.
 Henrique Pires Branco, estação naval do Maranhão.
 Bento José de Carvalho, $\odot$ 4, Commandante do brigue *Itaparica*.
 José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15, em commissão no Quartel general da marinha.
 Genuino Augusto de Barros Torreão, $\odot$ 6; $\times$ 4, Secretario da Divisão do Rio da Prata.
 Francisco Duarte da Costa Vidal, na estação naval de Pernambuco.
 Alexandre José de Araujo, na companhia de navegação do Amazonas.
 Theotonio Raymundo de Brito, † 3, em commissão no Rio Gr. do Sul.
 Miguel Carlos Corrêa Lemos, $\odot$ 6, $\odot$ R. P., com licença.
 Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, com licença.
 José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 28.
 Ignacio Accioli de Vasconcellos, † 3, na estação naval da Bahia.
 Anselmo Jacques Godfroy, Rio Grande do Sul.
 Luiz Caetano José da Rocha, transporte *Pavuna*.
 Silvino José de Carvalho Rocha, $\odot$ R. P., r. dos Barbonos, 32, com licença na escuna da Alfandega.
 Antonio Carlos Rodrigues da Silva, r. de Rezende.
 José Raymundo de Faria, Companhia de Paquetes de Vapor.
 Pedro Thomé de Castro e Araujo, na estação naval do Maranhão.
 Joaquim Francisco Chaves, r. do Sabão, 195.
 Francisco Manoel da Silva Guimarães, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T. na divisão do Rio da Prata.
 Joaquim Guilherme de Mello Carrão, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T., r. Formosa, 118, na canhoneira *Activa*.
 Bonifacio Joaquim de Santa Anna, $\odot$ R. P., estação naval da Bahia.
 Antonio Claudio Soydo junior, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T., Commandante do Brigue *Tonelero*, r. de Santa Luzia, 19.
 Felicio de Sá e Brito, na estação naval da Bahia.
 José Pereira de Lima Campos, no vapor *Viamão*.
 Candido Benicio da Silva, corveta *Bertioga*.
 João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José da Costa Azevedo, † 3, Rio Grande do Sul, em commissão.
 Delfim Carlos de Carvalho, $\odot$ 5, vapor *Recife*.

Francisco de Miranda Ribeiro, na provincia do Pará.
 Sabino Eloy Pessoa, 6, r. da Magnificencia, 10, Nicth., Bibliothecario.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, r. da Misericordia, 140.
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada, 4, vapor *Paraense*.
 Ricardo da Silva Neves, na inspecção do Arsenal de Pernambuco.
 Theotônio Meirelles da Silva, Corpo de Imperiaes Marinheiros, praia do Botafogo, 92.
 Pedro Leitão da Gunha, com licença na Europa.
 Carlos Augusto Victorio, r. Nova do Conde, 136, barca *Capiberibe*.
 Antonio Joaquim Ferreira Ramos, 3, Matto-Grosso.
 Manoel Luiz da Silva Souto, Corpo d'Imperiaes Marinheiros, Nicth.
 Giacomo Raja Gabaglia, com licença na Europa.
 Candido Custodio de Lemos, com licença na Bahia.
 Henrique Antonio Baptista, brigue-escuna *Xingú*.
 Jeronymo Pereira de Lima Campos, Ajudante do Observatorio e membro da commissão do exame das derrotas dos navios da armada, Castello.
 Antonio Marianno de Azevedo, vapor *D. Pedro*.
 José Carneiro de Amorim Bezerra, 1 T., corveta *Bahiana*.
 Luiz Maria Piquet, 1 T., immediato do brigue barca *Berenice*, r. Formosa, 15.
 Enéas Justo de Barros Torreão, 1 T., corveta *Bahiana*.
 Mamede Simões da Silva, 1 T.; 3, Com. do Brigue-Escuna *Eolo*.
 Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo, 1 T., commandante do Brigue-escuna *Fidelidade*.
 Antonio Manoel Fernandes, 1 T., r. d'Ouvidor, 198, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Lopes de Sá, 1 T., vapor *Beberibe*.
 Wenceslão Miguel de Almeida, estação naval de Pernambuco.
 José Henrique da Silva Fróes, Rio Grande do Sul.
 José Avelino de Souza Jacques, corveta *Bertioga*.
 João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 83.
 Francisco Domingues Caminada, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Rodrigues dos Santos, Companhia de paquetes de vapor.
 José Joaquim de Souza Lobo, junior, praia Pequena, 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, Becco dos Ferreiros, 4.
 José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio Grande do Sul.
 Francisco Freire de Borja Salema Garção, 1 R. P., na divisão do Rio da Prata.
 João Carlos de Souza Machado, fragata *Constituição*.
 Joaquim de Paula Martins da Silva, 1 R. P., vapor *Viamão*.
 Joaquim Leal Ferreira, na barca de vigia d'Alfandega na Bahia.
 Eugenio Pedro da Rocha Pitta, na estação naval de Pernambuco.
 Antonio Coelho Fragoso, junior, Inglaterra.
 Antonio Luiz da Silva Souto, 1 R. P., na divisão do Rio Grande do Sul.
 João Soares Pinto, 3. Em commissão no Rio Grande do Sul.
 Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, 6, 1 T.; 3, R. da Pr.
 Salustiano Caetano dos Santos, Canhoneira *Campista*.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa, brigue *Maranhão*.

Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, ✕ 5, e Cavalleiro da Ordem Romana de S. Gregorio Magno; na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.

José da Cunha Moreira, © R. P., r. do Lavradio, 152, vapor *Recife*.
Pedro Hippolyto Duarte, ⚙ 6, Ⓐ T., nos vapores de Santos e Santa Catharina, r. do Livramento, 58.

Joaquim José Pinto, ⚙ 6, © R. P., vapor *Amazonas*.

Justino José de Macedo Coimbra, r. da Conceição, 124, Nictheroy, transporte *Oriente*.

Manoel Pereira de Figueiredo, vapor *Paraense*.

Joaquim Maria de Almeida Portugal, ⚙ 3, no Arsenal de Marinha da Bahia.

José Marianno de Albuquerque Cavalcanti, r. do Senado, 57.

Joaquim Ribeiro Guimarães, estação naval de Pernambuco.

Manoel Rodrigues d'Almeida, © R. P., estação naval do Rio da Prata.

Luiz da Costa Fernandes, corveta *Euterpe*.

Balduino José Ferreira d'Aguiar, divisão naval do Rio da Prata.

Manoel Antonio Filgueiras, estação naval da Bahia.

Ignacio Agostinho Jouffert, brigue-escuna *Gararapes*.

Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Com. dos Artif. do Ars. de Marinha.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, r. dos Invalidos, 32, vapor *Viamão*.

Ignacio Joaquim da Fonseca, r. do Ouvidor, 29, vapor *Gequitinhonha*.

Manoel Antonio Vital d'Oliveira, em Pernambuco.

João de Moraes Madureira, r. do Livramento, 79, commandante do *Hiate Parahybano*.

Antonio Corrêa de Brito, ⚙ 6, Ⓐ T., r. do Ouvidor, 29, com licença na companhia brasileira dos paquetes.

Jacintho Rodrigues Soares de Meirelles, vapor *Golfinho*.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, ⚙ 3, r. do Senado defronte do n.º 48, ajudante do commandante da Estação do Rio de Janeiro.

Manoel Ernesto de Souza França, secretario da estação da Bahia.

Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, ⚙ 6, Ⓐ T., fragata *Constituição*.

Pedro Corrêa de Araujo Feio, vapor *Beberibe*.

João Travassos da Costa, © R. P., vapor *Ypiranga*.

Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, vapor *Recife*.

Antonio Luiz Teixeira, r. d'El-Rei, 61, Nictheroy.

Francisco Gomes da Silva, Praia de S. Christovão, 39, frag. *Constituição*.

João Duarte da Ponte Ribeiro, ⚙ 3. Em commissão pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Domingos Joaquim da Fonseca, patacho *Theresa*.

Manoel Antonio da Rocha Faria, ✕ 5, r. Direita, 39, com licença por tres annos.

José Emygdio Pereira, © R. P., estação naval da Bahia.

Antonio Gomes de Mattos, © R. P., Inglaterra.

Euzebio José Antunes, estação naval de Pernambuco.

José Francisco Pinto, Secretario da Estação do Maranhão.

Leonidas Marcondes de Montezuma, ⚙ 3, vapor *Amazonas*.

Segundos Tenentes.

Brasílio da Silva Baraúna, © R. P., r. do Senado, 90. Estudante na Escola Militar.

Antonio Lourenço da Costa Arêas, Charrua *Carioca*, S. Domingos, 3.

João Moreira da Costa Lima, barca-Escuna *Olinda*.

Galdino Cicero de Miranda, © R. P., r. das Bellas Artes, 1, corveta *Euterpe*.

Constantino do Amaral Tavares, 6, A T.

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, barca *Capiberibe*.

José Joaquim de Souza, © R. P., r. do Livramanto, 116.

Francisco Antonio Salomé Pereira, 6, A T., corveta *Imperiat Mari-nheiro*.

Luiz Carlos Domingues Ferreira, © R. P., r. de Santa Theresa, 60.

Augusto Maximo Baptista, barca-escuna *Xingü*.

Antonio Polycarpo da Silva Fernandes, © R. P., vapor *Gequitinhonha*.

José Maximiano de Mello e Alvim, © R. P., commandante da escuna *Tibagi*.

José Maria Vaz Lobo, vapor *Golphinho*.

Filippe Orlando Short, © R. P., r. da Quitanda, 6, vapor *Paraense*.

Luiz Riedel, r. de S. Carlos, 16, escuna *Tibagi*.

Francisco Manoel Alvares de Araujo, estação naval da Bahia.

Manoel Antonio Viegas, junior, 6, A T., escuna *Itamaracá*.

Francisco da Cunha Galvão, r. de Santa Thereza, 34.

Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, 6, A T., vapor *Amazonas*.

Elzeario José Barbosa, © R. P., corveta *Bertioga*.

Pedro Ferreira de Oliveira, 6, A T., divisão naval do Rio da Prata.

Eduardo Frederico Laranja e Oliveira, © R. P., S. Domingos, Nictheroy, hiate *Parahybano*.

Jacômo Martins Baggi, com licença, estudante na Escola Militar.

Francisco José Coelho Netto, 6, A T., vapor *Magé*.

Desiderio Celestino de Castro, junior, © R. P., travessa de Santa Rita, 13, estação naval do Maranhão.

Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim, 3, © T., escuna *Tibagi*.

José Maria de Carvalho, junior, © R. P.

José Antonio da Costa Gama.

Francisco de Paula Fragoso, 3, A T., Ponta do Cajú, 23.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, 3, A T., r. das Mangueiras, 57, corveta *Bertioga*.

Carlos Braconnot, 3, A T., com licença em Inglaterra.

Ernesto Ignacio Cardim, estação naval da Bahia.

José Rodrigues de Souza, © R. P., brigue-escuna *Andorinha*.

Carlos Ramel, hiate *Parahibano*.

Alvaro Augusto de Carvalho, vapor *Pedro II*.

Guilherme José Pereira dos Santos, © R. P., canhoneira *Activa*.

Francisco Pereira Dutra, junior, © R. P., dita *Campista*.

Pedro David Durocher, © R. P., corveta *Bahiana*.

Antonio da Silva Teixeira, brigue *Itaparica*.

Manoel Martins de Araujo Castro, 3, A T., brigue-esc. *Legalidade*.

José Maria do Nascimento, junior, © R. P., dito *Xingü*.

Rufino Luiz Tavares, © R. P., vapor *Paraense*.

Nestabo José de Sant'Anna, © R. P., barca *Berenice*.

Collatino Marques de Souza, © R. P., brigue *Itaparica*.

Ricardo Greenhalgh, † 3, Ⓐ T., escuna *Tibagi*.

João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, † 3, Ⓐ T., vapor *Pedro II*.

Pedro Maria Amaro da Silveira, © R. P., com licença.

Americo Brazilio Silvado, © R. P., barca *Itaparica*.

Caio Pinheiro de Vasconcellos, † 3, Ⓐ T., corveta *Euterpe*.

Antonio Joaquim Moreira Marques, † 3, Ⓐ T., vapor *Gequitinhonha*.

Henrique Francisco Martins, © R. P., vapor *Pedro II*.

Jacinto Furtado de Mendonça Paes Leme, © R. P., r. do Cano, 74.

João Gomes de Faria, junior, † 3, Ⓐ T., brigue-escuna *Eólo*.

Cincinatus Cerqueira Lima, © R. P., corveta *Imperial Marinheiro*.

José Candido Duarte, © R. P., r. do Cotovelo, 35.

Fortunato Foster Vidal, † 3, Ⓐ T., brigue-escuna *Fidelidade*.

Agnello de Faria Pinto Mangabeira, vapor *Bahiana*.

Vicente Ferreira de Amorim, brigue-escuna *Gararapes*.

João Alfredo Cabral Teive, vapor *Ypiranga*.

Luiz Alves Horta.

José Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, esquina da r. do Regente.

Cypriano Bazilio Gonçalves, vapor *Magé*.

Manoel Carneiro da Rocha, vapor *Thetis*.

Augusto Netto de Mendonça, vapor *Ypiranga*.

João Baptista d'Oliveira Montaury, vapor *Magé*.

Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, brigue *Maranhão*.

Joaquim Maria Nogueira, brigue *Itaparica*.

SEGUNDA CLASSE.

Primeiros Tenentes.

Henrique Isidoro Thompson, pedreira da Gloria.

Luiz Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.

Francisco de Seixas Souto Maior, ☼ 4, r. de S. Clemente, 97.

Joaquim José Marques, r. do Theatro, 24.

Segundos Tenentes.

João Thomaz Alves, em Minas, com licença.

José Antonio da Costa Gama.

OFFICIAES D'ARMADA REFORMADOS.

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Luiz da Cunha Moreira, ☼ 1, ☼ 2, ☼ 4,
© G. I., condecorado com a grande medalha da conquista de
Cayenna; r. do Lavradio, 152.

Vice-Almirante.

Francisco Maria Telles, † 2, ☼ 4, ☼ 4, Lisboa. Com licença.

Chefes d'Esquadra.

Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  2,  3, Encarregado do Quartel General da Marinha, praia de D. Manoel, 22.
Faustino José Schultz, Nictheroy.
Francisco de Assis Cabral e Teive,  3, Maranhão.
Felix Joaquim dos Santos Cassão,  3;  G. P., r. da Praia, 46, Nicth.

Capitães de Mar e Guerra.

Antonio Gomes de Moura.
José de Souza Corrêa,  3,  4, reitor do collegio de Pedro II.
José Gonçalves Victoria,  3,  6, Lente jubilado da Academia de Marinha, r. Nova do Conde, 136.
Pedro José Corrêa Vianna, r. de S. José, 114.

Capitães de Fragata.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.
Jacintho Alves Branco Muniz Barreto,  3, Cabo Frio.
Caetano Alves de Souza Filgueiras. Com licença em Pernambuco.
Silvestre José Nogueira, Ajudante de Inspeção do Arsenal da Marinha.
Francisco Candido Villovy Sayão, r. d'Ajuda, 68, entrada pelo becco do Proposito.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, Santa Rosa, Nictheroy.
Duarte Martins da Silva, com licença na Bahia.
João José de Motta.

Capitães-Tenentes.

Guilherme January, Nictheroy.
Francisco Ferreira dos Santos, Commandante das barcas de Santos.
José Thomaz Sabino, no Hospicio de Pedro II.
Luiz Alves dos Santos Marques, com licença no Rio Grande do Sul
Manoel Lopes Pinhel, r. do Cano, 225.
Manoel José Vieira, S. Domingos, Nictheroy.

Primeiros Tenentes.

José dos Santos Vieira.
João Fernandes Vianna,  3,  5.
Joaquim Lucio de Araujo. Com licença na Europa.
José Maria Pinto.
Eugenio Aprigio da Veiga.
Augusto Cesar de Castro Menezes, travessa das Partilhas, 1. (Contadoria geral da Marinha.)
Francisco de Paula Barreto, Pará.
José Galdino de Castro, largo do Capim, 8.
David Carter, Maranhão.
Antonio Pimenta, S. Domingos, Nictheroy.
Ignacio Eugenio Tavares, r. da Imperatriz, 37. Comp. dos Paq. de Vap.
João Evangelista Bandeira Machado, Corpo d'Imperiaes Marinheiros.
Manoel Maria Ricaldes, com licença no Rio Grande.
Manoel Moreira da-Silva,  6, Santa Catharina.
João Lucio da Silva Valente, r. da Lapa, 94.

Antonio Carlos de Azevedo Coutinho,  5, commanda um vapor da C.
 José Pires Monteiro.
 Satyro Gomes Cruz (navegante em navios do commercio), r. Direita, 21.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  5.
 João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.
 José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
 Manoel Coelho Cintra, Pernambuco.
 Joaquim José da Silva Rocha, Rio Grande do Sul.
 Francisco Fernandes dos Santos Costa, r. do Aljube.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra, Secr. do Corpo de Fuzileiros Navaes.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
 José Maria de Carvalho, junior.

Officiaes do Corpo de Fuzileiros Navaes.

QUARTEL DO CORPO EM VILLEGaignON.

Capitão de Mar e Guerra Commandante.

Francisco da Silva Lobão,  3,  4,  B. O.;  3, r. de D. Manoel, 10.

Capitão-Tenente Segundo Commandante.

Fernando Lasaro de Lima,  3,  4, Cam.º Velho de Botafogo, 17.

Primeiros Tenentes.

João Manoel de Moraes e Valle,  U., r. de Santa Theresa, 9. (Ajud.)
 Francisco Joaquim de Siqueira,  3,  3,  4, r. dos Invalidos, 38.
 Theotônio Meirelles da Silva, praia de Botafogo, 92.

Instructor.

Major Luciano Alves da Silva, r. das Flores, 18 G.

Commissario.

Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Secretario.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, r. Nova do Conde, 14.

Capellão.

D. José Tintori, largo do Chafariz, 8, Nictheroy.

Cirurgião.

.

Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Commandante Geral.

Capitão de Mar e Guerra Joaquim Raymundo de Lamare,  3,  5,
 T., Villegaignon.

Segundo Commandante.

Capitão-Tenente João Climaco Nunes, Villegaignon.

Ajudante.

1.º Tenente Franc.º Xavier de Souza Cabral,  3,  R. P., r. do Lavr., 81.

Commissario de Numero de Fragata.

Joaquim Marques de Santa Anna, ilha das Cobras.

Escrivães.

Francisco Pereira dos Santos, r. do Areal, 15.

José Antonio da Cunha, Villegaignon.

Cirurgião.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. do Rezende, 16.

Capellão.

Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier, r. da Misericordia, 53.

Commandantes de Companhias.

1.º Ten. Carlos Aug.º Nascentes de Azambuja, r. da Princeza, 5. (Nictb.)

1.º Dito Cypriano de Azevedo Thompson, r. d'El-Rei, 47. (Nictb.)

1.º Dito Manoel Benicio Furtado de Mendonça,  6, r. de Santa Christina, 2.

1.º Dito João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1.

1.º Dito Manoel Luiz da Silva Souto, r. da Misericordia, 110.

1.º Dito Francisco Dominguas Caminada,  R. P. r. do Rezende, 51.

Em commissão.

1.º Tenente João Joaquim da Silva Guimarães,  3,  4, r. do Coto-vello, 31.

Dito Miguel José de Mello,  3,  3,  6, r. da Misericordia, 150.

Dito José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Destacado.

1.º Tenente João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 87.

Officiaes empregados no Registo do Porto.

1.º Tenente José Joaquim de Souza Lobo, junior, praia Pequena, 3.

1.º Dito Antonio Manoel Fernandes,  T., largo do Paço.

Commandante da Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

1.º Tenente José Antonio de Souza Netto,  R. P., r. Nova do Conde, 161.

Encarregado da Fortaleza da Boa-Viagem.

1.º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, Boa Viagem.

Instructor.

Capitão refor. do Exercito Antonio Manoel Alves, r. do Sabão, 233.

Commandante das Baterias.

Capitão graduado reformado de Artilharia de Marinha, José Joaquim Pereira Guimarães, Villegaignon.

Mestre de Esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Thereza, 68.

Corpo de Saude da Armada.

Cirurgião Mór da Armada, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles,  3,  4, r. de Matacavallos, 22, das 3 às 5 horas da tarde.

Primeiros Cirurgiões com a graduação de Capitães-Tenentes.

Dr. Felix José Barbosa,  3,  4,  G. I. Empregado na Academia da Marinha, r. do Hospicio, 294.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3, primeiro cirurgião do Hospital da Marinha, encarregado do serviço cirurgico, r. da Imperatriz, 38.

Primeiros Cirurgiões com a graduação de Primeiros-Tenentes.

Dr. José Maria de Noronha Feital,  3,  5, 1.º Cirurgião do Hospital de Marinha, encarregado do serviço medico do mesmo Hospital, praça da Constituição, 12 e 14.

João Gomes de Moura,  6,  T., Chefe de saude na est. do Rio da Pr.

Joaquim Marianno Pereira,  3,  R. P., r. do Senhor dos Passos, 42.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo,  6, Chefe de Saude da Divisão Naval da Bahia.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu,  3,  6,  T., r. do Rosario, 79.

Dr. José Luiz de Araujo Lima,  R. P., r. d'Alfandega, 324.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 73.

Claudio José Pereira da Silva,  6,  T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12.

Segundos Cirurgiões com a graduação de Segundos-Tenentes.

Joaquim Pereira de Araujo, r. da Prainha, 48.

Dr. Euzebio Benjamin de Araujo Goes,  6,  T. Estação do Norte.

Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond,  6,  T., r. do Hospicio, 250.

Dr. João José Vieira, Secretario do Cirurgião em Chefe do Corpo de Saude da Armada, r. Nova do Conde, 200.

Dr. Emygdio José Barbosa. Empregado no Hospital da Marinha.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospicio, 265.

Dr. Nicoláo Tolentino de Gouvêa Portugal, Brigue *Fidelidade*.

Dr. Francisco Antonio Vieira, Rio da Prata.

Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, Brigue *Canopo*, na Bahia.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Rio da Prata.

Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, corveta *Bahiana*.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, Corpo de Imp. Marinheiros.

Dr. João José Damasio, na Bahia.

Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, Hospital da Marinha.

Dr. Candido Adelino da Costa, escuna *Tonelerio*.

Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, brigue *Calliope*, Pernambuco.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. nova do Conde, vapor *Gequitinhonha*.

Dr. Luiz Tavares de Macedo, filho.

Dr. Eduardo da Silva e Oliveira, r. dos Arcos, 46, vapor *Ypiranga*.
 Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, r. da Misericórdia, 112, brigue-barca *Itamaracá*.
 Dr. Carlos Antunes Hudson, brigue-escuna *Xingu*.
 Dr. Joaquim Marcellino de Brito, praça da Constituição, 20, vapor *Magé*.
 Dr. Francisco Ignacio Salvador Cardim, brigue-escuna *Olinda*, Bahia.
 Dr. Manoel Victor Rabello, vapor *Golphinho*.
 Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, vapor *Recife*.

Pharmaceuticos Guardas-Marinhas.

1.º Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital da Marinha da Côrte.
 2.º Antonio Baptista da Rocha, Idem.
 José Henrique Barbosa d'Oliveira, corveta *Euterpe*.
 Manoel José de Araujo, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Cesario José de Mattos, de commissão, corveta *Bahiana*.

Primeiros Cirurgiões reformados 1.º Tenentes.

Luiz Antonio Vieira, Nictheroy.
 João da Rocha Carvalho, 3, © R. P.
 Bento José da Silva.

Primeiro Cirurgião reformado, 2.º Tenente.

Francisco José da Costa.

Segundos Cirurgiões reformados Guardas-Marinhas.

João Antonio de Moura, © R. P., r. de Santa Theresa, 22.
 Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.
 Francisco Marciano de Araujo Lima, r. Fresca, 13 A.
 Ambrosio Machado da Assumpção.

Hospital de Marinha da Côrte.

Director.

Capitão Tenente Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Princeza, 1, Cajueiros.

Clinica Medica.

O 1.º Cirurgião, Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 5, praça da Constituição, 12 e 14.

Clinica Cirurgica.

O 1.º Cirurgião, Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, r. da Imperatriz, 38.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospicio, 265.
 Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. d'Alfandega, 68.

Escrivão.

João Francisco da Matta Rezende, Ilha das Cobras, 11.

Almoxarife.

José Joaquim Ortegall Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Capellão.

Padre João Ferreira Passos, no Hospital.

Escripturarios.

Francisco de Paula Telles de Menezes, praia do Saco do Alferes, 119.
Francisco de Azevedo Peçanha, r. Nova de S. Pedro, 51.

Boticarios.

- 1.º Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
- 2.º Antonio Baptista da Rocha.

Praticantes de Botica.

Luiz José da Silva.
Manoel Ribeiro da Silva Torres.

Comprador.

José Lourenço Cartuxo.

Fiel do Almozarife.

Manoel Jacintho Goulart.

Porteiro.

Joaquim Alberto Jorge.

Cozinheiro.

Thomaz Teive.

Enfermeiro-Mór.

Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

N. B. Tem mais 17 enfermeiros, e os serventes necessarios.

Pharóes.

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Director. — Capitão Tenente da 3.ª classe Francisco Ferreira dos Santos.
Tem mais 5 pharoleiros.

Cabo Frio.

Fixo; côr encarnada.

Director. — Capitão de Fragata reformado, Jacintho Alves Branco
Muniz Barreto, 3.

Administrador. — José Bernardes Gomes.

Tem mais 2 phareleiros.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o capitão-tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do capitão do porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nivel do terreno até a beira da cupola, e 104 acima do nivel do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre

acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demonstrando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar aos navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Na Barra.

Fixo; côr branca.

Tem 4 praças nelle empregadas.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem mais 2 pharoleiros e 2 moços.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca. Administrador.—José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul 3.° 45' 10"; longitude oeste de Greenwich 38° 35' 9". Demora a l'E. quarta de S. E. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1.° edificio.	144	4
Idem do 2.°	48	2
Altura do 1.° edificio oitavado 24 palmos 6 polleg. }		
Idem do 2.° " " 14 " 5 " }	54	6
Idem da cupola 15 " 3 " }		

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume.—Tem o mesmo pharol setenta pés do nível do mar.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Director dos Pharões.—Capitão de Fragata, Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomi.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

PARA.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos e longitude oriental da ilha do Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnel e Arago. Sua luz alcança dezeseite milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desaparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos.—120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

RELAÇÃO DOS NAVIOS QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Praças.</i>	<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. cavallos.</i>
Fragata Constituição.	518	Vapor Amazonas	300
Corveta Bahiana.	262	Dito Pedro II.	220
Dita Euterpe	191	Dito Paraense.	220
Dita Imperial Marinheiro.	170	Dito Recife.	150
Brigue-barca Berenice	149	Dito Golfinho.	150
Dito Itamaracá.	114	Dito Gequitinhonha	120
Brigue Maranhão	120	Dito Viamão	120
Dito Itaparica.	100	Dito Beberibe.	120
Dito Calliope.	92	Dito Magé	120
Dito Cearense	80	Dito Ypiranga.	70
Dito Pavuna	32	Dito Thetis.	70
Dito Capiberibe.	92	Dito Amelia	25
Brigue-Escuna Olinda	62	Dito Fluminense.	25
Dito Andorinha.	62	Dito D. Pedro.	40
Dito Fidelidade.	62	Dito Guapiassú	70
Dito Canopo	62		
Dito Gararapes	62		
Dito Xingú.	62		
Dito Tonelero	62		
Dito Eolo	50		
Patacho Theresa.	50		
Escuna Bujurú	40		
Dita Tibagi.	50		
Hiate Parahybano	50		
Canhoneira Aguiã	50		
Dita Activa	40		
Dita Campista	40		
<i>Transportes.</i>			
Charrua Carioca.			
Barca Tapajoz.			
Brigue Oriente.			
Patacho Pirapama.			
		NAVIOS DESARMADOS.	
		<i>Promptos.</i>	
		Fragata Paraguassú.	
		Corveta Dous de Julho.	
		<i>Em fabrico.</i>	
		Fragata Principe Imperial.	
		Corveta D. Januaria.	
		Dita D. Francisca.	
		Dita União.	
		Escuna S. Gonçalo.	
		Dita Fortuna.	
		Dita S. Leopoldo.	

N. B. Existe na Bahia a Corveta D. Isabel, que está finalizando a sua construção, e no Arsenal da corte promptão-se madeiras para uma Fragata.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO N. 11. LADO DA RUA DO CONDE.

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Visconde de Abaité, ⚔ 1, ⚙ 2, r. de Matakavallos, 69.

Official Maior.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, ⚔ 3, ⚙ 4, r. de Matakavallos, 45.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo de Araujo, ⚔ 3, ⚙ 5; ⚙ 2, ⚔ 3, Boqueirão do Passeio, esquina da travessa do Maia.

Vicente Antonio da Costa, ⚔ 3; ⚙ 4; ⚔ 3, Chefe da 4.^a Secção, r. do Conde, 34.

Antonio José Cupertino do Amaral, ⚔ 3, ⚙ 5; ⚔ 3, ⚙ 3; ✕ 4, Chefe da 1.^a Secção, r. dos Barbonos, 35.

Manoel Ferreira Lagos, ⚔ 3, ⚙ 5, ⚔ 3; archivista, r. de S. Jorge, 1.

Francisco José Pinheiro Guimarães, ⚔ 3; Chefe da 2.^a secção, r. dos Barbonos, 72.

Alexandre Affonso de Carvalho, ⚔ 3; ⚔ 3, chefe da 3.^a Secção, r. do Cattete.

Antonio Gonçalves Dias, ⚙ 6. (Em commissão.)

João Carneiro do Amaral, ⚔ 3, r. do Principe, 88, Cajueiros.

Amanuenses.

José Domingues de Ataíde Moncorvo, ⚙ 6, praia do Botafogo, 66.

João Pereira de Andrada, junior, ⚔ 3. (Em commissão.)

Joaquim Teixeira de Macedo, ⚙ 6, r. dos Barbonos, 20.

Constancio Neri de Carvalho, ⚙ 6, r. do Cano, 237.

Americo de Castro, r. de Matakavallos, 15.

Praticantes.

Carlos Frederico Lecor, r. do Senado, 6 A.

Frederico de Souza Reis Carvalho, r. da Lapa, 29.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, cães da Gloria, 56.

Pedro Pinheiro Guimarães, r. dos Barbonos, 72.

Luiz Maria Corrêa de Sá, r. do Rezende.

Augusto de Paiva Freese Pinheiro, Largo do Valdetaro, 114.

Porteiro e Coadjuvador do Archivista.

Reginaldo Claro Ribeiro, ⚔ 3; ⚔ 3, Campo d'Acclamação, 11.

Ajudante.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Correios.

Luiz da Cunha Pacheco.

João Fernandes Pereira.

Felish. Deol. Barbosa, Mang., 43. | Firmino Militão da Silva.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros.

EUROPÁ.

Austria.

Encarregado de Negocios, Antonio José Lisboa, † 3, ☉ 5; $\times$ 4.
 Addido de 1.^a Classe, Francisco Maria Velho da Veiga, ☉ 6.
 Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaq. Pereira Vianna de Lima, † 3, ☉ 5, reside em Trieste.
Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.
Veneza. Luiz Cornet, Vice-Consul.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ☉ 4; e
 Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro.
 Consul Geral, João Pereira da Costa Motta.
Bruxellas. Eduardo Wielmaker, Vice-Consul.
Antuerpia. Melchior Kramp, Vice-Consul.
Gand. Julio de Laveleyë, Vice-Consul.

Cidades Anseaticas, de Bremen, Hamburgo e Lubeck.

Consul Geral, José Lucio Corrêa, ☉ 6.
 Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.
Hamburgo. Joaquim David Hinsch, ☉ 6, Consul honorario.
 Luiz Courvoisier, Vice-Consul.
Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.
Lubeck. J. C. Klugmann, Vice-Consul.

Dinamarca.

Encarregado de Negocios, José Sebastião Affonso de Carvalho, † 3,
 e Commendador da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog.
Altona. Carlos Theodoro Anneman, Vice-Consul.
Copenhague. João Antonio Henrique Garrigue, Vice-Consul.
Elseneur. Fredegodo Frederico Paterson, Vice-Consul.
Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.
Christiansund. Nicolay H. Knudtzow, Vice-Consul.

Duas Sicilias.

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro, † 2; Com-
 mendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, e Cavalleiro da Ordem
 de Malta.
 Addido de 1.^a Classe, Francisco de Paula Souza e Mello.
 Addido de 2.^a Classe, Francisco José Fialho.
Napoles. Antonio Naclerio, Consul Geral.
Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gregorio Morelli, Vice-Consul.
Catania. Dominico Savoia, Vice-Consul.
Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.
Mellazzo. Thomaz Laquidara, Vice-Consul.
Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.
Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2; Gran-Cruz da Real Ordem Constantini-
niana das Duas Sicílias, e Commendador da Real Ordem Belga de
Leopoldo I.

Secretario de Legação, Joaquim Thomaz do Amaral,  4;  2.

Addidos de 1.^a Classe, Henrique Luiz Ratton,  6, e José Marques
de Souza Lisboa.

Addidos de 2.^a Classe, Joaquim Ferreira de Sampaio, Antonio Dias
Coelho Netto dos Reis, Cavalleiro da Ordem de Malta, João Vieira
de Carvalho, Julio Constant Villeneuve, Aurelio Pinto Leite e
Manoel Odorico Mendes Junior.

Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha,  3,  5.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, Vice-Consul.

Abbeville. J. V. Assegond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. P. Marcel, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Molinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy, filho, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmakers, Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

Bordéos. Bento José Vicira, Vice-Consul.

Nantes. Mauricio Levesque Durostu, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Hanover.

Consul-Geral, José Lucio Corrêa,  6.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3; e
Commendador de numero da Ordem Americana de Isabel a Catholica
de Hespanha.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello,  3,  6,  G. I.

Barcelona. José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Domingos Theilig, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. José Diez Prado, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu y Lopez, Consul honorario; Cavalleiro da
Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, Vice-Consul.

Bilbão. Thomaz José Epalza, Vice-Consul.

Ilha Majorca. Honorato Salva, Vice-Consul.

Alicante. Miguel Spana, Vice-Consul.

Santander. Ramon Serapio Eguiquiza, Vice-Consul.

Havana. José Miguel Fernandes, Vice-Consul.

Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul honorario.

Ilhas Canarias. José Crosa, Vice-Consul.

Valencia. Miguel Bonich, Vice-Consul.

Manilha. Domingos Muñoz, Vice-Consul.

Minorca. Jayme Uhler, Vice-Consul.

Sevilha. José Lerdo de Tejada, Vice-Consul.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo,  1 honorario;  1 de P., Comendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, da de S. Gregorio Magno de Roma e da Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.

Secretario de Legação, João Alves Loureiro,  3,  5.

Encarregado da Secção de Contabilidade, João Pereira de Andrada junior,  3.

Addidos de 1.^a Classe, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, e Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho.

Addido de 2.^a Classe, Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Consul Geral, Vice-Almirante João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,  3,  G. I.,  T. Liverpool.

Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.

Deal. Eduardo Iggulden, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.

Hull. Roberto Canning Young, Vice-Consul.

Londres. Luiz Augusto da Costa, Vice-Consul.

Liverpool. José Marques Braga, Vice-Consul.

Portsmouth. Vicente Pappalardo, Vice-Consul.

Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.

Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.

Southampton. Thomaz Hill, Vice-Consul.

Plymouth. Thomas Were Fox, Vice-Consul.

Preston. João Humber, Vice-Consul.

Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.

Weymouth. Eduardo Day, Vice-Consul.

Witehaven. João Moore, Vice-Consul.

Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.

Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.

Troon. James Fyffe-King, Vice-Consul.

Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.

Cork. James Morgan, Vice-Consul.

Dublin. Guilherme Andrews, Vice-Consul.

Newport. Christovão H. Stonehouse, Vice-Consul.

Swansea. Roberto Dunkin, Vice-Consul.

Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.

Guernsey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.

Jersey. Eduardo de la Taste, Vice-Consul.

Gibraltar. Francisco Xavier Machado, sobrinho, Vice-Consul.

Malta. Gerolamo Tessi, Consul.

Serra Leoa. João Logan Hook, Vice-Consul.

Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa-Helena. Consul, Jorge Moss, Vice-Consul.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. James Mac Adam Junior, Vice-Consul.
Cardiff. David Brown, Vice-Consul.
Melbourne. (Australia) Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Eduardo Hodges, Vice-Consul.
Sidney. João Landell, Vice-Consul.

Paizes Baixos.

Encarregado de Negocios, e Consul Geral, Dr. Joaquim Caetano da Silva,  3,  5.
Amsterdam. G. von Westerloo, Vice-Consul.
Rotterdam. Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.
Harlingen. Arius Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Parma.

Consul-Geral, João Diogo Sturz,  3,  5.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro,  3;  1 de P.
 Secretario, João José Ferreira dos Santos,  3.
 Addido de 1.^a Classe, Antonio José da Serra Gomes,  3.
 Addidos de 2.^a Classe, Antonio Maria Dias Vianna Berquó, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, José Aniceto de Souza, Fernando Manoel Fernandes e José Antonio de Souza.
 Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva,  3.
 Consul em Angola, Hermenegildo Frederico Niteroi.
Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.
Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria, Vice-Consul.
Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.
Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.
Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.
Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.
Ilha de Santa-Maria. Joaquim F. M. T. Velho Bitancourt, Vice-Consul.
Ilha do Pico. Antonio José Ferreira Rocha, Vice-Consul.
Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.
Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.
Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.
Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.
Figueira. José de Souza e Oliveira, sobrinho, Vice-Consul.
Ilha de Boa Vista e Terceira. Ant.^o de Souza Machado, Consul honor.
Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.
Ilha de S. Miguel. Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.
Ilha do Sal. Manoel de Souza Machado, Vice-Consul.
Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Reis, Vice-Consul.
Tavira. Manoel Antonio das Chagas, junior, Vice-Consul.
Vianna do Minho. José Caetano da Silva, Vice-Consul.

Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.

Macão. Barão do Cercal,  2, Vice-Consul.

Prússia, Cidades Anseaticas, Hanover, Grão-Ducados de Mecklemburgo Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz e Oldemburgo.

Ministro Residente, Dr. Marcos Antonio de Araujo,  2;  3.

Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.

Addido de 1.^a Classe, Rodrigo Delfim Pereira.

Consul Geral na Prússia, Ernesto Antonio de Souza Leconte.

Stettin. Vice-Consul, Paulo Carlos W. Gulicke.

Roma, Estados Pontificios e Toscana.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo,  6; e commendador da Ordem de S. Gregorio Magno de Roma.

Addido de 1.^a Classe, Thomaz Fortunato de Brito,  3.

Consul Geral, Vicente Savj, residente em Ancona.

Ancona. Vice-Consul, Paulo Meregh.

Rússia.

Encarregado de Negocios, José Ribeiro da Silva,  5;  2.

Addido de 1.^a Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.

Consul Geral, Henrique Augusto Hauptvogel. S. Petersburgo.

S. Petersburgo. João Scholtz, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Cronstadt. Frederico Adolpho Winberg, Vice-Consul.

Riga. Nicoláo Hill junior, Vice-Consul.

Reval. Eduardo Fabiano Hoepfner, Vice-Consul.

Odessa. Vicente Napoleão Rossi, Vice-Consul.

Sardenha.

Encarregado de Negocios, Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4;  2.

Consul Geral, João Diogo Sturz,  3,  5, Genova.

Genova. Luiz Nicolay, Vice-Consul.

Golfo de Genova. Jacome Agostinho Carbone, Vice-Consul, residente em Quinto.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Lerici. José Boloquini, Vice-Consul.

Nizza. Luiz Joaquim Sauvaigne, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Suecia e Noruega.

Encarregado de Negocios, José Sebastião Affonso de Carvalho,  3, e Commendador da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog.

Bergen. Carlos Know, Vice-Consul.

Gesle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.

Nykoepping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Trondhjhem. Anthon Mathias Jenssen, Consul honorario.

Suissa.

Consul Geral, José Francisco Guimarães,  3.

Toscana.

Consul Geral, João Diogo Sturz,  3,  5.
Consul honorario, Nicoláo Manteri, Liorne.
Liorne. José Sacker, Vice-Consul.

GRÃA-BRETANHA E FRANÇA.

Em missão especial o Visconde do Uruguay,  3,  3,  1, Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul Geral, Frederico Magno de Abranches.

Chile.

Encarregado de Negocios, João da Costa Rego Monteiro,  2.
Valparaíso. Vice-Consul. José Henrique Pearson.

Confederação Argentina.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Rodrigo de Souza da Silva Pontes,  2,  3.
Secretario, Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5.
Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira,  3,  4.
José Maria Pinto Peixoto, junior, Secretario de Legação.
Addido de 1.^a Classe, Franc. Xavier da Costa Aguiar de Andrada,  6.
Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar,  3,  5.
New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.
Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.
Boston. Archibald Foster, Vice-Consul.
Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.
Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.
Charlston. Gustavus Street, Vice-Consul.
New-Orleans. Bartolomeo Valls, Vice-Consul.
George Town. Clemente Smith, Vice-Consul.
Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.
California. A. C. Paes de Andrade, Vice-Consul.

Paraguay.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa,  6.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.
Addido de 1.^a Classe, João Duarte da Ponte Ribeiro,  3.
Addido de 2.^a Classe José de Souza Ferreira.
Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, Lima.

Republica Oriental do Uruguay.

Conselheiro Dr. José Maria do Amaral,  3,  4, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  5. Secretario de Legação.
 Leonel Martiniano de Alencar, Addido de 1.ª Classe.
 Consul Geral, Manoel Affonso de Freitas Amorim.
Montevideo. Joaquim Vieira Braga, junior, Vice-Consul.
Maldonado. João Manoel da Costa Pereira, Vice-Consul.

Republicas de Venezuela, Equador e Nova-Granada.

Venezuela, Laguayra. João Roehl, Vice-Consul.
Panamá. José Marcellino Hurtado, Vice-Consul.
Cartagena. D. Pedro Macia, Vice-Consul.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro residente na Corte e nas Provincias do Imperio.

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Hippolyto von Sonnleithner, Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, e Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno. Ministro residente.
 Fernando Schmid, Consul geral, r. Direita, 6.
 Jeronymo Vitaloni, chanceller provisorio, r. de S. Bento, 23.
Campos. Bernardo de Mattos Trindade, Vice-Consul provisorio.
Bahia. Francisco Lang, Consul. (Serve interinamente C. Bolton.)
Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul provisorio.
Maranhão. Clemente José da Silva Nunes, Vice-Consul provisorio.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes. Vice-Consul provisorio.
Pernambuco. Fernando Bieber, Vice-Consul, ausente, serve interinamente Julio Tegetmeier.
Porto Alegre.
Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul provis.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul provisorio.
Sergipe. João Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo Laemmert,  6;  3 de P., e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue; Consul, r. da Quitanda, 77, reside r. dos Invalidos, 61 B.

BAVIERA.

Rio de Janeiro.
Campos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.
Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.
Pernambuco. João de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. José Lannoy,  5, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Cavalleiro de numero da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da do ramo Ernestino da Saxonia e da Ordem do Santo Sepulchro. Ministro residente. (Ausente.)
 Eduardo Pecher, Consul Geral e encarregado interinamente da gestão da Legação, r. da Quitanda, 107; reside no Engenho Velho, r. Nova do Imperador, 12.

Bahia. Prosper Caumont, Consul.

Maranhão. Henry Season, Consul; Man. Ant.º dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Vice-Consul.

Pernambuco. Manoel Duarte de Faria, Consul.

Rio Grande do Sul. Pedro Sinclair, Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Consul.

BOLIVIA.

Rio de Janeiro. José Antonio d'Oliveira Basto, Consul, r. de S. Pedro, 57.
reside r. dos Barbonos, 32.

Pernambuco. Antonio da Costa Rego Monteiro, Consul, 3.

Porto Alegre. Justino José da Silva, Vice-Consul.

BREMEN.

Rio de Janeiro. A. G. Mosle, Consul Geral, r. Direita, 12. (Ausente.)

V. Schaumann, Gerente do Consulado Geral, r. Direita, 12.

Bahia. J. H. Lambertz, Consul.

Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul.

Porto-Alegre. C. A. Fraeb, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Jorge F. Metzler, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

CHILE.

Rio de Janeiro. D. Carlos von Hochkofler, Cavalheiro do Santo
Imperio Romano, 3. Consul Geral, r. da Candelaria, 17.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Henrique de la Rocque, Consul.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, 3, Consul.

Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.

Porto Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Paulo de Goycochea, Consul.

S. Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. José Vergueiro, Consul.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Rio de Janeiro. D. Juan Frias, Consul Geral, r. da Candelaria, 13.

D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.

Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.

Bahia. D. Joaquim Pereira Marinho, Vice-Consul.

Ceará. Antonio Telles de Menezes, 5, Vice-Consul.

Itapemirim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.

Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. D. José João de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Dionysio da Fonseca Reis, Vice-Consul.

Rio Grande. Gaspar José Martins de Araujo, Vice-Consul interino.

Santos. Manoel Pereira dos Santos, Vice-Consul.

ESTADO DE BUENOS-AYRES.

Rio de Janeiro. D. Adolfo Calvo, Consul-Geral. (Ausente).

D. Daniel Milberg, Vice-Consul, r. do Ouvidor, 45.

Bahia. F. Edmundo Schütt, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Consul Geral, r. das Violas, 58.
Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Maranhão. Antonio Jansen do Paço, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.
Porto-Alegre. Antonio Rodrigues Chaves, filh., Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Vago.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

DUAS SICILIAS.

Rio de Janeiro. R. Ernesto de Merolla, Cavalleiro de 1.^a Classe da Ordem de merito de S. Ludovico de Parma. Encarregado de Negocios interino. Ponte do Cattete, hotel dos Estrangeiros.
 Luiz Decosterd,  6, Vice-Consul, encarregado do Consulado Geral, r. da Quitanda, 50.
Campos. João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. J. S. Blanchet, Vice-Consul interino.
Maranhão. Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.
Pará. José Eduardo Monteiro, Vice-Consul.
Pernambuco. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Antonio de Carvalho Serzedello,  6, Vice-Consul.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. William Trousdale, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Caminho Novo do Botafogo, hotel de Johnston.
 William Grayson Mann, Secretario de Legação, hotel de Johnston.
 Robert G. Scott, Consul, r. d'Alfandega, 28.
Bahia. John S. Gillmer, Consul.
Maranhão. Alexander Thompson, Consul interino.
Pará. Henry B. Dewey, Consul.
Pernambuco. Willam Lilley, Consul.
Rio Grande do Sul. George F. Upton, Consul.
Santa Catharina. Robert S. Cathcart, Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro de St. Georges,  2;  3, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Ponte do Cattete.
 F. de Greling,  5, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Secretario de Legação, ponte do Cattete, hotel dos Estrangeiros.
 Maria José Edmundo Breuil, Consul. Morro da Gloria.
 Theodoro Taunay,  4;  4, Consul Honorario e Chancellor, r. do Hospicio, 62.

Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.
Caravellas. Louis Maulaz, Agente-Consular.
Bahia. Francisco de Castelnau, ☼ 4; ✕ 5, Consul de 1.^a classe.
Maranhão. Beaudoux, Vice-Consul.
Pará. Emmanuel Eveillard, Consul.
Pernambuco. Gasquet, Gerente do Consulado.
Porto-Alegre. Felix de Montravel, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.
Santos. Dorival, Vice-Consul.
Santa Catharina. Leonce Aubé, ⚔ 3, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. Henry Francis Howard, Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario. Caminho Novo do Botafogo.
 W. A. Tollemache, Addido, Cosme Velho.
 John J. C. Westwood, Consul, r. Direita, 8.
Alagôas. James Burnett, Vice-Consul. (Ausente.)
Bahia. John Morgan, junior, Consul, e James Wetherell, Vice-Consul.
Ceará. John S. Stoddart, Vice-Consul.
Maranhão. Henry Walter Ovenden, Consul.
Pará. Samuel Vines, Consul.
Parahyba do Norte. Watson Kadenburg, Vice-Consul.
Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. Henry A. Cowper, Consul.
Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. H. Prendergast Vereker, Consul.
 William Fr. Wigg, Vice-Consul.
Santos. William Whitaker, Vice-Consul.
Santa Catharina. Randall Callander, Consul.
S. João da Barra. Charles Bowser, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Consul, ponte do Cattete, 8.
 Candido Soares de Mello, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 49.
Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. Herman Liebich, Consul Geral, r. Direita, 6. (Ausente.)
 Serve interinamente Fernando Schmid.
Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.
Alagôas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.
Bahia. C. A. Gültzow, Consul.
Maranhão. João Gualberto da Costa, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Pernambuco. Julio Tegetmeier, Vice-Consul.
Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas, junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. José Gonçalves dos Santos Silva, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Colonia D. Francisca. Cesar Hartung, Vice-Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.
Campos. Joaquim da Costa Pimenta, ☼ 6, Vice-Consul.
Bahia. Frederico Gültzow, Consul. (Ausente.)
Pernambuco. A. Schramm, Consul.
Porto-Alegre.
Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.

HESPAHHA.

Rio de Janeiro. O Camarista de S. M. Catholica, D. José Delavat y Rincon, ☼ 2; Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de numero da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Ministro Residente, r. de Santa Theresa. 9.
 D. Eduardo Sancho, Novo Ministro residente, nomeado.
 D. Juan Valeray Alcalá Galiano, ✕ 3, Secretario de Legação. (Ausente.)
 D. Julian de Basabe, Novo Secretario de Legação, nomeado.
 D. Antonio de Aranaga, ✕ 3; e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul, r. da Candelaria, 17.
Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Vice-Consul.
Ceará. D. Martinho de Borges, ✕ 3, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.
 Joaquim José Alves, junior, Vice-Consul.
Pará. D. Manoel Onety; ☼ 6, Vice-Consul.
Parahyba. D. Francisco Alvares de Souza Carvalho, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. João Pereira Machado, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. D. Paulo de Goycoechea, Vice-Consul.
Santos. D. Ramon Pero, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Bento Ferreira da Silva, Vice-Consul.

HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20.
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Eufrazio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Carlos Joaquim Wylep, ☼ 4; Commendador da Real Ordem Hollandeza da Corôa de carvalho, e da Imperial Ordem Russiana de S. Anna 2.^a classe, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Ncerlandez, Consul Geral, r. Direita, 63, reside Praça da Gloria, Cattete.
 João Filippe Rodner, Chanceller do Consulado.
Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. Francisco Leciague, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Ncerlandez, Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, ☼ 5, Vice-Consul.
Pará. Francisco Gaudencio da Costa, Vice-Consul.
Pernambuco. G. A. Brender a Brandis, Consul. (Ausente.) Serve interinamente P. A. von Soehsten.

Porto-Alegre. Antonio José Rodrigues Ferreira, junior, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Rio Grande. Vago.

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemant, Consul Geral, r. Direita, 44.
Campos. João de Oliveira Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Pernambuco. Antonio Marques de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul..
Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.
Santos. Vago.

MECKLENBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. da Candelaria, 4.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

MECKLENBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.

MODENA. — Vide Toscana.

NOVA GRANADA.

Rio de Janeiro. João André Cogoy, 4, Consul, r. dos Latoeiros, 75.

OLDENBURGO.

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul, r. do Sabão 49.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
 Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.
Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

PARAGUAY.

Rio de Janeiro. Manoel Moreira de Castro, 5, Consul Geral, r. de Matavillos, 15.

PARMA.

O Ministro de S. M. Catholica, bem como seus Agentes Consulares tanto no Rio de Janeiro como nas outras Provincias do Imperio. são acreditados e considerados como Agentes de S. A. S. o Duque de Parma no Imperio do Brasil, com as mesmas graduações de que se achão revestidos pelo Governo de Hespanha.

PERU'.

Rio de Janeiro. D. José Romaguera, Consul, r. de S. Pedro, 78.
Bahia. Joaquim Pereira Marinho, Consul.
Pernambuco. João Ignacio de Medeiros Rego, Consul.
 Antonio José Duarte, Vice-Consul.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, † 1 de P., Cavalleiro da Ordem Saxonica de Ernesto Pio e da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)
 João Gomes de Oliveira Silva Bandeira de Meilo, † 2 de P., † 3 de P.; Secretario de Legação, chacara á ponte do Cattete.

Jorge Firmo Loureiro, Addido, r. Direita, 29, e Cosme Velho, 72.
Conselheiro João Baptista Moreira, ☩ 2 de P., ☩ 2, ✱ 3, Consul Geral, r. do Ouvidor, 27, reside r. do Cattete, 44.
Jeronymo José Duarte Silva, ☩ 3, Chancellor, r. da Carioca, 79, 2.º andar.

Angra dos Reis. **Bernardo Ribeiro de Carvalho**, ☩ 3, Vice-Consul.

Bahia. **José Agostinho de Salles**, ☩ 2 de P.; Consul.

Gregorio Anselmo Ribeiro Marques, Chancellor.

Barra de S. João. **José Thomaz Pinto de Magalhães**, Vice-Consul.

Cabo-Frio. **José Lopes de Azevedo**, ☩ 3, Vice-Consul.

Campos. **José Custodio Ozorio**, Vice-Consul.

Ceará. **Manoel Caetano de Gouvêa**, ☩ 3, Consul.

Iguape. **José Antonio da Silva**, Vice-Consul.

Itaguahy. **José Francisco Guimarães**, ☩ 3, Vice-Consul.

Maceió. **João de Almeida Monteiro**, Vice-Consul.

Macahé. **João Luiz da Cunha**, Vice-Consul.

Mangaratiba. **Francisco José de Magalhães**, Vice-Consul.

Maranhão. Vago.—**José Antonio da Silva Guimarães**, Vice-Consul.

Pará. **Fernando José da Silva**, Consul.

Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.

Santarém. **José Francisco Ferreira**, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. **Pedro Antonio Bernardino**, Vice-Consul.

Paranáguá. **Joaquim Candido Corrêa**, Vice-Consul.

Paraty. **José Antonio de Mello**, Vice-Consul.

Pelotas. **Domingos Soares Barbosa**, ☩ 3, Vice-Consul.

Pernambuco. **Dr. Joaquim Baptista Moreira**, ☩ 3 de P., Consul.

Miguel José Alves, ☩ 3 de P., Chancellor e Vice-Consul.

Piauí. **Paulino José Coelho Bastos**, Vice-Consul.

Porto-Alegre. **Antonio Maria do Amaral Ribeiro**, ☩ 3 de P., Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. **João Barbosa Coelho**, Vice-Consul.

Rio Grande do Norte. **Joaquim Ignacio Pereira, junior**, Vice-Consul.

Santa Catharina. **H. Schütel**, Vice-Consul interino.

Santos. **Francisco Alves da Cunha**, ☩ 2 de P., Vice-Consul.

S. Matheus. **Ignacio Antonio Cardoso**, Vice-Consul.

S. Sebastião. **Manoel José Vieira de Macedo**, ☩ 2, Vice-Consul.

Sergipe. **Francisco Antonio da Silva**, Vice-Consul.

S. João da Barra. **José Thomaz Pinto de Magalhães**, Vice-Consul.

Ubatuba. **Joaquim Victorino da Cunha**, Vice-Consul.

Victoria. **Vicente José Gonçalves de Souza**, Vice-Consul.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. **Levenhagen**, Cavalleiro das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha, e Hollandeza do Leão Neerlandez, Encarregado de Negocios interino, hotel Johnston, Caminho N. do Botafogo.

V. Heymann, Consul, r. do Sabão, 39.

Bahia. **Pedro Hermano Berndes**, Consul (ausente); faz suas vezes **C. Adolpho Kleinschmidt**.

Pernambuco. **Gustavo H. Praeger**, Consul.

Rio Grande do Sul. Christiano Thomsen, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Michael Henissen, Vice-Consul.

Santos. Theodoro Wille, Vice-Consul (ausente); faz suas vezes Leopoldo Diederichsen.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor Cactano Bedini, arcebispo de Thebas, e nuncio apostolico. (Nomeado.)

Monsenhor Dr. Marino Marini, Camarista de S. S., Encarregado de Negocios e Delegado Apostolico interino, r. do Rezende, 16.

Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. Giuseppe Carrena, Consul.

Pará. Antonio da Cunha, sobrinho, Vice-Consul.

Pernambuco. Elias Baptista da Silva, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Antonio Luiz Pereira da Costa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. André Lamas, ✠ 1, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Caminho Velho do Botafogo.

D. João José Soto, Secretario de Legação.

Manoel Moreira de Castro, ✠ 5, Consul Geral, r. de Matacavallos, 15.

Americo de Castro, Vice-Consul, r. de Matacavallos, 15.

Campos. João Manoel de Souza, Vice-Consul.

Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.

Ceará. José Dias Macicira, ✠ 3, Vice-Consul.

Maceió. Paulo Joaquim Telles, junior, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Pará. Henrique Antonio Strauss, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.

Porto-Alegre

Rio Grande do Sul. Santiago Rodriguez, Consul.

Paranaguá. Alejandro Gutierrez, Consul.

Santa Catharina. João Antonio de Souza Flôres, Vice-Consul.

Santos. Joaquim da Silva Pinto, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Estado d'Ewers, Encarregado de Negocios, Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, e Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Hotel dos Estrangeiros, ponte do Cattete.

Conselheiro honorario Wassily Tchitcherine, Secretario de Legação, Hotel dos Estrangeiros, ponte do Cattete.

Conselheiro d'Estado Conde de Zabielo, ✠ 5, Gran-Cruz da Ordem Persa do Leão e do Sol, e Cavalleiro da Real Ordem Militar Siciliana, Consul Geral. (Ausente).

Fernando Schmid, Consul geral interino, r. Direita, 6.

Otto Koehler, Secretario interino do Consulado geral, r. Direita, 6.

Campos. Bernardo Antonio de Pas sos, Vice-Consul.

Bahia. José Agostinho de Salles, Vice-Consul interino.

Ceará. José Pio Machado, $\dagger$ 3, Agente Consular.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco José da Cunha Vieira, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

Santa Catharina.

Santos

SARDENHA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro Marcello Cerruti, $\times$ 4, Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Commendador das Reaes Ordens Grega do Salvador e Belga de Leopoldo I, Encarregado de Negocios e Consul Geral. (Ausente).

Conde Alexandre Fé d'Ostiani, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem militar de Malta, Secretario de Legação, Encarregado de Negocios interino, r. do Carmo, 63.

G. B. Cerruti. Vice-Consul. (Ausente).

Urbano Costa, Chanceller do Consulado, r. do Carmo, 63.

Bahia. Carlos Sechino, Vice-Consul.

Maranhão. Fernando Mendes de Almeida, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Francisco Ferreira Pinheiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Ernesto Schramm, Consul.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Consul, r. d'Alfandega, 37.

Campos. José Antonio Rodrigues de Passos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José Luiz Lopes da Silva, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Lourenço Gustavo Morsing, $\odot$ 5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Encarregado de Negocios e Consul Geral, r. d'Alfandega, 9, 1.º and. e r. da Princeza do Cattete, 5.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Bahia. David Lindgren, Consul.

Pernambuco. F. A. Zietz, Consul.

Porto-Alegre. Venceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Thomaz Messeter, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Sergipe. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. João Francisco Emery, Consul Geral, r. d'Alfandega, 61.

Macahé e Cabo-Frio. Antonio Joaquim Sardenberg, Vice-Consul.

Campos. Lucas José d'Alvarenga, $\dagger$ 3, Vice-Consul.

Bahia. Augusto Decosterd, Consul. (Ausente.)

J. S. Blanchet, Vice-Consul. (Ausente.)

Emilio Champion, Gerente do Consulado.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Pernambuco. João Jacques Loppacher, Consul.

Porto-Alegre. José Pinto da Fonseca Guimarães, Agente Consular.

Rio Grande do Sul. José Vicente Tourinho, filho, Vice-Consul. (Aus.)

Santos. Joaquim Vergueiro, Vice-Consul.

TOSCANA.

Muranhão. Joaquim da Costa Barradas, Vice-Consul.

Tanto no Rio de Janeiro, como nas outras provincias do Imperio onde não ha agentes diplomaticos ou consulares de S. A. I. e R. o Grão Duque de Toscana ou de S. A. R. o Duque de Modena, servem em seu lugar os de S. M. I. e R. Apostolica.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, Consul Geral,  5;  2 de P. (Ausente.)

Diogo Kenny, Encarregado do Consulado, r. d'Alfandega, 40.

WURTEMBERG.

Rio de Janeiro.

Bahia. Carlos Duscheck, Consul.

Antonio Maria de Moura e Mattos, Vice-Consul.

Pernambuco. Manoel Pereira Rosa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José de Souza Gomes,  3,  5, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Joaquim José Ferreira Barbosa, Vice-Consul.

CIDADE LIVRE DE FRANCFORT.

Rio de Janeiro. Filippe Hermano Andreae, Consul, r. d'Alfandega, 65. (Ausente.)

Pernambuco. Filippe Feidel, Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta côrte.

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta,  5.

Visconde do Rio Bonito,  2,  4,  5.

Ditos Portuguezes.

João Ventura Rodrigues,  2 de P.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto,  3 de P.,  2.

Secretario Brasileiro.

Thomaz Xavier da Motta.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins.

Continuo.

José Antonio Abrantes.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra.

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, $\oplus 2$, $\odot 6$, largo do Valdetaro, 108.

Official Maior.

Libanio Augusto da Cunha Mattos, $\oplus 3$, $\odot 5$, r. da Imperatriz, 50.

Chefes de Secção.

José Christino da Costa Cabral, $\oplus 3$, r. da Imperatriz, 84, 2.º andar.

José Antonio de Calasans Rodrigues, $\oplus 3$, r. d'Alfandega, 254.

Primeiros Officiaes.

Bernardo Joaquim de Mattos, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 6$, Andarahy, 28.

José Antonio Ferreira Guimarães, $\oplus 3$, r. de Rezende, 42.

Marianno Carlos de Souza Corrêa, $\oplus 3$; $\oplus 3$, r. do Cattete, 117.

Segundos Officiaes.

Tenente-Coronel reformado Manoel Rodrigues de Moura, $\oplus 3$, r. do Príncipe, 18 (Cajueiros).

Luiz Garcia Soares de Bivar, $\oplus 3$, $\odot 6$, r. da Conceição, 12.

Tenente reformado José Antunes de Azevedo, $\odot 6$, $\odot$ B. O., Campo d'Acclamação, 38.

2.º Official graduado.

Coronel reformado Francisco José de S. Pedro, $\oplus 3$, r. da Princeza 58 (Cattete).

Amanuenses.

Capitão (reformado) Carlos Antonio Petra de Barros, $\oplus 3$, r. de S. Francisco da Prainha, 35, 2.º andar.

Capitão (reformado) José Venancio Cantalice, $\oplus 3$, r. do Senhor dos Passos, 110.

Cartorario.

Manoel José de Queiroz, r. do Livramento, 123.

Ajudante do dito.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 275.

Addidos.

José Maria Heredia, capitão reformado, $\oplus 3$, r. do Ouvidor esquina da dos Latoeiros.

Guilherme Candido Bellegarde, largo do Valdetaro, 108.

Jeronymo Herculano Calazans Rodrigues, r. d'Alfandega, 254.

Vicente Marques Lisboa, filho, r. de S. José, 23.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. Formosa, 65.

Ajudantes do dito.

Antonio Pereira da Costa, r. do Aterrado, 20.

Claudio Marques de Souza, com licença na provincia da Bahia.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

COMMISSÃO DE PROMOÇÕES.

Creada pelo artigo 35 do Regulamento de 31 de Março de 1851, para execução da Lei n. 585 de 6 de Setembro de 1850, e funciona em uma das salas da respectiva Secretaria de Estado.

Presidente.

Marechal de Exercito Conselheiro de Guerra, Francisco José de Souza Soares de Andréa,  1,  3,  4, r. do Cattete, 177.

Membros.

Marechal do Exercito e Conselheiro de Guerra, Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, defronte do n. 254.

Tenente General e Conselheiro de Guerra, João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Servindo de Secretario.

1.º Official da Secretaria de Estado Bernardo Joaquim de Mattos,  3,  4,  6, Andarahy, 28.

Empregados na Escripção.

Major José de Mello Pacheco de Rezende,  3, © C. C. ; © G. P., e medalha da Victoria, r. dos Latoeiros, 87.

Capitão D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. da Princeza (Cajueiros).

Luiz José de Souza Severim, r. da Princeza, 60 (Cajueiros).

Manoel do Rego Alves, travessa do Suspiro, 3.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO MATERIAL DO EXERCITO.

Creada por Decreto n.º 663 de 24 de Dezembro de 1849.

Presidente.

Tenente-General e Conselheiro de Guerra João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Membros, Officiaes de Engenheiros.

Tenente-Coronel José Marianno de Mattos,  2,  4, © U, Fabrica da Polvora.

Capitão Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  5, largo da Cadêa Nova.

Encarregado da Escripção.

Capitão José Venancio Cantalice,  3, do Senhor dos Passos, 110.

As ordens do Presidente.

Capitão da 2.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Virgilio Fogaça da Silva,  3,  4.

MINISTERIO DA GUERRA.**Repartição de Quartel Mestre General.**

Creada por Decreto n. 1127, de 26 de Fevereiro de 1853, em virtude do artigo 10, § 1, da Lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852.

Chefe.

Coronel Antonio Nunes de Aguiar,  3,  5, campo da Acclamação, 2, lado do Museo Nacional.

Chefes de Secção.

- 1.ª Major Ernesto Antonio Lassance Cunha,  5,  M. C., r. larga de S. Joaquim, 94.
- 2.ª Major Antonio Pedro de Alencastro,  5,  U. Em commissão em Montevidéo.
- 3.ª Capitão José Basilio Neves Gonzaga,  3,  U., r. da Imperatriz, 183. Em commissão na Secretaria da Guerra.

Escripturarios.

Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho,  B. O., r. da Princeza 27 (Cajueiros).
 Tenente Francisco José Cardoso, junior, r. das Laranjeiras, 16 A. Servindo de chefe da 2.ª secção.
 Rodrigo Antonio Pinheiro,  R. P., r. do Cattete, 79.
 Elias Joaquim de Mattos. Em commissão em Montevidéo.
 Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, Jardim das Laranjeiras.
 José de França Amorim e Sá, r. de Matacavallos, 11.

Porteiro Archivista.

Capitão reformado Felicio Paes Ribeiro,  3,  B. O., r. de S. Diogo, 20.

Ajudante Porteiro.

Ricardo Gonçalves de Mattos, r. da Cancellia, 25 (S. Christovão).

Addidos à Repartição.

Major Vicente Marques Lisboa,  3, serve de chefe da 3.ª secção, r. de S. José, 23.
 Major graduado Affonso de Albuquerque Mello,  3,  4,  5,  G. I., r. dos Invalidos, 81.
 Capitão Francisco da Costa Araujo e Silva, r. da Magnificencia, 10 (S. Domingos).
 Capitão Joaquim Jeronymo Barrão, r. Nova do Sabão, 104.
 1.º Tenente Alonso Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.

ENCARREGADO DA CODIFICAÇÃO DAS LEIS MILITARES.

Desembargador João Antonio de Miranda,  2, r. do Senado, 113.

Ajudante.

José Carlos de Almeida Arêas,  3, r. de Santa Theresa, 11.

Coadjuvantes.

Capitão José Venancio Cantalice,  3, r. do Senhor dos Passos, 110.
 Capitão-Tenente da Armada, Antonio Januario dos Santos,  3.
 2.º Tenente de Engenheiros Saturnino Soares de Meirelles.

Contadoria Geral da Guerra.

Creada por Decreto N.º 574 de 28 de Agosto de 1850.

ESTABELECIDA PROVISORIAMENTE EM UM DOS EDIFICIOS DO ARSENAL DE GUERRA.

Contador Geral.

Manoel José de Albuquerque, † 3, ☉ 4, ☿ 4, r. de Santa Theresa, 86.

Chefes de Secção.

D. Jorge Eugenio de Locio e Seilbitz, r. do Rezende, 39.

* José Rufino Rodrigues Vasconcellos, † 3, com licença no Maranhão.

Primeiros Escripturarios.

* Frederico Ernesto de Frias Vasconcellos, largo da Memoria. 33 (Nict.)

* João Alves de Araujo, ☉ 6, r. Nova do Principe, Z.

* Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. de S. Diogo, 61 A.

Segundos Escripturarios.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, ☉ 6, r. das Marrecas, 38.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, becco do Carmo, 4.

José Antonio da Silva, r. de S. João, 18 (Nicttheroy).

José Joaquim das Trinas, r. dos Lazaros, esquina da dos Quarteis.

Terceiros Escripturarios.

Luiz Alves de Andrade Bastos, praia Formosa.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 92.

José Ferreira de Paiva, Boa Vista, 41 (Saude).

Francisco Augusto de Lima e Silva, Andarahy, 10.

Candido Marianno Rodrigues, r. do Sabão, 353.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, Lorangeiras, 33.

Quartos Escripturarios.

Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 90.

Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.

Bento Luiz Gomes Pereira, largo da Imperatriz, 129.

João Lucio de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza do Cattete, 26.

Patricio da Camara Lima, r. d'Ajuda, 129.

Praticantes.

Francisco Jacintho Fernandes, junior, r. do Cattete, 103.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario. 1 A.

José Coelho da Costa Motta, r. da Imperatriz, 58.

José Cesario Fernandes de Araujo, r. de S. José, 79.

* Todos os empregados que vão marcados com o signal * gozão das honras de officiaes de Secretaria de Estado, por haverem passado da da Guerra a que pertencião, e em conformidade do artigo 88 do Regulamento e Decreto de 15 de Abril de 1851.

Addidos.

João Paulo de Freitas, r. da Fonte, 19 (S. Domingos).

José Maria Bomtempo, r. dos Arcos, 1.

José Ignacio Dias, r. do Costa, 8.

Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Ajuda, 129.

Cartorario.

Candido José de Senna Motta, r. de S. José, 12.

Ajudante do cartorario.

Augusto Ferreira de Andrade, r. do Vianna, S. Christovão.

Porteiro.

Jesuino José Victorino de Barros, r. de S. Pedro, 200.

Ajudante do Porteiro.

Delfino Francisco Alves, r. das Mangueiras, 12.

Continuos.

Joaquim Augusto da Silva, becco da Boa Morte, 17.

José Bernardes da Silva, Morro da Formiga, Sacco do Alferes.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1.º DE ABRIL DE 1808.

Estabelecido no edificio do Quartel no Campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro de Estado, Marechal de Exército Visconde de Magé,  2,  3,  4,  G. I., r. do Livramento, 15.

Tenente-General Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,  G. I., Campo d'Acclamação, 101.

Almirante Luiz da Cunha Moreira,  1,  2,  C. C.;  4, r. do Lavradio, 152.

Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  3, r. de S. Pedro, 116.

Marechal de Exército João Chrysostomo Callado,  2,  3,  5,  C. C.;  4,  G. P., r. larga de S. Joaquim, 191.

Tenente General João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Marechal de Exército Francisco de Paula e Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, defronte do n.º 254.

Marechal de Exército Antonio Elzeario de Miranda e Brito,  3,  3, r. da Misericordia, 40.

Marechal de Exército Francisco José de Souza Soares de Andréa,  1,  3,  4, r. do Cattete, 177, e Areal das Lorangeiras.

Tenente-General Antero José Ferreira de Brito,  1,  2,  3,  C. C. 1,  G. I.,  B. O.,  D. em C., largo d'Ajuda, 7.

Vogaes.

Marechal de Campo João Carlos Pardal, ☼ 3, ✚ 3, ☼ 6, Rio Comprido, travessa de Catumby, 13.

Chefe de Esquadra Antonio Pedro de Carvalho, ☼ 3, ✚ 3, ☉ G. I.,
✱ B. O.; ✱ 2, r. da Saude, 95.

Juiz Relator.

Desembargador Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga,
✚ 2, r. Direita, 39, 2.º andar, e Laranjeiras, 18.

Ministros Adjuntos.

Desembargador Conselheiro Antonio Simões da Silva, ✚ 3, ☼ 5, r. do Berquó.

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ✚ 2, ☼ 5, r. de Silva Manoel, 9.

Porteiro.

Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva, ✚ 3, ✚ 3,
r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Continuos.

José Bazilio Pyrrho, r. de Matacavallos, 258.

Domingos José Gomes Ferreira, praça dos Lasaros, 19.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Secretario de Guerra.

Marechal de Campo João Carlos Pardal, ☼ 3, ✚ 3, ☼ 6, Rio Comprido, travessa de Catumby, 13.— Serve em seus impedimentos o

Official Maior.

Coronel Honorario João Baptista Ferreira, ☼ 5, r. da Princeza, 62 (Caj.)

Official Maior graduado.

Coronel Honorario Feliciano Gomes de Freitas, ✚ 3, cões da Gloria,
60 A.

Officiaes.

Tenente-Coronel Honorario José Francisco do Amaral, r. da Conceição, 87, Nictheroy.

Tenente-Coronel Honorario Joaquim Felix Conrado, r. do Alcantara, 15.

Tenente-Coronel Honorario João Martins de Souza Caldas, r. de S. Diogo, 85.

Tenente-Coronel Honorario João Alves Xavier de Mello, r. Formosa, 103.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. Nova de S. Pedro, 84.

José Carlos de Almeida Torres, r. do Hospicio de Pedro II, 14 A.

Porteiro.

.

Continuo.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, travessa do Desterro, 12.

MINISTERIO DA GUERRA.**Pagadoria das Tropas.**

ESTABELECIDO NO EDIFÍCIO DA CONTADORIA GERAL DA GUERRA, CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

*Inspector.**Inspector interino.*

O Primeiro Official Tenente-Coronel grãduado João Antonio Ribeiro,  3,  5, r. de S. Diogo, 87.

Pagador.

Tenente-Coronel graduado Domingos José Alvares da Fonseca, r. Nova do Principe, 19.

Fiel do dito.

Manoel José Alvares da Fonseca, r. Nova da Conceição, 19.

Segundos Officiaes.

Major graduado, fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, Antonio Carlos de Vasconcellos Coimbra, r. Nova do Sabão, 38.

Dito João Caetano da Silva Gomes, r. Formosa, 36.

Amanuenses.

Tenente graduado José Apollinar de Mattos, r. do Bom Jardim, 29 A.

Dito João José de Paiva, Imperial Quinta da Boa Vista.

Dito Theotônio Nery da Silva, junior, r. do Ingá, 6 (Nichteroy).

Addidos.

José Francisco de Sequeira, r. do Sacramento.

Thomaz Deschamps Montmorency, r. das Marrecas, 38.

José Maria de Paiva e Silva, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Porteiro e Archivista.

Vicente de Araujo Lima, r. da Imperatriz, 21.

Continuo.

Manoel Pereira Paiva, r. de Santa Luzia, 56.

Quartel General do Exercito na Côte.

ESTABELECIDO NO QUARTEL GRANDE DA PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

Commandante das Armas.

Tenente-General Antero José Ferreira de Brito,  1,  2,  3,  G. I.,  B. G.,  C. C. 1,  D. em C., largo d'Ajuda, 7.

Ajudantes de Ordens do Commando.

Tenente-Coronel graduado do Estado Maior de 2.^a Classe, Fidalgo Cavalleiro José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, praia do Botafogo, 110, esquina da r. de S. Clemente.

Capitão do 1.^o Regimento de Cavallaria ligeira Agostinho Maria Piquet,  3,  6, r. Formosa, 15.

Secretario.

Major do Estado Maior de 1.^a Classe Vicente Ferreira da Costa Piragibe, r. de S. Diogo, 19 B.

Ajudante d'Ordens da Pessoa do General.

Capitão do Estado-Maior de 1.^a classe João de Souza da Fonseca Costa,  3,  6,  U., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Amanuenses de 1.^a Classe.

Particular 2.^o Sargento do 1.^o Batalhão de Infantaria Manoel Pinto Ferraz Nunes, Quartel do Batalhão.

Sargento Quartel-Mestre do Batalhão do Deposito Antonio Teixeira de Miranda, Quartel do Campo.

Amanuenses de 2.^a Classe.

Particular 2.^o Sargento do 1.^o Batalhão de Artilharia a pé Antonio Pedro Vaz, r. nova do Sabão, 97.

2.^o Cadete 2.^o Sargento do 1.^o Regimento de Cavallaria ligeira Americo Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.

2.^o Sargento do 1.^o Batalhão de Artilharia a pé, João Thomaz da Silva Branco,  U. de zinco, r. Formosa, 34.

Porteiro.

Cabo de Esquadra do 1.^o Batalhão de Infantaria Hilario José de Santa Anna,  M. C. de zinco, Quartel General.

Escola Militar.

ESTABELECIDA EM EDIFICIO PROPRIO NA PRAÇA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Regida pelos Estatutos publicados no Decreto de 1.^o de Março de 1845.

Director.

Marechal do Exercito Conselheiro de Guerra Francisco de Paula e Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos defronte do n.^o 254.

Lentes.

Do 1.^o Anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato,  3,  5, praça da Acclamação, 51.

Do 2.^o anno.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. José Joaquim da Cunha,  5;  5, r. do Lavradio, 46.

Do 3.^o anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Joaquim José d'Oliveira,  2, Ilha das Cobras.

Do 4.^o anno. — Vago.

Do 5.^o anno.—Capitão honorario de Engenheiros Ignacio da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.

Do 6.^o anno.—Capitão honorario Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  4, r. do Aterrado. Actualmente Ministro da Marinha.

Do 7.^o anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  5, morro de Paula Mattos.

De Geologia.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional.

De Geometria descriptiva. — Major do Corpo de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo,  3, Lasareto, 1.

Director do Observatorio. — Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2, encarregado da regencia do 4.º anno, reside no edificio do Observatorio, Castello.

De Physica. — Major do Corpo de Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo. Em commissão.

De Chimica. — Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 316.

Lente de Direito das Gentes. — Capitão honorario do Estado Maior Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Da 1.ª Cadeira de Desenho. — Tenente-Coronel da 1.ª classe do Estado Maior Manoel Peixoto de Azevedo,  3, r. de S. Pedro, 325.

Da 2.ª Cadeira de Desenho. — Capitão honorario do Estado-Maior Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5, r. de S. Leopoldo.

Substitutos.

De Mathematicas. — Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Joaquim Gomes de Souza. Em commissão na Europa.

De Sciencias Naturaes. — Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  5, r. de S. Leopoldo.

De Desenho. — Capitão do Corpo de Engenheiros José Maria Jacintho Rabello,  3,  6. Em commissão em Petropolis.

De Mathematicas. — Capitão honorario de Engenheiros. Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.

Secretario.

Capitão graduado Luiz José da Fonseca Ramos, praia dos Lasaros, 1.

Escripturario.

Tenente honorario José Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 5.

Ajudantes d' Ordens encarregados da Policia.

Ten.-Coronel do Estado Maior José Pereira Dias,  3, r. do Costa, 6.

Capitão do Estado Maior Francisco Egídio Moreira de S. Pedro,  6, Jardim das Laranjeiras.

Preparador.

João Antonio de Sepulveda Figueiredo, no Observatorio do Castello.

Mestre de Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Porteiro.

Jacintho Luiz de Souza, no edificio da escola.

Guardas.

Manoel José Vieira, r. da Imperatriz.

Luiz Manoel de Oliveira Couto, r. Diamantina 23 (Nichteroy).

João Pedro da Silva Cabral Deschamps, r. das Marrecas, 38.

João Reveriano da Costa, r. dos Arcos, 1.

João Antonio Conrado, r. da Boa Vista, 43.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. da Alfandega, 353.

Arsenal de Guerra da Côrte.

DIRECTORIA.

Director.

Conselh.º Jeronymo Franc.º Coelho, 2, 4, r. da Misericórdia, 70.

Vice-Director.

Major Manoel Ignacio Bricio, 3, no arsenal.

SECRETARIA.

Secretario.

Dr. Geraldo Franco de Leão, largo de S. Francisco, 2, sobrado.

Primeiros Officiaes.

Elias Affonso Lima, r. das Marrecas, 28.

José Antonio Frederico da Silva, r. do Lavradio, 111.

Segundos Officiaes.

Bacharel Luiz Antonio Lacombe, pateo da Ucharia, 27 A.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Nova de S. Pedro, 102.

Praticantes.

Raymundo Martiniano Alves de Souza, r. do Cattete.

Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, praia do Saco do Alferes, 249.

Addido.

Tenente-Coronel Francisco Manoel de Moraes, r. do Conde, 65.

Servindo de Archivista.

João Evangelista Nogueira Neves, r. de S. Clemente, 80.

Porteiro da Secretaria.

Nuno Alves Pereira, r. da Lapa, 52.

Continuo.

Francisco Freire de Santa Anna, largo da Batalha, 3.

Correio.

Francisco Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Agente de compras.

Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Misericordia, 76.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife.

Mariano José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

1.ª CLASSE DE ALMOXARIFADO.

Escrivão.

Ignacio Viegas Toirinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Amanuense.

João Geraldo Carneiro, r. dos Invalidos, 58.

Fieis.

Fortunato José de Almeida Tinoco, r. de S. José, 71.

José de Souza Pereira da Cruz. Na Conceição.

2.ª CLASSE DO ALMOXARIFADO.

Escrivão.

Bernardo Peixoto de Mello, r. dos Ciganos, 39.

Amanuense.

Hygino José Nunes Carneiro, r. de S. Carlos, 23.

Fiel.

Antonio Bazilio de Moura, r. do Senado, 97.

Guardas.

Francisco Carlos Donovan, r. dos Invalidos, 38.

José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

3.ª CLASSE.

Escrivão.

Antonio Francisco de Castro Leal, r. de S. Christovão.

Amanuense.

Camillo Maria Tonnelle Junior, r. de S. Christovão.

Fiel.

João Evangelista Nogueira Neves, r. de S. Clemente.

OFFICINAS.

Encarregado de sua inspecção immediata, o Vice-Director.

Ajudante do Vice-Director.

-

Escrivão das Officinas.

Carlos Demicheles das Neves, r. dos Latoeiros, 48.

Amanuenses.

Lino José dos Santos, r. da Princeza, 24, Cattete.

Luciano Alves da Silva, junior, r. das Flôres, 18 C.

Carlos Augusto Dantas, r. dos Arcos, 2.

Filippe Maigre Restier, r. da Lapa.

José Ferreira Gomensoro Guimarães, r. do Livramento, 62.

Apontadores.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, praia Formosa, 203.

Pedro Antonio de Oliveira Souza, r. do Aterrado, 6.

Constructor.

Vago.

Engenheiro addido ao Arsenal de Guerra.

Carlos Rouhette (em commissão na Fabrica da Polvora).

Mestres.

Desenho. — João José Alves, ladeira do Livramento, 6.

Instrumentos mathematicos. — Antonio Corrêa de Mello, r. de S. Sebastião, 4.

Construcção. — Sebastião José Lopes, r. da Misericórdia, 77.
 Latoeiros. — Vago.
 Correeiros. — Joaquim Alvares da Silva Penna, r. do Hospício, 251.
 Obra-Branca. — Vago.
 Torneiros. — Antonio Duarte de Faria, r. da Lapa, 46.
 Tanoeiros. — Felisbino José Pinto, r. do Sabão, 318.
 Coronheiros. — Joaquim de Macedo, r. do Jogo da Bolla.
 Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, r. do Espito Santo, 25.
 Instrumentos bellicos. — João Xavier Muzzi, r. do Senado, 41.
 Alfaiates. — Francisco José da Assumpção, r. Nova do Sabão, 30.
 Esculptura. — Vago.
 Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lidia, r. da Lapa, 82.
 Gravadores. — Manoel Alves Cherubino da Silva Penna, r. da Conceição, Nictheroy.
 Espingardeiros. — Vago.
 Funileiros. — Antonio Joaquim da Silva Lidia, r. da Lapa, 82.
 Gymnastica. — Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira de S. José, 14.
 Abridor na Fortaleza da Conceição. — Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento.

Contra-Mestres.

Construcção. — Antonio Januario Gonçalves, ladeira do Escorrega, 7.
 Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
 Latoeiros. — Francisco Antonio Bello.
 Correeiros. — Vago.
 Desenho. — Miguel Francisco de Souza.
 Obra branca. — Antonio José Ferreira, 6, r. da Lapa, 83.
 Serralheiros. — Jacintho Ant.º de Andrade, rua da Misericórdia, 113.
 Funileiros. — Manoel José Pereira, becco de Moura, 8.
 Alfaiates. — José Ignacio da Fonseca Massangana, becco de Moura, 3.

Porteiros do portão do Arsenal de Guerra.

Manoel Ramos Dias.
 Antonio Alves de Azevedo, praia do Sacco do Alferes, 154.

Guardas.

Innocencio José Bernardes. No Arsenal.
 Francisco Carlos Donovan, r. do Rezende.
 João Simões da Silveira, r. do Livramento.
 Gustavo José de Castro.
 José Maria da Silveira Vianna.
 José Maciel de Souza Caldas.

ESTABELECIMENTO DOS MENORES.

Pedagogo e Mestre de Primeiras Letras.

Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges. No Arsenal.

Ajudante do dito interinamente.

O cadete Pedro Joaquim Nunes de Mesquita. No Arsenal.

Substituto a Cadeira de Primeiras Letras.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. Nova do Conde, 7.

Guardas encarregados dos Menores.

Domingos Mendes da Costa, becco do Moura, 2.

José Teixeira Diniz. No Arsenal.

Daniel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 12.

Manoel Gonçalves Mendes. No Arsenal.

Capellão do Arsenal de Guerra e Corpo d'Artifices da Côte.

Padre João Cyrillo de Lima, r. das Mangueiras 2.

LABORATORIO PYROTECHNICO SITUADO NO CASTELLO.

Capitão Francisco de Paula Faria, reside no estabelecimento.

Fiel.

José Martins Natividade e Silva, dito.

ENFERMARIAS DOS MENORES.

Enfermeiro. — Manoel da Silva Borges, reside no Arsenal.

Ajudante do dito. — Custodio Pereira d'Oliveira, reside no Arsenal.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO.

Encarregado da Fabrica.

Major Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, r. de Silva Manoel, 3.

Mestre Espingardeiro.

Antonio José de Freitas.

Mestre Abridor.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 61.

Mestre de Transformação.

Otto Mehring, r. d'Ajuda, 30.

Mestre de Coronheiros.

José Joaquim Macedo, r. do Jogo da Bola, 19.

Directoria Geral das Obras Militares do Municipio da Côte e das Fortalezas.

Regula-se pelas Instrucções dadas em aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma das salas do edificio da Escola Militar, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Vago.

Ajudante do Director, serve interinamente de Director.

Capitão do Corpo de Engenheiros Vicente Antonio de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 55.

Agente.

Tenente José Xavier Coz, no quartel da praça d'Acclamação.

Mestre Geral.

Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.

Archivo Militar.

NO EDIFICIO DA ESCOLA MILITAR, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Director.

Brigadeiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, $\oplus$ 2, r. Formosa, 116.

Encarregado da Sala de Desenho.

Tenente Coronel de Engenheiros Frederico Carneiro de Campos, $\oplus$ 2,
 $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. de S.^{ta} Theresa, 34.

Archivista.

Capitão do Corpo de Engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito,
r. do Sabão, 326.

Encarregado da Secretaria do Corpo de Engenheiros.

1.º Tenente Thomaz Gonçalves da Silva, r. do Sabão, 326.

Fiscal da Officina lithographica.

Major de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, $\oplus$ 3, Lasareto, 1.

Desenhadores.

Major do Estado Maior José Manoel da Silva, $\odot$ U, largo do Valde-
taro, 171.

Capitão de Engenheiros Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, r. do
Atterrado, 40 A.

Capitão do Estado Maior da 1.ª Classe Isaltino José Mendonça de
Carvalho, r. da Lapa, 52.

Dito, dito Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, junto ao n. 21.

Dito, dito Franklim Antonio da Costa Ferreira, $\oplus$ 3, $\odot$ U de prata,
Campo d'Acclamação, 33.

Dito, dito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. do Silva
Manoel, 12 A.

Dito, aggregado ao Corpo de Engenheiros João Pedro de Gusmão
Vasconcellos Mariz, $\odot$ 6, r. d'Ajuda, 167.

Dito reformado Luiz Pedro Lecór, $\odot$ 6, travessa do Senado, 6 A.

1.º Ten.º de Engenheiros Miguel João Antonio Rangel de Vasconcellos.

Dito de Artilharia José Joaquim de Lima e Silva, r. do Livramento, 15.

2.º Tenente de Artilharia Firmino Herculano de Moraes Ancora, r.
Formosa, 116.

Gravadores Lithographos.

Leonidio José Gonçalves, r. Nova do Sabão, 79.

Manoel José Martins Rocha, Nictheroy, r. da Praia, 70.

Carlos Müller, S. Christóvão, r. do Imperador, 9.

João Antonio Pereira, r. Formosa, 57.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia, 19.

Jorge Gustavo Thron, r. dos Barbonos.

Impressores.

José Rodrigues Coelho, r. do Regente, 14.

Magnus Antonio Besler, praia do Lasareto, 1.

Luiz Antonio da Silva Bailio, morro de Paula Mattos.

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 47.

Preparador das pedras.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Matacavallos.

Aprendizes.

Antonio José da Silva, r. do Hospicio, 308.

José Fernandes de Castro, r. dos Arcos, 42.

Miguel Alves Villela, r. velha de S. Diogo, 56.

Porteiro.

Francisco do Nascimento Almeida Gonzaga, r. da Gloria (Nichteroy).

Estado Maior General.

(Com a data das ultimas Patentes.)

Tenentes Generaes.

Antero José Ferreira de Brito,  1,  2,  3,  G. I.,  B. O.,
 C. C. 1,  D. em C., 3 Março 1852, largo d'Ajuda, 7.

Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I.,  U. de ouro, 3 Março 1852, r. do Andarahy, 10.

Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,  G. I. 3 Março 1852, praça d'Acclamação, 101.

João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, 1 Maio 1852, r. do Lavradio, 71.

Marchaes de Campo.

João Carlos Pardal,  3,  3,  6, 14 Março 1847, trav. do Catumby, 7.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  4,  3,  6,
 B. O., 14 Março 1847, r. de Santa Theresa, 46.

Antonio Corrêa Seára,  2,  2,  3,  G. I.,  B. O.,  D. em C., 14 Março 1849, Pernambuco.

José Joaquim Coelho,  2,  2,  B. O., 14 Março 1849, Bahia.

José Maria da Silva Bettencourt,  2,  4,  6, 19 Julho 1849, r. das Marrecas, 7.

Barão de Porto Alegre,  2,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro, 3 Março 1852, Rio Grande do Sul.

João Frederico Caldwell,  2,  2,  U. de ouro, 30 Abril 1852, Rio Grande.

José Fernandes dos Santos Pereira,  2,  3,  3,  4,  C. C.,
 U. de ouro;  G. P., 18 Julho 1853, Rio Grande do Sul.

Brigadeiros.

José de Sá Bettencourt e Camara,  3,  3,  G. I., 20 Agosto 1838, Bahia.

Francisco Sergio d'Oliveira,  2,  3,  5, 15 Novembro 1841, r. Nova do Conde, 14.

Barão de Tury-Assú,  2,  3, 20 Dezembro 1841, Maranhão.

Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4,  G. I., 20 Dezembro 1841, Bahia.

- João Eduardo Pereira Collaço Amado,  2,  3, 11 Setembro 1843, fortaleza de S. João.
- Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  C. C. 1, 25 Março 1845, Fortaleza de Santa Cruz.
- Firmino Herculano de Moraes Ancora,  2, 1 Maio 1846, r. Formosa, 116.
- José Manoel Carlos de Gusmão,  2,  3,  4,  6, 15 Novembro 1846, r. do Lavradio, 110.
- Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 15 Novembro 1846, Rio Grande do Sul.
- José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., 2 Dezembro 1849, r. do Principe, 22, Cajueiros.
- Visconde de Camamú,  2,  3,  5, 3 Março 1852, praia do Flamengo, 20.
- Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,  2,  2,  3,  M. C. de ouro, Março 1852, Montevideo.
- Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6, 30 Abril 1852, largo do Valdetaro, 108.
- Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  3,  4,  B. O., 18 Junho 1852, Rio Grande do Sul.

Corpo do Estado Maior do Exercito de Primeira Classe.

Commandante.

- Brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira,  2,  3,  5, r. Nova do Conde, 14.

Brigadeiro Graduado.

- João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro, Ilha das Cobras, 35.

Coroneis.

- Antonio Cardoso Pereira de Mello,  2,  G. I., Bahia.
- Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U. de ouro, r. Nova do Sabão, 73.
- Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, praça da Acclamação, 35.
- Barão da Boa Vista,  2,  3;  2 de P., Pernambuco.
- Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Tenentes Coroneis.

- Ernesto Aug. Cesar Eduardo de Mir.^{da},  5, provincia do Rio de Janeiro.
- Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos,  2,  3;  1, Botafogo, 35.
- Pedro Maria Xavier de Castro,  3, S. Paulo.
- José Marianno de Mattos,  2,  4,  U. de ouro, Praia Vermelha.
- Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  3,  4,  U. de ouro, Petropolis.
- Manoel Peixoto de Azevedo, r. do Sacco.
- José Pereira Dias,  3, r. da Imperatriz, 43.
- Sergio Tertuliano Castel-Branco, Parahyba do Norte.

Majores.

Caetano Manoel de Faria Albuquerque, 6, 3, U. de ouro, Paraná.
 Manoel Lopes Teixeira, junior, 3, Rio Grande do Sul.
 Manoel Ignacio Bricio, 3, Arsenal de Guerra.
 Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, Rio Grande do Sul.
 Francisco de Assis Chagas, 2, Rio Grande do Sul.
 José Joaquim de Carvalho, 3, Matto Grosso.
 Luiz Guilherme Woolf, 5, fabrica da polvora da Estrella.
 Sergio Marcondes de Andrade, Provincia do Rio de Janeiro.
 José Manoel da Silva, U. de prata, largo do Valdetaro, 171.
 Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, r. da Princeza, 54 (Cattete).
 Vicente Ferreira da Costa Piragibe, r. de S. Diogo, 19 B.
 Major graduado João Pedro de Lima Fonseca Gutierrez, 3, S. Paulo.
 Major graduado Francisco Gomes de Freitas, 5, r. da Gloria, 58 A.

Capitães.

Manoel Rodrig. Barros Fonseca de Brito, 6, r. da Guarda Velha, 40.
 Antonio Maria Cabral de Mello, becco dos Carmelitas, 16.
 Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, 6, r. da Princeza (Cattete).
 Joaquim José Cabral, Fabrica da Polvora da Estrella.
 Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.
 Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, junto ao n. 24.
 Franklim Antonio da Costa Ferreira, 3, U. de pr., Praça d'Acclam.
 João de Souza da Fonseca Costa, 3, 6, U. de prata, r. do Principe, 22. (Caj.)
 José de Miranda da Silva Reis, provincia do Rio de Janeiro.
 Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, U. de pr., Rio Grande do Sul.
 Elesbão Maria da Silva Bitancourt, r. das Marrecas, 7.
 João Carlos Leopoldo Contreiras Figueirôa Nabuco de Araujo, S. Christ.
 Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel.
 Joaquim Jeronymo Barrão, r. do Sabão.
 José Paulino d'Almeida e Albuquerque, U. de pr., Parahyba do Norte.

Tenentes.

Francisco José Cardoso, junior, Laranjeiras.
 Francisco Raphael de Mello Rego, 3, Pernambuco.
 Umbelino Alberto do Campo Limpo, r. do Espirito Santo, 35.
 Antonio Clemente dos Santos, r. do Rezende, 10 A.
 Antonio Victor de Sá Barreto, Pará.
 Joaquim Ignacio da Cunha, largo da Lapa, 14.

Alferes.

Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Morro de Paula Mattos, 7.
 Conrado Jacob de Niemeyer, r. da Lapa, 23.
 Matheus Egidio da Silveira, r. da Lapa, 45.
 Carlos Resin, Morro do Castello, 5.
 Pedro Claudio Soido, r. do Ouvidor, 19.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, r. Fresca de S. Doming. (Nict.)
 Raymundo Nonato Gurjão, r. do Senado, 77.

Corpo do Estado Maior do Exercito de Segunda Classe.

Commandante Interino.

Brigad.º Franc.º Sergio d'Oliveira, 3, 2, 5, r. Nova do Conde, 14.

Brigadeiros Graduados.

Barão de Belem, 2, G. I., Bahia.

José Olinto de Carvalho e Silva, 2, 3, C. C. 1, S. Paulo.

Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, 3, 3, 3, 6, Rio Grande do Sul.

Coroneis.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, S. Paulo.

Salustiano Severino dos Reis, Rio Grande do Sul.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa, 2, 4, C. C., Nictheroy.

José dos Santos e Oliveira, 2, Ladeira da Misericordia.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, 3, 3, 6, G. I., Cattete, 195.

Francisco José Martins, 2, 3, 4, B. O., Bahia.

José Gervasio de Queiroz Carreira, 3, 3, 6, B. O., S. Christ.

Vicente Paulo de Oliveira Villas Boas, 2, 3, 6, B. O. Rio Grande do Sul.

Coroneis Graduados.

Feliciano José Neves Gonzaga, 3, 4, B. O., r. da Imperatriz, 183.

Traiano Cesar Burlamaque, 3, 4, B. O., Pernambuco.

Ignacio Corrêa de Vasconcellos, 3, 4, G. I., e Commendador da Real Ordem Hollandeza da Corôa de Carvalho, Amazonas.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, 3, 3, 3, C. C., Nictheroy.

Joaquim José Velloso, Bahia.

José Pedro d'Alcantara, G. I., Bahia.

Egas Muniz Tello de Sampaio, 3, 3, praia Formosa, Ponta do Boticario.

Tenentes-Coroneis.

Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, 3, G. I., Paraty.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, 3, 4, Nictheroy.

Joaquim Procopio Pinto Chichorro, 3, 4, 5, G. I., U. de ouro, Rio Grande do Sul.

Antonio Fernandes Padilha, 3, 3, G. I., B. O., Santa Cathar.

D. José Carlos da Camara, 3, Rocio Pequeno, esquina do Mangue, 3.

Porfirio Ennio de Queiroz Carreira, 3, 4, G. I., r. de S. Diogo, 3.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, 2, Pernamb.

Francisco Telles de Carvalhal Menezes Vasconcellos, 3, G. I. Bahia.

Antonio Gomes Leal, B. O., Pernambuco.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, 3, 5, Pará.

José dos Santos Pereira, 3, 4, 5, Rio Grande do Sul.

Tenentes-Coroneis Graduados.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, 3, r. do Espirito Santo, 9.

Luiz Manoel Gonçalves, 3, C. C.; G. P., Ilha das Cobras.

João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, G. I., Nictheroy.

Carlos Augusto de Oliveira,  3,  5,  B. O., Rio Grande do Sul.
 Pedro Antonio Velloso da Silveira,  3, Bahia.
 João Francisco Barreto, Santa Catharina.
 João Carlos de Baumann,  3,  3,  4,  5, S. Paulo.
 Joaquim Caetano de Souza Couceiro,  B. O., Pernambuco.
 Manoel Machado da Silva San-Tiago,  3,  G. I., Prov.^a do Amazonas.
 Antonio de Souza Mendes,  2, Piahy.
 Antonio Ozorio de Magalhães, Minas-Geraes.
 José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, praia do Botafogo, 110.
 Pedro José d'Albuquerque da Camara, r. do Costa, 73.

Majores.

Antonio Affonso Vianna, Pernambuco.
 José Joaquim da Silva San-Tiago,  G. I., Cabo-Frio.
 Luiz de Queiroz Coutinho,  3,  G. I.,  B. O., Prov.^a do Amazonas.
 Antonio de Deos e Costa, Parahyba do Norte.
 Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, Parahyba do Norte.
 José Lucas Soares Raposo da Camara, Rio Grande do Norte.
 Francisco Lopes Jequiriçá, Bahia.
 José Antonio Maynart, Rio Grande do Sul.
 Manoel José de Souza Conceição, Santa Catharina.
 José Maria Pereira Caldas, Rio Grande do Sul.
 Manoel José de Magalhães Leal,  6,  B. O., Fortaleza da Lage.

Majores Graduados.

José Macario Velloso,  3,  4,  G. I., Bahia.
 João Luiz de Abreu e Silva,  3,  5, Rio Grande do Sul.
 Affonso d'Albuquerque e Mello,  3,  5,  G. I.
 João Dias d'Ampoeiro,  3, r. do Espirito Santo.
 José Joaquim de Mesquita, Santa Catharina.
 José Maria da Costa Araujo,  4,  G. I., r. Nova do Sabão.
 Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Bahia.
 Lourenço Justiniano da Serra Freire, Maranhão.
 Pedro Claudio Galvão de Mello, S. Paulo.
 Manoel Ribeiro de Moraes,  3,  3,  4, C. C. 1,  U. de ouro, Rio Grande do Sul.
 Antonio Joaquim de Magalhães Castro,  3,  4,  5,  G. I., Bahia.
 Antonio Tello Barreto,  6,  G. I., r. de Santa Luzia.

Capitães.

Jeronymo José Velloso, Bahia.
 Antonio Francisco de Souza Magalhães, Bahia.
 Manoel do Carmo Corrêa Palmeira, Bahia.
 Joaquim José Maria Parrot, Rio Grande do Sul.
 Antonio Domingues Ferreira Bastos, Bahia.
 Joaquim Cesar de Mello Padilha,  3, Ceará.
 Daniel José Thompson,  3,  4, Ilha das Cobras.
 Antonio Leitão da Silva,  3, Espirito Santo.
 Antonio Luiz de Moura,  3,  C. C., Arsenal de Guerra.

José Felix de Oliveira, S. Paulo.
Bento João da Silva, r. Formosa, 102.
Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Maranhão.

Capitães Graduados.

Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pará.
Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, r. do Pedregulho, 23 B.
Francisco do Rego Barros Falcão, Parahyba do Norte.
Manoel Verissimo, Rio Grande do Sul.

Tenentes.

Angelo José da Silva, Goyaz.
Antonio Lopes da Fonseca e Souza, r. do Pedregulho, 23 B.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco.
João Chrysostomo Gomes da Silveira, Rio Grande do Sul.
Candido Francisco Carpes, S. Paulo.
José Alves Pinto de Almeida, Bahia.
José Joaquim de Alencastro, Rio Grande do Sul.
Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco do Alferes, 85.
João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.
Antonio Rodrigues Alves Barauna, Engenho Velho.
José Nunes Bahiense, Bahia.
José dos Santos Ferreira, junior, Arsenal de Guerra.
Antonio dos Santos Lara, Rio Grande do Sul.
João Manso Pereira, Matto-Grosso.
José Thomaz d'Aquino Cabral, Espirito Santo.
João Marinho Paes Barreto, Pernambuco.
Felisberto Augusto de Souza, Bahia.
José Joaquim Alves, Arsenal de Guerra.
Manoel Pacheco de Lima, Matto-Grosso.
Benedicto Jorge de Faria, Matto Grosso.

Alferes.

Serafim Joaquim de Alencastro, Rio Grande do Sul.
Vicente Ferreira de Oliveira, Bahia.
Francisco José Lopes, Santa Catharina.
Pedro Nolasco da Silva Alagôas.
José Bernardo Coelho, Santa Catharina.
José Pereira Pinto, Paineiras.
Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina.
Antonio Baptista Teixeira, Rio Grande do Sul.
João Carlos Corrêa Lemos, Bahia.
Cosme de Faria Teixeira, Pará.
Filippe José Barbosa Aranha, Rio Grande do Norte.
Manoel Marques do Amaral, Pernambuco.
Alexandre Augusto de Frias Villar, Pernambuco.
Joaquim Antonio da Cunha, Maranhão.
João Manoel da Cunha, praia Formosa, 175.
Antonio Augusto da Costa, Rio Grande do Sul.
Arsenio Joaquim de Souza, © U. de zinco, dito.

Antonio Carlos Ferreira, Provincia do Amazonas.
 Tristão de Souza Lobo, Goyaz.
 Raymundo de Oliveira Alvarenga, Rio Grande do Sul.
 Sigismundo de Aguiar, Provincia do Amazonas.
 Constantino José Damaso, Rio Grande do Sul.
 Filinto Elysio de Queiroz Coutinho, Provincia do Amazonas.

Repartição Ecclesiastica.

CAPELLÃES TENENTES.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, † 2, 4, r. do Sabão, 264.
 Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lour., 32.
 Padre Manoel da Vera Cruz, ④ M. C. de prata, Maranhão.

CAPELLÃES ALFERES.

Padre Feliciano José Leal, Goyaz.
 Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto Grosso.
 Padre Henrique Josino Ferreira, ④ U. de prata, Pará.
 Padre Ant. José dos Innocentes, † 3, ④ M. C. de pr., Rio Grande do Sul.
 Padre Francisco de Assis Cruz, Rio Grande do Sul.
 Frei David da Natividade de N. Senhora, Pernambuco.
 Padre José Candido da Guerra Passos, Ceará.
 Padre Manoel Antonio do Valle, Pará.
 Padre João Cancio Verissimo dos Anjos, Rio Grande do Sul.
 Padre Pedro José de Andrade, ④ U. de prata, Rio Grande do Sul.
 Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto Grosso.
 Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Pernambuco.
 Padre Antonio de Sá Gusmão, ④ U. de prata, Pernambuco.
 Padre Antonio de Oliveira Antunes, Pernambuco.
 Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. d'Alfandega, 309.
 Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conceição, 67.
 Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas Geraes.
 Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Bahia.
 Padre Bernardino José Soares, Praia Vermelha.

Corpo de Engenheiros.

Commandante.

Brigadeiro do Exercito Firmino Herculano de Moraes Ancora, † 2, r. Formosa, 116.

Brigadeiro graduado.

Antonio João Rangel de Vasconcellos, † 2, † 3, tr. do Desterro, 3, Lapa.

Coroneis.

Dr. Antonio Joaquim de Souza, † 3, ④ 6, r. Nova do Conde, 227.
 Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, † 3, ④ 5, Campo d'Acclam., 2.
 Patricio Antonio de Sepulveda Everard, † 3, ④ 5, provincia do Rio Grande do Sul.

Felicio Fortes de Bustamante e Sá, ✚ 3, Andarahy Pequeno, 5 A, lugar chamado Segunda feira.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, ✚ 2, ☼ 4, Arsenal de Guerra, ou r. da Misericordia, 70.

Tenentes-Coroneis.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✚ 3, ☉ G. I., Nictheroy, r. da Rainha, 9.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✚ 2, reside no edificio do Observatorio astronomico no Castello.

Frederico Carneiro de Campos, ✚ 2, ☼ 4, ☼ 5, r. de S.^{ta} Theresa, 34.

Manoel Estanisláu de Castro e Cruz, ✚ 3, r. de S. Lourenço, 34 (Nict.)

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✚ 2, ☼ 4, ☼ 5, Morro de Paula Mattos.

José Xavier Garcia d'Almeida, r. do Principe, 87 A, Cajueiros.

José de Paiva e Silva, r. da Princeza, 47, Cajueiros.

Dr. José Joaquim de Oliveira, ✚ 2, Ilha das Cobras.

José de Victoria Soares de Andréa, ☼ 5, Rio Grande do Sul.

Henrique de Beaurepaire Rohan, Provincia do Paraná.

Dr. André Cord.^o de Neg.^{ros} Lobato, ✚ 3, ☼ 5, Campo d'Acclam., 51.

Majores.

Luiz José Monteiro, ✚ 3, ☼ 4, Provincia de S. Paulo.

José Joaquim Rodrigues Lopes, ✚ 3, ☼ 5, Provincia de Pernambuco.

Jacinto Vieira do Couto Soares, ✚ 3, r. do Lavradio, 74.

Amaro Emilio da Veiga, r. d'Ajuda, 52.

Dr. Antonio José de Araujo, ✚ 3, Lasareto, 1.

Vicente Marques Lisboa, ✚ 3, r. de S. José, 25.

Antonio dos Santos Cruz, ✚ 3, r. das Marrecas, 20. Rio Grande do Sul.

João Victo Vieira da Silva, Provincia do Maranhão.

Ernesto Antonio Lassance Cunha, ☼ 5, Ⓐ M. C. de pr., r. l. de S. Joaquim, 94.

José Joaquim d'Avila, r. do Lavradio, 92.

Innocencio Velloso Pederneira, ✚ 3, Provincia da Bahia.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, r. de S. José, 9 (Nictheroy).

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✚ 3, Fortaleza da Conceição.

Antonio Pedro de Alencastro, ☼ 5, ☉ U. de pr., Montevideo.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, ✚ 3, r. d'Ajuda, 26.

Dr. Francisco Antonio Raposo, fabrica de ferro de Ipanema.

Dr. Marcos Pereira de Salles, Provincia do Pará.

Manoel de Frias e Vasconcellos, ☼ 5, nas Obras Publicas, r. do Senhor dos Passos.

Capitães.

José Maria Pereira Campos, ✚ 3, Provincia do Rio Grande do Sul.

Vicente Antonio de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 55.

Thomaz da Silva Paranhos, ☼ 6, r. da Bella Vista, 3, Engenho Velho.

Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ✚ 3 r. do Ouvidor, 116.

Francisco Januario Passos, ✚ 3, r. de S. Theresa, 13.

Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.

Juvencio Manoel Cabral de Menezes, † 3, 6, Provincia do Pará.
 Pedro Torquato Xavier de Brito, r. do Sabão, 326.
 Bacharel Antonio Pedro de Carvalho Borges, † 3, 5, Montevidéo.
 Bacharel Paulo José Pereira, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, Provincia de Sergipe.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim, Provincia de Santa Catharina.
 Francisco Primo de Souza Aguiar, Provincia da Bahia.
 Bacharel Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.
 Bacharel Salvador José Maciel, Provincia do Rio de Janeiro, Cidade de Campos.
 Dr. João Luiz de Araujo e Oliveira Lobo, r. do Atterrado, 40 A.
 Bacharel Pedro Bandeira de Gouvêa, r. de S.^{ta} Theresa, 13.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, S. Christovão, casa sem numero junto á chacara do Sr. Commendador Breves.
 Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Provincia das Alagôas.
 José Bazileo Neves Gonzaga, † 3, © U. de pr., r. da Imperatriz, 183.
 Manoel da Cunha Barbosa, r. do Livramento, 129.
 Bacharel José Maria Jacintho Rabello, † 3, 6, Petropolis.
 Candido Januario Passos, † 3, r. de S.^{ta} Theresa, 21.

Primeiros Tenentes.

Dr. José Carlos de Carvalho, 6, r. da Imperatriz, 36.
 Manoel da Silva Pereira, Provincia da Bahia.
 Luiz José da França, r. do Principe, 39 (Cajueiros).
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, † 3, Provincia da Bahia.
 Antonio Dias da Costa, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Frederico Augusto do Amaral Sarmiento Menna, † 3, © M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. do Lavradio, 154.
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, Provincia da Parahyba do Norte.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, Provincia de Matto Grosso.
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, Praça da Constituição, 54.
 Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro esquina da r. do Regente.
 Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, Europa.
 Bacharel Saturnino Soares de Meirelles, r. de Matacavallos, 22.
 Bacharel Francisco José de Freitas, Provincia de Santa Catharina.
 Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, 6, © U. de pr. Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Bacharel Firmo José de Mello, Bahia.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia do Espirito Santo.
 Bacharel Francisco Carlos da Luz, 6, praça da Constituição, 23.
 Bacharel José Francisco de Castro Leal, no Observatorio Astronomico.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, r. do Desterro, 3, Lapa, e nas Obras Publicas, r. do Senhor dos Passos.

Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, r. do Des-
terro, 3, Lapa.
Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, Europa.
Bacharel João Martins da Silva Coutinho, Pará.
Bacharel Sebastião de Souza e Mello, Rio Grande do Sul.
Bacharel Epifanio Candido de Souza Pitanga, Maranhão.
Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericórdia, 39.
Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
Bacharel José Joaquim d'Oliveira, r. Nova do Conde, 17.
Bacharel Gabriel Militão de Villa Nova Machado, 6, Canos da Ca-
rioca, 33 J.

Segundos Tenentes.

Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. do Espirito Santo, 35.
Horacio da Gamia Moret, r. da Lapa, 73.
Francisco Xavier Lopes de Araujo Junior, r. do Espirito Santo, 35.
Paulo Maria de Lacerda, travessa do Paço, 17.
Joaquim de Souza Mursa, r. de S. Pedro, 220.
Alfredo de Barros e Vasconcellos, r. do Espirito Santo, 35.
Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 33 (Eng. Vel.)
Domingos José Rodrigues, r. do Theatro, 23.
Bento José Ribeiro Sobragy, r. da Quitanda, 13.

Auditor de Guerra.

Bacharel José Antonio de Magalhães Castro, r. da Bella Vista no En-
genho Velho.

Inspecção dos Corpos da Guarnição da Côrte do Rio de Janeiro.

QUARTEL GENERAL.

Campo d'Acclamação, 30.

Inspector.

Tenente-General Barão de Suruhy, 2, 3, 3, 6, G. I.,
Campo d'Acclamação, 101.

Secretario.

Capitão Francisco de Oliveira Guimarães, junior, 3, 6, Campo
d'Acclamação, 81.

Corpo de Saude do Exercito.

Cirurgião Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Ant.º José Ramos, 4, 5, B. O., Areal, Laranjeiras, 93.

Cirurgião-Mór de divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira, 3, 5, Pará.

Cirurgiões Mores de Brigada.

Major Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Major João Diogo Duarte, 3, Maranhão.

Major Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, r. dos Arcos, 12.

Primeiros Cirurgiões.

- Capitão Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, $\ddagger$ 3, $\clubsuit$ 3, r. do Propósito, 28, Saúde.
- Capitão Dr. Antonio Joaq. Lopes Lira, $\clubsuit$ 3, Fabr. da polvora da Estrella.
- Capitão Dr. José Sergio Ferreira, Maranhão.
- Capitão Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.
- Capitão Ignacio Manoel Domingues, Rio Grande do Sul.
- Capitão Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, r. do Sr. dos Passos, 184.
- Capitão Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. do Cano, 34.
- Capitão Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Bahia.
- Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros, $\ddagger$ 3, $\clubsuit$ 6, $\textcircled{A}$ M. C. de prata, Montevidéo.
- Capitão Dr. Justino José Alves Jacutinga, $\ddagger$ 3, $\clubsuit$ 5, $\textcircled{U}$ U. de prata, Rio Grande do Sul.
- Capitão Manoel Joaquim de Abreu, $\textcircled{U}$ U. de prata, Rio Grande do Sul.
- Capitão Dr. João Pires Farinha, $\clubsuit$ 5, $\textcircled{U}$ U. de pr., Rio Grande do Sul.
- Capitão Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto Grosso.
- Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
- Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, $\textcircled{U}$ U. de prata, Pernamb.
- Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Bahia.
- Tenente Dr. Agnello Xavier da Costa, Pará.
- Tenente Dr. Manoel Lourenço Estrella, r. das Violas, 182.
- Tenente José Joaquim Machado, $\textcircled{U}$ U. de prata, Rio Grande do Norte.
- Tenente Dr. Pedro Tito Regis, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, $\textcircled{U}$ U. de prata, Pernambuco.
- Tenente Dr. João da Cruz Santos, $\textcircled{U}$ U. de prata, Minas Geraes.
- Tenente Dr. Antonio Antunes da Luz, Montevidéo.
- Tenente Dr. Jonathas Abbott, $\clubsuit$ 6, $\textcircled{A}$ M. C. de pr., Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. José Joaq. dos Santos Corrêa, $\textcircled{U}$ U. de pr., Rio Gr. do Sul.
- Tenente Dr. José Thomaz de Lima, r. do Rezende, 36.
- Tenente Dr. José Xavier Lopes de Araujo, São Paulo.
- Tenente Dr. Pedro Affonso Denys $\ddagger$ 3, $\textcircled{U}$ U. de pr. r. do Carmo, 25, 2.º and.
- Tenente Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões, $\textcircled{U}$ U. de prata, Pará.

Segundos Cirurgiões.

- Tenente Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. do Rezende, 15.
- Tenente Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Bahia.
- Tenente Dr. Luiz Antonio Pimenta, Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. José Maria de Azevedo, Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Bahia.
- Tenente Dr. Francisco José da Costa e Abreu, r. Nova do Sabão, 21.
- Tenente Dr. José Zacarias de Carvalho, Alagôas.
- Tenente Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.
- Tenente Dr. Antonio de Jesus e Souza, Bahia.
- Tenente Dr. Agido Porfirio de Magalhães, Bahia.
- Tenente Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.
- Tenente Dr. Olegario Cesar Cabossú, Pernambuco.

Tenente Dr. Antonio da Silva Deiró, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Pernambuco.
 Tenente Dr. Macario Pamfílio Nogueira, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. José Muniz Cordeiro Jitay, Pernambuco.
 Tenente Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Ceará.
 Tenente Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.
 Tenente Dr. Theophilo Clemente Jobim, r. de S.^{ta} Theresa, 21.
 Tenente Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.
 Tenente Dr. Henrique José Pires, © U. de pr., r. Nova do Conde, 144.
 Tenente Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. de Espirito Santo.
 Alferes Dr. João Baptista Corrêa, Montevidéo.
 Alferes Dr. Jorge Magno Falcão, Montevidéo.
 Alferes Dr. José João de Araujo Lima, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.
 Alferes Dr. Aprigio Ramos Proença, r. da Imperatriz, 81.
 Alferes Dr. Manoel José de Oliveira, r. Nova do Conde, 171.
 Alferes Dr. José Candido da Silva Murici, Paraná.
 Alferes Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Piahy.
 Alferes Dr. Antonio do Nascimento Silva, r. de D. Manoel, 31.
 Alferes Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Montevidéo.
 Alferes Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de D. Manoel, 50.
 Alferes Dr. Silverio de Andrade e Silva, Montevidéo.
 Alferes Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos.
 Alferes Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Amazonas.
 Alferes Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral, Bahia.
 Alferes Dr. Joaquim José de Araujo, Pará.
 Alferes Dr. Luiz Gonzaga de Araujo Brito, Espirito Santo.
 Alferes Dr. Januario Manoel da Silva, Bahia.
 Alferes Dr. Constantino Teixeira Machado, Alagôas.
 Alferes Dr. Julio Cesar da Silva, Montevidéo.
 Alferes Dr. José Antonio de Freitas Junior, Sergipe.
 Alferes Dr. Trajano de Souza Velho, Pernambuco.
 Alferes Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, Pará.
 Alferes Dr. Felisberto Augusto da Silva, Bahia.
 Alferes Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Hospital de Mar.*
 Alferes Dr. José dos Santos Corrêa Pinto, Pará.
 Alferes Dr. José Antonio de Andrade, Pernambuco.
 Alferes Dr. João José de Carvalho Filho, r. do Sabão, 331.
 Alferes Dr. Fortunato Augusto da Silva, Pernambuco.
 Alferes Dr. Augusto José Ferrari, Matto Grosso.
 Alferes Dr. Rodrigo José Mauricio, Bahia.
 Alferes Dr. Antonio José Moreira Guim.^{es}, 6, r. do Principe, 102, Caj.
 Alferes Dr. Candido José de Figueiredo, Bahia.
 Alferes Dr. João Albano de Souza, Montevidéo.
 Alferes Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Bahia.
 Alferes Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas, Pernambuco.
 Alferes Dr. Americo Marques de S.^{ta} Rosa, Pará.
 Alferes Dr. João José de Freitas Bahiense, r. da Prainha, 88.

MINISTERIO DA GUERRA.**Corpos arregimentados do Exercito.****1.º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).**

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco Antonio da Silva Bitancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro.

Tenente-Coronel, Francisco José de Carvalho,  U. de ouro.

Major, João Baptista de Alencastro.

Ajudante, 1.º Tenente Luiz Fernandes de Sampaio,  M. C. de prata.

Quartel-mestre.

Secretario.

Veterinario.

Picador.

Vagos.

Capitães. Emilio Luiz Mallet,  5,  U. de prata.

Severiano Martins da Fonseca.

Hermes Ernesto da Fonseca,  3,  U. de prata.

Belarminno Jacome Doria.

Conrado Maria da Silva Bettencourt.

Primeiros-Tenentes. Eduardo de Sá Pereira de Castro.

Luiz Henrique de Oliveira Ewbank,  U. de prata.

Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça,  M. C. de prata.

Joaquim da Silva Maia,  M. C. de prata.

Traiano Antonio Gonçalves de Medeiros e Oliveira,  U. de pr.

José Carlos Cabral.

1.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Côte, no Quartel do largo de Moura.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhão preto.

Commandante, Coronel Solidonio José Antonio Pereira do Lago,  4,  3,  4,  B. O.,  U. de ouro, Quartel do Batalhão.

Major, Hermenegildo de Albuquerque Portocarreiro,  3,  5, Bahia.

Ajudante, 1.º Tenente Augusto Marquês de Sá, largo do Machado, 2.

Quartel-Mestre, 1.º Tenente Carlos Antonio Pereira de Macedo,  U. de prata, Ilha das Cobras.

Secretario.

Capitães. Ant. de Castro Vianna,  U. de pr., r. da Misericordia, 124.

Carlos Filippe da Silva Muniz Abreu,  U. de pr., quartel do bat.

Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha,  U. de prata, r. do Sabão, esquina da do Nuncio.

João Jacques Godfroy,  6,  U. de prata, r. de S. Diogo, 58.

Manoel José Machado da Costa, junior,  4,  6,  M. C. de prata, r. da Misericordia, 70.

João Ant. Nolasco Pereira da Cunha,  U. de pr., r. da Lapa.

Antonio José do Amaral,  M. C. de pr., Nictheroy, r. da Conc.

Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha,  U. de prata, r. de Santa Luzia, 72.

1.º Tenentes. José Joaquim de Lima e Silva,  3,  U. de prata, r. do Livramento, 15.

Primeiros Tenentes. José Thomaz de Almeida Pereira Valente,  3,
 © U. de prata, r. do Infante, 7 A.
 Carlos J.º da Costa Pimentel, © U. de p., Ilha das Cobras, 35.
 Jeronymo Francisco Coelho, © U. de p., r. da Miseric., 70.
 Antonio Paulino Limpo d'Abreu, © U. de p., Rio da Prata.
 Alonso Limpo de Abreu, © U. de p., r. de Matakav., 69.
 Firmino Herculano de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.
 Antonio José Augusto Conrado, © U. de prata, r. do
 Alcantara, 15.

2.º Tenentes. Felicio Paes Ribeiro, junior, r. de S. Diogo, 20.
 Pedro Paulino da Fonseca, campo d'Acclamação, 127.
 Joaquim Pinto Guedes, r. Formosa.
 Leonidio Luiz Manoel de Jesus, r. Estreita de S. Joaq^m.
 Viriato Lafayette Muniz Valdetaro, r. dos Arcos.

2.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Bahia).

Farda azul, golla preta, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Severo José de Souza Lima,  5, © U. de ouro.
 Major, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão,  5.

Ajudante.

Quartel-Mestre. } Vagos.

Secretario.

Capitães. Tristão Pio dos Santos, © U. de prata.
 Antonio Maria Rabello, © U. de prata.
 João Evangelista Nery da Fonseca,  6.
 Emiliano Rosa de Senna, © U. de prata.
 Norberto Augusto Lopes.
 Antonio José da Costa, © U. de prata.
 Eloy Manoel de Oliveira, © U. de prata.
 Feliciano de Souza Aguiar.

1.º Tenentes. Manoel José Coelho de Freitas, © U. de prata.
 Thomaz Gonçalves da Silva.
 Francisco Nunes da Cunha,  6, © U. de prata.
 Luiz Carlos da Costa Pimentel, © U. de prata.
 Carlos José de Escobar,  M. C. de prata.
 José Caetano de Andrade Camizão.
 João Roberto da Cunha Bacellar.

2.º Tenente. Manoel Pereira de Souza.

3.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos carmezins.

Commandante, Tenente Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo,
 4,  5, © G. I.

Major, Hilario Maximiano Antunes Gurjão.

Ajudante, 1.º Tenente Luiz Francisco Henriques.

Quartel-Mestre.

Secretario

Capitães. João Francisco Cattete.

Affonso de Almeida Albuquerque.

João da Gama Lobo Bentes.

MINISTERIO DA GUERRA.

Antonio José Fausto Garriga, © U. de prata.

José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, 6.

José Ignacio Coimbra.

Albino Adolpho Barbosa de Almeida, ④ M. C. de prata.

Candido José da Costa.

1.º Tenentes. Brazilio de Amorim Bezerra.

Henrique de Amorim Bezerra.

Joaquim da Gama Lobo d'Eça, © U. de prata.

Joaquim Firmino Xavier, 6, © U. de prata.

Sebastião da Cunha d'Eça e Costa.

Paulino de Almeida Brito.

Joaquim José Pereira.

4.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ. (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Tenente-Coronel Hygino José Coelho, 3, 5.

Major, Antonio Elias Praxedes e Silva, ④ M. C. de prata.

Ajudante, 1.º Tenente Manoel Deodoro da Fonseca.

Quartel-Mestre

Secretario

Capitães. João Carlos Willagran Cabrita.

João Maria de Almeida Feijó.

José Maria de Alencastro.

José Angelo de Moraes Rego.

Tiburcio Hilario da Silva Tavares, © U. de prata.

1.º Tenentes. Antonio Luiz Duarte Nunes.

José Antonio da Fonseca Lessa, © U. de prata.

Ayres Antonio de Moraes Ancora.

José de Cerqueira Lima, © U. de prata.

Apollonio Peres Campello Jacome, © U. de prata.

Francisco Manoel Pereira Fontes.

Candido Feliciano Pereira de Carvalho.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Gabriel Alves Fernandes.

Major, José Pedro Heitor, 3, 6, ④ M. C. de prata.

Ajudante, 1.º Tenente Joaquim da Costa Rego Monteiro, © U. de prata.

Quartel-Mestre

Secretario, 1.º Tenente Antonio Camargo Bueno.

Capitães. Francisco da Costa Rego Monteiro, © U. de prata.

Joaquim José Ferreira Souto.

Benedicto Marianno de Campos.

Luiz Francisco Teixeira, © U. de prata.

1.º Tenentes. Francisco Luiz da Trindade Souza.

Francisco Nunes da Cunha, 6, © U. de prata.

Luiz Benedicto Pereira Leite.

João Paes Barreto de Mello.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Major Carlos de Moraes Camizão, Pernambuco.

Ajudante.

Quartel-Mestre. } Vagos.

Secretario.

Capitão, Joaquim Antonio Xavier do Valle, © U. de prata.

1.º Tenente, Carlos de Moraes Camizão.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

1.º Tenentes. } Vagos.

2.º Tenentes. }

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão, Caetano da Silva Paranhos.

1.º Tenentes. } Vagos.

2.º Tenentes. }

1.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na côrte, nos quartéis grandes da praça d'Acclamação.

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

Commandante, Brigadeiro Graduado Manoel Antonio da Fonseca Costa, ✠ 2, ✠ 3, ✠ B. O., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Tenente-Coronel, José Luiz Menna Barreto, ✠ 5, © U. de ouro, r. do Costa, 34.

Major, Sebastião Antonio do Rego Barros, ✠ 5. Pernambuco.

Ajudante, Alferes José Lourenço Vicira Soutto, quartel do Regimt.º

Quartel-Mestre, Alferes Algemiro da Costa Sampaio, quartel do Regimt.º

Secretario, Alferes Manoel José Dias, r. d'Alfandega, 371.

Veterinario, Gustavo Adolpho Spiesicke, no Quartel.

Picador. Vago.

Capitães. João da Costa Barros Mascarenhas, ✠ 3, Nicteroy.

Egas Muniz Tello de Sampaio, praia Formosa, Ponta do Bot.

José Constantino de Oliveira, ✠ 6, r. de S. Diogo, 23.

Agostinho Maria Piquet, ✠ 3, ✠ 6, r. Formosa, 15.

José Constantino Lobo Botelho, ✠ 6, quartel do Regimento.

Francisco de Paula Camargo, quartel do Regimento.

Manoel Pedro Drago, quartel do Regimento.

Manoel Varella de Oliveira, quartel do Regimento.

Tenentes. Manoel Rodrigues de Oliveira Netto, S. Paulo.

José Maria de Carvalho, r. da Lapa, 45.

Hermenegildo Servulo Junqueira, quartel do Regimento.

Pedro Braulio Lassance Cunha, r. larga de S. Joaquim, 182.

- Tenente.** Pedro de Araujo Rangel, r. de S. Diogo, 82.
 Francisco José de Souza e Silva, quartel do Regimento.
 João Galdino Picaluga, Rocio Pequeno, 21.
 Antonio José da Costa, r. do Alcantara, 3.
- Alferes.** Francisco Manoel da Costa Pereira, r. do Saco do Alferes, 7.
 Manoel José de Faria, morro de S. Diogo.
 Carlos Frederico de Lima, © U. de prata, r. do Senhor dos Passos, 77.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, r. de S. Diogo, 10.
 Fernando da Nobrega Lins, r. do Senhor dos Passos, 72.
 Francisco Xavier de Godoy, largo d'Ajuda, 2.
 José Diogo Ozorio de Oliveira, r. Nova do Sabão, 35.
 Honório Gurgel do Amaral, r. de Rezende, 91 A.
 João Ignacio de Andrade e Silva, r. do Principe, 24, Cajueir.
 Bento Machado Gomes, Provincia do Amazonas.
 Dyonisio Amor. S. Paulo.
 Thomaz José de Araujo Oliveira Lobo, praia Formosa, 159.
 José Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
 João José Basilio Pyrrho, r. de S. Carlos.
 Floriano Florambel da Conceição, quartel do Regimento.
 Firmino Herculano Menna Barreto, r. do Costa, 34.

2.º REGIMENTO DE CAVALLERIA LIGEIRA (Montevideo).

Farda azul, golla e canhão encarnado, vivos brancos.

- Commandante,** Coronel Manoel Luiz Ozorio, 5, 2, 3, ④ M. C. de ouro.
- Tenente-Coronel,** João Rodrigues Feu de Carvalho, 3, 4, ④ B. O. Commanda o corpo policial do Ouro Preto.
- Major,** João Francisco Menna Barreto, ④ M. C. de prata.
- Ajudante,** Alferes Felicissimo Pinto Braga.
- Quartel-Mestre,** Alferes José Antonio Cardoso.
- Secretario,** Alferes Antonio Pinheiro da Rocha.
- Veterinario e Picador.**

Capitães.

- | | |
|---|----------------------------|
| Joaquim José Pinto. | João Baptista Alves Porto. |
| José Leopoldo Nabuco de Araujo. | Manoel José de Alencastro. |
| Pedro Luiz Ozorio, 3, ④ M. C. de prata. | Ricardo Peres de Macedo. |
- Tenentes.** Antonio Francisco de Castilhos, © U. de prata.
 José Bethezé de Oliveira Nery, ④ M. C. de prata.
 Luiz Joaquim de Sá Brito, ④ M. C. de prata.
 Hypolito Antonio Ribeiro, ④ M. C. de prata.
 Antonio de Souza Severino, ④ M. C. de prata.
 João José Ferreira.
 Bartholino de Arruda Martins.
 Joaquim Nunes de Souza, ④ M. C. de prata.
- Alferes.** Sabino Martins de Amorim.
 Israel Soares da Silva, ④ M. C. de prata.

João Augusto Garcez, Ⓐ M. C. de prata.
 Domiciano Ilha de Toledo, Ⓐ M. C. de prata.
 Antonio Germano de Andrade Pinto, Ⓐ M. C. de zinco.
 Manoel Jacintho Pereira, Ⓐ M. C. de zinco.
 Miguel Benicio dos Anjos.
 Sebastião Xavier de Azambuja, Ⓐ M. C. de zinco.
 Diogo Alves Ferraz d'Eilly, Ⓐ M. C. de zinco.
 Manoel Joaquim da Silveira.
 João Frederico Guilherme de Carvalho.
 João Alves da Rocha, © U. de zinco.
 João Antonio Soares.
 Malachias Corrêa de Borba.
 José Valentim Jacintho Pereira.

3.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Montevidéo).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Antonio d'Oliveira Lobo, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Tenente-Coronel, Candido José Sanches da Silva Brandão, ⚔ 3, ⚔ 6,
 © U. de ouro.
 Major, João Daniel Damaso dos Reis, ⚔ 4, ⚔ 5, Ⓐ M. C. de prata.
 Ajudante, Alferes Ataliba Manoel Fernandes, © U. de zinco.
 Quartel-Mestre, Alferes José Coelho Borges.
 Secretario, Tenente João Lopes dos Santos.
 Veterinario
 Picador.

Capitães.

Francisco José dos Santos.	José Maria Barreto Falcão.
Manoel de Castro Canto e Mello.	Francisco de Siqueira Queiroz.
José Antonio Dias da Silva.	Luciano José da Rosa.
José Ferreira da Silva, junior, ⚔ 6.	

Tenentes.

Serafim Antonio Taroco.	Adolpho Sebastião de Athayde,
João Candido Gularte.	⚔ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Camillo de Oliveira e Mello.	José Diogo dos Reis.
Tristão Barreto Percira Pinto.	Izidoro Fernandes de Oliveira.
José Cesar de Mello Sampaio.	

Alferes.

Jeronymo Pacheco de Azambuja.	José Luiz da Costa, junior.
Gaspar Francisco Menna Barreto.	João Baptista de Oliveira Brandão.
Cesar Augusto Brandão.	Agostinho Moniz de Moraes.
Joaquim Vicente Machado.	Pedro Antonio Dias.
Angelino de Carvalho.	Joaquim Francisco Moreira.
Francisco Rodrigues de Lima.	Zephirino Silveira Martins.
Francisco Jorge Simões Pires.	Luiz Rodrigues da Silva.
José Adolpho Pereira Caldas.	

4.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Montevideo).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Propicio Menna Barreto,  3;  3;  4,

© U. de ouro.

Tenente-Coronel, Victorino José Carneiro Monteiro.

Major

Ajudante, Alferes Antonio Paulo Pinto da Fontoura.

Quartel-Mestre, Alferes Oliverio Xavier da Silva.

Secretario, Alferes Justo de Freitas Mascarenhas.

Veterinario

Picador

Capitães.

Antonio Peixoto de Azevedo.

Luiz Moniz Barreto Netto.

João Manoel Menna Barreto.

João Sabino de Sampaio Menna Barreto.

Antonio Victor de Sampaio Menna Barreto.

José Crispiniano de Contreiras e Silva,  3,  4,  4, M. C. de p.Franc. Marques de Oliveira,  6.

Manoel Antonio Rodrigues, junior.

Tenentes.

Carlos Francisco Cardozo.

Candido Justiniano de Carvalho.

Dyonisio Francisco da Silva.

Joaquim José da Silveira, junior.

Manoel Alves Frasso de Lima.

Manoel Antonio da Cruz Brilhante.

José Thomaz dos Santos e Silva.

Francisco Olinto de Carvalho.

Alferes.

Manoel Carlos Machado Vieira.

Zephirino Affonso Taborda.

Antonio José de Castilhos.

Crispim Alves Jardim.

Manoel Barbosa de Alencastro.

Antonio Candido d'Oliveira Mattos.

Tertuliano Toribio Alonso,  M.-C. de zinco.

Manoel Joaquim Machado.

Joaquim José Baptista.

Leonardo José Collares.

Francisco Ferreira da Rocha.

José Nunes de Miranda.

José Rodrigues de Faria.

Carlos Maria de Oliva.

Francisco de Paula Menna Barreto.

Placido Fialho de Oliveira Ramos.

5.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhões encarnados, vivos encarnados.

Commandante.

Tenente-Coronel. } Vagos.

Major. Augusto Frederico Pacheco,  3,  3, M. C. de prata.

Ajudante. Alferes Sebastião Barreto Pereira Pinto.

Quartel-Mestre. Alferes José Mendes Jacques.

Secretario. Alferes João Baptista de Godoy.

Veterinario.

Picador. } Vagos.

Capitães.

Diogo Francisco Cardoso.

João Pereira Lima Velasco Molina.

Justiniano Sabino da Rocha.	Wencesláu José de Oliveira.
Carlos Bethesé de Oliveira Nery,	Augusto Cesar de Araujo Bastos.
✠ 3, 6, © U. de prata.	Manoel Alves de Azevedo.

Tenentes.

Jesuino Olympio de S. Paio, ✠ 3,	Antonio Rodrigues do Nascimento.
6, ④ M. C. de prata.	Leocadio José de Figueiredo.
Manoel Porfirio de Castro Araujo,	Herculano Alexandrino de Mello.
6, ④ M. C. de prata.	José Fernandes dos Santos Percira.
José Feliciano Neves Gonzaga,	Clemente José de Araujo.
© U. de prata.	

Alferes.

João Plates Fanistein, ④ M. C. de	Horacio de Gusmão Coelho.
zinco.	Domingos Alves Branco Muniz Bar-
João José de Bruce, ④ M. C. de	reto.
zinco.	José Alves Coelho de Moraes.
Miguel Percira de Araujo Meirelles.	Carlos Augusto Pereira de Carvalho.
Francisco de Lima e Silva.	Wencesláu Vieira Armond.
José Procopio Tavares.	Alvaro Pinto Barreto.
Domingos Augusto Gonçalves, ④	Luiz Manoel das Chagas.
M. C. de zinco.	Cândido Xavier Rosado.

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Bento José Leite de Faria, ✠ 3.
 Major, José Ribeiro dos Santos Monteiro, ✠ 3.
 Ajudante, Alferes Manoel Pereira de Mesquita.
 Quartel-Mestre, Alferes João Teixeira de Brito.
 Secretario, Alferes João Carlos da Silva Rangel.

Capitães.

Lucio Rib.º d'Almeida Raposo, ✠ 3.	Francisco d'Assis Machado Bueno.
João Pinheiro Guedes.	João Antonio de Magalhães Garcez.

Tenentes.

Antonio Pedro dos Santos.	Agostinho Monteiro Varella.
Antonio Maria Xavier.	Pedro José Rufino.

Alferes.

Manoel Theotonio Ribeiro Silva.	José Martins Teixeira de Castro.
Joaquim Soares de Figueiredo.	Antonio João Ribeiro.
Firmino Joaquim Patriota.	Pedro José Cardoso.
José Mauricio Vellasco Molina.	José Ribeiro do Nascimento.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.

Farda azul, gola, canhão e vivos encarnados.

Capitão, Leopoldo Augusto Ferreira.
 Tenente, Francisco Henriques de Noronha.
 Alferes, Leopoldo Alves Barrão, José Victorino Cesar.

1.º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS), No Quartel grande da pr. d'Accl.

Farda azul, gola branca, canhão amarello, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, 3, 3, 3, 4, G. I., M. C. de ouro, r. do Bom Jardim, 2.

Major, José Antonio da Silva Guimarães, 3, M. C. de prata, Quartel do Batalhão.

Ajudante, Alferes João Maria de Mello, r. da Misericórdia, 150.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Agnello de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.

Secretario, Alferes João da Guerra Passos, U. de zinco, Quartel do Batalhão.

Capitães, João Manoel de Carvalho, 3, Quartel do Batalhão.

Wenceslão de Oliveira Bello, 6, Pernambuco.

Antonio Juliano Correia de Faria, 3, M. C. de prata, Parahyba do Norte.

Joaquim João de Menezes Doria, 3, U. de prata, Quartel do Batalhão.

Fernando Machado de Souza, 6, U. de prata, Paraná.

Fortunato José Dias, Quartel do Batalhão.

Antonio Martins d'Amorim Rangel, Quartel do Batalhão.

Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, 2, Quartel do Batalhão.

Tenençes, Christovão de Abreu Carvalho e Contreiras, 6, Quartel do Batalhão.

José Joaquim da Silva Costa, Quartel do Batalhão.

João José de Brito, r. d'Ajuda, 4.

João Guilherme d'Almeida, 6, M. C. de prata, Rio da Prata.

Joaquim Rodrigues da Silva, 6, Quartel do Batalhão.

Luiz Antonio Guerreiro Drago, Quartel no Campo.

Timoleão Pires de Albuquerque Maranhão.

Alferes, João Maria Petra de Bettencourt, r. de S. Diogo, 22.

Francisco de Paula Pimentel, Quartel do Batalhão.

João da Silva Nazareth, r. dos Ciganos, 8.

Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, Rio da Prata.

João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, Cajueiros.

Leonardo José da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

José Feliciano de Figueiredo Carvalho, r. do Saco, 84.

Rodrigo Luiz Baptista, Quartel do Batalhão.

Antonio Joaquim Bacellar, M. C. de prata, r. do Infante, 5

João Antonio d'Oliveira Valporto, U. de zinco, Rio da Prata.

João José Evangelista Costa, r. do Cattete, 96.

Cypriano José Pires Fortuna, Morro do Castello.

José Francisco Coelho, r. da Misericórdia, 70.

Hyppolito Mendes da Fonseca, Campo da Acclamação, 127.

Manoel Rodrigues Bragança, Morro do Castello.

João Conrado de Niemeyer.

2.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Pernambuco.

Farda azul, gola amarella, canhão azul claro, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Manoel Muniz Tavares,  2,  4,  4,
 G. I.,  B. O.,  U. de ouro.

Major, Joaq. Rodrig. Coelho Kelly,  3,  4,  G. I.,  U. de ouro.

Ajudante, Alferes Aurelio Joaquim Pinto.

Quartel-Mestre, Alferes José Lasaro Monteiro de Mello.

Capitães.

José Gomes d'Almeida,  3,  3.	Manoel da Cunha Wanderley Lins.
Luiz Domingues de Araujo.	Manoel de Campos Leite Penteado.
João de Souza Teixeira.	Felix José da Silva,  6.

Tenentes.

Francisco José do Rosario.	Domingos Rodrigues Lopes,  U.
Manoel Alves Pereira da Matta,  6.	de prata.
José Manoel de Souza.	José Marcellino de Aragão,  M. C.
Luiz Paulo Figueirôa Nabuco Araujo	de prata.
	Gabriel de Souza Guedes.

Alferes.

João Guilherme Mariath,  U. de p.	João Bibiano de Castro.
José Maria do Nascim.º,  M. C. dep.	Luiz Vicente Vianna.
José Joaquim Rodrigues Bragança.	Gustavo Christiano Desouzar.
José Francisco d'Oliveira Mesquita.	Ataliba Duarte Godinho.
Victor Gonçalves Torres,  U. de	José Carlos de Oliveira Franco.
prata.	José do Rego Barros,  M. C. de
José Joaquim Capistrano.	zinco.
Henrique Tiberio Capistrano.	Secundino Felafiano de Mello e S.ª
Antonio Marques de Souza.	

3.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Montevidéo.

Farda azul, gola e vivos encarnados, canhão amarello.

Commandante, Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros,  5,
 U. de ouro.

Major, Domingos José da Costa Pereira,  3,  6.

Ajudante, Alferes Ignacio Alves de Azevedo,  M. C. de zinco.

Quartel-Mestre, Alferes Joaquim José Pedro.

Capitães.

José Pacheco Sobroso,  M. C. dep.	Joaquim Barroso de Carvalho
João Francisco de Oliveira.	Luiz Ferr.ª Pestana,  6,  M. C.
Francisco Raymundo de Souza.	de prata.

Tenentes.

Americo Antonio Cardoso.	Vicente Ferr.ª Gomes,  U. de prata.
Antonio Fernandes Borges.	José Caetano de Oliveira Rocha,  3,  U. de prata.
Camillo Xavier de Souza.	Antonio Candido de Araujo Macedo.
Innocencio José Cavalcanti de Al-	Felisberto Coelho dos Santos.
buquerque.	

Alferes.

Francisco Joaquim de Souza Botelho, © U. de prata.	Antonio Pinto de Sá Barreto.
José Antonio de Lima.	Luiz Antonio de Albuquerque e Mello.
Urbano Fernandes de Barros.	João Adolpho de Souza Barreto, © U. de prata.
Domingos Francisco de Castro Rosa Ferraz.	Candido Hermenegildo Pinto.
Dalcarliense Drummond de Alencar Araripe.	João Tolentino Taveira de Menezes.
Antonio Pedro de Oliveira.	Julio Ignacio de Azevedo Marques.
Caetano Xavier d'Oliveira, © M. C. de prata.	Antonio Pereira Barreto.
	Carlos Frederico da Rocha.
	Licínio Liborio Passos, © U. de z.

4.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Montevidéo.

Farda azul, golla azul clara, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Severo Luiz da Costa Labareda Prates, † 2, 4, © G. I., © U. de ouro.

Major, Antonio de Sampaio, † 5, © M. C. de prata.

Ajudante, Alferes Silverio José Nery.

Quartel-mestre, Alferes Laurindo Alves Barbosa.

Secretario, Alferes Manoel Francisco Refugio, © M. C. de zinco.

Capitães.

Joaq. ^m da S. ^a Ferreira Junior, † 6.	Francisco José da Silva Cruz.
Joaquim Luiz de Azevedo, † 6.	Manoel Joaquim Guedes.
Manoel Geraldo do Carmo Barros, © U. de prata.	Pedro Affonso Ferreira.
	José Luiz Teixeira Lopes.

Tenentes.

Antonio Cabral de Mello Leoncio.	Antero José Callisto.
Custodio Coelho dos Santos.	José Francisco da Silva.
João Manoel Florindo.	Henrique Freder. Benjamin Ethur,
Miguel Pereira Canedo.	© M. C. de prata.
João Theodoro Pereira de Mello.	

Alferes.

Norberto da Costa Ferreira.	José Manoel Pereira, © M. C. de z.
Domingos Eustaquio da Cunha.	Leopoldino Machado de Lemos.
Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita.	Joaquim José dos Passos.
Guilherme Herculano de Medeiros.	Antonio José Pinto Bandeira.
Francisco Bibiano de Castro.	João José Cardoso.
Pedro de Alcantara da Fonseca.	Francisco José Rodrigues.
Caetano da Costa Araujo e Mello.	Antonio Nunes Ramos.
	José João de Carvalho.

5.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Maranhão.

Farda azul, gola encarnada, canhão azul claro e vivos encarnados.

Tenente-Coronel Joaquim Mendes Guimarães, † 3, † 5.

Major José Domingues do Coutto, † 3, † 5, © G. I., © M. C. de ouro.

Ajudante, Tenente José Manoel Braga.

Quartel-Mestre, Alferes Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

Secretario, Alferes José Mariano de Barros.

Capitães. Joaquim Belfort Gomes,  3,  3,  M. C. de prata.

João do Rego Barros Falcão.

Guilherme Leopoldo de Freitas,  3,  M. C. de prata.

Francisco Cactano Soares,  U. de prata.

Henrique José de Carvalho,  M. C. de prata.

Claudino Agnello Castello Branco.

Benedicto José de Barros.

Antonio Manoel de Oliveira Botas.

Tenentes. Firmino José de Oliveira,  M. C. de prata.

Manoel Amancio de Almeida.

Claro da Costa Mauriz.

João Eduardo da Cunha Guimarães.

José Joaquim da Silva Rosa.

Leandro Corrêa do Lago,  3,  M. C. de prata.

João Pereira Mattoso,  U. de prata.

Carlos Olivio Danckwardt.

Alferes. Raymundo dos Santos Lima.

Pedro Lino de Barros Reis,  M. C. de prata.

João Baptista do Rego Barros Cavalcanti d'Albuquerque,
 M. C. de prata.

Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo,  M. C. de prata.

José Thiago da Silva,  M. C. de prata.

José João da Silva,  M. C. de prata.

Raymundo José de Moraes,  M. C. de prata.

Joaquim José de Magalhães,  U. de prata.

Filippe Guilherme de Miranda Lisboa.

João Baptista Freire.

Luiz de Queiroz Coutinho.

Luiz Augusto Collin.

José Antonio Pereira de Almeida.

Antonio Pedro Gomes de Castro.

Pedro Carlos Nogueira de Baumann.

Franklin Antonio de Abreu.

6.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros). Montevideo.

Farda azul, golla amarella, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Lopes Pecegheiro,  3,
 5,  B. O.,  M. C. de ouro.

Major, Guilherme Xavier de Souza,  5,  U. de ouro.

Ajudante, Tenente José Thomaz Gonçalves,  M. C. de prata.

Quartel-Mestre, Alferes Salviano Pires Campos.

Secretario, Alferes Manoel Verissimo da Silva,  U. de zinco.

Capitães. Luiz Antonio Dias de Andrade,  M. C. de prata.

José Thomaz Henriques.

João de Souza Fagundes,  6,  M. C. de prata.

Carlos Cyrillo de Castro.

Capitães. Antonio José Lança. | André Accioli Pinheiro.

Tenentes.

Joaquim Corrêa de Faria.	José Bonifacio d'Andrada Vandelli.
Antonio José Ferreira Cavalcanti,	João José Pereira.
☉ 6, ☉ U. de prata.	Gustavo José Xavier dos Anjos.
Joaquim Xavier de Araujo.	José Lopes de Oliveira.

Alferes.

Joaquim Ferreira de Paiva.	João Maria Xavier de Brito, Ⓐ M. C.
Fortunato Theodoro de Lima.	de zinco.
Antonio Alexandrino de Mello.	José de Arruda Moreira.
Vicente Pedro d'Oliv.ª Villas-Boas.	Felicio Domingues.
Lourenço Ign.º Burguete da Gama.	Severiano de Siqueira Daltro, ☉ U.
Francisco Paulino da Silva.	de zinco.
José Manoel da Silveira.	Felix Justiniano de Albuquerque.
Francisco Marianno de Siqueira.	José Francisco de Assis Campos
Antonio Rodrigues Silva, Ⓐ M. C.	Cosden.
de zinco.	Antonio Gomes da Rocha.

7.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros). Montevideo.

Farda azul, golla amarella, canhão branco, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes, ☉ 3,
☉ 3, ☉ 6, Ⓐ M. C. de ouro.

Major, André Alves de Oliveira Bello, ☉ 3, ☉ 6, Ⓐ M. C. de prata.

Ajudante, Alferes José Gonçalves Meirelles, ☉ U. de zinco.

Quartel-Mestre, Alferes Christovão José de Andrade.

Secretario, Alferes Cyrillo Eloy Pessoa de Barros, Ⓐ M. C. de zinco.

Capitães. Antonio Eduardo Martini.

D. Carlos Balthasar da Silveira.

João Xavier de Souza.

Camillo Pinto Rangel.

Bento Ferreira Marques Brasil, Ⓐ M. C. de prata.

Tenentes.

José Ferreira da Costa, Ⓐ M. C. de	José Estacio de Lima Brandão.
prata.	Guilherme Luiz Bernardes.

José M.ª Ferr.ª d'Assumpção, ☉ 6.	Francisco de Almeida Furtado.
-----------------------------------	-------------------------------

José Antonio Ferreira Adrião.	Justiniano Baptista Teixeira.
-------------------------------	-------------------------------

Augusto Cesar da Silva, ☉ 6.	
------------------------------	--

Alferes.

José Cosme Damião.	João José Soares.
--------------------	-------------------

Alexandre Florentino de Albuquerque e Mello.	José Augusto Cardoso da Gama.
--	-------------------------------

Manoel Baptista Ribeiro de Faria,	João Baptista Barreto Leite, ☉ 6,
-----------------------------------	-----------------------------------

☉ U. de prata.	Ⓐ M. C. de prata.
----------------	-------------------

Manoel José de Menezes.	Domingos Alves Barreto Leite, ☉ 4,
-------------------------	------------------------------------

Ant. Pedro Heitor, Ⓐ M. C. de pr.	Ⓐ M. C. de prata.
-----------------------------------	-------------------

João Paulo de Miranda.	
------------------------	--

Antonio Rodrigues Ribas,  M. C. de zinco.	João Barreto de Castro.
Joaquim Mendes Ourique Jacques,  M. C. de zinco.	Antonio Augusto Sarmiento de Mello.
Joaq. ^m Prudencio de Souza Lima.	Ludogero Braulio da Cruz.

8.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Alagôas.

Farda verde, golla encarnada, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira,  3,  3,  5,  G. I.,  de ouro.

Major, Herculano Sancho da Silva Pedra,  3,  4,  6,  M. C. de prata.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Alferes Manoel Ferreira da Fonseca Lira.

Secretario, Alferes Amalio Maia,  M. C. de zinco.

Capitães.

João dos Passos Nepomuceno.	José da Silva Pinheiro,  U. de p.
José Muniz Tavares,  3.	Ricardo José da Silva.
Luiz da França Leite.	João Antonio Cardoso,  3.
Gregorio Antonio da Silveira.	Antonio Maria de Castro Delgado.

Tenentes.

Manoel Luciano da Camara Guaraná,  3.	Mathias Vieira de Aguiar.
José dos Santos Nunes Lima.	Manoel Sabino de Mello.
Joaquim Cardoso da Costa.	José Hermenegildo Leal Ferreira.
Candido Leal Ferreira.	Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

Alferes.

Pedro João Refugio.	Hortencio Maria da Gama Souza e Mello.
Antonio José de Magalhães.	Paulo Manoel Lopes.
Manoel Joaquim Bello.	Simeão Corrêa Lima.
Estevão José da Paz Barreto.	Francisco José Martins Pamplona.
Joaquim Caetano dos Reis.	João Caetano dos Santos.
Pompêo Capistrano do Rego Lobo.	Manoel José dos Santos Portella.
José Francisco de Moraes e Vasconcellos.	José Ferreira de Azevedo.
Manoel Joaquim Ramos.	Olavo Eloy Pessoa da Silva.

9.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Coronel Luiz Antonio Favilla,  3,  3,  4,  G. I.,  B. O.

Major, João Nepomuceno da Silva Portella,  5.

Ajudante, Alferes Joaquim Antonio Dias.

Quartel-Mestre, Alferes Francisco José Joaquim de Barros.

Secretario, Alferes Joaquim Manoel da Silva e Sá,  M. C. de zinco.

Capitães.

João Baptista de Souza Braga, † 3.	Francisco Antonio da Fonseca Galvão, A M. C. de prata.
Francisco Antonio de Souza Camião, A 4, A 6.	Domingos de Lima Veiga.
Fernando Antonio Rosauro.	José Joaquim de Barros.
	Joaquim Antonio Pientzenauer.

Tenentes.

Manoel Claudino de Oliveira Cruz.	Ignacio Gomes de Sá Queiroz.
Leopoldino da Silva Azevedo.	Caetano Gaspar Lopes de Azevedo
Vicente de Paula Rios de Oliveira.	Villas-Boas.
Bernardo Joaq. Pereira, O U. de pr.	

Alferes.

Arsenio de Sant'Anna Leitão.	João Carlos de Paiva.
Manoel Carneiro Machado Freire.	Augusto Leal Ferreira.
Antonio Mattoso de Andrade Camara.	Joaquim Cardoso dos Santos.
João Antonio Leitão.	Raymundo Nonato da Silva.
Joaquim Fabricio de Mattos.	Martinho José Ribeiro.
Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna.	Joaquim Antonio de Moraes.
Manoel de Azevedo do Nascimento.	Antonio dos Santos Caria, O U. de zinco.
	Joaquim José Pereira Codeço.

10.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pernambuco.

Farda verde, golla verde, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Rolemberg de Almeida.

Major, Pedro Nicoláo Feguerstein, A 4.

Ajudante, Alferes Antonio Raymundo Lins Caldas.

Quartel-Mestre, Tenente Camillo Xavier de Mello.

Secretario, Alferes Guilherme dos Santos Sazes Cadet.

Capitães.

Major graduado, José Pereira de Azevedo, A M. C. de ouro.	Benevenuto de Souza Marinho, A M. C. de prata.
José Francisco da Silva, † 3, O U. de prata.	Miguel Jeronymo de Novaes, † 3.
Manoel Climaco de Seixas Cardoso, A M. C. de prata.	Francisco Antonio de Carvalho, † 3, A M. C. de prata.
	Antonio Caetano Travassos.
	Manoel Pereira de Souza Burity.

Tenentes.

Alexandre José da Rocha.	José Joaquim Nunes, A M. C. de p.
José Carlos Galdino de Souza, A M. C. de prata.	Manoel Antonio Soares da Gama, A M. C. de prata.
Francisco de Assis Guimarães.	Francisco de Assis Barreto.
José Antonio Alves, A M. C. de p.	Manoel Joaquim Gomes de Brito.

Alferes.

Tito Livio da Silva.	Augusto Carlos de Siqueira Chaves.
Nicacio Alves de Souza.	José da Cunha Morcira Alves.

José Pedro Gonzaga.	José Garcia Teixeira, ① U. de zinco.
Jeronymo Alves da Assumpção.	Francisco da Cunha Bettencourt, ①
José de Avila Bettencourt Neiva, ①	U. de zinco.
M. C. de zinco.	Miguel Augusto Barbalho Picanço.
José Francisco Machado.	Antonio José Ribeiro.
Antonio Manoel Barbosa.	Manoel Joaquim de Souza Junior.
João Damasceno da Silva.	

11.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pará.

Farda verde, golla amarella, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Coronel Francisco Xavier Torres, ②, ⑤, ① U. de ouro.
 Major, José Ignacio Teixeira da Fonseca, ③, ⑥, ① M. C. de prata.
 Ajudante, Alferes Francisco Martinho de Campos.
 Quartel-Mestre, Capitão Constantino José da Costa.
 Secretario, Alferes Antonio Eloy da Cunha e Mello.

Capitães.

Francisco Ribeiro da Silva.	Francisco Bueno da Silva.
João de Castro e Silva.	Antonio José Dias Nunes, ① M.
João Duarte Ferreira Bentes.	C. de prata.
Theotonio José Ferreira de Castro.	José Joaquim Meirelles.
Tristão de Mello Cunha.	

Tenentes.

Verissimo José dos Santos Lima.	Raymundo Gonçalves de Abreu.
José Saturnino Gaspar.	Constantino Dias Martins.
Joaquim Bezerra de Albuquerque.	Honoriano Alexandrino Soeiro.
Joaquim José dos Santos Araujo.	Antonio José dos Santos.

Alferes.

Guilherme Marques de Souza.	Man. da Conceição Per.ª de Castro.
Carlos Frederico Avellos Góes de Brito.	João Gonçalves Baptista de Moura.
Maximiano Joaq. de Almeida Pinto.	Manoel Dionisio de Souza.
Antonio José Pereira de Carvalho.	Bazilio Magno da Silva Junior.
Augusto Cesar Bettencourt.	Joaquim Franc. de Carv. Menezes.
Franc. Xavier Corrêa da Conceição.	Heliodoro Francisco de Menezes.
José Maria Eduardo.	Fernando Martins Garrocho.
	Antonio Dionisio de Souto Gondim.

12.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Montevideo.

Farda verde, golla amarella, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque, ②, ③, ⑤, ⑥ B. O., ① M. C. de ouro.
 Major, Jacintho Machado Bettencourt, ④, ⑤, ① U. de ouro.
 Quartel-Mestre.
 Ajudante
 Secretario, Alferes José Joaquim Cesar de Mello, ① M. C. de prata.

Capitães.

Manoel José Espindola, ③, ④, ① M. C. de prata.	João Francisco do Livramento.
	José Leitão de Almeida.

João Gervasio de Souza Perné,  3,  M. C. de prata.	Antonio da Silva Paranhos,  3,  M. C. de prata.
Joaquim Bernardino de Magalhães Garcez,  U. de prata.	Francisco Frederico Figueira de Mello,  6,  M. C. de prata.

Tenentes.

Candido Francisco de Santa Anna,  3,  M. C. de prata.	Antonio do Rego Duarte,  6,  M. C. de prata.
Alexandrino de Mello Alencar,  M. C. de prata.	José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça,  M. C. de prata.
Manoel Leonel de Alencar,  4,  6.	José Alves Teixeira. Eugenio Luiz Franco. José Joaquim de Figueiredo.

Alferes.

José Maria de Carvalho,  3,  M. C. de prata.	Joaquim José da Cruz.
Pedro de Alcantara Monteiro.	João Vieira de Aguiar.
José Cesario Varella de França,  6.	Saul Vicente Vianna.
Guilherme Pinto de Souza.	Antonio Cardoso Pereira de Mello,  3,  6,  M. C. de prata.
Diogo de Santa Rita Brito,  6,  M. C. de prata.	Antonio Luiz da Cunha.
Francisco Borges de Lima,  6,  M. C. de prata.	Maximiano Ferreira Chaves,  M. C. de zinco.
Antonio Cardoso da Costa,  3,  M. C. de prata.	Feliciano José Henriques.
	Manoel Soares Fortuna.

13.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Jacintho da Costa Freire,  3,  M. C. de ouro.

Major, Antonio Vaz de Almeida,  5,  M. C. de ouro.

Ajudante, Tenente José Joaquim de Souza.

Quartel-Mestre, Alferes José Augusto Pessoa de Carvalho.

Secretario, Alferes Galdino da Silva Villas-Boas.

Capitães.

Major graduado D. Diogo Roberto da Silveira,  3.	Antonio José dos Passos.
José Antonio da Silva Lopes,  6,  M. C. de prata.	Salustiano Jeronymo dos Reis,  6,  3,  M. C. de prata.
José Barbalho Bezerra.	Frederico Augusto de Mesquita.
	João Pires Gomes.

Tenentes.

Luiz Antonio Favilla.	Fernando Carlos Franco,  M. C. de prata.
João Anselmo da Cruz.	Francisco Manoel de Oliveira.
Joaquim Nery da Fonseca.	Manoel Bento de Andrade.
Carlos Augusto de Carvalho.	
Alexandre Miguel Telles.	

Alferes.

José Anselmo Vallejo.	João Damasceno de Albuquerque,
João Nepomuceno da Silva.	Ⓐ M. C. de zinco.
Lourenço da Costa e Vasconcellos.	Valentim José Barbosa.
Felizardo Antonio Cabral.	Manoel José de Araujo.
Vicente Ferreira Lima.	Jesuino José do Nascimento.
Miguel Pereira de Oliveira Meirelles.	Raymundo Maximo de Sepulveda
João Baptista Lopes de Carvalho.	Everard.
Seraphim Felix de Paiva.	José Leite Pacheco, Ⓐ M. C. de
João Manoel de Lima e Silva.	zinco.
	Manoel José de Magalhães Leal.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DE PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhão amarello, vivos verdes.

Commandante, Francisco Joaq. Ferreira de Carvalho, Ⓒ U. de ouro.
 Major, Henrique João Ewbank, ⚔ 3.
 Ajudante, Tenente Martinho José da Silva.
 Quartel-Mestre, Alferes José Pina Rangel.
 Secretario, Alferes José Manoel Eduardo de Paiva.

Capitães.

Miguel Ferreira Cabral.	João Gonçalves da Silva.
Angelo Baptista Mendes.	João Gonçalves Netto.

Tenentes.

José Aurelio de Moura.	Antonio de Carv.º J.º, Ⓐ M. C. de p.
Francisco Gonçalves Pereira Luna.	José Rodrigues Soares, ⚔ 6.

Alferes.

Gonçalo de Mattos Rocha, Ⓐ M. C. de prata.	Leonardo Luciano de Campos.
João de Amorim Bezerra.	João Gonçalves Baptista, Ⓒ U. de
Luiz Martins de Carvalho.	zinco.
Antonio José da Fonseca.	Luiz Thaumaturgo da Guerra Ma-
Luiz Eduardo de Carvalho.	chado, Ⓐ M. C. de zinco.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhão azul, vivos verdes.

Commandante.
 Major, José da Silva Guimarães, ⚔ 5.
 Ajudante, Tenente Antonio Francisco d'Avila.
 Quartel-Mestre, Tenente Firmino da Cunha Rego.
 Secretario. Alferes Anastacio Antonio de Faria.

Capitães.

Luiz Xavier Torres.	Joaquim da Rocha Moreira.
João Baptista de Mello.	Manoel Moreira da Rocha.

Tenentes.

Joaquim Cavalcanti de Bulhões.	Manoel Xavier Torres.
José de Souza Lima.	Raymundo Remigio de Mello.

Alferes.

João Carlos de Locio Almeida.	Luiz Felix de Azevedo e Sá.
Xilderico Cicero de Alencar Ara- ripe.	Henrique Eduardo da Costa Gama.
Antonio José Vidal de Negreiros.	José Francisco da Costa.
Francisco Antonio Pereira.	João Cadano Pereira.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE S. PAULO. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul-claro, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Antonio da Fonseca Galvão,
 3,  4,  6.

Major, Cypriano da Rocha Lima,  3,  5,  G. I.,  U. de ouro.

Ajudante, Capitão José Martini,  3.

Quartel-Mestre, Alferes João Luiz Tavares.

Secretario, Alferes Fernando Ferreira de Abreu.

Capitão de Cavallaria, José Maria Gavião Peixoto,  6.

Capitães de Infantaria. João Ferreira da Silva Lima,  3,  3,  6
 Luiz Soares Viegas,  3,  G. I.

Tenente de Cavallaria, Francisco de Assis Araujo Macedo,  6.

Tenentes de Infantaria. Manoel Martins de Almeida.

Antonio Rodrigues Velloso Pimenta.

Alferes de Cavallaria. Pedro do Rego Barros.

Leopoldino Francisco Caldas.

Alferes de Infantaria. Augusto Carlos Maria de Mello.

Manoel Joaquim de Toledo.

João Carlos de Souza Cananêa.

Antonio Candido de Aguiar Almeida e Souza.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DA BAHIA. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel João Pedro de Araujo e Aguiar
 3,  3,  4,  5,  B. O.

Major, D. José Balthasar da Silveira.

Ajudante, Alferes Gurrite Eloy Pessoa da Silva.

Quartel-Mestre, Tenente Angelo Simeão da Silva.

Secretario, Alferes Filippe Nery dos Anjos.

Capitães de Cavallaria.

Francisco Joaquim Pereira de Carvalho.

Francisco Joaquim Pinto Pacca.

Capitães de Infantaria.

José Bento Alves.

Bento José Gonçalves.

Elias José Rodrigues da Silva.

Luiz Antonio Ribeiro,  6.

Tenentes de Cavallaria.

José Francisco de Andrade e Silva.

José Joaquim Coelho Junior.

Tenentes de Infantaria.

Miguel Joaquim do Rego Monteiro	Manoel Antunes de Abreu.
Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima,	David Americo de Urzedo.
① M. C. de prata.	

Alferes de Cavallaria.

Franc. José Menezes de Amorim.	Luiz Christiano Müller.
Cassiano José da Costa.	Manoel João da Fonseca Lessa.

Alferes de Infantaria.

Augusto Lopes Villas-Boas.	João Pedro dos Santos Vital.
Clarindo Carneiro de Oliveira.	Antonio Cactano da Silva.
Antonio Hermido dos Santos Coelho, ① M. C. de prata.	Rozendo Monteiro de Lima.
	José Antonio dos Santos Vital.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE MINAS-GERAES. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Guilherme de Bruce, ③ 3, ④ 3, ⑤ 5, ① M. C. de ouro.

Major, Luiz Antonio Ferraz, ④ 3, ⑤ 3, ⑥ 4, ⑦ 5, ⑧ G. I., ① M. C. de ouro.

Ajudante Alferes Antonio José Baptista Camacho, ⑨ U. de prata.

Quartel-Mestre, Tenente Benjamin Severiano da Silva.

* Secretario, Alferes João Pinto Homem.

Capitão de Cavallaria, José Maria de Sequeira Cesar.

Capitães de Infantaria, Antonio José Fernandes Braga.

Luiz José Pereira de Carvalho ⑩ U. de prata.

Tenente de Cavallaria, José Negreiros de Almeida Sarinho, ⑪ 3.

Tenentes de Infantaria, Luiz Candido Gonzaga.

Querino de Lara Ribas.

Alferes de Cavallaria, Marcelino Ferreira de Azevedo.

João Eliziario Brandão de Lima.

Alferes de Infantaria, Manoel Jorge Mozinho.

João Baptista dos Passos.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Pedroso Duarte, ⑫ 3.

Major.

Ajudante, Tenente Joaquim Nonato Hyacintho.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim de Santa Anna Xavier de Barros.

Secretario, Alferes José Manoel da Silva Marques.

Capitão de Cavallaria, Elizeu Xavier Leal, ⑬ 3.

Capitães de Infantaria, Joaquim Vaz da Silva, ⑭ 3.

Joaquim Rufino Ramos Jubé.

Tenente de Cavallaria, Joaquim Francisco Ramos.

Tenentes de Infantaria, Manoel Benedicto de Annuniação.

José Henrique de Souza Aguiar.

Alferes de Cavallaria, Joaquim Alves de Oliveira.

Ignacio João Monjardim de And.º e Almeida

Alferes de Infantaria. João Baptista da Silva.
 Joaquim Craveiro de Sá.
 Antonio Alexandrino Ferreira da Silva.
 Joaquim Manoel de Oliveira.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla verde, canhão verde, vivos encarnados.
 Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin,  5,  U. de ouro.
 Major, José Felix Bandeira,  U. de ouro.
 Ajudante, Tenente Antonio de Campos Mello.
 Quartel-Mestre, Tenente Antonio Baptista de Almeida.
 Secretario, Tenente Raymundo José de Souza.

Capitães.

Vicente Coelho,  3.	Miguel Angelo de Oliveira Pinto.
Generoso Ant.º de Moraes Cambará	Feliciano Pereira dos Guimarães.
Franc.º Carlos Bueno Deschamps.	

Tenentes.

Albino Alvaro de Faria e Costa.	Luiz Antonio do Couto.
Cassiano José Martins.	João Baptista Pulcherio.
João Luiz Ferro.	

Alferes.

Francisco Bueno Pedroso.	José Estanislão de Pinho.
Pedro Luiz Paes de Carvalho.	José Maria de Pinho.
Mathias Ferreira Fortes.	Theodoro Silvestre Moreira.
Joaquim José de Pinho.	Modesto Antonio Coelho de Oliveira Netto.
Antonio Maria Coelho.	Antonio Alves Feitosa.
Filippe Nery Monteiro.	
Luiz Antonio de Souza.	

BATALHÃO DE DEPOSITO DA CÔRTE (Infantaria), NA FORTALEZA DA PRAIA VERMELHA.

Farda azul, golla, canhão e vivos azues.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco José Damasceno Rosado,  3,  3;  G. P.
 Major, vago.
 Ajudante, Alferes João Carlos Alvares-Horta.
 Quartel-Mestre, Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.
 Secretario, Alferes Antonio Joaquim Gomes.

Capitães.

Porfirio Antonio Pereira,  3,  3,	João Carlos Galhardo.
 B. O.	Joaquim José Moreira de Mendonça,  3,  B. O.
Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.	

Tenentes.

Lz. Hil.º Setubal,  6,  M. C. dep.	Luiz José Pereira,  U. de prata.
Ant.º Joaq. da S.ª Tamborim,  6.	Franc. José Damasceno Rosado,  3.

Alferes.

Cyriaco José da Silva.	Joaq. Rafael Cony, © U. de zinco.
João Martins de Amorim Rangel.	João Ant. Garcez Palha Sobrinho.
Claudio Marques de Souza.	Man. Joaq. de Alm. Coelho Sobr.º
Lucio da C.ª Pavolide e Menezes.	Francisco de Lima e Silva.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhão verde, vivos azues.

Capitão, Mauricio de Souza Freire,  3,  M. C. de prata.

Tenente, Joaquim Francisco de Oliveira.

Alferes. João Antonio da Silva.

Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DA PARAHYBA.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos azues.

Capitão, José Antonio de Oliveira Botelho,  3,  C. M. de prata.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva.

Alferes, Belarmino Corrêa da Silva.

Henrique José Borges Soído.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões verdes, vivos verdes.

Capitão, Manoel Agostinho da Silva Moreira,  3,  3, © G.I.

Tenente, José Antonio de Carvalho Dantas.

Alferes, Joaquim Martins Fontes Junior.

José Antonio de Lima Junior.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO ESPIRITO SANTO.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos verdes.

Capitão, Manoel José da Soledade,  3,  4.

Tenente, José Anselmo Rodrigues.

Alferes. Antonio Rodrigues Pereira.

Antonio Joaquim Falcão,  C. M. de prata.

Segunda Classe do Exercito.

AGGREGADOS AO CORPO DE ENGENHEIROS.

Major.

Antonio Carneiro Leão,  3,  5.

Capitão.

João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz,  6.

AGGREGADOS AO CORPO DO ESTADO MAIOR DE 2.ª CLASSE.

Coronel.

José Vicente de Amorim Bezerra,  2,  3,  4, © G. I., Niether.

Tenente Coronel.

Pacifico Antonio Xavier de Barros,  3,  3,  5.

Tenente Coronel Graduado.

Francisco Galvão de Barros França, S. Paulo.

Majores.

Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Goldosim,  3,  U. de ouro, Rio Grande do Sul.

Mariano Joaquim de Siqueira,  G. I.,  U. de ouro, Mangarat.

Sebastião Barreto Pereira Pinto,  2,  3,  5,  C. C., Rio Grande do Sul.

José Manoel Justino da Cunha, fortaleza de S. João.

Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles. Rio Grande do Sul.

Capitães.

Francisco Manoel Coelho dos Santos, Bahia.

Diogo Garcez Palha, Fortaleza de Santa Cruz.

Virgílio Fogaça da Silva,  3,  4, Arsenal de Guerra.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Pernambuco.

Ladislão dos Santos Titara,  4,  5,  G. I., Rio Grande do Sul.

Domingos José Freire de Carvalho, Bahia.

Marcolino José da Silva Gonzaga, Rio Grande do Sul.

Diogo Pinto Homem,  M. C. de prata, r. da Imperatriz, 163.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, Minas Geraes.

Tenentes.

Antonio Carlos Soveral, Rio Grande do Sul.

Bernardo Joaquim Corrêa, Alagôas.

Alferes.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Lino Antonio Rabello, Minas Geraes.

Luiz Gomes Ferreira, Pernambuco.

Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, Rio Grande do Sul.

Jacinto Candido da Silva, Fortaleza de S. João.

AGGREGADOS A' ARMA DA ARTILHARIA.

2.º Tenente, Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy.

AGGREGADOS A' ARMA DE CAVALLARIA.

Capitães.

Manoel Adolpho Charão, Rio Grande do Sul.

Francisco de Paula Moreira, Minas Geraes.

Francisco Eleuterio da Fontoura Palmeiro, Rio Grande do Sul.

José Antonio Corrêa da Camara, Rio Grande do Sul.

Alferes.

Manoel Lucas de Souza, Rio Grande do Sul.

AGGREGADOS A' ARMA DE INFANTARIA.

Major.—Pedro Paulo de Moraes Rego, Maranhão.

Major Graduado.—Telesphoro Simeão Pereira do Lago, quartel do largo de Moura.

ALFERES ALUMNOS.

De Engenheiros.

Antonio da Costa Barros Velloso, r. do Principe, 92 (Cajueiros).

De Artilharia.

Manoel Monteiro de Barros, r. do Engenho Velho, 37.

Manoel Barata Goes, r. do Lavradio, 57.

José de Cerqueira Aguiar Lima, r. da Imperatriz, 220.

Americo Monteiro de Barros, r. do Engenho Velho, 37.

Manoel Feliciano Muniz Freire, r. d'Alfandega, 338.

Agostinho Victor de Borja Castro, r. d'Alfandega, 328.

Caetano de Brito Souza Gayoso, Maranhão.

José Ricardo de Albuquerque, r. da Saude, 44.

João Luiz de Andrade e Vasconcellos, Rio Grande do Sul.

Philadelpho Augusto Ferreira Lima, r. do Hospicio, 157.

Antonio Alvares dos Santos Souza.

Viriato Rozendo de Carvalho, r. d'Alfandega, 278.

Antonio Carlos de Magalhães.

Luiz Antonio de Souza Pitanga, r. d'Alfandega, 328.

Herculano Velloso Ferreira Penna, r. do Fogo.

Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, r. de S. José, 44.

Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Engenho Velho.

Francisco Gomes de Souza, r. de S. Pedro, 323.

De Infantaria.

Antonio José Fernandes, Praia Vermelha.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte.

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Brigadeiro Graduado da 1.^a Classe do Estado Maior do Exercito, João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4, © U. de ouro, Ilha das Cobras, 35.

Primeiro Medico.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem,  2, r. de D. Luiza, 9.

Primeiro Cirurgião.

Dr. Candido Borges Monteiro,  2,  4, r. da Misericordia, 17.

Segundo Medico.

Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. de S.^t José, 107.

Segundo Cirurgião.

Dr. Constantino José da Silva Franzini,  3, r. da Lapa, 56 (está

suspensão do exercício, e substitue-o o 3.º cirurgião Dr. Antonio Francisco Leal).

Terceiros Cirurgiões.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Sr. dos Passos, 149.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. do Cabaceiro, 11, Nietheroy.

Addido. Cirurgião-mór reformado Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova do Sabão, 100.

Terceiro Cirurgião addido.

O Cirurgião-mór reformado Leonardo Antonio Pinheiro, r. nova do Sabão, 100.

Enfermeiro-mór.

Luiz Antonio Freire de Andrade, no Hospital.

Boticario.

Pharmaceutico José de Oliveira Rosas, no Hospital.

Ajudante do Boticario.

Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, r. d'Assembléa, 68.

Praticantes de Pharmacia.

Alexandre dos Santos Gomes de Paula, r. do Cano, 16.

Antonio Jesuino de Oliveira Barreto, r. nova do Botafogo, 3.

Extranumerario. Albino Gonçalves de Carvalho, no Hospital.

Praticantes de Cirurgia.

Balduino Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 126.

Luiz da Silva Brandão, no Hospital.

João Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

Francisco Pinheiro Guimarães, r. dos Barbonos, 72.

Ditos Extranumerarios.

João Ferreira da Costa, r. das Mangueiras, 55.

Joaquim Hermenegildo da França, no Hospital.

Luiz Augusto de Azevedo Cunha, no Hospital.

Antonio Justino da Silveira Machado, no Hospital.

João Emilio Neves Gonzaga, r. da Imperatriz, 183.

Rufino de Alencar Rodovaiho, no Hospital.

Capellão.

O Religioso Carmelita calçado Fr. Joaquim da Conceição Frias e Vasconcellos, no Hospital.

Sacristão.

Francisco do Rego Quintanilha, no Hospital.

ALMOXARIFADO.

Almozarife.

Candido José Pereira Codeço, 3.º, r. Formosa, 16.

Escrivão.

José Luiz do Couto Cáu, r. do Saco do Alferes, 95.

Amanuenses.

João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. do Cattete, 136.
 Paulino Alves Barbosa (com licença, e em exercicio pelo ministerio do imperio no Archivo Publico), r. de S. João, 24, Nictheroy.
 José dos Santos e Oliveira, junior, r. da Gloria, 6 B, Nictheroy.
Addidos. José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.
 Joaquim Leite de Souza Bastos, r. de Matacavallos.

Comprador.

Carlos Francisco de Souza, no Hospital.

Fiel de roupas.

Luiz Alves da Costa Vianna, r. do Castello, 2.

Porteiro.

Luiz José de Carvalho, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Fortunato Felix de Souza e Silva, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Theresa, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz, mora dentro um Capellão e ha um Facultativo de dia.

Conselho administrativo para as compras do Arsenal de Guerra da Côte.

Funciona no edificio do Arsenal, por Dec. de 14 de Dezembro de 1852.

Presidente.

Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão,  2,  3,  4,  6, r. do Lavradio, 110.

Vogaes.

Brigadeiro Graduado Antonio João Rangel de Vasconcellos,  2,  3, travessa do Desterro, 3, Lapa.

O Director Conselheiro Coronel Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4, no Arsenal de Guerra ou r. da Misericordia, 70.

Coronel Graduado Feliciano José Neves Gonzaga,  3,  4,  B. O. (servindo de secretario), r. da Imperatriz, 183.

Escriptuario.

José Bento d'Araujo Barbosa, r. d'Assembléa, 69.

Porteiro.

Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Asylo de Invalidos da Côte.

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante, Major Joaquim José Rodrigues,  3,  B. O.

MINISTERIO DA GUERRA.**Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.***Santa Cruz.*

Commandante, Brigadeiro Henrique Marques de Oliveira Lisboa,
 ⚔ 2, ✖ C. C. 1.

Lage.

Commandante, Major Manoel José de Magalhães Leal, ⚔ 3, ☉ G. I.

Ilha das Cobras.

Commandante, Capitão Daniel José Thompson, ⚔ 3, ☼ 4.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra José Maria Ferreira, ⚔ 3.

S. João.

Commandante, Brigadeiro João Eduardo Pereira Collaço Amado,
 ⚔ 2, ⚔ 3.

Praia Vermelha.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco José Damasceno Rosado,
 ☼ 3, ⚔ 3, ✖ C. C.

Fortificações do Littoral da Provincia.*Mangaratiba.*

Commandante, Major Mariano Joaquim de Siqueira, ☉ G. I., ☉ U.
 de ouro.

Cabo-Frio.

Commandante, Major José Joaquim da Silva Santiago, ☉ G. I.

Macahé.

Commandante, Capitão Alexandre Gonçalves Barroso da Silva, ⚔ 3,
 ☼ 4.

Angra dos Reis.

Commandante, Tenente José Nunes Lima, ☼ 4.

Paraty.

Commandante, Tenente-Coronel Anselmo Alves Branco Muniz Barreto,
 ⚔ 3, ☉ G. I.

Imperial Fabrica da Polvora.**ESTABELECIDA JUNTO À SERRA DA ESTRELLA.***Director interino.*

Tenente-Coronel José Mariano de Mattos, ⚔ 2, ☼ 4, ☼ 5, ☉ U. de
 ouro, na Fabrica ou na Praia Vermelha.

Vice-Director.

Major Luiz Guilherme Woolf, ☼ 5, na Fabrica.

Almoxarife e Pagador.

José Joaquim da Fonseca, na Fabrica.

Escrivão.

Tristão da Costa Xavier, na Fabrica.

Escripturario.

Antonio Antunes de Carvalho, na Fabrica.

Encarregado da escripturação da polvora.

Joãoquim Gomes de Araujo, na Fabrica.

Porteiro e Agente de compras.

João Manoel da Silva, na Fabrica.

Fieis.

Delfim Barbosa dos Santos, no Deposito de Inhomerim.

José Paulo Agostinho Magalhães Pereira, no Deposito na villa da Estrella.

Luiz Marques Duarte Nunes, na Fabrica.

Pedro José Alves, no Deposito da Ilha de Santa Barbara.

N. B. Ha para o serviço 4 guardas, um em cada um dos depositos e armazens.

Facultativo.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, $\text{R}^{\text{e}} 3$, na Fabrica.

Capellão.

N. B. Ha para o serviço da fabrica 1 apontador, 5 mestres, 8 contra-mestres, 4 guardas, 1 feitor do terreiro, 1 rancheiro, 1 abegão, 1 ferramenteiro, 1 encarregado da roupa, 1 da lavoura, 1 patrão, 1 enfermeiro, e o numero necessario de operarios a jornal.

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Commandantes de armas das provincias.

	Ida.	Volta.
Pará.	800\$000	400\$000
Pernambuco	600\$000	300\$000
Bahia	400\$000	200\$000
S. Pedro	600\$000	300\$000
Matto-Grosso . . .	2:000\$000	1:000\$000

Os Officiaes que fôrem nomeados Commandantes d'armas das provincias em que residirem, ou que, sendo exonerados deste emprego, continuarem a residir nas mesmas provincias, não receberão ajudas de custo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1846.— *João Paulo dos Santos Barreto.*

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Officiaes que vão em serviço para as provincias centraes do Imperio.

Postos dos Officiaes.	Distancias.	Maximo.	Minimo.
De Brigadeiro até Tenente-Genera ral inclusive	Por cada legua de marcha.	6\$000	3\$000
De Major até Coronel inclusive.	Idem.	4\$000	2\$000
De Alferes até Capitão inclusive.	Idem.	2\$000	1\$000
Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1849. — Manoel Fe- lizardo de Souza e Mello.			

Tabella dos Vencimentos dos Officiaes do Exercito e Armada a que se refere o Artigo do Decreto de 25 de Setembro de 1852.

POSTOS DO EXERCITO.	POSTOS DA ARMADA.	Vencimentos por mez.		
		Soldos.	Gratificação adicional.	Maiores de embarque.
Marechal do Exercito..	Almirante.....	300\$000	50\$000	300\$000
Tenente-General.....	Vice-Almirante.....	240\$000	30\$000	200\$000
Marechal de Campo...	Chefe de Esquadra....	180\$000	30\$000	150\$000
Brigadeiro.....	Chefe de Divisão.....	144\$000	30\$000	120\$000
Coronel.....	Capitão de Mar e Guerra	120\$000	20\$000	70\$000
Tenente-Coronel.....	Capitão de Fragata....	96\$000	20\$000	60\$000
Major.....	Capitão Tenente.....	84\$000	20\$000	50\$000
Capitão.....	1.º Tenente.....	60\$000	10\$000	30\$000
Tenente ou 1.º Tenente	2.º Tenente.....	42\$000	10\$000	25\$000
Alferes ou 2.º Tenente.	2.º Tenente.....	36\$000	10\$000	25\$000

Tabella do numero de leguas, de um a outro dos lugares abaixo declarados.

PONTOS DE PARTIDAS.	Sarandy	Goyaz.	Matto Grosso.	Minas Geraes.	S. Paulo.	Corte
Da Colonia do Sacramento.	173 1/2	—	—	—	—	—
Do Baixo Paraguay	—	—	—	—	—	535
De Goyaz.	—	—	—	137 1/2	—	—
De Minas Geraes	—	225	—	—	—	—
De Santos.	—	—	—	—	12	—
Da Corte	—	224	358	67	84	—

Quadro dos Officiaes do Exercito.

CLASSES.		Postos.																Corpo de Saude.						TOTAL.		
		Marechal do exercito.	Tenentes Generaes.	Marcheas de Campo.	Brigadeiros.	Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Capitães.	1. ^{os} Tenentes.	Tenentes.	2. ^{os} Tenentes.	Alferes.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Secretarios.	Veterinarios.	Picadores.	Cirurgião Mor do Exercito.	Ditos de Divisão.	Ditos de Brigada.	1. ^{os} Cirurgiões.	2. ^{os} Ditos.		Capellães.	Praças de Pret.
Corpos.	Estado Maior General.	1	4	8	16														1							29
	Engenheiros.					6	12	18	24	30		60							1							150
	Estado Maior de 1. ^a classe.					6	8	12	24		24		24						1							93
	Dito, dito de 2. ^a classe.					12	18	24	24		24		24						1							126
	Repartição ecclesiastica.																		1					24		24
Corpo de Saude.																			1	2	6	32	64			105
Armas.	Infantaria.					21	21	136		136		272	21	21	21				1						12715	13364
	Cavallaria.					5	6	6	50		50		100	6	6	6	5	5	1						3482	3727
	Artilheria a pé.					5	5	36	36		71		5	5	5				1						2597	2765
	Dita a cavallo.					1	1	1	6	6		12		1	1	1	1		1						786	817
	Artifices.						1	1	1	1		1		1	1	1			1						420	436
	Pedestres.								11				11						1						880	902
Somma		1	4	8	16	30	71	88	315	76	234	147	431	34	34	34	6	5	1	2	6	32	64	24	20880	22540

MUNICIPALIDADE.**Illustrissima Camara Municipal.**

CANPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO.

Sessões aos sabbados.

Presidente.

Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, ©U., r. Nova do Sabão, 73.

Vereadores.

Francisco José dos Santos Rodrigues, 5, r. de Mataporcos, 1.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Taquara.

Justino José Tavares, r. de Maticavallos defronte do n. 74.

Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. da Candelaria, 30.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6, r. Nova do Conde, 50.

Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 5, r. do Engenho Velho, 19.

Supplentes.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

João Affonso Lima Nogueira, 3, r. do Cano, 39.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 6, r. dos Cig., 3.

Antonio José da Costa Ferreira, 5, Engenho Velho.

José Hermenegildo Xavier de Moraes, 3.

José Antonio de Araujo Filgueira, 5, r. dos Pescadores, 35.

Manoel d'Araujo Porto-Alegre, 3, 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Francisco José Gonçalves da Silva, 6, r. do Hospicio, 140 B.

Francisco de Paula Mattos, morro de Paula Mattos.

Advogado.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, 6, r. do Conde, 12, e reside r. de Copacabana, 14.

SECRETARIA.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, r. da Misericordia, 35.

Official Maior.

Dr. Joaquim Antonio da Costa, 3, r. d'Ajuda, 159.

Officiaes.

Francisco Maria Colonna, rua do Senado, 100.

Albano Frederico de Menezes Drummond, 6; 3, r. do Conde, 26.

Francisco Xavier Martins, Praia Formosa, 219.

Antonio Francisco de Vargas, Praia Formosa, 65.

João Manoel de Figueiredo e Oliveira, r. do Fogo, 63.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Misericórdia, 2.

Ajudantes do Porteiro.

Sabino José d'Almeida, r. Nova do Principe, 80 Z.

Modesto Alves de Oliveira, r. das Flôres, 18 F.

CONTADÓRIA.

Contador.

Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Ajudante.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Escripturarios.

José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 257.

Feliciano Guilherme Pires, r. Nova do Conde, 144.

Bernardo Coelho de Faria, r. da Imperatriz, 105.

Antonio Ribeiro Campos Junior, r. das Flôres, 18 C.

Vasco da Camara Oliveira, r. do Hospicio.

Addido da Contadoria.

Antonino Januario da Silva, r. do Berquó, 4.

Ajudante do Porteiro com exercicio de Continuo na Contadoria.

João Francisco Nogueira, r. do Cattete.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Antonino Januario da Silva, r. do Berquó, 4 (Botafogo).

Escrizão da receita e despesa.

Fernando Antonio de Almeida,  3,  6, r. Nova do Sabão, 102.

Procurador.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 96 (Cajueiros).

Agente.

José Xavier Ferreira, r. do Principe, 152 (Cajueiros).

Ajudante do Porteiro, encarregado da Sala do Jury.

Sabino José d'Almeida, r. do Areal.

COMMISSÃO DAS OBRAS.

Engenheiro do 1.º Districto.

Dr. Manoel da Cunha Galvão,  6, r. do Lavradio, 154.

Engenheiro do 2.º Districto.

Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente esquina da de S. Pedro.

Ajudantes dos engenheiros.

Bacharel José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericórdia, 39.

MUNICIPALIDADE.*Escripturario.*

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, † 3, $\odot$ 6, Campo d'Acclam.

Fiel.

Firmino José Luiz de Proença, r. do Lavradio, 62.

Arruadores.

Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88.

Manoel José de Serpa, S. Christovão.

COMMISSÃO DE MARINHAS.

Os Engenheiros do 1.º e 2.º Districto.

Escrivão.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, † 3, $\odot$ 6, Campo da Acclamação.

Fiscaes das Freguezias da Cidade.*Sacramento.*

Joaquim José da Rocha e Silva, † 3, r. das Violas, 139.

S. José.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. da Guarda Velha, 24 A.

Candelaria e Praça do Mercado.

Pedro Luiz da Cunha, escriptorio na Praça do Mercado, reside r. Nova do Conde, 15.

Santa Rita.

José Francisco de Paula e Silva, $\odot$ 6, r. do Aljube, 62.

Santa Anna.

Carlos Gomes de Oliveira, † 3, r. de S. Joaquim esquina da do Costa.

Engenho Velho.

Feliciano Luiz Gomes de Barros, campo de S. Christovão, 117.

Gloria.

Bernardino José de Souza, Cosme Velho, 90.

Lagôa.

João Baptista da Cunha Pegado, $\odot$ 6, r. de S. Clemente, 120.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade.*Freguezia de Inhaúma.*

José da Costa Lobo Guimarães, Engenho Novo.

Freguezia de Irajá.

Manoel Pereira da Silva Novaes.

Freguezia de Jacarepaguá.

Antonio Pedro Barbosa.

Freguezia do Campo Grande.

Luiz José da Fonseca.

Freguezia da Guaratiba.

Felizardo Antonio Ribeiro.

Freguezia da Ilha do Governador

Luiz Pinto da Gama.

Freguezia de Paqueta.

Manoel Quintino Ribeiro.

Curato de Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Despachantes Municipaes.

A Ill.^{ma} Camara Municipal desta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, faz saber que em sessão de hoje foi approvada e adoptada a seguinte resolução :

A Ill.^{ma} Camara Municipal desta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro resolve :

Art. 1.º Fica creada no municipio da côrte uma classe de despachantes municipaes, cujas attribuições serão :

§ 1.º Agenciar todo e qualquer despacho de licença annua, que pelas leis e regulamentos existentes se costuma sollicitar na camara municipal, comtanto que por elle se responsabilise com a sua assignatura.

§ 2.º Arrecadar os impostos de segos, carros e carroças.

§ 3.º Receber os fóros de terrenos pertencentes ao dominio directo da camara.

Art. 2.º Esta classe de despachantes será composta de tantos individuos quantas fôrem as freguezias da cidade. Para as freguezias de fóra da cidade haverá um unico despachante.

Art. 3.º Os despachantes municipaes não perceberão ordenado; mas terão direito a cobrar das partes, que lhes affectarem seus negocios, 1\$000 por cada despacho que agenciarem. Na percepção dos fóros e impostos de que trata o § 3.º do art. 1.º quando não fôrem pagos á bocca do cofre no prazo determinado pela contadoria, cobrarão tambem das partes 320 rs. por cada conhecimento que effectivamente realisarem; semelhantemente ao que se pratica na recebedoria do municipio.

Art. 4.º Nenhum despachante será admittido a actos de seu officio, sem que tenha prestado nos cofres da camara uma caução ou fiança no valor de 1:000\$ rs. Nenhum vereador supplente juramentado poderá ser fiador de despachante.

Art. 5.º Os despachantes municipaes são nomeados e demittidos pela camara, e são obrigados a sollicitar o titulo que lhês conferio sua nomeação pelo qual pagarão para os cofres municipaes a quantia de 20\$ rs. annualmente.

Art. 6.º O despachante de uma freguezia não poderá despachar para outra que não seja aquella para que foi nomeado; salvo o caso previsto no artigo subseqente.

Art. 7.º O despachante que tiver impedimento por mais de 8 dias é obrigado a encarregar do exercicio de seus actos a qualquer outro despachante, comtanto que para isso tenha sollicitado licença do presidente da camara. No caso de suspensão, o presidente nomeará ao despachante que o deve substituir.

Art. 8.º O não cumprimento dos dous artigos antecedentes será punido com demissão.

Art. 9.º O despachante que por negligencia, dolo ou malicia deixa de cumprir os deveres de seu cargo, resultando dahi prejuizo ás partes pelas multas em que incorrem, é obrigado á restituição integral desse prejuizo pela sua caução.

Art. 10. Todo o despachante é obrigado a ter na freguezia a que pertence escriptorio, e hora determinada para que possa ser facilmente procurado pelas partes.

Art. 11. Todo o despachante é obrigado a apresentar á contadoria da camara até o dia 15 de Dezembro de cada anno, um lançamento em fôrma, segundo o modelo que pela mesma contadoria lhe fôr ordenado, de todas as casas de negocio ou quaesquer outras de sua freguezia que devão pagar impostos á municipalidade; e bem assim igual lançamento de todas as seges, carros, carroças, quer das que andão a frete quer mesmo dos particulares. O que não cumprir este dever será suspenso pelo presidente da camara.

Art. 12. O emprego de despachante é incompativel com o exercicio de qualquer outro cargo, ou emprego municipal.

Art. 13. Esta resolução começará a vigorar do 1.º de Janeiro de 1855. Dessa data em diante a contadoria da camara não admittirá a despacho individuo que não fôr despachante, excepto, nos casos em que se apresentar a propria parte, seu caixeiro ou procurador.

Paço da Ill.^{ma} Camara Municipal do Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1854.
—Francisco José dos Santos Rodrigues, presidente interino. — Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. — Jeronymo José de Mesquita. — Francisco José Gonçalves da Silva. — Manoel de Araújo Porto-Alegre. — Antonio José da Costa Ferreira. — Ezequiel Corrêa dos Santos.

E para que chegue, etc. — Francisco José dos Santos Rodrigues, presidente interino. — Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario.

Despachantes.

Para a freguezia do Sacramento, José Gomes de Oliveira e Silva, r. da Lampadosa, 35.

Para a freguezia de S. José, Manoel Joaquim de Castro Junior.

Para a freguezia da Candelaria, José Luiz do Nascimento, no mercado, escriptorio do Sr. Fiscal.

Para a freguezia de Santa Rita, José Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 107.

Para a freguezia de Santa Anna, Frederico Augusto Pereira da Cunha, no Campo, junto á casa da Camara.

Para a freguezia do Engenho Velho, Manoel de Araújo Franco.

Para a freguezia da Gloria, Manoel Ferreira Lousada, largo da Gloria, 14.

Para a freguezia da Lagôa, Bernardo Leite de Souza Bastos.

Para as freguezias de fóra da cidade, José Marques Florião.

Receita e Despeza.

Foi orçada a receita da Ill.^{ma} Camara para o anno de 1855 em Rs. 387:614,000; e a despeza:

Com a secretaria inclusive expediente.	Rs. 11:800,000
Com a contadoria.	11:200,000
Com a thesouraria e procuradoria.	8:817,762
Com fiscaes e guardas.	23:420,000
Com a commissão de obras.	6:640,000
Com o advogado.	1:200,000
Com fóros de terrenos occupados pela Camara.	40,000
Com o pessoal e costeiro do Matadouro.	14:400,000
Com abertura e alargamento de ruas.	20:000,000
Com calçadas.	100:000,000

Com aterros.	Rs. 20:000\$000
Com a construcção de pontes	20:000\$000
Com limpeza da cidade, inclusive os guardas das pontes	30:000\$000
Com desmoronamentos, inclusive o contracto com o desembargador João Antonio de Miranda . . .	7:000\$000
Com muralhas.	10:000\$000
Com cões	10:000\$000
Com reparos dos proprios municipaes.	4:000\$000
Com o plantio de arvoredo e conservação do que existe.	2:000\$000
Com a estrada de Santa-Cruz	4:000\$000
Com a factura da serra do Matheos	4:000\$000
Com obras no matadouro para a matança de porcos e carneiros, especialmente as que são necessarias para a factura dos curraes provisórios para deposito dos mesmos	10:000\$000
Com a divida passiva.	12:000\$000
Com juros das apolices do 1.º emprestimo 9 por %.	16:605\$000
Com resgate de apolices.	10:000\$000
Com juros de apolices do 2.º emprestimo 7 por %.	7:000\$000
Com manutenção, vestuario dos Africanos do deposito, inclusive os ordenados do administrador e guarda na importancia de Rs. 712\$000. . . .	9:000\$000
Com custas a que está sujeito o cofre municipal . .	2:000\$000
Com despesas judiciais	1:200\$000
Com restituições e reposições	500\$000
Com impressões de balanços, actas, entrando a despesa que se tem de fazer com a impressão das actas e circulars para a subscrição aberta afim de se erigir a estatua do Sr. D. Pedro I	3:000\$000
Com despesas facultativas especialmente applicadas para levantamento de plantas, desenhos, copia dos mesmos e compra de instrumentos	4:000\$000
Com despesas eventuaes.	3:787\$238
	Rs. 387:614\$000

Ficão especialmente applicados para se augmentar a verba de calçadas o excesso que se verificar na receita do anno em que fôr orçada.

Matadouro de S. Christovão.

Administrador.

Francisco Antonio Borges de Carvalho, no matadouro.

Cirurgião.

Joaquim Maria de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.

Escrivão.

João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

MUNICIPALIDADE.*Escripturario.*

Antonio de Almeida Brito, r. de Mataporcos, 42.

Feitor.

Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Negociantes de gado.

Francisco José de Mello Souza, r. do Imperador 5, 7, e 9. — S. Christovão no Cortume, escriptorio r. do Hospicio, 66.

José Kilian, no cortume de Mataporcos.

Francisco Antonio Thomé.

Consignatarios de gado.

João Antonio de Miranda e Silva, r. de S. Pedro, 14.

Joaquim Manoel Alves de Araujo, Brejo.

Vicente José da Silveira, Brejo.

Juizes de Paz (1853 a 1856).**FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.***1.º Districto.*

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.

Joaquim Pinheiro de Campos, trav. do Rosario, 1, esq. da r. da Valla.

Francisco José Gonçalves da Silva, ☼ 6 r. do Hospicio, 148 B.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.

2.º Districto.

Geraldo Caetano dos Santos, ☼ 6, r. do Senado.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, r. dos Invalidos, 61.

Dr. José Pereira Rego, † 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 118.

Dr. João de Siqueira Queiroz, † 3, praça da Constituição, 30.

3.º Districto.

Antonio José de Souza e Almeida, ☼ 6, r. dos Ourives, 161.

Manoel Theodoro Xavier, † 3, ☼ 5, r. dos Ourives, 163.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3, ☼ 6, r. do Fogo, 89, 2.º and.

Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. de Babylonia.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.*1.º Districto.*

Dr. João Affonso Lima Nogueira, † 3, r. do Cano, 39.

Manoel José de Paiva, ☼ 6, r. da Misericordia, 83.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da Misericordia.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

1.º *Supplente.* — Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ☼ 6, ☉ U., r. d'Ajuda, 189.

2.º Districto.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ☼ 6, r. de Matacavallos, 25.

Antonio José Cupertino do Amaral, † 3, ☼ 5; ✕ 4, † 3, ✕ 3, r. dos Barbons, 35.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto, r. do Hospício, 29, e r. de Santa Theresa, 42.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

1.º Districto.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.

Dr. José Joaquim Guimarães, r. das Violas, 78.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto Junior, 5, r. de S. Pedro, 46.

1.º Supplente.— Jacob Wlademiro Petra de Barros, r. das Violas, 53, 2.º andar.

2.º » José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. da Cand., 33.

2.º Districto.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. dos Ourives, 136.

José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.

Dr. João Manuel Pereira da Silva, 2, 4; 2, r. Direita, 39.

Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.

1.º Supplente.— Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.

2.º » Luciano José Rodrigues, r. do Rosario, 66.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

1.º Districto.

José Francisco de Paula e Silva, 3, 6, r. do Aljube, 62.

Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Imperatriz, 100.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Pescadores, 42.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, r. de S. Bento, 30.

2.º Districto.

Gabriel Pinto de Almeida, 5, r. do Livramento, 97.

Antonio Gonçalves da Silva, 3, 6.

João Antonio Alves Botelho.

Angelo José da Fonseca Ramos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

1.º Districto.

Porfirio José da Rocha, 3, 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 46 A.

2.º Districto.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6, r. Nova do Conde, 50.

Ricardo Norberto Ferreira, r. de S. Diogo.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, r. do Princ., 118, Caj.

José Antonio de Souza Ferreira, 3, r. de S. Leopoldo, 13.

FREGUEZIA DA GLORIA.

1.º Districto.

Dr. Vicente José Lisboa, r. do Cattete, 172.

MUNICIPALIDADE.

Dr. Joaquim José Teixeira, ☼ 5, r. do Cattete, 257.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho, Laranjeiras.
 Bernardino José de Souza.

2.º Districto.

José Alves Pinheiro, ✚ 3, ☼ 5, r. do Cattete, 4.
 Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 19.
 João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
 Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO.*1.º Districto.*

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✚ 3, ☼ 5, r. do Eng.º Velho, 19.
 José Joaquim Gonçalves de Siqueira, Engenho Novo.
 Joaquim José da Nobrega, r. Formosa, 65.
 Filippe Damasio Gonçalves Leite, r. do Principe 56, Cajuciro.

2.º Districto.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ☼ 6, praia de S. Christovão, 36.
 Alexandre Fortuna, ✚ 3, ☼ 4, Campo de S. Christovão, 103.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ☼ 6, praça dos Lazoros.
 Antonio José da Rocha.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, ✚ 3.
 Dr. Manoel José Barbosa, ✚ 3, ☼ 5, r. de S. Clemente, 59.
 Pedro Ignacio de Miranda, r. de S. Clemente, 68 B.
 Jeronymo Martins de Almeida, ✚ 3, ☼ 5, r. de S. Clemente, 54.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA'.

Francisco Pinto da Fonseca, ✚ 3, ☼ 4.
 Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
 Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
 José Maria Corrêa de Sá, ✚ 2, ☼ 4, ☼ 4.

FREGUEZIA DE IRAJA'.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
 Francisco Xavier do Amaral.
 Manoel José da Silva Cruz.
 Francisco Pereira de Oliveira.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.
 João Francisco Ferreira Rego.
 João Ferreira da Silva Braga.
 Francisco de Assis Mendonça.

FREGUEZIA DO CAMPO GRANDE.

Manoel Fernandes Barata.
 Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Joaquim da Silva Alves.
Luiz Antunes Suzano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

1.º Districto.

Alexandre Fragoso de Sá Freire.
José Justino da Silveira Machado.
Joaquim Luiz Rangel.
Manoel Pinto de Faria.

2.º Districto.

José Justino da Silveira Machado.
João da Guarda Figueira.
Manoel Gomes Archer.
João Caldeira de Alvarenga.

FREGUEZIA DE PAQUETA'.

Gervasio Gomes da Silva.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Antonio José de Medeiros.
Carlos Bernardo Pereira do Nascimento.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

José Carlos Soares.
Manoel Rodrigues Pereira Alves.
José Bento da Silva, ☼ 5.
Manoel Barbosa da Silva.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Conrado Jacob Niemeyer, ☼ 2, ☼ 2, ☼ 5, ✱ B. O. C., © D. em C.
Alexandre Alves Gomes Barroso, ✱ 2.
Francisco Teixeira Pinto.
João Antunes da Costa e Silva.

Escrivães dos Juizes de Paz.

FREGUEZIAS.

Sacramento.

- 1.º Districto. — José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 12. Escrip-
torio, r. do Cano, 227.
- 2.º dito — Luiz Caetano da Silva, r. da Ajuda, 99. Escrip-
torio, r. dos Ourives, 99.
- 3.º dito — Francisco Pinto de Macedo, r. de S. Diogo, 34. Escrip-
torio, r. de S. Pedro, 157.

S. José.

- 1.º Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, r. d'Ajuda.
- 2.º dito. — Manoel Gonçalves Vianna, r. d'Ajuda.

Candelaria.

- 1.º e 2.º Districto. — Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da Alfandega, 240.

Santa Rita.

- 1.º Districto. — João de Castro Walker, r. da Harmonia.
2.º dito. — João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.

Santa Anna.

- 1.º Districto. — Henrique José Cardoso da Rocha, r. do Principe, 152, Cajueiros.
2.º dito. —

Gloria.

- 1.º Districto. — Antão José Hilarião Barata, r. do Espirito Santo, 5.
2.º dito. — Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 79.

Engenho Velho.

- 1.º e 2.º Districto. — João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

Lagôa.

José Manoel Caetano da Silva, r. da Real Grandeza, 18, ou r. do Sapé.

Inspectores de Quarteirão.**FREGUEZIAS.***Sacramento.***1.º Districto.**

- 1.º Quarteirão. Luiz Benedicto de Azevedo, 3, largo da Carioca, 5.
2. José Joaquim Velho, r. da Carioca, 70.
3. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
4. João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 144.
5. Marcolino José da Costa, r. de S. Francisco de Paula, 19.
6. Jacintho Luiz de Souza, Academia Militar.
7. Joaquim José Gonçalves, r. do Rosario, 111.
8. Lucio José Dias da Silva, r. do Hospício, 65.
9. Leopoldino Candido de Oliveira, r. do Sacramento, 31.
10. João Militão de Oliveira Pinto, r. dos Ourives, 91.
11. Luiz Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 76 loja.
12. Manoel Machado Rodrigues, r. da Valla, 64.

2.º Districto.

13. Antonio Torres-Homem Junior, praça da Constituição, 53.
14. João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 20.
15. Firmino Luiz José de Proença, r. do Lavradio, 62.
16. João da Rocha Mazarem, junior, r. do Conde, 6.
17. Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 13.
18. Manoel Joaquim de Carvalho Fluminense, r. do Regente, 23.
19. Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

3.º Districto.

20. Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passes, 165.
21. Paulo José Monção, r. da Alfandega, 151.

22. José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Alfandega, 266.
23. Francisco Diniz da Silva, r. do Sabão, 124.
24. João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
25. Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
26. José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
27. Francisco de Paula Avellar Cabrita, r. de S. Pedro, 248.
28. Serve a do 29.
29. Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153.
30. Manoel Joaquim de Saldanha, r. de S. Joaquim, 163.
31. Roque José Barbosa, r. dos Ourives, 129.
32. José Maria da Rocha, r. do Fogo, 69.

Inspector das Estalagens da Freguezia.

Antonio Torres-Homem Junior, praça da Constituição, 53.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Valerio da Costa Nery, r. do Areal, 40.
2. João José da Silva Queiroz, r. do Conde, 6.
3. Antonio Joaquim de Catanheda, r. de Matacavallos, 77.
4. Luiz Rabello de Aragão, r. da Princeza, 153.
5. Manoel José de Mesquita, r. de Matacavallos, 14.
6. Fernando José de Sampaio Junior, r. do Senado, 3.
7. Caetano José Soares, r. do Alcantara, 26 loja.

S. José.

1.º Districto.

1. José Maria dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.
2. José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 30.
3. Arsenio José Ferreira, travessa do Paço, 26.
4. Luiz José Elias da Silva, largo da Batalha, 5.
5. Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.
6. José Borges da Silva, r. do Castello, 12.
7. Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. d'Ajuda, 17.
8. Alexandre Pires da Silveira, r. d'Assembléa, 45.
9. João Baptista de Souza, r. d'Ajuda, 137.

2.º Districto.

10. José Bernardes de Campos, r. de Santo Antonio, 13.
11. Claudino da Silva Coelho, r. da Guarda Velha, 30.
12. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 5.
13. Pedro Machado Barbosa, r. d'Ajuda, 197.
14. Manoel Vieira da Silva, r. dos Arcos, 30.
15. Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.
16. Ignacio Militão da Fonseca, r. de Matacavallos, 50.
17. Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Theresa, B.
18. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Theresa.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
2. Jeronymo do Nascimento Natal.
3. José Marques da Silva, praia de D. Manoel, 1.

*Candelaria.***1.º Districto.**

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
2. Leonardo Henrique da Costa, filho, r. dos Ourives, 135.
3. Francisco Gonçalves Lage, r. da Quitanda, 135.
4. José Gomes Pereira, praia dos Minciros, 37.
5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56
6. Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12.
7. João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
8. Joaquim da Silva Araujo, r. de S. Pedro, 60.

2.º Districto.

9. Vago; serve interinamente o do 8.º
10. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56.
11. João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 36.
12. Targini José da Cruz, r. do Rosario, 90.
13. Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo.
16. Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.

Official de Justiça da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Joaq. Antonio Rabello Netto, r. da Princeza em frente ao n. 146 (Caj.).

Santa Rita.

1. Quarteirão. José Leite Guimarães, Ilha das Cobras.
2. Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
4. Vicente José de Souza Pinto, r. da Quitanda, 187.
5. Joaquim dos Santos Coelho, r. dos Pescadores, 76.
6. Vago.
7. Claudio Antonio Cordeiro, travessa de Santa Rita, 18.
8. Vago.
9. Justino Vieira de Lima, r. de S. Francisco da Prainha, 11.
10. Joaquim Camillo Ferreira, r. do Aljube, 107.
11. Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 114.
12. João de Deus de Carvalho, r. da Imperatriz, 116.
13. Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 53.
14. João Antonio Baptista, ladeira do Livramento, 8.
15. Antonio Francisco Novaes, travessa das Escadinhas, 1.
16. Angelo José Rodrigues, Jogo da Bola, 67.
17. Quintino José de Campos, r. da Saude, 18.
18. Fabiliano José da Fonseca, r. do Livramento, 77.
19. Daniel Fernandes da Costa Paiva, becco do Suspiro, 9.
20. Francisco de Paula e Oliveira, r. da Harmonia, 12.
21. Francisco Xavier da Silva Moura, morro da Saúde, 20.

Santa Anna.

1. Quarteirão. José da Rocha Leão, r. larga de S. Joaquim, 100.
2. Theodoro Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 59.
3. Francisco Augusto de Sá, r. da Princeza.

4. Francisco Ferreira da Costa, r. do Principe.
5. Antonio Carlos de Moura Telles, r. do Principe, 76.
6. Antonio Joaquim Guedes Quinhones, r. do Principe, 103.
7. Joaquim José Alves da Fonseca, becco do Costa, 45.
8. Ricardo Alves Villela Junior.
9. Filippe Paes Sardinha, r. de Santa Anna, 51.
10. José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. de S. Diogo.
11. Vago; serve o do 12.º
12. Belmiro Antonio Barreiro, r. do Sacco, 16.
13. Camillo José de Carvalho, ladeira do Sacco.
14. Vago; serve o do 18.º
15. Antonio Justiniano Figueirôa Nabuco de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 75, Moço fidalgo com exercicio.
16. Joaquim Lobo de Souza, r. da União, 2.
17. Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 9.
18. Candido Marques Guimarães, Praia Formosa, 103.
19. Justino José Gonçalves Quita, idem, idem.
20. Francisco Pio de Souza, r. do Aterrado, 126.
21. Francisco Xavier de Macedo, r. de S. Diogo, 106.
22. Joaquim Mariano de Oliveira, r. do Bom Jardim.
23. Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. do Aterrado.
24. Nicoláo de Azcredo Coutinho Messeder, r. de S. Pedro, 72.
25. Feliciano Car de Vasconcellos Coimbra, r. da Princeza.
26. Domingos de Azeredo Coutinho, Campo d'Acclamação, 129.
27. Francisco José Pereira da Fonseca, jun., Campo d'Acclamação, 54.
28. Vago; serve o do 47.º
29. Jacintho José Avena, r. dos Invalidos.
30. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 74, loja.
31. José Ignacio Almeida Lacerda, r. de Matacavallos, 224.
32. Carlos Domingues Bastos, r. Nova Conde.
33. Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 22.
34. Manoel Gonçalves da Cruz, r. Nova do Conde.
35. Manoel Lourenço Costa, Catumby Grande.
36. José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde.
37. Vago; serve o do 36.º
38. Antonio Hermogenes Cabral e Menezes, r. Nova do Conde, 79.
39. Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres.
40. Antonio Ribeiro Campos, junior, idem.
41. Luiz José de Siqueira, r. do Sabão.
42. Vago; serve o do 45.º
43. Francisco Ferreira Gularte, morro de Paula Mattos.
44. Vago; serve o do 43.º
45. José Antonio de Carvalho e Silva, r. Formosa.
46. Francisco Bibiano de Sá, r. de S. Pedro, 53.
47. Bernardo Leite de Souza Bastos, r. do Senado.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Motta.

Pedro Martins Duarte.

Antonio Cardoso da Silva.

Braz Carneiro Leão.

Fernando José da Costa.

Gloria.

1. Quarteirão. Jeronymo José de Souza, r. da Lapa, 42.
2. Vago, serve o do 3.º
3. Hermenegildo Fernandes Cordeiro, Santa Theresa, 54.
4. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.
5. João Francisco Fonseca Costa, r. do Cattete, 189.
6. João Vieira do Nascimento, r. da Lapa, 42.
7. José Jorge de Mello, r. do Cattete, 21.
8. Vago, serve o do 11.º
9. Camillo Gaudencio Valdetaro, r. da Pedreira da Gloria, 49.
10. Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.
11. Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.
12. Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 24.
13. Vago, serve o do 10.º
14. Vago, serve o do 15.º
15. Aquilino José de Souza Coutinho, Cosme Velho, 46.
16. Carlos Victor Boisson, praça da Gloria.
17. Joaquim da Silva Nazareth, junior, Fortaleza de S. João.

Official de Justiça da Subdelegacia.

José da Costa Ribeiro Braga.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

1. José Joaquim de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo, 8.
2. Carlos Augusto Dauteuil, r. de S. Clemente, 82.
3. Jesuino da Costa Brum, r. do Berquó.
4. Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente.
5. Pedro Gomes de Alcantara, Estrada do Jardim.
6. Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Boa-Vista.
7. Jeremias José da Rosa, Serra da Boa-Vista.
8. Vago. Serve interinamente o do 7.º
9. José Francisco Ferreira, Gavia.
10. Camillo Antonio Lopes Marinho, praia da Copacabana.
11. Domingos Lopes Guimarães, praia da Copacabana.
12. Nuno José Ferreira, r. da Copacabana.
13. Manoel Maria da Costa, r. do Hospicio de Pedro II.

Official de Justiça do Juiz de Paz e Subdelegacia.

Francisco de Paula Teixeira, r. da Copacabana.

Engenho Velho.

1. Camillo Maria Tonnelet, Rio Comprido.
2. Ernesto Augusto Ferreira, idem.
3. Vago.
4. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho Velho.
5. Sebastião Pinto de Sá, idem.
6. João do Nascimento, r. de D. Affonso.
7. José Maria de Moraes, Portão vermelho.
8. Manoel José Nunes, Serra do Engenho Novo.
9. Vago.

10. José Raymundo de Miranda Macedo, r. do Bemfica.
11. João Gomes Carneiro, r. da Alegria.
12. João Ribeiro de Mello, Engenho Novo.
13. Joaquim Bonifacio Lopes, r. de S. Francisco Xavier.
14. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador.
15. José Joaquim Raposo, r. de Mataporcos.
16. José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. do Aterrado.
17. José Maria Fortinha, r. de S. Christovão.
18. Vago.
19. Antonio José do Amaral, r. de S. Christovão.
20. José Feliciano de Oliveira, praia de S. Christovão.
21. Luiz Francisco Braga, idem.
22. Bento José Pereira, Saco da Raposa.
23. João Ferreira de Andrade, Ponta do Cajú.
24. Jacintho Alves de Oliveira, Saco da Raposa.
25. José Luiz do Nascimento.
26. Severiano José da Silveira, r. do Morundú.
27. Vago.
28. Manoel José Botelho, r. de S. Ianuario.
29. Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho.
30. José da Costa Nogueira, Quinta da Boa Vista.
31. Vago.
32. Joaquim José d'Assumpção, r. do Pedregulho.
33. Vago.

Officiaes de Justiça.

Domingos José da Silva.
Felisberto dos Anjos.

MUNICIPIO NEUTRO.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE.

Subdelegado.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Supplentes.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Capitão José Paes Ferreira.

Capitão Joaquim da Silva Alves.

Major Agostinho José Coelho da Silva.

João Antunes Susano.

João Fernandes Barata Junior.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Fernandes Barata, R° 5.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Capitão Joaquim da Silva Alves.

Capitão Luiz Antunes Susano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

José Mariano Baracho.

Antonio Domingues.

Fiscal.

Luiz José da Fonseca.

Supplente.

João Alves de Castilho.

Guardas Fiscaes.

Felisbino José Barbosa.

José Joaquim da Silva.

Manoel Joaquim de Santa Anna.

Luiz de Serpes Barbosa.

Vigario.

Belisario Cardoso dos Santos, R° 3.

Coadjutor.

Padre Antonio Ferreira da Costa.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Albino Alves da Silva Ribeiro.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição do Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pela Rev. Padre Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. Padre Francisco Mendes de Azevedo Coutinho.

No Oratorio de N. S. da Conceição de Inhuahyba. Missa no Inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8, Capellão o Padre Antonio Ferreira da Costa.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilhos.

Medicos.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, R° 3, R° 5.

Cirurgião.

Alexandre José da Nobrega Leal.

Medico Vaccinador.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Pharmaceuticos.

Emygdio José de Oliveira, no recinto da Matriz.

Custodio Marinho Bastos, Idem.

Francisco Dionisio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Fazendeiros de Assucar, aguardente e café.

Veador Gregorio de Castro Moraes e Souza, R° 2, R° 4, R° 4, sua fazenda no Bangú.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello & Irmão, R° 2; R° 1 de P. Retiro.

Capitão Manoel Fernandes Barata, R° 5. Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, no lugar denominado a Paciencia.

Major Agostinho José Coelho da Silva, Juary.

Os Herdeiros da Fazenda do Cabuçú.

Alferes João Fernandes Barata, Percuára.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Tenente Joaquim Barbosa de Moraes & Irmãos. Mendaña.

Os Herdeiros do fallecido Francisco de Oliveira Coutinho, Cabuçú.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Capitão Manoei Fernandes Barata.

Alferes João Fernandes Barata, Santo Antonio.

TenenteBento José Gonçalves Teixeira, Fazenda de Santa Anna.

José Joaquim Pereira de Abreu, Posse.	Claudio da Silva Amaral, Idem.
Capitão Antonio de Oliveira Galindo, S.	Justo da Silva Amaral, Idem.
Filippe Nery do Campo de Fôra.	Agostinho Antonio Affonso, Idem.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos	Viuva de Manoel Joaquim dos Santos
Peixoto, Cachoeira.	filhos, Idem.
Antonio da Silva Marques, no largo da	Augusto Cesar de Sampaio, Idem.
Matriz.	Padre Patricio de Santa Theresa Miran-
Fazendeiros de Café.	da, Mendanha.
Capitão Francisco Teixeira de Souza	José Garcia, Idem.
Alves, Serra do Rio da Prata do Men-	Dr. Francisco Freire Allemão, $\ddagger$ 3, $\star$
danha.	5, idem.
Capitão José Paes Ferreira, Rio da Prata.	José da Silva Alves, Idem.
Capitão Luiz José Dantas, Idem.	João Baptista Susano, Pedregoso.
Alferes João Paulo dos Santos, Idem.	Viuva de Joaquim José Susano & filhos,
Carlos Cardoso de Paiva, Idem.	Idem.
Antonio Carlos de Paiva, Idem.	Capitão Luiz Antunes Susano, Idem.
Custodio Moreira Maia, Idem.	D. Maria Damasia de Mello & filhos,
Vidigal Antonio Ribeiro, Idem.	Mendanha.
Antonio Pereira Monteiro Torres, Rio	D. Francisca Rosa Gray & filhos, Idem.
da Prata.	João Antunes Susano, Guandú do Ten-
Antonio de Souza Barros, Idem.	gui.
Firmino Cardoso dos Santos, Morro dos	José Antunes Pereira Susano, Idem.
Caboclos.	Albino Pereira Susano, no Furado.
Viuva de Marcos Cardoso de Souza Car-	Viuva de Jacintho Pires da Fonseca,
valho, Idem.	idem.
Albino Pinto da Motta, Idem.	José Joaquim Pires da Fonseca, Idem.
João Teixeira da Fonseca, Rio da Prata.	Placido Pires da Fonseca, Furado.
José dos Reis Teixeira, Idem.	João Antunes Pereira Susano, Menda-
Coronel do Estado Maior do Exercito José	nha.
Gervasio de Queiroz Carreira, $\star$ 3,	Luiz Antonio Pereira Tinoco, Inhua-
$\star$ 3, $\star$ 6, e Medalha da Boa Ordem;	hyba.
Mandinga do Cabuçú e Rio da Prata.	Tenente Francisco Coelho de Souza Car-
Capitão Joaquim da Silva Alves, Rio da	valho, Idem.
Prata.	Laurindo Antonio Ribeiro, Serra do Pi-
Tenente Manoel Joaquim de Oliveira,	ranga.
Junco.	Zefirino Antonio Ribeiro & Irmãos, Idem.
Padre Ignacio Coelho Borges & Irmãos,	João Francisco Gray, Mendanha.
Sacco do Viegas.	Albino Alves da Silva Venerand, Idem.
Capitão Filippe José dos Santos, Idem.	Joaquim Vieira da Silva, Guandú do
Antonio José Vieira, Idem.	Tengui.
Procopio Nunes de Mello, Serra do Pe-	Constantino Antunes, Idem.
racuara.	Custodio José de Santa Anna, Idem.
Claudino Fernandes Barata, Idem.	Capitão João da Costa Nunes, Idem.
Antonio Cardoso de Carvalho, Cachoeira	Bernardo José Moreira, Guandú do Tingui
do Rio da Prata.	Antonio da Costa, Idem.
Antonio de Souza Barbosa, Santissimo.	Sabino Antonio Rodrigues, Idem.
Manoel Joaquim de Santa Anna.	Antonio José da Silva Padre, no Furado.
Joaquim de Freitas Nepomuceno, Idem.	Camillo Gomes, Idem.
João Antunes de Campos Susano, Co-	Ignacio Gomes, Idem.
queiros.	Bernardino Gomes, Idem.
Luiz Jacintho de Carvalho e Freitas,	José Gomes de Aguiar, Idem.
Idem.	José Luiz, Idem.
D. Maria Zeferina de Oliveira Bitancourt	Antonio Telles, Idem.
& filhos, Guandú do Sena.	Bernardino José de Senna, Palmares.
José Antonio da Silva Amaral, Idem.	Tenente José Luiz Maia, Inhuahyba.
Antonio da Silva Amaral, Idem.	José Coelho de Souza Carvalho, Leme.

Manoel Freire Allemão, Mendanha.
Alferes José Cardoso dos Santos, Rio da Prata, Parreiral.
Tenente José Joaquim Ferreira, junior, idem, Velloso.

Casas de Negocio.

Major Agostinho José Coelho da Silva, loja de fazendas, armazem de molhados e café, Caroba.
Antonio da Silva Marques, idem, largo da Matriz.
Martinho José de Moraes, loja de fazendas e armazem de molhados, no Realengo do Campo Grande.
José Joaquim de Azevedo, idem, idem.
Luiz Augusto Pinto, idem, idem, na serra do Mendanha.
Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia, fazendas sómente.
Joaquim Manoel Pereira, idem, fazendas e molhados.
Constantino Antunes, idem, casa de molhados.
Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C.ª, Campinho, Tengui e Guandú, fazendas, molhados, armarinho e compra café.
Bernardo da Silva Valente, Furado, fazendas, molhados e armazens de café.
Antonio José Rodrigues, seccos e molhados, e casa de pasto, Areal.
Antonio Luiz da Silva, seccos e molhados, Recinto da Matriz.
Antonio da Silva Guedes, seccos e molhados, Mendanha.
Antonio Bastos Guimarães, idem, Rio do Gado.
Dumara Antunes Marques, idem, Realengo.
Dymas Manoel de Santa Anna, armazem de mantimentos, Inhuahyba.
Firmino Soares de Campos, seccos e molhados, e armarinho, Santissimo.
Francisco Teixeira da Paixão, seccos e molhados, e café, Medanha.
José Antonio de Mendes, idem, Cabuçu.
José Francisco Borges, idem, Realengo.
José Antonio de Abreu, idem, idem.
José Maria Pereira, idem, Cacundinha.
José Garcia Pereira, idem e café, Mendanha.
José da Costa Ferreira, seccos e molhados, e café, Realengo.
José Caetano da Fonte, idem e armarinho, Inhuahyba.

Domingos Ferreira da Cruz & C.ª, seccos e molhados, e hospedaria.
Custodio Moreira Maya, idem, Cabuçu.
José Joaquim de Santa Anna, Rio da Prata.

Custodio José de Araujo, seccos e molhados, armarinho e casa de pasto, Piraguora.

Juvenil José Alves, seccos e molhados, Guandá.

Justino Nunes da Silva, idem, Tengui.
Lourenço da Silveira Rocha, idem, Realengo.

Tenente Luiz Rodrigues de Amorim, idem, Matriz.

Manoel Joaquim da Silva Corrêa, seccos e molhados, Inhuahyba.

Manoel Joaquim Barbosa, idem, Rio da Prata de Capoeiras.

D. Rita de Almeida, idem, Capoeiras.

José de Souza Compadre, idem e armarinho, Matriz.

D. Theresa Rosa de Campos, idem, Cachoeira do Rio da Prata.

João José do Nascimento, idem, Inhuahyba.

Hospedarias.

José da Costa Ferreira, no Realengo do Campo Grande.

José Joaquim de Azevedo, idem, idem.

Thomaz Duffles, Matriz.

Domingos Fernandes da Cruz & C.ª, Realengo.

Fogueteiros.

Antonio José da Costa Gomes, largo da Matriz, faz todas as qualidades de fogo.

Jesuino José da Costa, largo de Santo Antonio, idem.

Fabrica de Tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, no recinto da Matriz.

Padarias.

Damaso Antunes Marques, no Realengo do Campo Grande.

Agostinho José Coelho da Silva & C.ª, Caroba.

Antonio da Silva Marques, largo da Matriz.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Agostinho José Ferreira, Cabuçu.

Barbeiros.

Joaquim da Silva Albuquerque, largo da Matriz, e applica bichas, para o que

tem sempre grande sortimento, e vai a toda a parte onde o chamão.

Mathews Dutra, no Realengo do Campo Grande.

Lojas de Sapateiros.
 Losé Rodrigues, na Sepitibinha.

Juiz Diogo, no Realengodo Campo Grand.

Ourives.
 José Rodrigues Gularte, no recinto da freguezia.
 Henrique José Maria, Guandú do Serro.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Cura.

Padre Miguel Martins da Luz.

Juizes de Paz.

- 1.º Conrado Jacob de Niemeyer, 2, 2, 5, medalhas B. O. C., D. em C.
- 2.º Alexandre Alves Gomes Barroso, 2.
- 3.º Francisco Teixeira Pinto.
- 4.º João Antunes da Costa e Silva.

Subdelegado.

Conrado Jacob de Niemeyer, 2, 2, 5. Medalhas B. O. C., D. em C.

Supplentes.

- 1.º João Antonio da Costa e Silva.
- 2.º Mathias Cancio de Pontes.
- 3.º Pedro Nolasco da Silva.
- 4.º Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.
- 5.º João da Fonseca Rangel.
- 6.º José Francisco Moreira.

Escrivão.

José Feliciano Godinho.

Delegado de instrução publica.

Conrado Jacob de Niemeyer, 2, 2, 5. Medalhas B. O. C. D em C.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Santa Cruz. — João Fernandes de Oliveira.
- 2.º Furado. — José da Silva Braga.
- 3.º Rumo. — José Moniz da Silva.
- 4.º Sepetiba. — João Ignacio de Londo.
- 5.º Canhunga. — Antonio da Silva Ribeiro.
- 6.º Cantagallo. — José de Mello e Silva.

Fiscal.

Francisco Teixeira Pinto.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Antunes da Costa e Silva.

Professora.

Maria Joaquina da Costa e Silva.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.

Ajudante. — João Cancio de Pontes.

Fazendeiro.

Alexandre Alves Gomes Barroso, 2, fazenda do Pifahy. Criação de gado.

Lavradores.

João Francisco da Rocha.
 Emygdio José de Faria.
 Felicio Maciel de Faria Muniz.
 João da Fonseca Rangel.
 Manoel Rodrigues Jacome.
 Rogero Paes Ferreira.
 Theodoro José Barbosa.
 João Gomes.

Boticario.

José Feliciano Godinho.

Negociante.

Francisco Teixeira Pinto, morador no lugar denominado Curral Falso, encarregado da venda do papel sellado, com fazenda de criar gado vaccum da raça da India, negocios de molhados, fazendas, miudezas, com comida feita, rancho e pasto para tropas de animaes; encarrega-se de apromptar caixões para enterros; assim como negocios de molhados, rancho e pasto para tropas de animaes no lugar denominado Rumo, districto do mesmo curato.

A valla do Itá na extensão de 5,800 braças está franca á navegação á sirga, e a valla tendo de largura media 60 palmos, e menor fundo actual 6, a navegação neste sentido chega até junto ao hospital da fazenda em uma caldeira que tem 16 braças de largo e 20 de comprimento, e com a vantagem de haver nella uma corrente estabelecida, facilitando assim a navegação directa e prompta com a côrte.

Um grande mirante de alvenaria em fôrma de octogono regular, inscripto em um circulo de 50 palmos de raio está concluido no cimo do morro denominado da Pedreira (antiga atalaia dos Jesuitas) a 400 braças distancia recta do palacio, donde se avista o mar, e grande parte da fazenda em todos os sentidos até grande distancia, havendo para elle um novo caminho sendo para toda a sorte de transportes.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA.

Vigario.

Padre João Baptista do Amaral.

Coadjutor.

Padre Nivardo Gil Alves Velludo.

Juizes de Paz.**1.º Districto.**

1.º Alexandre Fragoso de Sá Freire.

2.º Cirurgião-Mór José Justino da Silveira Machado.

3.º Joaquim Luiz Rangel.

4.º Capitão Manoel Pinto de Farias.

2.º Districto.

1.º Tenente José Justino da Silveira Machado, filho.

2.º João da Guarda Figueira.

3.º Manoel Gomes Archer.

4.º João Caldeira de Alvarenga.

*Escrivão do Juizo de Paz, servindo de
Tabellães de Notas cada um em seu
districto.***Do 1.º Districto.**

Antonio Claudio do Amaral.

Do 2.º Districto.

José Francisco de Oliveira.

Subdelegado.

Ildefonso Alves de Castilho.

Fiscal.

Felizardo Antonio Ribeiro.

Suplente.

Luiz José dos Santos.

Medico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Cirurgiões.Florianio José Moreira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, capitão e cirurgião-mór reformado.

José Justino da Silveira Machado, cirurgião-mór reformado.

**Professor Publico de Primeiras
Letras.**

Estevão José Pires.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Alves Silva.

Antonio José Corrêa.

Luiz Antonio Ribeiro.

Fernando Nunes Pereira.

Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.

José Pereira dos Santos.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Francisco de Oliveira Braga.

Manoel Gomes Archer.

José Justino da Silveira Machado.

Elias Nogueira Lara.

D. Maria Clementina Villaforte Drumond.

Coronel Francisco da Silva Alves.

João Guedes.

José Antonio Antunes.

Domingos Rodrigues Chaves.

Antonio Botelho da Silva Guerra.

Antonio Ferreira da Costa.

Ildefonso Alves de Castilho.

Firmino Antonio Ferreira de Salles.

João Caldeira de Alvarenga.

Francisco Alves Teixeira.

Carlos Joaquim Alves.

Miguel Joaquim Alves.

Francisco da Rosa Franco.

Justiniano Cardoso de Carvalho.

José Ribeiro da Costa.

João Caldeira de Alvarenga.

João Pimenta de Campos.

José Paes de Brito.

Ignacio Luiz Sudré.

D. Maria José de Jesus.

Francisco Xavier Antunes.

Carlos Joaquim de Almeida.

Manoel José de Oliveira.

Francisco José dos Santos.

Francisco Freire Barbosa.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Angelo de Jesus Alves.

Joaquim de Campos Azevedo.

José Justino da Silva Machado, filho.

João Antonio Ferreira Fraga.

Antonio José Machado.

Victorino Gomes de Moura.

José Pereira Sudré.

João Felix Pereira de Campos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Joaquim Luiz Rangel & C.ª

D. Antonia de Macedo Sudré.

Religiosos do Carmo.

Manoel Francisco Albernaz, $\frac{1}{2}$ 3.

Alexandre Fragoso de Sá Freire.

**Negociantes de Seccos e Molhados,
Fazendas, Ferragens e Comprado-
res de Café.**

José Pereira Monteiro Torres.

Manoel Pinto de Farias.

João da Guarda Figueira.

Antonio Freire Pinto.

José Antonio Antunes.

Lino José dos Santos & C.ª

Candido José de Magalhães.

Francisco Luiz da Nobrega.

Manoel José d'Oliveira Cidade.

Domingos Pereira Campos.

João José de Magalhães.

Miguel Joaquim Rangel de Azevedo Coutinho.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

João Bernardo da Cruz.

Augusto Cesar de Proença.

Francisco Antonio Pereira de Carvalho.

Mamede Luiz Alves de Mirandela.

Antonio José Pereira de Portugal.

Antonio José Ferreira.

Faustino Pereira de Araujo.

Esta freguezia contém em si duas grandes povoações collocadas á beira mar : a barra da Guaratiba e a praia da Pedra, cujos habitantes se occupão exclusivamente no fabrico de cal e na

pesca ; e com esta concorrem em grande escala a fertilisar o mercado da côrte, principalmente na pesca da tainha e nas grandes pescarias do verão.

Os principaes possuidores do trafico de redes são :

João da Guarda Figueira.

João José de Albuquerque.

Vicente Migueis Santa Terra.

Manoel José da Rosa Soares.

Antonio José Pereira Portugal.

Faustino José de Araujo.

Francisco Antonio Pereira de Carvalho.

João José de Magalhães.

Antonio José Ferreira.

Domiciano Ramos de Oliveira.

ILHA DO GOVERNADOR.

Subdelegado.

João Coelho da Silva.

Substitutos.

José Bento da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

José Carlos Soares.

Manoel José Rosa, $\frac{1}{2}$ 6.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Zefirino José Serrão.

Francisco Pinto da Gama, $\frac{1}{2}$ 6.

Juizes de Paz.

José Carlos Soares.

Manoel Rodrigues Pereira Alves.

José Bento da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Manoel Barbosa da Silva.

Vigario Collado.

João do Monte Olivete Pina.

Coadjutor.

Padre Pedro Alexandrino, Rio de Faria.

Professor Publico.

João José Moreira, Praia Pequena.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Sebastião da Cunha Lopes, $\frac{1}{2}$ 3.

Fiscal.

Luiz Pinto da Gama.

Supplentes.

Antonio Joaquim de Aguiar, Pilares.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Antonio José de Souza, Venda Grande.

2.º Luiz Antonio da Silva Santos, praia Pequena.

3.º Pedro da Silva Medella, estrada da Pavuna.

4.º Joaquim Antonio de Aguiar, Pilares.

5.º Manoel Ignacio de Aguiar Casca-dura.

6.º Francisco Xavier de Vilhena, Porto de Maria Angú.

7.º Antonio Fortes de Bustamante e Sá, Engenho Novo.

8.º José Antonio de Santiago, estrada da Pavuna.

9.º Antonio Gomes da Silva, porto de Maria-Angú.

10.º Antonio da Fonseca e Silva, porto de Inhauma.

11.º Carlos Casimiro da Silva, Ilha da Caqueirada.

12.º Luiz Paulino Marques, Engenho Novo.

Caeiros.

João Coelho da Silva.

D. Maria Isabel Rosa do Amaral.

Manoel José Rosa.

Manoel José de Borba.

Luiz Coelho da Silva.

Zefirino José Serrão.

Manoel Domingos Guedes.

Francisco Antonio Leite.

João Pimentel.

D. Caetana Rosa do Bom Successo.

Miguel Jacintho de Mendonça.

José Carlos Soares.

Francisco Antonio Bitencourt.

Fabrica de Colla.

Antonio Martins da Cruz Barreto, forte de Inhauma.

Pedro Marins de Souza Sarmento, estrada da Penha.

Fabrica de louça vidrada.

Thomaz José de Castro, Venda Grande.

Francisco José Ferreira Rego, estrada da Penha.

Fabricas de telhas e tijolos.

D. Francisca Minelvina de Souza, engenho da Rainha,
 José Cardoso dos Santos, engenho Novo do Campinho.
 Antonio Manoel de Almeida Brandão, estrada da Penha.
 Dr. Pacob, estrada do Porto de Inhauma.
 Bernardino José, engenho da Pedra.

Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne.

Egenhoca de aguardente.

D. Francisca Minelvina de Souza, engenho da Rainha.
 D. Anna, fazenda do Bico.
 Francisco José de Castro, engenho da Rainha.
 José Pereira da Costa, fazenda do Gambá.

FEGUEZIA DA ILHA DE PAQUETA'.**Vigario.**

Francisco José Alves da Silva, ¶ 3.

Juizes de Paz.

Gervasio Gomes da Silva.
 Joaquim de Oliveira Souza.
 Antonio José de Medeiros.

Subdelegado.

Manoel José Pinto de Serqueira.

Subdelegado do ensino Primario.

Pedro José Pinto Serqueira.

Esta freguezia consta da ilha de Paquetá e algumas adjacentes. Ha nella importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte de mais de 10,000 moios por anno. Os principais fabricantes são os seguintes:

Estabelecimentos de fabricar cal.

Silvestre de Souza Pereira, ¶ 3.

Pedro José Pinto de Serqueira, ¶ 3.

João Antonio Vieira da Costa.

Manoel José Pinto de Serqueira.

Antonio José de Medeiros.

Joaquim de Oliveira Souza.

Serafim José dos Santos.

José Martins Carneiro.

José Maria de Mendonça.

Manoel Antonio Martins.

Ambrosio José das Flôres.

Cirurgião.

João Antonio de Medeiros.

Fiscal.

Manoel Quintino Ribeiro.

Mestre Publico de Primeiras Letras.

Venancio José da Costa.

Mestra Publica de Primeiras Letras.

D. Mariana Joaquina da Fonseca.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA.**Subdelegado.**

Valerio Pereira de Carvalho.

Supplentes.

1.º João José Ferreira Rego.

2.º Antonio José de Souza.

3.º Vago.

4.º José Antonio Domingues.

Juizes de Paz.

Valerio Pereira de Carvalho.

João Francisco Ferreira Rego.

João Ferreira da Silva Braga.

Francisco de Assis Mendonça.

Supplentes.

1.º Antonio José de Souza.

2.º Alexandre José Fortuna.

3.º Augusto Duque-Estrada.

4.º José Rodrigues Carvalho.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

José da Costa Lobo Guimarães, Eng. N.

Supplente.

Antonio Joaquim de Aguiar.

Professor publico.

João José Moreira.

Inspectores de Quarteirões.

1.º Antonio José de Souza.

2.º Luiz Antonio da Silva Santos.

3.º Pedro da Silva Medella.

4.º Joaquim Antonio de Aguiar.

5.º Manoel Ignacio de Aguiar.

6.º Francisco Xavier de Vichina.

7.º Antonio Fortes de Bustamante e Sá.

8.º José Antonio de Santiago.

9.º Antonio Gomes da Silva.

10. Antonio da Fonseca e Silva.

11. Carlos Casimiro da Silva.

12. Luiz Paulino Marques.

Fabrica de Louça Vidrada.

Thomaz José de Castro.

Francisco José Ferreira Rego.

Fabricas de telhas e tijolos.

D. Francisca Minelvina de Souza.

José Cardoso dos Santos.
Antonio de Almeida Brandão.
Dr. Pacob.
Bernardino José.

Fabricas de Colla.

Antonio Martins da Cruz Barreto.
Pedro Martins de Souza Sarmento.

Engenhocas de Aguardente.

D. Francisca Minelvina de Souza.
D. Anna.
Francisco José de Castro.
José Pereira da Costa.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ.**Vigario Collado.**

Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Coadjutor.

Padre José Antonio da Silva Villela.

Juizes de Paz.

- 1.º Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, ¶ 3. (Capitão.)
- 2.º Francisco Xavier do Amaral.
- 3.º Manoel José da Silva Cruz.
- 4.º Francisco Pereira de Oliveira. (Capitão.)

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Subdelegado.

Hippolyto Marcos Vieira.

Supplentes.

- 1.º Manoel José da Silva Cruz.
- 2.º Francisco Xavier do Amaral.
- 3.º Vago.
- 4.º Luiz de Souza Coutinho.
- 5.º Francisco Pereira de Oliveira.
- 6.º Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

José Pereira Sobral.

Fabricante de cal em ponto grande.

Francisco Pereira de Oliveira.

Professor Publico.

João Rodrigues da Fonseca Jordão.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.**Protector Perpetuo.**

Sua Magestade Imperial.

ADMINISTRAÇÃO DE 1854.

Juiz.—Francisco Mendes Salgado, Rio Comprido.

Escrivão. — Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova do Livramento.

Thesoureiro. — Domingos Alves Guimarães Cotia. T. Ouvidor, 24.

Procurador. — Theotônio Magalhães de Araujo Bastos, Bem-fica.

Capellão. — O Rev. Conego Balthasar Freire de Paiva, Casa dos Romeiros.

Sacristão. — José Passos Gonçalves.

Negociante de grosso trato.

Antonio Tavares Guerra, ¶ 4.

Hospedarias.

Bento José Maia, Campinho.

Antonio Nogueira de Souza, Vicente de Carvalho.

Fazendeiros.

Francisco de Veras Nascentes, Nazareth.

D. Francisca da Silva Ramos & Irmãs, Sacupema.

Antonio Carlos da Veiga, Boa Esperança.

D. Francisca Norbertade Araujo & filhos, Engenho Novo.

Manoel José da Silva Cruz, Valqueiras.

D. Maria Benedicta de Souza Quintal & filhos, Botafogo.

D. Maria Angelica de Jesus & sua Irmã.

Antonio Tavares Guerra, ¶ 4, Conceição.

D. Engracia A. Murat Nogueira.

Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, ¶ 3, Provedor.

Brigadeiro Francisco de Paula Manso Sayão, Freguezia.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACARÉPAGUA'.**Juizes de Paz.**

- 1.º Francisco Pinto da Fonseca, ¶ 3, ¶ 4.
- 2.º Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
- 3.º Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
- 4.º José Maria Corrêa de Sá.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo.

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, ¶ 3, ¶ 4.

Supplentes.

- 1.º Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
- 2.º Marcilio José Junqueira (não estão nomeados os outros).

Vigario Collado.

Padre Antonio da Costa Miranda, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Augusto Celerino Ozorio.

Medico.

Dr. José Paulo de Gouvêa.

Fazendeiros.Francisco Pinto da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, Taquára, Engenho de Fóra, Pão da Fome e fazenda da União.Camar. José M.^a Corrêa de Sá, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 4, e Cantagallo.

Monges de S. Bento, Camorim, Varzea Pequena e Varzea Grande.

Nicoláo Antonio Cosme dos Reis, Engenho Novo na Pavuna.

Marcos Antonio Delesderrier, Fazenda do Quititi.

Cesar & Valais, Fazenda do Cafundá da Serra.

Principaes Lavradores.

Marcílio José Junqueira, Urussanga.

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.

D. Maria Thomasia, Quititi.

João Carvalho de Brito, rio das Pedras.

Manoel Crosa, idem.

Alexandre Fructuoso de Brito, idem e Engenhoca.

Francisco Pereira de Aguiar, rio das Pedras.

José Joaquim de Brito, idem.

Domingos Pereira Mattoso, idem.

Gervasio Antonio Fraga, idem.

José Teixeira dos Santos, Gandra.

Herd. de Belisario Ulliac, Olho d'Água.

Carlos Rosset, Tres Rios.

João Antonio de Barros Henriques, id.

Vicente Ferreira Neves, Ilha do Ribeiro.

Joaquim José de Campos, Tijuca.

José Claudio de Castro, Covanca.

Ludovico Telles Barbosa, idem.

Marquez de Lages, Palmital.

José Dias Baptista, Ignacio Dias.

D. Theresa Claudina de Menezes, idem.

Herdeiros de D. Margarida Theresa de Jesus, Covanca.

Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Água.

Epifanio Telles Barbosa, Engenho de Fóra.

Joaquim José de Oliveira, rio das Pedras.

Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.

Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.

Justino José de Moraes, Catonho.

João Freire Allemão, idem.

Fortun. de Souza Coutinho, Teixeiras.

Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio Pequeno.

José Joaquim da Silva, idem.

José de Almeida Cardoso, idem.

Francisco de Albuquerque Sampaio, id.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, Rio Grande.

Joaquim Barbosa de Sá, idem.

Francisco Barbosa de Sá, idem.

D. Maria Leopoldina do Nascim., idem.

Joaquim Barbosa de Moraes, idem.

D. Anna Luiza de Castro, idem.

D. Anna Justina de Moraes, idem.

João de Souza Coutinho, idem.

Francisco Barbosa Corrêa de Sá, idem.

Joaquim de Souza Coutinho, idem.

Luiz Barbosa de Sá, idem.

Francisco de Almeida Cardoso, idem.

Viuva de Caio José de Macedo, idem.

Vasco José de Macedo, idem.

P.^o Joaquim José Valladares, Abaeté.

Herdeiros de Manoel Pereira Mattoso, id.

D. Mathildes Purgenia da Purific., idem.

Joaquim Borges de Freitas, idem.

Manoel Pereira Mattoso, filho, idem.

P.^o João de Santa' Anna Lapa Nogueira.

Dr. Lapa, Varzea Pequena.

Viuva Palmas, Nogueira.

Antonio José de Souza, idem.

Herd. de Custodio Pereira Dias, idem.

João Baptista Ferreira Pertence, Varzea Grande.

Herdeiros de Miguel de Mello, idem.

Casas de Negocio.

José de Araujo Braga, seccos e molhados Gascata da Tijuca.

José Teixeira dos Santos Gandra, seccos e molhados, idem.

José Joaquim de Oliveira, seccos e molhados, idem, e Cachoeira.

Luiz Pedro de Azevedo, loja de fazendas, Cachoeira da Tijuca.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos, seccos e molhados, freguezia de Jacarepaguá.

Antonio Augusto da Costa Lima, seccos e molhados, e loja de fazendas, freguezia de Jacarepaguá.

Joaquim José de Moura, seccos e molhados, idem.

Justino Antonio Malheiros, idem, idem.

Antonio José Tinoco, seccos e molhados, e armarinho, rio das Pedras.

José Carvalho de Brito, idem, idem.

ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

PRIVILEGIADOS E PARTICULARES .

Conservatorio Dramatico Brasileiro.

CONSELHO.

Presidente perpetuo.

Cons.^o Diogo Soares da Silva de Bivar, ✚ 3, ⦿ 6, r. da Conceição, 16.

Vicc-Presidente.

Desembargador João Antonio de Miranda, ✚ 2, r. do Senado, 113.

1.^o Secretario.

Francisco Corrêa da Conceição, Praça da Constituição, 78.

2.^o Secretario.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ✚ 3, ⦿ 6, r. da Conceição, 12.

Thesoureiro.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, r. dos Invalidos, def. do n. 88.

Conselheiros.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✚ 2, etc. praça da Constituição, 49.

Dr. Antonio José de Araujo, ✚ 3.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ⦿ 6.

André Pereira Lima, r. dos Arcos, 43.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ⦿ 6, © U. de p.

Manoel de Araujo Porto Alegre, ✚ 3, ⦿ 5.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 5.

José Dias da Cruz Lima, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 5.

Luiz Honorio Vieira Souto.

Manoel José de Araujo.

Francisco de Paula Brito.

O Conservatorio Dramatico Brasileiro, installado, em virtude do Imperial Aviso de 24 de Abril de 1843, acha-se encarregado da suprema censura dos theatros da côrte, por Avisos de 10 de Novembro de 1843 e 22 de Fevereiro de 1844. As peças que houverem de subir á scena devem ser apresentadas ao 1.^o Secretario do Conservatorio, e depois de censuradas pelos membros do Conservatorio que o presidente designar, são por este licenciadas ou reprovadas, á vista da censura, e

* A difficuldade que experimentamos em obter a tempo muitas das informações e emendas dos artigos que compoem a presente parte do Almanak, nos impede de melhor coordenarmos os seus differentes artigos. A Redacção.

nos termos do Decreto de 19 de Julho de 1845. O Presidente despachá todos os dias, não sendo feriados, em sua casa r. da Conceição, 16. A secretaria é na casa da Praça da Constituição, 78, mas é encarregado do expediente da censura Luiz Garcia Soares de Bivar.

As peças que se offerecerem á censura do Conservatorio devem vir acompanhadas dos respectivos officios e trazer duas laudas em branco, vir paginadas e escriptas limpamente.

Até fins de Novembro do anno p. findo forão submettidas á censura do Conservatorio Dramatico duzentas e quarenta e sete peças.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

Sessão ás Quintas Feiras, r. da Quitanda, 13.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Os membros effectivos inscriptos presentemente são 40. Só o podem ser os advogados residentes no districto da relação da côrte. Os das outras provincias, notaveis por seus serviços ou lettras, e as pessoas que se hajão distinguido na sciencia do direito ou que tenham prestado serviços á Ordem dos Advogados, podem ser membros honorarios, que são actualmente 25 nacionaes e 7 estrangeiros.

A direcção do Instituto compõe-se, de 7 de Setembro de 1854—7 de Setembro de 1856, dos seguintes Senhores:

Presidente.

Caetano Alberto Soares, ☼ 4, r. da Quitanda, 13.

Secretario.

Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ☼ 5, r. d'Ajuda, 69.

Thesoureiro.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ☼ 6, r. do Conde, 12, reside r. da Copacabana, 14.

Membros do Conselho Director.

Joaquim José Teixeira, ☼ 5, r. do Hospicio, 31.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, praça da Constituição, 1.

Urbano Sabino Pessoa de Mello, ☼ 5, r. do Rosario, 55.

José Joaquim Machado, r. do Hospicio, 31, e do Lavradio, 29.

Conego Francisco José de Almeida, ☼ 3, r. do Cano, 177.

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

José Martiniano de Alencar, r. do Hospicio, 78 A.

José Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 13.

Francisco de Santa Barbara Garcia, r. d'Alfandega, 90.

Augusto Teixeira de Freitas.

Francisco de Salles Rosa, r. dos Pescadores, 62.

Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 28 A.

Membros Honorarios Estrangeiros.

José Maria da C. Silveira da Motta, Portugal.
 Abel Jordão, dito.
 Manoel Felix de Oliveira Pinheiro, dito.
 Antonio Joaquim da Silva Abranches, dito.
 Alberto Alexandre Duarte e Souza, dito.
 D. Andrès Lamas, † 1; Enviado Extraordinario do Uruguay, praia do Flamengo, 66.
 D. Valentim Alsina, Montevideo.

Membros Honorarios Nacionais.

Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná, † 1; 3.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Caravellas, 3, r. do Senado, 55.
 Senador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5.
 Senador Visconde do Uruguay, 3; † 3, etc.
 Senador Barão do Pindaré, 2.
 Senador José Joaquim Fernandes Torres, † 2.
 Senador Francisco de Paula Pessoa, 5.
 Senador Candido Baptista de Oliveira, † 2, 4, &c.
 Senador José da Silva Mafra, † 2; 5, 4.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3; 5.
 Senador Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, † 3; 4.
 Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, 5.
 Senador José Antonio Pimenta Bueno, 3.
 Victor de Oliveira.
 Conselheiro José Maria de Avellar Brotero, † 2; S. Paulo.
 Conselheiro P. Autran da Motta e Albuquerque, Pernambuco.
 Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, S. Paulo.
 Aprigio José de Souza, 5.
 José Ignacio Silveira da Motta, 5.
 José Bernardo G. Alcanforado, Recife.
 F. Antonio de Araujo, Bahia.
 Conselheiro José Maria do Amaral, † 3; 4.
 Alvaro T. de Moncorvo e Lima, Bahia.
 Casimiro J. de Moraes Sarmiento, 5.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, 5.

Conservatorio de Musica.

Este util e esperançoso estabelecimento, onde se deve ensinar gratis todos os ramos da Arte Musical, foi instituido pela Sociedade de Musica da Côrte, e dotado pelo Corpo Legislativo com dezeseis loterias, cujo producto deve ser empregado em apolices da divida publica para fundo e manutenção do mencionado estabelecimento. Por Decreto de 21 de Janeiro de 1847, deu o Governo as bases para sua organização, confiando interinamente sua direcção a uma commissão nomeada d'entre os Membros da Sociedade de Musica, e composta dos Srs. :

Director. Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.
Thesourero. Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaq., 50.
Secretario. Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.

A installação teve lugar a 13 de Agosto de 1848.

Lecciona na 1.^a aula, que é a de rudimentos preparatórios e solfejos para o sexo masculino, Dionizio Vega, nas terças, quintas e sabbados das 11 1/2 ás 2 horas, no edificio do Museu.

Lecciona na 2.^a aula, que é a de rudimentos e canto para o sexo feminino, Francisco Manoel da Silva, ás terças, quintas e sabbados das 3 horas ás 5 1/2 da tarde, no collegio de Santa Theresa, r. dos Barbonos, 10.

N. B. Havendo o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ministro e secretario dos negocios do Imperio tomado este instituto debaixo de sua immediata protecção, o seu desenvolvimento deve ser de agora em diante muito mais rapido e satisfactorio. No dia 23 de Dezembro de 1854, foi extrahida a 3.^a loteria; e por isso breve se instalarão diversas aulas para os instrumentos de que ha mais necessidade no paiz.

Conservatorio de Musica Vocal e Instrumental.

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19. — Aula *gratis*, nas terças e sextas feiras, ás 4 horas da tarde.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção.

A Sociedade Amante da Instrucção teve principio aos 5 de Outubro de 1829, com o nome de — *Sociedade Jovial e Instructiva* —, sendo seus fundadores dez Fluminenses, que a instituirão e lhe derão estatutos provisórios; seu fim foi no decurso de quasi dous annos a limitada e reciproca educação e instrucção de seus membros.

Em 15 de Agosto de 1831, estes Socios, vencendo grandes difficuldades, com fervoroso zelo e dedicação, installarão publicamente esta instituição com a denominação de — *Sociedade Amante da Instrucção* —.

Em 7 de Abril de 1832, abrio-se a aula de primeiras letras, creada especialmente para meninos pobres e orphãos.

Em o 1.^o de Fevereiro desse mesmo anno, em virtude de affluencia de Socios e de alumnos, passou-se a aula e casa das sessões da Sociedade para o largo d'Ajuda, esquina da rua de S. Luzia.

Em 22 de Janeiro de 1833, reformarão-se os estatutos.

Em 10 de Abril de 1834, em sessão extraordinaria, propôz-se pedir para a Sociedade a Protecção de S. M. I., e sendo entusiasticamente adoptada a proposta, em assembléa geral, se nomeou uma commissão para pedir ao Senhor D. Pedro II a graça especial de ser Protector da Sociedade, a qual se dirigindo a S. M., obteve uma resposta affirmativa.

Em 30 de Julho de 1840, reformarão-se novamente os estatutos.

Em 21 de Maio de 1845, os Religiosos de S. Bento doarão á Sociedade o usufructo da casa da rua d'Assembléa n.^o 26, para nella se estabelecer uma escola de meninos pobres.

Em 12 de Julho S. M. a Imperatriz deu á Sociedade a muito alta e distincta honra de tomar o Protectorado das meninas pobres de suas aulas.

Em 13 de Agosto os Religiosos Carmelitas fizeram doação do usufructo da casa do becco dos Carmelitas n.º 3.

Em o 1.º de Setembro houve S. M. o Imperador de conferir á Sociedade o titulo de—Imperial—e permittir que ella use na casa de suas aulas, e nos diplomas e mais papeis de seu expediente, das Armas do Imperio.

Em 18 de Março de 1846, creou-se na casa doada pelos Benedictinos um collegio para a educação de 10 meninas orphãs e pobres, e foi aberta em 4 de Outubro com uma administração de que faz parte o Presidente da Sociedade, e mais um Procurador, Thesoureiro e Secretario especiaes, subordinada á administração geral. Esta instituição tem recursos especiaes na caridade de doze Mordomos e doze Inspectoras, nomeados annualmente, mas na falta é soccorrida e supprida pelos cofres da Sociedade, pelos quaes se fazem as despesas da aula e pagamentos da Professora.

Em 5 de Setembro de 1847, concedêrão-se quatro loterias pelo Governo Geral, das quaes sómente se tem extrahido duas; e pelo Governo Provincial uma, da qual se-extrahio metade.

Em 1853 fundou-se o Seminario de Caridade Christãa para meninos pobres e orphãos indigentes.

Em 3 de Setembro de 1854 assentou-se a primeira pedra do edificio para aquelle Seminario no morro denominado do Neves.

Em Maio de 1854 os Religiosos de S. Bento prorogárão por dous annos o usufructo da casa da rua da Assembléa, e os do Carmo o do becco dos Carmelitas por nove annos.

Tem frequentado as aulas da Sociedade mais de 1,550 alumnos, e além de instrucção primaria, tem botica, medico, vestuario e calçado quando necessitão.

Existem no cofre geral da Sociedade 22 apolices de 1:000\$ — 22:000\$; em 10 ditas — 10:250\$; em 1 dita de 800\$; em 1 dita de 600\$; em 12 ditas provinciaes de 500\$ — 6:000\$ rs.

No cofre do collegio das orphãs, existem 11 Apolices de 500\$, da D. P.; 2 de 600\$, 1 de 1:000\$, e 1 de 400\$.

Achão-se concluidos os alicerces do edificio do Seminario Caridade Christãa: tem-se despendido com elles e com a compra do terreno, até hoje, a quantia de Rs. 6:135\$056 rs.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente

Cor. Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, © U., r. Nova do Sabão, 73.

Vice-Presidente.

Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José.

1.º Secretario.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.

2.º Secretario.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, r. da Guarda Velha, 13.

Director das Aulas.

Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim, ladeira da Conceição, 3.

Thesoureiro.

Antonio José Dias Moreira,  3,  6, r. d'Ajuda, 47.

Conselheiros.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4, © U.

João Baptista Lopes Gonçalves,  3,  5.

Manoel Monteiro da Luz.

Francisco José Gonçalves,  3,  5.

Francisco José da Costa Brito.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5.

Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim.

Antonio José Dias Moreira,  3,  6.

Balthasar de Andrade Monteiro.

Bernardo Gomes Carneiro.

Antonio Pereira Rebouças,  3.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo,  6, © U.

Luiz Antonio Ferreira de Menezes.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.

Antonio Alves Pereira Coruja.

Luiz José Pereira da Silva.

João Manoel da Silva.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

Bacharel João Antonio Gonçalves de Souza.

Manoel Paulo Pinto Vieira.

Consultores.

Visconde de Ipanema,  3,  4.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.

Honorio Francisco Caldas.

Dr. José Mariano da Costa Velho.

Francisco Borges Xavier de Lima,  3,  5;  3.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,

 2, e Commendador da Ordem de S. Gregorio Magno de Roma.

Manoel Joaquim de Castro Vianna.

João Pires Camargo.

João José da Costa.

Francisco Manoel de Moraes.

Braz Martins Costa Passos,  3,  5.

Dr. Pedro Affonso Denys,  3, © U.

João Caetano dos Santos,  2 de P.

João José Duarte da Fonseca,  3.

Francisco Gomes Diniz,  3.

Dr. Francisco Thomaz de Figueiredo Neves,  6.

Leopoldo Augusto da Camara Lima,  5.

Dr. Caetano Alberto Soares,  4.

Jeronymo Pereira Pinto.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,  2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta.

Antonio de Serpa Pinto.

COMMISSÕES DO CONSELHO.

Propostas.

Antonio Pereira Rebouças, ☼ 3.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ☼ 6, ☉ U.

Aulas.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5.

Bacharel João Antonio Gomes da Silva.

Contas.

Luiz José Pereira da Silva.

João Baptista Lopes Gonçalves, ✚ 3, ☼ 5.

João Manoel da Silva.

Caridade.

Visconde de Ipanema, ✚ 3, ☼ 4.

Joaquim José dos Santos Junior, ☼ 5.

Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, ✚ 3.

Redacção.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ☼ 4, ☼ 4, ☉ U.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

Presidentes Honorarios.

João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, ✚ 2, ☼ 4.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ☼ 4, ☼ 4, ☉ U.

Socios Benemeritos e Bemfeitores.

Bispo, Conde de Irajá, Capellão Mór de S. M. I., ☼ 2, ✚ 2, etc.

Visconde da Guaratiba, ✚ 2; ✚ 2.

Antonio Valentim de Oliveira, em Macahé.

Rev. Padre Mestre Frei Antonio de Santa Gertrudes.

Rev. Padre Mestre Frei Diogo dos Anjos Rocha, Convento do Carmo.

Rev. Padre Mestre Frei José da Conceição Meirelles, dito.

Rev. Padre Mestre Frei José da Conceição Pupe, Mosteiro de S. Bento.

Rev. Padre Mestre Frei José de S. Carlos Dutra, dito.

Rev. Padre Mestre Frei Paulo da Conceição Moura, dito.

Rev. Padre Mestre de Philosophia Frei José de Santa Maria Amaral, dito.

Rev. Padre Mestre Frei José da Purificação Franco, dito.

Rev. Padre Mestre Ludgero de Santa Ida, dito.

Rev. Vigario de S. José, Bernardo José da Silva Veiga, ✚ 3.

João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, ✚ 2, ☼ 4.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5.

Dr. Francisco Joaquim de Sá, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5.

João Pedro da Veiga, ✚ 2.

João Caetano dos Santos, ✚ 2 de P.

José Lopes Xavier, em Macacú.

Joaquim Bernardo Leal.

Elias Affonso Lima.

Francisco Antonio Sobral, Copacabana.

Luiz Antonio Goulart.

Luiz José Murinelli.

Ludgero Braulio Ferreira.

Victorio José Barbosa da Lomba, Rio Grande do Sul.

Manoel Joaquim de Figueiredo, em Macahé.

Manoel dos Passos Silva Brasiliense, dito.

Francisco Machado Coelho.

Barão do Rio Preto, † 2.

Jorge José Pinto Vedras.

D. Candida Benigna de Almeida Gralha.

Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, $\odot$ 6.

Manoel Pereira de Souza Barros.

Patricio Ricardo Freire, † 3, $\odot$ 5.

Manoel Pinto Torres Neves, † 3.

Manoel Gaspar de Siqueira Rego.

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite.

Manoel Odorico Mendes, † 2, Paris.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2,
e Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno.

Manoel José de Bessa, † 2.

João Carlos Palhares.

Barão do Pillar, $\odot$ 4.

Henrique José de Araujo, † 2.

Francisco José Gonçalves, † 3, $\odot$ 5.

Manoel Pinto da Fonseca, † 3, $\odot$ 4, Europa.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, † 3.

Francisco Borges Xavier de Lima, $\odot$ 5; † 3 de P., † 3.

Socios Bemfeitores.

João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, $\odot$ 5. | P.^o José Gomes Marques da Cunha.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ U. de ouro. | Francisco José Bernardes.

Luiz Antonio Dias. | Barão de Mauá, $\odot$ 4.

Martinho Antonio Dias. | João Samuel, $\odot$ 5; † 2.

Antonio José de Freitas Guim.^o | Manoel Furtado de Mendonça.

Agostinho Pereira Cardoso. | João Teixeira Bastos, $\odot$ 5.

João Affonso Lima. | Manoel Pinto da Fonseca, † 3, $\odot$ 4.

Manoel Gomes Cardoso. | José Henrique de Araujo.

Luiz Antonio Muniz dos Santos | João Paulino de Azevedo Castro.

Lobo, † 3, $\odot$ 5. | João Ignacio Tavares, $\odot$ 5.

Antonio Jacome Liberalli. | Barão de Itamaraty, † 2, $\odot$ 6.

João Antonio de Castro Leite. | D. Francisco Riverosa.

Antonio Gomes Neto, † 3, $\odot$ 4; † 3. | Barão de S. Gonçalo.

Barão de Villa Nova do Minho, † 2. | Barão da Gambôa, † 2.

Joaquim José da Silva Guimarães. | Ignacio Antonio de Souza Amaral.

Visconde do Rio Bonito, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5.

José Machado Coelho	João da Costa Lima.
José Maria do Amaral, ☼ 5; ✚ 2.	Guilherme Augusto Machado Pe-
José Francisco Bernardes, ✚ 2.	reira, ☼ 4.
Conselheiro Dr. Angelo Muniz da	Constantino Machado Coelho, ☼ 5.
Silva Ferraz, ✚ 2.	Antonio José da Costa Ferreira,
Luiz Henrique Gauttier.	☼ 5.
Barão da Parahyba, ☼ 4.	Conselheiro João Martins Lourenço
Visconde de Baependy, ✚ 2, ☼ 4.	Vianna, ✚ 2.
Conselheiro José Maria Velho da	Lourenço de Souza Meirelles.
Silva, ✚ 2, ☼ 4.	Antonio Ferreira Neves.
Marquez de Itanhaem, ✚ 1, etc.	Nicoláo Antonio Nogueira Valle da
Bispo de Chrysopolis, ✚ 2.	Gama, ✚ 3, ☼ 5.
Antonio José Leite Guimarães.	Diogo José Ferreira Portugal.

Socios Benemeritos.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ☼ 4, ☼ 4, © U.
 Francisco José Gonçalves, ✚ 3, ☼ 5.
 João Baptista Lopes Gonçalves, ✚ 3, ☼ 5.
 Manoel Monteiro da Luz.
 Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ☼ 6, © U.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
 José Albano Cordeiro.
 João Lopes Bastos.
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.
 João Caetano de Oliveira Guimarães.
 Antonio José Dias Moreira, ✚ 3, ☼ 6.

Socias Benemeritas.

D. Maria Ludovina do O' Fonseca.	Marqueza de Maceyó.
D. Maria Bibiana de Araujo.	Marqueza de Baependy.
D. Anna Justina de Nazareth.	D. Florisbella Stockmeyer.
D. Joaquina da Rosa Veiga.	D. Balbina Candida dos Santos
D. Franc. ^a Henriqueta Alves Pinto.	Gonçalves.
Visondessa de S. Salvador.	
D. Bernarda Rodrigues Monteiro	
Magalhães.	

Consultores Natos, além dos Socios Benemeritos e Bemfeitores acima declarados, que tem voto no Grande Conselho.

1. Carlos José de Almeida, ✚ 3, ☼ 6.
2. Francisco Gomes Diniz, ✚ 3.
3. Felizardo José Tavares, ✚ 3, ☼ 5.
4. João Caetano de Oliveira Guimarães.
5. José Hippolyto de Araujo.
6. Manoel José de Castro e Abreu, Nictheroy.
7. Francisco José de Oliveira e Souza.
8. Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ☼ 6, © U.
9. Camillo Maria de Menezes.
10. José Nunes Ferreira.
11. Franciscó de Paula Duarte de Araujo Gondim.

12. Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.
13. Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6.
14. Antonio José da Silva Rabello, 6.
15. Manoel José de Paiva, 6.
17. Antonio José Dias Moreira, 3, 6.
18. Bernardo Gomes Carneiro.
19. Dr. Antonio Pereira Leitão.

Socios Honorarios.

Bispo de Marianna, 2.
 Desembargador João Candido de Deos e Silva, 2, 3, Nictheroy.
 Rev. Padre Mestre João José Ferreira de Aguiar, Valença.
 Bispo de Pernambuco, 2, 2, 5; 3.
 Rev. Padre Mestre Frei Francisco do Monte-Alverne, convento de S. Ant.

SETIMA ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO.

No. anno de 1854 a 1855.

Presidente. Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, U.
Secretario. Manoel Paulo Vieira Pinto.
Thesoureiro. Manoel Monteiro da Luz.
Procurador. Bernardo Gomes Carneiro.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Professor da Aula de S. Pedro d'Alcantara.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, largo d'Ajuda, 9.

Professora da Aula de Santa Theresa.

D. Maria Theodora de Almeida, r. das Marrecas, 4.

Professora da Aula de Santa Rita.

Vago.

Professoras da Aula de S. Bento.

D. Alexandrina Rosa de Jesus.

D. Ignez Carolina Rocha Lima.

Regente do Collegio.

D. Rosa Luiza de Viterbo.

Escripturario.

Francisco Joaquim de Nazareth.

Porteiro.

José Antonio Dias Moreira.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da Pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar a saude publica e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um

monte-pio por ella estabelecida para esse fim; publica mensalmente uma Revista sua sob o titulo *Revista Pharmaceutica*.

Celebra seus trabalhos na sala das sessões da Imperial Academia de Medicina desta côrte; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs. :

Presidente.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Vice-Presidente.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

1.º Secretario.

Manoel Hilario Pires Ferrão, r. da Lapa, 42.

2.º Secretario.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, 1.º boticario do Hospital de Marinha.

Thesoureiro.

Balthasar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 40.

Bibliothecario (Archivista).

Antonio Fernandes da Silva Leite, 1.º boticario do H. da Misericordia.

Redactor.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Ha mais um porteiro.

Academia Medico-Homœopathica do Brasil.

Foi fundada em 4 de Outubro de 1847, tem suas sessões regulares nos dias 1.º e 15 de cada mez.

Presidente.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 6.

Vice-Presidente.

Dr. Maximiano Antonio de Lemos.

Primeiro Secretario.

Dr. José Henrique de Medeiros.

Segundo Secretario.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

Thesoureiro.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.

Bibliotheca Fluminense.

Rua do Sabão, 45.

Esta util Associação, installada em 11 de Abril de 1847, tem caminhado com um progresso extraordinario.

Conta já 18,000 volumes de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemãa, italiana e latina, &c.; muitos interessantes manuseriptos; os principaes jor-

naes e periodicos de todo o Imperio, e muitos estrangeiros; entre estes o *Journal des Débats*, *l'Illustration*, *Gazette Médicale*, *Moniteur Universel*, *la Semaine*, *Revue des deux Mondes*, *Britannique*, *Revue de Paris*, *journal des Économistes*; *Semana*, *Revistas Militar*, *Universat*, *Lisbonense e Popular*, *Ecco dos Operarios*, *Industriador*, *Diario do Governo*, *Revolução de Setembro*, &c.

Está aberta das 8 horas da manhã até às 2 da tarde, e das 4 às 8 da noite nos dias uteis; e das 8 da manhã ao meio dia, nos feriados.

Ainda tem acções para passar, por não estar completo o numero marcado pelos estatutos.

Recebem-se assignaturas de qualquer nação e sexo a 12\$000 réis por anno e 6\$000 por 6 mezes.

DIRECTORIA.

Presidente.

Conselheiro Visconde do Uruguay, † 3, ☼ 3; ✱ 1, etc., r. dos Invalidos, 58.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 91.

Bibliothecario.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, r. do Hospicio, 235.

Thesoureiro.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. da Candelaria, 6.

Procuradores.

Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. da Quitanda, 85.

José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

Empregado.

Francisco Antonio Martins, no mesmo Estabelecimento.

Gymnasio Brasileiro.

NA SALA DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.

Esta sociedade foi inaugurada no dia 12 de Outubro de 1848 com o util fim de estudar e propagar as letras.

Pelos novos estatutos, approvados pelo governo imperial, tem ella numero limitado de 40 socios effectivos, distribuidos em 4 secções: a de sciencias physicas, a de sciencias sociaes, a de litteratura e a de historia; além das classes de membros honorarios e correspondentes. A sua *Revista*, que foi estabelecida com o nome de — *Voz da Juventude* —, tem agora especialmente por fim publicar *estréas*, *memorias*, e outros trabalhos apresentados por seus membros.

Presidente. Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3.

Vice-Presidente. José Julio Dreys.

1.º *Secretario.* Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☼ 5.

2.º *Secretario.* Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.

Adjuntos. 1.º Francisco Portella.

2.º Luiz Paulo dos Santos de Macedo Ayque.

Thesoureiro. Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Commissão de redacção.

O 1.º Secretario, relator.

Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.

José Julio Dreys.

Commissão de economia.

Justino de Figueiredo Novaes, relator.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte.

Francisco Joaquim Caminada.

Gabinete Portuguez de Leitura

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS,

Com 27,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscritos: muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12\$ rs. annuaes.

Director.—João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7.

Vice-Director.—Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.

1.º *Secretario.*—Henrique Pereira Leite Basto, Matacavallos.

2.º *Secretario.*—Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 21.

Thesoureiro.—João Baptista d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 30.

Gabinete de Leitura Inglez.

British Subscription Library,

Rua Direita, 48, 2º andar.

Aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia.

Administração—F. Morphew, presidente e thesoureiro.—George L.

Hall, secretario.—Wm. Morrissy.—Henry Miller.

Sociedade Germanica.

Com sala de leitura e Bibliotheca, r. Direita 86, 2.º andar.

1.º *Director.*—Franz Schultz.

2.º *Dito.*—A. Bruening.

Thesoureiro.—Moritz Hess.

Bibliothecario.—Otto Köhler.

Escola Homœopathica do Brasil.

Fundada em 1844, em virtude do artigo 33 da lei de 3 de Outubro de 1832, e autorizada pelo governo por aviso do Ministerio de Estado dos negocios da Justiça, de 27 de Março de 1846, a dar a seus alumnos *certificados de estudos*, acha-se actualmente constituida independente do Instituto Homœopathico, por deliberação do mesmo, tomada em sua *grande reunião* de 13 de Março de 1848. O curso completo é de tres annos.

DIRECTORIA.

Director.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

No impedimento do Director, o Secretario o substituirá em todas as suas funcções. (Art. 16 dos Estatutos.)

Director honorario.—Dr. M. D. Moreira, R^{os} 3.

Secretario.—Dr. C. Chidloe, r. da Quitanda, 14.

Secretario adjunto.—L. A. de Castro, r. da Praia, 249 (Nichteroy).

A Escola tem a sua secretaria na rua da Quitanda, 14.

N. B. O Secretario Dr. Chidloe pôde ser procurado na secretaria todos os dias, desde as 8 horas da manhã até às 8 da noite.

Sociedade Colonial e Agraria.

VALLÃO DOS VEADOS:

900 apolices — Rs. 90:000, D 000.

DIRECTORIA.

Presidente. Dr. Nicolão Rodr. dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.

Secretario. Dr. Manoel da Cunha Galvão, R^{os} 6, r. do Lavradio, 154.

Thesoureiro. Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Ped., 74.

Adjuntos. Dr. Caetano Alberto Soares, R^{os} 4, r. da Quitanda, 13.

Francisco dos Santos Ferreira, r. da Ajuda, 33.

Administrador.

Eugenio Aprigio da Veiga, reside na Colonia.

Esta sociedade tem por fim a introdução de Colonos na provincia do Rio de Janeiro, sendo a fazenda do Vallão dos Veados o deposito dos Colonos antes de serem distribuidos pelos fazendeiros que os demandarem, e bem assim levar a lavoura naquelle ponto ao seu maior grão de perfeição. O Governo Provincial por Decreto de Outubro de 1853 mandou assignar 300 acções de 100 D cada uma desta sociedade.

Sociedade contra o trafico de Africanos, e Promotora da colonisação e civilisação dos Indigenas.**Presidente.**

Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Vice-Presidente.

Dr. Caetano Alberto Soares, R^{os} 4, r. da Quitanda, 13.

1.º Secretario.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Musco.

2.º Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, ☼ 6, r. do Lavradio, 154.

Thesoureiro.

Conde de Iguassú, ✠ 2, r. de Carvalho de Sá, 28.

Commissão contra o trafico.

Visconde de Barbacena, ✠ 2, ☼ 5, r. de Carvalho de Sá, 18.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, ☼ 5, r. do Cattete.

Commissão de Colonisação e Catechese.

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, r. da Assembléa, 30.

Braz Joaquim da Silveira, Nicheroy.

Ignacio José Malta, r. do Hospicio, 35.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara.

Novamente reedificado e aberto a 18 de Agosto de 1852.

Director e Emprezaario.

João Caetano dos Santos, ✠ 2 de P., r. do Lavradio, 36.

Escripturario.

Jacinto Lopes, r. do Sacco, 106.

Administrador e Ensaiador.

Emilio Doux, r. de Matacavallos, 138.

Actores.

Luiz Carlos Amoêdo, hotel do Nicola.

Victorino Cyriaco da Silva, hotel do Nicola.

Miguel Archânjo Gusmão, r. do Lavradio, 115.

Martinho Corrêa Vasques, r. do Hospicio, 282.

Manoel Soares, r. do Theatro, 23.

Francisco de Paula Dias, r. de S. Pedro, 315.

Victor Porfirio de Borja, becco do Piolho, 28.

Antonio Francisco de Souza Martins, largo de S. Francisco, 10.

José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.

Manoel De Giovani, r. dos Invalidos, 10.

Fortunato Rodrigues da Costa, r. Nova de S. Pedro, 20.

Antonio José Arêas, hotel do Nicola.

Timotheo José Fernandes, r. do Espirito Santo, 28.

José Victorino de Almeida, r. Nova do Conde, 86.

Francisco Antonio Soares, r. das Flôres.

Francisco Polycarpo dos Guimarães, r. dos Barbonos, 15.

Actrizes.

D. Estella Sezefreda dos Santos, r. do Lavradio, 36.

D. Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.

D. Jesuina De Giovani, r. dos Invalidos, 10.

D. Isabel Maria Nunes, r. do Theatro, 35.

D. Maria Veluti, r. dos Ciganos, 9.

D. Clotilde Benedicta, r. do Lavradio, 1.

Bailarinas.

Marie Petit, r. do Silva Manoel, 25.

Heloise Vaudras, r. do Espirito Santo, 5.

Clara Ricciolini dos Reis Costa, r. do Hospicio, 255.

Esther Berthani, r. da Carioca, 81.

Ponto. João José da Silva, r. de Santa Anna, 55.

Contra-Regra. Vago.

Mestre de Canto. Dionisio Vega, r. do Conde, 35.

Director da Orchestra. Dionisio Vega, r. do Conde, 35.

Pintor Scenographico. Joaq.^m Lopes de Barros Cabral, pr. da Constit., 44.

Mestreda Guarda-Roupa. Pedro F. de Araujo Bastos, r. do Esp. Sant., 24.

Mestre Carpinteiro.—Antonio Joaquim da Silva, r. da Carioca.

Bilheteiro.—Antonio Joaquim Gomes Pereira, r. da Pedr. da Gloria, 49.

Cabelleireiro.—Ezequiel José de Souza.

Bengaleiro.—Pedro Suriano, r. de S. Joaquim, 193.

Fiel.—Hygino Luiz da Cunha, no theatro.

Medicos.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ☼ 6, r. dos Ciganos, 3.

Dr. Joaquim José de Carvalho, ✚ 3, r. do Sacramento.

Impressor do Theatro.

Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.

Santa Casa da Misericordia.

No largo do mesmo nome.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia póde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

*Protector perpetuo.***SUA Magestade o Imperador.**

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NO ANNO DE 1854 A 1855.

Procedor.

Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná, ✚ 1, ☼ 3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Escrivão.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☼ 4, r. dos Benedictinos, 3.

Thesoureiro.

Manoel Gomes Ferreira, ✚ 2, r. da Quitanda, 149.

Procurador.

José Leite Pereira Campos, ✚ 3, r. do Hospicio, 268.

Mordomo das Obras.

Rodrigo Theodoro de Freitas, travessa do Paço, 26.

Mordomos de Presos.

Conselheiro d'Estado Visconde de Itaborahy, 3, r. do Principe 26, Cajueiros.

Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, 2, r. dos Invalidos, 38.

Mordomo das Demandas.

Virgilio José de Almeida Campos, r. do Lavradio, 56.

Mordomo do Hospital.

João Maria Pereira de Lacerda, 3, 3, travessa do Paço, 17.

Mordomo do patrimonio do Bemfeitor Babo.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Conselheiros.

André Antonio de Araujo Lima, 3, 6, r. do Nuncio, 13.

Conselheiro João Duarte Lisboa Serra, 5, Jardim Botânico.

João José Teixeira, 3, 5, r. do Catette, 247.

João Ignacio Tavares, 5, r. de S. José.

Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, r. da Misericordia, 35.

Definidores.

Visconde da Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.

Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, 2, r. Direita.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6 r. Nova do Conde, 50.

José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.

Manoel da Cruz Rangel, 3, 5, Andarahy.

Joaquim José de Castro Araújo Sampaio, r. do Cotovelo.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Jeronymo José Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 18.

José Borges Monteiro Junior, r. do Ouvidor, 13.

José João da Cunha Telles, 3, 5 r. do Lavradio, 46.

Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe na rua de Santa Theresa, 7.

Ha missa ás 7 horas da manhã. Todos os sabbados das 4 ás 5 horas da tarde, o reverendo capellão baptisa todos os expostos que se recebem, e se ha algum perigoso, tambem o baptisa quando vai dizer missa.

Escrivão. José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.

Thesoureiro. Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23.

Procurador. Antonio José de Souza Calçada, r. do Rosario, 24 C.

Regente. Vago.

Capellão. Conego José Joaquim Viccini, 3, r. da Misericordia, 142.

Facultativo. Dr. José Maria de Nor. Feital, 3, 5, pr. da Const. 12.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃAS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos.

Escrivão. Antonio Damaso Pacheco, r. Direita, 76.

Thesoureiro. José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.

Procurador. José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.

Facultativo. Dr. José Marianno da Silva, 3, r. de S. José, 53.

Regente. Gertrudes Maria dos Santos, no Recolhimento.

Tem mais uma vice-regente, duas mestras e duas substitutas, ditas porteiras, um mestre de musica, um escripturario e um agente de compras.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação na Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções dos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres irmãos da Santa Casa da Misericordia, servindo um de escrivão, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Foi aberto o Hospicio em 5 de Dezembro de 1852. Sua população até 30 de Junho de 1854, tem sido de 550 doentes, sendo 320 homens e 230 mulheres.

	Homens.	Mulheres	Total.
Obtiverão alta	131	64	195
Fallecêrão	63	36	99
Ficárão em tratamento.	126	130	256
	<u>320</u>	<u>230</u>	<u>550</u>

Administração do Hospicio.

Escrivão. Visconde do Rio Bonito, 2, 4, 5, r. do Regente, 42.

Thesoureiro. Barão de Itamaraty, 2, 6, r. de S. Pedro, 62.

Procurador. Francisco de Paula Vieira de Azevedo, r. da Copacabana.

Serviço Administrativo.

Administrador. Serve interinamente o Administrador das obras, José Victorino dos Santos, r. da Copacabana.

Escrepturario. Nuno José Ferreira, r. da Copacabana.

Escrepturario Ajudante do dito. Agostinho Nunes Montez, r. de Matacavallos.

Cobrador e Comprador. Julio Agostinho Vieira, r. do Principe, 33, (Cattete).

Porteiro e Continuo. Ignacio Gonçalves Affonso, no Hospicio.

Serviço Religioso.

Capellão. Padre Eduardo Durand, na Hospício.

Serviço Sanitário.

1.º Medico. Director Dr. Manoel José Barbosa, † 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

Ha mais quinze irmãs de caridade, doze enfermeiros, e os serventes necessarios.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, travessa do Paço, 16.

THESOUREIRO DAS LOTERIAS.

João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, continuando a ficar-lhe annexo o escriptorio dos funeraes, tendo por *Chefe*: Joaquim Antonio Caminha, † 2, 5, Campo d'Acclamação, 107.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Contador.

Felicíssimo da Costa Gomes, r. de S. Januario, 20.

Officiaes.

Manoel José da Silva Pinto, r. das Flôres, 18 B.

Luiz Q. Murat, † 3, r. dos Pescadores, 46.

Amanuense.

Hermenegildo Antonio Caminha, Campo d'Acclamação. 107.

Praticante. Francisco Augusto de Sá, r. da Princeza dos Cajueiros.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Official.

Francisco Galdino Ferreira, ✱ B. O. © G. I., r. Nova do Sabão.

Amanuense.

Jacinto Bernardo Miguel, r. da Gambôa, 8.

Praticante.

João Laurentino da Silva Mattos, r. de Santa Theresa, 42.

Archivista.

Francisco José de Carvalho Rocha, r. da Misericordia, 132.

Addido, porém dispensado do serviço effectivo em razão de sua idade, molestia e tempo de serviço.

Manoel Marçal Corrêa e Silva, r. d'Ajuda, 59.

Porteiro.

José Maria Emiliano Torres, Nictheroy, r. da Praia, 21.

Continuo.

Antonio José Leal Vianna, r. da Gloria, 82 (Caltete).

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefe da Secção.

José Antonio da Fonseca Lessa, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. Nova do Sabão, 36.

Fiel do Thesourciro.

José Joaquim Candido Pereira, largo da Lapa, 64.

Escripturarios.

José Bonifacio Rogerio, r. de S. Lourenço.

Francisco Bibiano de Sá, r. Nova de S. Pedro, 53.

Julião José de Castilhos, r. Nova do Sabão.

Amanuense.

Antonio Seixas do Valle Souto-Maior, r. dos Invalidos.

João Augusto Pinto.

Addidos.

Joaquim José dos Santos Paiva.

Augusto da Silva Pinto.

Porteiro. O mesmo da secretaria.

Ha mais tres correios para a entrega do expediente.

EMPRESA FUNERARIA (*).

Em virtude da lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e as enfermarias publicas por tempo de 50 annos á Santa casa da Misericordia.

CEMITERIOS PUBLICOS DE S. FRANCISCO XAVIER NA PONTA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa.

Ajudante. Jeronymo Francisco Chaves.

Porteiro. Francisco Alves.

Ha mais 10 coveiros, 4 conductores de cadaveres, serventes, &c.

CEMITERIO PERMANENTE NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Luiz José Barbosa.

Ajudante. Thomaz José da Cunha Azeredo.

Agente. Jesuino da Costa Brum.

Porteiro. João José da Silva.

Tem mais seis coveiros e os serventes necessarios.

(*) A administração da Empresa Funeraria achando de justiça deferir a representação que lhe dirigirão os sub-empresarios, pedindo que as taxas sejam elevadas ao maximo das tabellas do regulamento dos cemiterios e do serviço sanitario, por serem grandes as despesas que tem feito e tenues os rendimentos, como se prova pelas respectivas contas; determina que as taxas funerarias da 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, classes fiquem elevadas ao maximo fixado nas tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851. Santa Casa, 16 de Dezembro de 1853. — (Assignado) O Provedor interino, Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Roberto Lallemant,  3,  5, commendador da Imperial Ordem russiana de S. Estanislão, cavalleiro da Imperial Ordem austriaca de Francisco José, das Reaes Ordens sueca da Estrella Polar, e Prussiana da Aguia Vermelha, r. da Quitanda, 129 e na Enfermaria.

Medico ajudante. Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B, Cajueiros.

Capellão. Padre Fressange, na Enfermaria.

Tem mais tres irmãs de caridade, os enfermeiros e serventes necessarios.

ENFERMARIA DE S. JOÃO BAPTISTA.

(Rua da Copacabana.)

Medico director. Manoel Antonio de Magalhães Calvet,  3, r. da Copacabana, 5.

Medico ajudante. Silvano Francisco Alves,  6, r. do Cattete, 139.

Escripturario. Antonio Maximiliano da Rocha Freitas,  3,  4,  6, r. de S. Clemente, 67.

Boticario. Maximiano Cardoso de Almeida.

Tem mais tres enfermeiros, um cozinheiro e os serventes necessarios.

HOSPITAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Antonio Bento de Vassimon,  6, r. da Misericordia, 132.

Official servindo de ajudante do administrador.

Manoel José de Paiva,  6, r. da Misericordia, 83.

Official.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão,  6, travessa do Guindaste, 3.

Amanuenses.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.

José Lauriano Pedra Forte, r. nova de S. Pedro, 15.

Continuo.

João Climaco Ramos, no Hospital.

Porteiro.

Manoel Martins Arruda, no Hospital.

Agentes Compradores e Cobradores.

Joaquim José de Santa Anna, r. do Calabouço, 27.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, praça da Gloria, 27.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, no Hospital.

Director da estatística medica do Hospital e enfermarias publicas.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da Carioca, 1 A.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de medicina.

Cônselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, senador do Imperio, † 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.

Dr. Roberto Lallemant, † 3, 5, commendador da Imperial Ordem russiana de S. Estanislau. cavalleiro da Imperial Ordem austriaca de Francisco José, das Reaes Ordens sueca da Estrella Polar, e Prussiana da Aguia Vermelha; r. da Quitanda, 129.

Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de S. José, 53.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, 5, r. dos Ourives, 136.

Divisão de Cirurgia.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, 5, r. de S. José, 20.

Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 134.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30.

Dr. Antonio da Costa, † 3, 6; † 3, ✕ 5, r. do Hospicio, 91.

Medicôs Addidos.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. de S. Clemente:

Dr. Francisco Joaquim da Silva Motta, r. do Lavradio, 56.

Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe 152 B, Cajueiros.

Dr. José Manoel de Oliveira, r. do Cano, 123.

Dr. José Maria Rodrigues Regadas, r. da Quitanda, 58.

Pensionistas.

Internos. Manoel Vieira de Mello.

Francisco de Paula Gonçalves.

Afonso Cordeiro de Negreiros Lobato.

Antonio David Vasconcellos Canavarro.

Bezerra Cavalcanti de Menezes.

Josué Pereira de Albuquerque.

Externos. Manoel Alves Tojal.

Vicente de Souza Coelho.

José Joaquim Monteiro da Rocha.

Luiz José Pereira da Silva Manoel.

Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti

João Antonio de Godoy Botelho.

Josué Torres de Albuquerque.

Francisco Nicoláo dos Santos.

Jorge de Azevedo Paiva.

BOTICA.

Chefe.

O pharmaceutico Antonio Fernandes da Silva Leite, no Hospital.

Ajudantes.

Dito Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, no Hospital.

José Mascarenhas Corrêa e Silva, idem.

Praticantes.

Adolpho Innocencio de Sá Monteiro, no Hospital.

Zefirino Marcondes de Andrade, dito.

Marcellino José de Almeida Filho, dito.

Antonio José do Carvalhal.

Ha mais quatro aprendizes, e 8 serventes.

Além destes empregados ha mais 40 Irmãs de Caridade, ajudantes de enfermeiros, um feitor do deposito dos mortos, um feitor da fabrica de lavagem, e um jardineiro.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Capellão d'agonia. Padre Euzebio Freret, no Hospital.

Padre José Martins do Rego, no dito.

Padre Hendhausen, no dito.

Ha mais dous sacristães.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Presidente. Padre José Gomes Marques e Cunha, † 3, largo de Moura.

Vigario. Vago.

Prioste. Padre Manoel Luiz Coimbra.

Ceremoniario. Padre Manoel Ramos Duarte.

Capellães. Padre Francisco Rodrigues Ramalho.

Padre João Pinto Carneiro.

Padre Francisco de Jesus Quintanilha.

Padre Francisco Antonio Nunes.

Padre José do Monte Cassino.

Existem 5 vagas.

Organista. José Joaquim Lodi, Convento de S. Antonio.

Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, Boqueirão do Passeio.

Ha mais dous moços do côro, sineiro e serventes, &c.

SANTA CASA DA MISERICORDIA.

A receita ordinaria deste estabelecimento de caridade montou, no anno commissorio de 1 de Julho de 1853 a 30 de Junho de 1854, a Rs. 248:534\$178, e a sua despesa ordinaria a Rs. 199:380\$247. A receita extraordinaria, a Rs. 82:243\$187, elevando-se a despesa extraordinaria a Rs. 124:706\$389.

Constou portanto a receita total de Rs. 331:318\$429, e a despesa total de Rs. 324:706\$589, inclusive Rs. 15:000\$000 pagos por conta do emprestimo. Tratarão-se no novo Hospital no sobredito periodo 7,288 doentes de ambos os sexos; sahirão curados 5,266; fallecerão 1,495: ficarão existindo 527. Sepultarão-se nos cemiterios publicos 7, 274 cadaveres de ambos os sexos sendo livres 4,675 e 2,599 escravos.

Na casa dos Expostos orçou a receita ordinaria em Rs. 59:259\$653, e a despesa ordinaria em Rs. 34:968\$732; a receita extraordinaria em Rs. 6:566\$715, e a despesa extraordinaria em Rs. 17:587\$067; ficão existindo em caixa; abatida a despesa Rs. 14:689\$431.

Desde o começo do estabelecimento até 30 de Junho de 1854 entrarão 24:149 crianças, comprehendidas 552 pertencentes ao presente anno commissorio, e 53 que passarão do anterior. Destas 605 derão-se a criar 96, forão retomadas por seus pais 12 e fallecerão 462!!!

Neste mesmo anno commissorio teve o Recolhimento das Orphãs em receita,

tanto ordinaria como extraordinaria, Rs. 42:208\$780, e fez de despeza Rs. 45:141\$951.

Existião no recolhimento a 30 de Junho de 1853, 66 orphãs, 12 aggregadas, 50 expostas, 4 porcionistas, 6 escravas, e 1 Africana: total 139. Entrarão 14 orphãs, 2 porcionistas da casa, 15 do recolhimento de Santa Theresa. Sahirão 5 orphãs, e 1 exposta que casarão, e fallecerão 4 Orphãs e 2 expostas, o que faz o total de 12.

Ficão existindo 71 orphãs, 12 aggregadas, 47 expostas, 6 porcionistas, e 15 do recolhimento de Santa Theresa, 6 escravas e 1 Africana livre; total 158.

A receita total que teve a administração do Hospicio de Pedro II, desde o 1.º de Julho de 1853 a 30 de Junho de 1854, inclusive o supprimento feito pelo irmão thesoureiro de Rs. 11:510\$741, montou a Rs. 162:884\$084, e a despeza a Rs. 162:884\$084.

Neste Hospicio, que começou a servir em 9 de Dezembro de 1852, o movimento do presente anno foi de 424 doentes, 240 homens e 184 mulheres. Sahirão com alta 118, 81 homens e 37 mulheres. Fallecerão 50, 33 homens e 17 mulheres. Ficarão em tratamento 256. O excesso que houve em mortandade foi devido á qualidade das molestias, demencia e paralyisia.

As obras tem continuado regularmente, e é de esperar que no presente anno fiquem concluidas.

PORTARIA.

O Sr. administrador do hospital da santa casa da Misericordia fique na intelligencia de que devem ser admittidas como pobres, para serem tratadas nas enfermarias geraes do mesmo hospital, as pessoas que fizerem acreditar a sua pobreza:

- 1.º Por attestados dos irmãos da santa casa que já houverem servido os cargos da mesa ou da administração do recolhimento das orphãs e dos expostos.
- 2.º Por attestados dos juizes de paz, dos parochos, ou dos subdelegados.
- 3.º Por attestados jurados dos inspectores de quarteirão.

Todos os attestados devem declarar o numero da casa em que residia o enfermo, sua naturalidade, estado, côr e officio, ou modo de vida: e sendo assim apresentados, o Sr. administrador não poderá recusar o recebimento do enfermo para ser tratado gratuitamente: devendo todavia proceder a indagações a respeito daquelles que suspeitar que não sejam indigentes, e participar ao provedor as provas que colher do contrario, afim de que por este seja providenciado como convier.

A presente portaria será publicada nos jornaes desta côrte.

Santa Casa, 23 de Setembro de 1854. — *Visconde de Paraná.*

Hospital da Santa Casa da Misericordia, 25 de Setembro de 1854. — *Antonio Bento de Vassimon.*

Mosteiro da Ordem de S. Bento.

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão em 1589 Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade do Mosteiro da Côte. Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.
Prior. Fr. João de S. Gertrudes.
Subprior. Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.
Procurador. Fr. Antonio Joaquim de Jesus Maria José.

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados.

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585, e o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1581, o de Angra dos Reis em 1601, os de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, já estavam fundados em 1696, o Hospicio de Itú já estava fundado em 1722.

Provincial. Padre Mestre Fr. José da Conceição Meirelles.

Prior. Padre Mestre Fr. Diogo dos Anjos Rocha.

Subprior. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Convento da Ordem de S. Francisco.

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

Os Religiosos Franciscanos, que se estabelecêrão no Brasil até o anno de 1657, provinhão da provincia de Santo Antonio de Lisboa, e dependião immediatamente do Provincial da Provincia da Bahia. Mas o Provincial Fr. Pantaleão Baptista, tomando em consideração os incommodos que soffrião os Prelados Maiores no desempenho dos seus deveres, e o prejuizo que resultava às casas da falta de sua presença, propôz em Capitulo, no mesmo anno supra, que ficassem separados daquelle tempo em diante os conventos que havião desde a Capitania do Espirito Santo para o Sul. Então formou-se uma Custodia independente intitulada da—Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa—, até que em 15 de Julho de 1675, por breve do Santissimo Padre Clemente X, que começa—*Pastoralis Officii*—, foi elevada à categoria de Provincia com o mesmo titulo : não constava então senão de dez conventos, e não chegou a ter mais do que treze; o de S. Paulo foi cedido pela corporação para o Curso Juridico estabelecido naquella cidade. O Convento da Ilha do Sr. Bom Jesus, foi cedido às Irmãs da Caridade pelo tempo de 20 annos por ordem do Sr. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, no anno 1850 sendo Ministro da Justiça. Os conventos de Macacú e de Itanhaem se achão cahidos. No anno de 1677 celebrou a Provincia o seu primeiro Capitulo Provincial, e sahio eleito Provincial Fr. Euzebio da Expectação. Tem tido até o presente 54 Provinciaes; sendo o quinquagesimo quarto o Rev.^{mo} Padre Prégador Fr. Francisco de S. Diogo, eleito Ministro Provincial a 28 de Maio de 1853, o qual renunciou a 7 de Fevereiro de 1854. E' actualmente *Provincial* padre-mestre pregador imperial, ex-definidor e ex-provincial, Frei Antonio do Coração de Maria Almeida.

Secretario da Provincia. Fr. Antonio do Lado de Christo Silva.

Guardião. Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Presidente. Fr. João do Amor Divino Costa.

Mestre de Novços. O Secretario actual.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. da Alfandega, 14.

Medico da Casa. Dr. Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim, ladeira da Conceição, 3.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora da Ajuda.

NA RUA DO MESMO NOME.

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição.

Capellão. Padre Mestre Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Procurador. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de S. Luzia, 76.

Convento de Religiosas de Santa Theresa.

NO MORRO DO MESMO NOME.

Carmelitas descalças. — Este convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. A Religiosa Theresa do Coração de Jesus.

Subpriora. A Religiosa Joanna da Assumpção.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, mora nas casas das mesmas Religiosas ao pé do mesmo convento.

Syndico. João Maria Pereira de Lacerda, ☙ 3, ✠ 3, travessa do Paço, 17.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

ADMINISTRAÇÃO.

Commissario. Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Vice-Commissario. Fr. Bernardo da Purificação.

Ministro. Manoel Alvares de Azevedo, ✠ 3.

Vice-Ministro. Diogo José Leite Guimarães, ☙ 6.

Secretario. Francisco Joaquim Corrêa de Brito.

Syndico. Antonio Pereira Lopes.

Procurador Geral. José Joaquim Gomes Braga, ✠ 3.

Mestre de Novços. Joaquim José Rodrigues Guimarães

Definidores.

Antonio Joaquim de Magalhães.

Antonio Gonçalves Guimarães.

João Pereira Martins.

Henrique José Caminha, ☙ 5.

Procurador do Hospital. Bernardo José Luiz de Sá, ✖ 4.

Bernardo José Bisarro.

Sebastião Moreira da Silva.

José Maria da Silva Diniz.

Procurador dos foros. Manoel Martins Costa.

» *Prainha.* José Carlos Figueira.

Antonio Moreira da Silva.

Domingos José da Costa Bragã.

Vigário do Culto Divino.

Joaquim Gonçalves Ramos.

Sacristães.

José Antonio de Lemos e Souza.	Custodio Marques de Souza.
Manoel Ferreira da Silva Vianna.	José Pinto Sampaio Castro.
Antonio José Ferreira Martins.	Joaquim Ignacio Rodrigues.

Mestra. D. Maria Ermelinda Corrêa.

Mestra. D. Carolina de Abreu Frôes.

Vigaria. D. D. Carolina Umbelina Vianna de Sá.

Zeladoras.

D. Maria da Silva Guimarães.	D. Luiza Angelica d'Oliveira Cast.
D. Leonor Leite Guimarães.	D. Anna Maria de Andrade.
D. Luiza Leopoldina Guimarães.	D. Christodolinda Rosa Bandeira.
D. Ignácia Maria de Jesus Xavier Pereira.	D. Carlota de Jesus Lopes.
D. Anna Maria Guimarães.	D. Laurinda Ribeiro Vellado.
D. Emilia Cândida Pereira.	D. Claudina Emilia da Costa Dou- rado.

SERVIÇO DIÁRIO DO HOSPITAL.

Mordomos.

Cada um dos Irmãos Definidores em seu mez.

Capellão. Fr. José da Visitação.

Medicos.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu Hospital na rua dos Ourives, antigo Recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. No mesmo edificio se acha tambem a Secretaria, que está aberta desde as 10 horas da manhã até às 3 da tarde.

Repartição da Ordem:

Prior. João Teixeira Bastos,  5, r. Direita, 73.

Subprior. João da Silva Lomba, Arco do Telles, 14.

Secretario. João Maria do Valle,  2,  3 de P., r. do Hospicio, 358.

Thesoureiro. Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7.

Procurador Geral. Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 43.

Mestre de Novicos. Zefirino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

1.º *Definidor.* Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29.

2.º " Constantino da Costa e Silva, r. dos Ciganos, 22.

3.º " João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Ant., 34.

4.º " José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.

5.º " Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81.

6.º " Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.

7.º " Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32.

- 8.º *Definidor*. Luiz Alves Pinto Bastos (Nitheroy).
 9.º » Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãe do Bispo, 2.
 10.º » José Luiz Martins, r. do Rosario, 52.
 11.º » Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. Hospício, 258.
 12.º » Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
Commissario. Rev. Padre-Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, convento do Carmo.
Vigario. José Ferreira Guimarães, Arco do Telles, 18 B.
 1.º *Sacristão*. Antonio da Rocha Guimarães, Arco do Telles, 13.
 2.º » Joaquim da Cunha Brandão, r. do Rosario, 7.
 3.º » João Alves Xavier de Freitas, r. do Rosario, F.
 4.º » Antonio da Costa Oliveira, praça do Mercado, 28.
 5.º » Luiz Pinheiro de Carvalho, Arco do Telles, 10.
 6.º » José Placido Teixeira, r. do Rosario, 17 A.
 1.º *Cobrador*. Ir. 5.º Definidor Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81.
 2.º » Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27.
Priora. D. Rosa da Camara Antunes, viuva do Ir. João Antonio Marques, r. do Sabão, 15.
Subpriora. D. Anna Angelica de Macedo, viuva do Ir. José Luiz Alves Martins, r. de S. José, 47.
Mestra de Noviças. D. Maria José Castellões Lima, mulher do Ir. Definidor Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
Vigaria da Ordem. D. Maria Joaquina da Conceição Lordello, viuva do Ir. João Ferreira Lordello, r. de S. Francisco da Prainha, 24.
Zeladoras da Ordem. D. Ignacia Maria do Conceição Viveiros, mulher do Ir. João do Rego Viveiros, r. do Sabão, 5.
 » D. Maria Antonia de Carvalho Flôres, mulher do Ir. Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
 » D. Jesuina Carolina Gonçalves, mulher do Ir. Lasaro José Gonçalves, r. Direita, 70.
 » D. Candida Innocencia da Silveira, mulher do Ir. Manoel José Barreiros, r. Ouvidor, 46.
 1.º *Andador*. Antonio Luiz Martins de Ar.º Charneira, r. dos Lat., 28.
 2.º » João José da Silva, praça da Constituição, 83.
Sacristão effectivo. José Miguel da Fonseca, na Igreja da Ordem.
Ajudante dos Andadores. Daniel Antonio Vieira, r. do Sacramento, 20.

SECRETARIA DA ORDEM.

- 1.º *Escripturario*. José de Cupertino Ferreira, 3, r. da Prainha, 94.
 2.º » João Antonio Martins de Araujo, r. dos Latoeir. 28.
Porteiro. Serve o porteiro do Hospital.
Continuos. Servem os Irmãos Andadores, cada um o seu mez alternadamente.
Agente Judicial. O 2.º Andador João José da Silva, praça da Const. 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

- Enfermeiro Mór*. O Ir. Prior João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.
Escrivão. O 1.º Definidor Francisco Luiz da Silva, Espirito Santo, 29.

Thesoureiro. O 2.º Definidor Constantino da Costa e S., r. dos Cig., 22.
Procurador. O 3.º Definidor João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34.

Cobrador dos Fóros. O 4.º Definidor José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.

Mordomos. Serve cada mez um Definidor, tendo por adjunto outro Ir. de sua escolha, com approvação do Ir. Secretario.

Enfermeira Mór. A Ir. Piora D. Rosa da Camara Antunes, r. do Sabão, 15.

Vigaria do Hospital. D. Joaquina Rosa da Conceição Veiga, mulher do Ir. Commendador João Pedro da Veiga, r. dos Barbonos, 18.

Zeladoras. D. Balbina Candida dos Santos Gonçalves, mulher do Ir. Commendador Francisco José Gonçalves, r. de S. José, 57.

» D. Candida Maria Martins Leite, mulher do Ir. João Antonio Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.

» D. Maria Magdalena da Encarnação Dias, mulher do Ir. Felix José Dias, r. de S. José, 32.

» D. Emilia Maria do Amaral Santos, mulher do Ir. José Antonio Gonçalves dos Santos, r. da Alfandega, 2.

» D. Marianna Theodora de Gouvêa, mulher do Commendador Luiz Joaquim de Gouvêa, r. da Misericordia, 35.

» D. Maria Joaquina de Gouvêa, viuva do Ir. José Duarte de Gouvêa, r. do Cano, 66.

» D. Maria José da Encarnação Leal, filha do Ir. Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.

» D. Clara da Encarnação Leal, filha do mesmo, idem.

Medico. Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.

Cirurgião. Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictin. F.

Consultantes e Substitutos gratuitos. Dr. Antonio da Costa, † 3, ☉ 6; ☿ 3, ✕ 5, r. do Hospicio, 91.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, r. do Rosario, 76.

Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de José, 53.

Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.

Enfermeiros. 1.º Bernardino José de Souza, no Hospital.

» 2.º José Leite Bastos, idem.

Porteiro. Joaquim Francisco de Oliveira, idem.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

O religioso e magnanimo intento de fundar-se nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, consta que fôra concebido no anno de 1754, por faculdade que déra o Geralda mesma Ordem Fr. João Prieto.

Deu impulso a essa empreza a especial devoção, que áquelle Santo Patriarcha consagrava o Ex.^{mo} Bispo desta diocese D. Fr. Antonio do Desterro, movendo-o a ser o Fundador da dita Ordem, pois que a instituiu por sua provisão de 9 da Junho de 1756. No dia 11 deste mesmo mez começou a existencia della pelas primeiras profissões que neste dia tiverão lugar em a capella de N. Senhora da Conceição do Paço Episcopal, onde áquelle Instituidor, depois de haver tomado o Santo habito, o conferio igualmente aos outros primeiros irmãos, celebrando elle mesmo o acto da profissão destes.

O mesmo illustre Prelado havendo feito depois sua profissão solenne na Igreja da Santa Cruz dos Militares, aos 22 de Janeiro de 1757, deputou o Padre Fr. Anselmo de Castello Bertrand, Missionario Capuchinho Italiano, para supprir suas vezes nos mais actos posteriores da Ordem, com o titulo de Vice-Commissario, (reservando para si e seus successores o titulo de Commissario della.)

Como lançadas assim as bases da incorporação da Ordem, de mister era gear-lhe asylo para n'elle se exercerem as funcções respectivas, aos 4 de Abril do referido anno de 1757 se deu principio á construcção de uma Ermida no lugar, em que hoje está assentada a Capella Mór do Templo; e emquanto proseguio essa primeira obra, teve a nossa corporação de conservar-se na sobre-dita Igreja da Cruz dos Militares, que veio assim a ser o seu primeiro berço até que em 29 de Dezembro daquelle mesmo anno, fez a sua trasladação, conduzindo d'ali o Santo Patriarcha em solenne procissão, composta dos Irmãos da Ordem, e Religiosos desta Cidade, para a sua nova Ermida, que ficou concluida aos 19 de Janeiro de 1758, fazendo-se nella o primeiro Laus-perenne em Março seguinte.

O fervor que animou os membros fundadores da Ordem, incitou-os a darem desde logo começo á obra da fundação do novo Templo, cujos primeiros trabalhos principiãrão a 18 de Outubro do anno supracitado, em terras dadas pelo seu primeiro chefe e Instituidor o Rev. Bispo Diocesano, e por seu Irmão, e a 5 de Janeiro de 1759 foi lançada a primeira pedra fundamental. Conforme é de costume, foi o acto desta inauguração celebrado com toda a solemnidade, e pompa religiosa.

O referido bispo Instituidor por sua especial Provisão datada do 1.º de Junho de 1763 declarou-se Protector desta Veneravel Ordem, e a capella da mesma, de sua immediata jurisdicção, para que jámais em tempo algum os Visitadores, ou outro qualquer Ministro possa ter sobre ella direito de visitar, ficando reservado somente á sua pessoa o poder tomar della conhecimento, assim como do Regimen da Ordem.

Concluido o Templo na parte mais essencial, foi nelle collocado o Santo Patriarcha da Ordem, correndo o anno de 1801.

Principiou a haver Noviciado com as formalidades das mais ordens em o 1.º de Maio de 1771. A 16 de Setembro de 1772 benzeu-se a Imagem de Nossa Senhora da Victoria, e a 24 do mesmo mez e anno, foi collocada no Altar da capella da Sacristia por não estar acabado o do Noviciado. Em 21 de Fevereiro de 1779, foi benzida a capella do Noviciado e nella collocada a Imagem de Nossa Senhora da Victoria.

A instancias do referido fundador, approvou o Santissimo Padre Pio VI a instituição desta ordem pelo Breve datado de Roma aos 2 de Setembro de 1779, do qual se seguiu o Beneplacito Regio expedido no aviso de 13 de Outubro do mesmo anno.

Por provisão de 30 de Janeiro, e aviso da secretaria de Estado de Ultramar de 1806, foi concedido a esta Ordem o privilegio de que, nem o Cabido, nem parochos algum se pudessem introduzir na Igreja que erigirão e dedicarão os Irmãos Terceiros ao seu Santo Patriarcha.

Progressivamente forão continuando as obras do Templo, sustentadas sem outra consignação ou patrimonio mais do que o do auxilio dos Irmãos que servião, e das esmolos diarias, que a caridade publica fazia derramar perennamente nas caixinhas do Santo Patriarcha. Cumpre porém aqui consignar a memoria de um homem reconhecido até o presente pelo maior bemfeitor desta Ordem, o Capitão-Mór João de Siqueira da Costa, que foi Syndico della pelo longo espaço de trinta e um annos, até o dia de seu fallecimento em 14 de Julho de 1811.

No anno de 1813, deliberou a Mesa (sob proposta apresentada pelo então Secretario, e hoje N. C. Irmão Correitor Jubilado o Commendador Antonio Alves da Silva Pinto) de dar principio á fundação de um Hospital de Caridade, no qual

fossem soccorridos e tratados em suas enfermidades os nossos Irmãos desvalidos. E com effeito, este edificio levantado, como por temeridade, só com a mera esperanza na protecção de Deos e do Santo Patriarcha, e no sentimento de piedade dos Irmãos e devotos do mesmo Santo, ahi está para attestar aos presentes, e vindouros que a virtude da Caridade, que o mesmo Patriarcha tomára por divisa, não é um symbolo vão aos olhos de um povo religioso.

Aberto aos 21 de Dezembro de 1829, é desde 1833 até o presente sustentado pela devoção dos irmãos definidores que vão servindo, empregando sua beneficencia, e caridade em concorrer á sua custa com a despeza que mensalmente se faz no tratamento dos enfermos pobres e dos empregados do mesmo hospital.

Um outro não menos philanthropico monumento irá para o futuro honrar e cobrir de gloria a nossa Veneravel Ordem, e bemdizer o nome de seus fundadores e protectores; é este o projecto para a fundação de um collegio denominado—de S. Francisco de Paula—onde os filhos dos nossos Irmãos desvalidos achem o necessario abrigo, sustento, vestuario, educação e futuro destino, sendo por esta fórma no ensaio da vida resguardados das misérias humanas.

O edificio se deve levantar ao lado da Igreja; fazendo symetria com o frontispicio do hospital que fica do outro lado da Igreja.

Uma grande obra tem a Ordem a desempenhar; é o cemiterio de Catumby já em andamento, e creado em Março de 1850.

CULTO DIVINO.

Faz a Ordem annualmente as festividades seguintes: a do S. Patriarcha e suas trezenas, a de Nossa Senhora da Victoria no dia 8 de Setembro, na capella do noviciado; a de Nossa Senhora da Conceição, as Domingas de Quaresma, a Semana Santa, a saber: Domingo de Ramos, benção, procissão e Paixão; Quinta feira, Missa, Exposição solemniissima e lava pés com sermão; Sexta feira, toda a cerimonia da Paixão, e á tarde Procissão do Enterro do Senhor, com toda a pompa e decencia, e sermão de lagrimas ao recolher da mesma. Sabbado, toda a cerimonia da Alleluia; Domingo, Missa e procissão da Resurreição. Todas estas festas são feitas com a maior pompa e brilho.

CARIDADE.

Soccorre a Veneravel Ordem aos seus irmãos e irmãs pobres que o requerem, não só com mensalidades, como por uma só vez para se transportarem a outros paizes em caso de enfermidades, e trata de seu livramento quando presos, dando-lhes roupas e defensores. Aos enfermos presta-lhes o melhor tratamento em o seu hospital, que é digno de ser visitado pelos nacionaes e estrangeiros.

SUFFRAGIOS AOS MORTOS.

Tem cada irmão pobre, quando fallecido, habito, caixão, conducção, encommendação, sepultura e dez missas por sua alma, além dos suffragios geraes na commemoração dos finados.

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Theresa Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario.

Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, Rua de S. Joaquim.

Corretor.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, F 2, &c.,
praça da Constituição, 49.

Vice-Corretor.

José de Miranda Ribeiro, rua de S. Pedro 37.

Secretario.

João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.

Syndico.

Manoel Machado Coelho, F 2, r. de S. Pedro, 46.

Procurador.

Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas 40.

Mestre de Novços.

Luiz Mendes Ribeiro, r. da Quitanda, 14.

Definidores.

Manoel da Silva Ferreira, r. do Catete.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro.

Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140 A.

Luiz José Fernandes Braga, r. do Conde 59.

Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento 5.

Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.

Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria.

Antonio Marinho da Silva Bastos, r. da Quitanda.

Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, r. de S. Joaquim.

Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives.

Dr. Izidro Borges Monteiro, F 3, r. do Conde, 37.

Manoel Teixeira do Valle, r. das Violas, 9.

Vigario do Culto Divino.

Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.

Sacristães.

João de Souza Nunes.

Francisco José da Cruz Vianna.

Lino Antonio Pinto.

José Custodio Gomes Pereira.

José Porfirio da Costa Machado.

Samuel José de Oliveira e Silva.

Presidentes.

José Corrêa Lima.

Marcolino José da Costa.

José Francisco da Costa Velho.

Joaquim Teixeira da Fonseca.

Manoel Pinto de Castro.

José Antonio Fernandes de Tabora.

Manoel Antonio dos Santos Bastos.

Manoel Antonio Lopes.

Joaquim Antonio.

Augusto José Coelho.

Delfim Vieira Pereira.

Francisco Barbosa.

Manoel Vieira Pereira.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

José Corrêa Lima filho.

Corretora.

D. Anna Joaquina Affonso Braga, viuva do commendador Antonio José Affonso Guimarães.

Vice-Corretora.

D. Carolina Adelaide Pinto Ferreira, mulher do irmão definidor o commendador Antonio José da Costa Ferreira.

Mestra de Novças.

D. Maria Luiza dos Santos Ribeiro, filha do Ir. Mestre Luiz Mendes Ribeiro.

Vigaria do Culto Divino.

D. Maria Luiza da Fonseca Rangel, mulher do Ir. procurador João da Cruz Rangel.

Vigaria do Hospital.

D. Josefa Maria da Cunha e Sá, mulher do Ir. ex-definidor José Maria de Sá.

Zeladoras do Hospital.

D. Antonia Joaquina Tavares, filha do Ir. ex-definidor João Ignacio Tavares.

D. Anna Justina de Souza Gama, mulher do Ir. Francisco da Silveira Machado Bitancourt.

D. Antonia Guilhermina de Souza Gama.

D. Clara Margarida da Rocha, filha do Ir. ex-vice-corretor o Ex.^{mo} barão de Itamaraty.

D. Joaquina Maria dos Santos, filha do commendador João Caetano dos Santos.

D. Guilhermina Candida de Carvalho Machado, mulher do Ir. sacristão José Porfirio da Costa Machado.

D. Justa Maria Rufina, mulher do Ir. ex-definidor Domingos José Monteiro.

D. Januaria Paula de Cupertino, filha do Ir. ex-definidor José Dias de Cupertino.

D. Joaquina Rosalina de Freitas, filha do Ir. ex-definidor o commendador José Vicente de Freitas.

D. Maria Amália de Castro Pinto, mulher do Ir. ex-definidor Bernardo José Pinto.

D. Maria Theresa dos Santos Ribeiro, filha do Ir. mestre Luiz Mendes Ribeiro.

D. Perpetua Felicidade Frago, mulher do Ir. Simão Marcolino Frago.

Andadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.

Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

Sacristão effectivo da Igreja.

Manoel José Gonçalves Vieira, r. do Theatro, junto á Igreja.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das nove horas da manhã ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Carioca, 1.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 J.

Enfermeiros.

Laurindo Rodrigues Freire.

José Moreira Corrêa.

Porteiro.

José de Souza Armelim.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Secretario.

João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.

Escripturario.

Luiz José da Rocha.

Ordem 3.^a do Senhor Bom Jesus do Calvario da Via Sacra.

Commissario Apostolico.

O Ex.^{ma} e Rev.^{ma} Sr. Bispo Diocesano, Capellão-Mór Conde de Irajá.

Pro-Commissario.

Rev.^{do} Padre José de Araujo Saragoça, r. da Prainha, 8.

ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM.

Corrector.

Francisco José Ramos, r. da Quitanda, 119.

Vice-Corrector.

João Ribeiro Alves, r. de S. Francisco da Prainha, 40.

Secretario.

O Irmão graduado Corrector Manoel José Gomes Oliveira, r. do Mercado, 41.

Syndico.

Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 123.

Procurador geral.

José da Silva Pereira, r. do Hospicio, 74.

Mestre de Noviços.

José Romão Paes, r. das Violas, 12.

Definidores.

Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.

Antonio Affonso Vellado, r. do Fogo, 37.

Antonio José Ferreira Leal, r. da Prainha, 27.

Domingos José da Costa Braga, r. da Candelaria, 35.

Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 18.

Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. de S. Pedro, 126.

Antonio Joaquim Alvares, r. de S. Pedro, 75.

José Lopes dos Santos Porto, r. dos Pescadores, 1 A.

Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.

José Fernandes Palha, r. da Candelaria, 35.

Luiz Filippe do Amaral Souza, r. da Pedreira da Gloria.

Vigario do Culto Divino.

Manoel Antunes da Cunha, r. larga de S. Joaquim, 169.

Correctora.

D. Maria da Gloria de Azevedo Amarante, mulher do Irmão Definidor Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.

Vice-Correctora.

D. Elisitaria Maria de Freitas Guimarães, mulher do Irmão Syndico Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 123.

Mestra de Noviças.

D. Felicissima Luiza da Silva Fragoso, mulher do Irmão José Maria Fragoso, Ponta do Cajú.

Aia de Nossa Senhora das Dôres, e Zeladora especial do Altar da mesma Senhora.

- A Irmã graduada correctora D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira, mulher do Irmão graduado corrector e actual secretario Manoel José Gomes Oliveira, r. da Quitanda, 39.

Vigaria do Culto Divino.

- A Irmã ex-zeladora D. Joaquina Vieira dos Santos Lima, mulher do Irmão ex-Definidor Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Cand., 51.

Zeladoras do Altar Mór.

- D. Joaquina da Costa Ferreira, filha do Irmão ex-vice-corrector, José da Costa Ferreira, r. das Violas, 67.
D. Josephina Eulalia da Silva Pereira, mulher do Irmão procurador geral José da Silva Pereira, r. do Hospicio, 74. .
D. Maria Luiza Cassão Braga, mulher do Irmão definidor Domingos José da Costa Braga, r. da Candelaria, 27.
D. Marianna da Cunha Pinto, filha do Irmão ex-definidor Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 13.

Zeladoras do Altar de Nossa Senhora da Piedade.

- D. Laurinda Ribeiro Vellado, mulher do Irmão definidor Antonio Affonso Vellado, r. do Fogo, 3.
D. Virginia Felicia Alves, mulher do Irmão vice-corrector João Ribeiro Alves, r. de S. Francisco da Prainha, 4.
D. Emilia Adelaide Regadas e Silva, mulher do Irmão João José Ribeiro Silva.

Zeladoras do Altar do Senhor da Canna Verde.

- D. Rita de Cassia Ramalho Machado, mulher do Irmão Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
D. Elvira Marianna Dias de Castro, mulher do Irmão Vicente Cyrillo de Castro, r. de S. Pedro, 72.
D. Emilia Maria da Silva Guimarães, mulher do Irmão João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 42.

Zeladoras por devoção do Altar de Nosso Senhor dos Passos.

- D. Joaquina Maria dos Santos, r. da Alfandega.
D. Marianna Joaquina dos Santos, r. da Alfandega.

Confraria dos Gloriosos Martyres S. Gonçalo Garcia e S. Jorge.

Achando-se a capella de S. Jorge, erecta na rua da Lampadosa, em tal estado de ruina, que demandava grande despeza para o seu prompto reparo, e não tendo a mesa da irmandade do Glorioso Santo meios nem recursos para realisar essa obra, tanto por falta de rendimentos pecuniarios, como de irmãos que concorressem para sustentar-se o culto devido ao Santo; entendeu e deliberou, por proposta do seu provedor o Sr. Antonio Timotheo da Costa de 8 de Maio de 1854, que se commettesse á confraria de S. Gonçalo Garcia a pensão das duas corporações, trasladando-se o Glorioso Santo para a igreja de S. Gonçalo, e considerando-se extincta, desde a consummação desse acto, a irmandade de S. Jorge.

Esta proposta que cobria um contracto formulado pela mesa da Irmandade de S. Jorge, foi submettida á consideração do Definitório de S. Gonçalo, e aceita com algumas modificações em sessão de 8 de Junho de 1854.

Em 22 do mesmo mez e anno reunio-se a mesa conjuncta da irmandade de S. Jorge, no palacio da Conceição, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão Mór para definitivamente decidir sobre a deliberação da mesa ordinaria, e ácerca das condições sancionadas pelas duas administrações. De feito assim se venceu, e nomeou-se uma commissão composta dos Srs. Antonio Timotheo da Costa, Dr. Antonio Rodrigues Cunha, Francisco de Paula Brito, Agostinho Pereira Cardoso, José Joaquim Velho, e Florindo Gonçalves Coelho, para firmar o contracto, e representarem perante a mesa da confraria de S. Gonçalo. Em 26 de Junho reunio-se a mesa conjuncta da confraria, e aceitou-se a junção proposta, nomeando-se uma commissão composta dos Srs. Ministro da Confraria commendador José Henriques de Araujo, vice-ministro commendador Antonio de Araujo Braga, secretario Antonio Cardoso Vianna de Barros, syndico Luiz José Pereira da Silva, procurador geral João José da Silva, ex-ministro Feliciano Guilherme Pires, ex-definidor o desembargador Luiz Fortunato de Brito para representarem a confraria. Correu o competente processo perante o Dr. juiz de capellas e residuos Isidro Borges Monteiro, com audiencia do promotor fiscal, na qual foi julgada por sentença a junção das referidas corporações. As commissões requerêrão igualmente a approvação do Ex.^{mo} Sr. Bispo que lhe foi concedida por provisão de 17 de Julho de 1854, e bem assim o Beneplacito Imperial no qual S. M. o Imperador houve por bem, ouvindo o procurador da corôa, confirmar a dita junção por sua imperial resolução de 10 de Agosto do dito anno, assignada pelo respectivo ministro da justiça o Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo.

No dia 5 de Novembro fez-se a solemne procissão de trasladação do Glorioso Santo para a igreja de S. Gonçalo, onde se acha collocado no altar mór do lado da epistola na fórma do contracto.

Consistindo o patrimonio de S. Jorge em duas pequenas casinhas, sua capella, terreno contiguo, e algumas alfaias, em máo estado, de tudo isto se lavrou a competente escriptura publica, nas notas do tabellião Fialho, que foi assignada pelas duas commissões em 21 de Setembro do dito anno, seguindo-se a posse judicial, que de tudo tomou o procurador geral da confraria João José da Silva em 22 de Novembro, conforme o mandado do respectivo juiz de capellas e residuos.

Protector Perpetuo.

Ex-Juiz Raphael Pereira de Carvalho, † 3.

Pro-Commissario.

Padre Bernardo José Camello.

Ministro.

José Henrique de Araujo, † 2.

Vice-Ministro.

Antonio de Araujo Braga.

Secretario.

Antonio Cardoso Vianna de Barros.

Syndico.

Luiz José Pereira da Silva.

Procurador Geral.

João José da Silva.

Mestre de Novicos.

Antonio José Moreira.

Vigario.

Verissimo José do Bom Successo.

Definidores.

Feliciano Guilherme Pires.

Francisco Joaquim de Nazareth.

Felicissimo Luiz dos Passos.

Felicio José Silva.

Joaquim José da Rocha e Silva.

Manoel José Pereira da Silva Junior.

Francisco de Oliveira Guimarães Junior, † 3, † 6.

José Feliciano Gonçalves.

Antonio José Ferreira.

Antonio Joaquim de Magalhães.

Francisco Corrêa Dutra.

Manoel Luiz Rodrigues.
 Luiz Alves Pinto Bastos.
 Basilio José de Oliveira Pinto.
Cobreadores.
 Bernardo José de Moraes Castro
 Baronil.
 Antonio Ernesto da Silva Chaves.
Sacristães.
 Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.
 Jacintho José Gonçalves da Silva.
 Jeronymo José da Costa Ferreira.
 Cypriano Carlos de Assis e Souza.
 Joaquim Ramos de Paiva.
 Lourenço Joaquim da Silva.
 João Gomes de Carvalho.
 José Antonio dos Passos.
Presidentes.
 Emygdio José de Abreu.
 Francisco Pires Franco.
 Candido de Queiroz Amaral.
 Fortunato Rodrigues da Costa Jun-
 beba.
 José Ignacio Albernaz.

Ministra.
 D. Maria Bibiana de Araujo.
Vice-Ministra.
 D. Theresa Angelica de Castilhos.
Mestra de Noviças.
 D. Maria Henriqueta de Araujo.
Vigaria do Culto Divino.
 D. Maria Joaquina da Conceição.
Zeladoras.
 D. Amelia Rosa da Silva.
 D. Carlota Rosa do Bom Successo.
 D. Delfina Rosa do Nascimento.
 D. Emilia Pinto de Carvalho Bastos.
 D. Emerenciana Theolinda Ramos
 de Azevedo.
 D. Theresa de Jesus Alão.
Andador.
 Luiz José d'Assumpção.
Sacristão.
 Joaquim Antonio Milianno de Oli-
 veira.

Confraria de Nossa Senhora das Dôres da Candelaria.

Juiz. — Manoel Monteiro da Luz.
Escrivão. — Joaquim José Pereira das Neves.
Thesoureiro. — João José dos Reis.
Procurador. — José Ferreira da Silva Paranhos.

Mesarios.

Barão do Pillar, ☉ 4.	José Antonio Moreira Junior.
José Ferreira Leal.	Anselmo José Rodrigues.
Luiz Pires Ferreira, ☉ 6.	José Duarte da Fonseca Silva.
José Lopes da Costa Moreira.	Sebastião Vicente Leite.
José Francisco d'Avila.	Antonio Alves de Andrade.
João Carlos Teixeira de Carvalho.	Martiniano Severo de Barros.

**Imperial Irmandade dos Passos de N. S. JESUS CHRISTO, no anno com-
 promissal de 1854 a 1855.**

Protector Perpetuo.

Sua Magestade o Imperador.

Provedor. Visconde do Rio Bonito, ✚ 2, ☉ 4, ☉ 5.

Secretario. Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☉ 4.

Thesoureiro. João Pedro da Veiga, ✚ 2.

Procurador. Manoel Ferreira Gomes, ✚ 2.

Conselheiros de Mesa.

Marquez de Itanhaem, ✚ 1; ✖ 1,	Visconde de Condeixa, ☉ 4; ✚ 2,
✖ 1, ✚ 2 de P., ✚ 3, etc.	✖ 4.

Marquez de Olinda, ✚ 1, ☉ 3, etc.	Visconde de Baependy, ✚ 2, ☉ 4.
-----------------------------------	---------------------------------

Visconde da Guaratiba, † 2, † 2.	Camarista Dr. José Joaquim de Siqueira, † 2.
Visconde de Ipanema, † 2, † 4.	Veador Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, † 2, † 3, † 4, † 6, † B. O.
Visconde do Bomfim, † 2, † 3.	Veador Conselheiro José Maria Velho da Silva, † 2, † 4.
Barão da Villa Nova do Minho, † 2.	Veador Braz Carneiro Belens, † 2, † 3, etc.
Barão da Gambôa, † 2.	Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2.
Barão do Pillar, † 4.	Guarda-roupa Augusto Candido Xavier de Brito, † 3, etc.
Barão de Itamaraty, † 2, † 6.	Patricio Ricardo Freire, † 3, † 5.
Barão de Pirassinunga, † 2.	João Carlos Palhares.
Barão de Merity, † 2, † 4.	João de Souza Guimarães.
Barão de S. Gonçalo.	José Joaquim da Cunha.
Barão de Suruhy, † 1, † 3, † 3, † 6, © G. I.	Manoel Pinto Torres Neves.
Guarda-roupa Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belford, † 5.	José Gonçalves de Carvalho Junior.
João da Costa Lima, † 2, † 5.	José Machado Coelho.
Jeronymo José de Mesquita, † 2.	João Teixeira Bastos, † 5.
Antonio Moreira Coelho, † 4.	Antonio de Souza Brito, † 2.
Luiz Mendes Ribeiro.	
José Joaquim Moreira.	
José da Rosa Salgado, † 3.	
Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, † 3.	

Directores da Capella.

Antonio Ferreira Neves.	Manoel Joaquim da Rocha.
Antonio Damasio Pacheco.	Felizardo José Tavares, † 3, † 5.
Raymundo de Andrade Leite.	João Caldas Vianna, † 3.
Francisco Joaquim de Siqueira.	Francisco José Bernardes, † 2.
José Maria Araujo Gomes	José Francisco Bernardes.
Guilherme Midosi, † 3.	Diogo Andrew.

Servas do Senhor.

Baroneza do Pillar.	D. Firmina da Costa Saraiva.
Baroneza de Itamaraty.	D. Rita Clara Pereira Pinto.
D. Augusta Carlota Vieira Belfort.	D. Rachel Francisca de Castro Carneiro.
D. Maria Francisca Valle da Gama.	D. Anna Eufrozina de Faro Lage.
D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Bellens.	D. Joaquina Rosa da Veiga.
D. Luiza Candida da Fonseca Mascar.™	D. Maria Luiza Ferreira.
D. Carlota Joaquina da Fonseca.	D. Anna Maria Teixeira Serqueira.
D. Anna de Paiva Lopes Gama.	D. Anna Rosalina Parçher Freitas.
D. Felisberta Benedicta da Rocha Brito.	D. Ursula Fortunata Pessoa de Andrade Mascarenhas Ramos.
D. Umbelina Adelaide Pedreira Corrêa.	D. Domitila Francisca de Abreu Brandão.
D. Marianna Elisa de Oliveira Lima.	D. Leopoldina de Wallenstein.
D. Maria Carolina de Azevedo Vianna.	D. Constança Fortunata de Brito Menez.
D. Emerenciana Candida Teixeira.	

Servas perpetuas.

Marqueza de Itanhaem.	Marqueza de Maceyó.
Marqueza de Baependy.	Marqueza de Valença.
Marqueza de Jacarepaguá.	Marqueza de Caxias.
Marqueza de Lages.	Marqueza de Abrantes.

Marqueza de Monte Alegre.	D. Joanna Marques d'Oliveira Alves.
Marqueza de Olinda.	D. Leonarda Maria Velho da Costa.
Condessa de Belmonte.	D. Leonarda Maria Velho da Silva.
Condessa de Itapagipe.	D. Leopoldina Werna Mag.* Gusmão.
Condessa de Sarapuí.	D. Maria Amalia de Souza da Fonseca C.*
Condessa da Piedade.	D. Maria Antônia de Werna Magalhães.
Viscondessa de Baependy.	D. Maria Barbosa Lisboa.
Viscondessa da Laguna.	D. Francisca Maria Valle da Gama.
Viscondessa de Macahé.	D. Maria Ignez de Souza Barroso.
Viscondessa da Praia Grande.	D. Marianna Joaquina d'Oliveira Couto.
Viscondessa de S. Salvador de Campos.	D. Marianna Velho da Motta.
Viscondessa do Rio Bonito.	D. Rosa Eufrazia Carneiro da C.* Bellens.
Baroneza de Jacotinga.	D. Felisberta Adelaide d'Oliveira Figr."
D. Constança Gabriella d'Oliv. Menezes.	D. Felisberta Candida Stockmeyer.

Imperial Irmandade de Santa Cruz dos Militares.

Provedor.

Marechal de Campo José Maria da Silva Bettencourt,  2,  4,  6, r. das Marrecas, 7.

Vice-Provedor.

Coronel João Caetano Espinho, r. do Principe, 89 (Cajueiros).

Escrivão.

Capitão Carlos Filippe da Silva Muniz Abreu, © U. de prata, no quartel do largo de Moura.

Thesoureiro.

Tenente-coronel José Victorino Coimbra, r. da Assembléa, 36.

Procurador.

Tenente Hermenegildo Servulo Junqueira, quartel do 1.º regimento de cavallaria.

Promotor.

Tenente-coronel Manoel Joaquim de Menezes, r. d'Ajuda, 29.

Irmão de Capella.

Capitão Antonio de Castro Vianna, © U. de prata, r. da Misericórdia, 124.

Irmãos de Mesa.

Major Dr. Antonio José de Araujo,  3, Lasareto, 1.

Tenente-coronel Dr. Antonio Manoel de Mello,  2, Observatorio do Castello.

Capitão João de Souza da Fonseca Costa,  3,  6, © U. de prata, r. do Principe 22 (Cajueiros).

Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  4, Aterrado.

Capitão Manoel Pedro Drago, quartel do 1.º regimento de cavallaria.

Dito Jorge Castrioto,  6, © G. I. r. de Santa Christina, 25.

EMPREGADOS.

Escripturario.

Capitão Manoel Gonçalves Coelho, r. da Princeza 27 (Cajueiros).

Sacristão.

Caetano Affonso Botelho, na igreja.

Primeiro Andador.

Candido Ferreira de Gouvêa Pimentel, na igreja.

Segundo Andador.

Carlos José da Silva Azevedo, na igreja.

Os Irmãos Thesoureiro e Procurador achão-se nas Quintas-feiras às 4 horas da tarde no consistorio da igreja para receberem contribuições e mensalidades.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Candelaria.

Provedor. João Pedro da Veiga, † 2.

Thesoureiro. Domingos José Ramos de Faria.

Escrivão. Manoel Alves de Azevedo, † 3.

Procurador. Domingos Gomes Flôres.

Thesoureiro do Côro. Antonio Alves Bastos.

Thesoureiro da Caridade. José Machado Coelho.

Mesarios.

Antonio Lyra da Silva.

José Joaquim Maia.

Joaquim da Fonseca Guimarães.

Joaquim Franc. do Valle Guimarães.

Antonio Ferreira dos Santos.

Manoel Alves Carneiro Corrêa.

Fiel Jordão da Silva.

Luiz Augusto Ferreira de Almeida,

† 2, ✕ 4.

Desembargador Antonio Rodrigues

Fernandes Braga, † 2.

Joaquim Augusto da Cunha Porto.

João Baptista Vianna Drummond.

Henrique Ferreira Moutinho.

Joaquim das Chagas Andrade.

José Maria de Mattos Pinto.

José Coelho Gomes Ribeiro.

José Joaquim Ferreira Paranhos.

Andadores.

1.º Joaquim Marianno do Amaral Campos.

2.º José Caetano Martins.

Zelador.

Reverendo vigario Sebastião dos Reis Saraiva, † 3.

Procurador das Obras.

Anselmo Martins Corrêa.

ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DOS LASAROS.

Vid. pag. 95 do *Almanak*.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores.

Provedor. Joaquim José Lourenço Dias.

Vice-Provedor. Antonio de Oliveira Santos.

Secretario. Antonio José Lourenço Dias.

Thesoureiro. Antonio Lyra da Silva.

Procurador. Manoel Baptista Franco Vianna

Definidores.

José Luiz Teixeira Machado.	José Joaquim Ferreira da Costa
Agostinho Francisco de Pinho.	Braga.
José de Almeida Souto.	Manoel José Santarem.
Manoel José de Souza Azevedo.	Antonio Teixeira de Lemos.
Antonio Monteiro dos Santos Pe-	Joaquim da Silva Guimarães.
reira.	José Antonio Martins Tinoco.
Pedro Affonso Couto.	Alexandre José Barreto.
<i>Director de Capella.</i> Victorino José Torres.	

Mordomos.

José Ribeiro Fernandes Couto.	Adriano Augusto Ferreira Machado.
Luiz da Silva Guimarães.	José Moreira Coelho.
	José Marques Guimarães.

Protectora. D. Jacintha Rosa de Castro.

Provedora. D. Leonarda Apollonia do Amaral Ribeiro.

Vice-Provedora. D. Catharina Elisa de Souza Azevedo.

Zeladoras. D. Carolina Maria de Jesus Moreira.

D. Rosa Ignacia da Silva Vianna Leal.

D. Joaquina Carlota Novaes Vianna.

D. Thomasia Rosa Pinheiro de Carvalho.

D. Carlota Adelaide Moreira da Silva.

D. Joaquina Henriqueta da Silva Guimarães.

Hospicio de Jerusalem.

RUA DOS BARBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

Fr. Leonardo da Encarnação Santa Anna.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Antonio Alves da Silva Pinto, 2, r. da Candelaria, 3.

Obra da Propagação da Fé.

Presidida por S. Ex.^a Rev.^a o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia.

Presidida por S. Ex.^a Rev.^a o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Monte Pio Geral.

Rua de S. Pedro, 83.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1853—1855.

Presidente.

Teophilo Benedicto Ottoni, r. da Direita, 77.

Vice-Presidente.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Thesoureiro.

Dr. José Florindo de Figr.^{do} Rocha, r. dos Invalidos, defronte do n. 88.

Secretario.

Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.

Adjuntos.

João Ignacio Tavares, 5, r. do Sabão, 10.

Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Conselheiros.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.

Carlos Antonio de Carvalho.

Ignacio Eugenio Tavares.

Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.

Ignacio José Malta, r. do Hospicio, 35.

José Gonçalves Victoria, 3, 6, r. do Costa, 51 A.

Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 12.

Joaquim José dos Santos, junior, 5, r. dos Pescadores, 4.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Antonio Ferreira Brandão.

João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7.

José Raphael d'Azevedo, r. do Sabão, 15.

Guarda-livros.

Manoel Constantino de Almeida, r. d'Alfandega, 33.

A directoria do Monte-Pio Geral faz publico que, em assembléa geral por maioria de 339 votos contra 9, foi adoptada a proposta que tinha sido anteriormente approvada por unanimidade da directoria e conselho do mesmo Monte-Pio, e que é a seguinte:

« Na instituição de novas pensões a joia da tabella do Monte-Pio fica elevada a 20 por cento mais. Se as apolices da divida publica subirem a 115, a elevação será de 25 por cento, e de 30 por cento se o preço das apolices chegarem a 120. E reciprocamente se as apolices descerem ao preço de 105, o augmento será sómente de 15 por cento sobre a tabella actual: se descerem a 100, 10 por cento, a 95, 5 por cento; e, de 90 para baixo, regulará sempre o preço da joia para a receita actual sem alteração alguma. A alteração da porcentagem sobre a joia da tabella será fixada pela directoria de tres em tres mezes, regulando-se pelas regras acima, conforme o preço das apolices no acto da fixação. »

Pelo que todas as pessoas que quizerem inscrever-se no mesmo Monte-Pio Geral, como instituidores, queirão dirigir-se á casa do estabelecimento na rua de S. Pedro n. 83, continuando a commissão de saude a funcionar todas as quintas feiras ao meio dia. Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1854. — O secretario, *Manoel Monteiro da Luz.*

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes, e Beneficente.

Esta sociedade foi installada nesta côrte do Rio de Janeiro em 25 de Março de 1835, sob a denominação de *Sociedade Auxiliadora das Artes e Beneficente dos Socios e suas familias*, e sendo reformada por a junção que fez com a Sociedade Mecanica em 8 de Setembro de 1840, passou a denominar-se com o titulo que hoje tem, sendo-lhe concedido o titulo de Imperial em 18 de Junho de 1848, grãça que S. M. I. concedeu á sociedade por sua alta munificencia, quando aceitou o titulo de Protector da mesma sociedade.

Esta sociedade compõe-se de artistas nacionaes e estrangeiros, e é administrada por um conselho de 31 membros, eleitos pela sociedade, cuja administração dura 6 mezes, e nomêa por eleição seu Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretario, a quem está affecto o expediente da sociedade. Os actuaes são:

MESA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO.

Presidente. — Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.

Vice-Presidente. — Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

1.º Secretario. — Manoel Joaquim de Saldanha, r. larga de S. Joaquim.

2.º Secretario. — José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo.

Thesoureiro. — Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Commissão de Propostas.

Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Domingos Luiz dos Santos.

José Francisco dos Santos.

Commissão de Redacção.

Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Manoel Joaquim Carvalho Fluminense, r. do Regente, 23.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Conde.

Commissão de Contas.

Sebastião José de Oliveira, r. da Princeza, 88.

Tito Livio Fausto Servulo, r. do Senhor dos Passos, 80.

Januario da Silva Guedes, r. do Senhor dos Passos, 202.

Commissão Hospitaleira.

José Maria Pires, r. da Lampadosa, 108.

João Luiz Pinheiro, Cidade Nova.

Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca.

Continuo. — Fernando Joaquim Henriques, na casa das sessões da Sociedade.

Despeza da Sociedade annualmente.

Beneficencias a socios, pupillos, viuvras	984\$000
Aluguel de casa e ordenado ao continuo. . . .	312\$000

R.º 1:296\$000

Possue, até o mez de Novembro de 1854, 17 apolices de conto de réis cada uma.

As suas sessões são na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Sociedade Portuguesa de Beneficencia.***Rua dos Benedictinos.**Presidente.* Visconde da Estrella, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 11.*Vice-Presidente.* João Pereira de Lima Machado, ☩ 2 de P., ☩ 3, ✱ 4, r. da Candelaria, 17.*Secretario.* Henrique Pereira Leite Basto.*Secretario Adjunto.* Ant.º Sarmiento Per.º Brandão, pr. dos Min., 19.*Thesoureiro.* José Luiz Pereira, r. das Violas, 13.*Syndico.* Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Mercado, 41.*Administrador de Beneficencia.* Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade manda construir na rua de S. Amaro na Gloria. Assistirão a este acto a directoria e membros do conselho actual da sociedade, e muitos membros benemeritos da mesma.

Sociedade Franceza de Beneficencia.

1853—1854.

Presidente Honorario. O Ministro de França.*Membro Adjunto.* O Chanceller do Consulado de França.*Presidente.* A. Milliet, r. d'Alfandega, 28.*Secretario.* A. David, r. de S. Pedro, 5.*Thesoureiro.* P. Martin, r. do Rosario, 72.*Membros.* Campy, r. da Conceição, 80.

Delouche, r. dos Benedictinos, 10.

François Daguerre, r. do Rosario, 59.

Léon Daguerre, r. do Rosario, 47.

Reunião ás quintas feiras na chancellaria do Consulado francez ás 6 horas da tarde.

Asylo da Sociedade, r. das Marrecas.

British Benevolent Fund.

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

E' dirigida por uma Commissão eleita no mez de Junho de cada anno.

Presidente Reverendo George Graham, morro de Cantagallo, e r. da Pedreira da Gloria.*Thesoureiro.* A. M.º Kinnell, r. da Quitanda, 159.*Secretario.* João Gallop, r. da Quitanda, 159.**Sociedade Allemã de Beneficencia.***Deutscher Hilfs-Verein.*

E' dirigida por uma Directoria, composta de oito membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

1853—1854.

Presidente. A. Bartels, r. d'Alfandega, 39.

Vice-Presidente. Strümpfner, r. do Senhor dos Passos, 44.

Secretario. O. Kochler, r. Direita, 6.

Thesoureiro. C. Diehl, r. do Sabão, 60.

Membros Adjuntos. Victor von Boenninghausen, r. da Candelaria, 4.

Waltz, Becco da Fidalga, 5.

Steinmann, r. do Fogo, 51.

Supplente. Carlos Stockmeyer, r. Direita, 12.

Em fins de Janeiro ha nova eleição da directoria.

Sociedade Belga de Beneficencia.

Creada no dia 6 de Maio de 1853 debaixo dos auspicios de S. A. R. o duque de Brabante.

Presidente. Eduardo Pecher, rua da Quitanda, 107.

Vice-presidente.

Thesoureiro-secretario. A. J. Lizen, r. da Candelaria, 7.

Conselheiros.

J. Vandenbrand, r. do Ouvidor, 67.

A. Gomrée, Arsenal de Marinha.

Sociedade Suissa de Beneficencia.

DIRECTORIA PARA 1854—1855.

Presidente.

J. U. Vollenweider, r. dos Pescadores, 29.

Vice-Presidente.

H. Daeniker, r. do Hospicio, 49.

Secretario.

E. de La Fléchère, r. d'Alfandega, 37.

Thesoureiro.

Rheiner, r. do Sabão, 44.

Conselheiro.

Wild. — Heim. — E. E. Raffard.

Società di Benificenza Italiana.

INAUGURATA IL GIORNO 24 DICEMBRE 1854.

Presidente. Dr. Cesare Persiani,  5; e cavalleiro da Real ordem sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, r. da Imperatriz, 79.

Vice-Presidente. Dr. Luigi Bompani, r. de S. José, 33.

1.º *Segretario.* Dr. Luigi Vincenzo De Simoni,  3,  4,  5, r. da Carioca, 1.

2.º *Segretario.* Cristoforo Bonini, r. do Cattete, 49 B.

Tezoriere. Giuseppe Caffarena, r. do Sabão, 48.

Vice-tezoriere. Cesare Farani, r. dos Ourives, 58.

Comitato di Soccorso.

Giuseppe Canori, r. da Quitanda 52.

David Amigo, r. Direita, 33 Nictheroy.

Antonio Bordo, Praça.

Nicola Facchinetti, r. do Cattete, 176.

Sociedade de Musica.

A Sociedade de Musica, fundada em 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma beneficencia reciproca entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas mensalidades e cotisações dos respectivos Socios.

Tem entrado para os seus cofres, desde sua installação até o ultimo de Junho de 1854, a quantia de 112:607,800 rs. Existe de sobra de suas despesas 54 apolices da divida publica de 1:000, e 2:999,492 rs. em dinheiro.

Sua administração é annualmente incumbida a uma directoria de sete membros.

DIRECTORIA ACTUAL.

Presidente. Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Vice-Presidente. José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos.

1.º Secretario. Antonio Luiz de Moura, r. do Sabão, 353.

2.º Secretario. José Corrêa Monteiro, Campo d'Acclamação.

Thesoureiro. José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes.

Fiscal. A. Baguet, r. do Cano, 146.

Distribuidor da beneficencia. Francisco da Paixão Lima e Silva, travessa do Desterro.

Sociedade Fraternidade Musical.

Fundada em 1853, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias. Tem entrado para os cofres 1:320,000.

Presidente. Martiniano Nunes Ferreira da Costa, r. de S. José, 93.

Vice-Presidente. Ignacio José Pereira, r. do Costa, 9.

1.º Secretario. Christiano Julio de Almeida, praia do Saco do Alf., 65.

2.º Secretario. Manoel José da Silveira, r. da Lampadosa, 74.

Thesoureiro interino. José Ignacio de Figueiredo, r. do Nuncio, 34.

Fiscal. João Guilhermino de Amorim, r. Formosa, 21.

Distribuidor. Flavio Aurelio Nunes Wandek, r. do Regente, 22.

Sociedade dos Ourives.

Presidente.

José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.

Vice-Presidente.

Serafim José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.

Secretario.

Candido José de Almeida, r. do Sabão, 92.

Thesourciro.

José Ignacio de Faria, r. dos Ourives, 189.

Procurador.

José Antonio da Costa Bahia, r. dos Ourives, 98.

Commissão de Contas.

Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Joaquim Antonio de Azevedo, r. da Conceição, 22.

Associação Typographica Fluminense.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1855.

Presidente.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

Vice-Presidente.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

1.º Secretario.

Francisco Luiz da Silva Brum, r. dos Invalidos, 51.

2.º Secretario.

Florentino José Pedro Montenegro, becco dos Ferreiros, 23.

Thesoureiro.

Belmiro Ferreira de Abreu, r. do Cotovello, 30.

Procurador.

João Baptista Viegas, r. dos Barbonos, 51.

Conselheiros.

José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.

João Severiano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 39.

Manoel José de Macedo e Araujo, r. de S. Pedro, 275.

João Léon Chauvet, r. dos Invalidos, 61, B.

Domiciano Anacleto Paraná, r. dos Latoeiros, 73.

José Antonio de Amorim, r. da Assembléa, 42.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

Victor de Souza Reis Carvalho, r. Nova do Sabão, 100.

Luiz Mendes dos Reis Gonzaga, largo da Sé, 16.

Antonio Pereira Rangel, r. de S. José, 92.

Manoel José Pereira da Silva Junior, r. da Carioca, 32.

Alexandre de Castro Novo, r. do Sabão, 345.

Sociedade Economia. e Soccorro.

Regida pelo Estatuto approved em 1.º de Julho de 1854

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.—D. Jorge Eugenio de Locio e Seilbitz.

Vice-Presidente.—Jesuino José Victorino de Barros.

1.º *Secretario*.—Brasilião Cesar Petra de Barros.

2.º *Secretario*.—Francisco Augusto de Lima e Silva.

Thesoureiro.—José Joaquim das Trinas.

Fiel de Thesoureiro.—Augusto Ferreira de Andrade.

Directores Fiscaes.—João Alves de Araujo.

José Ferreira de Paiva.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães.

Lino José de Souza.

João Lucio de Souza Valente.

José Maria Bomtempo.

Cassino Fluminense.

DIRECTORIA.

Presidente. Conselheiro Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, ☩ 2, r. de S. Pedro, 206.

Dr. Isidro Borges Monteiro, ☩ 3, r. do Conde, 37.

João José Pacheco Sobrinho, *Procurador*, r. dos Pescadores, 18.

Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ☼ 4; ☩ 3, r. d'Alfandega, 41.

Francisco Ignacio Tavares, r. da Imperatriz.

Lasaro José Gonçalves, ☩ 3, ☼ 5, 1.º *Secretario*, r. Direita, 70.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, ☼ 5, r. do Catete, 197.

João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

Augusto Lehericy, r. d'Alfandega, 34.

Henrique Harper, 2.º *Secretario*, r. Direita, 97.

Manoel Hygino de Figueiredo, ☩ 3, ☼ 5, r. de Matacavallos, 21.

João Baptista da Fonseca, ☩ 3, r. Direita, 76.

Sociedade Recreação Campestre.

PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, NO PARAISO, 9.

Presidente. Joaq.º Ant.º Caminha, ☩ 2, ☼ 5, Campo d'Acclam., 107.

Secretario. Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.

Adjunto. José Joaquim da Cruz Secco.

Thesoureiro. Antonio Machado Magalhães.

Procurador. Francisco Ant. d'Azevedo Magalhães, r. das Marr., 117.

Fiscaes. João Paulo dos Santos Barreto.

Albino Moreira da Costa Lima.

Francisco d'Araujo Pereira Couto.

Ignacio José Caetano da Silva.

Sociedade Phil'Euterpe.

RUA DOS BENEDICTINOS, 6.

Installada por José da Silva Ramos em 18 de Agosto de 1850.

Directoria.

(Que tem de funcionar até o fim de 1855.)

Presidente.—Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☼ 4, r. dos Benedictinos, 2.

- Supplente.*—Antonio da Rocha Miranda e Silva, R^{a} 3, C^{a} 5, r. Dir., 86.
 1.º *Secretario.*—Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assemblêa, 88.
Supplente.—Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
 2.º *Secretario.*—Bernardo Joaquim de Oliveira, r. d'Alfandegã, 29.
Supplente.—Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.
Thesoureiro. José Joaquim Maia, r. da Prainha, 108.
Supplente.—Antonio Sarmiento Per.º Brandão, Pr. dos Mineiros, 19.
Procurador. José Joaquim de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, A.
Supplente.—Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.

Commissão de Musica.

- O Director da Harmonia.*—José da Silva Ramos, r. da Prainha, 75.
O Regente da Orchestra.—Demetrio Rivera, praça da Constituição, 9.
O Archivista.—Gaspar de Freitas Sampaio, r. dos Pescadores, 42.

Commissão de contas.

- Henrique Pereira Leite Bastos, r. Direita, 77.
 Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. dos Pescadores, 35.
 Adriano Gabriel Côrte Real, r. Direita, 60.

Sociedade de Baile Sylphide.

- Presidente.* Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, R^{a} 3, r. do Rosario, 123.
Vice-Presidente. Dr. João de Siqueira Queiroz, R^{a} 3, Praça da Const. 30.
 1.º *Secretario.* Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Direita, 77.
 2.º *Secretario.* Ignacio Pinto da Motta, r. dos Pescadores, 45.
Thesoureiro. Antonio Machado Magalhães, r. da Quitanda, 36.
Procurador. Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro.

Sociedade Philodemia.

É dirigida por uma Directoria composta de seis membros, e por uma Commissão Fiscal, eleita no dia 2 de Dezembro de cada anno.

1854 a 1855.

Directoria.

- Presidente.*—Capitão-Tenente, Luiz José da Victoria, r. dos Barbons, 26.
Vice-Presidente.—Tenente Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. do Rezende.
 1.º *Secretario.*—Luciano Alves da Silva, junior, r. das Flôres, 42.
 2.º *Secretario.*—Martim Leocadio Cordeiro.
Thesoureiro.—Bernardo Peixoto de Mello, r. dos Ciganos, 39.
Procurador.—Emiliano José Baptista Jardineiro, r. do Senado.

Commissão Fiscal.

- Relator.*—O Tenente Francisco Pereira Bastos, C^{a} 6.
Membros.—O Tenente Luiz de Beaupaire Rohan.
 » —O Capitão Antonio José Ferreira, C^{a} 6.

Campezina.

Sociedade musical particular, fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851, por uma associação de pessoas gradas.

Fundadores.

Antonio de Souza Mello e Alvim.
 Domingos Manoel de Oliveira Quintana.
 Miguel Calmon Menezes de Macedo.
 Francisco Carlos Naylor.
 José Joaquim Marques da Veiga.
 Luiz Ferreira Lagos.
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro.
 João Carlos Naylor.
 Henrique Julio de Mello e Alvim.
 Joaquim Antonio Caminha Junior.

Banco do Brasil.

Installado em 5 de Dezembro de 1853.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Presidente.

Conselheiro João Duarte Lisboa Serra, 5. Acha-se todos os dias no Banco, reside r. de Matacavallos, 20.

Directores.

Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2.º andar.
 Conselheiro Diogo Duarte Silva, 3, praça da Constituição, 23.
 Joaquim José dos Santos Junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
Secretario. Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
 João Francisco Emery, r. d'Alfandega, 61.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.
 George Gracie, r. dos Barbonos, 80.
 Balthasar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. da Quit. 83.
 Dr. Antonio Alves da Silva Pinto Junior, 5, r. de S. Pedro, 46.
 Visconde do Rio Bonito, 2, 4, 5, r. de S. Bento, 32.
 José Carlos Mayrink, 5, r. dos Pescadores, 17.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.
 João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7, e Lavradio, 53 H.
 José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.

Suplentes.

João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
 José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Commissão Fiscal.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 4, 2, Larangeiras, 10 B.
 Barão de Itamaraty, 2, 6, r. de S. Pedro, 62.
 João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.

EMPREGADOS.

Secretario.

Consellh. José Pedro Dias de Carvalho,  3,  4, r. larga de S. J.ª, 203.

Guarda-Livros.

João Frederico Moller, r. de Santa Theresa, 48.

Thesoureiro Geral.

Henrique de Macedo Coutinho, r. estreita de S. Joaquim, 97.

Contador.

João Martins do Amaral Junior, r. do Sabão, 379.

Ajudante do Guarda-Livros.

José Henrique Trindade, r. do Ingá, 4.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio Joaquim Bernardes, r. do Principe, 154 (Cajueiros).

Fiel Recebedor.

Domingos José Pereira Alves, S. Domingos (Nitheroy).

Fiel Pagador.

Diogo Duarte Silva Junior, praça da Constituição, 23.

Fiel da Emissão.

Antonio José Vicente da Costa, r. do Cattete, 16.

Adjuntos dos Fieis.

Candido Duarte Silva, r. das Violas, 91.

Bernardo de Miranda Ribeiro, r. do Rosario, 15.

Primeiros Officiaes.

Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. de Matacavallos, 15.

Antonio da Costa Timotheo, praia da Saude, 111.

Antonio Soares Pinto, r. do Lavradio, 148.

Augusto Duarte Silva, praça da Constituição, 23.

Francisco Alves da Cunha, r. do Nuncio, 7.

Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. do Alcantara, 13.

Joaquim Vieira da Costa, r. das Mangueiras, 25.

João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 260.

Guilherme José Cardoso, r. do Sabão, 64.

Manoel José Madeira, r. do campo de S. Christovão, 45.

Segundos Officiaes.

Antonio Joaquim da Silva Tibre (Nitheroy).

Jacinto Teixeira da Cunha, r. do Nuncio, 12.

João Hypolito de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 28.

José Benedicto da Costa Jordão, Andarahy, junto à fabrica de chitas.

Carlos Manoel Nogueira Campos Junior, r. da Guarda Velha, 29.

Terceiro Official.

Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Theresa, B.

Cobreadores.

Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.

Candido Pereira Monteiro, 3, B. O., r. da Princeza, 62 (Cattete).

Francisco Antonio da Costa, travessa do Mosqueira, 1.

Torquato Joaquim da Costa, r. das Mangueiras, 57.

Porteiro.

Domingos José Ferreira Braga, no Banco, r. do Sabão, 121.

Continuos.

Francisco José Bento de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.

Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.

José Antonio dos Santos, r. de S. Pedro, 307.

Bento José de Lavre Pinto, r. Formosa, 91.

As notas do Banco em circulação tem no alto a rubrica do presidente — Serra —, nas de 50.000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas:

*Nomes dos Srs. directores.**Abreviaturas de que usarão.*

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.

A. A. da S.^a Pinto J.^{or}

Antonio Gomes Netto.

A. Gomes Netto.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

Balthazar J. A. Sz.^a

Bernardo Ribeiro de Carvalho.

B. R. de Carvalho.

Diogo Duarte Silva.

Diogo Duarte S.^a

Francisco Xavier Pereira.

Francisco X.^{or} Per.^a

George Gracie.

George Gracie.

João Francisco Emery.

J. F. Emery.

João Henrique Ulrich.

J. H. Ulrich.

João Ignacio Tavares.

J. I. Tavares.

João José dos Reis.

J. J. dos Reis.

João Pereira Darrigue Faro.

J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio Bonito, Visconde do Rio Bonito.

Joaquim José dos Santos Junior.

J. J. dos Santos J.^{or}

José de Araujo Coelho.

J. de A. Coelho.

José Carlos Mayrink.

J. C. Mayrink.

Jeronymo José de Mesquita.

J. J. de Mesquita.

Theophilo Benedicto Ottoni.

T. B. Ottoni.

O expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 3 horas da tarde em todos os dias uteis.

Banco Commercial.

Commissão liquidadora do extincto Banco Commercial (na actualidade).

Funciona na casa do Banco do Brasil.

Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23.

João José dos Reis, 3, Praia dos Mineiros, 15.

José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Banco Rural e Hypothecario.

DIRECTORES.

Presidente, Barão de S. Gonçalo, reside em S. Gonçalo, Nictheroy.

Secretario da Directoria, Barão do Pilar, 4, Campo d'Acclamação, 18.

João Baptista da Fonseca, 3, r. Direita, 78.

Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, 3, r. Direita, 21.

Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.

Suplentes.

João Pires da Silva, r. Direita, 78.

Manoel de Araujo Coutinho Vianna, Caminho Velho de Botafogo.

José Henriques de Araujo, 2, r. do Hospicio esquina do Campo.

Antonio Joaquim Dias Braga, 6, r. de S. Pedro, 2.

Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.

FUNCCIONARIOS.

Secretario do Banco.

Hermenegildo Antonio Pinto, 3, e condecorado com a medalha de ouro de benemerito de Pio IX, r. de Matacavallos, 39.

Thesoureiro.

João Gavinho Vianna, S. Domingos (Nictheroy).

Guarda Livros.

Henrique Nogueira Murat, r. do Principe defronte do n.º 18, Cajueiros.

Contador.

João José de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.

Pagador.

Sebastião Marques de Souza, Larangeiras.

Recebedor.

Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio.

Cobreadores.

Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Principe 62, Cajueiros.

João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.

Primeiros Escripturarios.

José Joaquim de França, 3, r. de Matacavallos.

Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Assembléa, 54.

Francisco da Silva Chaves, Andarahy.

Segundos Escripturarios.

Manoel José da Costa Ludovico, r. d'Assembléa, 123.

Felicissimo José Ferreira de Mattos, 3, 4, r. do Lazareto.

Augusto da Silva Campos, r. dos Arcos, 32.

José Carlos Mayrink Filho, r. dos Pescadores, 17.

Henrique Gomes Xavier, r. do Hospicio.

Porteiro.

João Leite de Souza Bastos, r. d'Alfandega, 32.

Continuo.

Francisco de Paula Neves de Oliveira, r. d'Alfandega, 32.

Este Banco, tendo apenas dous mezes de existencia, repartio um dividendo de 7 1/8 por % ao mez, ficando já com quasi 325:000\$000 de fundo de reserva, o que corresponde a 21\$600 por acção.

Recebe actualmente dinheiro ao juro de 5, desconta suas proprias letras ao de 6 1/2 e as da Praça ao de 7 % ao anno. Emprista sobre cauções de apolices da divida publica geral e provincial; de acções suas e do Banco do Brasil; dos Bancos em liquidação; de Companhias publicas acreditadas; de letras e contas assignadas; de penhores de ouro, prata e joias de valor, e sobre hypothecas de bens de raiz: estas transacções são feitas a juro convencional. Este estabelecimento promette grandes vantagens a seus accionistas e ao paiz.

Movimento da conta de lucros e perdas do Banco Rural e hypothecario.
(Dous mezes depois da sua installação.)

Despezas geraes	Rs. 3:319\$405	Descontos.	171:013\$412
Juros	94:166\$479	Commissões.	25\$810
Ordenados e gratificações.	3:504\$958		
Sello do capital	216\$000		
Fundo de reserva.	4:171\$942		
Commissão da directoria.	3:268\$021		
Primeiro dividendo.	61:560\$000		
Saldo á conta nova.	532\$417		
	<u>Rs. 171:039\$222</u>		<u>Rs. 171:039\$222</u>

Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1854
Henrique Nogueira Murat, guarda-livros.

Monte do Soccorro.

RUA DE S. PEDRO, 83.

Administrador. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, 5, r. de S. Pedro, 46.

Fiel. Domingos José de Oliveira Mello, r. do Caminho novo de Botafogo, 20 B.

Avaliador. Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Caixa Economica do Rio de Janeiro.

RUA DE S. PEDRO, 83.

Conselho Administrativo.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, ⚔ 5.

Frederico Richaud.

Luiz de Souza Lobo, ⚔ 3.

José da Silva Fragoso.

Constantino Machado Coelho, ⚔ 5.

Manoel Theodoro Xavier, ⚔ 3, ⚔ 5.

Hermenegildo Duarte Monteiro, ⚔ 3, ⚔ 4.

Manoel José do Rosario.

Balbino José de França Ribeiro.

Domingos José de Oliveira Mello.

Benjamin Carneiro de Campos, ⚔ 4, ⚔ 5.

José Germano Borges da Silva.

Thesoureiro Permanente.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, r. dos Invalidos, defronte do n. 88.

Guarda-livros.

José Theodoro Xavier, r. Formosa, 71.

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA O FOGO.

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL

ESCRITORIO PRAÇA DO COMMERCIO, 11. de Abril 54

Directores.

Annual.—Francisco José Gonçalves, ⚔ 5, r. de S. José, 57.

Gerente.—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. Nova do Sabão, 27.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da rarissima occurrencia de sinistros de alguma monta, é tambem e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E' mais equitativa: por que os segurados que são os proprios associados regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

E' mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração e para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso que nas companhias a premio pagão os segurados não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E' mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereçam uma garantia equivalente áquelle que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois, a garantia desta é sempre proporcional á extensão das

operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, emquanto que em uma companhia a premio, essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario; diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.

E' mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis ácima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passam como acontece nas companhias a premio para o circulo dos chamados accionistas, como de que, se nesta côrte (o que Deos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, aí daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de vossas reclamações!

IMPERIAL COMPANHIA

DE

SEGUROS

CONTRA O FOGO

N.º 1 OLD BROAD STREET, AND

16 PALL MALL

EM LONDRES.

AGENCIA

NO RIO DE JANEIRO

RUA DOS PESCADORES, N. 2.

Argos Fluminense.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escriptorio N. 10 A.

Directores: Manoel de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 58.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Caj.

João Antonio de Figueiredo, r. da Prainha, 60.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis; faz

seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possivel as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Companhia de Seguros Maritimos.

H. Riedy, na Praça do Commercio, Escripatorio, 7.

Na sua ausencia, J. P. Martin, r. do Rosario, 72 e do Hospicio, 39, tem das companhias de Seguros Maritimos abaixo designadas os poderes para as representar em todos os casos de avaria. A não ter o visto do agente não serão aceitas as reclamações.

Paris — Companhia la Réunion des assureurs particuliers.

»	»	La Sauvegarde.
»	»	La Chambre d'assurances maritimes.
»	»	La Melusine.
»	»	La Garonne.
»	»	La Vigie.
»	»	L'Océan.
»	»	Le Lloyd Français.
»	»	L'Union des ports.
»	»	La Sécurité.
»	»	Le Cercle Commercial.
»	»	L'Indemnité.
»	»	Assurances Générales Maritimes.
»	»	Le Pilote.
Cologne	»	Agrippino.
Wesel	»	Assurances du Bas Rhin.
Dusseldorf	»	Société Générale d'Assurance.
Marseille	»	Les Quinze Compagnies dito.

Companhias unidas de Seguros Maritimos de Trieste.

Agente.—E. von Schaeffer, r. do Rosario, 43, sobrado.

Recuperadora.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS.

Praça do Commercio, Escripatorio, 5.

Directores.

Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.

Manoel José de Campos Porto, 3, Campo da Acclamação, 125.

Caixa.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, 6; 2 de P., 3, r. dos Pescadores, 19.

Regeneração.

Companhia de Seguros Marítimos.

O 1.º Escriptorio dentro do edificio da Praça do Commercio.

Directores.

Francisco dos Santos Ferreira, r. d'Ajuda, 33.

José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.

Caixa.

Francisco de Paula da Silva Junior, † 2, 6, r. das Violas, 24.

Lloyd Austriaco de Trieste.*Agente.* E. von Schaeffer, r. do Rosario, 43, sobrado.**Companhia de Seguros Marítimos—Nova Permanente.**

Escriptorio, rua Direita, 45.

Capital 500:000\$000.

Directores.

João Pereira de Lima Machado, † 2 de P., † 3, ✕ 4, r. da Cand., 17.

José Narciso de Oliveira, r. do Hospicio, 260.

Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.

Presidente da Assembléa geral.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, † 2 de P., r. dos Pescadores, 21.

1.º Secretario.

João José dos Reis, † 3, praia dos Mineiros, 15.

2.º Secretario.

D. Antonio de Aranaga, † 3, etc., r. da Candellaria, 17.

Caixa.

João Pereira de Lima Machado, † 2 de P., † 3, ✕ 4, r. Direita, 86.

Companhia Ibérica de Seguros Marítimos, estabelecida em Barcelona.

Capital, um milhão de pesos fortes.

Agentes. José Romaguera & C.ª, r. de S. Pedro, 78.**Reunião de Seguradores particulares de riscos marítimos da Praça.**

ESCRITORIO N.º 11 NA PRAÇA DO COMMERCIO.

Agente-Director.—C. Le Blon, r. do Infante, 9.*Guarda-livros.*—Manoel Joaq. de Macedo Campos, r. nova do Sabão 27.**Agencia da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.**

Rua Direita, 8.

Superintendente e Agente. J. J. C. Westwood.

SAHIDAS UMA VEZ POR MEZ.

Tabella dos preços das differentes passagens, na qual se acha incluída a roupa de cama, e todas as mais despesas, com a única excepção dos vinhos, e mais bebidas espirituosas, e aguas mineraes.

DO RIO DE JANEIRO PARA SOUTHAMPTON.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	65	0	0	50	0	0	55	0	0	40	0	0
Criança de 8 e de menos de 12 annos. .	32	10	0	25	0	0	1	10	0	20	0	0
Criança de 3 e de menos de 8 annos . .	16	5	0	12	10	0	7	15	0	10	0	0

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

DO RIO DE JANEIRO PARA LISBOA.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	57	0	0	42	0	0	47	0	0	32	0	0
Criança de 8 e de menos de 12 annos. .	28	10	0	21	0	0	23	10	0	16	0	0
Criança de 3 e de menos de 8 annos. .	14	5	0	10	10	0	11	15	0	8	0	0

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

A differença no importe das passagens refere-se unicamente ao camarote; a todos os outros respeito são tratados os passageiros exactamente no mesmo pé.

Estas passagens são pagas em soberanos, em pesos de prata, á razão de cinco por libra esterlina, ou em moeda corrente ao cambio das letras a tres dias de vista.

Todos os vapores tem cirurgião.—Ha a bordo cozinheiros inglezes e portuguezes.

Dão-se bilhetes de torna-viagem com o abatimento de 25 por cento sobre o importe de ambas as passagens, pagando-se estes bilhetes no acto de se pedirem. Não são transferíveis, e só tem valimento por espaço de doze mezes contados da data do primeiro embarque.

VIAGENS INTERMEDIARIAS.

(O importe das passagens é em pesos de prata.)

DO RIO DE JANEIRO PARA	Bahia.	Pernambuco.	S. Vicente.	Tenerife.	Madeira.	Montevideo.	Buenos Ayres.
Adulto	40	50	115	155	155	60	70
Criança de 8 e de menos de 12 annos	20	25	57 1/2	77 1/2	77 1/2	30	35
Criança de 3 e de menos de 8 annos.	10	12 1/2	28 3/4	38 3/4	38 3/4	15	17 1/2

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

Para frete e passagens. trata-se na Agencia, rua Direita n. 8.

O REGULAMENTO DOS PAQUETES INGLEZES TRANSATLANTICOS DE VAPOR, SE ACHA IMPRESSO NOS ALMANAKS DE 1852 E 1853.

Linha de Paquetes a Vapor entre Liverpool; o Brasil e o Rio da Prata.
Companhia Sul-American e geral de Navegação a Vapor.

(Estabelecida por carta regia de S. M. Britannica.)

Escriptorio, rua Direita, 97, 1.º andar.

Os seguintes vapores, novos e de primeira marcha, sahem de Liverpool no dia 24 de cada mez, para este porto, tocando em Lisboa, Madeira, Pernambuco e Bahia, e largando deste porto para Liverpool, fazendo as mesmas escalas no dia 1.º de cada mez.

Bahiana de 1,700 toneladas.

Imperador de 1,800 ditas.

Imperatriz de 1,800 ditas.

Pampero de 700 toneladas seguirá deste porto para o Rio da Prata no dia 25 de cada mez.

TABELLA DAS PASSAGENS.

	1.ª CAMARA.	2.ª CAMARA.	3.ª CAMARA.	
Do Rio de Janeiro para Bahia . .	Rs. 80\$000	50\$000	30\$000	Emcamarotes para mais de 1 pessoa.
Do Rio de Janeiro para Pernamb.	Rs. 100\$000	60\$000	40\$000	
Do Rio de Janeiro para Madeira .	£ 28	18	10	
Do Rio de Janeiro para Lisboa. .	£ 30	20	12	
Do Rio de Janeiro para Liverpool.	£ 40	25	16	
Do Rio de Janeiro para Montevid.	Rs. 100\$000	70	45\$000	
Do Rio de Janeiro para Buenos-A.	Rs. 120\$000	85\$000	55\$000	

N. B. Cada camara tem a sua mesa separada.

Vinhos e outras bebidas não vão incluídos no preço das passagens.

A companhia fornece toda a roupa de cama necessaria para a viagem.

Dá-se bilhetes de ida e volta por um anno com o abatimento de 25 por cento sobre o total, porém não são transferiveis.

Ha a bordo dos vapores um cirurgião acreditado. Os cozinheiros e criados são Portuguezes, Francezes e Inglezes.

TABELLA DOS FRETES.

Por generos, conforme o ajuste.

Ouro e prata em moeda ou barra, etc.

Diamantes e pedras preciosas

Ouro e prata em obra, joias, etc.

} 2 % sobre o valor.

ENCOMMENDAS.

Volumes pequenos que não excedão de 2 pés cubicos. 10/.

Volumes de mais de 2 pés cubicos que não excedão de 10 pés, 5 por pé cubico.

Volumes de mais de 10 pés cubicos são recebidos como carga.

Os fretes serão pagos em Liverpool ou no Rio de Janeiro, á vontade dos carregadores.

Para planos das camaras e outros esclarecimentos se deve dirigir á agencia da companhia, rua Direita, 97.

Companhia Luso-Brasileira de Paquetes Portuguezes a Vapor.

Agentes. — Victorino Pinto de Sá Passos & C.

Esta Companhia, que além do vapor *Duque do Porto*, que faz as viagens de Lisboa ao Porto, já começou com o *D. Maria II*, a linha de Lisboa ao Rio de Janeiro, fazendo escala por Madeira, S. Vicente, Pernambuco e Bahia, terá também brevemente no serviço da mesma linha o vapor *D. Pedro II*. Para mais informações devem dirigir-se á agencia, r. de S. Pedro, 42.

TABELLA DAS PASSAGENS.

Do Rio de Janeiro para a:

	1. ^a Camara.	2. ^a Camara.	3. ^a Camara.
Bahia	73\$000	64\$000	28\$000
Pernambuco	90\$000	73\$000	36\$000
S. Vicente	182\$000	160\$000	73\$000
Madeira	234\$000	227\$000	82\$000
Lisboa	295\$000	267\$000	90\$000

O preço para os camarotes de dous beliches da 1.^a camara será de 315\$ por pessoa. As crianças menores de dous annos tem passagem livre; as de dous a oito pagarão uma quarta parte, e as desta idade a doze a metade.

Companhia de Navegação a Vapor — Macahé e Campos.

Capital 300:000\$0000 rs., dividido em 300 acções.

Esta Companhia mantém duas linhas de vapores, uma para Campos e Macahé, e outra para Santos.

Para Campos e Macahé sahem regularmente os vapores quatro dias antes das luas nova e cheia; e voltão de Campos um dia depois das mesmas luas.

Para Santos são as viagens amiudadas, e com antecedencia annunciados os dias da partida dos vapores.

Escriptorio na rua Direita, 41, 1.^o andar, aberto das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

GERENCIA :

Presidente.—Francisco Teixeira de Miranda, R^{a} 2 de P., R^{a} 3, negociante matriculado nas Praças do Rio de Janeiro e de Lisboa, r. das Larangeiras, 10.

Conselheiros. Antonio José Monteiro Amarante, R^{a} 6, r. S. Pedro, 30. José Maria do Amaral, R^{a} 5; R^{a} 2, r. Direita, 25.

Agentes. Em S. João da Barra. — João Candido Dias da Motta, no trapiche da Companhia.

Na cidade de Campos.—Antonio José Pereira Codeço Junior.

NOS DIAS DE GUARDA.

1. ^a viagem às 7 da manhã.	1. ^a viagem às 7 1/2 da manhã.
2. ^a " 8 1/2 "	2. ^a " 9 1/2 "
3. ^a " 10 1/2 "	3. ^a " 12 "
4. ^a " 2 da tarde.	4. ^a " 3 da tarde.
5. ^a " 4 "	5. ^a " 5 "
6. ^a " 6 1/2 "	6. ^a " 7 "

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por pessoa calçada.	200 rs
Idem descalça	80 rs

As crianças de collo nada pagão.

O transporte das cargas é regulado pela tabella que está fixada na casa do cobrador na ponte.

A barca atraca na côrte na ponte de D. Manoel.

Companhia de navegação do Rio Inhomerim.

Director e Presidente.

Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Caixa.

Joaquim José dos Santos, junior, 5, r. dos Pescadores, 4.

Tem esta Companhia o privilegio exclusivo da navegação por vapor tanto para o Rio do mesmo nome como para o Botafogo.

Porto da Estrella.

Parte diariamente do cães da praia dos Mineiros uma barca de vapor às 11 horas da manhã, e volta às 3 horas da tarde.

Por pessoa calçada maior de 12 annos, 1\$000.

Idem idem menor de 12 annos, 500 réis.

Idem descalça maior de 12 annos, 640 réis.

Idem idem menor de 12 annos, 320 réis.

Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, 3\$000 réis.

Dita cerdum, cabrum ou ovelhum, 320 réis.

Navegação para Villa Nova.

LARGO DO PAÇO.

A barca *Estrella de Villa Nova* faz suas viagens da maneira seguinte:

De Villa Nova.

Aos domingos, terças e quintas-feiras ao meio dia.

Da Côrte.

Às segundas, quartas e sextas-feiras às 11 1/2 horas.

Frete.

Por passageiro de ré.	1\$500
De prôa, escravos ou criados	\$800
Animaes	3\$000

Companhia de Nictheroy.

ESCRITORIO, PONTE DE D. MANOEL.

1000 Apolices—rs. 250:000 \$000.

DIRECÇÃO.

Presidente da Assembléa. Barão de Merity, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, r. d'Alfandega, 35.*Presidente.* Antonio Alves da Silva Pinto, junior, $\frac{1}{2}$ 5, r. de S. Pedro, 46.*Secretario.* Dr. João Eleuterio Garcez e Gralha, r. de Matacavallos, 272.*Caixa.* Augusto Lehericy, r. d'Alfandega, 34.*Gerente.* Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.*Navegação de Nictheroy. — Partida diaria das barcas nos dias uteis.*

DO 1.º DE OUTUBRO A 31 DE MARÇO.

<i>De Nictheroy.</i>			<i>Da Côte.</i>		
1. ^a viagem	às 5 1/2 horas	da manhã.	1. ^a viagem	às 6 horas	da manhã.
2. ^a »	6	»	2. ^a »	7	»
3. ^a »	7	»	3. ^a »	8	»
4. ^a »	8	»	4. ^a »	9	»
5. ^a »	9	»	5. ^a »	10	»
6. ^a »	10	»	6. ^a »	11	»
7. ^a »	11	»	7. ^a »	12	»
8. ^a »	12	»	8. ^a »	1 1/2 horas	da tarde.
9. ^a »	1 1/2 horas	da tarde.	9. ^a »	2 1/2	»
10. ^a »	2 1/2	»	10. ^a »	3 1/2	»
11. ^a »	3 1/2	»	11. ^a »	4 1/2	»
12. ^a »	4 1/2	»	12. ^a »	5 1/2	»
13. ^a »	5 1/2	»	13. ^a »	6 1/2	»
14. ^a »	6 1/2	»	14. ^a »	7 1/2	»

Nos dias de guarda navegarão as barcas de hora em hora, a partir das acima annunciadas: sendo porém a ultima viagem de Nictheroy para a côte às 8, e da côte para Nictheroy às 8 1/2 da noite.

DO 1.º DE ABRIL a 30 de Setembro.

<i>De Nictheroy.</i>			<i>Da Côte.</i>		
1. ^a viagem	às 6 horas	da manhã.	1. ^a viagem	às 6 1/2 horas	da manhã.
2. ^a »	6 1/2	»	2. ^a »	7	»
3. ^a »	7	»	3. ^a »	8	»
4. ^a »	8	»	4. ^a »	9	»
5. ^a »	9	»	5. ^a »	10	»
6. ^a »	10	»	6. ^a »	11	»
7. ^a »	11	»	7. ^a »	12	»
8. ^a »	12	»	8. ^a »	1 1/2 horas	da tarde.
9. ^a »	1 1/2 horas	da tarde.	9. ^a »	2 1/2	»
10. ^a »	2 1/2	»	10. ^a »	3 1/2	»
11. ^a »	3 1/2	»	11. ^a »	4 1/2	»
12. ^a »	4 1/2	»	12. ^a »	5 1/2	»
13. ^a »	5 1/2	»	13. ^a »	6 1/2	»
14. ^a »	6 1/2	»	14. ^a »	7 1/2	»

Depois das 7 horas da noite cobra-se, por pessoas calçadas sómente, o dobro das passagens que se recebe de dia.

Nos domingos navegarão as barcas de hora em hora, a partir das acima annunciadas; sendo porém a ultima viagem de Nictheroy para a côte às 7, e da côte para Nictheroy às 8 horas da noite.

Navegação por vapor para o porto de Mauá.**Presidente.** — Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.**Vice-Presidente.** — Visconde de Condeixa, 4, 2, 4, r. Direita.**Secretario.** — Manoel Corrêa de Aguiar, 2**Directores.** — José Maria do Amaral, 5, 2, r. Direita, 25.

João Ignacio Tavares, 5, r.

O vapor parte da côrte ao meio dia.

Os carros partem de Petropolis às 6 1/2 horas da manhã.

O trem parte do Fragoso às 8 horas da manhã.

O vapor parte de Mauá às 8 1/2 horas da manhã.

PREÇOS.

Da Prainha a Petropolis e vice-versa, por cada pessoa . . .	6\$000
” ” ” por menores de 6 annos . . .	3\$000
” ” ” segunda classe . . .	4\$000
” ao Fragoso ” por cada pessoa . . .	4\$000
” ” ” por pessoas descalças. . .	2\$000
” a Mauá ” por cada pessoa . . .	1\$500
” ” ” por menores de 6 annos . . .	\$800
” ” ” por pessoa descalça . . .	\$500

Navegação por vapor para o porto da Piedade.

O novo barco de ferro *Piedade* entrou ultimamente pela primeira vez em serviço, e acha-se regulada a sua carreira do modo seguinte; tocando sempre por escala na ilha de Paquetá.

<i>Partida do cães dos Mineiros</i>	<i>Partida do porto da Piedade</i>
Terças, quintas e sabbados, ao meio-dia.	Segundas, quartas e sextas, às 3 horas da tarde.
Preço de passagem para a Piedade e vice-versa, por pessoa	
livre.	1\$500
Idem, idem por escravos.	1\$000
Idem, idem, Paquetá, por pessoa livre	1\$000
Idem, idem, por escravos.	500

N. B. As faluas que até aqui se empregavão no trafico do porto. continuarão no mesmo serviço, como auxiliares da barca.

Navegação para o Porto de Sampaio, no rio Macacú.

Gerente, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

A barca parte do Porto de Sampaio, tocando em Villa Nova, às segundas, quartas e sextas feiras, às 11 horas da manhã; e da Prainha às terças, quintas e sabbados, também às 11 horas da manhã.

Por passageiro da ré. Rs. 2\$000
 ” ” da prôa. ” 1\$000

Navegação a vapor para o Cajú e S. Christovão.

Partida da barca.

Do Cajú — A's 6 1/2 horas da manhã, e 2 3/4 e 4 da tarde.

De S. Christovão — A's 6 3/4, 8 1/4 e 10 da manhã, e 3, 4 1/4 e 5 1/2 da tarde.

Da Prainha — A's 7 1/2 e 9 1/2 da manhã, e 2 1/4, 3 1/2, 5 e 6 da t.

N. B. Haverá nos domingos mais uma viagem ás 6 1/2 da tarde para a cidade, donde voltará ás 7 da noite.

Reboque de Navios a vapor.

O vapor *Hercules*, proprietario Lourenço Justiniano Jardim, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 27, ou r. d'Alfandega, 5.

O forte vapor *Princesa Imperial*, de rapida marcha, está prompto a qualquer hora, tanto para fóra como para dentro da barra. Dirijão-se á r. Direita, 83, casa de Holm & Seidel.

Companhia Ubatubense.

Director e Caixa.

Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. dos Benedictinos esquina da r. Municipal.

Tem esta companhia o privilegio exclusivo da navegação por vapor para os portos abaixo declarados, aos quaes dirige suas barcas nos dias e horas que annuncia o *Jornal do Commercio*, de maneira que fazem tres viagens redondas cada mez: eis os pontos que percorrem:

1. Mambucaba e Angra dos Reis.

2. Ubatuba e Paraty.

Esta companhia tem presentemente ao seu serviço 2 vapores: « *Carioca* » e « *Paulistana*. »

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS.

	Pessoas cal- çadas.	Pessoas descalças.
Do Rio de Janeiro para Ubatuba e vice-versa.	24\$000	12\$000
Do Rio de Janeiro para Paraty e vice-versa.	24\$000	12\$000
Do Rio de Janeiro para Mambucaba e vice-versa.	16\$000	8\$000
Do Rio de Janeiro para Angra e vice-versa.	12\$000	6\$000
De Angra para Mambucaba e vice-versa.	3\$000	1\$000
De Angra para Paraty e vice-versa.	7\$000	3\$000
De Angra para Ubatuba e vice-versa.	10\$000	5\$000
De Mambucaba para Paraty e vice-versa.	5\$000	2\$000
De Mambucaba para Ubatuba e vice-versa.	8\$000	4\$000
De Paraty para Ubatuba e vice-versa.	8\$000	4\$000

Agencia da linha intermediaria de paquetes a vapor entre Caravellas e Santa Catharina.

Rua das Violas, 4.

Gerente. Antonio Luiz Moreira.

Companhia dos Omnibus.

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é na praça da Constituição, do lado do theatro.

DIRECTORIA.

Presidente. Primeiro Tenente Miguel de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 56.

Secretario. Manoel Pinto Torres Neves, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. Visconde de Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.

Inspector Geral. Geraldo Caetano dos Santos, 6, no estabelecimento.

Partida dos Omnibus.

Da cidade para o Botafogo até S. Clemente ás 6, 7, 8 1/2, 9, e 11 horas da manhã, e ás 1, 3, 4, 5, 6, e 7 horas da tarde, volta ás 7 1/4, 8, 9 1/2, 10 e 12 horas da manhã e ás 2 1/4, 4, 5, 6, 7 1/4 e 8 horas da tarde; aos domingos e dias santos de guarda ha uma viagem ás 8 horas da noite, volta ás 9.

Laranjeiras, ida ás 6, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 11 1/2 horas da manhã, e volta ás 7 7/2, 8 1/2, 9 1/2, e 12 1/2 horas da manhã; da cidade, cidade, de tarde, ás 2 1/4, 4, 5, 5 1/2 e 6; volta ás 3 1/2, 5, 6, 6 1/2 e 7 da tarde: aos domingos e dias santos ha mais uma viagem, da ás 10 1/2, e volta ás 11 1/2 horas da manhã: nestes dias partem os carros da Praça da Constituição.

S. Christovão, ida ás 6, 8 e 9 1/2 da manhã e ás 2, 4 1/2 e 6 1/2 horas da tarde, volta ás 7, 9 e 10 3/4 da manhã, e ás 3 1/4, 5 1/2 e 7 3/4 da tarde: aos domingos e dias de guarda, ha mais uma viagem ás 11 e volta ás 12 da manhã.

Engenho-Velho, ida ás 6, 8 horas da manhã, e ás 2, 4 e 6 horas da tarde, volta ás 7 e 9 horas da manhã, e ás 3, 5 e 7 horas da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais uma viagem ás 10 1/2 e volta ás 11 1/2 da manhã.

Andarahy, ida ás 6 e 6 1/2 horas da manhã, e ás 3, 4 1/2, e 5 da tarde, volta ás 7, 7 1/4 e 8 horas da manhã, e ás 5 3/4 e 6 da tarde: aos domingos e dias de guarda, ás 9 1/2 e volta ás 11 1/4 da manhã.

Rio Comprido, ida ás 6 1/2 e 8 1/2 da manhã e ás 3 e 5 1/2 da tarde, volta ás 7 1/2 e 9 1/2 da manhã, e ás 4 e 6 da tarde.

Rua Nova, ida ás 6 1/2 e 8 1/2 horas da manhã, e ás 3 e 5 da tarde, e volta ás 7 1/2 e 9 1/2 da manhã, e 4 e 6 horas da tarde.

Jardim Botanico, ida ás 6 1/2 da manhã, e ás 4 1/2 da tarde; volta ás 8 horas da manhã e 6 da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais uma viagem ás 10 horas da manhã e volta 12.

Bem-Fica, ida ás 6 horas da manhã e ás 5 da tarde, volta 7 1/2 da manhã e ás 6 1/2 da tarde.

N. B. Nos dias uteis os carros das Laranjeiras das 2 1/2, 4 1/2 e 5 1/2 da tarde, depois de irem ao ponto da Praça da Constituição tomar os passageiros que nessa occasião estiverem, fazem as suas partidas do largo do Paço, assim como o carro do Jardim e Andarahy.

Companhia das Gondolas Fluminenses

Escriptorio r. do Cattete, 34.

Directores. João Antonio Barroso.

José Maria do Amaral, ☉ 5; ☿ 2.

Antonio da Rocha Miranda e Silva, ☿ 3, ☉ 5.

Gerente e Thesoureiro. Francisco Antonio de Lima e Castro.

N. B. Achão-se em actividade cinco linhas: *Praça da Gloria, Laranjeiras, Botafogo, Rio Comprido e Andarahy*; parte do largo do Paço para os pontos indicados.

Botafogo e Real Grandeza. — Ida do Largo do Paço: às 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 10 1/2 horas da manhã; Volta: às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2, da manhã: às 1, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7 horas da tarde: volta às 2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7, 7, 7 1/2, e 8.

Aos domingos e dias santos, ida: às 6, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10, 10 1/2, e 11, Volta: às 7, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10, 10 1/2, 11, 11 1/2 e 12 da manhã; 1, 2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde: Volta: às 2, 3, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7, 7 1/2 e 8.

Laranjeiras. Ida do largo do Paço: às 7, 8 da manhã; às 2, 3, 4, 5, 5 1/2 e 6 horas da tarde. Volta: às 6 1/2, 7, 8 1/4 e 9 da manhã; às 3, 4, 5, 6, 6 1/2 e 7 horas da tarde.

Aos domingos e dias Santos: Ida, às 6, 7, 8, 9 e 10 horas da manhã; às 2, 4, 5 e 6 da tarde. Volta: às 7, 8, 9, 10 e 11 horas da manhã; às 3, 5, 6, 6 1/2 e 7 da tarde.

Rio Comprido. Ida do largo do Paço, às 6 e 7 horas da manhã; às 2 3/4 e 5 horas da tarde. Volta: às 7 e 8 1/4 horas da manhã; às 3 1/2 e 6 1/4 da tarde.

Aos domingos e dias Santos: Ida, às 6 1/4 e 9 horas da manhã, as 1 1/2 e 4 1/2 da tarde. Volta: às 7 1/4 e 10 da manhã; às 2 1/2 e 6 1/4 da tarde.

Andarahy. Ida do largo do Paço: às 5 3/4 horas da manhã; às 4 1/2 da tarde. Volta: às 8 da manhã e às 3 da tarde.

Aos domingos e dias Santos: Ida, às 5 3/4 e 11 1/2 horas da manhã. Volta: às 7 1/4 da manhã, e 6 da tarde.

Da cidade para a Praça da Gloria e vice-versa ha carros que trabalham das 6 horas da manhã, às 6 da tarde.

Companhia Iguassuana.

Os omnibus para Iguassú e postas intermediarias partem em todos os domingos, terças e quintas-feiras, às 6 1/2 horas da manhã, do Campo da Acclamação, defronte do Museu, e de Iguassú em todas as segundas, quartas e sextas-feiras às 6 1/2 horas da manhã; os preços das passagens são:

Da côrte a Pavuna.	. . .	4\$000
Da » a Iguassú	. . .	6\$000
De Iguassú a Pavuna	. . .	4\$000
De » à côrte.	. . .	6\$000

Ha uma demora de 3/4 de hora no hotel do Templo. Os bilhetes

vendem-se, na côrte no Campo d'Acclamação, 32, ou no ponto de partida, em Iguassú, em casa dos Srs. Souza Amaral & Faria, na Pavuna, no hotel do Templo.

OMNIBUS PARA ITAGUAHY.

Preço das viagens.

Da côrte a Itaguahy e vice-versa. 10\$000

Da côrte ao Campo Grande e vice-versa 5\$000

Os bilhetes das passagens achão-se à venda na côrte, Campo da Acclamação n. 32, loja, donde parte o carro às 6 horas da manhã; em Itaguahy em casa do Sr. commendador Azevedo, e no Campo Grande no hotel da Flôr.

Companhia do Gaz.

ESCRITORIO NA RUA DIREITA, 52.

FABRICA NO ATERRADO.

Presidente e Emprezaario.

Barão de Mauá, ☼ 4, r. Direita, 52.

Gerente.

Bartlett James.

Engenhcero.

W. G. Ginty.

Cobrador.

José Vicente Tourinho, r. Fresca, 23, S. Domingos.

União e Industria.

Companhia para construir, melhorar e conservar, á sua propria custa, duas linhas de estrada que, começando nos pontos mais apropriados á margem do Rio Parahyba, desde a villa deste nome até ao porto novo do Cunha, se dirijão, uma até a barra do Rio das Velhas, passando por Barbacena, e com um ramal desta cidade para a de S. João d'El-Rei; e outra pelo Municipio do Mar de Hespanha, com direcção á cidade de Ouro Preto—com privilegio exclusivo pelo tempo de cincoenta annos.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. O emprezaario Marianno Procopio Ferreira Lage, ☼ 5, r. da Quitanda, 139.

Vice-Presidente. Dr. Camillo Maria Ferreira Armondes, Barbacena.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, r. do Sabão, 40, sobrado.

Imperial Nucleo Horticola Brasiliense.

Sob a Augusta Protecção de SS. MM. o Imperador, a Imperatriz e Imperial Familia.

Existe esta Sociedade desde o dia 21 de Julho de 1849, em que a instituiu o Sr. José Praxedes Pereira Pacheco: foi approvada pelo go-

verno em 8 de Agosto, e obteve a Portaria da Protecção com o titulo IMPERIAL em 29 de Setembro.

Presidente e Instituidor. Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Secretarios. Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, ✚ 3.

José Marcellino da Costa e Sá.

Thesoureiro. Conselheiro João Duarte Lisboa Serra, ⚙ 5.

Commissario. Padre Manoel Thomaz dos Santos.

Archivista. Desembargador João Antonio de Miranda, ✚ 2.

Fiscaes. José Antonio dos Santos Xavier.

Mauricio José Ferreira.

Estrada de ferro de Petropolis.

Presidente da Companhia.

Barão de Mauá, ⚙ 4, r. Direita, 52.

Vice-Presidente.

Visconde de Condeixa, ⚙ 4; ✚ 2, ✖ 4, r. Direita, 57.

Secretario.

Manoel Corrêa de Aguiar, ✚ 2, praia do Flamengo, 56.

Directores.

Barão de Nova Friburgo, ✚ 2, ⚙ 4. — João Ignacio Tavares, ⚙ 5.

— José Maria do Amaral, ⚙ 5; ✚ 2.

Engenheiro residente. Roberto Milligan.

Companhia Fluminense de Transportes.

ESCRITORIO PRAIA DOS MINEIROS, 33.

Estabelecimento rua de S. Leopoldo, 22.

Directoria.

Presidente.—Barão de Mauá, ⚙ 4, r. Direita, 52.

Thesoureiro.—Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✚ 3, ⚙ 5, r. Dir., 86.

Dr. Cyrino Antonio de Lemos, r. da Imperatriz, 32.

Gerente.

José Lazary, r. do Principe, 23 A (Cattete).

EMPREGADOS.

Guarda-Livros.

Vago. Serve interinamente o Gerente.

EMPREGADOS DO EMBARQUE E DESEMBARQUE DO CAFÉ.

Administrador.

Manoel Joaquim de Figueiredo, r. da Imperatriz, 59.

Empregados.

Manoel José Gonçalves, r. do Senhor dos Passos.

Francisco Joaquim Pereira Braga, r. da Quitanda, 56.

Francisco Antonio da Costa, r. de S. Leopoldo.

Antonio d'Alberto Costa, r. de Bragança, 4.

Administrador do Estabelecimento.

Nicolão Esteves, no estabelecimento.

Ha mais 34 carroceiros, 40 trabalhadores livres e 40 escravos.

Os preços são : 80 rs. por cada sacca de café de 5 arrobas, desde a rua de S. Bento até ao consulado; 120 rs. de qualquer outro ponto, e sendo da rua da Misericórdia 160 rs. Os saccoes de café de 4 arrobas de uns para outros armazens entre a rua dos Pescadores e trapiche do Cleto, 40 rs. por sacco; dos outros pontos será conforme as distancias.

As encomendas recebem-se no escriptorio, Praia dos Mineiros, 33.

O gerente da Companhia—*José Lazary.*

Theatro Lyrico Fluminense.

Directoria.

João Maria do Valle, 2, 3 de P., r. do Hospicio, 258.

Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47.

Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 62.

Mestre e Director das Companhias.

Gioachino Giannini, Cavalleiro da Ordem de S. Lodovico de Parma, campo d'Acclamação, 28.

Regente da Orchestra e Mestre-Director de Musica.

Carlos De Barbieri, r. de S. Christovão.

Artistas.

M.^{me} Charton Demeur, prima donna absoluta soprano, Catumby Gr., 20.

Anneta Casaloni Borboglio, prima donna absoluta contralto, r. do Senado, 61.

Giusseppina Zeechini, prima donna absoluta soprano, hotel Pharoux.

Rachel Agostini de Almeida, prima donna comprimária, hotel Pharoux.

Claudina Cayroli, segunda donna, r. Nova do Conde, 170 (hotel do Angelo).

Domenico Laboceta, primeiro tenor absoluto, r. de Matacavallos, 67 D.

Arthur Gentile, primeiro tenor absoluto, r. do Conde, 27.

Giacomo Arnaud, primeiro barytono absoluto, r. do Eng. Velho, 88 A.

Bouché, primeiro baixo absoluto, Catumby Grande, 20.

Pietro Ferranti, primeiro barytono brilhante, r. d'Ouvidor, 43 (hotel d'Europa).

Filippe Tati, barytono, r. do Hospicio, 227.

Giacomo Sicuro, segundo tenor, campo d'Acclamação.

Constante Capurri, segundo baixo, r. do Cano, 137.

Coristas, Homens.

Anselmo Brondi, r. dos Ourives, 24.

Francisco Gumiratto, com licença em Vassouras.

Antonio Clavarezza, r. dos Ourives, 124.

Giuseppe Clavarezza, r. dos Ourives, 124.
 Alfredo George, r. dos Ciganos, 17.
 Cornaglio Giovanni, r. dos Ciganos, 55 A.
 Augusto Roth, campo d'Acclamação, 27.
 João Theodoro de Aguiar, r. do Lavradio, 88.
 Silvestre Velasco Molina de Tavora, campo d'Acclamação.
 Antonio Tarallo, r. do Conde, 23.
 Giuseppe Marchesi, r. dos Ciganos, 55 A.
 João Balinhas, r. dos Invalidos, 53.
 Bernardo Pires de Araujo, r. dos Ciganos, 17.
 Fernando Sciacaluga, pr. da Constituição (botequim defr. do theatro).
 Victor Giandoni, r. das Flôres, 28.
 Paulo José de Souza, r. do Hospicio, 165.
 Augusto Charpentier, r. do Sabão, 117.
 Charles Laveissière, r. d'Assembléa, 58.
 Angelo Moretti, r. dos Invalidos, 20.
 José da Conceição dos Santos, r. do Sacramento, 1.

Coristas, Donas.

Carolina Castelli, r. do Cano, 193.
 M.^{me} Carolina Josephina Grimaldi, campo d'Acclamação, 4.
 M.^{elle} Melania Levy, r. dos Latoeiros, 31.
 M.^{me} A. Guichard, r. dos Invalidos, 45 A.
 M.^{me} Sabat Vermelen, travessa do Senado, 6.
 M.^{me} Louvet, r. dos Invalidos, 45 A.
 M.^{elle} Boulanger, r. do Theatro, 35.
 Anna Mollo, r. do Regente, 35.
 Joanna Cherou, r. do Cano, 197.
 Cecilia Joanna da Conceição, r. do Senado, 29.
 Thereza Moretti, r. dos Invalidos, 20.
 Maria Carrara, r. do Hospicio, 290.
 Margarida Izella, travessa de S. Francisco de Paula, 10.

CORPO DE BAILE.

Director da Scena, Compositor de Bailes e Primeiro Mimico.
 José Felix De-Vecchy, r. do Regente, 35.

Primeiro Mimico absoluto.

Girolano De Mattia, r. Nova do Conde, 170 (hotel do Angelo).

Primeiro Bailarino absoluto.

Alexandre Paul, r. do Regente, 34.

1.^a Bailarina absoluta.

M.^{elle} Fanny Genat, r. Nova do Conde, 46.

1.^a Bailarina e mimica.

M.^{elle} Antoinette Guimard, r. de S. José, 64.

Bailarinas.

M.^{elle} Loyer, r. Nova de S. Pedro, 70.

Thereza Depuis, r. do Senado, 7.

M.^{elle} Monroy, r. do Cano, 71.

M.^{elle} Ahrens, r. de Matacavallos, 67 D.

M.^{elle} Claussen, r. do Senhor dos Passos, 64.

Margarida Appiani, r. do Conde, 27.
 Antonietta Ponsoni, r. da Carioca, 83.
 Virginia Rigorini, r. do Lavradio, 67.
 Rosa Cardella, r. do Conde, 23.
 Ernesta Figina, praça da Constituição, 16.

Pintor Scenographo.

Mario Bragaldi, r. do Senado, 61.

Ponto da Companhia de Canto.

Luiz Grimaldi, campo d'Acclamação, 4.

Contra-regra da mesma.

Giusseppe Pessina, travessa do Senado, 8.

Archivista.

Bernardo Pires de Araujo, r. dos Ciganos, 17.

Professores d'Orchestra contractados.

Giovanni Scaramella, r. de Matacavallos, 67 D.
 Giusseppe Martini, r. do Nuncio, 34.
 Giovanni Tronconi, r. de S. Carlos (Mataporcos).
 Antonio Luiz de Moura, r. do Sabão, 353.
 J. Hartleb.
 H. Oeser, r. de S. Pedro, 244.
 Luigi Elena, r. do Cano, 197.
 Alessandro Elena, r. do Cano, 197.
 Paulin, r. do Cano, 197.
 Francisco Muratore, r. da Quitanda, 12.
 Clemente Castagnery, r. da Quitanda, 12.
 Laviec, r. do Cano, 195.
 A. Lelut, r. do Cano, 195.
 Wilhelm Van Leeven, r. do Cano, 195.
 Braz Ferreira, r. da Conceição, 20.

EMPREGADOS.

Fiscal do Theatro, e Fiel do Thesoureiro.

José Maria do Nascimento, r. d'Alfandega, 362.

Escripturario.

Felix José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 154.

Bilheteiro.

Carlos da Silva Pinto, r. da Lapa, 50.

Mestre da Guarda-Roupa.

Manoel Joaquim Fernandes Nobre, r. do Theatro, 23.

Mestre da Carpintaria.

Belmiro Francisco dos Santos, r. da Lampadosa.

Aderessista.

José Ramos de Oliveira, r. do Senhor dos Passos, 154.

Illuminador.—João Paulo dos Santos, no mesmo Theatro.

Avisadores.—Miguel Martins Pereira, no mesmo Theatro.

Antonio José de Souza Braga, r. do Rezende, 79.

Porteiro.—Antonio Freire de Andrade, no mesmo Theatro.

Collegios de Educação de Meninos.

LYCEU ROOSMALEN

26, RUA DO REZENDE, 26,
DEFRONTA DA RUA DE SILVA MANOEL,

NUMA EXCELLENTE POSIÇÃO SANITARIA.

Mr. de Roosmalen, de Paris, autor de *l'Orateur*, e de varias outras obras estimadas, membro das principaes academias imperiaes de França, lector da Universidade, ex-professor da escola normal ecclesiastica de Paris, enviado, assim como seu filho, em missões ao Brasil pelo governo francez, estabeleceu-se no Rio de Janeiro, e a instancias de alguns Brasileiros influentes, dedicou-se á educação da mocidade do Brasil.

O seu methodo todo paternal exclue as correções corporaes, correções que degradão o professor e embrutecem o alumno.

O ensino comprehende: A lingua nacional, sua rhetorica, etc.; a lingua franceza, sua rhetorica, etc.; a lingua ingleza, etc.; e a lingua latina, etc.; as mathematicas, arithmetica, geometria, etc.; a escripturação commercial, etc.; a physica elementar, o desenho linear e architectural; a historia Sagrada, antiga e moderna; a calligraphia, a philosophia, o desenho da figura; a natação e a horticultura.

Todos os outros cursos, conforme os desejos dos pais, são pagos em separado: musica, dança, esgrima, etc.; linguas estrangeiras, gymnastica.

Grandes terrenos são reservados para o recreio dos alumnos. Preço da pensão: 30\$000 rs. por mez, pagos por trimestres adiantados.

Preço da meia pensão: 16\$000 rs. por mez, pagos por trimestres adiantados.

Fornecimento de papel, pennas, lapis, tinta, 1\$ ou 2\$ rs., segundo o adiantamento do alumno.

Não se recebem alumnos externos; a experiencia tem demonstrado que são contrarios á boa ordem e á disciplina, de que tem necessidade uma boa educação.

A obediencia a mais perfeita, a moralidade a mais absoluta são exigidas em cada alumno.

Licença de sahir todos os quinze dias.

INSTITUTO COLLEGIAL

FUNDADO EM 1841, E DIRIGIDO

POR JOÃO HENRIQUE FREESE, & 6,**O PADRE M. J. DE ARAUJO, E O CAVALHEIRO A. J. GUIDO DU VIGNAU.**

O alvo do Instituto Collegial de Nova Friburgo é dar aos seus alumnos uma educação religiosa e moral, physica e intellectual.

Neste collegio se ensinão todas as materias que servem de preparatorios para as academias do Imperio, e para o commercio.

A instrucção que os alumnos recebem comprehende: Primeiras letras; instrucção religiosa e moral; calligraphia e arithmetica; latim, portuguez, inglez, francez e allemão; mathematicas, incluso um curso de Engenharia civil; geographia, inclusive os elementos de navegação, historia e astronomia; rhetorica e philosophia; os elementos de physica e chimica; historia natural; commercio, escripturação e contabilidade commercial, inclusive guarda-livros por partidas singelas e dobradas; desenho, musica, dansa e esgrima. Ha tambem uma classe, a que se tem dado o nome de «Despertadora». O fim desta classe é desenvolver e exercer as faculdades intellectuaes, e ao mesmo tempo communicar conhecimentos uteis. Não se estuda para ella, e o resultado que se tira della é filho das conversações que entretenho com os alumnos, e sobre as quacs lhes proponho questões de improviso em lições subsequentes. Os objectos de que se trata são miscellaneos; havendo sido, por exemplo, o desenho linear, a historia natural; noções geraes de mecanica, physica e chimica; a natureza e combinação das côres; as differentes especies de fabricas; a applicação da força de vapor, etc., etc.

São admittidos neste collegio só pensionistas internos. O preço por semestre é 180.₣ ou 30.₣ rs. mensaes, pagos adiantados para pensão e instrucção em todos os ramos de uma educação liberal, tanto para as academias do imperio como para o commercio, inclusive as prendas de desenho, musica, dansa e esgrima; 20.₣ por semestre por lavagem, e 20.₣ para cadernos, materias para escrever, desenho, musica, uso de uma grande livraria, piano, varios instrumentos scientificos, etc., medicina domestica, gymnastica, jogos athleticos, brinquedos, e varias miudezas.

O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Instit.

O semestre em que são incluidas as ferias não soffrerá desconto em razão dellas, pois muitos dos alumnos passam as ferias no Instituto, estimando eu que todos o fizessem, poupando assim as despesas das viagens, e evitando aquella distracção, que quasi sempre resulta de taes ausencias.

A retirada de qualquer alumno deve ser precedida de intimação feita ao director 3 mezes antes.

Para os estatutos do collegio, com algumas alterações approvadas pela Ex.^{ma} presidencia da provincia, dirigão-se à rua da Quitanda, 70 e 114; e rua do Ouvidor, 169.

COLLEGIO DE SANTA CRUZ,

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA DO CONDE.

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL.

Neste collegio, estabelecido em uma excellente, espaçossissima e mui bem arejada casa, e em uma das melhores ruas desta côrte, ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, e bem assim diversas outras linguas, sciencias, bellas artes e exercicios

O director se emprega simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meios pensionistas e externos: as condições de admissão, são:

Pensionistas, incluindo o ensino da 1. ^a classe, papel, pennas, &c.	20\$000 mensaes.
Meios pensionistas	10\$000 "
Externos	5\$000 "

Pelas classes que os alumnos frequentarem, além da primeira, cujo ensino é incluído nas ditas mensalidades, pagarão uma gratificação mais, conforme a classe.

Afim de manter a boa ordem, asscio e regularidade em todas as diversas repartições do estabelecimento, a casa fornece leito de ferro com cortinado, colchões, travessieiros, bacias, lavatorio, &c., aos alumnos, mediante 25\$000 por uma só vez.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 8 de Dezembro. São dias uteis todos os que não são de guarda. Os exames são depois do dia 8 de Dezembro, e publicos. Neste estabelecimento ha missa e explicação dos Evangelhos todos os domingos e dias santos; uma enfermaria e medico de partido; espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, &c.

COLLEGIO DO PADRE SARAIVA.

RUA MUNICIPAL N.º 5.

Ensina-se neste collegio, tão sómente, primeiras letras, francez e arithmetica. Achão-se os estatutos no mesmo Collegio, ou na rua do Ouvidor, 69 e 158.

Collegio Brasileiro de João Antonio de Azevedo, r. de S. Clemente, 77.

Collegio do Dr. Matheus da Silva Chaves e Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86, esquina da r. dos Invalidos.

Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, dirigido pelo padre José Mendes de Paiva, no Rio Comprido, no Palacio do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór.

Collegio da Boa União, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. d'Alfandega, 327, entre as ruas do Regente e do Nuncio.

Padre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 88.

Collegio Victorio, dirigido pelo Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa e Azevedo, e Guilherme Frederico Victorio da Costa, r. dos Lat.^{ros}, 46.

Collegio de Bellas Letras de Lobato Pires (ensino dos preparatorios para as Academias do Imperio), r. de Paula Mattos, 127.

Collegio Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 120.

Collegio do Barão de Tautphocus, r. do Lavradio, 53 D.

Collegio Francez e aula especial para o commercio de J. B. Clément, r. do Cano, 92.

Collegio portuguez e francez dirigido por João V. de Miranda, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 31.

Collegio Pallas, ensino de preparatorios para os estudos superiores dirigido por Camillo Ferreira de Andrade, r. do Hospicio, 180.

Collegio de Augusto Garony, na Tejuca.

Collegio de S. Januario, r. de S. Diogo, 21, dirigido pelo Padre João Soares de Souza, e Vicente Julio Soares.

Collegio allemão e portuguez, de Germano Ullmann, r. de S. Pedro, 291.

Collegio Mercantil de Henrique Jorge Cussen, Rio Comprido, 10.

Collegio de S. Christovão, director Domingos J.º Freire, r. dos Lasaros, 54.

Collegio Mafra, r. da Assembléa, 66.

Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

José Manoel do Rosario, r. das Violas, 93.

Luiz Antonio de Vassimon, r. dos Benedictinos, segunda casa passando o gabinete portuguez de leitura.

L. Lapacie (Educação preparatoria), r. do Cattete, 139 (r. de S. Ped., 26).

Lycêo da Bella Vista, J. J. da Cruz Forte, entre o Engenho Velho e Rio Comprido.

Lycêo Commercial de M. F. da Cunha Graça, r. das Laranjeiras, 49.

Lycêo de Minerva, Antonio Alvares Pereira Coruja, recebe internos e externos, e ensina os preparatorios para todas as academias do Imperio, inclusive primeiras letras, Grammatica da lingua nacional, e principios de Religião e Moral Christãa, r. de S. José, 56.

Collegio de S. Gabriel, de Gabriel Ferreira Franco, r. do Aterrado, 46 (Pensão 20\$000, meia pensão 10\$000.)

Collegio dirigido pelo Dr. Francisco Manoel Laviega, e Joaquim Romão Lobato Pires, r. da Candelaria, 6 A, 2.º andar.

Collegio do Bacharel J. S. Silveira, r. Formosa, 83.

Collegios d'Educação de Meninas.

Collegio dirigido pela Sra. Baroneza de Geslin, r. do Principe, 25, Cat.

Collegio Emulação da Juventude, dirigido por D. Maria Fortunata d'Almeida Tinoco, r. de S. José, 71,

D. Branca Julia Cortez Mantua, Catumby, morro de Paula Mattos, entrada pela r. Nova do Conde, 125.

Collegio de S. João, D. Marianna Raymunda de Gouvêa Franco, S. Christovão, Pedregulho.

Miss Marianne Steinmetz. — Inglez, Allemão, Francez, Cattete, 2, defronte da Gloria.

D. Cypriana Augusta Mendes, r. da Imperatriz, 126.

D. Eduarda Joaquina de Castro Figueiredo, largo do Capim, 77. (*Collegio Conceição*.)

D. Leocadia Ignacia dos Reis, r. da Alfandega, 116.



DIRIGIDO POR

MADAME LUIZA HALBOUT

RUA DO HOSPICIO, 266.

As materias que se ensinão neste collegio, são : Religião Christã, Portuguez, Francez, Calligraphia, Orthographia, Grammatica, Geographia, Arithmetica, Mythologia, Historia antiga e moderna, e toda qualidade de trabalhos de agulha.

O COLLEGIO ADMITTE PENSIONISTAS E MEIAS PENSIONISTAS.

As pensionistas pagão. 25\$000

As meias pensionistas 12\$000

Materias pagas á parte, sendo 6\$000 cada uma : Italiano, Inglez, Allemão, Canto, Dansa e Desenho. — Piano 8\$000.

COLLEGIO AMOR DAS LETRAS.

Fundado e dirigido por D. Joaquina Rosa de Vasconcellos, e por suas filhas D. Carolina Henriqueta da Silva e D. Maria Carolina da Silva. Continúa este estabelecimento a receber meninas, tanto internas, como externas, que serão convenientemente educadas, e tratadas com todo o zelo, por preços commodos; na rua dos Ciganos, 42.

COLLEGIO DE SANTA CECILIA—RUA D'OUVIDOR, 35, 2.º ANDAR,

Dirigido por D. Theresa de Jesus Araujo Sampaio.

Neste collegio se ensina a lêr e escrever grammaticalmente, a contar, geographia, historia, doutrina Christã, e a executar todas as qualidades de bordados, a saber: branco, matizes, estofo de sombra de ouro, emfim todas as habilidades de agulha.

O preço mensal da educação é o seguinte: pensionistas 20\$000, meias pensionistas 10\$000, externas 4\$000.

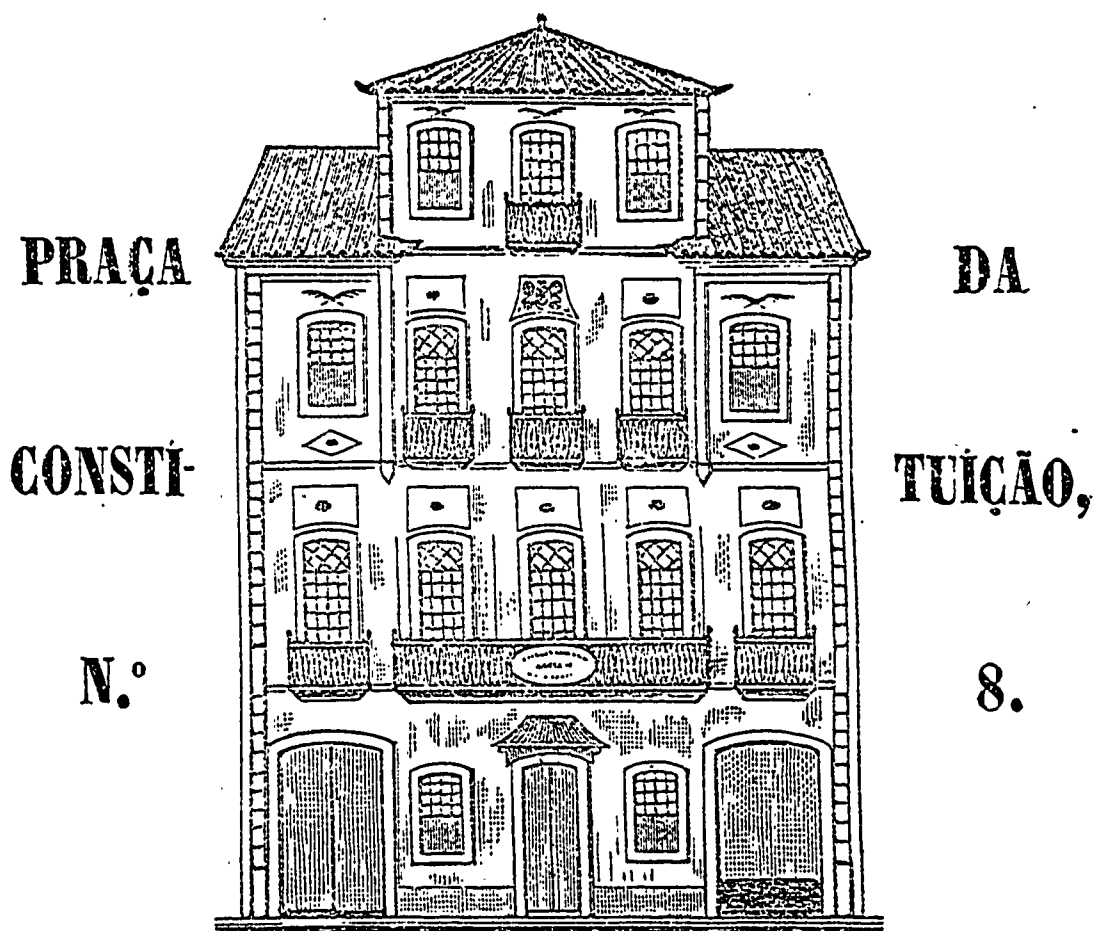
Ensinão-se mais neste collegio as seguintes materias, que são pagas separadamente, a saber:

Piano	6\$000 mensaes
Dansa	6\$000 "
Canto	4\$000 "
Desenho.	6\$000 "
Francez.	6\$000 "

Adverte-se ao respeitavel publico que nenhuma deducção se fará por occasião de ferias, ou falhas, não sendo um mez completo. Os professores são da mais reconhecida habilidade para o bom desempenho da sua arte, e as alumnas são tratadas com toda a limpeza e asseio, e com o maior carinho possivel.

COLLEGIO

DE EDUCAÇÃO DE MENINAS



Neste estabelecimento ensinão-se todos os principios que concorrem para a completa educação de uma senhora.

CONDIÇÕES:

Por mez : Pensionistas. . . . 25\$000
 » » Meiaspensionistas 15\$000

- D. Maria Candida da Costa, r. do Sabão, 164.
- D. Nisia Floresta Brasileira Augusta, r. de D. Manoel, entrada pela travessa do Paço, 23.
- D. Rosa Joaquina da Silva Braga e suas filhas, r. de Matacavallos, 12.
- Mrs. Heatherley, praia da Gambôa, 24 A.
- Mistriss Milford, praia do Flamengo, 16.
- Collegio de M.^{me} Choulex, externas, r. da Carioca, 81.
- Collegio de M.^{me} Paulina Mallet Hamelin, r. do Lavradio, 53 F.
- Collegio de D. Maria Theresa Cruz Peixoto e sua filha, r. da Saude, 28.
- Collegio de Miss C. F. Donovan, inglez, francez e portuguez, caminho novo do Botafogo, ponte do Cattete.
- Collegio de D. Julia Augusta Pitta, r. Nova do Sabão, 38.
- Collegio de D. Rita de Cassia Alcibiades, r. do Príncipe dos Cajueiros (internas e externas).
- Collegio *da Estrella*, D. Maria Isabel do Valle Caldre e Fião, r. da Assembléa, 30.
- Collegio *Gama*, Matacavallos ao sahir á r. Nova do Conde.
- Aula de *Santa Anna*, D. Umbelina Maria da Cruz e Almeida, lecciona, além das materias marcadas pela lei, todas as mais prendas que aperfeiçoão a educação de uma menina; recebe pensionistas e meias pensionistas, r. nova do Sabão, 75.
- Collegio de S. João, de D. Marianna Raymundo Gouvêa França, r. do Pedregulho, 126.
- Collegio *Portuguez e Inglez*, D. Mathilde Constança Keating, Campo da Acclamação, 22.
- Collegio *da Boa Vista da Tijuca* (casa do Sr. Carneiro), francez, inglez, portuguez e allemão, (informão na r. da Misericordia, 27, e r. da Quitanda, 129 sobrado).
- Collegio do largo da Lapa, entrada pela r. das Mangueiras, 57.
- M.^{me} Dunant, praça da Gloria, 19, (Largo do Machado.)
- M.^{mes} Poucel, r. d'Ajuda, 50.
- D. Maria Argentina Vella, praia de Botafogo, 130.
- Collegio de D. Julia Augusta Rita, largo de S. Rita, 18.
- Collegio de *Santa Luzia*, de D. Firmina da Rocha e sua Irmã D. Feliciano Maria da Rocha, r. de S. Jorge, 1, sobrado.
- Collegio de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. da Imperatriz, 173.
- Collegio de D. Anna Rangel de Bulhões, travessa das Partilhas, 1. Ensina-se tudo quanto é necessario para a educação das meninas.
- Instituto* dirigido pelo Dr. José Tell Ferrão, e pela Sra. D. Aurelia M. de V. Tavares, praia do Botafogo, 26.
- Collegio de *Santa Brigida*, dirigido por M.^{me} Emilia Connis de Carvalho, praia do Botafogo, 26.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

DE MENINAS

40 EM BOTAFOGO 40,

Dirigido por Mr. & Mrs. Hitchings.

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e
Allemaã.	Canto.	moderna.
		Historia natural.
		Geograph. phys.
		e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados dos directores deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descausão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	400 \$000	Dansa por mez	6 \$000
Musica por mez	8 \$000	Canto " "	6 \$000
Desenho " "	6 \$000	Lingua Italiana. "	6 \$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados sem que se faça desconto algum por ausencia ou ferias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 25 \$000. Toda a pensionista que se retira do collegio leva o colxão e travesseiro.

Deve-se avisar 3 mezes antes de poder tirar qualquer discipula deste estabelecimento.

COLLEGIÓ DE MENINAS DIRIGIDO POR CANDIDA CARDOSO

mudou-se da rua de S. José para a

Rua Municipal, 3.

onde continúa a ensinar tudo quanto é preciso para uma completa educação; ensinando o inglez, francez e italiano, piano e canto. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC.

- Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Cattete, 116.
 Anselmo Martins Correia, r. d'Alfandega, 64.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz 149.
 Antonio da Cruz Rangel, ✠ 3, ⚙ 5. Andaraby.
 Antonio Franc.º Coelho Pereira Guim.º., ✠ 3, ⚙ 6, r. das Violas, 148.
 Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ⚙ 4; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
 Antonio José da Costa Ferreira, ⚙ 5, r. d'Alfandega, 33.
 Antonio José Gomes Braga, r. da Quitanda, 83.
 Antonio José Ribeiro Parada, r. d'Alfandega, 298.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A Cajueiros.
 Antonio José de Souza e Almeida, filho, r. dos Ourives, 161.
 Antonio Luiz Barbosa, r. de Mataporcos, 33.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candellaria 21.
 Antonio Manoel Leite de Castro, ✠ 3, ⚙ 5; ✠ 2, praça da Gloria, 17.
 Antonio Marques Baptista de Leão, r. da Princeza, 39, Cattete.
 Antonio Raymundo Teixeira Vieira Berford, ⚙ 5, r. Formosa, 68.
 Augusto José de Carvalho, ✠ 3, ⚙ 4, r. dos Ciganos, 24.
 Ayres Pinto, r. de S. Francisco de Paula, 9.
 Balthasar Jacome de Abreu e Souza, ✠ 2, ⚙ 6; ✠ 3, r. da Quitanda, 83.
 Barão de Merity, ✠ 2, ⚙ 4, r. d'Alfandega 35.
 Bernardino Dias Pinheiro, r. do Regente, 53.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio 21.
 Braz Martins Costa Passos, ✠ 3, ⚙ 5, r. da Princeza 12. (Cajueiros).
 D. Braz Nicolão da Silveira, fidalgo cavalleiro da imperial casa, r. do Fogo, 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, r. do Livramento, 45.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Senado, 61.
 Candido José Corrêa da Silva Bourbon, r. da Bella Vista, 5, Rio Comp.
 Carlos Gomes de Oliveira, ✠ 3, r. larga de S. Joaquim.
 Casimiro José Teixeira Bessa, r. de S. Bento, 1.
 Capitão Crispim dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Domingos Alves Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
 Domingos Barbosa de Brito, r. Direita, 157.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, largo da Carioca, 9.
 Duarte José de Mello, ✠ 2, Engenho Velho, 25.
 Domingos José da Silva Costa, r. de Santa Theresa, 82.
 Domingos José Távira, r. do Principe, 10 (Cajueiros).
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.
 Felipe Damasio Gonçalves Leite, r. do Principe 56, Cajueiros.
 Fernando Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (De casas e embarcação).

- Fernando José de Souza, r. do Engenho Velho, 110.
 Francisco Ferreira Gomes, r. do Engenho Velho, 107.
 Francisco Gonçalves de Moura, r. de S. Pedro, 41.
 Francisco João Soler, r. d'Alfandega 33.
 Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142, Cajueiros.
 Francisco José da Graça Souza, becco de Bragança, 6.
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 106.
 Francisco de Paula Corrêa Manso Sayão, r. Nova do Conde, 196.
 Francisco de Paula Mattos, ladeira de Paula Mattos.
 Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, ☼ 5, r. do Rosario, 67, sobrado.
 Francisco Ribeiro Moreira, r. do Conde, 16.
 Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 36.
 Francisco de Salles Soares, Copacabana, 44.
 Francisco Teixeira de Miranda, ☼ 2 de P., ☼ 3, r. das Laranjeiras,
 Francisco Xavier Baptista, r. da Ponta da Arêa 92, Nictheroy.
 Gabriel Peres, ladeira da Gloria, 4.
 Gabriel Pinto d'Almeida, ☼ 5, r. do Livramento, 97.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Henrique de Almeida Regadas, Largo do Machado, 17.
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 154.
 Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, ☼ 3, r. do Sabão, 37, e r. do
 Príncipe, 70, Cajueiros.
 João Antonio de Carvalho Bulhões, r. de S. Clemente, 117.
 João Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 139.
 João Baptista Lopes Gonçalves, ☼ 3, ☼ 5, r. das Violas, 49.
 Dr. João Coelho Bastos, r. da Praia de S. Christovão, 61 R.
 João da Costa Barros Mascarenhas, r. da Praia, 12, Nictheroy.
 João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 35 B.
 João Ferreira da Silva Alves, r. do Aterrado, 146.
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom Jardim, 4.
 João José Duarte da Fonseca, ☼ 3, r. dos Ourives, 201.
 João Manoel Antonio do Lago, r. de S. Pedro, 176.
 João Marques Perdigão, ☼ 3, ☼ 2, da P. r. da Praia, 37, Nictheroy.
 Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34, reside
 na r. do Rezende, 10 F.
 João Pedro Nunes, r. do Aterrado, 56 A.
 João Pereira de Andrada, ☼ 2, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 João de Souza Guimarães, r. do Cattete, 243.
 João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.
 Joaquim Antonio Pinheiro, ☼ 3, ☼ 4, r. do Cattete, 114.
 Joaquim Custodio da Silva, r. de S. Pedro, 168.
 Joaquim Francisco de Faria, ☼ 3, ☼ 4, Fazendeiro.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda, r. de S. Clemente, 80 G.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim Marques Baptista de Leão, r. Direita 65, e r. Nova de S.
 Joaquim 9, Botafogo.
 Joaquim Octaviano Cesar, largo de S. Francisco, 16.
 Joaquim de Salles Soares, ☼ B. O., r. da Princeza, 84, (Cajueiros).

- Joaq. da Silva Nazareth, chacara em S. João, ao pé do Pão d'Assucar.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 94.
 José Antonio Fernandes Lima ☩ 2, ☩ 3 de P., r. do Areal 5.
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
 D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes Solares conhecidos e Cotta d'Armas, r. do Principe 20 (Cajueiros), e r. do Cano, 205.
 José Antonio de Souza Ferreira, ☩ 3, r. de S. Leopoldo, 13.
 José Antunes Baptista, r. da Boa vista, 15, na Saude.
 José d'Araujo Rangel, ☩ 3, r. Nova de S. Francisco de Prainha, 20.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 Capitão-Tenente Honorario José Corrêa dos Santos, r. N. do Sabão, 63.
 José da Costa Barros, r. da Imperatriz, 145.
 Cap. de Milicias José Custodio de Ar.º Barbosa, ☩ 3, Cães da Gloria, 24.
 José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73.
 José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
 José Gervasio de Queiroz Carreira, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 6, ✱ B. O., Coronel do Estado-Maior do Exercito, Venda Grande.
 José Gomes Ribeiro, praia da Saude, 10.
 José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 82.
 José João da Cunha Telles, ☩ 3, ☼ 5, r. d'Alfandega, 29, sobrado e r. do Lavradio, 46.
 José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro 105, e Catumby, 28.
 José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
 José Luiz Alves Bastos, r. do Rosario, 107.
 José Luiz Cardoso, r. d'Assembléa, 14.
 José Luiz dos Santos Teixeira, ☼ 6, r. Formosa, 41.
 José Maria Barbosa, junior, r. d'Ajuda, 60.
 José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 19.
 José Maria de Sá, r. do Hospicio, 38.
 José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.
 José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.
 José Pereira da Rocha Paranhos, r. Municipal, 9.
 José Pinto de Magalhães, r. de S. Clemente, 80, e r. da Quitanda 110.
 José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146.
 José da Silva Maia, r. do Rosario, 5.
 José Simões da Fonseca, ☩ 2, r. Direita, 103.
 José de Souza Dias, morro do Vallongo, 5.
 Justiniano Galdino da Costa Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 70.
 Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
 Leopoldino José dos Passos, praça dos Lazaros, 2.
 Luiz Antonio de Carvalho e Castro, ☩ 2, r. do Senado, 61.
 Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
 Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. Lagôa.
 Manoel Bernardes Corrêa de Lacerda, becco do Imperio, na Lapa, defronte do n.º 16.
 Manoel Borges Escote de Menezes, r. da Saude, 51.

- Manoel Francisco Albernaz, † 3, campo da Acclamação, 89 (com fazenda na Guaratiba).
- Manoel Ferreira Gomes, r. de D. Manoel, 22.
- Manoel Gomes da Silva Oliveira, r. da Conceição, 69, Nictheroy.
- Manoel Joaquim Pereira Pinto Saião, ladeira do Livramento, 1.
- Manoel José de Bessa, † 2, S. Christovão.
- Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 192.
- Manoel Maria da Costa, r. do Hospicio de Pedro II (P. Vermelha), 2.
- Manoel Moreira da Silva, r. dos Ciganos, 50.
- Manoel Nascentes Pinto, r. da Misericordia, 48.
- Manoel Pereira dos Santos Lara, r. do Regente, 48.
- Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
- Nicoláo Netto Carneiro Leão, r. Direita 65, e r. de S. Clemente, 70.
- Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68.
- Manoel Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.
- Marcellino Pacheco da Cunha, r. da Quitanda, 63.
- Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
- Miguel Antonio Lopes, r. do Lavradio, 18.
- Miguel Schuck, r. estreita de S. Joaquim, 20.
- Narciso José Pereira de Lacerda, r. dos Invalidos, 61 G.
- Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 10.
- Nicoláo Netto Carneiro Leão, r. Direita 65 e r. de S. Clemente, 70.
- Pedro Joaquim de Sales Soares, r. da Princeza, 84, Cajuciros.
- Raphael Pereira de Carvalho, † 3, r. do Hospicio, 354.
- Rodrigo José de Mello Souza, † 3, r. do Imperador, 7.
- Serafim da Costa Moreira, r. do Engenho Velho, 88 A.
- Thomaz Castro Roso, travessa da Barreira, 25.
- Vicente Ferreira Pacheco, † 3, r. da Imperatriz, 157.
- Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.



PROFISSÕES.

Advogados Formados.

- Adriano Ernesto de Castilho Barreto, ☙ 2, ☙ 3 de P., r. dos Pescadores, 43, reside r. do Cattete, 3.
- Afonso de Albuquerque e Mello, r. do Rosario, 51, cr. da Saude, 13 A.
- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
- André Augusto de Padua Fleury, becco das Cancellas, 4.
- André Pereira Lima, praça da Constituição, 2, reside r. dos Arcos, 43.
- Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ☙ 2, escriptorio r. do Sabão, 10, reside r. de S. Pedro, 206.
- Antonio da Costa Pinto Silva, praia do Flamengo, 62.
- Antonio Lopes de Oliveira Araujo, r. do Cano, 39.
- Antonio Luiz Sayão, r. do Theatro.
- Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, ☙ 5, r. d'Alfandega, 7.
- D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. de S. Pedro, 85, reside r. da Princeza, 134 (Cajueiros).
- Antonio Pereira Pinto, ☙ 3, ☙ 5, praça da Gloria, esquina da r. da Pedreira da Candelaria.
- Antonio Pereira Rebouças, ☙ 3, r. de S. Pedro, 34, 1.º andar do 2.º sobrado à esquerda, reside r. de Matacavallos, 64.
- Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. do Rosario, 62, 1º andar.
- D. Antonio de Saldanha da Gama, ☙ 2, ☙ 6; ☙ 2, escriptorio praça da Constituição, 12, reside r. do Lavradio, 162.
- Conselheiro Bernardo de Souza Franco, ☙ 2, r. Direita, 1, entrada pelo becco dos Barbeiros, reside ladeira da Gloria.
- Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. d'Alfandega 70, reside r. do Lavradio 57.
- Caetano Alberto Soares, ☙ 4, r. da Quitanda, 13.
- Carlos Antonio Cordeiro, escriptorio Praça da Constituição, 28 A, reside r. de Matacavallos, 37.
- Carlos Honorio de Figueiredo, ☙ 2, e Cavalleiro da Ordem romana de Malta, r. dos Invalidos, 14.
- Christovão Miranda da Nobrega e Andrade, travessa do Ouvidor, 1.
- Diocleciano Augusto Cesar do Amaral, ☙ 3, r. do Espirito Santo, 33.
- Domingos Antonio Raiol, r. Direita, 1, reside ladeira da Gloria, 4.
- Fernando Sebastião Dias da Motta, ☙ 3, ☙ 4, r. Direita, 14, sobrado.
- Firmo de Albuquerque Diniz, escriptorio r. de S. Pedro, 73, reside r. do Lavradio, 69 A, sobrado.
- Desembargador Fre.º Carnr.º Pinto Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.
- Conego Francisco José de Almeida, ☙ 3, escriptorio r. do Cano, 177.
- Francisco Marciano Fontoura e Castro, r. da Lampadosa, 27.
- Francisco Nunes Neves Aguiar, escriptorio r. da Quitanda, 4, sobrado.
- Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
- Francisco de Salles da Rosa, escriptorio r. dos Pescadores, 62, reside na praia do Flamengo, 64.

- Francisco de Santa Barbara Garcia, r. d'Alfandega, 90.
 Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, 6, r. do Conde, 12, reside, r. da Copacabana, 14.
 Gaspar de Freitas Sampaio, r. dos Pescadores, 42, e r. do Hospicio, 81.
 Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latociros, 39.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, 2, r. do Conde, 13.
 Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, 3, escriptorio r. do Hospicio, 13, reside r. da Princeza, 64 (Cattete).
 João Affonso Lima Nogueira, 3, r. do Cano, 39.
 Desembargador João Antonio de Miranda, 2, escriptorio becco das Cancellas, 4, reside r. do Senado, 113.
 João Baptista de Souza Castellões, r. do Cano, 41.
 João Caldas Vianna, 3, praça da Constituição, 28.
 João Carlos de Oliveira Pimentel, praça da Constituição, 19.
 João Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, r. de S. Pedro 85, esquina da r. dos Ourives, reside r. de Matacavallos, 38.
 João Manoel Pereira da Silva, 2, 4; 2, r. Direita, 39, 2.º andar, reside nas Lorangeiras, 10 B.
 João Neponuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34, reside r. do Rezende, 10 F.
 João de Siqueira Queiroz, 3, praça da Constituição, 30.
 Joaquim Augusto do Livramento, escriptorio r. d'Alfandega, 7, reside r. do Senado, 57.
 Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. do Cano, 41, reside r. de S. Pedro, 61.
 Joaquim José de Azevedo, 2 de P., r. d'Alfandega, 72.
 Joaq.^m José Teixeira, 5, r. do Hospicio, 31, reside r. do Cattete, 257.
 Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Rosario, 123.
 Joaquim Russell, r. d'Alfandega, 47.
 Joaquim Theodoro de Souza Soares, praça da Constituição, 46.
 José Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 13.
 José Bonifacio de Andrada Machado, escriptorio, r. do Rosario, reside no Andarahy Pequeno.
 José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 José Joaq. Machado, escript.^o r. do Hosp.^o, 31, reside r. do Lavradio, 24.
 José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51, reside r. da Imperatriz, 95.
 José Machado Coelho de Castro, r. do Sabão, 40.
 José Manoel Duarte Lima, r. do Sabão, 10.
 Dr. José Martiniano de Alencar, r. do Hospicio, 78 A.
 José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, praia da Gambôa, 105.
 José Moreira Barbosa, r. do Hospicio, 16 A, reside ladeira da Gloria, 13, sobrado.
 José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario, 133, reside r. d'Ajuda, 85.
 José Pedro Wernek Ribeiro de Aguilar, r. do Rezende, 25.
 Dr. José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 21, 1.º andar.
 José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1.º andar.
 Luiz Alvares de Andrade, r. da Lampadosa, 88.

- Luiz Antonio Baptista, r. do Rosario, 37.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.
 Luiz Emilio Vieira Lisboa, escriptorio r. d'Alfandega, 62, reside na r. do Carmo, 49.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, e Commendador da Ordem de Gregorio Magno de Roma, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Our., resider. do Lavradio, 52.
 Luiz Gonzaga de Souza Bastos, escriptorio r. do Hospicio, 21, sobrado, reside r. do Engenho Velho, 108.
 Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. dos Ourives, 41.
 Luiz Paulino da Costa Lobo, Advogado dos Auditorios da Côrte e districto da Relação, r. d'Ajuda, 40, onde pôde ser procurado a qualquer hora do dia pelas pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança.
 Manoel de Araujo Cunha, escrip. r. do Ros., reside no Andarahy Peq.
 Manoel Ignacio Gonzaga, r. do Conde, 9.
 Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, r. da Carioca, 81.
 Manoel de Souza Garcia, r. do Hospicio, 63.
 Manoel Victor de Souza Monteiro, r. do Rezende, 10 D.
 Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello, r. do Espirito Santo, 32, reside r. d'Ajuda, 59.
 Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.
 Dr. Pedro d'Alcantara Sardenberg, r. do Carmo, 49 e r. d'Alfandega, 62.
 Pedro Antonio de Oliveira, escriptorio, r. do Sacramento, 13, reside na Conceição, chacara do Coqueiro.
 Pedro Xavier Alves Carneiro, r. da Saude, 43.
 Sebastião Lira da Silva, r. de S. Pedro, 32.
 Tenente-Coronel Sebastião Navarro de Andrade, † 3, ✠ C. C.; © G. P., r. do Senado, 21, defronte dos Omnibus.
 Thomaz Alves Junior, praia do Flamengo, 92.
 Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☉ 4, r. dos Pescadores, 42, 1.º andar, reside r. dos Benedictinos, 3.
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, ☉ 5, r. do Rosario, 55, reside r. de Matacavallos, 24.
 Dr. Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.
 Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1.º andar.

Escriptorios d'Advocacia.

- Antonio Borges da Fonseca, r. do Rosario, 51, e r. da Saude, 12 A.
 Antonio da Costa Souza, † 3, r. do Costa, 60 A.
 Antonio José d'Araujo Pinheiro, † 3, escriptorio r. do Theatro.
 D. Braz Nicoláo da Silveira, escriptorio na r. do Fogo, 123, sobrado, encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes; inventarios, etc., etc., tudo por preços razoaveis.
 Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, ☉ 6, r. da Conceição, 16.
 Henrique Augusto Frederico Leal, largo do Rosario, 98, 1.º andar.
 Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

- Joaquim José Teixeira Penna, encarrega-se de causas civeis, crimes, commerciaes &c., r. do Rosario, 133.
João Baptista Monteiro, r. do Cano, 177.
D. José Antonio Freire de Andrade, fidalgo de Grandes Solares antigos e Cotta d'Armas, r. do Cano, 205, e r. do Principe, 20, Cajueiros.
José da Silveira Torres, encarrega-se de causas civeis, crimes, commerciaes, inventarios, e de cobranças, r. d'Alfandega, 138.
Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. da Carioca, 68 A.
Victorino Ribeiro d'Oliveira e Silva, escriptorio, r. de S. Pedro, 90, sobrado, reside r. do Pedregulho, 11.
-

Escriptorio de Advocacia Commercial.**RUA DA QUITANDA, 79, SOBRADO.**

Uma pessoa que por sua longa carreira de commerciante e de guardalivros profissional acha-se versado no conhecimento de contabilidade e escripturação mercantil, e com as sufficientes habilitações para satisfactoriamente advogar no fôro commercial, encarrega-se não só das causas deste genero, como do exame de qualquer escripturação, distrates e liquidações de sociedades mercantis, inquirição de testemunhas, defesas no jury, redacção de contractos sociaes, de artigos para os jornaes e de petições para os supremos poderes do Estado; desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde será encontrado no dito escriptorio.

Inquiridores no Civil e Crime.

- Antonio da Costa Souza, 3, r. do Costa, 60 A.
Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.
João Baptista Monteiro, r. do Cano, 177.
-

Sollicitadores das Audiencias.

- Ricardo Antonio do Nascimento, unico vitalicio, na Côrte e na Provincia, e Advogado (não formado) com licença da Relação, r. do Sabão, 108.
Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros).
José Corrêa Lima, r. da Carioca, 98.
José Francisco de Carvalho Sampaio, travessa do Ouvidor, 22.
Joaquim José Teixeira de Carvalho, sollicitador provisionado pelo tribunal da Relação podendo por isso requerer em todos os tribunales de justiça, e assignar requerimentos nas causas commerciaes, r. do Conde, 22, sobrado.
Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericordia, 87.
-

Sollicitadores no Juizo ecclesiastico.

- Ricardo Antonio do Nascimento, r. Nova do Sabão, 108 (vitalicio).
Isidoro José da Silva Torres, r. do Senhor dos Passos, 215.
-

Sollicitador de quaesquer diplomas.

- João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34, e r. de S. José, 85.
-

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLLICITADORES.

Procuradores judiciais e das audiencias.

Antonio da Costa Souza, 3, r. do Costa, 60 A (é também inquiridor de merito.)

Ant.º José de Araujo Pinh.º, 3, ao lado do theatro de S. Pedro, 20.

Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 69

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21. Habilitado para tratar das causas commerciaes e em fôro civil, appellações, inventarios, etc.

Domingos José de Freitas Albuquerque, 3, largo da Carioca, 9.

Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros).

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 46 A, esquina da r. do Principe, sobrado.

Franc.º de Paula Villela Soares, r. de S. Pedro, 85 e Velha de S. Diogo.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155; sollicitador commercial.

José Corrêa Lima, r. da Carioca, 98, sollicitador commercial.

José Fernandes Monteiro, r. d'Ajuda, 89.

José Francisco Carvalho Sampaio, tr. do Ouvidor, 22; sollicit. commer.

José Moreira de Azevedo, r. do Espirito Santo, 32.

José Xavier Ferreira, r. do Principe, 152, Cajueiros, agente do procurador da Illm.ª Camara Municipal.

Manoel Nascentes Pinto, r. da Miser., 48, sobr.; sollicit. commercial.

Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericordia, 87; sollicitador commercial.

Mathias Gonçalves Ferreira, r. do Lavradio, 56.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Sabão, 108; sollicit. commerc.

Theodoro Rodrigues Paris, Becco do Cotovelo, 24.

Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escrip. r. de S. Pedro, 90 sobrado, reside r. do Pedregulho, 11; sollicitador commercial.

Procuradores agentes de causas no fôro, civil e commercial.

Amando Francisco d'Araujo Vianna, r. estreita de S. Joaquim, 38.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, Procurador da Illm.ª Camara Municipal, r. do Principe, 96 loja (Cajueiros).

Antonio Joaquim Pinto Botelho, r. do Sabão, 113, 2.º andar.

Antonio José de Macedo Campos, r. Formosa, 77.

Antonio Manoel de Faria. Trata de todas as causas civeis, crimes e commerciaes em qualquer juizo e instancia, encarrega-se de cobranças, etc., r. dos Pescadores, 58.

Antonio Maria Valladares, r. do Cano, 129, tira licenças da Camara Municipal, passaportes, titulos de residencia, diplomas de ordens honorificas; agencia papeis de casamento, recebe contas atrasadas, procura no fôro, tanto no civil como no crime, e tudo isto com promptidão, boa fé e commodo preço.

Antonio de Paula Leal, r. d'Ajuda, 159, loja.

Antonio da Rosa, r. Formosa.

Bruno da Silveira, r. de Hospicio, 245.

- Cypriano Carvalho Caubucá, r. do Passeio, 14 e 18. Incumbe-se de papeis que se tratarem pela Camara Ecclesiastica desta Côrte, e pela Internunciatura Apostolica, a saber : Casamentos, Dispensas de parentesco, Dispensas de idade para Ordenações, Folhas Corridas, Cartas de apresentações para Vigararias, Licenças pelas Secretarias de Estado, e de todos os mais papeis que na mesma Camara se tratão sobre diversos objectos, de que tem muita pratica. Juntamente incumbe-se de todos os utensilios necessarios para uma *Festa*, tanto na Cidade como fóra della ; tambem trata de Funeraes na fórmã do Regulamento das Tabellas da Santa Casa e dos Cemiterios, e incumbe-se de cobranças tanto no commercio como fóra delle, e tambem da justiça, tudo por commodo preço.
- Tenente Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraíso no Morro de Paula Mattos.
- Domingos José Vieira, r. Direita, 7.
- Duarte José Leal, r. do Senado, 106.
- Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho Novo, S. Christovão.
- Francisco Faustino de Almeida, praça da Constituição, 4, loja.
- Francisco Fortunato de Souza Lirio, r. do Bom Jardim, 35, encarrega-se de todas as causas, civeis e crimes, assim como de tirar postilhas, titulo de mercês, patentes e folhas corridas com a maior brevidade.
- Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 16.
- Francisco J.º de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda 77.
- Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
- Francisco de Souza Leitão, r. do Cano, 41.
- Gregorio José Vieira Henriques, r. Larga de S. Joaquim, 186, loja.
- Henrique Augusto Frederico Leal, largo do Rosario, 98, 1.º andar.
- João Baptista d'Almeida, r. de Bragança, 5.
- João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.
- João de Castro Walker, r. da Harmonia, 19 Saude (proc. particular).
- João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.
- João da Costa Santos, r. d'Alfandega, 246.
- João José da Silva, travessa do Ouvidor, 1.
- João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.
- Joaquim Custodio da Silva, r. de S. Pedro, 168, procurador particular no fôro, encarrega-se de toda a qualidade de pleitos e de demandas. (Inventarios por qualquer Juizo.)
- Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, r. do Cano, 41.
- Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
- José Antonio Garcia, r. de S. Francisco da Prainha, 35, Pedra do Sal.
- José Duarte da Silveira, r. da Carioca, 90.
- Jose Francisco da Silva Pereira, r. do Sabão do mangue, 2.
- José Gonçalves da Silva, r. da Misericordia, 4, e r. Nova do Sabão, 47, e becco das Cancellas, 4, 1.º andar, procurador de causas civeis, crimes e de secretarias.
- José de Jesus Silva Sigismundo, escriptorio praça da Constituição, 69, e ahí trata de qualquer dependencia pelas secretarias de Estado, Policia, Thesouro e Camara Municipal, reside no mesmo escriptorio.
- José Joaquim do Carmo, r. Direita, 27. Procurador de causas civeis, appellações, testamentos, inventarios, negocios de Secre-

tarias, patentes de militares, cartas de seguro, avaliador de escravos, bens de moveis, e semoventes e de raiz por nomeação dos Srs. juizes desta côrte, e aprazimento das partes para esta cidade e seu termo, quando se queirão lembrar do annunciante.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA.

Mora na Tijuca, é encontrado na praça da Constituição, 30, escriptorio do Dr. Queiroz, ao pé dos Omnibus.

José Pitta Maciel, caminho novo de Botafogo, 13.

José Vicente de Souza, procurador dos Exm.^{as} herdeiros do finado conselheiro J. B. de Figueiredo, r. de Matacavallos, 18.

Lourenço José Alves da Fonseca, r. da Lapa, 34.

Ludgero José de Carvalho, praia Formosa, 229.

Luiz José da Fonseca Rangel, r. de Matacavallos, 148.

Luiz Legey, r. do Sabão, 278.

Luiz Manoel de Lemos, r. d'Alfandega, 52, 3.º andar.

Luiz Thomaz de Aquino, r. do Carmo, 11.

Manoel Gonçalves Vianna, r. de S. Christovão, 165.

Manoel Joaquim de Lima, becco da Carioca, 2.

Manoel Joaquim da Paixão, Praia do Saco, 215.

Manoel José de Souza Leite, r. do Lavradio, 95.

Manoel José Pereira, r. dos Invalidos, 94.

Mathias José Fernandes de Sá, junior, r. do Principe, 43 (Cajueiros).

Paulo Manoel dos Santos Serra, travessa do Ouvidor, 1.

Pedro de Alcantara Pereira, r. do Sacramento, 10.

Pedro Maria do Couto, r. do Rosario, 114.

Ricardo Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 53.

Turibio Eleuterio de Mattos, r. da Conceição, 20.

Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. dos Ourives, 131.

Agente de Negocios entre o Brasil e Portugal, residente em Lisboa.

ANTONIO DE FREITAS DA SILVA.

Travessa de Santo Amaro n. 33, 2º andar (a S. Bento).

Toma conta de quaesquer pretensões em Tribunaes, Secretarias, e causas forenses, ou outras dependencias: quem se quizer utilizar do seu prestimo poderá dirigir-se-lhe pessoalmente ou pelo correio.

CONDIÇÕES.

1.º Por cada objecto de dependencia 1.ª 440 rs. por mez de agencia, ou conforme a convenção que houver.

2.^a Não se adiantão dinheiros, o que só se fará com conhecimento da pessoa ou fiança.

3.^a As despesas que houverem de occorrer; como portes de cartas, e outras extraordinarias, por conta dos constituintes, de que se apresentará conta legal.

4.^a Diplomas, cartas de encartes, Portarias e Commissões, a gratificação será em separado das mensaes.

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1853 a 1855.

(Na Côrte e na Imperial cidade de Nictheroy.)

Apparelho de Navios e velame, obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles.

Antonio Rodrigues da Silva, r. do Rezende, 103.

João Frederico Berrizo.

Valentim Ribeiro dos Santos.

Escravos e semoventes.

Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição.

Antonio José Cardoso da Rocha.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21.

Daniel Luiz Vianna.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

Francisco Diniz da Silva, r. do Sabão, 124.

João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 223.

João Francisco da Fonseca Costa.

João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.

José Joaquim do Carmo, r. do Senado, 7 B.

José Maria dos Santos, praça da Constituição, 48.

Miguel Antunes Leão, r. Formosa, 2.

Fazendas seccas, pannos, morins, chitas, etc.

Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.

Antonio Rodrigues da Silva, r. do Rezende, 103.

Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.

Joaquim Fernandes Pereira Portugal, r. d'Ajuda, 67.

José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36, sobrado.

Luiz José da Rocha.

Obras de Typographia.

Manoel Joaquim de Carvalho Fluminense, r. do Regente, 23.

Generos comestiveis de Seccos e Molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

José de Miranda Santos.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 119.

Moveis e objectos de marcenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.

Antonio José de Albuquerque, r. do Senhor dos Passos, 19.

Fernando Pinto da Costa, r. do Hospicio, 237.

Feliciano José Villaça, r. do Regente, 44.

Francisco de Paula Delfim, r. de S. Diogo, 42.

José Manoel Norberto Franco, r. do Lavradio, 22.

Obras de Alfaiate.

José Marianno da Silveira, r. dos Ourives, 93.

Obras de Corrieiro.

José Manoel do Nascimento, r. da Conceição, 96. Nictheroy.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

José Francisco Moreira, r. dos Ourives, 179.

José Joaquim Pires, r. dos Ourives, 30.

Leonardo Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.

Manoel Theodoro Xavier, 3, 5, r. dos Ourives, 193.

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres.

Francisco José de Paula, r. do Sacramento, 31.

João Ferreira de Andrade, r. do Ouvidor, 28 A.

José Honorio de Bitancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).

José Manoel Norberto Franco, r. do Lavradio, 22.

Madeiras.

José Joaquim dos Reis, r. do Rosario, 144, sobrado.

Predios urbanos.

Benevenuto José de Oliveira, r. d'Alfandega, 90.

Desiderio Rodrigues de Moraes, r. do Principe, 65 (Cajueiros).

Francisco de Assis Salgado, r. dos Ourives, 93.

Francisco Pinto de Faria.

Jacintho José Gonçalves, r. de S. Leopoldo. (Cadêa nova.)

João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.

José Maria da Trindade, r. d'Alfandega defronte da igreja de Santa Iphigenia.

Manoel José de Serpa, Campo de S. Christovão, 97.

Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 80 (Cajueiros).

Vicente Rodrigues.

Ferragens.

José Joaquim dos Reis, r. do Rosario, 144, sobrado.

NOMEADOS PARA SERVIREM PERANTE AS AUTORIDADES DA IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY NO REFERIDO TRIENNIO.

Escravos e semoventes.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

José de Almeida Carvalho.

Predios rusticos.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Movéis e Marcenaria.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Avaliador marítimo juramentado.

Valentim Ribeiro dos Santos, r. de S. Bento, 51

Avaliador do Geral e dos Orphãos.

Henrique José de Medeiros Calombreiro Gôes, r. d'Assemblêa, 42 sob.

Aferidor de Pesos e Medidas.

Anacleto Fragoso Rhodes, r. do Hospicio, 270, das 8 da manhã até às 4 horas da tarde.

Balanceadores das casas de seccos e molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 119.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos.

Amelio Antonio de Santa Rita, piloto approved pela Academia Imperial de Marinha, reside em Paranaguá.

Antonio Gomes da Silva, piloto examinado, r. do Escorrega, 1.

Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.

E. R. Raimond (e desenho linear), r. do Cano, 146.

Jacob Maria Maurity, Piloto approved e Agrimensor, r. Nova de S. Pedro, 31. Mede e demarca terras, levanta plantas e tudo o mais inherente à sua arte.

João Mamede Junior, Engenheiro civil, encarrega-se de toda e qualquer medição de terras, tanto judicial, como particular, r. de S. Diogo, 21.

Joaquim Soares Mearim, piloto de navios, r. Direita, 93.

José Amaro Cardoso, piloto approved pela Academia Imperial de Marinha, r. de Bragança, 4, loja.

Manoel Lopes Pinhel, ensina pilotagem, r. do Cano, 225.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, chacara, e r. do Ouvidor, 123, faz medições, nivelamentos, planos topographicos e paisagens das fazendas, villas ou aldêas.

Constructores Navaes.

Campos & Harrah, r. Nova de São Francisco da Prainha, 26. escriptorio, no n. 42.

Charles Jefferson Harrah, constructor mercante, cidadão dos Estados Unidos, estabelecido na rua Nova de S. Francisco da Prainha n. 26, e Pedra do Sal n. 2.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS, † 2 DE P.

Constructor mercante de navios e fabricos, com estaleiros na rua Nova de S. Francisco da Prainha ns. 26, 42 e 44. — *Escripatorio no n. 42.*

Manoel Francisco dos Reis, largo da Prainha, 2.

Estaleiros de fabrico de Navios, etc.

Francisco Lopes de Sá, rua Nova de S. Francisco da Prainha, 28

Joaquim Francisco Pereira, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 10.

Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 18.

Manoel Cura, praia da Saude, 20.

Manoel Gomes dos Santos Porto, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 8.

Manoel d'Oliveira-Castro, praia da Saude, 24.

Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2.

Desmanchadores de Navios.

Francisco Dias da Cruz, r. da Saude, 20.

Viuva Timotheo, praia da Saude, 113.

Estivadores de Navios.

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.

Custodio & Vieira, becco de João Ignacio, 9.

Artistas nauticos; mathematicos e physicos.

Antonio Gomes da Silva, r. de S. Francisco da Prainha, 2.

Antonio Maria de Mascarenhas, com officina de artefactos physicos e mecanicos; faz e concerta machinas em todos os sentidos; instrumentos de mar e terra, de musica, oculos de alcance e theatro, limpando os vidros com toda a perfeição de ferrugem ou fumaça, seja qual fôr o seu estado. Doura, pratêa e engasta toda a qualidade de pedras finas, e abre firmas em vidro, r. do Ouvidor, 35.

MANOEL JOSÉ PEREIRA MAIA,

Artista nautico da Armada Imperial, compra e vende instrumentos tanto mathematicos como physicos, &c., r. do Sabão, 78.

MEDICOS E CIRURGIÕES.

Adriano Ferreira, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, r. dos Pescadores, 37.

Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo, r. Fresca.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30, esq. da r. das Violas.

Alexandre José de Mello Moraes, doutor em medicina, medico homœopatha e operador, reside no Campo da Acclamação, 69, lado do senado, autor das obras seguintes: Pathogenesis homœopathica — Physiologia das paixões, e do Educador da Mocidade; traductor da Doutrina Social, das Memorias Diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, etc. Redactor do Medico do Povo da Bahia, e do Guarany no Rio de Janeiro. Escrip-torio r. das Violas, 39.

Dr. Alexandre Mendes Calaza, r. do Saco do Alferes, 108.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.

Antonio Americo de Urzedo, † 3, Tenente-Coronel, Cirurgião-Mór e Lente jubilado da Academia Medico-Cirurgica, r. Nova do Conde, 42.

Dr. Antonio de Castro Lopes, r. dos Arcos, 31.

Dr. Antonio da Costa, † 3, ☉ 6; † 3, $\times$ 5, r. do Hospicio, 91. Consultas e operações das 6 às 8 horas da manhã no verão, e das 7 às 8 horas no inverno.

Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44.

Dr. Antonio Felix Martins, ☉ 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, r. d'Ajuda, 67.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 I.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, becco do Imperio.

Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. do Cano, 34.

Antonio Freire Allemão, r. da Misericordia, 24, entrada pelo becco da Fidalga.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ☉ 5, r. de Mataporcos, 14.

Dr. Antonio Ildefonso Gomes, r. da Quitanda, 85.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ☉ 6, r. da Princeza, 102 D (Caj.)

Dr. Antonio José Peixoto, † 2 de P. largo do Paço, 6, 1.º andar, e r. de Olinda, no Botafogo. (Veja Casa de Saude, pag. 409.)

Dr. Antonio José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

Dr. Antonio José Pinto de Carvalho, r. do Cano, 221.

Antonio José Ramos, ☉ 4, ☉ 5, $\times$ B. O., Areal das Larangeiras, 93.

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Antonio Manoel Marques Pinheiro, homœopatha e operador, r. do Aljube, 57, 2.º andar.

Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. de Matacavallos, 92.

Antonio Martins Pinheiro, † 3, r. d'Ajuda, 31.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. do Rezende, 15.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114, sobrado.

- Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ☼ 6, cirurgião do 1º batalhão da guarda nacional, r. do Fogo, 89, 2.º andar.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ☼ 6, gabinete r. da Feira, próximo à botica do Sr. Ezequiel, reside na praça dos Lasaros.
- Dr. Aprigio Ramos Proença, r. da Imperatriz, 81, 2.º andar.
- Dr. Araujo, homœopatha, r. da Prainha, 48.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, r. do Aterrado.
- Dr. Assis Ferreira, r. do Rezende, 16 B.
- Athanasio da Cruz Pereira, r. de S. Clemente, Botafogo.
- Dr. Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 B.
- Dr. Barata, r. do Livramento, 45, loja.
- Dr. Barrandon, r. de S. Pedro, 100.
- Dr. Bento de Carvalho e Souza, ☼ 6, r. da Prainha, 73.
- Dr. Bento José Martins, ✚ 3 (homœopatha), consultorio na r. da Quitanda, 61, reside r. dos Barbonos, 44.
- Dr. Bento Maria da Costa, ☼ 6, travessa do Maia, no Hospital maritimo de S. Isabel no Saco da Jurujuba.
- Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida, medico parteiro, r. d'Alfandega, 115.
- Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. de S. Franc.º da Prainha, 12.
- Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teixeira, ✚ 3 de P., r. dos Pescadores, 2, 2.º andar.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, © U., r. do Aterrado, 40.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ☼ 6, praia de S. Christovão, 37.
- Dr. Bompani (Luiz), r. de José, 33, e no hospital da Santa Casa da Misericordia, e do Carmo.
- Dr. Bonjean, ☼ 6, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, r. do Sabão, 39.
- Dr. Braun, r. das Violas, 73.
- Dr. C. Pereira, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Camargo, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Candido Borges Monteiro, ✚ 2, ☼ 4, r. da Misericordia, 17.
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, travessa de S. Francisco de Paula, 12.
- Dr. Candido José Cardoso, caes da Gloria, 62.
- Dr. C. Chidloe (Secretario da Escola Homœopathica), r. da Quit., 14.
- Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. do Rezende, 16 B.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Ingá, 12, S. Domingos.
- Dr. Cassiano Bernardo de Noronha Gonzaga, r. do Hospicio, 38, 1.º and.
- Dr. Castro Monteiro, r. dos Ourives, 185.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Ar.º (homœop.), r. da Guarda-Velha, 33.
- Dr. Chernoviz, ✚ 3, r. do Sabão, 135.
- Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. dos Ourives, 41.
- Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.
- Claudio José Pereira da Silva, ☼ 6, Ⓐ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n.º 12.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, ✚ 3, © G. I., medico parteiro e operador, r. Direita, 121, 1.º andar.

- Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Coutinho,  5, Medico Parteiro, r. d'Ajuda, 95.
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
- Dr. Constantino José da Silva Franzini,  3, operador e parteiro, r. da Lapa, 56.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada,  6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3.
- Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, largo d'Ajuda, 7.
- Domingos Winning, praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.
- Dr. Eduardo da Silva e Oliveira, r. dos Arcos, 46.
- Dr. Emilio Germon,  3;  5, discipulo de Hahnemann, primeiro introductor da homœopathia no Brasil, Director do consultorio central na r. dos Ourives, 82, esquina da r. do Rosario. Nos dias santificados, r. dos Arcos, 17.
- Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia,  3;  3, r. de S. Joaquim, 116, reside no Rio Comprido, r. do Bispo.
- Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo,  6. © U. de prata, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos,  3, r. da Carioca, 113 e r. do Pedreg.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval,  3, r. do Livramento, 70.
- Dr. Felix José Barbosa,  3,  4, © G. I, r. do Hospicio, 294.
- Dr. Fernandes, r. da Candelaria, 46.
- Dr. Fernando Francisco Lessa, r. da Quitanda, 43.
- Dr. Francisco Alves de Moura (homœopatha), r. de S. José, 13.
- Dr. Francisco Alves Pontes, r. da Copacabana, 25.
- Dr. Francisco Antonio Marques, r. do Sabão, 15.
- Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. do Rezende, 16 B.
- Dr. Francisco Bonifacio de Abreu,  3 (Europa).
- Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3, r. da Imperatriz, 38.
- Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, r. do Saco do Alferes, 65.
- Dr. Francisco Ferreira de Abreu,  3, consultorio medico-cirurgico, r. da Quitanda, 54, do meio dia às 2 horas, reside praça da Gloria, 21.
- Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto.
- Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3, Campo Grande.
- Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire,  3, r. do Principe, 75 (Caj.)
- Dr. F. J. da Silva Motta, r. do Lavradio, 56.
- Dr. Francisco Joaquim de Azevedo,  2, r. Nova do Conde.
- Dr. Francisco José da Costa e Abreu, r. das Violas, 182.
- Dr. Francisco José de Sá,  3,  4,  5, r. das Marrecas, 2.
- Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas,  3, r. de S. Christovão.
- Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. do Senado, 39.
- Dr. Francisco Lopes da Cunha,  6, r. Nova do Conde, 50.
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo (parteiro e operador), travessa da Barreira, 27.
- Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumby, casa sem numero.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz,  6, largo da Prainha, 9 A.
- Dr. F. P. Travassos, r. do Livramento, 102.
- Dr. Francisco de Paula Candido,  3,  4, r. da Lapa, 101.

- Dr. Francisco de Paula Costa, largo do Capim, 75.
 Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim, ladeira da Conceição, 3.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. do Passeio, 36.
 Dr. Francisco de Paula Menezes, ☼ 6 (homœopatha), largo do Capim, 79.
 Francisco de Paula dos Santos Gomes (homœopatha), ✚ 3, ✚ C. C.,
 © G. I., ✚ B. O., r. do Cano, 16.
 Dr. Francisco de Paula Travassos (homœopatha) r. do Livram.^{to} 102.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, r. do Rosario, 97.
 Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B (Cajueiros).
 Dr. Frederico Doellinger, r. d'Alfandega, 208, reside na encsada da Jurujuba.
 Dr. Garnier (Aristides Francisco), r. dos Ourives, 153.
 Dr. Geraldo Franco de Leão, largo de S. Francisco de Paula, 2, sobrado, gabinete de consultas medico-cirurgicas.
 Dr. Geraldo José da Costa Leal, ✚ 3, r. do Cattete, 1.
 Dr. Gornet (J. J.), r. da Assembléa, 86.
 Dr. Guerra, ✚ 2, r. Nova do Conde, 4.
 Dr. Guilherme Ascensão Avena, r. dos Ourives, 111.
 Dr. Henrique José Pires, © U., r. Nova do Conde, 144.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ☼ 6, r. l. de S. Joaq., 184.
 Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, Rocio Pequeno, 14.
 Dr. Ignacio José Garcia, r. dos Pescadores, 2, 2.º andar.
 Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✚ 3, ☼ 5, © G. I., r. d'Alf., 147.
 Dr. Jeronymo da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.
 Dr. J. A. de Freitas, r. do Lavradio, 101.
 João Antonio da Silveira, r. Nova do Sabão, 82.
 Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, r. d'Ajuda, 26.
 Dr. João Christiano de Korth (homœopatha), em commissão de propaganda pelo Instituto homœopathico em Portugal e ilhas adjacentes.
 Dr. João Eleuterio Garcez e Gralha, r. de Matacavallos, 272.
 Dr. João Fernandes da Costa Thibáu, r. do Conde, 12.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 6; ✚ 2, ✚ 2 de P., e Cavalleiro da real Ordem belga de Leopoldo I, escriptorio r. dos Latoeiros, 87, reside r. da Praia, 129 (Nichteroy).
 João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
 Dr. João Gonçalves Coelho, r. das Marrecas, 18.
 Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de D. Manoel, 50.
 Dr. João José de Carvalho, ✚ 3, ☼ 5, r. do Sabão, 331.
 Dr. João José de Carvalho, filho, r. do Sabão, 331.
 Dr. João José Fernandes Coelho, r. Nova do Conde, 131.
 Dr. João José Ferreira Baptista, r. da Prainha, 79.
 Dr. João José Vieira, r. Nova do Conde, 200. (Para recados e cartas, r. de S. Bento, 8.)
 Dr. João Monteiro Peixoto, r. Direita, 98.
 Dr. João de Oliveira Fausto, ✚ 3, ☼ 6, r. de Matacavallos, 25.
 João Pedro de Alcantara Ribeiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
 Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.

- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 B.
 Dr. João Pires Farinha, ☼ 5, ☉ U., r. d'Ajuda, 44.
 Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Sabão, 334.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, ✚ 3, r. de S. Diogo, 32.
 João Rodrigues Damasceno Salgado, r. de S. Christovão.
 Dr. João de Souza Santos, junior, r. da Rainha, 59 (Nichteroy),
 e na côrte r. de S. José, 59.
 Dr. João Torquato de Oliveira, r. do Cano, 148, 1.º andar.
 Joaquim Alves Pinto Guedes (medico homœopatha), r. do Engenho
 Velho, 92.
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, filho, operador e parteiro, largo do
 Portão, 73, consultorio, largo da Prainha, 13.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ☼ 6, r. do Principe, 37 (Cattete).
 Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, r. d'Alfandega, 143.
 Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☼ 3, ☼ 4, r. de Mata-
 cavallos, 22, para cartas e recados r. de Bragança, 33.
 Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. José, 107.
 Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. do Hospicio, 67.
 Dr. Joaquim José de Almeida, praia da Saude, 35.
 Dr. Joaquim José de Carvalho, ✚ 3, r. da Conceição, 10.
 Dr. Joaquim José de Oliveira, em Marapicú.
 Dr. Joaquim José da Silva, ✚ 3, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. Joaquim José da Silva Pinto (homœopatha), r. do Hospicio, 29,
 reside r. de Santa Theresa, 42.
 Dr. Joaquim Luiz do Bom-Successo, ☼ 3, ✚ 3, r. do Proposito, 28.
 Dr. Joaquim Marcellino de Brito, praça da Constituição, 20.
 Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 6, r. da Praia, 131 (Nichteroy).
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ✚ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 14.
 Dr. Joaquim Maria de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.
 Joaquim Marianno Pereira, ☼ 3, ☉ R. P., r. do Senhor dos Passos, 42.
 Dr. Joaquim Pereira de Araujo (homœopatha), r. da Prainha, 48.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento.
 Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✚ 2, r. de D. Luiza, 9.
 Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 116.
 Dr. Jorge Joaquim de Almeida, praia da Saude, 33.
 José Alves Machado, operador e parteiro, r. de S. Pedro, 67, 2.º and.
 Dr. José Antonio da Cunha, r. do Carmo, 41, 1.º andar.
 Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
 Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, r. d'Assembléa, 30.
 Dr. José Bento da Rosa, ✚ 3, ☼ 5, r. da Quitanda, 185.
 Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo, medico homœopatha,
 com consultorio gratuito para os pobres, e os que desejarem ouvir o
 seu parecer em qualquer enfermidade sobre o tratamento homœopa-
 thico, prestando-se para isso a qualquer hora, r. do Sabão, 193.
 Dr. José Corrêa Vallim, r. da Princeza, 74 (Cajueiros).
 Dr. José da Cunha Pinheiro, praia da Gambôa, 141.
 José da Cunha Santos, r. da Imperatriz, 51.
 Dr. José Firmino Vellez, ☼ 6, travessa do Mosqueira, 6.

- Dr. José Francisco Barbosa, r. dos Ourives, 183.
 Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1, sobrado.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, r. de S. Pedro, 149.
 Dr. José Francisco Xavier Sigaud, ☼ 4; ✕ 5, morro da Saude, r. do Lasareto, casa do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.
 Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.
 José Ignacio Pinto Bulhões, r. do Morundú, 125.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, ✚ 3, r. dos Pescadores, 51.
 Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, r. do Lavradio, 114.
 Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. José Joaquim Teixeira, r. do Cattete, 249.
 Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.
 Dr. José Luiz d'Araujo Lima, © R. P., r. d'Alfandega, 324.
 Dr. José Luiz Cardoso, r. de S. Christovão, 25, entre a r. do Atterrado e largo de Mataporcos.
 Dr. José Luiz da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
 Dr. José Luiz Figueira, r. dos Benedictinos, esquina da r. Municipal.
 Dr. José Manoel de Moraes, r. Formosa, 122.
 Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.
 Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 85.
 Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, ✚ 3, ☼ 5, pr. da Constit., 12 e 14.
 José Maria Rodrigues Regadas, ✚ 3, r. da Quitanda, 58, sobrado.
 Dr. José Maria Rodrigues Regadas, Filho, r. da Quitanda, 58.
 Dr. José Marianno da Costa Velho, r. de S. José, 6.
 Dr. José Marianno da Silva, ✚ 3, r. de S. José, 53. Medico do Hospital da Santa Casa da Misericordia e do Recolhimento dos orphãos, e consultante do Hospital do Carmo.
 Dr. José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, ☼ 5, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. do Lavradio, 53 E.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ☼ 5, medicoparteiro, r. da Carioca, 34.
 Dr. José Militão da Rocha, r. do Senado, 22.
 Dr. José Pereira Rego, ✚ 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 3, r. dos Benedictinos, F. Da consultas sobre operações em sua casa até ás 8 horas da manhã, até ás 9 no hospital do Carmo, e ás 10 horas em Santo Antonio.
 José Rodrigues de Oliveira Vereza, formado em cirurgia e medicina, r. de Matacavallos, 12.
 Dr. José Rodrigues Pinheiro de Brito, r. de S. Fran.º Xavier, 12, E. V.
 Dr. José Teixeira de Souza, ☼ 6, no Hospital marit, de S. Isabel.
 Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. da Quitanda, 19.
 Dr. José Thomaz de Lima, r. do Rezende, 36.
 Dr. José Torquato de Oliveira, r. do Cano, 148.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
 Dr. Justino José Alves Jacutingá, ✚ 3, ☼ 5, © U., r. do Carmo, 23.
 De Lacaille, ✕ 5.
 Dr. Lacaille (Luiz) r. do Hospicio, 53.
 Dr. Lallemand, ✚ 3, ☼ 5; Commendador da Imperial Ordem Russiana

- de Santo Estanisláu, Cavalleiro da Ordem Real Sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Prussiana da Aguiá Vermelha, r. da Quitanda, 129, ás 8. 11, 3 e 6 horas, e no Hospicio de N. S. da Saude, no morro da Gambôa.
- Dr. Laplane (em viagem nas provincias do Imperio), r. de S. Pedro, 80.
- Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, defronte da r. de S. Diniz, Mataporcos.
- Dr. Lee, r. de S. Pedro, 65.
- Dr. Leopoldo da Nobrega, r. do Sabão, 36.
- Dr. Liberato de Castro Carreira (homœopatha, parteiro e operador), r. Direita, 44, e r. Fresca, (S. Domingos).
- Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, ✚ 2, r. de D. Luiza, 1 L.
- Lourenço de Souza Godinho, r. da Princeza, 97 (Cajueiros). Vaccinador.
- Dr. Lucio J. da Silva Brandão, Campo d'Accl., 39, lado da r. do Conde.
- Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
- Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9.
- Dr. L. Bandeira de Gouvêa, r. do Andarahy, 22 A, consultorio r. da Babylonia, 14.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ⚙ 6; ✚ 3 de P., r. dos Benedictinos, 2.
- Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 3, ⚙ 5, r. dos Ourives, 136.
- Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos.
- Dr. Luiz Moret, r. da Lapa, 73.
- Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.
- Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, r. Nova do Conde, 164.
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, medico do hospital da Santa Casa da Misericordia e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, r. da Carioca, 1 A.
- Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, ✚ 3, r. Fresca. (S. Doming.)
- Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✚ 3, r. de Copacabana, 5.
- Dr. Manoel Candido de Azambuja May, r. de S. Christovão, 75.
- Dr. Manoel Duarte Moreira, ✚ 3, póde ser procurado na r. da Quit., 14.
- Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✚ 3, ⚙ 5, r. de S. José, 20.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, largo do Capim, 83.
- Manoel Joaquim de Menezes, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, © B. O., Tenente-coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
- Dr. Manoel José Barbosa, ✚ 3, ⚙ 5, r. de S. Clemente, 59.
- Dr. Manoel Lourenço Estrella, © U., r. da Lampadosa, 30.
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✚ 3, r. da Lapa, 51.
- Dr. Manoel Pacheco da Silva, r. do Hospicio, 235.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Rio Comprido.
- Dr. Manoel Pinto da Motta, r. do Conde, 55.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, ✚ 3, r. dos Arcos, 12.
- Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✚ 2, ⚙ 6, largo da Misericordia, 7.
- Dr. Marcellino Pereira da Silva Manoel, r. do Senhor dos Passos, 48.
- Dr. Marianno Antonio Dias, ✚ 3, ⚙ 6, r. do Livramento, 33.
- Marianno José Machado, r. do Livramento, 149.
- Dr. Marianno José de Oliveira, r. do Sabão, 281.

- Dr. Marques Pinheiro, r. do Aljube, 57.
 Dr. Mattos, r. das Violas, 84.
 Dr. Maximiano Antonio de Lemos (homœopatha), r. do Hospicio, 29.
 Dr. Maximiano Marques de Carvalho (homœopatha), r. da Quitanda, 10, esquina da r. d'Assembléa, reside no Caminho Novo de Botafogo, 35.
 Dr. Mello Moraes (homœopatha), Campo da Acclamação, 69, lado do senado, escriptorio r. das Violas, 39.
 Dr. Miguel Vieira da Silva Braga, praça da Constituição, 13.
 Dr. Nicoláu Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. Pedro Affonso Denys, † 3, © U., r. do Carmo, 45, 2.º andar.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme, r. das Violas, 73, e r. de S. Christovão, 71.
 Dr. Pedro da Cruz Andrada e Silva, r. d'Assembléa, 32.
 Pedro Ernesto de Oliveira (homœopatha), r. da Miseric., 112, 1.º and.
 Dr. Pedro José de Almeida, praça da Constituição, 56.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
 Dr. Pedro Vieira da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 12.
 Dr. Pennell, r. das Violas, 29.
 Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.
 Dr. Pereira, r. do Pedregulho, 80.
 Dr. Persiani (Cesar), 5 e Cavalleiro da Real Ordem sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, r. da Imperatriz, 79.
 Dr. Pientzenauer, r. das Violas, 79.
 Porfirio José da Rocha, † 3, 6, r. da Princeza, 123 A (Cajueiros).
 Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospicio, 265.
 Dr. Ricardo Raymundo de Nogueira Sassetti, r. dos Latoeiros, 56.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, 5, r. do Engenho Velho, 19.
 Dr. R. Torres, r. da Quit., 133 e r. do Prop. na Saude defrt.º do n. 32.
 Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. das Marrecas, 36.
 Dr. Severiano Rodrigues Martins, r. do Cano, 68.
 Dr. Sigaud, 4; ✕ 5, morro da Saude, r. do Lasareto, casa do instituto dos meninos cegos.
 Silvano Francisco Alves, 6, r. do Cattete, 139.
 Dr. Silverio José Lessa, 6.
 Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico eclectico, operador e parteiro, † 3, 6, © T., r. do Rosario, 79, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 3 da tarde. Nas horas indicadas dá consultas e visita aos seus doentes em outra qualquer. Não é sectario exclusivo de systema algum de curar. Reside na praia do Flamengo, 16.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. de S. José, 101.
 Dr. Tobias Rabello Leite, r. da Conciliação, 5, Rio Comprido, e r. dos Ourives, 56, e Hospicio, 250.
 Dr. Torres de Lyra (homœopatha), r. dos Latoeiros, 83.
 Dr. Vicente de Andrada Araujo, 6, r. do Principe, 3 (Cajueiros).
 Dr. Vieira da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 12.
 Dr. Winning, Praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.

MEDICOS PRIVATIVOS DA POLICIA.

- Dr. José Francisco de Souza Lemos, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

DOCTOR DUQUE-ESTRADA

3 RUA DOS CIGANOS, 3.

Desde as 8 horas da manhã até às 11, em todos os dias, o Dr. Duque-Estrada receberá as pessoas que o quizerem consultar.

Os chamados podem ser dirigidos a qualquer hora do dia á rua dos Ciganos, 3. Os que chegarem até às 11 horas da manhã serão atendidos com mais promptidão, e só poderão ser pela volta da tarde os que vierem depois dessa hora.

O cirurgião-mór, Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, coadjuva ao Dr. Duque-Estrada e o suppre em seus impedimentos.

DR. GARNIER, MEDICO OPERADOR.

153 RUA DOS OURIVES, 153.

Especialidade — molestias das vias urinarias, venéreas e das mulheres. Consultas gratuitas para os pobres em seu gabinete, todas as terças, quintas e sabbados do meio dia ás 2 horas.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

Do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10. Dá consultas das 7 horas da manhã até às 8 da noite. A qualquer hora da noite acha-se em sua casa no caminho Novo do Botafogo, 35.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

14 RUA DA QUITANDA, 14.

Dirigido pelo Dr. C. Chidloe, secretario da Escola Homoeopathica do Brasil, ex-Professor do Hospital da Santa Casa da Misericordia do Maranhão, autor da « HOMOEOPATHIA DOMESTICA, » membro de varias sociedades medicas e litterarias do Rio de Janeiro, Paris, Londres, Lisboa, Madrid, &c.

O Dr. Chidloe pôde ser procurado todos os dias no seu consultorio, desde as 8 horas da manhã até as 8 da noite; havendo sempre um outro medico que o substitua na sua ausencia, mesmo de noite.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

do Dr. Alexandre José de Mello Moraes

RUA DAS VIOLAS, 39.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO
DO DR. B. J. MARTINS.

61 RUA DA QUITANDA N. 61.

Dá consultas medicas todos os dias das 8 horas da manhã até ao meio dia ; a outra qualquer hora visita os doentes em suas casas. Os doentes que desejarem ser visitados com urgencia enviarão seus recados por escripto ao Consultorio ou á casa de sua residencia, rua dos Barbonos, 44. Aquelles doentes que residirem fóra da cidade, e queirão ser tratados por correspondencia enviarão circumstanciadamente informações de seus soffrimentos ao Consultorio a qualquer hora, devendo o doente informar por escripto: 1º, a idade; 2º, o sexo; 3º, a profissão; 4º, a constituição; 5º, a lista dos ultimos medicamentos que tiver tomado; 6º, os soffrimentos antecedentes; 7º, a época precisa da molestia; 8º, descrever o mais minuciosamente possível os signaes, ou symptomias que soffrer.

No consultorio sempre se achará um outro medico, prompto a prestar-se a qualquer chamado urgente.

As pessoas necessitadas são tratadas, e operadas gratuitamente pelos medicos do Consultorio.

CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DO BRASIL

RUA DOS OURIVES, 82, ESQUINA DA DO ROSARIO, SOBRADO.

Dirigido pelo Dr. Emilio Germon, discipulo de Hahnemann, autor do Manual Homœopathico, e primeiro introductor e propagador do systema homœopathico no Imperio do Brasil.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO
DO DOUTOR SILVA PINTO.

29 RUA DOHOSPICIO, 29.

Todos os dias, das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, o Dr. Silva Pinto receberá as pessoas que o quizerem consultar.

Os chamados deverão ser por escripto, e dirigidos ao consultorio até ás 8 horas da noite, e dessa hora em diante á rua de Santa Theresa, 42, casa de sua residencia.

Os pobres serão tratados gratuitamente.

CASA DE SAUDE

PEIXOTO

HOPITAL DE LA MARINE IMPÉRIALE FRANÇAISE

E

ESTABELECIMENTO HYDROTHERAPICO

MEDICO E CIRURGIÃO EM CHEFE

O DOUTOR

A. J. PEIXOTO

Da Academia de medicina de Paris, da real Sociedade medico-cirurgica de Lisboa e de outras sociedades scientificas, Commendador da Real Ordem de Christo de Portugal, etc., etc., etc.

RUA D'OLINDA, EM BOTAFOGO.

ESCRITORIO LARGO DO PAÇO, 6, 1.º ANDAR.

Preços.

Quartos separados.	5\$000 rs. diarios.
Enfermarias	3\$000 rs. »
Por escravos	2\$000 rs. »
Tratamento Hydrotherapico. . . .	200\$000 mensaes.

As operações e bichas pagão-se a parte.

Um medico ajudante reside no estabelecimento e está prompto a qualquer chamado.

Par décision du 15 Septembre 1852, de Mr. le Contre-Amiral de Suin, commandant en chef la Station navale Française au Brésil et dans la Plata, la maison de santé Peixoto est autorisée à prendre le titre d'Hôpital de la Marine Française, et recevra tous les Marins Français.

Dentistas.

- Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
 Augusto, r. dos Pescadores, 2 A. (Extrahe e chumba dentes a ouro.)
 Carlos Masseran, r. do Ouvidor, 169.
 Dr. Clinton Van Teyl, Dentista Americano, autor da Guia dos dentes
 são com numerosas estampas, r. Direita, 18.
 Eugenio Delcambre, r. do Ouvidor, 126, 1.º andar.
 Guilherme Zielbauer, r. da Candelaria, 8.
 Henrique C. Bosworth, r. Direita, 18.
 Herman Wineberg, r. do Ouvidor, 46.
 Hippolyto Hallais, gabinete d'operações, r. da Quitanda, 92, entrada
 pela r. do Rosario, reside r. dos Ciganos, 47.
 Acha-se no gabinete, das 8 horas da manhã até às 2 da tarde.
 N. B. Nada exige pelas consultas.
 H. Lemale, da Faculdade de Medicina de Paris, cirurgião-dentista da
 Casa Imperial, e unico possuidor dos dentes *osano-crystallinos*, r. Di-
 reita, 5. Tem seu gabinete aberto todos os dias, desde as 8 horas da
 manhã até as 4 da tarde.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
 Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
 Luiz Antunes de Carvalho, cirurgião-dentista approved, e primeiro
 introductor de substituir de um a todos os dentes seguros com a pres-
 são do ar para bem se poder comer; e cura as molestias da bocca,
 r. d'Alfandega, 106.
 Dr. Whittemore, r. do Ouvidor, 49, 1.º andar.

Medicos Veterinarios.

- Gustavo Adolpho Spiesicke, no quartel do 1.º Regimento de Cavallaria
 ligeira, no campo, até as oito horas da manhã, e ao meio dia r.
 da Quitanda, 2.
 Joaquim Teixeira de Mattos, praça da Gloria.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64.
 Peppi, r. Formosa, 18.

Parteiras.

- Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
 M.^{me} Arnold, r. do Sabão, 219.
 M.^{me} Clementina Somjean, r. das Larangeiras, 2.
 M.^{me} Daux, formada na faculdade de Medicina em Paris e approved
 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. do Conde, 1.
 M.^{me} Felicia Hautefeuille, parteira formada na escola de Medicina de
 Paris, examinada e approved na Faculdade de Medicina do Rio de
 Janeiro. Recebe pensionistas, r. do Rosario, 98.
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. do Sabão, 170, 2.º andar.
 M.^{me} Gault, r. d'Ajuda, 21.
 M.^{me} Joanna Moret, r. dos Barbonos, 7.

M.^{me} Graeff (viuva Wagner), ladeira do Castello esquina da r. d'Ajuda.
 Catharina Rosa de Sena, morro do Vallongo, 7.
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. do Sabão, 170, 1.^o andar.
 M.^{me} Felicia Hosxe, r. dos Ourives, 23.
 M.^{me} Pourtois, professora de parto, r. d'Ajuda, 55.
 Maria do Carmo, r. de Santa Theresa, 20.
 M.^{me} Landreau, r. de S. Antonio, 25, discipula da Maternidade de Paris
 e accita pelas Faculdades de Medicina de Paris e do Rio de Janeiro.
 M.^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 121.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos e Boticas.

Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.
 Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
 Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho Velho, 11.
 Antonio Joaquim Alves, r. do Conde, 26, onde se preparão tambem as
 capsulas gelatinosas.
 Antonio José Dias Chaves, largo de Santa Rita, 20.
 Antonio José da Silva Collares, praça da Constituição, 76.
 Antonio José de Souza Magalhães, r. de S. José, 27.
 Antonio Rodrigues Maia, Campo d'Acclamação, 107.
 Antonio Simões de Faria, r. do Hospicio, 67.
 Balthasar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 40.
 Bartholomeu José Tavares, r. do Livramento, 48.
 Benedicto José de Araujo (homœopathica) r. da Ajuda, 61.
 Berrini & C.^a, r. da Candelaria, 2. Laboratorio pharmaceutico.
 Candido Porfirio de Assis Araujo filho & C.^a, r. do Lavradio, 73.
 Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
 Chaumur (P. A) r. da Assembléa, 86.
 Constantino Loursel, r. do Conde, 42.
 Custodio Americo dos Santos, r. Direita, 10. (E Droguista.)
 Custodio Marinho Bastos & C.^a, r. do Sabão, 243 A.
 Domingos Luiz de Abreu Rangel, r. da Misericordia, 24.
 Dulcio José Dias, r. de S. Clemente, 3.
 Eduardo Julio Janvrot, r. da Lapa, 24.
 Eduardo dos Santos Mesquita, r. Direita, 26.
 Eleuterio Gomes Arieira, r. da Quitanda, 41 A. (Homoeopathica.)
 Ezequiel Corrêa dos Santos & Filhos, Pharmaceuticos da Casa Imperial,
 r. da Carioca, 113, e r. do Pedregulho, 28.
 Fiel Jordão da Silva, r. da Quitanda, 133.
 Flavio José da Silva, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
 Francisco José Loureiro, largo da Imperat., 121, reside r. do Costa, 48.
 Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16, prepara tambem medica-
 mentos homœopathics.
 Francisco Lopes Susano, r. de S. Clemente, 8.
 Francisco Lourenço de Freitas, r. da Imperatriz, 113.
 Franc.^o Manoel d'Araujo Silva, successor da viuva Pinho, r. Direita, 12.

61 RUA DA QUITANDA 61
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
 DE JOSÉ MARIA DE SOUZA

BOTICARIO APPROVADO PELA ESCOLA DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

José Maria de Souza participa aos Srs. medicos da côrte e provincias, e aos Srs. fazendeiros e capitães de navios, que achando-se em correspondencia directa com o antigo e celebre chimico Catellan em Paris, donde recebe mensalmente facturas de medicamentos preparados homœopathicamente em seu laboratorio especial da rua de Helder, pôde com toda a confiança servir ao publico com esmero e promptidão, por possuir em sua pharmacia um sortimento de 800 medicamentos desde a tintura mãi até 150.^a dymnamição, tanto em globulos, como em tinturas.

Tem sempre preparado e á disposição, todos os medicamentos indigenas usados nas pharmacopœas homœopathicas, cuja trituração, vascoleyação, e dymnamição são conscienciosamente preparadas pelo annunciante, segundo os processos mais conhecidos hoje na Europa, para o que possui em seu estabelecimento as melhores machinas. O annunciante não tendo em vista senão satisfazer o credito de que goza ha 9 annos o seu estabelecimento, não se tem poupado a despezas, nem a sacrificios afim de poder garantir, que os medicamentos homœopathicos sahidos da sua pharmacia, são os mais perfeitamente preparados: e para garantia do publico, o annunciante se responsabilisa por todos os medicamentos que fôrem manipulados em sua pharmacia, firmando sempre com sua assignatnra todas as boticas portateis e caixas de medicamentos nella preparados.

Botica de 12 medicamentos em globulos.....	8\$000
» de 12 » tinturas.....	10\$000
» de 24 » globulos.....	14\$000
» de 24 » tinturas.....	20\$000
» de 30 » globulos.....	20\$000
» de 36 » » e tinturas	24\$000
» de 48 » » »	28\$000
» de 60 » » »	30\$000
» de 60 » » e tinturas	34\$000
» de 60 » tinturas.....	50\$000
» de 128 » globulos e tinturas	65\$000

PREÇOS FIXOS.

Toda a pessoa que comprar uma destas boticas, dar-se-ha gratuitamente um frasco de tintura (mã) de arnica, e mais ainda um volume da obra intitulado, Conselhos de um medico homœopatha, ou methodo para qualquer tratar-se a si mesmo homœopathicamente, corrigidos, ampliados e accommodados ao clima do Brasil, seguidos de observações praticas de doentes tratados homœopathicamente nesta côrte, pelos Drs. B. José Martins, e M. Duarte Moreira. Esta interessante obra, escripta em linguagem vulgar, além dos immensos factos clinicos que apresenta, instrue ás pessoas estranhas á arte de curar, e ensina o modo de se applicar o remedio mais apropriado segundo os symptomas que o doente apresenta, tornando-se de muita utilidade ás pessoas que por ella se guião.

- Francisco de Souza e Oliveira, r. d'Ajuda, 117.
Francisco Vieira de Almeida, r. nova de S. Francisco da Prainha, 39.
Francisco Xavier Moreira de Magalhães & C.^ª, S. Christovão, r. da Feira.
Francisco Zacharias Alves, r. do Hospicio, 33.
Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico pelo systema allemão, r. do Rosario, 63.
Ignacio José Malta, Mataporcos, 46, e pharmacia homœopathica, r. do Theatro, 33.
J. A. Lehmann & C.^ª, pharmacia allemã e ingleza, r. do Hospicio, 97.
João Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107.
João Damasceno Ferreira, r. d'Ajuda, 15.
João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. de S. José, 59.
Joaquim Alves Corrêa, 3, & C.^ª, r. do Livramento, 26.
Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
José Cactano da Silva Costa, r. larga de S. Joaquim, 116.
José Canori, pharmacia italiana, r. da Quitanda, 52.
José da Costa Penha, r. Nova do Conde, 40 A.
José Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 134.
José Maria de Souza, homœopathica, r. da Quitanda, 61.
José Maria Tavares & C.^ª, praça Municipal, 7.
José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.
José Marques de Gouvêa, r. d'Alfandega, 68.
Dr. José Militão da Rocha, r. do Principe, 49. Cajueiros, mora 108.
Loursel, r. dos Ourives, 81.
Luiz Antonio da Costa, r. dos Ourives, 199.
Luiz José de Souza, praia do Saco, 117.
Luiz Manoel Pinto de Faria, r. Nova do Conde, 129.
Herdeiros de Manoel Francisco Lessa, r. da Quitanda, 43.
Manoel Francisco da Costa, r. d'Alfandega, 114.
Manoel Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 88.
Manoel Hilario Pires Ferrão & C.^ª, r. da Lapa do Desterro, 42.
Manoel Joaquim Dias Medronha, r. de S. Pedro, 143.
Patricio Manoel de Oliveira Quintanilha, r. do Cano, 97.
Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
Sebastião Vieira do Nascimento, r. do Cattete, 215.
Simão Marcolino Fragoso, r. do Fogo, 75, e largo de S. Franc. de P., 19.
Tristão & Mello, r. de Mataporcos, 18.
Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão à Candelaria, 11 A.
Yates (R. C.) & C.^ª, r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do Bosque.

Engenheiros Civis.

- Camillo Maria de Menezes, r. d'Ajuda, 29.
João & Francisco Miers (fabricão tambem Machinas de vapor, &c.), r. da Saude, 10.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, encarrega-se de levantar plantas e mappas topographicos de fazendas, corographicos de municipios, provincias, cidades, villas, &c.; toda obra de meccanica, machinaria, hydraulica e fortificação; r. d'Alegria, 18, S. Christovão, e r. do Ouvidor, 123.

João Mamede Junior (Desenhador do Archivo das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro), encarrega-se de dar todos os riscos, côrtes, detalhes e plantas, de casas, palacios, templos, pontes, chafarizes e jardins, r. de S. Diogo, 21.

José Albano Cordeiro, r. da Carioca, 20.

Pintores de paizagem e Retratisas.

Affonso Galot, r. da Praia, 40, Nictheroy. (Paiz. e aguarella.)

Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113. (Paizag.)

André Giuliani, Hotel Ravot, r. do Ouvidor, 163. (Retr.)

Antonio d'Almeida, r. do Conde, esquina da r. do Regente. (Retr.)

Barandier, 6, r. do Ouvidor, 123. (Retr. Hist.)

Cesar Ciampanti, r. d'Alfandega, 83, 2.º andar.

Diogo Luiz Cypriano, r. do Ouvidor, 88, sobrado (miniatura).

Emilio Constancio da Silva Maia (oleo ou desenho), r. do Hosp. 154.

Feulard, r. da Assembléa, 85. (Min.)

Francisco Antonio Nery, largo de S. Rita, 10. (Retratos.)

Francisco de Souza Lobo, Retratisa da Imperial Camara, r. de S. Jorge, 41, sobrado. (Retr.)

F. Hagedorn, r. do Theatro, 17. (Paizag.)

F. R. Moreau, 3, r. do Rosario, 134. (Retr.)

Gregorio Corelli (oleo), r. da Imperatriz, 79.

João Baptista Froyes Silva, r. dos Barbonos, 29.

Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retr.)

Luiz Pedro Lecór, 6, travessa do Senado.

D. Luiz Stallone, professor honorario do Real Instituto de Napoles, largo de S. João Baptista, 132. (Retr.)

Manoel de la Penha, r. das Violas, 57, 2.º andar. (Retr.)

Narciso Marques de Abreu, r. da Quitanda, 193. (Retratos historicos.)

Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. do Sr. dos Passos, 42. (Retr.)

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de sollicitar do governo de S. M. o Imperador, licença para o uso de Brazões de Armas; fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios.

F. Pettrich, 3, 6; e Cavalleiro da Ordem romana de S. Silvestre, Reside no Municipio de Iguassú.

Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34, e r. de S. Diogo, 35.

Professores de Varias Linguas.

- Alberto Cumberworth, ingleza e franceza, r. da Quitanda, 68.
 Adolpho Daux — franceza — r. do Conde, 1.
 Alfredo Parion Strong, ingleza, r. do Cano, 31, sobrado.
 A. Galleano Ravara, italiana, franceza, ingleza, portugueza e castelhana, campo da Acclamação, 28.
 1.º Cadete Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, portugueza, franceza e latina, r. Nova do Sabão, 38.
 Alphonse de Morceng, — franceza — r. do Hospicio, 136.
 Belarmino de Arruda Camara, franceza e portugueza, r. da Alfam., 288.
 Carlos Ezequiel Barros, — ingleza e franceza, — r. dos Ciganos, 17.
 Cavalleiro Alfredo de Gand, franceza, r. Fresca, 13.
 Mrs. Cuddihy, — ingleza, — r. do Principe, 26, Cattete.
 C. H. Lagôa, — portugueza, franceza e ingleza, — r. da Assembléa, 44, 2.º andar.
 De Bórd (Prevost), — franceza, r. do Cano, 91, loja.
 M.^{me} Erneste Lavessière, — franceza e portugueza, r. d'Ajuda, 27.
 Fr. José da Purificação Franco, — latina, r. da Assembléa, 41.
 G. J. Gould, — ingleza, largo do Paço, 10, 2.º andar.
 GEORGE GIBSON — Natural de Londres — Dá lições de lingua ingleza pelo methodo de T. Robertson por collegios e casas particulares. Tem sempre em sua casa differentes classes em exercicio, tanto em prosa, como em verso, segundo o adiantamento dos discipulos, — r. do Cano, 163.
 Germano Ullmann, — latim, francez, inglez, italiano e allemão, r. de S. Pedro, 291.
 Hubert, — franceza e ingleza, r. do Theatro, 35, 3.º andar.
 João Antonio Pinto de Miranda, — natural de Lisboa, com pratica ha muitos annos de ensinar a lingua portugueza aos estrangeiros, r. de S. Pedro, 36, ou r. da Quitanda, 77.
 J. B. Clément, — franceza, r. do Cano, 92.
 João Diogo Esteves da Silva junior, — portuguez, francez, inglez, largo do Capim, 77.
 João Francisco de Araujo Lessa, — lecciona por casas particulares, collegios, e em sua casa, r. da Magnificencia, 5 (S. Domingos) portuguez, escripta, arithmetica, algebra, geometria, e o 2.º anno da Aula do Commercio.
 João Juliano Gonnet, — franceza, — r. do Cattete, 134.
 José Domingues Torres, — franceza e portugueza, — r. da Prainha, 106.
 José Halbout, — franceza, — r. do Hospicio, 78 A.
 J. Piel, r. d'Ouvidor, 105.
 Luiz Antonio Burgain, professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em segunda edição muito augmentada e aperfeiçoada, á venda em casa de E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77, e adoptado por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos, r. da Alfandega, 136.
 M.^{me} de St. Julien, — franceza, — r. da Quitanda, 77.

- M. A. Pereira, latina e portugueza, r. da Quitanda, 12.
 Madame Toussaint, — francez e italiano, r. das Bellas Artes, 1, 3.º andar.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nictheroy, r. do Sabão, 141. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Miguel Joaquim d'Araujo, latim, portuguez, e francez, pr. da Const., 64.
 P. E. Desrousseaux, — franceza, r. do Cattete, 153.
 P. Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — r. do Regente, 55.
 R. J. de Balbi, — francez, italiano, e portuguez aos Estrangeiros, — r. de Santa Luzia, 54, e r. do Ouvidor, 116.
 Theodoro Augusto de Sá, — inglez, r. da Quitanda, 55.
 Thomaz Gosling, — inglez, ha curso pratico e theorico ás segundas, quartas e sextas feiras de noite, r. do Carmo, 61, 2.º andar.
 Viuva do Dr. Soulier — franceza, r. do Lavradio, 140.
 Ximenes (J. A. Garcia), — ingleza, hespanhola, franceza, latina e portugueza, — r. de S. Clemente, 45.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, &c.

- Affenso Galot, r. da Praia, 40, Nictheroy.
 Antonio de Almeida, r. do Conde, esquina da r. do Regente.
 Alberto Cumberworth, r. da Quitanda, 68.
 Alfredo Martinet, r. da Ajuda, 113.
 Desmons, desenho, r. dos Barbonos, 29.
 Emilio Constancio da Silva Maia, r. do Sacramento, 8, 2.º andar.
 Hubert, r. do Theatro, 35, 3.º andar.
 Jacob Wladimiro Petra de Barros, premiado com tres grandes medalhas de ouro, pela congregação dos lentes da Academia das Bellas Artes desta côrte, professor de desenho da casa de educação de F. C. Valdetaro, — r. das Violas, 53, 2.º andar.
 João Maméde Junior, Engenheiro civil, dá lições em collegios, e incumbe-se de apromptar quaesquer desenhos de architectura, topographia e corographia que o encarregarem, r. de S. Diogo, 21.
 João Baptista Fróys Silva, r. dos Barbonos, 29, — professor de desenho e pintura.
 Joaquim Zefirino Dias, r. do Sacramento, 16.
 João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, praça da Constituição, 87.
 Luiz Stallone, largo de S. Baptista, 132.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, bordados de matiz, estofos, ouro branco, ponto chinês e croche, largo do Castello, 11.
 M.^{ma} Tanière, travessa da Barreira, 2 B.
 Q. J. de Faria, — desenho elementar a lapis e a penna, gravura em cobre e aço, r. do Costa, 20.
 Theodoro Augusto de Sá, r. da Quitanda, 55.

Tito Alves de Brito, artista e professor de desenho e pintura, com Diploma da Congregação dos Lentes da Academia, segundo Patco da Ucharia.

Professores de Varias Sciencias.

- Alberto Cumberworth, escripturação e arithmetica mercantil, r. da Quitanda, 68.
- Alfredo de Gand, geographia, arithmetica e geometria, r. Fresca, 13.
- A. Galleano Ravara, arithmetica, geographia, historia, rhetorica, philosophia e declamação, campo da Acclamação, 28.
- Alphonse de Morceng, — geographia, mathematicas e hydrographia, r. do Hospicio, 136.
- Bonifacio da Silva Santos, — primeiras letras, r. da Carioca, 60.
- G. Scully—calligraphia, por um methodo novo, r. da Candelaria, 6 A.
- J. A. Garcia Ximenes, — arithmetica, geographia e calligraphia pelo systema anti-angular, r. de S. Clemente, 45.
- João Baptista Fróys Silva, r. dos Barbonos, 29, — mathematica em todos os seus ramos, e geographia astronomica, physica, historica ou politica. Explica aos alumnos das Academias destas classes.
- J. B. Clément, — geographia, calligraphia, arithmetica e partidas dobradas, r. do Cano, 92.
- João Diogo Esteves da Silva Junior, — geographia, historia, arithmetica, escripturação e contabilidade mercantil, largo do Capim, 77.
- José Halbout, — arithmetica e geographia, r. do Hospicio, 78 A.
- José Domingues Torres, — mathematica, r. da Prainha, 106.
- João Juliano Gonnet, r. do Cattete, 134.
- João Mamede Junior, — Engenheiro civil, arithmeticas elementares, geographia e historia, dá lições em collegios e casas particulares, r. de S. Diogo, 21.
- M. A. Pereira, arithmetica e geometria, r. da Quitanda, 12.
- Madame Tanière, — francez. calligraphia, arithmetica, geographia, historia, &c., travessa da Barreira, 2 B.
- R. J. de Balbi, — geographia, r. de St. Luzia, 54, e r. do Ouvidor, 116.
- A Viuva do Dr. Soulier, — geographia e diferentes trabalhos de agulha, tesoura, e bordados, r. do Lavradio, 140.

Professores de Gymnastica e de Esgrima.

- Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68. Lições ásterças, quintas e sabbados a qualquer hora (florete e espada).
- Bernardo Urbano de Bidegorry, condecorado com tres medalhas francezas de ouro e prata de salvação de vidas, ladeira do Castello, 18, Carmo.
- Lourenço Micheli, travessa de S. Francisco de Paula, 26.
- Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

PROFISSÕES.**Professores de Dansa.**

Antonio Maria Rioja Castellini, travessa da Barreira, 7.
 Jeronymo Martinez, r. Municipal.
 João José Fernandes de Sant'Anna, r. d'Alfandega, 86.
 João José da Rocha, r. dos Latociros.
 Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3.º andar.
 Sant'Anna, r. da Alfandega, 86.

Professores de Musica instrumental e vocal.

Adolpho Maersch, doutor em musica, ensina piano, canto e composição por um methodo novo, r. do Livramento, 22, sobrado.
 Alfredo Parion Strong, piano e canto, r. do Cano, 31, sobrado.
 D. Anna Augusta Diepen, — piano e canto, r. da Carioca, 3.
 Madame Alexandrina Chomet, professora de piano de Paris, r. dos Ourives, 41, 2.º andar.
 Antonio Gonçalves de Castro Maria, director de orchestra, e mestre de musica do corpo dos Imp. Marinheiros, r. da Princ., 107, Cajueiros.
 A. Baguét, — Director d'orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões, — r. do Cano, 146.
 Arcangelo Fiorito, — canto e piano, r. de S. Christovão, 95.
 Arnaud, — piano e canto, Engenho Velho, e r. do Ouvidor, 84.
 Madame Brillani, — piano e canto, r. Nova do Conde, 67.
 Madame Bevilacqua, — piano e canto, r. dos Ourives, 53.
 Bento Fernandes das Mercês, Director de Musica, pr. da Constit., 17 e 19.
 Bernardino Queiroz, r. do Nuncio, 40.
 Carlos Augusto Dauteuil, — piano e canto, r. de S. Clemente, 80 E (Bot.)
 Carlos Loehr, — piano, orgão, harpa, guitarra, flauta, rabeca, r. da Misericordia, 8.
 C. F. Exner, — piano, r. de Santa Luzia, 80, 2.º andar.
 Demétrio Rivera, — piano, violão e rabeca, — praça da Constituição, 9.
 Dionysio Vega, — professor da Capella de S. M. I., e Director de Musica, dá lições de piano e canto, r. do Conde, 35.
 Eleuterio Feliciano de Sena — piano e canto, r. da Conceição, 39.
 E. Mège, — piano e canto — (ensina tambem a lingua franceza), r. do Conde, 1.
 D. Fernando Martinez Hidalgo, violão e canto, r. do Cano, 179, sobrado.
 Fernando Mauricio, — piano e canto, — jardim das Larangeiras, 79, ou r. da Quitanda, 77.
 Feulard, — piano, r. da Assembléa, 85.
 F. A. Nolte, — piano e orgão, r. do Morundú (S. Christovão), 121.
 Francisco Manoel da Silva, 6, — piano e canto, r. do Conde, 48.
 F. P. de Aguiar, — canto e flauta, r. do Conde, 59, 3.º andar.
 D. Francisco Xavier Moniz, — piano e canto, r. do Lavradio, 41.
 D. Franklina Irias Mendonça Cardoso — piano e canto, r. Municipal, 3.
 Geraldo Antonio Horta, r. do Fogo, 18.
 Ignacio Ferreira de Andrada, — piano e canto, r. da Miser., 86, 2.º andar
 Isidoro Bevilacqua, — piano e canto, r. dos Ourives, 53.
 Jeronymo Martinez, — piano e canto, r. Municipal.

- João Bartholomeu Klêr, Director de musica, r. do Hospicio, 85.
 João Cyrillo Moniz, — piano e canto, — r. do Principe, 166, Cajueiros.
 José e João Maria Martins Leoni, collegio de S. Pedro de Alcantara, r. do Livramento, 122.
 José Joaquim dos Reis, — piano e canto, — r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Baptista Lodi, organista da S. C. da Misericordia, professor de musica do Instituto Imperial dos Meninos Cegos, — piano e canto, Convento de Santo Antonio.
 José Maria Navarro Parejo, — piano e canto, — praia do Botafogo, 20, ou r. dos Latoeiros, 59.
 Lourenço Berva, — piano e canto, — r. do Hospicio, 222, 1.º andar.
 Marcellino Vega, — piano e canto por casas particulares e em collegios, r. da Princeza, 86, Cajueiros.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, — canto e piano, ler e escrever, largo do Castello, 11.
 Majoranini, — piano e canto, — r. da Princeza no Cattete.
 Norberto Manoel de Normandia, — piano e canto — r. dos Barbonos, 11.
 Otto Frederico, — piano e canto, r. d'Ajuda, 16, ou Hotel dos Estrangeiros, ponte do Cattete.
 Paulin, 1.º premio do Conservatorio de Paris, — piano e canto, r. do Cano, 197.
 Ricardo Leão Sabino, flauta, r. do Cattete, 130.
 Ricardo dos Santos Torres, — professor de musica, r. Fogo, 36, se incumbem de ensinar a arte de musica, solfejo e flauta. Tambem se incumbem da direcção de festividades fóra da côrte, e de bailes tanto na côrte como fóra della, tudo pelo preço mais commodo.
 Madama Roechling, — piano e canto — r. do Sabão, 369.
 Salvador Fabregas — mestre professor de musica, — r. do Regente, 55.
 Theotonio Borges Diniz, cantor da Capella Imperial e de varias Igrejas, praça da Constituição, 31.

MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA FURTADO DE MENDONÇA

toca piano em saráos e partidas, tanto na cidade como fóra della: as pessoas que o quizerem honrar com seus chamados o poderão fazer vocalmente ou por escripto na rua dos Ourives n. 108, loja do Sr. Saturnino Lopes Pereira Chaves, ou na r. dos Barbonos, 29.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.

- A. Baguet, r. do Cano, 146.
 Antonio Luiz de Moura & Henrique Alves de Mesquita, praça da Constituição, 79.
 E. Warnecke, r. do Ouvidor, 84.
 Exner (C. F.), r. de Santa Luzia, 80, 2.º andar.
 Fr. Augusto Fidler, r. d'Ajuda, 16.
 Fr. Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
 Frederico Röhlcke, r. de S. Pedro, 244.
 João Rodrigues Pereira de Souza, afina e concerta com perfeição e brevidade, r. dos Ourives, 38.

J. C. Muinello, r. do Cano, 173 (tambem realejos e harmonicass).
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Guigon & Filho, r. de S. José, 62.
 João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
 J. H. Zimmermann, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 J. E. N. Le Breton, r. da Assembléa, 85. (Tambem orgãos.)
 Lourenço Berva, r. do Hospicio, 222, 1.º andar.
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos, 11.
 Pedro Klaes, travessa de S. Francisco de Paula, 7.
 Remy Thomas, r. do Hospicio, 278.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17.

Architectos.

Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.

EUGENIO AUGUSTO JEANNE

EM PETROPOLIS

Encarrega-se de fazer plantas para jardins e casas; incumbem-se de sua construcção; mede terrenos, faz nivellamentos, emfim tudo o que é relativo á sciência de engenheiro e do architecto.

Francisco Joaquim Bitancourt da Silva, r. das Mangueiras, 38, incumbem-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia.

João Maméde, junior, engenheiro civil, r. de S. Diogo, 21. Incumbem-se de apromptar quaesquer desenhos de architectura, topographia, e corographia, de que o encarregarem.

D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, r. da Alegria, 18, S. Christovão, ou r. do Ouvidor, 123, architecto hydraulico; faz riscos, calculos, orçamentos de toda a classe de obras de construcção e encarrega-se da direcção, e as toma por ajuste.

Réné Leroyer, r. do Ouvidor, 66.A, mestre em construcção, architecto de Paris, membro de varias sociedades, incumbem-se de quaesquer obras.

J. Olivier, r. de Pedro, 323.

Guarda-Livros.

Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.

D. Lansac, encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, r. d'Assembléa, 119, e r. da Quitanda, 106, 1.º andar.

João Antonio de Oliveira, r. do Hospicio, 24.

João Antonio Pinto de Miranda,—r. de S. Pedro, 36, ou r. da Quitanda 77, ensina tambem a contadoria mercantil em partidas singelas e dobradas.

Jerónimo Nunes Pereira,—encarrega-se de organizar escripturação commercial, r. das Violas, 153.

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO LESSA

Guarda-livros, encarrega-se de qualquer escripturação por mais complicada que esteja, seja para começar ou continuar e passar de um

para outro systema (de simples para dobrada), r. do Ingá, 48, Nictheroy (na côrte, r. do Hospicio, 29).

Lelong, r. d'Assembléa, 80.

Luiz da Fonseca Pinto Soares, Guarda-Livros liquidante, r. do Cano, 71, 2.º andar.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 64, sobrado, incumbem-se de fazer escripturação e balanços.

Stereometra do Commercio.

Luiz José Ribeiro, r. Direita, 20.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc.

Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 14 e 18.

Estanisláo de Souza Caldas, r. do Lavradio, 39 B.

Francisco Alves da Motta, r. do Lavradio, 56.

Francisco José de Mello, travessada das Partilhas, 22, e r. da Quitanda, 77.

Joaquim Antonio de Carvalho Agra, agencia passaportes, encarrega-se de qualquer negocio, r. d'Alfandega, 5, 1.º andar.

Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Lavradio 39 A (despachante da policia).

MANOEL LUIZ DA ROCHA

Encarrega-se de promover algumas cobranças na provincia do Rio de Janeiro, para o que tem sufficientes habilitações e pratica, tendo exercido essa occupação ha dez annos; assiste actualmente na rua dos Benedictinos, 13.

Renkin, r. do Cano, 34, 2.º andar.

Sebastião de Menezes Drummond Ferreira, r. Nova do Conde, 198.

Tachygraphos.

Carlos Maria Monteiro, r. do Senhor dos Passos, 1, 2.º andar.

Innocencio Baptista de Siqueira Rego, praia de S. Christovão, 67.

Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. da Assembléa, 48.

José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Aula, r. das Mangueiras, 17.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.

João Henrique Kagel, tem o seu escriptorio na Praça do Commercio, 8, (Linguas franceza, ingleza, hespanhola, allemã e traducção da hol-landeza.)

José Agostinho Barbosa (substituto), r. do Lavradio, 80; escriptorio na Praça, 4, (Linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana.)

Antonio Bordo, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana. Praça, Escriptorio 9, reside na r. nova do Conde, 157.

COMPANHIA INTERNACIONAL FORENSE

RUA DA MISERICORDIA, 52.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL (depois mudado no de Companhia Luso-Brasileira, da qual, pela multiplicidade de negocios, se separou) e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevidéo, Buenos-Ayres, Chile, Peru, Nova-York, etc.; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecêrão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações—tentar composições—instaurar e seguir procedimentos judiciaes—fazer cumprir rogatorias—mandar assistir a praças—agenciar compras e vendas de prédios urbanos e rusticos—solicitar pretensões justas dos governos—representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até effectiva cobrança—e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. O certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zelo com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma percentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprovativos dos seus direitos, para serem prévia e gratuitamente examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a companhia continúa, como o tem feito, a proceder *gratuitamente* a pesquisas, ácerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio; e quando fôrem desconhecidas, seria para desejar que essas requisições fossem encaminhadas por intermedio dos administradores do conselho, regedores, ou parochos.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorisou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta companhia lhes fossem encaminhadas relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores

civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores de parochia.

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, 2 de P., 2, escriptorio rua da Misericordia, 52, reside na Ponta do Cajú, 33.

Advogados.

Drs. Joaquim José Teixeira, 5.—Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, Commendador da ordem da Conceição, 3 de P.

Amanuenses.

Francisco de Paula Rodrigues Gomes de Vasconcellos.
Bernardo José Corrêa de Sá Junior.

DIRECTORIA GERAL EM LISBOA.

Dr. Alexandre Magno de Castilho, 3 de P., Cavalleiro da Ordem da Conceição, r. do Arsenal, 52.

Advogados.

Drs. Antonio Gil. — João de Deos Antunes Pinto. — Ricardo Estanisláu da Costa, — e Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Procurador.

Jeronymo José da Paixão.

Amanuenses.

Luiz Zuzarte de Almeida Bessa.
Alberto da Conceição.
Antonio Torcato Azedo e Silva.
Antonio Magiolo.
Luiz Francisco Cardoso de Freitas.
Agostinho José Freire.

Delegados no Brasil.

ALAGÔAS.

Alagôas. — Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.
Anadia. — Azarias Carlos de Carvalho Gama.
Atalaia. — Leopoldino Antonio da Fonseca.
Imperatriz. — José Antonio dos Santos e Manoel Luiz Barreto.
Maceió. — Manoel Antonio Supardo.
Passo do Camaragiba. — Tristão Ricarte de Normandia.
Penedo. — Francisco Fernandes dos Santos.
Porto de Pedras. — Manoel de Souza Cunha
Poxim. — Joaquim da Costa Nunes.

AMAZONAS.

Barra do Rio-Negro. — Rafael da Assumpção e Souza.
Faro. — Padre Clementino José Rodrigues de Souza.
Melgaço. — Raymundo Francisco de Freitas.

Obidos. — Silvestre José Rodrigues de Souza.

BAHIA.

Bahia — Dr. José Joaquim dos Santos.
Cachoeira. — Manoel Galdino de Assis, Dr José Ribeiro Pereira Guimarães.
Camamu. — João Martins Rodrigues da Silva.
Canavieira. — Filippe Santiago Silva Baldaia.
Caravelas. — José Muniz Cordeiro Githy.
Carinhenha. — Francisco Fogaça Bittencourt
Geremoabo. — José Rebello de Moraes.
Igrapiuna. — Adriano José de Souza Bello.
Ilheus. — Quintino Francisco d'Eça e Castro.
Inhambupe de Cima. — Marcos d'Araujo Oliveira Borges de Barros.
Itapicurú. — Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.

- Minas do Rio de Contas.**—José Manoel da Veiga, Junior.
- Monte Alto.**—Aprigio Teixeira da Silva Pereira.
- Monte Santo.**—João Baldoim d'Oliveira.
- Paraguassú.**—Salustiano Severiano dos Santos.
- Porto Seguro.**—Dr. Manoel José da Costa e Silva e Capitão Liborio José do Carmo.
- Purificação dos Campos.**—Dr. Angelo Custodio dos Santos.
- Santa Isabel do Paraguassú.**—Salustiano Severiano dos Santos.
- Santarem.**—Sebastião Pereira Delgado.
- Santo Amaro.**—Antonio da Silva Lisboa.
- Taperoa.**—Candido Manoel da Silva Motta.
- Tucano.**—Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.
- Valença.**—Felix Pereira da Silva.
- Villa da Barra.**—Dr. Abilio Cesar Borges.
- Villa do Conde.**—Custodio de Oliveira Campos.
- Villa Nova da Rainha.**—Padre Severo Cuim Atua.
- Villa Viçosa.**—João Severino Silveira.
- CEARÁ.**
- Baturité.**—Manoel Antonio de Oliveira.
- Ceará.**—Dr. Manoel Francisco de Paula Barros.
- Conceição.**—Salvador do Espirito Santo Sequeira.
- Crato.**—Canuto José de Aguiar.
- Granja.**—Dr. Luiz José de Medeiros.
- Imperatriz.**—José Antonio dos Santos e Vicente Ferreira d'Araujo Lima.
- São Bernardo.**—Francisco das Chagas S. Vicente das Lavras.—Pedro Vieira da Costa.
- Sobral.**—José Rodrigues de Lima.
- ESPIRITO-SANTO.**
- Almeida.**—José Maria Mercieka.
- Benevente.**—José Joaquim de Campos.
- Guarapary.**—José Marcellino Pereira de Vasconcellos.
- Itapemirim.**—Major Caetano Dias da Silva.
- Linhares.**—Carlos Augusto Nogueira da Gama.
- Mangarehy.**—Manoel Caetano Simões.
- Queimado.**—O mesmo.
- S. Matheus.**—Jeronymo Antonio Leite.
- Vianna.**—Alferes Mariano Francisco de Souza.
- Victoria.**—Ignacio Rodrigues Bermudez.
- GOYAZ.**
- Arrayaz.**—Luiz Pinheiro Pinto de Guim. e Manoel José Taveira.
- Bomfim.**—Dr. João Bonifacio Gomes Cerqueira.
- Carolina.**—Dr. Rufino Theotonio Segurado.
- Catalão.**—Camillo José de Oliveira Novaes.
- Cavalcanti.**—Fernando Ribeiro de Freitas.
- Goyaz.**—Tenente-Coronel Ildesonso Ludovino de Almeida.
- Meia Ponte.**—Joaquim Gonçalves Dias Goulão.
- Pillar.**—Tenente-Coronel Bento Pereira Ribeiro.
- Santa Cruz.**—Joaquim Francisco de Assis.
- Santa Luzia.**—José Benedicto Teixeira Alvares.
- Trahiras.**—Capitão Anastacio Rodrigues d'Oliveira.
- MARANHÃO.**
- Alcantara.**—José Pedro da Costa Ferreira.
- Caxias.**—Dr. João de Carvalho Fernandes.
- Guimarães.**—José Rodrigues de Mello.
- Itapicuru.**—Raymundo Pedro da Silva Bello.
- Maranhão.**—José Antonio da Silva Guimarães.
- Pastos Bons.**—Antonio Carneiro da Silva Oliveira.
- Rosario.**—Raymundo Pedro da Silva Bello.
- Santa Helena.**—Enoch Elias Costa Moraes.
- São Bento.**—José Antonio Carneiro.
- Turi-assú.**—João Luiz Rodrigues Pedreira.
- MATTO-GROSSO.**
- Cuyabá.**—Bento Franco de Camarg.
- Diamantino.**—Benedicto José da Silva França.
- Matto Grosso.**—Manoel Bento de Lima.
- Poconé.**—Luiz da Costa Garcia.
- Santa Anna do Paranahyba.**—Joaquim Lemos da Silva.
- MINAS.**
- Arripados.**—Francisco de Assis Attayde.
- Ayuruoca.**—Francisco de Salles Lima.
- Baependy.**—Joaq. Ignacio Melloe Souza.
- Bagagem.**—Albino Pinto da Silva.
- Barbacena.**—Capitão Timotheo José Cardoso Abbrances.
- Barra Longa.**—João Ferreira Polycarpo.
- Cabo Verde.**—Antonio Joaquim Oliveira Horta.
- Caeté.**—Caetano Alves Pinto.
- Campanha.**—Lourenço Xavier da Veiga.
- Cocais.**—Bernardo Antonio Nascentes Pinto.

- Conceição.*—Dr. João Salomé Queiroga
Conceição da Barra.—João Bertholdo de Souza Nogueira.
Congonhas do Campo.—João Antonio Ribeiro de Araujo.
Congonhas do Sabará.—Daniel de Araujo Valle.
Curvello.—Manoel Pereira da Silveira.
Diamantina.—Dr. Joaquim Felício dos Santos.
Formiga.—Joaq. José da Costa Frade.
Gequitinhonha.—Francisco Fulgencio Alves Pereira.
Guarapiranga.—Francisco Peixoto de Mello.
Itabira.—Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Jacuihy. Raymundo Joaquim Azevedo Teixeira.
Jaguary.—Luiz Gonzaga de Faria.
Januaria.—Dr. José dos Santos Pereira.
Juiz de Fora.—Pedro Maria Halfeld.
Lavras do Funil.—Manoel da Costa Couto.
Marianna.—Coronel Francisco de Paula Ramos Horta, $\mp$ 2.
Minas Novas.—José Antonio da Costa.
Montes Claros de Formigas.—Conego Antonio Gonçalves Chaves, $\mp$ 3.
Oliveira.—Francisco de Paula Justiniano da Gama.
Ouro Fino.—Emygdio de Paiva Bueno.
Ouro Preto.—Antonio Joaquim Soares.
Paracatu.—Ricardo Serafim Pereira Porto.
Patrocínio.—Misael Tertuliano de Assiz Machado.
Perdões.—Manoel Ferreira Ayrão.
Piumhy.—Ignacio Gonçalves de Barros.
Pomba.—Luiz Rodrigues Duarte.
Pouso Alto.—José da S.^a Gorgulho.
Presídio.—Augusto José Ferreira Bretas.
Pyranga.—Francisco Peixoto de Mello.
Queluz.—Agostinho José Ferreira de Andrade Junior.
Rio Preto.—Dr. José Capistrano Barbosa Alekmim, e Padre Olympio Machado Ribeiro.
Sabará.—Guarda-mór Antonio Avelino da Silva Diniz.
Santa Anna dos Ferros.—Lucio José da Circumcisão Ottoni, $\mp$ 3.
Santa Barbara.—Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
SS. Coração.—Vigario José Thiago de Sequeira.
S. João Baptista de Minas-Novas.—Vigario Joaquim da Circumcisão do Senhor
S. João d'El-Rei.—Manoel Gomes de Castro.
- S. João do Morro Granda.*—Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
S. João Nepomuceno.—Manoel José de Santa Anna.
S. João do Principe.—Antonio da Silva Lopes
S. José d'El-Rei.—João José Velloso Pinto.
S. José Gorutuba.—Adriano de Araujo Braga.
S. José do Parahyba.—João Bicudo Leme.
S. Sebastião de Correntes.—Antonio Borges Monteiro.
Serro.—Dr. João Salomé de Queiroga, $\mp$ 3.
Serro Frio.—Bento José de Souza Passos.
Tamanduá.—Luiz José de Cerqueira.
Ubá.—Major Francisco Peixoto de Mello.
Uberaba.—José Maria do Nascimento.
- PARA'.
- Cametá.*—José Alberto Ribeiro.
Macapá.—Procopio Antonio Rolla.
Mazagão.—Antonio Gil Lobato.
Monsaraz.—Manoel José de Mello Freire Barata.
Pará.—Felix José Pereira Serzedello.
Santarem.—José Francisco Ferreira e Sebastião Pereira Delgado.
Vigia.—Bento José de Almeida.
- PARAHYBA DO NORTE.
- Areia.*—Dr. Luiz Vicente Borges.
Catholé.—Dr. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco.
Parahyba.—Felizardo Toscano de Brito.
Piancó.—Dr. Isidro Leite Ferreira de Souza.
Pillar.—Dr. Filinto Henriques de Almeida.
Souza.—Vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães.
- PARANA'.
- Antonina.*—Joaquim Leite Mendes.
Castro.—Francisco de Paula Ferreira Ribas.
Coritiba.—José Antonio Ferreira.
Guarapuava.—Francisco Ferreira da Rocha Loures.
Morretes.—Antonio Luiz Gomes.
Villa do Principe.—João Baptista do Santos.
- PERNAMBUCO.
- Brejo da Madre de Deos.*—Dr. Bento José de Souza.
Cabo.—Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.
Caruarú.—Silvestre Antonio de Oliveira Mello.
Goyana.—Dr. Joaquim de Souza Reis.
Nazareth.—Dr. Joaquim Hygino da Motta Silveira.

Olinda. — Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.

Pão d'Alho. — Joaquim Canuto de Figueiredo Junior

Pernambuco — Dr. João José Ferreira de Aguiar.

Recife. — Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Rio Formoso. — Antonio dos Santos Vital.

Victoria. — Dr. Joaquim Jorge dos Santos

Villa Bella. — Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUHY.

Barras. — Antonio de Souza Martins.

Campo Maior. — Antonio de Souza Martins.

Oeiras. — Dr. Jesuino de Souza Martins.

Parnaquá. — José Francisco Nogueira Parnaquá.

Parnahyba. — José Francisco de Miranda Osorio.

Piracruca. — José Francisco de Miranda Osorio.

Principe Imperial. — Joaquim Domingues Moreira.

Theresina. — João Nepomuceno de Souza Machado.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz — Joaquim Xavier da Cunha.

Natal. — Franc. Xavier Pereira de Brito.

Rio Grande do Norte. — Joaquim Iguacio Pereira, junior.

S. Gonçalo. — Luiz Rodrigues Machado França.

S. José de Mipibú. — Antonio Bazilio Ribeiro Dantas.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete. — Dr. Joaquim Victoriano Ouzique. 4.

Cachoeira. — João Ignacio de Carvalho.

Cruz Alta. — Francisco José Alves Monteiro.

Encruzilhada. — Duarte Rodrigues de Paiva.

Jaguarão. — João Hyppolito de Passos.

Missões. — Francisco José Alves Monteiro.

Pelotas — Domingos Soares Barbosa e Joaquim Jacintho de Mendonça.

Porto Alegre — Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Consul.

Rio Grande. — Antonio Bonóne Martins Vianna.

Rio Pardo. — Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

S. Antonio da Patrulha. — Manoel Dias Ribeiro de Almeida.

S. Borja. — Francisco José Alves Monteiro.

S. Gabriel. — João dos Santos Paiva.

S. José do Norte. — Luiz Joaquim de Carvalho.

S. Leopoldo. — Antonio Peixoto do Prado.

Triumpho. — Israel Fernando da Silva.

Uruguayana. — Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.

Vaccaria. — Francisco José Alves Monteiro.

RIO DE JANEIRO.

Aldéa de S. Pedro. — Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Barra de S. João. — Francisco Pereira Gonçalves.

Barra Mansa. — Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Cabo Frio. — Dr. Joaquim José Baptista da Motta.

Campos. — Manoel Francisco da Cruz Paula.

Cantagallo. — João dos Santos Cordeiro.

Capivary. — Celestino Mauricio Quintanilha.

Estrella. — Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Guaratiba. — Hldefonso Alves de Castilho.

Iguassú. — Joaquim Coelho Marinho.

Itaborahy. — Manoel José de Carvalho.

Itaquahy. — Dr. Antonio Maximo do Couto.

Itamaraty — Joaquim Carneiro de Mendonça.

Jacutinga. — Joaquim Coelho Marinho.

Macacú. — José Anastacio Lopes.

Macahé. — Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Mambucaba. — José Luiz Gomes.

Mangaratiba — José Joaquim Pereira da Silva Ramos.

Mar de Hespanha. — Manoel José de Santa Anna.

Marapicú. — Joaquim Coelho Marinho.

Maricá. — Christovão José Pinto Guimarães.

Merity. — Joaquim Coelho Marinho.

Nitheroy. — José Bento Leitão.

Nova-Friburgo — Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Paquequer. — Didimo Agapito da Veiga.

Parahyba do Sul. — Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Paraty. — Francisco Alexandrino das Chagas.

Paty do Alferes. — Luiz Augusto de Carvalho.

Pavuna. — Joaquim Coelho Marinho.

Pirahy. — Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Porto das Caixas. — Laurindo José Pinto.

Rezende. — Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.

Rio Bonito. — Antonio da Costa Lopes e Antonio Maria da Silva Castro.

Rio Claro. — José Gonçalves Victoria.
Santo Antonio de Sá. — José Anastacio Lopes.
S. João da Barra. — Luiz José de Souza Motta.
S. João do Príncipe. — Antonio da Silva Lopes.
Saquarema. — Antonio José Ferreira da Silva.
Surubhy. — Vicente Estacio da Silva.
Valença. — Manoel Antonio Fernandes.

SANTA CATHARINA.

Desterro. — Polydoro do Amaral e Silva.
Laguna. — Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.
Porto Bello. — José Mendes da Costa Rodrigues.
S. Francisco Xavier. — João Chrysostomo Pinheiro Ribas.
S. José. — Dr. Manoel de Freitas Sampaio.
S. Miguel. — José Manoel d'Araujo Roslindo.

S. PAULO.

Aréas. — Lourenço da Cruz Ferreira Badaró, e Joaquim Antonio Severiano Prates.
Atibaia. — Francisco Pires Monteiro.
Bananal. — Joaquim José de Azevedo.
Batataes. — João Zefirino d'Almeida e Silva.
Bragança. — Francisco Pires Monteiro.
Campinas. — Joaquim Xavier de Oliveira.
Cananéa. — Fidencio José Noasco.
Casa Branca. — Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.
Conceição de Itanhaen. — Padre Antonio Maria dos Santos.
Constituição. — Dr. João José Rodrigues.
Cunha. — José Pedro Gouveia Veiga.
Franca do Imperador. — Miguel Gomes de Faria Guia.
Guaratinguetá. — Dr. Antonio Pinto da Silva Valle e Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
Iguape. — João Mancio da Silva Franco.
Itanhaen. — Padre Antonio Maria dos Santos.
Itapera. — Ignacio Manoel Ferreira.
Itapylitinga. — João Monteiro de Carvalho.
Itú. — João Guilherme d'Aguiar Whitaker.
Jacarehy. — João de Araujo Ferraz.
Jundiahy. — Commendador Dr. José Manoel da Fonseca.
Limeira. — Aurelio Justino Franco.

Lorena. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel e João Baptista Gonçalves da Silva Campos.
Mogimerim. — José Francisco Malachias Coelho.
Mogi das Cruzes. — Antonio Mendes da Costa
Nazareth. — Francisco Pires Monteiro.
Pindamonhangaba. — Antonio Feliciano de Moraes.
Pirapora. — João Thomaz da Silva Coelho.
Porto Feliz. — Joaquim do Valle Pereira.
Pouso Alegre. — Modesto Antonio Mayer.
Queluz. — Laurindo Neves da Silva Campos
Rio Claro. — Antonio Gonçalves de Amorim, e Dr. Elias Pacheco Jordão.
Santos. — Francisco Alves da Cunha, e Manoel Luiz Ferreira.
S. José. — José Joaquim dos Passos Oliveira.
S. Luiz de Paraitinga. — João Baptista de Alcantara.
S. Paulo. — Daniel Senra Cardoso.
S. Roque. — Carlos Elydio da Silva e Antonio Joaquim da Rosa.
S. Sebastião. — Manoel José Vieira de Macedo, Commendador da Ordem da Conceição.
Silveiras. — Domingos Pereira da Silva.
Sorocaba. — Dr. Vicente Eufrazio da Silva Abreu.
Taubaté. — Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
Ubatuba. — João Gonçalves Pereira.

SERGIPE.

Capella. — Alferes Antonio José Pereira Guimarães.
Divina Pastora. — Antonio Coelho Barreto Junior.
Espirito Santo de Rio Real. — Raymundo de Araujo Jorge.
Estancia. — Dr. Joaquim de Souza Reis.
Itabaiana. — José de Souza Contreiras.
Lagarto. — Antonio Joaquim Moreira de Pinho.
Laranjeiras. — Dr. Anacleto José Charantes.
Nossa Senhora dos Campos. — Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Rosario. — Leandro Ribeiro de Sequeira Maciel.
Santa Lúzia. — Dr. João José de Bitancourt Calazaus.
Santo Amaro. — José da Silva Travassos.
S. Christovão. — Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.

COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA

DE

AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE O BRASIL E PORTUGAL.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL, e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevideo, Buenos-Ayres, Chile, Perú, Nova-York, etc. ; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecêrão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes :

Proseguir reclamações—tentar composições—instaurar e seguir procedimentos judiciais — fazer cumprir rogatorias—agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos—solicitar pretensões justas dos governos—representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até a effectiva cobrança—e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto ; pois com quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. O certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zelo com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma percentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprobativos dos seus direitos, para serem prévia e gratuitamente examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a companhia continúa, como o tem feito, a proceder *gratuitamente* a pesquisas, ácerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorizou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta companhia lhes fossem encaminhadas relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores da parochia.

No Brasil existem delegações derramadas por todo o imperio cujo pessoal para o anno de 1855 consta da seguinte relação :

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, 2, 3 de P., r. dos Pescadores, 43.

DIRECTOR EM LISBOA.

Joaquim Elias Rodrigues da Costa.

Advogados da Companhia.

Drs. Antonio Gil.—João de Deos Antunes Pinto.—Ricardo Estanisláu da Costa.—Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Relação dos Srs. Membros e Delegados da companhia Luso-Brasileira de Agencia de Negocios.

ALAGOAS.

Alagoas.—Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.
Anadia.—Azarias Carlos de Carvalho Gama.
Atalaia.—Leopoldino Antonio da Fonseca.
Imperatriz.—José Antonio dos Santos.
Maceió.—Manoel Antonio Supardo.
Passo do Camaragibe.—Tristão Ricarte de Normandia.
Penedo.—Francisco Fernandes dos Santos.
Porto de Pedras.—Manoel de Souza Cunha.

AMAZONAS.

Barra do Rio-Negro.—Rafael da Assumpção e Souza.
Melgaço.—Raymundo Francisco de Freitas.
Villa de Obidos.—Silvestre José Rodrigues de Souza.
Villa de Faro.—Padre Clementino José Rodrigues de Souza.

BAHIA.

Bahia.—Dr. José Joaquim dos Santos.
Cachoeira.—Dr. José Ribeiro Pereira Guimarães, e Dr. Manoel Galdino de Assis.
Canamã.—João Martins Rodrigues da Silva.
Canavieira.—Filippe Santiago da Silva Baldoia.
Caravellas.—José Muniz Cordeiro Githay.
Carinhenha.—Francisco Fogaça Bittancourt.
Geremoabo.—José Rebello de Moraes.
Ilhéos.—Quintino Francisco d'Eça e Castro.
Inhambupe.—Marcos d'Araujo Oliveira Borges.
Itapicuri.—Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.
Minas do Rio de Contas.—José Manoel da Veiga Junior.
Monte Alto.—Aprigio Xavier da Silva Pereira.
Monte Santo.—João Balduino de Oliveira.
Pambú.—Nicoláo Tolentino da Conceição.

Paraguassú.—Sebastião Severiano dos Santos.

Porto Seguro.—Dr. Manoel José da Costa e Silva, e Capitão Liborio José do Carmo.
Purificação dos Campos.—Dr. Angelo Custodio dos Santos.

Santa Isabel do Paraguassú.—Salustiano Severiano dos Santos.

Santarem.—Sebastião Pereira Delgado.

S. Amaro.—Antonio da Silva Lisboa.

Taperoá.—Candido Manoel da Silva Motta.
Tucano.—Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.

Villa da Barra.—Dr. Abilio Cesar Borges.
Villa do Conde.—Custodio de Oliveira Campos.

Villa Viçosa.—João Severiano da Silveira.

CEARÁ.

Ceará.—Manoel Caetano de Gouvêa.
Conceição.—Salvador do Espirito Santo Sequeira.
Crato.—Canuto José de Aguiar.
Granja.—Dr. Luiz José de Medeiros.
Imperatriz.—José Antonio dos Santos.
São Bernardo.—Francisco das Chagas.
Sobral.—José Rodrigues de Lima.

ESPIRITO SANTO.

Benevente.—José Joaquim de Campos.
Espirito-Santo.—Jeronymo Antonio Leite.
Guarapary.—José Marcellino Pereira de Vasconcellos.
Itapemirim.—Major Caetano Dias da Silva.
Mangarehy.—Manoel Caetano Simões.
Queimado.—O mesmo.
S. Matheus.—Jeronymo Antonio Leite.
Vianna.—Alferes Mariano Francisco de Souza.
Victoria.—Ignacio Rodrigues Bermude.

GOYAZ.

Arrayaz.—Luiz Pinheiro Pinto de Guim.
Bomfim.—Dr. João Bonifacio Gomes de Cerqueira.
Carolina.—Dr. Rufino Theotonio Segurado.
Catalão.—Camillo José de Oliveira Novaes.

Goyaz.— Tenente-coronel Ildelfonso Ludovino de Almeida.

Meia Ponte.— Joaquim Gonçalves Dias Goulão.

Trahiras.— Capitão Anastacio Rodrigues d'Oliveira.

MARANHÃO.

Caxias.— Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro.

Itapicuru.— Raymundo Pedro da Silva Bello.

Maranhão.— Raymundo Penaforte de Araujo.

Santa Helena.— Enoch Elias Costa Moraes.

São Bento.— José Antonio Carneiro.

MATTO GROSSO.

Cuyabá.— Bento Franco de Camargo.

Santa Anna do Parahyba.— Joaquim Lemos da Silva.

Matto Grosso.— Manoel Bento de Lima.

Poconé.— Luiz da Costa Garcia.

MINAS.

Ayuruoca.— Francisco de Salles Lima.

Aripicados.— Francisco de Assis Attayde.

Baependy.— Joaq. Ignacio Mello e Souza.

Bagagem.— Albino Pinto da Silva.

Barbacena.— Padre José Joaquim Corrêa de Almeida, e Timotheo José Cardoso Abranches.

Cabo Verde.— Antonio Joaquim Oliveira Horta.

Caeté.— Caetano Alves Pinto.

Campanha.— Lourenço Xavier da Veiga.

Cocães.— Bernardo Ant. Na centes Pinto.

Conceição.— Dr. João Salomé Queiroga.

Conceição da Barra.— João Bertholdo de Souza Nogueira.

Curvello.— Manoel Pereira da Silveira.

Congonhas do Sabará.— Daniel de Araujo Valle.

Diamantina.— Dr. Antonio Augusto de Queiroga e Joaquim Felício dos Santos.

Formiga.— Joaq. Hygino da Costa Frade.

Gequitinhonha.— Francisco Fulgencio Alves Pereira.

Itabira.— Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

Jacuihy.— Raymundo Joaquim Azevedo Teixeira.

Jaguary.— Luiz Gonzaga de Faria, e Bento Gomes Escobar.

Januária.— Dr. José dos Santos Pereira.

Juiz de Fora.— Pedro Maria Halfeld.

Lavras do Funil.— José Ribeiro de Miranda Leal.

Marianna.— Coronel Francisco de Paula Ramos Horta.

Minas Novas.— José Antonio da Costa.

Montes Claros de Formigas.— Conego Antonio Gonçalves Chaves, ¶ 3.

Oliveira.— Francisco de Paula Justiniano da Gama.

Ouro Fino.— Emygdio de Paiva Bueno.

Ouro Preto.— Sebastião Augusto Pinto de Souza, e Antonio Joaquim Soares.

Paracatu.— João Carneiro de Mendonça Franco.

Patrocínio.— Misael Tertuliano de Assis Machado.

Perdões.— Manoel Ferreira Ayraõ.

Piumhy.— Tenente João Antonio Barcellos.

Pomba.— Luiz Rodrigues Duarte.

Pouso Alto.— José da Silva Gorgulho.

Presidio.— Vicente de Paula Bernardino.

Queluz.— Agostinho José Ferreira de Andrade Junior, e Laurindo Nunes da Silva Campos.

Rio Preto.— Dr. José Capistrano Barbosa Alckmim, Padre Olympio Machado Ribeiro, e Luiz Lopes da Costa Canuto.

Sabará.— Francisco de Paula Rocha.

Santa Anna dos Ferros.— Lucio José da Circumcisão Ottoni, ¶ 3.

SS. Coração.— Vigário José Thiago de Siqueira.

S. João Baptista de Minas-Novas.— Vigário Joaquim da Circumcisão do Senhor.

S. João d'El-Rei.— José Coelho de Moura, e Antonio Fernandes Moreira.

S. João Nepomuceno.— Manoel José de Santa Anna.

S. José d'El-Rei.— João José Velloso Pinto.

S. José Gorutuba.— Adriano de Araujo Braga.

S. José do Parahyba.— João Bicudo Leme.

S. Sebastião de Correntes.— Antonio Borges Monteiro.

Serro.— Dr. João Salomé de Queiroga, ¶ 3.

Serro Frio.— Bento José de Souza Passos.

Tamanduá.— Luiz José de Cerqueira.

Uberaba.— José Maria do Nascimento.

PARAHYBA DO NORTE.

Parahyba.— Felizardo Toscano de Brito.

PARÁ.

Mazagão.— Antonio Gil Lobato.

Monsaraz.— Manoel José de Mello Freire Barata.

Pará.— Felix José Pereira Serzedello.

Santarem.— José Francisco Ferreira, e Sebastião Pereira Delgado.

PARANÁ.

Antonina.— Joaquim Leite Mendes.

Castro.— Francisco de Paula Ferreira Ribas.

Coritiba.— José Antonio Ferreira, e Dr. Augusto Lobo de Moura.

Morretos.— Antonio Luiz Gomes.

Paranaguá.— Antonio Manoel Bicudo.

Villa do Principe.— João Baptista dos Santos, e José Manoel de Araujo Roslindo.

PERNAMBUCO.

Brejo da Madre de Deos.—Dr. Bento José de Souza.
Cabo.—Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.
Caruarú.—Silvestre Antonio de Oliveira Mello.
Goyana.—Dr. Joaquim de Souza Reis.
Nazareth.—Dr. Joaquim Hygino da Motta Silveira.
Olinda.—Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.
Pão d'Alho.—Joaquim Canuto de Figueiredo Junior.
Pernambuco.—Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Rio Formoso.—Antonio dos Santos Vital.
Victoria.—Dr. Joaquim Jorge dos Santos.
Villa Bella.—Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUHY.

Oeiras Puty.—Dr. Jesuino de Souza Martins.
Parnaguá.—José Francisco Nogueira Parnaguá.
Príncipe Imperial.—Joaquim Domingues Moreira.
Therézina.—João Nepomuceno de Souza Machado.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz.—Joaquim Xavier da Cunha.
Natal.—Francisco Xavier Pereira de Brito.
Rio Grande do Norte.—Joaquim Ignacio Pereira, junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete.—Dr. Joaquim Victoriano Ouirique, 4.
Cachoeira.—João Ignacio de Carvalho.
Cruz Alta.—Francisco José Alves Monteiro.
Encruzilhada.—Duarte Rodrigues de Paiva.
Jaguarão.—João Hyppolito de Passos.
Missões.—Francisco José Alves Monteiro.
Pelotas.—Domingos Soares Barbosa, e Joaquim Jacintho de Mendonça.
Porto Alegre.—Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Vice-Consul.
Rio Grande.—Antonio Bonóne Martins Vianna, e Sebastião Borges de Oliveira.
Rio Pardo.—Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.
S. Borja.—Francisco José Alves Monteiro.
S. Gabriel.—João dos Santos Paiva.
S. José do Norte.—Luiz Joaquim de Carvalho.
S. Leopoldo.—Antonio Peixoto do Prado, e Joaquim José de Oliveira.
Triumpho.—Israel Fernando da Silva.
Uruguayana.—Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.

Vaccaria.—Francisco José Alves Monteiro.

RIO DE JANEIRO.

Barra Mansa.—Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Cabo Frio.—Dr. Joaquim José Baptista da Motta.
Campos.—Manoel Francisco da Cruz Paula, e Albino Soares Freire.
Cantagallo.—João dos Santos Cordeiro.
Capivary.—Celestino Mauricio Quintanilha, Dr. Manoel Luiz Gomes, e Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Estrella.—Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Iguassú.—Joaquim Coelho Marinho.
Itaborahy.—Manoel José de Carvalho.
Itamaraty.—Joaquim Carneiro de Mendonça.
Jacutinga.—Joaquim Coelho Marinho.
Macahé.—Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
Mar de Hespanha.—Manoel José de Santa Anna.
Marapicú.—Joaquim Coelho Marinho.
Maricá.—Christovão José Pinto Guimarães.
Merity.—Joaquim Coelho Marinho.
Nictheroy.—José Bento Leitão.
Nova-Friburgo.—Capitão Francisco José Soares.
Parahyba do Sul.—Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
Paraty.—Francisco Alexandrino das Chagas.
Paty do Alferes.—José Antonio Ferreira Mindelo.
Pavuna.—Joaquim Coelho Marinho.
Pirahy.—Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
Porto das Caixas.—Laurindo José Pinto.
Rezende.—Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
Rio Bonito.—Antonio da Costa Lopes, e Antonio Maria Silva e Castro.
Saquarema.—Antonio José Ferreira da Silva.
S. João da Barra.—Luiz José de Souza Motta.
S. João do Príncipe.—Joaquim José Pereira da Silva Ramos.
Valença.—Manoel Antonio Fernandes.
 SANTA CATHARINA.
Desterro.—Polydoro do Amaral e Silva.
Laguna.—Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.
Porto Bello.—José Mendes da Costa Rodrigues.
S. Francisco Xavier.—João Chrysostomo Pinheiro Ribas.
S. José.—Dr. Manoel de Freitas Sampaio.

- S. Miguel.*—Manoel José de Araujo Ros-
lindo.
- S. PAULO.
- Arêas.*—Lourenço da Cruz Ferreira Ba-
daró, e Joaquim Antonio Severiano
Prates.
- Atibaia.*—Francisco Pires Monteiro.
- Bananal.*—Joaquim José de Azevedo.
- Batataes.*—João Zefirino de Almeida e
Silva.
- Bragança.*—Francisco Pires Monteiro.
- Campinas.*—Joaquim Xavier de Oliveira.
- Casa Branca.*—Antonio José Teixeira
Carvalho de Vasconcellos.
- Constituição.*—Dr. João José Rodrigues.
- Cunha.*—José Pedro Gouvêa Veiga.
- Franca do Imperador.*—Miguel Gomes de
Faria Gaia.
- Guaratinguetá.*—Dr. Antonio Pinto da
Silva Valle, e Dr. Benedicto José de
Araujo Toledo.
- Iguape.*—João Mauricio da Silva Franco.
- Itapera.*—Ignacio Manoel Ferreira.
- Itapytininga.*—João Monteiro de Car-
valho.
- Itú.*—João Guilherme de Aguiar Whit-
aker.
- Jacarehy.*—João de Araujo Ferraz.
- Jundiáhy.*—Commendador Dr. José Ma-
noel da Fonseca.
- Limeira.*—Aurelio Justino Franco.
- Lorena.*—José Neves Gonçalves Silva Ma-
ciel, e João Baptista Gonçalves Silva
Campos.
- Mogi das Cruzes.*—Antonio Mendes da
Costa.
- Nazareth.*—Francisco Pires Monteiro.
- Pindamonhangaba.*—Antonio Feliciano
de Moraes.
- Porto Feliz.*—Joaquim do Valle Peretra.
- Rio Claro.*—Antonio Gonçalves de Amo-
rim, e Dr. Elias Pacheco Jordão.
- Santos.*—Antonio Domingues Martins, e
Manoel Luiz Ferreira.
- S. Luiz do Paraitinga.*—João Baptista de
Alcantara.
- Sorocaba.*—Vicente Eufrasio da Silva
Abreu.
- Sorocaba, Taubaté.*—Dr. Benedicto José
de Araujo Toledo.
- S. Paulo.*—Daniel Senra Cardoso.
- S. Roque.*—Carlos Elydio da Silva, e An-
tonio Joaquim da Rosa.
- S. Sebastião.*—Manoel José Vieira de Ma-
cedo, Commendador da Ordem da Con-
ceição.
- Silveiras.*—Domingos Pereira da Silva.
- Ubatuba.*—João Gonçalves Pereira.

SERGIPE.

- Capella.*—Alferes Antonio José Pereira
Guimarães.
- Espirito Santo de Rio Real.*—Raymundo
de Araujo Jorge.
- Estancia.*—Dr. Joaquim de Souza Reis.
- Itabaiana.*—José de Souza Contreiras.
- Lagarto.*—Antonio Joaquim Moreira de
Pinho.
- Laranjeiras.*—Dr. Anacleto José Cha-
rantes.
- Nossa Senhora dos Campos.*—Manoel Joa-
quim de Oliveira Campos.
- Rosario.*—Leandro Ribeiro de Siqueira
Maciel.
- S. Amaro.*—José da Silva Travassos.
- S. Christovão.*—Francisco Antonio de
Oliveira Ribeiro.

AGENCIA ECCLESIASTICA.

Esta Companhia Luso-Brasileira acaba de annexar uma *Agencia Ecclesiastica*, que se incumbe de impetrar da Santa Sé Dispensas—Remissões—Breves—Graças—Commutações—Reduções—Habilitações—Secularisações—Nomeações—Confirmações, &c. para todo o imperio do Brasil.

COMMERCIO.

Praça do Commercio.

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia útil do mez de Dezembro de cada anno, uma Commissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações, relativas ao commercio.

Membros da Commissão para 1855.

Brasileiros.— Joaquim José dos Santos Junior,  5, *Presidente*, r. dos Pescadores, 4.

João Coelho Gomes Junior, r. Direita, 100.

Inglezes. — Hugo Baird, r. dos Pescadores, 12.

Guilherme Willson, r. Direita, 121.

Frances. — Pedro Martin, r. do Rosario, 72.

Portuguez. — Horacio Urpia, *Secretario*, r. da Candelaria, 7.

Hespanhol. — D. Antonio Aranaga,  3, e cavalleiro da real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, *Thesoureiro*, r. da Candelaria, 17.

Allemao. — Fernando Schmid, r. Direita, 6.

Norte-Americano. — João Merven Carrère, r. do Mercado, 12.

Guarda-Livros.

Henrique do Carmo Edolo,  3, rua de Silva Manoel, 16.

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, Morro da Providencia, 4.

Encarregado das Notas dos Navios despachados pelo Consulado.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. dos Ciganos, 49.

Alvifareiro do Mar.

José da Costa Braga, r. do Calabouço, 30.

Alvifareiro do Castello.

João José de Mattos, na Babylonia.

Negociantes Nacionaes.

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

Agostinho de Souza, r. da Pedra do Sal, 33.

* Alves & Avellar, r. Municipal, 1.

Amaral Bastos & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89.

* Amaral & Reis  3, praia dos Mineiros, 15.

* André Antonio de Araujo Lima,  3,  6, r. do Nuncio, 13.

Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192.

* Antonio Affonso Vellado, r. do Fogo, 35.

* Antonio Alves da Silva Pinto,  2, r. da Candelaria, 3.

- * Antonio Alves da Silva Pinto, junior, 5, r. de S. Pedro, 46.
 - * Antonio Antunes de Campos, escriptorio, r. Direita, 91, sobrado.
 - * Antonio Antunes Guimarães, 2, r. Nova do Sabão, 13.
 - * Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.
 - * Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 72.
 - * Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
 - * Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 - * Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 7, e no Cattete, praça da Gloria.
 - * Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57.
 - * Antonio Ferreira da Silva, 2, Santos.
 - Antonio Francisco da Rocha Freire, 3; reside r. dos Ciganos, 22 A.
 - * Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 - Antonio Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
 - * Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 - Antonio Jácome Liberalli, S. Rosa, Nictheroy.
 - * Antonio Januario da Silva, r. do Sabão, 74.
 - * Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
 - * Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
 - * Antonio José de Almeida Franco, 3, & C., r. dos Pescadores, 13.
 - * Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50.
 - Antonio José do Amaral, praia dos Mineiros, 15, reside no Catumby.
 - * Antonio José de Brito, 5, r. da Quitanda, 28, reside no Caminho Velho de Botafogo.
 - * Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. da Alfandega, 33.
 - Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. da Ajuda, 47, e largo da Ajuda, 19.
 - * Antonio José Domingues Ferreira, r. da Alfandega, 3.
 - Antonio José Fernandes Figueira, largo do Paço, 5.
 - * Antonio José Ferreira, filho, caminho do Aterrado.
 - * Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
 - * Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.
 - * Antonio José Peixoto, 3, & C., r. Direita, 98.
 - * Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17.
 - * Antonio José de Sampaio, r. de Bragança 1 sobrado, esquina da r. Direita.
 - * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 4.
 - * Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.
 - Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20.
 - * Antonio Leopoldino Ribeiro, 4, r. de S. Bento, 14; reside Caminho Velho do Botafogo, 19.
 - Antonio Lopes da Costa Moreira, r. do Rosario, 52.
 - Antonio Lopes Rodrigues, 3 de P., r. das Violas, 111.
 - * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
 - Antonio Madeira Augusto de Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
 - Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.
 - Antonio Manoel Pereira, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
 - Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 113.
- (Em liquidação.)

- * Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
- * Antonio Martins Barreira & C., r. da Saude, 6 B.
- * Antonio Martins Lage, r. Direita, 91.
- Antonio Morcira Coelho, ☼ 4, r. dos Pescadores, 18, reside r. do Principe (Cajueiros).
- * Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 15.
- Antonio Peixoto de Miranda, r. do Sabão, 40.
- Antonio Pimenta Bueno, r. Direita, 70.
- * Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, ✚ 3, r. Direita, 21, reside r. de Matacavallos, 286.
- Antonio Ribeiro Maltez, r. d'Ouvidor, 37, 1.º andar.
- Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✚ 3, ☼ 5, praia dos Mineiros, 33.
- Antonio da Silveira Gomes, r. dos Ourives, 13 A.
- * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
- * Antonio Tavares Guerra, ☼ 4, r. de S. Bento, 41.
- Antonio Teixeira Passos, r. dos Pescadores, 15.
- Antonio Tertuliano dos Santos, ✚ 3, r. d'Alfandega, 23.
- * Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
- Antonio Vidal Leite Ribeiro, ✚ 2, r. Municipal, 8.
- Augusto José de Carvalho, ✚ 3, ☼ 4, r. dos Ciganos, 24.
- * Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro, 280.
- * Balthasar Jácome de Abreu e Souza, ✚ 2, ☼ 6; ✚ 3, r. da Quitanda, 83, reside r. do Engenho Velho, 41.
- Barão de Alegrete, ✚ 2, r. do Sabão, 363.
- Barão da Gambôa, ✚ 2, praia da Gambôa, 24.
- * Barão de Itamaraty, ✚ 2, ☼ 6, r. de S. Pedro, 62.
- * Barão de Mauá, ☼ 4, r. Direita, 52.
- * Barão de Nova Friburgo, ✚ 2, ☼ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 36.
- Barão de Merity, ✚ 2, ☼ 4, r. d'Alfandega, 35.
- * Barão do Pillar, ☼ 4, Campo d'Acclamação, 18.
- Barão de Villa Nova do Minho, ✚ 2, r. do Rosario, 41.
- Barbosa, Braga & C., r. da Quitanda, 83.
- * Barbosa Guimarães & Irmão, r. das Violas, 78, 1.º andar.
- Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 46.
- Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
- * Benjamin José Dias, ✚ 3, ☼ 4, r. de Silva Manoel, 2.
- * Bernardino de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouv., 14, reside r. de S. Clem. 66.
- * Bernardo José Bizarro, r. dos Ourives, 110.
- * Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133.
- Bernardo José Fernandes, r. de S. Bento, 4.
- Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. da Quitanda, 48, 2.º andar.
- * Bicalho & C., r. Direita, 55.
- * C. Furquim de Almeida & Irmão, r. dos Benedictinos, 12.
- * Caetano José de Oliveira Roxo, ✚ 2, r. dos Benedictinos, 13 e r. de S. Bento, 24.
- Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.

- * Camillo José Pereira de Faro, † 2, 5, r. de S. Bento, 32.
- * Camillo Martins Lage, r. do Ouvidor, 78.
- * Candido Fernandes Lima, travessa do Paço, 16.
- Candido José Rodrig. Torres, † 2, r. de S. Francisco da Prainh, 40 A.
- Candido Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 4.
- * Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
- Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
- Carvalho Campos & C., r. de S. Pedro, 34.
- Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas de Andrade & Irmãos (em liquidação), r. da Quitanda, 175.
- Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16.
- Clemente & Alves, r. da Candelaria, 36.
- * Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda, 74. (Europa.)
- * Constantino Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 46.
- * Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, esqu. da r. Municipal.
- * Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
- * Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
- Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
- Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47.
- * Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, 6, r. da Conceição, 16.
- * Domingos Alves Ferreira Leite, r. da Princeza, 37. (Catete.)
- Domingos Alves da Silva Porto, † 2, r. dos Pescadores, 62.
- Domingos Antonio de Azevedo, largo da Prainha, 9 E, por baixo da Academia da Marinha, reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
- Domingos da Costo Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
- * Domingos José Marques, 6, r. Direita, 87.
- Domingos Pacheco das Chagas, r. das Violas, 24.
- * Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
- * Duarte José de Mello, † 2, r. do Engenho Velho, 25.
- Eleuterio José de Souza, r. da Ajuda, 57.
- Evaristo Juliano de Sá, r. do Hospicio, 38.
- * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
- * Feliciano José Henriques, r. das Violas, 68.
- Felix Joaquim dos Santos Cassão, junior, r. dos Pescadores, 18.
- Felix José da Silva, † 3, r. de D. Manoel, 36.
- * Feliz Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
- Felizardo José Tavares, † 3, 5, & C, r. d'Ouvidor, 52.
- * Filippe de Barros Corrêa, 6, r. dos Benedictinos, esqu. da Municip.
- Firmino Alves Pereira, r. do Hospicio, 5.
- * Francisco Alves de Brito, 5, r. do Sabão, 383.
- Francisco Antonio de Azevedo Magalhães, r. das Marrecas, 11.
- Francisco Antonio Flôres, Lorangeiras, 93.
- * Francisco Antonio da Gama, r. da Quitanda, 74.
- * Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.
- * Francisco Carlos de Magalhães, † 3, 4, r. da Candelaria, 43 e 47.
- * Francisco das Chagas de Andrade, † 2, r. da Quitanda, 175.
- * Francisco Clemente Pinto, 5, r. das Violas, 7.
- Francisco Corrêa de Castro, 6 (socio da casa de Alexandre Dyott & C.), r. N. de S. Franc. da Prainha, 22, reside r. d'El-Rei, 29, Nictheroy.

- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. dos Ourives, 227.
- Francisco Gonçalves de Aguiar, † 3, ⊗ 4, r. de S. Bento, 45 e 47. Ausente no Porto.
- * Francisco Gonçalves Pereira Duarte, r. Fresca, 6, Nictheroy.
- Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
- * Francisco José Bernardes, † 2, r. Larga de S. Joaquim, 209, e r. Direita, 100.
 - * Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
 - * Francisco José Gonçalves, † 3, ⊗ 5, r. de S. José, 57.
- Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. do Ouvidor, 85.
- * Francisco José Pacheco, ⊗ 5, r. Direita, 100.
 - * Francisco José Pereira das Neves, † 3, r. da Imperatriz, 82.
 - * Francisco José Ramos, r. da Quitanda, 119.
 - * Francisco Lopes de Oliveira, ⊗ 5. Sorocaba.
 - * Francisco Manoel de Faria, largo de Moura, 49.
- Francisco de Mattos Trindade, r. de S. Pedro, 23, sobrado.
- * Francisco de Paula da Silva, Larangeiras, Aguas ferreas.
 - * Francisco de Paula Silva, junior, † 2, ⊗ 6, r. de S. Pedro, 258.
- Francisco Pereira Leite, r. dos Pescadores, 33.
- Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, ⊗ 5, r. do Rosario, 67.
- * Francisco dos Santos Ferreira, r. d'Ajuda, 33.
 - * Francisco Siqueira Dias, Andarahy.
 - * Francisco Teixeira de Miranda, † 2 de P., † 3, negociante e proprietario, r. das Larangeiras, 10 (chacara). Tambem matriculado na praça de Lisboa.
 - * Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 162.
 - * Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24.
 - * Fructuoso Luiz da Motta, ⊗ 5, r. do Hospicio, 239 A.
 - * Gabriel José Gonçalves Pereira Basto, r. da Candelaria, 20.
 - * Geraldo José da Cunha, Trapiche do Cleto, 36.
 - * Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 - * Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 11.
 - * Guilherme Midosi, praça da Constituição, 89.
- Guilherme Pinto de Magalhães, ⊗ 3, † 3.
- Haworth, Southam & C., r. dos Pescadores, 26.
- * Ignacio Giraldo Mathias, r. do Sabão, 85 e 87.
 - * Ignacio Gomes Cardia, r. do Sabão, 44 A.
- Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25.
- * Ignacio Miranda de Freitas, r. Direita, 96.
- Ignacio da Silva Amaral, r. da Lampadosa, 90.
- * Irenêo Evangelista de Souza & C., r. Direita, 52.
 - * Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, † 3, r. do Sabão, 37. Reside na r. do Principe, 70, Cajueiros.
 - * Jeronymo José de Mesquita, † 2, r. dos Pescadores, 10.
- Jeronymo Pereira Pinto, r. Direita, 77.
- * Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 11.
 - * João Alves d'Almeida Araujo, r. das Violas, 19.
- João Alves de Carvalho. Rio Grande do Sul.
- João Antonio Barroso, r. do Hospicio, 130.

- * João Antonio de Castro Leite, r. do Cano, 18.
- * João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.
- João Antonio Leite junior, 6, r. dos Pescadores, 48.
- * João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.
- * João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. Direita, 58.
- * João Baptista da Fonseca, 3, r. Direita, 78.
- * João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 49.
- * João Baptista Marcello, r. do Rosario, 33.
- João Baptista Retiman, r. de Bragança, 33.
- João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.
- João Coelho Gomes Junior, r. Direita, 100.
- João da Costa Lima, 2, 5, becco de Bragança, 13, e r. de S. Pedro, 339.
- João Diogo Hartley, escriptorio, r. do Cano, 77.
- João Francisco Velho, r. Direita, 127.
- * João Gonçalves Pereira Lima, r. de Bragança, 10.
- * João Ignacio Tavares, 5, r. da Quitanda, 143.
- * João de Jesus e Oliveira, r. larga de S. Joaquim, 99.
- João Joaquim Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.
- João José de Azevedo Mello Pitada, 3, 6, r. do Engenho Velho, 27.
- * João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José Dias Moreira, 3, 6, r. d'Ajuda, 19.
- * João José Fernandes Magalhães, r. das Violas, 54.
- * João José Gonçalves Moreira, r. dos Pescadores, 60.
- * João José Machado Rangcl, r. das Violas, 28.
- * João José do Nascimento, r. Formosa, 58.
- * João José Pacheco, junior, r. dos Pescadores, 18.
- João José Pereira, junior, largo da Prainha, 13.
- * João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.
- * João Liberalli, r. do Sabão, 49.
- João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23.
- * João Martins Barroso, 3, r. dos Pescadores, 62.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, 2, r. do Sabão, 109 matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- * João de Mattos Costa, r. do Ouvidor, 88.
- * João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 114.
- * João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.
- * João Pereira de Andrada, 2, 6, r. larga de S. Joaquim, 100.
- * João Pereira da Rocha Vianna, 3, r. da Quitanda, 115.
- João Pereira Silva, r. dos Pescadores, 13, 2.º andar.
- * João Pinto Ferrás. Europa.
- * João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
- * João Ribeiro Alves, r. de S. Francisco da Prainha, 55.
- * João Ribeiro de Carvalho, junior, 6; 2 de P., r. de S. Christovão, 107, e r. dos Ourives, 130.
- João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
- João Severino da Silva, r. do Hospicio, 19.
- * João Silverio da Cruz, r. da Candelaria, 36.

- * João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
- João Soares Gomes & C., r. da Candelaria, 17 A.
- * João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.
- João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 10.
- * João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.
- * Joaquim Antonio Camarinha, 3, r. dos Benedictinos, 11.
- * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 6, r. da Quitanda, 91.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
- * Joaquim Antonio Pinheiro, 3, 4, r. do Cattete, 114.
- * Joaquim Antunes da Silva, becco de Bragança, 6.
- * Joaquim Bernardino da Costa Aguiar, Nictheroy.
- * Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
- * Joaquim de Brito e Oliveira, r. do Cano, 72.
- * Joaquim Carlos de Azevedo e Silva, r. Direita, 111.
- Joaquim Carvalho de Araujo Lima, r. do Carmo, 55. (Aus. no Porto.)
- * Joaquim das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
- * Joaquim Coelho de Oliveira, r. dos Barbonos, 24.
- Joaquim Diogo Hartley, 3, 6, Andarahy.
- * Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40.
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 19, reside na r. dos Invalidos, 79.
- * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, becco de Bragança, 14.
- Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
- * Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10, sobrado.
- * Joaquim José dos Santos junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
- * Joaquim José da Silva Monteiro, r. do Sabão, 2.
- * Joaquim Leite Ribeiro, r. Municipal, 10.
- Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.
- * Joaq. Pereira Vianna de Lima, junior, 3, r. larga de S. Joaq., 152.
- * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
- * Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
- Joaquim Rodrigues de Faria. Praça da Constituição, 77.
- * Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.
- José Agostinho Moreira Guimarães, 3, r. de S. Bento, 30, e r. da Quitanda, 195.
- José Alexandre Socero de Faria, 3, r. do Sabão, 37.
- José Alves Pinheiro, 3, 5, r. do Cattete, 4.
- José Antonio d'Araujo Filgueira, 5, r. do Hospicio, 272.
- * José Antonio de Barros Ribeiro, 5, r. de S. Bento, 14, e Caminho Velho do Botafogo, 19.
- * José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
- * José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 38.
- José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.
- José Antonio Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.
- * José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
- * José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82.

- * José Antonio de Oliveira Basto, r. de S. Pedro, 57, reside na r. dos Barbonos, 32.
- José Antonio de Oliveira e Silva, H 3, $\odot$ 4, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
- * José Antonio dos Santos Xavier, r. de S. Christovão, 81.
- * José Antonio Pinheiro Basto, r. das Violas, 2 E.
- José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, Saude.
- * José de Araujo Coelho, $\odot$ 5, r. do Rosario, 13.
- * José de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- * José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36.
- José Bento Martins, r. de S. Pedro, 21.
- * José Bernardes da Silva, Engenho Velho. Para cartas, na botica do Sr. Santos, r. Direita, 10.
- José Bernardo Gomes, r. de Bragança, 16.
- * José Bernardino Teixeira, $\odot$ 5, r. Direita, 123.
- * José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
- * José Carlos Mayrink, $\odot$ 5, r. dos Pescadores, 17.
- José Carvalho de Souza, H 3, $\odot$ 6, r. do Passeio, 7.
- * José das Chagas de Andrade, r. de S. Pedro, 16.
- * José Dias Cupertino, r. de S. Pedro, 54.
- * José Fernandes de Oliveira Penna, r. dos Pescadores, 4.
- José Fernandes da Silva, r. de S. José, 2.
- José Ferreira Alves, r. da Quitanda, 192.
- * José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
- José Ferreira Porto, r. Direita, 61, 2.º andar.
- * José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
- * José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.
- * José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
- José Germano Borges da Silva, r. de S. Pedro, 2.
- * José Gonçalves de Carvalho, r. de S. Pedro, 64.
- * José Ignacio da Rocha, r. de S. Pedro, 52.
- * José João da Cunha Telles, H 3, $\odot$ 5, r. da Alfandega, 29, sobrado, reside na r. do Lavradio, 46.
- José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
- * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38.
- José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
- * José Joaquim Gomes Braga, H 3, r. da Quitanda, 88.
- * José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, $\odot$ 4, r. de S. Bento, 7.
- José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.
- * José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
- José Luiz Alves, r. dos Ourives, 227.
- * José Luiz Dias Diniz, r. Direita, 37.
- * José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
- * José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43 e 58.
- * José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- * José Maria Alves da Silva, r. Municipal, 1.
- José Maria do Amaral, $\odot$ 5; H 2, r. Direita, 25, e Larangeiras.

- José Maria de Carvalho, junior, r. do Sabão, 40, sobrado.
 José Maria Ferreira, r. do Hospício, 38, 1.º andar.
 * José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
 José Maria de Menezes, r. das Violas, 24.
 * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 * José Maria da Porciuncula, r. da Candelaria, 46.
 * José Maria de Sá & C., r. do Hospício, 38.
 * José Maxwell, 6, r. do Mercado, 12, er. do Infante, 2 G, Cattete.
 * José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
 José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.
 José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 José Pereira Liberato, r. da Candelaria, 31.
 * José Pereira da Rocha Paranhos, 2, r. Municipal, 9.
 José Pereira da Silva, 3, 6, rua da Prainha, 29. (Europa.)
 José Pinto de Magalhães, r. de S. Clemente, 80 H.
 José Porfírio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
 * José Praxedes Pereira Pacheco (Dr.), r. da Candelaria, 18, mora r. do Sabão, 12.
 * José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
 José dos Reis Motta, r. nova de S. Francisco da Prainha, 19.
 * José Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda, 176.
 * José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. da Quitanda, 79.
 José Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 4.
 * José Rodrigues Gonçalves Valle, 3, 6, Nictheroy.
 José da Rosa Salgado, 3, r. de S. Pedro, 76.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
 José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 133.
 * José da Silva Maia, 6, r. do Rosario, 5.
 * José Simões da Fonseca, 2, r. Direita, 103.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
 José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
 * José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. da Candelaria, 33.
 * Lasaro José Gonçalves, 3, 5, r. Direita, 70.
 Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
 Lemos & Lucio, r. das Violas, 40.
 * Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
 Llamas Medeiros & C., r. do Carmo, 63, 1.º andar.
 * Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. Direita, 55.
 * Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
 * Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.
 * Luiz Carlos Adolpho de Souza, r. do Rosario, 37, sobrado.
 * Luiz Jácome de Abreu e Souza, r. da Quitanda, 74.
 Luiz José Ferreira Tinoco, r. do Hospício, 24.
 Luiz José Pimenta Bueno, r. Direita, 70.
 Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2.º andar.
 Luiz Mendes Ribeiro, r. da Quitanda, 14, sobrado.
 Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
 * Luiz Pires Farinha, 6, r. Direita, 84.

- Luiz Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 4.
 * Luiz Tavares Guerra, † 3, 4, r. de S. Bento, 11.
 Machado & Lima, r. do Carmo, 55.
 Machado & Pinto, junior, r. de S. Pedro, 46.
 * Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
 Manoel d'Almeida Cardoso, r. Direita, 79, 1.º andar.
 * Manoel Alvares d'Azevedo, † 3, r. da Quitanda, 119.
 Manoel Antonio Airoso, † 2, r. do Rosario, 31.
 * Manoel Antonio Guimarães, 5, Paranaguá.
 * Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, escriptorio do Argos Fluminense, reside no Caminho Velho do Botafogo.
 * Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. Direita, 94.
 * Manoel da Costa Faria, r. das Violas, 20. (Europa.)
 Manoel Dias de Carvalho, r. da Quitanda, 130.
 * Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, S. Domingos, r. do Ingá, esquina da r. Nova, 59, e para cartas, r. da Quitanda, 119. Das 9 às 2 horas na Praça.
 Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
 * Manoel Francisco da Costa, r. das Laranjeiras, 16 I.
 * Manoel Furtado de Mendonça & Filho, r. da Quitanda, 79, sobrado, (em liquidação.)
 * Manoel Gaspar de Magalhães, r. n. de S. Francisco da Prainha, 18.
 * Manoel Gomes Ferreira, † 2, r. da Quitanda, 149.
 * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 51.
 Manoel Gomes Pereira, filho, r. Direita, 51.
 * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 * Manoel Gonçalves Pereira, † 3, r. da Quitanda, 179.
 Manoel Ignacio Acurcio, r. Nova das Laranjeiras, 18.
 Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 95.
 * Manoel Joaquim Ferreira Netto, r. do Hospicio, 38, 2.º andar.
 Manoel José de Araujo Costa, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel José de Campos Porto, † 3, Campo d'Acclamação, 125, e no escriptorio da Companhia—Recuperadora—, Praça.
 * Manoel José Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 64.
 Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 28 B.
 * Manoel José da Cunha Bastos, r. da Misericordia, 46. (Europa.)
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
 Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 14.
 * Manoel José Moreira Guimarães, r. de S. Bento, 30.
 * Manoel José Pires Vianna, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 2.
 Manoel José dos Reis Motta, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 19.
 * Manoel José Ribeiro Valle, r. da Imperatriz, 46.
 * Manoel José Rodrigues, † 3, 5; † 3, r. de S. Pedro, 1.
 * Manoel José da Silva, r. de D. Manoel, 36.
 * Manoel José de Souza Vianna, r. de S. Pedro, 312.
 * Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.
 * Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45.
 * Manoel Machado Coelho, † 2, r. de S. Pedro, 46.
 Manoel Maria Bregaró, † 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.

- * Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quitanda, 53.
- * Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
- * Manoel Moreira de Castro, 5, r. de Matacavallos, 15.
- Manoel Pereira de Medeiros, r. do Carmo, 63, 1.º andar.
- Manoel Pinto da Fonseca, 3, 4. (Europa.)
- * Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
- Marcellino Pereira de Medeiros, r. do Carmo, 63, 1.º andar.
- * Marianno Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139. (Em liquidação.)
- Martinho Alves da Silva, r. da Candelaria, 34.
- * Mauá, Mac Gregor & C. (Banco), r. da Quitanda, 143.
- Mauricio Miguel Boom, r. da Quitanda, 178, sobrado.
- Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. da Quitanda, 85.
- * Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115.
- * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
- * Moysés Gomes Travassos & Sogro, r. da Quitanda, 178, sobrado.
- Nicolão Antonio Cosme dos Reis, r. larga de S. Joaquim, 128.
- Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 6.
- Nicolão Vergueiro, r. Municipal, 4.
- Otoni & C., r. Direita, 77, sobrado. (Em liquidação.)
- Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.
- * Patricio Ricardo Freire, 3, 5, r. dos Ourives, 85.
- * Pedro Antonio Barreiros, r. do Hospicio, 82, 1.º andar.
- Pedro Augusto Miller, r. do Sabão, 8.
- Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
- Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
- * Pereira Lima & C.ª, r. de Bragança, 10.
- Pereira Pinto & C., r. Direita, 77.
- Ribeiro & Carvalho, r. Municipal, 6.
- * Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28.
- Samuel José de Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
- Santos & Irmãos, r. dos Pescadores, 4.
- Sarmento Magalhães & C., r. da Quitanda, 166.
- Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro, 48.
- * Silveiras Irmãos, r. de S. Pedro, 78, 1.º andar (Em liquidação.)
- * Souza Freire & C., r. da Misericórdia, 27.
- * Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
- Tavares & C. r. do Rosario, 55.
- * Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.
- * Theophilo Benedicto Otoni, r. Direita, 77, sobrado.
- * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119.
- Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
- Thomé da Costa Passos, junior, r. do Sabão, 88, 1.º andar, esquina da r. dos Ourives.
- Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio, 24.
- * Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
- Vicente João Barreto, r. da Prainha, 86.
- * Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90.
- Visconde do Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.

- * Visconde da Guaratiba, † 2; † 2, r. dos Pescadores, 24.
- * Visconde de Ipanema, † 2, ⊗ 4, r. Direita, 82.
- * Visconde do Rio Bonito, † 2, ⊗ 4, ⊗ 5, r. de S. Bento, 32.
- * Visconde de Miragaia, † 2, ⊗ 4, r. do Cattete.
- Viuva D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite, r. de S. Pedro, 60.
- Viuva Araujo Bastos, gerente e procurador conjuncto seu genro José Caetano de Almeida, r. dos Benedictinos, 15.
- Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.
- Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, e r. das Violas, 4.
- Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latociros, 56.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
- Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
- Wenceslão Casimiro Braga, r. de S. Lourenço, 30.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação.

- * Adelino, Amaranthe & C.^a, r. da Quitanda, 113.
- Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- * Aguinaga (Pedro de), escriptorio, r. de S. Pedro, 73, sobrado.
- Albert (E. J.) & C. (p. p. A. S. Schmolle), r. do Hospicio, 30.
- Albino Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 59.
- Alexandre Dyott, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 22.
- Alexandre José de Almeida e Silva, r. das Marrecas, 40.
- Alexandre José de Mello, r. de S. Pedro, 46.
- Alexandre Wagner, r. do Hospicio, 38.
- Alves & Cruz, r. do Sabão, 46.
- Allen (Guilherme H.), r. de S. Pedro, 67.
- * Andrew & Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
- * Andrié, Kuenzi & C. (p. p. Stoll), r. do Sabão, 51.
- Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91.
- Antonio de Aranaga, † 3, e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Candelaria, 17.
- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39.
- Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, esquina da r. Munic.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
- Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
- Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25.
- Antonio Francisco da Costa Cabral, r. das Violas, 81.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.
- * Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 23 e 33.
- Antonio Joaquim Dias Braga, ✱ 4, r. dos Pescadores, 38.
- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
- * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
- Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.
- Antonio José Arêas, praia dos Mineiros, 19.
- * Antonio José de Azevedo Maia, r. do Hospicio, 7, 2.º andar.
- Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.

- Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
 * Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José Gonçalves de Souza, ☿ 3, r. do Ouvidor, 169.
 Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
 * Antonio José de Moraes, r. Direita, 51.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17.
 Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
 * Antonio José do Rego Pereira, r. das Violas, 23.
 Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 49.
 Antonio José Rodrigues Monteiro, becco da Lapa, 19.
 Antonio Lourenço Corrêa, r. de S. Francisco da Prainha, 53 A.
 * Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Antonio Luiz Zamith, ☿ 2, ✕ 4. (Ausente.)
 * Antonio Manoel da Fonseca, ☿ 2 de P., r. dos Pescadores, 35.
 * Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 130 e 132.
 Antonio Monteiro Alvarenga, r. Fresca, 7.
 Antonio Moreira da Silva, r. de D. Manoel, 2.
 * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
 Antonio Pinheiro Bastos, r. da Candelaria, 6 A.
 * Antonio Pinto de Carvalho, r. do Sabão, 5.
 Antonio Sarmiento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
 Antonio Serafim Leite Basto, r. do Hospício, 26.
 Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.
 Antonio Teixeira Silva Barroso, r. do Hospício, 110.
 Aranaga & Bryan, r. da Candelaria, 17.
 Arango (Francisco de) & C., r. Direita, 26.
 Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 24, sobrado.
 Ashworth, Priestley & C.^a, r. dos Pescadores, 17.
 Astley, Willson & C., r. Direita, 123, e r. dos Pescadores, 1.
 Ayres Antonio Gomes, r. das Violas, 13 B.
 B. A. Vieira de Mendonça, r. Direita, 72, 1.^o andar.
 Baenziger & C., r. do Hospício, 54.
 Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
 Baker (Carlos), na Praça, 8, e r. de Copacabana, 12.
 Ballard (Eduardo) & C., r. dos Pescadores, 34.
 Ballauf (Gustavo), r. dos Pescadores, 23.
 Barão da Gloria, ☼ 4, r. das Violas, 30. (Europa.)
 Barroso & Irmão, r. do Hospício, 130.
 Bartels (A. & R.), r. d'Alfandega, 39.
 Behrend & Schmidt (p. p. A. Herrmann), r. d'Alfandega, 52.
 Benguères (Gaspar), r. do Hospício, 3.
 Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 139.
 Bernardo José Luiz de Sá, ✕ 4, r. do Sabão, 66.
 * Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54, e outro r. das Violas, 31.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, ☿ 3, r. de Bragança, 31.
 Binns (Thomaz), r. de S. José, 15, 3.^o andar.
 Binoche (J.) Debionne & C., r. do Rosario 86, e do Hospício, 53.

- Blanchoud (J.), r. d'Alfandega, 71.
 Bouis & Cardoso, r. do Ouvidor, 90.
 Bradshaw, Wanklyn & Jordan (p. p. João Gallop), r. da Quit., 159.
 * Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20.
 * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
 Brandão & Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Braun (Guilherme) & C. (em liquidação), r. da Misericórdia, 27.
 * Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146 e 148.
 Busk (Estevão), & C., r. de S. Pedro, 69.
 * Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 28 A.
 Caffarena (José Matheus), r. do Sabão, 48.
 Camillo Pinto Cardoso, r. da Quitanda, 59.
 Canessa (Filippe), r. d'Alfandega, 46.
 Carrere (João M.), r. do Mercado, 12.
 Carruette (Amédée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A., reside
 ladeira da Gloria.
 Casimiro José Teixeira Bessa, r. de S. Bento, 1.
 Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
 Coelho, Diederick & C., r. d'Alfandega, 47.
 Chanel & Soyez, travessa do Ouvidor, 23.
 Christovão Francisco Alves Roçadas, r. Larga de S. Joaquim, 111.
 Clegg, Greenup & C., r. das Violas, 18.
 Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8.
 Coleman, Gardner & C., r. Direita, 14, 1.º andar.
 Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Constantino José Alves Pinheiro, 4, r. Direita, 93.
 Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2.º andar.
 Cropp (T. J.), r. d'Alfandega, 102 e 104.
 * Custodio Francisco da Cruz Guimarães, r. do Sabão, 46.
 Custodio Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, r. do Sabão, 1.
 Czigan (Jacob), r. de Matacavallos, 38
 Daeniker & C., r. do Hospicio, 49.
 Daguerre, Leverd & C., r. do Rosario, 47, (em liquidação).
 Daireaux (Franc.) & C., r. do Rosario, 59 (em liquidação).
 Daireaux (Francisco) & Daguerre, r. do Rosario, 59.
 Dalbousière & Binoche, r. do Rosario, 86, e r. do Hospicio, 53.
 Dalglish (James), Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
 Denby (João), r. de S. Francisco da Prainha, 4.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 Diehl (Carlos W.), r. do Sabão, 60.
 Domingos Antonio de Faria, r. do Hospicio, 286.
 * Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76.
 Domingos Francisco da Cunha Goes, r. do Hospicio, 36.
 Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
 Domingos José de Campos Porto, 3, r. de S. Pedro, 42.
 Domingos José da Costa Guimarães, 3 de P., 4, r. Direita, 62, sobr.
 Domingos José Gonçalves Machado, r. do Carmo, 55.
 Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 43. (Europa.)

- Domingos José Soares da Silva, r. das Violas, 34.
 Dreyfus (N.) aîné & C. (p. p. A. Millet), r. d'Alfandega, 28,
 casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
 Durham, Filho & C., r. do Sabão, 12, e da Quitanda, 157.
 Dutton, Pearce & C., r. d'Alfandega, 27.
 Dyott (Alexandre), & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 22.
 Eduardo Augusto Machado, r. de S. Pedro, 42.
 Eduardo de Faria, 2 de P., r. dos Pescadores, 19.
 Elvers Boje & C.^a, r. da Quitanda, 129, 1.º andar.
 Emery & C., r. d'Alfandega, 61.
 * Emery (Roberto), & C., r. Direita, 54.
 Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 69.
 Estienne & C. (p. p. J. P. Martin), r. do Rosario, 72, e do Hosp., 39.
 Etchebarne (J. L.), r. do Hospicio, 61.
 Etchegaray (A. & C.), r. Direita, 15.
 Falgas & Roiffé, travessa do Ouvidor, 2, sobrado.
 Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
 * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fernandes & Teixeira J.^{os}, successores de George Last, r. de S. Pedro, 71.
 Ferreira & Oliveira, r. dos Pescadores, 46.
 Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
 * Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.
 Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 145.
 Fournier (Henrique), r. do Hospicio, 61.
 Francis (Ricardo), r. do Sabão, 49. (Firma: Francis, Furst, Drumond
 & C.^a)
 Francisco Alves Andrade, r. de S. Pedro, 6.
 Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, * 4, & C.^a, r. Direita, 101.
 * Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 81, ausente.
 Procurador, Constantino José Martins Guimarães.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23.
 * Francisco Borges Xavier de Lima, 5; 3, 3 de P., r. da Quitanda, 67.
 * Francisco Carlos Machado & C., r. da Candelaria, 43.
 Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.
 * Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.
 Francisco da Cruz Maia, r. Direita, 79, 1.º andar, reside r. do Hospicio
 de Pedro II, 10 F.
 Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
 * Francisco Eduardo Alves Vianna, r. do Rosario, 87.
 Francisco Fernandes Guimarães, r. de S. Bento, 13.
 Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 22.
 Francisco Guedes d'Azevedo, r. das Violas, 34.
 Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.
 Francisco João Soler, r. d'Alfandega, 33.
 * Francisco Joaquim Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 47.
 Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
 * Francisco José da Graça Souza & C., becco de Bragança, 6.

- Francisco José de Mello Souza, ✱ 4, r. do Hospício, 66.
 Francisco José de Sá Marques Guimarães, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 28 B, fronteiro ao coqueiro, reside 41.
 Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 32.
 Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 48.
 Francisco Pinto Bessa, ✱ 4, & Irmão, r. da Quitanda, 182.
 * Francisco da Rocha Miranda, r. de S. Bento, 21.
 Francisco Teixeira Bastos, r. do Sabão, 16, 1.º andar.
 * Francisco Teixeira de Miranda, ✱ 2 de P., ✱ 3 (tambem matriculado na praça de Lisboa), r. das Laranjeiras, 10.
 Franghiadi & Rodocanachi, r. do Hospício, 42, sobrado.
 Freeland (João), r. das Violas, 18.
 Frias (Juan), escriptorio r. da Candelaria, 13.
 Frölich (Fr.) & Lampe, r. d'Alfandega, 72.
 Fry (Alexandre) & C.ª, (p. p. Joseph F. Fry), r. de S. Pedro, 65.
 * Gabriel José Gonçalves Pereira Basto, r. da Candelaria, 20.
 Gaggini (Pedro) & Sobrinho, r. do Sabão, 48.
 Gallop (Jorge) & C.ª, r. de S. Pedro, 74.
 Gasser (John), r. do Carmo, 63, 1.º andar.
 Gauttier (L. H.), r. dos Latoeiros, 70.
 Gerber (Gustavo), r. d'Alfandega, 59.
 Gex & Decosterd Irmãos, r. da Quitanda, 50.
 Girard (I.) & C., r. d'Ouvidor, 110.
 Glette (João Frederico), r. d'Alfandega, 55.
 Glette, Rathsack & C. (p. p. Augusto Reichelt), r. d'Alfandega, 55.
 Gondret & Matheu, r. do Hospício, 15.
 Gournier & Andreae, r. d'Alfandega, 65.
 Graham Brothers & C., r. do Hospício, 26, 2.º andar.
 * Guilherme Augusto Machado Pereira, ✱ 4, r. Direita, 86, 1.º andar. (Europa.)
 Guilherme d'Oliveira Silva & C.ª, r. Direita, 96.
 Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. das Violas, 54.
 Guimarães & Klett, r. Direita, 62.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
 Hanquet & C., (em liquidação), r. da Candelaria, 7.
 Harding (Guilherme) & C. (p. p. James Emery Mansfield), r. Dir., 97.
 Harrison (Guilherme) & C., r. dos Pescadores, 26, sobrado.
 Hasenclever (Joh. Gottf.), r. do Sabão, 52.
 Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.
 Hecksher (C. F.), r. d'Alfandega, 14, 1.º andar.
 Heim (João), r. dos Pescadores, 27.
 * Henrique José Caminha, ✱ 5, & C., r. d'Alfandega, 67.
 Hess (Mauricio), r. d'Alfandega, 60.
 Heymann (G. & W.), r. do Sabão, 39.
 Heyn (Augusto), r. dos Pescadores, 20.
 Hime & C.ª, r. do Hospício, 20 A.
 * Hogg, Adam & C., r. da Quitanda, 141.
 Holm & Seidel, r. Direita, 83.
 Horacio Urpia & C., r. da Candelaria, 7.

- * Howden, Newlands & C., r. Direita, 63.
- Hoyle, Hargreaves & C. (Diogo Hargreaves Nuttal, Roberto Nuttal & Eduardo Henrique Nash), r. Direita, 61.
- Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
- Hue (Philippe), r. Direita, 14 (Fornece Navios.)
- Husson (Leopoldo), r. dos Latociros, 38, 1.º andar.
- Ignacio Antonio Machado, r. Direita, 25.
- * Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
- * Jacintho José Moniz Feijó, r. de S. Bento, 44.
- Jacintho Marques da Fonseca Lemos.
- Jeronymo José Ferreira Bragá, r. da Quitanda, 193.
- João Alves de Almeida Araujo, r. das Violas, 19.
- João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 12.
- João Antonio da Cunha Porto, r. do Sabão, 35, 2.º andar.
- João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 105.
- João Augusto Ferreira de Almeida, 2, * 4, r. Direita, 95.
- João Baptista Leite, r. da Quitanda, 195.
- * João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.
- João Corrêa Moreira, r. da Quitanda, 81.
- * João Denby & Leite, r. de S. Francisco da Prainha, 4.
- João Durão Annaes, r. d'Ouvidor, 71.
- João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
- João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
- João Henrique Habbert, r. do Aljube, 24.
- * João Henrique Ulrich & C.ª, r. de S. Bento, 7, reside r. do Lavradio, 53 H.
- João Idyllo de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36.
- João Ignacio Teixeira de Magalhães Junior, r. da Quitanda, 166.
- * João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
- João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.
- * João José Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5. (Europa.)
- * João Maria do Valle, 2, 3 de P., fidalgo cavalleiro da casa de S. M. F., Trapiche do Bastos, reside r. do Hospicio, 258.
- João Neri Ferreira.
- João Paulino de Azevedo e Castro, 2, * 4, r. Direita, 32 escriptorio, reside no Caminho Velho do Botafogo, 9.
- * João Pereira de Lima Machado, 2 de P., 3, * 4, r. Direita 86, sobrado.
- * João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
- João Rodrigues, r. da Quitanda, 193.
- João Ventura Rodrigues, 2 de P., r. do Sabão, 69, sobrado.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. da Quitanda, 111.
- * Joaquim Antunes da Silva, becco de Bragança, 6.
- Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188, e becco Bragança, 32.
- Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
- * Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. dos Pescadores, 35.
- Joaquim Farruja, r. dos Pescadores, 33.

- Joaquim Ferreira de Oliveira, r. da Lapa, 14.
- * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 158 A.
- Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, 3, r. d'Alfandega, 95.
- Joaquim Jacintho Mendes, r. da Quitanda, 109.
- Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. dos Pescadores, 42.
- Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. de S. Pedro, 126.
- Joaquim José Lourenço Dias, rua Direita, 3, e rua do Ouvidor, 22 A.
- Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. do Hospício, 258.
- * Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.
- Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.
- Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, 6; 2 de P., 3, r. dos Pescadores, 19
- Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, r. larga de S. Joaquim, 136.
- Joaquim dos Santos Ferreira Moura, r. do Sabão, 1.
- Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
- Johnston (Eduardo) & C. (p. p. H. F. Whittle), r. do Sabão, 43.
- Jones (Guilherme F.) Junior, r. do Mercado, 12.
- * José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
- José Antonio Ferreira Guimarães, r. nova de S. Francisco da Praia, 16 A.
- * José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
- José Antonio dos Santos, 3, r. da Quitanda, 126.
- * José d'Arimathea Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
- José Bastos de Oliveira, r. do Sabão, 23.
- * José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
- * José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.
- José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, r. de S. Pedro, 68.
- José da Costa e Souza, becco da Torre, 3.
- * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.
- José Custodio Gomes Pereira, r. do Carmo, 49.
- José Dias Portugal, r. da Quitanda, 122.
- * José Fernandes Pedroso, r. das Violas, 15 (Europa.)
- José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 2, 7 e 9.
- * José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
- * José Florêncio Soares & C., r. Direita, 119.
- * José de França Ferreira, 3, r. das Violas, 32.
- * José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3, e praia dos Mineiros, 41 B.
- José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 4.
- * José Gonçalves Mendes, r. de S. Pedro, 54.
- José Joaquim Fernandes, r. do Rosario, 28.
- * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38.
- * José Joaquim Soares Romão, Engenho Velho.
- José Lopes dos Santos Porto & C., r. dos Pescadores, 1 A.
- José Luiz Ferreira da Silva, r. do Rosario, 50, 2.º andar.
- * José Luiz Nogueira, r. d'Alfandega, 80.
- * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.

- * José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
- José Maria de Mattos Pinto, r. de S. Pedro, 16.
- José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 30.
- * José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 165.
- José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
- * José de Moraes Sarmiento, r. da Quitanda, 166.
- José do Nascimento Gil, escriptorio, r. de S. Francisco da Praia, 69.
- José Nunes da Fonseca, r. dos Pescadores.
- José Pedro Monteiro, r. Direita, 125, 1.º andar.
- José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
- José Porfirio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- José Romão Paes, r. das Violas, 12.
- José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
- José da Silva Braga, r. do Carmo, 49.
- José da Silva Leão, & C., r. de S. Pedro, 23.
- José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.
- * José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 78 A.
- José Teixeira da Motta, r. do Sabão, 23.
- Julio Ernesto de Castro e Souza, r. do Carmo, 43.
- Kastrup (George), r. do Hospicio, 21 1.º andar.
- Keller, Lutz & C. (p. p. W. Honegger), r. do Sabão, 44 A.
- Kenny (Diogo), r. d'Alfandega, 40.
- Ker, Collings & C.ª, r. dos Pescadores, 14.
- * Kerstein & Sibeth (p. p. Carlos Rieke), r. do Hospicio, 9.
- * Klett (Theodoro), r. Direita, 62, mora no morro de Paula Mattos, chacara da capella.
- Klingelhoef, Gries & C. (p. p. Ern. Volckmar), r. d'Alfandega, 38.
- Koch (Bruno), r. d'Alfandega, 65.
- Kuhn, Sturzeneker & C. (p. p. João Heim), r. dos Pescadores, 27.
- Laborim & C.ª, r. do Hospicio, 19.
- Lackemann (H. J.), r. Direita, 12.
- Lallemant & Milberg, r. Direita, 44.
- Lapeyre (Vital), r. de Matacavallos, 19.
- Laquai, David & C.ª (p. p. F. Huber), r. do Sabão, 44.
- La Rivière (Felix) & C.ª, r. do Rosario, 94, e do Hospicio, 61.
- Lassalle, Rey & C., r. do Hospicio, 3, e r. do Rosario, 34.
- Last (Jorge) (p. p. Alberto Whittle), r. de S. Pedro, 56.
- Le Breton (F.) & C., rua d'Alfandega, 22, sobrado.
- Lecomte (L.), Féron & C., r. da Quitanda, 110.
- Lehéricy (Augusto), r. d'Alfandega, 34.
- Leite & Mendes, largo do Paço, 1, e r. Fresca, 3.
- * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
- Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
- Leucht (F. L.) & C. (p. p. Theodoro Reumann), r. do Sabão, 39.
- Leverd, Guiot & C., r. do Rosario, 47.
- Liberalli, Kinitz & C., r. do Sabão, 49.
- Lima & Pinto, r. de Bragança, 4.
- Limpricht Irmãos & C., r. da Candelaria, 4.

Lizen (Antonio José), r. da Candelaria, 7. (Encarregado da procu-
ração de Ancion & C.^a à Liège.)

* Loureiro, Botelho, Castro & C.^a, r. dos Pescadores, 28 e 30.

Lons (Francisco), r. do Hospício, 3.

Lourenço Dias, Irmão & Azevedo, r. Direita, 3, e d'Ouvidor, 22 A e 23.

Lourenço Justiniano Jardim, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 27.

Luciano Antonio Moreira, r. do Catumby, 22.

* Lübbers (Guilherme), r. do Sabão, 5.

Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.

Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 24.

Luiz Augusto Ferreira de Almeida, 2, 4, & C., r. Direita, 92.

Luiz de Azevedo Guimarães & C.^a, r. de S. Pedro, 2 F.

Luiz Fernandes de Azevedo, r. do Rosario, 28.

* Luiz Martins Moreira 3, & C.^a, r. Direita, 75.

Luiz Q. Murat, 3, r. dos Benedictinos, esquina da r. Municipal.

* Mackay, Miller & C., r. dos Pescadores, 12.

Machado & Lima, r. do Carmo, 55.

Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. da Quitanda, 111.

Manoel Antonio Alves de Souza, r. de S. Francisco da Prai-
nha, 48.

* Manoel Antonio da Silva Bravo & C.^a, r. dos Pescadores, 4 A.

Manoel Antonio Vieira Guimarães, r. do Carmo, 49.

Manoel Augusto Magalhães, r. da Quitanda, 193.

Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 64, sobrado.

Manoel Calbó y Llanés, r. de S. Pedro, 78.

Manoel Dias de Carvalho, r. da Quitanda, 130.

* Mancel Dias de Castro, r. da Alfandega, 70 e 103.

Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.

Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 39.

Manoel Gomes da Cunha, 4, r. de S. Pedro, 11.

Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna, r. do Sabão, 23.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.

Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.

Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.

Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.

Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 127.

Manoel Joaquim da Silva Fernandes, r. do Rosario, 28.

* Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55. Armazem e Es-
criptorio, recebe fazendas de importação principalmente de França,
e vende por atacado.

Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.

Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.

Manoel José Rocha, r. da Quitanda, 149.

M. M. d'Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.

* Manoel Martins Nogueira, r. de S. Pedro, 12.

Manoel de Mattos Vieira, r. do Hospício, 26.

Manoel Monteiro Alvarenga, 4, r. Fresca, 5 e 7.

Manoel Pereira dos Santos Motta, becco das Canôas, 1.

- Manoel Pinto Torres Neves, ☩ 3, r. da Quitanda, 93.
- Manoel da Rocha Leão, r. do Rosario, 33.
- Manoel Rodrigues Tocha, r. da Quitanda, 116.
- Manoel da Silva Passos, r. do Hospicio, 32.
- Manoel da Silva Rocha, escriptorio r. do Hospicio, 43.
- Masset (Carlos), r. d'Ouvidor, 70.
- * Matheus Adelino Alves & C., r. das Violas, 19. (Em liquidação.)
- * Mathias José Pimenta do Amaral, r. da Quitanda, 93.
- Mauricio Llamas, r. do Carmo, 63, 1.º andar.
- Maxwell, Wright & C., r. do Mercado, 12.
- Melly (H.) (p. p. E. E. Raffard), r. do Ouvidor, 84.
- Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
- Meuran (N.) & C., r. do Hospicio, 58. Com Armazem de Fazendas e Modas de Paris, vendem a varejo e por atacado e aceitam comissões para mandar vir fazendas.—Casa em Paris.
- Meuron & C., r. do Sabão, 10.
- Meyer (J. M. & C.), r. das Violas, 51.
- Meyrat (Luiz), r. Municipal, esquina da dos Benedictinos.
- Michel & Stockmeyer, r. do Sabão, 47.
- Miguel de Avellar, r. Direita, 90, 2.º andar.
- Miller (Pedro Augusto), r. do Sabão, 8.
- Miller, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado, em liquidação.
- Mioovich (Georgio Antonio), r. de S. José, 6 A.
- Miranda, Leone & C., consig. de Lisboa, r. dos Pescadores, 1, 1.º and.
- Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 145.
- Moore (João) & C. (p. p. J. M. Glover), r. d'Alfandega, 13.
- Mosle (Alexandre Jorge), r. Direita, 12, (ausente).
- Moss (Arthur) & C., r. d'Alfandega, 7.
- Nagel (João Gottofredo), agente da casa dos Srs. Christiano Mathias Schroeder & C., em Hamburgo, r. de S. Pedro, 57, 1.º andar.
- * Nathan Irmãos (em liquidação), r. de S. Pedro, 67.
- Nathan (Henrique), r. de S. Pedro, 67.
- Naylor Irmãos & C., r. dos Pescadores, 22.
- Naylor (J. U.), r. da Quitanda, 157.
- Nicolão José Teixeira Alves, becco de Bragança, 8.
- Novacs & Passos, r. do Hospicio, 32.
- Oehninger (John) & C., r. do Hospicio, 7, 1.º andar.
- Oliveira & Durão, r. d'Ouvidor, 71.
- Ottiker (Frederico), r. da Quitanda, 48, 1.º andar.
- Pain (H.), & C., r. de S. Pedro, 79.
- Patricio Riera, r. Direita, 14, 1.º andar.
- Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 135.
- Pecher (Eduardo) & C., r. da Quitanda, 107.
- Perry, Shaw & Hawkes (p. p. Samuel Allport), r. Direita, 34.
- Petrocochino (Th^{les}) & C., r. do Hospicio, 55.
- Petty (W. H.) & C., r. da Quitanda, 127.
- Phipps Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
- Piaget (Henrique), r. do Sabão, 51.
- * Pinto & Pimenta, r. da Quitanda, 93.

- Plowes, Filho & C., r. dos Pescadores, 2.
 Pradez (C.), r. da Quitanda, 50. (Europa.)
 Precht (Guilherme Luiz), r. de S. Bento, 35.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Privat (E.) & C., r. da Quitanda, 45.
 Quarante (Jacques Antonio), r. do Ouvidor, 157, sobrado, mora no Campo da Acclamação, 77.
 Raffard (E. E.), r. d'Ouvidor, 84.
 Ralli (A.) & C., r. Municipal, 11.
 Rath sack (Rodolpho Ernesto Theodoro), r. da Alfandega, 55.
 Ratto (Nicoláo), r. do Sabão, 37 B.
 * Rêe Irmãos, r. das Violas, 58.
 Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
 Reid (Alexandre), r. do Sabão, 14.
 Reidner (Christian) & C., r. do Sabão, 69, e r. d'Alfandega, 60.
 Renault, seus Genros & C., r. do Hospício, 39.
 Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
 Rocha, Diederich & C., r. d'Alfandega, 47.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 * Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.
 Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. dos Pescadores, 35.
 Roltgen (Julius), r. do Sabão, 39.
 Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
 * Romaguera (José) & C., r. de S. Pedro, 78.
 Rostron, Dutton & C. (p.p. G. Knight), r. Direita, 42. (Em liquidação.)
 Rudge (Frederico), r. do Mercado, 12.
 Rudge (Henrique), r. do Mercado, 12.
 Rudge (Jorge) Junior, r. do Mercado, 12.
 Sammann & C., r. da Alfandega, 59.
 Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
 Samuel Philipps & C. (em liquidação.), r. d'Alfandega, 40.
 Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22.
 Sands (Nathaniel) & C., r. d'Alfandega, 20. Unicos agentes da fabrica nacional de Santo Aleixo.
 Sanjurjo (Antonio de Lourenço y), r. do Sabão, 38.
 Sanville (S. & H.), r. d'Alfandega, 42, residem r. de D. Luiza, 1 C.
 Saportas & C., r. da Candelaria, 7.
 * Schaeffer & C., r. do Rosario, 43, sobrado. (Com casa em Lisboa : Hogan, Schaeffer & C., r. dos Algibebes, 84, 1.º andar.)
 Schaumann (Victor), r. Direita, 12.
 Schroeder & C., r. Direita, 6.
 * Sebastião Moreira da Silva, r. d'Alfandega, 26.
 * Sebastião Vicente Leite, r. de S. Francisco da Prainha, 4.
 * Serafim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174.
 Shannon (Hector), r. das Violas, 29.
 Stockmeyer & C., r. Direita, 12.
 Stockmeyer (Carlos), r. Direita, 12.
 Stockmeyer (F. B. L. A.), r. do Sabão, 47 (em liquidação).

- Stumpfmeyer (Fr.), r. das Violas, 51.
Tamm & Wehner, r. da Quitanda, 129.
Taylor (Alexandre), r. da Quitanda, 121 e 123, e Cam. N. do Botafogo:
Tesdorpf (Hermano), r. dos Pescadores, 23.
Theotônio Martins da Silva Vianna, r. de S. Pedro, 48.
Thomann, Weber & C., r. dos Pescadores, 27. (Em liquidação.)
Thomas (John Tarrand), becco dos Carmelitas, 16.
Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Hospício, 64.
Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5, reside em S. Clemente, 8 C.
Tully (José) & C., r. d'Alfandega, 63.
Vannet (F. C.), r. do Ouvidor, 99.
Velloso & Vicira, r. da Quitanda, 108.
* Victorino José Gonçalves, 3, r. da Candelaria, 27.
Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.
Victorino Rodrigues Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33 e 35.
Vieira Machado & C., r. do Hospício, 26.
Visconde de Condeixa, 4; 2, 4, escriptorio na r. Direita, 57, reside no Caminho Novo do Botafogo.
Visconde da Estrella, 2, 3 de P., r. de S. Bento, 11.
Visconde da Trindade, 2 de P., 4, r. Direita, 25. (Europa.)
Viuva Ceva (p. p. R. J. L. de Andrade), r. Direita, 117, sobrado.
Viuva Lage (D. Felicidade Clara de Labourdonnais), Trapiche da Ilha das Enxadas, escriptorio r. Direita, 91. (Firma Viuva Lage, Campos & C.)
Viuva Vinelli (D. Luiza Delpino), r. do Rosario, 82.
Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.
Vollenweider & C., r. dos Pescadores, 29.
Wahncau & Sibeth, r. d'Alfandega, 40.
Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70.
* Warleta (Mathias Antonio), r. d'Ouvidor, 45, sobrado.
* Warre, Schwind & C., r. d'Alfandega, 31.
Watson, Spence & C., r. das Violas, 29.
Wegmann, Moers & C., r. d'Alfandega, 37.
Weitzmann (G. H.) & C., r. Direita, 22.
Wilmot, Machado & Wilmot, r. do Rosario, 43.
Wylep & C., r. Direita, 63, 2.º andar.
Ziese & C., r. dos Pescadores, 20.
Zignago Irmãos (p. p. Francisco Parodi fu Ambrosio), r. de S. Pedro, 53.
-

JUNTA DOS CORRETORES.

Presidente — G. H. B. Riedy, escriptorio 7, reside ponte do Cattete, 8.

Secretario — Aquelino José de Sequeira Coutinho, r. do Sabão, 8.

Thesoureiro — Augusto Fomm, r. Direita, 65.

Membros — João de Illion e Silva, r. de S. Pedro, 7.

Christiano Emilio Hess, r. das Violas, 4.

Corretores Juramentados.

Adrien David, navios, r. de S. Pedro, 5.

Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 44.

Alexandre Lallemand, navios, r. Direita, 44.

Antonio Cademir de Moraes Mesquita, mercadorias, r. do Hospicio, 21.

Antonio Joaquim da Silva Castro, fundos, r. d'Alfandega, 2, 2.º and.

Aquelino José de Sequeira Coutinho, mercadorias, r. do Sabão, 8.

Augusto Fomm, fundos, r. Direita, 65.

Carlos Aurnheimer, navios, Praça, escriptorio 9.

Christiano Emilio Hess, navios, r. das Violas, 4.

Elkin Hime, mercadorias, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar.

Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio 2.

Frederico Grundtvig, — fundos, r. d'Alfandega, 6.

G. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, reside ponte do Cattete, 8.

Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.

Guilherme Philipps, navios, r. d'Alfandega, 14.

Gustavo Joppert, mercadorias, r. do Hospicio, 19.

Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.

Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.

Isey Levi, fundos, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar.

João de Illion e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7.

João Severino da Silva, mercadorias, r. do Hospicio, 19.

Julião Braconnot, fundos, Praça, escriptorio 9.

Lauriano José Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.

Leonardo Baehr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.

Luiz Ritt, mercadorias, r. do Sabão, 8.

Manoel da Silva Costa Pereira, mercad. e fundos, r. d'Alfandega, 3.

Pedro Leopoldo dos Guim.ªs Peixoto, mercadorias e fundos, r. Dir., 59.

Agente de Navios Norte-Americanos.

Roberto M. C. Graham, r. do Hospicio 26, reside pr. do Botafogo, 28.

Consignatarios e Casas de Comissões de Generos de importação e exportação.

Agostinho José Villaca & C., comissões, r. d'Alfandega, 86.

Aguinaga (Pedro de), consignatario, r. de S. Pedro, 73.

Alves & Avellar, comissões e consignações, r. Municipal, 1.

Alves & Cruz, consignatarios de navios, assucar, carne secca, aguar-dente, sebo e graxa, r. do Sabão, 46.

Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.

A. Etchégaray & C., consignações, r. Direita, 15.

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 72.

Antonio Ferreira de Andrade, consignações, r. Direita, 91.

Antonio Ferreira da Cruz Belmonte, r. Direita, 17, 2.º andar.

Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 5.

Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. das Violas, 81.

Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., commissões, consignações de generos, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.

ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES PINHEIRO

SUCCESSOR DE JOSÉ FORTUNATO DA CUNHA

Estabelecido com casa de commissões

NA RUA DO HOSPICIO N.º 58

NO RIO DE JANEIRO.

Recebe á consignação mercadorias nacionaes e estrangeiras das provincias de fóra do Imperio e aceita quaesquer incumbencias de compras, recebimentos, &c. mediante as taxas e fazendo as vantagens mais razoaveis do estylo.

Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ☼ 4; ☩ 3, r. d'Alfandega, 41.

Antonio Januario da Silva, commissões, r. do Sabão, 74, sobrado.

Antonio Joaquim Cerqueira, commissões de Lisboa etc., r. dos Pescadores, 15.

Antonio Joaquim Dias Braga, commissões de café, r. de S. Pedro, 2.

Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, commissões, r. do Rosario, 58.

Antonio José Alves Ramos, commissões, r. de D. Manoel, 50.

Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.

Antonio José de Freitas Pereira, commissões, r. de S. Bento, 28.

Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.

Antonio José Rodrigues Monteiro, commissões, becco da Lapa, 19 e 22.

Antonio José de Sampaio, commissões na cidade, r. de Bragança, 4, sobrado esquina da r. Direita; negocio de sal, molhados e fazendas na Praia Pequena.

Antonio Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praia dos Mineiros, 41.

Antonio Marques da Silva, commissões de fumo por atacado, r. do Sabão, 57

Antonio Nunes Machado & C., r. da Quitanda, 178, 2.º andar.

Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, consignações, r. Direita, 15.

Antonio Pinto de Carvalho, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. do Sabão, 5.

A. Ralli & C., consignações, r. Municipal, 11.

Antonio Vidal Leite Ribeiro, ☩ 2, consignações e commissões de café, r. Municipal, 8.

Araujo, Braga & Oliveira, commissões e consignações, r. Direita, 104.

Araujo, Gomes & C.ª, consignações de assucar e de outros generos, r. d'Alfandega, 24, sobrado.

Araujo & Irmãos, escriptorio commercial e deposito de productos de agricultura, praia dos Mineiros, 45.

- Augusto Alves Pereira Bastos & C., consignatarios de importação e exportação, r. de S. Pedro, 47.
- Azevedo Castro & C.^a; consignações de generos nacionaes e estrangeiros, escriptorio, r. Direita, 32, 1.^o andar.
- Barbosa & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 105.
- Barros & Leopoldino, commissões de gen. nac. e estr., r. de S. Bento, 14.
- Bastos, Motta & C.^a, commissões, r. do Sabão, 23.
- B. A. Vieira de Mendonça, consignações, r. Direita, 72, 1.^o andar.
- Bento José Soares & C., commissão e ensaque de café, r. da Candelaria, 59.
- Bernardino José Teixeira Leite & C., consignação de fumos e generos do paiz, r. Direita, 141.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo José Luiz de Sá, ✕ 4, commissões de navios, e de generos de toda a qualidade da Europa e do paiz, r. do Sabão, 66.
- Bernardo José Pinto, consignações de assucar, aguardentes, fumo em rama, r. do Rosario, 54.
- Bernardo Ribeiro de Carvalho, ☿ 3, consignações de café, r. de Bragança, 31.
- Bitancourt & Silva, consignações, praia dos Mineiros, 39 (em liquid.)
- Braga & Irmãos, commissões de seccos, Arco do Telles, 20.
- C. Furquim de Almeida & Irmão, consignações de café, fumo, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 12.
- Candido Fernandes Lima, commissões, travessa do Paço, 16.
- Cardoso & Santos, commissões de café, r. N. de S. Franc. da Pra., 51.
- Carvalho Junior & C., commissões e consignações, r. do Sabão, 40, sobrado.
- Carvalho, Campos & C., consignação de generos do paiz, r. de S. Pedro, 34.
- Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas & Irmão, consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, &c., r. da Quitanda, 175.
- Clemente Joaquim dos Santos Pinto, recebe commissões de generos e barcos de cabotagem a consignação, becco de Bragança, 8.
- Clette, Rath sack & C., consignações, r. d'Alfandega, 55.
- Collaço de Magalhães & C.^a, commissões, r. Direita, 57, 1.^o andar.
- Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2.^o andar.
- Cornelio, Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz a consignação, r. dos Benedictinos, esquina da r. Municipal.
- Costa & Almeida, consignações e commissões, r. das Violas, 76.
- Costa & Ferreira, commissões de café e outros generos, r. de S. Francisco da Prainha, 45.
- Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
- Custodio Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, commissões nacionaes e estrangeiras, r. do Sabão, 1.
- Dionisio Medina Celli Mariz Sarmento, commissões, r. Direita, 16 sobrado.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.

- Domingos Gomes Flôres, fazendas, commissões, e consignações, r. do Sabão, 34.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, commissões, r. da Candelaria, 17 A.
- Estienne & C., r. do Hospicio, 39.
- Falgas & Roillé, commissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, travessa do Ouvidor, 2, sobrado.
- Faro & Irmão, commissões, r. de S. Bento, 32.
- Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas, r. das Violas, 68.
- Fernando José Martins & C., commissões, r. da Candelaria, 6 B.
- Ferreira & Oliveira, commissões de generos do paiz, r. dos Pescadores, 46.
- Firmino Caetano do Valle, † 3, commissões de café, &c., r. de Bragança, 21.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Francisco Ant. de Sampaio Guimarães, commissões, r. de S. Pedro, 84.
- Francisco de Arango & C., commissões e consignações, r. Direita, 26.
- Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.
- Francisco Clemente Pinto, ☼ 5, commissões, r. das Violas, 7.
- Francisco Eugenio d'Azevedo & C., commissões, r. Direita, 147.
(Com armazem de molhados na praia Pequena, 2.)
- Francisco Fernandes Guimarães, consignações, r. de S. Bento, 13.
- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, consignação de café, r. dos Ourives, 227.
- Francisco José da Graça Souza, commissões em geral, becco de Bragança, 6. (Vendem sal por atacado.)
- Francisco José Martins de Oliveira, consignações, r. do Mercado, 8.
- Francisco de Mattos Trindade, commissões, r. de S. Pedro, 23.
- Francisco da Rocha Miranda, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. de S. Bento, 21.
- Francisco Teixeira Basto, commissões, r. do Sabão, 16.
- Francisco Xavier Dias da Fonseca, commissões, r. de S. Pedro, 24.
- Freitas & Almeida, consignações e commissões, r. das Violas, 90.
- Gaggini (P) & Nipote, commissões, r. do Sabão, 48.
- Graham, Brothers & C., commissões, r. do Hospicio, 26, 2.º andar.
- G. A. Miovich, commissões, r. de S. José, 6 A.
- Gournier & Andreae, commissão e importação, r. da Alfandega, 65.
- Guilherme Augusto Machado Pereira, ☼ 4, r. Direita, 86, sobrado.
- Guilherme da Costa Corrêa Leite, commissões, r. das Violas, 54.
- Guilherme Joaquim Nogueira & C., generos a commissão de Minas e S. Paulo, r. Direita, 129.
- Guilherme de Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96, commissões.
Recebem a consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e escravos.
- Guilherme Tumba & C., commissões de café, r. Municipal, 21.
- Guimarães & Klett, commissões, r. Direita, 62.
- Hamann & C., r. das Violas, 58.
- Horacio Urpia & C., commissões e conta propria, r. da Candelaria, 7.

- Jacinto Alves Barbosa Junior, consignações de café, r. de S. Francisco da Prainha, 41, sobrado.
- Jacinto José Muniz Feijó, consignações, r. de S. Bento, 44.
- Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, 3, commissões, r. do Sabão, 37.
- Jeronymo José de Mesquita, 2, consignações de café, r. dos Pescadores, 10.
- Jeronymo Pinheiro de Carvalho, commissões, r. do Mercado, 11.
- João Antonio Alves de Brito, consignações de café, r. de Bragança, 12.
- João Antonio da Cunha Porto, consignações, r. do Sabão, 35, 2.º andar.
- João Antonio de Oliveira Valporto, commissões e consignações de ferro de fôrça, escriptorio, r. do Hospicio, 24.
- João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Marcello & C.ª, commissões de café, r. do Rosario, 33.
- João Baptista Retiman, commissões, r. de Bragança, 33.
- João Denby & Leite, commissões, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 4.
- João Fernandes Damasceno Brandão, commissão de molhados por grosso e varejo, r. do Rosario, 74, loja e sobrado.
- João Fernandes Mattos, commissões, r. do Rosario, 5.
- João Henrique Ulrich & C.ª, commissões, r. de S. Bento, 7.
- João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José de Souza Guimarães, consignações e commissões, r. do Rosario 21.
- João Manoel da Silva, commissões, r. d'Alfandega, 23.
- João Nepomuceno de Sá, consignação de generos de importação e exportação, e especialmente café, r. da Quitanda, 114.
- João Paulino de Azevedo e Castro, 2, 4, r. Direita, 32, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- João Pereira de Lima Machado, 2 de P., 3, 4, commissões, r. Direita, 86, sobrado.
- João Pereira Martins, commissão, e consignatario de generos e navios, r. d'Alfandega, 21.
- João Pereira Silva, consignações de generos e navios, r. dos Pescadores, 13, 2.º andar.
- João do Rego Viveiros, commissão de café e outros generos, r. do Sabão, 2 C.
- João Ribeiro Lousada, commissões, r. do Hospicio, 170.
- João Soares Gomes & C.ª, commissões, r. da Candelaria, 17 A.
- João Vicente Sampaio, commissões, r. de S. Pedro, 33.
- Joaquim Antunes da Silva, commissões em geral, becco de Bragança, 6.
- Joaquim Dias da Costa, consignação de farinha, arroz, madeira etc. r. do Rosario, 1.
- Joaquim Farruja & Leite, commissões e consignações, r. dos Pescadores, 33.
- Joaquim Gomes Leite de Cárvalho, commissões, r. Municipal, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, commissões, becco de Bragança, 14.
- Joaquim José Ferreira, commissões, r. dos Pescadores, 24.

- Joaquim José Peretra das Neves, commissões, r. da Candelaria, 10.
 Joaquim José da Silva Torres, r. de S. Bento, 54.
 Joaquim José Teixeira, commissões, r. Direita, 159.
 Joaquim Leite Ribeiro, commissões, r. Municipal, 10.
 Joaquim Pinto Rosas, commissões, Arco do Telles, 18 A.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
 Joaquim da Silva Garcez & C., commissões, escriptorio r. de S. Pedro 36, 1.º sobrado.
 José Antonio de Andrade Bastos, commissões, r. Fresca, 18.
 José Antonio de Carvalho, commissões, r. da Prainha 38.
 José Antonio de Figueiredo, junior, consignações e commissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
 José Antonio Ramos, consignações geraes, r. do Hospicio, 184.
 José de Araujo Motta, consignações, r. do Sabão, 58.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
 José Bernardo Brandão & C., commissões de café, r. da Alfandega, 45.
 José Cancio Pereira Soares, commissões, r. do Hospicio, 28 A.
 José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, & C.ª, commissões, r. de S. Pedro, 68.
 José da Cruz Vianna, commissões e consignaçoão de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 25.
 José Dias Cupertino, escriptorio de commissões, r. de S. Pedro, 54.
 José Fernandes da Costa Guimarães & C., commissões, r. de D. Manoel, 36.
 José Ferreira Alves, consignações de assucar, aguardente e outros generos de Campos, r. da Quitanda, 192.
 José Gonçalves Mendes & C., commissões de café e quaesquer outros generos, r. de S. Pedro, 54.
 José João da Cunha Telles, 5, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
 José Joaquim Corrêa de Lacerda, commissões, becco do Carmo, 5.
 José Joaquim Ferreira, proprietario de barcos, consignações de madeiras, r. do Rosario, 138.
 José Lopes da Costa Moreira & C.ª, commissões, r. de S. Pedro, 9.
 José Lopes dos Santos Porto & C.ª, commissões de Minas, Santos e Campos, r. dos Pescadores, 1 A.
 José Luiz Alves, commissões, r. dos Ourives, 227.
 Jose Luiz Ferreira da Silva, commissão de generos de importação e exportação, r. do Rosario, 50, 1.º andar.
 José Luiz da Silva Leite, commissões de café, r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Marcellino da Costa e Sá, commissões de café, r. da Quitanda, 131.
 José Maria de Carvalho Junior, commissões e consignações, r. do Sabão, 40, sobrado.
 José Maria Gomes, commissões, r. de S. Francisco da Prainha, 39.
 José Maria da Porciuncula, commissões, r. da Candelaria, 46.
 José Maria de Sá, consignações de navios, r. do Hospicio, 38.

- José Martins de Carvalho Guimarães & C.^a, commissões, Arco do Telles, 9.
 José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
 José Pedro Monteiro, commissões de café, assucar, aguardente &c., r. Direita, 125, 1.^o andar.
 José Pereira Liberato, commissões e consignações, r. da Quitanda, 63, sobrado.
 José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1 C.
 José Pinto de Souza, consignação, r. de S. Pedro, 81.
 José Rafael de Azevedo, commissões de generos, r. do Sabão, 15.
 José dos Reis Motta, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 19.
 José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Direita, 45, sobrado.
 José Romaguera & C., commissões, r. de S. Pedro, 78.
 José de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hosp., 68.
 José dos Santos Ferreira Leite, commissões de café e outros generos, r. dos Ourives, 215.
 José da Silva Carvalho & Filhos, commissões de café, &c., r. Direita, 133.
 José da Silva Maia, ☉ 6, commissões de carne secca, &c., r. do Rosario, 5.
 José Soares Leite Godinho, fazenda e consignações, r. Direita, 104; mora 121 sobrado.
 Juan Frias, consignações, r. da Candelaria, 13.
 Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.
 Lecomte (L.) Féron & C., consignações, r. da Quitanda, 110.
 Lemos & Lucio, commissões, r. das Violas, 40.
 Lima & Pinto, consignações, r. de Bragança, 4.
 Llamas, Medeiros & C., consignações, r. do Carmo, 63, 1.^o andar.
 Luiz Meyrat & C., commissões, r. Municipal, 12.
 Macedo Freitas & Sobrinhos, recebem generos a consignação, r. da Candelaria, 19, sobrado.
 Macedo & Lousada, consignações, r. do Hospicio, 170.
 Machados & Andrade, commissões, r. dos Pescadores, 42.
 Machado & Lira, commissões, r. do Rosario, 48.
 Machado & Pinto Junior, commissões, r. de S. Pedro, 46.
 Magalhães & Costa, consignatarios e commissarios de navios, de assucar, carne secca &c., r. das Violas, 54.
 Manoel de Almeida Cardoso, commissões, r. Direita, 79, 1.^o andar.
 Manoel Antonio Airoso, ✠ 2, commissões de café e generos do paiz, r. do Rosario, 31.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, commissões e consignações, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel Bento Ramos, commissões, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 64, sobrado.
 Manoel Dias de Castro, commissões de generos do paiz e escravos, r. d'Alfandega, 70.

- Manoel Domingues Mariz, commissões de café, assucar, algodões de Minas, etc., r. das Violas, 1.
- Manoel Ferreira Coelho Gandarely, commissões de café, r. dos Pescadores, 46.
- Manoel Ferreira Pinto, commissão, r. Direita, 39.
- Manoel Gomes Ferreira, H 2, recebe cafés a consignação em grande escala, r. da Quitanda, 149.
- Manoel Gonçalves da Graça, commissões de generos de Campos, r. do Livramento, 75.
- Manoel Joaquim Ferreira Netto, consignações, r. do Hospicio, 38, 2.º andar.
- Manoel Joaquim Lopes, reside na Praia Formosa, recebe generos em consignação, para ser procurado r. de Bragança, 4.
- Manoel Joaquim dos Santos Cassão & C.^a, consignações, r. dos Pescadores, 43.
- Manoel José Pereira Guimarães, commissões, r. do Cano, 130.
- Manoel José dos Reis Motta, consignações de navios, commissões de generos de importação e exportação, r. nova de S. Francisco da Prainha, 19.
- Manoel José Rodrigues, H 3, C 5; H 3, commissões, r. de S. Pedro, 1.
- Manoel Martins Nogucira, commissões e consignações, r. de S. Pedro 12, sobrado.
- Manoel Themaz Alves Nogueira, consignações, r. Direita, 70, 2.º andar.
- Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. d'Ouvidor, 4.
- Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115, e Praia Pequena, 6.
- Miranda Leone & C., consignações de Portugal e outras praças da Europa, r. dos Pescadores, 1.
- Montebello & C., commissões de café, comprão e vendem assucar e algodão de Minas, r. de S. Bento, 2 A.
- Moreira & Couto, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Nicoláo Ratto, commissões, r. do Sabão, 37 B.
- Nicoláo Vergueiro, commissões, r. Municipal, 4.
- Novaes & Passos, commissão e consignação. Encarregão-se de mandar vir de Paris e do Havre qualquer pedido, r. do Hospicio, 32. Em Pernambuco Novaes & C., casa de commissões.
- Oliveira Roxo & Sobrinho, commissões, r. dos Benedictinos, 13 e S. Bento, 24.
- Pedro de Aguinaga, commissões em grosso, r. de S. Pedro, 73, sobrado.
- Pereira Lima & C., consignatarios de café e casa de commissões de generos de importação e exportação, r. de Bragança, 10.
- Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
- Portugal, Carvalho & C., r. do Rosario, 1.
- Precht & Ribeiro, commissões de café, r. de S. Bento, 35.
- Pupo, Castro Junior & C., commissões, r. do Rosario, 56.
- Ribeiro & Carvalho, commissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 6.
- Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.

- Rocha Pinto & Lopes, consignações de fumo e outros generos, nacionaes e estrangeiros, r. dos Pescadores, 32.
- Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
- Sampaio & Vianna, r. Direita, sobrado, esquina da r. de Bragança. commissões na cidade, negocio de sal, molhados e fazendas na Praia Pequena.
- Santos & Arouca, commissões, r. do Rosario, 67.
- Santos Ferreira & C., r. do Rosario, 50, 1.º andar.
- Sebastião Moreira da Silva, commissões de café, r. d'Alfandega, 26.
- Silva, Irmão & C., commissões de café e outros quaesquer generos, r. de S. Bento 23 (com armazem de receber cafés e consignação, com casa de negocio de seccos e molhados, ferragens e fazendas em Petropolis.)
- Targine José da Cruz, consignação, r. do Rosario, 90.
- Teixeira Filho & Araujo, commissões, r. Direita, 159.
- Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alfandega, 23.
- Thomaz Antonio de Oliveira, commissões, r. do Hospicio, 64 (com casa em Paris, r. Bleue, 17).
- Thomé da Costa Passos junior, commissões e consignações, r. d'Alfandega, 78.
- Tinoco & Medeiros, consignatarios e commissões, r. do Hospicio, 24.
- Victorino Nunes de Carv.º & Pereira, commissões, praia dos Min., 37.
- Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C.ª comm., r. de S. Pedro, 42.
- Viuva Assis, consignações de café, gerente João de Miranda Ribeiro, r. de Bragança, 11, sobrado.
- Viuva Ceva, commissões, r. Direita, 117.
- Viuva de Luciano Leite Ribeiro, commissões de café e outros generos, r. de S. Pedro, 60.
- Viuva Teixeira & filho, commissões de assucar e café, r. do Rosario, 61.
- Viuva Vinelli, casa de commissões de papel e outros generos, r. do Rosario, 82.
- Vollenweider & C., consignação, r. dos Pescadores, 29.
- Wilmot, Machado & Wilmot, consignações, r. do Rosario, 43.
- Zignago (Fratelli), consignações, r. de S. Pedro, 53.

Mercadores e Lojas de Livros.

- Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
- Belin-Leprieur & Morizot, r. do Ouvidor, 105.
- B. L. Garnier, r. d'Ouvidor, 69.
- Cohendoz, r. d'Ajuda, 32.
- Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
- Eduardo & Henrique Laemmert, Livraria Universal, r. da Quitanda, 77, além das suas afamadas Folhinhas e dos numerosos Livros publicados annualmente por sua casa, tem o mais completo sortimento de Livros de fóra, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio com promptidão e por commodos preços.

F. Chabrilac & C., r. Fresca, 13, 1.º andar.

F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.

Nesta loja vendem-se todas as obras de que é editora a — *Empresa Typographica Dous de Dezembro*—e mais aquellas que fôrem dadas a commissão, na fôrma do estylo, tanto em brochura como encadernadas.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.

Soares & C. (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Gabinete que aluga livros.

Gabinete portuguez e francez de Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas.

Andrade junior & Almeida, r. de S. Pedro, 6.

Antonio Alves Basto, r. de S. Pedro, 2 B, e 2 C.

Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.

Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.

Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.

Araujo, Braga & Oliveira, r. Direita, 104.

Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.

Chagas & Irmão, r. da Quitanda, 175.

Drummond Valle & C., r. das Violas, 9.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.

José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A, e praia dos Mineiros, 41 B, algodão, arroz e doce de goiabada, &c., para exportação.

Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.

Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.

Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.

Victorino Nunes de Carvalho & Pereira, praia dos Mineiros, 37.

Armazens de Arroz.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.

José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A, e praia dos Mineiros, 41 B.

Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.

Simões & Bitancourt, praia dos Mineiros.

Viuva Pacheco, r. de S. Bento, 16.

Armazens de Assucar.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.

Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 45.

Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.

Antonio José Ramos, r. do Cano, 21.

Antonio Manoel da Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41.
 Antonio da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles, 13. (Tambem sal e sabão.)
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8.
 Araujo & Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de Santa Rita, 22.
 Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
 Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15.
 José Gomes Couto, r. de S. José, 66.
 José Joaquim Esteves, praia dos Mineiros, 43.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel José Machado & C., r. de S. Francisco da Prainha, 14.
 Matheus de Souza e Silva & C., r. de S. Francisco da Prainha 55 A.
 Neves & Irmão, largo do Capim, 156.
 Oliveira & Soares, r. de S. Bento, 52.
 Pacheco & Teixeira, r. de S. Bento, 16.
 Thomaz Ribeiro Maltez & C., praia dos Mineiros, 49.
 Viuva Pacheco, r. de S. Bento, 16.

Consignatarios de Assucar, &c., de Campos.

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 72.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58
 Antonio Gomes Netto, † 3, 4; ‡ 3, r. d'Alfandega, 41.
 Araujo, Gomes & C., r. d'Alfandega, 24.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Collaço Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Fernando José Martins & C. (Capitania), r. da Candelaria, 6 B.
 Francisco Antonio Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 81.
 Guilherme Augusto Machado Pereira, 4, r. Direita, 86, sobrado.
 Guilherme d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
 Imenes, Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, † 3, r. do Sabão, 37.
 João Martins Barroso, r. dos Pescadores, 62.
 João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
 João Soares Gomes & C., r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Joaquim José dos Santos Junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Alexandre Soeiro de Faria, † 3, r. do Sabão, 37.
 José Ferreira Alves, r. da Quitanda, 192.
 José Joaquim Ferreira, r. do Rosario, 138.
 José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Pedro Monteiro, r. Direita, 125.
 José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

José da Rosa Salgado,  3, r. de S. Pedro, 76.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
 Luiz Pires Ferreira, r. da Candelaria, 16.
 Novaes & Passos, r. do Hospício, 32.
 Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
 Tinoco & Medeiros, r. do Hospício, 24.
 Victorino Pinto de Sá Passos,  2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de assucar e outros generos.

Antonio da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles, 13.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Manoel Joaquim de Freitas, r. de S. Bento, 18.

Armazens de Azeite de todas as qualidades.

Amaro da Silva Guimarães, r. da Misericordia, 111.
 Antonio Thomaz da Silva Leal, r. Direita, 137.
 D. X. Cambacérès, deposito, r. do Carmo, 37.
 Felizardo José d'Abreu Guimarães, r. da Misericordia, 48.

Armazens de cadeiras americanas, esteiras da India para forrar salas e para cama, e outros artigos da India e America do Norte.

Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17.
 Felix Antonio Vaz & C.^a, r. do Sabão, 25.
 José Alves Valinho & C., r. do Hospício, 21 A.

Armazens de Café (Ensaque).

Amaral & Souza, r. dos Benedictinos, casa sem numero.
 Antonio Alves Basto, junior, r. de S. Bento, 17.
 Antonio Alves Bastos, r. de Bento, 5.
 Antonio Alves Pinto & C., r. Municipal, 19.
 Antonio da Costa Faria & C., r. Municipal, esq. da r. dos Benedictinos.
 Antonio Joaquim de Azevedo, r. do Rosario, 46.
 Antonio José de Miranda e Silva & C., r. do Rosario, 9 e 12.
 Antonio José Pinto Guimarães & C., praia dos Mineiros, 51.
 Antonio Tavares Guerra,  4, & C., r. de S. Bento, 41.
 Antonio Vidal Leite Ribeiro,  2, r. Municipal, 8.
 Avilez, Guimarães & C., r. de S. Bento, 30.
 Azevedo & Duarte, r. do Rosario, 46.
 Barros & Leopoldino, r. de S. Bento, 14.
 Bento José Soares & C., r. da Candelaria, 59.
 C. Furquim de Almeida & Irmão, r. dos Benedictinos, 12.
 Cand. J.^o Rodrigues Torres  2, & C., r. de S. Franc.^a da Prainha, 40 A.
 Carvalho, Braga & C., r. dos Benedictinos, 1 A.
 Carvalho Guimarães & C.^a, r. de S. Bento, 49.
 Costa & Ferreira, r. de S. Francisco da Prainha, 45.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.

- Faria & Castro, r. de S. Bento, 37 A.
 Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
 Fernandes & Andrade, r. de S. Bento, 4.
 Francisco Gonçalves de Aguiar, 3, 4, r. de S. Bento, 45 e 47.
 Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 11.
 J. Blanchoud, r. d'Alfandega, 71.
 João Carneiro Moreira, r. de Bragança, 22.
 João Denby & Leite, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 4.
 Joaquim Antonio Camarinha, 3, r. dos Benedictinos, 11.
 Joaquim Dias da Fonseca, r. dos Benedictinos, 1 E.
 Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 55.
 Joaquim José da Silva Torres, r. de S. Bento, 54.
 Joaquim Ribeiro Maia & C., r. de S. Bento, 10.
 José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
 José Avelino da Silva Braga & C.^a, r. Municipal 4 (e pedras para moinho).
 José Bernardo Gomes, r. de Bragança, 16.
 José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 2, 7 e 9.
 José Gonçalves de Oliveira Rôxo, r. dos Benedictinos, 13.
 José Maria da Costa, r. de S. Bento, 36.
 José Pereira, junior, r. de S. Francisco da Prainha, 47.
 Manoel Cornelio dos Santos & Filhos, r. Municipal esquina da dos Benedictinos.
 Moura & Filho, becco das Canôas, 1.
 Moura & Sobrinho, r. de S. Bento, 39, e r. da Prainha, 23.
 Oliveira Rôxo & Sobrinho, r. dos Benedictinos, 13, e S. Bento, 24.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Rocha Freire & Vasconcellos, r. de S. Bento, 22.
 Rocha & Velho, r. Direita, 127.
 Souza Freire & C., r. da Misericórdia, 27.
 Souza & C.^a, r. dos Benedictinos.
 Viuva Araujo Bastos (gerente José Caetano de Almeida), r. dos Benedictinos, 15.
 Viuva Assis, r. de Bragança, 11.
 Viuva de Luciano Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 60.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos.

- Agostinho Francisco de Pinho, Arco do Telles, 14 A.
 Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e sal.)
 Andrade Junior & Almeida, r. de S. Pedro, 7 A.
 Antonio Alves Basto, r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 D.
 Antonio Fernandes Telles, Arco do Telles, 22.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio Joaquim Pereira Barbosa, r. de S. Pedro, 10. (Toucinho.)
 Antonio José Alves de Freitas Guimarães & C.^a, becco da Lapa, 8.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.

- Antonio José Ferreira Martins, Arco do Telles, 15.
 Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.
 Antonio José Rodrigues Monteiro, becco da Lapa, 19 e 22.
 Antonio José da Silva Costa, becco da Lapa, 14 e 16.
 Antonio d'Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
 Antonio Tavares de Pinho, Arco Telles, 18 A.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario D.
 Bastos & Caldas, r. do Sabão, 1 D.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, (Por atacado e varejo.)
 Braga & Sobrinho, r. do Rosario, B.
 Brandão & Irmão, r. do Rosario, 7.
 Carvalho & Fernandes, Arco do Telles.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.
 Custodio Moreira Coelho, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).
 Francisco Alves dos Santos & C., r. da Candelaria, 18 C (queijos).
 Francisco da Fonseca Vieira, r. do Rosaio, B.
 Francisco José de Souza Vianna, r. do Rosario, 21 A.
 Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20
 (queijos e toucinho).
 Imenes, Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 11.
 João Alves da Costa Reis, Arco do Telles, 2.
 João Fernandes Mattos, r. do Rosario, 5.
 João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Alves Barroso, r. das Violas, 2 A.
 Joaquim Dias da Costa, r. do Rosario, 1.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Joaquim José da Silva Maia, r. de D. Manoel, 30 A.
 Joaquim Leite Bastos, Arco do Telles, 1.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 José Antonio de Lemos Souza & C., r. do Rosario, 15 C.
 José Antonio Monteiro Torres, becco da Lapa, 11.
 José Antonio Pinheiro Basto, r. das Violas, 2 E.
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1.
 José Carvalho de Souza Figueiró, becco da Boa Morte, 1 e 8.
 José Ferreira Guimarães, Arco do Telles, 18 B.
 José Francisco Valim & C., r. do Rosario A, a sahir à praia.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Gomes Vieira Guimarães, r. do Rosario, 3.
 José Manoel de Novacs, becco da Lapa, 4 e 6.
 José Marques da Cruz & C., r. das Violas, 2 C.
 José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
 José Pereira da Silva, 3, 6, r. da Prainha, 29.
 José Pinto de Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B.

José Ribeiro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 José Rodrigues Meira Torres, becco da Lapa, 2.
 José da Silva Maia, 6, r. do Rosario, 5.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Lino José de Carvalho, r. do Rosario, 121.
 Lopes & Souza, Arco do Telles, 11.
 Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Bento Ramos, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 15.
 Moreira & Couto, r. do Ouvidor, 5.
 Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10 (toucinho e queijos).
 Salvador Romão & C., Arco do Telles, 8.
 Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Verissimo José Antunes, r. do Sabão, 18 (mate).

Armazens de Carvão de pedra.

Arcos & Maia, r. das Violas, 92.
 Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40. Depósito, r. da Saude, 26.
 João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C.^a, r. da Candelaria, 15.
 Soares, Guedes & Monteiro, r. das Violas, 34.
 Viuva Ferreira & Filhos, Saude, 171.
 Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91 (sobrado).

Armazens de Conservas alimentares.

Antonio da Silva Vianna, r. do Ouvidor, 38.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 José Vicente Castagnier, r. dos Ourives, 65.
 Philippe Hue, r. Direita, 14, armazem de comestiveis e fornecimentos navaes, tem sempre um grande sortimento de conservas alimentares, assim como vinhos de todas as qualidades.
 Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
 Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos.

Aleixo Gary & C., r. da Quitanda, 25.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica; por atacado e a varejo.
 Coutinho Vianna & C.^a, r. Direita, 58.

Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 João José da Rocha, r. d'Alfandega, 25.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves de Carvalho & Irmão, r. de S. Pedro, 32.
 José Antonio Moreira Filho, & C., r. Direita, 82.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C. r. Direita, 84.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita 80 (por grosso).
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Roberto C. Yates & C., r. do Hospício, 40.
 Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Vital Lapeyre, r. de Matacavallos, 19.
 O Unguento Durand genuino, r. da Prainha, 75.

Armazens e Negociantes de Farinha de Trigo.

Amédée Carruette, 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Domingos Antonio de Azevedo, Largo da Prainha, 9 E. (Por atacado e varejo.) Reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.
 João José Pereira junior & C.^a, largo da Prainha, 13.
 José Gonçalves Vianna da Silva, r. dos Ourives, 15, e r. da Misericórdia, 14 A.
 José Joaquim de Barros, r. da Misericórdia, 12.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado.

Adelino, Amarante & C., r. da Quitanda, 113.
 Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
 Amaral, Basto & C., r. Direita, 25.
 Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44.
 Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4, 3, r. d'Alfandega, 41 (Fazendas inglezas).
 Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 23 e 33.
 Antonio José de Almeida Franco, 3, r. dos Pescadores, 13.
 Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.
 Antonio José Peixoto, 3, & C.^a, r. Direita, 98.
 Antonio José do Rego Pereira & C., r. das Violas, 23.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., successor de Domingos José da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130 e 132.
 Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.
 Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
 Bicalho & C., r. Direita, 55.
 Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
 Brandão & Xavier, r. Direita, 72.

- Camillo Jorge d'Oliveira & C.^a, r. Direita, 113.
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carvalho, Campos & C., r. de S. Pedro, 34.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29, e r. d'Ouvidor, 14.
 Castro Norberto & Pinto, r. da Quitanda, 125. (Em liquidação.)
 Chagas & Irmão, r. da Quitanda, 175.
 Cunha, Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Diogo José Leite Guimarães, ☼ 6, r. da Quitanda, 118.
 Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
 Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Ferreira Lage, & Maia, r. da Quitanda, 139.
 Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.
 França, Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, ✱ 4, & C.^a, r. Direita, 101, esquina da r. das Violas.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23.
 Francisco Borges Xavier de Lima, ☼ 5; ✚ 3 de P., ✚ 3, r. da Quit., 67.
 Francisco Carlos Machado & C., r. da Candelaria, 43.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco de Paula Silva Junior, ✚ 2, ☼ 6, r. de S. Pedro, 258.
 Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.
 Howden, Newlands & C.^a, r. Direita, 63.
 João Antonio de Lima & C.^a, r. do Rosario, 52.
 João Augusto Ferreira de Almeida, ✚ 2, ✱ 4, & C.^a, r. Direita, 95.
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva, r. Direita, 111.
 Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. das Violas, 19.
 Joaquim José dos Santos Junior, ☼ 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Antonio dos Santos, ✚ 3, & Irmão, r. da Quitanda, 126, em liquidação.
 José Antonio dos Santos Junior & C., r. da Quitanda, 89. (Em liquidação).
 José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Araujo da Costa, r. da Quitanda, 137.
 José Bernardino, & Maximo Pereira, r. Direita, 123.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
 José Florencio Soares & C., r. Direita, 119.
 José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Romão Paes & C.^a, r. das Violas, 12.
 José Viriato de Freitas, ✚ 3, ☼ 4, r. da Candelaria, 33.
 Lasaro, Pimenta & C.^a, r. Direita, 70.
 Loureiro, Botelho, Castro & C.^a, r. dos Pescadores, 28 e 30.
 Lourenço Dias Irmão & Azevedo, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A, e 23.

Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
 Luiz Augusto Ferreira de Almeida, 2, 4, & C., r. Direita, 92.
 Luiz Martins Moreira 3, & C., r. Direita, 75.
 Machado, Belfort & C., r. Direita, 115.
 Machado, Carvalhaes & Mello, r. de S. Pedro, 46.
 Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
 Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
 Manoel da Costa Faria & C., r. das Violas, 20.
 Manoel Dias de Carvalho, r. da Quitanda, 130.
 Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
 Manoel Gonçalves Pereira, 3, & C., r. da Quitanda, 179.
 Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99.
 Manoel Rodrigues Tocha, r. da Quitanda, 116.
 Menezes, Pacheco & C., r. das Violas, 24.
 Moreira & Almada, r. da Quitanda, 85.
 Navarro & Filho, r. da Quitanda, 113. (Em liquidação.)
 Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.
 Paranhos Irmãos & C., r. da Quitanda, 161.
 Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
 Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.
 Pereira, Ferreira & C., r. da Quitanda, 193.
 Pereira Pinto & C., r. Direita, 77.
 Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.
 Roberto Emery & C., r. Direita, 54.
 Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28, e r. do Ouvidor, 25 A.
 Rodrigues & Sampaio, r. Direita, 86.
 Santos & Irmão, r. da Quitanda, 89 e 126. (Em liquidação):
 Teixeira, Pinto & C., r. da Quitanda, 100.
 Valle, Guimarães & C., r. da Quitanda, 158 A.
 Vianna, Pires & C., r. da Quitanda, 20.
 Vianna, Irmão & Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 Vieira Machado & C., r. do Hospício, 26.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio.

Antonio Alves da Silva Pinto, 2, r. da Candelaria, 3.
 Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28.
 Arcos & Maia, r. das Violas, 92.
 Coelho Gomes & Pinto, r. das Violas, 56.
 João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
 Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40, armazem de ferro de todas as qualidades, aço, cobre, tanto de caldeireiro como de forro de navios, pregadura do mesmo, folles de ferro de todos os tamanhos, panellas de ferro, tornos de ferreiro; carvão de pedra

grosso para vapores, e fino para sorja. Tem deposito em grande quantidade, r. da Saude, 26, da parte do mar, onde atracão navios e vapores de grande porte a uma espaçosa ponte sobre o mar, para facilitar a descarga e o embarque.

Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.

Jorge Last, r. de S. Pedro, 56.

José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C.^a, r. da Candelaria, 15.

Machado & Mello, (armazem de cobre) r. d'Alfandega, 14.

Pereira Cruz & C.^a, r. das Violas, 10.

Soares, Guedes & Monteiro, r. das Violas, 34.

Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. Direita, 52.

Armazens de Fumo em rolo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas.

Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.

Andrade Junior & Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.

Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.

Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.

Francisco Alves dos Santos, r. da Candelaria, 18 C.

Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20.

João Antonio de Souza & C.^a, r. do Sabão, 27.

João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.

Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)

Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.

José Ribeiro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 14.

Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.

Manoel Antonio Pimenta Ramos de Faria & C., r. do Sabão, 20, por atacado, vendem e exportão de sua conta, e carregamentos de outros generos.

Rafael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Verissimo José Antunes & C.^a, r. do Sabão, 18.

Viuva Fonseca & C.^a, r. da Candelaria, 22.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Armazens e depositos de Fumo em rama.

Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, commercio em grosso de fumos e charutos, e outros generos de produção nacional, r. Direita, 15.

Antonio Pinto Soares & Irmão, r. d'Ajuda, 24.

Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.

Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.

Fausto & Rodrigues, da Bahia, deposito, r. da Assembléa, 52 e 69.

Francisco José da Costa, r. da Assembléa, 36.

Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8.

José Maria de Lizaur, r. de S. José, 26.
 Leitão, Irmão & C.^a, r. de Bragança, 5.
 Manoel Dias de Castro, commercio de fumo, charutos, e outros generos nacionaes, r. d'Alfandega, 70.
 Manoel Ferreira da Silva Vianna, Largo do Paço, 12.
 Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão 57, mora r. dos Ourives, 57.
 Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
 Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32 (e outros generos de produção nacional).
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9.
 Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Americano.)

Armazens de Generos Norte-Americanos.

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Frederico H. Southworth, r. da Quitanda, 69.
 José Alves Valinho & C., r. do Hospicio, 21 A.
 Manoel Olegario Abranches & C.^a, r. d'Alfandega, 10, defronte do novo edificio do Banco. Tem constantemente á venda o maisa bundante e completo sortimento de instrumentos de agricultura, de esteiras da India para forrar salas, bem assim grande variedade em cadeiras americanas, relógios, venezianas, carrinhos e berços de vime para crianças, cestos para roupa, marmores, azulejos, e outros muitos objectos indispensaveis para o uso ordinario.
 Nathaniel Sands & C.^a, r. d'Alfandega, 20.
 Talbot & Menezes, r. do Sabão, 33.

Armazens de Maçames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios.

Antonio José Ferreira Leal, r. da Prainha, 27.
 Arens & Bladh, r. Direita, 69, esquina da r. do Sabão.
 Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20.
 Antonio da Silva Guimarães, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 26.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Constantino José Alves Pinheiro, 4, r. Direita, 93.
 Dantas & Monteiro, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 24.
 Esling & Alvarengas, r. Fresca, 7, cáes Pharoux.
 George Hobbs, r. Direita, 8.
 Guilherme Fox, r. Direita, 125.
 Holm & Seidel, r. Direita, 83.
 Joaquim Fernandes Cardinha & C., r. Nova de S. Franc. da Prainha, 18.
 José Antonio Ferreira Guimarães & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 16 A.
 José Matheus Caffarena, r. do Sabão, 48.
 Lourenço Justiniano Jardim (casa de velame), r. Nova de S. Francisco da Prainha, 27.
 Manoel José Pires Vianna, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 2.

Michael Shea, largo do Paço, 10.

Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 83 (r. do Escorrega).

Philip Hue também fornecem aguada aos navios, r. Direita, 14.

Pinheiro & Magalhães, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 18.

Pinto & Almeida, r. de S. Francisco da Prainha, 55.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval.

Alexandre Dyott & C.^a, mastros e vergontes de pinho, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 22.

Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91, sobrado.

Antonio Ferreira da Costa & C., travessa do Paço, 26.

Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.

Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50. (Todas as madeiras proprias para segeiros.)

Antonio José de Brito, 5, r. de D. Manoel, 5.

Antonio José Dias Moreira, 3, 6, largo d'Ajuda, 19.

Antonio José Ferreira do Nascimento, r. da Saude, 36.

Antonio Martins Barreira & C., r. Nova das Larangeiras, 28, com armazem de madeiras na r. da Saude, 6 B.

Antonio Pereira de Castro, praia do Botafogo, 120.

Antonio Pinto Monteiro, r. da Saude, 16.

Antonio Tavares Bastos Arêas, r. da Prainha, 49.

Bastos & Moreira, r. da Saude, 12 A.

Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.

Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 24.

Diogo Manoel de Faria, r. da Gloria, 86 e 88.

Domingos do Couto Alves, r. da Guarda Velha, 24 A.

Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.

Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 18.

Duarte José de Puga Garcia & C., r. do Aterrado, 4, junto à ponte.

Francisco Ferreira de Souza Moraes, travessa do Paço, 16 e 24.

Francisco Gonçalves Baptista, r. de D. Manoel 10, e travessa do Paço 15.

Francisco José da Costa Brito, etc., travessa do Paço, 8.

Francisco José de Sá Marques Guimarães & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 28 D.

Galvão & Cotrim, r. de S. Francisco da Prainha, 28.

Guerra & Irmão, largo da Assembléa, 3.

Henrique Ernesto Midosi, r. do Cattete, 2 A.

João Antonio Alves Botelho, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 38.

João Antonio de Figueiredo, r. de S. Francisco da Prainha, 4 e 6; reside na r. da Prainha, 60.

João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.

João Gomes Machado & C., r. da Saude, 8.

João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.

João José Rosa, praia do Botafogo.

João Marques Rodrigues, r. da Saude, 39.

João da Silva Lima, r. da Saude, 34 e 38.

Joaquim Antonio dos Reis, r. da Saude, 10 A.

Joaquim Fernandes de Moura & C., r. da Saude, 14 A.

Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 55.

Joaquim do Principe e Silva, r. da Saude, 8 B.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS, † 2 DE P.

Constructor mercante de navios e fabricos, com estaleiro na rua Nova de S. Francisco da Prainha ns 26, 42 e 44.

Escriptorio no n. 42.

Tem armazens de madeiras de construcção de lei do paiz, e de todas as qualidades, e bem assim estrangeiras, como mastros e vergontearas de todos os comprimentos e grossuras, de peroba, de resina e pinho branco, da America do Norte e de Portugal, remos de faia, e todos os mais artigos necessarios para navios, como cobre para forro, pregos de cobre e de forro, cabos, estopa, poliamé, ferragens, amarras de ferro, ancoras, tintas, etc., etc.

Fornece tambem calafates, ferreiros, entalhador, dourador, pintor, polieiro, serralheiro, fundidor, bombeiro, funileiro, aguada, velame e bandeireiro, supprindo todo e qualquer artigo que seja preciso a navios para querenar, tirar e pôr mastros, etc., etc.

José Gomes Ribeiro, praia da Saude, 10.

José Gonçalves Coelho d'Almeida, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 34.

José Leite da Cunha Vasconcellos. r. da Saude, 6 A.

José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6.

Manoel Antonio Alves de Souza, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 48.

Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 20.

Manoel Domingues Guerra, largo da Assembléa, 3, e travessa do Paço, 22.

Pedro Peixoto de Araujo, r. da Saude, 4.

Pinto & Soares, praia Formosa, 243.

Quintino José de Campos, r. da Saude, 18.

Velloso & Reis, r. da Saude, 101.

Viuva Flôres & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 28 D, de-
frente do coqueiro da Pedra do Sal.

Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.

Viuva Ribeiro & Irmão, r. da Misericordia, 45.

Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, &c.)

Antonio José Dias Moreira, † 3, 6, largo d'Ajuda, 19, e r.
d'Ajuda, 47.

Antonio Moreira da Silva & C., r. D. Manoel, 2.

Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 1 a 9.

Diogo Manoel de Faria, r. da Gloria, 86 e 88.

Domingos do Couto Alves, r. da Guarda Velha, 24 A.

Domingos Ferreira da Costa, travessa do Paço, 10.

Domingos Francisco Quiatal, r. dos Lasaros, 32.

Antonio Moreira da Silva & C.^a

ESTABELECIDOS COM ARMAZEM DE MATERIAES,

2. RUA DE D. MANOEL, 2.

Tem sempre um bom sortimento de todos os objectos que pertencem a seu negocio, e fornecem qualquer repartição publica, e obras particulares, com muita promptidão, e tem sempre grande sortimento de ladrilhos de fornos para padarias.

Eugenio José do Prado, r. da Gloria, 92 e 94.

Francisco Esteves da Silva, r. nova de S. Francisco da Prainha, 51.

Francisco Gomes dos Santos, r. nova de S. Francisco da Prainha, 28 B.

Francisco José de Sá Marques Guimarães & C., r. nova de S. Francisco da Prainha, 28 D.

João Antonio Figueiredo, largo da Prainha, 16.

João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.

João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.

Joaquim Gonçalves de Lima, largo da Gloria, 13.

José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 2.

Manoel da Costa Coutinho & C., r. de D. Manoel, 6.

Manoel José Rosa, largo da Assembléa, 41.

Manoel de Souza Pinheiro, r. da Misericordia, 46.

Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de D. Manoel, 18 (gesso e cal virgem em pedra).

Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 6.

Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.

Miguel Francisco d'Oliveira, r. de D. Manoel, 7.

Quintino José de Campos, r. da Saude, 18.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, r. de Matacavallos, 57. Fornece materiaes para as obras, e encarrega-se, por empreza, de aterros, calçadas, lagedos, &c., &c. Para tratar, r. da Guarda Velha, 36.

Veiga Junior & C., r. de S. Christovão, 2.

Venancio Antonio da Rosa, praia do Botafogo, 98 A.

Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.

Viuva Ribeiro & Irmão, r. da Misericordia, 45.

Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.

Telhas superiores se encommendam, r. das Violas, 1 C.

Telhas superiores do Pantanal, deposito r. da Saude, 22.

Armazens de Moveis (Mobílias, Trastes).

Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 108, 116 e 119.

Antonio de Serpa Pinto, r. d'Ajuda, 51. Tem um completo sortimento dos melhores moveis tanto nacionaes como estrangeiros; em grande escala.

Brot & Filho, r. d'Ouvidor, 47.

Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.

Costrejean, r. d'Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris.

- Domingos José Rodrigues de Carvalho, r. d'Alfandega, 137.
 Francisco Julio Léger, Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Our., 40.
 Francisco José da Silva, r. d'Alfandega, 126.
 G. H. Weitzmann & C., r. Direita, 22. (Deposito de trastes novos de Hamburgo.)
Galeria do Commercio Fluminense. Francisco Jeolas, tapeceiro e fabricante de trastes, r. d'Ouvidor, 107, e r. dos Ourives, 63.
 Henrique José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 103.
 João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
 Joaquim Antonio Raymundo, r. d'Alfandega, 49.
 Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
 Joaquim José de Oliveira, r. do Cano 63, e r. d'Alfandega, 107.
 Joaquim Marques, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 José Daugas Miranda (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alf., 142.
 José Fernandes dos Santos, r. d'Alfandega, 115.
 José Francisco de Faria, r. d'Alfandega, 118.
 José Luiz da Silva Pinto, r. da Carioca, 42.
 José Maria de Oliveira, r. d'Ajuda, 53.
 J. Perrot, r. d'Alfandega, 73.

BAZAR BRASILEIRO

ARMAZEM COMPLETO DE VARIADOS OBJECTOS

50 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 50,

PROPRIEDADE DE

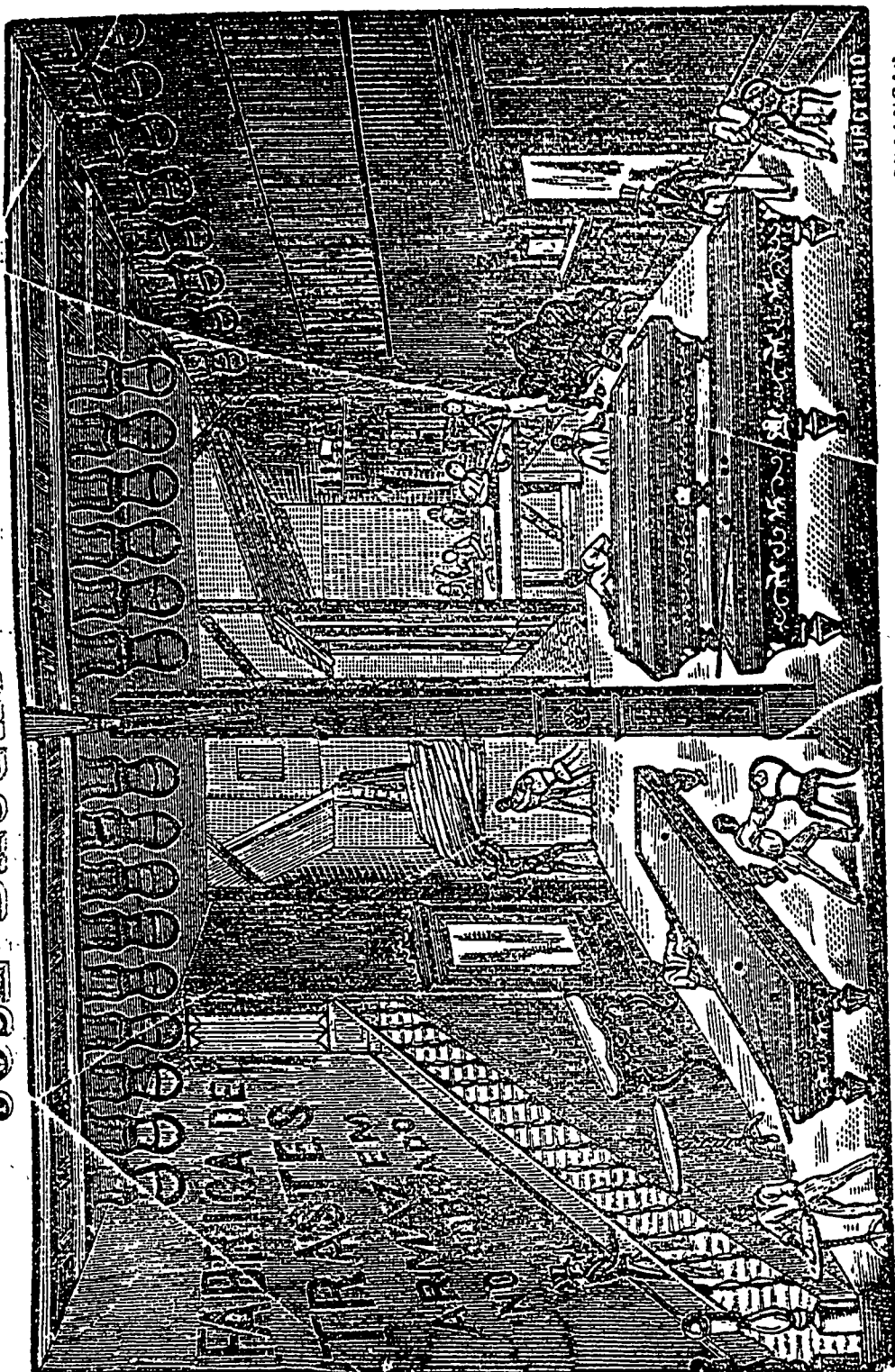
LUIZ ANTONIO FERREIRA GUIMARÃES DA CRUZ.

Neste estabelecimento se encontrará um completo sortimento de moveis de madeira e ferro para se mobiliar casas: assim mais, vidros, crystaes, porcelanas, casquinhas, bronzes, objectos de capricho para ornamento e serviço das mesmas, trastes de ferro para jardins, cemiterios &c.; finalmente diversidades de manufacturas de gosto e utilidade em geral, assim como é neste estabelecimento o unico deposito dos mais ricos cofres de ferro batido a prova de fogo com segredos, dos insignes serralheiros machinistas Hoffner Frères da casa de S. M. o Imperador dos Francezes.

- Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 85.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
 Nogueira & Castro (com grande fabrica de moveis), r. d'Alfandega, 80, 82, e 85.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 77.
 Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.
 Placido Martiniano Pestana, r. d'Ajuda, 33.
 Raphael Francisco Ferreira, r. da Imperatriz, 95.
 Sauvelade, r. da Assembléa, 67.
 Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.
 Sezenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.
 Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.

142. RUA D'ALFANDEGA, 142.

JOSÉ DAUGAS MIRANDA.



NOVO E GRANDE SORTIMENTO DE MOBILIAS E TRASTES, BERÇOS E CAMAS PARA CRIANÇAS.

Mobiliás de mogno massiço, érabre, jacarandá, xarão francez, commodas, secretárias, guarda-roupas, mesas de advogado, armarios de espelhos, toucadores, bidés, caixas de costura, e varios outros objectos de fantasia, etc., etc. Bilhares modernos, panno francez para bilhar, taco e giz, bolas de marfim, escovas, pontas de taco, bengalas de que servem de cadeira, proprias para os pintores e campo, carteiras viagem, camas, jogos de gamão da India, caixinhas para chá, etc., etc.

Bazar Dillon.**31. RUA DO CANO, 31.**

Sociedade composta de cinco Directores, que todos transferirão os seus poderes a um gerente que é o Sr. P. F. Dillon, que tem o direito de pagar as acções e realisar as entradas de novos socios.

Esta sociedade tem por fim facilitar muito as transacções commerciaes; podendo cada socio realisar empréstimos iguaes ao capital das acções que elle possui, vencendo sempre um premio razoavel por cada acção até o dia em que o possuidor dellas deseje desconta-las.

Armazens e Depositos de Sal por atacado.

Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.

Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91, sobrado.

Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50.

Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.

Francisco José da Graça Souza & C., becco de Bragança, 6.

João Antonio de Souza & C.^a, r. Nova do Principe, 17 (Cajueiros.)

Lima & Pinto, r. de Bragança, 4.

Machado & C., r. de S. Pedro, 46. (E outros generos.)

Manoel Almeida Cardoso, r. Direita, 79.

Pereira & Britto, r. de S. Francisco da Prainha, 33.

Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.

Armazens de Tapioca, Gomma e Araruta.

João dos Santos Teixeira (tambem queijos e marmelada em caixetas de Minas), r. da Candelaria, 23 A.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15.

José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.

Rodrigo Nunes Pinto & C.^a, r. de S. Pedro, 3 A.

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado).

Agostinho da Silva Machado & C., r. do Sabão, 9.

Alexandre Pinto da Costa, r. dos Pescadores, 39.

Amaral & Reis, praia dos Mineiros, 15.

Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.

Antonio Nunes Machado & C., r. da Quitanda, 178. (Tambem a varejo.)

Antonio da Silva Vianna, r. d'Ouvidor, 38 (Vinhos francezes).

Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16.

Araujo, Rocha & Fabrino, r. da Candelaria, 51.

Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9.

Bastos, Motta & C., r. do Sabão, 23.

Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 139.

- Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133. (Vinho e mais generos da Europa.)
- Bernardo José Luiz de Sá, ✕ 4, r. do Sabão, 66.
- Brandão & Arêas, praia dos Mineiros, 19.
- Calvão Coelho & C., r. de Bragança, 31.
- Carlos Hue, largo do Paço, 12.
- Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
- Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da rua da Candelaria.
- Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
- Deposito de Vinhos, de P. J. de Tenet e Ed. de Georges, proprietarios em Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
- Dias & Rodrigues, r. do Sabão, 1 F.
- Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71.
- Francisco José da Graça Souza & C., becco de Bragança, 6.
- Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24. (Para a provincia de Minas.)
- Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., ✕ 4, & C., r. Direita, 62.
- Guilherme Joaquim Nogueira & C., successores de Manoel Barbosa de Oliveira & C., r. Direita, 129.
- Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
- J. Rosié filho & C., r. da Assembléa, 27.
- João Antonio da Rocha Pereira & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
- João de Araujo Coutinho Vianna & C., r. Direita, 58, sobrado.
- Nova agencia da companhia de agricultura dos vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 49.
- Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
- José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21. (Para a provincia de Minas.)
- José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
- José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
- José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
- José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
- José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- José Maria da Natividade, r. Direita, 145.
- Lima & Pinto, r. de Bragança, 4.
- Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
- Luiz Baptista Antunes & C., r. do Sabão, 14.
- Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 42.
- Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140.
- Manoel Barbosa de Oliveira & C., r. Direita, 129.
- Manoel Gomes da Cunha, ✕ 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
- Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
- Mesquita & Pinto, praia dos Mineiros, 11.
- Monteiro & Leal, r. do Sabão, 2.

- Pereira & Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
 Pereira Lima & C. (tanto para a côrte como para fóra), r. de Bragança, 10.
 Philippe Hue, r. Direita, 14.
 Picango & Irmão, praia dos Minciros, 25.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
 Ricardo de Souza Machado & C., r. Direita, 74.
 Rocha, junior, & C., r. do Sabão, 6 B.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para Minas.)
 Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17. (Para Minas.)
 Souza Soares & C., r. de S. Pedro, 36.
 Vasconcellos & Monteiro, r. do Sabão, 1.
 Vianna Irmão & Soares, r. da Alfandega, 9.
 Victorino José Gonçalves, 3, r. da Candelaria, 27.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C.^a, deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Videau (A. F.) A Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33, e 35, e r. d'Assembléa, 46 (vinho de Bordéos, de todas as qualidades).
 Viuva Pain & Legros, r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos).

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado.

- Amaral & Reis, praia dos Minciros, 15.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C. (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes da Cunha Palhares, r. do Rosario, 33 B.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 49.
 Antonio Nunes Machado & C., r. da Quitanda, 178.
 Bastos, Motta & C., r. do Sabão, 23.
 Bernardino José Teixeira Leite (para Minas), r. Direita, 139.
 Brandão & Arêas, praia dos Minciros, 19.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
 Dias & Rodrigues, r. do Sabão, 1 F.
 Francisco José da Graça Souza & C. (portos do Brasil), becco de Bragança, 6. Vendem sal por atacado.
 Francisco Xavier Dias da Fonseca (para Minas), r. de S. Pedro, 24.
 Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., 4, & C., r. Direita, 62.
 Guilherme Joaquim Nogueira & C., r. Direita, 129.
 Henrique Valentim & C., r. da Prainha, 51.
 Ignacio José de Souza Soares & C.^a, r. da Candelaria, 25.
 João Antonio da Rocha Pereira & Irmão (para Minas), r. de S. Pedro, 20.
 João Chrysostomo Machado & C., r. do Rosario, 48.
 Joaquim Antunes da Silva, becco de Bragança, 6.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Minciros, 5.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
 José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21.

José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, m.
 José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 58.
 José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 José Mendes Guimarães, r. de S. Pedro, 82.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
 Luiz Antonio Cardoso Vidal, r. do Hospicio, 27.
 Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 42. (Para Minas.)
 Machado & Lira, r. do Rosario, 48.
 Manoel Gomes da Cunha, * 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel José Ferreira Braga & Irmão (para Minas), r. da Candelaria, 55.
 Manoel José da Silva dos Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
 Pereira & Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
 Pereira da Silva & Coelho, r. da Prainha, 29.
 Philip Hue, r. Direita, 14.
 Pinheiro, Valença & C., r. de S. Bento, 36.
 Sequeira Dias & C. (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
 Vianna Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Victorino José Gonçalves, 3, r. dos Benedictinos.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades.
 (Comestiveis, viveres; algodão, café, escolhas, farinha, feijão, milho,
 tapioca, araruta, gomma, farello, arroz, assucar,
 pedras para moinhos e outros generos.)

Agostinho Francisco de Pinho, r. do Mercado, 15, e Arco do Telles, 14 A.
 Agostinho José Villaza & C., r. d'Alfandega, 86.
 Albino Moreira Marques, r. da Saude, 49.
 Amelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Antonio Alves Bastos, r. de S. Pedro, 2 B. C.
 Antonio Franciscó Gomes, r. do Rosario, 137.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 136.
 Antonio Joaquim Pereira Borges, r. da Valla, 90.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, r. da Saude, 23.
 Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, e r. dos Pescadores, 1 C
 (por atacado e varejo).
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Ferreira Martins, Arco do Telles, 15.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
 Antonio José de Sampaio, praia dos Mineiros, 43 A.
 Antonio Lino de Meirelles Coelho, r. da Valla, 52.
 Antonio Moreira Neves, r. de D. Manoel, 14.
 Antonio Pereira de Mattos, r. de S. Bento, 56.
 Antonio Rodrigues Duarte Costa, r. da Imperatriz, 89.
 Antonio da Silva Salgan, r. do Cattete, 88, s. e m.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8 (por atacado).

- Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 19.
 Araujo & Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Bastos & Braga, r. da Valla, 122.
 Bastos & Caldas, r. do Sabão, 1 D.
 Bento Teixeira Bastos, r. de D. Manoel, 8.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Francisco da Silva, r. da Valla, 96 E, e r. do Rosario, 5.
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20.
 Braga & Pinto, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 50.
 Braga & Sobrinho, r. do Rosario, H.
 Brandão Irmão & C., r. do Rosario, 7.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Carvalho & Neves, r. da Imperatriz, 78.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Custodio José da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 8 A.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 124.
 Domingos dos Santos Quêlhas, r. da Valla, 142.
 Felix Antunes Moreira, r. Direita, 13.
 Francisco Antonio de Campos, r. do Sabão, 175.
 Francisco da Fonseca Vieira, r. do Rosario, B.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano 101, e r. dos Latociros, 1 C.
 Francisco Rodrigues Duarte Costa, largo da Imperatriz, 118.
 Francisco Soares Saraiva, r. d'Assembléa, 99.
 Frederico Gonçalves Seixas, r. do Rosario, 131.
 Guimarães & Alvarenga, Becco da Lapa, 20.
 Guimarães & Mendes, Arco do Telles, 18 B.
 Innocencio Pereira da Cunha Novaes, r. de D. Manoel, 12.
 João Alves da Costa Reis, Arco do Telles, 2 B.
 João Alves Saldanha, r. d'Alfandega, 9.
 João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
 João Francisco Ferreira Rego, largo da Imperatriz, 119.
 João José de Sampaio, r. da Candelaria, 6 C.
 João da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Joaquim José de Oliveira Barbosa, praia dos Mineiros, 41 A (por atacado e varejo).
 Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 108.
 Joaquim José da Silva Maia, r. de D. Manoel, 30.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim Thomé Ferreira, r. da Imperatriz, 104.
 José Alves Gatueiro, r. do Sabão, 1 A, 1 B.
 José Antonio Carneiro & C., r. do Rosario, 27.
 José Antonio de Castro, Saude, 55.
 José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.

- José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 146.
 José Carvalho de Souza Figueira, r. de D. Manoel, 34.
 José da Costa Silva Escura. Arco do Telles, 5 A.
 José da Cunha Penna, r. da Valla, 67.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Ferreira da Cruz Loureiro, r. do Rosario, 104.
 José Ferreira Martins, r. dos Ciganos, 42.
 José Francisco de Freitas & C., r. do Lavradio, 35 B.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Gomes dos Santos Maia, r. de S. Francisco da Prainha, 8.
 José Gonçalves Peixoto & C., r. do Rosario, 17 A.
 José da Graça Veiga, r. da Valla, 168.
 José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42. (Por atacado.)
 José Joaquim Borges (pedras para moinhos), r. das Violas, 94.
 José Joaquim Daniel, r. da Imperatriz, 44.
 José Joaquim Esteves, praia dos Minciros, 43.
 José Manoel Ferreira Sarmento Pimentel, r. do Sabão, 169.
 José Maria Fernandes Faro, r. da Imperatriz, 23.
 José Marques da Cruz & C., r. das Violas, 2 C.
 José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 José Pinto de Oliveira França & C., r. do Ouvidor, 20.
 José Pinto Sampaio e Castro, r. do Rosario, 15 B.
 José Rodrigues dos Santos & C., praia do Mercado 26 e 28 (também cabos de embé).
 José Soares de Andrade, r. do Cano, 24 B.
 José Teixeira Braga, r. do Sabão, 4.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Lino José de Carvalho, r. do Rosario, 121.
 Lopes & Souza, Arco do Telles, 11.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Minciros, 27.
 Luiz de Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 1 B, e 2 F.
 Luiz Gomes da Cunha, r. l. de S. Joaquim, 108 (por atacado e varejo).
 Luiz José Peixoto, r. do Rosario, 138 A.
 Manoel Alves da Costa Guimarães, r. de S. Pedro, 189.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Corrêa de Mello, r. dos Barbonos, 20.
 Manoel Dias Carneiro, r. do Sabão, 1 E.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel Francisco Affonso, r. do Rosario, 119.
 Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38.
 Manoel Joaquim de Araujo & C., r. de D. Manoel, 16.
 Manoel Joaquim de Freitas, r. de S. Bento, 18.
 Manoel José Machado & C., r. de S. Francisco da Prainha, 14.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 1 B.

Manoel Netto Guimarães, r. da Valla, 96 A.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lasaros, 28.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Mauricio Eduardo Gonçalves Martins, travessa do Rosario, 17.
 Monteiro & Nogueira, r. da Saude, 53.
 Neves & Netto, r. do Rosario, 142.
 Nicolão Claudio do Amaral, r. do Conde, 37.
 Pacheco Ribeiro, r. de S. Bento, 16.
 Peixoto Silva & C., r. de D. Manoel, 32.
 Rodrigo Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A.
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Simões & Bitencourt, praia dos Mineiros, 34.
 Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Thomé Rodrigues Duarte, r. do Rosario, 20.
 Tavares & Baptista, r. do Mercado, 1.
 Vianua, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Ignacio Cavalcanti de Orem & C., largo da Imperatriz, 106.
 Viuva Gonçalves & Azevedo, r. do Rosario, 134.

Armazens de Generos seccos e molhados.

(N. B. As letras no fim de cada firma significão: —s. seccos; —m. molhados;
— s. e m. seccos e molhados.)

Agostinho Francisco do Pinho, r. do Mercado, 15, s. e m.
 Agostinho José de Figueiredo, r. do Cano, 52, s. e m.
 Agostinho Pinto Lopes, travessa do Paço, 9, s. e m.
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. Direita, 151, s. e m.
 Albino Francisco da Silva Coimbra, r. do Livramento, 63, s. e m.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, m.
 Almeida & Guimarães, r. do Hospicio, 25, s. e m.
 André Cactano de Araujo, praia do Saco, 8, s. e m.
 Aniceto Antonio Barbosa, r. nova do Conde, 28, s. e m.
 Antonio Alves da Costa, r. da Alfandega, 343, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81, m.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha, r. da Saude, 34, s. e m.
 Antonio de Carvalho Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 38, s. e m.
 Antonio Fernandes Telles, Arco do Telles, 22, m.
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. da Valla, 88 B, s. e m.
 Antonio Ferreira de Lima, r. nova de S. Franc.º da Prainha, 53, s. e m.
 Antonio Ferreira Pinto Bastos, r. dos Barbonos, 67, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91 e 93, m.
 Antonio Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 4, s. e m.
 Antonio Francisco Guimarães, r. do Cattete, 125.
 Antonio Francisco Martins, r. da Alfandega, 245, s. e m.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Conde, 11, s. e m.
 Antonio Francisco da Rocha, r. do Rosario, 44, s. e m.

- Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135, m.
- Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, s. e m.
- Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 136, s.
- Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
- Antonio Gomes de Oliveira Couto, r. do Conde, 59 A, m.
- Antonio Gomes Pereira de Faria, r. de D. Manoel 56, A, m.
- Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104, s. e m.
- Antonio Joaquim Coelho da Silva, campo de S. Christovão, 103, s. e m.
- Antonio Joaquim de Mattos, Praça Municipal, 5, s. e m.
- Antonio Joaquim das Neves, r. do Sabão, 302, s. e m.
- Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
- Antonio Joaquim Rodrigues Magina, r. da Quitanda, 189, m.
- Antonio Joaquim de Souza, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
- Antonio Joaquim de Souza Lousada, r. dos Pescadores, 11 A, m.
- Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50, s. e m.
- Antonio José de Araujo Souza Valle, largo da Sé, 32, s. e m.
- Antonio José Bento de Carvalho, r. do Hospicio, 179, s. e m.
- Antonio José da Costa Lima, r. da Princeza, 12, Catete, m.
- Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
- Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, m.
- Antonio José Fernandes Ferreira, praça da Constituição, 57, s. e m.
- Antonio José Fernandes Figueira, largo do Paço, 5, m.
- Antonio José Fernandes Guimarães & Irmão, r. da Candelaria, 61, s. e m.
- Antonio José de Freitas, r. do Sabão, 329, s. e m.
- Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28, s.
- Antonio José Gonçalves Soares, Praia da Saude, 1, m.
- Antonio José de Lima, junior, r. do Sabão, 32, m. (por atacado e a varejo).
- Antonio José Machado & C., r. do Rosario, 125, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
- Antonio José de Miranda, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
- Antonio José Pereira, r. do Hospicio, 264, s. e m.
- Antonio José Pereira de Souzaella, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
- Antonio José Pinto & C., Campo da Acclamação, 63, s. e m.
- Antonio José Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 123, s. e m.
- Antonio José de Sá, r. do Hospicio, 199, s. e m.
- Antonio José dos Santos, praia da Saude, 20, s. e m.
- Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
- Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20, s. e m. Fornecimento geral para a Marinha de Guerra e Mercante.
- Antonio Lamella Gomes, r. do Hospicio, 354 L, s. e m.
- Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. da Guarda Velha, 23, s. e m.
- Antonio Luiz Fernandes Soares, r. d'Alfandega, 7, s. e m.
- Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 53.
- Antonio Manoel Esteves, r. do Nuncio, 44, s. e m.
- Antonio Manoel Pereira, r. de S. Francisco da Prainha, 29 e 33, m.
- Antonio Manoel Teixeira Cunha, r. da Lapa, 27, s. e m.

Antonio Martins e Castro Jobim, r. das Mangueiras, 10, e r. do Lavradio, 100, s. e m.

Antonio de Mattos Ferreira, r. do Sabão, 365, s. e m.

Antonio Monteiro da Silva Junior, r. da Valla, 206.

Antonio Moreira Neves, r. de D. Manoel, 14, s.

Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m.

Antonio Pedro da Costa Bastos, r. das Violas, 48, s. e m.

Antonio Pereira do Amaral, r. de S. Pedro, 173, s. e m.

Antonio Pereira da Cunha, r. d'Alfandega, 213, m.

Antonio Pereira Leite Guimarães, r. do Espirito Santo, 1, s. e m.

Antonio Pereira de Mattos, r. de S. Bento, 56, s.

Antonio Ribeiro Marinho, r. Nova de S. Franc. da Prainha, 7, s. e m.

Antonio da Silva Rego, r. do Cano, 108, s. e m.

Antonio da Silva Vianna & C., r. do Ouvidor, 38.

Antonio de Siqueira Silva & C., r. do Rosario, 30, s. e m.

Antonio de Souza Alecrim, r. da Conceição, 40, s. e m.

Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, s. e m.

Antonio Tavares de Almeida, r. da Valla, 159, s. e m.

Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 3, s.

Antonio Teixeira de Bessa, r. do Livramento, 65, s. e m.

Antonio Thomaz Gonçalves de Oliveira, r. da Imperatriz, 167.

Antonio Valente Monica de Almeida, r. do Sabão, 209, s. e m.

Antonio Valladão Borges, r. das Marrecas, 1, s. e m.

Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, s. e m.

Araujo & Nogueira, armazem de arroz e mais mantimentos seccos, r. de S. Pedro, 1 A.

Arnaldo Monteiro da Silva, r. de S. Francisco da Prainha, 67, s. e m.

Barbosa & Carvalho, r. dos Ourives, 8, s. e m.

Bastos & Braga, r. de D. Manoel, 52, s. e m.

Bastos & Caldas, r. do Sabão, 1 D, s.

Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.

Bernardino Carneiro da Silva Pardelhas, r. do Cano, 57, s. e m.

Bernardino José de Abreu, r. de D. Manoel, 21, s. e m.

Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 139, m. (vende para as provincias do Rio, Minas e S. Paulo).

Bernardino de Souza Queiroz, praia dos Mineiros, 53, m.

Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel, 48, s. e m.

Bernardo José Bisarro, r. dos Ourives, 110, m.

Bernardo José da Costa Magalhães, r. de S. Luzia, 79.

Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133, m.

Bernardo de Olartecocchea, r. do Areal, 1 e 6, s. e m.

Bernardo da Silva Vianna, r. nova de S. Francisco da Prainha 43 D, s. e m.

Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.

Caires & Rodrigues, r. do Livramento, 84, s. e m.

Carvalho & Andrade, r. da Imperatriz, 11 A, s. e m.

Carvalho & Fernandes, Arco do Telles, 22, m.

Claudino Manoel de Carvalho, r. da Quitanda, 35, s. e m.

Claudino do Nascimento Ramalho, r. de D. Manoel, 22, s. e m.

Clemente Joaq.^m dos Santos Pinto & C., becco de Bragança, 8, s. e m.

- Columbano Xavier Ferreira, r. do Rosário, 66, s. e m.
 Constantino Joaquim Vieira & C., r. do Sabão, 270, s. e m.
 Couto & Fonseca, r. dos Pescadores, 63, s. e m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio José Moreira, r. do Hospício, 13, s. e m.
 David José de Souza, r. de Bragança, 55, s. e m.
 Delphim José de Carvalho, Campo da Acclamação, 59 A, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. da Misericórdia, 55, s. e m. (atacado e varejo).
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m.
 Domingos Alves Meira, r. d'Ouvidor, 21, s. e m.
 Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosário, 76, s. e m. a varejo e por atacado.
 Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
 Domingos Gonçalves Ribeiro Bastos, r. d'Alfandega, 257, s. e m.
 Domingos de Gusmão Mattos Costa, r. de S. Pedro, 188, s. e m.
 Domingos José Fernandes Lomba, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 46, s. (por atacado e a var.)
 Domingos Machado Monteiro, r. do Rosário, 71, m.
 Domingos Marques de Oliveira, r. do Rosário, 115, s.
 Domingos Peixoto Braga, r. da Misericórdia, 90, s. e m.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosário, 26 e 60, s. e m.
 Domingos Teixeira Bastos, r. do Sabão, 123 e 209, s. e m.
 Egydio Carlos Pereira & C., r. da Quitanda, 182, m.
 Evaristo Antonio Vieira de Brito, r. da Carioca, 115, s. e m.
 Felix José Vieira Guimarães, r. dos Invalidos, 84, s. e m.
 Fernando Röhe & C., r. do Hospício, 42, s. e m.
 Filippe Hue, r. Direita, 14, s. e m., armazem de comestiveis e fornecimentos navaes, com grande sortimento de conservas alimentares e vinhos de todas as qualidades.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosário, 23, s. e m.
 Fonseca & C., r. do Rosário, 97.
 Francisco Antonio Sarmento, r. d'Alfandega, 283, s. e m.
 Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Rosário, E, s. e m.
 Francisco Cardoso, largo da Imperatriz, 117 A, s. e m.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospício, 46, m.
 Francisco Ferreira Cunha e Silva, r. da Misericórdia, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira da Silva, r. de Bragança, 33, s. e m.
 Francisco Ferreira da Trindade & C., r. nova de S. Pedro, 1, s. e m.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
 Francisco da Fonseca, r. do Conde, 8, s. e m.
 Francisco Joaquim da Silva, r. das Violas, 2 D, s.
 Francisco José Ferreira Silva Quinto Sampaio, largo da Sé, 9, s. e m.
 Francisco José de Freitas, r. de S. Pedro, 245, s. e m.
 Francisco José da Graça Souza & C. (portos do Brasil), becco de Bragança, 5. Vendem sal por atacado.
 Francisco José Martins de Oliveira, r. do Mercado, 8, m. (por atacado e a varejo).
 Franc. José Pereira da Fonseca & Filhos, praça d'Acclamação, 2, s. e m.

- Francisco José Ribeiro Basto, r. do Conde, 18, s. e m.
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Francisco José da Silva Regadas, r. da Carioca, 119 A, s. e m.
 Francisco José de Souza Freitas, r. da Candelaria, 46.
 Francisco José Tosta, praia da Sande, 2, s. e m.
 Francisco José Tosta & C., r. nova de S. Francisco da Prainha, 16, s. e m.
 Francisco José Vieira de Carvalho, r. do Carmo, 6, s. e m.
 Francisco Lopes Rodrigues Guimarães, praça da Constituição, 57, s. e m.
 Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospício, 44, m.
 Francisco de Nova, r. d'Ajuda, 42, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericórdia, 9, e r. do Coto-
 vello, 10, s. e m.
 Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 195 A, e r. de S.^{ta}
 Luzia, 79 e 80, s. e m.
 Francisco Pereira Lima, r. do Hospício, 240, s. e m.
 Francisco da Silva, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Francisco da Silva Araújo, r. da Valla, 148, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Guimarães & Lousada, r. do Hospício, 25, m.
 Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 305, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, e r. do
 Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Isidoro José Antunes, r. do Cano, 148 A, s. e m.
 Jacintho Borges Arêas, r. do Lavradio, 121 A, s. e m.
 Januario José da Silva, r. do Rosario, 79, s. e m.
 Jeronymo da Costa Miranda, r. dos Ourives, 111, s. e m.
 Jeronymo José de Oliveira Reis, r. dos Pescadores, 56, s. e m.
 Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 11, s. e m.
 Jesuino José Corrêa, r. nova de S. Pedro, 54 A, 63 e 65, s. e m.
 João de Almeida Morijão, Campo de S. Christovão, 30 A, lado da r. dos
 Quarteis, s. e m.
 João Alonso, r. d'Alfandega, 394, s. e m.
 João Alves Saldanha, r. d'Alfandega.
 João Alves Xavier de Freitas, r. do Rosario, F, s. e m.
 João Antonio d'Avila, r. da Candelaria, 40 A. e S. Pedro 215, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente
 sortido, r. do Hospício, 38, s. e m.
 João Antonio da Costa Lima, travessa do Ouvidor, 1, s. e m.
 João Antonio Fernandes, r. d'Alfandega, 127, s. e m.
 João Antonio Vieira de Brito & Irmão, r. d'Ajuda, 29, s. e m.
 João Baptista Lopes, praia dos Mineiros, 5, m.
 João Barenco, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 João Caetano Machado, r. dos Invalidos, 39 A, s. e m.
 João do Couto Oliveira, r. do Espírito Santo, 1 A, s. e m.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Hospício, 143, s. e m.
 João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 74, s. e m.
 João Ferreira da Cunha, r. da Misericórdia, 53 A, s. e m.
 João Ferreira de Queiroz, r. do Hospício. 229, s. e m.
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 24.

- João Francisco David, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 João Francisco Madeira, r. do Mercado, 19, s. e m.
 João Francisco Pontes, praia do Saco, 10 F, s. e m.
 João Gomes de Lemos Netto, r. da Valla, 18.
 João Idyllio de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36, s. e m. (Em liquidação.)
 João José da Cunha, r. nova de S. Pedro, 2, m.
 João José Ferreira Portugal, r. da Ajuda, 70, s. e m.
 João José Furtado Sarmento, r. do Sabão, 152, e r. d'Alf., 296, s. e m.
 João José Garcia, r. de D. Manoel, 62, s. e m.
 João José Gomes de Azevedo, r. do Hospicio, 111, s. e m.
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
 João José Lopes Guerra, r. do Fogo, 67, s. e m.
 João José da Silva, r. nova de S. Francisco da Prainha, 19, s. e m.
 João José de Souza Christino, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João José de Souza Lima, r. do Hospicio, 50, s. e m.
 João Luiz de Carvalho, r. de Matacavallos, 118 A, s. e m.
 João Manoel Barreiros, r. de S. Bento, 23, s. e m.
 João Maria Martins, largo da Prainha, 14, s. e m.
 João Martins de Almeida, r. d'Alfandega, 53, m.
 João da Matta Silva, r. das Violas, 53, m.
 João do Rego Viveiros, r. do Sabão, 2 C, s.
 João Rodrigues de Figueiredo & C, r. do Carmo, 29, s. e m.
 João Soares Pereira, r. do Cotovelo, 8 A, s. e m.
 João Teixeira da Cunha, r. do Rosario, 96, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 João Vieira Braga, r. da Saude, 4 B, s. e m. (Por atacado e varejo.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
 João Vieira Nunes, r. Fresca, 4, s. e m.
 João Vieira de Souza, r. da Lapa, 67, s. e m.
 Joaquim Alves Barroso, r. das Violas, 2 A, s.
 Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
 Joaquim Alves Pereira, r. de S. Pedro, 90, s. e m.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15. (Assucar, algodão, mantimentos, batatas, &c.)
 Joaquim Antonio Pereira de Lemos, r. do Hospicio, 48, s. e m.
 Joaquim Baptista de Freitas, r. de S. Francisco da Prainha, 63, m.
 Joaquim Cactano Villa-Nova, r. do Cano, 67, m.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. do Carmo, 19, s. e m.
 Joaquim da Costa, r. da Ajuda, 63, s. e m.
 Joaquim da Cunha Guimarães & C., r. do Sabão, 13, s. e m.
 Joaquim Daniel Gonçalves, r. nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Joaquim Dias Victorino, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
 Joaquim Esteves Ribeiro & C., r. dos Ourives, 13, s. e m.
 Joaquim Ferreira Novaes, r. da Valla, 160, s. e m.
 Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 A, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camás, r. de S. Jorge, 1, s. e m.

- Joaquim Gonçalves Dias, becco de Bragança, 21, s. e m.
 Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José Duarte, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 25 A, s. e m.
 Joaquim José Fernandes Pedroso, r. do Campo de S. Christovão, 1.
 Joaquim José Moreira da Costa, r. do Cano, 84, s. e m.
 Joaquim José de Oliveira Barbosa, praia dos Mineiros, 41 A, s.
 Joaquim José de Souza Aguiar, r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Joaquim José de Souza Castro, r. da Carioca, 84, s. m.
 Joaquim Machado Vianna, r. da Valla, 53, s. e m.
 Joaquim Pereira Baptista, r. do Rosario, 70, s. e m.
 Joaquim Pinto de Araujo, r. nova do Conde, 186.
 Joaquim Pinto do Couto, r. dos Latociros, 26, m.
 Joaquim Rodrigues de Araujo, r. do Carmo, 30, s. e m.
 Joaquim dos Santos Arouca, r. de Matacavallos, 152, s. e m.
 Joaquim dos Santos Salgueiro, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7, m. (A varejo.)
 Joaquim Soares da Costa, r. do Cano, 16, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13, s. e m.
 Joaquim Vicente da Cunha, r. do Pedregulho, 30, s. e m.
 Ierge Antonio Miovich, r. de S. José, 6, m.
 José Alexandre Picanço & Joaquim Esteves Picanço, praia dos Mineiros, 25, m.
 José d'Almeida Souto & C., r. do Ouvidor, 18, m.
 José Alves Gatuciro, r. do Sabão, 1 A, s.
 José Antonio de Amorim Soares, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18, s. e m., e deposito de doce superior de goiabada.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, s. e m.
 José Antonio Dias da Costa, r. de Matacavallos, 31 A, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 E, s. e m.
 José Antonio Duarte Ribeiro, r. da Prainha, 61, s. e m.
 José Antonio Ferreira, r. do Rosario, 135, m.
 José Antonio de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio Leal, r. de S. Christovão, 26.
 José Antonio Novaes Coutinho, Arco do Telles, 3, s. e m.
 José Antonio Seares Guimarães, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
 José Antonio de Souza e Silva, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 José Antonio Vaz da Rocha Guimarães, r. do Rosario, 118, m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Bento Pereira Braga, r. do Rosario, 144, m.
 José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21, m.
 José Bernardo Martins, r. da Lapa do Desterro, 66, s. e m.
 José Borges de Barcellos, r. d'Alfandega, 97, s. e m.
 José Cactano da Costa, r. de S. Bento, 27, s. e m.
 José Carlos Figueira & C., r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. do Mercado, 5, s. e m.

- José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8, s. e m.
 José Duarte de Araujo, r. d'Alfandega, 397, esquina do Campo da Aclamação, s. e m.
 José Fernandes da Costa Guimarães & C., r. de D. Manoel, 36, m.
 José Fernandes Figueira & C., r. do Cotovelo, 1, s. e m.
 José Fernandes Granja, r. da Valla, 63, s. e m.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.
 José Fernandes da Silva, r. da Misericórdia, 18 A, s. e m.
 José Ferreira de Oliveira, r. do Sabão, 168, s. e m.
 José Francisco Baltás, largo da Prainha, 12, s. e m.
 José Francisco da Costa Moreira, r. das Violas, 167, e r. dos Ourives, 197, s. e m.
 José Francisco Freitas & C., r. do Lavradio, 35 A.
 José Francisco Lopes da Rocha, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
 José Francisco Pinheiro de Castro, r. da Saude, 51 C, s. e m.
 José Francisco dos Santos & C., r. de S. Pedro, 123 D, s. e m.
 José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
 José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 13, s. e m., e Arco do Telles, 12, s.
 José Gonçalves de Souza Pinto Bastos, r. do Livramento, 1, s. e m.
 (por atacado e varejo).
 José Guedes de Azevedo, r. do Nuncio, 46, s. e m.
 José Ignacio Albernas, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
 José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42, s. (por atacado).
 José Joaquim de Amorim, r. de S. José, 1, e r. da Misericórdia, 20, A, s. e m. (por atacado e varejo).
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e largo da Lapa, 1 e 2, s. e m.
 José Joaquim Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.
 José Joaquim Ferreira, r. do Rosario, 138, m.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75, s. e m.
 José Joaquim Teixeira de Babo, r. da Candelaria, 46 A.
 José Joaquim do Valle & C., r. da Quitanda, 172, s. e m.
 José Luciano Dourado, r. Fresca, 4, s. e m.
 José Machado Cardoso, r. dos Pescadores, 70, s. e m.
 José Manoel Caridade & C., r. do Atterrado, 134, e travessa das Saudades, 2, s. e m.
 José Maria de Azevedo, r. do Sabão, 228, s. e m.
 José Maria da Costa, r. de S. Bento, 36, m. (por atacado).
 José Maria Fernandes, r. de S. José, 68, s. e m.
 José Maria Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
 José Maria da Natividade, r. Direita, 145, m. (por atacado).
 José Maria da Silva, r. do Livramento, 86, s. e m.
 José Maria Vieira, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 José Marques Peixoto, r. do Passeio, 1, s. e m.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 23.
 José Nogueira Marinho, r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126, s. e m.
 José Pedro Gomes da Fonseca, r. da Quitanda, 197, s. e m.

- José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 118, 139 e 165, s. e m.
 José Pinto Ferreira, r. da Guarda Velha, 44, s. e m.
 José Pinto Ferreira Rezende, praia Formosa, 169.
 José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1 C, s.
 José Pinto de Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B, s.
 José Pinto de Souza, r. de S. Pedro, 81, m. (por atacado e varejo.)
 José Ribeiro Machado de Meirelles, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.
 José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
 José dos Santos Pereira Ramos, r. do Hospício, 111, m.
 José da Silva Magalhães, r. do Rosario, 129, m.
 José da Silva Maia, r. do Rosario, 5, s. e m.
 José da Silva Pereira, r. d'Alfandega, 298, s. e m.
 José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 112, s. e m.
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 111 e 112, s. e m.
 José de Souza Marcellino, r. do Aljube, 1, m.
 José Tavares Bastos, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 José Teixeira de Miranda Guimarães, r. das Violas, 154, s. e m.
 Julio Bernardino de Souza, r. do Pedregulho, 58, s. e m.
 Leite & C., r. da Candelaria, 42, s. e m. (por atacado e a varejo).
 Leite & Mendes, largo do Paço, 1, e r. Fresca, m.
 Lemos & Figueiredo, r. dos Ourives, 87 e r. de S. Pedro, 41, m.
 Leubeck, Cardoso & C., praia dos Mineiros, 53, m. (Sortem navios e fazem ranchos para os mesmos por commodo preço.)
 Lino José Freire de Souza, r. da Alfandega, 332, s. e m.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço Migueis, r. da Quitanda, 12, s. e m.
 Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33, m. (atacado).
 Luiz Antonio d'Aquino, largo de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Sabão, 197, s. e m.
 Luiz Antonio Rebello de Castro & C., r. larga de S. Joaquim, 23.
 Luiz Antonio da Silva, r. da Misericórdia, 20, s. e m.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27, s.
 Luiz Baptista Antunes & C., r. do Sabão, 14.
 Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
 Luiz Joaquim Alves Calvão, r. dos Ourives, 165, m.
 Luiz José Alves, r. da Valla, 2 B, s. e m.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras, 2, s. e m.
 Luiz Monteiro da Silva Guimarães, r. da Candelaria, 42 A, s. e m.
 Luiz Pereira da Silva, r. da Imperatriz, 40, m.
 Luiz Teixeira da Costa Carvalho, r. do Rosario, C, s. e m.
 Machado & Lira, r. do Rosario, 48.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31.
 Manoel Alberto, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
 Manoel Alves Guimarães, largo da Prainha, 10, s. e m.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3, s. e m.
 Manoel Antonio Dias de Oliveira, praia de S. Christovão, 65, s. e m.
 Manoel Antonio Fortunato e Almeida, r. de S. Francisco da Prainha, 65, s. e m.

- Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericórdia, 7, s. e m.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140, s. e m.
 Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
 Manoel Aristides Ferreira Porto, r. da Valla, 95, s. e m.
 Manoel Cardoso Loureiro, praia da Saude, 3, s. e m.
 Manoel Dias Garcia, r. d'Alfandega, 175, s. e m.
 Manoel Dias de Magalhães, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Manoel Domingos Mariz, praia dos Minciros, 35, esq. da r. das Violas, 1.
 Manoel Elcuterio d'Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m. (por atacado.)
 Manoel Fernandes Guimarães, r. da Valla, 103, s. e m.
 Manoel Ferreira Fialho, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Manoel Francisco Carneiro de Sá, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Manoel Francisco Corrêa, r. de S. Pedro, 241, s. e m.
 Manoel Francisco Goulart & José Francisco de Mello, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, s. e m.
 Manoel Francisco Vasques & C., r. do Sabão, 89, s. e m.
 Manoel Gomes Ferreira, r. do Sabão, 148, s. e m.
 Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
 Manoel Igreja, r. dos Ourives, 86, s. e m.
 Manoel Joaquim de Carvalho, r. da Prainha, 89, s. e m.
 Manoel Joaquim da Costa Carmo, r. dos Latociros, 2, s. e m.
 Manoel Joaquim de Queiroz & C., r. do Hospicio, 1, s. e m.
 Manoel Joaquim Rabello Costa, r. do Sabão, 399, s. e m.
 Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. da Carioca, 20, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. do Cano, 107, s. e m.
 Manoel José Botelho, r. do Pedregulho, 72, s. e m.
 Manoel José Cardoso Guimarães, r. dos Ourives, 93, s. e m.
 Manoel José da Costa, junior, r. de S. José, 56, m.
 Manoel José Machado & C., r. da Prainha, esquina do becco das Canôas, 14, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, 53 e 84, s. e m.
 Manoel José Pereira, r. do Sabão, 214 e 143, s. e m.
 Manoel José Raphael da Silva, r. da Misericórdia, 2, s. e m.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, largo da Batalha, 9, r. da Misericórdia, 117, e r. do Conde, 30, s. e m.
 Manoel José Teixeira Guimarães, r. do Sabão, 182, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, s. e m.
 Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 1 B, s.
 Manoel Lopes de Menezes, r. do Hospicio, 276, s. e m.
 Manoel Luiz Pinto & C., r. do Cano, 201, s. e m.
 Manoel Machado Fagundes, r. da Imperatriz, 30, e r. do Livramento, 114, s. e m.
 Manoel de Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30, s. e m.
 Manoel Marcellino da Cruz, r. do Hospicio, 192, s. e m.
 Manoel Marques Dias, r. do Sabão, 147, s. e m.

- Manoel Martins Ferreira, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 Manoel Martins d'Oliveira, r. de S. José, 119, s. e m.
 Manoel Martins Pereira, r. d'Alfandega, 234 e 235, travessa de S. Domingos, s. e m.
 Manoel de Oliveira Dias, r. da Valla, 178, s. e m.
 Manoel Pacheco Ferreira, r. de S. Bento, 53, s. e m.
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Manoel Pereira de Azevedo, r. da Assembléa, 10, s. e m.
 Manoel Pereira dos Santos Motta, becco das Canôas, 1.
 Manoel Pinto de Castro, r. do Hospício, 200 e 202, s. e m.
 Manoel Pires Ferreira, r. do Sabão, 86 A, s. e m.
 Manoel Pontes Camara & C., r. Direita, 149, s. e m.
 Manoel do Rego Calisto, r. do Rosario, 122, s. e m.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lasaros, 28 em S. Christovão, por atacado e varejo.
 Manoel Rodrigues Vieira, r. d'Alfandega, 124, s. e m.
 Manoel dos Santos, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho, rua do Conde, 73, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho & C., r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Martins & Pimenta, r. do Rosario, 11 A, s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, s. e m.
 Miguel Antonio Moinhos, r. do Regente, 30, s. e m.
 Miguel Rodrigues Ribeiro, r. de Matacavallos, 126, s. e m.
 Miranda & Costa, r. do Sabão, 29, s. e m. (apromptão-se reccitas para o interior).
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38 e 57, m. e 38, s. e m.
 Narciso José Gonçalves Maia, r. de S. Pedro, 138, m., atacado e varejo.
 Nicolão José Luiz de Paiva, r. da Assembléa, 101, s. e m.
 Nicolão José Luiz de Paiva & C., r. do Sabão, 182, s. e m.
 Oliveira & Soares, r. de S. Bento, 52, s. e m.
 Palhares & C., r. dos Pescadores, 63, s.
 Pascoal Garcia, r. dos Pescadores, 86, s. e m.
 Patricio Francisco Gonçalves, praia de S. Christovão, 1 A, s. e m.
 Paulino Xavier da Costa, travessa do Ouvidor, 2, s. e m., e r. da Valla, 96 E.
 Pedro d'Alcantara Chaves, r. do Fogo, 8, e r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 Pedro José Rodrigues de Amorim, r. do Sacramento, 15 A, s. e m.
 Pedro Pino, r. dos Invalidos, 96, s. e m.
 Peixoto Irmão & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
 Pereira & Bastos, r. de S. Bento, 50, s. e m.
 Pereira & Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
 Pereira & Pacheco, r. do Rosario, 38, s. e m.
 Pereira da Silva & Coelho, r. da Prainha, 29, s. e m.
 Pinto Silva & Ferreira, r. do Rosario, 32.

Ribeiro & Baptista, r. do Fogo, 25 A, s. e m.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 49, m.
 Rodrigues & Nogueira, r. do Carmo, 26, m.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Caminho novo do Botafoço, esquina da travessa do Guedes, s. e m.
 Salvador Oltero de Carvalho & Irmão, becco dos Afflictos, 2, s. e m.
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9, s. e m.
 Santos & Arouca, r. do Rosario, 67, s. e m.
 Santos, Filho & C., r. do Rosario, 33 A, m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 7, s. e m.
 Sebastião José de Menezes & Irmão, r. do Rosario, 100, m.
 Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17, m. para Minas.
 Serafim da Costa Moreira, r. do Engenho Velho, 88 A.
 Serra & C., r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90, s. e m. (por atacado e varejo).
 Tavares & C., r. do Rosario, 55 (a varejo e por atacado), m.
 Taveira & Pinto, r. dos Pescadores, 101, s. e m.
 Theotonio Pires da Fonseca, r. da Imperatriz, 161; r. de S. Francisco da Prainha, 135; r. da Conceição, 135 C; e largo da Gloria, 2, s. e m.
 Thomaz Alves, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Thomaz Ribcero Maltez & C., praia dos Minciros, 49.
 Valentim Carneiro da Silva Pardelha, r. d'Alfandega, 156, r. do Sabão, 183, r. do Senhor dos Passos, 29 e r. dos Latociros, 79.
 Valentim Ribeiro dos Santos, r. de S. Bento, 51, s. e m.
 Vallim & C., r. do Rosario, A, s. e m.
 Vasconcellos & Monteiro, r. do Sabão, 1, s. e m.
 Vianna, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Vicente Eirôas, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 Vicente José Rodrigues, largo da Sé, 30, s. e m.
 Victorino Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 4.
 Victorino Nunes de Carvalho, r. Direita, 161, s. e m.
 Villaça & C., r. do Sabão, 68, s. e m.
 Viuva Campos & C., r. do Mercado, 31, m.
 Viuva Santos & C., r. do Rosario, 26 A, m.
 Zeferino José Ferreira, praia do Saco, 10 D, s. e m.

Armazem e Deposito de Licôres e Vinhos.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

Tem sempre grande sortimento de licôres finos e entrefinos, xaropes, aguardente de França (cognac), aniz, genebra, rhum, e restilada em pipas, medidas e garrafas, extracto de quina, e de losna, espirito de vinho e de canna, tudo da melhor qualidade.

Loja de Balanças, Pesos e Medidas.

Viuva Coelho & Filho, r. do Senhor dos Passos, 128.

Deposito de Aguas Mineraes.
EM CASA DE E. & H. LAEMMERT

77 RUA DA QUITANDA 77

**Se acha sempre um Deposito da melhor
 agua natural de Vichy**

cujo uso é recommendado pelos primeiros medicos nas molestias do figado, alterações das funcções do estomago, nos casos de chlorose, leucorrhéa, irregularidade da menstruação, affecções hypocondriacas, febres intermitentes rebeldes, escrophulas, rheumatismos chronicos, engurgitamento do baço, obstrucções do ventre. Não menos notoria é a virtude destas aguas para dissolver quaesquer concreções urinarias na bexiga, rins e ligado. — Na mesma casa se acha o Deposito das afamadas legitimas

PASTILHAS DE VICHY

preparadas por M. Bru. pharmaceutico de Vichy. com os saes essenciaes das aguas de Vichy, e possuindo as mesmas virtudes destas, com a vantagem da grande facilidade do transporte. — Do mesmo modo se encontra constantemente, chegando fresca sem interrupção

AGUA LEGITIMA DE SELTZ

DIURETICA—ESTOMACHICA—APERITIVA.

O seu uso convém nas affecções do estomago, facilita a digestão e promove as secreções sem nunca o irritar. Nenhuma outra se applica com tanta vantagem nos casos de dyspepsia, de languidez dos órgãos digestivos e de vomitos glutinosos e espamodicos habituaes. Occupa o primeiro lugar entre as aguas mineraes gazosas naturaes; motivo pelo qual tem sido frequentemente imitada pela arte, porém os effeitos desta sempre differem. A natural é tambem empregada com muita vantagem nas obstrucções das visceras abdominaes, nas affecções das vias urinarias, e mesmo em febres graves, no cholera, etc., e não menos com feliz successo na gota, hemorrhoidas, leucorrhéa, escorbuto, e, finalmente, o celebre Hufeland provou a efficacia da aguade Seltz no tratamento da asthma, catarrho, phthisica mucosa e mesmo tuberculosa, em cuja ultima doença, tomada com leite de burra, póde effectuar uma cura completa.

Lojas de Brinquedos para crianças.

Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.
 Antonio Julião Valerio & C.^a, r. dos Ourives, 36.
 Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives. 41.
 Joaquim Antonio Martins, r. do Cano, 141.
 José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
 M.^{me} Bouchereau, r. do Ouvidor, 163.
 Perretier, r. d'Ouvidor, 126 B.
 Sigaud & Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades.

- Agostinho Dionysio dos Santos & C.^a, r. do Carmo, 51 A.
 Antonio Joaquim Gomes, r. dos Pescadores, 67 (Nacional).
 Antonio Joaquim de Souza Telles, r. dos Pescadores, 74.
 Antonio José Pinella, r. da Quitanda, 168. Calçado nacional e estrangeiro, esteiras da India, meias, chapéos, e muitos outros artigos.
 Antonio José Rodrigues, r. do Cano, 36.
 Antonio de Lemos Porto, r. do Cano, 20 A, e r. do Sabão, 65.
 Antonio Pereira da Silva, r. dos Pescadores, 66.
 Clark & C., calçado inglez, travessa d'Ouvidor, 35.
 Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
 Domingos Innocencio Ribeiro & C., r. do Carmo, 31 e 69.
 Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
 Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22 e 24.
 Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
 Guimarães & Camacho, r. do Cano, 40.
 Guinemand, r. do Ouvidor, 133 C.
 João Campas, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado.
 João Dias do Nascimento Mafra & C., r. do Carmo, 33.
 João Luiz Pedroso, r. do Carmo, 39.
 Joaquim Gonçalves, r. dos Pescadores, 74 A.
 Joaquim Marques Vinagre (calçado nacional), r. do Sabão, 22.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
 José Joaquim de Souza, r. do Sabão, 107.
 José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170, com grande sortimento de varios generos, calçado, roupas para homem, esteiras, chapéos, chergas, coxonilhos, obras de borracha, generos americanos, além de outros muitos artigos.
 José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4, calçado de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras e meninos.
 Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.
 D. Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de D. Manoel, 18.
 Ricardo O' Donnel, travessa do Ouvidor, 9.
 Sarmento, Magalhães & C., r. da Quitanda, 166. Tem constantemente o melhor sortimento de capas, ponches, botas, sapatos e calças de gomma elastica, esteiras da India para forrar salas e para camas, chapéos de Chile, de Italia e amazonas para homens, senhoras e meninos e outros muitos artigos que vendem em porção, e a varejo por preços razoaveis.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, com calçado superior, tanto para homens, como para senhoras e crianças.

Lojas de Cêra.

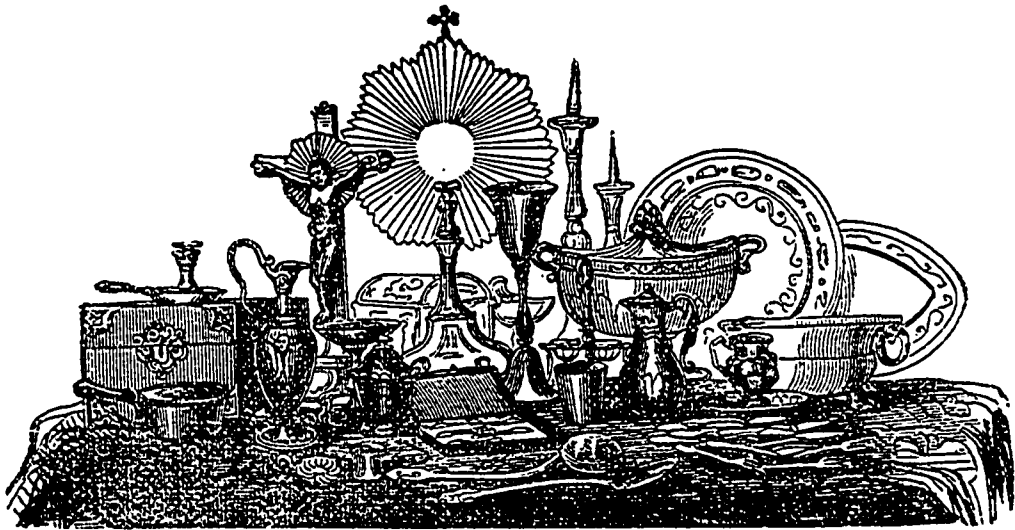
- Antonio José da Cunha Bandeira, Ciriciro da Casa Imp., r. do Sabão, 7.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.
 Fernando José Martins & C., r. da Candelaria, 6 B.
 João Soares Gomes & C.^a, r. da Candelaria, 17 A.
 Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.

Lojas de Casquinhas.

J. C. DUVEREIER

RUA DO OUVIDOR, 57



Ornamentos para igrejas, capellas e oratórios, constando de banquetas de casquinha e metal dourado, thuribulos e navetas, lanternas, cruzes de procissão e de guião, lampadas, calices e patenas, custodias, galhetas, ambulas, caixas para os santos oleos, caldeirinhas, campas, e campainhas, &c., &c.; assim como ricos lustres e candelabros de crystal e de bronze, serpentinas, arandellas, castiças, tudo de diferentes tamanhos e do melhor gosto possível, e por preço commode, na loja de casquinhas e quinquilharias do numero acima.

Felizardo José Tavares, 3, 5, & C.^a, r. do Ouvidor, 52.

Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Vicente Sigaux & A. Cantais, r. do Ouvidor, 76.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades.

Adriano Gabriel Côte-Real, r. Direita, 60.

Agostinho de Souza Neves & C.^a, r. d'Alfandega, 30.

Antonio & Francisco Pacheco, r. Direita, 76, e objectos da China.

Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7.

Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.

Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17.

Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17.

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.

Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

LOJA DA



AMERICA

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA & C.

32 RUA DO OUVIDOR, 32.

Completo sortimento de chá, azulejos, figuras, vasos, globos, leões, repuxos, marmores, fogos e outros objectos da China, sagú, araruta, tapioca, mate, rapé, papel, sementes, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins, pomares, etc., e outros diferentes generos.

Antonio Pereira Serzedello & C.^a, r. d'Ouvidor, 40.



DE ANTONIO PINHEIRO BASTOS, R. DA CANDELARIA, 6 A.

Tem o melhor sortimento de chá, rapé, araruta, tapioca, sagú, chocolate, mate em folha escolhido. Vide lojas de sementes.

Barbosa, Serzedello & C.^a, r. d'Ouvidor, 51.

Coutinho Vianna & C.^a, r. Direita, 58 (por atacado).

Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.

LOJA DO CAJARÃO VERDE

FERNANDO JOSÉ ALVES E SOUZA

49 RUA DO OUVIDOR 49.

Com loja de chá, louça, vidros, porcelanas, casquinhas, bandeijas, etc.

- Fernando José Martins & C.^ª, r. da Candelaria, 6 B.
 Fidelis Leocadio da Costa Pimentel, deposito de chá nacional e estrangeiro, r. da Imperatriz, 155.
 Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64 e 78.
 João Antonio Serzedello & Filhos, r. do Ouvidor, 40.
 João Ferreira Pires & Irmão, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.
 João Jose de Faria & Irmão, r. do Ouvidor, 79.
 João Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. das Violas, 36.
 João Soares Gomes & C., r. da Candelaria, 17 A.
 José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
 J. L. G. Barreira & C., r. das Violas, 89; chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado (antigamente no n. 88).
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 José Pinto da Costa & C.^ª, r. da Candelaria, 8.

A CASA



DA CHINA

RUA DA CANDELARIA, 18,

EM FRENTE Á EGREJA,

A primeira loja estabelecida no paiz com este genero,

Fundada em 1809 pelo Sr.

J. NUNES P. PACHECO

e desde 1840 por successão de seu filho

JOSÉ PRAXEDES P. PACHECO

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL POR ALVARÁ DE S. M. O IMPERADOR.

Este estabelecimento hemi-secular (maravilha entre nós), dá uma segura garantia não só do esmero com que se serve aos freguezes, mas do excellente conceito de que goza: assim o seu proprietario, esforçando-se de mais em mais para augmentar o seu commercio, solidifica a reputação que tem ganho, a qual parece crescer de dia em dia. Nas viagens que fez pela Europa, elle procurou além dos interesses de que estava incumbido não desmerecer da poderosa recommendação que o designava com viagem scientifica.

Os sortimentos de chá, preto e verde. da China e do Brasil, de herva de matte do Paraguay, Missões e Paraná, quer em folha, quer moído, de seculas alimenticias, sagú, araruta, tapióca, salepo, &c., e as collecções de sementes, raizes, cebolas, e plantas de que dispõe nada deixão a desejar. (V. os cathalogos da casa.)

José Rego de Carvalho & C.^ª, r. do Hospicio, 22.José da Silva Leão & C.^ª, r. de S. Pedro, 3.José Vicente Cordeiro & C.^ª, r. do Sabão, 31.

Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112.

Lobato & Sobradellos, r. das Violas, 60.

Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.

Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.



ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO.

Tem o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, rapé . sementes, plantas e raizes de flôres, chocolate, sagú, araruta, tapioca, mate em folha e outros generos. As sementes vendidas neste novo estabelecimento são affiançadas, restituindo-se o importe das que por acaso possam deixar de nascer.

(Distribuem-se catalogos.)

Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 44.

Manoel José Gomes d'Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 44 (por atacado e varejo).

Manoel José Pereira das Neves (Loja do Ananaz), r. da Candel., 12 B.

Martins & Cruz Secco, loja da Rosa, r. do Hospicio, 16 A.

Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.

Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte do becco das Cancellas.

Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

Lojas de Chapéos de Chile, de Italia e de outras qualidades .

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 73.

Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.

Jeronymo Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 29.

João José Pereira de Castro & C., r. da Candelaria, 47.

Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.

José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.

José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.

Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas. (Tambem de Manilha.)

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 64, sobrado.

Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29.

Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.

CHARUTOS DE HAVANA

LEGITIMOS E GARANTIDOS

DE ROIG SALA & C.^a NA HAVANA
E SCHAEFFER & C.^a NESTA CÔRTE

RUA DO ROSARIO, 43, SOBRADO,

UNICO DEPOSITO ESPECIAL.

A falta absoluta que lamentava o mundo fashionable desta Capital de um bem organizado estabelecimento especial de charutos de Havana (o paiz por excellencia para a producção incomparavel deste genero), tem sido completamente removida mediante os nossos incessantes esforços, procurando bem servir e agradar a todos, coadjuvados fortemente pelo acolhimento, além de todas as esperanças, de um Publico protector e illustrado.

Entra em 1855, o nosso estabelecimento, no quarto anno da sua existencia, e se até o presente não temos poupado sacrificio algum para correspondermos dignamente á boa reputação que adquirimos, menos ainda reccaremos fazer outros maiores que no futuro se fação precisos á vista das sempre crescentes exigencias para achar-nos habilitados a não fornecer senão genero superior (que cada vez mais se aprecia): podendo á fé asseverar que os nossos agentes na Havana são pessoas respeitaveis e de reconhecida probidade.

Os charutos que debaixo do nome de

GUANABARAS

annunciámos em Setembro de 1853, e mandámos fazer expressamente para o Rio de Janeiro, se achão á venda em nossa casa, ha alguns mezes, são variadissimos em tamanho, de fumo superior, e tem sido acolhidos com a distincção que merecem. A estes temos aggregado uma nova marca

A ROSA BRASILEIRA

que igualmente certos estamos será de agrado geral.

Os nossos preços são os mais modicos possiveis, não só por causa do diminuto lucro com que pela grande extracção se contentão os fabricantes, como em attenção á bondade do genero, ás consideraveis despesas da Havana até aqui e á esmerada elegancia do acondicionamento das caixas.

Garantimos igualmente a legitimidade dos charutos das fabricas

SALVADORA E VIGILANCIA

que nós vendemos, e só procuramos consignações de outras que mereção todo conceito.

Os nossos charutos vem em caixas de 24, 50, 100, 125, 200, 250 e 500, e em massos de 50 e de 100 de todos os tamanhos que se fazem na Ilha de Cuba, além de outros inventados por nós, e de todas as diferentes côres do fumo.

As pessoas residentes nas provincias que queirão honrar-nos com as suas encomendas, tenham a bondade de se dirigir aos nossos correspondentes:

Em Pernambuco, aos Srs. Viuva Amorim & Filho.

Na Bahia, ao Sr. F. Edmundo Schütt.

No Rio Grande do Sul, ao Sr. Eduardo Pearron.

OBSERVAÇÃO ESSENCIAL.

Em nossa casa só se vendem charutos de Havana. — Schaeffer & C.

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc.

- A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110, charutos de Havana, Bahia e outros.
- A. & F. Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, depósito geral de fumo e charutos de Havana.
- Antonio Hilaire, r. do Ouvidor, 114, Havana.
- Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, commercio em grosso de fumos, charutos e outros generos de produção nacional, r. Direita, 15.
- Augusto de Figueiredo Faria e Brito, r. dos Ourives, 149 (charutos da Bahia).
- Boucher & Hornois, r. do Ouvidor, 149.
- Costa & Almeida, r. das Violas, 76.
- Dionisio Medina Celli Mariz Sarmiento, r. Direita, 16 sobrado (charutos da Havana, que recebe em direitura da Havana).
- Falgas & Roiffé, travessa do Ouvidor, 2, sobrado.
- Fausto & Rodrigues, r. da Assembléa, 52 e 69.
- Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, charutos da Bahia.
- João Manoel Brioso, depósito de charutos de qualidades superiores; largo do Paço, 12. (Vende a retalho charutos de Havana legitimados e garantidos por Schaeffer & C.^a Estabelecimento especial de charutos da Havana, r. do Rosario, 43, sobrado.)
- José Joaquim de Souza Borges, r. do Ouvidor, 92.
- Perretier, r. do Ouvidor, 126 B., esquina da r. dos Latociros.
- Schaeffer & C., Casa Especial de charutos de Havana, r. do Rosario 43, sobrado.
- Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, superiores charutos de Havana de encomenda.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc.

- Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
- Eduardo Martin & C., r. da Valla, 69.
- Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
- Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades.

- Alexandre Derenusson, r. do Rosario, 88. (p. p. Antonio Regis.) Casa em Paris, Boulevard Beaumarchais, 54.
- Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Joaquim Pereira Cruz, r. d'Alfandega, 16.
- Francisco José Leite Lage, r. da Quitanda, 40 A.
- Guimarães & Castro, r. do Carmo, 43.

Henrique José Caminha, ☼ 5, & C., r. d'Alfandega, 62, 67 e 77. (Couros de todas as qualidades e tudo mais pertencente a sapateiro, corrieiro e selleiro, e bem assim o mais rico sortimento de tapetes, sedas, gorgorão, lanternas, galões e tudo mais pertencente a segeiro.)

Joaquim Angelo Guimarães, r. do Carmo, 68.

Joaquim da Rocha Miranda & C., r. do Carmo, 20, esquina do becco dos Barbeiros, couros e sola de todas as qualidades.

Machado & Lima, r. do Carmo, 55.

Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6. (Tanto para sapateiro como para corrieiro.)

Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Com deposito de sola de Santos.)

Vieira, Silva & Pereira, r. do Carmo, 49. (Por atacado e a varejo.)

Lojas de Drogas.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.

Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57.

Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.

Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.

Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.

Benevides & Fernandes, r. Nova de S. Pedro, 67.

Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.

Berrini & C., r. da Candelaria, 2.

Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16.

Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.

Domingos José Marques, ☼ 6, r. Direita, 87.

Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.

Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.

Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.

Francis, Furst, Drummond & C., r. do Sabão, 19.

Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16.

João José da Rocha, r. d'Alfandega, 25.

João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.

João Manoel da Silveira, r. da Assembléa, 54. Productos chimicos, pharmaceuticos, drogas, perfumarias, aguas naturaes, mineraes, artificiaes, limonadas gazosas, sagú, tapioca, vidros, pós desinfec-tantes, papel de diversas qualidades, chapéos de palha de Italia, calçado e artigos de armarinho, etc.

João Martins de Freitas, r. Direita, 31.

João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.

José Antonio Moreira Filho & C.^a, r. Direita, 82.

J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.

José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.

José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.

Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.

Luiz Pires Farinha, ☼ 6, & C., r. Direita, 84.

Machado, Carvalhaes & C., r. de S. Pedro, 48.

Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80.
 Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Nathaniel Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
 Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21.
 Picotta, Monteiro & Oliveira, r. Direita, 105.
 R. C. Yates & C., r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do Bosque,
 com licença da Ill.^{ma} Junta d'hygiene publica.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.
 Simão Pinto Montenegro, r. do Hospicio, 21.
 Teixeira, Cruz & C., r. das Violas, 10.
 Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
 Vieira Braga, Filho, & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.

Loja de Fazendas para Armadores.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA PORTO

29 RUA DA ALFANDEGA N. 29.

Tem sempre um completo sortimento de todas as fazendas necessarias aos armadores, tanto de galla como luncbres, como sejião gallões, rendas, ilhamas, vellios, espeguilhas e gregas de ouro e prata; e mais assim damascos, velludos, setins e sedas bordadas a ouro e prata.

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades de seda, lãa, algodão e linho; francezas, inglezas e allemãs.

Adelino Amarante & C., r. da Quitanda, 113.
 Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
 Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44.
 Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
 Antonio Alves Pereira e Mello, r. da Assembléa, 55.
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44 por atacado, e 45 a varejo.
 Antonio Carlos de Miranda, r. d'Alfandega, 76.
 Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
 Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e varejo).
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Fernandes Ribeiro & C., r. do Hospicio, 28 A.
 Antonio Ferreira Sobral, r. dos Pescadores, 60.
 Antonio Francisco da Rocha Freire, Lojas das Familias Economicas, r. dos Ciganos, 20 e 22, esquina da do Regente.
 Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 15.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 23 e 33 (por atacado).

- Antonio Gonçalves Rocha & C., r. do Cano 50 A.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 Antonio José Baptista Ferreira, r. do Pedregulho, 50, S. Christovão.
 Antonio José de Freitas Silva Guimarães, r. dos Ourives, 217.
 Antonio José de Oliveira, r. do Cotovelo, 1 B.
 Antonio José Pinto, † 3, r. da Quitanda, 128.
 Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Antonio Machado Magalhães, r. da Quitanda, 36.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., successores de Domingos José da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130 e 132.
 Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.
 Antonio dos Santos Moreira, r. dos Ourives, 70.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.
 Antonio da Silva Lopes, r. da Imperatriz, 93.
 Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
 Antonio de Souza Leite Ribeiro & C., r. do Hospício, 94.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
 Bastos & Ferreira, r. da Quitanda, 60.
 Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 134.
 Brandão & Coelho, r. do Hospício, 117.
 Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146 e 148.
 Camillo Martins Lage & C., r. do Ouvidor, 78.
 Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 31.
 Carneiro & Rebello, r. da Quitanda, 18.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29 e r. do Ouvidor, 14, (varejo e atacado).
 Castro junior & C., varejo e atacado, r. da Quitanda, 106.
 Cruz Vianna & Irmão, r. da Quitanda, 92.
 Cunha Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 David Lobato Falcão, r. da Quitanda, 63 (por atacado e varejo).
 Diogo José Leite Guimarães, ⦿ 6, r. da Quitanda, 118 (var. e atac).
 Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34 (varejo e atacado).
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, esquina da ladeira de João Homem, 2.
 Eduardo Castel & C., r. d'Ouvidor, 48 (fazendas francezas por atacado e a varejo).
 Faria & Teixeira, r. da Quitanda, 21.
 Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda 149.
 Filippe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
 Fiorita Canessa & C., r. da Quitanda, 16.
 Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospício, 78, e dos Ourives, 95 e 207.
 Francisco d'Assis Oliveira, r. do Hospício, 150.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, praça Municipal, 1.
 Francisco Borges Xavier de Lima, † 3, ⦿ 5; † 3, r. da Quitanda, 67, por varejo e atacado.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Fernandes Pereira Portugal, r. do Hospício, 8.

- Francisco Fernandes Pinto & C., r. da Quitanda, 37, esquina da r. do Cano (por varejo e atacado).
- Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 22.
- Francisco José Gonçalves da Silva, 6, r. do Hospício, 140 B.
- Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
- Francisco Pereira Nunes Madruga, r. das Violas, 134.
- Francisco Real, r. do Sacramento, 27 A.
- Francisco de Souza Azevedo, r. de S. Francisco da Prainha, 27.
- Francisco do Valle Guimarães & C., r. da Quitanda, 162.
- Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39 (por atacado e varejo).
- Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
- Guimarães & Santos, r. do Hospício, 124.
- Henrique José Maria de Lima & C., r. da Quitanda, 40 A.
- Honorio & Irmão, r. d'Alfandega, 120.
- Ipifanio Torcel, r. do Sabão, 143.
- Jacinto Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 152 e 154, em frente do largo do Capim (atacado e varejo).
- Jacom, Leal & Gama, r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
- João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
- João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
- João Antonio de Oliveira Junqueira, r. de S. Pedro, 199.
- João Bernardino Ribeiro de Faria, r. da Prainha, 14.
- João Bernardo Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 186.
- João Diogo do Valle, r. da Prainha, 32.
- João Gaspar Lobo & C., r. da Quitanda, 94.
- João Gomes da Silva Vianna, r. do Conde, 22.
- João José de Faria Braga, r. da Valla, 144.
- João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
- João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
- João Marques de Carvalho, r. d'Assembléa, 21.
- João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.
- Joaquim Bandeira, largo de Santa Rita, 18.
- Joaquim Dias Cardoso & C., r. do Hospício, 86.
- Joaquim Francisco da Costa e Silva & C., r. de S. Pedro, 135.
- Joaquim Francisco do Valle Guimarães & C., r. da Quitanda, 158.
- Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Ouvidor, 1, e r. do Mercado, 25, atacado e varejo.
- Joaquim José Corrêa, 3 de P., 3, r. da Quitanda, 76.
- Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
- Joaquim José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 3.
- Joaquim José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26 (varejo e atacado).
- Joaquim José Peixoto, r. d'Ouvidor, 12 A (varejo e atacado).
- Joaquim Leite Guimarães, r. de S. Pedro, 290.
- Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36 (varejo e atacado).
- Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128 (por atacado e varejo).
- Joaquim Pedro Ferreira, r. d'Ajuda, 23.
- Joaquim Pereira de Figueiredo, r. da Quitanda, 178.
- Joaquim Pinto da Silva & C., largo da Carioca, 4.



JOAQUIM RIBEIRO PEDROSO

COM

ARMAZEM

28 Rua do Carmo, 28.

Tem sempre um completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades; chapéos de pello de seda, primeira qualidade, de castor brancos e pretos e de mola para homens; ditos de verniz para pagem; ditos de palha e de seda de bonitos gostos para senhoras e meninas; bonés para crianças, de palha, velludo e panno; chapéos de chuva francezes e inglezes; meias de seda, lãa e algodão para homens, senhoras e crianças; grande sortimento de camisas para homens e meninos, e roupa feita de todas as qualidades; objectos de borraça, assim como sapatos e polainas; elasticos para botinas de homens e senhoras; xergas; bengalas; suspensorios e gravatas; perfumarias; grinaldas para bailes e mais adornos; camisinhas de diversos gostos para senhoras e meninas; bonecas e realejos para crianças; relógios de diversos feitios, e bijouterias finas e falsas. Todas estas fazendas se vendem tanto a varejo como por atacado, e por commodo preço.

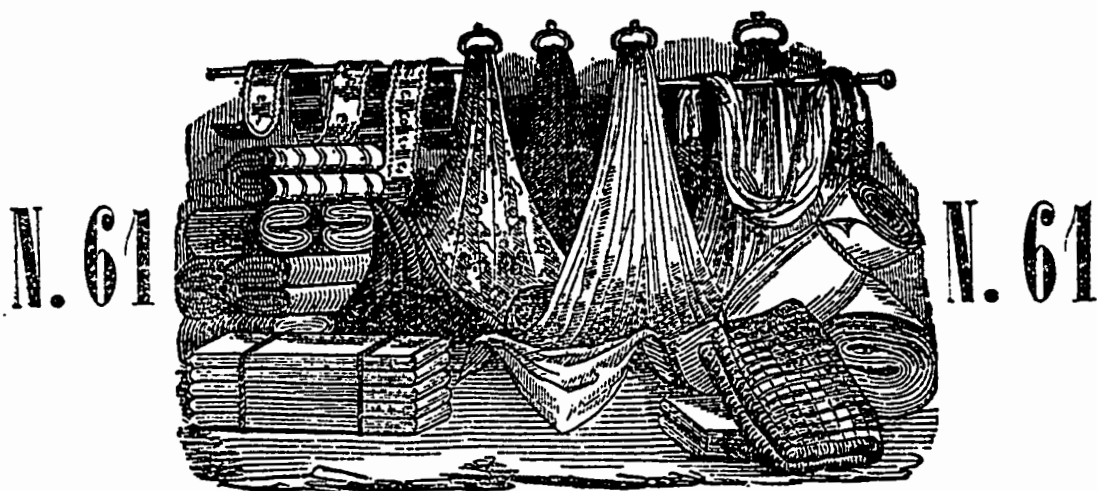
- Joaquim Pinto da Silva, r. dos Barbonos, 2.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 73.
 José de Andrade Lobo Bastos, r. do Hospício, 162, 164, 166.
 José Antonio de Azevedo, r. do Hospício, 24.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. da Lapa, 19.
 José Antonio Pereira de Lacerda Braga, r. do Conde, 24.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
 José Borges Monteiro Junior, 6, r. do Ouvidor, 23 B.
 José Dias Portugal, r. da Quitanda, 122.
 José Fernandes de Moura, r. da Prainha, esq. da lad. de João Homem, 1.
 José Francisco de Carvalho, r. do Conde, 20.
 José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
 José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137 (varejo e atacado).
 José Francisco Ferreira, r. dos Ourives, 34.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeiro, 38, loja; e largo da Lapa, esquina da r. das Mangueiras, 57 (por atacado e a varejo).
 José Joaquim Gomes Braga, 3, r. da Quitanda, 88 (var. e atacado).
 José Maria Figueira, r. do Hospício, 178 (por atacado e a varejo).
 José Marques d'Abreu & C., r. da Quitanda, 186.
 José Ribeiro Guimarães e Silva, r. do Ouvidor, 25.
 José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. da Quitanda, 79 (por atacado e a varejo).
 José Rodrigues Jorge Terra & Irmão, r. do Cotovelo, 1 E.
 José da Silva Lopes Pereira (Joaquim Rodrigues da Rosa, socio), r. da Assembléa, 47.
 José de Souza Neves, junior, r. do Hospício, 76.
 José Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.
 Lasaro da Costa, r. de S. José, 31.
 Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
 Lemos Irmãos & C.^a, r. do Ouvidor, 17, (atacado e varejo).
 Leonardo de Barros Franco & Filho, r. da Quitanda, 84 (atacado e varejo).
 Lima & Braga, r. da Quitanda, 156.
 Lobo & C., r. da Quitanda, 29.

LOUSADA & C.^a

ESTABELECIDOS NA RUA D'ALFANDEGA, 141 SOBRADO,

continuação sempre a ter grande sortimento de fazendas de algodão, lã, linho e seda, as quaes só comprão a dinheiro, e vendem por atacado e a varejo, enfardão pelos preços os mais razoaveis que é possível encontrar.

- Luiz Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 100.
 Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. Direita, 38, esquina da do Rosario.
 Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
 Manoel Antonio da Cunha, junior, r. da Quitanda, 47.

RUA DO OUVIDOR

Armazem completamente sortido de fazendas inglezas e francezas para homens, senhoras, e crianças.

MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA E FILHO

Abrem, por todo o mez de Janeiro, seu Armazem de fazendas, na rua do Ouvidor n. 61, ao pé do *Jornal do Commercio*, proximo á rua da Quitanda. As fazendas são vindas directamente de Paris e Londres, recebendo por todos os paquetes o que houver de novidade em fazendas, para cujo fim tem um dependente de sua casa em Paris, o Sr. Labatut, ex-socio da Notre Dame de Paris, habilitado, pela experiencia de alguns annos de pratica no Rio de Janeiro, a fazer uma perfeita escolha de fazendas tanto em gosto como em qualidade, e a cumprir qualquer encomenda que por intermedio de sua casa se lhe faça.

Neste novo estabelecimento acharão as familias um completo sortimento de sedas dos padrões mais modernos, riquissimos vestidos para casamento, e sortimento geral de linho para enxovacs e outros objectos para o mesmo fim.

O seu armazem tem no interior um salão onde as familias, com toda a commodidade, possam fazer as suas compras.

Esperão merecer a confiança dos seus freguezes, e corresponder a ella.

- Manoel Baptista Ferreira Alves, r. nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel da Encarnação Cardoso, r. do Sabão, 130.
 Manoel Godinho da Silva, r. da Quitanda, 160.
 Manoel Joaquim Gonçalves Rabello, r. da Quitanda, 18.
 Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
 Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99 (atacado e varejo).
 Manoel José de Santarem, r. do Mercado, 12 A.
 Manoel Martins Lopes de Faria, r. dos Pescadores, 74.
 Manoel Rodrigues Tocha, r. da Quitanda, 116.
 Manoel dos Santos Nunes Lousada, r. da Prainha, 56.
 Manoel Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
 Manoel da Silva Maia & C., r. do Ouvidor, 137.
 Marques Lima, r. da Quitanda, 53.
 Mendes, Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Miguel Ribeiro de Lima, r. do Sabão, 210.
 Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
 Moreira & Almada, r. da Quitanda, 85 (por atacado e varejo).
 Motta & Rabello, r. da Quitanda, 8 (por atacado e varejo).
 Nunes & Guimarães, r. do Hospício, 169 A.
 Nunes & Pires, r. de Sant'Anna, 2.
 Pedro Lopes da Cruz, r. do Sabão, 280.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 226 e 218.
 Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.
 Pinto & Freitas, r. da Assembléa, 75.
 Pinto & Pimenta, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.
 Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).
 Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.
 Ricardo José Soares Romêo, r. da Candelaria, 13, esquina da r. d'Alfandega.
 Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A (atacado e varejo).
 Rosa & Pereira, successores de Manoel Joaquim da Silva Gil, r. da Assembléa, 47.
 Rufino Antonio Nunes, r. d'Ouvidor, 156.
 Sá & Teixeira, r. da Quitanda, 114 (por atacado e varejo).
 Santarem & Neves, r. de S. José 35 (emliquid.), r. do Mercado, 12 A.
 Souza & Bastos, r. da Assembléa, 73.
 Teixeira Pinto & C., r. da Quitanda, 100.
 Valle, Guimarães & C., r. da Quitanda, 158.
 Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
 Vianna, Irmão & Figueiredo, r. da Quitanda, 115 (varejo e atacado).
 Vianna, Pires & C., r. da Quitanda, 20.
 Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29.
 Vieira, Machado & C., r. do Hospício, 26.
 Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 70.

Lojas de Fazendas, e Roupas feitas de todas as qualidades.

Amorim & C., r. do Hospicio, 83.
 André Caetano de Araujo, praia do Saco do Alferes, 6.
 André Manoel Gonçalves Teixeira, r. do Pedregulho, 122.
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
 Antonio Carlos de Miranda, r. da Imperatriz, 3.
 Antonio Dias de Quadros, r. dos Barbons, 26.
 Antonio Ferreira da Silva Santos, r. da Prainha, 18.
 Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adellos, 17.
 Antonio Joaquim de Sampaio Castro, becco dos Adellos, 5 e 11.
 Antonio José Gonçalves Peixoto & C., r. do Mercado, 49.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.

ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO & C.

138, RUA DO HOSPICIO, 138.



Com grande sortimento de roupa feita para homem, chapéos, etc., etc., completo sortimento de fazendas de superior qualidade e bom gosto, especial sortimento de camisas de todas as qualidades e tamanhos; vendem por atacado e a varejo por preços mui commodos, pois quasi todas as fazendas são recbidas em direitura da Europa, e por isso podem vender mais barato do que n'outra qualquer parte. Tem tambem uma bem montada officina de alfaiate, e apromptão quaesquer roupas de encommenda com a maior perfeição e brevidade.

Antonio Leite Fernandes, becco dos Adellos, 21 e 21 A.
 Antonio Lopes de Sá & C., largo de Santa Rita, 24.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Saco do Alferes, 10.
 Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96 (atac. e var.)
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 99 e 132.
 Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
 Antonio de Souza Leite Ribeiro & C., r. do Hospicio, 94 (por atacado e a varejo).

- Antonio Teixeira Silva Barroso, r. do Hospicio, 110.
 Antonio Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 101 e 107.
 Barroso & Pereira, r. do Hospicio, 106.
 Bastos & Campos, r. do Hospicio, 114 e 116.
 Bastos & Sampaio, r. da Prainha, 12.
 Bernardo Antonio Meira, praça Municipal, 1 A.
 Bernardo Dagnan, r. do Ouvidor, 62.
 Brandão & Coelho, r. do Hospicio, 117.
 Campos & Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Chagas & Almeida, r. Nova de S. Pedro, 108.
 D. Constantina de Paula Goivões Lisboa, becco dos Adellos, 13 A.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, largo da Prainha, 1.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2.
 Etchebarne Frères, — *A la Ville de Paris*, confection, r. do Ouvidor, 39.
 Farreuch & Baillion, r. do Ouvidor, 76 A, com armazem de fazendas.
 roupa feita, e uniformes militares.
 Felix Martins Corrêa, r. do Hospicio, 134.
 Fonseca Irmão & C.^a, r. de S. José, 64 A.
 Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ourives, 95, e 207, e r. do Hospicio, 78.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A, e Praça Municipal, 1.
 Francisco Ferreira Cardoso Guimarães, r. do Catele, 123.
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.
 Francisco José Alves Vianna, r. do Hospicio, 77 A.
 Francisco José Fernandes da Fonseca, r. do Hospicio, 106.
 Francisco José Gonçalves da Silva, & 6, & C., r. do Hospicio, 140 B.
 Francisco José Leite de Araújo, r. da Saude, 46 A.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.
 Francisco José Tavares da Fonseca, r. do Senado, 2.
 Francisco Martins Alves, r. do Hospicio, 238 A.
 Francisco Pinto de Azevedo, r. do Hospicio, 82.
 Francisco Real & C., r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hosp.
 Francisco de Souza Mendes Couto, r. do Cotovelo, 1 A.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. Por atacado e varejo.

FREIRE & C.

36. RUA DE S. JOSÉ, 36

ENTRE A RUA DA QUITANDA E A RUA DO CARMO.

Com grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades para homem e para meninos, um sortimento de camisas finas de todas as qualidades, tanto de homem como de meninos de todas as idades, sortimento como não ha tão grande e para todas as medidas; chapéos de homem e de meninos, bonés de todas as qualidades, bocetas de tartaruga, bengalas, meias, luvas de Jouvaïn, gravatas, suspensorios de invenção nova para escrotos. Nesta casa se acha sempre um sortimento tão lindo que nada deixa a desejar,

tanto em gosto como em preços, por serem todos os artigos recebidos de Paris em direitura, e sempre dos mais modernos, para homem e para meninos. Também vendem por atacado e por preços muito commodos.

- Gaspar José Leite Guimarães, r. do Hospicio, 125.
 Guimarães & Santos, r. do Hospicio, 124.
 Guimarães & Tinoco, becco dos Adelos, 7, e 13.
 Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.
 Honório Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospicio, 112
 Jaime Teixeira Jorge, r. do Hospicio, 127.
 Jeronymo José Arantes, r. do Hospicio, 230.
 João Antonio Gonçalves Liberal & C.^a, r. da Imperatriz, 183.
 João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
 João Lacurte, r. do Cano 49, 35, recebe todos os mezes pelos
 paquetes fazendas novas das ultimas modas, tem um escolhido
 sortimento de roupa feita de todas as qualidades.
 João Nogueira da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 122.
 João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.
 Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 118.
 Joaquim Bandeira, largo de Santa Rita, 18.
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim Dias Cardoso & C., r. do Hospicio, 86.
 Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 25. (Atacado e varejo.)
 Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos & C.^a, r. do Hospicio, 180.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 3.
 Joaquim José Luiz de Abreu, r. de S. José, 73.
 Joaquim José Moreira Guimarães, r. do Hospicio, 90.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 103.
 Joaquim José Peixoto, r. do Ouvidor, 12 A.
 Joaquim Manoel Soares, r. do Hospicio, 123.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Pereira de Figueiredo, becco dos Adellos, 1 A, 3, e r. da Qui-
 tanda, 178.
 Joaquim da Silva Guimarães & C., becco dos Adelos, 1 e 5 A.
 José Antonio da Costa e Silva, becco dos Adelos, 3 A.
 José Antonio Gomes Monteiro, r. do Hospicio, 100 e 102.
 José Antonio Pereira de Araujo, r. do Hospicio, 176.
 José Augusto Amorim da Silva Guimarães, r. de S. Fr.^o da Prainha, 91.
 José Augusto de Freitas Pinto, cães da Imperatriz, 9.
 José Augusto da Silva Moraes, r. dos Ciganos, 6.
 José Borges Monteiro, junior, r. do Ouvidor, 23 B.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
 José Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 108.
 José Dias Freitas, r. do Hospicio, 81.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.
 José Feliciano Gonçalves & C., r. do Hospicio, 92.
 José Fernandes Moura, r. de S. Francisco da Prainha, esquina da
 ladeira de João-Homem, 1.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.

- José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Hospício, 140 A (atacado e varejo).
 José Lopes de Souza, r. do Hospício, 84.
 José Maria Henriques de Paiva, r. de S. José, 54 A.
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospício, 115.
 José Pereira de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 90.
 José Pereira de Sá & C., r. do Ouvidor, 9.
 José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adelos, 13 A.
 José Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda 176 (atacado e varejo).
 José da Silva Monteiro, r. Nova de S. Pedro, 44.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81, em frente à travessa de Santa Rita. Recebem encomendas que se apromptão com brevidade, fardamento da Guarda Nacional, por preços commodos.
 José Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospício, 109.
 Lemos, Irmão & C., r. do Ouvidor, 17.
 Lourenço Dias Irmão & Azevedo, r. do Ouvidor, 22 A.
 Luiz Augusto de Senna, r. de S. Francisco da Prainha, 71.
 Magalhães & Gomes, r. do Hospício, 120.
 Manoel Alves Martins Carneiro, r. do Cattete, 127.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53.
 Manoel João da Costa & C., r. da Saude, 12 e 35.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel Joaquim Gomes, r. do Mercado, 55.
 Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
 Manoel Joaquim da Silva Lessa & C., r. da Quitanda, 13.
 Manoel José da Cunha Ozorio, r. do Hospício, 128.
 Manoel José Santarem, r. do Mercado, 12 A.
 Manoel Moreira Corrêa de Sá, r. do Hospício, 154.
 Manoel de Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
 Manoel da Silva Maia & C.^a, r. dos Ourives, 137.
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 13.
 Manoel Villas Boas & C.^a, r. do Hospício, 178 B.
 Mendes & Vouga, r. da Candelaria, 41.
 Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
 Moreira Coelho & C., becco dos Adelos, 15.
 Nunes & Pires, r. de Santa Anna, 2, e r. da Saude, 15.
 Oliveira & Basto, r. do Mercado, 45.
 Pedro José da Motta, r. de S. José, 45.
 Ribeiro & C.^a, r. do Hospício, 135.
 Rodrigues & Irmão, r. Dircita, 28.
 Salgado & Filho, r. do Hospício, 75.
 Severino Antonio Corrêa, r. do Hospício, 152.
 Silva & Sá, r. do Hospício, 140.
 Vandembrand & Eghels, r. do Ouvidor, 67.
 Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29, e r. de S. Clemt., 12.
 Viuva Jorge & Torres, r. do Mercado, 37.
 Wallerstein, Masset & C.^a, fornecedores da casa Imp., r. do Ouvid., 70.
-

Lojas de Ferragens e mais generos pertencentes a este negocio.

- Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 55.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Ferreira de Andrade & C.^a, r. Direita, 91 (importadores).
 Antonio Ferreira Pacheco, r. da Imperatriz, 181.
 Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57.
 Antonio de Freitas Lima Guimarães & C., r. Direita, 27.
 Antonio Ignacio da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 92.
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda & C., r. Direita, 32.
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 70.
 Antonio Pinto Gomes, r. da Candelaria, 34.
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
 Araujo & Ennes, r. do Hospicio, 59.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196. (E deposito de phosph.)
 Barbosa & Pereira, r. Nova de S. Pedro, 36.
 Basto & Santos, r. Direita, 17.
 Benevides & Fernandes, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Bernardo Duarte d'Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Bernardo Joaquim d'Oliveira & C., r. d'Alfandega, 29.
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello, Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
 Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16.
 Coelho, Gomes & Pinto, r. das Violas, 56.
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 88.
 Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 28 (E papel).
 Costa & Romêo, r. Direita, 46.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Domingos José Marques, & C., r. Direita, 87.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 Eduardo Servolo dos Reis e Silva, praça da Constituição, 38.
 Estevão José da Silva & Irmão, r. Direita, 71.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fernandes & Pinto, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 68.
 Francis, Furst, Drummond & C., r. do Sabão, 19.
 Francisco José de Medeiros Canejo, r. do Pedregulho, 78.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco Norbano Soares, r. do Hospicio, 47.
 Gabriel Alves Carneiro, r. Direita, 37.
 João Carlos Teixeira de Carvalho & C., r. Direita, 35.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. de S. Francisco da Prainha, 12.
 João Frederico de Faria, r. da Ajuda, 44.
 João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
 João José da Rocha, r. d'Alfandega, 25.
 João Martins de Freitas, r. Direita, 31.

GUIMARÃES & COMPANHIA.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

&

PEDRO JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES

COM

GRANDE LOJA DE FERRAGENS

TINTAS E VARIAS MIUDEZAS

48—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—48.

48

Esta casa ha annos aberta no n.º 58, e assaz acreditada pelas boas qualidades das ferragens, e todos os generos que tem á disposição do Publico, acha-se agora no n.º acima, onde as vastas proporções do edificio, dando lugar ao completo sortimento de tudo em grande escala, autorisa os socios Guimarães & C.ª a afiançarem ao Publico em geral e em particular aos seus freguezes, que em nenhuma outra parte poderão achar generos de melhor qualidade nem mais baratos.

- João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
 João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.
 Joaquim José Leite Guimarães & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amollar.)
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospício, 111 A, e r. dos Barbonos, 90.
 Joaquim Pinto Pereira da Silva, r. das Violas, 6.
 José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82 (por atacado).
 José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Caetano de Azevedo Lima & C., r. Direita, 50.
 José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. do Mercado, 5 (ferragem pertencente à pesca).
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 4 A, e 15.
 José de Freitas Guimarães Netto, r. dos Pescadores, 33.
 José Joaquim Barbosa Fernandes & C., r. do Cattete, 223.
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94. (E pedras para moinhos.)
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Ouvidor, 3.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.
 José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165 (por atacado).
 José Marques da Silva, r. do Pedregulho, 114.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49. (Atacado e a retalho.)
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. do Hospício, 18, defronte do becco das Cancellas. (E grande sortimento de fechaduras francezas.)
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Leite Leal & C., r. Direita, 41.
 Loureiro, Botelho, Castro & C., r. dos Pescad., 28, e r. das Violas, 26.
 Luiz Antonio de Gouvêa & C., r. Direita, 45.
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Machado, Carvalhaes & C., r. de S. Pedro, 48.
 Manoel Antonio Pereira Dias, r. Direita, 85.
 Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 179.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99. (Por atacado.)
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saúde, 11.
 Mendes, Freitas & C., r. Direita, 48.
 Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21.
 Picotta, Monteiro & Oliveira, r. Direita, 105.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.

SILVA & C.

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 40.

Ferragens, tintas, vernizes, por preços commodos.

- Simão Pinto Montenegro, r. do Hospício, 21.
 Souza Irmão & C., r. Direita, 67.

Teixeira Cruz & C., r. das Violas, 10.

Tristão Ramos da Silva, n.º 2, r. das Violas, 14.

Vicente Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76, ferragens francezas.

Vieira Braga, Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.

Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.

Zefirino José de Mattos, r. do Hospício, 37.

Loja de ferramenta e utensílios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc.

Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.

Lojas de Fogo d'Artificio.

Adriano Gabriel Côrte-Real, r. Direita, 60.

Antonio José Alves de Castro (Fama do Bom Fogo), r. das Violas, 98.

Recebe encomendas.

Antonio Pereira Serzedello & C., r. do Ouvidor, 40.

Antonio Teixeira Pires Villela & C., r. da Quitanda, 192.

José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89. (Recebe só encomendas.)

Loja de Fogões e todos os pertences de Cozinha.

Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88.

Fundição da Ponta d'Arêa, deposito na r. Direita, 52.

Lojas de Gravuras para estudo do desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 5, loja, tem sempre um lindo sortimento de gravuras de Santos e paisagens finas, que vende aos centos e a varejo, e também pôde servir de guia a algum senhor de fóra que queira comprar impressos e objectos deste genero ganhando só uma commissão de 5 por cento.

Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.

Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Lambourg, r. dos Latoeiros, 77.

Lopes & Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B.

Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospício, 121 A.

R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59.

Ruqué & Sebastião, r. do Ouvidor, 123.

Lojas de Instrumentos e Musica.

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.

Domingos José Rodrigues de Cárv., Pianos Inglezes, r. d'Alfandega, 66.

COLLARD & COLLARD.

PIANOS LEGITIMOS

DE

MEIO ARMARIO E DE MESA,

JOHN BROADWOOD & SONS

PIANOS DE CONCERTO, DE CAUDA E MEIA CAUDA.

145 RUA DA QUITANDA 145.

J. H. Zimmermann tem sempre um escolhido sortimento dos pianos acima mencionados, recebe-os directamente dos fabricantes, e vende-os muito baratos, aſiançando a sua legitimidade.

Felippone & C., r. dos Latociros, 59, musica impressa em sua casa.

Frederico A. Fiedler, r. d'Ajuda, 16.

Frederico Röhlcke & Filho, tem sempre um lindo sortimento de Pianos, r. de S. Pedro, 244.

Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, escolha de excellentes Pianos inglezes e francezes, vende, aluga, concerta e troca pianos usados.

H. Melly. Unico Deposito dos pianos de P. Erard, r. do Ouvidor, 84.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.

Deposito de Pianos de Pleyel, r. da Quitanda, 45, sobrado.

Salmon & C., r. dos Ourives, 60. Musica impressa em sua casa.

RUA DO HOSPICIO

85.



85.

JOÃO BARTHOLOMEU KLIER

FORNECEDOR DE MUSICA E INSTRUMENTOS DA CASA IMPERIAL,

Tem no seu estabelecimento (o mais antigo que ha na côrte) o maior deposito de musica moderna e antiga classica, constando de mais de 30,000 peças differentes de todos os generos, para canto e para quaesquer instrumentos juntos ou separados; Methodos com as explicações em portuguez de sua composição, e de outros bons autores, para Canto, Piano, Rabeca, Flauta, Clarineta, Clarim, Trompa e Saxhorn a tres pistons; etc. — Instrumentos de musica de toda a qualidade, cuja perfeita afinação e solidez se garante aos compradores; cordas para quaesquer instrumentos, papel de musica e todos os objectos necessarios a esta arte. Concerta instrumentos, e aluga pianos.

Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77, com a mais variada escolha de musica dos melhores autores para todos os instrumentos, recebendo todas as novidades que se publicão na Europa.

Pedro José Gomes Braga, com deposito dos instrumentos de musica de Buffet—Crampon de Paris, r. de S. Pedro, 116.

J. Maya & Campos, grande deposito de Pianos Inglezes, r. dos Pescadores, 47.

AGENTES

PARA A VENDA

DOS PIANOS

DOS AFAMADOS AUTORES

JOÃO BROADWOOD & SONS

DE LONDRES

cuja antiga reputação de lindas vozes, solidez e elegancia é geralmente conhecida

UNICO DEPOSITO EM

CASA DOS AGENTES

PLOWES, FILHO & C.

2. RUA DOS PESCADORES, 2.

FRION &



RAPHAEL

61. RUA DOS OURIVES, 61.

FORNECEDORES PRIVILEGIADOS DA CASA DE S. M. I. E DO THEATRO LYRICO FLUMINENSE

tem na sua casa o maior deposito de pianos inglezes que existe na côrte, e que vendem a preços muito commodos.



ARMAZEM DE INSTRUMENTOS DE MUSICA

DE

SEVERINO & MAGALLAR

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

116. RUA DO OUVIDOR, 116.

Instrumentos principaes.

Clarinetas e
Requintas de
buxo e de
ebano de 7
até 13 cha-
ves.

Flautas de bu-
xo, ebano e
grenadil de
1 até 9 cha-
ves.

Flautins de di-
to de 1 até 5
chaves.

Flageolets de
ebano e bu-
xo.

Fagotes.

Oboés.

Pifanos.

Rabecças.

Rabecções.

(violoncellos)
de cravelha
e de machi-
na.

Contra-baixos

Violetas.

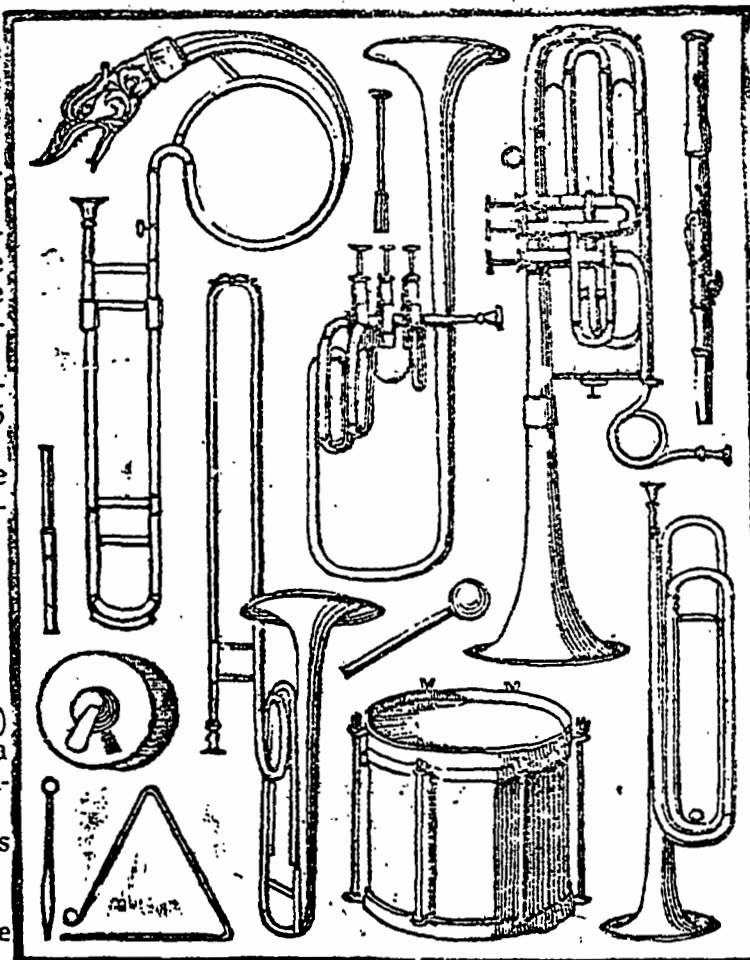
Violões.

Clarins lisos e
a pistão.

Triângulos de aço.

Saxophones, instrumento novo de latão,
que se toca com boquilha de clarineta,
e que é de muita vantagem para banda
militar e orchestra.

Accordeões de diferentes tamanhos.



Cornetas lisas
e de chaves.

Clavicórs.

Ophicleides.

Pistões.

Ditos transpo-
sitores.

Sax-horns.

Trombones li-
sos e a pistão.

Trompas lisas
e a pistão.

Arvores de
campainhas
simples e com
armas.

Caixas de
guerra e de
rufo, sim-
ples, e de
parafuso com
armas.

Bombos sim-
ples de corda
e de parafu-
so com armas

Pratos de to-
dos os tama-
nhos.

Metronomos simples e de campainha.

Castanholas de ebano e de marfim.

Bombardões.

Pandeiros.

Ophicleides monstros.

Este antigo e acreditado arma-

tem sempre para vender um completo sortimento de instrumentos de musica de todas as qualidades e invenções até agora conhecidas, assim como todos os accessorios concernentes a este ramo de negocio, o que tudo se pôde vender mais barato, por se fazer o negocio em grande escala; podendo o comprador estar certo que compra instrumentos finos e dos melhores autores que ha, como seão Halary, Gautrot, A. Sax, Courtois, David, Lefevre, Clair-Godfroy, Noblet, Luiz Buffet, etc., etc. Grande porção de papel de musica, methodos e escalas para todos os instrumentos, cordas de tripa, seda e bordões para todos os instrumentos.

O antigo e reconhecido credito desta casa assegura aos compradores vendas conscienciosas.

No caso de algum dos objectos não sahir ao gosto do comprador poder-se-ha trocar por outro.

N. B. Na mesma casa concertão-se todas as qualidades de instrumentos. Rua do Ouvidor, 116, Severino & Magallar.

ESTABELECIMENTO MUSICAL

DE

THEOTONIO BORGES DINIZ

Praça da Constituição n. 31.



PROFESSOR E COPISTA

DE

MUSICA DA CASA DE S. M. I.

Praça da Constituição n. 31.

Tem sempre no seu estabelecimento um grande numero de habeis copistas para quaesquer copias a capricho; aprompta encomendas em pouco tempo de toda a qualidade de musicas, tanto para a côrte como para fóra; e imprime toda e qualquer musica.

Vende, e tem sempre grande sortimento de musicas de piano, canto, orchestra, diversos instrumentos, e banda militar.

Tem sempre grande sortimento de musicas sacras das mais modernas, e dos melhores autores, como seão Missas, *Te-Deums*, Novenas, Ladaí-nhas, etc., tanto com acompanhamento de orchestra, como de órgão.

Encarrega-se da composição de quaesquer musicas instrumental para orchestra, ou banda militar.

Tem habilitados professores para tocarem em bailes ou outras quaesquer funções; fornece Pianistas para soirées e afinadores de pianos; e bem assim para leccionarem qualquer instrumento.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculus, etc.

46 RUA DA QUITANDA 46

CALDEIRA & BARATA

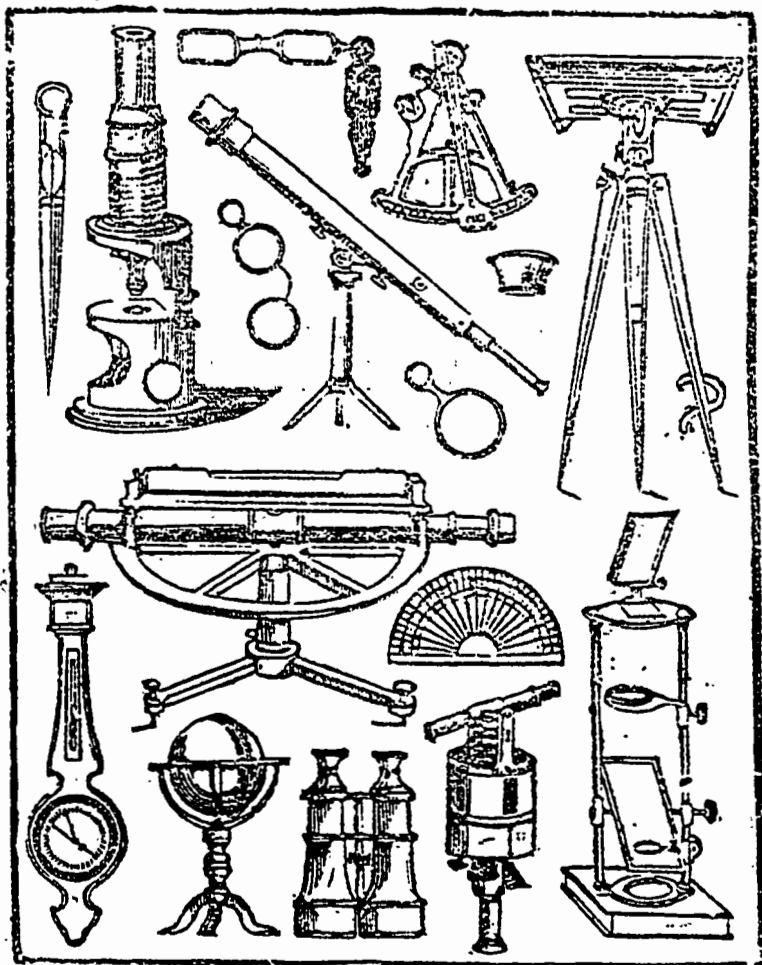
EX-CAIXEIROS DE VANNET.

Com grande e variado sortimento de Fundas das primeiras fabricas de Paris. Grande sortimento de instrumentos de musica, mathematica, physica, agrimensura, e optica. Grande sortimento de oculos de alcance, de theatro, nariz, etc., etc.



ARMAZEM
DE
OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA

OPTICA, PHYSICA



E MATHEMATICA.

SEVERINO & MAGALLAR

Fornecedores da Casa Imperial,

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI,

116. RUA DO OUVIDOR, 116.

Neste estabelecimento se achará sempre o mais completo sortimento de oculos para nariz, de prata, ouro, aço, casquinha, bufalo, tartaruga, metal, etc., etc., lunetas de um e dous vidros, de ouro, prata, tartaruga, metal, bufalo, madreperola, etc., etc., entre estas as chamadas *pince-nez*; tambem de diferentes qualidades e feitios: oculos de theatro de metal envernizado, bufalo, tartaruga, marfim, madreperola, porcelana esmaltada, prata lavrada e oxydada, de alcance, de

todos os tamanhos e diversos fabricantes, tanto Ingleses como Francezes, de punho, e telescopios; vidros para oculos de alcance e nariz para todas as vistas e de todas as qualidades, brancos e de côr, e tambem de crystal, lentes, microscopios para relojoeiro e botanica, lanternas magicas, etc., etc. Instrumentos mathematicos e physicos, taes como oitantes, sextantes, ampulhetas, relógios de sol, borometros maritimos e terrestres, estojos mathematicos, thermometros, dipleidoscopios (novo instrumento para tomar o meio dia justo), bussolas pequenas de algibeira, de marinha e agrimensura, declinatorias, bussolas prismaticas, theodolitos, circulos repetidores, graphometros, panthometros, esquadros, alidades, planchetas, horizontes artificiaes, globos geographicos, reguas parallellas e de calculo, niveis de bolha d'ar, simples e com luncta e bussola, ditos de agua de folha e latão, arcometros, sacarometros, compassos e tira-linhas, semi-circulos, trenas, compassos de redução, machinas electricas, etc., etc. Contém além destes, outros muitos objectos, como carteiras, estojos de viagem, bengalas, navalhas finas de Rodgers e outros fabricantes que tudo se vende por preços commodos.

N. B. Nesta casa fazem-se todos os concertos em qualquer dos instrumentos acima designados, com a maior perfeição. (r. d'Ouvridor, 116.)

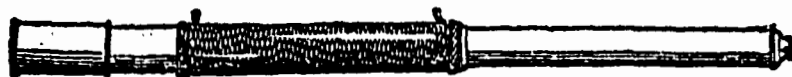
ANTIGA CASA DE OPTICA DE
JOSÉ MARIA DOS REIS
69, Rua do Hospicio, e 71.

PERFEIÇÃO DE VISTAS E DE OBSERVAÇÕES.

Uma necessidade desta capital, já tão importante e populosa, é um deposito vasto e completo de instrumentos de optica para os diversos usos das vistas e observações scientificas. Dedicado especialmente a este genero de commercio, tanto a varejo como para negocio, José Maria dos Reis tem procurado de ha muitos annos para cá entender-se com as melhores fabricas européas, afim de poder offerecer a seus freguezas, nesta côrte e em todo o imperio, uma collecção dos mais perfeitos daquelles instrumentos, assim como de vidros, crystaes e os verdadeiros *Plebes da Escossia* para os myopes, presbytas, e mais pessoas que padecem da vista, assim periscopios para os operados da catarata. Nesta casa fazem-se muitos dos objectos acima, e todos os concertos com perfeição e promptidão.

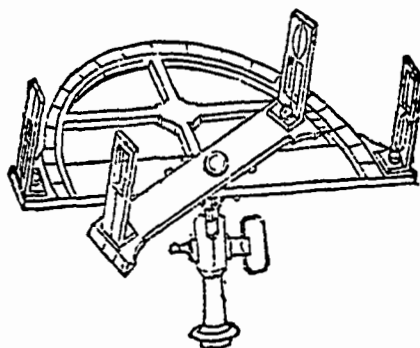
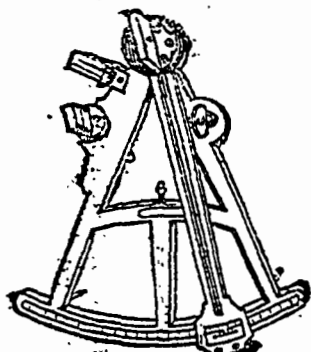
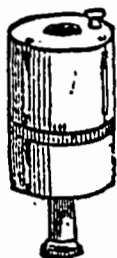
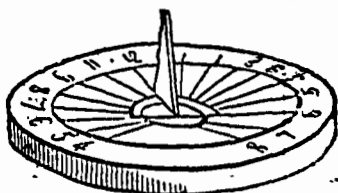
Acha-se ás ordens de seus freguezes e correspondentes um catalogo regular e systematico dos objectos que recebe directamente dos mais afamados fabricantes europêos. A sua longa pratica e theoria, a exactidão em cumprir as commissões de seus freguezes, são attestados pelos habitantes desta capital, e pelos numerosos provincianos que o tem procurado no seu armazem.

Achão-se em quasi todas as provincias do imperio catalogos e gradações para a escolha de todas as vistas, presbytas e myopes, para com maior facilidade se poderem dirigir ao annunciante, na certeza de serem servidos como se pessoalmente viessem.

VANNET

RUA DO OUVIDOR, 99.

FABRICA DE FUNDAS



Abrindo novas relações com a Europa, recebe agora tudo quanto pertence à *Cirurgia*, *Engenharia*, *Marinha*, *Optica* e *Physica*; a saber: oculos, lunetas e vidros para ditos, oculos de theatro, e de alcance, microscopios.

Areometros diversos, barometros novos e thermometros.

Alidades, compassos, esquadrilhas, graphometros e niveis.

Agulhas de marear, oitantes, sextantes e horizontes artificiaes.

Machinas electricas, galvanicas, electro-magneticas, pilhas e outros instrumentos de physica e todos os instrumentos de cirurgia.

Relogios de Sol, ditos com peças, calculados para todos os pontos do imperio. Encarrega-se do concerto de instrumentos.

Agostinho de Souza Neves & C.^a, r. d'Alfandega, 30. (Oculos.)

Cavalier, instrumentos de physica e mathematica, r. do Cano, 146.

Caldeira & Barata, r. da Quitanda, 46.

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, frocos e aviaamentos de bordar.

AO BASTIDOR DE BORDAR

95. RUA DO OUVIDOR, 95.

M.^{me} (Viúva) Roche tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãs, sedas frouxas, torçals, frocos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochetes, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e mais todos os aviaamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondas, gregas, franjas, galões, entre-

meios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

Agostinho José de Freitas Ribeiro, r. dos Ourives, 32 A.

Joaquim Antonio d'Almeida Carvalho, r. dos Ourives, 25.

Joaquim José Borges Monteiro & C.^a, r. da Quitanda, 26.

Souza & Gomes, r. dos Ourives, 32 B.

Armazens e Lojas de louça, porcelanas, vidros, crystaes e bandejas.

Alvares & Rodrigues, r. de S. Pedro, 75.

A. Francisco Bastos, junior, r. do Mercado, 57 (e pedras de amollar).

Antonio Germano Baptista Gonçalves, r. d'Ouvidor, 141.

Antonio Joaquim dos Reis, r. do Mercado, 35.

Antonio Martins da Silva Ramires, r. do Sabão, 173 e 175. (Louça de barro e vidrada da terra.)

Antonio Pereira Serzedello & C., r. d'Ouvidor, 40.

Augusto Alves Pereira Bastos & C., r. de S. Pedro, 47.

Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 180.

Barbosa, Serzedello & C.^a, r. do Ouvidor, 51.

Bastos, Ferreira & C., r. de S. Pedro, 72.

Cupertino & Pinheiro, r. da Candelaria, 17.

Custodio Manoel Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4 e 6 (louça do paiz, branca, e vidros).

Deposito especial de porcelanas a retalho e por atacado, r. d'Ajuda, 19.

Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.

Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)

Fernando José Alves Souza & C., r. d'Ouvidor, 49.

Francisco Ramos Costa, r. d'Assembléa, 40 A.

JOÃO JOSÉ DE FARIA & IRMÃO

COM LOJA DE LOUÇA, &c., &c.

79, Rua do Ouvidor, 79.

Continúa sempre a ter em seu armazem um completo sortimento de louça, crystaes, porcelanas, casquinhas, bronzes, bandejas, cutilarias, metaes, chá, hysson ou preto, da India ou brasileiro, de 500 réis a libra até 2.560; cha-mate e superior araruta, e continúa a augmentar uma grande variedade de objectos **OPTICOS**, constando de oculos para nariz, de ouro, prata, tartaruga, aço, metal, &c., &c.; Lunetas de todas as qualidades; lentes para ver nos olhos e para relojoeiro &c., microscopios, meridianos, lanternas magicas com ricas vistas. Barometros, thermometros, globos celestes e terrestres, niveis d'ar, e d'agua, pesa-liquidos; oculos para theatro e de alcance, com lente de grande força e claros, dos melhores autores inglezes e francezes; entre os quaes tem os proprios para marinha com os signaes coloridos no corpo do oculo, e estes em diferentes tamanhos; vidros, crystaes brancos, azues, verdes, ou enfumacados para pôr em oculos, com grão ou sem

elle, e os chamados perescopicos. Na mesma casa põe-se os vidros nos oculos e se concertão os objectos acima mencionados, limpa-se a ferrugem que inutilisa muitas vezes um oculo de theatro ou de alcance, e tudo se vende em porção ou a varejo e concerta por preço razoavel.

- João Ribeiro da Fonseca Silvares, r. das Violas, 36.
 Joaquim Barbosa dos Santos, r. da Imperatriz, 143.
 José Bento Rodrigues Calháo & C., r. da Candelaria, 5.
 José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
 José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 José Rego de Carvalho & C., r. do Hospicio, 22.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José Vicente Cordeiro & C.^a, r. do Sabão, 31.
 Leite & Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.
 Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Lodi & Negri, r. da Valla, 54.
 Lourenço da Costa Rabello d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 71 A.
 Luiz Lodi, r. d'Ajuda, 108.
 Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.
 Manoel Antonio da Silva, r. da Valla, 60.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 22 A.
 Manoel José Gomes d'Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 Motta & Almeida, r. do Cano, 69.
 Netto & Firmo, r. do Hospicio, 5, e r. do Rosario, 36.
 Rabello & Bernardes, r. do Cano, 39.
 Oliveira, Irmão & C., r. do Rosario, 37.
 Perretier, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da r. dos Latoeiros. Unico deposito de porcelana de Sevres.
 Rabello & Bernardes, r. do Cano, 39.
 Salvador Lodi, r. da Saude 45, e r. larga de S. Joaquim, 201.
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Servolo Barreto Monteiro & C., r. d'Ouvidor 39 A, em frente do becco das Cancellas.
 Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.
 Theodoro Bormioli, r. do Fogo, 79.
 Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Marmores.

- Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17. (Tambem azulejos.)
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Fratelli Zignago, r. d'Ajuda, 31 e r. de S. Antonio, 8.
 José Alves Valinho & C.^a, r. do Hospicio, 21 A.
 Julliot, r. d'Ajuda, 71.
 Luiz Rossi, r. d'Ajuda, 57.
 D. Umbelina Luiza Pires Franco, r. de S. Pedro, 166.
-

Loja especial de Meias.

Brunet aîné, r. do Cano, 52 B.

Armazens e lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, etc.

Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. d'Enghien, 19.

M.^{me} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5.

M.^{me} Barat, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. d'Ouvidor, 82, sobrado.

M.^{me} Breton, r. d'Ouvidor, 118.

Camillo Martins Lage & C., r. do Ouvidor, 78. Grande armazem de modas e fazendas finas, importação directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes, o melhor sortimento de fazendas francezas, inglezas e da India, tanto para senhoras como para homens e crianças, etc., etc.; tambem se encarregão de mandar vir qualquer encomenda; assegurando a melhor escolha e apurado gosto.

M.^{me} Carolina Destas, r. do Ouvidor, 100, successora de M.^{me} Dantigny, actualmente em Paris para fazer as compras para esta casa.

M.^{me} Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).

M.^{me} Catharina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97 (casa em Paris).

Cazaux & Décap, maison de confections, modes et nouveautés, à Notre-Dame de Paris, r. d'Ouvidor, 152.

M.^{me} Christine Chevalier, praça da Constit., 2, esquina da r. do Conde.

M.^{me} Dujardin, r. da Quitanda, 45, sobrado.

Eduardo Castel & C., rua d'Ouvidor, 48. Vende por atacado e a varejo para a Côrte e as Províncias (casa em Paris).

Féraudy & C., r. do Ouvidor, 106, casa da Estrella do *Preço fixo*.

Fonseca & Lemos, r. do Ouvidor, 50.

François Paquet, r. do Ouvidor, 64.

Frederico Ottiker, r. da Quitanda, 48, 1.^o andar.

M.^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).

M.^{me} Jules Gueslier, r. do Ouvidor, 119.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 64, sobrado.

Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. d'Ouvidor, 61 (Vide pag. 516).

PANTALEÃO & FARIA

28 RUA DO OUVIDOR 28

ESQUINA DA RUA DIREITA.

Grande armazem de fazendas finas e de modas, importação directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes a vapor, as mais bellas fazendas e modas que ali apparecem, para baile, casamento, passeio e luto para senhoras, para homens e para crianças; tambem mandão vir por encomendas quaesquer artigos.

Paulo Seurat & C., r. d'Ouvidor, 55 A, e r. da Quitanda, 71.

Payant, r. d'Ouvidor, 102, 1.^o andar, à la Parisienne.

Rangel junior, & Campos, r. do Ouvidor, 42.

M.^{me} L. Siebs, r. d'Ouvidor, 72.

Tholozan & Macedo, r. d'Ouvidor, 161.

WALLERSTEIN, MASSET & C.

70 RUA DO OUVIDOR 70

Com casa em Paris e em Londres, recebem fazendas por todos os vapores de Southampton, assim como por todos os paquetes regulares do Havre, encarregão-se de qualquer encomenda, tanto para França, como para Inglaterra; encontra-se sempre nos seus armazens grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e da India; toda a qualidade de artigos proprios para o toilette de uma senhora, sedas, lãs, cassas, meias, rendas, modas, enfim tudo que apparece de novidade; algumas vezes ainda antes de conhecidas e vistas em Paris, são immediatamente remetidas pelos vapores; artigos de todas as qualidades para homens e meninos, chapéos e bonés, pannos, casimiras, brins, fazendas para colletes, grande sortimento de camisas, roupa feita, luvas, meias, etc., morins e linhos, lenços de linho, cambraia e seda da India, leques, oculos para theatro, lenços, camisinhas bordadas, &c.

Armazens e Fabricas de Papel pintado:

Freire & Alvares, r. d'Ouvidor, 60. Papeis pintados, molduras douradas. (Fornecedores da Casa Imperial.)

H. Salembier & Silveira, fabrica em S. Christovão, r. dos Quarteis, 6, deposito, r. dos Ourives, 13 A.



NOVA LOJA

DE

PAPEIS PINTADOS

64 A RUA DO OUVIDOR 64 A

DEFRONTA DO JORNAL DO COMMERCIO.



João Carvalho de Medeiros (ex-caixeiro dos Srs. Wallerstein & Masset), acaba de estabelecer um vasto armazem de papeis pintados comprados e escolhidos por elle nas principaes fabricas de Paris. Tem rico sortimento de papeis para salas de visita; grande variedade de paisagens, estatuas, figuras, columnas e paineis para sala de jantar, varandas, corredores e entradas; e muitos papeis de 1\$000 réis para cima.

Armazem de Papel Pintado para Forrar Salas, &c.

DE OLIVEIRA & DURÃO,

71 Rua do Ouvidor 71

Tem grande sortimento, e offerecem sua casa aos seus numerosos amigos e freguezes, assegurando-lhes, que em todos os Paquetes, que vem do Havre, recebem o que ha de mais moderno na Europa. Seus preços são mais razoaveis do que em qualquer outra casa, em razão de não ser este o unico negocio, em que tem empregado seus capitaes.

NA RUA

DO

OUVIDOR, 65 A,



PERTO

DO

JORNAL DO COMMERCIO.

Deposito da Imperial fabrica de Papeis Pintados *Santa Maria*, na praia Vermelha. Existem os conhecidos papeis de 1.000 rs. a peça.

Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87, successores de Mongie.

PAPEIS



PINTADOS

E TRANSPORTES PARA JANELLAS.

WALLERSTEIN, MASSET & C., abrirão novo armazem de papeis na rua do Ouvidor, 63, por baixo e ao pé do *Jornal do Commercio*; em razão de tratados feitos com as primeiras casas, e pela residencia dos seus socios no centro da fabricação, podem offerecer esse artigo muito mais em conta que qualquer outra casa, como poderão certificar-se as pessoas que se dignarem visitar o seu novo armazem: além das diminuições nos preços, as pessoas que pagarem á vista, ou logo que se acabar a obra, terão 10 por cento de desconto, seja qual fôr a quantia.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia.

Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
Agra & Irmão, r. d'Ouvidor, 85.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA,

RUA DA QUITANDA N. 188, SOBRADO.

Nesta casa ha sempre um bello sortimento de papel de toda a qualidade, pautado e liso, e bem assim um bom sortimento de livros em branco pautados e riscados a gosto dos freguezes; vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte, e na mesma casa pauta-se papel, e encadernão-se livros, com asseio, promptidão, e preço commodo.

LOJA DE PAPEL

Rua do Ouvidor, 169, esquina do largo de S. Francisco de Paula.

- * Antonio José Gonçalves de Souza, $\mp$ 3, tem sempre um bom sortimento de papel de impressão de diferentes tamanhos, livros para escripturação mercantil, formatos variados, algumas obras impressas principalmente para a educação da mocidade, um variado sortimento de Dictionarios dos mais modernos e melhores autores, Portuguez, Francez, Inglez e Latim, objectos de desenho, instrumentos para Engenheiros, e mais artigos pertencentes ao seu negocio.

Audouin, r. d'Ouvidor, 122. (Ao Livro Verde.)

Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102. Objectos de fantasia.

João B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Nesta casa ha sempre um grande sortimento de livros em branco.

LOJA DE PAPEL DE JOAQUIM JOSÉ FERREIRA COELHO

RUA DO OUVIDOR, 91 ESQUINA DA RUA DOS OURIVES.

Tem constantemente grande sortimento de tudo quanto pertence a este genero de estabelecimento.

Jorge Leuzinger—AO LIVRO ENCARNADO, r. d'Ouvidor, 36. Com a melhor fabrica de Livros inglezes, riscados á vontade das pessoas, completo sortimento de todos estes artigos, tanto inglezes como francezes.

José Antonio d'Araujo Costa, r. d'Ouvidor, 153.

Leopoldo de Azeredo Coutinho, papel, livros em branco, e impressos, objectos de escriptorio e de fantasia, praça da Constituição, 72.

R. MORANGE & C.

59. RUA D'OUVIDOR, 59.

Esta casa tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras, dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua

numerosa freguezia e do Publico em geral; o que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encomenda em Paris, tratando com a casa no Rio de Janeiro. Acabão de introduzir no Rio de Janeiro a Potichomania ou arte de imitar a porcelana com o vidro: para este fim hão de se encontrar na dita casa todos os generos necessarios e uma brochura contendo as instrucções e o modo de trabalhar.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. do Cano, 24. Tambem enverniza mappas e faz carteiras de todas as qualidades.

LOJA DO CANTO.

78—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—78

Loja de papel com grande sortimento de livros em branco, objectos de escriptorio, quinquilharias francezas, bonecos, e uma infinidade de cousas—bellas, bonitas e baratas—e o bem conhecido, e sempre acreditado CHÁ, *do melhor que há.*—LOJA DE PAULA BRITO.

Soares & C.^a, r. d'Alfandega, 6.

Viuva Lameira & C., r. d'Ouvidor, 35.

Lojas de Perfumarias e Objectos de fantasia.

A. Baumely & Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110.

Alexandre & Francisco Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.

Delpech, successor de Silvain Jugand, r. d'Ouvidor, 80.

Desiderio Roiffé, r. de S. José, 75.

Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54.

Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.

José de Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.

José Joaquim de Souza Borges, r. do Ouvidor, 92.

José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.

José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Perretier, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da rua dos Latoeiros. Com casa especial de perfumarias, objectos de fantasia, e outros mais artigos de luxo; charutos da Havana. Vende tudo por atacado e a varejo.

W. J. Louis, r. d'Ajuda, 26.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Lojas de Rapé.

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.

Antonio Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.

Antonio Pinheiro Bastos, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das

fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de Sementes.)

José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.

Manoel José de Brito, r. da Candelaria, 4.

Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.

Martins & Cruz Secco, r. do Hospicio 16 A, loja da Rosa.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustros, lampeões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 125.

Antonio Pereira Serzedello & C.^a, r. do Ouvidor, 40. Vende também bronzes, cutelaria, bolas para bilhar, e outras obras de marfim.

Felizardo José Tavares,  3,  5, & C., r. d'Ouvidor, 52. Unico deposito de oleado inglez para salas, vende lanternas e toda a ferragem para arreios de carros, vasos de porcelana, e opal, crystaes e objectos de bronze e casquinha, como sejam lampeões para mesa e para pendurar, castiças, serpentinas, candelabros e lustres.

Fernando José Alves e Souza & C., succes. de Faria, r. d'Ouvidor, 49.

José Barata dos Santos, r. do Hospicio, 104. Vende também bolas de bilhar e diversas miudezas de marfim, Imagens de madeira e de barro, caixas de tartaruga e massa, e continúa a concerta-las.

José de Barros Carvalhães, r. da Quitanda, 65 A.

José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.

José Pinto da Costa & C.^a, r. da Candelaria, 8.

Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.

M.^{me} Bouchereau, r. d'Ouvidor, 163. (Brinquedos para crianças.)

Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.

Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

Vicente Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Lojas de Rendas

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Antonio Teixeira Pires Villela & C., successores de Miguel Peixoto Palhinha, r. da Quitanda, 192.

Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128.

L. Husson, r. dos Latoeiros, 38, 1.^o andar. Tem sempre em sua casa o maior sortimento de bordados que existe nesta côrte, coleirinhos, camizinhas, mangas promptas e por apromptar, tiras, entremeios, etc.; cassas, jaconás e filós, por preços mui modicos, augmentados sómente dos direitos e de uma commissão muito moderada sobre os preços das fabricas.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosário, 64, sobrado.

M.^{me} (Viuva) Roche, r. do Ouvidor, 95.

Lojas de Sellins e Arreios.

Alexandre Castel & C.^a, r. do Ouvidor, 44.
 Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
 Ignacio Giraldo Mathias. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 85 e 87.
 J. W. Cope, becco das Cancellas, 1, sobrado.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 Pantaleão & Faria, r. d'Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.
 Rangel Junior & Campos, r. d'Ouvidor, 42.
 Trindade, r. do Ouvidor, 130 (por atacado e a varejo).
 Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e arreios inglezes.)

Lojas de Sementes de Hortaliças, Flôres e Arbustos.

LOJA DA



AMERICA

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA E C.

32. RUA DO OUVIDOR N. 32.

Rua do Ouvidor, 32. O melhor sertimento e as mais bem escolhidas sementes, cebolas, bulbos, raizes, plantas, tanto da Europa como do paiz; para hortas, jardins, pomares &c., e outros muitos objectos. (V. Os armazens e lojas de chá.)

A CASA



DA CHINA

RUA DA CANDELARIA, 18, EM FRENTE A' EGREJA.

Estabelecimento commercial de

J. PRAXEDES P. PACHECO

SEMENTEIRO DA CASA IMPERIAL.

O conceito que goza esta casa, o esmero com que seu proprietario procura nos estudos das sciencias e da pratica o meio de ser util ao paiz pondo acima do interesse commercial o gosto pela gloria da sua patria,

e os conhecimentos, relações e aquisições que tem podido tomar e colleccionar nas suas viagens, são titulos inteiramente particulares para que a CASA DA CHINA esteja a par de poucas das primeiras casas de sementes, mesmo das de maior nota na Europa.

Distribue catalogos de sementes de toda a qualidade de vegetaes comestiveis e não comestiveis, com particularidade das plantas uteis e de recreio, flôres, &c., vendidas com toda a segurança.

Veja o magnifico parecer que a seu respeito deu a Commissão Agricola da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional depois do severo e escrupuloso exame a que procedeu.

O dono do estabelecimento está a imprimir o *util Cultivador instruido em todo o manejo rural e accommodado a qualquer clima*, obra necessaria para todo o genero de cultura.



DE

ANTONIO PINHEIRO BASTOS

6 A, RUA DA CANDELARIA, 6 A

TEM O MELHOR SORTIMENTO DE
SEMENTES, PLANTAS E RAIZES

De flôres, hortalicas e fructos, chá da India e nacional de todas as qualidades; mate em folha, rapé, tabaco cangica, sagú, araruta, tapioca, chocolates, &c.

(Distribuem-se catalogos.)

A longa experiencia de um negocio a que me tenho dedicado desde muitos annos, e o bom conceito que em mim depositão as pessoas que comigo tratão, sempre me tem inspirado gosto para redobrar de esforços em servir o melhor possivel os meus freguezes.

Tendo-me o tempo mostrado cada anno a necessidade que tem o meu negocio de uma vigilancia continua nos artigos de que se compõe, para que sejam os melhores e estejam em perfeito estado á satisfação dos compradores, e tendo-me eu nisto esmerado, posso affirmar que elles serão o mais bem servidos que fôr possivel tanto em preços como em qualidades, e que em minha casa serão sempre desenganados com a verdade.

Previno aos meus freguezes, que tenham o cuidado de examinar se os rotulos são de minha casa, pois que ha alguem de pouca conside-

ração e tal consciencia que usa delles imitados illudindo os compradores, e fazendo-lhes até crer que estão comprando na Loja dos Dous Anjos; e aproveitando-se da occasião, vendem generos damnificados pelos preços dos melhores, dizendo sempre: «é aqui mesmo;» tendo o comprador sido mandado à loja dos Dous Anjos, com as insinuações e preços escriptos.

LOJA DO ANANAZ.

12 B. RUA DA CANDELARIA, 12 B.

DE MANOEL JOSÉ PEREIRA DAS NEVES.

Ha neste estabelecimento as mais escolhidas e novas sementes de hortaliças e flôres que existem no mercado, já experimentadas e de prompta vegetação.

Restitue-se o importe das sementes vendidas que deixarem de nascer. Distribuem-se catalogos.

MARTINS & CRUZ SECCO (LOJA DA ROSA.)

Rua do Hospicio, 16 A.

Tem o que ha de melhor em sementes de hortaliça, flôres etc., já experimentadas; cebolas, batatas e raizes das mais bellas flôres.

Incumbe-se de apromptar qualquer encomenda de arvores, arbustos de fructos, flôres ou ornamentos, e outros objectos pertencentes ao seu commercio.

Manoel José de Brito (da Flora), r. da Candelaria, 4.

A Loja da Espingarda Gigantesca, de V. Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvridor, 76.

A Loja dos Oculos Grandes, de Severino & Magallar, r. d'Ouvridor, 116.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.

Antonio Ferreira Pacheco, r. da Imperatriz, 181.

Antonio Ignacio da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 92.

Antonio José Alves de Castro, nova casa da r. das Violas, 98.

Antonio Peixoto Corrêa, r. nova do Conde, 70.

Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.

Benevides & Fernandes, r. nova de S. Pedro, 67.

Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 88.

Domingos José Marques, 6, & C.^a, r. Direita, 87.

Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.

Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.

Eduardo Servolo dos Reis e Silva, praça da Constituição, 38.

Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.

- Fernandes Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fernandes & Pinto, r. nova de S. Pedro, 67.
 Ferreira & Rocha, com loja de tintas e vernizes de todas as qualidades,
 r. do Hospicio, 79.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Francisco Kerth, r. do Fogo, 27.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. de S. Francisco da Prainha, 12.
 João da Fonseca Moura Telles, r. do Hospicio, 15.
 João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A.
 José Joaquim Barbosa Fernandes & C., r. do Cattete, 223.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89, com loja de tintas e drogas
 para pintura, ourives, marceneiro e fogueteiros.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.

JOSÉ DA SILVA PEREIRA

74. RUA DO HOSPICIO, 74,

Com loja de tintas e vernizes de todas as qualidades por atacado e a varejo. Esta antiga casa commercial, importadora de todos os artigos pertencentes á arte de pintura, tem sempre um bello e completo sortimento de tintas, ferramentas, e tudo quanto ha de mais moderno para a pintura de predios, paizagens, scenographia, retratos e carros, etc. O verdadeiro alvaiade de zinco com seu secante proprio, e o oleo, expressamente recommendado para o mesmo alvaiade. O verdadeiro verniz inglez para a pintura de carros e tudo quanto estiver sujeito ao rigor do tempo, etc. Prata e ouro de dourar, bronze em pó de todas as côres e qualidades, etc.

- Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Pires Farinha, & C., r. Direita, 84.
 Manoel Antonio Pereira Dias, r. Direita, 85.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
 Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 179.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Martins Santos Porto, r. de S. Pedro, 206.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Pedro Rambert, r. do Theatro, 5, pégado á igreja de S. Francisco de Paula, tem um grande sortimento de tudo o que pertence á pintura a oleo, miniatura, aguarella e fresco.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.
 Viêira Braga, Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.
-

Armazinhos

e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, &c.

- Antonio Alves de Andrade & C., r. de S. Pedro, 8.
 Antonio Baptista de Lemos, r. de D. Manoel, 43.
 Antonio Francisco de Moura, r. de S. José, 3.
 Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Baptista Bastos, r. da Assembléa, 44. (Tambem recebe generos á consignação.)
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94 e r. do Lavrad., 124.

ARMARINHO

DE MIUDEZAS NA RUA DO ROSARIO N. 24 C,

DE

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA CALÇADA.

Tem constantemente grande sortimento de cordas para violão, viola, rabeca e guitarra; cartas finissimas com vistas para voltarete, palitos do melhor que ha no mercado; oculos, inclusive para theatro, e muitos outros objectos finos, etc., etc.

Antonio Lopes, r. do Hospicio, 194.

Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Saco do Alferes, 10, ac embarque.

Antonio das Neves, r. da Alfandega, 83.

LOJA DE MIUDEZAS

NA RUA DO HOSPICIO, 10 A.

DE

ANTONIO PEREIRA RIBEIRO GUIMARÃES & C.

Tem constantemente um completo e variado sortimento de Charutos das mais conceituadas fabricas da Bahia, S. Felix e Cachoeira, como Francisco José Cardoso, Thomé Pinto d'Almeida Castro, Sampaio & Magalhães, Manoel Vieira de Mello, e outros, os quacs se distinguem pelas qualidades de Lanceiros, La Norma, Regalia Imperial, Regalos de Havana, Catta-flôres, Cavalleiros, Independentes, Leaes, Flôres e Melindre de yá-yá, bem como uma grande variedade de Mascaras, a preços de convidar a quem tem bom gosto.

Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 6.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.

Antonio Ribeiro Rosado, vende miudezas muito em conta, até para tornar a vender, r. de S. Pedro, 168.

- Antonio Teixeira de Castro Dias, r. do Conde, 4 C.
 Antonio Teixeira Pires Villela & C., r. da Quitanda, 192 A. Por atacado e a varejo.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110 (por atacado e a varejo).
 Araujo & Machado, r. do Ouvidor, 7 (por atacado).
 Bernardino Antonio de Magalhães, r. do Rosario, 4.
 Bernardo Francisco Sobreiro, r. da Assembléa, 37.
 Bernardo Joaquim d'Oliveira & C.^a, r. d'Alfandega, 29. (Tambem ferragens e galões.)
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
 Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado. Tambem ferragens.)
 Cactano Domingos Drôlha, r. do Hospicio, 14. Tem grande sortimento de bocetas de tartaruga, cutelaria fina, completo sortimento de cartas para jogar selladas, artigos de fantasia, fitas, &c.
 Caetano Luiz da Costa, r. da Ajuda, 67.
 Carlos Domingos Bastos, r. nova do Conde, 52 B.
 Cesar Augusto da Camara, r. nova de S. Pedro, 84.
 Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16..
 Christiano Hess, praça da Constituição, 16.
 Costa Guimarães & C., miudezas, ferragens, papel por atacado, r. do Hospicio, 28 B.
 Costa & Romêo, r. Direita, 46. (Por atac. e varejo. Tambem ferragens.)
 Coutinho Vianna & C.^a, r. Direita, 58.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Delphino José Pereira Bastos, r. do Cano, 84.
 Diogo da Silva Ferreira, r. da Valla, 96 C.
 Domingos Antonio da Cunha, r. do Lavradio, 78.
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 87.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2, em frente ao largo da Imperatriz. (Charutos, papel, tinta, rapé, cera, miudezas, &c.)
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 16.
 Estevão José Gomes, r. do Hospicio, 20. (Em liquidação.)
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. do Hospicio, 20 (por atacado).
 Fernando José Vieira Guimarães, praça da Constituição, 14.
 Ferreira Braga & C., r. de S. Bento, 2 (por atacado).
 Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Fonseca, Motta & C., r. dos Pescadores, 45.
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 68. (Tambem ferragens por atacado.)
 Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospicio, 78, e Ourives, 95 e 207.
 Francisco Alves Carqueja, r. da Carioca, 95.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Nuncio, 40.
 Francisco Ant.^o da Silva Bravo & Irmão, r. do Hosp., 23 (por atacado).
 Francisco Bernardino Freire de Medeiros, r. nova de S. Pedro, 77.
 Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 2 e 22 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Saúde, 23.

- Francisco Gasse, praia da Saude, 9.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. da Candelaria, 24 (por atacado).
 Francisco José de Oliveira Brito Filho, r. da Valla, 131 C.
 Francisco José dos Santos, r. do Livramento, 72.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56. Nesta casa se vende tambem a afamada cêra preta A. M. B. para correame.
 Francisco Marques da Fonseca, r. do Hospicio, 34.
 Francisco Raymundo Fernandes, r. d'Ouvidor, 133 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. de S. Francisco da Prainha, 27.
 Francisco Teixeira Barbosa, r. da Valla, 2 A.
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6. (Varejo e atacado.)
 Freitas, Pinto & Leite, r. do Hospicio, 125.
 Freitas & Vianna, r. d'Ouvidor, 27 B.
 George Last, r. de S. Pedro, 56 (por atacado).
 Gervasio Nunes de Souza, r. de S. Pedro, 287.
 Gomes & Amorim, r. das Violas, 13 B, com sortimento completo de missangas e rosarios, galões, rendas e espiguihas de palheta.
 Gregorio Gomes da Silva, r. da Misericordia, 10.
 Ignacio Miranda de Freitas & C., r. Direita, 96. (Por atacado.)
 Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B.
 João Alves da Cruz & C., r. do Principe, 116. Cajueiros.
 João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A. (Por atacado, tambem ferragens.)
 João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
 João Ferreira Pacheco Soatello, r. Larga de S. Joaquim, 159
 João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.
 João Joaquim de Oliveira Mello, r. da Prainha, 35.
 João José da Costa Montargili, praça da Constituição, 58.
 João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 12.
 João José Pereira de Castro & C., r. da Candelaria, 7.
 João José Pereira Guimarães, r. do Cano, 245 B.
 João de Miranda Ribeiro, r. do Cano, 43.
 João Pedro Soares Luna, r. Nova de S. Pedro, 9.
 João Pereira da Costa Guimarães, r. de D. Manoel, 25.
 João Pereira Evora, r. da Misericordia, 77.
 João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
 João da Silva Araujo, r. da Valla, 96 D.
 João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.
 João Vieira da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 292.
 Joaquim Adolfo de Sá, r. do Principe, 75. Cajueiros.
 Joaquim José do Couto Guimarães, r. dos Barbonos, 51.
 Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128. (Por atacado e varejo.)
 Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãe do Bispo, 2.
 José Antonio de Magalhães, r. do Rosario, 4.
 José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 24 D.
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.
 José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.

- José de Barros. Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 A. (Por atacado e varejo.)
- José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. (Por atacado e a varejo. Também ferragens.)
- José de Calazans Castro, r. da Valla, 157.
- José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. do Mercado, 5.
- José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15. (Por atacado e a varejo. Também ferragens.)
- José Ferreira Barbosa, r. Nova de S. Pedro, 80.
- José de Freitas Guimarães Netto, r. dos Pescadores, 33. (Por atacado.)
- José Joaquim Borges Monteiro & C., r. da Quitanda, 26.
- José Joaquim das Neves, r. do Cano, 117.
- José Joaquim Vieira, r. do Rezende, 34.
- José Luiz Coelho, r. do Hospício, 261.
- José Luiz Pereira, r. das Violas, 13.
- José Manoel de Carvalho Borges, r. do Rosario, 24 A.
- José & Manoel Pereira Villas-Boas, r. da Imperatriz, 22.
- José Manoel da Rocha, r. do Hospício, 4.
- José Maria Cunha de Almeida, r. da Quitanda, 11 A.
- José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165. (Por atacado. E ferragens.)
- José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
- José Pinto de Magalhães, praça da Constituição, 54.
- José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
- José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 B e 11 B.
- José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153 e r. da Valla, 8.
- José da Silva Mello, r. do Carmo, 4.
- José de Souza Neves, junior, r. do Hospício, 78 A.
- J. S. Lima, r. do Hospício, 272.
- José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
- José Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
- Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36. (Por atacado para Minas e S. Paulo.)

LEOPOLDO DE AZEREDO COUTINHO.

miudezas, chá, mate, rapé e charutos, praça da Constituição, 72.

- Loureiro, Botelho, Castro & C., r. dos Pescadores, 28, e r. das Violas, 26. (E ferragens.)
- Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53. (Miudezas.)
- Luiz Baptista Corrêa, r. de S. Pedro, 202.
- Luiz Coelho de Moura, 6, r. do Rosario, 22 C.
- Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. Direita, 38, esquina da r. do Rosario.
- Luiz José de Souza, largo do Paço, 4.
- Machado Carvalhaes & C., r. de S. Pedro, 48.
- Machado & Guimarães, largo de Santa Rita, 10.
- Manoel Antonio da Silva, r. das Violas, 130.
- Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
- Manoel Borges Sothelino, r. do Pedregulho, 76.
- Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
- Manoel Fernandes Ramôa, tem miudezas de armarinho, e um grande

- sortimento de chá, rapé do mais superior, roupas feitas e charutos, tudo muito em conta, r. d'Assembléa, 65.
- Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
- Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 22 A.
- Manoel de Freitas Lima Guimarães, r. do Mercado, 39.
- Manoel Ignacio de Gouvêa, com deposito de charutos e miudezas de armarinho, travessa do Ouvidor, 24.
- Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80 (por atacado).
- Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 41 A.
- Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 28 B, e r. da Quitanda, 150.
- Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esq. do largo de S. Franc.-
- Manoel Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 115.
- Manoel Pereira de Oliveira, r. do Ouvidor, 150 A.
- Marques Lima, r. da Quitanda, 49.
- Martins & Fernandes, r. do Hospicio, 8 A.
- Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 153 (por atacado).
- Medeiros Lobão & C., r. do Ouvidor, 27.
- Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
- Motta & Irmãos, r. do Hospicio, 16 A.
- Nicolão de Azevedo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 6.
- Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10 (atac. e varejo).
- Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)
- Oliveira, Guimarães & C., r. da Quitanda, 9.
- Paulo Luiz Simon, r. d'Ajuda, 46.
- Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218 e 226.
- Pestana & C., r. da Candelaria, 12 A.
- Picotta, Monteiro & Oliveira, r. Direita, 105.
- Placido Antonio Barreiro, r. da Valla, 142.
- Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 26 A.
- Sebastião Antunes Junior, r. da Imperatriz, 66.
- Silva & Cardoso, r. dos Invalidos, 27.
- Teixeira & Irmão, r. dos Ourives, 73 A.
- Verissimo Maximo de Magalhães, r. dos Ourives, 73 A.
- Vicente Silveira Lobão, largo do Paço, 10.
- Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29, e r. de S. Clemente, 12
- Villas Boas & Irmão, r. Larga de S. Joaquim, 178.

Mercadores e Depositos de Sanguesugas.

- Antonio Augusto de Souza, r. dos Pescadores, 2 A.
- Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
- Antonio da Silva Duarte, r. d'Alfandega, 19.
- Francisco Alfeiran, r. d'Assembléa, 41.
- Joaquim dos Santos Coelho & C., r. dos Pescadores, 76.
- José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
- Vicente Custodio Pereira, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho).
-

Casas de Cambio e Descontos de Letras, do Thesouro, do Banco e da Praça, compra e venda de Apolices, e Acções de Companhias.

Antonio Joaquim da Silva Motta & C.^a, r. dos Latociros, 1 A.

Gomes, Filho & Moracs, Negociantes de fundos Publicos, Acções de todas as Companhias, Bancos; e desconto, r. Direita, 51, esquina da r. d'Alfandega.

Guimarães & Klett, r. Direita, 62.

João Fernandes Machado, r. do Sabão, 103.

Leite & Mendes, largo do Paço, 1, cr. Fresca, 3.

Montenegro & Lima, r. d'Alfandega, 2 A.

Oliveira & Bello, r. Direita, 47.

Cautelistas afiançados no Thesouro Nacional.

À Carioca, Grande Fama—Rodrigo Leite Bragança & C., largo da Carioca, esquina da rua da Valla, 2.

Casa da Abundancia — Philippe José Ribeiro, r. dos Ciganos, 8.

Casa de Cautelas—Domingos Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 136.

Casa da Fortuna—Leitão & Irmão, r. de Bragança, 5.

Deposito da Fama—João Gomes de Lemos Netto & C., r. d'Assemb., 125 A.

Fama da America—Francisco da Silva Nazareth, r. do Theatro, 13.

Fama da Carioca—Antonio Lopes Sabugal & C., largo da Carioca, 22.

Grande Deposito da Fama — Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca esquina da r. dos Latoeiros, 1.

Joaquim Marcellino da Fonseca & C., largo de Santa Rita, 16 A.

José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153.

Antonio Joaquim da Silva Castro, largo da Mãe do Bispo, 6.

José Antonio Campos Junior, r. da Valla, 130.

Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. de S. Pedro, 216.

Domingos Ferreira de Oliveira, r. de S. Pedro, 140.

João José da Costa, r. de S. Pedro, 214.

Manoel Alves da Silva e Sá, r. d'Alfandega, 122.

Francisco Rodrigues de Oliveira, r. do Fogo, 43.

José Alves de Agante, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 23.

Agencia de Descontos.

JAQUES ANTONIO QUARANTE,

COM ESCRIPTORIO NA RUA D'OUVIDOR, 157, SOBRADO,

Desconta quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e tambem adianta diuheiro sobre ouro, prata e brilhantes.

Empregados no dito estabelecimento, e com gerencia como guarda-livros, caixa e cobrador:

Antonio de Paula Freitas, no mesmo escriptorio.

Diogo de Teive Pamplona, no mesmo escriptorio.

Martinho Antonio Alves da Cunha, r. Estreita de S. Joaquim, 75.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça.

Gomes, Filho & Moraes, r. Direita, 51.
Guimarães & Klett, r. Direita, 62.
João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
João Diogo Hartley, r. do Cano, 77.
João Pereira d'Azevedo, r. de S. José, 70, 1.º andar.
José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16 A.
Manoel Fernandes de Mattos, r. de S. Pedro, 331.
Manoel José Ribeiro Valle, r. da Imperatriz, 46.
Montenegro & Lima, r. d'Alfandega, 2 A.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores, etc.**NARCISO & SILVA**

97, COM ESCRIPTORIO, RUA DA ALFANDEGA, 97.

Dão dinheiro, a premio razoavel, sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, casas, chacaras, fazendas em peças, mobílias, pianos, etc.; encarregão-se de alugar e vender escravos e casas, e adiantão dinheiro sobre os mesmos objectos, recebem encomendas das provincias sobre qualquer negocio. Este estabelecimento, montado em grande escala e já bem conhecido pela maneira de suas transacções, offerece grandes vantagens aos concurrentes, todo o negocio é feito debaixo de inviolavel segredo. Neste estabelecimento encontrar-se-hão sempre á venda objectos de prata, ouro e brilhantes, a saber: relógios de ouro e de prata, brincos, alfinetes, memorias, pegadores, salvas, castiças, colheres e garfos de prata por preços razoaveis.

Ignacio da Silva Amaral, com escriptorio na rua de S. Jorge, 4.
Empresta dinheiro sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, etc., hypothecas de predios e escravos.

AMARAL & PINTO**PROPRIETARIOS**

RUA DOS OURIVES, 89, LOJA.

Descontão ordenados dos empregados publicos e Monte-Pios, adiantão dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes e sobre hypotheca de bens de raiz e escravos.

ALERTA !... ALERTA !...

20, RUA DA LAPA, 20.

João Antonio de Segadas Vianna, adianta qualquer quantia, sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, escravos, fazendas em peças, mobílias, pianos, &c.; com diminuto premio, guardando-se o maior segredo. Nesta casa tambem se recebem escravos para alugar, adiantando-se quaesquer quantias sobre os mesmos alugueis; isto todos os dias.

Praça da Constituição, 75. — Continúa-se sempre nesta casa a dar dinheiro sobre prata, ouro, brilhantes, e qualquer objecto, igualmente sobre hypothecas de predios, e escravos, etc., e descontão-se letras dos Bancos e da Praça a qualquer hora.

Largo do Rosario, 96, sobrado — Godinho & C., a diminuto premio, e dão, além do prazo das cautelas, mais um *respiro* de seis mezes.

Rua de S. Pedro, 331. — Manoel Fernandes de Mattos, dinheiro sobre penhores, hypothecas de casas e escravos.

Rua de S. José, 70, 1.º andar. — João Pereira de Azevedo, penhores de objectos de valor.

Rua da Carioca, 40 — João Andrade Pessoa, dinheiro sobre hypothecas de casas e chacaras, descontos de letras, &c.

Rua de S. Jorge, 1 B. — Pinto Guimarães.

Rua do Cano, 77. — Descontos de letras e hypothecas de predios na côrte.

Largo de Santa Rita, 16 A. Joaquim Marcellino da Fonseca & C., empréstão dinheiro a premio razoavel sobre penhores de ouro e prata.

Rua d'Alfandega, 95. — Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ₧ 3, estabelecimento de descontos de ordenados, pensões, soldos, tenças, monte-pios, letras, &c.

Rua dos Ourives, 135. — Francisco José Barbosa Velho, dinheiro sobre penhores de prata, ouro e brilhantes.

Rua do Conde, 16. — Fernando José da Costa Thibau, dinheiro sobre penhores, &c.

Rua do Nuncio, 21 — Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, dinheiro sobre hypothecas, ouro ou brilhantes.

Rua do Rosario, 73. — Balcarce & C.ª

Praça da Constituição, 61, sobrado. — Alexandre Silva & C.ª

Rua do Sr. dos Passos, 77. — Portugal, Carvalho & C.ª

Rua Municipal, 1, 1.º andar — Cruz Sobrinho & Costa Barreto, dinheiro a premio sobre hypothecas de casas e escravos, sobre prata, ouro, brilhantes, de letras, etc.

Rua dos Latoeiros, 56. — Viuva Guimarães, Genro & C., dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes, etc.

Agentes de Leilões, matriculados.

Carlos F. Aveline, r. de S. Pedro, 74.

Carlos Tanière, r. dos Latoeiros, 48.

Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 23.

Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da Alfandega, 24.

Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.

João de Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 106.

José Bouis, r. do Ouvidor, 90.

José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 93 e 100.

Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.

Manoel Pereira Bastos, junior, r. do Sabão, 40.

Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.
Samuel Southam, r. dos Pescadores, 26.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas fallidas, r. do Espirito Santo, 41.

Negociantes de Escravos ladinos.

Godinho & C., largo do Rosario, 96. Vendem e alugão escravos.
Joaquim Antonio Bastos Guimarães, escriptorio, r. da Conceição, 32, compra, vende e recebe-os para vendê-los por conta de seus senhores.

Negociantes de Aguardente do paiz.

Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
João José Pereira Ramos & Irmão, adro de S. Francisco da Prainha, 4.
Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. Tem tambem deposito de tanoaria.
José do Nascimento Gil, escriptorio, r. de S. Francisco da Prainha, 69.
Peixoto, Irmão & C., r. do Rosario, 78.
Ricardo Antonio Rodrigues, 6, r. de S. Francisco da Prainha, 67.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos..

Domingos Alves Guimarães Cotia, travessa do Ouvidor, 24.
Godinho & C., largo do Rosario, 96.
José Jacintho de Almida, r. das Violas, 73.
Narciso & Silva, r. da Alfandega, 97.
Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

Despachantes de Passaportes na Policia.

Agostinho do Nascimento Petra, r. do Lavradio, 45 A.
Caetano Pimentel do Vabo, Praça, Escriptorio, 3.
Joaquim Antonio de Carvalho, r. d'Alfandega, 5.
Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Lavradio, 45 A.

AGENCIA THEATRAL.

ESCRITORIO, RUA DO CANO. 245 A.

Agencião a compra e venda de acções, troca de camarotes, e encarregão-se da venda dos mesmos. tanto de assignante como de accionista, os seguintes:

Casimiro José de Mello, r. do Lavradio, 28.
José Ignacio Pereira de Vargas, r. do Sacramento, 29.
Manoel dos Santos Amigo, r. do Saco de Alferes, 39.
Valeriano Innocencio do Couto, r. das Mangueiras, 49.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissions.

- A. C. F. Seara, Praça da Constituição, 6.
 Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45, sobrado.
 C. P. de Aguiar, praça da Constituição, 61 A.
 Eduardo Augusto Ribeiro, Agencia geral, r. das Violas, 74.
 Godinho & C., largo do Rosario, 96. Vendem e alugão escravos.
 Ignacio da Silva Amaral, r. da Lampadosa, 90.
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. d'Alfandega, 5. Tambem matricula escravos e paga sizas.
 J. A. d'Almeida & C., praça da Constituição, 61 A.
 Joaquim José Urbano de Souza Bastos, becco das Cancellas, 3, esquina da r. do Rosario: Matricula escravos, paga sizas, tira quacsquer licenças, cartas, etc.
 Manoel Pereira da Silva Gomes, r. dos Latociros, 64.

Trapiches alfandegados.

- Geraldo José da Cunha, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 36, trapiche do Cleto.
 Guarda-Livros.—João Pereira de Souza Caldas, largo da Lapa, 54.
 Viuva Florim & Filhos, Ilha das Cobras, 1, trapiche do Florim.
 Manoel José da Fonseca Teixeira, administrador.
 Trapiche auxiliar ao Florim, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 30 e 32. Administrador João Fernandes da Costa, mora ao n. 32.
 Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, 171. (Rua das Violas, 4).
 José Ferreira Maia, 4, r. da Saude, 46, proprietario do trapiche do Vallongo; Joaquim Ribeiro da Fonseca Silves, administrador, r. de S. Pedro, 72.
 José Ferreira Maia, 4, r. da Saude, 46, proprietario do trapiche do Maia. Joaquim da Motta Bastos, administrador, r. da Saude, 28.
 Barão da Gambôa, 2, praia da Gambôa, 24, trapiche dos Couros. Domingos da Costa Araujo Barros, administrador.
 Braz Martins da Costa Passos, 3, 5; e Braz dos Santos Coelho, r. do Livramento, 2, trapiche do Damião, arrendado a Antonio José Ribeiro.
 Administrador Braz Martins da Costa Passos Junior.
 Trapiche da Ordem, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação, r. de S. Francisco da Prainha, 42.
 Administrador, o feitor do Consulado José Ribeiro Sarmiento, reside no Trapiche.
 Antonio Ferreira Alves, trapiche do Vapor (Gambôa).
 Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado. Trapiche da Ilha das Enxadas; Administrador, Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91, sobrado.
 D. Anna Luiza Araujo Bastos & Filhos, largo da Prainha, 2, trapiche do Bastos, administrador matriculado João Maria do Valle, 2, 3 de P., reside r. do Hospicio, 258.
 José d'Araujo Rangel, 3, proprietario do trapiche da Pedra do

Sal, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 20, administrador e arrendatario: João d'Araujo Rangel, de sociedade com Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.

Saveiros para carga e descarga no mar.

Bernardo Joaquim de Faria, praia dos Mineiros, 9.
 José Pereira Pinto, r. Direita, 93.
 Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, praia dos Mineiros, 15.
 Noé Maciel, r. Direita, 159, defronte do paredão do Arsenal.
 Viuva Lage, Campos & C.^a, r. Direita, 91, sobrado.
 Tramasset, r. d'Alfandega, 89, 2.^o andar.

Ramos de Flôres Naturaes, para Bailes, etc.

Rua de S. Clemente, 70. — Rua dos Invalidos, 40. — Rua da Nuncio, 20. — Rua do Rezende, quasi defronte da r. de Silva Manoel.

Casas que vendem Papel Sellado.

Freguezia do Sacramento.

Antonio Francisco da Rocha Freire, r. dos Ciganos, 22 A.
 Antonio José Pinto de Almeida, r. do Lavradio, 124.
 Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 78.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 41 A.

Freguezia de S. José.

Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94.
 Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. d'Ajuda, 17.

Freguezia da Candelaria.

Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

Freguezia de Santa Rita.

Antonio Francisco da Rocha Freire, r. da Saude, 71.

Freguezia de Santa Anna.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza 2, (Cajueiros).
 Neves & C., r. Nova de S. Pedro, 104.

Freguezia da Gloria.

Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.

Freguezia da Lagôa.

Dulcio José Dias, r. de S. Clemente, 3.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Boa Vista, Lagôa.

Freguezia do Engenho Velho.

Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.

NEGOCIANTES.

Freguezia do Campo Grande.

Agostinho José Coelho da Silva, Caroba.

Freguezia da Guaratiba.

Manoel Pinto de Faria, Matto Alto.

Curato de Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Objectos de Historia Natural.

M.^{me} Catherina Aitken, Travessa do Ouvidor, 7.

M.^{me} Dubois, r. do Ouvidor, 103.

Gregorio Corelli, com uma riquissima collecção dos tres reinos da Natureza, r. da Imperatriz, 79.

J. Jouds, r. Fresca, 14.

S. de Gand r. Fresca 13, 1.º andar.

Praça do Mercado.

PRAIA DO PEIXE.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: o *centro*, para verduras, aves, ovos, &c.; o *lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e o *lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

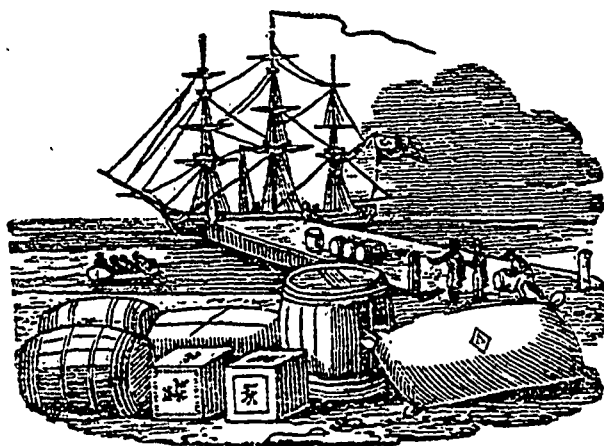
Ao Sr. Pedro Luiz da Cunha, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio N. 31 e dous guardas municipaes encarregados da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

PEIXE.

3 Jeronymo Bento Pereira & Carvalho.	63 Moysés João Franco.
5 Antonio Carlos da Silva e Manoel	65 Bonifacio José da Costa.
João Chrisostomo da Silva.	69 José da Costa e Souza.
7 Francisco Alves de Andrade Costa.	71 Andrade & Alves da Cruz.
9 Joaquim Leite Pereira.	73 Teixeira & Andrade.
11 Joaquim Francisco da Silva.	75 Joaquim Francisco da Silva.
13 e 17 Francisca Maria dos Santos.	77 Rocha & Silva.
15 Santos & Neves.	
19 Manoel da Luz Pereira, r. dos Ou-	CEREAES.
rives, 14.	1 Joaquim Ferreira de Carvalho.
21 Vicente Antonio José Francisco.	2 4 e 66 Manoel Innocencio Borges.
23 Sebastião Alberto de Moura.	6 8 43 46 e 48 Francisco Alves de An-
25 e 27 Antonio Carlos da Silva.	drade Costa.
29 Manoel Gomes dos Santos.	10 70 e 72 Alexandre José Barreto.
49 Benedicto José Ribeiro.	12 14 e 78 Bonifacio José da Costa.
51 Bernardino José Ribeiro.	16 e 42 José Bento dos Santos Guimarães.
53 Paulo Joaquim da Costa.	18 Jeronymo José Rodrigues.
55 Domingos José Sayão.	20 Antonio Gomes da Silva.
57 João Francisco Brum.	22 e 24 Joaquim Francisco da Silva.
59 Joaquim José Maria.	26 28 José Rodrigues dos Santos.
61 João Antonio Pereira.	30 Motta & Tinoco e Irmão.
	32 Guimarães & Dias.
	50 José da Costa e Souza.

- 52 Souza Silva & C.
 54 56 e 64 José Luiz Prata.
 38 e 58 José Carvalho Leite Bastos.
 60 Joaquim Gonçalves Tinoco.
 62 Antonio Luiz Alves.
 68 Antonio Teixeira Fontoura.
 74 e 76 Raimon & Fontoura.
 33 Oliveira Irmão & C.
 34 Antonio de Carvalho Ribeiro.
 35 Teixeira & Fernando.
 36 Antonio de Carvalho Ribeiro.
 37 Joaquim José da Silva. E sua filha
 Luiza Rosa da Silva.
 39 José Marinho Alves.
 40 Ribeiro & C.ª Maia.
 41 Luiz Laville.
 44 Francisco Pereira da Rosa.
 45 e 47 Antonio de Oliveira Santos.
 AVES E VERDURAS.
 79 Fernando José Domingues.
 80 Sebastião & Fernando.
 81 Manoel Francisco Salles & C.ª Carlota.
 83 José Maria de Paula Ramos.
 82 e 84 José Maria de Paula Ramos.
 85 José Maria de Paula Ramos.
 86 87 e 88 Fortunata Maria de Sá.
 89 e 109 José da Costa e Souza.
 90 Francisco de Paula Carneiro.
 91 Joaquim José de Barros.
 92 e 93 Floriano José Vieira.
 94 José Fernandes & Cruz.
 95 Januario Francisco de Mello.
 96 Emilia Soares do Patrocinio.
 97 Picanço & C.ª Moreira.
 98 Feliciano & C.ª Emilia.
 99 Felicidade & Soler.
 100 Maria Alexandrina Rosa.
 101 Salvador Raimon.
 102 103 Maria Rosa da Conceição.
 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca &
 Lauriana.
 105 Rita Maria da Conceição.
 106 Mathias & Rodrigues.
 107 Custodio Teixeira de Souza.
 108 João José Barbosa.
 110 Joaquim Francisco da Silva.
 111 e 112 Antonio José Moreira, Fi-
 lho & C.



INTERESSANTE

AOS

COMMERCIANTES

E A TODOS AQUELLES QUE TEM QUE LIDAR NO FORO.

MANUAL DOS NEGOCIANTES

CONTENDO

O CODIGO COMMERCIAL

Com referencia aos artigos dos regulamentos, e os regulamentos para a sua execução; as decisões dos ministros da fazenda, da justiça, e do tribunal do commercio a respeito de varios artigos do mesmo codigo; e augmentado de um appendice contendo, entre numerosos avisos, decisões e decretos cujo conhecimento se torna indispensavel aos negociantes: os decretos para os corretores, agentes de leilões, interpretes do commercio, imposto do sello e sua arrecadação, o que torna esta obra de muito commodo uso por conter reunido em um só volume as materias que andavão até agora espalhadas em muitas publicações avulsas, ás vezes difficeis de alcançar.

Um volume de perto de 400 paginas, encadernado:

Rs. 5\$000

PUBLICADO E Á VENDA EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

RIO DE JANEIRO.

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, &c.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17.

C. H. Furcy, filho, grava de fundo ou de relevo em madeira, cobre ou outro metal, r. das Marrecas, 4.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102 A.

Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Ouvidor, 91, esquina da r. dos Ourives.

JORGE LEUZINGER

36. RUA D'OUVIDOR, 36.

Para o commercio, bilhetes de visita, sinetes, &c.

Joaquim Antunes de Leão, r. da Assembléa, 66.

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

Lourenço Micheli, largo de S. Francisco de Paula, 26.

PEDRO RAMBERT

RUA DO THEATRO, 5, PEGADO Á IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Grava e doura em pedra marmore toda e qualquer qualidade de letras cuja perfeição bem conhecida não deixa nada a desejar. Na mesma casa se podem ver as amostras.

Robert Dépaux, r. d'Ouvidor, 124.

Rufino d'Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, r. das Violas, 124.

Trichon, r. dos Ourives, 112, sobrado.

Alfaiates de todas as qualidades de obra.

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 67.

Alexandre de Sá Bezerra, r. dos Ourives, 18.

A. F. daSilva, r. do Cano, 32, sobrado.

Antonio Francisco da Silva Porto, r. da Prainha, 24.

Antonio Gomes Miranda Silva Pinto, r. dos Latoeiros, 9.

Antonio José Pereira Ingliano, r. das Violas, 41.

Antonio José da Silveira, r. dos Ourives, 7.

Antonio Lopes de Sá & C.^a, largo de S. Rita, 24.

Antonio Rodrigues de Carvalho, r. do Sabão, 121.

Antonio da Silva Balthasar Brites, r. das Violas, 168.

Appollinario José Nepomuceno, travessa do Ouvidor, 26.

Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.

Bernardino José Coelho Duarte, r. S. José, 109.

Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 78.

- Boaventura Pedro Iria & C.^a, r. dos Ourives, 57.
 Bonnefoy & Bugard, r. d'Ouvidor, 126.
 Braz & Minetti, r. dos Ourives, 1.
 Burdallet, r. da Quitanda, 106, 1.º andar.
 Clemente José Machado, r. da Quitanda, 19 (com armazem de roupa feita e fazendas).
 Costa Ferreira, r. da Quitanda, 170.
 Cramer (W.), r. do Ouvidor, 53.
 Custodio Borges, r. do Sabão, 122, com loja de alfaiate e fazendas, prompta toda e qualquer obra relativa ao seu officio, fazendo uma casaca ou sobrecasaca em 48 horas, havendo urgencia. Faz tambem toda a obra para os Srs. Ecclesiasticos.
 Dagnan (Bernardo), r. d'Ouvidor, 62.
 Eugenio Gudin, r. do Hospicio, 89 (com armazem de roupa feita).
 Farouch & Baillon, r. do Ouvidor, 76 A.
 Feliciano José de Oliveira Roso, r. de S. Pedro, 298. Secular e ecclesiastico.
 Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
 Fillieux & Gramtom, r. do Ouvidor 52, 1.º andar.
 Francisco Ignacio Curvello, alfaiate de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
 Francisco José Barbosa, r. da Imperatriz, 123.
 Francisco José de Carvalho, r. do Hospicio, 139.
 Francisco José Santiago, r. das Violas, 37.
 Francisco José da Silva, r. da Assembléa, 32.
 Francisco Manoel de Andrade, r. de D. Manoel, 19.
 Francisco Rodrigues da Silva, r. S. Pedro, 145.
 Gaudin, r. dos Ourives, 18.
 Geraldo da Silva Bastos, r. dos Ourives, 5.
 Guilbaud (Désiré), r. d'Ouvidor, 134.
 Gustavo Noericke, r. do Cano, 23.
 Ignacio Augusto Ferreira, r. do Hospicio, 27, 1.º andar.
 Jaime & Ricardo, r. d'Alfandega, esquina da r. da Valla, 144.
 João Alves da Costa Prado, r. do Hospicio, 104 A.
 J. C. Brälye, r. dos Ourives.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 48, sobrado.
 João Gonçalves d'Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 12, sobrado.
 João Lacurte, r. do Cano, 49 (com armazem de roupa feita e fazendas). Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 J. Le Page, r. da Ajuda, 54.
 João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
 João Pereira dos Santos, r. do Sabão, 70.
 João da Silva Braga, r. das Violas, 35.
 Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C.^a, r. do Hospicio, 118.
 Joaquim Martins Marques, r. da Assembléa, 53.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. dos Pescadores, 57.
 Joaquim Pinto da Silva & C., largo da Carioca, 2.
 José Alves Monteiro, r. dos Ourives, 126.
 José Antonio Cardoso, r. d'Alfandega, 46.

- José António Martins, r. de S. Pedro, 115.
 José Bernardino da Silva Porto, r. da Quitanda, 1 A.
 José Fernandes Beiriz, junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 222.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. do Sabão, 132.
 José Maria dos Santos, r. da Quitanda, 171.
 José Mariano da Silveira, r. dos Ourives, 93.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81. Com roupa feita e fazendas.
 José Vicente Martins, r. do Rosario, 69.
 Julio Ratoré, r. do Ouvidor, 131.
 Lambert, r. de S. José, 41.
 L. Blachon, r. d'Ouvidor, 87, 1.º andar.
 Lépine (Victor), r. d'Ajuda, 13.
 Listo Caz & Souza Pinto, r. do Ouvidor, esquina da r. Direita, 19.
 Lima & C., r. do Hospicio, 45, sobrado.
 Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Quitanda, 9.
 Ludmann, r. d'Ouvidor, 89, 1.º andar.
 Luiz Antonio Rebello de Castro, r. da Quitanda, 189.
 Luiz Rodrigues Malheiros, r. do Rosario, 64.
 Manoel Alonso da Costa, r. do Hospicio, 123.
 Manoel Ernesto da Silva, becco das Cancellas, 3, 1.º andar.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53 (com roupa feita e tintur.º)
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel José de Almeida, r. da Assembléa, 43.
 Manoel José Pereira Baltar, r. dos Ourives, 175.
 Manoel dos Passos Pereira de Barros, r. do Rosario, 58.
 Manoel Pinto Tavares, r. do Regente, 14.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 167.
 Marques Lima, r. da Quitanda, 53.
 Medina de Oliveira, r. do Sabão, 32.
 Mendes, r. de S. Pedro, 221.
 Parobé, r. do Rosario, 51.
 Passos & Bezerra, r. do Cano, 119.
 Paulino Berruti, r. do Hospicio, 95. Tem um bom sortimento de roupa feita e fazendas modernas pertencentes ao officio.
 Raunier, r. d'Ouvidor, 74.
 Schopp, r. d'Ouvidor, 163.
 Vandembrand & Eghels, r. d'Ouvidor, 67. Com grande sortimento de roupa feita e de tudo que diz respeito a seu negocio.
 Verissimo José do Bom Successo, r. de S. Pedro, 250. Alfaiate secular e ecclesiastico do Ex.º Sr. Bispo Conde Capellão-Mór, tambem faz becas e capas.
 Vicente José Salgueiro, r. do Hospicio, 146.
 Wagner & Lütringer, r. do Ouvidor, 133.
 Werner, r. do Parto, 2.
 Aos Cem Mil Paletós, r. d'Ouvidor, 82,

Agentes de Licenças de Casas commerciaes.

Frc.º José de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda, 77.
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. d'Alfandega, 5.
 José de Jesus Silva Sigismundo, praça da Constituição, 69.
 J. F. Lemos, agencia geral de toda a especie de negocio, r. das
 Violas, 136.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Rêdes, e Carroças.

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro esquina da r. da Imperatriz, 1.
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Joaquim Francisco da Costa e Silva & C., r. de S. Pedro, 135.
 José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146.
 Viuva Camarinho, r. Direita, 155. (Aluga carroças.)

Alugão-se Mobílias

completas ou peças separadas, para salas de baile, cortinados, espe-
 lhos, moveis, r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.

Alugão-se Pianos

de muito boas vozes e bem afinados, por noites e mezes, na r. da
 Quitanda, 77.
 Na rua do Hospicio, 85. — Na rua dos Ourives, 61. — Na rua da
 Alfandega, 66. — Na rua dos Ourives, 53.

**Cocheiras de alugar cavallos e bestas, recebem animaes a trato,
comprão e vendem cavallos, &c.**

Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.
 Aureliano José Ferreira, r. do Sabão, 237, em frente ao largo de
 S. Domingos.
 Bernardo José Monteiro, aluga, compra, vende e recebe a trato;
 r. d'Alfandega, 174.
 Custodio José de Almeida, r. dos Ourives, 160.
 Feliciano da Silva Nazareth, r. do Hospicio, 216.
 Fernando Martin, r. da Carioca, 104.
 Francisco Vieira Nunes, r. da Carioca, 130.
 Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.
 João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20 (toma a trato e guarda trens).
 João José Bourrel, r. do Fogo, 21.
 Joaquim José da Fonseca, S. Christovão.
 José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.
 José Antonio de Souza Gomes, r. do Ouvidor, 148; aluga cavallos
 para passeios e bestas para viagens e recebe a trato.
 Lauriano, largo de S. Domingos, 237.
 M. Moraud & C., praça da Constituição, 3.

Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235.

Manoel José de Campos, r. das Violas, 139.

Moraud & C.^{as}, successores de Thomaz Land, travessa do Ouvidor, 29 e 30.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc.

Francisco Garrido, r. da Lampadosa, junto ao Theatro, e r. da Imperatriz, 92.

Francisco José da Rocha, largo de S. Francisco, 10.

Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.

João Francisco da Silva, r. do Sacramento, 15.

João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20.

João Lavignasse, r. do Cattete, 209. Tem sempre bons carros para alugar, carruagens, caleches, cabriolés de duas rodas com muito bons animaes, e por preços muito razoaveis.

João Manoel de Barros, largo d'Ajuda, 1 A.

João Rodrigues de Faria, 3 de P., r. do Theatro de S. Franc., 39.

Alugão-se coupés, caleches, carros e cabriolets.

Joaquim José de Miranda, r. d'Ouvidor, 167, e largo de S. Francisco de Paula, 4 e 6.

Joaquim Pinto da Fonseca, r. de S. Christovão, 1 A.

José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.

José Rodrigues de Mello, praça de S. Christovão, 1 A.

Manoel Joaquim Bernardes, r. do Rezende.

M. M. Marinhos, r. da Lampadosa, 24 e 26.

Prestes & Garcia, r. do Lavradio, 35.

Rabello & Gil, largo do Valdetaro, 165. Alugão bonitos coupés, carros de 4 rodas, seges etc. o mais barato possível, assegurando o melhor serviço com bons animaes e criados decentemente fardados.

Teixeira & Cunha, r. da Lampadosa, 48.

Victorino da Costa Reis, r. da Lampadosa, 40.

TILBURY'S.

Até ás ruas da Princeza, praia do Flamengo, chafariz do Catumby, Rocío Pequeno e praia da Saude, 1\$000 por hora, e chovendo 1\$500.

Até os pontos onde vão os omnibus (fora da cidade), exceptuando o de Andarahy, para largar 3\$000, indo e voltando em duas horas 3\$000, por cada uma hora depois 1\$000.

Para largar no Caminho Novo do Botafogo, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral Novo, praia Formosa, 2\$000 pela primeira hora, e por cada uma das que se seguirem 1\$000.

CABS FLUMINENSES.

1\$000 por hora para uma pessoa, e 1\$500 para duas, até o pocinho da Gloria; Rocío Pequeno; chafariz de Catumby e fim da rua do Livramento.

Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, fim do Atter-

rado, igreja de Mataporcos por Catumby, praia Formosa, Saco do Alferes e Gambôa o preço é de 2\$ para uma ou duas pessoas.

Até os pontos dos omnibus, exceptuando o de Andarahy, 3\$ para uma ou duas pessoas. 1\$ por mais cada uma hora.

Alugadores de Escravos.

Almeida Silva & C., praça da Constituição, 61. sobrado.

João Antonio de Segadas Vianna, r. da Lapa, 20.

Narciso & Silva tem sempre uma grande quantidade para alugar asseguro boa conducta, r. d'Alfandega, 97.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões.

João José Pimentel, r. de S. Pedro, 293. Prepara anjos a virgem, caracterisando differentes Santos.

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospicio, 312.

Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 98.

Armadores-Estufadores e Tapeceiros.

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.

Costrejean, r. d'Ouvidor, 66.

Domingos Antonio Fernandes, r. d'Assembléa, 81.

Dominique & C., r. dos Ourives, 20.

F. Jeolas, r. dos Ourives, 63, e do Ouvidor, 107.

Francisco Julio Léger, Tapeceiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.

Joaquim Augusto da Silva Maia, praça da Constituição, 62.

Raymundo de Andrade Leite & C., Armador da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98.

Armadores de Galas para festividades de Igreja, etc.

Firmino Corrêa de Sá, r. d'Ajuda, 100.

JOAQUIM FERREIRA LOPES,

139. RUA DO FOGO, 139.

com loja de armador de gala, tanto na côrte como para o interior desta provincia, tem todos os objectos e fazendas pertencentes ao seu officio, os quaes tambem aluga por commodo preço, como frontaes para altares, pannos para pulpitos, castiças douradas, ricos vestuarios de anjos, virgens e cupidos para procissões; e um grande sortimento de bandeiras de todas as nações, ditas do Espirito Santo de todos os tamanhos e com todos os seus pertences. Encarrega-se de armações de igreja, oratorios e co-retos; e de gala na côrte, e de gala e funebre na provincia: podem dirigir-se ou mandar suas ordens á rua do Fogo, 139.

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospício, 312.

Oswald Evans, armador inglez, encarrega-se de fazer enterros à moda da Inglaterra, travessa do Ouvidor, 6 A.

Raymundo de Andrade Leite & C., Armador da Capella Imperial, r. do Hospício, 98. Armão Igrejas de gala ricamente na cidade e fóra della, e encarregão-se de armações de luto para officios fúnebres.

Assador.

Guigon & Irmãos, r. d'Ouvidor, 161.

Bahuleiros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.

Antonio José Cabral & Sobrinho, rua do Sabão, 81 e 83.

Antonio José Pereira, r. do Sabão, 141.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.

Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 139.

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.

Ignacio Giraldo Mathias, com fabrica de bahús, canastras e sellins de todas as qualidades, r. do Sabão, 85 e 87.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, bahuleiro da Casa Imperial, trav. d'Ouvidor, 33.

Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 115.

Rezende & Lopes, r. do Sabão, 125

Bainheiros.

Leão Renault & C., r. do Cano, 65, faqueiros, caixas de homœopathia, e tudo que concerne seu officio.

Oliveira & Telles, r. do Cano, 70. Fabrica caixinhas de fantasia para joias, faqueiros, carteiras, charuteiras, estojos para relógios e todos os objectos bordados, caixas para boticas homœopathicas no ultimo gosto e tudo que pertence a seu officio.

Banhos Publicos.

Banhos de saude, r. Fresca, hotel Pharoux.

Banhos de vapor e de saude, r. d'Ouvidor, 163.

Barca de Banhos.

Estacionada em frente do Hotel Pharoux.

Os bilhetes vendem-se com 10 por % de abatimento em 30, e 20 por % em 100. 400 réis por pessoa, banho de dia, ou de noite. Gratis para crianças até 6 annos. As de 6 a 10 annos pagão meia entrada.

Barca de Natação

Fundeada ao lado da Barca de Banhos.

A bordo tem entrada sómente pessoas do sexo masculino.

Todo o individuo que se transportar a bordo pagará o equivalente a um banho, excepto os preceptores ou directores de collegios que conduzirem seus alumnos.

PREÇOS.

Um banho 400

Uma lição de natção. 600

Abate-se 10 por % em 30 bilhetes, 20 por % em 100 ditos de banho : e em 20 de lição de natção 20 por %.

Barcos que fornecem Agua aos Navios.

Philippe Hue, r. Direita, 14.

Belchiores.

Francisco José de Medeiros, r. do Senhor dos Passos, 2.

Francisco José da Silva, r. do Senhor dos Passos, 13 e 14.

Barbeiros e Sangradores

applicão ventosas e sanguesugas.

Abel Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 35.

Alexandre José Coelho, r. de S. Francisco da Prainha, 6; e r. da Alfandega, 281.

Anieeto José Baptista, r. d'Assembléa, 76.

Antonio Augusto de Souza, r. dos Pescadores, 2 A.

Antonio Caetano Pereira, r. da Valla, 96 B.

Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.

Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.

Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.

Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.

Antonio Joaquim de Souza Paredes, r. do Sabão, 116.

Antonio José Lisboa, r. dos Pescadores, 94.

Antonio Lopes Saraiva, r. do Cano, 113.

Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.

Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.

Balthasar & Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado, com um elegante salão.

Caetano Pinto Ribeiro, r. da Valla, 56.

Felix de Medeiros, r. de S. Pedro, 178.

Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 213.

Francisco Ignacio de Oliveira Guerra, r. do Pedregulho, 80.

Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.

Jacintho de Aguiar Costa, r. dos Arcos, 66 B.

Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1 B.

Januario Rosa de Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 3.

Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 9 G.
Jeronymo Nunes Leite, r. do Conde, 4 B.
João Alves Nogueira, r. do Carmo, 39 B.
João Francisco da Costa Torres, r. dos Ourives, 34 C.
João Raymundo Rodrigues, r. d'Alfandega, 159.
João Xavier Baldaia, r. do Hospício, 242.
Joaquim Antonio Dutra, r. de S. Pedro, 217.
Joaquim Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 14.
Joaquim José Ferreira, r. do Sabão, 233.
José Anastacio Pereira da Silva & C., r. da Alfandega, 2. (Tem sala.)
José Bento das Neves, r. do Sabão, 37 B.
José Francisco de Araujo Vizeu & C., r. de S. Pedro, 139.
José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É também dentista.)
José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospício, 63 A.
José Lopes da Silva, r. da Prainha, 52.
José Monteiro de Azevedo, largo do Paço, 6.
José Pereira da Costa, r. dos Ciganos, 7.
José Xavier Esteves, praça da Constituição, 10.
Jules Cailleau, r. do Rosário, 19.
Júlio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
Manoel Antonio Salgado, r. de S. Pedro, 236.
Manoel Gregório, r. de D. Manoel, 17.
Manoel Ignácio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
Manoel Joaquim dos Santos, r. de S. Francisco da Prainha, 73.
Manoel José Dias & Telles, r. Direita, 1.
Manoel Luiz Gomes, praça da Saúde, 18.
Manoel Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 52 C.
Manoel dos Santos Ornellas Lino, r. do Rosário, 53 A. Vende e applica superiores bichas, sangra, tira dentes e applica ventosas.
Matheus Coelho dos Santos, r. de S. Bento, 47.
Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
Motta & Monteiro, r. do Carmo, 4.
Rodrigo Lopes Teixeira, r. de S. Christovão, 149.
Rufino Antonio Pereira, r. da Prainha, 16.
Santos & Chaves, r. do Rosário, 17.
Soares & Teixeira, r. dos Latoeiros, 74 A.
Tiberio Cardoso da Silva & C., r. da Misericórdia, 15.
Vasconcellos & Silva, r. da Quitanda, 168 A.
Vicente Custodio Pereira, r. da Imperatriz, 165. Negocia em bichas.

Bordadores de ouro e prata.

Balbino Antonio Penteado, r. d'Ajuda, 74.
Francisco Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 16.
Laurindo José de Souza Ferreira, r. do Cano, 45. E riscá para fóra.
Um habil e antigo mestre ensina todas as qualidades de bordados por casas particulares e em collegios tanto na corte como em todo o município. As lições se pagão conforme o ajuste, r. N. do Sabão, 108.

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores.

Caumont, r. da Quitanda, 68.
 Encrenaz Trindade & C., r. do Cano, 76.
 Francisco Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 83.
 João Moreira Tejuca, r. dos Ourives, 78.
 Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.

Cabelleireiros

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de salas.

Alexandre & Francisco Desmarais, Cabelleireiros da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 86; com grande sortimento de objectos de luxo.
 Alexandre Quintino da Silva, r. do Principe, 120, Cajueiros.
 A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110.
 Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.
 Au Petit Figaro, r. d'Ouvidor, 37, 1.º andar.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica cabelleiras).
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66 (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural.)
 Frederico dos Reis, r. do Lavradio, 36.
 João Delpech, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. d'Ouvidor, 80.
 José Anastacio Pereira da Silva & C.ª, r. d'Alfandega, 2.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro dos Theatros de S. Pedro de Alcantara e de Santa Theresa, r. de S. Pedro, 248.
 Julio Cailleau, r. do Rosario, 19, esquina da r. Direita.
 Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26. (Tem só objectos de gosto para presentes &c.)
 Manoel dos Santos Ornellas Lino, r. do Rosario, 53 A.
 Perretier, r. d'Ouvidor, 126 B, esquina da r. dos Latoeiros.
 Teyssier & Carlos Jugand, r. d'Ouvidor, 112.
 Cabelleireira, r. dos Arcos, 16.

Artistas Entraçadores de Cabellos.

Beker, desenhador de cabellos, r. dos Ourives, 179.
 Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.
 Gillet, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro e cabellos.
 Lourenço Roberto, r. da Alfandega, 100.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc.

Café ao Commercio, de Antonio Affonso Dias (tem bilhar), r. d'Alfandega, 4.
Café Diacre, de Piel (tem bilhar), r. d'Assembléa, 57.
Café Ecrepon, r. do Hospicio, 97 (cinco bilhares).
 Chaves & C., r. d'Alfandega, 11.
Café Impartial (tres bilhares), r. dos Latoeiros, 13.



N.º 1. ESQUINA DA RUA DO SACRAMENTO, N.º 1,
DE JOSÉ DE SOUZA E SILVA BRAGA.

Cantando espalharei por toda a parte,
 Se a tanto me ajudar engenho e arte. CAMÕES.

Este grande e espaçoso estabelecimento, um dos principaes desta Capital, com seis portas, muito arejado, nunca offereceu tantos commodos ao respeitavel publico como presentemente. O seu proprietario tem-se esmerado, tanto quanto lhe tem sido possivel, para conservar sempre um sortimento superior de tudo quanto é necessario a taes estabelecimentos, tendo por esta razão attrahido á sua casa numerosos amigos e freguezes, a quem se confessa summamente grato. Os freguezes que quizerem honra-lo com a sua confiança encontrarão sempre nesta casa almoços e ceias do superior café com leite, chá do melhor que ha, chá preto, chá mate, chocolate; assim como cerveja, vinhos, licôres e outras bebidas; refrescos de diferentes qualidades. Tambem se fabrica neste estabelecimento a verdadeira orchata em massa de pevides de melancia conhecida ha doze annos, approvada pelos Srs. medicos como uma das bebidas mais salutaes, a 15000 rs. a lata de libra, fabricada pelo seu unico autor José de Souza e Silva Braga, que é o unico que a faz desta qualidade, e tambem fabrica toda a qualidade de refrescos com o seu gosto natural. Haverá sempre, a toda hora, café com leite, café simples muito bem feito, das duas horas da tarde em diante. E por ultimo direi a meus illustres freguezes e amigos que

A toda a hora do dia,
 Mesmo ao toque d'alvorada,
 Nesta casa encontrarão
 Café com leite e torrada.
 Café simples, superior,
 Tambem sempre encontrareis,
 O seu preço será sempre
 Meia chic'ra vinte réis.
 Meu café faz bem á vista
 Com elle já curo azia,
 Mas não sou MONOPOLISTA
 Com a minha freguezia.

O que eu quero é agradar
 A' belia rapaziada,
 Que nunca deixou de vir
 A' grande casa afamada.
 Portanto, camaradinhas,
 Aqui está sempre contente
 O vosso amigo Braguinha
 P'ra servir a toda a gente.
 Póde ser que esta noticia
 Faça azia a muita gente,
 Mas eu digo que ao barbeiro
 Vá só quem lhe doer o dente.

- Café do Imperio*, de Guilherme Orsat, r. do Sacramento (bilhares).
Café Lusitano, r. dos Pescadores, 49 (cinco bilhares).
Café Novo do Commercio (à Aguiã d'Ouro), de Manoel Gomes Monteiro.
Café de Pharoux, r. Fresca, 3 e 5. Com quatro bilhares.
Café da Praça, de Brodier, r. d'Alfandega, 8.
Café de la Rade, de Gaillard, r. Fresca, 13; e Caes Pharoux, 13.
Café Turco, r. d'Ajuda, 9, sobrado (tem dois bilhares).
Café de Madame Victorine, r. do Rosario, 138 (tem bilhares).
Café de Antonio Maria David (tem bilhares), r. do Carmo, 53.
Café de Luiz Bailly, r. de S. Bento, 58 (tem bilhares).
Cercle du Commerce, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.
Café Gaillard, r. dos Ourives, 17 (tem bilhares).
Café do Passeio Publico, de frente do Passeio Publico.
Café Imperial, com 16 bilhares r. da Valla, esquina da r. d'Ouvidor.
Café do Commercio ao Leão de Ouro, de Motta e Silva, r. da Candelaria, 6.
Café das Colonnas, de Antonio Murgini, r. do Theatro, 20.
Café Recreio Commercial, largo do Paço, 12.
Café, de João Grande & C., praia de D. Manoel, 13.
 A. Francioni, dois vastos salões para café e sorvetes, r. Direita, 9.
 Augusto E. Prengel, r. do Cotovelo, 27.
 Joaquim José Gonçalves Vianna, r. dos Pescadores, 99 A (bilhares).
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 Leubeck, Cardoso & C., praia dos Mineiros, 53.
 Luiz Damiani, r. da Valla, 88, (com bilhares).
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, r. do Hospicio, 141.

Mestres Calafates.

- Antonio Rodrigues Maia, r. velha de S. Francisco da Prainha, 119.
 João de Amorim, Pedra do Sal.
 Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.
 José Ferreira Campos Anjo, becco de João Ignacio, 13.
 Manoel Gonçalves de Azevedo, ladeira de João Homem.

Caldeireiros.

- Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Coelho & Figueiredo, r. das Violas, 46.
 Guinier, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 45, antiga casa do Sr. Mathey, fundidor-chumbeiro em todos os generos, fabrica de bronze, caixas de retreta-hydraulicas, torneiras de todas as dimensões para o vapor, agua, gaz para banhos e lavatorios, valvulas de segurança, corpos de bombas e todos os artigos de cobre.
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44. Com loja ha 26 annos; tem cobre em chapas e obras de seu officio.
 Lenoir Irmãos, r. do Sacramento, 15 B.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.

Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10.

Machado & Mello, r. d'Alfândega, 12 e 14.

Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio.

Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5, antigamente r. d'Assembléa, 97. Faz ornamentos de latão para a frente das lojas, e toda a especie de corrimãos de metal para navios e balcões; alambiques de todos os feitios para aguardente para vapor e agua. Tem sempre um grande sortimento de canos de estanho, chumbo, e de cobre, para vapor e agua, chapas de cobre e latão, e torneiras de bronze de todo feitio para vapor, alambiques, agua e banheiras, ditas douradas e prateadas para lavatorios, de chapas de cobre, de latão, de estanho em verguinha e em barra; tudo se vende por preço razoavel.

Pedro Francisco Favier, r. dos Latociros, 49 (fabrica de bombas e fundição de cobre).

Pedroso Filho & C., r. das Violas, 8 e 42.

Viuva de J. H. Feldhagen, r. da Assembléa, 119.

Talhos de Carne (Açougues).

Achille Guzenet & Viuva Dangoise, r. d'Assembléa, 11 e 15.

Alexandre da Silveira Pereira, r. da Assembléa, 3.

Amaral & Costa, r. do Pedregulho, 16

Antonio Arêas, r. da Assembléa, 2.

Antonio Dutra, r. do Sabão, 155.

Antonio Ferreira, r. da Assembléa, 2.

Antonio Joaquim da Silva Guimarães, r. da Valla, 40.

Antonio Lopes Trindade, r. da Valla, 131.

Antonio Mendes, r. de Santa Anna, 12.

Antonio Pêro, r. de Sabão, 161.

Antonio da Rocha Fialho, r. do Cattete, 64.

Antonio da Trindade, r. do Sabão ao pé do n. 148.

Cadet, r. do Cattete, 207.

Christiano Hess, r. de D. Manoel, 11.

Christovão Brandrich, r. da Misericordia, 4.

Dantas, r. do Sabão, 153.

Dulpur, r. da Assembléa, 5 e 19.

Felisberto Gonçalves da Silva, r. da Misericordia, 7 A.

Felix de Barcellos de Lima, r. da Assembléa, 19.

Francisco Hernandez, r. d'Assembléa, 2.

Francisco Joaquim de Souza, largo do Capim, 10.

Francisco José de Mello Souza, * 4, proprietario dos açougues monstros:
Açougue do Bom Gosto, r. dos Latociros, 87.—Açougue Bragança,

r. de Bragança.—Açougue Campestro, r. do Cattete, esquina da do Infante.—Açougue Commercio, r. da Valla, esquina da r. da Alfandega.—Açougue Fama de S. Clemente, r. de S. Clemente.—Açougue Filial, r. da Copa-Cabana.—Açougue Gigante, r. Nova do Sabão, 72.—Açougue da Gloria, largo do Pocinho da Gloria.—Açougue da Lapa, r. da Lapa em frente á Igreja.—Açougue Lavradio, r. do Lavradio esquina da do Conde.—Açougue Leão de Ouro, r. da Assembléa, 22.—Açougue Marinha, r. da Saude, 2.—Açougue Monstro, r. da Assembléa, 2 e 4.—Açougue dos Pobres, r. dos Invalidos esquina da do Senado.—Açougue Progresso, Mataporcos, em frente á Igreja.—Açougue Retiro, no Portão Vermelho.—Açougue Rosa, Cancellia de S. Christovão, 4.—Açougue S. Bento, r. da Prainha esquina da Prainha.

Francisco Lourenço, r. das Violas, 137.

Francisco Silveira, r. da Valla, 84.

Ignacio Vicente, r. do Sabão, 161.

João de Almeida Ferreira, r. de S. Pedro, 191.

João Garcia Pereira, r. da Imperatriz, 2.

João Ignacio Pereira, r. da Saude, 38.

João Lourenço, r. dos Latoeiros, 4.

João da Rocha, r. da Assembléa, 7.

João da Rosa Dutra, r. da Valla, 170.

João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.

João de Souza Azevedo, r. da Harmonia, 24.

João de Souza Azevedo, r. da praia da Saude, 12.

João Suisso, r. da Assembléa, 9.

José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 1, 30 e 32.

José Antonio Vieira Guimarães, r. de S. Diogo, 79.

José Bitencourt, r. da Valla, 118.

José da Costa Guimarães, r. da Valla, 89 e 91.

José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 116.

José Ignacio da Silveira, r. da Valla, 110.

José Lourenço, r. das Violas, 137.

José Machado Borges, r. da Valla, 91.

José Machado Ferreira, r. dos Pescadores, 97.

José Maria de Castro, r. das Violas, 138.

José Martins Arêas, r. dos Latoeiros, 4, e largo do Capim, 24.

José Pedro Cutat, r. da Assembléa, 16.

José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.

José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.

José Silveira Cardoso, r. do Livramento, 57.

Manoel Antonio Guerra, r. do Sabão, 167.

Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericordia, 3, 7 e 28.

Manoel Bernardes, r. da Valla, 105.

Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.

Manoel Cardoso Loureiro, praia da Saude, 4.

Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. da Valla, 100 e 108.

Manoel Gomes, r. da Valla, 120.

Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 154.

Manoel João de Faria, r. do Sabão, 163.
 Manoel Joaquim Pereira, r. dos Latociros, 14.
 Manoel Machado & C.^a, r. da Assembléa, 13.
 Marinho, Bemfica.
 Porfírio de Mattos, r. da Lapa, 31.
 Raymond & Viuva Fourncau, r. d'Assembléa. 17.
 Thomaz da Rosa Dutra, r. do Sabão, 150.

Officinas de Carpinteiros e Mestres de Obras.

Antonio do Couto Souza, r. de S. Pedro, 278.
 Antonio Dias Pinto Alcixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Joaquim Pamplona, r. de S. Pedro, 205.
 Antonio José de Barros, r. das Violas, 166.
 Antonio José de Souza Arêas, r. da Misericórdia, 19 C.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.
 Antonio Pinto Monteiro, r. dos Benedictinos, 1 & 3, faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio, encarrega-se de fazer predios por empreitada, ou mesmo por conta dos Srs. proprietarios; *é avaliador de predios, &c.*
 Antonio Tavares Pinho, r. da Ajuda, 91.
 Bernardo Francisco Flôres, r. das Violas, 174.
 Bernardo José de Lima, r. da Ajuda, 39.
 Dionisio José Rebello, r. das Violas, 78.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Estevão Teixeira, r. dos Latociros, 42.
 Francisco Borges dos Reis Lisboa, praia da Gambôa. 79.
 Francisco de Freitas, Caminho Novo do Botafogo, 20 A.
 Francisco José de Faria Braga, r. da Misericórdia, 33.
 Francisco José Romualdi, r. do Sabão, 99.
 Francisco Pereira, r. dos Latorciros. Faz tambem todos os utensilios para fabrica de chapeleiro.
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
 Guilherme Nicolão Pereira, r. d'Alfandega, 312.
 Henrique José de Medeiros Colombreiro Góes, r. d'Assembléa. 42 sobr.
 João Bernardo Monteiro, r. do Sabão, 131.
 João Manoel de Barros, r. da Misericórdia, 78.
 Joaquim Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 125.
 Joaquim José de Carvalho, r. d'Alfandega, 123.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.
 Joaquim Soares da Fonseca Nova, r. do Sabão, 126.
 José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.
 José Ferreira Barbosa, r. da Prainha, 57.
 José Francisco Mexicira, r. das Violas, 85.
 José Gonçalves Pereira Simas, r. do Fogo, 10.
 sé Maria da Trindade, r. d'Alfandega, defronte da igreja de Santa JoIphigenia.
 José Marques, r. de S. Pedro, 153.

JOSÉ MOREIRA DA CRUZ,

NESTRE CARPINTEIRO

123. RUA DAS VIOLAS, 123.

Faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio; encarrega-se de fazer predios por empreitada ou mesmo por conta dos Srs. proprietarios.

José da Silva Motta, edifica predios e se incumbe de todas as obras relativas á sua arte, r. da Prainha, 30. E' avaliador de predios.

José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.

José Soares de Oliveira, r. da Saude, 69.

Manoel Antonio da Motta, r. das Violas, 141.

Manoel Borges Escoto de Menezes (de mar e terra), r. da Saude, 51.

Manoel Domingos Guerra, r. das Violas, 80.

Manoel Ferreira do Valle, r. do Principe, 18 A, Cajueiros.

Manoel Francisco de Oliveira, r. dos Pescadores, 79 e 89. Encarrega-se de toda a qualidade de obra pertencente a carpinteiro e pedreiro.

Manoel Francisco da Paixão, r. do Senhor dos Passos, 190.

Manoel Francisco Pereira Cardoso, r. do Senhor dos Passos, 48.

Manoel José de Oliveira dos Santos, r. larga de S. Joaquim, 94 (obra branca).

Manoel Lourenço da Cunha, r. das Violas, 83.

Manoel Ramos Vianna, r. do Nuncio, 29.

Manoel da Silva Carvalho, r. d'Assembléa, 57.

Miguel Manjor (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.

Oswald Evans, carpinteiro inglez, incumbe-se de fazer tudo que pertence ao seu officio, travessa do Ouvidor, 6 A.

Pingard, r. do Rosario, 124.

Raphael Ferreira Neves, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 33.

Ricardo José de Figueiredo, r. dos Pescadores, 90 e 92, faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio e encarrega-se de fazer predios de empreitada ou ainda por conta dos Srs. proprietarios.

Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88, Cajueiros (arruador da Illm.^a Camara Municipal).

Thomaz José de Oliveira, r. do Hospicio, 258.

Cigarréiros.

Luiz Antonio Martins, r. da Carioca, 24.

Manoel José Martins, r. da Carioca, 8.

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro.

- Antonio Domingues Pereira, r. de S. Pedro, 286.
 Antonio Joaquim Ferreira Magalhães, r. do Hospicio, 37 A.
 Bernardo José Pereira da Silva, r. da Assembléa, 62.
 Carlos Finet, praça da Constituição, esquina da travessa da Barreira.
 Domingos Lopes de Freitas, r. de S. Pedro, 182.
 Emygdio José Dias Adriano, r. do Sabão, 90.
 Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
 Francisco José Coelho de Faria, r. d'Alfandega, 56.
 Francisco Nogueira da Luz, r. d'Alfandega, 43.
 Guimarães & C., largo da Prainha, 9 A.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
 Jeronymo de Souza Rodrigues & C., r. dos Ourives, 82 B.
 João Gonçalves Guimarães, r. da Imperatriz, 126 A. Encarrega-se de quaesquer encomendas, tem grande sortimento de camas, meias camas, cortinados, cupolas e mosquiteiros.
 João José da Costa, r. da Imperatriz, 10.
 João José da Silva Moreira, r. da Alfandega, 151.
 João Luiz Vieira Ramalho de Castro, r. dos Ourives, 112 A, e r. da Alfandega, 76. Tem camas modernas e cortinados.
 Joaquim José Gonçalves Vianna, r. dos Pescadores, 99 A.
 Joaquim José Martins, r. da Prainha, 20.
 Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74.
 José Maria de Oliveira, r. d'Ajuda, 53.
 José Pinto Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 74.
 José Ribeiro Barbosa, r. do Cano, 34, e r. de S. José, 31.
 José Villard, r. da Ajuda, 41.
 Luciano Constant, r. do Aterrado, com fabrica de crina nacional da casca do côco da Bahia, com privilegio exclusivo por 10 annos.
 Manoel Francisco Alves, r. d'Alfandega, 98.
 Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
 Manoel José Corrêa Amaro, r. dos Ourives, 87.
 Manoel José Lopes, r. do Cattete, 127.
 Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.
 Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85. (Fabrica.)
 Paulo Francisco Brum, r. da Alfandega, 136.

**Casa de apromptar Fiambres, Assados e Marmeladas
de todas as qualidades.**

Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertador de Leques e Objectos d'Arte.

Perrin, r. do Ouvidor, 137 loja.

Confeitarias.

Albino Pereira de Azevedo, r. da Imperatriz, 59.

Antonio da Cunha Magalhães, r. da Saude, 61.

Antonio Francioni, sorveteiro de SS. MM. II., r. Direita, 9, reside r. de Carvalho de Sá. Primeiro depositario de gelo. Incumbe-se de todas as funcções por grandes que sejam, tanto na cidade como fóra della, fornecendo todo o necessario, como roupa de mesa, porcelanas esmaltadas, ditas de crystaes finos, baixela e tudo o que pertence a iguarias. Sorveteiro e Confeiteiro, grande sortimento de vinhos, licôres, doces, conservas; tudo por preços muito commodos.

Antonio Joaquim de Souza Castro, largo da Mãe do Bispo, 14.

Balthasar Manoel Pires, r. do Conde, 29.

CONFEITARIA CASTELLÕES.

N. 61
RUA DE S. PEDRO



N. 61
RUA DE S. PEDRO

Nesta confeitaria encontra-se sempre o mais variado e completo sortimento de tudo quanto pertence ao seu negocio.

Com antecipação de doze horas accita-se qualquer encommenda por maior que seja.

Incumbe-se do fornecimento de bailes por mais esplendidos que sejam, e bem assim de jantares, ceias, ou outra qualquer funcção.

O bom conceito que esta casa goza ha mais de vinte annos, a perfeição em todos os seus trabalhos, e a modicidade de seus preços, fazem com que o seu proprietario conte com a protecção do respeitavel publico.

Costa & Martins, r. do Cotovelo, 20.

Costa & Taveira, r. do Lavradio, 126.

Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.

Da Estrella, Francisco Ferreira das Neves & C., r. do Cattete, 129.

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110.

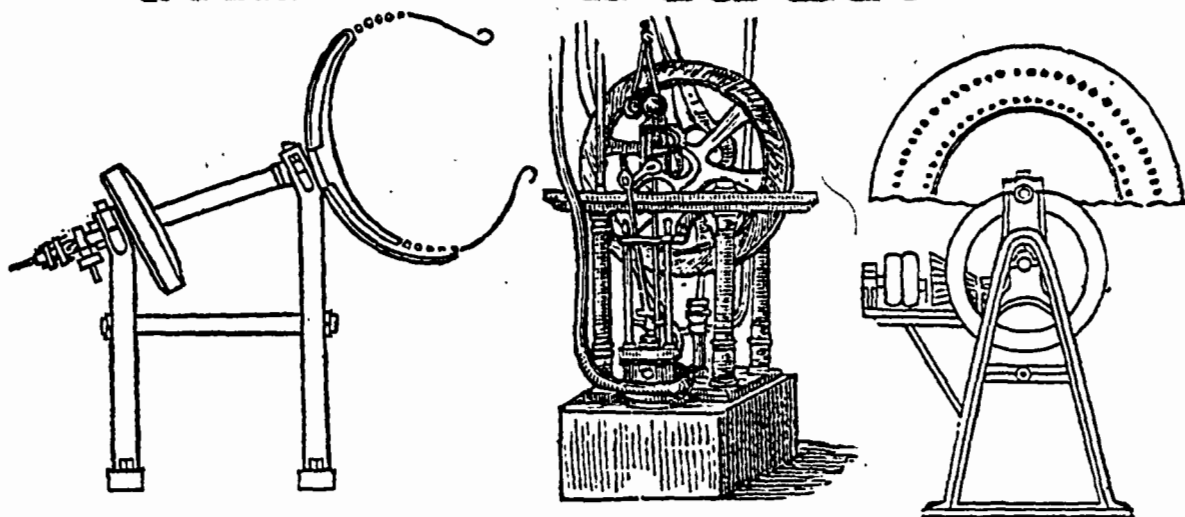
Fornece bailes, sarãos, casamentos e baptisados, para o que tem uma casa completa, e peritos officiaes empregados nas suas fabricas. Tambem se encarrega de qualquer encommenda de sorvetes.

Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.

Francisco Alves dos Reis, r. da Lapa, 21 (Desterro).

Francisco Ferreira Leite Braga, largo de S. Domingos, 2.

Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.

CONFEITARIA DA AGUA.**DEROCHE & C.****127. RUA DO OUVIDOR, 127.**

Tem loja de doces finos, amendoas cobertas, fructas em calda, caixinhas de papelão para festas, xaropes refrescantes e peitoraes, licôres finos e superfinos, vinhos, aguardente, comestiveis, &c. Encarregão-se de qualquer encomenda para bailes e soirées. Neste confeitaria *ha uma machina de nova invenção* para a fabricação da amendoas cobertas e confeitos de todas as qualidades (a primeira e unica que existe no Brasil), por meio della rivalisa-se com as melhores fabricas da Europa neste genero, tanto na perfeição do trabalho como tambem pela grande quantidade que se pôde fazer.

Francisco Mazars & Lima (Ao Pão de Assucar), r. d'Ouvidor, 159. Assucar refinado, doces, licôres finos, xaropes, vinhos engarrafados, conservas alimentares, etc. Encarrega-se de encomendas.

Godinho & Trovisqueira, r. d'Assembléa, 74.

João José Teixeira & C., Catumby, 110.

José Joaquim Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244.

José Gomes Couto (Da Estrella do Norte), r. de S. José, 66.

Do Braço d'Ouro, José Vicente Castagnier, r. dos Ourives, 65. Fabrica conservas alimentares e comestiveis.

Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.

Neves & Irmão, largo do Capim, 158 a 160.

Nunes & Oliveira, r. do Hospicio, 66. Nesta casa se incumbem de toda e qualquer encomenda. O proprietario afiança a seus freguezes que está habilitado para poder servir muito bem. não só em qualidades como em preços.

Soares & Nunes, r. nova de S. Pedro, 58.

Viuva Aguiar & C., r. nova de S. Pedro, 83.

Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.

Braz José Maia

morador na Ucharia do Paço da cidade, debaixo do passadiço, encarrega-se de toda e qualquer função para a cidade e fóra della, fornecendo o necessario, e incumbindo-se da execução de qualquer trabalho que se offereça pertencente á copa e cozinha, gelados, etc. etc. Para sarãos, bailes, jantares, bufets, etc., etc., etc. Assegura ás pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança um perfeito desempenho, e a maior moderação possível nos preços.

Gregorio Pedro Machado, r. dos Pescadores, 47.

Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. do Conde, 10.

Seraphim José Pereira Vianna, travessa de Santa Rita, 7.

Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

Copistarias de Musica.

Antonio Luiz de Moura & Henrique Alves de Mesquita (Lyceu Musical e Copistaria), praça da Constituição, 79, do lado do Club.
Bento Fernandes das Mercês, copista da Capella Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Francisco Manoel Chaves, r. nova do Sabão, 32.

Theotônio Borges Diniz, copista de musica da casa de S. M. I., praça da Constituição, 31, cantor da Capella Imperial, e de varias igrejas, compositor e copista de musica de canto-chão, &c.

Cordoaria.

Alexandre Bristol, r. da Gambôa, 12.

Lojas de Corrieiros e Forradores de Carros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130. Fabricante de tudo que pertence a corrieiro do melhor gosto, tanto por atacado como a varejo.

Antonio José Cabral & Sobrinho, r. do Sabão, 83.

Antonio José Pereira, r. do Sabão, 141.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.

Antonio Moreira dos Santos, r. do Sabão, 110, e r. dos Ourives, 139.

Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.

Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.

Francisco Cardoso de Almida, r. do Conde, 35.

Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 H. (Armazem de ferragens para carros, carrinhos; e arreios.)

Ignacio Giraldo Mathias, r. do Sabão, 85 e 87.

João de Deus e Silva, r. do Sabão, 111.
 João Pinto Ferreira Mello, r. do Conde, 51.
 José Ignacio da Silva, corrieiro da Casa Imperial, trav. do Ouv., 33.
 José Moreira da Cruz, r. nova de S. Pedro, 21.
 Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento, 6.
 Marcolino José da Costa (faz todas as qualidades de arreios e forros de carros), r. do Theatro, 19.
 Miguel Ferreira dos Santos, r. do Sacramento, 10 A.
 Pedro Antonio Rodrigues, largo de S. Francisco de Paula, 11.
 Valentim Gaertner, r. do Nuncio, 17.

Corrieiros-enfardadores.

Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e Direita, 135.
 Francisco Eugenio d'Azevedo & C., r. Direita, 147.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.
 Lemos & Lucio, r. das Violas, 40.

Curtidores.

Francisco José de Mello Souza, * 4, r. do Imperador, em S. Christovão, 5, 7 e 9, e na ilha das Moças. (R. do Hospicio, 66.)
 José Kilian, Caminho de S. Christovão, 42.

Cutileiros.

Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca, 1 A.
 Antonio Ribeiro de Avellar, r. dos Pescadores, 91.
 J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
 João da Silva Guimarães, r. da Valla, 59.
 Luiz Denille, r. do Ouvidor, 135.
 Manoel Antonio Ferreira Martins, r. de S. Pedro, 174 (fabricante).
 Neto & C., r. da Assembléa, 125.
 Vannet, r. do Ouvidor, 99.

Daguerreotypos.

Officina Imperial Buvelot, & 6, & Prat, r. dos Latoeiros, 36.
 Officina de Biranyi & Kornis, r. de S. Pedro, 43.
 Officina de Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.
 Officina de João Ignacio Peixoto. Pede ao respeitavel publico a sua attenção, e pretende servir com todo o esmero e asseio, r. de S. Pedro, 265.
 Officina de Justiniano José de Barros, r. da Alfandega, 62.
 Serafim Duarte dos Santos, r. dos Latoeiros, 68.
 Officina de Jules Casimir, por um novo systema, das 8 da manhã até ás 4 da tarde, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.
 Officina de Manoel José Bastos, r. d'Alfandega, 252.
 Officina, r. dos Ourives, 43.

OFFICINA DE DAGUERREOTYP

ou photographia sobre papel e marfim, rua do Ouvidor, 59, sobrado, por cima da loja dos Srs. R. Morange & C.

Este estabelecimento, dirigido pelo distincto artista A. Verre, é o unico nesta côrte, para dar aos retratos sobre papel e marfim, esse brilho no colorido, esse bem acabado no trabalho que mostra á primeira vista o talento do retratista e a obra tocada por mãos de mestre: a officina está aberta todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Na loja de R. Morange & C., encontrão-se os afamados instrumentos para Daguerreotypo do celebre Voigtlander e todos os generos proprios para esta arte, incluindo os chimicos.

Douradores e Prateadores.

Ambrosio Antonio da Conceição, r. do Hospicio, 188.

Antonio Camillo Dias, r. da Misericordia, 113.

Augusto Lambourg, r. dos Latoeiros, 77.

Bernasconi & C., r. d'Ouvidor, 143.

Carlos Miguel Gosselant, r. do Sabão, 117.

Clément Manpoint, r. da Ajuda, 83.

Francisco Hug, r. da Assembléa, 93.

Joaquim Rodrigues, r. de S. Pedro, 119.

Manoel Francisco Ribeiro, r. dos Latoeiros, 37.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Ruqué & Sebastião, douradores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 123.

Pedro Rambert, r. do Theatro, 5. Encarrega-se de toda a qualidade de molduras douradas para retratos, santos, paineis; e põe como novos os dourados estragados.

N. B. Na mesma casa encontra-se tudo o que pertence á pintura a oleo, aguarella e desenho.

Por meio do Galvanismo.

Antonio Béraud, r. dos Latoeiros, 55, dourador e prateador. (Com fabrica de obras galvanisadas.)

Parcor, r. dos Ourives, 155, compra ouro, prata e pedras finas.

Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 180.

Empalhadores.

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.

Antonio Lopes Gonçalves, r. d'Alfandega, 117.

Francisco Alonço, r. d'Alfandega, 158.

José Ignacio da Costa Figueiredo, r. do Sacramento, 21. Primeiro mestre empalhador e o mais antigo.

Sebastião José Lisboa, rua d'Alfandega, 143.

Emprezario de Calçadas.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, escriptorio, r. da Guarda Velha, 36, reside r. de Matacavallos, 57.

Encadernadores.

Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Alexandre Balmat, r. dos Latociros, 46.

Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169.

Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO**DE****EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT****RUA DOS INVALIDOS, 61 B.****DIRIGIDA POR****CARLOS HARING**

mui vantajosamente conhecido nesta côrte pelas suas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se á mesma officina, tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO**DA EMPREZA TYPOGRAPHICA DOUS DE DEZEMBRO****PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.**

Tendo sempre bom sortimento de **LIVROS EM BRANCO**, não só para commercio, como para repartições publicas, e escriptas particulares; encadernando-se e brochando-se musicas, folhetins e toda e qualquer obra, com segurança, bom gosto, e por preços commodos.

Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.

Jacob Tesch, r. de S. José, 10.

João B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Tem sempre um grande sortimento de livros em branco.

Joaquim José Ferreira Coelho, r. d'Ouvidor., 91, esquina da r. dos Ourives.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira.

Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. do Cano, 24.

R. MORANGE & C., r. do Ouvidor, 59. Encadernadores, vendem todos os aviaamentos do officio, como marroquim e papel fingindo marroquim,

fechos e fechaduras para livros ricos; e geralmente tudo o que pôde servir para este officio.

Serafim Pereira Bastos, r. da Alfandega, 132.

Soares & C., r. da Alfandega, 6.

Engarrafadores de vinho.

Antonio Maria David, travessa do Onvidor, 19.

José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Escultores-Entalhadores em madeira.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Antonio Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 155.

Antonio Francisco dos Santos Deveza, r. de S. Pedro, 155.

Antonio de Padua & Castro, r. do Cano, 159.

Cactano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 187 e 196.

Joaquim Alvès de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188. Encarrega-se de pintura e dourado pertencente á mesma arte, assim como tira retratos em escultura.

José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.

José Marques, r. de S. Pedro, 153.

Manoel Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 121.

Manoel Narciso de Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.

Raphael Ferreira Neves, r. nova de S. Francisco da Prainha, 33.

Seraphim José Ribeiro & C., r. do Sabão, 145.

Entrançadores de Arames.

Antonio Luiz Pereira, r. do Carmo, 27.

Manoel José Pedro de Faria, r. d'Alfandega, 135.

Escultores-Formeiros.

Hilario Breissan, r. dos Ourives, 13 C.

José Gory, fabrica de escultura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito Santo, 45. (Veja Fabricas).

Escultores e Douradores de Santos.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105. Tem sempre sortimento deste genero, e tudo se aprompta com a maior perfeição e brevidade possivel.

Seraphim José Ribeiro & C., r. do Sabão, 145.

Esmaltador.

Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

Espeleiros.

Augusto Lambourg, r. dos Latociros, 77.
Bernasconi & C, r. d'Ouvidor, 143.
Clément Manpoint, r. da Ajuda, 83.
Francisco Hug, r. d'Assembléa, 93.
Brot & Filho, r. d'Ouvidor, 47.
Ruqué & Sebastião, r. d'Ouvidor, 123.

Espingardeiros.

Lambert Robert, r. da Assembléa, 104.
Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.
Villotte & C., r. dos Ourives, 123.
Viuva Laport & Irmão, espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81,
esquina da dos Ourives.

Estamparias e Gravura.**ESTAMPARIA RELIGIOSA**

DA EMPREZA TYPOGRAPHICA DOUS DE DEZEMBRO,

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Com registos de todas as invocações, desde o menor até o maior formato, desenhando-se também os Santos, Santas e Virgens, fazendo-se as impressões pretas, de côres, douradas, matisadas, &c.: tudo muito bem, e por preços razoaveis.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da capella e casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17. Com grande deposito de registos de todas as invocações.

C. H. Furey, filho, r. das Marrecas, 4.

Felippone & C., r. dos Latociros, 59 (Musica).

Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Ouvidor, 91, esquinada dos Ourives. Grava, estampa com perfeição e asseio, cartões de visita, casamento, baile, &c., &c., em alto e baixo relevo.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.

Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.

Salmon & C., r. dos Ourives, 60 (Musica).

Teixeira, r. de S. José, 70.

Theotónio Borges Diniz, impressor e editor de musica, Praça da Constituição, 31.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó.

Antonio José Pinheiro, r. da Prainha, 72.
Carvalho & Fernandes, Arco do Telles, 22.
João Thomaz, r. da Valla, 76.
José Moreira Rollo, r. do Carmo, 23.
D. Maria Clara Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.
Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2 e 4.
Sebastião José de Carvalho, r. de Matacavallos, 212.
Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial.

E. Roy & C., Asphaltista da Casa Imperial, r. de Catumby, 18 (r. do Ouvidor, 111).
Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição, 80. (Director: Campy.)
José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, escriptorio e deposito, r. de S. Francisco da Prainha, 39.
P. B. Mendanha, praia de Santa Luzia, 34, escriptorio r. da Valla, 186 A.

Fabricas de Azeite de sebo purificado.

Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.
Francisco Fernandes de Castro, r. do Morundú, 129, em S. Christovão. deposito r. do Mercado, 23.
Joaquim Antonio Pereira Borges, r. d'Assembléa, 78, deposito de sabão e velas.
Xavier Cambacérès & C., fabrica em S. Christovão, deposito r. do Carmo, 37.

Fabricas de Banheiras.

Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda 188, esquina do becco de Bragança.
Madei, r. do Ouvidor, 109.

Fabricas de Bilhares.

Daviet & Irmãos, r. de S. José, 16.
José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.

Fabrica de Burras, Balanças e Tornos.

André Perreymond, r. do Carmo, 23.

Fabricas de Café torrado e polvilho.

Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43 (e polvilho).
 Auvigne, r. da Valla, 48 (torrado superiormente á franceza).
 Custodio José Pereira Guimarães, becco da Boa Morte, 3.
 Falcão & Santos, a vapor, r. do Livramento, 24, deposito r. do Rosário, 61.
 Fama do Café torrado, r. do Cano, 12.
 João de Barros Chaves, r. da Valla, 40.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75 (e polvilho).

Fabrica de Caixas de chapéos

de homens e senhoras de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos.
 Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Fabricas de Caixas de sellins (Ar çoeiros).

Bernardino José da Silva, r. de S. José, 103.
 Pépin, r. de S. José. Incumbe-se de quaesquer encomendas para as provincias.

Fabrica de Camisas.

RUA DO OUVIDOR, ESQUINA DA DOS LATOEIROS, 76 E 81.

IMPERIAL FABRICA

DE
CAMISAS
 PARA
HOMENS



DE
ENXOVAES
 PARA NOIVAS
E CRIANÇAS

M.^{ME} CRETEN E IRMÃA

CAMISEIRAS DE S. M. O IMPERADOR.

Sortimento completo de Camisas para homem, Ceroulas, Camisolas de lãa, Peitos de Camisas de todos os feitios, Punhos e Babados postiços, Gravatas brancas e de côr; encarregão-se tambem de todas as costuras que pertencem a roupa branca.

INDUSTRIA, FABRICAS**Grande Deposito de Camisas.**

João Lacurte, r. do Cano, 49, recebe por todos os paquetes.

Fabrica de Calçado.

Justino Sirc, r. de Matacavallos, 88.

Fabrica de Cerveja.

Henrique Leiden, r. de Matacavallos, 78, deposito, r. do Cano, 87.

Fabricas de primeira ordem, de Chapéos finos de seda, castor e lebre de todas as qualidades.

Antonio Joaquim Moreira Telles, r. de S. Pedro, 115.

Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219.

Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Braga & Rocha, r. de S. Pedro, 52. Fabrica de chapéos em grande escala de todas as qualidades. Mandão vir tambem chapéos da Europa.

Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40 e 77.

Francisco José de Lima Coutinho, r. dos Pescadores, 65.

Hervé, r. dos Ourives, 90.

João Girard & C., r. d'Ouvidor, 117. Fabrica Imperial.

João de Lemos Pinheiro, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito, r. da Candelaria, 26.

José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.

José de Calazans Outeiro, r. de S. Pedro, 120. Fabrica Nacional de chapéos á prova d'agua, dos mais antigos no Rio de Janeiro.

José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.

José Joaquim da Cruz Secco, r. da Misericordia, 84.

José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12. Chapéos de seda patente de pello de lebre, castores, pello de coelho, de lontra, de vigonha, rato musq, rato gonhen, e de todas as côres e qualidades.

Lemos Filho & Bressane, r. do Aljube, 64, deposito r. das Violas, 7.

Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.

Maret & Lemos, chapéos de seda, castor, merinó, &c., r. do Ros., 92.

Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora).

Seixas & C., r. do Hospicio, 145 (de patente).

Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.

Thiago Commenge, r. do Sabão, 67.

Fabricas e Lojas de Chapéos finos de castor, seda e lebre de todas as qualidades.

André Maunier, r. do Ouvidor, 41.

Antonio Barbosa de Castro, r. de S. Pedro, 122.

Antonio Ferreira Gonçalves, chapéos e bonés, lava e concerta todas as qualidades de chapéos, r. da Quitanda, 7 B.

- Antonio Joaquim Moreira Telles, r. de S. Pedro, 108.
 Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 14.
 Antonio Mártins da Cruz, r. da Quitanda, 184.
 Augusto Silva & Irmão, r. das Violas, 35 D.
 Barcellos & Vianna, r. da Quitanda, 147.
 Clemente José Carneiro Guimarães, r. de S. Pedro, 144.
 Desray, r. estreita de S. Joaquim, 64.
 Diogo Fortunato Moreira da Silva Alvarenga, r. dos Ourives, 13 B.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 73.
 Domingos Ferreira dos Santos & C., r. dos Ourives, 132.
 Fonseca & Lemos, r. do Ouvidor, 50.
 Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130, e r. dos Ourives, 9.
 Francisco José Varella, r. de S. José, 80 e 82.
 Freire & C., r. de S. José, 36.
 Guimarães & Soares, r. do Hospicio, 56.
 Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.
 João Domingos da Silva, r. d'Ajuda, 3. (Deposito de chapéos francezes.)
 João José Pereira de Castro & C., r. da Candelaria, 47.
 João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 26.
 J. Ruch, r. de S. José, grande sortimento de chapéos de seda, mola, bonés e para senhoras montar.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 138.
 José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
 José de Carvalho Pinto, ✕ 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Joaquim de Freitas, r. de S. Pedro, 134.
 José Joaquim Moreira Freire, r. de S. José, 36.
 José Maria Gonçalves, r. nova de S. Pedro, 42.
 José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
 José Mendes Fernandes Guimarães, r. de S. José, 87.
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 94.
 Luiz Fortunato Pereira de Barros, r. do Hospicio, 72.
 Manoel José dos Reis, r. da Ajuda, 2.
 Moreira da Silva, r. de S. Pedro, 148 e 150.
 Pereira & Castro, r. da Ajuda, 14.
 Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
 Victorino José de Oliveira Campos, r. de S. José, 74.
 Victor Moret, r. do Carmo.
 Vidal, r. d'Ouvidor, 111.
 Viuva Barraud, r. de S. José, 61.
 Viuva Python & C., r. do Ouvidor, 113.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades.

- Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 64, sobr. (a 800 rs.)
 M.^{me} Picard, travessa do Ouvidor, 2.
 Richaud & Saupiquet, r. do Ouvidor, 83. Tem sempre um rico sortimento de todas as qualidades para Sras. e fitas para chapéos.

Tholosan & Macedo, r. d'Ouvidor, 161.

Titeux & Dezicz, fabrica de chapéos de palha, r. dos Ourives, 43.

Fabricas de Chapéos de Sol.

André Villan, r. d'Ouvidor, 89.

Antonio de Castro Silva, r. da Valla, 78.

Antonio Vasserot, r. de S. Pedro, 182.

Augusto Legeay, r. dos Ourives, 134.

Bonniard & Irmão, r. da Quitanda, 168 A.

Clément Mazet, r. dos Ourives, 62.

Colomb Irmãos, r. do Sabão, 171, e dos Ourives, 112.

Eduardo Martins & C., r. da Valla, 69.

Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.

Giuseppe de Paulini, r. do Cano, 47.

Guérin & C., r. d'Ouvidor, 33.

Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 81.

Isidoro Lavaissière, r. d'Ajuda, 57 B. e r. do Sabão, 179.

Jacome Pastorino, r. da Quitanda, 190

João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.

José Gross, r. d'Ajuda, 43.

Luiz Brandi Camarim, r. dos Ourives, 24.

Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 58.

Marcos & Irmão, r. dos Ourives, 134.

Pascoal Rabajoli, r. do Conde, 13.

Pedro Guérin, r. da Quitanda, 169. Aprompta encomendas por atacado e a varejo por commodos preços.

Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros.

Abreu & Drumond, r. de S. Pedro, 91.

Alonso Marques Gonçalves, r. dos Ciganos, 4.

Amador Pedro de Alcantara, r. da Alfandega, 246.

Anselmo Martins, r. d'Ajuda, 55.

Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.

Antonio Dias da Silva & C., r. dos Barbonos, 21.

Antonio Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294 A.

Antonio Gomes, r. da Carioca, 138.

Antonio Joaquim de Oliveira Guimarães, r. do Sacramento, 1 A.

Antonio José Carneiro Guimarães, r. de S. José, 79.

Antonio José de Carvalho, r. do Cano, 44.

Antonio José Corrêa de Souza, largo de Santa Rita, 6.

Antonio José de Oliveira, praia do Saco, 10 A.

Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.

Antonio Lopes, r. de S. Francisco da Prainha, 25.

Antonio Maria de Miranda, r. da Misericordia, 57.

Antonio Martins de Souza, r. da Misericordia, 152.

Antonio Moreira Bitancourt, r. da Prainha, 79.

- Antonio Pereira da Costa, r. dos Ourives, 22.
 Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 20.
 Antonio Ribeiro, r. de S. Pedro, 190.
 Antonio Teixeira Ozorio, r. do Hospicio, 139 A.
 Augusto José Luiz Prata, r. de S. Francisco da Prainha, 35.
 Augusto Silverio de Oliveira, r. da Carioca, 12 e 146. (Tambem cigarros.)
 Barradas, r. do Cano, 46.
 Barreiros & Sobrinho, r. do Ouvidor, 46.
 Bernardo Pereira de Miranda, r. do Livramento, 18.
 Boucher & Hornois, r. d'Ouvidor, 149. Charutos de Havana, Manilha, Bahia, etc., por atacado e a varejo.
 Caetano Fernandes & C., r. de S. José, 42.
 Caetano Ventura de Barros, r. do Sabão, 147.
 Candido José d'Almeida Valle, r. do Sacramento, 25 A.
 Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 16 e r. da Valla, 180.
 Domingos Antonio Alves, r. d'Assembléa, 111.
 Domingos Corrêa Medina, r. dos Latoeiros, 68.
 Domingos José da Costa Bellide, r. d'Assembléa, 94.
 Domingos Palos, r. d'Ouvidor, 165.
 Domingos Ramos Mello, r. nova do Conde, 88.
 Eduardo Baun, r. do Cano, 112.
 Esteves & Dias, praça Municipal, esquina da r. da Imperatriz, 132.
 Faustino Rodrigues, r. da Assembléa, 69.
 Francisco Affonso Leão, r. do Rosario, 120.
 Francisco Corrêa do Amaral, r. do Sabão, 210 e 243.
 Francisco Hernandez, r. da Miseric., 6, esquina da r. d'Assembléa
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano, 82.
 Francisco José da Silva Porto, r. da Lapa, 22.
 Francisco José de Souza Callisto, r. de S. José, 38.
 D. Guilhermina Rosa Antonia da França, r. do Lavradio, 32.
 Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, com armazem de fumo da Bahia e americano, tambem com fabrica de charutos; tem sempre grande sortimento de charutos da Bahia, onde continúa a vender por atacado e a varejo por preços sempre menores que em outra qualquer casa dos mesmos generos.
 Henrique Mauricio Spyen, r. do Ouvidor, 150. Fabrica de charutos denominada Estrella Habancira.
 Jeronymo Anastacio Martins, r. do Livramento, 7.
 João Anglada, r. d'Assembléa, 6.
 João José Antonio Martins, r. da Carioca, 24.
 João José dos Santos, r. da Saude, 73.
 João Manoel Bioso, ao Charuto Fluminense, r. do Conde, 21.
 Joaquim Corrêa Ferreira & C., r. da Imperatriz, 173. Grande fabrica de todas as qualidades.
 Joaquim Dias Brandão, r. do Pedregulho, 42.
 Joaquim José da Cunha, praça Municipal, 1.
 Joaquim dos Santos Martins, r. da Carioca, 30.
 José d'Almeida Mello, r. da Misericordia, 9.

José Anglada, r. da Assembléa, 28.
 José Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 262.
 José Bernardino da Silva, r. do Sabão, 187, casa Habanera.
 José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
 José Maria de Lizaur, r. de S. José, 26 e 28.
 José Maria de Mendonça, r. da Ajuda, 58.
 José Maria Peixoto, r. do Cano, 137.
 José Miguel de Lizaur, r. d'Assembléa, 1.
 José Teixeira da Cunha & C., r. do Cotovelo, 15.
 José Teixeira Pouças, r. do Theatro, 31.
 Luiz Antonio Gonçalves Guimarães (e cigarros), r. da Carioca, 6.
 Luiz de Maria, r. da Alfandega, 167.
 Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 257.
 Manoel Belforte, r. da Alfandega, 149.
 Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
 Manoel Francisco da Silva, largo da Prainha, 9 A.
 Manoel José de Araujo Souza, r. de Bragança, 1 A.
 Manoel José Martins, r. da Carioca, 8.
 Manoel José Tavares, r. nova do Sabão, 66.
 Manoel Macedo Teixeira, r. do Cotovelo, 2.
 Manoel dos Santos, r. da Prainha, 87.
 D. Maria Camilla da Silva, r. da Valla, 26.
 Martinez & Romero, r. da Lampadosa, 4.
 Martins & Alves, r. d'Ajuda, 55.
 Martins & Sá, r. dos Ourives, 2 B.
 Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. nova de S. Pedro, 34.
 Pantaleão Veiga, r. dos Ciganos, 48.
 Pascoal Palos, r. dos Ourives, 54.
 Pedro Rosière, r. Direita, 5.
 Rebordões & Bastos, r. do Sabão, 243 A.
 Salvador Ramon (tem tambem armazem de fumo), r. do Mercado, 9.
 Silva Guimarães, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 Soares & Silva, r. Direita, 18.
 Teixeira & Martins, praça da Constituição, 60.
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Thomaz de Azevedo Vasconcellos, r. de S. Pedro, 180.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
 Venceslão de Oliveira, r. do Rosario, 35.

Fabricas de Chocolate, de differentes qualidades.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
 Auvigne, r. da Valla, 48.
 Deroche & C. Deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvier, 127.
 Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.
 Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Deposito, r. do Cano, 12.

Fabrica de Conservas alimentares.

José Vicente Castagnier. r. dos Ourives. 65.

Fabrica de Couros envernizados, Oleados e Tapetes.

Imperial Fabrica de Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69: deposito r. dos Ourives, 29.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia.

LUIZ DENILLE

135 — RUA DO OUVIDOR — 135

ENTRE AS RUAS DOS LATOEIROS E DA VALLA

Com loja e fabrica especial de instrumentos de cirurgia, unica casa para a fabricação de todos os instrumentos em geral sendo de ouro, prata, platina, metal do principe, e de aço, com toda a delicadeza á vista das proprias pessoas. Os Srs. Drs. das provincias que precisarem de algum instrumento, bastará mandar dizer o nome do instrumento ou a operação em que tem de servir.

N. B. Todos os instrumentos fabricados na minha casa afixo a qualidade, os quaes deverão levar meu nome e a rua.

Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

Fabricas de Instrumentos de Musica.

João Pedro Alvares da Fonseca, r. estreita de S. Joaquim, 26.

Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

Fabricas de Fundas.



FUNDAS APPROVADAS PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

FABRICA A MAIS ANTIGA E UNICA POR TER TODAS AS QUALIDADES DE FUNDAS AS MAIS MODERNAS, E FAZE-LAS AO GEITO DO CORPO.

Uma longa pratica e os conhecimentos desta parte do corpo humano, habilitão-o para qualquer applicação.

N. B. Todas as fundas que sahirem das minhas officinas trarão a inscripção seguinte:

RUA DO OUVIDOR, 99, VANNET, aprovado pela Academia do Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um sortimento de Instrumentos de cirurgia, e

de dentistas, etc., fazem-se cintas para barriga, polainas e meias elasticas para a inchação das pernas.

Caldeira & Barata, r. da Quitanda, 46, onde existem tambem as fundas privilegiadas do fallecido Euzebio Rodriguez.

Guinemand, r. da Quitanda, 64.

Fabricas de Colletes.

M.^{me} Camille (Ao Collete d'Ouro), r. d'Ajuda, 18.

M.^{me} Fournel (Fornecedora de S. M. a Imperatriz), r. dos Ourives, 56.

M.^{me} Gudín, r. d'Ouvidor, 77.

M.^{me} Haugonté (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, etc.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53. Licôres, refrescos, Chocolate, café moido, etc., e tambem com armazem de assucar.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, e refrescos de todas as qualidades, agua imperial, deposito de vinhos, espíritos, etc.

Antonio Soares de Medeiros, r. d'Alfandega, 148.

Carlos Julio Meiniche, praia Formosa, 149 (distillação de aguardente).

Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.

José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73, largo do Capim.

JOSE DA SILVA RAMOS.

Com deposito de licôres finos e entrefinos, xaropes e caldas de todas as qualidades, cognac, anis, restilada e genebra: tambem fabrica superior Agua Imperial, aprompta qualquer encomenda destes generos com presteza e segurança e recebe commissões, tanto das Provincias como de fóra do Imperio, r. da Prainha, 75, unico deposito do verdadeiro unguento Durand.

Magalhães & Bastos, r. de S. Pedro, 95.

Manoel José de Almeida e Silva, r. da Assembléa, 49.

Manoal José Cabral, travessa do Ouvidor, 32.

Puga & Andrade, r. do Cattete, 92.

Soares & Cunha, r. d'Alfandega, 148.

Fabrica de Graxa (a vapor).

Feliciano Galvão Ferreira, r. nova do Imperador, e r. do Pedregulho, 50.

Fabrica de Machinas de Vapor, etc.

João & Francisco Miers, r. da Saude, 10.

Fabricas de Massas.

IMPERIAL
NACIONALFABRICA
PRIVILEGIADA**DE MASSAS**

DE

ARCANGELO FIORITO

FORNECEDOR DA CASA DE S. M. I.

95 RUA DE S. CHRISTOVÃO, 95.

DEPOSITOS: — Praia dos Minciros, 53. e r. dos Ciganos, 55.

Vitaloni & C., fabrica brasileira de massas de todas as qualidades e feitos, ao uso da Italia, r. dos Ciganos, 29, 31, 33.

Fabrica de Ornatos.

JOSÉ

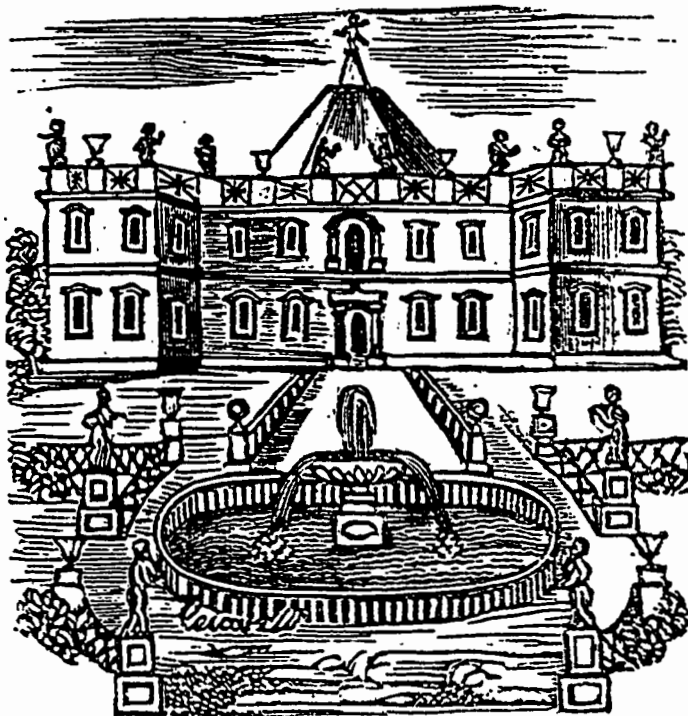
RUA

ESPIRITO

45

FABRICA DE

DE TODAS



GORY

DO

SANTO

45

ORNATOS

AS QUALIDADES

Ornatos feitos com perfeição e gosto para chacharas, jardins, portões, terraços, platibandas e frontispícios de casas; constando de figuras, vasos, pinhas, globos, repuchos, golfinhos, bustos, leões, dragões-columnas, balaústres, capiteis e baixo-relevos; tudo de louça vidrado de tamanhos e gosto á vontade dos compradores; vendem-se e fazem-

se por encomendas na fabrica nacional de José Gory na rua do Espirito Santo, 45, com privilegio exclusivo. Na mesma fabrica se tirão mascaras e levantão bustos em gesso de pessoas vivas e fallecidas com toda a semelhança, assim como se faz toda a qualidade de obra em relevo e esculptura, fôrmas para confeiteiros e fundidores, e concertão-se peças de louça, porcelana, alabastros, vidro, barro e gesso.

Fabricas de Moveis.

Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.

F. Jeolas (Galeria Jeolas), r. dos Ourives, 63. (Moveis e tapeçarias)

José Villard, r. d'Ajuda, 41.

Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48. (Veja-se a pag. 613.)

Fabricas de Papelão e Papel pardo.

Francisco Balleux, Andarahy: deposito, r. do Hospicio, 62.

Frederico Bel, Andarahy, deposito, r. dos Latociros, 36.

Manoel Borges Homem, Andarahy: deposito, r. dos Latociros, 67.

Fabricas de Pentes.

Domingos José Martins, r. d'Assembléa, 45.

Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se fazem e concertão pentes de todas as qualidades, e bengalas de unicornes ou abeda: fazem-se e concertão-se caixas de tartaruga, etc.

José Barata dos Santos, r. do Hospicio, 104.

Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26.

Meziat, r. d'Ouvidor, 121 e r. dos Ourives, 191.

Fabricas de Pianos e Orgãos.

Augusto Bingen, r. do Conde, 19.

C. F. A. Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244 e 246. Tem sempre um lindo sortimento de Pianos, e recebe qualquer encomenda de concerto.

João Claudino Muinello, r. do Cano, 173.

J. E. N. Lebreton, r. d'Assembléa, 85.

João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.

Maguin, fabrica, concerta e afina, r. do Cano, 146.

Pedro Guigon & Filho, com fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José 62 e 64.

Pedro Klaes, travessa de S. Francisco de Paula, 7.

Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Fabricas e depositos de Rapé.

Área Preta, da imperial fabrica de Meuron & C., deposito, r. do Sabão, 10.
 Nap. Meuran & C., com fabrica de rapé, r. do Rezende, 24, deposito
 r. do Hospicio, 58. *Rapé Novo Princeza Superior igual ao verdadeiro*
Princeza de Lisboa, rapé Hamburgo nacional grosso e fino, Virginia
 grosso e fino, e rapé francez grosso e fino.

Imperial Fabrica de rapé de João Paulo Cordeiro, filho, r. Nova das
 Larangeiras, 5 A: unico deposito r. Direita, 56.

Deposito completo de todas as qualidades de rapé, e rapé viajado, de João
 de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.

Rapé genuino Princeza da fabrica de Lisboa, unico deposito, r. d'Al-
 fandega, 64.

Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso da
 fabrica de Estevão Gasse: deposito r. da Quitanda, 137.

Rapé Princeza do Rio, da fabrica de Joaquim José Pereira Guimarães
 & C., r. da Imperatriz, 82 A, deposito r. das Violas, 13 C.

Rapé amarellinho, de Corrêa Rocha, deposito, r. da Candelaria, 4.

Rapé de todas as qualidades das fabricas mais acreditadas do Rio de
 Janeiro como Meuron, Paulo Cordeiro, etc. de Martins & Cruz Sec-
 co, r. do Hospicio, 16 A.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc.

Antonio Affonso Vellado, praia da Gambôa, 16, em ponto grande.

Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.

Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A.

Deposito geral, r. nova de S. Francisco da Prainha, 20.

Dias & Oliveira, praia do Saco do Alferes, 119.

Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, rua do Morundú, 129,
 deposito r. do Mercado, 23.

José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55. Depo-
 sito r. Direita, 165.

José Jacintho de Lima, r. nova do Conde, 55.

José Maria de Sá, fabrica a vapor de sabão e vélas, praia Formosa, 161.
 Escriptorio, r. do Hospicio, 38.

Lenoir & Paiva, fabrica a vapor da Gambôa, depos., r. do Fogo, 37.

Lopes & Silva, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite,
 praia Formosa, 97. Escriptorio r. de S. Pedro, 168.

Luiz Francisco da Silva, vulgo Luiz dos Passarinhos, r. do Murundú, 6,
 junto da Praia de S. Christovão. Deposito r. Direita, 94.

Manoel Caetano de Lima, no Zumbi, Ilha do Governador, para tratar
 r. dos Ourives. 231.

Sarmento & Cunha, r. de S. Pedro, 126 (e poimada).

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, &c.

Ambroise, r. dos Arcos, 4.

Augusto Falconnet, r. do Cattete, 65. Tem sempre carros novos e em

meio uso, caleches, cabriolets a quatro rodas e tilburys por preços muito razoaveis, afiançando sua boa construcção. Recebe qualquer encomenda a respeito da dita officina; e faz os concertos e reformas que pertencem á mesma.

Baptista Temmermaens, tem sempre um grande sortimento de carros dos mais modernos, e recebe qualquer encomenda que diga respeito á sua fabrica, r. do Lavradio, 65.

Carlos Schultz, r. do Senado, 41.

Corrêa & Irmão, r. da Carioca, 83 (Segeiros).

Francisco Mauker, r. do Conde, 57.

Frederico Strümpfner, r. do Senhor dos Passos, 44.

Gregorio José da Costa, concerta e faz caixas de carros, seges e carruagens, r. da Alfandega, 157 B.

Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 H. (Armazem de ferragens para carrinhos; e arreios.)

João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais usados, e faz todos os concertos e encomendas relativas á sua officina.

José Barbosa Madureira, largo da Sé, 24.

José Carneiro Dias Guimarães, Aterrado, 16 e 18.

Luiz Guilherme de Suckow, travessa de S. Francisco de Paula.

Luiz Grimler, r. nova do Conde, 95.

Manoel Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 13.

Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, pegado á igreja do Sacramento.

Martin Lacoste (de caixas de carruagens), r. dos Arcos, 40.

Olivier, r. do Espirito Santo, 40.

Pedro Porte, r. dos Barbonos, 33 A. Com privilegio exclusivo dos carrinhos de duas rodas denominados carricks brasileiros. Esta casa recommenda-se pela perfeição das suas obras.

Röhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodidade.

Rouanet & C., cáes da Gloria, 12, deposito r. dos Arcos.

Trindade & C., r. d'Alfandega, 157. Fabrica de seges, carros, &c., onde se fabrica e concerta com a maior segurança e bom gosto tudo quanto pertence a este estabelecimento.

Fabricas de fôrmas e utensilios para sapateiros e corrieiros.

Augusto Sanda, r. do Cano, 89.

Breissan, r. dos Ourives, 13 C. (A São Crispim.)

João Eugenio Maurot, r. do Cano, 54.

FABRICA

DE

VARIOS TECIDOS

27 RUA D'AJUDA 27

Ignacio Bruguera

avisa ao respeitavel Publico, de quem tantos favores tem recebido, e de seus amigos e freguezes, que continúa com sua muito conhecida e antiga fabrica de varios tecidos, franjas, borlas e cordões, tendo sempre um grande sortimento das fazendas trabalhadas neste estabelecimento, que presentemente não ha outro no Brasil deste genero, onde se fabrica toda a variedade de objectos como fazendas de lã, linho e algodão, que pôde servir para fato, cintos com borlas de seda para conegos, magistrados, padres e particulares, galões de ouro, prata e seda, lisos e lavrados, de todas larguras, cadarços de seda e de lã para guarda nacional, para tropa e para libré de criados, franjas e gregas de seda para vestidos de senhoras, e para tapetes, franjas de ouro, prata, de seda, lã, linho e algodão, de todos os tamanhos, para armações, e gregas de todas as larguras, cordões e requifes de todas as grossuras, e varias qualidades de ouro, prata, seda, lã e algodão, mantas de lã para cavallo, cadarços de lã, linho e algodão de todas as larguras para cilhas de cavallo, pennachos de lã e clina para cabeçada, cadarços dobrados e singelos para guias de carruagens e para rédeas e cabeçadas de cavallo, borlas de todos os tamanhos e feitios, de ouro, prata, seda, lã, linho e algodão, tudo por preços muito razoaveis, e se aprompta com a brevidade possivel, tomão-se encommendas para fóra da cidade, etc., etc.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc.

Antonio Affonso Vellado, praia da Gámbôa, 16.

Antonio Ferreira Dias Torres, r. do Rosario, 8.

Antonio José Barbosa Guimarães & C., r. d'Alfandega, 339.

Antonio José Moreira Junior & C., r. V. de S. Franc. da Prainha, 97.

Antonio Martins de Araujo, r. do Pedregulho, 32.

Castro & Pinto, r. da Imperatriz, 125.

Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.

Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, r. do Morundú, 129.

(Tambem azeite de sebo). Deposito r. do Mercado, 23.

Jeronymo Jacintho de Almeida, r. do Rosario, 130.
 João Ferreira de Andrade & C., r. dos Ourives, 231.
 João Luiz Pimenta, r. da Prainha, 100.
 João Manoel Barbosa Barros, r. do Cano, 207.
 Joaquim Antonio Pereira Borges, r. da Assembléa, 78.
 Joaquim José de Macedo & C., r. Nova do Sabão, 48.
 José Francisco Pimentel & C., r. da Imperatriz, 110.
 José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55.
 José Lourenço d'Avilla, r. Formosa, 72.
 José Maria de Sá, praia Formosa, 161. Escriptorio r. do Hospicio, 38.

LENOIR & PAIVA

RUA DO FOGO N. 37

com

DEPOSITO DE VÉLAS, SABÃO E AZEITE

da sua

Fabrica a vapor da Praia da Gambôa n. 16.

Manoel Alves d'Aguiar, r. do Rosario, 54.
 Manoel Caetano de Lima, Ilha do Governador.
 Manoel Joaquim Moreira da Rocha, r. do Hospicio, 142.
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170.
 Neves & Rodrigues, r. da Valla, 55.
 Novaes & Souza, r. da Valla, 125.
 Sarmento & Cunha, r. de S. Pedro, 126 (e pommada).

Fabricas de Vinagre.

Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericordia, 62.
 D. Dyonisia Maria Teixeira, r. do Espirito Santo, 49.
 Guimarães Silva & C., r. do Fogo, 77, frente ao largo do Capim.
 João Henrique Habbert, r. do Aljube, 24.

Fabricas Diversas.

Aguardente—Carlos Julio Meiniche, praia Formosa, 149.
Aguas Mineraes—Aprovadas pela Academia Imperial, travessa do Ouvidor, 2, e r. da Quitanda, 25.
Algodão—Fabrica de S. Pedro d'Alcantara de fiar e tecer algodão de Joaquim Diogo Hartley, 3, 6, Andarahy Pequeno, chacara do Portão Vermelho.
Algodão—Fabrica Nacional de S. Aleixo. Deposito em casa de Nathaniel Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
Bronze—Caumont, r. da Quitanda, 68. — Gaillard, r. do Cano, 93.
Burras e Cofres fortes—A. Perrimond, r. do Carmo, 37.

- Caixas*—para sabão, velas, chapéos, livros, etc., Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 70.
- Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata*—Fructuoso Luiz da Motta, 5, & Filho, r. do Hospício, 239 A.
- Cardar clinas e lã*—r. do Rosario, 132.
- Escovas e vassouras*—r. dos Latoeiros, 66.
- Fios de ouro, canotilhos e lentijolas de ouro fino*—Antonio José de Lemos, r. de S. Leopoldo, 57.
- Gravatas*—M.^{me} Blanchin, r. das Mangueiras, 18.
- Graza de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc.*—Guimarães & Magalhães, r. dos Latoeiros, 48.
- Instrumentos nauticos*—Antonio Maria de Mascarenhas, r. do Ouyidor, 35 A.
- Lapidar brilhantes.*—Domingos José d'Oliveira Mello, Caminho Novo de Botafogo, 20 B.
- Luzas*—D. Carlota Cabral, r. dos Ourives, 39.

FABRICA NACIONAL DE MARROQUINS

DE TODAS AS CORES

ROMAN, BRET & C.

RUA DE S. LUIZ, 3, S. CHRISTOVÃO.

- Mechas*—da fabrica nacional de Cornaglia Giovanni Marchese Giuseppe, fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ciganos, 55.
- Pommada*—Sarmiento & Cunha, r. de S. Pedro, 126.
- Productos chimicos e pharmaceuticos*—A. Gary & C., praia de Botafogo, 32. Deposito r. da Quitanda, 25.
- Tubos homœopathicos.*—José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
- Varios tecidos*—franjas, cordões, borlas &c., de Ignacio Bruguera, r. d'Ajuda, 27.
- Velame de Navios*—Lourenço Justiniano Jardim, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 27.
- Vidros*—Fabrica privilegiada, propriedade da Viuva Folco (Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.

Ferrarias.

- A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
- Antonio José Gomes Marques, praia da Saude, 14.
- Bourrel & Bergerucq, r. do Fogo, 21:

Cormont, r. de S. Christovão.
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova do Sabão, 4.
 Fernando Martin, r. da Carioca, 104.
 Joaquim Teixeira de Mattos, largo do Machado. (E' alveitar examinado.)
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (E Alveitar.)
 Thomaz Aquino Vasconcellos, r. de S. Antonio, 27.

Officinas de Ferreiros e Serralheiros.

Alberto Scheurer, r. d'Assembléa, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Dias, r. da Valla, 22.
 Antonio Ferret, r. da Valla, 77.

ANTONIO JOSÉ GOMES MARQUES,

14 RUA DA PRAIA DA SAUDE 14.

Nesta officina se faz com perfeição e segurança toda a obra de mar, e para terra, onde se fabricarão as melhores camas de ferro para a Santa Casa da Misericórdia, e Hospicio de Pedro Segundo, na Praia Vermelha. Tambem faz marquezas de desarmar, com assento de grade ou sem ella.

Antonio Vallongo, r. do Livramento, 49.
 Antonio Vicente Ferreira, r. da Imperatriz, 25.
 Barneche, r. do Rosario, 126.
 Beral & Feuillet, r. dos Latoeiros, 38, com fabrica de camas de ferro.
 Carlos Beltmer, Aterrado, 11.
 Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
 Costa & Pinto, r. das Violas, 127.
 Duarte de Jesus Macedo, r. da Saude, 38.

FRANCISCO PEIXOTO DE CASTRO

Rua dos Ourives, 64, e Rua do Rosario, 101.

Serralheiro e Cutileiro. Faz varandas para a frente de predios de diversos gostos, grades para escadas, cancellas e portões, grades para a frente de chacaras e tudo o mais que pertence á sua officina com perfeição, segurança e promptidão.

Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
 Frontin, r. do Carmo, 8.
 Gaillard, r. do Cano, 93.
 Gaspar Albrecht, r. d'Assembléa, 107.
 Guimarães & Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 41.
 Jacob Boebunke, r. do Senhor dos Passos, 23 e 25.
 Jeronymo da Costa Moreira, r. do Principe, 130, Cajueiros.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 335.
 João Bettini, r. da Alfandega, 157 A.
 João Ferreira Galheiros, r. de S. Clemente, 17.
 João Ferreira da Silva Alves, ferreiro da Casa Imp., r. do Aterrado, 146.

- João Lopes da Silva Martins, r. do Sabão, 108.
 João Müller, r. de S. Christovão, 54.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
 Joaquim José Luiz, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 43 F.
 José Antonio de Araujo Junior, r. Nova de S. Franc. da Prainha, 43.
 José Antunes da Silva, r. da Imperatriz, 25.
 José Ferreira da Campa Lordello, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 15.
 (Obra do mar.)
 José Hubert, r. do Cano, 219.
 José Ignacio Pereira, r. do Livramento, 3.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Pinto, r. da Valla, 161.
 José Rodrigues Fraga, r. de S. Pedro, 195.
 Lenoir, r. do Sacramento, 15 B.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10.
 Machado & Vasconcellos, r. de S. Antonio, 27.
 Manoel Antonio de Souza, campo do Machado, 197.
 Manoel Francisco Pedroso, r. das Violas, 50 e 62.
 Manoel Francisco dos Santos, r. de S. Pedro, 239.
 Manoel Gervasio, r. da Conceição, 48.
 Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
 Manoel Rodrigues Fraga, r. de S. José, 67.
 Marchand, r. de S. José, 17.
 Mathias Francisco Gomes, r. de S. Francisco da Prainha, 61. (Maritim.)
 Miguel Antonio Cardoso, r. das Violas, 135.
 Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53. Tanto de mar como de terra, na cidade e fóra.
 Mereira & Arouca, r. da Valla, 34.
 Pedro Barneche, r. do Rosario, 126.
 Peixoto, r. dos Ourives, 64.
 Pinto & Ferreira, r. da Prainha, 97.
 R. J. Ripper e Castro, praia de S. Christovão, 47, ferraria a vapor.
 Salomon, r. do Cano, 103.
 Santos & Nogueira, r. de S. José, 11.
 Silva & Ferreira, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 25.
 Silvestre Martins Pires & C., r. dos Barbonos, 11 B.
 Vicente Francisco Moreira, r. da Valla, 34.
 Vicente Laurent, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 40, onde se acha sempre um completo sortimento de cofres de ferro batido, a obra mais perfeita que se póde achar nesta côrte.
 Viuva Limas, r. da Prainha, 59.
 Zefirino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 14, com ferraria montada para toda a obra que pertence a ferro.

Fabricas de Flôres de panno e de pennas.

- M.^{me} Catharina Aitken, travessa do Ouvidor, 7.
 M.^{me} Dubois, r. d'Ouvidor, 103.
 M.^{me} Emilia, r. da Alfandega, 52, 1.^o andar.

- M.^{ma} Josephina E. Beaudoin & C., r. do Cano, 42.
 M.^{ma} Marianne Veuve Labbé, -travessa do Ouvidor, 26.
 M.^{ma} Theresa de Souza, r. do Rosario, 96, 2.º andar.

Fogueteiros.

- Antonio Pinto Barbosa, praia de S. Christovão, 67 U.
 David Joaquim Goulart, r. do Pão Ferro, 6, S. Christovão, encom-
 mendas, r. do Rosario, 85 sobrado.
 J. L. G. Barreira, fabrica em S. Christovão, encommendas, r. das
 Violas, 89.
 João José dos Santos Caston, r. dos Quarteis. S. Christovão.
 Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, S. Christovão.
 Joaquim Moreira dos Santos, r. de Bemfica, 1. Encommendas r. do
 Ouvidor, 51, e r. Nova de S. Pedro, 36.
 José Antonio Dutra, r. da Alegria, em S. Christovão.
 José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.
 Manoel Antonio de Oliveira, praia de S. Christovão, 67 N.

Fundidores de Metaes.

- Adão Urback, r. da Guarda Velha, 16.
 A. Guinier, fundidor, chumbeiro, r. de S. Francisco da Prainha, 45.
 Agencia de fundição em Inglaterra, Low Moor, r. da Alfandega, 31.
 Florindo Gonçalves Coelho & filhos, r. de S. Lourenço, 44.
 Francisco Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 83, fundição de bronze e
 outros metaes, tem sortimento de lustres, candelabros, serpentinas,
 &c., fabrica deapparelhos para gaz.
 Fundição de ferro na Ponta da Arêa, com escriptorio, deposito e
 agencia na rua Direita, 52.
 José Hubert, r. do Cano, 219, fundidor em cobre e latão para todos os
 utensilios de segas e carroças.
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 63.
 Lenoir, r. do Sacramento, 15 B.
 Magalhães & Silva, r. da Prainha, 69.
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.

Fundidores de Sinos.

- Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. estreita de S. Joaquim, 16.
 Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44, deposito r. da Prai-
 nha, 69. Fabrica de fundição de Sinos, e toda e qualquer obra de
 cobre, bronze ou chumbo para navios.
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 63.

Fundidores de Typos.

GRANDE DEPOSITO DE TYPOS

E DE TODOS OS OBJECTOS PERTENCENTES A TYPOGRAPHIA.

83 RUA D'ASSEMBLÉA, 83.

LUIZ THOREY & FILHO

Proprietarios deste estabelecimento, tem um grande e variado sortimento de typos ordinarios e de fantasia, vinhetas, emblemas, filêtes, guarnições systematicas, interlinhas, e tudo o que pertence á fundição, a gosto mais moderno, e vindo da sua fundição de Paris.

Na mesma casa achão-se igualmente todos os pertences de uma imprensa, como prélos, tinta, tinteiros, caixas, ramas, ponturas, armações e fôrmas de rôlos, brossas, enviesados, cunhos, bandulhos, &c. &c.

O annunciante encarrega-se de mandar vir de França typographias completas, em cinco mezes, contados do dia da encomenda, e tudo afluçado.

GRANDE FUNDIÇÃO E ARMAZEM DE TYPOS

DE P. SECRETAN & E. BOUCHAUD,

RUA DA AJUDA, 76.

Tendo consideravelmente augmentado o material de nossa officina, podemos fornecer aos Srs. typographos uma grande variedade de typos de fantasia, vinhetas modernissimas de todos os generos, como igualmente uma rica collecção de emblemas.

Acha-se sempre prompta no nosso armazem grande quantidade de sortes sobre todos os corpos usados, tambem prelos de Stanhope, novo systema, tinta de imprimir, primeira qualidade; caixas francezas, ramas, rametas, guarnições de rolos, fôrmas de rolos, cunhos, biseaux, regretas, brossas e todos os pertences da arte typographica.

N. B. O specimen de nossa fundição estará prompto em fins de Janeiro.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Fichelleiros.

D. Adelaide Maria da Annunciação, r. da Quitanda, 11.

Antonio Ferreira Martins, r. de D. Manoel, 46 A.

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77. (Cobre telhados de zinco.)

Antonio José da Silva, praia da Saude, 7.

Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.

Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 72.

Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 85 A.

Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.

Bernardino José Martins Caruncho, r. dos Pescadores, 87.

Carlos de Oliveira Dias, r. dos Latoeiros, 79.

Costa & Graça, r. dos Latoeiros, 87. Fazem canos de cobre, de zinco, &c.

Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.

Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88. (Faz todos os ornamentos para Igrejas), trabalha em canos de cobre.

Francisco Antonio Coelho de Araujo, r. dos Latoeiros, 51 e 73.

Francisco Candido da Costa, r. das Violas, 35 B.

Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.

Francisco José de Salles, r. da Valla, 68.

Francisco José da Silva Maia, r. do Rosario, 123.

Francisco Xavier Soares, r. da Quitanda, 191.

Jacintho Antonio da Silva, r. dos Latoeiros, 24.

JERONYMO PINTO DA COSTA.

Faz tudo o que pertence á sua arte, e encarrega-se de encanamentos de cobre, zinco e folha de Flandres; não só com toda promptidão, como por preços razoaveis; r. da Prainha, 46.

Joaquim Antonio Pinto, r. dos Latoeiros, 41.

Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188 e becco de Bragança, 32. Lojas e fabricas de funileiro, e vernizes de todas as qualidades: fabrica toda e qualquer obra de folha de Flandres, cobre, estanho, zinco e chumbo. Grande sortimento de bahús, banheiras, meias banheiras, bacias para banho, e finalmente todos os objectos concernentes a estes estabelecimentos.

Joaquim José Gonçalves, r. do Rosario, 111. (E negociante de vender cunhetes de folha de Flandres de todas as qualidades.)

Joaquim Morcira, r. das Violas, 65.

José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoeiros, 72 A.

José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 42 B.

José Antonio Martins Maia, r. dos Latoeiros, 80.

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

José Pereira Coelho, r. de S. José, 12.

José Petit, armazem de lampeões de todas as especies, r. dos Ourives, 37.

José dos Reis de Oliveira, r. dos Latoeiros, 86.

José Rodrigues de Assumpção Brasileiro, r. do Livramento, 3 B e 5.

José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 14. (Em liquidação.)

Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.

Luiz Antonio Ferreira Coelho, r. dos Latoeiros, 35.

Luiz Henrique da Costa, r. do Ouvidor, 133 B.

Luiz Lorient, r. da Quitanda, 65.

Macedo, funileiro e lampista, fabricão-se e concertão-se banheiras e bahús ou outra qualquer obra pertencente ao mesmo officio, cobrem-se telhados de zinco, fazem-se encanamentos de folha, zinco, chumbo e cobre, &c., r. dos Ourives, 77.

Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casado Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.

Magalhães & Silva, r. da Prainha, 69.

Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.

Manoel da Costa Rios, praça Municipal, 1.

Manoel Ignacio Teixeira dos Santos, r. nova de S. Pedro, 74.

Manoel Ignacio dos Santos, r. dos Latoeiros, 29.
 Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. dos Latoeiros, 82.
 Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
 Manoel Luiz Soares, r. do Rosario, 108.
 Marcelino Florencio da Costa Sobral, r. do Pedregulho, 8.
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, &c.
 Mourot, r. dos Ourives, 68. Lampeões e todos artigos de casa.
 Pedroso filho & C., r. das Violas, 8 e 42.
 D. Polydora Ludovina Gonçalves, r. dos Latoeiros, 84 e 85.
 Pragana & Irmãos, r. do Rosario, 127.
 Roberto Pereira de Azeredo Coutinho, becco dos Barbeiros, 10.
 Thomaz Joaquim Martins, r. da Misericordia, 42.
 Verissimo Ignacio da Silva Valente, r. dos Latoeiros, 52.
 Viargues, r. do Ouvidor, 88.

Gaioleiros.

José Antonio Selva, r. da Assembléa, 125.
 Rua d'Alfandega, 135.

Gravador em vidros.

Domingos Encrennaz, r. da Ajuda, 38.

Hoteis e Casas de pasto.

Angelo Squassafichi, no Paraiso Fluminense, r. Nova do Conde, 170.
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
 Antonio Affonso Dias, casa de pasto *ao Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
 Antonio da Fonseca Coelho, r. do Sabão, 241.
 Antonio Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 1.
 Antonio Francisco de Oliveira, casa de pasto, r. do Conde, 11.
 Antonio José de Carvalho, r. da Valla, 155, café e casa de pasto.
 Antonio José Pinto & C., r. de S. Pedro, 190, botequim e casa de pasto.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Saco do Alferes, 10.
 (Casa de pasto denominada «Ao Gambá.»)
 Antonio Oliveira Machado Sampaio, r. do Mercado, 7, com fundos para o Arco do Telles, 6, casa de pasto e botequim.
 Augusto C. Prengel, *Nacional Hotel*, café, bilhar, Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling saloon, r. do Cotovelo, 27.
 Bernardino Alves de Souza, r. de S. Pedro, 172.
 Boaventura Joaquim Gomes, r. da Valla, 72.
 Charles Legendre, r. da Assembléa, 72, restaurant français.
 Casa de pasto *Restaurant*, praia do Botafogo, 72. Aluga quartos.
 Domingos Antunes Guimarães, casa da aguia de prata, r. do Rosario, 77.
 Domingos Marques Pires, r. de S. José, 116.
 Ferdinand Waltz, hospedaria, becco da Fidalga, 5.
 Francisco José Fernandes, r. do Cotovelo, 2 C.
 Hotel *Americano*, de Ramon Benito Peres, largo do Paço, 3.
 Hotel *do Coqueiro*, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.

Hotel Damiani, r. d'Ouvidor, 155.

Hotel dos Estrangeiros, de Francisco Lumau, largo do Cattete, 1, ao pé da ponte. Alugão-se no mesmo aposentos grandes e pequenos por preços commodos, com ou sem a comida. Este estabelecimento oferece uma vista magnifica para o mar, e reúne todas as commodidades para banhos.

Hotel da Europa, Ribaud & Pareto, r. do Carmo, 69, esquina da r. d'Ouvidor.

Hotel dos Estrangeiros, r. da Misericordia, 8.

Hotel do Lima, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 53.

Hotel Navarro, em Andarahy Pequeno.

Hotel do Nicola, de Nicóla Basico de Santiago, Campo d'Acclamação, 9.

Hotel do Norte, de Antonio Francioni, sorveteiro de Ss. MM. II., r. Direita, 7. Incumbe-se de qualquer função, tanto de ignarias como para bailes, e aluga tudo o que fôr necessario para o dito serviço.

Hotel Pharoux, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cães Pharoux, 1, 3 e 5.

Hotel da Praça do Commercio, de Ravot, r. d'Alfandega, 8.

Hotel Ravot, de Bricet, r. do Ouvidor, 163.

Hotel Recreio Commercial, de Motta & Silva, r. dos Ciganos, 68.

Hotel da Restauração, de José Diogo Soares de Brito, r. do Fogo, 47,

Hotel de França, largo do Paço, 14.

Hotel de Paris, Pedro Luiz Chaussé, r. do Ouvidor, 50.

Hotel da Tijuca, na descida para o rio da Cachoeira depois de passar a Boa Vista, Roberto Bennett (r. da Quitanda, 111).

Innis Johnston, Caminho Novo de Botafogo, 12.

José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, hospedaria.

Jeronymo José Rodrigues, r. D. Manoel, 13 A.

João de Almeida Ferreira, r. de S. Pedro, 193, casa de pasto e boteq.

João Henrique dos Santos, r. dos Ourives, 51.

Joaquim dos Santos Pereira Ramos, r. da Valla, 62, casa de pasto.

Lienhard, r. da Ajuda, 22.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, Lagôa de Rodrigo de Freitas, perto do Jardim Botânico.

Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., casa da *Aguia de Ouro*, novo café do Commercio, r. d'Alfandega, 11.

Manoel Joaquim Ferreira da Silva, casa de pasto, r. dos Ourives, 51.

Manoel Joaquim Nogueira Vianna & Antonio Mesquita, r. da Princeza, 133 (Caj.)

Mendes Irmão & Lemos, casa de pasto, r. d'Ouvidor, 6.

Ricardo Julio Duval, casa de pasto, r. da Imperatriz, 54.

Vasseur, r. da Alfandega, 46.

Victorino João Sobreiro, casa de pasto, r. do Cano, 48.

Victorino José de Medeiros, Lagôa de Rodrigo de Freitas, em frente do Jardim Botânico.

Officina de Instrumentos Nauticos e Engenharia.

Antonio Maria de Mascarenhas, r. do Ouvidor, 35.

Jardineiros vendedores.**A CASA DA CHINA**

N.º 18, RUA DA CANDELARIA EM FRENTE À EGREJA.

FORNECEDORA DA CASA IMPERIAL.

Agencia para a venda de mudas, enxertos, alporques e plantas indigenas ou exoticas, aclimatadas no paiz, por eguaes preços ao que o proprio cultivador as vender no seu jardim: os conhecimentos e a pratica do agente lhe proporciona poder escolher melhor do que nenhum outro a especialidade em que cada um dos ditos cultivadores commerciantes sobresahe.

Na rua do Conde n.º 67 vendem-se plantas, arbustos e flôres em vasos, caixões, etc., etc. Recebem-se encommendas e fazem-se de prompto ramos, bouquets, festões e grinaldas para festividades religiosas e ornamentos de salas e bailes. Na mesma casa se vendem cyprestes de todos os tamanhos para ornamentos de sepulturas nos campos santos.

Binot, jardineiro, florista e cultivador, Petropolis. Para informações, r. do Ouvidor, 47.

José Marcellino da Costa e Sá, r. da Princeza, 104 (Cajueiros).

Manoel Rodrigues de Almeida Junior, r. dos Invalidos, 40. Jardim onde se fazem ramos, bouquets, grinaldas, corôas, etc., para festividades religiosas, e ornamentos de salões e bailes. Vendem-se tambem cyprestes, murtas e varios arbustos de todos os tamanhos.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros.)

Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.

M. Rangel & P. Moser, estabelecimento de horticultura, r. do Andarahy Pequeno, 34; deposito r. da Princeza, 90 (Cajueiros).

Nap. Meuran & C., com jardim de flôres, r. do Rezende, 34, faz ramos, bouquets e grinaldas de todas as qualidades, e vende plantas em vasos de qualquer quantidade. Deposito na r. do Hospicio, 58, onde se recebem as encommendas e se vendem sementes affiançadas de flôres e hortaliças.

Ramos de flôres, r. de S. Clemente, 70.

Laboratorio Metallurgico

DE FUNDIR, ENSAIAR E AFINAR METAES PRECIOSOS.

Compra e vende os mesmos.

Caetano da Rocha Pacova, r. d'Alfandega, 144.

Lampistas.

Bento Joaquim Gomes, travessa do Ouvidor, 4.

Bobbe & Henschen, r. dos Latociros, 31.

Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.

Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.

J. J. Viargues, rua do Ouvidor, 88. (Loja do Bule Monstro.)

J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)

J. Petit, r. dos Ourives, 37.

Luiz Henriques da Costa, r. do Ouvidor, 133 B.

Macedo, r. dos Ourives, 77.

Lapidarios.

Augusto José de Carvalho, 3, 4, lapidario da Casa Imperial (de brilhantes), r. dos Ciganos, 24.

Domingos Encrennaz (de vidros e crystaes), r. d'Ajuda, 38.

José Joaquim de Almeida (em crystaes), r. da Valla, 24.

Lavadeiras e Engommadeiras de roupa fina.

M.^{me} Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.

M.^{me} Jourdain, r. do Engenho Velho, 39.

Lavanderia e officina de engommar, na casa de correção, r. Nova do Conde, 229.

Lavrantes em Metaes.

Depaux, r. do Ouvidor, 124.

Domère, r. do Ouvidor, 102.

Rufino de Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, r. das Violas, 124.

Trichon, r. dos Ourives, 67.

Officinas de Lithographia.

LITHOGRAPHIA DA CASA IMPERIAL

DE EDUARDO



RENSBURG

68 RUA D'AJUDA 68.

Encarrega-se de apromptar todas as qualidades de obras que dizem respeito à LITHOGRAPHIA, em desenhos, gravuras e impressões para o commercio.

Fornece tudo o que é necessario para o desenho e impressão em lithographia, como prensas, pedras, rolos, tintas, verniz, lapis, papel para transportar, &c., &c. Preparado para o clima do paiz.

Alfredo Martinet & Paulo Robin, r. d'Ajuda, 113.

Brito & Braga, travessa do Ouvidor, 17.

C. H. Furcy, filho, r. das Marrecas, 4.

LITHOGRAPHIA DA EMPREZA TYPOGRAPHICA

DOUS DE DEZEMBRO

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Do melhor e mais moderno gosto dos trabalhos aperfeiçoados na Europa e na America, tanto a fumo, como em côres, satisfazendo os freguezes em tudo o que de mais delicado precisarem, para o que tem artistas contractados em França, e de muito merecimento.

LITHOGRAPHIA DO COMMERCIO.

CARTÕES-DE VISITA POR 3\$000 RS.

Ditos de lojas, casamentos, etc.

142, RUA DOS OURIVES, 142,

entre as ruas de S. Pedro e das Violas.

CEM

CEM

Recebem-se encomendas até as sextas-feiras á tarde, e entregão-se todas as segundas-feiras de cada semana.

Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Ouvidor, 91, esquina da dos Ourives. Imprime e grava tudo quanto é relativo a esta arte.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.

Manoel José Cardoso, r. de S. José, 99.

Pedro Victor Larée, r. Direita, 44.

Sisson, r. d'Assembléa, 34. (Especialidade: retratos.)

70 RUA DE S. JOSÉ 70

Lithographia, Autographia, Gravura e Estamparia

DE

~~TEKNICA.~~

Grava-se e imprime-se com toda a perfeição mappas geographicos e musica. Aprompta-se com perfeição e commodo preço qualquer trabalho como seão facturas, cartões para lojas, visitas, bailes e casamentos, apolices, acções de companhias, diplomas maçonicos, plantas e registos para festas, preços correntes da praça, bilhetes de loteria, vinhos, licôres e todos os disticos pertencentes a drogas.

Fabrica de Batefolba.

José Francisco Augusto da Silva, becco dos Afflictos, 6.

Machinistas e Bombeiros.

A. Guinier, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 45.

Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.

David Henrique de Pina, r. do Conde, 4 A.

João Baptista Coulaud, praia da Gambôa, 18.

SERRALHEIRO
MACHINISTA



DA CASA
IMPERIAL

332 A, RUA DE S. PEDRO, 332 A.

Faz e compõe machinas e engenhos de toda a qualidade, relogios de torres, portões, gradiamentos, como toda a ferragem para predios.

João & Francisco Miers, r. da Saude, 10, fabricão engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, &c.

J. H. Feldhagen Viuva, r. da Assembléa, 119.

José Hubert, r. do Cano, 219.

Lenoir, rua do Sacramento, 15 B.

Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10, encarrega-se de fazer engenhos de moer canna, ferragens de serraria, ventiladores, descascadores e obras de caldeireiro e bombeiro.

Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5, (antigamente r. da Assembléa, 97.)

R. G. RAMSAY,
ENGENHEIRO HYDRAULICO E MACHINISTA,
 50, RUA D'AJUDA, 50.

Tem deposito de machinismo hydraulico e sanativo, encarrega-se de ençanamento d'agua para lugares publicos e para casas particulares, como tambem de fazer toda e qualquer obra relativa ao seu officio. Tem outrosim um escolhido sortimento de latrinas inglezas, fixas e portateis para casas, navios e outros lugares; e bidés, ourinoes de parede e lavatorios para casas, escriptorios, &c., &c., bombas para poço, de alta pressão e para regar jardins; chumbo e estanho, em barra, lençol e canos.

Vicente Laurent, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 40.

Fabricas e Oficinas de Marcenaria.

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.

Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 108, 116 e 119.

Alexandre Olivier Bouillat, r. d'Assembléa, 98; fabrica tambem bilhares e moveis.

Antero da Cunha Barbosa, r. d'Ajuda, 78.

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172, marceneiro empalhador.

Antonio Lopes Gonçalves, marceneiro empalhador, r. da Alfandega, 117.

Antonio Pereira dos Reis, r. da Alfandega, 194.

Antonio Rodrigues Duarte, r. do Sabão, 311.

- Augusto Cesar Mairesse, r. do Lavradio, 69 A.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bento José Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 49.
 Besnard, r. d'Assembléa, 71 A.
 Bouquet, r. da Assembléa, 121.
 Carlos Barckow, r. dos Barbonos, 22.
 Carlos Farinelli, r. do Cano, 75, faz trastes e mobílias de todas as qualidades.
 Carlos Poplineau, r. do Cano, 64.
 Claudino Alberto Esteves Guimarães, r. do Livramento, 30.
 Conrado Bickel, r. do Hospicio, 129.
 Custodio Carlos Dias Netto, r. da Ajuda, 30.
 Diogo José Henriques, r. da Alfandega, 128.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se de obra de pedreiro.
 Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
 Fabrica de Luiz Ant.º Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Const., 50.
 Felicien Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
 Felix José do Amaral, r. d'Alfandega, 109.
 Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
 Francisco Affonso Gomes, r. da Alfandega, 232.
 Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
 Frederico Schaaf, r. do Cano, 61.
 Gainberteau, r. do Cano, 179.
 Ildefonso Vasques, r. da Alfandega, 169.
 Jeolas, r. dos Ourives, 63.
 Jeronymo Januario de Sá, r. do Lavradio, 69 B.
 João Bellardi, r. da Misericórdia, 11.
 João Éverard, r. d'Assembléa, 79.
 João Luiz Loth, r. da Alfandega, 290.
 João Machado, r. d'Alfandega, 93.
 João Sartou, r. da Guarda Velha, 42.
 João Schlempp, r. do Cano, 157.
 João da Silva, r. de S. Pedro, 284.
 João da Silva Monteiro, r. da Assembléa, 66.
 João Teixeira de Faria, r. da Alfandega, 195.
 Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
 Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72.
 Jorge Liedlich, r. de S. José, 19.
 José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.
 José Domingues Passos, r. de S. José, 14.
 José Everard, r. dos Latoeiros, 15.
 José Francisco Braga Mello, filho, r. de S. Pedro, 259.
 José Francisco de Faria, r. d'Alfandega, 118.
 José de Freitas Ferraz, r. da Alfandega, 152.
 José Gonçalves Lopes, r. de S. José, 119.

José Daugas Miranda.

142, RUA D'ALFANDEGA, 142.

Marceneiro fabricante de bilhares modernos de tabellas elásticas, que rivalisão com os melhores que tem vindo de Paris até agora, tanto na perfeição das mesas como das tabellas, e também na qualidade dos materiaes que emprega na construcção dos ditos bilhares; tem tudo o que pertence aos mesmos, como tacos, giz, pontas de tacos (procédés), panno francez, bolas de marfim, etc.: mobílias modernas e trastes de todas as qualidades, e em geral toma encomendas de tudo o que pertence ao seu officio. Grande deposito de trastes das melhores fabricas de Paris, de mogno, erable, jacarandá e lacque.

José Maria Mendes, r. de S. José, 3.

José Mariano da Cunha, r. da Alfandega, 106.

José Montinho, travessa de S. Francisco de Paula, 16.

José Victorino Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 25.

Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73.

Lalanne & Darnaud, r. da Quitanda, 42.

Lecomte (Carlos), r. dos Latociros, 33.

Léger (Francisco Julio), marceneiro da Casa Imperial, r. dos Our., 40.

Leibach (Martin), r. d'Ajuda, 80 e 106: também recorta, embute em madeira, metal, marfim e madreperola, firmas, ornatos e qualquer desenho que se queira.

Luiz Joaquim de Magalhães, r. do Sabão, 129.

Manoel Antonio Cantarino, r. das Violas, 107.

Manoel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 130.

Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.

Manoel Francisco Alves, r. d'Alfandega, 98.

Manoel Francisco de Oliveira, r. dos Pescadores, 79 e 89.

Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.

Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 135.

Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 92 e 99.

Manoel Olivie, r. do Sabão, 309.

Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 85.

Müller, r. do Cano, 135.

Nicoláo Parodi, r. da Misericordia, 31.

Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, rodas d'agua e armações de loja.

Pedro Sauvelade, r. da Assembléa, 67.

Pierre Sartou, r. de S. José, 44.

Placido Joaquim de Mello, r. da Prainha, 90.

PEDRO ROSIÈRE**48 — RUA D'AJUDA — 48.**

Tem sempre um bom e lindo sortimento de trastes fabricados na sua officina, conforme os gostos mais modernos, e que se vendem por preços muito moderados.

Placido Martiniano Pestano, r. d'Ajuda, 33.

Polycarpo Barbosa de Azevedo & Irmão, r. de S. Pedro, 314.

Quintiliano José dos Santos, r. da Alfandega, 161.

Raphael Ferreira Neves, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 33.

Silverio Cardoso de Moraes, r. Nova do Sabão, 57.

Sizenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.

V. C. Vasseur, r. da Ajuda, 73.

Vicente José Mauricio, r. de S. Pedro, 259.

Mestres Canteiros.

Juliot, r. d'Ajuda, 71.

Luiz Antonio da Silva, r. da Princeza, 158 (Cajueiros).

Manoel José da Silva, praia Formosa, 183, com estabelecimento no morro de S. Diogo.

Modistas e Costureiras.

D. Amelia Carlota, r. da Quitanda, 13, sótão.

M.^{me} Amélie Lavillette, r. da Alfandega, 83 B.

M.^{lle} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5. Com grande sortimento de colletes e chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras.

M.^{me} Barat, r. do Ouvidor, 82, sobrado.

M.^{me} Baudrot, r. dos Latociros, 79.

M.^{me} Belisle, r. Fresca, 13 A.

M.^{me} Bernardes, r. do Rosario, 64, sobrado.

M.^{lle} Bossu, r. dos Ourives, 41.

M.^{me} Brisson, r. d'Ajuda, 49.

Officina de costura por machina, M.^{me} Besse & C., r. do Rosario, 74, 1.º andar.

M.^{me} Carolina Destas, r. d'Ouvidor, 100.

M.^{me} Carolina Remy, r. dos Ourives, 101.

M.^{me} Catherina Dazon, r. do Ouvidor, 97 (casa em Paris).

M.^{me} Constance Grillet, r. de S. José, 69.

M.^{me} Delmas, r. da Quitanda, 34.

M.^{me} Dujardin, r. da Quitanda, 45.

M.^{me} Emma da Costa, r. dos Latociros, esquina da r. do Ouvidor.

M.^{me} Eugenie Didot, r. d'Ouvidor, 53.

M.^{me} Felicie Laurent, r. do Conde, 39, 1.º andar.

Casa de F. Paquet, r. do Ouvidor, 64.

M.^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 77.

M.^{me} Guénéc, r. dos Ourives, 18 A.

- M.^{me} Guery & C., r. do Cano, 64.
 M.^{me} Heruville, travessa do Ouvidor, 25.
 M.^{me} Hortense Lacarriere, r. d'Ouvidor, 68.
 M.^{me} Huré, r. do Ouvidor, 105, sobrado.
 M.^{me} Julia Giraud, r. d'Assembléa, 60.
 M.^{me} Julia Gueffier, r. do Ouvidor, 119.
 M.^{me} Lenöir, r. d'Ajuda, 62.
 M.^{me} Luiza Savelly, r. dos Ourives, 19.
 M.^{me} L. Siebs, r. do Ouvidor, 72.
 M.^{me} Oliveira, r. dos Latoeiros, 79.
 M.^{me} Ottiker, r. da Quitanda, 48, 1.º andar.
 M.^{me} Perrin, r. d'Ouvidor, 137.
 M.^{me} Petiout, r. do Cattete, 36.
 M.^{lle} Rosine Long, r. do Ouvidor, 139.
 M.^{me} Selima Guerren, r. da Assembléa, 67, sobrado.
 M.^{me} Sophia, r. do Hospicio, 196.
 M.^{me} Teusch, r. da Assembléa, 119, 1.º andar.
 M.^{me} Theresa Castaing, r. da Quitanda, 47.

Officina de Pintura, Dourados e Encarnação de Imagens.

J. M. MAFRA

Faz-se toda a qualidade de dourados para igreja, etc. Apromptão-se encomendas para fóra. Praça da Constituição, 87.
 Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Clarias.

João Teixeira Villela, praia Formosa, 57.
 Fernando Bernardo Esberard, travessa de S. Januario, 51.

Pastos para engordar animaes.

Na freguezia do Pilar, municipio da villa da Estrella, fazenda denominada Saracuruna, tem ricos pastos para se engordarem animaes, e telheiros para se abrigarem das chuvas, etc., e recebem-se pelos preços seguintes:

Animal só de estribaria, comendo duas rações de milho por dia.	24\$000	por mez.
Dito idem, comendo uma dita idem.	20\$000	»
Dito de pasto, comendo duas ditas idem	17\$000	»
Dito unicamente de pasto.	4\$000	»

Não se corre risco ao animal caso morra, e somente se apresentará a marca ao dono, e nem se vai buscar, nem levar á casa de seus donos. Para tratar, na villa da Estrella, em casa de Justiniano Augusto de Faria, ou na mesma fazenda de Saracuruna com João Ricardo de Carvalho Bulhões.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias e Ourives Fabricantes e cravadores.

- Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.
 A. Dussurgey, travessa do Ouvidor, 27.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.
 Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães, r. de S. Pedro, 107.
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133.
 Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 91.
 A. Mariez, r. dos Latoeiros, 44. (Cravador.)
 Augusto Charpentier, r. dos Ourives, 131.
 Baret, r. dos Ourives, 114.
 Becker, r. dos Ourives, 179, também faz obras em cabellos.
 Bennassi (A. C.), r. Ajuda, 28 e 55.
 Camille Béral, r. dos Ourives, 59.
 Canard, r. dos Ourives, 125.
 Carlos Belache, filho, r. de S. Pedro, 110.
 Carlos Destas, r. dos Ourives, 120.
 Carlos Fournier, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.

CARLOS



VALLAIS

81 RUA DO OUVIDOR, 81,

Outrora mesma rua, 139.

Ourives e Joalheiro de S. M. a Imperatriz.

Esta loja tem sempre um grande sortimento de obras de brilhantes, ditas de ouro e prata de lei — dos ultimos gostos — recebendo as ditas obras de uma das primeiras casas de Paris. Encarrega-se de encomendas para fóra.

- Christiano Roth, r. do Cano, 59.
 Claudino José de Vasconcellos, r. dos Ourives, 44.
 Coulon, r. d'Ajuda, 65.
 Domingos Farani & Irmão, r. dos Ourives, 58. Ourives Joalheiro da Casa Imperial e Capella.
 Domingos Luiz de Moraes Brandão, r. das Violas, 91.
 Domingos Monteiro Bastos, r. dos Ourives, 34 B.
 Eduardo Meyrat, r. do Ouvidor, 94.
 Evaristo Moreira Torres, r. dos Ourives, 157.
 Felipe de Santiago, r. de S. Pedro, 311.
 Fischer (R) & Irmão, r. dos Ourives, 116.

- Fraga & C., r. dos Ourives, 145.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Fournel, Ribeiro & Fanzeres, r. dos Ourives, 28.
 Francisco Antonio Cesar & C., r. dos Ourives, 32.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
 Francisco José de Avena, r. dos Ourives, 111.
 Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José da Cruz, r. dos Ourives, 97.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco Pires dos Santos, r. dos Ourives, 181.
 Francisco de Souza Barbosa, r. de S. Pedro, 113.
 Geyer & Meyer, ourives esmaltadores, r. dos Ourives, 26.
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem armazem de joias de ouro e cabellos.
 Guillobel & C., ourives esmaltador, recebe obras de Paris, r. d'Ajuda, 17.
 Henrique José Pontes, r. da Alfandega, 121.
 Henrique Prins, r. do Hospicio, 40.
 Hérucille, r. dos Ourives, 77 A.
 Ignacio Ribeiro Chaves, r. dos Ourives, 92.
 João Antonio Coelho Guimarães, r. das Violas, 95.
 João Francisco Moreira Leal, r. dos Ourives, 78.
 João José de Souza Lopes, r. de S. Pedro, 211.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
 João Moreira Tejuca, fabricante e galvanizador, r. dos Ourives, 78.
 João Pereira Baptista, r. dos Ourives, 21 A.
 João de Souza Carneiro e Cruz, r. dos Ourives, 171, ourives fabricante de obras de prata, vende objectos de prata e ouro; incumbe-se de encomendas para fóra, e compra ouro, prata e pedras preciosas.
 João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 85.
 J. D. Revol, r. dos Ourives, 133.
 Joaquim José Barbosa & Irmão, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim Marques Lameiras, ourives fabricante, r. dos Ourives, 104.
 Joaquim Taussia de Bellido, r. dos Ourives, 96 (Diamantista).
 José Antonio da Costa Bahia, r. dos Ourives, 98.
 José Antonio da Costa Freitas, r. das Violas, 93.
 José Baptista Lopes, r. dos Ourives, 100.
 José Custodio Magalhães Bastos, r. das Violas, 97.
 José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
 José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 113, reside na rua do Senhor dos Passos, 52.
 José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
 José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143. (Esmaltador.)
 José Joaquim Pires, r. dos Ourives, 30.
 José Joaquim Teixeira de Sampaio, r. da Valla, 188.
 José Manoel de Faria, r. do Sabão, 102 (joias de ouro, prata e brilhantes.)
 José Pinto Fernandes de Souza, r. dos Ourives, 201.
 J. P. Baptista, fabricante, ao Cordeiro d'Ouro, r. dos Ourives, 21 A.
 Julia Lutje, r. dos Ourives, 105, sobrado.

JOSÉ DE OLIVEIRA COUTINHO

OURIVES FABRICANTE

Rua das Violas, casa particular, 142.

Continúa a fabricar em sua casa todos os objectos de prata, tanto para ornamentos de igreja, como para casas particulares, assegurando a todas as pessoas que o honrarem de serem em tudo bem servidas, não só em preços, como também em promptidão e perfeição, como se vê da grande quantidade de objectos feitos em sua casa.

Justino José Gonçalves Quita, r. dos Ourives, 149.

Juvanon, r. dos Ourives, 50 (Ourives Fabricante).

Labarthe, r. dos Ourives, 138.

Lauriano José de Oliveira & C., r. dos Ourives, 109.

Lebellot, r. dos Ourives, 45. Estabeleceu também uma fabrica em Paris, rua St. Anastaz, 13, sob a direcção do Sr. Cousin, e encarrega-se de quaesquer commissões no seu officio.

Luiz Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130.

Manoel Domingues Nogueira r. dos Ourives, 27.

Manoel Ribeiro Guimarães, r. da Valla, 143.

Manoel Ribeiro da Silva Porto & Filho, r. dos Ourives, 119.

Manoel Theodoro Xavier, H 3, O 5, Joalheiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 193, avaliador da junta do commercio.

Maria Justiniano Nazareth Lopes, r. dos Ourives, 16.

Mattos & Rocha, r. de S. Pedro, 104.

Micheli Lourenço, ourives abridor lavrante, trav. de S. Franc. de P., 26.

Nicoud Irmãos, r. de S. Pedro, 27.

Onofre Vinci, r. dos Ourives, 173.

Parcor, r. dos Ourives, 155, dourador e prateador por meio de galvanismo. Vende e compra ouro e pedras finas.

Patricio Ricardo Freire, H 3, O 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes.

VICTOR**RESSE****ESMALTADOR DA CASA IMPERIAL**

FABRICANTE DE COMMENDAS E HABITOS

48 Rua dos Ourives, 48.

Tem sempre grande sortimento de obras de brilhantes e de phantasia do ultimo e mais apurado gosto.

- Pedro Nolasco Benevidez, r. Nova de S. Pedro, 106.
 Roberto Alexandre Basset, r. do Rosario, 109, sobrado.
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 185.
 Rosario & Irmão, r. dos Ourives, 167.
 R. Fischer & Irmão, r. dos Ourives, 116.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
 Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 183.
 Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 47.

XAVIER BÉRAUD
 COM LOJA E OFFICINA
 DE
OURIVES,
 75 *Rua do Ouridor,* 75.

Zefirino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Fabricas de Pão e Padarias.

- Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33, e r. da Lapa do Desterro, 13 A.
 Amédée Carruette, 3 de P., 3, fornecedor dos navios da marinha de guerra estrangeira, r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Carlos de Moura Telles, r. do Principe, 76 Cajueiros.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49, 53
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. dos Ourives, 49.
 Antonio Rodrigues de Souza, r. da Imperatriz, 153.
 Arnaldo Pinto de Castro, r. da Misericordia, 47.
 Bento Martins Farrula & C., r. de S. Pedro, 57, tem rosca, biscoito de todas as qualidades, bolachinhas, bolachas, &c.
 Brulatou (Estienne), padaria franceza. Pão de todas as qualidades, e grande sortimento de roscas, biscoitos doces, bolachas e bolachinhas, &c., r. da Carioca, 119.
 Cambert, r. dos Latoeiros, 40.
 Campagnac, r. do Cattete, 229.
 Carlos Karcher, r. do Livramento, 22, e travessa da Mangueira, 36, esquina da r. da Harmonia. Recebe e executa com promptidão encomendas para navios, e fabrica todas as qualidades de bolacha.
 Custodio da Rocha Leão, r. larga de S. J.^m, 100. Pão de todas as qualid.^{as}, biscoitos, bolachinha americana e a particular rosca de — Barão.
 Domingos Barbosa Maciel, r. da Imperatriz, 38.
 Domingos Fernandes Cardoso, praia da Saude, 5.

Eduardo Steinmann, r. do Fogo, 51, fabrica bolacha para embarque e pão de centeio.

D. Euzebio Fontes, r. da Princeza, 37, Cajueiros.

Florindo José Rodrigues, r. do Fogo, 121.

Francisco Ignacio Leite de Araujo, r. do Imperatriz, 38.

Francisco Prudencio Masson, r. da Quitanda, 56.

4, RUA DO CONDE N. 4,

PADARIA

DE FRANCISCO JOSE' DA COSTA LIMA.

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoutos finos, roscas, bolachas, bolachinhas americanas, e o muito conhecido pão de familia, ás 8 horas da noite. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades, tanto por grosso como a varejo.

Francisco José Rodrigues de Oliveira, r. de S. José, 83.

Heidt Thiebaut, r. Nova do Conde, 52.

Jacinto Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 12.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.

J. A. Ramos, r. do Hospicio, 184.

João Baptista Matarrani, praia do Saco, 113, e r. Nova de S. Pedro, 88.

J. E. Lajoux & C., r. do Conde, 1.

João Manoel Alves de Barros, r. do Livramento, 32.

João Manoel Vaz de Abreu, r. da Alfandega, 341.

João Gomes Pinto Ferraz, r. da Prainha, 26.

João Gustavo de Frontin, r. nova de S. Pedro, 73, r. Nova do Sabão-76, e r. de Mataporcos, 58.

João José Matheron, r. do Ouvidor, 144.

João Julio Lajoux, largo de S. Rita, 14.

João Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24, e largo da Imperatriz, 100.

João Manoel Vaz de Abreu, r. da Alfandega, 341.

João Martins Vianna, r. da Candelaria, 28.

João Pereira de Andrada, 2, 6, r. largo de S. Joaquim, 100.

João do Rio Alves, r. do Cattete, 56, pão, roscas, biscoutos, bolachinhas e farinha.

Joaquim Gonçalves de Oliveira & C., r. da Misericordia, 115.

Joaquim de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.

José Alcover, r. nova do Conde, 121 AA. Fabrica pão de todas as qualidades, assim como o muito bem feito pão crioulo e biscoutos de todas as qualidades, e bolachinhas americanas feitas por machina.

José Antonio Carneiro, & C., r. do Rosario, 29.

José Barbosa Maciel, r. Direita 153, esquina da rua de Bragança.

José Ferreira Cabral, r. do Lavradio, 70 e 120, mora 122.

José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. de

Ouvidor, 128, tem toda a qualidade de biscoitos, roscas, bolachinhas e bolacha para embarque.

José Ferreira Pacheco, r. do Regente 44 F.

José Gonçalves Vianna da Silva, r. da Misericórdia, 14 A.

José Joaq. de Barros, r. da Misericórdia, 12, e r. Nova de S. Pedro, 88.

José Joaquim Maia, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 31, Padaria Nacional.

José Joaquim de Mattos, r. do Pedregulho, 18, S. Christovão.

José Pedro Ferreira, r. de S. Christovão, 97, padaria mecnica.

José Pereira Magalhães, r. da Saude, 19.

José da Silveira Bitancourt junior, r. dos Barbons, 70.

Julio Bernardino de Souza, S. Christovão, r. do Pedregulho, 56.

Julio do Rio Alves, r. Cattete, 56.

Lino Maria Urrucha, r. Nova do Sabão, 55.

Luiz Gonçalves da Silva,  3,  5, fabrica pão, roscas, bolachas e biscoitos de todas as qualidades, nas suas padarias, Mataporcos, 58, e Engenho Velho, 105.

Luiz José Leite, r. do Cano, 121.

Manoel Antonio Antunes & C., r. de S. Pedro, 124.

Manoel Dias, r. de S. Pedro, 255.

Manoel Francisco dos Santos Guimarães, r. do Hospicio, 173.

Manoel José Carvalho de Abreu, r. do Hospicio, 69.

Manoel José Pereira, r. do Sabão, 214.

Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Negocio de Farinhade Trigo.)

Manoel Netto da Costa Junior, r. Nova do Conde, 95 A.

D. Maria Rombo, Pedregulho, 33.

Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 4, r. do Regente, 44 F, e de S. Francisco da Prainha, 55.

Montes & Ribeiro, r. nova de S. Francisco da Prainha, 13.

Nectoux & C., r. dos Ourives, 79.

P. Brunet, Padeiro, Fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericórdia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoitos, grande fabrica de bolachinhas americanas por meio de machinas iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.

Pedro Firmino Delmilhae, padaria mecnica, r. da Misericórdia, 16.

Philippe Pfalzgraff, r. dos Invalidos, 86.

Thiago Mir Ferrer, r. dos Ciganos, 11. Faz todas as qualidades de biscoitos e bolachas finas e de embarque, tudo por machina, assim como o verdadeiro pão crioulo e mais qualidades superiores.

Trancoso & Borrajo, r. Nova do Sabão, 77.

Vicente José de Souza Pinto, r. da Quitanda, 187.

Vicente Martins Ferrer, r. do Conde, 38.

Victorino Pereira Amaral & C., r. d'Ajuda, 151.

Viuva Pfalzgraff, Fornecedora da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.

Viuva Teixeira & Filho, r. do Rosario, 61.

Zabedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo 71.

Zabedeo Jacomo Tasso & Martins, r. do Sabão, 134.

Pasteleiros.

Raunier & Francez, galeria Jcolas, r. d'Ouvidor, 107.
Pasteleiro particular, r. das Violas, 77.

Pedreira.

Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

Pedreiros, Mestres de Obras.

Eugenio Vallet, r. d'Assembléa, 76 (fogões de todas as qualidades).
Francisco Domingos dos Santos, r. nova de S. Diogo, 120, ou r. da Imperatriz, 107.
José Domingues, r. da Princeza, 131 (Cajueiros).

Pintores scenographicos de decorações.

João Ignacio da Silva Freitas, r. d'Assembléa, 10, 2.º andar.
Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. dos Ourives, 53, ou 58.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros e Forradores de papel.

Antonio José Rodrigues Borges Landim, travessa da Pedreira da Conceição, 3. Pintor de casas, forrador de papel e dourador.
Alexandre Zeymer, tambem armarios de sege, desenhos de bordar etc., r. do Cano, 110 A.
Calisto Antonio da Silva, r. do Sabão, 345.
Caraguel, r. de S. José, 109.
Carlos Abel de Montreuil, *imita* bronze, madeira e marmore, r. do Lavradio, 61.
Cohendoz, r. d'Ajuda, 32, letras e tudo o que pertence a pintura.
Domingos Aristide Guilhem, r. dos Latoeiros, 34.
Domingos José Gonçalves Regua, encarrega-se de toda e qualquer obra pertencente á sua arte, r. do Senado, 5.
Dupire, r. do Cano, 71.
Eduardo Gaillard, r. dos Ourives, 4.
Francisco José Guiot, ladeira do Castello, 18.
Francisco Kerth, r. da Conceição, 13, pinta carruagens, seges, etc. com a maior perfeição e por commodos preços.
Guilherme, r. dos Latoeiros, 34.
Gustavo Delamarre, r. dos Latoeiros, 32.
Henrique Nadermann, r. d'Assembléa, 80.
Ignacio Francisco Gomes Jardins, r. do Theatro, 25.
J. C. Augusto Röhe, encarrega-se de decorações tanto de theatros como de casas, a fresco, a oleo e a colla; *imita* bronze, madeira e marmore; faz pinturas de fantasia, transparentes para janellas, e

forra salas com papel, r. do Engenho Velho, 37. Tambem recebe encommendas na r. Nova do Conde, 132, e r. do Hospicio, 42.

João Lavignasse, r. do Cattete, 64.

João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.

José Joaquim de Oliveira, r. d'Assembléa, 100.

Julio Etienne, r. dos Latoeiros, 13. Faz qualquer qualidade de letra com perfeição, attributos e brazões de armas.

Luiz Antonio da Silva Batalha, pintor, dourador e forrador de papel, encarnador de imagens, quadros, &c., r. de S. José, 69.

Pedro Rambert, encarrega-se de tudo o que pertence á sua arte; tem sempre sortimento de tintas e bexigas para retratos; r. do Theatro, 5.

Paulo Luiz Simon, r. d'Ajuda, 46.

Sorel, r. d'Assembléa, 121.

Torquato Luiz Regado, r. do Principe, 60 (Cajueiros).

Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 180.

Victorino Francisco dos Santos & C., r. das Violas em frente ao n. 167.

Polieiros.

Antonio Soares Abrantes, r. nova de S. Francisco da Prainha, 9.

João de Oliveira junior, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 17.

Preparador de Objectos de Historia Natural.

Antonio Joaquim dos Santos, r. da Prainha, 94.

Quartos e Salas para alugar.

Rua dos Barbonos, 29.

Rua de Catumby, 18, ha sempre boas salas e quartos mobiliados para alugar, dando-se comida querendo, criado para o serviço, tendo uma boa chacara para recreio, estribaria, cavallos e carro.

Rua do Carmo, 1 D.

Rua do Engenho Velho, 37 A, sobrado e chacara para passear.

Rua das Lorangeiras, 2.

Rua Nova do Imperador, 16.

Chacara no principio de Catumby Grande, 7, alugão-se quartos e ha commodidade para banhos quentes e frios, e carros para conducção.

Rua Nova do Conde, 170.

Refinações de Assucar.

Aguiar, r. d'Alfandega, 244.

Antonio da Cunha Magalhães, r. da Saude, 61.

Antonio Joaquim de Souza Castro, r. dos Barbonos, 14.

Antonio José Ramos, r. do Cano, 21.

Balthasar Manoel Pires, r. do Conde, 29.

Brotêro & Irmão, r. do Hospicio, 167.

Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
 Carlos Julio Meiniche (a vapor), praia Formosa, 140.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
 Fernando da Costa Andrade, r. do Cattete, 92.
 Figueiredo & Irmão, praia do Saco, 10.
 Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Francisco Alves dos Reis, r. da Lapa, 21.
 Francisco Ferreira Leite Braga, largo de S. Domingos, 2.
 Francisco Ferreira das Neves & C., r. do Cattete, 129.
 Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.
 Figueiredo & Irmão, praia do Saco, 10 C.
 Godinho & Trovisqueira, r. da Assembléa, 74.
 Matheos de Souza e Silva & C., r. de S. Francisco da Prainha, 53 A.
 Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 Nunes & Oliveira, r. do Hospicio, 66.
 Rocha & Pereira, r. da Prainha, 85.
 Soares & Nunes, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

Regeneração

De objectos quebrados (louça, porcelana, jaspes, vidros).

Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38, grava em crystal e vidro, gruda porcelana, alabastro, &c. Tem tambem fundição de metal, galvanisa em ouro e pratêa toda a sorte de metaes.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede e Relojoeiros.

Adolpho Bossu, r. da Quitanda, 164.
 M.^{me} Agathe Derouineau, r. do Ouvidor, 66, concerta toda a qualidade de relogios inglezes, francezes e suissos com a maior perfeição.
 Alexis Piloux, r. dos Ourives, 147. Tem sortimento de relogios de todas as qualidades, correntes, chaves d'ouro, &c.
 Almeida & Borges, r. dos Ourives, 161.
 A. B. Camacho, r. Direita, 117.
 Antonio Joaquim Soares Porto, becco das Cancellas, 5, 1.º sobrado: concerta, compra e vende relogios de chronometro, de patente e horizontaes de ouro e prata, inglezes e suissos, de primeira qualidade, debaixo de todas as condições do comprador.
 Antonio José Azevedo, r. da Assembléa, 96.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 Benistans, r. dos Latoeiros, 62.
 C. C. Chatenay, grande deposito de relojoaria ingleza e da Suissa, r. dos Ourives, 118.
 Carlos Gustavo Perret (Suisso), r. d'Ajuda, 21.

Carlos Philippe Tissot, r. do Cano, 123, junto á da Valla.

Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.

Chatelain (L. S.), r. dos Ourives, 107.

C. Radenac, r. dos Ourives, 80.

Domingos José Pires Vianna, r. do Livramento, 16.

E. Brochard, r. dos Ourives, 120.

E. Guénée, r. do Cattete, 38. Tem um escolhido sortimento de relógios inglezes e suissos, correntes, chaves de ouro, &c.

Eduardo Jeanneret, r. do Ouvidor, 27 A.

Eduardo Meyrat, relojoeiro da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 94.

F. Pourchet, r. dos Ourives, 34 D.

FELIX FAVRE

76, RUA DOS OURIVES, 76.

Tendo relações com um dos mais afamados fabricantes de relojoaria de Genebra na Suissa, de que um de seus filhos está em a casa do Rio de Janeiro: tem sempre um sortimento do que ha de melhor em relógios de ouro e prata, chronometros, meios ditos, patentes, horizontaes; ditos a que se dá a corda sem auxilio de chave, tanto para homens como para senhoras. Na mesma casa se achão tambem relógios de parede e de cima de mesa, caixas de musica de todos os tamanhos, correntes riquissimas e do melhor gosto. sinetes, breloques, etc. etc. Faz concertos de quaesquer objectos que dizem respeito á sua arte. Tambem encarega-se de mandar fabricar qualquer encomenda pertencente ao dito genero.

Francisco Alves de Souza, Pedregulho, 30.

Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.

Hanriot, r. dos Ourives, 153, defronte da sacristia de S. Pedro.

Tem sortimento de relógios inglezes, suissos e francezes.

Hime & C., Relojoaria Ingleza, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de M. I. Tobias & C., de Liverpool.

H. T. do Couto, r. Direita, 38. relojoeiro e instrumentos nauticos.

Honoré Baillycomte (com o maior e mais rico armazem que existe na côrte), r. dos Ourives, 71.

João Alves Nogueira, r. do Carmo, 39 A.

João Pereira de Figueiredo, r. do Cano, 99 A. Com variado sortimento de relógios de parede, mesa, e de ouro e prata de todas as qualidades para homem e senhora; encarrega-se dos concertos concernentes a mesma arte, por preço commodo, e promptidão.

José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 19.

José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.

JOSE KAHN

LARGO DO PAÇO, 12, E RUA DIREITA, 2.

Tem sempre um grande sortimento de relógios horizontaes patentes, suissos e inglezes de ouro e prata, meios chronometros, relógios Norte-Americanos de 24 horas e oito dias, assim como um lindo

sortimento de correntes, chaves e sinetes de ouro e prata do ultimo gosto, por preços muito razoaveis. Encarrega-se de todos os concertos os mais complicados com toda a brevidade e perfeição.

Julio Boulte, r. d'Ouvidor, 90 A. Tem grande sortimento de relógios de parede, mesa e algibeira, de ouro e prata, caixas com musica, joias, &c.; concerta e faz tudo que pertence a estes ramos.

Luiz Jacob, r. do Rosario, 83, sobrado.

Luiz Jaques & Filho, r. d'Ouvidor, 125.

Luiz Huguenin, r. dos Ourives, 161, tem sortimento de relógios de todas as especies, chronometros inglezes e suissos.

Manoel Ignacio de Gouvêa, travessa do Ouvidor, 24. Vidros e relógios americanos.

Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 105.

Nicoud Irmãos, r. de S. Pedro, 27.

Noras, Simão & C., r. d'Alfandega 58, sobrado.

Norris (Roskell), r. Direita, 24.

Plansaz, praça Municipal.

Pedro Lépine, r. de S. Pedro, 142.

P. Simonard, r. dos Ourives, 66. Deposito de relógios meios chronometros Inglezes e de Genebra, correntes de ouro de lei de Paris, faz todos os concertos pertencentes á relojoaria.

Thomas Daly, relojociro Inglez, r. dos Pescadores, 71.

Salchicheiros (Charcutiers).

Poit, r. d'Assembléa, 35.

Raymond & Viuva Fournaud, r. d'Assembléa, 17.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro.

PARA HOMENS.

A. Dames, r. d'Ajuda, 6.

Agostinho Dionysio dos Santos & C., r. do Carmo, 51 A.

Agostinho Moreira Queiroz, r. do Ouvidor, 154.

Antonio d'Avila Aboim, r. do Carmo, 42.

Antonio Ferreira Passos, r. do Sabão, 272.

Antonio Filippe Vizeu, r. de S. Pedro, 151.

Antonio de Freitas Castro, r. de S. Pedro, 183.

Antonio Joaquim Gomes, r. dos Pescadores, 67.

Antonio Joaquim das Neves, r. do Cano, 53 A.

Antonio Joaquim da Silva Carvalho, r. do Cano, 20.

Antonio Joaquim Teixeira Guerra, r. das Violas, 112.

Antonio José de Faria, r. do Cano, 109.

Antonio José Gonçalves, r. da Quitanda, 39 A.

Antonio José Guimarães da Silva Coelho, r. do Carmo, 1.

Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.

- Antonio José Rodrigues Murtha, r. dos Our., 16 B, e r. d'Assembléa, 64.
 Antonio José da Silva, r. de S. Pedro, 204, e r. do Cano, 64 e 81.
 Antonio José da Silva & Irmão, r. da Quitanda, 161.
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. da Quitanda, 190.
 Antonio Rodrigues, r. do Conde, 46.
 Antonio Teixeira Pinto, r. do Cano, 115.
 Bailly Pedicuro, r. de S. José, 39.
 Bechet, Dehage & Mourienne, r. da Assembléa, 85.
 Brito & Simas, r. dos Ourives, 3.
 Camillo de Lellis, r. de S. José, 58.
 Campagnac ainé, r. d'Ouvidor, 129.
 Constantino Alexandre Madeira, r. do Cano, 213.
 Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
 Diogo José Ferreira Portugal, r. dos Ourives, 73.
 Domingos Antonio de Azevedo, r. do Sabão, 231.
 Domingos da Costa Baptista, r. de S. Pedro, 184.
 Domingos Innocencio Ribeiro & C.^a, Sapateiros de S. M. o Imperador e de SS. AA. II., r. do Carmo, 31 e 69. Acha-se nesta Casa um completo sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos, recebem toda e qualquer encomenda pertencente á sua arte.
 Domingos Soares & C., r. dos Ourives, 187.
 Felix Torteroli, r. do Cano, 50.
 Filipe Berutti, r. do Hospicio, 218.
 Francisco Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 304.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Balagner, r. do Conde, 45.
 Francisco Guedes Pinto, r. dos Ourives, 82.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. do Cano, 27.
 Francisco José dos Reis, r. dos Ourives, 94.
 Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22 e 24.
 Francisco Pinto de Castro, r. do Cano, 106.
 Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
 Francisco Xavier Miranda, r. do Carmo, 1 A.
 Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
 Herdeiros de Domingos Cordeiro Mendes, r. do Carmo, 8.
 Ignacio José da Fonseca Barreto, filho, r. do Carmo, 47.
 Jacintho Dias de Carvalho, r. do Sabão, 95.
 Jacintho do Rego Raposo, r. do Cano, 98.
 Jacques G. Theophilo, r. do Cano, 203.
 João de Barros Lima, r. do Cano, 203.
 João Campas, r. do Ouvidor, 77.
 João da Costa Vieira, r. do Cano, 53.
 João Dias do Nascimento Mattos, r. do Cano, 2.
 João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
 João Gonçalves Serpa, r. do Cano, 114.
 João José Coimbra, r. do Carmo, 6.
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53.
 João José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
 João Martins da Cruz, r. de Bragança, 26.

- João de Oliveira Machado, r. de S. Pedro, 223.
 João Pacheco de Mello, r. da Candelaria, 44.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. do Cano, 96.
 João dos Reis Sinta, r. do Carmo, 1 B.
 Joaquim Angelo Guimarães, r. do Cano, 40.
 Joaquim Antonio da Silva Valença, r. do Carmo, 45.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. do Carmo, 45.
 Joaquim da Costa, r. d'Ajuda, 37.
 Joaquim Domingos dos Santos, r. do Lavradio, 35 C.
 Joaquim Ludgero de Aguiar, r. nova de S. Pedro, 60.
 Joaquim Machado Braz, r. dos Ourives, 42.
 Joaquim Marques Vinagre, r. do Sabão, 22.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
 José de Araujo Tedim, r. do Sabão, 97.
 José da Cunha Fonseca Guimarães, r. da Valla, 156.
 José Francisco de Carvalho, r. das Mangueiras, 55.
 José Gomes Esteves, r. do Cano, 239.
 José Gonçalves, r. do Carmo, 18 A.
 José Gonçalves, r. dos Barbonos, 39.
 José Ignacio de Faria, r. do Sabão, 158.
 José Joaquim d'Almeida, r. de S. Pedro, 212.
 José Luiz da Costa Santa Rosa, r. da Valla, 20.
 José Maria Raposo, r. de S. Pedro, 165.
 José Moreira Rollo, r. do Carmo, 25.
 José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
 José Nunes Pinheiro, r. da Saude, 89.
 José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
 Jules Esberard, r. da Assembléa, 36.
 Justiniano da Silva, r. Cano, 91.
 Justino de Souza Chaves & C., de S. Pedro, 214.
 Leandro Francisco de Freitas, r. do Hospicio, 119.
 Luiz Antonio Olim de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 99.
 Luiz Buzzone, Calçado italiano, r. do Cano, 66.
 Luiz Rezende Pinheiro, r. de S. Pedro, 211.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6.
 Manoel Alves da Silva, r. do Cano, 102.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. do Carmo, 13.
 Manoel Ferreira de Azevedo, r. do Cano, 86.
 Manoel Francisco Alves, r. do Cano, 10.
 Manoel Francisco de Azevedo, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Invalidos, 61 A.
 Manoel Pereira Madeira, r. do Cano, 111.
 Manoel Pereira Madeira, r. da Prainha, 77.
 Manoel Nunes de Carvalho, r. do Cano, 6.
 Manoel Oliveira Guedes, r. de S. Pedro, 137.
 Manoel da Silva Azevedo, r. do Cano, 32.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Marianno Ortiz e Urbino, r. do Carmo, 41.
 Matheos José Nunes & C., r. do Cano, 104.

Matheos Vieira Martins, r. do Sabão, 119.
 Miguel Paes Pimenta, r. do Cano, 62.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
 O. Sebire, r. da Ajuda, 7.
 Pedro Serveti, r. de S. Pedro, 198.
 Pyat & Van de Capelle, r. da Assembléa, 56.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Ricardo Joaquim de Souza, r. nova de S. Pedro, 1 E.
 Rodrigo Joaquim da Silva, r. da Imperatriz, 60.
 Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 42.
 Thomaz Coelho de Brito, rua d'Ajuda, 1.
 Verissimo José de Barros, r. de S. Pedro, 221.
 Viuva Lemos Porto, r. do Sabão, 65.

PARA CALÇADO DE SENHORAS E MENINAS.

A. P. Guilherme, r. da Quitanda, 51.
 Antonio José da Silva, r. do Cano, 81.
 Carlos Ferrand, r. dos Ourives, 169, calçado para senhoras e crianças.
 D. Maria Gonnet, r. do Cattete, 134.
 Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
 João Campas, r. do Ouvidor, 77.
 Maes, r. do Cano, 131.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Penau, r. do Cano, 25.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch, Irmãos, r. do Cano, 56.
 T. Louran, r. dos Latoeiros, 23.
 M.^{me} Trichon, r. dos Latoeiros, 23.

 Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios e Officinas de Selleiros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).
 Antonio José Pereira, r. do Sabão, 141.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.
 Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 110 e 139, esquina da r. do Sabão.
 Camillo José Simões, r. do Sabão, 139.
 Carlos Xavier Rezende, junior & Lopes, com completo sortimento de sellins de homem e senhora; arreios, canastras, bahús, etc., r. do Sabão, 125.
 Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
 Heliès & Vigné, travessa d'Ouvidor, 27.
 Ignacio Giraldo Mathias, selleiro da Casa Imperial, r. do Sabão, 86.
 João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, travessa d'Ouvidor, 33.

José da Igreja, r. do Sabão, 38.

José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 120.

Miguel Ferreira dos Santos, r. do Sacramento, 10 A.

Vieira Silva & Pereira (e fabrica de tecidos de todas as qualidades),
r. do Carmo, 49.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Serrarias.

Alexandre Bristol, r. da Gambôa, 12.

Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A (a vapor).

C. Zander & C., praia da Gambôa, 10 e 20.

Fournier Schreider (por vapor), r. da Conceição, 85 G.

Francisco João Soler (por vapor), largo da Ajuda, 11.

João Baptista Couland, praia da Gambôa, 18 em frente da r. do Cemiterio.

João Linhares, becco dos Afflictos, 7.

Pedro Secretan & Bouchaud, r. da Guarda Velha, 16 (a vapor).

Roberto João Ripper de Castro, serraria a vapor, denominada Dous de Dezembro, praia de S. Christovão, 47.

Serviço dos Enterros.

SUB-EMPREZARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Por Portaria de 16 de Dezembro de 1853 se determinou que as taxas funerarias da 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a classe fossem elevadas ao maximo fixado nas Tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851.

Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Urnas.)
1.^a 2.^a 3.^a 4.^a.

Firmino Corrêa de Sá, r. d'Ajuda, 100. (Armações.) 1.^a e 3.^a classe.

Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18. (Coches de 1.^a, 2.^a e 3.^a classe.) Adultos, donzellas, anjos.

João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 60. (Armações.) 2.^a e 4.^a classe.

João da Rocha Mazarem, praça da Constituição, 40. (Caixões da 4.^a e 5.^a classe, e 1.^a e 2.^a de aluguel.)

Joaquim José de Miranda, travessa do Rosario, 6. (Coches da 4.^a e 5.^a classe.)

Joaquim José Tavares, r. de Matacavallos 27, 1.^a, 2.^a e 3.^a classe. (Caixões para anjos e donzellas.)

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153, 4.^a e 5.^a, anjos e donzellas. (Caixões de aluguel.)

Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 98. (Caixões de 1.^a, 2.^a e 3.^a classe de adultos.)

Sirgueiros.

- Azevedo & Ramos, r. da Quitanda, 119.
 Braga, Irmão & C., r. da Quitanda, 82.
 Claudino Caetano Magiolo, r. da Alfandega, 334.
 Costa Real & Pinto, r. do Ouvidor, 98.
 Galdino Nunes de Mello, r. do Ouvidor, 138.
 Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.
 Jeronymo Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 29. Com completo
 sortimento de uniformes para Guarda Nacional, Marinha e Guerra.
 João Carlos Palhares, Sirgueiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 45.
 João José Dias Leite & C., r. da Quitanda, 86.
 José Gonçalves Fevereço d'Oliveira, praça da Constituição, 36.
 José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.
 Marques & Brito, r. da Quitanda, 112.
 Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29.
 Pedro Gonçalves Fevereço, r. do Theatro, 7.
 Vieira da Silva & Lopes, r. da Quitanda, 169 A.

Lojas de Tamangueiros.

- Albino José Pereira, r. do Rosario, 14.
 Antonio Francisco Jorge, r. do Carmo, 67.
 Custodio da Cunha Guimarães, r. do Mercado, 2.
 F. Alves de Carvalho, r. da Imperatriz, 163.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Ignacio Dias da Silva, r. do Ouvidor, 12. (E sapatos e chinellas.)
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53 (Fabrica de tamancaria
 e calçados de todas as qualidades).
 José Joaquim Corrêa, r. da Quitanda, 195.
 José Joaquim Pereira Barbosa, r. do Carmo, 53.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.
 Manoel Ferreira Mendes & C., r. do Rosario, 10.
 Manoel Rodrigues, r. do Sabão, 195.
 D. Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de D. Manoel, 18.

Tanoarias.

- Antonio Alves Aveiro, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 51.
 Antonio José da Costa, r. da Valla, 16.
 Antonio Pinto Pereira, r. da Misericordia, 50.
 Appollinario Francisco Gomes, r. do Rezende, 34.
 Francisco Simplicio dos Santos, r. do Hospicio, 70.
 Francisco Filippe Cordeiro Mundurucú, r. do Fogo, 32.
 Francisco de Oliveira Silva, r. dos Pescadores, 75.
 João Alves Vallão, r. do Carmo, 2.
 João Antonio Pinheiro, r. dos Latoeiros, 17.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.

João Francisco da Silveira, r. do Rosario, 113.
 Joaquim Antonio, r. do Rosario, 69.
 Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 Joaquim Rodrigues dos Santos, r. dos Pescadores, 77.
 José Gonçalves de Mattos, r. da Misericórdia, 50.
 José Honorio da Fonseca, becco de Bragança, 20.
 José Joaquim dos Reis, r. do Carmo, 5.
 José da Motta e Silva, r. da Saude, 51.
 Manoel Antonio Camarinho, r. da Prainha, 92.
 Manoel José Duarte, r. de S. Pedro, 92.
 Vinva Camarinho, r. Direita, 155.

Telha do Pantanal.

Da fabrica da fallecida D. Agueda, encommenda-se na r. da Saude, 43.

Tintureiros.

Antonio de Souza Pinto, r. do Cano, 31. Concerta toda a qualidade de roupa de homem.
 Emilio Mahussier, successor de Luiz Bernard, r. dos Latoeiros, 58.
 Felix Schmit, r. do Cano, 38 e 95. Tinge para luto em 24 horas.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 46.

F. A. SALINGRE, TINTUREIRO.

29 RUA DO CANO 29

DEFRONTE DA TRAVESSA DO OUVIDOR, CASA PINTADA DE TODAS AS CORES.

Salingre tem a honra de participar aos seus amigos, e principalmente aos seus freguezes, que acaba de chegar de França, onde se demorou durante seis mezes, não sómente para estudar e se habilitar nos novos processos applicaveis á sua arte, mas que elle engajou e tem no seu estabelecimento dous dos mais habéis officiaes de Paris, os quaes trabalharão de contramestres durante quinze annos, nas mais importantes casas de tinturaria, de limpamento e de aprestos das fazendas.

Osapparelhos novos de que se acha possuido, para as tinturas, limpamento e aprestos de toda e qualquer fazenda, o habilitão para satisfazer a todos os desejos dos seus freguezes, tanto nos preços como pelo acabado das obras que se dignarem confiar-lhe.

Tintureiros-Alfaiates.

Antonio Joaquim dos Santos, r. de S. José, 46.
 Braz & Mineti, r. dos Ourives, 1.
 J. José Pereira da Silva, becco de S. Rita, 10.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 46.

Torneiros em Madeira, Marfim, Metaes, &c.

- Abrantes & Nascimento, r. nova de S. Francisco da Prainha, 9.
 Alphonse (Pedro), com fabrica de torneiro para segeiro como para
 qualquer outra obra, tornea sobre todos os metaes e madeira, com
 muita perfeição, promptidão e gosto, r. da Assembléa, 68.
 Antonio José Alves de Souza, r. do Sr. dos Passos, 32.
 Antonio da Silva Lessa, r. d'Alfandega, 96.
 Bernardo José Alves de Oliveira, r. dos Latoeiros, 27.
 Claudino Alberto Esteves Guimarães, r. do Livramento, 30.
 Delacroix (em osso e marfim), r. da Valla, 21 B.
 Henrique Schrader, r. do Hospicio, 234.
 João Grimler, r. da Ajuda, 88.
 Joaquim José da Silva, r. da Guarda Velha, 29.
 João d'Oliveira Junior, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 17.
 Joaquim Martins Lopes, r. d'Alfandega, 131.
 Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Typographias.

- Typographia Americana, de José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.
 — *Brasiliense*, de Maximiano Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 114.
 — *Commercial* de Soares & C., r. d'Alfandega, 6.
 — *do Correio Mercantil*, de J. F. A. B. Muniz Barreto, $\frac{1}{2}$ 2, r. da
 Quitanda, 55.
 — *do Diario do Rio*, de Luiz Antonio Navarro de Andrade, r. do
 Rosario, 84.

TYPOGRAPHIA DOUS DE DEZEMBRO,

DE FRANCISCO DE PAULA BRITO,

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Em grande escala, capaz de imprimir desde o bilhetinho de visita,
 até a obra de maior volume e importancia, seja de simples composição,
 seja de mappas, tabellas ou qualquer outro trabalho dos mais difficeis e
 complicados.

- Typ. *Episcopal* de Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 135.
 — *Franceza*, de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. (Para o com-
 mercio em geral.)
 — *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, trav. do Ouvidor, 20.
 — *Imparcial*, de Manoel José Pereira da Silva Junior, r. da Carioca, 32.
 — *do Jornal do Commercio*, de J. Villeneuve, 5, & C., r. do Ouvidor, 65.
 — *do Jornal das Senhoras*, r. do Cano, 165.
 — *Nacional* (Vid. pag. 174.)
 — *do Periodico dos Pobres*, de Antonio Maximiano Morando, r. da
 Valla, 65.
 — *do Theatro de S. Pedro de Alcantara*, de Manoel Gaspar de Siqueira
 Rego, praça da Constituição, 39.
 — *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, r. dos Invalidos,
 61 B, ao pé da capella dos Allemães.

Typographia de Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17.
 — de Delphim de Oliveira Pinto, rua dos Ciganos, 15.
 — de Fortunato Antonio de Almeida, r. da Valla, 141.
 — de Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Cano, 77 (d'Ouvidor, 91).
 — de L. A. F. de Menezes, r. de S. José, 47.
 — de Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.
 — de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
 Imprensa do Typographo Luiz de Souza Teixeira, praça da Constit., 21.

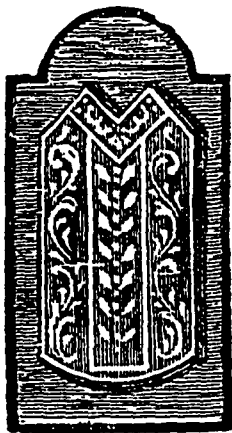
Vestimenteiros.

AZEVEDO

& RAMOS

119 RUA DA

QUITANDA 119



VESTIMENTEIROS.

Tem grande sortimento de galões, rendas e franjas de ouro fino; ricos tiços, ilhamas e ló para Pallios, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas com ouro, proprias para ornamentos; frontaes, pannos de pulpito, tunicas e mantos para Imagens de todos os preços; rico sortimento de gorgorões, damascos, cabaiaes e nobrezas. Tem promptos paramentos para missa cantada, e simples de todos os preços; assim como calix de prata, pedras d'Ara, Missaes, Alvas, Amitos, Corporaes, e tudo o mais pertencente a ornamento de igreja.

Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. Mais antiga casa de ornamentos de profissão, com grande sortimento de sedas, ouro e prata, &c.

Lojas de Vidros para caixilhos, clara-boias, espelhos e Vidraceiros.

Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.

Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98. E' a unica casa que faz vidros de vergar para armações, e faz telhas de vidro de 2 a 3 palmos.

Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 5.

Custodio Manoel Gomes Guimarães, r. do Mercado, 6.

Domingos Affonso Gomes, r. dos Ourives, 41.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.

Jeronymo Pires da Silva, r. dos Ourives, 38.

Joaquim Antonio Martins, r. do Cano, 141.

José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.

J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89 (outr'ora 88).

José Rego de Carvalho & C., r. do Hospicio, 22.

José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.

VIDROS ORDINARIOS E DE LAMPADAS

Deposito da fabrica de Plaine, de Walsch e Wallegssshall, Departamento da Meurthe, em casa de

L. HUSSON.

RUA DOS LATOEIROS, 38, 1.º ANDAR.

Leite & Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.

Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112.

Lopes & Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B, por atacado e a varejo.

Lourenço Antonio Esteves, r. da Carioca, 16.

RUA DO HOSPICIO, 121 A.

MANOEL ANTONIO PINTO DA SILVA COM CASA DE VIDRACEIRO

Tem sempre um completo sortimento de vidros para vidraças, espelhos, claraboias, estampas, e molduras douradas.

Manoel Bento da Silva, r. do Cano, 53.

Manoel da Costa Rios, r. do Hospicio, 34.

Manoel Ignacio de Gouvêa, travessa do Ouvidor, 24.

Manoel José Gomes de Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21.

Manoel Martins dos Santos Porto, r. de S. Pedro, 206.

Oliveira & Dias, r. d'Assembléa, 100.

Oliveira, Irmão & C., r. do Rosario, 37.

Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 180.

Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.

Violeiros.

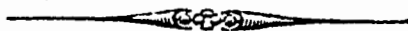
Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 109.

Custodio José Teixeira Paulo, r. estreita de S. Joaquim, 37.

João Pedro Alves da Fonseca, r. estreita de S. Joaquim, 26.

José Alves de Carvalho, r. estreita de S. Joaquim, 42.

Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.



PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO REGULARMENTE NA CORTE.

Agricultor Brasileiro; Rs. 8\$000 por anno, r. d'Alfandega, 20.
Annaes de Medicina Brasiliense, jornal da Academia Imperial de Medicina, redigido pelo Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 5.
 Assigna-se por 6\$ por anno, na côrte em casa do editor Paula Brito, praça da Constituição, 64, e nas provincias nas casas dos Srs. correspondentes.
Auxiliador da Industria Nacional, 6\$ por anno.

O BRADO DO AMAZONAS,

que sahe todos os sabbados; assignatura Rs. 12\$ por anno, redigido por Ignacio José Ferreira Maranhense, assigna-se e á venda na r. d'Ajuda, 79, e em casa do Redactor, r. do Castello, 22.

O Brasil Illustrado, assignatura no escriptorio r. da Quitanda, 68, Rs. 4\$ por tres mezes, 8\$ por seis mezes, 16\$ por anno; 10\$ e 20\$ para as provincias.
O Brasil Musical, 8\$ por semestre, r. dos Latoeiros, 59.
Correio Mercantil, 16\$ por anno, r. da Quitanda, 55.
Diario do Rio de Janeiro, 16\$ por anno, na Typographia da r. do Rosario, 84.
Grito Nacional, 2\$ por 20 numeros, r. da Assembléa, 40.
O Guanabara, 15\$ por 18 numeros, praça da Constituição, 64.
Illustração Brasileira, r. da Ajuda, 79.
Jornal do Commercio, 20\$ por anno, na Typographia de J. Villeneuve & C., r. d'Ouvidor, 65.
Jornal das Senhoras, Rs. 3\$000 por 3 mezes, assigna-se, r. do Ouvidor, 70.
O Liberal, 2\$ por trimestre, r. de S. José, 8.
A Marmota, 4\$ por 6 mezes, Paula Brito, praça da Constituição, 64.
O Militar, r. de S. José, 8.
O Monarchista, 2\$ por trimestre, assigna-se na r. do Sacramento, 9.
Periodico dos Pobres, trimestre 1\$800, r. da Valla, 65.
O Profeta, Rs. 2\$ por 25 numeros, praça da Constituição, 9.
Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, assigna-se em casa de F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
Revista Maritima Brasileira, Rs. 5\$ por anno.
Revista Pharmaceutica, Rs. 320 o numero, r. da Carioca, 113.
Revolução Nacional, r. de S. José, 8.
Rio Mercantile Journal, de Isey Levi, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar.

O PANORAMA

JORNAL INSTRUCTIVO E LITTERARIO

ESCRITO EM LISBOA

Este semanario, talvez o mais util de toda a litteratura portugueza, pela variedade de seus artigos, foi instituido em 1837, pela sociedade dos Conhecimentos Uteis, escreveu oito volumes até 1844; continuando em 1852 debaixo da direcção de seu editor e collaborado pelos mais habéis Litteratos de Portugal. Assigna-se para esta interessante obra, na r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas, por Rs. 4\$ para a côrte e Rs. 5\$ para as provincias: os pretendentes podem dirigir suas correspondencias ao agente Manoel José Vieira da Costa: estão promptos os tres volumes de 1852, 1853 e 1854, encadernados a 5\$000 réis e tambem podem obter a collecção completa de 11 volumes encadernados por 48\$000 réis.

No prélo, para sahir no mez de Março.

Em casa de E. & H. LAEMMERT, rua da Quitanda, 77:

(onde se acha a assignatura aberta)

Arte nova de requerer em Juizo

ou

Novo Advogado do Povo

Contendo uma grande e preciosa copia de fórmulas de petições para mais de 150 casos diversos civeis e crimes: seguida do FORMULARIO de despachos, e sentenças que os juizes municipaes, de orphãos, delegados e subdelegados são obrigados a dar, e da fórmula, no civil, de inventarios e partilhas, contas, processos de tutelas, remoção de tutores, emancipações, supplementos de idade; testamentos, sua approvação; — e no crime, de um processo de formação de culpa até ser julgado perante o jury; de um processo julgado definitivamente pela autoridade policial, e de fianças. Tudo em estylo claro e competentemente annotado, por J. M. P. de Vasconcellos, que por mais de seis annos exerceu cargos da administração judiciaria.

Manual do Leigo em materia civil e criminal

ou

APONTAMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO E ASSUMPTOS FORENSES.

Obra indispensavel a todos os cidadãos, mórmente aquelles, que não tendo conhecimento de direito, se encarregão de qualquer ramo de administração judiciaria; pelo mesmo autor.

PROVINCIA

DO RIO DE JANEIRO

1855

EXPLICAÇÃO

DOS SIGNALES DAS ORDENS.

ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Dignitario.
- ✠ 3. Official.
- ✠ 4. Cavalleiro.

ORDEN DE CHRISTO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

ORDEN DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

ORDEN DE S. BENTO DE AVIZ.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEN DA ROSA.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Grande Dignitario.
- ✠ 3. Dignitario.
- ✠ 4. Commendador.
- ✠ 5. Official.
- ✠ 6. Cavalleiro.

ORDEN DE SÃO TIAGO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

N. B. As Condecorações estrangeiras
não mencionadas por extenso.

AUTORIDADES

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Presidente.

Dá audiencia ás terças e sextas feiras.

Conselheiro Dr. Luiz Antonio Barbosa , 2.

Vice-Presidentes.

- 1.º Visconde de Baependy , 2, 4, côrte, Campo d'Acclamação, 17.
- 2.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite , 5, Vassouras.
- 3.º Visconde do Rio Bonito , 2, 4, 5, côrte, r. do Regente, 42.
- 4.º Dr. João Manoel Pereira da Silva , 2, 4; e Commendador da Ordem da Conceição de Portugal, côrte, r. Direita, 39, 2.º andar.
- 5.º Dr. José Ricardo de Sá Rego , 3, 4, Nictheroy.
- 6.º Padre Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo , 3, 5, Magé.

Deputados provinciaes.

- 1.º Dr. João Caldas Vianna , 3, praça da Constituição.
- 2.º Dr. Francisco Antonio de Sousa, r. de S. Bento, 9.
- 3.º Luiz Alves de Azevedo Macedo, r. nova do Conde, 37.
- 4.º Francisco Alves de Azevedo Macedo, r. do Arêal, 7.
- 5.º Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. do Theatro, 7, Nictheroy.
- 6.º Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 6, r. Fresca, 21, Nictheroy.
- 7.º Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5.
- 8.º Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 3, caminho novo do Botafogo, 16.
- 9.º Barão do Pilar, 4, campo da Acclamação, 18.
- 10.º Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, r. dos Invalidos, 61.
- 11.º Francisco José Cárdozo, 2, Itaguahy.
- 12.º João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, medalha G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.
- 13.º Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 4, 4, r. Aurea, Nictheroy.
- 14.º Angelo Thomaz do Amaral, 3, r. d'El-Rei, 47, Nictheroy.
- 15.º José Gomes de Sousa Portugal, 5, Pirahy.
- 16.º Antonio Pedro Gorgolino, r. da Quitanda, 99.
- 17.º Dr. João de Almeida Pereira Junior, r. dos Pescadores, 83.
- 18.º Luiz Honorio Vieira Souto, largo de S. João, 20, Nictheroy.
- 19.º Barão de Carapebús, 2, 4.
- 20.º Dyonisio da Cunha Ribeiro Feijó, 6.
- 21.º Dr. Francisco Manoel Soares de Sousa, 6.
- 22.º Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.
- 23.º Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, r. d'Ajuda, 64.
- 24.º Dr. Eugenio José Pereira de Mello, 3.
- 25.º José da Cunha Barbosa, 3, 6, Cav. da Conceição, r. nova das Laranj. 2.
- 26.º Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, Campos.
- 27.º Dr. José Carlos de Almeida Arêas, 3, r. de Santa Thereza, 11.
- 28.º Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
- 29.º Dr. Luiz de Almeida Brandão.
- 30.º Augusto Francisco Caldas, 5, r. de Santa Rosa, 11, Nictheroy.
- 31.º Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. dos Barbonos, 94 A.

AUTORIDADES DA

32.º Braz Carneiro Bellens, 2, 3, Commendador da ordem de S. Fernando, Campo d'Acclamação, 26.

33.º Fabiano Pereira Barreto, r. dos Benedictinos.

34.º Barão de Lages, 5, r. de Carvalho de Sá, 16, Alto do Sá.

35.º Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Coutinho, 5, r. d'Ajuda, 95.

36.º Barão de S. Gonçalo, r. d'El-Rei, 63, Nictheroy.

Supplentes.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, 3.

Antonio José Ferreira da Silva, Saquarema.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 6, r. da Princeza, 102, (Cajueiros.)

Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo, 5.

Secretaria do Governo.*Secretario.*

Dr. João de Almeida Pereira, filho, r. da Praia, Nictheroy.

Official maior.

Joaquim Francisco Leal, 3, 6, r. da Rainha, 21, Nictheroy.

Chefes de Secção.

Angelo Thomaz do Amaral, 3, r. d'El-Rei, 47, Nictheroy (substitue o official maior em seus impedimentos).

João Carlos Pereira do Lago, r. de S. Pedro, 7, Nictheroy.

Bacharel Sabino Francisco Frougeth, r. da Praia, Nictheroy.

1.ª Officiaes.

Francisco Candido Dias da Motta, r. de S. José, 26, Nictheroy.

João Joaquim Marques de Castro, 6, morro de Santa Theresa, 33.B, côrte.

José Jorge de Mello, r. do Cattete, 21.

2.ª Official Archivista.

Braz Joaquim da Silveira, r. do Imperador, Nictheroy.

2.ª Officiaes.

João Germack Possollo, r. da Praia do Cabaceiro, 17.

Manoel Cavanha Quaresma, r. do Príncipe, Nictheroy.

Francisco José de Figueiredo, r. Nova do Sabão, 44, 2.º andar, côrte.

Addidos.

Joaquim Fausto de Souza, Rio Comprido.

José Caetano dos Santos, r. do Sabão, 337, côrte.

Addidos extranumerarios.

Caetano Pimentel do Vabo, junior, r. de S. João, 5, Nictheroy.

Aúreliano Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100, Nictheroy.

Miguel Pinheiro de Brito, Ingá.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 22, Nictheroy.

Ajudante do porteiro.

Lino José dos Passos, S. Lourenço, Nictheroy.

Continuos.

Innocencio Maria de Almeida Gonzaga, r. da Rainha, Nictheroy.

Manoel Rodrigues de Amorim, r. Nova de S. Domingos, 2, Nictheroy.

José Martins da Veiga, Icarahy.

Archivo estadístico da Provincia.

Director.

Angelo Thomaz do Amaral, 3, r. d'El-Rei, 47.

Amanuense.

José Anastacio de Abreu Nascentes, r. da Praia, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official maior.

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Official.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 10, Nictheroy.

Amanuenses.

Filippe José Moutinho de Mesquita, Santa Rosa, Nictheroy.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

Porteiro.

Joaquim Pedro da Silva, S. Lourenço, Nictheroy.

Continuo.

Francisco Ferreira Barbosa, largo Municipal, Nictheroy.

Correio.

Joaquim Ferreira Barbosa, r. do Principe, 90, Nictheroy.

Guarda das Galerias.

Domingos Alves de Azeredo Coutinho, Pindotiba, Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.

Thesouraria.

Inspector.

João Antonio de Magalhães Calvet, 5, r. d'El-Rei, 8, Nictheroy.

Thesoureiro.

Joaquim Nunes de Carvalho, 2, 5, r. d'El-Rei, 28, Nictheroy.

Fiscal.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, 5, r. do Engenho Velho, 90, córte.

SECRETARIA.

Chefe.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. d'El-Rei, casa nova sem numero, Nictheroy.

Amanuenses.

Joaquim Bernardino Velloso, junior, r. da Boa Viagem, 18, Nictheroy.

Luiz Carlos Ferrão, praça de Santo Alexandre, 62.

CONTADORIA.

Contador.

Francisco Antonio de Almeida, 3, r. do Imperador, 26.

Chefes de Secção.

José Joaquim Braga, r. de S. João, 20, Nictheroy.

José Alves da Graça Bastos, r. do Principe dos Cajueiros, casa defronte do n. 16, córte.

AUTORIDADES DA*Primeiros Escripturarios.*

Ricardo Soares de Almeida, junior, r. da Conceição, 104, Nictheroy.
 Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85, Nictheroy.
 Joaquim José da Nobrega, r. Formosa, 65, côrte.

Segundos Escripturarios.

Domingos de Souza França, r. d'El-Rei, 3, Nictheroy.
 Pedro Miguel Heitor, r. do Imperador, 12, Nictheroy.
 Ruy Germack Possollo, junior, praça da Memoria, 21, Nictheroy.

Terceiros Escripturarios.

João da Silva Leal, r. Diamantina, 11, Nictheroy.
 Coronel Francisco José da Rocha, ~~3~~ 3, ~~3~~ 3, r. da Praia, 38, Nictheroy.
 Antonio José da Mata, praia de Icarahy, Nictheroy.

Archivista.

Luiz Euzebio de Sá, r. da Rainha, 17, Nictheroy.

Ajudante do Archivista.

Antonio Marcos de Figueiredo, r. do Calimbá, 10, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, caminho velho do Botafogo, 7, côrte.

Sollicitador.

Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 82, Nictheroy.

Addidos.

Antonio Teixeira da Rocha, r. d'El-Rei, 43, Nictheroy.
 Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, r. do Livramento, 69, côrte.

Addidos sem vencimento.

Manoel Feliciano da Costa, r. da Conceição, 79, Nictheroy.
 Manoel Luiz Rodolfo de Noronha Torrezão, r. da Praia, Nictheroy.
 Francisco Augusto de Almeida, Praça da Memoria, 11, Nictheroy.
 Francisco José de Siqueira Rabedo, S. Lourenço, Nictheroy.

Porteiro.

José Joaquim da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Continuo.

Antonio Pinto da Silva Castro, r. de S. Carlos, 6, Nictheroy.

Correio.

Luiz de Alcantara Araujo, r. da Conceição, Z, côrte.

Emprestimo Provincial.*Thesoureiro.*

Joaquim Nunes de Carvalho, ~~2~~ 2, ~~5~~ 5, r. d'El-Rei, 28, Nictheroy.

Escriptuario.

Ricardo Soares de Almeida, r. da Conceição, 104.

Corretor.

José Joaquim Braga, r. de S. João, 20, Nictheroy.

Ajudante do Corretor.

José Alves da Graça Bastos, r. do Principe dos Cajueiros, defronte do n. 16, côrte.

Carimbador.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Mesa Provincial.

Estabelecida na côrte, r. de S. Francisco da Prainha, 63.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araújo, côrte.

Escrivão.

Luiz Marianno de Oliveira, r. dos Pescadores, côrte.

Thesourciro.

Antonio Machado Nunes, R^{a} 3, R^{a} 6, r. dos Arcos, 28.

Escripturario.

Manoel Luiz Lopes de Carvalho, r. das Flores, 50.

Conferente.

Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio Comprido, 44.

Addido.

Claudino de Araujo Velloso, r. da Boa Viagem, 18 Nictheroy.

Porteiro e Continuo.

José Maria Cortes, r. do Cattete, côrte.

Correio.

Joaquim Bibiano Ribeiro, côrte.

POLICIA.*Chefe de Policia.*

Dr. José Ricardo de Sá Rego, R^{a} 3, R^{a} 4, Nictheroy.

Secretaria.*Amanuenses.*

Carlos José Ferreira Chaves, r. da Rainha, 31.

Mathias Moreira Barreiros, r. da Conceição, 70, Nictheroy.

Addidos.

João Maria Xavier de Azeredo, r. d'El-Rei, 73, Nictheroy.

Pedro José da Silva Portugal, r. de S. Lourenço, 65, Nictheroy.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna.

Porteiro.

Mathias Alves da Silva, r. nova de S. Domingos, 41, Nictheroy.

Alcaide.

Ludovino Carlos de Oliveira, r. da Princeza, 18, Nictheroy.

Corpo Policial da Provincia.*Commandante.*

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, R^{a} 2, R^{a} 4, R^{a} 6, Medalha G. I.,
Ponte de Pedra, Nictheroy.

Ajudante.

Tenente Alexandre Carlos Castrioto, R^{a} 6, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Secretario.

Alferes Antonio André Lino da Costa, sobrinho, r. de S. Pedro, 24, Nictheroy.

AUTORIDADES DA

Quartel-mestre.

Tenente Francisco Antonio Pinto, Icarahy, Nictheroy.

Cirurgião-mór.

Capitão Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. de Mataporcos, 14, corte.

Cirurgião-Ajudante.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. da Rainha, Nictheroy.

Capitães.

Liborio José de Almeida, 6, r. do Príncipe, Nictheroy.

Antonio Barbosa de Oliveira, 6, r. da Rainha, Nictheroy.

Francisco José Nunes, 6, r. Diamantina, Nictheroy.

Manoel Fortunato de Moraes, 4, Medalha B. O., r. d'El-Rei. 3, Nictheroy.

Tenentes.

José Bernardes de Brito, destacado em Mangaratiba.

Antonio dos Santos Rocha, em Petropolis.

Bonifacio José de Souza Queiroz, destacado na Parahyba do Sul.

Manoel José Mendes Lima, destacado em Angra dos Reis.

Alferes.

José Antonio Cortines, destacado em Cabo Frio.

Francisco Manoel Villar, destacado em Rezende.

Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, destacado em Itaguahy.

Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes, 3, no quartel.

José Roque Nunes de Souza, r. do Príncipe.

Joaquim de Azevedo Thompson, destacado em Macahé.

João Pires de Saverda, r. do Príncipe.

Henrique José Gomes, destacado em Campos.

José Francisco da Silveira, destacado em Cantagallo.

Belisario Antonio dos Santos, em Itabapoanna.

Reformado.

Alferes João Antonio Falleiros, r. nova de S. Domingos.

Juizes de Direito da Provincia.

O Decreto n. 720 deste anno dividio a provincia em onze comarcas pela maneira seguinte:

- 1.^a Nictheroy e Magé — Bacharel Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, 2.
- 2.^a Itaboraity, Santo Antonio de Sá e Maricá — Bacharel José Florencio de Araujo Soares, 5.
- 3.^a Rio Bonito, Capivary e Saquarema — Joaquim Bandeira de Gouvêa.
- 4.^a Cabo Frio, Macahé, e Barra de S. João — Bacharel João José de Almeida Couto, 5.
- 5.^a Campos, S. João da Barra e S. Fidelis — Bacharel Claudio Manoel de Castro.
- 6.^a Cantagallo e Nova Friburgo — João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, 2, 5. (Presidente da provincia do Rio Grande do Sul.)
- 7.^a Estrella e Parahyba do Sul — Bacharel José Caetano de Andrade Pinto.
- 8.^a Vassouras, Valença e Iguassú — Bacharel Luiz Antonio Barbosa de Almeida.
- 9.^a Rezende, Barra Mansa e Pirahy — Bacharel Teophilo Ribeiro de Rezende.
- 10.^a S. João do Príncipe, Rio Claro e Itaguahy — Bacharel D. Luiz de Assis Mascarenhas.
- 11.^a Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba — Bacharel Francisco Vieira da Costa.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

Nietheroy — Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, FF 3.
Iguassú — Bacharel Francisco Ferreira de Paiva.
Magé e Estrella — Bacharel José da Costa Lima e Castro, FF 3.
Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Rio Bonito — Bacharel Cândido da Silveira Rodrigues.
Maricá e Saguarema — Bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Cabo Frio e Capivary — Bacharel Domingos de Oliveira Maia.
Macahé e Barra de S. João — Bacharel João da Costa Lima e Castro, FF 3.
Campos — Juiz Municipal e de Orphãos Bacharel José Manoel da Costa Bastos.
S. João da Barra — Bacharel Ludgero Gonçalves da Silva.
Rezende — Bacharel João Cerqueira Lima.
S. João do Principe e Rio Claro — Bacharel José Francisco Caldas.
Barra Mansa — Vago.
Valença — Bacharel Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello.
Vassouras — Bacharel Joaquim Francisco de Faria.
Parahyba — Bacharel Benjamin Franklin Torreão de Barros.
Cantagallo — Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
Nova Friburgo — Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior.
Angra dos Reis — Bacharel Joaquim Procopio de Figueiredo, FF 3.
Mangaratiba e Itaguahy — Bacharel Eduardo Pindahiba de Mattos.
Paraty — Bacharel Antonio Pinto da Silva Valle.
Pirahy — Bacharel Jeronymo Macario Figueira de Mello.
S. Fidelis — Vago.

Promotores da Provincia.

- | | | |
|------------------|----------|--|
| 1. ^a | Comarca, | Bacharel Jeronymo José Teixeira Junior, FF 3. |
| 2. ^a | » | » Carlos Arthur Busch Varella. |
| 3. ^a | » | » Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio Junior. |
| 4. ^a | » | » Francisco Xavier Vahia Durão. |
| 5. ^a | » | » José Antonio Pimenta Bueno. |
| 6. ^a | » | » Didimo Agapito da Veiga. |
| 7. ^a | » | » Dario Raphael Calado. |
| 8. ^a | » | » Severino Alves de Carvalho Junior. |
| 9. ^a | » | » Manoel Thomaz Pinto Pacca. |
| 10. ^a | » | » Antonio Maximo do Couto. |
| 11. ^a | » | » José Maria Vieira da Rocha. |

Lyceu de Angra dos Reis.

Director.

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

Professor de Philosophia racional e moral.

Dr. José Pereira Peixoto.

Professor de Mathematica.

João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Professor de Historia, antiga, média e moderna.

Antonio Pedro Gorgolino.

Professor de Geographia geral e Historia do Brasil.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Dr. Emiliano Fagundes Varella, FF 3.

Professor de Grammatica Latina.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Professor de Inglez.

Guilherme Henrique Briggs.

Professor de Francez.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Capellão.

Vago.

Thesoureiro.

Raphaél José da Costa.

Economista. — Bernardo Laurindo Cardoso.

Porteiro. — José Francisco Rodrigues.

Lyceu de Campos.

Director.

Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Professor de Grammatica Latina.

Padre Mariano Leite da Silva Escobar (interino).

Professor de Francez e Geographia.

Carlos Frederico Renné.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Professor de Philosophia racional e moral.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Professor de Mathematica.

Antonio Rodrigues da Costa.

Professor de Historia.

Caetano Thomaz Pinheiro.

Thesoureiro.

Vago.

Capellão.

Vago.

Porteiro.

Francisco Carlos das Mercês.

Economista.

Carlos Frederico Renné (interino).

Instrucção Secundaria da Provincia.

Cidade de Nictheroy.

Professor de Latim. — Padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6, Nictheroy. (Jubilado.)

Professor de Francez. — Dr. Antonio José de Souza, Côrte.

» *de Inglez.* —

» *de Musica.* — Fortunato Mazziotti, 3, Nictheroy.

» *Ajuncto á cadeira acima.* — João Francisco de Moura, Côrte.

Cidade de Cabo Frio.

Professor de Latim. — Ignacio Felizardo Fortes.

Cidade de Paraty.

» — João Antonio da Cunha.

Cidade de Rezende.

Professor de Latim. — Paulino José Rodrigues dos Santos.

Villa de Itaborahy.

» » — Antonio Pedro Hespanhor.

Villa de Magé.

» » — Vago.

INSTRUÇÃO PRIMARIA DA PROVINCIA.

Inspecção das Escolas.

Segundo o Regulamento de 14 de Dezembro de 1849, a inspecção das escolas da provincia do Rio de Janeiro está incumbida :

A um inspector geral na capital ;

A um conselho, em cada municipio, composto de tres membros, pessoas de intelligencia e de importancia ;

A um inspector parochial, em cada freguezia, que serve de fiscal e representante do conselho do municipio.

O pessoal que ora funcçãoa, preenchedo esses diversos cargos, é o seguinte :

Inspector geral.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado.

Amanuense Archivista.

Capitão reformado José Martins de Seixas, r. da Praia.

Amanuense.

João Manoel da Fonseca e Silva, Nictheroy.

MUNICIPIOS.

ANGRA.

Membros do Conselho.

Dr. José Pereira de Souza, no impedimento do Dr. José Ricardo de Sá Rego.

Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

Dr. José da Silva Guimarães.

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia da cidade.

Dr. José Pereira Peixoto.

Da Ribeira.

Coronel João Huet Bacellar Pinto Guedes.

Da Ilha Grande.

Vigario José Teixeira de Mattos.

De Mambucaba.

Vigario Florencio das Dôres Maia.

BARRA MANSA.

Membros do Conselho.

Vigario Francisco João Chrysostomo Barreto.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Sebastião.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Do Amparo.

João Fernandes Vianna.

Do Espirito Santo.

Antonio Barbosa da Silva.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Guimarães.

Do Rosario dos Quatis.

Miguel Maximo Balieiro.

CABO FRIO.

Membros do Conselho.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Mancel Marquez da Cruz.

Joaquim de Souza Borges Accioli.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

José Antonio dos Guimarães.

De S. Pedro d'Aidêa.

Antonio Francisco dos Santos.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

o CAMPOS.

Membros do Conselho.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

Bento Benedicto de Almeida Baptista.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

P.^o Mariano Leite da Silva Escobar.

De S. Sebastião.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

De S. Gonçalo.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

De Santo Antonio dos Guarulhos.

Padre Manoel de Brito Coutinho.

De Santa Rita da Lagôa de Cima.

Commendador Joaq. Ribeiro de Castro.

De S. Fidelis de Sigmaringa.

Vigario José Manoel de Senna Penga.

De S. José de Leonissa.

Joaquim de Souza Pereira.

De S. Antonio de Padua.

João de Moraes Peçanha.

De S. João Baptista do Vallão dos Veados.

João Francisco da Silveira Peçanha.

CANTAGALLO.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Manoel Teixeira de Souza, junior.

José Vieira de Carvalho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia do SS. Sacramento.

Francisco Coelho de Magalhães.

De N. S. do Monte do Carmo.

Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

De S. Francisco de Paula.

Bento José Gonçalves Guimarães.

De S. Rita do Rio Negro.

Vigario Jacob Joye.

CAPIVARY.

Membros do Conselho.

Luiz Pereira de Souza.

José Henriques Martins d'Oliveira.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Lapa.

Manoel Rodrigues Fernandes.

Do Amparo de Correntezas.

Serve o inspector municipal.

ESTRELLA.

Membros do Conselho.

Joaquim Ferreira Pinto.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Domingos Antonio Bello.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade de

Inhomerim.

Ricardo Thompson, junior.

De N. S. do Pillar.

Francisco Xavier Barreiros.

De N. S. da Guia de Pacopahiba.

Francisco de Paula Ramos de Menezes

Vasconcellos de Drummond.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.

Ignacio José Nogueira da Gama.

IGUASSU'.

Membros do Conselho.

Dr. João José de Andrade Pinto.

Dr. José Fructuoso Rangel.

Dr. Antonio José Pereira da Costa.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.

N. S. da Conceição de Marapicú.

Vigario Antonio de Santa Magdalena.

De Santo Antonio de Jacutinga.

José Pereira de Bulhões.

De S. João Baptista de Merity.

Silvano Antonio da Silveira.

ITABORAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Cypriano José de Carvalho.

Thomaz Rodrigues Ferreira.

Antonio Gomes de Araujo.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.

Dr. Alvaro Antunes Marcello.

De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.

Serve o inspector municipal.

De N. S. do Desterro.

Dr. José Francisco Belens de Lima.

ITAGUAHY.

Membros do Conselho.

Manoel José Cardoso.

Antonio Rodrigues de Azevedo.

Francisco José Cardoso.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Francisco Xavier.

Vigario Diniz Affonso de Mendonça e S.^a

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

José Antonio Airoso.

De N. S. da Conceição do Bananal.

José Pereira Tavares.

De S. José da Cacaria.

Vigario Manoel Narciso da Costa Ferreira.

MACAHE'.

Membros do Conselho.

Torquato José de Sá Pinto.

Apolinario José Pacheco.

Dr. José Maria da Silva Velho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da Cidade.

José Pinto Leite.

De N. S. das Neves.
 Silvio Florencio d'Azevedo Martingil.
 De N. S. do Desterro de Quissamã.
 Bento Carneiro da Silva.
 Da Sacra Familia da Barra de S. João.
 Francisco Pereira Gonçalves.
 De N. S. da Conceição de Carapebús.
 Serve o inspector municipal.
 Do Curato do Barreto.
 Serve o inspector municipal.

MAGÉ.

Membros do Conselho.
 Dr. José Manoel da Costa Pires.
 Francisco Maciel Gago Quintanilha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.
 Damião Nunes Pereira.

De N. S. da Ajuda de Guapimerim.
 Polycarpo José Alves de Azevedo.
 De N. S. da Conceição da Aparecida.
 Carlos de Souza Brandão.

De S. Nicoláo de Suruhy.
 Ignacio José de Mello.

MANGARATIBA.

Membros do Conselho.

Miguel Antonio da Silva.
 Virgolino da Costa Guimarães.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Guia.
 Conego Joaq. Muniz Grugel do Amaral.
 De Santa Anna de Itacurussá.
 Manoel Vieira de Aguiar.

MARICÁ

Membros do Conselho.

Padre João Vieira da Silva Cavalcanti.
 Manoel Ribeiro de Almeida.
 Dr. Manoel Antonio de Abreu.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Amparo.
 João Elisiario Nunes da Cruz Pombo.

NICTHEROY.

Membros do Conselho.

Angelo Thomaz do Amaral.
 Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
 Joaquim Norberto de Souza Silva.
 De S. Gonçalo.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão.
 De S. Lourenço.
 João Nepomuceno Castrioto.

De N. S. da Conceição de Cordeiros.
 Dr. João José Pimentel.

De N. S. da Conceição da Jurujuba.
 Serve o inspector municipal.

De S. Sebastião de Itaipú.
 Vigario Antonio Brandão de Mello.

NOVA FRIBURGO.

Membros do Conselho.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada.
 O Vigario Jacob Joye.

Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.
 Carlos Vieira da Costa.

De N. S. da Conceição do Paquequer
 do Sumidouro.

José Francisco d'Oliveira.

PARAHYBA DO SUL.

Membros do Conselho.

José Antonio Barroso de Carvalho.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
 Dr. José da Costa Lima e Castro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
 Vigario José Cardoso de Mesquita.

De Santa Anna de Cebolas.
 Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 De S. José do Rio Preto.

Vigario João Gonçalves Dias Goulão.

PARATY.

Membros do Conselho.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.
 Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
 José Luiz Campos do Amaral.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

N. S. dos Remedios.

Vigario José Alberto da Silva.

PIRAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
 José da Silva Penna.

Joaquim Manoel de Sá.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santa Anna.
 Salvador Furtado de Mendonça.

De N. S. das Dôres.
 Tenente-coronel José Gomes de Souza
 Portugal.

De S. João Baptista do Arrozal.
 Vigario Antonio Tolentino Legal.

REZENDE.

Membros do Conselho.

Dr. Lourenço Justiniano da Silva.

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 Dr. Antonio de Paula Ramos.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Conceição do
 Campo Alegre.
 Vigario Manoel da Fonseca Mello.
 De S. José do Campo Bello.
 Vigario Francisco Fernandes d'Oliveira.
 De S. Vicente Ferrer.
 Thomaz de Aquino Ribeiro.
 Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
 Santa Anna.
 Vigario José Ferreira de Andrade Costo.
 RIO BONITO.
Membros do Conselho.
 Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
 Joaquim Antão Cesar de Andrade.
 Antonio Ribeiro Neves.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Conceição.
 Vigario Tito Pereira de Carvalho.
 De N. S. da Conceição da Boa Esperança.
 Serve o inspector municipal.
 RIO CLARO.
Membros do Conselho.
 Barão do Rio Claro.
 Nuno Eulalio dos Reis.
 Coronel José Luiz de Andrade.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Piedade.
 Vigario Domingos Vieira Machado.
 De Santo Antonio de Capivary.
 José Prudencio da Silva.
 SANTO ANTONIO DE SÁ.
Membros do Conselho.
 Francisco Fortes de Bustamante.
 Dr. Salvador José Pereira.
 Dr. Samuel da Paz Furtado.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de Santo Antonio de Sá.
 Joaquim de Mello Menezes Palhares,
 junior.
 De S. João da Boa Morte.
 Vigario José da Natividade e Almeida.
 Da Santissima Trindade.
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.
 S. JOÃO DA BARRA.
Membros do Conselho.
 Dr. Luiz Pereira da Silva Maia.

José Lopes da Costa e Souza.
 Dr. João da Silva Cordeiro.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia da cidade.
 Serve o inspector municipal.
 S. JOÃO DO PRINCEPE.
Membros do Conselho.
 Dr. José Francisco Caldas.
 Luiz José de Sá Charem.
 Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de S. João Marcos.
 Bento José de Souza e Silva.
 De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
 Antonio Moreira d'Araujo.
 SAQUAREMA.
Membros do Conselho.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes da Cunha Sá.
 Antonio Machado da Cunha.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. do Nazareth.
 Dr. João Gonçalves Coelho.
 VALENÇA.
Membros do Conselho.
 Visconde de Baependy.
 Dr. Joaquim de Saldanha Marinho.
 Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.
Inspectores Parochiaes.
 De N. S. da Gloria.
 Commendador José da Silveira Vargas.
 De Santo Antonio do Rio Bonito.
 Feliciano José de Carvalho.
 De Santa Isabel do Rio Preto.
 Vigario João Bernardo de Souza.
 De N. S. da Piedade das Ipiabas.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
 VASSOURAS.
Membros do Conselho.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.
 João Evangelista Teixeira Leite.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Conceição.
 Serve o inspector municipal.
 De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
 José Alves da Silva Campello.
 De Sacra Familia do Tinguá.
 Joaquim José Sanches.

Administração das Obras Publicas da Provincia.

Chefes de Districto..

- 1.º Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.
- 2.º Capitão Pedro Bandeira de Gouvêa.

- 3.º Capitão José de Miranda da Silva Reis.
- 4.º Tenente-Coronel Manoel Estanislão de Castro Cruz.
- 5.º Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, 2.
- 6.º Engenheiro Civil Camillo Maria de Menezes.

Ajudantes.

Primeiro Tenente Luiz José da França.
Major Sérgio Marcondes de Andrade.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.

Archivista e encarregado das obras da capital.

Capitão Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3, largo Municipal, 14.

Amanuense.

Francisco de Paula Pires Ferrão, r. dos Invalidos, 45, côrte.

Desenhador.

Joaquim Moreira da Silva, r. do Rezende, 16, côrte.

CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.

Encarregado de sua conservação e limpeza.

Visconde de Araruama, 4, Macahé.

Engenheiro.

Tenente-coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, 2.

IMPERIAL COLONIA DE PETROPOLIS.

Director.

Tenente-coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, 3, 4. Medalha d'onro do Uruguay.

Vice-Director.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Escrivão.

Godoffredo Augusto Schmidt.

Engenheiro da Colonia.

Coronel Joaquim Candido Guillobel, 3, 4, 5.

Engenheiro Agrimensor.

Adriano Mynssen.

Fiel interino e Amanuense.

Francisco José Pinto Bennevente.

Apontador.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Loterias da Provincia.

Na côrte, r. de S. Pedro, 33.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 46, côrte.

Escrivão.

Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33, côrte.

Mesas e Rendas.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador.—Manoel Teixeira de Souza Leite.

Escrivão.—Antonio Francisco Corrêa Vianna. * 3.

Cabo Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Itaguahy.

Administrador.—Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Administrador.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Mangaratiba.

Administrador.—Manoel João Pinheiro.

Escrivão.—José Candido Teixeira.

Paraty.

Administrador.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

S. João da Barra.

Administrador.—Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão.—Joaquim Vieira da Silva.

Collectorias das Rendas Geraes.

MUNICIPIOS.

Barra Mansa.

Collector.—Manoel Carlos Barros.

Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo.

Campos.

Collector.—Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Escrivão.—Francisco Xavier de Souza Neri.

Cantagallo.

Collector.—Manoel Joaquim de Figueiredo.

Escrivão.—Manoel Joaquim Dias.

Capivary. *

Collector.—José Halarino de Souza Mello.

Escrivão.—Luiz Maximo Barbosa.

Estrella.

Collector.—Ricardo Thompson.

Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector.—José Joaquim de Almeida.

Escrivão.—Joaquim Theodoro da Silva Campos.

Itaborahy.

Collector.—João Coutinho Pereira de Veslasco, * 6.

Escrivão.—Joaquim Xavier de Barros.

Magé.

Collector.—Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida
Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva

Nictheroy.

Collector.—João Rebello de Vasconcellos e Souza, 2, 4, r. de S. Pedro, 13,
Nicterohy.
Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova Friburgo.

Collector.—Carlos Vieira da Costa.
Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector.—João José da Rocha.
Escrivão.—José Gomes Coelho de Albuquerque.

Pirahy.

Collector.—Salvador Furtado de Mendonça.
Escrivão.—Antonio Gomes Cabral Velho.

Rezende.

Collector.—Candido da Costa e Silva.
Escrivão.—José Pires da Silveira.

Rio Bonito.

Collector.—Fredesvindo da Silva Leite, 3, 3, 4, 6.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—João Anastacio Lopes.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. João do Principe e Rio Claro.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.—Sabino Francisco de Malheiros.

Squarema.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.
Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector.—Manoel Teixeira de Souza Leite.
Escrivão.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

AUTORIDADES DA*Barra Mansa.*

Collector. — Manoel Carlos Barros.
Escrivão. — Blechior de Mendonça Lobo.

Cabo Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.
Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.

Campos.

Collector. — Joaquim da Costa Pimenta.
Escrivão. — Manoel Joaquim da Rocha.

Cantagallo.

Collector. — Manoel Joaquim de Figueiredo.
Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector. — José Halarino de Souza Mello.
Escrivão. — Luiz Maximo Barbosa.

Estrella.

Collector. — Ricardo Thompson.
Escrivão. — Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector. — José Joaquim de Almeida.
Escrivão. — Joaquim Theodoro da Silva Campos.

Itaborahy.

Collector. — Joaquim Coutinho Pereira de Velasco.
Escrivão. — Joaquim Xavier de Barros.

Itaguahy.

Collector. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento.
Escrivão. — João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Collector. — Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão. — Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Magé.

Collector. — José Pinto Leite.
Escrivão. — José Maria do Valle.

Mangaratiba.

Collector. — Manoel João Pinheiro.
Escrivão. — José Candido Teixeira.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão. — Antonio Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector. — Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, 14, Nictheroy.
Escrivão. — José Henriques da Silveira, Cubango, Nictheroy.

Nova Friburgo.

Collector. — Carlos Vieira da Costa.
Escrivão. — Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector. — Clarimundo Marianno da Silva.
Escrivão. — José Gomes Coelho de Albuquerque.

Paraty.

Collector.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

Pirahy.

Collector.—Salvador Furtado de Mendonça.
Escrivão.—Antonio Gomes Cabral Velho.

Rezende.

Collector.—Candido da Costa e Silva.
Escrivão.—José Pires da Silveira.

Rio Bonito.

Collector.—Bento José Freire.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—João Anastacio Lopes.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. João da Barra.

Collector.—Tenente-Coronel José dos Santos Pereira e Souza.
Escrivão.—Joaquim Vieira da Silva.

S. João do Principe e Rio Claro.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.—Sabino Francisco de Malheiros.

Saquarema.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.
Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Agencias para conferencia de guias do café da Provincia de S. Paulo.

Mambucaba.

Agente.—Manoel Luiz Gonçalves.

Paraty.

Agente.—Antonio Justino Ferreira.

Pedra.

Agente.—José Agostinho da Costa.

Instituto Vaccinico da Provincia.

Director.

Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. da Praia.

Cirurgiões vaccinadores.

Pertence a nomeação às camaras.

AUTORIDADES DA**Delegado de Nictheroy.**

Francisco Xavier Baptista, r.° 3.

Subdelegado.

Dr. José Victorino da Costa, r.° 6.

Casa de Detenção.*Administrador.*

Antonio Fernandes de Castro, r. da Praia, Nictheroy.

Escrivão.

João Jacques da Silva Lisboa, r.° 3, r.° 6, r. de S. Pedro, 14, Nictheroy.

Chaveiro.

Augusto Rodrigues de Miranda.

Depositario Publico de Nictheroy.

Jacome José Varella, r. de El-Rei, 50.

Cadêa de Nictheroy.*Carcereiro.*

Domingos Carlos de Sá Miranda.

Ajudante.

Saturnino José Pacheco.

Amanuense.

osé Baptista Coelho.



Resumo da Lei Provincial n. 725.

TITULO I.

DESPEZA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

Orça em Rs. 1,786:887\$000

1.º Representação provincial.	46:360\$000
2.º Secretaria do governo	35:000\$000
3.º Culto publico	13:050\$000
4.º Archivo estadistico	1:900\$000
5.º Instrucção primaria	141:472\$400
6.º Instrucção secundaria	29:310\$000
7.º Empregados aposentados e em disponibilidade	14:448\$669
8.º Segurança publica	90:441\$000
9.º Corpo policial	157:260\$525
10.º Saude publica	45:920\$000
11.º Arrecadação e fiscalisação das rendas	146:333\$840
12.º Administração das obras publicas	19:340\$000
13.º Obras publicas	610:706\$986
14.º Emprestimo provincial	373:440\$000
15.º Exercicios findos	30:000\$000
16.º Restituições	4:035\$660
17.º Despezas diversas	27:897\$720

Rs. 1,786:887\$000

TITULO II.

DA RECEITA PROVINCIAL.

Art. 2.º Fica mais o presidente da provincia autorizado a arrecadar os impostos abaixo mencionados orçados em mil setecentos e oitenta e seis contos oitocentos e oitenta e sete mil réis.

§ 1.º Contribuição da policia	44:591\$000
§ 2.º Patente sobre o consumo de aguardente	93:800\$000
§ 3.º Decima urbana.	91:099\$000
§ 4.º Meia siza	143:132\$000
§ 5.º Taxas de heranças e legados.	102:318\$000
§ 6.º Divida activa	17:994\$000
§ 7.º Imposto sobre o gado.	10:910\$000
§ 8.º Bens do evento.	12:278\$000
§ 9.º Multas	287\$000
§ 11. Emolumentos	6:218\$000
§ 12. Dizimo do café.	998:000\$000
§ 13. Taxas das barreiras	177:070\$000
§ 14. Premios de-bilhetes de loterias não reclamados.	4:390\$000
§ 15. Proprios provinciaes.	2:000\$000
§ 16. Producto liquido de quatro loterias para igrejas e casas de caridade	82:800\$000

Rs. 1,786:887\$000

Resumo da Lei n. 748.

RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Camara de Angra dos Reis	7:100\$000
» de Barra Mansa.	7:030\$000
» de Cabo Frio	6:400\$000
» de Campos	22:195\$000
» de Cantagallo	13:015\$432
» de Capivary.	6:136\$200
» da Estrella	14:747\$280
» de Iguassú	13:550\$384
» de Itaborahy	7:970\$000
» de Itaguahy	6:743\$000
» de Macahé	24:526\$420
» de Magé.	5:520\$000
» de Mangaratiba.	7:853\$957
» de Maricá	3:713\$600
» de Nictheroy	17:200\$000
» de Nova Friburgo	3:033\$838
» da Parahyba do Sul	13:946\$845
» da Paraty	5:929\$000
» da Pirahy	5:350\$000
» de Rezende	4:740\$000
» do Rio Bonito	5:060\$000
» do Rio Claro	2:100\$000
» de Santo Antonio de Sá.	7:190\$611
» de S. João da Barra.	10:110\$580
» de S. João do Principe.	4:742\$940
» de Saguarema	4:417\$902
» de Valença	18:704\$442
» de Vassouras	17:101\$050
Rs.	261:129\$381

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior do municipio de Nictheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, 3, 5.

Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, 6.

Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga, 6, e Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Secretario-Geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues.

1.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, 5.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Joaquim de Brum.

Cirurgião, Alferes Dr. José Maria Raposo.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

Tenente, João Alves Ribeiro.

Alferes, Delfino José Ferreira.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Corrêa de Castro, 5.

Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

Alferes, Manoel José Loureiro.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante interino, Capitão da 2.ª

Comp., Joaquim Octaviano Cesar, 3.

Cirurgião, Alferes Tertuliano Dias Sudré.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Joaquim da Silva Tibre.

1.ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Silva.

1.º Tenente, José Joaquim Ferreira de Alvarenga.

2.º Tenente, Joaquim Antonio Martins, e Francisco Joaq. da Silva Matto-Grosso.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Octaviano Cesar, 3.

1.º Tenente, José Alves Carneiro.

2.º Ditos, Frederico Ferreira Dias e João da Silva Leal.

1.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, 5.

Major Capitão reformado do Exercito, Francisco José da Paixão.

Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente, Antonio José da Matta.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.

Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 6.

Secretario, Alferes João José da Costa Velho.

Porta-Bandeira, Alferes João Nepomuceno da Silva Rohan.

1.ª Companhia.

Capitão, Simão Henriques de Souza.

Tenente, Joaquim do Valle Silva Junior.

Alferes, Agostinho Vieira Armonde, e

Dito.

2.ª Companhia.

Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.

Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.

Alferes, Jacintho Ant.º Diogo Parreiras.

3.ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almeida.

Tenente, Antonio José da Matta.

Alferes, Paulino Alves Barbosa.

4.ª Companhia.

Capitão, José Firmino Marques.

Tenente, Fortunato Antonio de Almeida.

Alferes, José de Souza Lordello.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Baptista.

Tenente.

Alferes, Antonio Domingues Corrêa da Silva.

6.ª Companhia.

Capitão, José Duarte Galvão, junior.

Tenente, João Duarte Galvão.
Alferes, Luiz Euzebio de Sá.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João Antonio Henriques.

8.^a Companhia.

Capitão, Luiz José de Menezes Fróes.
Tenente.
Alferes, José Manoel de Brum.

2.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Major, 1.^o Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.
Tenente-Ajudante (vago), serve o Tenente Luiz Nery da Silva.
Tenente Quartel-Mestre, João Antonio de Oliveira.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.
Secretario, Alferes João Muniz da Silva Junior.
Porta-Bandeira, Zefirino Hermenegildo da França.

1.^a Companhia.

Commandante, Major João Manoel da Silva, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Francisco Ferrelra Pinto.
Alferes Salustiano Antonio Corrêa.

2.^a Companhia.

Capitão, Egidio Corrêa Dutra.
Tenente, Laurindo da Silva Quaresma.
Alferes, Francelino José Pereira.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz Paulino de Carvalho.
Tenente, Zefirino José da Silva.
Alferes, Theotônio José Teixeira.

4.^a Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribeiro.
Tenente, Luiz José dos Santos.
Alferes, João Gonçalves de Andrade.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Guimarães.
Tenente, Luiz Nery da Silva.
Alf., Alexandrino Rodrig. da S.^a Gravana.

6.^a Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Drummond.
Tenente, Feliciano Ferreira Barros.
Alferes, Luiz Pereira da Silva.

1.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Alves de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.
Major e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-mestre, Mathias Machado de Medeiros.
Cirurgião Tenente, Dr. José Victorino da Costa.
Secretario, Alferes José Joaquim Braga.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Ferreira Barbosa.

1.^a Companhia.

Capitão, Theotônio Nery da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Luiz José Martins Rocha.
Alferes, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Luiz Ferreira de Araujo e Silva.
Alferes, João Homem do Amaral.

3.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Borges.
Tenente, Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.
Alferes, Antonio Ferreira de Araujo Regadas.

4.^a Companhia.

Capitão, Marcos Christino Fioravante Patrulhano, $\frac{1}{2}$ 5.
Tenente, José Fortunato de Velasco Molina.
Alferes, Manoel Antonio Pereira da Silva.

5.^a Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Manoel.
Tenente, Braz Joaquim da Silveira.
Alferes, Candido José de Senna Motta.

6.^a Companhia.

Capitão, João Antonio Fernandes Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 5.
Tenente, José Rodrigues de Moraes.
Alferes, Manoel José Dutra.

Aggregados.

Capitão de Infantaria, Antonio Francisco Xavier Baptista.
2.^o Tenente de Artilharia Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.
Tenente, José Alves da Silva Carneiro.
Dito, José Joaquim Caio Monteiro.
Alferes, Joaq. Bernardino Velloso, junior.
Dito, Manoel Francisco da Rocha.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, $\star$ 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, $\star$ 5.

Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Manoel de Azevedo Soares, $\star$ 5, e Francisco Custodio dos Anjos.

Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. João José Pimentel.

Secretario Geral, Capitão José Coelho Gomes Ribeiro.

2.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Maricá e Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Major Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada.

Porta-Estandarte, Alferes José Francisco Paixão.

Cirurgião, Alferes Dr. Cypriano José de Carvalho.

1.ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão, Paulo Cesar d'Andrade.

Tenente, José Gonçalves Bastos.

Alferes, Joaquim Francisco da Fonseca.

2.ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Elzeario da Cruz Pombo.

Tenente, João Muniz do Amaral.

Alferes, Modesto Olympio de Sá Rego.

3.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, $\star$ 3, $\star$ 5.

Major, Tenente Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fagundes.

Cirurgião, Ten.º Dr. João Marcello Brasil.

Secretario, Alferes Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

Porta-bandeira, Alferes Escharel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

1.ª Companhia.

Capitão, José Caetano de Araujo.

Tenente, Joaquim Augusto das Chagas.

Alferes, João Nunes da Costa Tibáu.

2.ª Companhia.

Capitão, José Manoel Nunes Fagundes.

Tenente, João Augusto das Chagas.

Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Tenente, João Antunes da Fontoura.

Alferes, José Carlos Ferreira Duque-Estrada.

4.ª Companhia.

Capitão, José Antunes da Fontoura.

Tenente, Constantino José Rosa.

Alferes, José Antonio de Sá.

5.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Almeida.

Tenente, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida, junior.

Alferes.

6.ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.

Tenente, João Agostinho de Oliveira.

Alferes, Florentino Antunes da Costa.

4.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\star$ 3, $\star$ 5.

Major

Tenente Ajudante

Tenente Quartel-Mestre, Luiz Antonio de Azeredo Coutinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Secretario, Alferes Manoel José de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes Bernardino José Gonçalves Bastos.

1.ª Companhia.

Capitão, João Coutinho Pereira de Velasco, $\star$ 6.

Tenente, Joaquim Luiz Sayão.

Alferes, Fabiano José de Moraes, e Francisco Luiz Tinoco.

2.ª Companhia.

Capitão, Geraldo Antunes Moreira.

Tenente, Manoel da Cruz e Senna.

Alferes, Sebastião José Dias de Moura, e Manoel Joaquim de Figueiredo.

3.ª Companhia.

Capitão, Julião Bernardino Bapt.ª Per.ª

Tenente, José Luiz de Azeredo Coutinho.

Alferes, Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho, e Innocencio Corrêa da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Vieira Rangel.

Tenente, Pedro Antonio Marques Rosa.

Alferes, Matheos Francisco Gomes de Andrade, e Luiz Rodrigues Fortes.

5.^a *Companhia.*

Capitão, João Ferreira da Silva.
Tenente, Francisco Nunes Fagundes.
Alferes, Eleuterio José Nunes e Joaquim José da Silva.

6.^a *Companhia.*

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Buriche Coutinho.
Alferes, Bernardino José Ferreira Torres, e Domingos Chrispim Teixeira da Silva.

7.^a *Companhia.*

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Bernardo Muniz de Oliveira.
Alferes, Luiz Antonio de Azeredo Coutinho, e Ignacio José de Azeredo Coutinho.

8.^a *Companhia.*

Capitão, Cyrillo Nunes Fagundes.
Tenente, José Augusto Loureiro Cid.
Alferes, Reginaldo José Alves e José Alves Pacheco.

2.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Itaboraí).*Estado Maior.*

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos,  6.

Major

Tenente Ajudante

Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.

Secretario, Alferes José Braz Corrêa.

Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso Pinheiro.

1.^a *Companhia.*

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente, João de Araujo Lima.

Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2.^a *Companhia.*

Capitão, Francisco de Paula Antunes.

Tenente, Felício Corrêa de Barros.

Alferes, Francisco Luiz da Motta.

3.^a *Companhia.*

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente, Antonio Joaquim Teixeira da Silva.

Alferes, Antonio Gomes de Marins.

4.^a *Companhia.*

Capitão, Pedro Ledoio Quintanilha.

Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

1.^o SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Maricá).*Estado-Maior.*

Commandante, Major Joaquim Mariano de Azevedo Soares.

Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira Machado.

1.^a *Companhia.*

Capitão, Antonio Joaquim Soares Ribeiro.

Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.

Alferes, José Antonio Pinto Antonomo, e Antonio Ribeiro de Guimarães.

2.^a *Companhia.*

Capitão, João Machado Nunes.

Tenente, José Bento de Sá.

Alferes, José Paulo Ferreira, e Theodoro Alberto da Silva.

Aggregado.

Alferes, Francisco Antonio de Araujo Corrêa.

III. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Estado Maior.

Coronel Commandante Superior, Barão de Pirassinunga,  2.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Henrique José de Araujo.

Ajudantes d'Ordens, Majores João de Miranda Araujo e Francisco José Fernandes.

Quartel-Mestre, Capitão

Cirurgião-mór, Capitão

Secretario Geral, Capitão Henrique José de Araujo, filho.

1.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Bonito).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Ribeiro Neves.

Estão ainda vagos os outros postos deste Corpo.

5.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Santo Antonio de Sá).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Zozimo Ferreira da Silva.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Corrêa da Gama Marvão.

Cirurgião

Secretario, Alferes Candido Augusto Fortes de Bustamante.
Porta-Bandeira, Alferes José Francisco Netto.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio da Silva Castro Florim.
Tenente, Luiz Francisco das Chagas.
Alferes, João Ferreira de Mendonça, e João Diogo Duarte.

2.^a Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.
Tenente, Isaias Ferreira da Silva.
Alferes, João Francisco da Veiga, e Tolentino José de Faria.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.
Tenente, João Ribeiro de Souza.
Alferes, Vicente José de Souza, e José da Veiga de Menezes.

4.^a Companhia.

Capitão, Firmino Joaquim Ferreira da Silva.
Tenente, Miguel Luiz Nogueira.
Alferes, João de Deos Torres Benevides, e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5.^a Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Tenente, Aureliano da Silva Pereira.
Alferes, Vidal Ferreira Gomes, e Manoel Lopes Vieira.

6.^a Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.
Tenente, Antonio de Oliveira Abreu, junior.
Alferes, Manoel Fernandes Barroso, e Benedicto Fernandes Barroso.

6.^o BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Maurício da Rocha.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Secretario, Alferes José Amador de Sequeira.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco da Silva Ennes.

1.^a Companhia.

Capitão, José Lopes Xavier, * 6.
Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2.^a Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.
Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.
Alferes, José Lopes Xavier, junior.

3.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.
Tenente, José Marinho Quintanilha.
Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.
Tenente, Antonio José Marques da Silva.
Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5.^a Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.
Tenente, Benedicto José Monteiro.
Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.
Tenente, Firmiano Gomes da Silva.
Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.
7.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Commandante, Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, * 3, * 4.
(Não estão nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barbosa, * 6.
(Tambem não estão preenchidos os outros postos).

3.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Franco da Silva.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Fernandes da Cunha.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Garcia de Santa Anna.

1.^a Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
Tenente, José Anastacio Lopes.
Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2.^a Companhia.

Capitão, Feliciano da Souza Ferraz.

Tenente, Fran.^{co} Ant.^o da Silva Áscoli.
Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3.^a Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.
Tenente, Joaq. Pereira Gonç. d'Almeida.
Alferes, Felicissimo José Soares.

4.^a Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.
Tenente, Ant.^o Francisco de Vasc.^{co} Senior
Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção
Senior.

2.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(no Rio Bonito).

Commandante, Major Antonio Cardoso
da Silva.

(Os outros postos não estão preenchidos.)

IV. Commando Superior dos Muni-
cipios de Saquarema e Cabo Frio.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Fran-
cisco Alvares de Azevedo Macedo, * 4.
Chefe do Estado Maior.

Majores Ajudantes de Ordens, José Dias
Delgado, e João Barbosa de Azeredo
Coutinho, * 5.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio
Cutrim da Silva, junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Francisco
Manoel Soares de Souza.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes
da Cunha e Silva.

2.^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
PROVINCIA

(em Saquarema).

Estado Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá
Carvalho, * 3

(Não estão preenchidos os outros pos-
tos desta arma.)

3.^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PRO-
VINCIA

(em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira
de Mello.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1.^a Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.
Tenente, Florencio Francisco d'Oliveira.
Alferes, Pedro José Ferreira.

2.^a Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.
Tenente, Joaquim Gomes Marinho.
Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

8.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel An-
tonio Machado da Cunha.

Majores

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares
de Azevedo.

Cirurgião, Tenente Gaspar Monteiro
Guimarães.

Secretario, Alferes Joaquim José Por-
tugal.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Mon-
teiro Guimarães.

1.^a Companhia.

Capitão, Leandro Ant.^o Ferr.^a Nunes.

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.

Alferes, José da Costa Simas, sobrinho.

2.^a Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.

Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.

Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.

Tenente, João Damasceno Figueiredo
Teixeira.

Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4.^a Companhia.

Capitão, Manoel de Oliveira Castro Vi-
anna.

Tenente, Hygino José Maia.

Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5.^a Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Cou-
tinho.

Tenente, Joaquim Antonio Furtado de
Mendonça.

Alferes, Manoel Martins do Couto Ju-
nior.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

Tenente, Mathias Thomé da S.^a Machado.

Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Saquarema).

(Ainda não tem officiaes do estado maior.)

1.^a Companhia (a que era 7.^a do 8.^o
Batalhão).

Capitão, Candido da Silva Pereira.

Tenente, Belarmino Ricardo de Men-
donça.

Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

2.^a Companhia (a que era 8.^a do 8.^o Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.

Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.

Alferes,

(A 3.^a e 4.^a companhia ainda não tem officiaes nomeados.)

10.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Marques da Cruz, $\frac{1}{2}$ 3. $\frac{1}{2}$ 5.

Cirurgião ajudante, Dr. Francisco Antonio de Souza.

Tenente quartel-mestre, João Pedro de Faria.

Alferes-secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.

Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.

Tenente, Aureliano José Rangel.

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, João José Rabello.

Dito José Joaquim da Silveira.

4.^a Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5.^a Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6.^a Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.

Tenente, Damião Pereira da Costa.

Alferes, Basilio José da Costa.

4.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Saguarema).

Estado Maior.

Commandante, serve o Major Commandante da extincta secção de batalhão.

Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

(Os outros postos do estado maior não estão providos.)

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2.^a Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente, Manoel José Teixeira Neto.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa, e Patricio José dos Santos.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4.^a companhia ainda não tem officiaes.)

3.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Cabo Frio).

Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

3.^a SECÇÃO DA RESERVA.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, Antonio Joaquim Soares.

Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Justino Pereira de Andrade.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.

Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé e Capivary.

Estado Maior.

Commandante Superior, Visconde de Araruama, $\frac{1}{2}$ 4 (tem honras de Brigadeiro, emquanto fôr Director Geral dos Indios da Provincia).

Chefe do Estado Maior

Ajudantes de Ordens, Majores Manoel Carneiro da Silva, e Luiz Antonio de Souza.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva.

Secretario Geral, Capitão Julião José de Barcellos.

2.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Macahé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bento Carneiro da Silva.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.

Cirurgião
Secretario, Alferes José Joaquim de Carvalho.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

Dito do 2.º Esquadrão, Alferes José Joaquim Ferreira.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Caetano da Silva.

Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.

Alferes, José Caetano da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, André Ferreira dos Santos.

Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Braga.

Tenente, Custodio Gomes Braga.

Alferes, Francisco Alves de Moura.

4.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Ribeiro Bastos.

Tenente, Sabino José Nunes Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira Dias.

11.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

Commandante, Tenente-Coronel José Leandro de Souza, ¶ 3.

(Não estão nomeados os outros officiaes.)

12.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Macahé).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José de Souza, ¶ 3, ¶ 5.

(Tambem não estão preenchidos os outros postos.)

5.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado Maior.

Commandante, Coronel Antonio Joaquim de Senna, ¶ 5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Laurindo Fernandes de Aguiar.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1.ª Companhia.

Capitão, Apollinario José Pacheco.

Tenente, Firmino Teixeira de Souza.

Alferes, Francisco Gonçalves de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, Bernardo Gomes Braga.

Tenente, Albino José de Moura.

Alferes, Simplicio José do Amaral.

Antonio Joaquim Xavier.

3.ª Companhia.

Capitão, José de Medeiros Chaves.

Tenente, Francisco de Souza Tavares.

Alferes, Antonio Pereira Rebello.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Alexandre Duarte Pinto.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, José de Souza Guimarães.

4.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
 (em Capivary).

Commandante, Major Francisco Leite de Brito.

(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)

VI. Commando superior dos municipios de Campos e S. João da Barra.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Luiz Antonio de Siqueira.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel, Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (é capitão reformado do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral, e Joaquim da Costa Pimenta.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Neto dos Reis.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Secretario-Geral, Capitão Manoel Rodrigues dos Santos.

5.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Campos).

Commandante, Major José Joaquim de Moraes.

Porta-Estandarte, Alferes Belarmino Joaquim da Rocha.

Cirurgião, Alferes

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.

Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães.

Alferes, Antonio de Almeida Arêas.

2.^a Companhia.

Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.
Tenente, Luiz Alves Perestrello.
Alferes, José Dias Lopes da Cruz.

1.^a COMPANHIA DE ARTILHARIA DA
PROVINCIA
(em Campos).

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.

1.^o Tenente, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.

2.^o Tenente, Pedro Augusto Tavares.

13.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Barão
de Carapebus, 3. 4.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joa-
quim de Faria.

Cirurgião, Tenente João Baptista de
Souza Cabral.

Secretario, Alferes Manoel Fernandes
de Navarino e Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José
Teixeira.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Abreu
Caldeira.

Tenente, Antonio da Terra Pereira.

Alferes, João Cordeiro de Carvalho.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio José Peixoto de Siq.^{va}

Tenente, José Joaquim da Silva.

Alferes, Francisco Pinto d'Oliveira
Rangel.

3.^a Companhia.

Capitão, José de Almeida Leão.

Tenente, Manoel Joaq.^m Per.^a de Carv.^o

Alferes, Manoel Ferreira da Silva Vianna.

4.^a Companhia.

Capitão, Francisco da Cunha de Azere-
do Coutinho.

Tenente, Antonio Pacheco Freire Cabral.

Alferes, Constantino Cardoso Netto.

5.^a Companhia.

Capitão, Camillo Francisco Ribeiro
Coutinho.

Tenente, Gaspar Antonio dos Reis.

Alferes, Manoel de Siqueira Peixoto.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Siqueira Pei-
xoto.

Tenente, Francisco José Manhães.

Alferes, José Rodrigues Arêas.

7.^a Companhia.

Capitão, Paulino José Dutra.

Tenente, José Duarte Leite.

Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

8.^a Companhia.

Capitão, José Custodio Fernandes.

Tenente, Antonio Lopes de Faria.

Alferes, Antonio Custodio Fernandes.

14.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel
Ribeiro da Motta.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José
Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano
Peixoto de Lima.

Secretario, Alferes José Joaquim Caldas
de Alvarenga Netto.

Porta-Bandeira, Alferes José Pinto da
Silva Mosso.

1.^a Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.

Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2.^a Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade

Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.

Alferes José Ribeiro Gomes.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.

Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.

Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4.^a Companhia.

Capitão, Candido Machado da Silva.

Tenente, Manoel Francisco de Azevedo.

Alferes, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.

Tenente, José Ant.^o de Azevedo Peçanha.

Alferes, Francisco Felix da Rocha e Ma-
noel Carneiro Leão.

6.^a Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.

Alferes, Antonio Rodrigues da Silva, e
Antonio da Silva Guimarães, filho.

15.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim Manoel Dantas, 5.

Major

Tenente Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente João Maria da
Fonseca Marinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernárdo Cle-
mente Pinto.

Secretario, Alferes Antonio Gomes de
Amorim.

Porta-Bandeira, Alferes Custodio Coelho
de Almeida.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.

Tenente, Francisco Antonio de Azevedo
Seabra.

Alferes, Antonio Desiderio da Silveira
Peçanha.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alonso de Faria.

Tenente, João Thomaz de Faria.

Alferes, Manoel José Gonçalves.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Teixeira.

Tenente, Francisco Sanches da Silva.

Alferes, Joaquim Thomaz de Faria.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos
Lima.

Tenente, José Rodrigues.

Alferes, Ant.º da Terra Pereira e Souza.

5.ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira
Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6.ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Tostes.

Tenente, Joaquim Pio Pereira Alvim.

Alferes, Antonio Rodrigues Mulca.

16.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João da Barra).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Feli-
ciano José Manhães.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim
de Carvalho Siqueira.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Fran-
cisco Póvoa Ferreira.

Secretario, Alferes Domingos Francisco
Simões.

Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes
Lima.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Tenente, Manoel Fernandes Teixeira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Lopes da Costa e Souza.

Tenente, João Ennes Vianna.

Alferes, João Esteves Maia.

3.ª Companhia.

Capitão, José Manhães Favrea.

Tenente, Antonio Ferreira Coutinho.

Alferes, João José Alves de Souza.

4.ª Companhia.

Capitão, Felisberto Pereira Pinto.

Tenente, Bento dos Santos Barreto.

Alferes, Antonio dos Santos Barreto.

5.ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.

Tenente, José Caelano de Souza.

Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.

Tenente, Antonio Carlos de Almeida.

Alferes, Antonio Diogo Arantes.

6.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos).

Commandante, Tenente-Coronel Fran-
cisco de Paula Gomes Barroso.

Major.

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Julião Baptista
de Souza Cabral.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ri-
beiro de Sampaio.

Porta-Bandeira, Alferes João José Pe-
reira Bastos.

1.ª Companhia.

Capitão, Lucas José de Alvarenga.

Tenente, Manoel José de Castro.

Alferes, Manoel Baptista Peçanha.

2.ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente, Manoel da Terra Pereira.

Alferes, Alexandre Gomes Pinto e Mello.

3.ª Companhia.

Capitão, Franc. José de Mattos Pimenta.

Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Francisco Manoel da Conceição
e Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Tenente, Francisco Ribeiro do Rosario.

Alferes, Antonio da Costa Pimenta.

5.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Araujo.

Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.

Alferes, José Ignacio da Silva.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.

Tenente, Manoel Antonio da Matta.
Alferes, José Joaq. Caldas de Alvarenga.

7.º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos e S. João da Barra).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José
Gomes da Fonseca Parahyba.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Prudencio Joaquim de
Bessa, ✱ 6.

Cirurgião, Dr. Antonio Francisco de
Almeida Barbosa.

Secretario, Rufino Gomes de Oliveira.

Porta-Bandeira, Belarmino José da Gama

1.ª Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.

Tenente, João José Pereira Maia.

Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2.ª Companhia.

Capitão, José Martins Pinheiro.

Tenente, José Antonio da Silva Mattos.

Alferes, Manoel Franc. de Souza Riscado.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro.

Tenente, Antonio de Oliveira Castro.

Alferes, Candido José de Araujo.

4.ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes, Caetano de Almeida.

5.ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha.

Tenente, José Joaquim Gomes Barroso.

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

6.ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Pecanha.

Tenente, João de Moraes Pecanha.

Alferes, Joaquim de Souza Per.ª, junior.

**VII. Commando Superior dos Muni-
cipios de Cantagallo e Nova Fri-
burgo.**

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz
Fernandes Carneiro Vianna, ✱ 5

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel
Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.

Majores Ajudantes d'Ordens, Francisco
Carn.º Vian.º e José Lourenço Bellieni.

Secretario Geral, Capitão Candido Bar-
reto da Silva Franco.

Quartel-Mestre, Capitão Man. José Per.ª

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz José
Sergio do Amaral.

3.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cantagallo).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim José da Silva.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Jeronymo Vieira Torres.

Cirurgião, Dr. Domingos de Sampaio
Rangel Sudré Pereira.

Secretario, Alferes João da Costa Oliveira.

Porta-Estandarte, Alferes Franc. Coelho
de Magalhães e Placido Lopes Martins.

1.ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Brogado.

Tenente, João Pereira Durão.

Alferes, Antonio Francisco França.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Martins.

Tenente, José Antonio de Moraes.

Alferes, Antonio Van-Ervan.

3.ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins, junior.

Tenente, João Vieira de S.

Alferes, Silverio Coelho de Gouvêa.

4.ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim da Silva Freire.

Tenente, Guilherme Sauerbronn.

Alferes, Luiz Vieira Torres.

**17.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**
(em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel
Teixeira de Souza Junior, ✱ 4.

(Não estão preenchidos os outros pos-
tos deste batalhão.)

**18.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**
(em Nova Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Anto-
nio Luiz Ribeiro, ✱ 5.

(Tambem não ha outros officiaes no-
meados.)

**8.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RE-
SERVA DA PROVINCIA**
(em Cantagallo e Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Euge-
nio José Pereira de Mello, ✱ 3.

(Estão ainda por prover os outros
posios.)

**VIII. Commando Superior dos muni-
cipios de Magé e Estrella.**

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Poly-
carpo José Alvares de Azevedo, ✱ 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel
 Ajudantes d'Ordens, Majores Polycarpo
 Alvares de Azevedo Varella, e Manoel
 Cornelio dos Santos Junior.
 Quartel-Mestre, Capitão Antonio Au-
 gusto de Azevedo Castro.
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José
 da Costa Pires.
 Secretario Geral, Capitão Joaquim Mes-
 seri.

6.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
 PROVINCIA
 (em Magé).

Estado Maior.

Commandante
 Cirurgião, Alferes
 Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Mar-
 tins Ramos.

1.ª Companhia.

Capitão, José de Souza Brandão.
 Tenente, João Albino Dias da Silva.
 Alferes, Luiz Martins Ramos.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
 Tenente, Antonio Martins de Araujo.
 Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
 VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
 (em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Fran-
 cisco José dos Reis.
 Major
 Tenente-Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Ro-
 drigues Portella.
 Cirurgião, Tenente.
 Secretario, Alferes Sabino Antonio de
 Carvalho.
 Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim
 Ferreira da Fonseca.

1.ª Companhia.

Capitão.
 Tenente, José Ant.º da Silva Barreiros.
 Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão.
 Tenente, Antonio Domingues Seixas.
 Alferes, Nicoláo da Silva Azevedo.

3.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.
 Tenente, Luiz Candido Jordão.
 Alferes, Francisco Coelho Bastos.

4.ª Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Aze-
 vedo.
 Tenente, Joaquim Maciel Alvares de
 Azevedo.
 Alferes, Francisco Dias da Silva.

5.ª Companhia.

Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Ca-
 mara.
 Tenente, João Maciel Alvares de Azev.
 Alferes, José Cabral de Almeida.

6.ª Companhia.

Capitão, José Gomes Pereira.
 Tenente, Honorato Rodrigues Portella.
 Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo.
 e Joaquim Pereira de Azevedo.

7.ª Companhia.

Capitão, Augusto de Souza Brandão.
 Tenente, José Marques da Silva Dias.
 Alferes, José Antonio do Valle.

8.ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Oliveira.
 Tenente, Marcellino José de Oliveira.
 Alferes, Virgilio José de Oliveira.

20.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
 VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
 (na Estrella).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Vicente
 Ferreira Dias Bicalho, 3, 6.
 Major.
 Tenente-Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente Henrique de
 Almeida Regadas.
 Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.
 Secretario, Alferes José Pinheiro de Si-
 queira.
 Porta-Bandeira, Alferes José Falcão Pi-
 nheiro.

1.ª Companhia.

Capitão, Franc.º Baptista Pereira Barros.
 Tenente, Luiz Carlos de Freitag.
 Alferes, Agostinho Antonio de Azeredo
 Coutinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz Alves.
 Tenente, José Joaquim da Fonseca.
 Alferes, Delfim Barbosa dos Santos.

3.ª Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos.
 Tenente.
 Alferes, Francisco Barbosa dos Santos.

4.ª Companhia.

Capitão, Constancio José da Rosa.
 Tenente, Joaquim Mariano de Menezes
 Camara.

Alferes, Francisco Antonio dos Santos.

5.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Garcia.

Tenente, Joaquim Caetano da S.^a Araujo.

Alferes, João Antonio Garcia.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Marques de Sá.

Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.

Alferes, Ricardo Narciso da Fonseca.

5.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\star$ 5.

Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.

Tenente, Francisco Manoel Pereira da Siveira.

Alferes, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

2.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Alves da Fonseca.

Tenente, Antonio Alves Corrêa.

Alferes, Manoel Maciel Gago Quintanilha.

3.^a Companhia.

Capitão Francisco Ferreira do Valle.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Alferes, Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.

Aggregado.

Capitão, Agostinho José de Oliveira Paes.

6.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Major Domingos Antonio Bello.

Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Angelo Pedroso.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira de Andrade.

Tenente, José Pedro Evangelho.

Alferes, Manoel Antonio Bello.

2.^a Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.

Tenente, Ignacio José da Silva.

Alferes, Joaquim Ferreira Pinto.

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, $\star$ 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Ajudantes d'Ordens, Majores Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, e José Vieira Machado da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão Custodio da Silveira Vargas.

Cirurgião Mór, Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, $\star$ 5.

Secretario Geral, Capitão João Damasceno Ferreira.

4.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França, $\star$ 5.

(Não estão preenchidos os outros postos deste corpo.)

5.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues Barbosa.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Hermogeneo Dutra.

Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de Souza Nunes.

Secretario, Alferes Bernardino Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Ignacio José d'America Pinheiro.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Theodoro Prudenciano Cesar.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pinheiro de Souza.

Tenente, Antonio da Silveira Vargas.

Alferes, Fernando Pinheiro da S.^a Moraes.

2.^a Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.

Tenente, José da Costa Machado.

Alferes, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Salles Pinheiro e Souza.

Tenente, João Pinheiro de Souza, junior.
Alferes, Braz da Silva Bastos.

4.ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.
Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.
Alferes, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

21.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.
(Não estão nomeados os officiaes para os outros postos.)

22.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA PROVINCIA
(em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.
Major
Tenente Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira de Faro:

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Secretario, Alferes José Augusto Escobar.
Porta-Bandeira, Alferes Serafim Franco de Medeiros.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.
Tenente, Hippolyto do Nascimento de Jesus.

Alferes, Custodio do Nascimento de Jesus e Manoel Gomes Pereira de Moraes.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves Barbosa.
Tenente, João Leite Ribeiro.
Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Domingos José da Silva Nogueira.

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.
Tenente, Alexandre da Silveira Vargas.
Alferes, João Gomes Leal, José de Souza Verneck Junior.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Leite Ribeiro.
Tenente, João Ferreira Leite.
Alferes, José Joaquim Bitancourt e Vicente Coelho Scabra.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Tenente, João de Souza Durazio Junior.

Alferes, Francisco da Silva Caldas e Luiz Rodrigues Barbosa.

6.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Pedro Guimarães.
Tenente, João Maximo de Azevedo.
Alferes, Vicente Martins de Almeida.

7.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Major Filippe Bernardes Dias.
(Não estão providos os outros postos.)

8.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(Valença).

Estado Maior.

Commandante, Major Domiciano José de Souza.
Cirurgião, Alferes Dr. José Felix Cordeiro e Souza.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes.
Tenente, Mariano Rodrigues de Araujo.
Alferes, Francisco Thomaz Cardoso.

2.ª Companhia.

Capitão, João Machado Bastos.
Tenente, Ignacio Vieira Machado.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Leite Pinto.
Tenente, Vicente José Lopes.
Alferes, Manoel Simeão da Fraga.

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassú.

Comprehende os seguintes corpos:

6.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Vassouras).

7.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Iguassú).

23.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

24.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

9.º BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).

9.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

(Ainda não está nomeado nenhum official para esse Commando Superior.)

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José Luiz Gomes, $\star$ 5.

Chefe do Estado Maior.

Ajudantes d'Ordens, Majores Christiano Joaquim da Rocha, e Luiz Rodrigues Soares.

Quartel-Mestre, Capitão José Luiz Gomes filho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano d'Oliveira.

Secretario Geral, Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

8.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal. $\star$ 5.

Major.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Manoel José dos Santos.

Cirurgião, Tenente Manoel Baptista Fluminense.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Alfredo Julio de Sá.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Alferes Joaquim Gomes de Souza Neto.

1.ª Companhia.

Commandante, Major José da Silva Figueira.

Tenente, Luiz Coelho de Souza.

Alferes, Manoel Barbosa de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Augusto Julio Pegado.

Tenente, Francisco José Teixeira.

Alferes, Agostinho Hastenier.

3.ª Companhia.

Capitão, Valerio Luiz de Menezes.

Tenente.

Alferes, João Baptista Figueira.

4.ª Companhia.

Capitão, Luiz Nunes Machado.

Tenente, Manoel Gomes da Cunha.

Alferes, Francisco Soares Ramos.

9.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Alacrinho José Xavier da Rocha, $\star$ 5.

Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Anselmo de Souza.

Primeiro Cirurgião, Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Alferes Secretario, Domingos José Vaz.

Alferes Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Desiderio Joaquim do Carmo.

Alferes Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Fernando Moreira de Araujo.

1.ª Companhia.

Capitão, José da Silva Pereira e Souza.

Tenente, Mariano José de Souza.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Oliveira.

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Tenente, Manoel José Vianna.

Alferes, João Evangelista de Sá Cherem.

25.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em S. João do Principe e Pirahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem.

Tenente Quartel-Mestre, José Frasco de Souza Breves.

Cirurgião, Tenente Dr. Rodrigo Soares Cid de Bivar.

Secretario, Alferes Angelo do Nascimento Paiva.

Porta-Estandarte, Alferes José Candido de Freitas Agular.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyolla.

Tenente, José Francisco dos Santos Peçanha.

Alferes, Joaquim Pinto de Paiva.

2.ª Companhia.

Capitão, João Ignacio da Fonseca Lima.

Tenente, Joaquim José da Fraga Neves.

Alferes, José Joaquim de Fraga e Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, José Francisco Maciel.

Tenente, José Joaquim da Silva.

Alferes, Luiz Gomes da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, Marcelliano José de Jesus Ferr."

Tenente, Joaquim Francisco da Gama.
Alferes, João Ignacio do Carmo.

5.ª Companhia.

Capitão, Manoel Jacintho Nogueira Velasco da Gama.

Tenente, Luiz Gonçalves Pereira.

Alferes, Manoel Paulino Pires.

10.ª SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA

DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe e Pirahy).

Estado Maior.

Cirurgião Alferes, Dr. Antonio Francisco Gomes.

1.ª Companhia (Pirahy).

Capitão, Agostinho de Sá Mexias.

Tenente, Guilherme Francisco Leal.

Alferes, José Nunes Muniz e Joaquim Antonio Soares.

2.ª Companhia (S. João do Principe).

Capitão, Antonio Ferreira dos Passos.

Tenente, Antonio Ferreira Gonçalves.

Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregado.

Capitão, João Antonio Alves.

XII. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Barra Mansa e Rio Claro.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Lucas Antonio Monteiro de Barros, $\frac{1}{2}$ 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.

Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Candido de Almeida, e Pedro Gomes de Souza.

Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulalio dos Reis, $\frac{1}{2}$ 5.

Cirurgião-Mór

Secretario Geral, Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

10.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINC. (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz d'Oliveira.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pereira Leite.

Cirurgião

Secretario, Alferes Emygdio Joaquim d'Oliveira.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Francisco Graciano Pereira da Cruz.

Dito do 2.º, Alferes Isaías Gomes de Abreu.

Dito do 3.º, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, José Justiniano da Silva Junior.

Tenente, Antonio Pereira Leite.

Alferes, José de Queiroz Mascarenhas Neto.

2.ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.

Tenente, João Fidelis Beker.

Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.

Tenente, Miguel Bernardino Silva.

Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente, Candido José Alves.

Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco Moreira de Mattos.

Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite.

Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.

6.ª Companhia.

Capitão, Francisco Barbosa da Silva Chichorro.

Tenente, Manoel Antonio da Silveira.

Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.

7.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Luiz Barbosa.

1.ª Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvea

Tenente, João Antonio da Silva.

Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Francisco Joaquim Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira.

26.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Firmino José de Castro.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gal-
dino da Silva Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Dionisio Ignacio
Aleixo.

Secretario, Alferes Venero José de
Castro.

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço
do Amaral Coutinho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.

Tenente, Pedro Antonio Silva.

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.^a Companhia.

Capitão, José Prudente da Silva.

Tenente, Joaquim José de Almeida.

Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.^a Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.

Tenente, Bento Rodrigues de Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFAN-
TARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PRO-
VINCIA (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pe-
reira da Cruz.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.

Tenente, Manoel Ant.^o Pereira da Cruz.

Alferes, José Placido de Barros, e Be-
nedicto Antunes de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vascon-
cellos.

Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.

Alferes, João Pedro Gomes, Joaquim
Antonio da Silveira.

11.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFAN-
TARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(Barra Mansa e Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major João Pereira da
Cruz.

1.^a Companhia.

Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quin-
tanilha.

Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.

Alferes, Manoel Carlos Barros. Antonio
Salustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA
(na Barra Mansa).

Tenente, Domiciano Placido de Noro-
nha e Gama.

Alferes, Thomé Rodrigues Montemór.

SECÇÃO DE COMPANHIA
(do Rio Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do muni-
cipio de Rezende.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabia-
no Pereira Barreto. $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel
Antonio da Rocha Miranda e Silva, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 5.

Ajudante de Ordens, Major Antonio Al-
ves de Carvalho, e José Pereira Bar-
reto.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira
Barreto.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio
Ovidio Diniz Junqueira.

Secretario Geral, Capitão Manoel Dias
Carneiro.

11.^a CORPO DE CAVALLARIA DA PRO-
VINCIA

(em Rezende).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim Gomes Jardim, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de
Oliveira Porto.

Major

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Fran.^{co} Pereira Vianna

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Al-
feres Filippe de Queiroz Barreto.

Dito do 2.^o, Alferes Americo do Carmo
Frões.

1.^a Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes Nogueira.

Alferes, Domingos Alves Ramos.

2.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Gonçalves
da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Ca-
pucho.

Alferes, Francisco Pereira Leite e Silv.

3.^a Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes, José Pedro Teixeira Pinto.

4.^a Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.
Tenente, João Soares da Rocha.
Alferes, Manoel Joaquim Lopes de Faria.

27.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Rezende).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, $\star$ 5.

Major
Tenente Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.

Cirurgião, Tenente.
Secretario, Alferes Joaquim Dias Carneiro.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fernandes Guimarães.

1.^a Companhia.

Commandante, Major João Leite Franco.
Tenente, Modesto Baptista Roquete.
Alferes, Antonio Gomes de Guerra Nogueira, e Hemeterio José Vieira.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.
Tenente, José Dias Carneiro.
Alferes, Antonio Rodrigues Pinto, e Antonio Muniz Barreto.

3.^a Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.
Tenente, José de Alvarenga Freire.
Alferes, Antonio Leite Ribeiro, e Manoel de Alvarenga Freire.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Ferreira.
Tenente, Frederico Gomes Jardim.
Alferes, Francisco da Rocha Bernardes, e Joaquim Clementino Moreira.

5.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Moreira Guimarães.
Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.
Alferes, José Rodrigues Pinto, e Antonio Domingos dos Santos.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel José de Andrade.
Tenente, Antonio de Padua Salgado.
Alferes, Maximiano Joaq.^m de Sampaio
Dito, Candido Ferreira de Souza e José Bernardino Ferreira Salgado.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.
Tenente, João Chrysostomo dos Santos Magano.
Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Rezende).

Commandante, Major Antonio Pinto Coelho de Barros.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.
Tenente, Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Alferes, Antonio da Silva Maia.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Martins dos Santos.
Tenente, Manoel de Castro Pompeia.
Alferes, José Fernandes Guimarães.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José Luiz Campos do Amaral, $\star$ 2, $\star$ 5.
Chefe do Estado Maior, Coronel reformado do Exercito João Huet de Baccellar Pinto Guedes, $\star$ 3, $\star$ 3, $\star$ 6.
Ajudantes d'Ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior, e Pedro José Travassos.

Quartel-Mestre, Capitão Manoel Gomes de Campos.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

Secretario Geral, Capitão Manoel da Costa Cabral.

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carra-manhos.

Tenente, Antonio José da Costa, filho.
Alferes, Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.

1.^o Ten., Bernardo Teixeira de Faria.

2.^o Dito, Domingos Teixeira da Cunha Lousada, Manoel Ignacio das Dôres.

28.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Paraty).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza Junior, $\star$ 6.

Major
Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio de Souza.
Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio Lopes de Araujo.
Secretario, Alferes Antonio Circumciso Peixoto da Silva.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Antonio Caparica.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Moura.
Tenente, João Pinto Gomes Lamego.
Alferes, Manoel Alves Teixeira, e Domingos José da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Magalhães.
Tenente, José d'Almeida Cruz.
Alferes, Pedro Machado Barbosa.

3.^a Companhia.

Commandante, Major Manoel Moreira d'Oliveira Lopes.
Tenente, Manoel Rodrigues dos Santos.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama, e Pedro Marques do Amaral Santos.

4.^a Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Francisco Nepomuceno Pereira Lisboa.
Alferes, Antonio Joaquim de Almeida e Antonio José Ferraz.

5.^a Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Francisco José dos Santos Dias.
Alferes, Antonio Ayres da Gama Bastos e Joaquim Alves da Silva Lopes.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, José Marcellino de Oliveira.
Alferes, Manoel Antonio Vasco da Gama Junior, e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Lourenço de Oliveira.
Tenente, José Coelho Martins.
Alferes, Genelicio Antonio da Barros.

8.^a Companhia.

Capitão, Dom.^o Raymundo da Silva Vaz.
Tenente, Manoel Ferreira Soares.
Alferes, Bernardino José de Azeredo.

29.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bento José Gomes.
Major, e Tenente Adjuncto, . . .

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Moura.
Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.

Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Placido Bitancourt, filho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.

Alferes, Manoel Teixeira da Cunha, junior, e Justino de Souza Maciel.

2.^a Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Alferes, Joaquim Teixeira da Cunha Lousada, sobrinho, e José Ignacio da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Jorge Teixeira de Azevedo.
Tenente, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.
Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, e João de Alvarenga Rocha.

4.^a Companhia.

Capitão, Franc. Figueiredo de Andrade.
Tenente, Antonio Pereira Peixoto.
Alferes, Francisco Pereira de Sá, e Candido José da França.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira de Souza Leite.
Tenente, Luiz Candido de Almeida.
Alferes, José Gonçalves Cruz, e Antonio Gonçalves Cruz.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim da Bulhões Dias, e S.
Tenente, Tiburecio Muniz do Amaral.
Alferes, Luiz José de Souza, e Bento de Azevedo Paiva.

7.^a Companhia.

Capitão, Olinto Peres de Oliveira Lara.
Tenente, Paulo Emilio de Moura Brito.
Alferes, Diogo Pires de Oliveira Lara, e Manoel José de Araujo Coutinho.

8.^a Companhia.

Capitão, José Luiz Gomes.
Tenente, Antonio da Fonseca Mello.
Alferes, Manoel Luiz Gonçalves.
Dito, Antonio Alves de Oliveira Lara.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

30.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos, ¶ 3.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Norberto Galindo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Secretario, Alferes João José de Sequeira.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cormick.

1.ª Companhia.

Capitão, Miguel Francisco de Azevedo.

Tenente, José Francisco de Azevedo.

Alferes, Claudino José Ribeiro, e José Francisco de Azevedo, sobrinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco José Teixeira Lira.

Tenente, Antonio José de Souza.

Alferes, Alexandre José de Brito, e João de Souza Mattos.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Martins Gomes.

Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.

Alferes, João Teixeira de Paiva, e Manoel Antonio de Brito.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Antunes Leão.

Tenente, Thomé de Siqueira Coutinho.

Alferes, Francisco Antonio de Brito, e João Pimenta de Oliveira.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Tenente, João de Brito Coutinho.

Alferes, Candido de Oliveira Galindo, e João Corrêa da Cruz.

6.ª Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Lima.

Tenente, Marcolino José de Azevedo.

Alferes, Salustiano Ferreira, e Manoel Pimenta de Moraes.

10.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza, ¶ 3, ¶ 6. (Não estão nomeados os outros Officiaes.)

13.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Paraty).

Commandante, Major Candido José Rodrigues de Andrade.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.

Alferes, Manoel Joaquim dos Santos Marques.

2.ª Companhia.

Capitão, Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

Tenente, Joaquim José de Souza.

Alferes, Ant.º Eulalio da Costa Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim Bitancourt.

Tenente, Manoel Alves de Oliveira.

Alferes, José Thomaz Fernandes.

Aggregado.

Alferes, Manoel Lobo Salgado.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguaby e Mangaratiba.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, ¶ 2.

Chefe do Estado-Maior

Ajudantes de Ordens, Majores, Manoel José Cardoso, ¶ 6, e João Bazilio Teixeira Pires.

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Cirurgião, Tenente Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Secretario, Alferes

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Caetano José da Silva Santiago, junior.

Idem do 2.º dito, Alferes João Antonio de Mesquita.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Danenberg, ¶ 3, ¶ 6.

Tenente, Domingos Alves de Freitas.
Alferes, Adriano Gomes Guerra.

2.^a Companhia.

Capitão, Ayres Hygino Monteiro de Baena.

Tenente José Lopes de Sampaio.

Alferes, João Baptista Martins.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.

Tenente, Antonio Joaq. Quaresma da S.^a

Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ~~§~~ 5.
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Lourenço Torres.

Secretario, Alferes Ernesto Frederico Xavier de Brito.

Porta-Estandarte, Antonio Carlos Vieira de Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel da Cunha Sampaio.

Tenente, José Francisco de Magalhães.

Alferes, Manoel Pedro de Souza Mattos e Antonio José de Carvalho.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel José Fernandes Pinh.^{as}
Tenente, Francisco Luiz de Andrade e Almada.

Alferes, Hermenegildo Alves da Silva Barros e Isidro Lavrador Teixeira.

3.^a Companhia.

Capitão, Virgolino da Costa Guimarães.

Tenente, José Candido Teixeira.

Alferes, Francisco Moreira da Silva e José Miguel de Lima.

4.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Faria Mattos.

Tenente, José Ferreira Guterres.

Alferes, José Bento Suzano e Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

32.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Barbosa de Sá Freire.

Cirurgião, Tenente Manoel Rodrigues de Oliveira.

Secretario, Alferes José Luiz dos Reis.

Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio João da Silveira.

Tenente, Filippe José Cardoso.

Alferes, Luiz José Cardoso.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.

Tenente, João Soares de Miranda.

Alferes, Antonio Nunes de Oliveira.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Airosa.

Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.

Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado Maior.

Commandante, Major Joaquim Alves da Silva Barros.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim João Pinheiro.

Tenente, João José Lopes.

Alferes, José Theodoro de Carvalho.

2.^a Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.

Tenente, Manoel Vieira de Aguiar.

Alferes, João de Souza e Almeida.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Major Antonio Rodrigues de Azevedo, ~~§~~ 5.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Teixeira.

Tenente, João Bezerra Cavalcanti.

Alferes, Antonio Joaquim Martins.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Simões Gonçalves.
 Tenente, Joaquim da Cunha Barros.
 Alferes, Manoel José de Souza Neiva.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz José Lopes.
 Tenente, Antonio José da Silva Rangel.
 Alferes, Luiz José da Silva.

COMMANDO SUPERIOR.	Decreto que creou e regulou.	Força activa.	Reserva.	COMMANDANTE NOMEADO.
Capital e mun. de Nicth.	31 Jan. 1852	1,849	639	Barão de S. Gonçalo.
Saquarema e Cabo Frio.	7 Fev. 1852	2,144	706	Franc. Alves de Azevedo Macedo.
Maricá e Itaborahy . . .	26 Fev. 1852	1,838	674	Manoel Ribeiro de Almeida.
Magé e Estrella.	26 Fev. 1852	1,693	541	Polycarpo José Alvar. de Azevedo.
Macahé e Capivary . . .	2 Abr. 1852	1,859	752	Visconde de Araruama.
Angra dos Reis e Paraty.	5 Maio 1852	2,744	852	José Luiz Campos do Amaral.
Itaguahy e Mangaratiba.	7 Julh. 1852	1,507	416	Francisco José Cardoso.
Valença e Parah. do Sul.	7 Julh. 1852	2,167	613	Peregrino J. ^e da Amer. Pinheiro.
Barra Mansa e R. Claro.	21 Julh. 1852	1,403	319	Lucas Antonio Mont. ^{ro} de Barros.
Rezende	21 Julh. 1852	1,172	232	Fabiano Pereira Barreto.
Pirah. e S. João do Princ.	21 Julh. 1852	1,326	274	José Luiz Gomes.
Vassouras e Iguassú . .	14 Agt. 1852	2,334	673	Não está nomeado.
Campose S. João da Bar.	3 Set. 1852	3,023	1,339	Luiz Antonio de Siqueira.
S. Ant. de Sá e Rio Bon.	26 Nov. 1852	2,500	684	Barão de Pirassinunga.
Cantagallo e Friburgo. .	Proposto . . .	1,969	356	
	Total . . .	29,528	9,067	Total geral. 38,595

I. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio Placido Bilen-court.

Olinto Peres d'Oliveira Lara, $\frac{1}{2}$ 3.

Dr. José Pereira Peixoto.

Manoel Pedro Gomes de Castro.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial.

Antonio Pedro Gorgolino.

José Marcellino da Assumpção.

Jorge Teixeira de Azevedo.

Estevão José Pereira.

Secretario.

Raphael José da Costa Junior.

Procurador.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Medico.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Porteiro.

Manoel Ignacio de Souza.

Ajudantes do dito.

Cidade, Francisco Antonio Esteves.

» João Alves Barbosa.

Ilha Grande, Manoel Gonçalves Lima.

Arruadores.

Cidade, Manoel Francisco Ruivo.

Mambucaba, Manoel Francisco de Moura.

Ribeira, Francisco José de Carvalho.

Fiscaes.

Da cidade. — José Theodoro Pinto Pimentel.

Ilha Grande. — Franc.º Antonio de Brito.

Mambucaba. — Manoel Francisco Maia.

Ribeira. — José Gonçalves Cruz.

Ajudantes dos fiscaes.

Do da Cidade, Francisco Antonio Esteves.

Do da Ilha Grande, Manoel Gonçalves de Lima.

Do de Mambucaba, Manoel Francisco de Moura.

Do da Ribeira, Francisco José de Carvalho.

Commissarios vaccinadores.

Da cidade. — O medico da camara.

Ilha Grande. — Vigario José Teixeira de Mattos.

Mambucaba. — Dr. José da Silva Guimarães.

Ribeira. — Luiz da Cunha Pinto.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Vieira da Costa.

Promotor.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Escrivão.

Manoel Joaquim Pereira, $\frac{1}{2}$ 3.

Juiz Municipal.

Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, $\frac{1}{2}$ 3.

Substitutos.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Manoel Gomes de Campos, $\frac{1}{2}$ 3.

Antonio Pedro Gorgolino.

Olinto Peres de Oliveira Lara.

José Marcellino da Assumpção.

Manoel Barbosa Guimarães.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador.

Manoel Teixeira de Souza Leite, $\frac{1}{2}$ 3.

Depositario, vago.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, $\frac{1}{2}$ 3.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Curador.

O Promotor Publico.

Partidores.

Paulino Fernandes Coutinho.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Juiz da Provedoria, Capellas, e Residuos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olinto Peres d'Oliveira Lara.

Promotor.

Capitão Antonio Francisco Corrêa Vianna, $\frac{1}{2}$ 3.

Delegado.

O Juiz Municipal.

Substitutos.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto

Guedes, 3, 3, 6.

Antonio Pedro Gorgolino.

Manoel Gomes de Campos, 3.

José Quaresma de Moura.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

Manoel Barbosa Guimarães.

Escrivão.

O do Juizo da Provedoria.

Subdelegado.

José de Souza Lima, 3.

Substitutos.

3.º Antonio Francisco Corrêa Vianna.

4.º Manoel Gomes de Campos, 3.

5.º Antonio Pedro Celestino Barbosa.

6.º Manoel Joaquim Gualarte.

Escrivão.

Sebastião Gonçalves de Souza.

Juizes de Paz.

José de Souza Lima, 3.

Manoel Gomes de Campos, 3.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Tabellião.

Manoel Joaquim Pereira, 3.

Advogados.

Antonio Pedro Gorgolino.

Dr. Filippe Jansen de Castro Albuquerque.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Agente de Advocacia.

Frederico José Vilhena.

Sollicitadores.

Antonio Jorge da Silva.

Antonio Alves de Andrade.

Claudino José Firme.

João Epifanio de Carvalho.

José Antonio Pereira Myrrha.

Sebastião Gonçalves de Souza.

Officiaes de Justiça.

Antonio José de Araujo.

Antonio José do Amaral.

Francisco Dias da Costa.

Francisco da Costa e Oliveira.

Carcereiro.

Thomaz Antonio de Villa Nova.

Força Publica.**Guarda Nacional.**

(Vide o respectivo artigo na pag. 40 da Provincia.)

Commandante do Forte do Carmo.

Tenente José Nunes Lima.

Commandante do destacamento policial.

Tenente Manoel José Mendes Lima.

Engenheiro das Obras.

Major Vicente Huet Bacellar Pinto

Guedes, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Instrucção Publica.**LYCEU.****Director.**

Padre Agostinho Mattos Rocha.

Professor de Philosophia racional e moral.

Dr. José Pereira Peixoto.

Professor de Mathematicas.

João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Professor de Historia antiga, media, e moderna.

Antonio Pedro Gorgolino.

Professor de Geographia e Historia do Brasil.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Professor de Grammatica Latina.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Professor de Inglez.

Guilherme Briggs.

Professor de Francez.

Thomaz Augusto Rabello.

Capellão.**Thesoureiro.**

Raphael José da Costa Junior.

Economio.

Bernardo Laurindo Cardoso.

Porteiro.

José Francisco Rodrigues.

Escolas Publicas de Primicias Letras na Cidade. — De meninos.

Professor, José de Souza Lima.

Substituto, José Romão de Amorim Peixoto.

Professor, Manoel José de Medeiros. (Jacuecanga).

De Meninas.

D. Adelaide Marianna de Souza Oliveira.

Substituta. — D. Marianna Adela Lima.

Particular. — D. Maria Candida de Lima Viegas.

Agencia do Correio.*Rua do Commercio n.º 70.*

Agente. — Antonio Placido Bitancourt.

1.º Ajudante. — Francisco Ignacio Bitancourt.

- 2.º Dito.—Alexandre José Rodrigues de Moura.
 Carteiro.—Joaquim Augusto da Costa Dias.
 Officialeiro.—Manoel José da Silva.
Mesa de rendas geraes.
 Administrador. — Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Agente.—Sebastião Gonçalves de Souza.
 Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.
Mesa de rendas provinciaes.
 Administrador. — Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Agente.—Sebastião Gonçalves de Souza.
 Escrivão. — Antonio Francisco Corrêa Vianna.
- Medicos.**
 Dr. José Pereira Peixoto Guimarães.
 Dr. João Venancio Alves de Macedo.
 Dr. Luiz de Almeida Brandão.
 Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
 Dr. Pedro Jordão da Silva Vargas.
- Boticarios.**
 Eugenio dos Santos Gomes.
 Gabriel Francisco Nolasco de Brito.
 José Quaresma de Moura.
 Manoel Candido de Carvalho.
- Administração das Igrejas.**
Vigario da Vara.
 Rev. Joaquim José Martins Zimblão.
Escrivão.
 Andronico Allemão Cabral Ozorio.
Vigario da Cidade.
 Rev. Dr. Patrício Muniz.
Coadjutor.
 Rev. Manoel Olavo de Souza.
Fabriqueiro.
 José Quaresma de Moura.
- Igreja de Santa Luzia.**
Administrador.
 Joaquim José de Moura.
- Igreja de N. S. da Lapa.**
Administradora.
 A Confraria de N. S. da Boa Morte.
- Capella da SS. Trindade.**
Administrador.
 O Director do Lyceu.
- Capella do Bom Fim.**
Administrador.
 Joaquim José dos Passos.
- Convento de N. S. do Carmo.**
Prior.
 O Ex-Provincial, Fr. Antonio de Santa Gertrudes.
- Ordem Terceira de N. S. do Carmo.**
Commissario.—vago.
Prior.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
Priora.
 D. Flora Jacinthia de Noronha.
Sub-Prior.
 José Francisco de Souza.
Sub-Priora.
 D. Theresa Joaquina Penna Firme Guimarães.
Secrelario.
 Manoel Francisco Ferreira Ramos.
Thesoureiro.
 Antonio José da Silva.
Procurador.
 Joaquim Teixeira Borges Lousada.
Mestre de Noviços.
 José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Mestra de Noviças.
 D. Adelaide Augusta de Souza Leite.
Vigario.
 João da Silva Porto.
Vigaria.
 D. Joaquina da Conceição Dias.
Definidores.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Antonio José da Costa Junior.
 Ignacio da Cunha Teixeira.
 José Francisco Benicio.
 João Marcellino de Quintal.
 Antonio da Costa Guimarães.
 Firmino Julio de Moraes Carneiro.
 João Pedro de Almeida.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Pedro Jordão da Silva Vargas.
Andador.
 José Antonio de Mello.
Sacristães.
 Antonio José da Silva Junior.
 João Teixeira de Faria Sobrinho.
- Convento de S. Bernardino.**
Guardião.

Syndico.
 Antonio Francisco Corrêa Vianna.
- Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.**
Commissario.
 O Guardião do Convento.
Ministro.
 Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo,

Ministra.

D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro.

Vice-Ministro.

Manoel Caetano da Silva.

*Vice-Ministra.*Ill.^{ma} D. Engracia Maria da Camara Pereira.*Secretario.*

Frederico José de Vilhena.

Syndico.

Francisco Joaquim Gomes de Campos.

Procurador.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Mestre de Novços.

Antonio Pereira Peixoto.

Mestra de Novças.

D. Maria Luiza Ramos da Silva.

Vigario.

Manoel Alves Lopes da Silva.

Vigaria.

D. Maria do Patrocinio de Araujo Pereira.

Definidores.

Bernardo Teixeira de Faria.

Carlos Frederico de Vilhena.

Francisco José de Souza Maia.

João José de Oliveira Franco.

José Alves da Costa.

Manoel Martins Raposo.

João de Araujo Lirio.

Vigario José Teixeira de Mattos.

Claudino José Firme.

Antonio Fernandes Pinto.

José Joaquim Gonçalves.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Andador.

José Joaquim Gonçalves Junior.

Sacristães.

José Fausto de Lima.

José Augusto do Amaral Peixoto.

Antonio José Rodrigues Guimarães.

Joaquim José Rodrigues Gonçalves Sobrinho.

*Santa Casa da Misericordia.**Provedor.*

Commendador Coronel José Felix de Almeida Proença Campos, 2.

Escrivão.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3.

Thesoureiro.

Manoel de Villas-Boas.

Procurador Geral.

José Quaresma de Moura.

Mordomo dos presos.

Dr. José Maria Vieira da Rocha,

Mordomo dos expostos.

Capitão João Floriano de Oliveira.

Consultores.

Antonio José de Silva.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Bernardino Antonio Maia.

Eugenio dos Santos Gomes.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Manoel Joaquim Pereira.

Thomaz Augusto Rabello de Vasconcellos.

Medicos gratuitos do Hospital.

Dr. José Venancio Alves de Macedo.

Dr. José Pereira Peixoto.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Capellão.

Reverendo Manoel Olavo de Souza.

Enfermeiro.

Antonio de Souza Lobo.

Enfermeira.

Carolina Maria da Conceição.

N. B. Desde o 1.º de Novembro de 1849 até 31 de Dezembro de 1853, entráram 384 doentes, sendo 348 homens e 86 mulheres; sahirão curados 259 homens e 54 mulheres; fallecêram 82 homens e 29 mulheres. Desde o seu principio entráram 405 homens e 97 mulheres; sahirão curados 306 homens e 60 mulheres, e fallecêram 92 homens e 43 mulheres.

Clerigos.

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

Frei Antonio de Santa Gertrudes.

Padre Diniz Manoel Bitencourt.

Padre Joaquim José Martins Zimblão.

Padre José Velloso do Carmo.

Padre João Hygino Bitencourt.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Padre Dr. Patricio Muniz.

Armadores.

Joaquim Teixeira Borges Lousada Numa Pompilio.

Armazens de comprar Café.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.

Antonio José da Silva Bastos, r. do Commercio, 33.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 3.

Francisco Pereira Peixoto, r. do Commercio, 113.

Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 63.

- João de Araujo Lirio, r. da Cadeia, 14.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3, r. da Cadeia, 6.
 Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.
 Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
 Thomé Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 59.
 José Joaquim de Moura. Compra e vende café a comissão, r. do Commercio, 69.

Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.

- Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.
 Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 80.

Antonio José da Silva Bastos, r. do Commercio, 33.

Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.

Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 75.

Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. da Cadêa, 9.

Antonio Joaquim Vianna, r. da Cadêa, 21.

Antonio Alves de Oliveira, largo da Banca, 8.

Antonio Jorge da Silva, r. da Carioca, 7.

Carramanhos & Irmão, r. do Commercio, 1.

Candido Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 88.

Carlos Frederico de Vilhena, r. do Commercio, 98.

Domingos Alves de Macedo, r. da Cadêa, 2 A.

Francisco Teixeira da Cruz.

Francisco Luiz Corrêa.

Francisco Rodrigues de Mello, r. da Cadêa, 2.

João Martins Perlinha, r. da Cadêa, 30.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 12.

José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 63.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.

Ludovico José de Avellar, r. da Carioc. 2.

Leopoldino Ramiro da Cunha Ozorio, r. do Commercio, 100.

Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.

Manoel Villas-Bôas, r. do Commercio, 89.

Manoel Ignacio Bitencourt, r. do Commercio, 72.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.^a, r. do Commercio, 82.

Manoel Moreira Dias, r. do Cruzeiro, 5.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3, r. da Cadêa, 4.

Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.

Pinto Pimentel & Barreto, r. do Commercio, 95.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 16.

Thomé Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 40.

Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 112.

João Pedro de Souza, r. da Cadêa, 27.

Armazens de Seccos.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

João Alves Correia, r. da Conceição, 19.

Manoel Antonio de Paiva, travessa da Matriz, 3.

Benedicto Barbosa de Aguiar, r. da Cadêa, 23.

João do Nascimento Ramos, r. da Cadêa, 23.

João de Souza, r. da Cadêa, 23.

Lojas de Fazendas.

André de Souza Neves & C.^a, r. do Commercio, 64.

Antonio Placido Bitencourt, r. do Commercio, 70.

Antonio Alves Pereira e Mello & C.^a, r. do Commercio, 34.

Antonio Joaquim Gomes da Cunha, r. do Commercio, 54.

Antonio José da Silva Bastos, r. do Commercio, 10.

Antonio José da Silva Braga, r. do Commercio, 99.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.

Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 78.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada & C.^a, r. do Commercio, 77.

João Alves da Fonseca, r. do Commercio, 86.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

João Antonio Alves de Oliveira Queima, r. do Commercio, 101.

- João Lopes da Silva Oliveira, r. do Com-
mercio, 28.
- Joaquim José de Moura, r. do Com-
mercio, 63.
- João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 14.
- José Antonio Alves de Oliveira.
- José Teixeira Magalhães, r. do Com-
mercio, 119.
- José Antonio Maia, r. do Commercio, 103.
- José da Motta e Oliveira, r. do Com-
mercio, 81.
- José Teixeira da Cunha Guimarães.
- Manoel da Maia Bastos, r. do Com-
mercio, 61.
- Manoel Peregrino Ferreira, r. do Com-
mercio, 111.
- Manoel Martins Raposo, r. do Com-
mercio, 114.
- Manoel Joaquim Goulart, r. Alegre, 117.
- Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3, r. da Cadêa, 6.
- Paulo José de Magalhães, r. do Com-
mercio, 51.
- Peixoto & Guimarães.
- Ricardo de Souza Dias, r. do Com-
mercio, 96.
- Thomé Alves Dias & Irmão, r. do
Commercio, 59.
- Manoel José Fernandes Vianna, r. do
Commercio, 58.
- Armarinho.**
- Faustino Monteiro de Azevedo, r. do
Commercio, 32.
- Lojas de Ferragens.**
- Bernardino Antonio Maia, r. do Com-
mercio, 105.
- Francisco Figueiredo de Andrade, r. do
Commercio, 5.
- José Joaquim Pinto Monteiro, r. do
Commercio, 36.
- Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r.
do Commercio, 77.
- Negociantes dos arredores da cidade,
com fazendas, liquidos, e generos
seccos e molhados.**
- Antonio Teixeira do Rosario, Monsuaba.
- Antonio José de Mattos Guimarães, Mon-
suaba.
- Antonio de Oliveira Coelho & C.^a, Tar-
taruga.
- Antonio José da Silva Bastos & C.^a, Ca-
ratucaia.
- Maria Antonia Machado, Monsuaba.
- Isidoro José dos Reis, Tartaruga.
- Manoel Antonio da Silva Portella, Mon-
suaba.
- Francisco Alves Teixeira, Monsuaba.
- Luiz de Souza Beltrão, Jacuecanga.
- Perfeito Ernesto Pinto, Jacuecanga.
- Luiz Fernandes Pinto, Capotéra.
- Domingos Ferreira da Silva Lessa,
Gipoia.
- José Joaquim da Silva & C.^a, Capotéra.
- João Marianno, Camory.
- Padarias.**
- Bernardo Teixeira de Faria, r. do Cru-
zeiro, 2.
- José Alves da Costa, r. da Lapa, 2.
- Manoel da Costa Goularte, r. do Com-
mercio, 101.
- Manoel Peregrino Ferreira, r. do Com-
mercio, 111.
- Manoel Ignacio Bitencourt, r. do Com-
mercio, 72.
- Manoel João da Costa Teixeira, Mon-
suaba.
- João Alves Correia, r. da Conceição, 19.
- Marceneiros.**
- Francisco Joaquim Pacheco, r. do
Commercio, 71.
- Antonio Moreira da Silva, r. da Ca-
dêa, 29.
- José Joaquim Gonçalves filho, r. da
Cadêa, 15.
- Manoel Joaquim Pacheco, r. do Com-
mercio, 68.
- Canoeiro.**
- Manoel Peregrino Fernandes.
- Alfaiates.**
- Laurindo Nepomaceno Lisboa, r. do
Commercio, 60.
- Manoel Alves Lopes da Silva, r. da Ca-
rioca, 1.
- Moisés Christianes dos Santos, r. do
Commercio, 23.
- Manoel Martins, r. do Commercio, 24.
- Marcellino Pedro Vigoroso, r. do Cru-
zeiro, 7.
- Verissimo Antonio da Silva, r. de S.
Francisco, 31.
- José Borges Siqueira, r. de S. Bento, 4.
- Rogério José Antonio, r. da Conceição, 4.
- Manoel Ignacio de Souza, r. do Cru-
zeiro, 1.
- Joaquim Marques de Andrade, r. da
Carioca, 2.
- Bilhar.**
- José Antonio de Araujo Guimarães, r.
do Commercio, 92.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. de S. Bento, 35.

Ferreiros.

João da Silva Porto, r. do Commercio, 19.

Francisco Antonio Porto, r. do Commercio, 12.

Francisco Antonio de Faria, r. do Carmo, 8.

José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.

Funileiros.

Guilherme Ereisne St. Azel, r. do Commercio, 50.

Quintino Pestana, r. da Carioca, 25.

Jacinto Antonio da Silva.

Sapateiros.

Emidio José Emiliano, r. da Conceição, 44.

José Carvalho de Freitas, r. do Cruzeiro, 1.

Manoel Correia, r. do Cruzeiro, 2.

Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.

Negros de Antonio Pedro Celestino Barbosa, r. do Cruzeiro, 21.

Negros de Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 113.

Vidraceiros.

Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 80.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 10.

Antonio José da Silva Bastos.

Alugador de carroças.

Antonio Jorge Barroso.

Hospedarias.

Claudino José Firme, r. do Commercio, 84.

Hotel Providencia, r. Alegre, 5.

João José dos Santos, r. Nova.

Açougues.

José Luiz Fernandes Junior.

Manoel de Souza Raposo.

Fabrica de vidros.

José Gonçalves de Carvalho Junior, Bella Vista.

Fabricas de Assucar.

Manoel Teixeira da Cunha.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Fazenda dos Frades do Carmo.

João Pedro Almeida.

Fabricas de Aguardente.

Antonio José do Sim, Mambucaba.

Manoel Antonio Pereira, Monsuaba.

José Soares Ferreira, Monsuaba.

Dr. José da Silva Guimarães, Monsuaba.

Manoel Antonio Ferreira, Monsuaba.

Pedro Soares Ferreira & C.^a, Monsuaba.

José Felix de Almeida Proença Campos, 2, Monsuaba.

Manoel Ferreira da Cruz, Monsuaba.

D. Joaquina Nogueira Barbosa, Monsuaba.

D. Porfíria Rosa de Oliveira, Frade.

Paulo José de Magalhães, Frade.

Joaquim Rodrigues Guimarães, Frade.

Paulo Emilio de Moura Brito, Bracuhy.

José Marques Nogueira, Retiro.

Manoel da Maia Bastos, Gipoia.

Joaquim Alves de Carvalho, Capotéra.

Manoel Teixeira da Cunha, Jacuecanga.

José Maria dos Reis Trovão, Gipoia.

Raymundo João da Camara, Ubatubinho.

José Antonio Travassos, Tapera.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotéra.

João Pedro de Almeida, Cambury.

Antonio José da Costa, Tadguá.

João Luiz Ferreira, Januiba.

Viuva Lobo & Filho, Japuiba.

Viuva Barbosa, Mambucaba.

José Felix de Almeida, Japuiba.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Maria Almada.

Antonio José da Costa.

Antonio José Ribeiro Barbosa.

Antonio Francisco Garcia.

Antonio Teixeira da Cunha Lousada.

Antonio Manoel de Sá Ferreira.

Angelo de Moura Guimarães.

Antonio Gonçalves Bastos.

Antonio da Cunha Sampaio.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, junior.

Bento José Gomes.

Frades do Carmo.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Francisco Antonio do Rosario.

Francisco Pereira de Sá.

Francisco Antonio Varhado.

Frederico José de Vilhena.

Francisco Fernandes Coutinho.

Herdeiros de José Esteves Pena Firme.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

Herdeiros de Manoel da Costa Neves.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

João Pedro de Almeida.

Joaquim Teixeira da Cunha.

Padre José Teixeira da Cunha.

João Raymundo da Camara Barreto.

Joaquim Alves de Carvalho.
 José Maria do Reis Trovão.
 João José de Oliveira França.
 José Gonçalves de Carvalho, junior.
 Joaquim José de Moura.
 José Bento Teixeira.
 José Leite Durans.
 Joaquim de Souza Passos.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel da Maia Bastos.
 José Vicente Teixeira.
 Manoel João da Costa Teixeira.
 Maria Antonia da Silva.
 Nemesio Olegário Vasconcellos.
 Pedro Eugenio dos Reis.
 Herdeiros de Luiz Fernandes Pinto.
 Manoel Bernardes de Andrade.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Maria Antonia Machado.
 Manoel José da Cunha.
 José Joaquim de Almeida Barbosa.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 João da Costa Neves.
 Manoel da Costa Neves, filho.

Proprietarios.

Antonio Jordão da Silva Vargas.
 Antonio José da Costa.
 D. Anna Maria Almada.
 Antonio de Oliveira Coelho.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Placido Bitencourt.
 Antonio José Pereira Peixoto.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Alexandre José Pimenta.
 Antonia Luiza de Magalhães.
 Antonio Francisco Garcia.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Joaquim de Araujo.
 Antonio Pedro Celestino Barbosa.
 Barão da Guaratiba.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Bento José Fernandes.
 D. Candida Rosa Franco.
 Custodio Ramos Figueira.
 Domingos Lopes da Silva.
 Domingos Alves de Macedo.
 Estevão José Pereira.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Figueiredo de Andrade.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Francisco Antonio Rosario.
 Padre Francisco Porfirio do Rosario.
 Francisco Peixoto Guimarães.
 D. Francisca Joaquina Mic-Cornik.

Francisco Pereira de Sá.
 Flora Jacintha de Noronha.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros de José Joaquim Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de Antonio Francisco da Silva.
 Herdeiros de José Esteves Pena Firme.
 Herdeiros de Joaquim Alves dos Santos.
 Herdeiros de Manoel Joaquim Teixeira Carvalho.
 Herdeiros de Manoel Homem de Azevedo.
 Irmandade de N. S. da Conceição.
 Irmandade do Santissimo Sacramento.
 Irmandade de N. S. da Lapa.
 Ignacio Teixeira da Cunha Lousada.
 Ignacio Felix Marques Marão.
 João José Coutinho.
 João Pedro de Almeida.
 João Pinto Pimentel.
 João Venancio Alves de Macedo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 João José de Carvalho.
 João José de Siqueira.
 Joaquim José de Moura.
 Joaquim Martins Leite de Barros.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim José Travassos.
 Joaquim José Martins Zumbão.
 Joaquim de Souza Passos.
 João Fernandes da Costa.
 João José de Oliveira França.
 Anna Maria da Cruz e Silva.
 José Marques Nogueira.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 José Francisco da Silva.
 José Antonio Maia.
 José Francisco Benicio.
 José Pereira Peixoto Guimarães.
 José Quaresma de Moura.
 José Joaquim de Almeida Barbosa.
 José de Souza Lima.
 José Antonio Travassos.
 José Luiz Gonçalves Lica.
 José Marcellino de Assumpção.
 Joaquina Maria da Conceição Lobo.
 José Gonçalves de Carvalho, junior.
 Padre José Teixeira da Cunha.
 José Felix de Almeida.
 Lycéo Provincial.
 Manoel Pinto da Silva Torres.
 Manoel Francisco Ruivo.
 Manoel Candido de Carvalho.
 Manoel da Costa Gularte.
 Manoel Gomes da Costa Noronha.
 Manoel Peregrino Ferreira.

Manoel Martins Raposo.
 Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
 Manoel Barbosa Guimarães.
 Manoel Ignacio Bitencourt.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias, ¶ 3.
 Narciso Francisco da Costa.
 Religiosos do Carmo.

Ricardo de Souza Dias.
 Santa Casa da Misericórdia.
 Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Rosa Maria da Conceição Dias.
 Manoel Moreira Dias.
 Conego Manoel Alves da Silva.
 Olinto Peres de Oliveira Lara.
 Pedro de Oliveira Alves.
 Paulo José de Magalhães.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Vigario.

Rev. José Teixeira de Mattos.

Fabriqueiro.

Major Bento José da Costa, ¶ 3.

Juizes de Paz.

Manoel Martins Gomes.

João Norberto Galindo.

Antonio José de Carvalho Alvim.

Joaquim José Travassos, ¶ 3.

Escrivão.

José Florentino Lopes de Oliveira.

Subdelegado.

Pedro José Travassos.

Substitutos.

José Marcellino de Assumpção.

Manoel Martins Gomes.

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Francisco José Teixeira Lira.

Antonio de Souza Lima (está em exerc.)

Francisco Jordão da Silva Vargas.

Escrivão.

O de Paz.

Mestres de Primeiras Letras.

De meninos, Joaquim Paes Ribeiro Navarro.

De meninas, D. Maria Pará Ribeiro Navarro.

Particular, de Meninos.

Fortunato Xavier da Silva Braga.

Negociantes de Seccos e Molhados e Fazendas.

Manoel Dias Cardoso.

Manoel Antonio Affonso.

Joaquim Pedro Cintra.

Mariano Ignacio Moraes.

Mariano José da Silva Vargas.

Joaquim Alves Motta.

José Dias Cardoso.

Dionisio José Ignacio.

José Camillo Morêno.

Joaquim Leandro Mosa.

José Maria Fialho.

Francisco Jordão da Silva Vargas, junior.

João José de Almeida.

Bernardo José da Silva.

Francisco Gonçalves Pimenta.

João dos Santos Reis.

José da Silva Passos.

Manoel Alves dos Santos.

Joaquim Felício de Souza.

João José Pimenta.

Felisbino José Barbosa.

Januario Quintino dos Anjos.

Claudino José Ribeiro.

Bastos & Marinho.

João Teixeira de Faria.

João José de Souza.

João Gonçalves.

Francisco Gonçalves Lima.

Modesto José Corrêa.

Salustiano Alves Soares Ferreira.

Thomaz Pinto do Amaral.

Francisco Antonio de Oliveira.

Fortunato Ferreira de Figueiredo.

Pedro José da Silva, filho.

Carlos Fischer & C.

Julião Pereira Maia.

João Chrisostomo de Oliveira.

Justino José Corrêa.

Dario José das Neves.

Manoel de Villas-Bas & C.

Lino José Pereira Barbosa.

Antonio José Tavares.

Antonio Alves dos Santos.

José Jacintho Pedro.

Antonio Martins Pereira.

João Teixeira de Faria.

João Manoel Pimenta.

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Antonio Peixoto Guimarães.

Antonio Teixeira.

Antonio Alves Marinho.

Antonio de Oliveira Coelho.

Alexandre Francisco Gomes Rolim.

Crispim José do Couto.
 Domingos Marcolino de Assumpção.
 Francisco Dias do Nascimento.
 Francisco Gonçalves Lima.
 Fidelis José Ribeiro.
 Gaspar José Carvalho.
 José Teixeira da Cunha Magalhães.
 José Francisco de Oliveira.
 José Bernardes da Silva.
 Joaquim Nunes.
 Joaquim José de Moura.
 Luiza Maria da Conceição.
 Manoel de Souza Pimenta.
 Manoel de Souza e Silva.

Boticario.

Luiz José Pires.

Padarias.

Antonio José da Silva Tendal.
 Antonio Martins dos Santos Gomes.

Sapateiro.

Silvano José Ignacio.

Ferreiro.

João Gonçalves Gloria.

Fazendeiros de Café e Generos.

Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Antonio José de Souza.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Joaquim Goularte.
 Commendador Antonio da Cunha Barbosa Guimarães & irmão.
 Alexandre Reid.
 Alexandre Francisco Torres Rolim.
 Antonio de Souza Mattos.
 Candido de Oliveira Galindo.
 Estevão José Pereira.
 Raymundo João da Camara.
 Pedro José Travassos.
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.
 Capitão José Marcellino de Assumpção.

Francisco Antunes Leão.
 João de Brito Coutinho.
 Francisco Antonio de Brito.
 Manoel Antonio de Brito.
 João Norberto Galindo.
 José Antonio Travassos.
 Joaquim José Travassos.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Manoel Jordão da Silva Vargas, sobrinho.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Demetrio José Barbosa.
 Julião Pereira Maia.
 José Luiz da Maia.
 Bento José da Costa.
 Manoel Martins Gomes.
 Francisco José do Couto.
 Manoel Caetano da Silva.
 José Marcellino Barbosa.
 Manoel Correa da Cruz.
 Cypriano José Alves.
 Miguel Francisco de Azevedo.
 José Francisco de Azevedo.
 João José de Carvalho, junior.
 João José de Carvalho.
 Thomé de Sequeira Coutinho.
 João Marcellino de Quintal.
 Viuva Mecornik & Filho.
 Francisco José Teixeira Lira.
 João José Coutinho.
 Francisco Gonçalves da Nobrega.
 Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
 João dos Santos Reis.
 Antonio Nunes Villa-Forte.
 Manoel Dias Tavares.
 D. Angelica Gomes de Moraes.
 Lino Soares Ferreira.
 D. Luiza Joaquina.
 Herdeiros de Matheus Thomaz de Azv.
 Estulano José da Silva.
 José Gonçalves de Castro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).**Vigario.**

Rev. Florencio das Dêres Maia.

Fabriqueiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Juizes de Paz.

José Pedro Gomes de Castro.
 Custodio Ramos Figueira.
 Dr. Matheos José Firme de Assis.
 Manoel Esteves Ramos.

Escrivão.

Manoel Joaquim de S. Boaventura.

Subdelegado.

José Luiz Gomes.

Supplentes.

José Pedro Gomes de Castro.
 Manoel Pedro Gomes de Castro.
 Manoel Esteves Ramos.
 Custodio Ramos Figueira.

Antonio Alves de Oliveira.

Escrivão.

O de paz.

Correio.

Agente—Manoel Pedro Gomes de Castro, junior.

**Professor publico de primeiras
letras.**

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Maria Angelica da Conceição Maia.

**Commissão encarregada da nova
Matriz**

José Pedro Gomes de Castro.

Victoriano Marques de Freitas.

Frederico José Figueira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José da Silva Guimarães.

Manoel Rodrigues Vianna.

**Negociantes de café com armazens
de commissão.**

Custodio Ramos Figueira & C., nego-
ciante matriculado.

José Luiz Gomes.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

Capitão José Luiz Gomes.

Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

Pinto & Lousada.

Sampaio & Veiga.

**Armazens de Molhados e Depósitos
de Sal.**

Custodio Ramos Figueira & C.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

Capitão José Luiz Gomes.

Sampaio & Veiga.

Gomes & Villares.

Lojas de Fazendas.

Custodio Ramos Figueira & C.

João Martins Cardoso.

Joaquim José da Silva.

José Constantino de Araujo Lopes.

Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.

João Pinheiro da Natividade.

João Luiz Paes de Almeida.

Francisco de Oliveira Guimarães.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

Venancio dos Santos Pereira.

Gomes & Villares.

Vendas.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.

João Martins Cardoso.

Joaquim José da Silva.

Pinto & Lousada.

Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

Laurindo Jordão da Silva Vargas.

Vicente Ferreira Candido de Carvalho.

Joaquim Alves da Costa.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

João Luiz Paz de Almeida.

Francisco Egidio Guimarães.

João José Rodrigues.

Padarias.

Custodio Ramos Figueira & C.

Eugenio José Pires.

José Rodrigues Silva & C.

Bilhar.

Antonio Vicente Pereira.

Relojoeiro e Vidraceiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Fogueteiro.

Manoel Francisco Moreira.

Carpinteiro.

Gonçalo Ferreira do Val.

Tanoeiro.

Francisco Gonçalves Serrão.

Marceneiro.

Manoel de Souza Gouveia.

Ferreiro.

José Joaquim de Santa Anna.

Alfaiates.

José Manoel da Silva.

Antonio José Lacomba.

Isidoro Corrêa da Silva.

Joaquim de Santa Anna Angrense.

Salvador José da Costa.

Sapateiros.

José Joaquim de Souza.

Augusto Maragogipe.

Açougue.

Antonio José Lacomba.

Fazendeiros de café.

Dionisio Fernandes.

Julio Dufrayer.

José Jordão da Silva Vargas.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Marcos José Pinto.

Honorio José Pinto.

Ignacio Durins.

D. Joaquina Nogueira Barbosa.

Manoel Esteves Ramos.

José Soares Ferreira.

Viuva Lemos.

João Muller.

Dr. José da Silva Guimarães.

Luiz Antonio Paes de Almeida.

José da Silva Carvalho.

João Venancio Alves de Macedo.

Manoel Antonio Ferreira.

Lucio Antonio Barbosa.

Custodio Ramos Figueira & C.

Antonio José Nogueira.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

Vigario.

Rev. João Ign.º Figr.º d'Alcantara, 卐 3.
Fabriqueiro.

O Rev. Vigario.

Juizes de Paz.

Francisco Joaquim de Souza, 卐 3, 卐 6.
Olinto Peres d'Oliveira Lara, 卐 3.
Paulo Emilio de Moura Brito, 卐 3.
José Esteves Pennafirme, 卐 6.

Escrivão.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Subdelegado.

José Francisco da Silva, 卐 3, 卐 5.

Supplentes.

J.º Felix de Almd.º Proença Campos, 卐 2.
João Paulo Loreti.
Francisco Joaquim de Souza, 卐 3, 卐 6.
José Romão Pinheiro, 卐 3.
Paulo Emilio de Moura Brito, 卐 3.
Tiburcio Muniz do Amaral.

Escrivão.

O do Juiz de Paz.

Correio.

Agente.—José Francisco da Silva, 卐 3,
卐 5.

**Armazens de café, de comprar
e receber a commissão.**

Agonia & Cruz.

Antonio Augusto Teixeira.

Cunha Carneiro, & Pompéa.

Carlos Hanchildt.

Fabiano Pereira Barreto & C.

José Francisco da Silva (T. em 3 casas).

João Januario Durão,

João Francisco da Silva Marques.

Torres, & Teixeira junior.

Rocha & C.

Antonio Rodrigues de Amorim & C.

Armazens de Seccos e Molhados.

Muniz & Teixeira.

José Francisco da Silva,

João Januario Durão,

Rocha & C.

Francisco de Souza Tenorio.

Manoel dos Anjos Ferreira.

José Luiz da Silva.

Francisco José de Souza Maia.

Antonio José de Oliveira Castro.

João Luiz da Silva.

Almeida & Silva.

Manoel Francisco de Oliveira.

Carlos Hauschildt.

José Lopes Rodrigues.

João da Silva Campolina.

Antonio Augusto Teixeira.

José Francisco Zenha.

Agonia & Cruz.

João Francisco da Silva Marques.

Fabiano Pereira Barreto & C.

Cunha, Carneiro, & Pompéa.

José Joaquim Pereira Guimarães.

Antonio Rodrigues de Amorim & C.

Antonio José de Oliveira Castro.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Francisco Gomes.

Hippolyto Vicente da Rocha.

José Thearodo Dias.

João da Silva Pamplona.

João Francisco da Silva Marques.

João Lucas da Cunha.

Luiz José Ferreira de Souza.

Manoel Francisco de Oliveira.

Ribeiro & Irmão.

Lojas de Fazendas.

Muniz & Teixeira.

José Francisco da Silva.

João Januario Durão.

Rocha & C.

José Luiz da Silva.

Francisco José de Souza Maia.

Fabiano Pereira Barreto.

João Luiz da Silva.

Almeida & Silva.

Manoel Francisco de Oliveira.

Carlos Hauschildt.

José Lopes Rodrigues.

João da Silva Campolina.

João da Silva Pamplona Machado.

Antonio Augusto Teixeira.

Luiz José Ferreira de Souza.

Agonia & Cruz,

João Francisco da Silva Marques.

Carvalho, Rocha, & C.

Amorim & C.

Torres & Teixeira Junior.

Armarinhos.

Francisco de Souza Tenorio.

José Marques de Oliveira.

Padaria.

Francisco da Silva Santos.

Fazendeiros.

João Huet de Bacellar Pinto Guedes,

Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,

卐 3, 卐 3, 卐 6.

José Felix de Almeida Proença Campos,

卐 2.

José Francisco da Silva, 卐 3, 卐 5.

Antonio Rodrigues d'Amorim.	D. Francisca do Amor Divino.
João Paulo Lorete.	Olinto Peres de Oliveira Lara, ¶ 3.
João Felix de Almeida.	Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
João Luiz Ferreira.	Domingos Lopes da Silva.
Luiz da Cunha Pinto.	José Romão Pinheiro.
José Marques Nogueira.	Manoel Theodoro Soares.
Francisco José de Souza.	Custodio Machado.
Francisco Joaquim de Souza, ¶ 3, ✱ 6.	Manoel Ignacio Bitancourt.
Paulo Emilio de Moura Brito, ¶ 3.	D. Maria Theresa Gachet.
Joaquim José Rodrigues Guimarães.	José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.
João Alves de Oliveira.	Religiosos do Carmo.
Manoel Teixeira de Souza Leite, ¶ 3.	Manoel Francisco da Silva Marques.
D. Porfíria Rosa d'Oliveira.	Manoel Theodoro de Oliveira.
Viuva de Plácido José Tavares.	Joaquim Gomes de Souza.
Angelo de Moura Guimarães.	José Esteves Pennafirme, Filho.
Antonio Ferreira da Cruz.	Francisco Pinheiro de Almeida.
Joaquim Gomes de Souza.	Antonio Pinheiro de Almeida.

II. — MUNICIPIO DE PARATY.

CIDADE DE PARATY.

Acha-se situada em um lugar aprazível e pittoresco, 36 legoas oeste sudoeste do Rio de Janeiro. Ha 9 ruas que correm do nascente para o poente, que são as seguintes: da Capella, Cadêa, Rosario, Direita, Roclo, Lapa, Nova da Lapa, Santa Rita, Couto; e 6 do Norte para o Sul, que são: Fresca, Praia, Mercado, Matriz, Commercio, Craguatá; 4 Praças: Municipal, Mercado, Roclo, Pedreira, onde se acha collocado um elegante chafariz de marmore e varios bancos e travessas. As casas são bem alinhadas e excedem a 1,200, sendo uma grande parte de sobrado. Sua população é presentemente de mais de 16,000 habitantes. Seu districto tem 14 legoas de costa nas margens oriental e septentrional da Bahia de Angra dos Reis, entre o rio Mambucaba da banda do Norte, e a ponta do Calrucú, ao Sueste da cidade, e 6 legoas desde a dita ponta até as summidades da Serra do Facão, por onde confronta com o districto da Villa de Cunha da Provincia de S. Paulo. Ha 4 igrejas, a Matriz de Nossa Senhora dos Remedios, as Capellas de Santa Rita, de Nossa Senhora do Rosario, e a de Nossa Senhora das Dores; um hospital de Misericórdia, um theatrinho dramático de uma associação particular, e uma Sociedade de baile em casa propria.

Câmara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Coronel José Luiz Campos do Amaral, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ¶ 2, ✱ 5.
Major Candido José Rodrigues de Andrade, ✱ 6.
Manoel José Moreira, ¶ 3.
Ten.—Coronel Manoel José de Souza, jun.
Capitão Joaquim José de Moura.
Tenente-Coronel Torquato Vieira Lopes.
José Hilario Ferraz.
João Francisco Pacheco Bastos.
Capitão Joaquim Marcelino de Oliveira.
Secretario.
Joaquim José de Souza.

Fiscal.

João Leite da Silva Paranhos,

Procurador.

Domingos José Gomes.

Porteiro.

José Miguel de Alvarenga.

Ajudantes.

Vicente Ferreira de Ornellas.

Joaquim Gomes do Carmo.

Commissario Vaccinador e Medico do partido da Camara.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 8.

Vigario da Vara.

Padre Antonio Alves de Souza.

Vigario Collado.

Padre José Alberto da Silva, ✱ 8.

Coadjutor.

Padre Manoel Joaquim Valladão Balleiro.

*Clerigos.*Conego Joaquim Marianno do Amaral Campos, R° 3.

Marcellino José Bragança.

João Antonio da Cunha.

Manoel Alves Velludo.

Lourenço Fernandes Campos da Gama.

João Alves Carneiro.

Domingos Fernandes Vieira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Antonio Pinto da Silva Valle.

*Substitutos.*1.º Coronel José Luiz Campos do Amaral, R° 2, R° 5.

2.º Padre José Matheos Alves Velludo.

3.º João Rodarte da Gama Lobo.

4.º Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

5.º Manoel da Cruz Felgueiras.

6.º João Francisco Pacheco Bastos.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio Pinto da Silva Valle.

Subdelegado.*1.º Districto.*

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Substitutos.

1.º José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

2.º Manoel José Moreira, R° 3.

3.º José Luiz Campos do Amaral, junr.

4.º Domingos José Gomes.

5.º José Hilario Ferraz.

6.º João Francisco dos Santos.

2.º Districto.

Vago,

Substitutos.

1.º Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

2.º João José Moreira.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Faustino José de Barros.

6.º João Florianno de Abreu.

Juizes de Paz.*1.º Districto.*Conego Joaquim Marianno do Amaral Campos, R° 3.Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R° 6.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Francisco Marcos dos Santos, R° 6.*2.º Districto.*

Capitão Antonio José de Moura.

Tenente Francisco Antonio de Moura.

José Borges de Oliveira.

José Antonio Albino.

Tabelliao.Candido José Rodrigues de Andrade, R° 6.**Contador e Partidor.**

Manoel Gonçalves de Freitas.

Escrivães.*Do Civil e Crime.*Candido José Rodrigues de Andrade, R° 6.*De Orphãos.*

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz, Subdelegacia e Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Advogados.

Dr. João Lopes de Araujo.

Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, Junior.

Procuradores.

Boaventura Dias da Motta.

Francisco Alexandrino das Chagas.

Manoel do Nascimento Salles, junior.

Depositario Geral.Coronel José Luiz Campos do Amaral, R° 2, R° 5.**Officiaes de Justiça.**

Feliciano Rodrigues de Carvalho.

Manoel Carvalho de Oliveira.

Carcereiro.

Manoel de Oliveira Coelho.

Força Publica.*Commandante do Forte Defensor.*

Tenente-coronel Anselmo Alves Branco Muniz Barreto.

Commandante do destacamento Policial.

1.º Sargento Joaquim José da Conceição.

Mesa de Rendas.*Administrador.*

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.

Officiro. — Quintiliano da C.ª Freitas.

Instrução Publica e Particular.*Professor de Latim.*

Padre João Antonio da Cunha.

Professor de Primeiras Letras.

João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Carlota Leopoldina de Alvarenga.

Professor Particular.

Demétrio José Ferreira.

*Professor Publico da freguezia de
S. João de Mamangôá.*

José Raymundo Lopes.

Collegio de Meninas.

D. Maria Donzina Rosa de Paiva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\times$ 6.

Dr. José Xavier Balieiro.

Dr. Matheos José Firme de Assis.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro.

Loja de Drogas.

Manoel Luiz Campos do Amaral.

Casas de Consignaões.

Amaral, Silva & Santos.

Campos & Marques.

José Luiz Campos do Amaral, $\times$ 2, $\times$ 5.

Sebastião José Miguel de Souza.

José Antonio de Vello.

Francisco Alves da Costa Guimarães.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Angelo Maria Coupé.

Ant. da Silva Maia Torres Mendengue.

Antonio Nunes Maia & C.^a

Alves e Carvalho.

Joaquim José Gomes Teixeira.

D. Maria Claudina do Amaral Cruz.

João Teixeira da Silva Lemos.

Madrugada & Ribeiro.

Lemos & Atalide.

João José de Almeida Peixoto.

Joaquim José de Moura.

José Joaquim dos Santos & C.^a

Francisco José Barbosa.

Manoel Fernandes Campos & C.^a

Manoel Joaquim de Souza.

Mariano Alves da Rocha Barreto & irmão.

D. Maria Joaquina de Jesus.

Armazens de Molhados.

Alves & Carvalho.

Paula & Mattos.

Antonio José de Avelar.

Antonio Francisco Pinto.

Antonio Nunes Maia & C.^a

José Joaquim dos Santos.

José Antonio de Mello.

João Alves Vieira & C.^a

Rio & Silva.

Salvador Lopes da Silva.

Sebastião José Miguel (com loja de fazendas).

Padarias.

Joaquim José Pereira da Cruz & C.^a

José da Silva Figueiredo.

D. Carolina Maria do Amaral Azevedo.

Viuva Cruz & Filho.

José Ayres da Gama Bastos.

Alfaiates.

José Miguel de Alvarenga.

Modesto Antonio da Silva.

Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira, encarrega-se de todas as obras de encomendas para fóra da cidade, e bem assim de fardamentos para a Guarda Nacional.

Manoel José Ferreira.

Assougues.

Juvencio Antonio de Mesquita e C.

Tiburcio Caldeira Pontes.

Bilhar.

José Corrêa Pinto Peixoto.

Sapateiros.

Marcellino Rodrigues de Queiroz.

Quintiliano da Cunha Freitas.

José Antonio Galvão.

Fogueteiros.

Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.

Joaquim Marcellino Rodrigues de Carv.^a

Marcellino Rodrigues de Carvalho, encarrega-se de encomendas de fogos de artifício para fóra da cidade.

Fazendeiros de Café.

Viuva de José Joaquim Bitencurt.

João Pereira Lopes.

João L. G. Brunhs.

Jeronymo Moreira Neves.

Angelo Maria Coupé.

Antonio Xavier Pacheco.

Antonio José de Moura.

Matheus Muniz Pimentel.

Antonio José da Costa Leal.

Domingos Cardoso Borba.

Faustino José de Barros.

Feliciano José de Santa Anna.

Fernando José de Sampaio.

Florianio Gomes da Silva.

Frederico Jork.

João Antonio de Oliveira.

João Florianio de Abreu.

Joaquim Ignacio de Santa Anna.

Joaquim Lourenço de Oliveira.

Luiz José de Carvalho e Souza.

Manoel Francisco de Magalhães.

Manoel José Moreira, $\times$ 3.

Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

Manoel Gonçalves Valladão.

Pedro Jerdão da Silva Vargas.

Torquato Vieira Lopes.

Viuva de Raphael de Barros.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Alves de Andrade.
 Antonio Marcellino de Oliveira.
 João Revillet & C.^a
 Manoel Antonio Vasco da Gama, R^{os} 3.
 Padre Manoel Alves Velludo.
 Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, R^{os} 3.
 Tertuliano & Filho.
 Dr. João Lopes de Araujo.
 Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
 Lourenço de Barros e Abreu.
 Manoel José de Souza, R^{os} 3.
 Roque José da Silva.

Engenhos de Aguardente.

D. Antonia Joaquina de Jesus.
 Padre Antonio Alves de Souza.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Pereira da Cruz.
 Antonio Xavier Pacheco.
 Bento José da Silva.
 Bruno José da Rocha.
 D. Carolina Maria dos Santos.
 Candido José Rodrigues de Andrade, R^{os} 6.
 Domingos Gonçalves Penha.
 Francisco Nepomuceno Pereira Lisboa.
 Francisco de Barros e Abreu.
 José Joaquim Pacheco.
 João Francisco Pacheco Bastos.
 Manoel Moreira da Rocha & Irmãos.
 Manoel José de Barros.

Manoel Francisco Pacheco Bastos.
 Manoel Fernandes da Silva Campos.
 D. Polucena Maria da Conceição.
 Salvador Francisco Montelro.
 Salvador José Pacheco.
 Victoriano José de Moura.
 Manoel Antonio de Almeida.
 José Marcellino de Oliveira.
 Joaquim Marques dos Santos.

Santa Casa da Misericordia.**Administração.**

Provedor. — Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, R^{os} 3.

Escrivão. — Candido José Rodrigues de Andrade, R^{os} 6.

Thesoureiro. — Coronel José Luiz Campos do Amaral, R^{os} 2, R^{os} 5.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R^{os} 6.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

Padre Manoel Alves Velludo.

Domingos José Gomes.

José Antonio de Mello.

João Rodarte da Gama Lobo.

Padre José Matheos Alvares Velludo.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Ha mais dez Desfinidores, um Mordomo de presos, um dito de testamentos, um dito do Hospital, e um Irmão de Capellas.

III.—MUNICIPIO DO RIO BONITO.**FREGUEZIA DA VILLA.****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente. — Joaquim Antão Cesar de Andrada, R^{os} 3, R^{os} 4.

Alexandre Pereira dos Santos.

Padre Manoel Joaquim Catharino.

Major Antonio Ribeiro Neves.

Tenente-Coronel Carlos José Marinho, R^{os} 3.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Padre João de Araujo Alves Marinho.

Secretario.

João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1.º Districto.

José Montelro Cardoso.

Dito do 2.º Districto.

José Victorino de Almeida e Souza.

Cirurgião e Vaccinador do 1.º Districto.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2.º

Dr. João Antonio de Velasco Mollina.

Porteiro.

Januario Antonio Gomes.

Ajudante.

Francisco Corrêa de Mello.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. José Florencio de Araujo Soares, R^{os} 5.

Juiz Municipal, Orphaos e Commercial.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.
Substitutos.

- 1.º Tenente-Coronel Antonio Ribeiro Neves.
- 2.º Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, 3, 4.
- 3.º Tenente-Coronel Carlos José Marinho, 3.
- 4.º Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
- 5.º Alexandre Rodrigues Braga.
- 6.º Antonio José de Lima.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.

Promotor dos Residuos.

João Duarte Cadima.

Advogados.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
Dr. Joaquim de Carvalho Malta.
Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.
Antonio Maria da Silva Castro.

Tabellião e Escrivão de Orphaos e Ausentes.

João Hilario de Menezes Drummond.
Tabellião e Escrivão das Execuções.

José Pereira Borges de Araujo.
Distribuidor e Contador interino.
José Maria Henrique de Kleinsorgen.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.
Antonio Garcia da Rosa Penha.
Solicitadores e Procuradores.

Francisco Antonio de Souza.
João Antunes Corrêa Benjamin.
Sebastião José de Freitas Brandão.
Antonio da Costa Lopes.

Procuradores Agentes.

Theodoro de Souza Soares.
Francisco Corrêa Porto.
João José da Silva e Mello.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

- 1.º Joaquim Antão Cesar de Andrada, 3, 4.
- 2.º Antonio Ribeiro Neves.
- 3.º Padre Manoel Joaquim Catharino.
- 4.º José Pedro Collares.

Supplentes em exercicio.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.
José Pereira dos Santos e Silva.

Delegado.

Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, 3, 4.

Substitutos.

- 1.º Tenente-Coronel Carlos José Marinho, 3.
- 2.º José Pedro Collares.

Escrivão.

José Pereira Borges de Araujo.
Subdelegado do 1.º Districto.
Antonio Marinho d'Araujo.
1.º *Substituto.*

Vago.

- 2.º Theodoro de Souza Soares.
- 3.º Vago.
- 4.º João Coelho Gatto.
- 5.º Antonio Monteiro Cardoso.
- 6.º Vago.

Escrivão.

José Augusto de Carvalho.

Officiaes de Justiça do Geral.

José de Almeida Sallinas.
Cypriano José dos Reis.
José Maria Borges Gaivotto.
Antonio Eliodorio Pinto.

Porteiro dos Auditorios.

José de Almeida Sallinas.

Vigario.

Tito Pereira de Carvalho, 3, 6.
Serve como Encomendado o padre
Manoel Joaquim Catharino.

Padres do Municipio.

Manoel Joaquim Catharino.
Manoel Machado da Motta.
Bernardo Antonio Lima de Velasco.
João de Araujo Alves Marinho.
Joaquim de Santa Theresa Ribeiro.

Professores Publicos.

Do Sexo Masculino.

Manoel Francisco Leal.

Do Sexo Feminino.

D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Collector do Geral.

Coronel Fredesvindo da Silva Leite, 3, 3, 4, 6.

Agente.

João José da Silva e Mello.

Escrivão.

Pedro Januario de Kleinsorgen.

Medicos do Municipio.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Dr. João Antonio de Velasco Mollina.

Boticarios.

Bento José Freire.
Manoel Pinto Pereira.
Manoel Barbosa Coutinho.

Fazendeiros de Assucar da Freguezia.

Alexandre Rodrigues Braga.
Viuva de Antonio Joaquim dos Santos.
Capitão Joaquim Rodrigues Braga.
Antonio Marinho de Araujo.
Joaquim Antão Cesar de Andrada, 3, 4.

Carlos José Marinho.

D. Joaquina Maria da Conceição, & Sobrinho.

Miguel Vaz da Silva.

Thomaz Pereira de Andrade.

Bernardino Constancio Quintanilha.

Fazendeiros de Café da Freguezia.

Albino Cardoso Franco.

Alexandre Pereira de Andrade.

Anacleto Pereira dos Santos.

D. Anna Catharina de Sá.

Alferes Antonio Alves Campos.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Antonio José Pereira da Costa.

Antonio Ribeiro Neves.

Antonio Soares de Rezende.

Benigno Borges de Freitas.

Bernardino Constancio Quintanilha.

Domingos José Dias Bastos.

Feliciano José de Mendonça.

Francisco José dos Santos.

Francisco Luiz de Almeida.

Francisco Pereira dos Santos e Silva.

Gabriel Moreira Damasco.

Guilherme Duarte Silva.

Joaquim José Corrêa.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Joaquim Pereira dos Santos.

Joaquim Ribeiro Neves.

Alferes Joaq.^m Vicente de Velasco Mollina.

Silvestre José da Rosa.

José Alves Campos.

José Coelho dos Santos.

José Joaquim de Figueiredo.

José Pereira dos Santos e Silva.

José Ribeiro dos Marins.

Libanio José de Freitas.

Viuva e herdeiros de viuva e filhos de

Liborio Pereira de Faria.

Lino Machado do Valle.

Lino Nunes de Carvalho.

Manoel Coelho da Silva.

Padre Manoel Machado da Motta.

Manoel Rodrigues da Costa.

Maximo José Vieira.

Pedro Antonio de Mendonça.

Ricardo Pereira de Faria.

José Monteiro Cardoso.

Roque Nunes Vieira.

Capitão Valeriano Teixeira de Souza.

Simplicio José da Rosa.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

1.º Districto.

Antonio Coelho da Silva.

Antonio da Costa Bastos.

Antonio Joaquim da Assumpção.

Antonio José Cardoso & C.^a

Antonio Moreira de Carvalho & C.

Antonio Rodrigues Vargas.

Antonio da Serra Villanova.

Antonio Teixeira da Cruz & Irmão.

Bazilio José Gomes.

Bernardino Pereira dos Santos Silva.

Bernardino Dias Barbosa.

Domingos Francisco de Moraes.

Francisco de Assis Moreira.

Francisco Bernardino Caldeira.

Francisco Joaquim da Silva.

Francisco José da Silva & C.^a

Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Francisco de Paula Rodrigues.

Francisco Vieira de Souza.

Geraldo José Quintanilha.

Guilherme Duarte de Siqueira.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Pereira Duarte Silva.

João Machado Vieira.

João Vieira Rangel & C.^a

José Esmerio de Souza.

José Manoel Falcão & Irmão.

José Maria Alves.

José Martins Alves.

José Soares de Azevedo.

Jesuino Marinho de Araujo.

Manoel Cordeiro da Silva.

Manoel José Corrêa de Sá.

Manoel Pereira Duarte Silva.

Pereira & Corrêa.

Targini & Pinto.

Torres.

Hotel e Hospedarias.

João Alves Duarte Silva.

Antonio da Costa Bastos.

Ferreiros e Alveitares.

Antonio Honorato.

Leonel Peixoto de Carvalho.

Alfaiates.

João Gomes de Mattos.

Alexandre Peixoto do Amaral.

Manoel Lishino da Assumpção.

Lucas Antonio Vieira.

Manoel.

Funileiro, faz toda a obra de folha, metal, cobre e ferro.

Cordeiro & Wilson.

Padaria.

José Candido da Silva Leite.

Sapateiros.

Umbelina Maria Teixeira.

Caetano José Rabello.

CURATO DA BOA ESPERANÇA.

Cura.

Padre José von Reis.

Padre Egidio Antonio Vieira.

Subdelegado.Capitão João Duarte Loureiro, $\frac{1}{2}$ 6.**Substitutos.**

Placido José da Cruz.

Antonio José Lima.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia

Vitalino José da Silva Pereira.

Officiaes de Justiça.

Serafim José Anjos Fogaça.

Antonio Francisco Jacques.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Ambrosio José Pereira Bastos.

Angelo Nunes de Oliveira.

Antonio Rodrigues de Souza.

Bento José dos Santos.

Bernardino José de Torres Quintanilha.

Bernardino Dias Barbosa.

Francisco Lopes de Oliveira.

Ferreira Gomes de Castro.

Francisco Manoel Alfradique.

Ignacio Manoel de Castilho.

José Antonio de Carvalho.

Joaquim Nunes Quaresma.

José Pereira de Faria.

João Duarte Loureiro.

Joaquim Luiz Barbosa.

Luiz Pereira de Moraes.

Luiz Manoel Alfradique.

Manoel Vieira da Cunha & C.^a

Manoel Joaquim de Moura junior & C.

Manoel Joaquim da Costa.

Manoel Joaquim da Silva Necco e C.

Manoel Antonio Rodrigues Machado.

Manoel Moreira Pinto.

Porfirio José Soares.

Victoriano José Garcia Dutra.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Luiz Machado.

Bernardo José de Moraes.

Capitão José Custodio Cutrim da Silva.

Capitão José da Costa Cardoso.

Manoel Joaquim de Castilho.

Capitão Vicente José Gomes da Silva.

Alferes Thomaz José de Marins Coutinho.

Fazendeiros de Café.

Albino Carlos de Oliveira.

Alexandre Pereira dos Santos.

Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.

Tenente-Coronel Antonio Cardoso da Silva.

Antonio da Costa Cardoso.

Antonio Gonçalves Bastos.

Capitão Antonio Joaquim Coelho.

Antonio José de Lima.

Antonio Francisco da Costa Vieira.

Bernardino José Cularte.

Eleuterio Carlos Ferreira.

Felicissimo José da Silva Patricio.

Francisco Pinto Pereira.

Francisco José Pereira da Costa.

D. Felicissima Carlota de Jesus.

Fidelis Gonçalves da Cunha.

Florencio Corrêa de Arango.

Fortunato José da Silveira.

Francisco Manoel Alfradique.

Felicissimo José de Abreu Rangel.

Francisco Antunes de Mattos.

Francisco Augusto Côrte-Real.

Francisco Freire da Costa.

Francisco Gonçalves Pires.

Francisco José Pereira da Costa.

Fortunato José da Silveira.

Ignacio José de Moraes.

Capitão João Duarte Loureiro, $\frac{1}{2}$ 6.

João Paulo Ribeiro.

João Baptista Lopes.

João Duarte Loureiro.

João Paulo Ribeiro.

João de Abreu Rangel.

João Baptista Lopes.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Joaquim Pereira dos Santos.

Joaquim José Vieira.

José Pereira de Mendonça.

José Joaquim Fernandes Guimarães.

José Francisco Pires.

José Muniz de Oliveira.

José Raposo da Cunha.

José Rodrigues Vieira.

José Francisco de Moraes.

José Bernardes de Moraes.

José Vieira Nepomuceno.

José Joaquim Troncoso.

José Muniz de Oliveira.

Justiniano José de Souza Quintanilha.

Justino José de Oliveira.

Justiniano José de Torres Quintanilha.

Justino José de Oliveira.

Lourenço Pereira dos Santos.

Luiz Patricio Quintanilha.

Luiz Gonçalves Pires.

Manoel da Costa Cardoso.
 Manoel da Fonseca Portella.
 Manoel Felizardo da Motta.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Pinto Pereira.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Plácido José da Cruz.
 Ricardo Pereira de Faria.
 Alferes Thomaz Felix de Abreu.

Zefirino José da Silva.
 Zefirino Manoel de Azevedo.
Medico.
 Dr. João Antonio de Velasco Molina.
Boticarios.
 Francisco José Fernandes da Costa.
 Manoel Duarte de Sá.
Olarias.
 Antonio Corrêa Homem.
 Francisco Antunes Mattos Junior.

IV. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA DE CAPIVARY.

Camara Municipal.

Vereadores.

Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
 Pedro José da Cunha.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 José Antonio de Mattos.
 Cesario Augusto de Mello.
 Luiz Pereira de Souza, ✱ 3.
 Antonio José Ribeiro.

Supplentes.

Celestino Mauricio Quintanilha.
 Joaquim Leandro e Silva.
 Feliciano Antonio Leal.

Secretario.

José Henrique Martins de Oliveira.
 Ajudante do mesmo juramentado, Henrique Martins de Oliveira.

Fiscaes.

Freguezia da Villa de Capivary — Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
 Freguezia de Correntezas — Joaquim José de Souza Motta, junior.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Freguezia da villa de Capivary — Adeodato José de Siqueira.
 Dita de Correntezas — José Martins da Silva.

Commissão nomeada pela Camara para vigiar sobre o tratamento dos Ex-postos.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.
 José Corrêa Taborda de Bulhões.
 Antonio Luiz de Carvalho.

Juiz de Direito.

Dr. João José de Almeida Couto, ✱ 5,

está servindo o Dr. João da Costa Lima e Castro, ✱ 3, juiz municipal de Macahé por o juiz de direito estar servindo de chefe de policia.

Promotor.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Domingos de Oliveira Maia. (É reunido a Cabo Frio.)

Substitutos.

1.º Saturnino Duarte Silveira, ✱ 6.
 2.º Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✱ 5.
 3.º José Leandro Souza, ✱ 3.
 4.º Francisco Lourenço Araujo.
 5.º Narciso José Martins, ✱ 6.
 Vago.

Substitutos do Delegado de Policia.

1.º José Henrique Martins de Oliveira.
 3.º Pedro José da Cunha.
 5.º Felicissimo Antonio de Castro.
 Os mais vagos.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.

Comissario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Capivary.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos, Domingos Antonio Martins.
 2.º Tabellião e Escrivão do Juizo Mu-

municipal, Execuções, Capellas e Resíduos, José Corrêa Taborda de Bulhões.

Partidor do Juizo Municipal e Orphãos.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Advogados.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

José Henrique Martins de Oliveira.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Celestino Mauricio Quintanilha.

Sollicitadores.

Henrique Martins de Oliveira.

Herminio Candido de Assis Lopes.

Officiaes de Justiça, de Orphãos e do Municipal.

Antonio José Ferreira de Mello.

Carlos José Machado.

Antonio Manoel Pinto Madeira.

Antonio Joaquim de Santa Anna.

Juiz Ecclesiastico.

Vigario da Vara da Freguezia de Araruama.

Padre José Ferreira dos Santos.

Escrivão.

Antonio José Amorim.

Carcereiro.

Manoel Vieira Canaveses.

Conselho de Inspeção das Escolas.

Luiz Pereira de Souza, † 3.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos, † 5.

José Henrique Martins de Oliveira.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector — José Hilarino de Souza Mello.

Escrivão—Luiz Maximo Barbosa.

Correio.

Agente—João Antonio da Motta.

Ajudante—Domingos José da Motta.

Estafeta — Effectivamente são diferentes.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Manoel Estanislão de Castro e Cruz.

Vigario collado.

Antonio José de Freitas.

Coadjutor.

João de Castro Guimarães.

Juizes de Paz.

Manoel Pinto Coelho.

José Henrique Martins de Oliveira.

Manoel Rodrigues Fernandes, † 6.

Antonio Luiz de Carvalho.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Antonio Luiz de Carvalho.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º José Antonio de Mattos.

4.º Vago.

5.º Joaquim de Almeida Monteiro.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Anastacio Baker.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Manoel Pinto Madeira.

Antonio José Ferreira de Mello.

Carlos José Machado.

Antonio Joaquim de Santa Anna.

Medico de partido da Camara e Vaccinador.

Dr. Albino da Silva Maia.

Boticarios approvados.

Manoel Rodrigues Fernandes, † 6.

José Antonio da Silva.

Inspector das Escolas da Parochia.

Manoel Rodrigues Fernandes, † 6.

Escolas publicas.

Professores Publicos.

José Henrique de Souza, professor.

D. Maria Josepha da Conceição Guimarães Baker, professora, etc.

Commissão das obras da Igreja Matriz nomeada pelo Governo Provincial.

José Henriques Martins de Oliveira.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos, † 5.

Manoel Alves Franco.

Antonio José Ribeiro.

Commissão da Estrada de Capivary para Cabo Frio para a factura do Atterrado ao Sampaio.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos, † 5.

José Henrique Martins de Oliveira.

Antonio Rodrigues do Couto.

Escola de primeiras Letras particular com licença do Exm. Governo Provincial.

Antonio José Ferreira Marques.

João Evangelista Pereira de Mattos.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Antonio José Ribeiro.

Major Francisco Leite de Brito.

Francisco Mizael Quintanilha.

Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, † 5.

Luiz Pereira de Souza, † 3.

Octaviano Pereira Soares.

**Fazendeiros e proprietários de Café,
Lavradores mais fortes e criadores,
fabricantes de madeiras, &c.**

Adeodato José Rodrigues.	Francisco Antonio da Silva.
Adiodato Luiz de Carvalho.	Francisco Antunes de Araujo.
Angelo Martins de Souza Castro.	Francisco José Jacome.
Antonio Alves da Silva.	Francisco José Ferreira Nunes.
Antonio Carlos de Magalhães.	Francisco José Vieira.
Antonino Silveira de Azevedo.	Francisco José Marinho Machado.
Antonio Ferreira da Rocha.	Francisco de Marins Rangel.
Antonio Francisco Alves de Mello.	Francisco de Paula Corrêa.
Antonio Francisco de Andrade.	Francisco Pereira da Costa.
Antonio Francisco Coelho.	Francisco Rodrigues Fernandes.
Antonio Francisco da Silva.	Francisco Xavier Antunes.
Antonio Gomes de Souza.	Francisco José da Silva Branco.
Antonio Gonçalves de Carvalho.	D. Fortunata Mathildes Gomes de Araujo.
Antonio Joaquim da Motta.	Fortunato José Baptista.
Antonio Joaquim Pedro Xavier.	Fortunato José Pacheco.
Antonio José de Araujo.	Fortunato José de Santa Anna.
Antonio Luiz de Carvalho.	Gregorio José de Santa Anna.
Antonio Cardoso de Siqueira.	D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.
Antonio Pinto Pereira.	Jacinto Manoel de Carvalho.
Antonio Pinto da Silveira.	Jeronymo da Silva de Carvalho.
Antonio Rodrigues de Almeida.	João Alves da Silva Ramalho.
Antonio Rodrigues Pimentel.	João Antonio da Motta.
Antonio Teixeira da Silva.	João Baptista de Carvalho.
Antonio Teixeira Rego.	João Cardoso de Carvalho.
Antonio Vaz Chaves.	João Corrêa da Costa.
Augusto Jacinto Mendes.	João Corrêa de Mello.
Balthasar Luiz Machado.	João Fernandes da Silva.
Bazilio Alves da Cruz.	João José Ferreira Borges.
Benevenuto Alves de Mello.	João de Oliveira Marques.
Bernardo José dos Santos.	José Alves dos Santos.
D. Candida Rosa de Jesus.	José Antonio de Barros.
Claudino Pereira dos Santos.	José Antonio de Mattos.
Camillo Luiz de Carvalho.	José H. de Oliveira.
Candido Francisco dos Reis.	José Duarte e Silva.
Celestino Mauricio Quintanilha.	José Feliciano Alves de Azevedo.
Cesario Augusto de Mello.	José Fernandes da Silva.
Claudio José Coutinho de Siqueira.	José Francisco de Carvalho.
Custodio da Costa Reis (capitão).	José Galdino da Silva Leite.
Custodio Ferreira Braga (tenente).	José Laurindo de Mello.
Desiderio Francisco de Azedias.	José Joaquim Pedro Xavier.
Domingos Ferreira da Silva.	José Joaquim da Motta.
Domingos Gonçalves de Araujo.	José Joaquim da Silva.
Domingos Gonçalves dos Santos.	José Pedro Xavier.
Domingos José da Silva.	José Pereira de Andrade.
Egas Muniz da Silva (tenente).	José Ribeiro da Silva Guimarães.
Estanislão José da Rosa.	José Rodrigues da Costa Moço.
Evaristo Perer a de Andrade.	José Rodrigues da Costa Velho.
Felicio José Antonio.	José Rodrigues da Cunha.
Felicio José Rodrigues.	José da Silva Guimarães.
Felicissimo Antonio de Castro.	Joaquim de Almeida Monteiro.
Felicissimo José da Silveira.	Joaquim Alves de Mello.
Felicissimo de Marins Rangel.	Joaquim Antonio de Marins Rangel.
Firmino Ribeiro Vieira.	Joaquim Fernandes Lopes Ramos, * 5
	(major).
	Joaquim Francisco de Salles.
	Joaquim José Fernandes.

Joaquim José Ferreira Borges.
 Joaquim Manoel de Carvalho.
 Joaquim Manoel Fernandes.
 Joaquim Pereira Chrisostomo.
 Joaquim Rodrigues Feio.
 Justiniano Alves de Brito.
 Justiniano Antonio Fernandes.
 D. Justina Gonçalves dos Santos.
 D. Ignacia Alves de Lima.
 Ismael Rodrigues da Cunha.
 Isaias José de Andrade.
 Isaias José Xavier.
 Leandro Antonio Coelho.
 Leodegario J. de Torres Quintanilha.
 Luiz José da Silva Barros.
 Luiz Manoel Domingues Monteiro.
 Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
 Manoel Alves Franco.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel de Carvalho Sá Miranda.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Chacará.
 Manoel José Marques.
 Manoel Luiz de Lemos.
 Manoel Pereira do Valle.
 Manoel Pinto Coelho.
 Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.
 D. Maria Joanna Pimentel.
 D. Maria Joaquina do Sacramento.
 D. Maria da Lapa Souza Mello.
 Matheus de Andrada Barbosa.
 Miguel José da Costa Cordeiro.
 Octaviano Soares Pereira.
 D. Paula Maria da Silva.
 Paulino Corrêa de Abreu.
 Paulino José Pacheco.
 Pedro José da Cunha.
 Pedro José Pacheco.
 Reginaldo Mauricio de Oliveira Nargos.
 Saturnino Duarte Silveira.
 Saturnino José de Marins.
 Silvestre Nunes da Motta.
 Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
 Thomaz José Homem.
 Theodoro José Antunes.
 D. Theresa Maria de Jesus.
 Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
 Vicente José da Motta.

Vicente Cardoso de Toledo.
 Victorino João Manoel da Silva.
 Victorino José dos Anjos.
 Zefirino José de Andrade.
 Zefirino Soares Ribeiro.
 Zefirino Telles de Carvalho.
 Zefirino Viegas Pacheco.

Casa de Seccos e Molhados.

Honorio de Sá Carvalho.
 Domingos de Carvalho Toledo.
 José Carvalho de Sá Pedrosa.
 Antonio José de Araujo.
 Cesario Augusto de Mello.
 Francisco Xavier Espindula.
 José Custodio de Campos.
 Miguel João Ferraz de Magalhães.
 Manoel Joaquim de Souza & C.^a
 João Joaquim Mendes.
 José Antonio de Barros.
 José Bernardino da Silva.
 João Antonio da Costa.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Sergio José da Cunha.
 Antonio Pereira da Cunha.
 Joaquim José de Moura & C.^a
 Manoel José de Souza & C.^a
 José de Souza Ferreira & C.^a
 João Ribeiro de Magalhães.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel José Bastos, e sobrinho.
 Francisco Jacome Contento.
 Manoel Biscado da Motta.
 Ramiro José de Torres.
 João Fernandes da Silva Cunha e No-
 gueira.
 José Luiz de Souza & C.^a
 Victorino João Manoel da Silva.

Padaria.

Vicente Grondona.

Ferrarias.

Bento José Flôres.
 Jesuino José Leite.
 Antonio Francisco da Silva Lopes.
 Alexandrino José da Silva.

Alfaiates.

João Ferreira Sarmento.
 João Alves.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

Vigario Encomendado.
Padre Francisco Alves de Brito.

Sacristão.

Henrique Antonio do Espirito Santo.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim Leandro e Silva.

2.º José Silveira de Azevedo.

3.º João Ignacio da Silva.

4.º Francisco Pereira de Abreu.

Subdelegado do Chefe de Policia.

José Silveira de Azevedo.

Substitutos.

1.º João Ignacio da Silva.

2.º Francisco Pinto Coelho.

3.º Joaquim José de Souza Motta.

4.º Manoel Ignacio de Faria Salgado.

5.º Domingos Pereira Costa Araujo.

6.º Martinho Costa Aguiar.

Commissario do Censo.

José Silveira de Azevedo.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Correntezas.

José Silveira de Azevedo.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Pereira Souza.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Gonçalves.

Luiz José dos Santos.

José Antonio Coelho.

Joaquim Francisco de Lima.

Eufrosino José Lopes.

Escola Publica.

Luiz Gomes Guia, professor interino.

Cirurgião.

Marcos Francisco Vieira.

Boticarios não approvados.

Amaro José Gomes da Silva.

Fortunato Rodrigues da Silva.

Commissão nomeada pelo Governo para o levantamento de atterrados e pontilhões.

Claudino Antonio Marques de Abreu.

José Antonio Ferreira Bastos.

José Leandro e Souza.

Administrador das ditas Obras.

José Silveira de Azevedo.

Commissão nomeada pelo governo da provincia para os reparos da matriz.

Vigario Francisco Alves de Brito.

José Silveira de Azevedo.

João Ignacio da Silva.

Proprietarios e Negociantes de Madeiras.

Claudino Antonio de Abreu.

Egidio Antonio Ferreira Bastos.

José Antonio Ferreira Bastos.

José de Freitas.

José Leandro e Souza, $\frac{1}{2}$ 3.

José Pedro da Motta.

Narciso José Martins, $\frac{1}{2}$ 6.

Thomaz José Martins.

José Pedro Coelho.

Joaquim Leandro e Silva.

João Xavier Ferreira.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Regal & Irmão.

Joaquim José de Souza Motta.

Joaquim Alves de Brito.

Casas de seccos e molhados.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.

João Xavier Ferreira.

Claudino Antonio Marques de Abreu.

Amaro José Gomes da Silva.

Isidoro Caetano Monteiro.

Ciryaco Vieira de Magalhães.

Francisco José Ribeiro Guimarães.

José Corrêa & C.^a

Fazendeiros com Fabricas de Assucar e Aguardente.

D. Theodora Pinto da Silveira.

Francisco Pereira de Abreu.

Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, criadores e fabricantes de madeiras, etc.

Amaro José Gomes da Silva.

Adeodato Carlos Ferreira.

Agostinho José Gomes da Silva.

Antonio Joaquim da Fonseca.

Antonio José Torres.

Tenente Antonio da Silva Pereira.

Antonio Rodrigues de Souza.

Alexandre José da Silva.

Bento Martins de Almeida.

Bento da Silva Lopes.

Claudino José Coelho.

Domiciano Alves de Brito.

Feliciano Antonio Leal.

Francisco Gomes de Siqueira.

Francisco José de Araujo.

Francisco José dos Reis.

Francisco José Ribeiro de Magalhães.

Joaquim Marianno de Castro Araujo.

Francisco Manoel dos Santos.

Jacintho Vieira Martins.

João José de Oliveira.

João Ignacio da Silva.
 João Rodrigues Feio.
 Joaquim Alves de Brito.
 Joaquim José Gomes da Silva.
 Joaquim José Homem.
 Joaquim José de Souza Motta.
 Joaquim Leandro da Silva.
 Joaquim José de Souza Motta, junior.
 José Leandro e Souza.
 José Antonio Barroso.
 José Antonio Ferreira Bastos.
 José da Costa Porto.
 José Fernandes de Carvalho.
 José Francisco Freire da Matta.
 José de Freitas.
 José Pedro Coelho.
 José Pedro da Motta.
 José da Silva Cardoso.
 José Silveira de Azevedo.
 D. Josepha Maria da Assumpção.
 Ignacio Gomes de Campos.
 D. Maria Magdalena de Azer.º Coutinho.
 Manoel da Costa Marinho.
 Manoel Domingues Ribeiro.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Joaquim Pinto Ozorio.

Manoel José de Aguiar.
 Manoel Ignacio de Faria Salgado, junior.
 Manoel Pedro do Nascimento.
 Manoel Pereira da Cunha e Castro.
 Manoel Rodrigues Gonçalves.
 Manoel Rodrigues Vargas.
 Marcellino Gomes de Campos.
 D. Maria Laura de Souza Mello.
 Marcellino Netto Ferreira.
 D. Maria Gomes de Oliveira.
 D. Maria Quitéria.
 Marianno Netto Ferreira.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso José Martins.
 Onofre Madureira Campos.
 D. Theodora Joaquina da Silveira.
 Thomaz Rodrigues Pinto.
 Vicente José da Costa.
 Vicente José dos Reis.
 Victorino Rodrigues Vargas.
 Victorino da Costa Fróes.
 N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada neste município, e quanto a mantimentos, são exportados para o porto das Caxias, e também para a Barra do Rio S. João

V. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Eugenio José Pereira de Mello † 3.

Tenente Antonio Machado Botelho.
 Manoel Joaquim da Silva Freire, † 6.
 Antonio Gonçalves Lima † 6.
 José Gonçalves Lima Cabo.
 Candido Barreto da Silva Franco.
 Luiz Vieira de Carvalho.

Supplentes.

José Candido Vieira.
 José Antonio de Magalhães Garcez.
 João da Costa Soares.
 Francisco Alves Ribeiro.
 João Pereira Durão.

Secretario.

Joaquim Lopes Viana Couto.

Procurador.

Dr. João Antonio da Silva Peres (suburbios).

Fiscaes do Municipio.

- 1.º Fortunato dos Santos Gomes.
- 2.º David da Silva Queiróz.

Porteiro.

Querino Pires do Carmo.

Medicos.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
 Dr. Pedro Maria da Fonseca Ferreira.
 Dr. João Adolpho de Beauclair.
 Dr. Tard.

Vaccinador Publico.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Coadjutor.

Padre José Tavares Coelho.

Escrivão do Ecclesiastico.

Joaquim Pereira dos Santos.

Juizes de Paz.

Manoel Teixeira de Souza, junior, † 3.
 † 5.

Modesto Alves Vieira.

Joaquim José da Silva, ✕ 5.

João Lopes Martins, junior.

Juiz de Direito Interinamente.

Dr. Joaquim Teixeira da Cunha Lou-
sada (residindo em Friburgo).

**Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado
de Policia.**

Dr. João Nepomuceno Xavier de Men-
donça, ✕ 3.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ✕ 3.

Joaquim José da Silva, ✕ 5.

Manoel Teixeira de Souza, junior, ✕ 3,
✕ 4.

Substitutos do Delegado.

Tenente Antonio Machado Botelho.

Joaquim José da Silva, ✕ 5.

Antonio Francisco França.

Subdelegado.

Modesto Alves Vieira.

Officiaes de Justiça.

João Duarte Vieira de Souza.

João Baptista Ferreira.

Carcereiro.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto.

José Manoel Barbosa.

Sollicitador de Capellas e Resíduos.

Romualdo José do Carmo.

Escrivães.

De orphãos. — Manoel Vieira da Silva
Santos.

Do jury interinamente o mesmo. — Serve
hoje interinamente Leopoldo Araujo
de Oliveira Pimentel.

Do juizo de paz. — Serve interinamente
Antonio Pereira dos Santos Baptista.

Do subdelegado. — Manoel da Silva Tei-
xeira.

Tabelliaes.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial
e do registro geral das hypothecas da
comarca.

Serve interinamente, Leopoldo Augusto
de Oliveira Pimentel.

João José Barbosa.

Advogados.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Dr. Didimo Agapito da Veiga.

João Gomes Ferreira Valladão.

João Pereira Durão.

Sollicitadores.

Manoel da Silva Teixeira.

Joaquim Pereira dos Santos.

Collectoria geral e Provincial.

Collector. — Manoel Joaquim de Figuei-
redo.

Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.

Ajudante. — João Carlos da Fonseca.

Professor Publico.

Francisco Maria de Almeida Feijó.

Professora Publica.

D. Carolina Amalia de Bastos Feijó.

Collegio Particular de Meninas.

Professora. — D. Maria Basselesa Jardim
Fernandes.

Agente do Correio.

Antonio de Azevedo Porto.

Boticarios.

Placido Luiz Monteiro.

Theodoro Peckolt.

Professor de Musica.

Manoel Jacintho de Torres Franco.

Negociantes.

Augusto de Souza Brandão.

Silverio Coelho de Gouvêa & C.

Vieira & Filho.

Reis & Dias.

Guilherme Sauerbronn.

José Augusto de Moraes & C.

Quartim & Bayer.

Nicoláo Antonio Bayer.

José da Cruz Lourenço Sampaio, com a
firma de Amaral & Almeida.

Duarte & Irmãos.

Negociantes menores.

Evaristo Corrêa Netto.

Francisco Claudio Barbosa.

Manoel da Silva Teixeira.

José Francisco da Silva Freire.

João Duarte Vieira de Souza.

Rocha & Filhos.

Claudio Mathelin.

Nicoláo Devaud.

Manoel Luiz de Macedo.

José Caetano.

Emilio Maulaz, com hospedaria.

Barbosa & Carvalho.

Lojas de Alfaiates.

Manoel Alves de Oliveira.

Weber & Azevedo.

Antonio Augusto Vieira.

Antonio Alves de Oliveira.

Virgilio José Lopes.

Officina de Marceneiros.

A. Kroppe.

Pedro Ausurianno Fernandes.

Officina de Ourives.

Constant Pourchet, galvanizador, e com
loja da mesma profissão.

Officina de Ferreiros.

João Claudio Gabry.

Antonio Dias dos Santos (suburbios).

Loja de Selleiro.

Geneaud Baptista.

Padarias.

Gregorio Naseaseno Fernandes.

Nicoláo Antonio Bayer.

Casas de Pasto.

Claudio Friaux.

Luiz Fleury.

Fernando de Souza Drummond.

Modistas e Costureiras.

Luiza Roisse.

Luiza Enard Pereira Caldas.

Parteiras.

M.^{me} Lacase.

M.^{me} Gritilet.

Dentista.

Pedro Antonio.

Sapateiros.

Carlos Finster.

José Marques da Silva.

Francisco de Paula e Silva.

Barbeiros.

Miguel Nunes de Castro.

Joaquim José de Aguiar.

Bilbares.

Nicoláo Antonio Bayer.

Guilherme Sauerbronn.

José da Cruz Lourenço Sampaio.

Assougues.

Guilherme Sauerbronn.

Custodio & Bueno.

SOCIEDADES PARTICULARES.

Gabinete de Leitura.

Presidente.—Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ¶ 3.

Vice-Presidente.—Joaquim Vieira de Souza.

Secretario.—José Francisco da Silva Freire.

Thesoureiro.—Joaquim Vieira de Souza Junior.

Procurador.—Manoel da Silva Teixeira.

Regeneração.

Presidente.—Francisco Andre Bellieni.

Vice-Presidente.—Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ¶ 3.

Procurador.—Joaquim Vieira de Souza junior.

Thesoureiro.—Manoel Joaquim de Figueiredo.

Secretario.—Antonio Pereira de Andrade.

A primeira destas sociedades foi installada em 7 de Setembro de 1853, pelo

instituidor o Sr. commendador Francisco Clemente Pinto, e se acha aberta desde as 8 horas da manhã, ás 9 da noite.

A segunda dá uma partida de dous em dous mezes pelo divertimento de dansas, a qual teve principio em 13 de Junho de 1849.

Fazendeiros que beneficião o café pelo systema de Estufa, e que possuem terreiros de pedra, engenho de pilões, e de serrar.

Antonio Clemente.

Troubat & Clemente.

Clemente & Billieni.

Dietrich & Kuenzi.

Magdalena Gerard.

Clemente, Van Ervan & Lessa.

Modesto Alves Vieira.

Manoel Vieira Almada.

Joanna Claudina Ludolfo.

Manoel Joaquim de Macedo.

Manoel Teixeira de Souza, junior, ¶ 3, ¶ 4.

D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.

Henrique José Cortat.

Manoel Teixeira de Souza, ¶ 4.

Joaquim da Silva Vieira.

Joaquim José da Silva, ¶ 5.

João Lopes Martins.

Theodoro de Macedo Sudré (coronel).

Domingos José Teix. Chaves, ¶ 3, ¶ 6.

João Albino Dias da Silva, & Irmãos.

Tenente Antonio Machado Botelho.

Antonio de Faria Salgado.

Luiz Cheveron.

José Lutterbach.

José Corrêa Dias.

Os herdeiros de D. Maria Clara Teixeira.

Francisco Alves Ribeiro.

Francisco Gonçalves de Souza.

Os herdeiros de D. Anna Vieira de Carvalho.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ¶ 3.

Fazendeiros que ainda não possuem engenho.

Luiz Antonio de Araujo Lima.

Os herdeiros do Brigadeiro Sampaio.

Manoel Ferreira da Silva.

Joaquim Vieira de Carvalho.

José Vieira de Carvalho.

Joaquim Vieira de Souza.

Joaquim Luiz Pinheiro.

Antonio Francisco França.

Manoel Vieira Almada.

Manoel José de Sá.

Francisco Monerat.
 João Monerat.
 João José da Silva.
 Paulo Vieira de Carvalho.
 Lino Pinto da Rocha.
 Antonio Rotiman.
 D. Maria Lopes Teixeira.
 José Joaquim da Silveira.
 João José de Abreu.
 Francisco da Silva Reis.
 Manoel da Silva Cruz.
 Vicente Pereira Dias.
 Claudino José da Rocha.
 José Cortat.
 João Pires de Sá.
 Eduardo Rolle.
 Isidoro Deroche.
 Vial & Quartin.
 Guilherme Somer.
 Viuva Castellar.
 José Bard.
 João José Cosande.
 José Foilly.
 Bazilio Matheus Ferreira.
 Aleixo Costa.
 José Alves Nepomuceno.
 José Maria da Silva Torres (com engen.)

José Antonio de Carvalho e Souza.
 Bento José Velloso.
 Joaquim José de Queiroz.
 José Vieira de Queiroz.
 Manoel Ferreira Pinto (com engenho).
 Placido Lopes Martins.
 João Lopes Martins Junior.
 José Antonio Martins.
 Manoel Dias Ribeiro.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 João Baptista Furtado.
 Joaquim Rodrigues Milagre.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Ancermet.
 Joaquim Machado de Toledo.
 João Antonio da Piedade.
 José Antonio Creton.
 Antonio Vieira de Souza Gato.
 Pedro Charles.
 Francisco Manoel Lugon.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio José Gonçalves Neves.
 Antonio de Faria Salgado Junior.
 Francisco Rima.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Augusto de Souza Brandão,

POVOAÇÃO DA TAPERA.

Negociantes.

Antonio Carlos Marrier.
 Mathias & Vicente.
 João Francisco do Lago.
 Hermogeneo José da Rocha.

Joaquem Luiz Pinheiro.
 José Antonio Martins.
 João Atves Marques & C.
Capellão.
 Padre Manoel Ignacio de Castro.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO NEGRO.

Juizes de Paz.

- 1.º José Ferreira Leal.
- 2.º Vago.
- 3.º Antonio de Souza Lima Niquinho.
- 4.º Luciano José Coelho de Magalhães.

Subdelegado.

José Candido Vieira.

Substitutos.

- 1.º Dionisio Ribeiro da Cunha Feijó.
- 2.º Antonio Teixeira de Carvalho.

Escrivães.

Do juiz de paz.—João Valentim da Costa Oliveira.

Do subdelegado.—José Lucindo da S.º

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Escrivão do Ecclesiastico.

João da Costa Oliveira.

Professores Publicos.

João da Costa Oliveira.
 D. Theresa da Costa e Castro.

Agente do Correio.

Manoel Quintino Ferreira.

Negociantes.

Graciano Antonio de Almeida.
 Paulo Lanerot.
 Henrique Langdorf.
 Antonio Luiz & C.º
 João Gomes da Silva Leite & C.º

Hospedarias.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.
 Maria Victoria da Conceição.

Padaria.

Antonio Pires Chaves.

Alfaiates.

João Leão.

Francisco de Paula Machado.

Fazendeiros que possuem engenhos e beneficião o café pelo systema de estufas e terreiros de pedra.

Barão de Nova Friburgo, 2, 4.

Jacob Van Ervan, 5.

Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.

Diogo de Luse.

Francisco Clemente Pinto.

Joaquim Pires Velloso.

Dr. Bedá Naégele.

Herdeiros de José Teixeira de Carvalho.

Jacintho Rossier.

João Burguez.

Paulino Bento Vieira de Barcellos.

Estevão José Gevand.

Hegguedorns & Irmãos.

Luciano José Coelho de Magalhães.

Manoel Vieira da Silva Santas.

Antonio de Souza Lima Niquinho.

Dionisio Ribeiro da Cunha Feijó.

Antonio Dias Ferreira.

Souza & Araujo.

Viuva Gerard.

Fazendeiros sem engenhos.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Eufrasio Francisco de Oliveira.

José Candido Vieira.

Domingos Peixoto.

Eleuterio de Macedo Carvalho.

João Procopio de S. José.

Francisco de Paula Mascarenhas.

João Francisco de Araujo.

José Manoel Barbosa Araujo.

José Ferreira Leal.

José Custodio de Oliveira.

Manoel Ferreira Rodrigues.

José Candido Vieira.

Luiz Antonio Corrêa & C."

José Alves da Silva.

João Maria Delvas.

André Maria Duman.

Emiliano Carlos de Souza.

José Rodrigues Milagre.

Antonio Torres.

João Pinheiro.

Estevão Barbosa de Lima & C."

José Joaquim Gomes.

Henrique Cart Campos.

D. Josephina Robes.

Bernardo Bence.

Damião Pereira Durão.

CURATO DE S. SEBASTIÃO DO ALTO.

Juizes de Paz.

José Gonçalves Lima e Cabo.

Antonio Gonçalves Lima.

Luiz José Machado.

Camillo José Mendes.

Vigário.

José Marinho de Barros.

Negociantes.

Henrique Pedro Alt.

Antonio Ribeiro Passos.

Joaquim Machado Botelho Junior.

Luiz Gonçalves de Moura.

Augusto de Oliveira Caldas.

Fazendeiros.

Agostinho Maximo de Carvalho.

Antonio Gonçalves Lima, engenho de pilões e terreiro de pedra.

Antonio do Rego Pontes, engenho de canna.

Antonio do Rego Pereira de Siqueira engenho de pilões e terreiro de pedra.

Adolfo Kuenzi, engenho de pilões e terreiro de pedra.

Antonio Cler.

Antonio Lopes do Couto.

Braz Fernandes Carneiro Vianna.

Bazilio Gonçalves Lima, engenho (Riba) e terreiro de pedra.

Camillo José Mendes.

Capitão Francisco de Souza Lima, engenho de pilões e terreiro de pedra.

Francisco Manoel dos Santos, engenho (Riba).

Francisco Antonio da Silva.

Francisco de Faria Salgado.

D. Francisca de Faria.

José Antonio de Faria, engenho (Riba).

José Antonio Castella, engenho de canna.	João Pires Gonçalves.
José Antonio Gonçalves Lima, engenho de pilões.	João José da Cunha.
José Antonio Constantino, engenho de canna (Riba).	Justino Barbosa da Cruz, engenho de pilões e terreiro de pedra.
José Antonio Gonçalves Lima e Cabo, engenho de pilões e terreiro de pedra.	Justino Lopes Barbosa, engenho (Riba).
José Antonio Camillo de Oliveira, engenho de canna.	Dr. Lima, engenho de pilões.
José Antonio Joaquim de Lima, engenho de canna.	Lucio de Faria Salgado, engenho (Riba).
José Antonio Joaquim de Lima Pinto, engenho de pilões.	Luiz José Machado, engenho de pilões e terreiro de pedra.
Joaquim Machado Botelho, engenho de pilões.	Lourenço Herdi, engenho de pilões.
Joaquim Rodrigues de Souza, engenho de pilões.	Lucianno de Souza Lima.
Joaquim Gonçalves Lima.	Luiz Vianna.
Joaquim Lopes Martins.	Manoel Luiz Ribeiro, engenho de pilões.
Joaquim Corrêa Neves.	Manoel José Pereira (de Riba).
João Lopes Martins, engenho de pilões.	Manoel Pimenta.
João Henriques Pecli, engenho de pilões (de Riba).	Manoel da Silva Ramos.
João Baptista Lengruber, engenho de pilões e terreiro de pedra.	Marcos Lengruber, engenho de pilões e terreiro de pedra.
João José Machado, engenho idem idem.	Marianno Pinto Sampaio.
	Narciso Marinho de Barros.
	D. Rosa de Jesus Teixeira.
	Reginaldo Rodrigues de Souza.
	Selestrino José de Araujo, engenho de pilões.
	Viuva do finado Godinho.
	Viuva do finado Luiz de Lessa.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Juizes de Paz.

Francisco Lopes Martins.
Francisco de Souza Lima Sobrinho.
Bento José Gonçalves Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3.
José Antonio de Moraes.

Subdelegado.

Bento José Gonçalves Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Manoel Pereira Borges.

Professor Publico.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Vigario.

Vago.

Medico Homœopaths.

Zozimo Teixeira de Gouvêa.

Alfaiate.

Antonio Neves de Castro.

Negociantes.

Manoel José de Souza Figueiró.

Francisco Antonio de Moraes.

Ernesto Teixeira da Silva.

Sebastião Gomes de Mello.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra.

Tenente-Coronel João Ant. de Moraes, e capitalista.

Bento José Gonçalves Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3.

Rodrigues & Clemente.

Manoel Teix. de Souza, junior, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

D. Theodora Maria da Silva.

João Clemente de Sá

João Lopes de Sá.

Francisco Coelho de Magalhães, $\frac{1}{2}$ 6.

Francisco José Leite.

Joaquim José da Silva Freire.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Candido Barreto da Silva Franco.

Felisberto Antonio de Moraes.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Antonio Botelho Lanes.

D. Maria José Soares Teixeira.

Luiz de Castro e Souza.

Fazendeiros que ainda não possuem engenhos.

Manoel Antonio de Moraes.

José Antonio de Moraes.

Francisco Rodrigues de Moraes.

Fortunato de Oliveira Pinto.

Joaquim Barbosa de Castro.

José Pereira de Sá Gusmão.

Feliciano José Corrêa.

José Caetano de Oliveira.

Francisco Lopes Martins.

Francisco de Souza Lima Sobrinho.
Antonio Nery de Sá.
D. Maria Candida do Nascimento.
Jesuino Pereira de Castro.
Manoel Coelho de Magalhães.
João Baptista da Silva Neves.
Tristão Rangel de Azeredo Coutinho, ¶ 3.
Carlos José Chaves.
João Grião.
Bernardo José de Araujo.
José Joaquim Soares, capitalista.
Francisco Rodrigues Franco.
João de Souza Figueiró.

Joaquim Coelho de Magalhães.
João Machado Botelho.
Antonio Ferreira Pires.
Antonio Machado Botelho Junior.
Euloterio Bernardes de Souza.
Eugenio Crispiniano da Silveira.
Francisco Pereira Brabo.
Manoel Antonio de Miranda Brabo.
Malaquias Gomes de Mello.
Augusto Sejo Botelho.
Francisco de Paula Lucas.
Francisco Rodrigues Franco.
Joaquim José da Silva Neves.

POVOAÇÃO DE S. JOÃO BAPTISTA DA VENTANIA.

Negociantes.

José Caetano de Oliveira.
Theodomiro Anibal Gomes.
José Alves de Azevedo.
João Pinto de Moraes Sarmiento.

Medico Homœopatha.

Bernardino José Teixeira de Barros.

Alfaiate.

José Antonio de Souza Candura.

CURATO DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Juizes de Paz.

Fernando Mendes da Costa (ausente.)
Francisco Alves da Silva Lima.
João de Souza Botelho.
João Pereira dos Santos.

Subdelegado.

Braz Fernando Carneiro Vianna, ¶ 5.

Negociantes.

Eduardo Dubois.
Antonio Joaquim Alves.
José Joaquim de Araujo.
Severo.

Fazendeiros que possuem engenhos e terrenos de pedra.

Braz Fernando Carneiro Vianna, ¶ 5.
Manoel Luiz Ribeiro.
João de Souza Botelho.
Alexandre Dumat.
Boëchat Irmãos.
Claudio Genilloud.
Francisco Poubel.
Xavier Poubel.
D. Clara.
Wermelinger Irmãos.

Fazendeiros que ainda não possuem engenho.

Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.
Luiz de Souza Coelho.
José Gonçalves de Moraes.
Appollinario da Costa Pires & C.
Manoel Lopes de Sá.
Antonio Rabello da Silva.
Francisco Ignacio da Silva.
Francisco Alves da Silva Lima.
Luiz Antonio Pereira Bravo.
João Antonio Rodrigues Franco.
João Pereira dos Santos.
Antonio Luiz Ribeiro.
Reginaldo Ramos da Fonseca.
João Bersot.
Luiz José Lopes de Sá.
Francisco Diniz Boëchat.
Manoel Ignacio da Silva.
Justo Ignacio da Silva.
José Joaquim de Andrade.
Silvestre Ignacio do Carmo.
Francisco Ignacio da Silva.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Juizes de Paz.

Francisco Vieira de Carvalho.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Manoel Candido Fragoso.
Joaquim Vieira de Carvalho.

Subdelegado.

Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos.

David José da Silva.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno

Joaquim Vieira de Carvalho.

Francisco da Silva Chaves.

Escrivão do Juiz de Paz e do Subdelegado.

Marciano José de Paula.

Vigário encomendado.

Padre Marianno Martins Gonçalves.

Professor Publico.

Antonio Pinto de Macedo.

Negociantes.

Fortunato José Soares Leite.

Ignacio Francisco França.

Manoel Moreira Carneiro.

Luiz Cabral.

Antonio Joaquim Valente.

Simeão Antonio Vidal.

Alfaiate.

Francisco Marques Guimarães.

Casa de Pasto.

Dimas Ferreira Pedrosa.

José Victor Ramos.

Fazendeiros que cultivão café.

Galdino José Gularte.

Agostinho Corrêa de Azevedo.

Manoel Candido Fragoso.

João Antonio Pereira Gurgel.

Francisco Manoel de Abreu.

José Rodrigues de Siqueira Bueno.

Francisco de Salles Abreu.

Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

Francisco dos Reis Custodio.

João de Azevedo Soares.

Sebastião dos Reis Custodio.

Francisco Ludolf.

Luiz José de Alvarenga.

Joaquim José dos Santos Vieira.

D. Rosa Maria de Jesus.

Philippe Ludolf.

José Gularte de Souza.

João Henriques Monteiro.

Francisco da Silva Chaves.

João Xavier.

D. Manoela.

Viuva Rodrigues.

Francisco Rodrigues Pombo.

Fidelis Rodrigues Pombo.

Polydoro Pereira Grugel.

Francisco de Barros Guimarães.

Antonio Joaquim da Motta.

José Antonio Pestana de Aguiar.

João da Costa Soares.

Francisco Vieira de Carvalho.

Francisco José Gomes.

Luiz Antonio de Lima.

João Dias Pereira.

Vicente Ubilharth.

Padre Francisco em Santa Fé.

Francisco José Portilho.

Major Abreu.

Antonio Joaquim dos Santos.

Manoel da Silva Cruz.

João Ferreira da Rocha.

Bartholomeu Cordovil de Siqueira Mello.

Constancio Dutra de Moraes.

Manoel da Costa Soares.

Euzebio da Silva Cruz.

D. Delfina Maria da Conceição.

Eugenio Ponsin.

Dr. Hermenegildo da Costa Ramos.

Dr. Frederico Spangenberg.

Manoel José de Carvalho.

João José Folly.

José Garcia Gomes.

João Francisco de Lima.

D. Joaquina Dias Pereira.

Luiz Antonio de Lima.

Casimiro José Corrêa de Lima.

D. Antonia Clara de S. Joaquim.

João Lobo de Souza.

M.^{ma} Josefina Bruck.

M.^{ma} Uguinet.

Floriano Zender.

POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.

Negociantes.

André da Silveira Miguens.

José Antonio de Freitas Cabral.

Xavier Torrezão Devernon.

Alfaiate.

José da Silveira Miguens.

Sapateiro.

Joaquim & Prudencio.

N. B. Na villa tem um destacamento do Corpo Policial de 11 praças, commandado pelo Alferes José Francisco da Silveira.

Bem assim mais 7 pedestres.

VI. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.*Veredores.*

Presidente. — Coronel Albino José de Sequeira, 3, 5.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, 3, 5.

Barão do Pillar, 4.

Manoel Rendon de Souza Frasão, 3.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, 3, 6.

Supplentes em exercicio.

Ignacio José Nogueira da Gama, 3.

Francisco de Paula Ramos Menezes Vasconcellos de Drummond.

Major Domingos Antonio Bello.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Procurador.

Joaquim Alves Machado.

Engenheiro da Camara.

Joaquim Ferreira Lagos.

Arruador.

Manoel Rodrigues Barbosa.

Aferidor.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Porteiro.

João José de Saldanha e Mello.

Ajudantes do mesmo.

Joaquim Victorino Alves Leite.

Eleuterio José Garcia.

José Joaquim Alvares.

Antonio Pereira da Silva.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. —

Manoel Antonio Bello.

De Petropolis. — Ricardo Narciso da F.^{ca}

Do Pillar. — Joaquim Marianno de Menezes Camara.

Da Guia. — Silverio José Vaz.

Medico Vaccinador.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Promotor Publico.**Juiz Municipal.**

Dr. José da Costa Lima e Castro, 3.

Substitutos.

1.º Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito.

2.º Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, 3, 6.

3.º Francisco Xavier Barreiros 3.

4.º Major Domingos Antonio Bello.

5.º Manoel Barbosa dos Santos.

6.º Manoel Rendon de Sz.^a Frasão, 3.

Delegado de Policia.*Substitutos.*

1.º

2.º Gregorio José Teixeira (em exercicio).

Subdelegado.

Francisco Ferreira de Andrade.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, 3, 6.

2.º Major Domingos Antonio Bello.

3.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Juizes de Paz.

1.º Francisco Ferreira de Andrade.

2.º Domingos Antonio Bello.

3.º H. I. Xavier de Brito.

4.º José Joaquim da Fonseca.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião e escrivão de orphãos, residuos, capellas e da delegacia. — Joaquim Ferreira Pinto.

2.º Tabellião e escrivão de orphãos. — Ricardo José da Silva Azevedo.

*Tabellião do registro das hypothecas.***Escrivão do Jury.**

José Diogo da Cunha Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Promotor dos Residuos e Capellas.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Sollicitadores de Resíduos e Capellães.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Partidor e Distribuidor.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Partidor e Contador.

José Alves de Faria.

Advogados.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Dr. Emiliano Fagundes Varella.

Francisco Ignacio de Vargas.

Ignacio José Nogueira da Gama.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Quintino Ferreira Coutinho.

Manoel José Soares.

Procuradores.

José Diogo da Cunha Coutinho.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

João José de Saldanha e Mello.

Demetrio José Teixeira.

Collector Geral e Provincial.

Ricardo Thompson.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Jesuino Francisco Dutra.

Ajudante.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Carcereiro.

Simpliciano José de Souza Meirelles.

Officiaes de Justiça.

Aureliano José da Fonseca.

Antonio Pereira da Silva.

Joaquim José Pinto.

João Candido Coentro.

Jesuino José de Andrade.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante—Justiniano Julio de Carvalho.

Delegado da Companhia Luso Brasileira

De negocios entre o Brasil e Portugal e da internacional Forense o advogado Antonio José Rodrigues & Oliveira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, $\mp$ 3.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Dr. Guilherme Antunes Machado.

Dr. Luiz Pinheiro de Sequeira.

Cirurgião-mór José Martins de Oliveira.

Boticario.

José Paulo da Rosa.

Companhia de Navegação do rio Inhomerim.Agente.—Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\mp$ 3, $\mp$ 6.**Hoteis e casas de Pasto.**

Manoel José Teixeira.

Fonseca e C. (na villa).

Hotel Frágoso.

Joaquim Victorino Alves Leite (na villa).

Domiciano José da Silva (Serra velha).

João Mendes Cirne (Serra Nova).

Collegio publico de Meninos

Professor.—Honorato Ignacio de Carvalho.

Adjunto.—Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Collegio publico de Meninas.

Professora.—D. Ricarda Corrêa de Castro Maigre Restier.

Vigario de Inhomerim.

José Faustino Gomes de Santa Anna.

*Coadjutor.*P.^o Antonio de Oliveira Ramos.**Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.**P.^o Antonio José de Mello.**Fabriqueiro da Matriz.**

Cap. Francisco Ferreira de Andrade.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Clemente & Alves.

Bento José de Souza Lisboa.

Domingos da Fonseca Oliveira & C.^o

Bento José Cardoso.

Antonio Gomes das Chagas & C.^o

Chagas & Irmão.

José Antonio Rodrigues Ferreira.

Martinho Alves da Silva.

João Antonio Guimarães e C.

João Manoel da Silva Barbosa.

Firmino Alberto Carneiro.

Antonio José de Bessa.

Domingos da Fonseca Oliveira.

Gonçalves & Ribeiro.

José Pedro do Evangelho.

Bernardino Diniz & C.^o

Rozendo Manoel Pereira.

Fortunato José de Abreu Silva & C.^o

José Pinheiro de Siqueira.

Manoel Ferreira de Andrade.

Luiz Anacleto Tinoco.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

D. Anna Joaquina de S. Miguel.

Candido Antonio Pessoa de Amorim.

Custodio Vieira Cardoso.

José Victorino Alves.

Domingos Antonio Bello.

D. Anna Clara de Jesus Brandão.
 — Francisco Alves Machado.
 Brigadeiro Joaquim Mariano de Oliveira Bello.
 João Ricardo de Carvalho Bulhões e C.^a
 Francisco Baptista Pereira Barros.
 D. Maria Angelica de Almeida.
 Francisco Pinto da Fonseca.
 João Luiz da Silva Valladares.
 Luiz Freitag.
 D. Maria Especiosa de Bulhões Coutinho & filhos.
Sociedade Agricola Fluminense.
Presidente.
 Dr. Sigaud,  4, etc.
 João Cardoso Viçosa Franco.
 João Antonio de Souza Ribeiro.
 Manoel José Baptista.
 D. Crescencia Maria Alves.
 D. Maxima Maria do Espirito Santo.
 Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Francisco Alves Machado.
 Antonio Pinheiro de Sampaio.
 D. Maria Ignacia Vianna.
 José Joaquim de Mello.
 João Manoel Soares.
 Manoel José Dias.
 Caetano Coelho Bastos.
 Coronel Albino José de Siqueira.
 Joaquim Mendes da Costa.
 D. Maria Rosa de Vargas.
 Jovianno Varella.
Olarias de fabricar Tijolos.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Fragoso & Irmão.
 João Ricardo de Carvalho Bulhões e C.^a
Alfaiates.
 Henrique Frederico Porto.
 Antonio Pereira Lusitano.
Sapateiros.
 José Emiliano Soares.
 Antonio Joaquim de Castro.
Selleiros.
 Manoel de Oliveira Maia.
 Francisco Gomes Chaves.
Marceneiros.
 Manoel Joaquim Nogueira.
 José Soares Baptista.
 Antonio de Araujo Bizarro.
 João de Araujo Bizarro.
 Venceslão José da Silva Machado.
Ferradores.
 João Antonio do Valle e C.^a
 Sabino Gomes Moreira.
Portos que recebem cargas a frete.
 Agencia da Companhia Inhomirim.

Gonçalves e Ribeiro.
 Francisco Alves Machado.
 Martinho Alves da Silva.
Cocheiras.
 João Manoel Soares.
 Manoel Domingues Alves.
 Bento José Cardoso.
 Ramos e Valle.
 Estação da companhia Viação Petrópolita na Estrella.
Alugadores de animaes.
 Ramos e Valle.
 Antonio José Martins.
Naturalistas.
 João Pedro Villa-Real.
 Luiz Antonio Villa-Real.
Padeiros.
 Alexandre José da Costa.
 Claudino de Azevedo Barroso.
 Francisco José da Costa Lima.
Charuteiro.
 André Vasques.
Funileiro.
 Luiz Fernandes Porto.
Proprietarios.
 Francisco Alves Machado,  3.
 Joaquim Alves Machado.
 José Victorino Alves.
 Herdeiros de Manoel da Costa Faria.
 Antunes Ferreira.
 José Simões Monteiro Valle.
 José Joaquim da Costa Ribeiro.
 Gonçalves e Ribeiro.
 Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.
 João Manoel da Silva Barbosa.
 Martinho Alves da Silva.
 Agostinho Nogueira Pinto Brandão.
 Antonio da Costa Faria Antunes Ferreira.
 Fulgencio José Alves.
 Henrique de Souza Cabral.
 João Ribeiro Braga.
 Bento José Cardoso.
 D. Anna Luiza Alves de Faria.
 Tertuliano Alves de Aquino.
 Viuva de Justino França.
 Agostinho Luiz Pacheco.
 Antonio Gomes das Chagas.
 Joaquim da Costa Rodrigues.
 Florinda Rosa do Espirito Santo.
 José Falcão Pinheiro.
 João da Costa Faria.
 Justiniano Augusto de Faria.
 Candido Antonio Pessoa de Amorim.
 Bento José de Souza Lisboa.
 Bernardo Antonio de Faria.

Domingos Villarinho de Castro.
Francisco da Costa Lima.
Francisco Ignacio de Vargas.

José Domingues Véo.
João Manoel Soares.
José Gabriel da Luz.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

Subdelegado.

Capitão Manoel Luiz Alves.

Substitutos.

1.º Capitão José Barbosa dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

2.º Caetano José Cardoso.

Escrivão.

Guilherme José Varella.

Vigário.

Padre Francisco Alves da Costa.

Juizes de Paz.

1.º Aniceto José de Vargas.

2.º Silverio José Vaz.

3.º Antonio Luiz de Vargas, Piranga.

4.º Pio José da Silva Oliveira.

Escrivão.

Feliciano Joaquim de Oliveira.

Fiscal.

Silverio José Vaz.

Negociantes.

Manoel José Antunes Carneiro.

Theodoro Zefirino Ribeiro.

Zeferino José d'Assumpção.

José Pedro Baptista & Irmão.

Domingos José Tinoco e C.ª

Manoel Francisco d'os Santos.

José Maria Gonçalves da Cal.

José Vieira da Silva Junior.

Domingos Teixeira de Castro.

Manoel Joaquim Vieira de Souza Ri-
beiro.

Albino da Silva Santos.

José Joaquim de Mello.

Querino José da Rocha.

Caetano José Cardoso.

Luiz Antonio de Vargas.

Manoel Tavares do Amaral Cabé.

João Diogo.

Loja de Fazendas e Armarinho.

José Vieira da Silva Junior.

Fazendeiros e Lavradores.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, $\frac{1}{2}$ 3,

✱ 5.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Francisco Pereira de Oliveira.

Severino José da Silva.

Francisco de Paula Ramos Menezes Vas-
concellos de Drummond.

Capitão Manoel Luiz Alves.

D. Guilhermina Leite Machado.

Joaquim Lopes da Silva Bastos.

Gabriel Alves Moreira.

Capitão Aniceto José de Vargas.

José Barbosa dos Santos.

Capitão José Barbosa dos Santos, tio.

D. Rosa Joaquina Ramos.

Capitão José da Rosa Vargas.

Henrique Ferreira Mairink.

Joaquim de Oliveira Baptista.

Manoel Barbosa dos Santos.

Joaquim Alves Coelho.

D. Francisca Rosa Campeão.

João Fernandes Rodrigues.

Luiz de Souza Lima.

Luiz Antonio de Vargas.

Candido José de Mello.

Theodoro Zefirino Ribeiro.

Antonio Luiz de Vargas.

João da Costa Faria.

Manoel José Antunes Carneiro.

Albino da Silva Santos.

Theotonio José Rodrigues Grijó.

Lourenço Campeão da Silveira.

Francisco José de Oliveira Pinto.

José Joaquim dos Santos.

Claudio José de Araujo.

Olarias.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, na
Barra. Fabrica tambem telha.

Joaquim Lopes da Silva Bastos, Barra de
Suruhy.

Gabriel Alves Moreira, Calundü.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, Ca-
rahy.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILLAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadelupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, ☩ 3, ✠ 6.

Juizes de Paz.

Manoel Rendon de Souza Frazão, ☩ 3.

Barão do Pillar, ✠ 4.

Francisco Xavier Barreiros, ☩ 3, ✠ 6.

Serafim José Vieira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Gaudencio dos Santos Massa.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Official de Justiça.

Manoel Luiz de Sampaio.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Joaquim de Moura Caldas (secundario, particular).

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Boticarios.

Antonio Joaquim da Silveira.

João Carlos Gonçalves Vieira.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pillar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Padre Manoel das Dôres Brasil.

Padres da Freguezia.

Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.

Padre Manoel de Jesus Simões.

Padre Manoel Joaquim de Carvalho.

Padre José Joaquim Bacellar.

Irmandades.

S. Sacramento, N. Senhora do Pillar, e N. Senhora do Rosario.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.

Nossa Senhora do Rosario.

Santa Rita da Posse.

Nossa Senhora da Conceição.

Oratorios particulares de Missa.

Do Major Manoel Dias Tavares.

Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Do Barão do Pillar, ✠ 4.

De Manoel Rendon de Souza Frazão, ☩ 3.

Proprietarios no Arraial.

Antonio José de Souza.

Albino José Alves da Rocha.

Araujo & Rocha.

Herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho Leal.

Herdeiros de Antonio José Fernandes.

Antonio Cardia Heitor.

D. Anna Luiza.

Anastacio José da Rocha.

Antonio Pereira da Rocha.

D. Carolina Francisca Godinho.

Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.

Christovão José de Andrade.

D. Francisca Xavier.

D. Firme Maria da Conceição.

Francisco de Oliveira Pires.

D. Florentina Maria de Jesus.

Gaudencio dos Santos Massa.

João Borges de Carvalho.

Jacinto Ferreira Panasco.

João Marques Vianna.

Joaquim de Salles Soares, Medalha B. O.

José Antonio Baptista.

Herdeiros de João Gomes da Eira.

João Antonio Carrilho.

Herdeiros de José Malheiro de Mello.

José Caetano Marques.

José Moreira de Oliveira.

Herdeiros de João José Ferreira da Silva.

Herdeiros de Joaquim Gomes de Araujo.

Joaquim Caetano da Silva Sampaio.

José Angelo da Cunha.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel da Silva Ramos.

D. Maria Senhorinha da Silva.

D. Maria Felismina de S. José.

Nossa Senhora da Conceição.

Nossa Senhora do Pillar.

Romão José da Fonseca.

Serafim José Vieira.

Sociedade Recreação Pilarense.

Herdeiros de Thomaz Luiz da Rocha.

D. Theresa Maria de Jesus.

Virgino Gualberto dos Santos.

Vicente Ferreira do Bom-Successo.

Herdeiros de Jacinto Ferreira Panasco.

Negociantes de seccos e molhados.

Albino José Alves da Rocha & C.

Araujo & Rocha, com posto de receber cargas.

Antonio Joaquim Monteiro.

Appollinario José Ribeiro.
 Coelho & Baptista.
 Christovão José de Andrade.
 Francisco Joaquim Ribalta.
 Filippe Guardman.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Justo Braz Hespanha.
 Gaudencio dos Santos Massa.
 João Marques Vianna.
 João Antonio da Silva.
 João Pereira da Silva & C.^a
 João Rodrigues Noia.
 Joaquim Xavier Barreiros.
 José Gomes da Assumpção.
 Laurindo José de Almeida.
 Manoel Gomes Alves.
 Romão José da Fonseca.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Mathildes de Jesus, e Filho,
 com engenho d'aguardente.
 Antonio José da Silva.
 Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa
 Clara.
 D. Angelica Maria de Jesus.
 Agostinho José dos Reis.
 D. Anna Joaquina do Amor Divino.
 Barão do Pillar, ✠ 4.
 Bernardino José Fernandes.
 Tenente-Coronel Carlos José Moreira de
 Barbosa.
 D. Clara Maria de Jesus Ribeiro.
 Francisco Xavier Barreiros, ✠ 3, ✠ 6.
 Herdeiros de Joaquim de Almeida.
 Herdeiros de José Maria da Silva.
 Francisco de Oliveira Pires.
 Francisco José da Rocha.
 Francisco José Duarte.
 Francisco Nunes da Silveira.
 Francisco Sanches.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos,
 com engenho d'aguardente.
 Capitão José Antonio Garcia.
 João Ricardo de Carvalho, com engenho
 de aguardente.
 João Pires de Moraes.
 José Caetano Teixeira Duarte.
 Joaquim Francisco de Souza.

Herdeiros de João Gomes da Eira.
 Luiz Monçores da Motta.
 Luiz Ignacio da Costa Valle.
 Luiz da Rocha Chaves.
 Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
 Padre Manoel de Jesus Simões.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Miguel Gomes da Eira.
 D. Maria Senhorinha da Silva.
 D. Marianna Gertrudes de S. José.
 Narciso Moreira de Barros.
 Serafim José Vieira.
 Sebastião José Tavares.

Fabricas de tijolo.

Antonio Januario Dias dos Santos.
 Alexandre José Bernardes.
 Antonio Pereira da Silva.
 Barão do Pillar, ✠ 4.
 D. Carolina Francisca Godinho.
 Constante Ferreira Panasco.
 Florentino José Borges & irmãos.
 Francisco Joaquim Alves.
 Francisco Pereira Nunes.
 Francisco Delfino de Azeredo.
 Jacintho Ferreira Panasco & C.^a
 Jeremias José Barbosa.
 Joaquim Pereira Lima (de telha).
 Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
 Joaquim Caetano da Silva Araujo.
 Joaquim Mariano de Menezes Camara.
 José Furtado de Mendonça.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3.
 Luiz Lopes Quintanilha.
 Antonio Pereira da Silva.
 Luiz Vianna de Souza Castro.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
 Manoel Bento de Araujo.
 Major Manoel Dias Tavares.
 Miguel Soares de Azevedo.
 Virginio Gualberto dos Santos.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca,
 milho, farinha de mandioca, dita ta-
 pioca, aguardente, telha, tijolo de
 alvenaria em abundancia.

PETROPOLIS (FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA).

Juizes de Paz.

- 1.º José Luiz de Azeredo Coutinho, ✠ 3.
- 2.º Joaquim Ferreira Lagos.
- 3.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Carne, ✠ 6.
- 4.º Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Subdelegado.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Substitutos.

- 1.º Dr. Thomaz José da Porciuncula.

2.º Tenente Antonio dos Santos Rocha.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre Antonio José de Mello, $\mp$ 3, $\star$ 5,

© U. de prata.

Coadjutor. Padre Nicoláo Germain.

Irmandade do SS. Sacramento.

MESA ADMINISTRATIVA.

Provedor.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho,

$\mp$ 3, $\star$ 4, © U. de ouro.

Secretario.

Joaquim Ferreira Lagos.

Thesoureiro.

Joviano Varella.

Procurador.

Henrique Kopke, $\star$ 6.

Irmãos de mesa.

José Maria Jacintho Rebello, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Thomaz José da Porciuncula.

Ignacio José Nogueira da Gama.

Maximiano José Gudehus.

Antonio Luiz Machado.

Antonio dos Santos Rocha.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Camillo de Goffredo.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante.

Manoel Candido do Nascimento Brito.

Fiscal.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Carlos de Barros Falcão de Albuquerque Lacerda.

2.º Francisco José Pinto Bennevente.

3.º Frederico Damcke.

4.º José Francisco da Rocha.

5.º Interinamente Frederico Damcke.

6.º Lucas Antonio Villa-Real.

7.º Satyro José Vieira.

Officiaes de Justiça e Carcereiro.

Eleuterio José Garcia (carcereiro e official de justiça).

Custodio Antonio dos Santos (official de justiça).

Professor Publico.

1.º Jesuino José Alves.

2.º Vago.

Professora Publica.

D. Zefirina Josepha Pinto Bulhões.

Fazendeiros e Lavradores.

Alferes Carlos Pinto Carneiro, Cachambu.

Gregorio José Teixeira, Grota funda.

D. Maria Ignez Marques de Sá, Corrêa.

Viuva D. Anna L. da Costa Moreira, Olaria.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Itamaraty.

Alferes Lauriano Martins Ramos, Manga-larga.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.

Florentino de Souza Mello, Boa-Vista.

Capitão Manoel da Cunha Barbosa junior, Chacarinha.

Thomaz José Fernandes, Aráras.

José Maria Monteiro de Barros, Bom Successo.

Barão de Mauá, $\star$ 4, S. Antonio.

Thomaz Gonçalves Dias Goulão, $\mp$ 3, Engenhoca.

Rancheiros.

José Lauriano, Quicamã.

Pedro Maria, Itamaraty.

Antonio Pereira Novato, Rumo.

Lucas Antonio Villa-Real, Sambambaia.

Antonio Luiz Campião, Ponte.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.

José Martins Ramos, Manga larga.

Superintendencia da Fazenda Imperial.

Superintendente.

Capitão José Maria Jacintho Rebello, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Escrivão.

Francisco Alves de Brito Maia.

Engenheiro Conductor.

José Luiz de Azeredo Coutinho, $\mp$ 3.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Mestre das Obras do Palácio.

José Francisco Dias.

Apontador.

Maximiano José Gudehus.

Colonia.

DIRECTORIA.

Director.

Tenente-Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, $\mp$ 3, $\star$ 4, © U. de ouro.

Vice-Director.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Escrivão.

Godoffredo Augusto Schmidt.

Engenheiro.Coronel Joaquim Candido Guillobel, $\mp$ 3,
 $\star$ 4, $\star$ 5.**Engenheiro Agrimensor.**

Adriano Mynssen.

Fiel interino e Amanuense.

Francisco José Pinto Benevente.

Apontador.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Curas dos Colonos.**Catholico.**—Padre Theodoro Wiedemann,

Dr. em Theologia e Philosophia;

socio da sociedade de historia da Ba-

viera superior em Munic, da sociedade

de historia de Baviera inferior em

Landshut; da sociedade de historia e

geographia de Suabia-Neuburgo em

Augsburgo; membro honorario da

Academia de historia de Wurzburg,

e presidente da sociedade allemã de

industria e agricultura em Petropolis.

Protestante.—Padre Jacob D. Hoffmann.**Professores das Escolas da Colonia.**

Pedro Jacobi, r. do Imperador.

Henrique Monkem, Nassau.

Martinho Dupont, Rhenania.

Sociedade Allemã de Industria e**Agricultura.**

(Tem 61 socios)

Presidente.—Dr. Wiedemann.**Vice-Presidente.**—F. G. Busch.**1.º Secretario e Bibliothecario.**

Ricardo Barão de Breitenbauch.

2.º Secretario.—Eduardo Bartels.**Hospital****Medico.**

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Além do medico ha um enfermeiro mór,
uma enfermeira, dous ajudantes en-
fermeiros, e um pharmaceutico.**Engenheiros Civis.**

Eugenio A. Jeanne, r. da Imperatriz.

Guilherme Zimmmer, r. de Bourbon.

Joaq. Ferreira Lagos, r. do Imperador.

José Luiz de Azeredo Coutinho, $\mp$ 3,

Edward B. Webb, Gernheim.

Medicos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Dr. José de Calazans Rodrigues.

Dr. Napoleão Touzel.

Dr. Antonio Pereira de Barros.

Boticarios.

José da Cruz Pinto junior, r. do Imper.

José Antonio de Carvalho, r. do Ho-
norio.**Proprietario.**

Pedro Maria da Costa.

Principaes Negociantes.

Leon Tridon, r. do Imperador.

Balthasar de Souza Machado, r. do Im-
perador.Manoel Candido do Nascimento Brito,
r. do Imperador.

Ant.º Tavares Bastos, r. do Imperador.

Francisco Tavares Bastos, r. de D. Ja-
nuaria.Joaquim Martins Corrêa, r. do Impe-
rador.Pedro Maria Monteiro Torres, Moço Fi-
dalgo com exercicio.

Bartels & Wismer, r. do Imperador.

Felix Vernaut, r. do Imperador.

Ignacio José da Silva, r. do Imperador.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do
Imperador.

Freitas Irmão & C., r. do Imperador.

Firmino Alberto Carneiro.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Schaefer & Flescher, r. do Imperador.

Frolich & Damcke, r. do Imperador.

Silva Irmão & C., r. de D. Januaria
com casa de consignação de café, e
negocios de seccos e molhados, fer-
ragens e fazendas.

Rozendo Manoel Pereira.

Antonio José Teixeira de Siqueira.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do
Imperador.

Miguel José Bittancourt, r. do Impe-

Bernardo Cardoso Corrêa, r. do Imper-
rador.

Bernardino de Araujo Costa.

José Gomes Barbosa, r. dos protestantes.

Collegio de Meninas.M.^{me} Diemer, r. de Joinville.**Collegios de Meninos.**Henrique Kopke, $\star$ 6, Nassau.João Baptista Callogeras, $\star$ 6, Palatinado.**Hoteis.**De Bragança, de Mad.^c Charbonnier,
r. do Imperador.Inglez, Henrique Carpenter, r. do Ho-
norio.

João Meyer, r. do Imperador.

Suisso, Chiffelle, r. do Imperador.

Oriental, r. dos Artistas.

Casas de Pasto.

Kohlmann, r. do Imperador.
Henrique Wilbeck, r. do Imperador.

Fabrica de Cerveja.

Carlos Rey & C. Villa Theresa.
Augusto Chedel.
Henrique Leiden.

Carros de Aluguel.

Companhia de Viação, aluga carros para a Estrella, Fragoso e para serviço em Petropolis.

Companhia da Estrada de Ferro, aluga carros para o Fragoso e serviço em Petropolis, r. do Imperador.

* Jacob Thomas, aluga sómente para o serviço em Petropolis.

Olarias.

Thomaz Holden, r. do Imperador.
Luciano Jourdan, Nassau.
Nicoláo Becker, Darmstadt.

Assougues.

Julio Pedro Piot, r. do Imperador. — Thomaz Tavares Bastos, r. do Imperador. — Vernescout, r. do Imperador.

Padarias.

* Nicoláo Engelmann, r. do Imperador. — Pedro Caheins, largo do Palacio. — José Pinto da Cunha Fernandes, r. de D. Francisca. — Antonio Thomé, r. de D. Januaría. — José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes. — * Luiz Petry.

Alfaiates.

Baetner. — José Almeida Marques & C., r. do Imperador. — Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Sapateiros.

* João Crotz. — * João Christ. — * Adão Rosenberger. — José da Cunha Fernandes, r. do Imperador.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho. — Joaquim de Faria. — João Guilherme Henrique. — * Mathias Biel. — * Pedro Henrique Ripel. — Martin José de Souza. — * Carlos Jaeger. — * Pedro Gregorius.

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio. — Domingos Francisco Baptista. — * Pedro Schmit. — José Gomes Salvador. — * Fecher & Irmão.

Pintores.

* Philippe Wagner. — Antonio Pister. — J. F. M. Gremaud.

Marceneiros Ebenistas.

* Adolpho Knuth. — * Henrique Brohm. — Conrado Vogt, com armazem de mobílias, na r. da Imperatriz. — * Henrique Lemcke. — José Zimmermann. — * Guilherme Nicolai. — * Theodoro Epinghaus.

Torneiro.

* Leonardo Knuth.

Escultor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

Carpinteiros de Carros.

* Nicoláo Echternach. — * Henrique Faulhaber. — E. Augusto Schoen.

Ferrarias.

* Pedro Wagner. — * Limprichts. — José Sargaça.

Ferradores.

* Francisco Saueressig. — M. A. Monteiro. — Francisco Martins Corrêa, r. do Imperador. — Manoel da Silva.

Armazem de trastes.

André Forest, r. do Imperador. — Conrado Vogt, r. da Imperatriz.

Casas de comissões para a Côte.

* Pedro Wagner, r. de D. Januaría. — * Guilherme Gerhard, S. Thereza.

Serralheiros.

* Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januaría. — * H. Limpricht.

Serralheiro Maquinista.

JOÃO BAPTISTA DALL'ORTO



SERRALHEIRO

MACHINISTA

DA CASA

IMPERIAL

RUA DE JOINVILLE (PETROPOLIS).

Funileiros.

* Carlos Lange, r. de D. Francisca. — Augusto Lendel, r. do Imperador.

Cobridor de Taboinhas.

* Henrique Kraemer.

Relojoeiros.

Eugène Coulon.
José Siebler.

Estatuario.

Luigi Baronto.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos Colonos.

Selleiros.

* Henrique Moerbeek.

João Ferrões.

Jardineiro Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Tamanqueiro.

Antonio Gomes de Fontes, Palatinado Inferior.

Tanoeiro.

João Lopes, Villa Theresa.

Cutileiro.

João Baptista Nicollean, r. de D. Francisca.

Colahoeiro e Estufador.

Julio Jeolas, r. Aureliana.

Ourives.

Frederico Guilherme Von-Cöllen, r. do Imperador.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.

José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

Confeitaria.M.^{me} Plumer, r. do Imperador.**Perfumista e Licorista.**

José Marcos Cossi, r. do Imperador.

Chapeleiro.

Victor Clavelot, r. do Imperador.

Costureira Modista.M.^{me} Fraisse, r. do Imperador.**VII.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.****FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.****Presidente.**—José Bazilio Teixeira Pires.Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.Barão de S. João do Príncipe, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.

Bento José de Oliveira.

Joaquim Anselmo de Souza.

Pacífico José da Silva.

Francisco Lopes Pimenta.

Secretario.

Bellsario Antonio Ramos Barbas.

Procurador.

Antonio da Silva Lopes.

Fiscaes.

Das freguezias da Villa e S. José da Cacaria.

Domingos José Vaz.

Da freguezia do Passa-Tres.

José Joaquim Pinto da Fonseca.

Parteiro.

José Hygino da Silva Paixão.

Justica e Policia**Juiz de Direito.**

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e Orphãos e Delegado.

Dr. José Francisco Caldas, junior.

Substituto.

Camillo de Lellis Cordetto.

Substituto do Delegado.

Antonio Xavier da Rocha.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Cherem.

1.º Substituto.

Manoel Bernardes Loyola.

Juizes de Paz.

1.º Alacrinio José Xavier da Rocha.

2.º Manoel Bernardes de Loyola.

3.º Luiz José de Sá Cherem.

4.º Joaquim José da Fraga Neves.

Primeiro Tabelião do Publico e Escrivão de Orphãos.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabelião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Maria dos Santos.

Carcereiro.

Antonio Quintino de Siqueira.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegacia.

Antonio Joaquim Bracet.

Partidores do Juizo.

Bellsario Antonio Ramos Barbas.

Manoel Bernardes de Loyola.

Advogados Provisiõnados.

Bellsario Antonio Ramos Barbas.

Antonio da Silva Lopes.

Joaquim Pereira Silva Ramos.

Solicitadores.

Domingos José Vaz.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Euzebio Ignacio da Silva.

Igrejas.**Vigario da Vara Vago.****Vigario Collado.**Rev. Bento José de Souza e Silva, $\frac{1}{2}$ 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Moreira de Carvalho.

Sacristão.

José de Paula Assumpção.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Fazenda.*Collector das Rendas Geraes e Provincias.*

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.

Sabino Francisco de Malheiros.

Medicos.

Dr. Rodrigo Soares Cid de Bivar, $\mp$ 3,
opetador e parteiro, abriu uma casa
de saude na villa, onde recebe escravos
doentes de feridas, de bobas, ou de
qualquer enfermidade chronica, me-
diante aquantia de 2\$000 diariamente.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

Dr. Antonio Francisco Gomes.

Boticarios.

Domingos Gonçalves Valle.

Eugenio José dos Santos.

João Pereira da Assumpção.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

Florinda Paula de Mesquita Charem.

Alfaistes.

João Reins.

Joaquim Paula.

Manoel Braga.

Francisco Antonio da Silveira.

Henrique Magre.

Sapateiros.

Luiz Antonio França.

José Coelho.

Corrieiro e Selleiro.

João Baptista Picon.

Barbeiro.

Oláu José Pereira.

Correio.*Agente.* Manoel Bernardes de Loyola.**Negociantes da Villa.**

José Pereira Passos.

Antonio Rodrigues de Macedo.

Antonio Alves Chaves Pimenta.

Feliciano Maria da Conceição.

José Maria Gomes dos Santos.

Joaquim Pinto de Paiva.

José Antonio Alves.

João Jacintho Muniz.

José Ribeiro da Cunha.

Manoel Antonio Machado.

Manoel Fernandes Maciel.

Antonio Luiz Vianna.

João José da França.

Luiz José de Sá Cherem.

João da Silveira Caranta.

José Alves Pimenta.

Negociantes.

Lopes & Irmão.

Bento Rodrigues Hermida.

Francisco José da Costa.

Casa de Pasto e Hospedaria.

Manoel da Silveira Luiz.

Antonio Vieira da Rocha.

Fazendeiros e Lavradores.

Alacrino José Xavier da Rocha.

Angelo Garcia do Amaral.

Antonio João Dias.

Barão de S. João do Principe, $\mp$ 2, $\star$ 4.

Antonio Xavier da Rocha.

Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.

Antonio Ferreira Gonçalves.

Antonio Mendes Barbosa.

Antonio Pereira Passos.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Caetano da Silva.

D. Anna Joaquina de Almeida Castro.

Viuva de Bernardo José Vianna.

Bernardo Avelino da Rocha.

Bento Ferreira Gonçalves.

Cassiano Gomes Nogueira.

Cassiano Medina Celi.

Custodio Garcia do Amaral.

Diogo Elias Martins Vidigal.

Eugenio José dos Santos.

D. Eulalia Porfiria Netto.

Feliciano Dias Valladão.

Francisco Garcia do Amaral.

Francisco José de Paula.

Francisco José Ribeiro.

Felicio Veriato Brandão.

Francisco de Paula Rocha.

D. Francisca Maria do Espirito Santo.

Henrique José de Gouvêa.

Ignacio Gonçalves da Cruz.

Ivo José dos Santos.

José Antonio Alves.

José Antunes de Sá.

José Joaquim de Souza Breves.

D. Anna Maria de Jesus.

Gertrudes Maria da Conceição.

José Dias Valladão.

Raymundo Antonio Soares.

Manoel Lourenço Corrêa.

Joaquim Gonçalves Ramos.

Antonio da Cruz Gouvêa.

Manoel Alves da Silva Barros.

Simfronio José Caldeira.
 João Antonio Dias.
 Joaquim Francisco de Lorena.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 João Gomes da Silva.
 João Antunes de Sá, sobrinho.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2.
 Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim José de Souza Breves Sobrinho.
 Joaquim Mariano de Souza.
 João Dias Valladão.
 João José de Sá Cherem.
 João Gonçalves Coelho.
 João Mendes da Silva.
 João de Souza e Oliveira.
 José Alves da Silva.
 José Custodio de Freitas Braga.
 José Raymundo Soares.
 José da Silva Pereira e Souza.
 Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
 José Joaquim da Fraga Neves.
 Joaquim José da Fraga e Silva.
 João Ignacio da Fonseca.

José Eloy Xavier da Rocha.
 João Evangelista de Sá Cherem.
 José Simões Benevides.
 D. Jacintha Jesuina de Sá Cherem.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Lourenço Alves da Silva.
 Luiz José de Sá Cherem.
 Luiz Ferreira Pimenta.
 Luiz da Rocha Machado Xavier.
 Padre Manoel José das Neves.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Cornelio dos Santos.
 Manoel Ferreira Gonçalves.
 Manoel José Vianna.
 Manoel Martins do Couto Reis.
 Padre Mariano José da Silva.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Misael Fernandes da Costa.
 D. Maria Joanna de Brito e Silva.
 Pacifico José da Silva.
 Raymundo José dos Santos.
 Victor Roberto.

FREGUEZIA DO PASSA-TRES.

Subdelegado.

Joaquim de Freitas Aguiar.

Substitutos.

Francisco Lopes Baptista.

Francisco de Souza Barros.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2.

2.º Joaquim Pinto da Fonseca.

3.º Bento José de Oliveira, ¶ 3.

4.º Dionisio José dos Santos.

Escrivão do J. de Paz e da Subdelegacia.

Joaquim Belchior Gonçalves de Andrade.

Vigario Encomendado.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco Melchior Gonçalves.

D. Ludovina Rita de Cassia.

Negociantes do Arrayal.

Antonio Fernandes Pereira.

Antonio Gonçalves Pereira.

Luiz Derró.

Joaquim José Raymundo.

José Maria Rosado.

Camillo Pinto da Fonseca.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Moreira de Araujo.

Antonio Nunes Fernandes.

Antonio da Rosa e Silva.

Antonio Cordeiro da Silva Guerra.

Herdeiros de Antonio José dos Santos.

Barão do Pirahy, ¶ 2.

Barão do Rio Claro, ¶ 2.

Bento José de Oliveira.

Bento de Faria Lopes.

Manoel José de Oliveira.

Dionisio José dos Santos.

Francisco Lopes Baptista.

Francisco Peres da Silva.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2.

Joaquim de Freitas Aguiar.

José Francisco de Souza Porto.

José Nunes Muniz.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Joaquim de Freitas Aguiar, filho.

Joaquim de Freitas Gonçalves.

José de Freitas Aguiar.

Miguel Antonio da Silva.

João Dias Neves.

Leonel José dos Santos.

Manoel João da Silva.

D. Theodora Moreira da Silva.

Antonio da Rosa e Silva.

José de Souza Nogueira.

João Baptista Vieira.

D. Maria Joaquina Gonçalves.

Joaquim Pinto da Fonseca.

Francisco de Souza Breves.

Antonio Pires da Silva.

José Pinto da Fonseca.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Vago.

Juizes de Paz.

Francisco Lopes Pimenta.

José Antonio Esteves.

João Peixoto da Costa Braga.

Manoel Nogueira Ramalho.

Escrivão do Juizo de Paz.

José da Cunha Paula Rolim.

Igreja.

Vigario Encommendado.

Padre Manoel Narciso da Costa Ferreira.

Sacristão.

Ernesto José Pinto.

Instrucção Publica.

Professor de Primeiras Letras.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Negociantes do Arrayal.

Francisco Paz Rodrigues.

Filippe Guindre.

João Felix da Silva.

Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel Machado.

Rosa Maria da Annuniação.

Fazendeiros e lavradores.

Agostinho Luiz da Silveira.

Antonio José de Freitas Braga.

D. Anna Joaquina da Concelção.

Domingos Pereira de Abreu.

Francisco Lopes Pimenta.

Francisco de Paula Lima.

Francisco Bazilio, junior.

Ignacio José da Fonseca.

José Antonio Esteves de Aguiar.

José Fernandes da Costa.

José Prudente Nogueira.

João Peixoto da Costa Braga.

José Pereira da Rocha Paranhos.

José Joaquim da Silva.

José Candido de Freitas Aguiar.

João da Rocha Oliveira.

José Antunes Ramalho.

José Leandro Fontes Rocha.

José Custodio de Freitas Braga.

Luiz José de Freitas Braga.

D. Luiza Maria Antonia.

Manoel Antonio Fontes.

Manoel José Martins.

Manoel Antunes Ramalho.

Manoel Nogueira Ramalho.

D. Maria Magdalena da Silva.

Pedro José Ramalho.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Manoel Vicente Tavares.

Antonio José da Campos.

Joaquim José Netto.

Augusto José Netto.

Azarias José Netto.

A Imperial Fazenda da Feltoria de que é
Administrador João Carlos Thompson.

VIII. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio José Ferreira da
Silva.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.

Francisco Domingues da Costa.

Joaquim José Portugal.

Felizardo Machado de Oliveira.

Francisco José da Fonseca.

João Antonio da Silva Pimentel.

Supplentes.

José Pereira dos Santos,  5.

João Duarte dos Santos.

Luiz Mariano Rodrigues.

Firmino Antonio de Oliveira.

José da Silveira Henriques Dutra,  8.

Domingos Alves de Mello.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudantes do Porteiro.

Justino José Muniz da Silva.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Fiscass.

Joaquim Silverio de Marina.

José Joaquim d'Oliveira.

Procurador.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Cirurgião de partido e vaccinador.

Manoel Antonio da Silva.

*Juizes de Paz.**1.º Districto.*

Antonio José Ferreira da Silva.

Joaquim José de Souza.

Domingos Alves de Mello.

Domingos Alves de Mello.

Supplentes.

Leandro Antonio Ferreira Nunes.

João Antonio da Silva Pimentel.

José Joaquim Penetra.

2.º Districto.

João da Silveira Dutra.

Miguel Gonçalves da Costa Lima.

Francisco Duarte dos Santos.

Francisco José da Costa Machado.

*Supplentes.*Antonio Joaquim de Torres Braga, $\frac{1}{2}$ 3.

José Custodio de Oliveira.

João Nepomuceno Vieira.

Fructuoso José Ferreira.

*3.º Districto.*José Pereira dos Santos, $\frac{1}{2}$ 5.José da Silveira Henriques Dutra, $\frac{1}{2}$ 6.

João José Gomes.

José Mariano Pereira.

Supplentes.

José de Oliveira Gago.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.

Francisco Domingues da Costa.

José de Amorim Machado.

4.º Districto.

Dorotheu da Silva Pereira.

Filippe Alves Pereira.

José Machado Guimarães.

Felicissimo José de Mattos.

Supplentes.

José Pinto Ribeiro.

Severino Nunes de Figueiredo.

José Pereira da Costa Vieira.

João Pedro Cordeiro.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Substitutos.

1.º Francisco Alves d'Azevedo Macedo.

2.º João Duarte dos Santos.

3.º Antonio Machado da Cunha.

4.º Antonio Joaquim de Torres Braga.

5.º José Pereira da Costa Vieira.

6.º João Barbosa de Azeredo Coutinho.

Delegado de Policia.

Antonio José Ferreira da Silva.

Substitutos.

1.º João Duarte dos Santos.

2.º José Joaquim Domiciano Muniz.

3.º, 4.º 5.º e 6.º vagos.

Subdelegado do 1.º Districto.

Domingos Alves de Mello.

Substitutos.

1.º José d'Oliveira Gago.

2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

*Subdelegado do 2.º Districto.*José Luiz de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.*Substitutos.*

Dorotheu da Silva Pereira.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Vago.

Curador Geral de Orphãos.

Jesuino José da Silva.

Contador e Distribuidor.

Jesuino José da Silva.

Partidores.

Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Manoel José Teixeira Netto.

*Escrivães do Civil e Crime.**Civil, Crime, Orphãos e Jury.*

José Leite da Costa Farias.

1.º *Tabellião Civil, Crime, Orphãos*
Resíduos.

Vago.

*Escrivães da Subdelegacia.**Do 1.º Districto.*

Jesuino José da Silva.

Do 2.º Districto.

Paulino Soutinho d'Oliveira.

Advogados.

Antonio José Ferreira da Silva.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Solicitadores.

Joaquim José Portugal.

Francisco José da Fonseca.

João Antonio da Silva Pimentel.

*Collectoria.**Collector.*

José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.

Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Medico e Cirurgião.

Dr. João Gonçalves Coelho.

Manoel Antonio da Silva.

Boticarios.

Miguel José de Abreu Rangel.

Antonio Luiz Pinto.

*Vigario Encomendado.*Padre Raphael Teixeira de Azevedo Ma-
chado.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ARARUAMA.

Subdelegado.

Francisco Xavier Pereira Lima.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

2.º Francisco Xavier Pereira Lima.

3.º Joaquim Marinho de Queiroz.

4.º Dr. Francisco Gomes da Motta.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo.

Antonio José Leite de Faria.

Vigario Collado e da Vara.Padre José Ferreira dos Santos, $\mp$ 3.**Escrivão do Juizo Ecclesiastico.**

Antonio José de Amorim.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticarios

Antonio de Azevedo Gomes & C.

Igrejas.

De S. Sebastião de Araruama, no Arraial da mesma Freguezia.

Capella de S. Anna, em Iguaba Grande.

Escolas Publicas.*Professor.*—Joaquim Ferr.^a dos Santos.*Professora.*—G. Nereida Ferreira Atalala.**Agente do Correio.**

José Remigio Cardoso.

Negociantes.

Francisco Teixeira da Silva,

Corrêa & Irmão.

Antonio José de Freitas Sebrão.

Pinheiro & Reis.

José Luiz Pereira Guimarães & C.

Manoel da Costa Silva & C.

Joaquim José Nunes.

José Lopes de Azevedo.

José Narciso Cardoso.

Antonio José Barbosa.

Justino.

João Bento Vasques.

Manoel José Rodrigues.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Xavier Pereira de Lima.

Antonio Ribeiro Machado.

José de Souza Pereira.

Paulino Pinto Pinheiro.

Teixeira & Souto.

Antonio Luiz Sayão & C.

(Ha outros de menor escala.)

Padeiros, Lavradores e Criadores.

Padre André Joaquim da Motta.

Antonio Alves Canellas.

José Alves Rodrigues.

Antonio Antunes Ferreira.

Antonio Lopes da Costa e Castro.

Antonio Marinho Bragança.

Antonio Pedro Quintanilha.

Antonio Pereira de Magalhães.

Antonio Rodrigues do Couto.

Bernardo José de Castro.

Caetano Peres Gameiro.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Dorotheo da Silva Pereira.

Felicissimo José de Mattos.

Fortunato Antonio Lins de Souza.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo

Macedo, $\mp$ 3, $\&$ 4.

Francisco Antunes Marinho.

Francisco Truze de Macedo.

Francisco Joaquim de Marins Rangel.

Franc. Pereira da Costa Vieira & Filho.

Francisco Rodrigues do Couto.

Isaias Francisco da Silva.

Isaias José de Mendonça.

João Barbosa de Azeredo Coutinho.

João Gomes Marinho.

Joaquim José Corrêa.

Visconde de Itaboraity, $\&$ 3.

Joaquim Marinho de Araújo.

Joaquim Marinho de Oliveira.

Joaquim Marinho de Queiroz.

José Antonio de Amorim.

José Antonio Quintanilha.

José Apollinario Quintanilha.

Leandro Antonio Ferreira.

Lino Alves Quintanilha.

D. Justina Joaquina de Mendonça.

Manoel Leite de Faria.

D. Maria Columna de Menezes.

D. Maria Idefonso da Silva Lemos.

Mariano Alexandrino Quintanilha.

Pacifico Marinho do Couto.

D. Senhorinha Marinha do Bom Sucesso.

José Rodrigues da Costa.

Manoel Luiz Coelho.

Joaquim Alves Vianna.

João Pedro Cordeiro.

Pedro Alexandrino Quintanilha.

Felicissimo Manoel Coelho.

Custodio Antunes Quintanilha.

Manoel Joaquim de Madureira.

José Marinho do Couto.

D. Luiza Rosa Corrêa.

Manoel Alves de Mello.

Manoel Gonçalves Igreja.

Manoel Marinho Leite.

José Marinho Quintanilha.
 Pedro José de Rezende.
 José Mariano Quintanilha.
 Felizardo José Quintanilha.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 D. Emerenciana Rosa do Sacramento.
 Viuva de José da Silva Ribeiro.
 Antonio Lins de Souza.
 Antonio Luiz de Rezende.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Amando Gomes Marinho.
 José Pedro de Rezende.
 Elzeario José de Muros.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 D. Luzia Feliciano de Menezes.
 Fortunato Rodrigues da Costa.
 Salvador Alves de Bessa.
 Antonio Nunes de Almeida.
 Bento José Martins.
 Belchior Antonio de Brito.
 D. Etelvina, viuva de Manoel Cesario Quintanilha.
 D. Joaquina Maria do Espirito Santo.
 D. Joaquina da Encarnação Pires.
 José Pedro de Rezende.
 José Pereira de Oliveira.
 José Marinho de Araujo.
 João Lima.
 Salvador Rodrigues da Costa.
Fazendeiros com fabrica de Assucar.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, nº 3, nº 4.
 Antonio Rodrigues do Couto.
 Antonio Pires Paulino & Irmão.
 Francisco Antunes Marinho, nº 2.
 Barão de S. Gonçalo.
 José Luiz de Souza, nº 5.
 João Baptista Lopes, Guarda-Roupa.
 Filipe Alves Pereira.
Oleiros,
 Joaquim Antonio Figueiredo.
 Francisco Antunes da Silva.
 José Lopes de Azevedo.
 Marcellino José Leite.
 Antonio da Silva Coelho,

João de Paula de Figueiredo.
 Francisco Gomes Marinho.
 Francisco Xavier Pereira Lima.
 Manoel José Penetra.
 Justino José da Cunha.
 D. Catharina de Senne.
 José Ferreira Pires.
 José Antonio Guimarães Junior.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Gomes da Silva.
 Antonio Alves Lima.
 Manoel José Rodrigues.
 Joaquim Fscorcio de Mendonça.
 Francisco de Sá Lima.
 José Pinto Ribeiro.
 Bazilio José Antunes.
 Antonio Alves Canella.
 D. Luiza Rosa Corrêa.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Antonio Lopes da Costa e Castro.
 José Ferreira Pires.

Caeiras e Fornos de fazer Cal.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Francisco Antunes da Silva.
 Manoel José Rodrigues.

Padarias.

Francisco Pinto Pinheiro.
 D. Maria Luiza.

Alfaiates.

José Manoel de Souza Machado.
 Antonio da Cunha Magalhães.

Sapateiros.

Joaquim Gomes de Souza Ritencourt.
 Francisco de Faria.
 Luiz Lopes da Costa e Castro.
 Bernardo da Costa Fagundes.

Selleiros.

Bernardino José de Amorim.
 José Alves de Campos.
 Marcos Ribeiro do Amaral.

Pintores.

José Maria.
 Francisco Ribeiro do Amaral.

Ferreiros.

Alexandre Thomaz de Miranda.
 Firminiano de Souza Mello.

IX. — MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.

Manoel José Cardoso, ✠ 6.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.

Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✠ 6.

Francisco Xavier Teixeira.

Quirino Lourenço Castel-Branco.

Supplentes Juramentados.

Luiz José Lopes.

Bento José Machado Braga.

Miguel Joaquim de Castro.

Secretario.

Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Ponciano Luiz de Araujo.

Fiscal da freguezia da Villa.

José Antonio Dias Martins.

Da de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, e da de N. Senhora da Conceição do Bananal.

João Duffles.

Porteiro.

Manoel da Silva Rosa.

Ajudante.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Vaccinador.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.

Juiz de Direito da Comarca.

D. Luiz d'Assis Mascarenhas.

Promotor.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Escrivão do Jury, execuções civeis e crimes.

Miguel José Coelho da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.

Substitutos do Juiz Municipal.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.

Francisco José Cardoso, ✠ 2.

Manoel Rodrigues de Oliveira.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.

Major Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✠ 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Escrivães de Orphãos.

Miguel José Coelho da Silva.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Carcereiro.

Theodoro Ponciano da Costa.

Officiaes de Justiça.

Manoel João Maximiano.

Manoel Francisco de Barros Socó.

Delegado de Policia.

Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.

Substitutos.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.

Francisco José Cardoso, ✠ 2.

Manoel Rodrigues de Oliveira.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.

Major Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✠ 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Escrivão.

Miguel José Coelho da Silva.

Subdelegado de Policia.

Manoel José Cardoso, ✠ 6.

Substitutos.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.

Manoel Marques dos Santos.

Miguel Joaquim de Castro.

João Antonio Cruvello de Avila.

Joaquim José de Sá Freire.

Bento José Machado Braga.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Tabelliães.

Miguel José Coelho da Silva.

Theodoro Xavier de Assumpção Cesar.

Contador e Distribuidor.

Vago.

Partidor.

Ponciano Luiz de Araujo.

Juizes de Paz.

Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.

Manoel José Cardoso, ✠ 6.

Manoel Rodrigues de Oliveira.

Francisco Xavier Teixeira.

Suplente Juramentado.

Bento José Machado Braga.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalicio.

Advogados.

Bacharel Antonio Maximo do Couto.

Poncianno Luiz de Araujo.

Sollicitadores do Fôro.

Antonio Rulo de Paula Araujo.

Thesoureiro de Orphãos.

Antonio Rodrigues de Azevedo, ✱ 5.

Depositarario Geral.

Antonio João da Silveira, ✱ 3.

Vigario Collado.

Padre Diniz Affonso de Menconça e Silva.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Sacerdote.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Fabriqueiro.

Feliciano Porfirio Bastos.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento, fidalgo cavalleiro.

Agente.

Poncianno Luiz de Araujo.

Escrivão da Collectoria.

João Bezerra Cavalcanti.

Ajudante.

Virgolino Luiz Ferreira Gomes da Costa.

*Correio.**Agente.*

Miguel Joaquim de Castro.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✱ 6.

Manoel Rodrigues de Oliveira.

José Maria de Souza Loureiro.

Dr. José Luiz Figueira.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✱ 6.

Boticarios.

Antonio Paulino Nogueira.

Manoel Pereira da Fonseca.

Professores Publicos.

João Antonio Cruvello d'Avila.

Joaquim Moreira da Silva.

D. Maria Josepha da Silva Torres.

*Obras Publicas.**Chefe do Districto.*

Capitão Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa.

*Estrada Geral de Itaguahy.**Thesoureiro.* — Manoel José Cardoso.*Estrada do Presidente.**Thesoureiro.* — Manoel José Cardoso.**Commisario Municipal da Estatistica publica da provincia do Rio de Janeiro.**

Manoel José Cardoso, ✱ 6.

Commissarios Parochiacs.

Da Freguezia da Villa. — Vago.

Do Bananal. — Luiz José Lopes.

De S. Pedro e S. Paulo. — Antonio Marques Lavra.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Capitão João Antonio da Annunciação.

2.º Domingos José Cardoso Guimarães.

3.º Manoel da Silva Rosa.

4.º Tenente Joaquim da Cunha Barros.

5.º João Luiz dos Reis.

6.º Bento Luiz da Silva.

7.º Antonio Pinto Tavares.

8.º Celestino Francisco da Silva.

9.º Antônio Nunes de Oliveira.

10.º Francisco José Xavier Mendes.

11.º Tenente Domingos Alves de Freitas.

12.º Lucio José Vieira.

13.º Alferes Adrião Gomes Guerra.

14.º Florencio Joaquim Christiannes.

15.º Luiz Antonio Pereira.

16.º Victor Cesar de Noronha.

17.º Domingos Luiz dos Reis.

18.º Francisco da Costa Carneiro Leão.

19.º Raymundo Pires de Oliveira.

Propriedades na Villa.Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietarios herdeiros de Antonio José Tavares.Canal de *Pedro de Alcantara*, proprietario Francisco José Cardoso, ✱ 2.**Trapiches.**Do Canal de *Pedro de Alcantara*, administradores Francisco José Cardoso, & filho.Do *Barroso*, Arrendatario Francisco José Cardoso & Filho.Da *Corôa Grande*, administrador, Vago.**Companhia Navegação Itaguahyense para o porto do Rio de Janeiro.**Vapores. — *Brasilia, America* — força de 25 cavallos, administrador Manoel José Cardoso. As sahidas do porto de Itaguahy estão sempre dependentes da maior ou menor affluencia do carregamento.

Fazendeiros de Café.

Freguezia da Villa.

Ayres Hygino Monteiro de Baena.
 Antonio José de Mesquita.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.
 Antonio Marcellino de Carvalho.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Joaquim da Rocha.
 Antonio Dias Pavão, junior.
 Antonio Pinto Tavares.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Joaquim Martins.
 Antonio de Oliveira Figueiredo.
 Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.
 Adrião Gomes Guerra.
 Antonio Fernandes da Costa.
 Barão de Itaguahy, ✠ 2.
 Bento José Marques.
 Bernardo Lourenço Pinheiro.
 Bartholomeu da Costa Lima.
 Cactano José da Silva Santiago, ✠ 6.
 Domingos Carneiro de Andrade.
 Domingos Diniz de Andrade.
 Domingos Alves de Freitas.
 Francisco Bazilio Junior.
 Francisco de Oliveira Coutinho.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Xavier Teixeira.
 Francisco de Paula Pereira Formiga.
 Francisco Antonio Godinho.
 Francisco Antonio Rodrigues Santiago.
 Francisco José de Oliveira Pacheco.
 Francisco Dias dos Anjos.
 Francisco Santiago Dantas.
 Felisberto José Corrêa.
 João Nunes de Araujo.
 João José Borges.
 João Baptista Barroso.
 João Nepomuceno Pereira da Cunha.
 João Luiz da Matta Barroso.
 João José Figueira.
 João Bazilio Teixeira Pires.
 José Bazilio Teixeira Pires.
 José Faustino de Santa Rita.
 José Joaquim de Lacerda Novaes.
 José Antonio Pereira.
 João Martins.
 João Vieira de Magalhães.
 José Luiz da Silva Cardoso.
 José Nunes de Brito.
 João Peixoto da Costa Braga.
 José Monteiro Bitancourt, junior.
 José Joaquim de Sá Freire.
 José Tiburcio de Sá Freire, ✠ 3.
 Joaquim Duarte.

Joaquim Antonio de Oliveira.
 José Francisco da Cruz.
 Joaquim Manoel dos Anjos.
 Lucio José Vieira.
 Luiz Antonio Ribeiro.
 Luiz Antonio Mariz.
 Luiz Antonio Pereira.
 Luiz Barbosa de Sá Freire.
 Laurianno Antonio Lopes Coelho.
 Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 Manoel Simão Gonçalves.
 Paulino José da Silva Santiago.
 Raymundo Pires Teixeira.
 Silvestre Ferreira Coelho.
 Valerio José da Motta.
 Victorino Dias Torres.
 Viuva Monteiro.

Negociantes da Freguezia da Villa.

Agostinho José Carneiro Guimarães.
 Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✠ 6.
 Antonio José Moreira.
 Bento José Machado Braga.
 Bernardo Joaquim da Silva.
 Custodio José Fernandes.
 Domingos José Cardoso Guimarães.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 Fernandes & Neves.
 Francisco José Cardoso & Filho.
 Francisco José Vieira de Lima.
 João Evangelista Leite de Araujo.
 João Vieira Maciel & C.
 João Danhy.
 João Luiz dos Reis.
 João Monteiro Bitancourt & C.
 João Pereira da Fonseca.
 Joaquim Leite de Araujo.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga.
 José Francisco Guimarães.
 José Maria da Costa Guimarães.
 José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 José Luiz dos Reis.
 Lopes & Borges.
 Manoel Marques dos Santos.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Martins de Abreu.
 Pedro José Teixeira.
 Serafim Joaquim Vinhas Moronval & C.
 Teixeira Irmão & C.
 Thomaz Joaquim da Silva.

Ponto dos Omnibus.

Casa de João Gomes de Carvalho Santa-rem, r. do Commercio, n. 23 e 23 A.
 Aluga animaes e os recebe a trato,
 vende bilhetes de loteria.

Venda de Bilhetes dos Omnibus.

Em casa de Antonio Rodrigues de Azevedo, § 5.

Armazem de café.

Antonio de Macedo Portella, ensaca-o e remette por conta de seus donos.

Cultura de canna.

Barão de Itaguahy, § 2.

Anastacio Antonio Diniz.

Thomaz Butter Dodyson.

Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.

Roberto Coats.

Viuva Monteiro.

Caetano José da Silva Santiago, § 6.

Gurives.

Antonio Theodoro do Nascimento.

Armador.

Gala e funebre.—Franc. Pinto Bandeira.

Hospedarias.

João Gomes de Carvalho Santarem.

Miguel Paulino Martins.

Francisco José d'Assumpção.

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.

Antonio José de Moura.

Ferreiros.

José Barbosa da Silva.

Anastacio Antonio Diniz.

João da Silva Lima.

Veterinarios.

Ignacio Theodoro do Nascimento.

Lino José de Camargo.

Assougues.

José Machado Vieira.

Francisco João Dantas de Brito.

Carros de aluguel.

Antonio de Macedo Portella.

Bernardino de Souza Machado & C.

Barbeiro, sangrador e Dentista.

José da Veiga Pinto.

Sapateiros.

Fernando José de Carvalho.

Pedro Amiel.

Selleiro.

Pedro Amiel.

Mascates.

João Evangelista Leite de Araujo.

Carlos Zambra.

Domingos Lopes da Silveira.

Maximo José de Oliveira Macedo.

Benedicto José Monteiro.

Bento Augusto Gomes Monteiro.

João Duffles.

Vendedores de bilhetes de loteria.

João Gomes de Carvalho Santarem.

João Francisco de Souza Vieira.

Alfaiates.

Ignacio Bosé.

Luiz Vicente de Araujo.

Sabino Ferreira Galvão.

Existe um destacamento do corpo policial da provincia composto de 8 praças, commandado pelo alferes Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.**Subdelegado.**

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Substitutos.

1.º Manoel Francisco de Oliveira.

2.º Luiz Manoel da Silva.

3.º José Gregorio da Costa Barros Sayão.

4.º Antonio José de Freitas.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Juizes de Paz.

Capitão Luiz José Lopes.

Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Capitão Manoel Francisco de Oliveira.

Luiz Manoel da Silva.

Escrivão interino.

Antonio Joaquim Rodrigues.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Raymundo Gomes Noronha.

2.º O mesmo, interino.

3.º João Antonio de Oliveira.

4.º Isidoro Mendes Freire.

5.º Luiz Antonio de Noronha.

6.º O mesmo, interino.

7.º José Lopes de Sampaio.

8.º João Antonio de Oliveira (interinamente).

9.º Isidro Mendes Freire, junior.

10. João Martins Monteiro.

11. Antonio José Rodrigues.

12. O mesmo, interino.

13. João Ribeiro Pereira.

Official de Justiça.

Umbelino José Antonio de Oliveira.

Igreja.**Vigario Collado.**

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão e Armador.

Lucio José dos Santos.

Fabriqueiro.

Manoel Pereira da Silva.

Irmadade do SS. Sacramento.**Provedor.**

José Pereira Tavares.

Secretario.

Joaquim Mariano de Moura.

Thesourreiro.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Professor publico de primeiras letras.

Capitão Laudino Garcia do Amaral.

Aula Particular de Instrucção Primaria.*Latim e Francez.* — Director, o Rev. vigario Francisco Rodrigues de Almeida.**Medico.**

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Botica.

(*) Manoel Antonio de Souza & filho.

Estafeta.

José Antonio Alves.

Mala do Correio do Bananal.

Em casa de Braga & Irmão.

Mala na Côte.

Em casa de Guimarães & Sobrinho, r. do Hospicio, 56.

Imperial Sociedade Seropedica.*(Cultura da amoreira e criação do bicho da seda e preparo della. Protector S. M. o Imperador.)*

Tem dirigido esta empresa o seu fundador José Pereira Tavares.

Negociantes.

Pedro Pereira de Oliveira.

José Antonio de Oliveira.

(*) Braga & Irmão.

Joaquim da Silva Fetal.

(*) Antonio da Silva Lessa.

Manoel Pereira da Silva.

Isidro Mendes Freire.

José Lopes de Sampaio.

Antonio Gaspar Pereira.

José Pedro Guimarães.

D. Filippa Theresa de Jesus.

Joaquim Pedro de Matos.

José Martins Monteiro.

(*) As casas que levão este asterisco pertencem á Freguezia de S. Pedro e S. Paulo; contudo ellas estão collocadas em terreno propriamente chamado Bananal, á margem da estrada que divide estas duas Freguezias e até á vista da matriz do Bananal.

João Teixeira da Silva.

Francisco José da Costa.

Antonio de Freitas Guimarães.

Pero Luiz Gonçalves.

Bento dos Reis.

Hotel.**Do Goncalo.**

(*) Gonçalo Teixeira da Costa Peixoto.

Do Isidro.

Isidro Mendes Freire.

Do Bananal.

João Baptista Alvares Soares.

Pedarias.

(*) Antonio da Silva Lessa.

(*) Braga & Irmão.

Ferrador e Veterio.

Bonifacio José Pereira, junior.

Selleiro.

Egídio da Silva Santos.

Pintor.

José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Antonio de Paula.

Victoriano de Azeredo.

Alfaiates.

João Manoel de Oliveira.

(*) José Luiz de Santiago Andrade.

(*) Maximo José de Almeida.

Manoel José do Epirito Santo.

Carpinteiros.

Antonio Gomes do Rego Vianna.

João Baptista Ramos.

Fidelis Gomes da Silva.

(*) Antonio Luiz de Souza.

Assougues.

Antonio Joaquim Camacho.

Fazendeiros e principaes lavradores de Café.

Manoel Francisco de Oliveira, capitão.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Antonio Soares da Silva.

Manoel Gomes de Oliveira Lima, tenente.

D. Gertrudes Maria da Conceição.

D. Sabina Felicidade Perpetua.

Alexandre da Silva Fetal.

Narciso Marques dos Santos.

Luiz José Lopes, capitão.

Julião Rangel de Azeredo Coutinho, tenente.

Antonio José de Freitas.

Luiz Manoel da Silva.

D. Maria Joaquina da Silva.

D. Rita Maria da Conceição Lemos.

Antonio Alves de Oliveira Lima.

José Antonio dos Santos Mendes.

Manoel Custodio Gonçalves Maia.

Antonio José da Silva Rangel, tenente.
 Francisco Pereira de Lima.
 Padre Francisco Joaquim Alvares Soares.
 João Soares de Miranda.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Antonio José Rodrigues, tenente.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio Mathias de Senra.
 Serafim da Costa Soares.
 Domingos José do Couto.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 Francisco Pereira de Faria.
 Leocadio Pampolona Côrte.
 Francisco Pereira de Lemos.
 Manoel Antonio de Oliveira Figueiredo.
 Elzeario José Rodrigues.
 Aléxandrino Gomes de Noronha.
 Raymundo Gomes de Noronha.
 Manoel Gomes de Noronha.
 Hygino Gomes de Noronha.
 Luiz José da Silva, alferes.
 Rodrigo Fernandes Ramos, junior.
 Joaquim Fernandes Ramos.
 Manoel Pereira Dias.
 Antonio Joaquim Pavão Soeiro do Carmo.
 Manoel de Oliveira Siqueira.
 Joaquim Silveira.
 Francisco Nunes de Brito.
 Damião Antonio Rebello de Araujo.

Antonio de Padua Machado.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Manoel Lucrecio da Silva Santos.
 Joaquim Pereira Belem.
 Francisco Joaquim de Albuquerque.
 Manoel de Azevedo Oliveira.
 João Vasques de Oliveira Pinto.
 Manoel Martins Monteiro.
 José dos Santos.
 Serafim Pereira Ramos.
 José da Silva Louredo.
 Domingos Pereira de Faria.
 Joaquim Pereira Ramos.
 Carolino Pereira Ramos.
 Ricardo Pereira de Lemos.
 José de Freitas Lopes.
 José Manoel Figueira.
 Francisco Joaquim de Freitas Guimarães.
 Francisco Pereira Maciel.
 Francisco Luiz Nepomuceno.
 Manoel Antonio de Souza.
 Miguel Gomes de Noronha.
 José Antonio Suzano.

Cultura da canna.

Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
 José Gregorio da Costa Barros Sayão (assucar).
 Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Alexandrino Gomes de Noronha.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO.

Subdelegado.

Dionisio José de Santiago, ✠ 6.

Substitutos.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Joaquim Quaresma da Silva.

Antonio Marques Lavra.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.

Dionisio José de Santiago, ✠ 6.

Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.

Antonio Carneiro da Silva Moreira.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Vigario encomendado.

Joaquim Conrado de Oliveira.

Professor Publico.

Pedro Mariz de Souza Sarmiento.

Medico.

Dr. Fiel Antonio de Moura.

Boticario.

José Marcellino Barbosa.

Negociantes.

Jeronymo José Gonçalves.

Manoel Antonio Gualarte.

Manoel Joaquim Pereira.

José Maria de Jesus.

José Antonio Gomes.

Antonio Marcial.

José Dias Moreira.

Braga & Irmão.

João Ribeiro da Fonseca.

Antonio José da Silva.

José Antonio Nunes.

Engenhos de assucar.

D. Joaquina Marcondes de Sá.

Capitão Antonio Carneiro da Silva Moreira.

Fazendeiros de Café.

Conselheiro Antonio Pereira Barreto

Pedroso, ✠ 3, ✠ 3.

Antonio Luiz Cardoso.

Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.
 Antonio Carneiro da Silva Moreira.
 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 Antonio Marques Lavra.
 Bento da Cunha Vasconcellos.
 Dionysio José de Santiago, ✠ 6.
 Elzeario Rodrigues da Silva.
 Fernando Mascarenhas Furtado de Mendonça.
 Francisco Antonio de Mendonça.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.
 João José Borges.
 João Ribeiro da Fonseca.

João Rodrigues da Silva.
 João da Silveira Mattos.
 Joaquim da Costa Nunes.
 José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.
 José Custodio Gonçalves Maia.
 José Antonio Nunes.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Rodrigues Horta.
 Mathias Martim Moreira.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Marianno Francisco de Souza.
 Pedro Cypriano Pereira Belem.
 Thomaz Rodrigues Fortes.
 Venancio José de Mello.
 Victorino Dias Moreira.

X. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel, Francisco José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.
 Thomaz Antonio da Silva, ✠ 6.
 Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ✠ 3, ✠ 5.
 Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, ✠ 3, ✠ 4.
 Joaquim José de Barros Pereira do Lago.
 Luiz Antonio de Siqueira.
 Padre José Rodrigues Portella.

Secretario.

Luiz Joaquim da Costa.

Procurador.

Clemente Velho Velladas de Sarre.

Cirurgião.

Dr. Manoel José da Costa Pires, ✠ 6.

Fiscaes.

Mariano Firmino Machado.
 José Antonio da Silva Barreiros.
 Hermenegildo Alves da Silva.
 Manoel José Gomes do Couto.

Commissario Vaccinador.

Domingos João da Soledade Valente.

Porteiro.

Luiz José Pereira.

Casa de Caridade.

Director.

Mariano Firmino Machado.

Medico.

Dr. Manoel José da Costa Pires, ✠ 6.

Enfermeiros.

Pedro Antonio de Mendonça.
 Lourenço José Pereira.

Enfermeira.

Joanna Maria Barbosa.

Juiz Municipal e Ophãos de Magé e Estrella.

Dr. José da Costa Lima e Castro, ✠ 3.

Substitutos.

- 1.º Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ✠ 3, ✠ 5.
- 2.º Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.
- 3.º Thomaz Antonio da Silva, ✠ 6.
- 4.º Capitão José Antonio Alves da Fonseca, ✠ 6.
- 5.º Antonio Augusto Oliveira Castro.
- 6.º Joaquim José de Barros Pereira do Lago.

Delegado.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ✠ 3, ✠ 5.

Substituto.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Pires, ✠ 6.

Substitutos.

- 1.º Egydio Pinto da Silva Mello.
- 2.º Vago.

3.º Tenente Francisco Manoel Pereira da Silveira.

4.º Vago.

5.º Joaquim José de Barros Pereira do Lago.

6.º Alferes Sabino Antonio de Carvalho. *Escrivão.*

José de Jesus Silva.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

2.º Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

3.º Manoel Vaz Diniz, 3.

4.º Capitão Antonio Augusto de Oliveira Castro.

Escrivão.

José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivães.

Manoel José da Silva e Abreu, 1.º Tabelião do judicial e notas, interino.

Capitão Joaquim Messeri, 2.º Tabelião do judicial e notas e Escrivão de Orphãos e ausentes.

José Manoel da Silva Abreu, Escrivão da Provedoria e interino do Jury.

Contador e Distribuidor do Juizo.

Egídio Pinto da Silva Mello.

Partidores do Juizo.

1.º João Ferreira da Silva Medello.

2.º Prudente José da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Bento de Magalhães.

Gregorio Bazilio do Espirito Santo.

Porteiro e Carcereiro.

Antonio José de Vasconcellos.

Advogados e Procuradores.

Luiz Joaquim da Costa.

Luiz dos Santos Paiva.

Egídio Candido da Silva.

José Corrêa de Albuquerque.

Clemente Velho Valladas de Sarre.

Damião Nunes Pereira.

Manoel José Soares.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Thomaz José de Siqueira.

Collectoria das Rendas Nacionaes.

Collector.

Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante.

Egídio Candido da Silva.

Escrivão.

Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Ajudante.

Perfeito Prudente da Trindade.

Administração do Correio.

Administrador.

Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante. Egídio Candido da Silva.

Parcho.

João Pedro do Espirito Santo Leitão.

Coadjutor.

Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Sacristão.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Cirurgião Domingos João da Soledade Valente.

Cirurgião Prudente José da Silva.

Boticarios.

Manoel Vaz Diniz, 3.

Felicissimo Santiago de Gouvêa.

Negociantes e Proprietarios.

Fernando de Castro Abreu Magalhães & C.ª

Manoel Duarte Firmino.

Manoel Pinto de Carvalho & C.ª

Mourão Bastos e Costa.

Luiz Moritz Sohn.

Luiz Antonio de Siqueira.

Antonio Domingues Seixas.

Joaquim Pinto da Silva & C.ª

Cardoso, Serino & Oliveira.

Albino Pinto de Carvalho.

José Martins de Souza.

José Maria Pereira da Costa.

Padarias.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Albino Pinto de Carvalho.

Sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque.

Antonio José de Souza.

José de Noronha.

Corrieiro.

Luiz Candido Jordão.

Joaquim Soares de Menezes.

Ferreiros.

João Alves.

Antonio José Ferreira.

Funileiro.

Mariano Firmino Machado.

Ourives.

Manoel José de Souza.

Joaquim Pereira da Silva.

Mestres Carpinteiros.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.

José Antonio da Silva Barreiros.

Mestre Pedreiro.

Primo Dias.

Alfaiates.

Luiz Nunes da Silva.
João Maria.

Carros de Aluguel, e Animacs.
Bernardino de Souza Maia & C.

Fazendeiros.

Convento do Carmo.
Viscondessa da Praia Grande.
D. Maria Joaquina da Conceição.
Tenente-Coronel Francisco José dos Reis,
✠ 3, ✠ 4.
Padre Severiano Thomé Gomes da Sil-
veira.
Capitão Ignacio de Abreu Rangel.
Manoel Vaz Diniz.
Francisco Manoel Pereira da Silveira.
Sabino Antonio de Carvalho.
Dr. José Francisco Frougeth, ✠ 6, cul-
tiva e fabrica em ponto grande em sua
fazenda de Paquequer o chá denomi-
nado *Paquequer*, cultiva tambem
quasi todas as fructas da Europa. A
sua fazenda do *Engano* é de manti-
mentos e de criação.
José Antonio Rebello.
Antonio José Rebello.
Francisco Gomes da Costa.
Major Ricardo Soares de Almeida.
Manoel José Rebello.

Thomaz Antonio da Silva.
D. Emmerenciana Muniz Soares de Al-
meida.

João Antonio da Silva.
Antonio da Silva Pimentel.

Fabrica de Tecidos de Algodão.

Administrador.

Luiz Moram.

Esta fabrica está no districto da Villa,
no lugar denominado S. Aleixo; é de
cardar, fiar, torcer e tecer algodão,
tocada por agua, e da qual fez um
excellente elogio o Ex.^{mo} Sr. senador
Antonio Francisco de Paula Cavalcanti
de Albuquerque. Fabrica pannos gros-
sos superiores aos de Minas, para rou-
pas de escravos e saccaria: vendem
algodão torcido para pavios de velas,
barbante de algodão, cordão para redes,
algodão cardado em pastas finas para as
modistas, &c., &c. Esta fabrica admitte
com preferencia os filhos do paiz; pro-
duz diariamente acima de mil varas de
panno, e poderá elevar seus productos
a 2,500 ou 3 mil. O deposito destes
algodões é no Rio de Janeiro, em casa
de N. Sands & C.^a unicos agentes, r.
d'Alfandega, 20.

FREGUEZIA DE S. NICOLÓ DE SURUHY.

Vigario.

Padre José Rodrigues Portella.
Goadjutor.

Vago.

Sacristão.

Fidelis José Bravo.

Juizes de Paz.

João de Proença Quintanilha.
Vicente Estacio da Silva.
Luiz José Pereira.

Subdelegado.

Vicente Estacio da Silva.

Substitutos.

- 1.º Julião José Alves.
- 2.º Luiz José Pereira.
- 3.º Joaquim Dias Moreira.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo
de Paz.*

Antonio Teixeira Penna.

Professor.

Serve o Vigario.

Olaria.

Claudino José Fragoso.

Fazendeiros.

Conselhoiro Joaquim Francisco Vianna,
✠ 2.

João Esteves de Almeida.
D. Maria Alexandrina da Silva Fer-
reira.

Francisco José do Amaral.
Herdeiros de Manoel Cardoso Franco:
Joaquim José da Fonseca e João Car-
doso Viçosa Franco.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Fer-
reira.

Joaquim Dias Moreira.
D. Anna Florinda de Siqueira.
Julião José Alves.
Joaquim José Vaz.

D. Joaquina Maria de Barros.
D. Balbina de Amorim.

Maciel José de Barros.
Joaquim José da Silva.
Joaquim das Neves Pinheiro.
José Cardoso de Siqueira.
Francisco Gomes da Cunha.

Pharmaceutico.

Luiz José Pereira.

Negociantes.

Vicente Estacio da Silva.

João Luiz Alves.

Proprietarios.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

João Esteves de Almeida.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPEMERIM.**Vigario.**

Padre Joaquim Santa Catharina Sena Flôres.

Sacristão.

Alberto Gago.

Subdelegado.

Mariano Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Antonio Barbosa Pinto.

3.º Manoel Maciel Gago Quintanilha.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Mariano José Maciel.

Mariano José do Valle.

Vago.

Escrivão da Subdelegacia e do Juiz de Paz.

Rogerio José de Serpa.

Professor.

Albino Alves de Azevedo.

Fazendeiros.Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, $\mp$ 3, $\otimes$ 4.Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, $\mp$ 3, $\otimes$ 5.Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\mp$ 3, $\otimes$ 5.

Luciano José Rodrigues.

Feliciano José de Oliveira.

Joaquim José Ferreira.

Jeronymo Manoel Gago.

Joaquim Justiniano Alves.

José Gomes Pereira.

José Joaquim do Amaral e Souza, r. de Matacavallos, 18, côrte.

João de Souza Guimarães, fazenda da Conceição, distincta por sua grande producção de fructas e legumes escolhidos (na côrte, r. do Cattete, 243).

D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.

Manoel José Gomes de Pinho.

José Antonio Alves da Fonseca.

Joaquim Pereira da Costa.

Negociantes.

Henrique José Dias & C.ª, com hospedaria na Barreira.

FREGUEZIA DA APPARECIDA.**Vigario da Vara.**

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Parocho.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Subdelegado.

Augusto de Souza Brandão.

Juizes de Paz.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

Francisco Joaquim de Lima.

Augusto de Souza Brandão.

Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia.

José Antonio Pereira Campos.

Medicos.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Dr. Francisco de Souza Brandão, $\mp$ 3.

Dr. Eduardo Antonio Monteiro de Barros.

Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Fazendeiros.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.

Marquez do Paraná, $\mp$ 1, $\otimes$ 3.

Herdeiros do Padre Manoel Dias Códesso.

Francisco Marcondes Machado.

Antonio Ignacio Leingrub.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

João de Souza Furtado de Mendonça.

José de Souza Brandão & Irmão.

Joaquim Luiz de Souza Breves.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
 Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Fulgencio Gomes de Araujo.
 José da Silva Pinheiro.
 Adriano Antonio Nunes.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Florentino Martins Ramos.
 Manoel Antonio Airoso, $\frac{1}{2}$ 2.
 José Paulo de Oliveira.
 Luiz de Souza Brandão.
 D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
 Luiz Martins Ramos.
 Diogo Francisco Peretti.

Negociantes.

João Baptista Van de Corput.
 Domingos José Machado.
 José da Silva Pinheiro.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.

É sem duvida alguma a Freguezia de N. S. da Aparecida uma das mais importantes da provincia do Rio de Janeiro, quer pela sua posição geographica, quer pelo seu rico solo, quer pelos grandes estabelecimentos que tem de cultura de cafés, nos quaes occupa para mais de quatro mil braços. Pertencem a esta Freguezia os portos da Sapucaia, que divide com a Provincia de Minas, e neste lugar no rio Parahyba está-se construindo uma ponte de arame. Mais abaixo tres leguas lia o Porto Novo do Cunha com barca de corrente, que tambem está dentro dos limites da Freguezia, e a ambos estes portos deve vir ter a estrada de ferro de Mauá que já tem privilegio até estes dous pontos. O centro da Freguezia tem uma boa matriz feita á custa dos moradores, e dahí a Magé são deze-

seis leguas, e a Petropolis quatorze, e aos portos donde deve passar a estrada de ferro pouco mais de duas leguas para qualquer delles.

Canal de Magé.

O canal de Magé é uma obra de extraordinaria utilidade para o commercio e salubridade desta villa; elle está ultimado e já dá franca navegação para faluas, barcos e lanchas que entram e sahem com um pouco de maré, carregadas de sal ou com diversos generos, inclusive cargas de 500 saccas com café: se se conseguir do governo uma pequena escavação nos baixos com fundo de lama e sem corôas, será o primeiro canal dos que até agora existem no Imperio: elle é alimentado exclusivamente por agua de mar, e nas maiores vasantes conserva 6 $\frac{1}{2}$ palmos d'agua, sendo a sua largura de 74 palmos: termina a sua bacia na villa em distancia do rio de 40 palmos, o que é de grande utilidade, e para o futuro será ainda de mais consideração, porque o dito rio é o melhor e mais abundante d'agua que fica da beira para dentro na grande bahia do Rio de Janeiro; a bondade das aguas consiste em serem livres, muito limpas com algum tanto de ferro, e em se conservar sem corromper-se por annos, melhorando sempre de qualidade.

Este canal não é sómente util aos moradores, da villa, mas tambem aos lavradores de serra abaixo e Mineiros, porque, além da maior commodidade para os embarques, lhes dá a vantagem que desgraçadamente não tinham na Piedade, a de excellente aguada e pasto para os animaes.

Porto da Piedade.

Está situado a beira-mar na extremidade da estrada da Serra dos Orgãos; dista da Villa de Magé pouco mais de meia legua; é o melhor dos portos da bahia do Rio de Janeiro pela facilidade do embarque; tem um grande estabelecimento commercial, que gyra com a firma de Luiz Moritz Sohn, com uma bonita loja de fazendas bem sortida, ferragens e objectos de armarinho; armazem de molhados e louça; armazens para café e cargas para o interior; um grande deposito de sal; ranchos para as tropas, bons pastos e aguada sufficiente para as mesmas; uma

hospedaria com todos os commodos, animaes de aluguel, e cocheira para 20, ou 30 animaes. Tem uma excellente barca de vapor de ferro de força nominal de 50 cavallos, que conduz, além dos passageiros e animaes, 2,000 arrobas de cargas; partindo deste porto para a côrte ás 3 horas da tarde de todas as segundas, quartas e sextas-feiras, e voltando nas terças, quintas e sabbados da Praia dos Mineiros ao meio dia, gastando apenas 2 1/2 horas de viagem, tocando em Paquetá: os preços das passagens são:

Da côrte para a Piedade e vice-versa, pessoa livre.	1\$500
Idem idem idem escravo	1\$000
Da côrte para Paquetá e vice-versa, pessoa livre	1\$000
Idem idem idem escravo	\$500

Ha tambem, além da barca, tres Faluas empregadas no serviço do porto. O proprietario, attendendo á progressiva concurrencia que tem havido de passageiros, que espera mais augmentará logo que esteja concluida a ponte de arame, na Sapucaia, que ora se acha em bom andamento, pretende fazer construir outra barca para estabelecer a carreira diaria do porto por vapores.

XI. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Luiz Antunes Gonzaga
Susano.

João Alvares Rubião.
Virgolino da Costa Guimarães, ✱ 6.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
João José dos Santos Breves.
José Luiz Caminada.
Francisco Luiz de Andrade Almada.

Supplentes em exercicio.

Dr. João Militão da Fonseca.
Joaquim Alves da Silva Barros.

Secretario.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Fiscaes.

Antonio Luiz Vieira.
Manoel da Cunha Sampaio.
José Francisco Dias.

Procurador. — Joaquim Galindes Alva-
res Machado Rubião.

Cirurgião Vaccinador e Medico do
Partido.

Dr. João Militão da Fonseca.

Porteiro. — Martinho da Rosa Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Francisco Vieira da Costa.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Eduardo Pindatiba de Mattos.

Substitutos.

- 1.º Francisco Lourenço Castello Branco, ✱ 6.
- 2.º Domingos Joaquim de Araujo Ozo-
rio, ✱ 5.
- 3.º Rogerio Antonio de Oliveira, ✱ 6.
- 4.º Manoel José Fernandes Pinheiro.
- 5.º Francisco Moreira da Silva.
- 6.º Henrique José Teixeira.

Carcereiro.

José Luiz de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

Adriano Francisco de Paula Lopes.
João Bernardo de Oliveira.

Delegado de Policia.

Francisco Lourenço Castello Branco,
✱ 6.

Substitutos.

- 1.º Rogerio Antonio de Oliveira, ✱ 6.
- 2.º Domingos Joaquim de Araujo Ozo-
rio, ✱ 5.
- 3.º Manoel José Fernandes Pinheiro.
- 4.º Francisco Moreira da Silva.
- 5.º Francisco Luiz de Andrade Almada.
- 6.º Antonio Lourenço Torres.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José de Faria Mattos.

Substitutos.

- 1.º Virgolino da Costa Guimarães, ✱ 6.
- 2.º Henrique José Teixeira.
- 3.º Francisco Antonio da Costa Barreto.

4.º José Luiz Caminada.

5.º Vago.

6.º José Manoel de Souza.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião.

Henrique José Teixeira.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Antonio Lourenço Torres.

Advogado.

José Alvares Rubião.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral.

Sacerdotes.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Padre Delfino José Bernardes.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas.

João Antonio Gomes.

Escrivão de Subdelegacia e Juiz de Paz.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Ricardo Pereira.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel João Pinheiro.

Escrivão.

José Candido Teixeira.

Agente do Correio.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

Francisco Marçal Coelho.

Agente do Correio do Saco de Mangaratiba.

João Joaquim Gomes da Silva Telles.

Ajudante.

Joaquim José Rodrigues Vieira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. João Militão da Fonseca.

Homœopaths.

João Teixeira de Carvalho e Almada.

Boticarios.

Antonio Luiz Vieira.

João de Souza Martins.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Francisco Alvares de Barros Rubião.

José Francisco Dias.

D. Ignacia Adelaide de Souza Raposa.

Obras Publicas.

Chefe do Districto.

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3.

Vice-Consulado Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira dos Passos.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Antonio Corrêa Coelho.

Antonio Duarte de Oliveira.

Antonio da Silva Brandão.

Antonio Lourenço Moreira.

Domingos Caminada.

Domingos Joaquim de Araujo Osorio.

Caetano de Mello Menezes e Castro.

Casimiro Monsorens da Motta.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Francisco José de Faria Mattos.

Francisco Dias Cardoso.

Gabriel Antonio Monte-Bello.

José Manoel de Souza.

Joaquim João Pinheiro.

Jacintho Alvares Teixeira.

João Gonçalves da Silva Netto.

João José Lopes.

Joaquim Alves da Silva Barros.

Joaquim Custodio Henriques.

Joaquim José da Silva Feijó.

José Coelho da Silva.

José Francisco Magalhães.

Joaquim José de Souza Breves, 2.

José de Macedo Carvalho.

Luiz Fernandes Monteiro.

Manoel Vieira de Aguiar.

Manoel Candido de Azambuja.

Manoel de Jesus e Mello.

Rogério Antonio de Oliveira.

Virgolino da Costa Guimarães.

Viuva Rubião & filhos.

Viuva D. Antonia de Alvarenga Lara.

Negociantes de café, fazendas e molhados.

Antonio Lourenço Torres.

Antonio Joaquim de Souza Breves.

Antunes Silva & C.ª

Almada & Irmão.

Antonio Lourenço Moreira.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Francisco José de Maria Mattos.

Francisco Luiz Vianna & C.ª

Francisco Corrêa de Mello.

Francisco Moreira da Silva.

Francisco Alves da Mello.

Gabriel Antonio Monte-Bello.

Henrique José Teixeira, & Irmão.

José Luiz Caminada.
 José Joaquim de Mendonça.
 João José dos Santos Breves & C.
 José Gonçalves da Silva Neto.
 João de Souza Almeida.
 José Antonio da Silva Braga.
 Ignacio Gonçalves da Silva Neto.
 José Joaquim Bispo.
 João Antonio de Carvalho.
 José Alves de Mello.
 Jacintho de Paula Loreti.
 Joaquim José de Faria Mattos.

João Antonio da Silva, ¶ 3.
 João Pereira de Souza Ermida.
 João André Bonavia.
 José Joaquim de Souza.
 João Machado Brindeiro.
 Manoel José Fernandes Pinheiro.
 Manoel Benedicto de Vasconcellos.
 Mello & Irmão.
 Magalhães & Custodio.
 Manoel Martins.
 Manoel Jose Nogueira.
 Theodoro da Fonseca Guimarães.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.

Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar, ¶ 4.

Substitutos.

- 1.º Manoel de Jesus e Mello.
- 2.º Manoel Pimenta Sampaio.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio Esmero de Oliveira.
- 5.º Albino Raymundo dos Santos.
- 6.º Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Vieira de Aguiar, ¶ 4.
- 2.º Manoel Pimenta de Sampaio.
- 3.º Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
- 4.º Antonio Esmerito de Oliveira.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Lopes Peixoto de Alcantara Pinhel.

Official de Justiça.

Bento Pereira Dias.

Inspectores de quartelão.

- 1.º Antonio Esmerito de Oliveira.
- 2.º João Antonio Corrêa.
- 3.º Justino Antonio de Sampaio.
- 4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.
- 5.º Antonio Dias dos Santos.
- 6.º Joaquim José de Oliveira.
- 7.º Manoel de Souza Roza Junior.
- 8.º Francisco Morçal Coelho.
- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
10. Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

Agencia do Correio.

Agente.

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Ajudante do mesmo.

Francisco Marçal Coelho.

Professor publico de primeiras

Letras.

José Francisco Dias.

Vigario da Freguezia.

Francisco José Mendes. (Vigario encommendado).

Sacristão.

Ignacio José Dias da Silva Braga.

Fabriqueiro.

Francisco Marçal Coelho.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2.
 — (Ilha da Marambaia.)

Manoel Vieira de Aguiar, ¶ 4.

Lavradores de café.

Joaquim de Moraes Susano.
 Nicoláo Fontes, e engenhoca de aguardente.

Manoel de Jesus e Mello.
 Antonio Esmerito de Oliveira.
 Conego Joaquim José da Silva Feijó
 fabrica de fazer rapaduras.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Manoel Antunes Susano, sobrinho.
 Antonio Barbosa Galvão.
 Albino Raymundo dos Santos.
 Manoel de Souza Rosa.
 Viuva do finado Alexandra da Silveira
 Mattos.

Mathias dos Santos,
 João dos Santos.
 D. Antonia Maria da Assumpção.
 Pedro José da Motta.
 Antonio José de Oliveira Pacheco.
 José Teixeira da Motta.
 D. Anna Maria Coelho.
 Serafim Antonio da Cruz.
 Serafim Antonio Corrêa.
 João André Bonavid.
 Fortunato Antonio Monteiro.
 Luiz José dos Santos.
 Antonio Duarte.

Negociantes.

Gonzaga e Marçal.
D. Anna Maria Coelho.
João Antonio da Fraga.
Antonio Bermudes de Castro.
João Bernardes de Castro.

José Teixeira da Motta.
Camillo Fernandes Lobato Falcão.
Antonio Dias dos Santos.
Francisco Ignacio Guimarães.
João José de Siqueira Villa Forte.

XII. — MUNICIPIO DE MARICÁ.**FREGUEZIA DA VILLA.****Camara Municipal.**

Presidente. — Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Major Francisco Custodio dos Anjos.

José Francisco de Souza, $\mp$ 3.

Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.

Tenente Manoel Nunes Fagundes.

Secretario.

Theodoro Alberto da Silva.

Fiscal.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Procurador.

José Antonio da Silva Firme.

Porteiro.

José Nogueira de Azevedo.

Ajudante.

Manoel Joaquim Soares.

Juizes de Paz.

1.º Luiz Manoel de Azevedo Soares, $\star$ 5.

2.º Manoel Ribeiro de Almeida, $\mp$ 3, $\star$ 4.

3.º Manoel Antonio de Almeida.

4.º Antonio Joaquim Soares Ribeiro, $\star$ 5.

Vigario Collado.

Sebastião de Azevedo Araujo e Gama, $\mp$ 3.

Coadjutor.

Padre João Francisco da Veiga.

Juiz Municipal, de Orphãos e Delegado de Policia.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.º Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\mp$ 3, $\star$ 5.

2.º João Marcello Brasil.

3.º João de Figueiredo Pereira Barros, $\star$ 5.

4.º Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.

5.º João Ribeiro de Almeida Junior.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Substitutos do Delegado de Policia.

1.º Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\mp$ 3, $\star$ 5.

2.º José Francisco de Souza, $\mp$ 3.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro, $\star$ 5.

Substitutos.

1.º Luiz Manoel de Azevedo Soares, $\star$ 5.

2.º Francisco Custodio dos Anjos.

3.º João José da Costa Velho.

4.º João Elezario da Cruz Pombo.

5.º e 6.º Vagos.

Curador de Orphãos.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Serve o Juiz Municipal.

Tabelliães e Escrivães.

José Paulo Ferreira.

José Joaquim Freire da Silva.

Da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Luiz Ribeiro da Silva Pinto.

Partidores.

José Antonio Pinto Autonomo.

Marcolino Antonio Pereira.

Advogado Provisionado.

Christovão José Pinto Guimarães.

Procuradores.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
Theodoro Alberto da Silva.

José Antonio da Silva Firme.
Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Officiaes de Justiça.

João Peres da Costa.
Antonio Manoel dos Santos.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Instrucção Primaria.

Professores.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Adjunto. — Eliziario Augusto da Matta.
Ponta-Negra. — Pedro José de Oliveira
Malheiros.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola.

Collector das Rendas Geral e Provincial.

Joaquim Ribeiro de Almeida.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

José Joaquim Freire da Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, R^{os} 3, R^{os} 5.

Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Cirurgião João Marcello Brasil.

Vaccinador e Medico de Partido.

Cirurgião João Marcello Brasil.

Boticarios.

Antonio Esteves Pereira Neves.

Antonio de Souza Dias.

**Lojas de Fazendas, Ferragens,
Louça, Seccos e Molhados.**

João Luiz da Cunha.

Manoel Moreira da Silva & C.^a

Amaral & Costa.

José Antunes da Fontoura.

João José da Silva.

Antonio Francisco da Cruz.

Bento Coelho da Costa.

João de Simas Machado.

Luiz José Gonçalves.

Manoel José Gonçalves.

José Caetano de Araujo.

Ignacio José Ferreira Lemos.

Vicente Adrião Ferraz.

Florentino Antunes da Costa.

Constantino José da Rosa.

Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

Francisco Rodrigues do Espirito Santo.

Antonio Thomaz Santarem.

Joaquim José Ferreira de Anchieta.

Jesúino José de Souza Lobo.

Padarias.

Narciso Le-Gentil.

Joaquim Francisco Ferreira.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Lamego.

José Correia de Mendonça.

Sapateiros.

Florentino Pacheco da Cunha.

Francisco Freire Sardinha.

Fabricas de Charutos.

José Joaquim Fernandes.

Domingos Patricio Nogueira.

Fernando Ribeiro da Silva Pinto.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Marceneiro.

Antonio Francisco da Cruz.

Hospedarias.

João José da Silva.

João Luiz da Cunha.

Fazendeiros, Lavradores e Capitalistas.

José Gomes da Cunha Vieira, R^{os} 5.

Manoel Ribeiro de Almeida, R^{os} 3, R^{os} 4.

João Ribeiro de Almeida, R^{os} 3, R^{os} 5.

Francisco de Paula Ribeiro de Almeida,
 R^{os} 3.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro, R^{os} 5.
Mosteiro de S. Bento.

D. Maria Feliciano Custodia de Castro.

Joaquim Mariano Alves de Castro.

João Figueiredo Pereira de Barros, R^{os} 5.

D. Emerenciana Candida Sevilhano.

D. Augusta da Silva Gomes.

Thomaz José de Aquino Gurgel do Amaral.

Antonio Gomes de Mattos, R^{os} 3, R^{os} 5.

João Elzeario da Cruz Pombo.

João Nunes da Cruz Pombo.

José Furtado de Mendonça Monteiro.

Antonio José Ferreira de Menezes, R^{os} 3.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, R^{os} 3, R^{os} 5.

Luiz Manoel de Azevedo Soares, R^{os} 5.

Bernardino Ignacio da Costa.

Joaquim da Silva Cunha.

Joaquim José Henriques de Faria.

João José de Sá.

João José de Sá Junior.

Antonio Ferreira dos Santos.

Matheus Adolfo Marius Capus.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

José Ferreira Gomes.

Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.

Camillo Maria Nunes.

João Ribeiro de Carvalho, R^{os} 3.

José Pereira Machado.

D. Rosa Maria da Conceição.

Antonio Nunes da Silva.
 Joaquim José da Silveira.
 Herdeiros de Fernando da Cunha Valle.
 João Ribeiro de Almeida Junior.
 Francisco Custodio dos Anjos.
 Poluceno Antonio Pereira.
 Diogo de Azeredo Coutinho.
 Padre João Vieira da Silva Cavalcanti,

✠ 3.

Joaquim dos Santos.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Luiz da Silva.
 Francisco Pereira do Valle e Silva.
 João José da Costa Velho.
 Simão dos Santos.
 Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 Francisco Sudré Pereira.
 Ignacio Coelho da Costa.
 José Vicente de Azeredo Coutinho.
 Francisco Antonio Rodrigues.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 José Manoel Nunes Fagundes.
 José Manoel Gonçalves.

D. Thomasia Narcisa da Cunha Valle.
 Joaquim Ribeiro de Almeida.
 José Alves da Trindade.
 Belmiro José Alves.
 Alexandre Nogueira de Azevedo.
 Jacintho Thomaz de Gusmão Frasão.
 José Francisco da Terra.
 José Paulo de Azevedo Sudré.
 Joaquim Luiz da Costa.
 João Machado Nunes.
 Antonio José de Sá.
 José Joaquim Antunes Quintanilha.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Antonio Gomes Pereira.
 João José de Carvalho.
 José Custodio de Oliveira.
 Fernando Cardoso de Carvalho.
 Modesto Olympio de Sá Rego.

Olarias.

João Elzeario da Cruz Pombo.
 Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.
 Joaquim da Silva Cunha.

XIII. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente.— Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal, ✠ 5.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes.
 Advogado Joaquim Manoel de Sá.
 Major Luiz Rodrigues Soares.
 João Ferreira Rocha.
 Caetano José Gomes.
 Augusto Julio Pegado.

Secretario.

Querino Guedes Pinto.

Procurador.

José Rodrigues Mafra.

Fiscal.

Eleuterio Barbosa de Souza.

Porteiro.

João Barbosa de Souza.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Delegado de Policia.

José Luiz Gomes, ✠ 5.

1.º Substituto em exercicio.

Joaquim Manoel de Sá, ✠ 3.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos e do Delegado de Policia e Tabelliães.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Joaquim Gonçalves Victoria.

Subdelegado.

José Rodrigues Barbosa Primo.

Juizes de Paz.

Joaquim Manoel de Sá.

Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.

José da Silva Figueira.

Manoel José dos Santos.

Escrivão dos Juizes de Paz e Subdelegado.

Jesuino Rodrigues e Silva.

Advogados.

Dr. Alexandre Rodrigues da S.ª Chaves.
 Bachareis.— Arlindo Carneiro da Silva
 Braga.

Provisionado, Joaquim Manoel de Sá,
 ¶ 3, ¶ 6.

Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Partidores do Juizo de Orphãos.

Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

Querino Guedes Pinto.

Sollicitador.

José Antonio de Mello Ferraz.

João Francisco dos Santos.

Porteiro dos Auditorios.

Ignacio José de Andrade.

Collector.

Salvador Furtado de Mendonça, ¶ 5.

Escrivão.

Antonio Gomes Cabral Velho.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, ¶ 3.

Sacristão da Matriz.

Manoel Ignacio Belem.

Officiaes de Justiça Provisionados.

Ignacio José de Andrade.

Manoel Gomes Cardoso.

José Philadelfo de Toledo Ptolomeu.

Escrivão da Vara.

José Rodrigues Mafra.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano.

Dr. José Penna (vaccinador).

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Dr. João Augusto da Costa Pinto.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Instrucção Publica.

Professores.

Escola Publica de Meninos.—Sebastião

Felix de Castro.

Collegio Publico de Meninas.—D. Be-

nigna Augusta Maia Cabral.

Agente do Correio.

Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

Negociantes de Fazendas, Ferragens,

Seccos e Molhados.

Antonio Ferreira d'Eça.

Antonio José Ennes Braga.

Joaquim Lopes Baptista.

José Vieira Soares Braga.

José Antonio dos Santos.

Manoel José do Couto.

Marcos Ladenhauser.

João Baptista Sivory.

José da Silveira Machado.

D. Juliana da Rosa & C.ª

Viuva Gendre.

Albino José de Souza Neiva.

Antonio José Lomba de Abreu.

José Antonio de Mello Ferraz.

Hospedarias e Casas de Pasto.

José Vieira Soares Braga.

Viuva Gendre.

João Baptista Sivory.

Albino José de Souza Neiva.

Padeiros.

José Rodrigues Mafra.

Viuva Gendre.

Marceneiro na Villa.

Antonio Damaso Dupont.

Alfaiates.

Bernardo da Costa Coimbra.

Francisco Caetano da Costa Furão.

Sapateiros.

Felisberto dos Santos Cardoso.

Miguel Rodrigues do Amaral.

Jesuino Rodrigues e Silva.

Manoel Mudo.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Astenreiter.

Agostinho de Sá Niekias de Magalhães.

Albino Nunes Machado.

D. Alda Maria Nogueira.

Antonio Gomes Coelho.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio José Fin.

Antonio José de Meira Guimarães.

D. Anna Soares da Silva.

Antonio José dos Santos.

Antonio Luiz da Silveira.

Antonio Marques de Moraes.

Augusto Julio Pegado.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano.

Boaventura Dias Barreira.

Caetano José Gomes.

Christiano Joaquim da Rocha.

David Alves Ferreira.

Dr. Diogo Teixeira de Macedo, ¶ 3, ¶ 5.

Domingos Coelho de Avellar, ¶ 3.

Fabiano Carlos de Araujo.

Felismino Vaz Figueira.

Francisco José Teixeira.

Gaspar dos Reis e Silva.

João Pinto de Mesquita.

Joaquim Barbosa Pinto.

Joaquim José de Abreu.

Joaquim José Gomes.

Joaquim José Malheiros.

Joaquim Manoel do Nascimento.

Joaquim Manoel de Sá.

José Rodrigues Barbosa Primo.

José Carlos de Souza.

D. Angelica Maria da Conceição.

José Garcia da Silveira.

José Luiz Gomes, ¶ 5.

José Pinto de Miranda.

José da Silva Figueira.
 José da Silva Penna.
 D. Josepha Maria de Jesus.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Luiz Antonio Garcia.
 Luiz Gonçalves Pereira.
 Manoel Cardoso da Costa.
 Francisco Antonio Reif.
 Francisco Ferraz de Araujo.
 Francisco Paes da Silva.
 Francisco Vaz Figueira.
 Francisco Vieira da Silva.
 D. Francisca Luiza de Assis.
 D. Gertrades Maria da Conceição.
 Jacintho José dos Santos.
 Jacintho Rodrigues Pinheiro.
 João Baptista Soares.
 João Coelho de Souza.
 João Evangelista dos Santos.

Julio Cesar de Miranda Mont. de Barros.
 Joaquim Cabral de Mello.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel Jacintho Nogueira Velasco da
 Gama, fazenda de Santa Emilia.
 Manoel José de Magalhães.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Luiz Garcia.
 Manoel Rodrigues Pinto.
 Manoel Vaz Figueira.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Rocha.
 Miguel Bueno de Araujo.
 Raymundo Antonio Soares.
 D. Rosa Joaquina Pereira.
 D. Rosa Maria Joaquina.
 Salvador Furtado de Mendonça, * 5.
 Silvino José da Costa, * 5.
 Vicente de Sá Messias de Magalhães.
 D. Victoria Rodrigues Dias.

ARRAYAL DOS MENDES.

Subdelegado.

Augusto Julio Pegado.

Escrivão.

Manoel Francisco das Chagas.

Capellão da Capella de Santa Cruz.

Padre Luiz Ferreira Lopes Wanzeller.

Negociantes de Fazendas, Ferragens: Seccos e Molhados.

Augusto Jorge Haie & C.^a

Antonio Domingues Monteiro.

Antonio José de Souza.
 Antonio Coelho de Avellar.
 Augusto Julio Pegado.
 Antonio José Brandão.
 Joaquim Luiz Duval.
 João Baptista Teixeira & C.
 Manoel Cyriaco de Souza Leitão.
 Roberto Ferreira Jardim.
 D. Maria Angela Ferreira.
 Silvestre Ribeiro de Mello.

ARRAYAL DOS THOMAZES.

Capellão da Capella de S. João Baptista.

Padre José de Oliveira e Souza.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio José de Meira Guimarães.

Jorge Miguel Mayer.

João de Freitas Lemos.
 Antonio de Souza Brito.
 Corrêa da Silva & Carvalho.
 Albino José da Silva.
 Diogo Gonçalves de Medeiros.
 Jorge Filippe Quintéla.
 D. Anna Margarida Pikles.

FREGUEZIA DAS DORES.

Subdelegado.

Manoel Fernandes Reguengo.

Substitutos.

Luiz Rodrigues Soares.

Luiz Nunes Machado.

Joaquim Marques Neves da Silva.

Bernardo Moreira da Silva.

Antonio Rodrigues Soares.

Juizes de Paz.

- 1.º José Gomes de Souza Portugal, * 5.
- 2.º Joaquim Teixeira da Nobrega.
- 3.º Luiz Nunes Machado.
- 4.º Antonio Gomes da Cunha.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Domiciano Benicio Chaves.

Vigario encomendado.P.^o Domingos Rodrigues Salgado.**Syndico da Terra Santa e Procurador do Convento de S. Antonio da corte.**

Thomé Simões Bazilio de Abreu.

Agente do Correio.

Domiciano Benicio Chaves Junior.

Fiscal da Freguezia.

José Teixeira da Nobrega.

Negociantes de Fazendas, seccos e molhados.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

Valeriano José dos Santos.

José Gonçalves Tocal.

Antonio Pereira da Rosa.

Antonio Martins Cosme Vianna.

Antonio José Vieira de Castro.

Antunes & Pereira.

Joaquim José Ferraz de Oliveira.

Manoel Antonio da Costa Ferreira.

Manoel de Moura.

Miguel José de Mello e Almeida.

Padarias.

João Antonio Alves da Encarnação.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

Boticario.

Manoel Baptista Fluminense.

Fazendeiros de Café.

Antonio Ferreira da Graça.

Antonio Gomes da Cunha.

Antonio Francisco Nogueira.

Antonio Rodrigues Soares.

Agostinho Marques Neves.

Bernardo Moreira da Silva.

Boaventura Nogueira.

Francisco Rodrigues Barbosa.

Francisco da Rosa Garcia.

Francisco Soares Ramos.

Francisco Leite do Prado, filho.

Dr. Gabriel Diniz Junqueira.

Henrique Vieira da Cunha.

João Pedro Diniz Junqueira.

José Gomes de Souza Portugal, ¶ 5.

Joaquim José Ferraz de Oliveira.

José Coelho Neves.

Joaquim Moreira da Gama.

Joaquim Teixeira da Nobrega.

José Teixeira da Nobrega.

José Bernardo de Moura.

José Vieira da Cunha.

José Monteiro de Magalhães.

Joaquim Antonio Soares.

Joaquim Marques Neves da Silva.

Joaquim Teixeira de Araujo.

José Francisco Moreira da Rocha.

João de Faria Lopes.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

Luiz Rodrigues Soares.

Luiz Nunes Machado.

Luiz Pedro de Mattos.

Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Manoel Fernandes Riguengo.

Manoel de Oliveira Campos.

Manoel Thomé dos Santos.

Manoel de Oliveira Campos.

Manoel Coelho Nunes.

Manoel de Freitas Lemos.

Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

Raymundo José Teixeira.

FREGUEZIA DO ARROZAL.**Vigario da Vara da Comarca do Arrozal.**

Conego Antonio Tolentino Legal, ¶ 3.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

João Carlos de Oliveira (interino).

Vigario Collado.

Conego Antonio Tolentino Legal, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Theophilo Pinto Guedes de Mesquita Uchôa.

Sacristão.

Antonio Martins Penna.

Subdelegado.

Tenente Valerio Luiz de Menezes, ¶ 5.

*Substitutos.*1.^o José Barreto Cotrim de Almeida.2.^o Vago.3.^o Capitão João Antonio Alves.4.^o Francisco Luiz Gomes.5.^o Paulo José Pires.6.^o Vago.*Escrivão.*

Silverio Januario da Camara (interino).

Juizes de Paz.1.^o José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 4.2.^o Tenente Valerio Luiz de Menezes.3.^o Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.4.^o Capitão José Barreto Cotrim de Almeida.*Escrivão.*

Silverio Januario da Camara (interino).

Officiaes de Justiça do Subdelegado e do Juizo de Paz.

- 1.º Manoel José Fernandes.
- 2.º José Pedro da Silva.
- 3.º José Rodrigues Cardoso.
- 4.º Ezequiel Pereira de Andrade.

Carcereiro.

Manoel José Fernandes.

Instrucção Publica.*Professor Publico de Primeiras Letras,**Interinamente.*

João Carlos de Oliveira.

Professora Publica.

D. Maria Perpetua de Oliveira.

Professor de Primeiras Letras Licenciado.

Joaquim Mariano dos Santos Caldas.

Fiscal.

Vicente Ferreira de Souza.

Supplente do Fiscal.

Antonio Marçal da Rosa.

Agente do Correio.

Silverio Nunes Muniz.

Ajudante. Vago.**Médicos e Cirurgiões.**

Dr. José Caetano de Oliveira.

Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.

Licenciados.

Vicente José Soares Landim.

Patricio José Ramos (homœopatha).

Boticario.

José Silvestre Pereira & C.ª

Director de Musica.

Silverio Januario da Camara.

Capitalistas.

Barão do Pirahy, ₧ 2.

José de Souza Breves, ₧ 2, ₧ 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ₧ 6.

Negociantes.

Joaquim Ferreira Paiva Portugal.

Manoel Fernandes de Almeida.

Paulo José Pires.

Gaudencio Ferreira da Costa.

João Gonçalves Barbosa.

Antonio Maria de Souza.

Silverio Januario da Camara.

Silverio Nunes Muniz.

Custodio José Moreira da Silva.

Manoel Gonçalves Melres.

Antonio José Gonçalves.

Candido José Dias.

Fernando de Almeida Lorete.

Mariano Moreira da Silva.

Manoel José Alves.

Fidelis Honorio da Silva.

José Barreto Cotrim de Almeida.

Francisco Christiano Dias de Medeiros.

Joaquim José de Campos.

João José Alves & Irmão.

Jacintho Ferreira da Silva.

Joaquim Gonçalves Barbosa.

Pedro Horn.

Manoel Paulino Pires.

Francisco Pavão dos Santos.

Isidoro Manoel da Silva.

Manoel Vieira da Cunha.

Estacio José de Farias.

Adão Monteiro de Queiroz.

Francisco Xavier de Araujo.

João Baptista Figueira.

Ignacio da Cruz Salgado.

Silvano Guedes Guerra & C.ª

Isaías de Paula e Silva.

José Alves da Rocha.

Manoel José de Braga.

Fazendeiros que tem Fabrica de asucar e aguardente.

Barão de Pirahy, ₧ 2.

José de Souza Breves, ₧ 2, ₧ 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ₧ 6.

Fazendeiros de Café.

Antonio José de Viveiros Figueira.

Francisco Martins da Costa.

Alexandre Martins da Costa.

Antonio José de Medeiros.

Antonio José Pereira.

Antonio Vieira Machado da Cunha.

Antonio Vicente Figueira.

Antonio dos Santos Nora.

Antonio de Abreu Guimarães Canbraia.

Barão de Pirahy, ₧ 2.

Bruno José dos Santos Nora.

Bartholomeu Vieira da Cunha.

D. Brites Clara de Souza Breves.

Bento Ferreira de Faria.

Bento Lopes de Faria.

Ezequiel de Souza Breves.

Francisco José de Oliveira, sobrinho.

Francisco Manoel da Silva.

Albino José do Couto.

Antonio Torres de Medeiros.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Augusto Pereira.

Francisco Martins da Costa.

Hilario da Silva Figueira.

Isidoro Manoel da Silva.

Joaquim Caetano Gomes.

José Justiniano da Silva, ✱ 5.
 João Albano Figueira.
 Capitão João Antonio Alves.
 João Ferreira da Rocha.
 João Moreira de Araujo.
 Francisco Luiz Gomes.
 Joaquim Anacleto da Costa.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✱ 6.
 João Antonio Ferreira.
 José Barbosa do Rego.
 José Barreto Cotrim de Almeida.
 José Domingues da Silva Figueira.
 José do Espirito Santo.
 José Monteiro de Queiroz.
 José de Oliveira Campos.
 José de Oliveira Campos, filho.
 José Pedro de Medeiros Ferraz.
 José de Souza Breves, ✱ 2, ✱ 4.
 Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2.
 D. Josepha Maria da Conceição.
 José Nunes Muniz.
 José Euzebio da Silva.
 José Barreto Cotrim de Almeida, filho.
 José Valladão.
 José Valladão do Nascimento.
 Joaquim Vieira da Cunha.
 Leão Augusto de Souza Ferraz.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✱ 2.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel Vieira da Cunha Brandão.
 Manoel Ferreira Rocha.
 Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
 D. Possidonia Maria do Rosario.
 Pedro Barreto Cotrim de Almeida.
 Rodrigo Vieira da Cunha.
 Salvador Vieira dos Santos.
 Theodosio da Silva Figueira.
 Valerio Luiz de Menezes.
 Vicente Ferreira de Souza.
 Viuva de José Gonçalves da Silva.
 Viuva & filhos de Victorino José Figueira.
 Firmino Ferreira Ribeiro.
 Viuva & filhos de Manoel Antonio da Gama.
 Antonio Nunes Muniz.
 Francisco Silverio de Oliveira.
 Antonio Joaquim Coutinho.
Pintor e Retrartista.
 Antonio Soares Bitancourt.
Fabricante de Potassa.
 João Casanova.

Fogueteiro.

Ant.º Marçal da Rosa. (Incumbe-se de fogos de artifício de qualquer natureza.)

Alfaiates.

Constantino Fernandes de Carvalho.

Francisco Braga.

João Leonardo Meyer.

Sapateiros.

Jacob Keller.

Ezequiel Pereira de Andrade.

Selleiros.

Alexandre Jaqueti, filho.

Augusto Francez.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.

Francisco Gonçalves de Andrade.

Carpinteiro.

Antonio Caetano Alves.

João Carlos.

Jesuino José Bueno.

Manoel Fernandes Fialho.

Joaquim Pires.

Padarias.

Francisco Gonçalves de Andrade.

Paulo José Pires.

Pedreiros.

Antonio Alves.

José dos Santos.

José Tavares.

Ferrador.

José Joaquim de Mendonça.

Mestres de Obras.

Antonio dos Santos Aragão.

Candido José Dias.

Marceneiro.

José Pedro da Silva.

Ferreiro.

Joaquim Videira.

José Ferreira dos Anjos.

Manoel da Costa Gomes.

Quintiliano Gonçalves Dias.

Ourives.

Possidonio de Paiva Medeiros.

Commissão da Obra Matriz.**Membros.**

Presidente, o conego Antonio Tolentino Legal.

Thesoureiro, José de Souza Breves, ✱ 2, ✱ 4.

Secretario, José Xavier da Maia.

Capitão Valerio Luiz de Menezes, ✱ 2.

Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Alferees Antonio José de Viveiros Figueira.

XVII. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Nuno Eulalio dos Reis, 3, 5.

Firmiano José de Castro.

Antonio Joaquim Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Major Perfeito José de Souza, 3.

Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Rodrigues de Souza.

Secretario.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Procurador.

João dos Santos Silva.

Fiscal da Freguezia da Cidade.

Manoel José de Souza Pinto.

Porteiro.

Antonio Jorge Pereira.

JUSTIÇA E POLICIA.**Juiz de Direito.**

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e Orphãos.

Vago.

Substitutos.

1.º Nuno Eulalio dos Reis, 3, 5.

2.º Firmiano José de Castro, 6.

3.º Antonio Joaquim Pereira.

4.º José Timotheo Ferreira de Mello.

5.º Manoel Antonio Silva.

6.º Joaquim Bento de Souza.

Delegado de Policia.

Coronel José Luiz de Andrade, 5.

Substitutos.

1.º Nuno Eulalio dos Reis, 3, 5.

2.º Firmiano José de Castro, 6.

3.º Antonio Joaquim Pereira.

4.º José Timotheo Ferreira de Mello.

5.º Alferes Manoel Antonio da Silva.

6.º Joaquim Bento de Souza.

Subdelegado de Policia.

Alferes Manoel Antonio da Silva.

Substitutos.

1.º Major Perfeito José de Souza, 3.

2.º João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

3.º José Francisco Pereira filho.

4.º Antonio Luiz Lopes.

5.º Pedro Maria de Castro.

6.º Antonio Galdino da Silva Reis.

Juizes de Paz da Villa.

1.º Alferes Manoel Antonio Silva.

2.º Perfeito José de Souza, 3.

3.º José Francisco Pereira Filho.

4.º Tenente Manoel Luiz Ferreira.

Escrivães e Tabelliães.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Antonio José de Oliveira.

Escrivão de Paz e Subdelegado.

Antonio Pereira de Souza.

Partidores.

Pedro Celestino de Castro.

Vago.

Advogado Provisonado.

José Gonçalves Victoria.

Igreja.*Vigario da Vara.*

Vigario de S. João Marcos, o Padre Bento José de Souza.

Vigario da Igreja.

Padre Domingos Vieira Machado.

Collector.

Serve o de S. João do Principe.

Agente do Correio.

Lucas Evangelista de Oliveira.

Ajudante.—Joaquim Antonio Crescencio.

Professor de Musica.

Manoel José de Souza Pinto.

Carpinteiro.

Antonio José de Faria mestre de obras.

Ferreiro.

Antonio Jorge Pereira.

Alfaiates.

Joaquim Antonio Figueira.

Joaquim Antonio Crescencio Moreira.

Sapateiros.

João Luiz Vipech.

Augusto Miller.

Joaquim Gomes do Carmo.

Negociantes.

Manoel da Silva Gandra.

Pedro Schloeder.

João Jacob Saitz.

João dos Santos Silva.

Manoel Verissimo da Silveira.

Francisco Jacintho de Lima.
 Antonio Galdino de Oliveira.
 Manoel Gomes da Costa Porto.
 Bento Rodrigues Hermida.
 Alexandre Candido Moreira.
 José Martins de Souza Vianna.
 José Luiz Ferreira.
 José Maria Rovisco.
 Vicente José de Carvalho.
 João Pedro de Avilla.
 José Moreira Dias Carneiro.
 Joaquim José Moreira.
 Pedro Ponciony.
 Joaquim José de Carvalho e Alvim.
 José Joaquim Alves Vianna.
 José Ferreira Gonçalves.
 Antonio Muniz de Souza.

Fazendeiros de Café.

Barão do Rio Claro, ☙ 2.
 Herdeiros do Sargento Mór José Ramos
 Nogueira.
 Nuno Eulalio dos Reis, ☙ 3.
 José Luiz de Andrade.
 Manoel Antonio da Silva.
 Firmiano José de Castro, ☙ 6.
 Francisco Alves de Moraes.
 José Ribeiro da Silva.
 Antonio Joaquim Pugect.
 Perfeito José de Souza.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Major José Francisco Pereira, filho,
 ☙ 4.
 Padre Domingos Vieira Machado.
 Bernardino Pinto.
 D. Clara Gil de Siqueira.
 Antonio Luiz de Souza Lopes.

Joaquim José da Silva.
 Joaquim José Mariano.
 Maximo Martins de Carvalho.
 Mariano José da Silva Coelho.
 Jeronymo Pereira Gomes.
 José Antonio Silva.
 Pedro Antonio Silva.
 João Antonio Silva.
 Pedro Schloeder.
 José Roberto Roger.
 João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
 José Ferreira Gonçalves.
 D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
 Antonio Galdino da Silva Reis.
 D. Antonia Maria de Jesus.
 João Ferreira Gonçalves.
 José Francisco Vieira.
 Clemente Antonio Silva.
 Domingos Florencio dos Reis.
 Antonio Luiz Ferreira.
 João Manoel de Andrade.
 Francelino Pereira.
 Ignacio José da Silva.
 Manoel Ferreira da Silva.
 D. Escolastica de Souza Santos.
 Manoel José Vieira.
 José Mariano de Toledo.
 Candido de Oliveira Silva.
 Silverio José Coelho.
 Jacintho de Oliveira Silva.
 José de Souza Dias.
 João de Mello Bueno.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Alexandre Pinto de Faria.
 Pedro Maria de Castro.
 Antonio Joaquim Pereira.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Vigario Encomendado.

Padre José Speridião de Santa Rita.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio José Vieira.
- 2.º José Francisco de Souza.
- 3.º Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
- 4.º Joaquim Bento de Souza.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Substitutos.

- 1.º José Prudente da Silva.
- 2.º José Francisco de Souza.
- 3.º João José de Siqueira.
- 4.º José Rodrigues de Souza.

5.º Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

6.º Antonio José Vieira.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Soares Leite.

Fiscal da Freguezia.

Carlos Silvestre dos Santos Pereira.

Professores Publicos effectivos da Cadeira de 1.ª Letras.

Joaquim Ribeiro Brasil.

D. Luiza Angelica de Azevedo.

Negociantes.

Antonio José de Fontes.

Cactano Marins Brest.

José Francisco Mariano.
Bento Antonio Vieira.
João José da Rosa.
João Antonio Ribeiro de Andrade.
Antonio Firmino Ramos & C.^a
Bastos & Teixeira.
José Antonio da Silva Castro & C.^a

Fazendeiros.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
José Francisco de Souza.
Capitão Joaquim Bento de Souza.
Major José Timotheo Ferreira de Mello.
Capitão José Prudente da Silva.
Capitão Joaquim Ant.^o de Oliveira Pinto.
Custodio José Lopes.
Francisco José Lopes.
Antonio José Vieira.
Francisco Soares Leite.
Miguel Soares Leite.
Joaquim José Soares.
Antonio Soares de Souza.
Antonio José Lopes Neves.
Candido José Lopes Neves.
Joaquim Lopes Neves.
Sebastião da Fonseca Costa.
João Marques da Fonseca.
Feliciano da Fonseca Costa.
Florencio da Fonseca Costa.

Joaquim da Fonseca Costa.
Belisario da Fonseca Costa.
José da Fonseca Costa.
Norberto Pinto da Fonseca.
Henrique Pinto da Fonseca.
Antonio Rodrigues de Souza.
José Rodrigues de Souza.
José Antonio de Souza.
Manoel Rodrigues de Souza.
Lucas Rodrigues de Souza.
Francisco Rodrigues de Souza.
João Rodrigues de Souza.
Antonio de Oliveira Gularie.
Francisco Joaquim Pereira.
Joaquim José de Almeida.
Luiz de Almeida Bastos.
João de Almeida Bastos.
Antonio de Almeida Bastos.
Joaquim Luiz Barbosa.
José Lopes da Silva.
Francisco Lopes da Silva.
José Henrique da Fonseca.
D. Carolina Amalia Pereira.
D. Ignez Maria de Oliveira.
D. Ignacia da Silva Gularie.
D. Francisca da Fonseca Costa.
Antonio Firmino Ramos.
João José de Sequeira.
Zefirino de Almeida Bastos.

XV. — MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Rev. Joaquim Pereira de Escobar, r. Direita, 1.
Dr. Antonio de Paula Ramos, ☼ 6, largo da Constituição, 16.
Fabiano Pereira Barreto, ☼ 3, ☼ 4, r. do Ouvidor, 6.
Joaquim Gomes Jardim, ☼ 5, r. Direita, 27.
Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, Freguezia de Santa Anna.
Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 37.
Antonio José Barbosa, Fazenda do Salto, Campo Bello.
Joaquim José Martins, r. Direita, 15.

Padre Francisco de Souza Maia, S. Vicente Ferrer.

Secretario.

Alferes Antonio Domingues dos Santos.

Procurador.

Alferes José Rodrigues Pinto, largo da Matriz, 12.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.

Fiscal.

Manoel Ferreira da Costa Neves filho, Largo do Rocio.

Juizes de Paz.

1.^o Antonio Pinto Coelho de Barros, ☼ 6, rua do Rosario, 34.
2.^o Ladisláo José da Fonseca, ☼ 6, r. do Ouvidor, 1.

3.º Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.

4.º Padre Mestre Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.

Juiz de Direito.

Dr. Teophilo Ribeiro de Rezende.

Substitutos.

1.º O Juiz Municipal de Rezende.

2.º O dito dito da Barra Mansa.

3.º O dito dito de Pirahy.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Cerqueira Lima, largo da Constituição, 1.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio de Paula Ramos, 6, largo da Constituição, 16.

2.º Joaquim Gomes Jardim, 5, r. Direita 27.

3.º Ladisláo José da Fonseca, 6, r. do Ouvidor, 1.

4.º Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

5.º Joaquim José Martins, r. Direita, 15.

6.º Mariano Pereira Leite, largo da Matriz, 27.

Delegado de Policia.

Dr. João Cerqueira Lima, Largo da Constituição, 1.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio de Paula Ramos, 6, largo da Constituição, 16.

2.º Tenente-coronel Joaquim Gomes Jardim, 5, r. Direita 27.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

6.º Alferes Fructuoso da Costa Almeida, r. Direita, 21.

Subdelegado.

Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, 6, r. do Ouvidor, 1.

2.º Tenente-Ajudante José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

3.º Tenente José Maria de Oliveira.

4.º Vago.

5.º Capitão Domingos Rodrigues Vianna.

6.º José Pereira Barreto, r. do Ouvidor, 6.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Paca, r. Direita, 17.

Promotor de Capellas e Residuos.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 6, largo da Constituição, 16.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro e Hypothecas—José da Silva Salgado, r. Direita, 37.

Dos Orphãos, Auscentes e Indios—Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. da Ponte, 4.

Das execuções, do Ecclesiastico e do Jury. — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Do Juizo de Paz — José Francisco Airoza, r. da Boa-Vista.

Da Subdelegacia—Francisco de Araujo Macedo, r. Direita, 37.

Curador Geral dos Orphãos e Solicitador de Capellas e Residuos.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, Largo do Rocio, 21.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel José de Faria, r. Formosa, 24.

Carcereiro.

Lino Pires de Oliveira, cadêa, r. das Flores.

Officiaes de Justiça dos diferentes Juizos.

Daniel Barbosa da Silva, Alto da Boa Vista.

Joaquim Ferreira Carneiro.

José Bernardes de Oliveira, r. do Lava Pés.

Advogados.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Paca, r. Direita, 17.

Dr. Francisco de Souza Ramos, Fazenda do Lambari.

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, Largo da Constituição.

Dr. Lourenço Justiniano da Silva, r. do Ouvidor, 3.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, Largo da Matriz 6.

Solicitadores de Causas.

Antonio José Ramiro da Cunha, r. da Boa Vista.

João Baptista Brasiel, Fazenda do Lambari.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Filippe Gomes Ribeiro, largo da Matriz 22.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho,
Largo do Rocio.

Manoel José de Faria, r. Formosa, 42.

Manoel Pereira de Almeida Mello, r. da
Ponte, 4.

Modesto Baptista Roquete, r. do Rosa-
rio, 18.

Moysés Francisco da Silva, r. Formosa.

Theodoro Augusto Pamplona, r. For-
mosa, 10.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do
Rosario, 33.

Vigario da Igreja.

Padre José Julio de Araujo Vianna, r.
do Ouvidor, 8.

Clerigos.

João Baptista Lopes Chaves, r. de Ma-
taporcos.

Joaquim Pereira de Escobar, r. Di-
reita, 1.

Marciano Joaquim de Almeida Luz, r.
do Parahyba, 8.

Paulino José Rodrigues dos Santos, Largo
da Matriz, 27.

Igrejas.

Santa Casa da Misericórdia.

Matriz de N. S. da Conceição.

Do Senhor dos Passos.

De N. Senhora do Rosario.

Santa Casa da Misericórdia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS
DE 1854 E 1855.

Provedor, Joaquim Pereira de Escobar.

Escrivão, Manoel Rodrigues Per.^a Mello.

Thesour., Serafim José Gonçalves Bastos.

Procur., Antonio José Ramiro da Cunha.

Mordomos.

Antonio José Villaga.

Antonio Mariano Franco Junior.

Candido da Costa e Silva.

Generoso Joaquim de Almeida Luz.

José Alves de Abreu Picaluga.

José Pires da Silveira.

Manoel Pereira de Almeida Mello.

Modesto Baptista Roquete.

Innocencio Jacintho Penque.

Henrique Americo de Sequeira.

Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.

Bento Borges Monteiro.

Medico, Dr. José Pimentel Tavares.

Enfer., Ant. José dos Santos Menezes.

Enfer., Margarida Candida de Menezes.

Desde o 1.^o de Outubro de 1853, até
30 de Setembro de 1854, entrarão no

hospital 85 doentes, fallecerão 14, sahi-
rão curados 64, ficarão 7, e mais 3 do
anno anterior.

Agencia do Correio.

Agente.

Alferes Modesto Baptista Roquete, r. do
Rosario, 18.

Ajudante.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 18.

Entregador de Officios do Correio.
Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Carlos Amancio Gabriel Leclerc, r. For-
mosa.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Di-
reita, 11.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, Largo da
Matriz, 4.

Jorge João Theodoro Fischer, largo da
Matriz, 20.

Thomaz Wathley, Fazenda do Parape-
tinga.

Parteira.

Anna Stephania, r. de Mataporcos, 5 A.

Boticarios.

Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.

Madureira & C.^a, r. de Mataporcos, 4.

Professores.

De primeiras letras, publico—Joaquim
José Jorge, r. do Rosario, 27.

De 1.^a letras particular. — Jorge José
Tavares, r. do Rosario.

De meninas, publica—D. Bernarda Emi-
lia do Prado Brandão e Cordeiro, r.
do Rosario, 31.

De latim, publico—Padre Mestre Paulino
José Rodrigues dos Santos, largo da
Matriz, 27.

De musica vocal e instrumental. — An-
tonio Marianno Franco, r. do Sr. dos
Passos.

Collegio de Rezende. — Este collegio
de instrução primaria e secundaria,
inaugurado a 11 de Maio de 1851, é
dirigido pelo Dr. Joaquim Pinto Brasil,
✱ 6. Alguns outros professores colla-
borão no mesmo collegio.

Hospedaria.

João Antonio da Silva Salinas, Largo da
Matriz, 19.

Lojas de Fazendas, Louça e Fer-
ragens.

Albino Antonio de Almeida.

Antonio Moreira de Andrade, filho.

Antonio Moutinho de Franca.

Antonio Pinto Coelho de Barros, ✱ 6.

Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.

Custodio Luiz de Miranda.

Francisco Augusto do Nascimento.

Domingos Alves Ramos.

Francisco Nunes de Paula.

Henrique Americo de Siqueira.

João Antonio de Amorim.

Joaquim José de Carvalho Motta.

João Ferreira de Mattos.

João Vieira Lima.

Joaquim Dias Carneiro.

José Martins Carneiro Guimarães.

Luiz de Magalhães Bastos.

Luiz da Motta Ribeiro.

Manoel Luiz da Cunha Vianna.

Manoel Pinto Carneiro.

Monteiro e Paris.

Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.

Pacifico Americo de Siqueira.

Serafim José Gonçalves Bastos.

Viuva & filhos de Luiz Debetaz.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.

Alexandre Luande.

D. Anna Antunes de Andrade, com engenho de canna.

D. Anna Joaquina Ferreira de Souza.

Anselmo Bueno Freire.

Antonio Alves de Carvalho.

Antonio Bueno Rangel, com engenho de canna.

Antonio Fernandes de Barros.

Antonio Gonçalves da Rocha.

Antonio Joaquim d'Avila Pompéa.

Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.

Antonio Joaquim de Toledo.

Antonio José de Almeida.

Antonio José Dias Carneiro.

Antonio José Martins, com engenho de canna.

Antonio José Nogueira, 2.

Antonio José Pereira de Oliveira.

Antonio José Villaca.

Antonio Leite Barbosa, com engenho de canna.

Antonio Luiz de Aguiar.

Antonio Martins de Bastos.

Antonio Martins Pinheiro.

Antonio Moreira de Andrade.

Antonio Moreira de Castilho, com engenho de canna.

Antonio Muniz Barreto.

Antonio de Oliveira Porto.

Antonio Pereira de Carvalho, com engenho de canna.

Antonio da Rocha Miranda e Silva, 3, 5, com engenho de canna.

Antonio Rodrigues Freire.

Antonio Rodrigues Pinto.

Antonio Soares Lousada, 3, com engenho de canna.

Antonio Francisco Ferreira, 6.

Antonio Soares de Oliveira, dito.

Antonio Soares da Silva.

Aureliano do Rego Barros.

Barão do Amparo, 2.

Barão de Pouso Alto, 2.

Belisario Rodrigues de Vasconcellos, com engenho de canna.

Bento de Azevedo Maia, 3, dito.

Bento Fernandes Guimarães.

Bento Francisco Ramos.

D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.

Bernardino Soares Lousada.

Braz Nogueira Fragoso.

Candido José Corrêa.

Carlos Corrêa de Toledo.

Cassiano José Vieira.

D. Claudina Rosa da Piedade.

Domingos Antonio de Faria Guimarães.

Domingos Martins da Fonseca.

David Gomes Jardim, 3, 4, dito.

Domiciano Francisco Nogueira.

Domingos Gomes Jardim.

Domingos José Vieira, com engenho de canna.

Domingos Martins dos Santos.

Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.

Domingos Rodrigues Vianna.

Elias Antonio dos Santos.

Elias Ferreira Godinho.

D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.

Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, dito e plantação de chá e tabaco.

Feliciano Garrido do Nascimento.

Francisco Antonio de Souza.

Francisco Fernandes Guimarães.

Francisco Gregorio Pereira.

Francisco José de Almeida.

Francisco José Fernandes.

Francisco Luiz Ferreira Leal, 3, 4.

Francisco de Paula Menezes.

Francisco Pereira Leite e Silva.

Francisco Pereira da Silva.

Francisco Rodrigues Xavier da Cunha, com engenho de canna.

Francisco de Paula Marques, com engenho de canna.

Dr. Francisco de Souza Ramos.	José Leite Ramos, dito.
Fructuoso da Costa Almeida.	José Maria de Oliveira, dito.
Herdeiros de Domingos Ribeiro das Neves.	José Marques da Motta Guimarães.
Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.	José Moreira de Andrade.
Herdeiros de João Lourenço Dias Guimarães.	José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.
Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.	José da Rocha Paris.
Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.	José Rodrigues Neves.
Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.	José Serafim de Almeida.
Ignacio de Souza Costa.	José da Silva Ramos, com engenho de canna.
João Baptista Brasiel.	José da Silva Lima.
João Bueno Rangel.	José da Silva Salgado, com engenho de canna.
João Evangelista de Souza.	José Silveira Jorge Maciel.
João Francisco da Motta.	José Silverio do Nascimento, com engenho de canna.
João Ignacio de Medeiros.	José Urbano da Silva Brandão.
João Leite Franco, com engenho de canna.	José Vaz Pinto.
João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.	José Vieira Cortez.
Ismael Evangelista de Souza.	Lasdilão José da Fonseca, ♂ 6, com engenho de canna.
João José Lopes.	Lauriano Rodrigues da Cunha.
João Soares Lousada.	Luiz Fernandes Guimarães.
Joaquim Rodrigues Antunes.	Luiz Pereira da Silva.
José da Costa e Almeida.	Manoel Alves Capucho.
João Pereira da Silva, filho.	Manoel Antonio de Barros.
João Ribeiro Vianna.	Manoel Antonio da Silva Guimarães.
João da Silva Araujo.	Manoel Francisco de Souza.
João Soares da Rocha.	Manoel Gonçalves.
Joaquim Barbosa Lima, com engenho de canna.	Manoel José de Almeida.
Joaquim Bernardes Nogueira.	Manoel José Rodrigues Garcia.
Joaquim Fernandes Guimarães.	Manoel José Vieira, com eng. de canna.
Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.	Manoel Muniz Barreto.
Joaquim Gomes Jardim, ♂ 5, dito.	Manoel Pereira de Azevedo Castro, com engenho de canna.
Joaquim José Martins, dito.	Manoel Pinto Cabral.
Joaquim Mendes de Carvalho.	Manoel Rodrigues dos Santos, com engenho de canna.
José Antonio Delgado.	Marcos José de Almeida, com engenho de canna.
José Antonio Moreira Guimarães.	Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.
José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.	Mariano Pereira da Rosa, dito.
José Bernardino da Rocha.	Mariano de Queiroz Barreto.
José Fernandes Guimarães.	Miguel José da Rocha.
José Candido Corrêa.	Moysés Francisco da Silva.
José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.	Paulino do Rego Barros.
José Ferreira de Souza, ♂ 3.	Pedro Antonio de Almeida.
José Gomes Coimbra, com engenho de canna.	Pedro José Fernandes.
José Henrique de Carvalho.	Sabino Antonio Delgado.
José Joaquim Braga, com engenho de canna.	Salvador Moreira de Moraes.
José Joaquim Gonçalves da Silva.	Serafim de Queiroz Mascarenhas.
José Leite de Almeida.	Silverio Antonio Delgado.
	Silverio Soares Lucindo, com engenho de canna.

Torquato José de Oliveira Guimarães.	Viuva Moreira Pinto & filhos com engenho de canna.
Victoriano José de Oliveira, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
Viuva de Antonio do Prado Silva.	Viuva & herdeiros de Antonio da Silva Moreira.
Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.	Viuva & herdeiros de Francisco de Oliveira Guimarães.
Viuva & filhos de Francisco de Paula Queiroz.	Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Viuva de Manoel Antonio de Souza Costa.	Viuva & filhos de Filippe Antonio Gomes.
Viuva & filhos de José Joaq. dos Santos.	Viuva & filho de Mariano José da Rocha.
Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.	Viuva & filhos de Misael da Silva Torres.
Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.	Viuva & filhos de Antonio Soares da Rocha.
Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.	Viuva & herdeiros de Antonio de Souza Mariano.
Viuva & filhos de Poluceno Posta Pereira.	Viuva & filhos de João Carlos da Cunha.
Viuva & filhos de Sabino Antonio Delgado.	Zefirino José de Andrade.
Viuva & herdeiros de Albano Antonio Vianna.	

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel José de Andrade.
- 2.º Cap. Ant. José Teixeira da Fonseca.
- 3.º Cap. Joaquim José de Sampaio, & 6.
- 4.º Capitão João Vieira Torres.

Subdelegado.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Substitutos.

Mariano José da Rocha.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Francisco Xavier de Souza.
 Antonio de Padua Salgado.
 Antonio Corrêa Lemos.
 João Soares da Rocha.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Vigário Encomendado.

Francisco de Souza Maia.

Administração da Igreja.

Theosureiro.—Manoel José de Andrade.
 Escrivão.—João Vieira Torres.
 Procurador.—Manoel Ignacio Teixeira.
 Sacristão.—Manoel de Souza Moreira.

Curador dos Indios.

Antonio José Vieira Torres.

Pharmaceutico.

José Felizardo Moreira Corrêa Lobo.

Negociantes de Fazendas seccas, Louça e Ferragens.

Manoel José de Andrade & C.
 Antonio José Borges da Silva.
 Antonio Bueno Rangel & C.
 José Pedro Teixeira Pinto & C.
 Guilherme Maria Valente & Miranda.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 Rodrigo Dias de Carvalho.
 Augusto Malmgreen.
 João Chrisostomo dos Santos Magano.

Molhados e generos da terra.

Manoel José de Andrade & C.
 José Pedro Teixeira Pinto & C.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 Antonio Xavier de Souza.
 Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.
 Francisco de Salles Pinto.
 Francisco Antonio Pinto, pai.
 Ponciano Anastacio Rosa.
 Luiz José da Costa Carneiro.
 Manoel de Souza Moreira.
 Antonio Pereira de Miranda.
 Modesto Tavares da Silva.

Fabricas e Officinas.

Carpinteiros.

Joaquim José do Carmo.
 Hippolyto Pereira dos Santos.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Honorato Rodrigues.
 Luciano Ignacio de Souza.

Modesto Tavares da Silva (entalhador).
Antonio José de Souza.

Ferreiros.

Joaquim Antonio da Vilga.
José Monteiro Pereira.
Vicente Ferreira dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Americo do Carmo Fróes.
Antonio José Teixeira da Fonseca.
Antonio Corrêa de Lemos.
Antonio José Vieira Torres.
Antonio de Padua Salgado.
Antonio Martins Claro.
Antonio da Silva e Sá.
Bento Teixeira Pinto.
Damaso Alves de Toledo.
Fernando Antonio do Nascimento.
Francisco Bueno Freire.
Joaquim Martins de Almeida.
Cassiano do Carmo Fróes.
Francisco Xavier de Souza.
Gabriel Teixeira Pinto.
Viuva & herdeiros de Simão da Rocha Corrêa.
Antonio de Souza.
Augusto Malmgreen.
José Pereira da Silva Porto.
Matheus Ferreira de Souza.
D. Theresa Francisca de Souza.
Viuva & filhos de Francisco José da Costa.
João Ribeiro de Miranda.
João Soares da Rocha.
João Vieira Torres.
Joaquim José de Sampaio.
Joaquim Teixeira Pinto.
José Antonio Martins Sobreiro.
José Joaquim da Silva e Sá.
José da Silva e Sá.
José Luiz de Faria Guimarães.
Luiz Antonio Salgado Guimarães.
Manoel José de Andrade, com engenho de canna.
Manoel Lopes de Faria.
Mariano Soares da Rocha.
Miguel Calisto de Moura Botelho.
Thomaz Rodrigues Pereira.
D. Laura Joaquina da Trindade.
Bernardino José Monteiro Guimarães.
Viuva & filhos de José Joaquim Lopes de Faria.
Viuva & filhos de Vicente Ferreira de Sampaio.
Rafael Teixeira Pinto.
Pedro Antonio Pinto.

Lavradores.

Antonio Bueno Freire.
Antonio Francisco de Moura Rolim.
Antonio Gomes Castilho.
Antonio Gomes Coimbra.
Antonio José dos Santos.
Antonio Marques Boa Ventura.
Antonio Xavier de Souza.
Beraldo José Henriques.
Camillo Francisco de Lelis.
Casimiro Rodrigues de Souza.
Domiciano Pereira de Carvalho.
Estanislão Joaquim de Sampaio.
Francisco Antonio Pinto.
Francisco José dos Santos.
Francisco Marques Ferreira.
Francisco de Oliveira Guimarães.
Francisco Pereira Rangel.
Francisco Vieira de Sampaio.
João Arantes Ferreira.
João Baptista Bahia.
João Bento Castro.
João Coutinho.
João da Cunha Lamego.
Innocencio Vieira Torres.
Gabriel Teixeira Pinto, sobrinho.
José Rodrigues Pinto.
João Evangelista Teixeira.
João Pereira Rangel.
João Rodrigues Pereira.
João da Silva Rangel.
João da Silva Lemes.
Joaquim Alves Ferreira.
Joaquim Carlos de Araujo.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Antonio Romão.
José Antonio Gomes da Silva.
Generoso Rodrigues Barbosa.
Joaquim Lopes Guimarães.
Anna Ignacia de Loyola.
Francisco José dos Santos.
Joaquim José do Carmo.
Joaquim José de Souza.
Joaquim de Paula Pacheco.
José Corrêa de Mendonça.
José Corrêa da Silva.
José Ignacio Xavier.
José Joaquim do Prado.
José Joaquim do Prado, filho.
José Joaquim Teixeira de Carvalho.
José Manoel Nunes.
José Monteiro Pereira.
Joaquim José Luiz da Silva.
Lucas Teixeira de Medeiros.
Manoel Barbosa Lima.
Mariano Rodrigues Pinto.

Tristão José de Sampaio.
 Gotardo José Luiz da Silva.
 Zeferino José Luiz da Silva.
 Manoel Velloso de Mattos.

Viuva & filhos de Joaquim Antonio de
 Magalhães.
 João Antonio de Souza.

FREGUEZIA DE CAMPO BELLO.

Juizes de Paz.

- 1.º Ausente.
- 2.º Antonio Carlos Nogueira de Sá.
- 3.º Manoel Fernandes da Silva.
- 4.º Antonio Soares Lirio.

Subdelegado.

Antonio Soares Lirio.

Substitutos.

- 1.º e 2.º Vagos.
- 3.º Justino José de Paiva.
- 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

Vigario.

Padre Francisco Fernandes de Oliveira
 e Silva, 3.

Sacristão e Andador da Igreja.

João Antonio Ferreira.

Clerigos.

Conego Antonio Rodrigues Affonso, 3,
 6.

Vigario José de Abreu e Silva, 3.

Professor publico de primeiras letras.

José Fernandes de Oliveira.

Boticario.

Joaquim Soares de Almeida, junior.

Negocios de Fazendas, Louça e Mo- lhados.

Antonio Joaquim de Toledo Salles.
 Antonio José Corrêa Moreira.
 Antonio José da Costa.
 Diogo dos Santos Pinto.
 Domingos Monteiro Dias.
 Francisco Silverio de Castro.
 Henrique Maria Corrêa.
 João de Moraes Junior.
 Joaquim Gomes de Macedo.
 José Pereira Cintra.
 Luiz Moreira de Carvalho.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Pedro.
 Manoel Xavier de Carvalho.
 Miguel Francisco Lopes, & C.ª

Casas de Generos da Terra.

Francisco Silverio de Castro.
 José Pereira Cintra.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Anna Maria do Carmo.
 Antonio Dias da Rocha.
 Antonio Carlos Nogueira de Sá.
 Antonio Francisco Airosa.
 Antonio Gomes dos Santos Lopes, 3.
 Antonio José Barbosa, 6.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Gomes.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Martins Pereira.
 Antonio Pereira de Escobar.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.
 Antonio Pereira Rangel.
 Conego Antonio Rodrigues Affonso.
 Antonio Soares Lirio.
 Antonio Vieira Carneiro.
 Antonio Caetano Rodrigues Horta.
 Antonio Cardoso Nogueira.
 Antonio Manoel Caetano, com engenho.
 Antonio Soares Ferreira.
 Barão de Pouso Alto, 2.
 Bernardo José da Silva, com engenho
 de canna.
 Benedicto Rodrigues Moreira.
 Boaventura Ricardo Veiga.
 Candido de Paiva e Silva.
 Candido Xavier Pinheiro.
 Claro Rodrigues de Almeida.
 Daniel José Vieira.
 Eleuterio Corrêa Lemos.
 Estevão Moreira da Silva.
 Francisco Antonio de Sequeira.
 Francisco Bernardes da Silva.
 Francisco Fernandes da Cruz Barros.
 Francisco Pereira Lemos.
 Alferes Francisco da Rocha Bernardes.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Corrêa Lemos.
 Francisco Fernandes d'Oliv.ª e Silva, 3.
 Francisco Gomes Sardinha, com engenho
 de canna.
 Francisco Ignacio de Paula.
 Francisco José Machado.
 Francisco Pereira da Cunha.
 Francisco Ramos de Paula.
 Francisco da Silva Barbosa.
 Frederico Gomes Jardim.
 D. Isabel Maria da Conceição.

Ignacio Gomes de Moraes.
 João Nunes de Macedo.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 Joaquim Garcia da Rosa.
 Joaquim Homem Alves.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José Martins.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Leonel de Paiva.
 José Jacintho de Souza.
 José Pimenta.
 José Rodrigues Barbosa.
 João Albino de Souza.
 João Baptista de Macedo.
 João Joaquim Nogueira.
 João Pinto do Prado.
 João de Souza Aranha.
 Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
 Joaquim Clemente Moreira.
 Joaquim Pereira de Escobar, sobrinho.
 Vigario José de Abreu e Silva, R^{e} 3.
 José Antonio da Costa Lima, junior.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Souza, R^{e} 3.
 José Lemes da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Manoel Freire, R^{e} 3, R^{e} 5.
 José Moreira.
 José Pereira Jardim, R^{e} 3.
 Leonel José de Souza.

Justino José de Paiva, com engenho de canna.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Gonçalves da Rocha.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.
 Manoel Homem Alves.
 Manoel de Almeida Cabral, com engenho de canna.
 Manoel Fernandes da Cruz, dito.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel José Gomes.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Ribeiro Couto, com engenho de canna.
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Juliana Carolina de Athaide.
 D. Mariana Candida Ribeiro Leite, com engenho de canna.
 Miguel Rodrigues de Almeida.
 Raphael da Silva.
 Salvador Corrêa Leite.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio José Gomes.
 Thomaz de Aquino Teixeira.
 Vicente Ferreira Bicudo.
 Vicente da Silva Pereira.
 Viuva Cunha Bastos & Filhos, com engenho de canna.

* FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio de Campos Barbosa Freire.
- 2.º Antonio Diogo Barbosa Lima.
- 3.º Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
- 4.º Antonio Xavier de Lima.

Escrivão dos Juizes de Paz.

Joaquim da Cunha Bueno.

Subdelegado.

Antonio de Campos Barbosa Freire.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

Vigario.

Padre José Ferreira de Andrade Castro.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Lopes Junior.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio José Guimarães.
 Bento José Ribeiro.
 Domiciano Theodoro de Faria.

Joaquim Silverio de Faria.
 José Bueno Rangel.
 Manoel Fernandes Nunes.
 Miguel José Ferreira.

Casa de Pasto.

Bento José Ribeiro.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.
 Antonio de Campos Barbosa Freire.
 Antonio de Campos Freire, R^{e} 3, R^{e} 5.
 Antonio Custodio de Souza.
 Antonio Diogo Barbosa Lima.
 Antonio Hilario Ferreira.
 Antonio Hilario Ferreira, junior.
 Antonio Leite Ribeiro.
 Antonio de Marins Freire.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.

Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.

Antonio Vieira de Souza.

Antonio Xavier de Lima.

Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Filippe Antonio de Miranda, com engenho de canna.

Firmino José Corrêa.

Firmino Ribeiro Coutinho.

Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, 3.

Francisco Ferreira Gomes.

Francisco Luiz Ferreira Leal, 2, 4.

Francisco Leite Ribeiro.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Francisco Xavier Soares.

Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.

Herdeiros de Francisca Alves Marinha.

Ignacio Corrêa Baptista.

Ignacio Jeronymo do Rosario.

João Baptista da Cruz.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

João Franco de Godoy.

João Xavier de Lima.

Joaquim de Marins Freire.

Joaquim Cesario Freire.

Joaquim Silverio Monteiro de Oliveira.

José Coutinho Ribeiro.

João Pereira Leite dos Santos.

José de Alvarenga Freire.

José Ferreira de Souza, filho.

José Pereira Leite de Mello.

José Manoel Freire, 3, 5.

José Manoel Vieira de Souza.

José Joaquim Cordeiro.

José Pio Ferreira.

José Pereira da Silva.

José Ribeiro de Carvalho.

José de Seixas Ribeiro.

Laurindo Nepomuceno Esperidião.

Lucas José de Alvarenga.

Luciano José das Neves.

Luiz Antonio da Silva.

Luiz Ferreira de Souza.

Manoel Coutinho Xavier de Rezende.

Manoel Fernandes Nunes, com engenho de canna.

Manoel José Vieira.

Manoel José Vieira, filho.

Manoel de Marins Lemos.

Manoel de Alvarenga Freire.

Manoel José Barbosa.

Mariana Candida Ribeiro Leite.

Polycarpo Pereira da Terra.

Salvador da Silva Moreira.

Silvestre Alves da Cunha.

D. Simplicia Florisbella Pereira.

Vicente Ferreira Leite.

Viuva & filhos de Felisberto José Ribeiro.

Viuva & filhos de Joaquim da Silva Rangel.

Viuva & filhos de José Alves Corrêa Silva.

Viuva & filhos de Eucelio da Cunha Vasconcellos.

Viuva & filhos de José da Cunha Vasconcellos.

XVI. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

PRIMEIRO DISTRICTO. — CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Eduardo José Manhães.

Dr. Manoel Francisco Pevoa Ferreira.

Manoel Francisco Simões.

Antonio da Motta Ferraz.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Eduardo José de Moura e Silva.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Joaquim Thomaz de Faria, 2, 6.

José de Brito Moreira.

Secretario.

Thomaz Joaquim de Faria Motta.

Procurador.

José Antonio de Souza, filho.

Fiscaes.

1.º Districto.—Joaquim de Souza Freitas.

2.º Dito.—Raymundo José da Camara.

Porteiro.

Antonio José Gonçalves.

Ajudante.

Joaquim Nunes Barbosa.

Vigario.

Padre Manoel Joaquim da Rocha Campista, 3, 6.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

- 1.º Dr. João da Silva Cordeiro, 3, 6.
- 2.º Padre Vicente Ferreira Ribeiro.
- 3.º Eduardo José de Moura Silva.
- 4.º Joaquim Alves da Hora, 6.
- 5.º Eduardo José Manhães.
- 6.º Antonio Manhães Barreto.

Delegado de Policia.

Dr. José Soares Teixeira e Gouvea.

Escrivão da Policia e Jury.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

Subdelegado.

- 1.º Districto. — Joaquim Pinto das Neves.

Substitutos.

- 1.º José Antonio de Souza, filho.
- 2.º José Pinto da Silva Ferreira.
- 3.º José do Canto Coutinho.
- 4.º Antonio Manhães Barreto.
- 5.º Vago.
- 6.º Luiz José de Souza Motta.

Escrivão do Subdelegado do 1.º Districto.
Vago.

Subdelegado.

- 2.º Districto. — O Alferes do corpo policial Belizario Antonio dos Santos.

Substitutos.

- 1.º Paulo Ferreira de Andrade.
- 2.º 3.º 4.º 5.º e 6.º vagos.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

José Pinto da Silva Ferreira.
Joaquim Thomaz de Faria, 2, 6.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
José Antonio de Souza.

Escrivão.

Antonio Lobato de Vasconcellos.

Juizes de Paz do 2.º districto.

Domingos Francisco Simões.
Manoel Ribeiro Gomes.
Joaquim Alves da Hora, 6.
Francisco José Rodrigues Fernandes.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Administrador da Mesa de Rend.
Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão (interino) da Mesa de Rend.
Joaquim Vieira da Silva.

Collector das Rend

Collector das Rend
José dos Santos Pereira e Souza, 3, 6.

Escrivão das Rend

Escrivão das Rend
José dos Santos Teixeira.

Tabelliães.

Amaro Gomes da Cunha Braga.
Bernardino Pereira de Carvalho.

Capitania do Porto.

Delegado. — Capitão-Tenente Ernesto
Alves Branco Muniz Barreto.

Escripturario.

José Pinto Netto filho, interino.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Escrivão dos Orphãos.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

Distribuidor.

Manoel Felisberto de Souza.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.
José Antonio de Souza, filho.

Sollicitador.

Luiz José de Souza Motta.

Advogados.

Eduardo José de Moura e Silva.
José da Silva Santos Lavra.

Procuradores.

Belmiro José Ferreira.
João Vieira de Salles Paranhos.
Luiz Gomes Moreira e Souza.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.
Patricio Hadriano Teixeira Mendes (homocopatha), Medalha de S. M. a Rainha
Victoria I.

Boticarios.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.
Theodoro Ferreira da Silva Polycarpo.

Professores Publicos.

Joaquim Jacome de Oliveira Campos.
D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Agente do Correio.

Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.

João Antonio Domingues Carneiro.

Vice-Consul de Baviera.

Joaquim Themaz de Faria, 2, 6.

Vice-Consul de Portugal.

Manoel Pinto da Costa, 3 de P.

Vice consul da Grã-Bretanha.

Charles Bowser.

Despachantes de Embarcações.

Joaquim José da Silva Lirio.
José Cactano da Silva Pinto.
José Fernandes Lima.

Padarias.

João Baptista Hodel.
Urculas e Irmãos.

Ourives.

Nogueira & Silva.

Funileiro.

José Joaquim de Azevedo Abobora.

Constructores Navaes.

Domingos Fernandes Lopes.

José Lopes da Costa e Souza.

José Rodrigues de Freitas.

Lojas de Fazendas.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Domingos Gonçalves da Costa.

Fernando Gomes de Azevedo.

Francisco Alves da Cunha e Silva.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Francisco José Ribeiro e C.

Francisco José Soares da Costa.

Francisco Gonçalves Martinho.

João Baptista de Azevedo.

João Esteves Maia.

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Joaquim Pinto das Neves.

Joaquim da Silva Rangel.

José Caetano da Silva Pinto.

José Antonio de Souza, filho.

José do Canto Coutinho.

José Gomes Moreira.

José Gonçalves Moreira.

José Lopes Barbosa.

Luiz José de Souza Motta.

Manoel Gomes Moreira.

Manoel Gomes Pereira.

Marcos da Costa Brito.

Manoel Felisberto de Souza.

Manoel Rodrigues Lages.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.

André Gonçalves da Graça, 3 6.

Barão de S. João da Barra, 3, 5.

Feliciano José Manhães, 6.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Francisco Lopes da Silva Paiva.

Francisco Gomes de Lemos.

Francisco Vaz Soares de Oliveira.

Joaquim Thomaz de Faria, 2, 6.

Major João Baptista de Castro.

João José Alves.

Dr. João da Silva Cordeiro, 6.

D. Joanna da Silva Riscado.

José Antonio de Souza.

José Manhães Faisca.

José Pinto da Silva Ferreira.

José de Souza Nogueira.

D. Luzia Anna de Souza.

D. Maria Pereira de Azevedo.

Manoel Pereira Vianna.

Miguel Antunes Moreira.

Miguel dos Santos Moreira.

D. Paula da Silva Barreto.

Visconde de Barbacena, 2, 5.

Viuva de Manoel Carlos da Silva Povoá.

Lavradores de Café.

Antonio Pereira Vianna.

Constantino José Martins Guimarães.

Capitão Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Francisco Decartes Cruz.

Joaquim Pereira Vianna.

Joaquim de Oliveira Leite.

Manoel Gomes Coutinho.

Manoel Ribeiro Gomes.

SEGUNDO DISTRICTO DO MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

Comprehende os sertões de CASSIMBAS e a florescente POVOAÇÃO DO ITABAPUANA, que se acha situada á margem direita do rio do mesmo nome.

Agente do Correio.

Matheus José da Cunha.

Ajudante. Paulo Ferreira d'Andrade.**Agente da Collectoria.**

Matheus José da Cunha.

Aula de primeiras letras para meninos.

Acha-se vago pelo fallecimento do proprietario.

Subdelegado.

Alferes policial Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.

1.º Manoel Francisco Simões.

2.º Paulo Ferreira de Andrade.

3.º Francisco Duarte Cruz.

4.º Manoel Gomes Coutinho.

5.º Joaquim Alves da Hora, 6.

6.º João José de Almeida.

Escrivão do Subdelegado.

Raymundo José da Camara.

Juizes de Paz.

Domingos Francisco Simões.

Manoel Ribeiro Gomes.

Joaquim Alves da Hora, 6.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Tavernas.

Thomaz José d'Aquino.
Francisco d'Assis Moraes & C.
Mathews José da Cunha.

Lojas de Fazendas.

Joaquim Thomaz de Faria & C.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Paulo Ferreira de Andrade.
João Candido Dias da Motta & C.
Manoel Caetano Pereira de Mello.
Graça & Soares.

Constructores navaes

Antonio Francisco de Campos.
Firmiano Martins da Motta.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Joaquim Thomaz de Faria, $\text{R} 2, \text{R} 6$.
André Gonçalves da Graça, $\text{R} 3, \text{R} 5$.
Francisco Lopes da Silva Paiva.
Eduardo Gomes Barreto.
Francisco José Rodrigues Fernandes.
Manoel Pereira Vianna.
João Baptista de Castro.
Antonio Gomes Guerra.
José Bento de Araujo.
Leonardo José Maubães.
Antonio José Domingos Tinoco.
Francisco Gomes de Lemos.
Antonio Carlos de Almeida.

Fazendeiros de Café.

Manoel Gomes Coutinho.
Francisco Duarte Cruz.
Manoel Ribeiro Gomes.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Joaquim Pereira Vianna.

Constantino José Martins Guimarães.
Vicente Ribeiro de Campos.
Antonio Pereira Vianna.
Manoel Cardoso Guimarães.
João de Macedo.
Leonardo Lopes da Silva Campos.
Domingos Alves Cordeiro.
João da Cruz Costa.
Antonio da Motta Ferraz.
José Antonio de Souza Pinto.
João Francisco de Souza Lopes.

Madeireiros.

Manoel Francisco Simões.
Domingos Francisco Simões.
Eduardo Gomes Barreto.
Joaquim Alves da Hora.
Francisco Manoel Romão.
José Dias dos Santos.
José Antonio de Souza Pinto.
Lucio Antonio de Azevedo.

Commissão encarregada da edificação da Igreja em Itabapuana.

Visconde de Barbacena, $\text{R} 2, \text{R} 5$.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Paulo Ferreira de Andrade.
Francisco de Assis Moraes.
Joaquim Ferreira de Guimarães Fontes.

Commissão encarregada da edificação de uma igreja no sertão de Cassimbas.

Joaquim Alves de Hora, $\text{R} 6$.
Francisco José Rodrigues Fernandes.

N. B. Neste Municipio ha mais, além da Freguezia, duas Igrejas, uma de N. S. da Boa Morte e outra de S. Benedicto, ambas por acabar. Ha uma Irmandade da Misericordia, installada de facto, e quando S. M. Imperial visitou este Municipio accitou o titulo de Protector, e deu de esmola um conto de réis, cujo dinheiro foi entregue ao Ir. Thesoureiro, o Commendador Joaquim Thomaz de Faria. O maior commercio da povoação de Itabapuana é o Jacarandá. Existe presentemente na carreira deste porto para o do Rio de Janeiro um patacho, tres Sumacas, uma escuna e seis hiates; além de outros barcos que costumão a vir carregar. Ha mais dous trapiches; um na cidade pertencente a Mancel Dias Alecrim, outro na barra, pertencente á companhia de vapores: a barra dista desta cidade cerca de tres quartos de legua.

Tem o Municipio 63 tavernas, e 5 asseugues de carne verde.

A fazenda Cutinguá, outr'ora florescente em toda a qualidade de generos e criação de gado vaccum e cavallar, decabio; e neste estado passou a novos possuidores Francisco José de Sá Marques Guimarães, (Rua Nova de S. Francisco da Prainha 28 D), Ex.^{ma} Visconde de Barbacena e Manoel Antonio Gomes Pereira Junior; é porém uma das que mais vantagens offerece para a lavoura, não só pela sua posição topographica, e qualidades de terra, extensas mattas virgens e vasto campo nativo, que pode manter tres a quatro mil animaes, mas ainda por ser banhada pelo rio Itabapuana.

XVII. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio José Gonçalves Loureiro.

Alexandrino Telles de Menezes.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, $\mp$ 3.

Francisco Ribeiro de Castro, $\mp$ 3, $\star$ 5.

João Alexandre de Abreu Corrêa.

Antonio Pitta de Castro.

João Manoel de Souza.

Fiscal.

Vicente Alves de Faria.

Supplente.

Francisco Antonio de Azevedo Seabra.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Vicente dos Santos.

Subdelegado.

José Joaquim Alves da Cunha, $\star$ 6.

Substitutos.

1.º Antonio Joaquim Teixeira.

2.º João Manoel de Souza.

3.º Fidelis José Alves de Barcellos.

4.º João Maria da Fonseca Marinho.

5.º Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, $\star$ 6.

6.º Vago.

Escrivão.

João Henriques Martins de Castro.

Juizes de Paz.

José Joaquim Gomes Barroso.

Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.

Joaquim Manoel Dantas.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, $\star$ 6.

Escrivão.

João Henriques Martins de Castro.

Vigario Collado.

Rev. José Manoel de Senna Penga.

Instrucção primaria.

Inspector.

Rev. José Manoel de Senna Penga.

Professor.

José Alexandre de Araujo Pontes.

Professora publica.

D. Angelica Bernardina Maia Fiusa.

Agente do Correio.

José Henriques Martins de Castro.

Ajudante.

José Felicio Teixeira.

Negociantes.

Amaro de Souza Lopes.

Bernardino José Antonio Teixeira.

Brandão & Costa.

Custodio José Ferreira Paula.

Francisco Antonio de Azevedo Seabra.

Faustino José Bueno.

João dos Santos Couto.

João Baptista de Campos Pereira.

Joaquim José Carneiro.

Joaquim dos Santos Larosa.

José do Amaral Pereira Dourado.

José Francisco de Oliveira e Silva.

José Marques dos Santos.

José Pereira Fontes.

Manoel Antonio Carlos.

Manoel Teixeira Pires.

Mendonça & C.

Raymundo José da Silva Moura.

Richart.

Armazens de Sal, Generos, e Fazendas, e Cafés a Commissão.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Antonio Pitta de Castro.

Sebastião Gomes Teixeira Salles.

Ricardo José Antonio Teixeira.

Armazens de Cafés.

Amaro de Souza Lopes.

A Companhia de Vapores de Macahé e Campos.

Francisco Antonio de Azevedo Seabra.

José Francisco de Oliveira e Silva.

Olarias.

Dr. João José Martins Leão.

Joaquim da Costa Saraiva.

Herdeiros de D. Maria Joaquina do Nascimento Reis.

João Leaubon.

Sapateiros.

Manoel Lomba.

Vicente Fernandes Ramos.

Francisco José dos Santos.

Serrarias.

Francisco Ribeiro de Castro (agua).
 Antonio José Ribeiro Vaz & Irmão (agua).
 João de Almeida Pereira (agua).
 Viuva Cruz (agua).
 José Joaquim Gomes Barroso (vapor).

Padeiros.

Beraldo Telles de Menezes.
 José Pereira Fontes.
 José Carneiro Ramos.

Alfaiates.

João Luiz de Souza Nery.
 José Joaquim de Moraes e Silva.
 José Subtil.
 Belchior José da Silva.
 Domingos José dos Santos.

Ferreiros.

Augusto Luiz Crispim.
 Guilherme João Rosa.
 Luiz Filippe.

Hospedaria.

Alexandre José de Carvalho.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio José Gonçalves Loureiro.
 Bento José Fernandes e Silva.
 Baglioni.
 Eduardo dos Santos Collares & Irmão.
 Fidelis José Alves de Barcellos.
 Francisco Ribeiro de Castro, ~~8~~ 5 (por agua).
 Herdeiros de Manoel Furtado de Mendonça.
 João Manoel de Souza.
 João Pinto Lopes.
 João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.
 João de Almeida Pereira (um por agua e um por vapor).
 João Thomaz de Faria & C.
 José Custodio Coelho de Almeida.
 José Joaquim Alves da Cunha.
 José Custodio Coelho de Almeida.
 Manoel José dos Santos Couto.
 Maria Corrêa de Sá Freitas & filhos (por agua).
 Miguel Alamin.
 Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho.
 Severo da Silva e Souza.
 Theodoro Fernandes Pereira da Motta.

Fazendeiros de Café.

Alexandrino Telles de Menezes.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Ferreira.
 Antonio Joaquim Teixeira (agua).
 Augusto Luiz Crispim.

D. Anna Querubina & filhos.

Camillo de Souza Oliveira.
 Felix de Sá Costa Pinto Homem.
 Francisco Ribeiro de Castro (agua).
 Francisco Marques da Silva & Irmãos.
 Francisco Sanches da Silva.
 Francisco Caetano de Queiroz.
 Francisco Sanches da Silva, junior.
 François Juillerat.
 Herdeiros de D. Maria Joaquina do Nascimento Reis.
 Hortencio José dos Santos.
 Manoel José Martins.
 Jeronymo Ribeiro de Castro.
 João Antunes Baptista.
 João José da Silva.
 Joaquim de Souza Pereira Baptista (agua).
 Joaquim Pereira Antunes.
 José Manoel da Costa.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 José Joaquim Gomes Barroso.
 José Henriques.
 José Villemen.
 José Peixoto de Siqueira.
 Luiz Duport.
 Luiz Francisco.
 Luiz Fiaux.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Manoel de Seixas Rodrigues.
 Manoel Candido da Silva.
 D. Marianna de Lacerda Pinheiro & Filhos.
 Viuva Crelier & Filhos.
 Viuva Lima & Filhos.

Lavradores de legumes e Café.

Agostinho José dos Santos.
 Alexandre José de Souza.
 Amaro de Souza Lopes.
 D. Anna Joaquina do Rosario.
 Antonio Fernandes de Azevedo.
 Antonio Gonçalves Leonardo.
 Antonio Garcia das Neves.
 Balthasar Caetano de Oliveira.
 Claudino Gomes Guimarães.
 Domingos Martins Pimentel.
 Domingos José Lages.
 Dulfô Desiderio da Silveira Pecanha.
 Faustino José Bueno & Genro.
 Feliciano Francisco das Chagas.
 Francisco Ignacio.
 Francisco de Sá Costa Pinto Homem.
 João Francisco Reinol.
 João Cancelllos.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 José dos Santos Couto.

José Victoriano Telles.
Justiniano Telles de Menezes.
Laurindo Gomes Peçanha.
Luiz Antonio Pinto.
Luiz Francisco.
Manoel Pacheco.
Manoel José Pereira Lopes.
Manoel José de Sant'Anna.
D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
Pedro Constantino Stellet.

Pedro José Pereira Tatagyba.
Rodrigo Firmo de Vasconcellos e Castro.
Romão José de Oliveira.
Sebastião da Silva Picdade.
Simeão Stellet.
Thomaz Antonio da Silva Sarmento.
Vicente Ribeiro do Rosario.
Vicente José Coelho.
Viuva Cruz & Filhos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÉA DA PEDRA.

Subdelegado.

Joaquim de Souza Pereira.

Substitutos.

1.º Tristão de Avila Caldeira.
2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim de Souza Pereira.
4.º João José da Silveira Pereira.
2.º e 3.º vagos.

Escrivão e Subdelegado do Juiz de Paz.

José da Silva Nunes.

Vigario Encomendado.

Frei Florindo da Cidade de Castello,
Missionario Apostolico.

Inspectores de Quarteirão.

Candido de Oliveira Motta.
Eduardo José Joaquim dos Santos.
Antonio de Souza Lima.
Juvencio Ferreira Netto Penna Maior.
Antonio de Souza Moreira.
José Felix da Silva.
Carlos José da Silva Espindola.
Julião Baptista de Oliveira.
Manoel Pinto Marques.
Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
Miguel Teixeira Penna.

Agente do Correio.

Justiniano Antonio do Nascimento.

Professor Publico.

José Gomes Ribeiro Junior.

Negociantes.

Alexandre Pinto Braga.
Antonio Francisco de Andrade Lima.
O Capitão Antonio Pacheco de Campos.
Bento Gonçalves Martins.
Francisco Paes Soares.
João Luiz de Azeredo Coutinho.
José Antonio da Rocha Guimarães.
José Lourenço Henriques.

Luiz de Pagnier.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel José Ferreira Guimarães.
Thomaz de Aquino Rodrigues.

Padaria, e Taverna.

João Fernandes da Silva Sobrinho.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.

Ferreiro.

Agostinho Fernandes de Oliveira.

Carpinteiros.

João Roza.
José Francisco de Gourêa.
José Maria Paula Vieira Lobo.

Alfaiate.

Justino José Gonçalves.

Fazendeiros.

Joaquim de Souza Pereira.
Domingos José Martins.
Antonio Candido de Campos.
João Rodrigues Gular de Macêdo.
José Joaquim Paes da Fonseca.
João Alexandre de Abreu Corrêa.
Luiz Ribeiro da Silva.
Pascoal Tany.
José Gomes Vieira.
Manoel João da Silveira.
Antonio Pacheco de Campos Lima.
Visconde de S. Salvador, 2.
José Ferreira Rodrigues.
Antonio Ferreira Ramos.
Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.
José Alves Pereira.
Manoel Fagundes da Silva Ramos.
Joaquim Ignacio de Moraes.
Francisco José Martins.
Antonio Alves.
José Teixeira Duarte.
Miguel Teixeira Penna.
João Sebastião da Silveira Pereira.
Tristão de Avila Caldeira.

D. Jesuina Pulchera de S. José.
 José Gomes Vieira.
 Francisco Ferreira Dias.
 Frei Serafim.
 João José de Sá.
 Antonio de Souza Lima.
 Francisco Favre.
 Jacintho Grange.
 José Jagge.
 Samuel Alves Arruda.
 Prudencio José da Silva.
 Francisco Alves Pereira.

José Felix da Silva.
 Antonio da Terra Pereira e Souza.
 Luiz da Costa Ferreira.
 Bernardo Teixeira Penna.
 Domingos Corrêa da Silva.
 Francisco José de Paiva.
 João José Corrêa.
 João José da Silveira Peçanha.
 José Joaquim Marinho.
 Henriques Denivitz.
 Lucio Ferreira da Luz.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Subdelegado.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, 3.

Substitutos.

- 1.º Joaquim de Araujo Padilha.
- 2.º Vago.
- 3.º Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
- 4.º Vago.
- 5.º João da Matta Paes.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

João de Moraes Peçanha.
 Marcellino Dias Fortes.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 Francisco Gomes Pereira Alvim.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Manoel José Carneiro.

Vigario.

José Joaquim Pereira de Carvalho.

Sacristão.

João da Luz.

Fiscal.

Francisco de Moraes Peçanha.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Gonçalves Ribeiro.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Manoel João da Silva Verissimo.
- 2.º Pedro de Mello Pereira Castro.
- 3.º Balthasar José de Velasco.
- 4.º Felisberto Pereira Coelho.
- 5.º Plácido Antonio de Barros.
- 6.º Thomaz de Aguiar e Silva.
- 7.º Manoel João Ferreira.
- 8.º José Antonio Gonçalves Rios.
- 9.º Francisco Antonio de Almeida.
- 10.º Luiz Antonio da Silva.

Proprietarios na povoação.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 Manoel Felisberto Pereira da Silva.
 Manoel Antonio Mendes.
 Joaquim Antonio dos Santos.

Malaquias Teixeira Marinho.

Felisberto Pereira Coelho.

Antonio Conrado de Azevedo Branco.

José Aleixo Pereira de Barros.

Antonio Monteiro de Queiroz.

Antonio José de Pontes.

João Luiz de Araujo.

Frei Bento de Genova.

Capitalista.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Professor Publico.

Francisco Furtado da Costa.

Cirurgião.

Antonio Satyro de Souza Neves.

Casa de Pasto.

D. Gabriela Pinto de Souza.

Musicos.

José Gonçalves Peregrino.

José Caetano Tavares.

Alfaiates.

Manoel Francisco Ramos.

João da Luz.

Manoel Dias Aniceto.

Funileiro.

Bernardo Franco de Souza.

Fazendeiros de Café.

Custodio Leite de Abreu.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva.

José Gonçalves Barroso Junior.

Plácido Antonio de Barros.

Capitão Francisco Gomes Pereira Alvim.

Capitão Domingos José Martins.

Capitão Marcellino Dias Fortes.

Prudencio José da Silva.

Manoel de Moraes Peçanha.

Commendador Domingos Custodio Guimarães.

Daniel Lucio Pereira.

Leito & Aquino, filho.

Pedro de Mello Pereira e Castro.
 Joaquim Antonio dos Santos & filhos.
 João da Matta Paes.
 Alferes Antonio Rodrigues Mutuca.
 Anacleto Reveriano de Cerqueira Alvim.
 Custodio Bernardino de Barros.
 Manoel Ferreira Brandão.
 Claudino Antonio de Miranda.
 Manoel Alves Moreira.
 José Marcellino Teixeira Marinho.
 Francisco José da Natividade.
 José Antonio Ribeiro.
 Alberto Rodrigues da Silva & Irmãos.
 Felisberto Pereira Coelho.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Viuva Miranda & Filhos.
 Joaquim de Araujo Padilha.
 Antonio Rodrigues Mutuca.
 Joaquim Rodrigues Franco.
 Cypriano José Dias da Costa.

Joaquim José Bastos.
 Ambrosio José da Costa.
 Jose Antunes Pinto Barroso.
 José Ambrosio Ribeiro.
 João Luiz de Oliveira.
 Gabriel Alves Rodrigues.
 Antonio de Araujo Barbosa.
 D. Constança Bernardina de Barros Leite.
 Antonio Carlos Pereira Lopes.
 Alberto Rodrigues da Silva e Irmãos.
 Miguel José de Faria.
 Francisco José de Faria Coutinho.
 Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros.
 José Antonio de Oliveira e Silva,
 Francisco da Silva Oliveira filhos.
 José Ribeiro de Almeida.
 Placido Antonio de Barros.

CURATO DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.

(Filial à Freguezia de S. Fidelis.)

Subdelegado.

João Francisco da Silva Peçanha.

Substitutos.

- 1.º Felix Alves da Serra, $\frac{1}{2}$ 3.
- 2.º Luiz Antonio de Souza Lobo.
- 3.º Theodoro José de Andrade.
- 4.º Dr. Bernardo Clemente Pinto.
- 5.º Manoel Francisco de Oliveira.
- 6.º João Gomes dos Santos.

Escrivão.

Alberto Luiz dos Reis.

Juizes de Paz.

José Alonso de Faria.
 Luiz Antonio de Souza Lobo.
 João Gomes dos Santos.
 Aprigio Eugenio da Veiga.

Fiscal.

Luiz Gonçalves Lima.

Supplente.

Antonio Rodrigues Costa.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Rodrigues Costa.

Fazendeiro de assucar.

Felix Alves da Serra, $\frac{1}{2}$ 3.

Fazendeiros de Café.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Bernardo Cardoso de Carvalho & C.
 José Alonso de Faria.
 Joaquim Manoel Dantas.
 Antonio Alves Ferreira.

Manoel Francisco de Oliveira.
 José Dias Ribeiro.
 Luiz Antonio de Souza Lobo.
 Maximiano Alves Ferreira.
 Manoel Ferreira da Silva.

Lavradores de legumes e Café.

João Francisco da Silveira Peçanha.
 Domingos de Senra.
 José Gomes dos Santos.
 Antonio Simeão Rodrigues.
 José Crelier.
 Antonio José de Almeida.
 Herdeiros de José Joaquim Pereira de Carvalho.
 Herdeiros de Ferreira Marques.
 Herdeiros de Pedro José de Sant'Anna.
 Herdeiros de Pinheiro.
 Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
 Antonio Rodrigues Coura.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José Gonçalves Loureiro.
 Bonifacio José Ribeiro.
 Sebastião Peixoto Guimarães.
 Maximiano Alves da Serra.
 Agostinho Gronjan.
 Domingos Francisco de Almeida.
 Francisco de Almeida Costa.
 Felix de Sá Costa Pinto Homem.
 Maximiano Alves Ferreira.
 Joaquim de Souza Freire.

João Antunes da Silva.
Bernardino José Fiúsa.
José Victoriano Telles.
José Biftiller.
Manoel Garcia das Neves.
D. Maria Mendes Leite & filhos.
João Francisco de Almeida.

Luiz Antonio de Souza Lobo.
Serraria.
Bernardo Clemente Pinto (agua).

N. B. Neste curato existe a colonia do Vallão do Veado estabelecida por Eugenio Aprigio da Veiga.

XVIII. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Carlos Teixeira Leite.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Ignacio José de Souza Vernek.
João Maria Lisboa.
Manoel Gomes de Souza.
Jacintho Vieira Machado.

Supplentes.

Lourenço Luiz de Athayde.
Domingos Moreira Vasconcellos.
Sergio de Macedo Paes Leme.
Augusto Soares de Miranda Jordão.
José Ignacio Pereira Baptista.
Antonio Torquato Leite Brandão.
Barão do Tinguá, ¶ 2, ✱ 4.

Secretario.

Pedro Julio Marcondes.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal.

Camillo Lellis do Carmo.

Porteiro.

José Antonio Corrêa da Costa.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Promotor.

Severino Alves de Carvalho, junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Joaquim Francisco de Faria.

Substitutos.

1.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✱ 6.
2.º Antonio Torquato Leite Brandão.
3.º Laureano Corrêa e Castro.
4.º João Maria Lisboa.
5.º Carlos Teixeira Leite.
6.º Dr. João Caetano da Costa Oliveira.

Delegado de Policia.

Bacharel Joaquim Francisco de Faria.

Substitutos.

1.º Francisco José Teixeira e Souza.
2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º Vagos.

Juizes de Paz da Freguezia da Villa.

1.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✱ 6.
2.º Barão do Tinguá, ¶ 2, ✱ 4.
3.º Francisco José Teixeira e Souza.
4.º João Evangelista Teixeira Leite.

Subdelegado.

Substitutos.

1.º Antonio Felix de Mello.
2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião — José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos, Contencioso e 2.º Tabellião — João Corrêa de Figueiredo.

Do Julzo de Paz e Subdelegacia — Domingos José de Andrade.

Promotor de Resíduos.

Vago.

Sollicitador.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Contador e Distribuidor interino.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Partidores.

Benedicto Bernardes de Almeida Baptista.
Joaquim José de Santa Anna Passos.

Vigario da Vara e da Freguezia da Villa.

Padre Manoel José dos Reis, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Fabriqueiro interino.

Albino Nunes de Assis.

Irmândades da Freguezia da Villa.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.—Nossa Senhora da Boa-Morte.—Rosario e Misericordia.

Dita da Freguezia de Sacra Familia.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Dita da Freguezia do Paty.

Nossa Senhora da Conceição.

Capellães.

Padre Antonio Ribeiro de Andrade.

Padre Frederico Luiz de Santa Rosa de Viterbo.

Padre Antonio da Annunciada.

Padre Manoel Emilio de Castro.

Padre João Gomes Carneiro.

Padre João Manoel Ribas.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Santa Casa da Misericordia.

Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor perpetuo honorario, Barão do Tinguá, ¶ 2, § 4.

Provedor.

Barão do Tinguá, ¶ 2, § 4.

Escrivão.

Francisco José Teixeira e Souza.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, § 4.

Procurador.

Rodrigo Domingues da Silva Araujo.

Mordomos dos presos e Capella.

Antonio Monteiro dos Reis.

Mordomo dos Expostos.

Estevão José de Sequeira.

Mordomo do Hospital.

1.º Justino Xavier.

2.º Lourenço de Athayde.

3.º João Alves Pimenta.

4.º Antonio Moreno d'Alagon.

Capellão.

Padre Francisco Ferreira Garcia.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.*Collector.* Estevão José de Sequeira.*Escrivão.* Antonio Moreno de Alagon.**Professores Publicos de Instrução Primaria.**

José Luiz de Souza Braga, na Villa.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade, na Villa.

Collegios*Do Socago (de meninas).**Director*—José Luiz de Souza Braga.*Fernandes (de meninos).**Director*—Dr. Antonio José Fernandes.Lentes: de latim, Mathematicas e Francez, o *Director*; de Inglez, Benedicto Bernardo de Almeida Baptista; de Philosophia e Rhetorica, Dr. Manoel Joaquim da Silva; de Geographia e Historia, Francisco Antonio Mendes.**Agentes do Correio.***De Vassouras.**Agente*—Camillo de Lellis Carmo.*Ajudante*—Joaquim José de Santa Anna Passos, em exercicio.**Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.**

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Advogados.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Procuradores.

Antonio Monteiro dos Reis.

Lourenço Luiz de Athaide.

Joaquim José de S. Anna Passos.

Directoria das Obras da Camara e Cadea.*Presidente.* Vago.*Thesoureiro.* Carlos Teixeira Leite.*Membro. Ant.º* Torquato Leite Brandão.**Commissae Administrativa das Obras da Matriz.**

Lauriano Corrêa e Castro, ¶ 3, § 4.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, § 4.

Barão do Tinguá, ¶ 2, § 4.

Administração do Patrimonio do N. S. da Conceição.*Administrador e Procurador Geral.*
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, § 5.*Escrivão.*

Antonio Moreno de Alagon.

Capella do Senhor dos Passos.*Thesoureiro.* Justino Xavier.*Secretario.* Camillo de Lellis Carmo.*Zeladores.* Joaquim José de Anna Passos.

Antonio Felix de Mello.

Director de Musica.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

José Pimenta Brasil.

João Leocadio do Nascimento.

Barreira do Desengano.*Aprematante.* Alcantara Augusto Leite Brandão.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Dr. Lazzarini.
Dr. Manoel Ignacio de Figueredo Jayme.
Dr. Manoel Joaquim da Silva.
José Ricardo Nunes.
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa (vaccinador).
Dr. João Gomes dos Reis.

Boticas.

Joaquim de Souza e Silva & C.
Luiz Garcia da Silva Brito.
Caetano José Pastrano.

Parteira.

Mad. Beranger.

Barbeiros.

Antonio Gomes Tavares.
Francisco José Martins.

Padarias.

Benjamin Benatar.
Manoel Antonio Esteves.
Estevão José de Bitancourt.

Hospedarias.

Benjamin Benatar.
Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
José Antonio da Fonseca.

Proprietarios da Villa.

Albino Nunes de Assis.
Antonio Corrêa e Castro, # 2.
Antonio Torquato Leite Brandão, # 3.
Antonio Ignacio Botelho.
Antonio Joaquim da Silva Fontes.
Antonio Luiz da Silva Braga.
Antonio Felix de Mello.
Araujo e Avellar.
Barão do Tingui, # 2, # 4.
Bernardo Mural.
Dr. Caetano Turquim de Almeida.
Camillo de Lelis Carmo.
Carlos Teixeira Leite.
Domiciano Ant. de Souza Monteiro, # 3.
Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
Estevão José de Sequeira.
D. Felishina Maria Xavier.
Firmo Alves Pereira.
Francisco Justino Figueira.
Francisco José Teixeira de Souza.
Gonçalves & Irmãos.
Ignacio Gomes de Aguiar.
João Corrêa de Figueiredo.
João Evangelista Teixeira Leite.
João Guedes da Costa.
João Maria Lisboa.
João Pedro Teixeira Coelho.
João Pedro Cardoso.
Joaquim de Carvalho Pinto Basto.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, # 5.
Joaquim José Silva.

José de Avilla Almeida.
José Antonio da Fonseca Rolha.
José Joaquim Botelho, # 3.
José Lopes de Souza.
José Maria Villaronga.
Luiz Gonçalves Carvalho.
Manoel Antonio Esteves.
Manoel Antonio de Menezes.
Vigario Manoel José dos Reis, # 3.
Manoel José da Silva.
Manoel José da Silva Moreira.
Manoel Martins Marques.
Mathias Flôres.
D. Rachel de Aguiar e Cunha.
Salvador José Rodrigues.
Thomaz José de Andrade.
Thomaz José de Aquino.
Vicente Fabregas.
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Capitalistas.

Antonio Torquato Leite Brandão, # 3.
Dr. Caetano Furquim de Almeida.
Carlos Teixeira Leite.
Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Francisco José Teixeira Leite, # 2, # 4.
Francisco José Teixeira e Souza.
João Evangelista Teixeira Leite.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, # 5.
Teixeira de Almeida & Irmão.

Negociantes Matriculados.

Firmino Fidelis do Bomfim & C.
Francisco José Teixeira e Souza.
João Evangelista Teixeira Leite.

Negociantes.

Albino Nunes de Assis.
Alfredo Berthe.
Antonio José da Costa.
Antonio Luiz da Silva Braga.
Antonio Soares de Pinho.
Araujo e Avellar.
Augusto Hein.
Benjamin Benatar.
Bernardo Mural.
Cunha e Xavier.
Cutrin e Nunes.
Domingos Moreira de Vasconcellos.
Francisco Bernardo Senna.
Francisco Masson.
Francisco Duarte Palva.
Gonçalves & Irmão.
Ignacio Pinheiro de Souza Gomes.
João Baptista Mascarenhas.

João Leocadio de Nascimento.
 Joaquim Custodio Guimarães.
 Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.
 Joaquim José de Santa Anna Passos.
 Joaquim Maria Jorge Terra.
 José Francisco da Silva Dutra.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 José Joaquim Gomes de Figueiredo.
 José Pimenta Braziel.
 José Sabino de Oliveira.
 José da Silva Xavier.
 José Teixeira de Magalhães.
 Maia e Baptista.
 Manoel Antonio Esteves e C.
 Manoel Leite.
 Padre Manoel Teixeira da Costa.
 Padilha Athayde e Pimenta.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Felix de Oliveira Braga.
 Camillo José Pereira de Faro, † 2, ✱ 5.
 Herdeiros de José Clemente Pereira.
 Lauriano Corrêa e Castro, † 3, ✱ 4.

Fazendeiros e Agricultores de Café.

Antonio Felix da Silveira Braga.
 Ambrosio de Souza Coutinho, † 3, ✱ 3.
 Ambrosio de Souza Lima.
 Antonio Baptista Corrêa e Castro.
 Antonio Corrêa e Castro, † 2.
 Antonio Corrêa e Castro, junior.
 Antonio Ignacio Botelho.
 Antonio José Cereira.
 Antonio Luiz Cereira.
 Antonio Manoel Gomes de Souza.
 Antonio do Nascimento Costa.
 Antonio de Souza Jordão.
 Augusto Soares de Miranda Jordão, ✱ 5.
 Barão do Tinguá, † 2, ✱ 4.
 Bernardino Ferreira Guimarães.
 Bernardo Almeida Magalhães.
 Bernardo Gomes da Assumpção.
 Bernardo da Silveira Dutra.
 Caetano de Souza Vieira, † 3.
 Camillo José Pereira de Faro, † 2, ✱ 5.
 Carlos Caetano Alves.
 Carlos José Machado.
 Cecilio de Souza Durasio.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Moreira de Vasconcellos.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Elias Baptista de Mello.
 Ezequiel de Araujo Padilha, ✱ 5.
 Felliberto Gomes da Silva.
 Felix Soares de Castro.

Felix Francisco Monsores.
 Francisco Antonio Gomes Leal.
 Francisco das Chagas Manso.
 Francisco Dias Paes Leme, † 2.
 Francisco Coelho Gomes.
 Francisco Henriques de Mendonça.
 Francisco José de Avila.
 Francisco José Lisboa.
 Francisco Luiz dos Santos Vernek.
 Francisco de Macedo Freire.
 Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
 Francisco Vaz Monteiro.
 Herdeiros de José Clemente Pereira.
 Honorio Francisco Caldas.
 D. Ignacia Maria do Rosario.
 Ignacio da Costa Côrtes.
 Ignacio Gomes de Aguiar.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Ignacio Gomes de Lima.
 Ignacio José de Souza Verneck.
 Ignacio Pereira Baptista.
 Innocencio Borges de Carvalho.
 Jacintho Vieira Machado.
 Jeremias Lemes de Miranda.
 João da Costa Côrtes.
 João Gomes de Aguiar.
 João José Manso.
 João Maria Lisboa.
 João Pedro Teixeira Coelho.
 João Rodrigues Valle, ✱ 6.
 Joaquim Rodrigues de Souza Silveira,
 † 2, ✱ 3.
 Joaquim de Faria Barros.
 Joaquim Francisco Moreira.
 Joaquim Gomes de Lima.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim José Furtado.
 Joaquim José de Medeiros.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Joaquim Mariano Barbosa.
 José de Avellar e Almeida, † 3.
 José Baptista Nunes.
 José Borges de Carvalho.
 José Caetano Alves.
 José Estacio da Silveira.
 José Francisco Dutra.
 José Francisco Monsores.
 José Gomes d'Assumpção.
 José Gomes Coelho.
 José Ignacio Pereira Baptista.
 José Ignacio de Souza Verneck, ✱ 5.
 José Joaquim Botelho, † 3.
 José Lopes de Souza.
 José Marianno dos Santos Barbosa.
 José Mascarenhas Salter, † 3.
 José Pedro Paes Leme.

José Peixoto de Lacerda.
 José Rodrigues Pereira.
 José de Souza Freitas.
 José de Souza Vernek.
 José Vieira Machado.
 Josué de Azevedo Ramos.
 Josué da Costa e Souza.
 Lauriano Corrêa e Castro, ¶ 3, ¶ 4.
 Lauriano Corrêa e Castro, junior.
 Leandro de Souza Freitas.
 Lindolfo Moreira de Vasconcellos.
 Lucidoro Francisco Xavier.
 Lucio Soares da Costa.
 Viuva de Luiz Barbosa dos Santos Verneck.
 Luiz Caetano Alves.
 Luiz Carlos Corrêa.
 Luiz Corrêa de Mattos.
 Herdeiros de Luiz da França.
 Luiz Gomes de Aguiar.
 Luiz José da Paixão.
 Luiz Quirino da Rocha, ¶ 3.
 Luiz de Souza Jordão.
 Maria Esmeria Teixeira.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel de Azevedo Barbosa Verneck, ¶ 3.
 Manoel de Azevedo Ramos.

Manoel da Costa Franco.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel Gomes de Aguiar.
 Manoel Gomes Coelho.
 Manoel Gomes de Souza.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel de Mello e Silva.
 Manoel da Rosa de Medeiros.
 Manoel Vieira Machado.
 Marcellino José de Avellar, ¶ 3.
 Marcellino José de Avellar e Almeida.
 Marcos Antonio de Carvalho e Amorim.
 Marcos José da Silva.
 Marquez de S. João Marcos, ¶ 1.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 Pedro da Rocha Chaves.
 Sabino José da Silveira.
 Salvador José Rodrigues.
 Viuva de Francisco Luiz dos Santos.
 Viuva de João Vieira Xavier de Castro.
 Viuva de Joaquim Fernandes Pereira.
 Viuva de José Francisco de Avila.
 Viuva de Manoel Gomes Leal.
 Viuva de Miguel d'Avila Machado.
 Viuva de Vicente Ferreira Pereira da S.^a

FREGUEZIA DO PATY DO ALFERES.

Vigario.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, ¶ 3, ¶ 6.

Coadjutor.

Padre Antonio José de Castro Ferro.

Subdelegado.

José Gomes Ribeiro de Avellar, ¶ 5.

Substituto.

Augusto Soares de Miranda Jordão.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão de Capivary, ¶ 4.
- 2.º José Gomes Ribeiro de Avellar.
- 3.º José Alves Pinto Campello.
- 4.º Manoel Gomes Ribeiro de Avellar

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Dantas Moreira.

Agencia do Correio.

Agente, José Carlos Ferreira.

Ajudante, Manoel Joaquim das Chagas.

Professor Publico de Primeiras

Letras,

José Carlos Ferreira.

Advogado.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Vernek.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Frederico João Ormerode.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

José Ribeiro Leite Zamith.

José Pinto Alves Campello.

Luiz José Soares.

Joaquim Teixeira e Castro.

Negociantes e Propietarios.

Gabriel José Pereira Lima.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva, com casa de negocio na Varzea e S. José da Rolinha, com a firma de Silva & Irmão.

Fazendeiros.

D. Anna Joaquina de S. José.

Antonio Candido dos Santos.

Antonio Gomes da Cruz.

Antonio Gomes da Cruz, filho.

Antonio José Dutra.

Antonio Pinto Monteiro da Almeida.

Antonio Sebastião de Almeida.

Padre Antonio da Annunciada.
 Barão de Capivary, ✠ 4.
 Barão do Paty do Alferes, ✠ 3, ✠ 4.
 Carlos José Machado.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Egidio José de Carvalho.
 Estevão Pimenta de Moraes.
 Felício Augusto de Lacerda.
 Felix de Azevedo Ramos.
 Firmino Caetano Fraga.
 D. Francisca Eliza Xavier.
 Francisco Gomes de Carvalho.
 Francisco de Paula Carvalho.
 Francisco de Paula Henriques Portugal.
 Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
 Francisco da Rocha Chaves.
 Francisco Rodrigues da Silveira.
 Francisco Rodrigues Leme Valle.
 Francisco da Silveira Duarte.
 Francisco Xavier dos Santos.
 Gabriel José Pereira Lima.
 D. Gertrudes Pinheiro.
 Henrique José do Amaral.
 Jacintho José da Costa.
 João Borges Damasceno.
 João Francisco Antunes.
 João Gomes da Cruz.
 João José Manso.
 Joaquim Alberto de Souza Silveira.
 Joaquim Antonio Duarte.
 Joaquim de Faria Barros.
 Joaquim José Borges de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Mello.
 Joaquim Mascarenhas Salter.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Joaquim Ribeiro de Avellar.
 Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Joaquim Vieira Leitão.
 José Barbosa dos Santos.

José Dias Machado.
 José Dutra do Espirito Santo.
 José Fernandes Fassos.
 José Gaspar Gonçalves.
 José Gomes de Carvalho.
 José Gomes de Carvalho Oliveira.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Ignacio Corrêa Tavares.
 José Ignacio de Souza Vernek, fazenda das Pintadas.
 José Joaquim de Carvalho Lima.
 José Justino de Carvalho.
 José Luiz Leite.
 José Maria Guadalupe.
 José Pereira de Almeida.
 José Pereira do Amaral.
 José Ribeiro Leite Zamit.
 Luiz Barbosa dos Santos.
 Luiz Carlos de Miranda Jordão.
 Luiz José de Avila.
 Mathias Bernardino Alexandre.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Manoel Dias Machado.
 Manoel da Fonseca Carvalho.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Miguel Joaquim Gomes.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.
 Manoel Rodrigues Ferreira.
 Manoel Rodrigues dos Santos.
 D. Maria Feliciano Gomes Pereira.
 D. Maria Joaquina Vieira Meanzo.
 D. Paulina de Jesus Maria.
 Paulino Vieira Pacheco.
 Sebastião da Silva Machado.
 Severino José de França e Irmão.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Vicente Borges de Carvalho.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigário encomendado.

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade.

Subdelegado.

Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Antonio de Andrade.
- 4.º Thomaz Rufino da Silva Franco.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.
- 2.º Lauriano Corrêa e Castro, junior.
- 3.º Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
- 4.º Manoel Gomes de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva, interinamente.

Professores de primeiras Letras.

Antonio Jacintho da Gama Leal.

Francisco Luiz de Macedo.
Miguel Maria Armelino.
Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Fazendeiros.

Marquez de S. João Marcos.
Fernando Dias Paes Leme.
Angelo Ferreira Goulart.
Antonio Felix Cabral de Mello.
Antonio Gomes de Aguiar.
Antonio Felix de Oliveira Braga.
Antonio Soares de Castro.

Barão das Palmeiras.
Francisco Gomes de Aguiar.
Francisco Ferreira Goulart.
Francisco Ignacio Barbosa.
Francisco de Veras Nascentes.
Francisco Vieira Pacheco.
Hermogenes Ferreira Goulart.
Ignacio Dias Paes Leme.
Ignacio Francisco Monsores.
Dr. João Caetano da Costa Oliveira.
Joaquim Antonio de Andrade.
Joaquim Francisco de Faria.

XIX. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid. — Bernardino José Vieira Ferraz
✠ 3, ✠ 5.
Celso Eugenio dos Reis, ✠ 5.
Pedro Gomes de Souza.
Manoel Marques Ribeiro.
Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ✠ 3.
Francisco Barbosa da Silva Chichorro.
Luiz Candido de Almeida.

Supplentes.

Dr. José Gomes Varella Lessa.
Eloy Galvão de França.
Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.
Camillo da Silva Reis.
Antonio Nunes Duarte.
João Thomaz Moreira da Costa.

Secretario e Procurador.

Victoriano Martins Pinheiro.

Fiscal.

Antonio José de Souza de Almada.

Supplente.

Vago.

Porteiro.

Eliseu da Silva Monteiro.

Ajudante do dito.

José da Silva Monteiro,

Collector.

Manoel Carlos Barros.

Ajudante.

Victoriano Martins Pinheiro.

Escrivão.

Belchior de Mendonça Lobo.

Ajudante.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juizes de Paz.

- 1.º Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha
- 2.º Augusto Pio Pereira da Cruz.
- 3.º José Carlos Vieira Ferraz.
- 4.º José Justiniano Silva, filho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Vago.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

- 1.º Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.
- 2.º Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
- 3.º Luiz Candido de Almeida.
- 4.º Antonio Vieira Machado da Cunha.
- 5.º Antonio Barbosa da Silva, filho.
- 6.º Braz Carneiro Leão.

Delegado.

Luiz Candido de Almeida.

Substituto do Delegado.

- 1.º Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
- 2.º João Pereira da Cruz.
- 3.º Antonio Vieira Machado da Cunha.
- 4.º Augusto Pio Pereira da Cruz.
- 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.

Substitutos do Subdelegado.

- 1.º Benjamim José Justiniano.
- 2.º e 3.º Vagos.
- 4.º Celso Eugenio dos Reis, ✠ 6.
- 5.º Vago.
- 6.º Camillo da Silva Reis, ✠ 6.

Tabellães e Escrivães.*Do Publico, e do Jury.*

José Ferreira de Souza.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

João Rodrigues Galvão.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Francisco Teixeira de Mello.

Joaquim Silverio Nogueira.

Carcereiro.

José Antonio dos Santos Falcão.

Vigario da Vara e da Igreja.

Francisco João Chrisostomo Barreto.

Contador e Distribuidor.

Antonio José Theodoro.

Partidores.

Victoriano Martins Pinheiro.

Manoel Antonio Pereira da Cruz.

Agencia do Correio.

Agente.—João Antonio Basques.

Ajudante.—Joaquim Saraiva Nogueira.

Advogados.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Emygdio José Ribeiro.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Provisionado.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha,

† 3.

Sollicitadores.

João Antonio Basques.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Marcos Marcondes de Andrade.

Medicos.

Dr. João de Stoppani.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.

Vaccinador.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.

Boticario.

Francisco José da Silva Sampaio.

Professores Publicos.De Primeiras Letras. — Francisco Her-
menegildo da França.De Meninas. — Pulqueria Sabina de Car-
valho.**Encarregado do Censo do Municipio.**

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha,

† 3.

Irmadade do SS. e S. Sebastião.**Provedor**—Joaquim José Ferraz de Oli-
veira.**Secretario.** — Tertuliano Corrêa Alves
Quintanilha.**Thesoureiro.** — Manoel Carlos Barros.**Procurador.** — Francisco Gomes Leal.

Doze Irmãos de Mesa.

Andador e Sacristão.—Manoel de Car-
valho, junior.**Lojas de Fazendas, Ferragens e Louça.**

D. Angelica Maria de S. José.

Antonio Jorge da Silva Eberenz.

Antonio Jacintho de Carvalho.

Antonio Luiz da Costa.

Antonio Vieira Machado da Cunha.

Antonio Silverio de Queiroz.

Antonio Vicente dos Reis.

Cardoso & filho.

Claudino Alves Ramos.

Custodio Americo de Siqueira.

Francisco de Moura e Mello.

Francisco Machado Lourenço.

Ignacio Rodrigues de Aguiar.

Januario Rodrigues Theodoro.

João Pereira da Cruz.

Joaquim Silverio Nogueira.

José Francisco Pinto.

José Placido de Barros.

Leite & Teixeira.

Luiz d'Assumpção Costa.

Manoel d'Avila.

Manoel Gomes do Nascimento & C.^a

Marcellino Gonçalves de Araujo.

Victoriano Martins Pinheiro.

Victorino de Souza Mendes.

Zefirino José de Castro Pamplona.

Hospedarias.

Antonio José de Almada.

Claudino Alves Ramos.

Fazendeiros de Café.

Antonio Marcondes do Amaral, † 2, † 4.

Antonio Barbosa da Silva, filho.

Antonio Nunes Duarte.

Antonio Luiz Pinto.

Antonio de Oliveira Arruda.

Augusto Pio Pereira da Cruz, † 3.

Anacleto Leite Abreu Toledo.

Bernardo José Vieira Ferraz, † 3, † 5.

Benjamim José Justiniano Silva.

Braz Carneiro Leão.

Celso Eugenio dos Reis, † 6.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Manoel da Silva.

Francisco Moreira de Mattos.

Francisco Pereira da Silva.

Francisco Gomes Figueira.

Francisco José Ferreira Cardoso.

D. Genoveva Maria Pereira Ferraz &
filhos.

João Baptista Marcondes do Amaral.

João Gomes Marcondes.

João Pereira da Cruz, † 5.

Joaquim José Ferraz de Oliveira & C.^a,
 3.
 José Simplicio Ribeiro & irmão.
 João Carvalho de Oliveira.
 José Carvalho de Oliveira.
 José Justiniano Silva, 5.
 José Bernardes de Araujo.
 José de Aguiar Toledo.
 José Domingues da Silva Figueira.
 José Bento Leite Ferreira da Silva Guimarães & C.^a
 José Ignacio de Barcellos.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 José Freire de Siqueira.
 José Joaquim Pereira.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 José Pereira Leal.
 José de Souza Azevedo & C.^a
 José Maria da Paixão.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, 4.
 Luiz José de Araujo.
 Manoel Gomes Marcondes.

Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel Joaquim Cardoso.
 Manoel Carlos Barros.
 Manoel Antonio da Silva Reis, 3, 6.
 D. Marianna Carlota de Almeida Leite
 Guimarães & filhos.
 Marianno José de Faria.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 Pedro Henrique da Silva.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
 Viuva & herdeiros de Francisco Salles
 Dias.
 Dita & ditos de Francisco Marcondes de
 Toledo.
 Dita & ditos de João Ribeiro da Fonseca.
 Dita & ditos de José Coelho Ferreira.
 Simplicio José Ribeiro.
 Viuva & filhos do Capitão Antonio José
 de Mattos.
 Viuva & Filhos de Joaquim Antonio
 Gonçalves Barbosa.

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO.

Juizes de Paz.

- 1.º José Alves da Cunha Vasconcellos.
- 2.º Domiciano Plac. de Noronha e Gama.
- 3.º Eloy Galvão de França.
- 4.º João José Cardoso.

Subdelegado.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Substitutos.

- 1.º José Pereira Leite.
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Vigario Encomendado.

Manoel Lopes de Oliveira Araujo.

Sacristão.

Joaquim Bibiano de Souza.

Fiscal.

Antonio da Cunha Carvalho Vasconcellos

Commissario do Censo.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Lojas de Fazendas, Louça, Molbados e Ferragens.

Antonio Joaquim Dias Guimarães.
 Antonio Pedro de Oliveira.
 Antonio Pereira da Silva, filho.
 Christiano Joaquim Ribeiro de Castro.
 João Rodrigues Pereira Maia.
 Manoel José Rodrigues.
 Vicente José da Silva Rocha.

Fazendeiros de Café.

Antonio Barbosa da Silva, filho.
 Antonio Olinto Nogueira de Castro.
 Antonio Gomes de Oliveira, filho.
 Padre Bento José Duarte.
 Domiciano Placido de Noronha e Gama.
 Dr. Gustavo de Coppet, Commendador
 da Real Ordem Portugueza da Concei-
 ção de Nossa Senhora de Villa-Viçosa,
 fazenda da Bocaina.
 Eloy Galvão de França.
 D. Flora Berenice, Nogueira de Castro
 & Filhos.
 Francisco Barbosa da Silva Chichorro.
 Francisco Duarte do Espirito Santo.
 Francisco Machado Faleiro.
 Herdeiros de Francisco Leite da Costa.
 João Falcão Ribeiro Bastos.
 João José Cardoso.
 João Pedro de Oliveira.
 D. Joaquina Perpetua de Jesus.
 João de Medeiros Coutinho.
 Joaquim Gomes Jardim, 3.
 Joaquim Ferreira Nobre.
 José de Souza Breves, 2, 4.
 José Duarte do Espirito Santo.
 José Pereira Leite.
 Luciano José de Almeida, 4.
 Manoel Rodrigues de Siqueira.
 Manoel Gomes de Oliveira.

Manoel Antonio da Silveira.
Miguel José da Costa Coutinho.
Paulo Barbosa da Silva.

Viuva & Filhos de Francisco da Silveira.
Viuva & Filhos de Ignacio de Castro
Pamplona.

FREGUEZIA DO AMPARO.

Juizes de Paz.

João Fernandes Vianna, ✕ 3, ✕ 5.
Alferes Carlos Evangelista Moreira.
Francisco da Silva Nogueira.
Capitão Manoel Carlos Vicira Ferraz.

Subdelegado.

Luiz Pereira de Castro, ✕ 6.

Substitutos.

Eugenio Cleto Moreira.
Francisco da Silva Nogueira.
João Baptista Salles e Silva.
Manoel Gomes de Souza.
5.º e 6.º vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Marianno José de Araújo Lima.

Fiscal.

Candido Moreira Lessa.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Vigario da Vara da Camara de Santa
Isabel que comprehende neste muni-
cipio esta freguezia e a de S. Joaquim.
Joaquim Timotheo da Silva.

Irmadade de Nossa Senhora do Amparo.

Juiz.—Luiz Pereira de Castro, ✕ 6.

Juiza—D. Anna Moreira de Mattos.

Escrivão—Joaquim Pedro Loesch.

Thesoureiro — Ignacio Caetano de Car-
valho.

Procurador — Major Pedro Gomes de
Souza.

Mordomo—José Carlos de Almeida.

Mordoma — D. Carolina da Silva No-
gueira.

Andador—José Soares Godinho.

Capellão — Rev. Francisco de Mattos
Rocha.

Sacristão—Vago.

Irmãos Mesarios.

Alferes Carlos Evangelista Moreira.

Eugenio Cleto Moreira.

Elias José Alves Guimarães.

Francisco da Silva Nogueira.

Francisco Soares Godinho.

Francisco Rodrigues de Faria.

Rev. Francisco de Mattos Rocha.

João Thomaz Moreira da Costa.

João Baptista de Salles e Silva.

Jacintho Dias Peixoto.

Manoel Gomes de Souza.

Simão Carlos Bernardino.

Commissario do Censo.

Luiz Pereira de Castro, ✕ 6.

Professor particular.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com per-
feição primeiras e segundas letras,
francez, inglez, allemão e musica.

Boticario.

Domingos de Souza Leitão.

Medicos.

Dr. Domingos Eugenio Nogueira.

Dr. José Gonçalves Silva.

Dr. João Baptista de Jesus Brasil.

Alfaiate.

Francisco Giraldo da Silva.

Ferreiros.

Justino de Souza Barbosa.

Germano de Miranda.

Antonio Corrêa da Silva.

Ferra e cura animaes.

Domingos Fernandes da Silva.

Germano de Miranda.

Marchantes.

Daniel José Marcellino.

Laurindo Dias da Cunha.

Padarias.

Francisco da Silva Nogueira.

Antonio Antello.

Carpinteiros.

João Rodrigues da Silva.

João Ferreira da Costa.

Emygdio Gonçalves Lopes.

Serradores.

Emygdio Gonçalves Lopes.

João Antonio de Oliveira Vianna.

João Bartholomeu Fischer.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.

José Appolinario da Silva.

Francisco do Espirito Santo.

Olarias.

Barbosa Guimarães & Irmãos.

José Coelho.

Fabricas de aguardente.

Carlos Evangelista Moreira.

Eugenio Cleto Moreira.
Francisco Rodrigues Moreira.

Fabricas de cal de pedra.

Major Luiz Candido de Almeida.
Manoel Vieira da Cunha Brandão.

**Commissão nomeada pelo governo da
provincia para receber a prestação
mensal de trezentos mil rs. para a
coadjuvação da obra da igreja ma-
triz, cuja prestação foi concedida
pela assembléa provincial no anno
de 1852.**

Presidente.

Barão do Amparo, ₪ 2.

Thesoureiro.

João Chrisostomo de Vargas.

Secretario.

João Baptista Salles e Silva.

Proprietarios da povoação.

Antonio Antello.
D. Anna Moreira de Mattos.
Barão do Amparo, ₪ 2.
Emygdio Gonçalves Lopes.
Domingos de Souza Leitão.
Domingos Fernandes da Silva.
Francisco da Silva Nogueira.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Rodrigues de Faria.
Francisco do Espirito Santo.
Felizardo Borges.
Germano de Miranda.
D. Gertrudes de Oliveira.
D. Manoela Rodrigues.
José Carlos de Almeida.
João Chrisostomo de Vargas.
D. Helena Ferreira,
Joaquim Gomes Leite de Carvalho.
João Antonio de Oliveira Vianna.
Joaquim Polycarpo Figueira.
José Maria de Assis Frajado.
Jacintho Dias Peixoto.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
Jacob Alves.
Laurindo Dias da Cunha.
D. Maria Joaquina de Jesus.
Mariano José da Rocha.

**Negociantes de fazendas, molhados,
ferragens, louças e miudezas.**

Antonio Antello.
Francisco da Silva Nogueira.
Francisco Xavier Botelho.

Domingos Fernandes da Silva.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
Antonio Alves Moreira.
José Maria de Assis Frajado.
Felizardo Borges.
Domingos de Souza Leitão.

Fazendeiros de café.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.
Antonio da Silva Figueira.
Antonio da Silva Monteiro, ₪ 3.
Antonio Moreira de Mattos.
D. Anna Moreira de Mattos.
Barão do Amparo, ₪ 2.
Bernardo José Vieira Ferraz, ₪ 3, ₪ 5.
Barbosa Guimarães & Irmão.
Belisario Ferreira de Oliveira.
Eugenio Cleto Moreira.
Elias José Alves Guimarães.
Francisco Rodrigues de Faria.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Moreira de Mattos.
Ignacio Caetano de Carvalho.
Ignacio Francisco da Silva.
João Mathias da Silva.
João Baptista Salles e Silva.
João da Silva Monteiro.
João Chrisostomo de Vargas.
João Carlos de Almeida.
João da Costa Moreira.
João Alves da Paixão.
José da Silva Nogueira.
José Gonçalves de Moraes Pernambuco.
Justino de Souza Barbosa.
Luiz Pereira de Castro.
Luiz Candido de Almeida.
Manoel Gomes de Souza.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel do Espirito Santo.
Manoel do Espirito Santo, sobrinho.
Manoel Vieira da Cunha Brandão.
Manoel Faustino de Mattos.
Manoel Moreira da Costa.
Major Pedro Gomes de Souza.
Simão Carlos Bernardino.
Severino José do Espirito Santo.
Viuva & Filhos de Estevão Barbosa Torres.

Fazendeiros capitalistas.

Barão do Amparo, ₪ 2.
João Chrisostomo de Vargas.
João Thomaz Moreira da Costa.
Francisco Rodrigues de Faria.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Juizes de Paz.

Candido José Alves.
Theodosio Martins da Costa.
José Teixeira Pinto.
Joaquim Martins de Almeida.

Subdelegado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Substitutos.

Miguel Teixeira de Mendonça.
Candido José Alves.
José Teixeira Pinto.
Theodosio Martins da Costa.
5.º e 6.º vagos.

**Escrivão do Juizo de Paz
e Subdelegacia.**

João Antonio da Silva.

Vigario Encomendado.

Padre José Agostinho de Oliveira Can-
sado.

Commissario do Censo.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

**Negociantes de Fazendas, Louças,
Ferragens e Molhados.**

Eugenio Antonio de Araujo.
Theodosio Martins da Costa.
Carvalho & Filho.
João Alves Carrejo.
Mendonça & Souza.
Almeida & Souza.
Felicio José de Castro.
Flausino Ferreira de Araujo.
Manoel Ferreira da Cunha.
Leite & Barros.

**Negociantes de Molhados e Generos
da Terra.**

Luduceno Ferreira de Almeida.
Joaquim Pedro de Vasconcellos.
Francisco Rodrigues de Souza.

Fazendeiros de Café.

Antonio Martins de Almeida.
Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
Boaventura Gonçalves Chaves.
Candido José Alves.
Diogo Alves Pereira.
Francisco Soares Godinho, filho.
Francisco Teixeira Pinto.
Filippe Teixeira Pinto.
Joaquim Martins de Almeida.
Manoel Pereira da Fonseca.
Miguel Teixeira de Mendonça.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Alves da Paixão.
João Eustaquio de Arantes.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Joaquim Lopes da Silva.
Joaquim da Silva Nogueira.
José Nicoláo Viçoso.
José Teixeira Pinto.
Manoel Leite do Prado e Toledo.
Manoel Marques Ribeiro.
Manoel Maximo Baliceiro.
Manoel Jacintho da Fonseca.
Manoel Flauzino de Mattos.
D. Maria Claudina de Jesus.

N. B. Ha outros muitos que colhem
quatrocentas, quinhentas e mais arro-
bas, de que não se faz menção.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Juizes de Paz.

Antonio Borges Peixoto.
Antonio Manoel do Nascimento.
Francisco Gomes de Carvalho Leite.
João Alves Carrijo.

Subdelegado.

Francisco Moreira de Mattos.

Substitutos.

Vagos.

**Escrivão do Juizo de Paz e Subde-
legacia.**

Francisco José de Freitas.

Officiaes de Justiça.

Manoel José Theodoro.
Martinho Moreira Marques.
Filippe José da Silva.

Vigario.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.
Ignacio Ferreira Franco.

Negociantes.

Antonio Borges Peixoto.
Antonio de Queiroz Barreto.
Bernardino José de Castro Galvão.
Domingos José de Freitas.
Francisco Soares da Motta.
Gervasio José Pereira dos Santos.
João Alves Carrijo.
João Roberto de Souza Costa Villas-
boas.
João Eduardo Pereira Ramos.

José Antonio de Freitas.

José Antonio da Silva.

José Fructuoso da Costa.

Modesto Antonio de Araujo.

Manoel Francisco Coelho.

Manoel Ferreira dos Santos.

Mariano José da Silva.

Marciano Leite da Silva.

Boticario.

Francisco Pereira de Andrade.

Professor publico.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

Casa de pasto.

Viuva D. Maria Angelica de Jesus.

Bilheteiro.

Antonio Theodoro Brizio.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.

Damião Gonçalves de Carvalho.

José Fructuoso da Costa.

Sapateiros.

Ignacio José da Rosa.

João Allemão.

Selleiro.

José Beraldo Ramos.

Marceneiros.

Joaquim Victorino Moreira.

Francisco José Moreira.

João Marcellino.

Luiz José da Silva.

Barbeiro.

José Francisco de Oliveira Gigante.

Serralheiro.

Antonio Ferreira Alves.

Ferreiros.

João Alves Sobreiro.

Manoel Claro.

Manoel Pinto de Andrade.

Luiz Severo da Silva.

Ferrador.

José Vicente Paulista.

Fogueteiro.

João Soares da Motta.

Padaria.

José Antonio da Silva Braga.

Açougue.

Verissimo Ilhéu & C.

Sollicitadores.

José Florencio de Souza Costa Villas Boas.

Francisco Joaquim da Silva.

Fazendeiros de Café.

Antonio de Noronha e Silva.

Antonio Marcondes do Amaral Netto,

† 3.

Antonio Manoel do Nascimento.

Barão de Pouso Alto.

Cassiano do Carmo Fróes.

Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.

Francisco Antonio de Freitas Cressluma.

Francisco Antonio de Paula.

Francisco Ferreira Franco.

Manoel Gonçalves da Rocha Coelho.

Francisco Gomes de Carvalho Leite.

João José Soares.

José de Paulo Coutinho.

Manoel Antonio da Silva Reis.

Manoel José Pedreira Gonçalves.

Valentim Antonio da Cunha.

Venancio José Ribeiro de Faria.

Viuva D. Maria Albertina da Silva.

Viuva D. Maria Rosa do Esprito Santo.

Viuva e filhos de Antonio Sancho Diniz

Junqueira.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

André Rodrigues de Freitas.

Antonio Galvão de França.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio Mariano da Silva.

Antonio Pereira Barreto.

Antonio de Queiroz Barreto.

Antonio Romão Soares.

Antonio Salustiano Soares Lousada.

Bartholomeu José de Faria.

Domingos Francisco de Marins.

Firmino Ferreira Franco.

Francisco Antonio de Araujo.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco Martins Vieira.

Francisco Joaquim da Silva.

Francisco da Silva Brabo.

Francisco Soares Freire.

Francisco Rodrigues de Freitas.

João Nunes Duarte.

João Cancio de Castro Balieiro.

João Antonio da Cunha.

João Pinto da Silva, junior.

Joaquim Peixoto da Fonseca.

Joaquim Antonio de Paula.

Joaquim Ferreira dos Santos.

José Francisco de Marins.

José Carlos Corrêa de Marins.

José Machado Ferreira.

José de Carvalho Rezende.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel José Rodrigues.

Padre Bento José Nunes de Carvalho.

Pedro Rodrigues Moreira.

Pedrosos & Irmãos.

Salvador Corrêa Martins.

Valerio José da Silva.

Vicente Ferreira de Lima.
 Viuva Alves de Lima & filho.
 Viuva D. Gertrudes Galvão de Franca.
 Viuva D. Joanna Maria da Conceição.

Viuva e filhos de José Theotônio Soares
 Lousada.
 Viuva Tavares & Filhos.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOSÉ DO TURVO

*Da Freguezia de Nossa Senhora do Amparo no municipio da Barra Mansa;
 creado por Provisão de S. Ex.^a Rev.^a o Sr. Bispo Diocesano, em 11 de
 Agosto de 1851.*

Vigario da vara da camara de Santa Isabel.

O padre Joaquim Timotheo da Silva.

Cura do lugar.

Padre Francisco Alves de Magalhães.

Sacristão.

Paulo. Begnizio Chaves.

Irmandade do SS. Sacramento.

Creada em 1 de Outubro de 1851, por
 despacho de S. Ex.^a Rev.^{ma}

Provedor.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

Secretario.

João Fernandes Vianna, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Thesoureiro.

Luiz Antonio da Costa e Souza.

Procurador.

Manoel José Pereira de Souza.

Irmãos Mesarios.

Antonio da Cruz Salgado.

Antonio Francisco Nogueira, junior.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Capitão Carlos José da Silva.

Fernando Antonio Camarinha.

Francisco Leite de Castro.

Francisco da Rosa Garcia.

João Luiz Ferreira de Mello.

Joaquim Timotheo da Silva.

José Moreira da Silva.

José Francisco Moreira da Rocha.

Manoel Alves de Brito.

Juiz das festividades.

Fabiano José do Couto.

Juiza.

D. Fortunata Maria da Conceição, mu-
 lher de José André do Couto, sobr.

Commissão nomeada para a factura da Igreja.

Fabiano José do Couto.

João José de Souza e Mello.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

Luiz Antonio da Costa e Souza.

Padre Joaquim Timotheo da Silva.

Professor particular de primeiras letras.

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Medico.

Dr. Baptista de Jesus Brasil.

Boticario.

Bernardino José Lopes.

Negociantes de Fazendas seccas, Molhados e Ferragens.

Antonio da Cruz Salgado.

Antonio Francisco Nogueira Junior.

João Francisco dos Santos Cardoso.

João Soares Ferreira.

Manoel José Pereira de Souza.

Manoel Fries Azambuja.

Manoel da Rocha Pinto.

Miguel de Carvalho Medeiros.

Paulo Lopes de Paiva.

Raphael da Silva Paula.

Vicente de Toledo Piza.

Zefirino Joaquim Soares.

Padarias.

Antonio da Cruz Salgado.

D. Anna Margarida da Silva.

Manoel José Pereira de Souza.

Sapateiros.

Antonio Rodrigues de Araujo.

Carpinteiros.

Carlos Desbrusses.

Fernando Leite de Castro.

Manoel Euzebio de Moraes.

Manoel João de Moura.

Mariano José dos Reis.

José Pedro Ramalho.

Ferreiros.

Joaquim Gonçalves Braga.

Miguel de Bessa Mesquita.

Alfaiates.

José Celestino Duarte.

José Antonio Brandão.

João Misael Martins.

Alveitar.

Antonio da Cruz Salgado.

Marchante.

Bernardino Francisco Moreira da Rosa.

Proprietarios da povoação.

Agostinho Marques Neves.

D. Anna Margarida da Silva.

Antonio da Silva Lemes.

Antonio da Cruz Salgado.
 Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Cesario José Cardoso de Oliveira.
 Fernando Antonio Camarinha.
 Francisco de Oliveira Celestino.
 Francisco de Paula Nunes.
 Hygino José Pedroso.
 João Soares Ferreira.
 Joaquim Marques Neves da Silva.
 Joaquim Nunes Muniz.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 José Pedro Ramalho.
 Luiz Antonio da Costa e Souza.
 Manoel Gomes da Fonseca. Barra Alegre.
 Manoel José Pereira de Souza.
 D. Margarida.
 Raphael da Silva Paula.
 Vicente de Toledo Pisa.
 Zefirino Joaquim Soares.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Marques Neves.
 Alexandre Soares Ferreira, Bom Lugar.
 Alexandre Soares Lousada.
 D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.
 D. Anna Moreira de Miranda.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Diniz Costa Guimarães.
 Antonio Moreira da Gama.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio José de Carvalho.
 Antonio Pinto de Moraes.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Pires de Oliveira.
 Appollinario José Rodrigues Nogueira.
 Barão de Santa Isabel, 3, 5, Ribeirão Alegre.
 Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Belarmino da Silva Lisboa.
 Carlos José da Silva.
 Custodio Dias Leite, Boa Vista.
 Daniel Moreira da Silva.
 Fabiano Francisco Pires.
 Fabiano José do Couto, Retiro Feliz.
 Francisco de Souza Breves.
 Francisco da Rosa Garcia.
 Francisco Teixeira de Araujo.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco de Oliveira Celestino. Cachoeira Saudosa.
 Francisco José da Silva Camargo.
 Francisco José da Silva. Cachoeira.
 Francisco Antonio Fernandes.
 Galdino Soares Lousada.
 Henrique Eduardo da Costa, Alegria do Mato Dentro.

João Francisco de Souza.
 João Fernandes Vianna, 3, 5. Monte Alegre.
 João Pinto de Moraes.
 João Alves de Brito.
 João José de Souza Mello.
 Joaquim Baptista de Araujo.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 Joaquim Nunes Muniz.
 Joaquim Barbosa de Oliveira.
 Joaquim Marques Neves da Silva.
 Joaquim Teixeira de Araujo.
 Joaquim Rodrigues Barbosa.
 Joaquim Moreira de Miranda.
 Joaquim Thomé dos Santos.
 Padre Joaquim Timotheo da Silva. S. José de Bom Jardim.
 Joaquim Caetano Ferreira.
 José Alves Ferreira, Pouso Alegre.
 José Soares da Silva filho.
 José Venancio da Assumpção Costa.
 José Moreira da Costa.
 José Barbosa Lemes.
 José Manoel de Azevedo Guimarães, S. Antonio da Cachoeira.
 José André do Couto, Palmeiras do Turvo.
 José André do Couto, sobrinho, Feliz Retiro.
 José Francisco Moreira da Rocha, Boa União.
 José Alves de Brito.
 José Moreira da Silva, Boa vista da Serra.
 José Soares da Silva, Pilões.
 José Pinto de Moraes.
 Luciano Corrêa da Silva.
 Luiz Antonio da Costa e Souza. Tres Pontes.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Luiz de Souza Azevedo, Cascata pequena.
 Manoel André do Couto.
 Manoel Alves de Brito.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Gomes da Fonseca.
 Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Manoel José Pereira de Souza.
 Manoel Soares Lousada.
 D. Maria Floriana da Silva.
 Miguel Bernardino da Silva, Palmeiras.
 Miguel Bernardino Araujo Souza, Cascata.
 Miguel Joaquim da Silva.
 Miguel Moreira de Souza.
 Salvador Pinto de Oliveira.
 Vicente Ferreira Bernardino, Palmeiras.

XX — MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOITACAZES.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ☿ 3.

Barão de Carapebus, ☿ 2, ✱ 4.

Francisco de Paula Gomes Barroso, ☿ 3, ✱ 5.

José Ribeiro de Castro, ✱ 5.

Dr. João José Martins Leão, ☿ 3.

Angelo José da Fonseca, ☿ 3.

José Fernandes da Costa Pereira, ☿ 3, ✱ 6.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ☿ 3, ✱ 6.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Suplentes.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Domingos Gomes Barroso, ☿ 3.

Thomé José Ferreira Tinoco, ✱ 6.

Constantino Ribeiro Campista.

Antonio José da Silva Peçanha, ✱ 6.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✱ 6.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Bernardino José Maciel, ✱ 5, ☿ 3.

Secretario.—Manoel Rodrigues dos Santos, ☿ 3.

Procurador.—Manoel Fernandes Novarino Silva.

Porteiro.—José Pereira da Luz.

Ajudante do Porteiro.—José Joaquim Freire Larangeiras.

Fiscal do 1.º Districto.

José Joaquim da Silva.

Suplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2.º Districto.

Francisco Dias Furtado.

Suplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Antonio Rodrigues da Costa.

Commissario Vaccinador.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Juiz de Direito.

Dr. Claudio Manoel de Castro.

Juiz Municipal.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1.º Dr. João Pires da Silva Junior.

2.º Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.

3.º Dr. Diogo José Vieira de Mattos.

4.º José Ribeiro de Castro, ✱ 5.

5.º Antonio Joaquim da Silva Pinto.

6.º Soter José do Carmo Rocha.

Juiz de Orphãos.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ☿ 3.

2.º José Martins Pinheiro, ☿ 2.

3.º Dr. João José Martins Leão, ☿ 3.

4.º Francisco de Paula Gomes Barroso, ☿ 3, ✱ 5.

5.º José Gomes da Fonseca Parahyba, ✱ 4.

6.º Julião Ribeiro de Castro, ✱ 5.

Delegado.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1.º Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba, ✱ 4.

2.º Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

3.º Soter José do Carmo Rocha.

4.º Thomé José Ferreira Tinoco, ✱ 6.

5.º Custodio José Nunes de Faria.

6.º Conego Man. José Pereira Brados.

Subdelegado.

Dr. Diogo José Vieira de Mattos.

Substitutos.

1.º Domingos Gomes Barroso, ☿ 3.

2.º Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

3.º Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ☿ 3, ✱ 6.

Antonio José de Barcellos.

Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Antonio Ferreira de Macedo.

Escrivães.

Do Juizo Municipal e da Delegacia.

Francisco das Chagas Silva.

Antonio Joaquim Franco, junior.

Do de Orphãos.

Tiburecio Dias de Moura.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuçoes.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Do de Paz.

Francisco Fernandes Sampaio.

Do das Hypothecas.

Antonio Joaquim Franco, junior.

Do do Ecclesiastico.

Padre José de Almeida Rios.

Ajudante.

José Pires da Silva.

Promotor Publico.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Promotor dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, ⚔ 6.

Sollicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goitacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral (interino).

José Caetano Carneiro.

Thesoureiro dos Orphãos.

Vago.

Carcereiro.

Bernardino José Lisboa.

Advogados.

Dr. Angelo José da Fonseca, ⚔ 3.

Dr. José Coelho de Almeida.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Dr. João Pires da Silva.

Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

Advogados Provisionados.

Prudencio Joaquim de Bessa, ⚔ 6.

Albino Soares Freire.

João Cordeiro de Carvalho.

Joaquim José de Souza Martins.

José Botamine.

Luiz José de Mattos Pereira de Castro.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Theotonio dos Santos Collares.

Thomé José Ferreira Tinoco, ⚔ 6.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Domingos Francisco Martins.

Officiaes de Justiça.

Manoel Fernandes Benavides.

José Pereira da Luz.

Ugulino José Ferreira de Moraes.

José da Silva de Azevedo.

David José Pinto.

Vicente Ferreira de Santa Anna.

Antonio Rodrigues Corrêa.

Mariano da Fonseca Quintanilha.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Antonio de Carvalho.

Manoel Joaquim Dias.

Antonio Francisco de Amorim.

Antonio José Diogo.

Francisco Joaquim da Silva.

Agente do Correio.

Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

1.º Ajudante. — Ayres de Freitas Guimarães.

2.º dito. — Antonio de Souza Lobo, filho.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

ila mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Collector das Rendas Geraes.

Manoel Joaquim Baptista Cabral, ⚔ 6.

Agente.

Julião Baptista de Souza Cabral.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Collector das Rendas Provinciaes.

Joaquim da Costa Pimenta, ⚔ 6.

Agente.

Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Manoel Joaquim da Rocha.

Vigario da Vara.

Conego Dr. J. Carlos Mont., ⚔ 3, ⚔ 6.

Vigario da Freguezia de S. Salvador.

Con. Dr. João Carlos Mont., ⚔ 3, ⚔ 6.

Condjuiores.

Padre João Luiz Ozorio.

Padre Manoel José de Siqueira.

Clerigos.

Conego Agostinho dos Santos Collares,

⚔ 3, ⚔ 6.

Con. Dr. Angelo José da Fonseca, ⚔ 3.

Conego Manoel José Pereira Brados, ⚔ 3.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar,

⚔ 3.

José de Almeida Rio.

Antonio Francisco de Magalhães.

Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Luiz Rodrigues de Novaes Silva.

Dionisio Manhães Barreto.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Manoel de Oliveira Pecegueiro.
 João Antunes de Menezes.
 Joaquim Francisco da Cruz Paula.
 Firmino dos Santos Pacheco.
 José Guedes de Andrade.

Igrejas.

Matriz de S. Salvador.
 Nossa Senhora Mãe dos Homens.
 Carmo.
 S. Francisco.
 Boa Morte.
 Rosario.
 Terço.
 Lapa.
 Sacco.

Santa Iphigenia em construcção.

Professores de Musica.

Tiburcio Dias de Moura.
 Antonio Pereira Barreto.
 João Pereira Barroso.
 Bartholomeu Francisco dos Reis.
 José Joaquim Teixeira.
 Manoel Ferreira da Penha.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. João José Martins Leão, $\frac{1}{2}$ 3.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.
 Dr. Ant. Franc. Alm. Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.
 Dr. José Ferreira Passos (Homœopathia).
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva (dito).
 Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio (dito).
 Dr. Joaquim Manhães Barreto, $\frac{1}{2}$ 6.
 Dr. J. G. da Fonseca Parahyba, $\frac{1}{2}$ 4.
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Joaquim Antonio Alves da Cunha.
 José Corrêa Fernandes.
 Francisco Thomaz Pinheiro.
 João Baptista de Souza Cabral.
 Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.
 Dr. Manoel Leite de Pinho Corrêa.

Boticarios.

Bartholomeu Pimenta de Albuquerque.
 Francisco de Paula Pinto França.
 Felicio José Ferreira.
 Bernardo Marcellino de Magalhães.
 Bento Alves de Souza.
 Manoel Januario de Carvalho.
 Manoel José Pires Simões.
 Francisco Rodrigues Cruz.
 Antonio Manoel da Silva Campos.
 Antonio José de Salles.
 Lisandro Ignacio Albernaz.
 Francisco de Siqueira Coitinho.

Titulares.

Grande do Imperio, Barão de Muriahé,
 $\frac{1}{2}$ 3.

Baroneza da Abbadia.
 Barão de Carapebús, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.
 Barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6.

Corpo Diplomatico.**Vice-Consules.**

De Buenos-Ayres.—João Fran.º Martins.
 » Dinamarca.—José Francisco de Mattos Pimenta.
 » Duas Sicilias.—João Gregorio Francisco de Miranda.
 » Estados-Unidos.—Antonio Joaquim Teixeira.
 » França.—Julio Lambert.
 » Hamburgo.—Antonio José Francisco da Cruz.
 » Hanover.—Joaquim da Costa Pimenta, $\frac{1}{2}$ 6.
 » de Portugal.—José Custodio Ozorio.
 » Grão-Ducado de Hesse.—João José Pereira Bastos.
 » Hollanda.—Constantino Cardoso Guimarães.
 » de Lubek.—João de Oliveira Guimarães.
 » Hespanha.—Raymundo Franco de Miranda.
 » Prussia.—Bernardo de Mattos Trindade.
 » Russia.—Isidro Antonio dos Passos.
 » Noruega.—Luiz de Siqueira Tinoco.
 » Suissa.—Lucas José de Alvarenga, $\frac{1}{2}$ 3.
 » Uruguay.—João Manoel de Souza.

Conselho Municipal de Instrucção.

Veja-se a instrucção primaria da provincia do Rio de Janeiro, pag. 9.

Professores Jubilados.

De Latim.—Simplicio Euzebio Nogueira.
 De 1.ª Letras do sexo feminino.
 D. Maria do Carmo Moreira Sá.

Professores Publicos de 1.ª Letras.

Theodorico José Ferreira de Moraes.
 Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.
 D. Maria Sophia Barauna.

Professores e Professoras Particulares.

Filippe Antonio de Oliveira.
 Antonio Gonçalves de Oliveira.
 Innocencio Teixeira da Motta.
 Dr. João Francisco da Silva Ultra.
 D. Henriqueta Maria da Silva Campos.
 D. Maria Joanna da Conceição de Andrade.
 D. Candida Francisca da Conceição de Andrade.

D. Theresa de Jesus Barreto.

D. Joanna Pinto da Conceição.

Inspectores de Quarteirão.

- 1 Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✱ 6.
- 2 Albino Soares Freire.
- 3 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
- 4 José Gomes Barroso.
- 5 Umbelino Alves da Silva.
- 6 Antonio Joaquim de Campos.
- 7 Carlos José Pereira Pinto.
- 8 Antonio José de Magalhães.
- 9 Rufino Gomes de Oliveira.
- 10 Manoel José Martins Guimarães.
- 11 João Fernandes Rocha.
- 12 Antonio Joaquim da Rocha Campista.
- 13 Joaquim José de Andrade.
- 14 Thomaz de Andrade Motta.
- 15 Antonio da Terra Pereira.
- 16 Antonio Leopoldino Pereira Porto.
- 17 Francisco Barbosa Xavier dos Reis.
- 18 Manoel Pereira Azevedo Silva.
- 19 Antonio dos Santos Peçanha.
- 20 Guilherme José Pinto.
- 21 Custodio Fernandes Pereira.
- 22 Francisco José Camanho Bitancourt.
- 23 Manoel Joaquim d'Azevedo.
- 24 João Ferreira Tinoco.
- 25 Custodio José Nunes de Faria.
- 26 Francisco da Cunha Azeredo Coutinho, ✱ 6.
- 27 João Bernardo Codeço.
- 28 Pedro de Almeida Osorio.
- 29 João de Magalhães Lima.
- 30 Manoel Francisco da Silva Riscado.
- 31 José Nunes Vianna Baptista.
- 32 João de Souza Tavares Netto.
- 33 José Antonio Silva Mattos.
- 34 João Francisco Rodrigues.
- 35 Vago.
- 36 Bernardo de Mattos Trindade.
- 37 Antonio Manoel de Jesus.
- 38 João Gomes de Souza Tonguinho.
- 39 Manoel José Alves.
- 40 Antonio Soares de Azevedo.
- 41 Pedro Nolasco d'Azevedo.
- 42 João Vicente José Pinto.

Santa Casa da Misericórdia.

Provedor.—Barão de Itabapuana, ✱ 2, ✱ 6.

Escrivão.—Joaquim da Costa Pimenta.

Thesoureiro.—Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Procurador.—Antonio Ferreira de Macedo.

Mordomo das obras.—Antonio Rodrigues da Costa.

Mordomo dos Expostos.—Julião Baptista de Souza Cabral.

Mordomo dos Presos.—Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Mordomos de Mez.

João José Pereira Bastos.

Padre Manoel de Oliveira Pessegueiro.

Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio da Terra Pereira, reeleito, ✱ 6.

Cresauto Leite Pereira Sá.

José Gomes Barroso.

Manoel José Baptista Cabral.

Julio Lambert.

José Luiz de Vasconcellos.

Francisco Manoel da Conceição Silva.

Carlos Heuller.

Antonio José de Magalhães.

Advogados.

Prudencio Joaquim de Bessa, reeleito, ✱ 6.

João Cordeiro de Carvalho, dito.

Procurador dos Auditorios.—José Botamini, dito.

Empregados da Santa Casa.

Capellão.—Reverendo Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Sacristão.—Benedicto da Costa.

Cirurgião.—Dr. João Baptista de Lacerda.

Ajudante.—Manoel José de Souza Gomes

Boticário.—Francisco Rodrigues Cruz.

Ajudante.—Francisco de Souza Coutinho

Enfermeiro.—José Feliciano de Araujo.

Enfermeira.—Catharina Maria Rosa.

Regente.—D. Anna de Azevedo Guimarães.

Caixeiro.—José Teixeira Guimarães.

Barbeiro.—João Pereira de Andrade.

Porteiro.—Franc. Rodrigues dos Santos.

Achão-se residindo no Recolhimento 31 expostas debaixo da guarda da regente. A receita do estabelecimento montou em 38:044\$549 rs., e a despesa em 35:565\$495 rs., desde 1 de Julho de 1853 até 30 de Junho de 1854. Nesta despesa comprehende-se 6:226\$900 rs., com a criação dos expostos fóra do estabelecimento. Durante o anno que findou em Junho de 1853 existião 224 expostos; forão durante o anno admittidos 2, forão expostos 63; forão eliminados por terem tocado a idade 10, recolherão-se 8, fallecerão 33, existião em 30 de Junho de 1853, 233.

Existião nas enfermarias em 30 de Ju-

inho de 1852, 49 doentes; durante o anno entrãrão 404, forão curados 340, fallecêrão 56, existião em 30 de Junho de 1854 tratando-se 58.

Ordem Terceira de S. Francisco.

Commissario. — Manoel de Oliveira Pegueiro.

Ministro. — José Custodio Ozorio.

Vice-Ministro. — Manoel Ribeiro de Azevedo.

Secretario. — Bernardo Teixeira Pinto, (reeleito).

Syndico. — Manoel José Pires Simões, (Reeleito).

Procurador geral. — Joaquim Teixeira de Carvalho.

Procurador do Hospital. — Domingos Gomes Leite.

Definidores.

José Bernardes da Silva.

José Vaz Corrêa-Coimbra.

Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.

José Luiz de Vasconcellos Junior.

Francisco Leão da Costa.

Thomaz Augusto da Fonseca.

Francisco José Teixeira.

Antonio Luiz de Vasconcellos.

Manoel José Machado.

Antonio Vaz da Silva Guimarães.

Francisco Dutra da Silva Medeiros.

Antonio José da Silva Machado.

Epifanio Franco de Miranda.

Vicente Losquinhos.

Antonio Martins de Amorim.

Geraldo Martins de Almeida.

Mestre de Novicos. — Ex-ministro Ignacio Pereira da Encarnação.

Vigario. — Antonio José Linhares.

Companheiro. — Manoel Pereira de Azevedo Silva.

Sacristães.

José Rodrigues de Medeiros.

José Antonio Bulhão Junior.

Ministra. — D. Genoveva Rosa de S. José.

Vice-Ministra. — D. Feliciano Maria de Jesus.

Mestra de Novicas. — D. Mariana de Oliveira Miranda.

Vigaria. — D. Anna Pinto Linhares.

Zeladoras.

D. Anna Maria Linhares.

D. Anna Rangel de Marins.

D. Anna Maria Pinto.

D. Balbina Martins de Araujo.

D. Elisia da Motta de Oliveira.

D. Delfina Maria da Conceição.

Andador. — João Lopes Rangel.

Irmandade de N. S. do Terço.

Protectores.

Sua Magestade o Imperador.

Sua Magestade a Imperatriz.

Capellão. — Conego Dr. Angelo José da Fonseca, † 3.

Prior. — Conselheiro João José da Silva Pessoa Baptista, † 3.

Subprior. — Manoel José Teixeira, † 6.

Secretario. — Honorato José Victorino.

Thesoureiro. — Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Procurador. — Romualdo da Silva França

Definidores.

José Pinheiro de Azevedo.

Antonio Joaquim da Rocha.

José Joaquim da Silva.

Thomaz de Andrade Motta.

Lucas Mendes das Neves.

Joaquim José da Penha.

Francisco Custodio de Araujo.

Definidoras.

D. Maria Pereira de Azevedo.

D. Maria Antunes de Queiroz.

D. Rosa Maria.

D. Eva Francisca Constança.

D. Luiza Maria do Nascimento.

D. Mariana do Nascimento.

D. Brigida Maria do Nascimento.

D. Maria Helena da Silva Ultra.

D. Bernarda Maria Pinto.

D. Candida Maria Pinto.

D. Emygdia Gomes da Rosa.

D. Anna de Souza Rodrigues.

D. Felisminda Joaquina Nogueira.

D. Josepha Teixeira de Souza.

D. Rosa José Coelho Caldas Guimarães.

D. Maria Pinto da Silva.

Irmandade do S. Sacramento.

Provedor. — Luiz Antonio de Siqueira, † 2, † 6.

Secretario. — José Bento Rodrigues Guimarães.

Procurador. — Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Thesoureiro. — Manoel Francisco de Carvalho.

Mesarios.

José Gonçalves da Silva Jorge.

José Peixoto de Siqueira.

Antonio Ferreira Barbosa.

José Alves da Torre.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Tiburcio Dias de Moura.
 Joaquim José de Souza Martins.
 João Bernardo Pinto Salgado.
 João Manoel de Souza.
 Antonio de Oliveira Castro.
 Manoel Manhães da Silva.
 Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho,

✠ 6.

Francisco Manhães de Andrade.
 Ignacio Pereira da Encarnação.
 Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira,

✠ 3.

Manoel Rodrigues dos Santos, ✠ 3.

Andador.—José Francisco Tusciano.

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Commissario.—Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.

Corretor.—José Gonçalves da Silva Jorge

Vice-Corretor.—Manoel Januario de Carvalho.

Secretario.—Manoel Fernandes Novaes
 rino Silva.

Syndico.—Domingos Ribeiro Fernandes
 Vianna.

Procurador Geral.—Manoel Pereira de
 Azevedo.

Mestre de Novços.—Candido Baptista
 Pereira, ✠ 3.

Vigario.—José Caetano Carneiro.

Definidores.

Thomaz Antonio Portugal.
 Ananias Ribeiro Salgado.
 Clementino Domingues da Cruz.
 Francisco J. Camanho Bitancourt.
 João Luiz Machado.

Agostinho Lopes de Oliveira.

Manoel José Alves Torre.

Manoel Ferreira da Penha.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.

Laurindo Ribeiro de Aguiar.

José Antonio da Silva.

Sacristães.

José Christiano Silva.

João Damasceno Nogueira.

Manoel Fernandes da Silva.

Antonio José da Silva Mosso.

Andador.—Manoel Ribeiro de Jesus.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.—Conego Manoel José Pe-
 reira Brades.

Prior.—Antonio Joaquim de Faria.

Subprior.—João Ferreira Tinoco.

Secretario.—João Bernardo Pinto Sal-
 gado.

Thesoureiro.—João d'Oliv. Guimarães.

Procurador.—Joaq. José Per. Vianna.

Zelador.—Antonio de Terra Pereira.

Mestre de Novços.—Capitão João dos
 Santos.

Definidores.

João Antonio de Seabra Perestrelo.

Francisco Ribeiro de Castro.

João José Pereira Maia.

Antonio Corrêa Fimentel.

Domingos Gonçalves Pereira Nunes.

José Manoel Vianna.

Caetano José de Freitas.

Manoel Pereira Pinto.

José Alves Meira.

José Joaquim Coelho de Almeida.

Manoel José Pinto de Oliveira.

José Rodrigues de Araujo.

Pedro da Fonseca Ozorio.

Manoel Pereira Machado.

Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

João Francisco d'Alvarenga.

Vigario.—Luiz Leite Guimarães.

Sacristães.

Eduardo Antonio de Oliveira.

Jacintho José Francisco.

João de Gouvêa Lobato.

Luiz Augusto Bourgain.

Priora.—D. Victoria da Silva Barreto.

Subpriora.—D. Francisca Angelica Nu-
 nes de Azevedo.

Zeladora.—D. Joanna Francisca Pinto.

Mestra de Novças.—D. Maria Antonia
 de Oliveira.

Vigaria.—D. Clemencia de Freitas dos
 Santos.

Benemeritos.

Thomé J. Ferreira Tinoco, ✠ 6.

Soter José do Carmo Rocha.

José Custodio Ozorio.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor.—Luiz Barbosa dos Santos.

Secretario.—José Bento de Araujo.

Procurador.—Luiz Francisco de Car-
 valho.

Thesoureiro.—Manoel Joaquim Baptista
 Cabral, ✠ 6.

Mesarios.

Bernardo Baptista Pereira.

José Francisco de Mattos Pimenta.

Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.

Dr. Joaquim Manhães Barreto.

Francisco José de Mattos Pimenta.

Fillismindo José Teixeira.

Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Antonio Francisco da Cruz.
Silvestre José Pereira Guimarães.
Constantino Cardoso Guimarães.
Custodio José Nunes de Faria.
Andador.—José Francisco Tusciano.

**Fazendeiros de Assucar e
Aguardente.**

André Jorge da Silva.
Alexandre José de Souza.
D. Anna Clara do Espirito Santo.
D. Anna Josefa da Conceição.
D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta.
D. Anna Maria da Conceição.
D. Anna Rita Heduviges da Conceição
Tinoco.
Antonio Aranha de Vasconcellos.
Antonio Borges de Medeiros.
Antonio Francisco da Cruz (vapor).
Antonio Joaquim de Faria.
Antonio José de Almeida.
Antonio José de Mattos.
Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 7.
Antonio Pacheco Freire Cabral.
Balthasar da Silva Araujo.
Barão de Santa Rita, ✠ 3, ✠ 5 (vapor).
Barão de S. João da Barra, ✠ 3, ✠ 5
(vapor), fazenda de Santa Anna com
grande criação de gado cavallar e
vacuum.
Baroneza da Abbadia (vapor).
D. Beatriz Maria do Espirito Santo.
Bento Benedicto de Almeida Baptista,
✠ 2, ✠ 6 (vapor).
Bento José Rodrigues Braga.
Bernardo de Mattos Trindade.
Bernardo Vicente de Souza Moreira.
Chrisantho Leite Pereira de Sá, ✠ 6,
(vapor).
Claudio do Couto Souza.
Custodio José Nunes de Faria.
Custodio José Carneiro.
D. Domingas da Rocha.
Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.
D. Feliciano Maria de Jesus.
D. Francisca Maria de Araujo.
Francisco Antonio da Silva Ricardo.
Francisco Cardoso Guimarães.
Franc.º da Cunha de Azer. Cout.º, ✠ 6.
Francisco Duarte Pereira.
Francisco Manhães de Andrade.
Francisco José de Mattos Pimenta.
Francisco José de Oliveira.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco Thomaz Pinheiro.
Francisco Xavier de Almeida.
Herdeiros de D. Clara Maria de Mello.

Herdeiros de Manoel Soares da Costa.
Herdeiros de José de Souza Araujo.
Herdeiros de Luiz de Mattos Pimenta.
Herdeiros de Manoel Rodrig. Barbosa.
Herdeiros de José de Souza Araujo.
Herdeiros de Bento Antunes Barroso
(vapor).
João Ferreira Tinoco (vapor).
João Francisco Nunes.
João Nepomuceno Baptista Pereira, ✠ 3
(vapor).
João Pereira da Silva.
João Pinto Ribeiro, ✠ 2.
Joaquim Fernandes Rocha.
Joaquim Francisco Ramos.
Joaquim Gesteira Passos.
Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.
Joaquim Miguel Henriques.
Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis.
Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 3.
José Alves Moreira.
José Antonio de Carvalho.
José Antonio Duarte Fiuza.
José de Barros Mendes.
José Bernardino de Oliveira.
José Dias Lopes da Cruz (vapor).
José Ferreira Tinoco, ✠ 3.
José Francisco da Cruz Peixoto.
José Francisco de Mattos Pimenta.
José Francisco da Cruz Peixoto, ✠ 3.
José Francisco Nunes de Azevedo.
José Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4
(vapor).
José Goncalves da Silva Jorge.
José Joaquim de Castro.
José Jorge Alves da Silva (vapor).
José Pinheiro de Azevedo.
José Pinto Linhares.
Dr. José Vieira de Mattos, ✠ 3.
D. Josepha Theresa de Araujo.
Julião Baptista Pereira de Almeida, ✠ 3
(vapor).
Luiz de Siqueira Tinoco.
Manoel Antonio da Costa Barroso (va-
por).
Manoel Baptista Pereira de Almeida.
Manoel Francisco da Cruz Paulo.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel de Freitas Silva.
Manoel José Alves da Silva.
Manoel José Alves.
Manoel de Oliveira Guimarães.
Manoel Pacheco Freire.
Manoel Pereira dos Santos.
Manoel Rodrigues da Costa.
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Manoel da Terra Pereira.
 Manoel Ribeiro de Azevedo.
 D. Maria Francisca Sobral.
 D. Marianna Francisca de Almeida Rainha.
 Pedro Soares de Moura.
 D. Rosa Joaquina da Silva.
 D. Rosa Maria Martins.
 D. Rita Maria de Jesus.
 Theotonio da Silva Araujo.
 Thomaz Joaquim de Sá e Costa.
 D. Victoria da Silva Barreto.

Negociantes de Fazendas seccas.

D. Antonia Emygdia Fiuza Gomes.
 Antonio de Araujo Silva.
 Antonio Ferreira Barbosa.
 Antonio Ferreira Porto.
 Antonio Luiz de Vasconcellos.
 Antonio de Souza Corrêa, junior.
 Bento Antunes de Magalhães Vianna.
 Calisto José de Lemos.
 Daniel Gonçalves d'Oliveira.
 Epifanio José Pereira.
 Eugenio Larrieu.
 Felismindo José Teixeira.
 Francisco José Fernandes da Silva Rocha.
 Francisco Joaquim de Faria e Souza.
 Francisco José Pereira Porto.
 Francisco José Teixeira Guimarães & C.^a
 Francisco José Teixeira Guimarães.
 Guimarães & Almeida.
 Guimarães & Braga.
 Guimarães & Pereira.
 Isidoro Antonio dos Passos.
 João Antonio de Oliveira Bastos.
 João Arthez.
 João Bernardo de Andrade e Almada,
 ¶ 3, ¶ 6.
 João José Monteiro Amancio.
 João dos Santos Mesquita.
 João Vianai.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
 Joaquim Ignacio da Luz.
 Joaquim José Pereira Vianna.
 Joaquim Pereira Pinto.
 José Antonio de Almeida Castro.
 José Domingues Tinoco.
 José Ferreira dos Santos Porto.
 José Luiz da Penha.
 José Luiz de Vasconcellos.
 José Maria Henriques.
 José Pereira Pinto.
 Julião Baptista de Souza Cabral & C.^a
 Luiz Barreto Monteiro.
 Luiz Pinto Pereira de Magalhães.

Manoel Alves da Silva.
 Manoel Domingues Pereira.
 Manoel Ferreira da Silva Vianna.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel José Rodrigo Nunes, ¶ 5.
 Manoel José de Souza e Azevedo.
 Manoel José Teixeira, ¶ 6.
 Manoel Marques da Silva.
 Paulo Leclerc (roupa feita).
 Pedro Azevedo Silva.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Soter José do Carmo Rocha.
 Siqueira Irmão.
 Thomaz Antonio Portugal.
 Thomaz Augusto da Fonseca.
 Thomaz Joaquim da Silva Sette.
 Vianna & Amaral.

Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos, e molhados.

Anna Maria Joaquina Teixeira.
 Antonio de Almeida.
 Antonio Bento de Souza.
 Antonio José Coelho.
 Antonio José Monteiro.
 Antonio José Seguro.
 Antonio José Pereira da Silva.
 Antonio José Pereira.
 Antonio José de Pinho.
 Antonio Joaquim Pereira Braga.
 Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.
 D. Antonio Henriquete Maciel.
 Antonio Lopes Rangel.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto.
 Antonio Manoel Dias.
 Antonio Maria Corrêa de Sá.
 Antonio Marques Ferreira de Vasconcellos.
 Antonio Rangel da Silva.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Pinto de Almeida e Mello.
 Antonio de Souza Corrêa Junior.
 Barros & Carneiro.
 Custodio José Leite Guimarães.
 Domingos Antonio Lage.
 Domingos Alves Peçanha.
 Domingos Barbosa de Jesus.
 Domingos de Castro Araujo Braga.
 Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
 Domingos José Barbosa.
 Domingos José Ferreira Martins.
 Domingos José de Souza Brandão.
 Diogo Guilherme Arston.
 Diogo José Alves.
 Emilia Holting.
 Feliciano Prates.

Felix de Souza Tavares.
 Francisca Theodora do Espírito Santo.
 Francisco Antonio Corrêa.
 Feliciano José da Silva.
 Fortunato Gonçalves dos Santos.
 Francisco Bonavide Silva.
 Francisco Custodio de Araujo.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
 Francisco Ferreira Pinto.
 Francisco Gonçalves Bastos.
 Francisco José Fernandes.
 Francisco José Pereira da Silva.
 Francisco José Tavares.
 Francisco José Teixeira & C.^a
 Francisco Lopes Martins.
 Francisco de Paula da Silva Pacheco.
 Francisco Pereira de Azevedo Silva.
 Francisco Pereira de Lima.
 Francisco Pereira Xavier.
 Francisco Pinto de Oliveira Rangel.
 Francisco Rodrigues.
 Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
 Geraldo Martins de Almeida.
 Germano Rodrigues Pereira.
 Henrique João Leite.
 Ignacio Pereira da Encarnação.
 João de Andrade Motta.
 João Antonio Velasco.
 João Baptista da Rosa Peçanha.
 João da Costa Moreira.
 João Damasceno Nogueira.
 João Fernandes Rocha.
 João Francisco Vianna.
 João Francisco Rodrigues.
 João Francisco da Trindade.
 João Gastamguibi.
 João Gomes de Souza Touquinho.
 João José de Oliveira Trindade.
 João Manoel Esteves Vianna.
 João Manoel Leite Pereira.
 João de Souza Araujo.
 Joaquim Antonio Alves.
 Joaquim Ferreira Pinto.
 Joaquim Gomes Barreto.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José de Matlos.
 Joaquim José de Mattos & C.^a
 Joaquim José Ribeiro dos Santos.
 Joaquim Luciano.
 Joaquim Pinto da Silva.
 Joaquim de Souza Pires.
 José Antonio Bulhão.
 José Antonio da Cruz.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Barreto.
 José Alves Meira.

José Alves da Torre & C.^a
 José Bernardino Baptista Carneiro.
 José da Costa Oliveira Pinto.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco Martins.
 José Joaquim Coelho da Rocha.
 José Joaquim de Carvalho Figueiró.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira & C.^a
 José Joaquim dos Santos Teixeira.
 José Joaquim Pereira de Asurar.
 José Manoel Ribeiro.
 José Pereira.
 José Rodrigues de Araujo.
 José de Souza Ramalho.
 José Simões Ferreira.
 José da Silva Teixeira.
 Julião Baptista Ferreira Braga.
 Julio Lambert.
 Julião Martins de Oliveira.
 Lourenço José de Araujo.
 Luiz Leite Guimarães.
 Luciano Irenêo Alves.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Bento Alves.
 Manoel Euzbio da Costa.
 Manoel Francisco Rangel de Souza.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
 Manoel José Alves Torre.
 Manoel José Barbosa.
 Manoel José Leite Guides.
 Manoel José Lopes Monsom.
 Manoel José da Rosa.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Luiz de Carvalho.
 Manoel Pereira de Azevedo Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Machado.
 Manoel Pereira Pinto.
 Manoel Rodrigues Vidal.
 Manoel da Silva Lisboa.
 Maria Baptista Peçanha Teixeira.
 Maria da Conceição.
 Mariano Antonio Peçanha Campista.
 Meirelles Guimarães.
 Narciso José Alves Lage.
 Pedro Antonio de Souza.
 Pedro de Araujo Monteiro.
 Pedro Augusto Tavares.
 Pedro José de Souza.
 Pedro Lacourt.
 Polycarpo José Barreto.

Rachel Francisca de Castro.
 Rita Martins de Barros.
 Rodrigues & Moreira.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.
 Sebastião José da Costa.
 Sebastião Mendes da Silva.
 Sebastião Soares de Carvalho.
 Thomaz Lourenço.
 Vicente Lusquinho.
 Vicente de Oliveira Barros.

Ha mais na freguezia de S. Salvador 32 casas de quitandas miudas.

Casas de Distillação e Licôres.

D. Antonia Henriqueta Maciel.
 Antonio Lopes Rangel.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Guilherme Henrique Moore.
 José Joaquim Coelho da Rocha.

Boticas.

Antonio Manoel da Silva Campos.
 Antonio José de Salles.
 Bartholomeu Pimenta de Albuquerque.
 Bernardo Marcellino de Magalhães.
 Da Santa Casa da Misericordia.
 Felicio José Ferreira.
 Francisco de Paula Pinto França.
 Manoel Januario de Carvalho.
 Manoel José Pires Simões.

Madeireiros.

Antonio José de Mattos Judice.
 Chrisauto Leite Pereira Sá, ✠ 6.
 Domingos Antonio Lage.

Filippe Carlotino da Gama.
 Manoel Alves Rodrigues Leão.
 Manoel da Terra Pereira.
 João Malheiros da Silva.

Fabrica Nacional de Fundição.

Alexandre Davidson.
 12 lojas de sapateiros.
 18 ditas de marceneiros.
 8 ditas de caldeiros.
 12 ditas de ferreiros.
 9 ditas de barbeiros.
 5 ditas de correeiros.
 4 ditas de selleiros.
 11 ditas de tanoeiros.
 15 ditas de alfaiates.
 2 ditas de colchoeiros.
 6 ditas de funileiros.
 2 ditas de relojoeiros.
 9 ditas de padeiros.
 2 casas de pasto.
 5 officinas de fogos de artificio.
 1 dita de tintureiro.
 2 lojas de ferragens.
 2 ditas de joalheiros.
 2 ditas de serralheiros.
 3 ditas de tamanqueiros.
 5 ditas de ourives.
 1 bilhar.
 2 fabricas de charutos.
 3 typographias.
 11 talhos de carnes verdes.
 1 segeiro.
 2 imaginarios.
 1 cocheira, onde se alugão cavallos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

1.º DISTRICTO.

Subdelegado do 1.º Districto.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.

Substitutos.

1.º Manoel Antonio Ribeiro de Castro, filho, ✠ 3.
 2.º Germano Rodrigues Peixoto, ✠ 6.
 3.º Manoel da Costa Pereira.
 4.º Manoel José da Lapa Trancoso.
 5.º João Pinto Ribeiro Primo, ✠ 3.
 6.º Francisco Baptista de Souza Cabral, ✠ 6.

Escrivão. — Vago.

Juizes de Paz.

José Fernandes da Costa Pereira.
 Luiz José da Motta Ferraz.
 Barão do Muriahé.
 Maximiano Antonio da Cunha Sobral.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Vigario.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Coadjutor.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Vaccinador Parochial.

Antonio Teixeira Pinto.

Fiscal.

Manoel Feliciano de Azevedo.

Suplente.

Manoel Pereira Silva Leal.

Ajudante do Porteiro.

Marcellino Rangel de Azeredo.

Inspector Parochial.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Professores Publicos.

José Joaquim Marques de Carvalho.
Antonio da Motta Gomes.

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

D. Anna Carneiro Pimenta.
Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, † 3.
Antonio Custodio de Araujo.
Antonio José de Medeiros.
Antonio José de Siqueira Peixoto.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Antonio Ribeiro de Castro, † 6.
Angelo Ribeiro Falcão.
Barão de Muriahé, † 3 (3 fazendas).
Benedicto Galvão Freire.
Bernardo Vicente de Souza Moreira.
Caetano de Almeida Pinheiro.
Candido Francisco Vianna.
Camillo José de Santa Anna.
D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.
Constantino Martins Guimarães.
Domingos Gomes Barroso, † 3.
D. Francisca Josepha Rosa de Babo.
Francisco de Almeida Arêas.
Desembargador Francisco José Nunes, † 2.
Francisco Rodrigues Ferra.
Francisco de Souza Lobo.
Germano Rodrigues Peixoto.
Herdeiros de Antonio Dias da Cruz.
Herdeiros de Francisco Ribeiro Falcão.
Herdeiros de Francisco Soares.
Herdeiros de Joaquim Pereira da Silva.
Herdeiros de José da Silva de Alvarenga.
Herdeiros de José Luiz de Oliveira Leite.
Herdeiros do Pimentel.
Herdeiros de Soares.
João Antonio de Seabra Perestrello, † 2.
Jeronymo Pinto de Queiroz.
João de Almeida Rabello.
João Caetano.
João Carlos Dubois.
João Gomes Sobral.
João Luiz Machado.
João Machado d'Oliveira e Silva (vapor).
João Machado de Siqueira.
João Pinto Ribeiro, † 2.
João Pinto Ribeiro, primo, † 3.
Joaquim Antonio Alves da Cunha.
Joaquim José Duarte.
Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis, † 2, † 6 (vapor).
José de Almeida Arêas.

José Fernandes da Costa Pereira, † 3, † 6.
José Joaquim Teixeira de Castro.
José Luiz Pinto.
José Martins Pinheiro, † 2.
José Mendes de Novaes.
José Peixoto de Siqueira.
José Rodrigues Arêas.
José Ribeiro de Castro, † 5 (vapor).
José de Souza Ramalho.
Dr. José de Siqueira Tinoco, † 6.
José Vicente Crespo.
Luiz Antonio de Siqueira, † 2, † 6 (2 engenhos).
Luiz José da Motta Ferraz.
Leonardo Ribeiro Salgado.
Manoel Antonio de Oliveira e Souza, 2 fazendas.
Manoel Antonio Ribeiro de Castro, † 3 (2 fazendas).
Reverendo Manoel de Brito Coutinho.
Manoel Cardoso Guimarães.
Manoel Dias do Nascimento.
Manoel Gomes Barroso.
Manoel Joaq. Fonseca Figueiredo, † 6.
Manoel Joaquim da Motta.
Manoel Pinto Netto do Reino.
Manoel Pinto de Queiroz.
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
Manoel Soares de Souza (2 fazendas).
D. Maria Lopes.
Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
Sebastião Ribeiro do Rosario.
Sebastião de Souza Leal.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.
N. S. da Penha do Morro do Cocco.
N. S. da Conceição do Travessão.
No 1.º districto ha:
26 casas de negocio, de espirituosos alimentares, generos seccos emolhados.
3 officinas de ferreiro.
Manoel da Costa Pereira.

2.º DISTRICTO.**Subdelegado.**

Francisco de Bastos Pinto.

Substitutos.

1.º Francisco de Lunas Dantas Brandão.
2.º Antonio de Lunas Dantas Brandão.
3.º Antonio Lopes de Faria.
4.º Vago.
5.º Vago.
6.º Vago.

Juizes de Paz.

Geraldo Rodrigues de Aguiar.
Antonio Dutra Nicacio.

Manoel Martins de Oliveira.
 João Estêvão Garcia.
Escrivão do Subdelegado e de Paz.
 Vago.
 Fiscal.
 Vago.
 Supplente.
 Vago.
 Ajudante do Porteiro.
 Vago.
Fazendeiros notaveis deste districto.
 Antonio Dutra Nicacio.
 Reverendo Antonio Gonçalves Nunes.
 Antonio Lopes de Faria.
 Antonio de Lunas Dantas Brandão.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Barão de Muriahé, ¶ 3.
 Belchior Nunes Rangel.
 Desiderio.
 Fernando Dutra.
 Francisco de Bastos Pinio.
 Francisco das Chagas Oliveira França.
 Francisco de Lunas Dantas Brandão.
 Francisco Silva Pinto.
 Francisco Valentim.
 Geraldo Rodrigues de Aguiar.
 Herdeiros de José de Lunas Dantas Brandão.
 Ignacio José de Araujo.

Joaquim Ignacio.
 Joaquim de Lunas Dantas Brandão.
 Joaquim Ribeiro.
 José Bastos Pinto.
 José Custodio Fernandes.
 José Esteves Garcia.
 José Ferreira Cesar.
 José Garcia.
 José Ignacio Machado.
 José Pereira Neves.
 José da Terra Pereira.
 Manoel Antonio Ribeiro e Castro.
 Manoel Maria.
 Manoel Martins de Oliveira.
 Sebastião de Almeida.
 Serafim Pereira.
 Thomaz Ferreira.

Igrejas no Districto.

N. S. da Natividade.
 Santo Antonio do Carangolla.
 N. S. da Conceição dos Tombos.
 Senhor Bom Jesus de Mattosinhos.
 Igreja da Lage.

Clerigos.

P.º Antonio Gonçalves Nunes.
 P.º João Justiniano Teixeira de Carv.º
 P.º Domiciano, cura da Natividade.
 P.º João.
 P.º João, vigario dos Tombos.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.**Subdelegado.**

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1.º
- 2.º Manoel José Pinto Silva.
- 3.º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.
- 4.º José Ignacio da Silva.
- 5.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

6.º Agostinho Ribeiro Mosso.

Escrivão.

José Maria d'Almeida e Mello.

Juizes de Paz.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Francisco José de Miranda Faria.

Escrivão.

José Maria de Almeida e Mello.

Vigario.

Rev. Manoel José de Faria, ¶ 3, ¶ 6.

Coadjutor.

Reverendo Matheus Soares de Souza.

Clerigo.

Rev. Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Professor de primeiras Letras.

Bento José de Sá Figueiredo.

Adjunto.

João Caetano Mosso.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Dr. Camillo José de Moura.

Manoel Antunes Pereira Godões.

Manoel José Quintanilha.

Fiscal.

José Pinto da Silva Mosso.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Rodrigues Neto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Amaro de Souza Tavares.

D. Anna.

D. Anna Bernardina Barroso.

D. Anna Maria dos Reis.
 Antonio Luiz Ferrelira Pinto, ✱ 6.
 Antonio Manoel de Souza.
 Antonio da Silva Peçanha.
 Belmiro José da Gama.
 Bernardo Antonio de Passos.
 Dr. Camillo José de Moura.
 Candido Machado da Silva.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Delfino da Silva Pinto.
 Domingos Pereira Pinto, ✱ 6 (movido por vapor).
 Domingos de Souza Tavares.
 Florentino de Souza Pinto.
 Francisco Antonio de Azevedo.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga.
 Francisco José de Miranda Faria (movido por rodas).
 Francisco Ribeiro da Silva e Souza (por animaes).
 Francisco Rodrigues de Freitas.
 Gabriel Gonçalves Pereira (movido por rodas).
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
 Herdeiros de Antonio José de Santa Rita.
 Herdeiros de João José da Costa Guimarães.
 D. Hippolyta Joaquina do Nascimento.
 Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 Ignacio Ribeiro da Silva.
 Lourenço Corrêa da Silveira, ✱ 6.
 João Gonçalves Servo.
 João José de Santa Rita.
 João Ribeiro Soares.
 João de Souza Tavares.
 Joaquim Gomes Carneiro.
 Joaquim José de Souza Salles.
 José Antonio da Costa.
 José Antonio Machado.
 José Antonio Peçanha.
 José Francisco Nunes de Azevedo.
 José Gomes da Silva.
 José Ignacio da Silva (mov. por rodas).
 José Joaquim da Silva.
 José Martins Pinheiro, ✱ 2.
 José Pinto da Silva.
 D. José de Saldanha da Gama (2 fazendas).
 Luiz Francisco da Silva.
 Luiz José de Carvalho Cardoso.
 Luiza Maria do Espirito Santo.
 Manoel Antonio da Matta.
 Manoel de Azevedo Silva.

Manoel de Almelda Rabello.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Manoel Francisco dos Santos de Oliveira.
 Manoel José da Costa.
 Manoel José Quintanilha.
 Manoel Rodrigues Arêas.
 Maria de Souza Gomes.
 Maria Soares de Souza.
 D. Maria de Santa Anna.
 Matheus Soares de Souza.
 Pedro Antonio Peçanha.
 Pedro Francisco Nunes.
 D. Quiteria Ribeiro da Silva.
 Sebastião Ribeiro do Rosario.
 Thomé da Silva Tavares.
 Vicente Alves Barreto.
 Vicente Ferreira Soares.
 Vicente Pereira de Barros.

Fazendas de criação de gado.

D. Anna Bernardina Barroso.
 Agostinho Ribeiro Mosso.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Eduardo José da Costa.
 Florentino de Souza Pinto.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Gervasio Ribeiro da Motta.
 Herdeiros de Franc.º de Souza Nogueira.
 João Monteiro Manhães.
 João Joaquim Moreira.
 João Percira de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Salles.
 José Carneiro da Silva.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Joaquim da Silva.
 José Martins Pinheiro.
 José Pinto da Silva.
 Luiz José Moreira.
 Manoel Rodrigues Arêas.
 Manoel Vaz da Silva.
 D. Maria de Santa Anna.
 Mosteiro de S. Bento.
 Pedro Francisco Nunes.

—
Nesta freguezia ha cinco igrejas, a saber:

S. Gonçalo.
 N. S. do Rosario.
 Santo Amaro.
 N. S. da Conceição.
 S. Ignacio de Loyola na fazenda do Collegio.
 S. Benedicto (em construcção).

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Subdelegado.

Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

- 1.º
- 2.º José Gomes de Viveiros, ✠ 6.
- 3.º Antonio da Silva Tavares Mosso.
- 4.º Belarmino Joaquim da Rocha, ✠ 6.
- 5.º João Ribeiro do Rosario Mosso.
- 6.º Francisco José de Viveiros.

Juizes de Paz.

Francisco Ribeiro do Rosario.
 Sebastião José de Vasconcellos, ✠ 3.
 Miguel Ribeiro da Motta.
 Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Francisco Nunes.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Ludgero de Santa Ida Neves.

Fiscal.

Narciso de Souza Crespo.

Supplente.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Eugenia Maria de Souza.
 João Ribeiro de Barros.
 Herdeiros de Francisco José de Viveiros.
 Francisco Gomes dos Santos.
 Joaquim Ribeiro Soares.
 Custodio Gomes de Almeida.
 Ignacio de Alvarenga Rangel.
 Bernardo Antonio dos Passos.
 D. Rita Maria de Jesus.
 Miguel Ribeiro da Motta.
 D. Leonor Alves de Jesus.
 Antonio Joaquim da Silva Pinto (movido por vapor).
 Eduardo Rodrigues Arêas.
 Antonio de Oliveira Leitão.
 José Francisco da Silva Bernardino.
 José Francisco de Azeredo.
 Sebastião José de Vasconcellos, ✠ 3.

José Ferreira Gomes.

Gervasio Ribeiro da Motta Mosso.

José Ribeiro de Azevedo.

Manoel Domingues da Purificação.

D. Maria Duque de Almeida.

Vicente Vieira de Oliveira.

Manoel Francisco de Azeredo.

Vicente Pereira de Barros.

D. Ursula Maria da Rosa.

José Ribeiro do Nascimento.

D. Luiza Maria dos Anjos.

João Ribeiro Gomes.

Domingos de Souza.

Manoel Paz da Silva.

José Francisco Barbosa.

Vicente de Souza Nogueira.

D. Magdalena Maria da Conceição.

D. José de Saldanha da Gama.

João da Silva Tavares Henriques.

D. Maria Faustina de Jesus.

Herdeiros de Justiniano Pinto Martins.

Mosteiro de S. Pedro.

Bernardo de Souza Nogueira.

Francisco Alves Barreto.

Victorino Alves Barreto.

Manoel Ribeiro Cardoso.

Sebastião Nunes Vianna.

José Alves Barreto.

Francisco Ribeiro do Rosario.

Francisco Maria Dumas.

Francisco Antonio de Abreu.

José Pereira Gomes.

Manoel da Silva Rangel.

Felizardo Monteiro de Andrade.

Manoel da Silva Santos.

Pedro Ribeiro Gomes.

Manoel da Silva Leal.

José Antonio Machado.

Vicente Martins Barreto.

Professor Publico.

P.º Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Mosso.

Professor Particular.

Antonio José da Silva Rocha.

N. B. Nesta Freguezia ha mais uma Igreja, além da Matriz, a de S. Bento, na fazenda do mesmo nome.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

Subdelegado do 1.º Districto.

Joaquim Ribeiro de Castro, ⚔ 5.

Substitutos.

- 1.º Thomaz José Ferreira Tinoco, Junr.
- 2.º Pedro Ribeiro Mosso.
- 3.º José de Souza Silva Riscado.
- 4.º Ignacio Rodrigues Silva.
- 5.º José Ferreira Barbosa.
- 6.º José Fernandes Pereira Portugal.

Escrivão.

Justiniano Rodrigues de Carvalho.

Subdelegado do 2.º Districto.

Manoel Gomes Pereira Silva.

Substitutos.

- 1.º Antonio da Silva Guimarães.
- 2.º Gabriel Gonçalves Pereira Junior.
- 3.º Sebastião Gomes de Souza Cruz.
- 4.º Custodio Nunes Rodrigues.
- 5.º José Vicente de Souza Cabral.
- 6.º Joaquim Domingues Carneiro.

Juizes de Paz.

Rev. Antonio José da Silva Peçanha.

Joaquim Ribeiro de Castro, ⚔ 5.

Manoel Gomes Pereira da Silva.

Antonio da Silva Guimarães.

Escrivão.

Deodato da Silva Mello Sodré.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Ozorio.

Professor de Primeiras Letras.

Antonio da Silva Guimarães, filho.

Fiscal do 1.º Districto.

Narciso de Souza Rodrigues.

Supplente.

Deodato da Silva Mello Sodré.

Ajudante do Porteiro.

Manoel João da Silva.

Fiscal do 2.º Districto.

Manoel José Machado.

Supplente.

João Feliz Carneiro.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Pereira da Silva.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Joaquim Ribeiro de Castro, ⚔ 5.

Manoel Filippe Ribeiro.

P.º Antonio José da Silva Peçanha, ⚔ 6.

Pedro Nolasco Peçanha.

Antonio José Martins.

Antonio Joaquim de Faria.

Joaquim da Silva Vasconcellos.

Josué Jeronymo da Silva.

João Barreto.

José de Oliveira Mosco.

Luiz de Mello Coutinho.

João Gomes Pereira Castro.

D. Anna Silva Coutinho.

Victoriano Alves Barreto.

Manoel Antonio Silva Guimarães.

D. Quiteria Maria da Silva.

Bernardino Pereira Coutinho.

Anna Francisca dos Santos.

Francisco José Nunes.

Joaquina Maria de Novaes.

Manoel José Pereira.

José de Souza Silva Riscado.

Antonio Bartholomeu e Souza.

Joaquim José da Silva.

Leonor da Rosa Peçanha.

Antonio Bartholomeu Peçanha.

José Fernandes Pereira.

José Ferreira Barbosa.

Domingos da Silva Rodrigues.

Herd. de Honorato Joaquim Nogueira.

Pedro da Fonseca Ozorio.

Manoel Antonio Silva Barreto.

Ignacio Rodrigues da Silva.

Pedro Ribeiro Mosso, ⚔ 3.

Herdeiros de Francisco Barbosa dos Santos.

Manoel José Machado.

Francisca Maria do Carmo.

Francisca Maria de Jesus.

José Fernandes de Azevedo.

Antonio Francisco de Senna.

D. Maria Martins Baptista.

João de Almeida Pereira, ⚔ 3 (vapor).

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ⚔ 3.

Manoel José da Paixão Peçanha.

Julião Baptista Coqueiro, ⚔ 3.

Antonio José Martins Leão.

Antonio José Alves.

D. Marianna Pereira Pinto.

Antonio de Oliveira Castro.

Domingos Alves de Barcellos.

Thomaz Ferreira da Silva.

José Gomes da Fonseca Parahyba, ⚔ 4.

José Alves de Oliveira e Souza.

João Vicente de Almeida.

Francisco José da Cruz.

Manoel Gomes Pereira da Silva.

Manoel Manhães da Silva.

Herdeiros de Angelo de Azevedo Vidal.

D. Mariana Peçanha.

D. Quiteria Maria do Espirito Santo.

D. Joanna Maria do Rosario.

José Luiz Pereira.

João Luiz Pereira.

Joaquim Pereira da Terra.

Leonardo Pereira de Azevedo.

Domingos Pereira Terra.

D. Anna Maria de Jesus Terra.

Rosa Maria das Neves.

Serrarias.

Francisco Pereira da Terra.

João de Almeida Pereira, $\frac{1}{2}$ 3 (movida por vapor).

Antonio da Silva Guimarães (movida por agua).

Joaquim José de Santa Anna.

Ignacio Alves da Silva.

Manoel José da Silva Guimarães.

João Manhães Peçanha.

Leandro Joaquim dos Santos.

Manoel Pereira de Barcellos.

João Gomes Só.

João Gonçalves Carneiro.

João Corrêa de Miranda.

Pedro Cordeiro.

Delfino Guimarães.

Miguel Francisco da Senna.

Timotheo Toledo Mosso.

Fazendeiros de Café.

José Bernardino da Silva.

Antonio Gomes Pacheco.

José Joaquim de Barros.

Manoel Antonio da Silva Guimarães.

Custodio Nunes Rodrigues.

João Gomes Barreto.

Ignacio Rodrigues da Silva.

João Gomes Sardinha.

João Francisco Freire Cabral.

Pedro José Nolasco.

Marcellino José Fernandes.

Manoel José Fortuna.

Manoel Victorino.

Manoel Antonio da Silva.

Manoel Joaquim da Silva.

Antonio Nunes Coutinho.

José d'Anchieta Nunes.

José Cordeiro de Souza.

João de Souza Barbosa.

Francisco Nunes Coutinho.

Manoel José dos Santos.

Vicente Corrêa de Miranda.

Filippe Gomes Só.

Luiz da Silva Tavares.

Marcellino Gomes do Couto.

José Joaquim de Oliveira.

Fortunato Gomes do Couto.

José Pereira da Silva.

Ignacio Gonçalves de Souza.

Manoel Pereira de Carvalho.

Firmino Pereira.

João Pereira de Carvalho.

Marcellino Pereira de Carvalho.

João de Souza Oliveira.

Julião Barcellos.

Pedro José de Barcellos.

Domingos Gonçalves.

José Muniz.

Antonio Furtado.

Antonio José de Souza.

Vicente Barbosa.

Vicente Ferreira.

Antonio Manhães.

Felicio Peçanha.

Julião Gonçalves Coutinho.

Felismundo Pinto de Oliveira.

João Joaquim de Carvalho.

Antonio Rodrigues.

Quintiliano Gonçalves.

Firmino Pinto de Oliveira.

João José de Magalhães.

Verissimo José Francisco.

José de Souza Oliveira.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Joaquim Pereira.

Antonio José Tavares.

Alexandre Martins de Carvalho.

João Coelho Silva Riscado.

Joaquim Corrêa Rocha.

Valentim Gonçalves Ozorio.

Dr. José Vieira de Mattos, $\frac{1}{2}$ 8.

Francisco Felix da Rocha.

Manoel dos Santos de Carvalho.

Manoel Antonio da Silva.

Antonio Dias de Freitas Franco.

José Ferreira Tinoco, $\frac{1}{2}$ 8.

Manoel Vieira da Silva.

João Luiz de Souza.

Francisco Pereira de Souza Coutinho.

Manoel Antonio da Silva Guimarães.

João José Munhós.

João José de Queiroz.

João Gomes Sardinha.

Dr. Barrandon.

Antonio Gomes.

João Francisco Freire Cabral.

Manoel Ferreira da Rosa.

Joaquim da Silva Vasconcellos.

Antonio Joaquim de Faria.

Miguel Francisco de Senna.

Manoel da Souza.

Timotheo de Toledo Mosso.
Bernardo Antonio dos Passos.
Francisco Alves de Barcellos.
Desiderio Antonio da Silva.
Anna Maria de Jesus Terra.
Rosa Maria das Neves.
Timotheo José de Alvarenga.
Antonio José da Silva.

José Francisco dos Santos.
José Joaquim de Souza Leal.

Clerigo.

Rev. Antonio José da Silva Pessoa, ✠ 6.

Além da freguezia, ha outra igreja em Macabú, que tem cemiterio e pia.

Fundição nacional do Fundão em Campos, de Caetano da Rocha Pacova & C.

XXI.— IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

Camara Municipal.

Vereadores.

- 1.° Presidente. — Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, ✠ 5, Fazenda da Trindade em S. Gonçalo.
- 2.° Francisco Candido da Fonseca de Brito, ✠ 3, ✠ 5, Fazenda—Colônia—, em S. Gonçalo.
- 3.° Luiz Pedro Tavares, ✠ 5, Pontal, em S. Gonçalo.
- 4.° Capitão José Duarte Galyão Junior, ✠ 5, rua de S. João, 93, defronte da pedreira.
- 5.° João Gavinho Vianna, S. Domingos, r. do Ingá, 22.
- 6.° Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, ✠ 5, r. de S. João, 13.
- 7.° Bacharel Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, ✠ 4, ✠ 4, Ingá.
- 8.° Dr. Roque José Ferreira da Silva, ✠ 6, r. da Conceição, 80.
- 9.° Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, ✠ 3, ✠ 5, Ponta, S. Gonçalo.

Supplentes.

- 1.° Tenente-Coronel Manoel Alves de Andrade, ✠ 3, ✠ 5, r. da Praia, esquina da rua Aureliana.
- 2.° Major João Firmino Rangel, ✠ 3, r. da Praia, 219.
- 3.° Capitão Theotônio Nery da Silva Junior, ✠ 3, r. da Praia, 121.
- 4.° João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 5, r. da Praia, 109, Fazenda de Ipehíba.
- 5.° Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✠ 6, praça de Santo Aleixo, 63.
- 6.° Capitão Manoel Ferreira Goulart, ✠ 3, ✠ 6, Fazenda da Conceição, em S. Gonçalo.

7.° Zefirino José de Abreu, ✠ 3, ✠ 6, Sete Pontas.

3.° Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, r. da Praia, 125.
Secretario.

Pedro Antonio Gomes, ✠ 6, S. Lourenço.

Ajudante do Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. da Praia, 131.

Procurador.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 30.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 117.

Ajudante do Porteiro.

Filippe Cordovil de Siqueira e Mello, Praia da Horta.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 103.

Fiscal da Cidade.

José Antonio Corrêa de Sá, Santa Rosa.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia, S. Gonçalo.

Dito de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz, Itaipú.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Largo da Memoria.)

Creado pelo Vice-Presidente Visconde do Rio Bonito por occasião da visita de SS. MM. II. á Cidade de Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

Por nomeação de S. M. I.

Provedor. Visconde do Rio Bonito, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5.

Vice-Provedor. Dr. José Ricardo de Sá Rego, ✠ 3, ✠ 4.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo ()*.

Thesoureiro. Bernardino Martins Ferreira de Faria.

Secretario. Angelo Thomaz do Amaral, R° 3.

Procurador. José Duarte Galvão Junior, R° 5.

Directores. João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, R° 2, R° 4, Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, R° 3, R° 4, João Antonio Fernandes Pinheiro, R° 5, e Francisco Xavier Baptista, R° 3.

Medicos (que tratão gratuitamente), Dr. José Martins Rocha (servindo).

Dr. Luiz Pientzenauer (servindo), Dr. José Victorino da Costa, R° 6.

Pharmaceutico, José Francisco Pereira Tota, fornecendo gratuitamente os medicamentos (servindo).

O *pharmaceutico* Frederico Dias. (Tambem offereceu, porém ainda não forneceu.)

Carlos, Fidalgo de Vaneckler, Padre Geral da Congregação do S. S. Coração de Maria.

M. Isabel. Priora.

M. Helena. Secretaria.

M. Filomena.

Irman Alphonsa, noviça, natural do Rio de Janeiro.

Candidata, Maria Angelica Pinto Bastos, Minas Geraes.

Actualmente tem o Asylo quatro meninos e vinte e uma meninas.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, R° 6, r. do Principe.

Medico de S. Gonçalo.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Medico de Itaipi.

Antonio Ribeiro Muniz.

Ajudante d'Ordens do Presidente da Provincia.

Capitão João da Costa Barros Mascarenhas, R° 3, r. da Praia, Nictheroy.

Vigario da Freguezia de S. Joac Baptista.

Padre Thomaz de Aquino, r. da Conceição, esquina da do Principe, 92.

Juizes de Paz.

1.º Pedro Antonio Gomes, S. Lourenço, R° 5.

2.º Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 87.

3.º José Duarte Galvão Junior, R° 5, r. de S. João, 93, defronte da Pedreira.

4.º Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Domingos, 5.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, R° 3, Moço Fidalgo, Armação, 3.

Promotor Publico da Comarca de Nictheroy.

Dr. Jeronymo J.º Teixeira Junior, R° 6.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 180.

Pedro Ant.º Gomes, S. Lourenço, R° 5.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Jeronymo J.º Teixeira Junior, R° 5.

Thesoureiro dos Orphaos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100.

Sollicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Contador e Distribuidor.

Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 87. Em sua ausência serve o tabellião Francisco Manoel de Proença Rosa.

Promotor de Resíduos.

Advogado José Nascentes Pinto, r. da Praia, 127.

Escrivães.

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, R° 3, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Civeis. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Rainha, 77, esquina da praça de Santo Alexandre.

Dos Resíduos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Rainha, 77, esquina da praça de Santo Alexandre.

Do Juizo de Paz. — Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 76.

Do Subdelegado. — Manoel Alves Corrêa Carneiro, r. de S. Pedro, 22.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Pedro Antonio Gomes.

Tabelliaes.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas

(*) Fundada pelo mesmo fausto motivo.

da Comarca de Nictheroy), r. d'El-Rey, 75.

Justino Antonio Lopes, 3. r. de S. Pedro, 18.

Director do Instituto Vaccinico.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 89.

Advogados.

Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, praça Municipal, 16.

Dr. Balthasar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 6.

Dr. José Balthasar de Abreu Cardoso Sudré, idem.

Jeronymo José Teixeira Junior.

José Bento Leitão, S. Domingos, r. do Ingá, 13, chacara.

José Nascentes Pinto, r. da Praia, 127.

Manoel da Silva Raposo, r. da Conceição, 75.

Sollicitadores.

Egídio José Corrêa, Santa Rosa.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 69.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 30.

Procuradores.

Francisco de Paula Valentino Fernandes, 3, r. da Conceição, 69.

Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. d'El-Rei, 39.

Egídio José Corrêa, Santa Rosa.

João Dias de Sampaio Guimarães, Icarahy.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 69.

Capitão Victorino Antonio da Costa (da Camara Municipal), r. de S. Pedro, 30.

Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 28.

Medicos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. da Princeza, 26.

Dr. José Victorino da Costa, 5, r. de S. Pedro, 30.

Dr. José Martins da Rocha, largo de S. João, 43.

Dr. Luiz Pientzenauer, r. d'El-Rei, 79.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, r. da Praia, 131.

Dr. João José Pimentel, r. do Ingá, 40B.

Dr. Liberato de Castro Carreira, r. Fresca, 29.

Dr. Luiz d'Almeida Brandão, r. da Rainha.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Ingá, 12.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, largo da Memoria, 103.

Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.

João Antonio Ferrão, r. da Praia, 187.

Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares.

2, 4, 6: 2 de P., Comm. da Conceição e da Torre e Espada, e cavalleiro da ordem de Leopoldo I da Belgica, r. da Praia, 129.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 39.

Dr. C. Chidloe (Secretario da Escola homœopathica), residendo no largo da Memoria, 111, e tem consultorio na côrte, r. da Quitanda, 14.

Dr. José Henriques de Proença (homœopatha), r. do Ingá, 16, Consultorio gratuito para os pobres.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6, r. da Conceição, 68, Gabinete de consultas de Medicina e partos.

Dr. José Maria Raposo, r. d'El-Rei, 57.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 1.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, r. da Conceição, 80.

Parteira.

M.^{ma} Costel, r. da Conceição, 70.

Boticarios.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. da Conceição, 21.

José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 29.

Frederico Ferreira Dias, r. da Conceição, 38.

Administrador do Correio.

Leandro Francisco Leal Junior, interino.

Iluminação da Cidade.

Arrematante — Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Fornecedor dos viveres dos presos da Casa de Detenção.

José Firmino Marques.

Professoras Publicas de Instrucção Elementar.

D. Joaquina Ferreira Chaves, r. d'El-Rei, 22.

D. Maria Escolastica do Couto, r. do Ingá, em S. Domingos, 26.

Collegios Particulares.

D. Maria Julia da Costa, Praça Municipal, 0.

Padre Francisco Manoel de Almeida Guimarães, r. da Conceição.

Luiz Raoux, Cavalleiro da Legião de Honra, largo de S. João, 11.

Lyceo Tentori, largo do Chafariz, 8.

Professor de Canto e Piano.

João José Ferreira de Freitas, r. de Cima, em S. Domingos, 5.

Fortunato Mazzioti, r. de Santa Anna, nº 3, Mestre de Musica da Familia Imperial.

João Cyrillo Moniz, canto e piano, r. d'El-Rei, 10.

João de Mattos Pinto, r. de S. José, 22.

Negociantes Capitalistas.

Bernardino Martins Ferreira de Faria, largo da Memoria, 115.

Clemente José de Góes Vianna, Praça de S. Alexandre, 60. (Negociante matriculado.)

João Xavier Potech.

José Duarte Galvão, junior, nº 5.

José Joaquim Teixeira, nº 3, Praça Municipal, 39.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Antonio Teixeira da Cunha Bastos, r. da Praia, 163, e r. do Cabaceiro, 1.

José Duarte Galvão, junior (serraria a vapor), r. de S. João, 93.

Antonio Nery da Silva, r. da Praia, 115.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Viuva Lour.º & filhos, r. da Praia, 173.

Francisco Simões Corrêa, praça da Memoria, 85.

Manoel Francisco dos Santos, r. de S. José, 28.

Cyrillo Bernardes de Assis, nº 6, r. da Praia, 157.

Caetano José de Souza, r. Direita da Conceição, 1 A.

Domingos José Dantas, praça Municipal, 7.

Manoel Teixeira Motta, r. da Praia, 153.

Francisco Manoel da Costa, r. da Conceição, 53.

Mariano Dias Paiva de Almeida, r. do Principe, 24.

Antonio Martins de Oliveira & C.ª, r. da Conceição, 56.

Porfirio José Fernandes Guimarães & C.ª, r. da Conceição, 42.

Miguel Gonçalves & C.ª, r. da Praia, 175.

Manoel Vieira Neves, r. da Praia, 189.

Mancel José Lopes, r. da Praia, 191.

João Gomes Vianna, r. da Praia, 137.

José Joaquim Teixeira & Lima, nº 3, largo de S. João, 35 a 39, seccos e molhados, café e fazendas.

João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 30.

Gomes & Rodrigues, r. de S. João, 8.

João de Souza Nunes, r. da Praia, 99.

Joaquim Maria Rabello da Cunha, r. Debaixo, 2.

Joaquim Vieira Neves, praça de S. Alexandre, esquina da r. da Conceição, 62, e r. da Praia, 213.

José Affonso Vianna, r. da Conceição, 32 e 34.

José Antonio Alves de Brito, r. da Conceição, 60.

José Antonio Pinto de Siqueira, r. de S. José, 50.

José de Azevedo Costa, r. da Conc., 14.

José Coelho de Andrade Bastos, r. d'El-Rei, 35.

José João de Bem, r. da Conceição, 48.

José Joaquim Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.

Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, praça de S. João, esquina do Principe, 49.

Mancel Francisco dos Santos, r. d'El-Rei, 72.

Joaquim José Porfirio, r. da Rainha, esquina da r. Direita, 77.

Manoel Alves de Andrade & C.ª, r. da Praia, 151, e r. d'El-Rei, 56.

Manoel Fernandes Ramos, largo de S. Domingos, 23.

Manoel Soares de Souza Leite, r. do Ingá, 6.

Narciso José das Neves, r. de S. João, 59.

Carvalho & Basto, r. da Praia, 165.

Loja de Modas.

David Amigs, r. da Conceição, 85.

Lojas de Fazendas.

Antonio da Fonseca Rangel, r. da Conceição, 24.

Antonio Ribeiro Guimarães & C.ª, r. da Conceição, 15 e 43.

Bento Pinto de Magalhães & C.ª (e roupa feita), praça de S. Alexandre, 67 A.

Francisco Xavier de Azeredo (e roupa feita), r. de S. João, esquina da d'El-Rei, 73.

Francisco José Pinto, r. da Conceição, 49.

João Antonio dos Santos Lima (e roupa feita), largo Municipal, 29.

José Joaquim Teixeira & Lima, largo de S. João, 35 a 39.

João Alves Velloso (e roupa feita), r. d'El-Rei, 58.

Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.

Manoel Francisco Dias da Silva, fazendas, roupa feita e armarinho, por atacado e varejo, r. Direita, 63.

Manoel Marques das Neves, r. de S. João, esquina da do Principe, 74.

Manoel Francisco da Silva, r. da Conceição, 63.

Fortunato Antonio de Almeida & C.^a, r. d'El-Rei, 62.

Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.

Vieira & Coutinho, r. de S. João, 3, fazendas, armarinho, chá, rapé, cera e muitos outros objectos.

José Simões Ferraz, r. da Conceição, 12.

Luiz Francisco de Araujo, r. da Conceição, 55, vende muitos objectos de gosto e utilidade, e em conta.

Manoel Alves Velloso, r. da Conceição, 29, e S. Pedro, 6. Roupa feita, e outros objectos.

Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.

Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19.

Manoel José Gonçalves Lopes, largo Municipal, 10.

Lojas de Ferragens.

Antonio José da Silva Figueirôa, r. da Conceição, 27.

Freitas & Guimarães, r. da Conceição, 5.

Carneiro Irmão & C.^a, r. da Conceição, 11.

João Alves Carneiro & Irmão, r. da Conceição, 43.

Lojas de Louça e Vidros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 17.

Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19 e 30.

Loja de Papel, encadernação e chá. Quirino Francisco do Espírito Santo & C.^a, largo Municipal, 2.

Assouges.

Augusto Anacleto Cesar, r. da Conceição, 46.

E. Castel, filho, r. da Conceição, 22.

Domingos Alves Machado, r. da Conceição, 52.

Ignacio José da Conceição Loureiro, r. da Conceição, 20.

João Antonio da Rocha, r. da Conceição, 16.

Joaquim José Antonio, r. da Conceição, 2 e 53.

José Francisco Fontes, r. da Conceição, 33 e 54.

Alfaiates.

Luiz Manoel de Carvalho, praça de S. Alexandre, 2.

Rufino, praça de S. Alexandre, 10.

Joaquim Frederico, r. Conceição, 9.

Victor Roberto da Silva, r. de S. José, 3.

José de Araujo e Silva, r. de S. Pedro, 11.

Appollinario Antonio Vianna, r. de S. Pedro, 7.

Armadores.

Januario Ferreira Moreira, r. de S. João.

Wenceslão Luiz de Souza, praça de S. Alexandre, 68.

Casas de Cautelas.

Antonio Ribeiro Guimarães, r. Dir. 36.

Manoel Mauricio Alves da Motta, r. Direita, 32.

Hilario Ant. da Silva, r. da Conceição, 51.

Cocheiras de segos e animaes de aluguel e trato.

Filippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1A.

Francisco José Maia, r. do Imperador, 1.

Januario Ferreira Moreira, r. de S. João.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Imp. 6.

Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.

Domingos Soares de Freitas, r. da P. 105.

Henrique Soares de Freitas, r. de S. J. 31.

Joaquim José de Miranda, r. de S. J. 1 A.

Carpinteiro

João Pereira da Silva Lima, S. Domingos.

Colchoeiros.

Hilario Antonio da Silva, r. da Conc. 51.

Moreira & Fragoso, r. da Praia, 117.

Corrieiro e Belleiro.

Domingos Antunes de Carvalho, r. d'El-Rei, 60.

Espingardeiro e Ferreiro.

Constantino José Rodrigues, r. de S. João, 4.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 13.

Bernardo Joaquim Monteiro de Aguiar, r. Direita, 17.

Viuva Garcia Arroyo, r. da Conceição, 39.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Pr. 247 (deposito na r. das Violas, 48, na Côte).

Fabrica de Sabão e Vêlas.

Pedro Antonio Brasil, S. Domingos.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Praia, 89.

Francisco José da Cunha Leal, r. da Conceição, 66.

Joaquim de Almeida Moreira, r. do Imperador, 16.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Luiz Castaguini, r. da Conceição, 50.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nictheroy.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.

Antonio Mariano de Carvalho, lavrador de café, Sapé.

Agostinho José da Costa, lavrador de café, Sapé.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, lavrador de café. Ipihíba.

Commendador João da Costa Lima, fazendeiro de canna e café.

João Francisco de Souza Janeiro, lavrador de café.

João Francisco da Cruz, lavrador de café, Pendotiba.

José Telles de Farias, lavrador de café.

José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.

José Gomes Xavier, lavrador de café, Cantagallo e Muriqui.

José da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.

Luiz José Duarte, lavrador de café, Pendotiba.

D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.

Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.

Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.

Manoel Jordão de Vargas, lavrador de café, Sapé.

D. Maria Roso de Frias Nunes, fazendeira de café, Muriqui.

Marciano Lopes da Rocha, lavrador de café.

Querino José de Vargas Vasconcellos, lavrador de café.

Funileiros.

Joaquim José Pinto de Moraes, r. de S. José, 30.

Albino da Silva Guimarães, r. da Rainha, 77 A.

Hoteis e Casas de Pasto.

Alberto Corrêa do Lago, r. da Conc., 8.
Jeronymo Clemente Miramont (Providence), r. de Cima, 27 e 29. S. Domingos.

Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. da Conceição, 46.

Joaquim Manoel de Paiva, Hotel de Marselha, r. da Praia, 167.

José Lewero, r. da Praia, 99.

Marceneiros.

Joaquim Maria da Porciuncula, praça de S. Alexandre, 54.

João Grahau, r. d'El-Rei, 81.

José Pereira de Souza, largo de S. J., 33.

Marcos Antunes Ferreira, praça de S. Alexandre, 12.

Ourives.

Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Padarias.

Viuva Loureiro & filhos, praça de Martin Affonso, 1.

D. Maria Brigida da Conceição, 28.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

José Per.ª da Silva Porto, r. da Pr., 109.

Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.

Narciso José das Neves, r. da Rainha, 4.

Francisco Prudencio Masson, r. de S. João, 53.

José Joaquim de Barros, r. da Praia, 119.

Sapateiros.

Miguel Pinto Nogueira, praça de S. Alexandre, 8.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. da Conceição, 23.

Manoel Joaquim Queiroz, r. da Conceição, 7.

Confeitaria e refinação de Assucar.

Lima & Guimarães, r. da Conceição, 40.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Serraria a Vapor.

José Duarte Galvão, jun., r. de S. João, 98.

Sageiro.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 89.

João Christiano, r. d'El-Rei, 63 A.

Tanoeiras.

Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.

José Figueira, r. d'El-Rei, 91.

Vicente Brum Ataíde, r. da Praia, 177.

João Rodrigues dos S.ª, r. d'El-Rei, 93.

Typographia e Encadernação.

Quirino Francisco do Espirito Santo, largo Municipal, 2.

Fundição e Construção Naval.

Barão de Mauá, 4, Ponta d'Área. Esta fabrica, fundada ha seis annos, contém officinas de modeladores, fundição, ferreiro, caldeireiro, e de operações

chimicas, principalmente de galvanisação dos metaes, nas quaes empregão-se para mais de quatrocentos trabalhadores.

Foi dividida em duas a subdelegacia de policia da freguezia de S. João Baptista de Nictheroy, ficando para a pri-

meira todo o terreno comprehendido entre o morro da Armação e a rua do Theatro, e para a segunda o districto de S. Domingos até aquella rua, Ingá, Campo de S. Bento e todo o lado da estrada de Santa Rosa.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario.

Eduardo de Andrade Lima, 3.

Coadjutor.

Custodio José Vieira da Silva.

Fabriqueiro.

José da Rosa Fialho.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

Dr. Marcos Christino Floravante Patrulhano, 5.

Antonio Vicente Gomes, 3, 5 (Tenente-Coronel).

Antonio Mariano de Amorim Carrão, 2.

Luiz Pedro Tavares, 3.

Escrivão do Juízo de Paz e Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Officiaes de Justiça.

Anacleto José do Espírito Santo.

José Alves da Costa.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

1.º Dr. Marcos Christino Floravante Patrulhano, 5.

2.º Major João Manoel da Silva.

3.º Luiz Pedro Tavares, 6.

4.º Manoel Ferreira Goulart, 3, 6.

Juizes de Paz do 2.º Districto.

1.º Joaquim Mariano Alves.

2.º Major Carlos Velho da Veiga.

3.º Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

4.º João Frederico Carr Ribeiro.

Escrivão interino.

F. Matto Grosso.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Manoel Jorge de Farias. — D. Anna

Joaquina de Souza Coelho.

Sebastião de Macedo Campos Pessoa,

3, no 2.º Districto da Freguezia de N. S. da Conceição de Cordeiros.

Collegio particular.

Fernando de Brito.

Fiscal.

Luiz Francisco Xavier de Araujo.

Boticas.

José Lopes Ferreira.

Bento Luiz Ribeiro.

Luiz Pinto Corrêa.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Cordeiros (fazenda da Ipihíba).

Dr. José Mariano de Amorim Carrão.

Dr. Antonio da Silva Gradim.

Joaquim Hermenegildo da França.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Tertuliano Dias Sudré.

Sociedade Philharmonica.

Esta Sociedade foi installada em Setembro de 1837. Seu fim é o recreio por meio da musica: tem 25 Socios tocantes, uma Directoria e avultado numero de Socios beneficentes, entre os quaes se achão as principaes pessoas de S. Gonçalo.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Viuva & Herdeiros do Capitão-Mór Antonio Gomes de Brito, Itaúna.

D. Appollinaria Rosa Furtado de Magalhães, Clubandê.

Barão de S. Gonçalo, Engenho Novo, Retiro.

Baroneza de Jacotinga, Bom Retiro.

Balthasar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6, Cavalleiro da ordem da Concelção de Portugal.

Custodio Francisco Figueira Ramos, Mestre de Campo.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobô.

Firmino José Moreira, 3, Coelho.

Francisco Candido Dias da Motta, Barreto, Morgado de Azeredo Coutinho.

José da Costa Barros. Lavrador de Café, Ipihíba do Dutra.

Capitão Francisco Martins da Costa Barros & irmãos, Guaxindiba.

D. Francisca Clara da Motta Cortez, Restaurada.

Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.

José Pinto de Vasconcellos, Bom Successo.

Alferes José Pereira da Silva Manoel, 4, Concelção.

José Pereira de Almeida, Salva Terra.

Dr. Marcos Christino Floravante Patruilhano, R° 5, Trindade.

Viúva & herdeiros de Miguel de Alvarenga, Itaetindiba.

D. Maria Theresa Duque-Estrada & filhos, Cabussú.

D. Rosa Luiza da Costa Barros de Azevedo Coutinho, Antonio da Costa Barros Mascarenhas & José Alexandre da Costa Barros, R° 3, Ipihíba do Dutra. Os herdeiros de João Frederico Carr Ribeiro, Sandinabo.

João Gomes Xavier, Anaia, Lav.

José Viêtas da Costa, Lav., Capitalista.

José Pedro de Figueiredo, Porto do Velho.

José Ferreira Pinto, Lav. e Capitalista, Arraial.

Luiz de Fontes de Oliveira, Lav., Conceição.

Manoel Fernandes, Lav., Conceição.

Joaquim José Gonçalves, Lav., Itaóca.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, R° 3, Fazendeiro, Mutuá.

Joaquim José Teixeira, Lav. Rocha.

Cyrillo Antonio de Souza, Anaia.

Dr. Antonio Manoel Fernandes Junior, Lav., Sete Pontes.

Felisberto Corrêa Marques, Lav., Engenho Pequeno.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, Engenho Pequeno.

Francisco Furtado de Lemos, Lav., Estrada Grande.

Manoel Ferreira Goulart, Fazendeiro, Conceição.

Capitão José Pereira da Silva Manoel, Fazendeiro, R° 4, R° 5, Cabussú.

D. Feliciano Furtado de Mendonça, Fazendeiro.

Major Antonio Luiz Ribeiro, filho, Lav., Imbuassú.

José Fortunato Vellasco Mollina, Lav., Codesso.

Olarías.

Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.

Francisco Candido Fonseca de Brito, & C., Colonia.

Joaquim Antunes da Costa e Silva, Alcantara.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

João José Pinto Coelho, Ipuca.

Mariano Antonio de Amorim Carrão & irmãos, Codeço.

Manoel Ferreira Goulart, R° 3, R° 6, Luz e Porto do Rosa.

Dr. Marcos Christino Floravante Patruilhano, Trindade.

Agente do Correio.

Tenente Franc. Ferreira Pinto, Arraial. Caeiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notáveis.

Antonio Joaquim de Avila, Serra de Innan.

D. Anna da Silva Brandão, & filhos, Sete Pontes e Baldeador.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.

Antonio Justiniano de Farias.

Antonio Mariano de Amorim Carrão & irmãos, Matuá.

Antonio Joaquim da Silva Gradim.

Antonio José da Cunha.

Antonio Joaquim da Silveira.

Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.

Antonio Luiz Ribeiro, filho.

Antonio Joaquim Pires, Itaoca.

Antonio Vicente Gomes, Ponta.

D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.

Claudino José Tinoco, Sete Pontes.

Claudino José Soares, Serra de Inhoan.

Herdeiros de Conrado Xavier da Silva Malafaia.

Constancio da Rosa Fialho, Est. Grande.

Francisco Per.ª da Costa, sitio da Pedra.

Floriano José da Silva.

Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.

Feliciano Meira de Macedo, Clubandê.

Florentino Corrêa Machado, Estrada da Conceição.

Alferes Filippe Gomes de Mattos, Cordeiros.

José Pereira Machado, S. Thomé de Cordeiros.

Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.

José Soares do Rego, Anaia.

José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.

José Ferreira da Silva, R° 3, Medalha da

G. da I. Pomaricultura, Monte Form.

Dr. João José Pimentel, Timbopeba.

José da Fons.ª Rangel, Ipihíba do Dutra.

José Antonio Borges, R° 6.

José Victor da Costa.

Joaquim Rodrigues Martins Neves.

João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.

João Thomaz da Silva Clubandê, os Herdeiros de Cordeiros.

Alferes José Gomes Xavier, Baldeador.

João Frederico Carr Ribeiro.

João Ferreira Pinto.

José da Silva Brandão, Porto do Velho.

Commendador João da Costa Lima, Porto Velho.

José da Rosa Fialho.

Joaq.^m Mariano de Amorim Carrão, 2.

Joaquim de Brito de Oliveira.

José Ferreira Pinto.

João Gomes Xavier, Anaia.

Luiz José de Azeredo, Posse.

Luiz de Fontes e Oliveira, Itaúna.

D. Maria Antonia de Jesus, Serra de Innan.

Leonardo Gomes Xavier, Estrada Grande.

Manoel Ferreira Gulart, 3, 6, Conceição e Quintanilha.

Manoel Furtado da Costa, Engenho Pequeno.

Manoel Gomes dos Santos, Itaoca.

Manoel Francisco de Oliveira, Tribóbó.

D. Maria Joaquina da Conceição, Anaia.

D. Maria Constança.

Manoel José Jorge.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos,

4, 4, U., Engenho Pequeno.

D. Maria Feliciano Furtado de Mendonça, Boa Vista.

D. Rosaura Maria da Encarnação, Pedgada de S. Thomé.

D. Rosa Maria de Jesus.

Simplicio Pereira da Costa, Camburi.

Severino Pereira da Costa, Camburi.

Tertuliano Dias Sudré, Campo Redondo.

Thomaz José de Castro, Sete Pontes.

Viuva e filhos de Joaquim José Gonçalves, Itaoca.

Zefirino José de Abreu, 3, 6, Sete Pontes.

Zefirino José Corrêa, 3, Estr. Grande.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Portos que recebem cargas a frete.

Porto de Guaxindiba, Capitão Francisco

Martins da Costa Barros & Irmãos.

Porto do Cordão, João Soares de Lemos.

Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.

Porto da Valla, Manoel Rodrigues de Farias.

Porto do Rosa, José Ferreira Gulart.

Porto da Pedra, Manoel Franc. de Moraes.

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmares.

Porto do Barreto, José Rodrigues de Gouvêa.

Porto da Conta, Dr. Antonio da Silva Gradim.

Porto da Fazenda, João da Costa Lima.

Porto do Velho, Martinho José de Oliv.

Porto do Abreu, Francisco Fernandes de Moraes.

Porto das Neves, Joaquim Rodrigues Martins.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU' E JURUJUBA.

Vigario.

Demetrio José Vieira Falcão.

Fazendeiros e Engenhos.

Alexandre Pereira de Magalhães, assucar, fazenda do Matto.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5; assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba Grand.

Viuva e herdeiros do Major Manoel de Frias e Vasconcellos, assucar, aguardente, café e mantimentos, fazenda de Piratininga.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho Novo do Roçado; assucar, aguardente e café.

Lavradores.

Padre Ant.^o Brandão de Mello, 3, café.

Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, dito.

Bento Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco Antonio da Fonseca Cunha, dito.

Francisco José da Rosa, dito.

João Pinto de Lacerda, engenhoca e aguardente.

José Joaquim Barbosa, dito.

José Gabriel de Lacerda Albuquerque, café e mantimentos.

José Albino da Rocha, dito, dito.

José Teixeira de Lemos, dito e carvão.

Luiz Antonio Meira, dito e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café e mantimentos.

Manoel Fernandes Pereira, dito.

Innocencio Antonio de Oliveira, dito, dito.

Fernando Pinto Bandeira, dito dito.

Narciso Pinto Bandeira, dito.

Severino Pereira da Costa, dito.

Theodoro Corrêa de Souza, dito.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Antiga aldéa de Indios.)

Vigario.

Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, † 3, ✱ 6.

Professores Publicos.

Nicoláo Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço. — D. Rosalina Saraiva de Moura.

XXII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Visconde de Baependy, † 2, ✱ 4.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, † 3.

Antonio Leite Pinto.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6.

Antonio Carlos Ferreira, † 3.

Francisco de Salles Pinheiro e Souza.

João Baptista de Araujo Leite, ✱ 5.

Supplentes.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Herculano Furtado de Mendonça, † 3, ✱ 6.

Joaquim Gomes de Souza.

João José de Lima.

Floriano Leite Ribeiro.

Secretario.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Procurador.

José Augusto Castello Branco, ✱ 6.

Porteiro.

Tristão José Alves.

Ajudante.

Agostinho José da Silva.

Vaccinador Municipal.

Dr. Ant. Luiz da Cunha Manso Sayão, ✱ 5.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✱ 5.

2.º Pedro Moreno de Alagão.

3.º Manoel Pereira de Souza Barros.

4.º Pedro Gomes Pereira de Moraes.

5.º Mizael Vieira Machado da Cunha.

6.º Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

Tabelliães e Escrivães.

1.º Tabellião de Notas, das hypothecas da Comarca de Vassouras, Escrivão do

Judicial e de Capellas e Resíduos. — José Francisco de Araujo e Silva.

2.º Tabellião de notas e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes. — Fernando Rodrigues Silva.

Escrivão das Execuções e do Jury. — Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✱ 5.

2.º Pedro Moreno de Alagão.

3.º João Damasceno Ferreira, † 3.

4.º Pedro Gomes Pereira de Moraes.

5.º Ignacio Pereira de Souza Vernek.

6.º Mizael Vieira Machado da Cunha.

Escrivão.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, † 3.

Escrivão. José Joaquim da Silva.

Conselho Municipal de Instrução Primaria.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho, presidente.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✱ 5.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, † 3.

Collectoria das Rendas Geraes.

Collector. Christiano Martins da Costa, ✱ 6.

Escrivão. Franc. Carlos Neves Gonzaga.

Collectoria das Rendas provinciaes.

Collector. Christiano Martins da Costa, ✱ 6.

Escrivão. Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Correio.

Agente. Nicoláo Tolentino Menezes de Almada.

Advogados.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Dr. José Fernandes Moreira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✠ 3.

Procuradores e Sollicitadores.

Francisco Thomaz Cardoso, ✠ 6.

Joaquim Corrêa da Silva e Sá.

José Joaquim da Silva.

Santa Casa da Misericórdia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e cujo hospital foi aberto a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Escrivão.

Christiano Martins da Costa, ✠ 6.

Thesoureiro.

João Damasceno Ferreira, ✠ 3.

Procurador Geral.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

Conselheiros.

Vigário Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ✠ 3.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Pedro Moreno de Alagão.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.

José Teixeira da Silva.

Custodio da Silveira Vargas.

Domingos Tertuliano da Fonseca,

Ha mais dez Definidores, um Mordomo de Presos, um dos Expostos, um do Hospital, e um da Capella, sendo os dous ultimos eleitos mensalmente pela Mesa.

Agrimensores.

Antonio Avelino Amaro da Silva, piloto examinado pela escola naval portug.

José Duarte da Costa Negrão.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GLORIA (DA VILLA).**Subdelegado.**

Christiano Martins da Costa, ✠ 6.

Substitutos.

1.º Francisco Thomaz Cardoso, ✠ 6.

2.º Antonio Hermogeneo Dutra, ✠ 3.

3.º Manoel Gomes Pereira de Moraes.

4.º José da Costa Machado.

5.º José Alves Barbosa.

6.º Francisco Lopes de Barros.

Juizes de Paz.

1.º Peregrino José d'America Pinheiro, ✠ 3, ✠ 5.

2.º Visconde de Baependy, ✠ 3, ✠ 4.

3.º José Teixeira da Silva.

4.º Antonio Leite Pinto.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Francisco Fernandes da Silva, sobrinho.

Fiscal.

Antonio José Lopes Junior.

Supplente.

Manoel Pimenta de Sampaio.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Capellães.

Conego Antonio Gonçalves de Paiva Rio, ✠ 3.

Padre João Maximo Victoria.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Instrucção Primaria.

Inspector Parochial.— José da Silveira Vargas, ✠ 5.

Professores Publicos.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

D. Felisbina Augusta Castello Branco.

Professores Particulares.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

D. Mariana Ludovina do Carmo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. André Joanny.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✠ 5.

Carlos José Cardoso.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ✠ 6.

Dr. Francisco Manoel da Conceição.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles.

Dr. José Felix Cordeiro de Souza.

Dr. Manoel Rodrigues da Costa.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira.

Pedro Moreno de Alagão.

Severino Ozorio da Fonseca.

Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados, e louça.

Agostinho José Vieira, ✠ 2, de P.

Antonio Dias Pereira.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José da Motta.

Antonio Toledo Pisa.

Antonio da Silva Machado.

Antonio Teixeira Alves.

Antonio de Quadros Bittancourt.

Bernardo Antonio de Souza.
 Barreto, ✱ 6, & Bastos.
 Candido Alves Lacerda.
 Damasceno, ✱ 6, & Silveira.
 Domingos José Pereira.
 Domingos Tertuliano da Fonseca.
 Domingos Leon.
 Eleuterio Delfim e Silva, ✱ 3, ✱ 6.
 Felix Antonio do Cruzeiro Seixas.
 Filippe José da Silva.
 Francisco Corrêa de Azevedo & Irmão.
 Francisco Corrêa da Motta.
 Francisco de Paula Rios.
 Francisco Ramos de Azevedo.
 Felisberto Francisco de Araujo.
 Francisco Maximiano da Rocha.
 Felisberto Augusto Terra.
 Gabriel Pereira Braga.
 Gustavo Adolpho Berger.
 Herculano Furtado de Mendonça, ✱ 3,
 ✱ 6.
 Innocencio Alves Soares de Castro.
 João Antonio Alves.
 João Baptista Alves de Azevedo.
 João José de Carvalho Peixoto & C.
 João Machado Barcellos.
 João Maximo de Azevedo.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 João Pereira de Carvalho.
 João de Toledo Piza.
 Joaquim Duarte da Silveira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim de Miranda.
 Joaquim de Oliveira Guimarães.
 Joaquim Pereira Furtado.
 Joaquim Soares de Castro.
 Joaquim Soares de Brites Telles.
 D. Joaquina Soares Vivas.
 José Antonio Nogueira de Barros Junior.
 José Antonio de Souza.
 José Cardoso Vargas.
 José Cotta Vieira.
 José Esteves dos Reis.
 José Francisco da Silveira.
 José Henriques Corrêa Chaves.
 José Ignacio Cardoso.
 José Joaquim Lobo.
 José Lourenço Ferreira.
 José Pereira de Barros.
 José de Souza Rodrigues.
 José Teixeira da Silva.
 Julio Cesar dos Santos.
 Justino Bernardes de Carvalho.
 Justino Fernandes dos Reis.
 João Sabino de Lima.
 João da Silveira Duarte.

José Vicente de Moraes.
 Joaquim Coelho da Rocha.
 José Pinheiro de Souza.
 Lucio José Cardoso.
 Lucio José Leal.
 Luiz Braz da Silva.
 Luiz José da Silva.
 Luiz de Almeida Carvalhaes.
 Manoel Antonio de Andrada.
 Manoel Antonio de Araujo.
 Manoel Cotta de Mello (generos da terra).
 Manoel Francisco Marques & C.
 Manoel Pimenta de Sampalo.
 Manoel Gomes Pinheiro de Souza Tava-
 res.
 Miguel Antonio Pereira.
 Nicoláo Tolentino Menezes d'Almada.
 Pedro Antonio do Nascimento.
 Pedro José Gomes.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes & Braga.
 Severino Ozorio da Fonseca.
 Targino da Silva Abreu Campista & Ir-
 mão.
Engenhos de Assucar e Aguardento.
 Visconde de Baependy.
 Marqueza de Baependy.
 Braz Carneiro Belens.
 Domingos Custodio Guimarães, ✱ 2.
 Antonio Vieira Machado.
 João José de Lima.

Fazendeiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.
 D. Anna Maria de Jesus.
 Antonio José da Motta.
 Antonio Leite Pinto.
 Antonio Luiz da Costa Machado, ✱ 6.
 Antonio Luiz Machado.
 Antonio Pereira de Souza Barros.
 Antonio Vieira Machado.
 Augusto Luiz Machado.
 Bonifacio Rodrigues Villarinho.
 Cypriano Gomes Figueira.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Fernando José de Souza Vernek.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco José Ferreira.
 Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da
 Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Francisco Thomaz Cardoso.
 Herculano Furtado de Mendonça, ✱ 3,
 ✱ 6.
 D. Ignacia de Avellar.
 D. Ignacia Maria de Jesus.
 Ignacio Luiz Machado.
 João Antonio de Oliveira.
 João Francisco de Souza.

João Gualberto da Silva.

João Ferreira Leite.

João Pinheiro de Souza, † 3.

João Pinheiro de Souza Moraes.

Joaquim Diniz Costa Guimarães.

Cap. Joaquim Gomes de Souza.

José Alves Barbosa.

José da Costa Machado.

José Gomes de Oliveira Lima.

José Pereira Terra.

José da Silva Souza Brandão.

José Pereira dos Anjos.

José Pinheiro de Souza.

José Pinheiro de Souza Vernek, † 6.

José da Silveira Vargas, † 5.

Laurindo Gomes Leal.

Manoel Antonio Esteves.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Manoel Francisco Barbosa.

Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da

Gama, moço fidalgo com exercício.

Manoel Gomes Pereira de Moraes.

Manoel Pereira de Souza Barros.

Manoel Pinheiro de Souza, † 6.

Manoel da Silva Ferreira, † 5.

Marquez de Valença, † 1, † 2, senador
e conselheiro de estado.

Marqueza de Baependy, dama honoraria
de S. M. a Imperatriz.

Matheos Gomes do Valle.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.

Peregrino José da America Pinheiro,
† 3, † 5.

Reginaldo de Souza Vernek.

Sebastião Soares Leite.

Severino Alves Barbosa.

Severino Ribeiro de Rezende.

Visconde de Baependy, † 2, † 4, Grande
do Imperio, e gentilhomen da camara
de S. M. o Imperador.

Viuva & Filhos de Manoel Jacintho Soares
Vivas.

Viuva & Filhos de Francisco Martins Pi-
mentel.

Mestres de Musica.

João Norberto Brazil, Regente e director
de Orchestra; dá lições de canto e
piano.

Lucio da Costa Brazil, com escola de
musica vocal e instrumental.

Casas de Pasto.

Hôtel Brasileiro, de Manoel Corrêa Pinto.

Carlos Saint Loup.

Gabriel Pereira Braga.

Elias Antonio da Silva.

o José Rola da Fonseca.

Padarias.

Andrade.

José Bandeira Vianna.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Açougues.

Graciano Antonio de Carvalho.

Manoel Cotta de Mello.

João Cardoso Netto.

José da Silva Pereira Vianna.

Silvestre Alves dos Santos.

Agostinho José da Silva.

Francisco Antonio da Silveira.

Alfaiates.

José Corrêa da Silva.

Joaquim Corrêa da Silva.

Antonio Braga.

Porfirio da Silva Carmo.

Innocencio da Costa Leitão.

Manoel Rezende.

Manoel Casqueiro.

Francisco Dantas da Conceição.

Sapateiros.

Agostinho José Penha.

Belarmino Quintanilha da Silva Porto.

Epifanio Pereira Ramos.

Joaquim da Silva Pereira.

Ourives e Relojoeiros.

José de Calasães.

Eduardo Souplet.

Merceneiros.

José de Moura Neves.

Belengier.

Joaquim Nogueira da Silva.

Amaro Simões de Almeida.

Empalhador.

José Joaquim Freire Sardinha.

Barbeiro, Sangrador e Dentista.

Rodrigo Barreto.

Selleiros.

Elias Antonio.

Traner.

Modista.

Madama Modt.

Serralheiros, Ferreiros, Espingar-
deiros, Fundidores.

João Claudio Larivoir.

Antonio Francisco Naudin.

Armadores.

José Corrêa da Silva & C.

Pinto & Brasiel.

Pintores.

José Maria Villaronga, pintor, encarna-
dor, dourador, encarrega-se de qual-
quer obra em Valença, em qualquer
lugar da comarca ou fóra della;
deverá ser procurado em Valença em
sua casa, ou nas de Damasceno & Ol -

veira, Fonseca & Nicoláo Tolentino
Menezes de Almada.

Manoel Lourenço dos Santos.

Ferradores.

José Vicente de Moraes.

Leandro Dupredt.

Bilheteiros.

Vicente Coelho dos Santos.

Manoel Machado Barcellos Junior.

João Machado Barcellos.

João Rodrigues de Magalhães.

Bilhar.

Antonio Pereira Ramos.

Theatro.

Director.— O Sr. Leal.

Tambem se dão no mesmo theatro algumas representações particulares.

AGOSTINHO JOSÉ VIEIRA

ANTIGO NEGOCIANTE DA VILLA DE VALENÇA,

de novo restabelece o seu negocio, dos fins de Janeiro de 1855 por diante, em escala forte; pois que venderá por atacado e a varejo, e sempre por preços mui razoáveis, um grande sortimento de fazendas seccas, ferragens, molhados, e louça; variado sortimento de obras de ouro e prata e brilhantes, e mais objectos de luxo para homens e senhoras: grande deposito de sal; compra café, e todos os objectos de Minas e desta Provincia: adianta dinheiros a seus freguezes para ser pago com o producto da colheita do anno: encarrega-se de toda e qualquer transacção de seus freguezes, aqui e na Corte, ou em qualquer outra Provincia do Imperio, onde tem os melhores e mais acreditados correspondentes: espera, portanto, que seus amigos e freguezes continuem a honra-lo com a sua confiança e freguezia.

COLLEGIO DE VALENÇA

ESTABELECIDO NA VILLA DESTE NOME

E DIRIGIDO POR

ANTONIO JOSÉ FERNANDES DOS REIS,

ex-orador, e membro da « Episcopal Associação—Ensaio—Philosophico » Socio do « Gymnasio Brasileiro » e da « Associação Litteraria Fluminense; » ex-Professor de Grammatica Portugueza e de Philosophia Racional e Moral, nos Collegios de Santa Cruz, á rua do Lavradio, e Zaluar, á Praia do Botafogo; Professor, que foi, de Rhetorica e Poetica, no Collegio do Doutor Valdez y Palacios no Morro de Paula Mattos, etc.

Neste Collegio, de instrucção primaria e secundaria, além de uma bem diligenciada educação religiosa e moral, ensinão-se os preparatorios para as Aca- demias do Imperio.

Recebem-se alumnos internos e externos; estes pagão 4\$000 por cada uma das classes que frequentarem, ou sómente 10\$000 por todas as disciplinas em que houverem de ser instruidos; aquelles, 75\$000 trimensalmente, e adian- tados, pelo ensino e alimentação.

O Director será nimiamente escrupuloso, como é de seu dever, na escolha dos Professores que o devem coadjuvar.

Os Estatutos do Collegio achão-se nesta Villa, em casa do Ill.^{mo} Sr. Commen- dador Agostinho José Vieira, e no Collegio, onde os Srs. Pais de familia rece- berão as informações que desejarem.

CURATO DE SANTA THERESA.

Subdelegado.

Francisco Rodrigues Barbosa.

Substitutos.

- 1.º João Vieira Machado da Cunha.
- 2.º Antonio José da Fonseca Junior.
- 3.º Bernardino Rodrigues Barbosa.
- 4.º Francisco Rodrigues de Avellar.
- 5.º Theodoro Prudenciano Cesar.
- 6.º Ignacio Vieira Machado.

Escrivão.

Vago.

Fazendeiros.

Antonio José da Fonseca Junior.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Pimentel Dias de Macedo.
 Augusto José Joaquim Villela.
 Bernardino Rodrigues Barbosa.
 Braz Carneiro Bellens, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, com-
 mendador de S. Fernando de Napoles,
 e veador de S. M. a Imperatriz.
 Caetano de Souza Vieira.
 Carlos José dos Santos.
 Domingos Custodio Guimarães, $\frac{1}{2}$ 2.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Filipe José de Araujo e Silva.
 Francisco Carlos Corrêa Lemos.
 Francisco das Chagas Vernek, $\frac{1}{2}$ 3.
 Francisco Gonçalves da Costa.
 Francisco Gonçalves de Oliveira.
 Francisco Rodrigues Barbosa.
 Francisco Rodrigues de Avellar.
 Francisco de Salles Pinheiro e Souza.

Francisco Vieira Pacheco.

Ignacio José d'America Pinheiro.

Ignacio Pinheiro de Souza Vernek.

Ignacio Vieira Machado.

João Francisco d'Avila.

João José de Lima.

João Machado Bastos.

João Venancio de Carvalho.

João Vieira Machado da Cunha.

Joaquim Fernandes de Lima & cunhados.

José Luiz Garcia.

José Pereira de Almeida.

José Rodrigues Alves Barbosa.

José Vieira Machado da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.

José Vicente Cesar.

Josué Borges de Carvalho.

Luiz Gomes Cardoso.

Manoel Caetano Vieira.

Manoel de Souza e Silva, junior.

Manoel Vieira Machado da Cunha &
irmãos.

Matheos Gomes do Valle.

Misael Vieira Machado da Cunha.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,
 $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, veador de S. M. a Impe-
ratriz.

Serafim Franco de Medeiros.

Theodoro Prudenciano Cesar.

Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.

Viuva e filhos de João Machado Bastos.

Visconde de Baependy, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.
Grande do Imperio e Gentilhomem
da Camara de S. M. o Imperador.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.João Pereira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.**Substitutos.**

- 1.º Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
- 2.º Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, $\frac{1}{2}$ 3.
- 3.º José Pereira de Faro.
- 4.º Luiz Rodrigues Barbosa.
- 5.º Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
- 6.º Manoel Simeão da Fraga.

Juizes de Paz.

- 1.º João Pereira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.
- 2.º Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
- 3.º Luiz Rodrigues Barbosa.
- 4.º José Pereira de Faro.

Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz.

Lourenço Roberto de Souza.

Parocho.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Agente do Correio.

José Bernardes Damasceno.

Ajudante. José Luiz de Andrade.

Professor Publico.

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Angelica Joaquina de Vergueiro Faro.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Luiz Pedro de Souza.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

Herd. & filhos da Baroneza do Rio Bonito

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

João Lucio Pereira Buenos-Ayres, 3.

Visconde do Rio Bonito, 2, 5,

4. Veador de S. M. a Imperatriz.

João Pereira da Silva, 3.

José Corrêa Porto.

José da Cunha Guimarães.

José Gonçalves Moraes.

José Gomes da Rocha.

José Pereira de Faro.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, 3.

Luiz Rodrigues Barbosa.

Manoel Simeão da Fraga.

Viuva & Filhos de Anacleto da Silva Caldas.

Viuva & Filhos de José Caetano da Fraga.

Antonio da Silva Amaral.

Albino Dias do Prado.

Bernardo Gomes de Assumpção.

Cesario José de Souza e Silva.

Duarte Gomes de Assumpção.

Francisco Fernandes da Silva Sobrinho.

Francisco Fernandes da Silva.

Francisco da Silva Caldas.

D. Firmiana Rodrigues de Souza.

Francisco de Souza Breves Pirahy.

Francisco Pereira Buenos-Ayres.

Firmino José de Avelar.

Hilario Bernardino da Fraga.

D. Joaquina Vieira da Silva.

João Christiano Lidy.

José Gonçalves de Moraes.

João Lucio Pereira Buenos-Ayres, filho.

José de Souza Carvalhido.

João de Souza Durazio Junior.

José Ignacio de Barcellos Filho.

José Manoel de Oliveira.

José Joaquim de Almeida.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Marcolino Gomes da Assumpção.

D. Maria Joaquina da Silva.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Reginaldo José Cordeiro.

Silvano José da Cruz.

Thomé José de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Cesario José de Souza e Silva.

2.º João Lucio Pereira Buenos-Ayres Filho.

3.º Pascoal Rodrigues dos Reis.

4.º Simeão José da Fraga.

Official de Justiça

Crispim Soares dos Santos.

Pedestres.

Antonio José Dias.

José Joaquim Pantaleão.

Crispim Soares dos Santos.

Irmadade de Nossa Senhora da Piedade, adjunta á do Santissimo Sacramento.

Protector.

João Pereira da Silva.

Provedor.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

Secretarios.

Boaventura Jeronymo Pereira.

Thesoureiro.

Francisco Fernandes da Silva Sobrinho.

Procurador.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Ha ainda mais 12 irmãos de Mesa, e 8 Aias do serviço de Nossa Senhora.

Negociantes.

Antonio Francisco Gonçalves.

Duarte Gomes d'Assumpção & C.

Bernardo Monteiro Pereira.

Francisco Fernandes da Silva Sobrinho.

Coelho & Brandão.

José Caetano da Fraga.

Maximo & Andrade.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Alfaiates.

João José dos Santos.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

Manoel Pisão.

Sapateiros.

Odorico Antonio Vieira.

José de Souza Tapadas.

Carpinteiros.

Antonio Joaquim Pereira.

João de Barros.

Constantino Moreira da Rocha.

Carpinteiro, Engenheiro e Machinista.

João Cristiano Lidey.

Officinas de Ferreiro.

Maximo & Andrade.

João Pinto.

Paulo de Jesus Fernandes Vaz.

Padarias.

José Martins d'Entre-Rios.

Barcoas de passagem na Parahyba.

Coelho & Brandão, Porto das Ipiabas.

Francisco Borges Homem, ponte de Manoel Caetano.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.
FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Pedro Guimarães.
- 2.º Vicente José Lopes.
- 3.º Manoel Joaquim Ferreira da Canha.
- 4.º Plácido José de Almeida.
- 5.º Joaquim Alves Carrijo.
- 6.º Antonio Lopes de Araujo.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Lopes de Araujo.
- 2.º Vicente José Lopes.
- 3.º Plácido José de Almeida.
- 4.º Manoel d'Azedias Pereira.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Joaquim Miranda da Rocha.

Parocho.

Padre João Bernardo de Souza.

Fiscal.

.

Suplente**Correio***Agente.* José de Castro Lima.*Ajudante.* Firmino Marques Neves.**Inspector Parochial.**

P.º João Bernardo de Souza.

Professor Publico.

Manoel Antonio da Camara Barreto.

Boticas.

Bernardino José Lopes.

Joaquim José do Carmo.

Fazendeiros.

Antonio Cardoso Brochado.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Domiciano José Alves.
 Francisco Lopes de Araujo.
 Manoel José Gomes de Oliveira Campell.
 D. Gertrudes Maria de Jesus.
 Ignacio de Seixas Ribeiro.
 João Baptista Guimarães.
 João Cardoso Brochado.
 João Lopes de Araujo.
 João Maximo de Azevedo.
 Joaquim Alves Carrijo.
 Joaquim Pedro Guimarães.
 José Lopes de Araujo.
 José Pedro Martins de Almeida.
 José Calabre de Souza.
 Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
 Manoel Thomaz de Bem.
 D. Maria Ribeiro do Valle.
 D. Mariana Mendes de Jesus.
 Plácido José de Almeida.
 Simeão José Ferreira.
 Theodoro Ferreira da Cunha.
 Valeriano José de Paiva.
 Vicente José Lopes.
 Vicente Martins de Almeida.
 Viuva de Caetano Alves de Oliveira.
 Viuva & Filhos de Candido Xavier de Andrade.
 Viuva & Filhos de José Pedro Alves.

XXIII. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA D'ASSUMPÇÃO)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Antonio dos Guimarães, * 2.

José Ignacio de Souza Rezende.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, * 6.

Feliciano Gonçalves Negreiros, * 6.

João dos Santos Lima.

Joaquim Marques da Cruz, * 3, * 5.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Joaquim Rodrigues Peixoto.

Joaquim Marques de Brito.

Supplentes.

José Lopes de Azevedo, * 6.

Dr. Jacintho José Coelho.

Secretario.

Aureliano José Rangel.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Fiscaes das Freguezias.

Assumpção. — Claudio Domingues de Salles.

Aldeia de S. Pedro. — Luiz Manoel Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José d'Almeida Couto, * 5.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Pinto Pereira Ribeiro de Sampaio.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Delegado de Policia.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.º Mancel José Gomes Pereira de Macedo, * 5.

2.º, 3.º e 4.º vago.

5.º Manoel Pedro dos Santos.

6.º Domingos da Silva Porto, * 4.

Escrivães.

Das hypothecas, do geral, do juiz e tabellião, Francisco de Araujo Mendonça.

Do 1.º officio de orphãos, e das execuções civis e crimes, Pedro Maria da Costa Ferreira Guimarães.

Do 2.º officio de orphãos, dos Indios e ausentes. — Joaquim de Souza Borges Accioly.

De Capella e Resíduos. — José Marques de Brito.

Vigario da Vara.

Padre Mestre Joaquim de Santa Catharina Loyolla.

Escrivão Ecclesiastico.

João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario da Freguezia d'Assumpção.

Rev. José Francisco Marques.

Coadjutor.

Rev. Ignacio Felizardo Fortes.

Contém esta freguezia a Igreja Matriz, convento de N. S. dos Anjos, dos Franciscanos, e as capellas, de N. S. da Guia intra muros do mesmo convento; de S. Benedicto, na Passagem; de N. S. dos Remedios no Arraial do Cabo, de Santa Anna no Arraial da Armação; de Santo Ignacio em Campos Novos, na fazenda do padre Joaquim Gonçalves Porto; de Santa Isabel na casa de Caridade; e da Ordem Terceira da Penitencia no lado daquelle convento; e os Oratorios de Missa nas fazendas de Antonio Garcia da Rosa Terra, e de Joaquim Luiz Pereira Nunes.

Mesa de Rendas Geral e Provincial.

Administrador — José Fernandes da Costa.

Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.

Ajudante. — Diogo José Rodrigues.

Depositario Geral. — Joaquim Carvalho.

Agente do Correio. — Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante. — Francisco Leopoldo de Carvalho Malta.

Thesoureiro de Orphãos.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Sollicitadores.

Sollicitador dos Resíduos. — Antonio de Azevedo Gomes.

Sollicitador da Administração dos Indios. — Aureliano José Rangel.

Advogados.

Dr. Jacintho José Coelho.

Dr. José Peixoto, Ypiranga dos Guaranis.

Advogados Provisionados.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Joaquim José Baptista da Motta.

Augusto Candido da Silveira Pinto.

Carcereiro.

José Narciso Cruz.

Partidores de Orphãos

Manoel Barbosa Ribeiro, * 6.

Manoel Soutinho Barreto.

Contador do Juizo de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Distribuidor de Orphãos.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Contador do Juizo Municipal.

Ignacio Garcia Terra.

Instrução Publica.*Professor de latim jubilado e em exercicio.*

Padre Mestre Ignacio Felizardo Fortes.

Professores de Primeiras Letras.

Manoel Barbosa Ribeiro, * 6.

Jeronymo Barbosa Ferreira.

Adjunto.—Joaquim José da Cunha Lopes.

Jubilado.—João Antonio dos Santos.

Professora do sexo feminino.

D. Maria José da Gama Oliveira.

Juizes de Paz da Freguezia d'Assumpção.

Joaquim Marques da Cruz, * 3, * 5.

José Antonio dos Guimarães, * 2.

Manoel Marques da Cruz.

Manoel Barbosa Ribeiro, * 6.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Subdelegado de Policia da mesma Freguezia.

Joaquim José Baptista da Motta.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º José Lopes de Azevedo.

3.º Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

4.º João dos Santos Lima.

5.º Gabriel José dos Santos.

6.º Bartholomeu José dos Santos.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Médico.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Cirurgiões.

José Vieira de Almeida, * 3.

José Isidoro de Sá.

Boticarios com Botica.

Antonio de Azevedo Gomes.

Manoel Joaquim Duarte.

Convento.

Guardião. Fr. Victorino de S. Felicidade.

Fabricas.**De assucar.** Joaquim Luiz Per.º Nunes.

Antonio Garcia da Rosa Terra.

Herdeiros de Liborio José da Silveira.**De sal.** D. Rosa Maria Lindemberg.**De charutos.** Antonio Marq.º da Oliveira.**Olarias.**

Antonio Garcia da Rosa Terra, * 3.

José Leal de Carvalho.

Joaquim Gomes da Silva Lisboa.

Domingos da Silva Porto, * 4.

Padre Joaquim Gonçalves, * 3.

José Joaquim Marques de Abreu.

Paderia.

José Pereira Lima.

Manoel Moreira Passos.

João Pedro de Faria.

Antonio de Pina Oliveira.

Ferraria.

Francisco Gonçalves de Barcellos, * 6.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Funilaria.

José Pedro da Silva.

Barbeiros.

José Joaquim Bahia.

Francisco José da Silveira Grillo.

Alfaiates.

José Joaquim de Almeida.

Francisco Marques.

Sapateiros.

José Narciso Cruz.

Francisco de Paula Monteiro.

Marseneiros.

Manoel da Costa Moreira.

Francisco Luiz.

Açougues.

Joaquim Lopes Catteis.

Thomé Francisco.

Negociantes.**Capitalista.**

José Antonio dos Guimarães, * 2.

De Fazendas.

Firmino Joaquim Fialho.

Manoel Joaquim da Cruz e Silva.

Antonio José Alves de Magalhães.

Manoel José Ferreira Vasques.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.

Antonio José Bastos.

Francisco Leopoldo de Carvalho Malta.

De molhados.

Barros & Ferreira.

Manoel Corrêa de Souza.

Joaquim Pinto Coelho.

João Antonio da Silva Rocha.

Antonio José Lopes Ferraz.

Claudio Domingues de Salles.

José de Souza Valente.

Joaquim Manoel Fernandes.

Francisco de Souza Valente.
 Antonio Lopes da Silva Guimarães.
 José Antonio da Silva Frade.
 Antonio da Costa Nunes.
 Manoel dos Santos Moreira.
 José Alves de Avintes Moreira.
 José Saraça.
 Gaspar de Moraes & C.
 Francisco José Cardoso.
 Cesario Ferreira d'Assumpção.
 Francisco José Cardoso.

De ferragens.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.
 Antonio José Alves de Magalhães.

Fazendeiros de café, Lavradores e Criadores.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 José Leal de Carvalho.
 Joaquim Gomes da Silva Lisboa.
 Francisco de Azevedo Santos.
 D. Clara Maria.
 Joaquim Martins dos Santos.
 Padre Luiz de Santa Rosa.
 Francisco José Cardoso.
 Domingos José da Fonseca.
 José Alves de Avintes Moreira.
 Joaquim Manoel da Silveira.
 Domingos da Silva Porto, * 4.
 Joaquim Martins da Fonseca.
 Ignacio Rodrigues de Carvalho.
 Manoel Martins.
 José Francisco de Carvalho.
 José Pereira Neves.
 Francisco Joaquim da Silveira.
 João Rodrigues de Carvalho.
 Mangel José Guimarães Lapa.
 Ladislão Pereira de Santa Anna.
 Francisco Garcia de Oliveira Terra.
 João José Rabello.
 Agostinho da Silva Porto.
 José Antonio dos Guimarães, * 2.
 Estevão Antunes.
 João Baptista de Souza.

Domiciano Gonçalves Porto.
 José Ferreira Netto.
 João Ferreira Netto.
 Antonio Garcia Terra, * 5.
 Francisco Pereira Gonçalves.
 Antonio José Gonçalves.
 Francisco José Gonçalves.
 José de Oliveira Gago.
 José Gonçalves da Silva, * 3.
 José Pereira Gonçalves e Cêa.
 Francisco da Cunha Lopes.
 D. Maria da Conceição Ferreira.
 Antonio dos Santos Lima.
 Antonio dos Santos Porto Rocha.
 José Pereira Gonçalves.
 D. Emerenciana Joaquina da Concelção.
 Antonio José Gonçalves Tamanco.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 João José Pereira.
 P.º Joaquim Gonçalves Porto, * 3.
 Dr. José Vieira de Almeida, * 3.
 Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro.
 Manoel Pereira Gonçalves.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 * 6, * 3.
 Miguel José dos Santos, Junior.
 Francisco Gonçalves Porto.
 Francisco Garcia Evangelho.
 José Luiz Coimbra.
 Viuva de Alexandre José Pereira.
 Viuva de Joaquim José de Azevedo.
 Cantarino & Alves.
 Joaquim Pereira Gonçalves.
 José Machado do Couto.
 Antonio José de Souza.
 Manoel Joaquim da Silveira.
 Francisco da Silveira Bulcão.
 José Liborio da Silveira.
 Antonio José da Silveira.
 João dos Santos Lima.
 Herdeiros de Manoel Pereira, no Aze-
 gelim.
 Ignacio Lopes Ferraz.

FREGUEZIA DA ALDEA DE S. PEDRO.**Vigário.**

Padre Manoel Martins Teixeira.

Coadjutor.

Padre Thomaz Antonio de Mattos.

Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
 * 6.

Manoel Teixeira de Mello, * 0.

Manoel Pedro dos Santos.

Poliziano Gonçalves Nogueira.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pinto Pinheiro.

Subdelegado.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 * 6.

Substitutos.

1.º Antonio Francisco dos Santos.

2.º José Lopes de Azevedo, * 6.

3.º Antonio Joaquim Soares.

4.º João dos Santos Lima.

- 5.º Gabriel José dos Santos.
6.º Bartholomeu José dos Santos.

Agente do Correio

Zefirino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco José Ferraz Durão e D. Rita
[Maria da Conceição Teixeira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Cunha Santos.
Dr. Francisco Leandro da Silva.
Dr. Miguel Luiz Le Boiteux.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

Boticarios.

Manoel Gomes Pereira de Macedo.
Pedro Vaz da Silva, nº 6.
Pedro José Ferreira da Silva.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.
De D. Maria Domingues Montr.º de Sz.
Dos herdeiros de Francisco Duarte e S.
D. Joaquina Pires.
João Fernandes Rodrigues.

Negociantes.

Francisco Manoel e Silva.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Francisco Antonio Cantarino.
José Lopes de Azevedo.
José Antonio da Costa.
João José Guimarães.
João Manoel de Abreu.
Luiz José da Silva Marques.
Manoel Joaquim Vieira.
Manoel Antonio Vidal.
Antonio da Silveira Leal.
Joaquim José Luiz da Silva & C.ª
Sebastião José Rodrigues & C.ª
João Antonio da Silva Rocha & C.ª
José Soares de Pinho.
Antonio José Alves & C.ª

Fazendeiros de Assucar.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Cantarino & Alves.
Manoel José Guimarães.
José Francisco Vieira.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, nº 5.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
nº 6.
Feliciano Gonçalves Negreiros, nº 6.
Miguel José dos Santos,
Dr. Francisco Manoel Soares da Souza.
José Pereira Duarte.
Manoel Coelho da Silva Valente.

Luiz Pereira de Souza, nº 3, nº 5.
Miguel Rodrigues da Cunha.
João Joaquim de Vasconcellos.
Filippe Lopes.
João Sudré.

José da Silva Chaves.
Manoel José Rodrigues.
Francisco Borges Pecego.
Antonio Duarte de Medeiros.
Camillo de Lellis Borges.
Bento José Leite.
Joaquim Custodio Leite.
Viuva de João José de Carvalho.
Manoel Pereira dos Santos Silva.
Bartholomeu José dos Santos.
Mariano Alexandrino Quintanilha Netto.
Herdeiros de Antonio José Pereira.
Manoel Fernandes Valladares.
Amelio Lucas de Souza.
Albino José Borges.
José Francisco Vieira, junior.
José Alves Vieira de Bitancourt.
Ignacio Alves de Carvalho.
João José Machado.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim José Ribeiro Luna.
Leandro Antonio de Souza.
Aleixo Manoel Quintanilha.
Antonio Alves de Amorim Vianna.
Francisco Pereira de Andrade.
José Francisco Vieira.
Viuva de Manoel Lourenço Rodrigues.
José Theodoro de Mendonça.
Ignacio Francisco Pinheiro.
Gabriel José dos Santos.
Samuel Theophilo Erbe.
Herdeiros de Francisco Duarte e Silva.
Antonio Fernandes de Sá.
José Alves Pinheiro.
João Gomes de Almeida Lima.
Joaquim José Corrêa Troca.
Antonio Cardoso da Silveira.
Viuva de José Cardoso da Silveira.
José Dias Arroca.
Joaquim da Costa Bernardes.
Francisco José dos Santos Silva.
Antonio Pereira de Souza.
Cesario Pinto Pereira.
Felicissimo Marinho do Carmo.
Bazilio José da Costa.
Anacleto da Silva Jardim.
Viuva de Pedro Antonio Pacheco.
Joaquim José da Silva Lessa.
Joaquim Pereira de Andrade.
Miguel Alves Pinheiro.
Manoel José da Fonseca.

José Antonio da Costa.
 Bernardino José Guimarães.
 Viuva de José Alves da Silva.
 D. Quiteria Viuva de Joaquim Manoel de Jesus.
 Francisco José dos Santos.
 Claudio José Vieira.
 D. Luiza da Serra (em Sapietela).

Francisco Coelho da Silva.
 Antonio Leal de Carvalho.
 Oarias.
 Julio Mauricio.
 Joaquim Marques Cruz, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
 Joaquim Dias Garcia da Silva.
 José Pereira Duarte.
 Joaquim Ignacio Garcia Terra, $\frac{1}{2}$ 5.

XXIV. — MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Veredores.

Presidente. — Francisco Marques de Souza, $\frac{1}{2}$ 6.

Padre Bernardo Lira da Silva (ausente).
 Major Amaro Emilio da Veiga (ausente).
 Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Antonio Luiz Ribeiro.
 Francisco Luiz Pereira.
 Joaquim da Silva Machado.

Secretario. — Miguel Joaquim Pereira Campos (interino).

Procurador. — Luiz Martins Pinheiro.
Fiscal. — Manoel Candido Baptista de Melrelles.

Vigario Collado.

Jacob Joy.

Coadjutor.

João José Vivland.

Juiz de Direito.

João Lins Vieira Cansansão do Shimbú, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5. (Presidente da provincia do Rio Grande do Sul).

Juiz Municipal e de Orphaos.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior, servindo interinamente de Juiz de direito.

Substitutos impossados.

José Francisco de Oliveira, $\frac{1}{2}$ 6.
 Luiz Francisco Torres.
 João Rodrigues Cunha.

Delegado de Policia.

Luiz Francisco Torres.

Subdelegado

José Antonio Marques Braga Junior.

Cura Protestante.

Frederico Sauerbronn.

Juizes de Paz.

Luiz Francisco Torres.
 João José Roschemant.

Justino Barbosa da Cruz.

Mendilino Francisco de Oliveira.

Tabelliaes.

Antonio José de Souza Maia, 1.º tabelião e escrivão de Resíduos.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2.º tabelião e escrivão de orphãos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

Carlos Vieira da Costa.

Agente.

Miguel Joaquim Pereira Campos.

Escrivão.

Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Agente.

Eduardo Antonio de Castro.

Agente do Correio.

Adrião Acacio Peireira de Figueiredo.
 Ajudante, Julio Velasco.

Delegado do Consul Francez.

Augusto Maulaz.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Christovão Vieira de Freitas.

D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

Medico.

Dr. João Henrique Braune.

Boticarios.

Luiz Francisco Torres.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Instituto Collegial de

João Henrique Freese, $\frac{1}{2}$ 6. — Veja-se no corpo do Almanak, pagina 379 artigo Collegio de Meninos, uma noticia circumstanciada.

COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULO,**NOLUGAR DENOMINADO — CHATEAU —****Director, Franc. Marques de Souza, 6.****Fernando Martins Pinheiro.****D. Sophia Thiolle.****Procuradores.****José Rodrigues da Costa Bravo.****Mendellno Francisco de Oliveira.****Domingos Baptista Bitancourt.****Manoel de Azeredo Coutinho Messeder,****3.****Plantação de amoreiras e criação de bichos de seda.****Alexandre Tranin.****Fazendeiros.****João Dutra da Silveira, cultiva café.****Herdeiros de Soares de Alvarenga, café e engenho de pilões e terreiro de pedra.****Antonio Dutra da Costa, café.****Antonio Xavier Rabello, hoje seus herdeiros, café e tem engenho de pilões.****Boaventura Ferreira Maciel, 3.****Casimiro Kaiser, tem engenho de pilões e cultiva café.****Claudio Marchão, café e dito, dito.****Elias José Caetano, café.****Luiz Ferreira Leal, café e tem engenho de pilões e de canna.****Manoel Ferreira da Rocha, café.****Man. de Azeredo Coutinho Messeder, 3.****Rocha & Queiroz,****João Gomes Guerra de Aguiar, 3.****J. de Roux, café.****Jeronymo de Castro e Souza, café e tem engenho de pilões.****Carlos José Pinto de Queiroz, café.****José Narciso da Silva Vieira, café,****Adolfo Seguiet, café,****José de Castro e Souza, café.****D. Maria Pascoa Cordelro, café e tem engenho de pilões.****Manoel Rodrigues Ferreira.****José Monerat.****Marianna Froçard.****Herdeiros de Miguel Antunes de Moraes, café.****P. E. Poubel, café.****E. J. Vidallet, café e engenho de pilões.****Marcello Misrez, café.****João José Corrêa Dias.****Olivier, café.****Viuva Oberländer, café.****João Balmat, café.****José Verissimo da Silva.****D. Joaquina da Fonseca, café.****Antonio José de Souza, café.****Anacleto Elias de Oliveira, café.****Antonio Vieira de Souza, café.****Antonio Soares de Alvarenga, filho, café.****Constancio de Sá Ribeiro, café.****Constancio Bercot.****Antonio da Rosa Franco, café.****Antonio Francisco de Azevedo, café.****Antonio Tarden, café.****Antonio Corrêa Dias, café.****Boaxas Irmãos, café e engenho de pilões.****José Vieira de Souza, café.****Jeronymo Dutra.****José Maria Dutra.****Manoel Muniz do Couto, café.****Marianno José Carlos de Toledo, café.****D. Maria Theresa da Silva, café.****Matheus José Alves da Silveira, café.****Pedro Jacu, café.****Pedro Cem, café.****Vicente Jacu, café.****D. Rita de Castro, café.****Viuva Lauble.****Francisco José Soares de Castro, café.****João José Malta, café.****Viuva de João de Azevedo Tavares, café.****Herdeiros Joaquim Antonio Torres.****Jaque Colly.****José Christino Knupp.****José Manhem.****Fernando Emirique.****Antonio Tardin.****Luiz Magnin.****Boechat Irmãos.****Jacob Reringer.****Pedro Berbert.****João Lauback.****Nicoláo Cesar.****Melchior Egger.****Thomaz Alves.****Constancio Bersot.****Celestino & Xavier Bersot.****Vicente Jacoud.****Pedro Jacoud.****João José Pachoud.****Negociantes.****José de Souza Velloso.****Gustavo Leuenroth.****João José Roschemant.****Manoel Antonio Neves.****Pedro Eduardo Salusse.****José Barreto Guimarães.****Henrique Victor Boucher.****Claudio Marchão.****Feliciano Ignacio de Souza.****Elias José Caetano.****Manoel Fernandes Soares.**

Eugenio Fabre.
Robadey & Oliveira.
João Augusto dos Santos.
Joaquim Pereira Lemos.
Joaquim da Cunha Teixeira Pinto.

Hospedarias na Serra.

Carlos Girard.
Guilherme Ellar.
José Clere.
Magdalena Schott.
Pedro Schott.

Ditas na Villa.

Guilherme Mario Salusse.

Gustavão Leuenroth.
José Galdino da Veiga.
Irmadade de S. João Baptista.
Provedor.

Barão de Nova Friburgo, ¶ 2, ¶ 4.
Vice-provedor.

Major Joaquim Lopes da Silva Vianna
Coutto, ¶ 3, ¶ 6.

Thesoureiro.

José de Souza Velloso.

Secretario.

Christovão Vieira Freitas.

Procurador.

Manoel Fernandes Ennes.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER.

Subdelegado.

José Joaquim de Santa Anna.

Vigario.

Pedro Garcia Monteiro de Freitas.

Juizes de Paz.

Joaquim da Silva Machado.
Capitão Manoel Silvestre da Silveira.
Antonio Muniz de Andrade.
Jeronymo de Souza Vieira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-
delegacia.

José Warol.

Negociantes.

José Warol.
Antonio Fernandes do Nascimento.
Manoel Ramos Pedrosa.
João Domingues da Silva.
Lourenço Antonio de Mattos.
João Ferreira de Moura.
Elias Monteiro da Fonseca.

Fazendeiros que tem terreiro de pe-
dra e engenho de pilões.

Antonio Luiz Ribeiro & Irmão.
José Pedro Alves.
Chefe de Esquadra João Taylor.
José Francisco de Oliveira, ¶ 6, ter-
reiro de pedra e engenho de serra.

Fazendeiros que tem engenho de
pilões.

José Joaquim dos Santos.
José Warol.
Francisco José Soares.
Manoel Silvestre da Silveira.
José Antonio de Carvalho.
João Candido de Miranda.
José Luiz Pereira Grugel.
João José Pereira.
Dr. Didimo Agapito da Veiga, Moço
Fidalgo.

D. Victoria.
Francisco Luiz Pereira.
D. Eugenia.

Engenho de pilões e de canna.

João Amancio de Souza Jordão, engenho
de serra.

Fazendeiros que ainda não tem en-
genho.

Antonio Muniz de Andrade.
Antonio Ignacio Leimgruber.
Antonio José Pereira.
A. J. Pereira Tatagiba.
A. J. da Silva.
Dimas Ferreira Pedrosa.
Ignacio Francisco d'Avila.
Jeronymo de Souza Vieira.
Joaquim Ferreira Pinto.
Joaquim da Silva Machado.
João Evangelista da Silveira.
João Machado dos Santos.
João de Souza Vieira.
Ignacio Rodrigues Lopes.
Ignacio Francisco Leal.
Joaquim Mariano da Costa.
Joaquim Carlos Alves.
José Joaquim da Rocha.
José Garcia de Mattos.
José Joaquim de Santa Anna.
Manoel da Rosa Pereira.
Manoel Pio Machado.
Manoel Soares de Souza.
Padre Paulo Manoel Dias Codeço e
Freitas.
Manoel de Souza Jordão.
Romualdo da Silva Machado.
Silvestre José de Carvalho.
Viuva e Herdeiros de Antonio José Pe-
reira Torres.
Francisco Pereira Torres.

XXV. — MUNICIPIO DE MACAHE.

FREGUEZA DA CIDADE.

(Invocação de S. João Baptista — 5,500 a 5,700 almas.)

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.*—Manoel José de Campos.

Dr. Luiz José da Costa Souza.

Manoel Caetano da Silva.

Luiz José Vianna.

Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Bento Carneiro da Silva.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

José Maria Velho da Silva.

Domingos Alves Morão.

José Laurindo de Azevedo de Jesus.

Secretario.—Laurindo José Ferreira.*Porteiro.*—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.*Ajudante.*—Bernardo José Pinto.*Fiscal da Cidade Int.* — Luiz José Pereira Guterres.*Dito de S. João.*—Francisco Antonio do Nascimento.*Dito de Carapebus e Quissaman.* — Constantino Antonio da Costa Sampaio.*Dito das Neves.* — José Gonçalves de Brito.*Procurador.*—João Pedro da Silva.*Engenheiro.*—Julio Bézamat.

A camara por sua deliberação celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1.º e 15 de cada mez.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José de Almeida Couto, 5.

Juiz Municipal e de Orphãos e Delegado.

Dr. João da Costa Lima e Castro, 3.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Delegado de Policia.

José Maria Velho da Silva, 3.

Subdelegado.

Appollinario José Pacheco.

Escrivão.

Pedro Maria Fragoso.

Juizes de Paz.

1.º Manoel José de Campos.

2.º Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

3.º Luiz José Vianna.

4.º Domingos Alves Morão.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliães.

1.º e Escrivão privativo de execuções e do Jury.—Manoel Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira.

2.º e Escrivão privativo de Orphãos.—José Antonio Pinto.

Contador, Partidor e Distribuidor.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

Partidor.

João Pacheco Sobrosa.

Depositario Geral.

Manoel José de Campos.

Advogados.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

—Luiz José Vianna.

—Torquato José de Sá Pinto.

Sollicitadores.

Laurindo José Ferreira.

Antonio José Luiz da Silva.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara.—Padre José de Freitas Caldas, 3.

Escrivão.—Joaquim de Freitas Caldas.

Vigario da Parochia.—Padre José Antonio de Oliveira Paes Leitão.

Administração do Correio.

Agente.—João Pacheco Sobrosa.

Ajudante.—Francisco Baptista Villela.

Collectoria.

Collector.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Instrucção Primaria.

Professor de Meninos.—Laurindo Fernandes de Aguiar.

Professora de Meninas.—D. Rita da Silva Jardim.

Medicos.

Antonio de Mello Silva Pimentel.

Manoel Joaquim da Costa.

José Maria Velho da Silva.

Dr. Zeferino da Silva Meirelles.

Boticarios.

Appollinario José Pacheco.
Francisco de Sá Pinto Magalhães.
José Vicente Pereira Bastos.

Casas de Negocio.

Antonio José Rodrigues Torres.
Antonio Augusto Silva Gomes & C.
Antonio José de Souza Ribeiro.
Antonio José Soutinho.
Antonio José Antunes.
Antonio Joaquim de Beja.
Antonio Nogueira Lopes.
Bernardo José Antunes.
Francisco Diogo da Cunha.
Francisco Luiz Salgado.
José Francisco Alves de Brito.
José Antonio Teixeira Moura.
Joaquim Ramos da Costa.
João Pedro da Silva.
João Antonio dos Santos.
João Luiz Martins.
José de Araujo Sá.
Manoel José de Souza Ribeiro.
Sebastião Figueira da Silva.
Thomaz Ribeiro Junior.
Villela Irmãos.

Padarias.

Benedicto Costa.
Francisco José Pereira.
Sergio de Moraes Alão.

Mestre Constructor.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Arrematante da passagem do Rio.

Manoel Soares Homem.

Fazendeiros e Lavradores da Freguezia.

Albino José de Moreira.
Antonio Joaquim de Senna, ⚔ 5.
Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Constante da Silva Jardim.
Domingos de Freitas Caldas.
Domingos Alves Morão.
Domingos Gonçalves da Silva.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Francisco Domingues de Araujo, ⚔ 3.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco José de Freitas Castro.
Francisco de Oliveira Lobo Vianna.
João José da Silva Porto.
Joaquim de Souza Meirelles, ⚔ 2.
José da Silva Cunha.
José Corrêa Maciel.
José Leite Bastos.
José Alves de Brito.
José Luiz Bellas.
José Francisco Caldas.
Padre José de Freitas Caldas.
José Laurindo de Azevedo de Jesus.
José Coelho Ramos.
Joaquim Silveira de Mendonça.
Joaquim José Coelho.
Joaquim da Silva Coelho.
Manoel Vicente Valentim.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel dos Passos Silva Brasiliense.
Manoel José da Silva Cidade.
Manoel Affonso Pisão.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Torquato José de Sá Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMA.

Subdelegado.

Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

1.º José Martins Moreira.
2.º Sebastião Gomes do Espirito Santo.

Juizes de Paz.

1.º Visconde de Araruama, ⚔ 4.
2.º Bento Carneiro da Silva.
3.º José Martins Moreira.
4.º Julião José de Barcellos, ⚔ 6.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Vago.

Fiscal.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Vigario Encomendado.

Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa.

Fazendeiros.

D. Anna Joaquina de Vellasco.
Bento Carneiro da Silva (vapor).
Convento do Carmo.
Domingos de S. Bernardo Rocha, ⚔ 3.
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, ⚔ 3.
Julião Ribeiro de Castro, ⚔ 5 (vapor).
Julião José de Barcellos, ⚔ 6.
Manoel Carneiro da Silva.
Visconde de Araruama, ⚔ 4 (com um engenho movido por vapor e outros por animaes).

Lavradores.

André José do Espirito Santo.
 Antonio de Souza Tavares.
 Antonio Leopoldino de Souza.
 Amaro Pedro da Silva.
 Anastacia Ferreira da Cruz.
 Constancio José Peçanha.
 Celestino José Peçanha.
 Felizardo Carneiro da Silva.
 Francisco Bento da Maia.
 Francisco José Carneiro.
 Francisco de Oliveira Crespo.
 Herdeiros de D. Floriania Domingues de Souza.

José de Carvalho.
 Ildefonso Francisco de Paula.
 José de Souza Guimarães.
 João Cesario da Silva.
 José de Carvalho e Oliveira.
 José Francisco da Silva.
 João Luiz de Andrade.
 Jordão Antonio de Barcellos.
 José Antonio de Souza.
 Ignacio Figueiras.
 José da Silva Landim Gazeta.
 Leopoldino Antonio de Souza.
 Luiz José de Andrade.

Maria Francisca da Conceição.
 Manoel do Patrocinio Silva.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Manoel Rodrigues de Santa Anna.
 Manoel de Souza Rangel.
 Manoel de Moura.
 Manoel Gomes Leal.
 Manoel Francisco de Souza.
 Maximiano da Silva Falcão.
 Saturnino Antonio de Barcellos.
 Sebastião Gomes do Espirito Santo.

Olarias.

Bento Carneiro da Silva.
 Julião Ribeiro de Castro, ✱ 5.
 Visconde de Araruama, ✱ 4.
 Manoel do Patrocinio e Silva.
 Francisco José Carneiro.

Negociantes.

David Francisco de Paula.
 José Martins Moreira.
 José Ricardo Barbosa.
 Antonio Rodrigues Chaves.
 José Maria Magalde.
 Manoel Baptista Pereira.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.**Subdelegado.**

Domingos Pinto de Oliveira.

Substitutos.

Rozendo José.
 Hermenegildo Antonio de Lima.
 Francisco de Souza Tavares.

Escrivão.

João Baptista da Rocha.

Fiscal.

Joaquim José Licerio.

Escrivão do Juizo de Paz.

José Pinto de Sá Bandeira Massarellos.

FREGUEZIA DA BARRA DE S. JOÃO.**SACRA FAMILIA DE IPUCA.****Vigario.**

Conego honorario. — Jeronymo Ferreira de Souza, ✱ 3.

Coadjutor.

José Narciso Pereira.

Subdelegado.

João José Ferreira Xavier.

Juizes de Paz.

1.º Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.

2.º João José Ferreira Xavier.

3.º Joaquim José Ribeiro.

4.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Francisco Lopes do Nascimento.

Agente da Mesa de Rendas.

Antonio Pereira Gonçalves.

Agente do Correio.

Antonio Ribeiro Bastos, ✱ 5.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim Antonio da Cruz.

Professores Publicos.

De meninos. — José Freire de Andrade e Silva.

De meninas. — D. Maria Clara de Padua Monteiro.

Escola particular de meninos na Barra.
 Manoel Pereira dos Santos Mafra.

Escolas particulares no Rio das Ostras.
 Augusto Theodoro Pitta.

D. Julia Augusta Pitta.

Medicos.

Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal.

Dr. João Francisco de Souza.

Dr. Francisco Antonio de Souza.
João Antonio Nogueira de Souza.

Boticas.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães.
Bastos & Costivella.

Estaleiros de Construção.

Antonio Joaquim Flôres.
Joaquim Antonio da Cruz.

**Lista das pessoas licenciadas pela
Camara para exercerem certos
officios, negocios, etc.**

N. B. Com um F. designa-se o nego-
cio de Fazendas; com o S. o de Seccos, e
com o G. o de fazendas, seccos, molha-
dos, etc., conjunctamente.

Anastacio Ribeiro da Silva. G.
Antonio Ramos de Oliveira. F.
Antonio Gonçalves Nogueira. S.
Antonio Ribeiro Basto. Padaria.
Antonio Francisco de Avila. (S. e m.)
Antonio José da Silva Amorim.
Antonio José de Pinho & C.
Antonio Luiz Real.
Antonio Martins da Rocha.
Antonio Ribeiro Basto & C.
Basto & Gomes.
Antonio José de Souza Portugal. Barb.
Domingos José de Araujo Porto.
Cypriano Valente da Silva. G.
Francisco de Sá Pinto de Magalhães,
Botica.

Francisco Ribeiro da Motta. G.
João Antonio Cavalleiro. G.
João Pereira de Azevedo Silva. Padar.
João Gonçalves Magalhães e Silva. G.
João Baptista Gomes da Costa. Alfalat.
José Carneiro dos Santos. G.
José Vicente Pereira Guimarães. G.
José Carneiro dos Santos. G.
José Ignacio Luiz da Silva. G.
Joaquim Pereira Leonardo. G.
Joaquim Alves Moreira. G.
João Vieira de Almeida Azevedo.
Joaquim Gomes.
José de Amorim.
José Caetano de Araujo Silva.
José Caetano Ferreira.
José Caetano Ferreira & C.
José Joaquim Pereira Dusmenil.
Martiniano José de Souza. G.
Mathias da Silva Torres. G.
Manoel Gonçalves Teixeira Basto.
Regal & Irmão.
Saturnino José Ferreira de Freitas.

Ferreiros.

Julio Jannos.
Manoel Alves Pacheco.
Proprietario e Capitalista.
Antonio Leopoldino Ribeiro, & 4.
**Fazendeiros e Lavradores da Fro-
guesia.**
D. Anna Mathildes da Concelção.
Antonio Ferreira Netto.
Antonio da Costa Borges.
Antonio Domingues Bastos.
Antonio Moreira.
Antonio José Gonçalves.
Antonio Ribeiro Bastos, & 5.
Antonio Epifanio Machado de Mendonça.
Antonio Mauricio de Mendonça.
Alexandre Duarte Pinto.
Alexandre José Pereira Dias.
Alexandre de Moraes Sudré.
D. Bernarda Balbina de S. José.
Bernardo José Gomes.
Camillo José Regueira.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Domingos José da Silva Vianna.
Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.
Francisco Filippe da Silveira.
Francisco José Lopes da Silva.
D. Francisca Rosa da Silva.
Francisco José Moreira de Miranda.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco da Silva Coelho.
Francisco José Marques.
Francisco José Teixeira Bastos.
Francisco de Paula Sudré.
José Benedicto de Souza.
João Francisco de Souza.
João Lopes da Silva.
Joaquim da Costa Vasconcellos.
José da Silva Pereira.
José Thomaz Pinto de Magalhães.
Joaquim Marques Fontainha Leite.
Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
Joaquim Amador de Sequeira.
João José Ferreira Xavier.
João Maria Baptista Machado.
João Pereira Dias.
João Vieira Rodrigues.
João Ferreira Nunes.
Ignacio da Silva Mello.
José Joaquim Marques de Abreu.
José Amador de Sequeira.
José Ignacio Luiz da Silva.
José Francisco Regueira.
José Borixe de Jesus.
José Ferreira de Souza.
José Joaquim de Figueiredo.

José Carneiro dos Santos.
 Jeronymo Ferreira de Souza.
 Luiz da Silva Mello.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pereira Dias.
 Manoel da Silva Machado.
 D. Maria da Conceição d'Olim.
 D. Mariana da Apresentação.
 Manoel de Sampaio Sudré.
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel da Fonseca Silva.
 Sabino José Nunes Pereira.
 Pedro Laclau.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachoeira.
 Viuva Muros.
 Viuva & filhos de José Justino.

Exportação.

Em os dez meses de Janeiro a Outubro p. p. sahirão 133 embarcações conduzindo 120,200 arrobas de café, 29,824 alqueires de milho, 2,900 alqueires de feijão, 3,700 alqueires de farinha, 20,061 duzias de ripas, 35,680 telhas, mais de 1,500 duzias de madeiras diversas; devendo contar-se com boa exportação nos dous mezes restantes.

Consta no livro da fabrica que esta freguezia teve uma legua de terras de patrimonio, as quaes estão hoje em poder de particulares: o lugar onde foi a matriz está coberto de mato; celebrão-se os officios divinos na capella de S. João Baptista da Barra.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES.**Vigario.**

Antonio Maria dos Santos Chaves.

Sacristão.

João Tavares Pacheco.

Subdelegado.

Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Substitutos.

1.º Bernardino de Almeida Torres.

2.º Albino Antonio de Proença.

3.º Fructuoso José Ribeiro.

4.º Luiz Antonio de Carvalho.

5.º Joaquim José da Silva.

6.º Francisco Alves de Moura.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

1.º José Domingues de Oliveira Maia.

2.º Manoel Gomes Braga.

3.º Francisco Ferreira da Silva.

4.º Joaquim José da Silva.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Professores de Primeiras Letras.

Serafim Tavares de Oliveira Nietheroy.

Negociantes.

Antonio da Costa Ferreira.

José Antonio da Costa Baptista.

Rocha & Lemos.

José Affonso.

Thomaz Joaquim de Abreu.

José Caetano da Trindade.

Simplicio José do Amaral.

Pedro Nolasco Joannes.

Fabricio José da Silva.

Pedro José de Moura.

Joaquim de Sá Lima.

Antonio Rodrigues de Miranda.

Francisco José de Oliveira Costa.

Lourenço de Almeida Teixeira.

Salvador Furtado da Costa Mendonça.

Felix Manoel Rodrigues.

Bernardino.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Conselheiro Ignacio Ratton.

Domingos de Oliveira Maia & filho.

Dr. João José de Almeida Couto.

Antonio José Ferreira Braga.

Fazendeiros de Café.

Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.

Antonio Ferreira do Amaral.

Luiz Francisco Nunes.

Colin de Schueler.

João Lourenço Sardenberg.

Francisco Caldeira de Assis.

José Caetano Valladão.

Simplicio José do Amaral.

João Augusto Stocklin.

Albino José de Moura.

Custodio José Teixeira.

João Luiz Maldonado.

Manoel Machado da Motta.

Fructuoso José Ribeiro.

Gervasio Manoel Pinto.

Viuva Helena Machado.

Salvador Joaquim Ferreira.

Jacintho Musy.

Henrique Mercier.

Lourenço Machado da Motta.

Ignacio Ratton, 2, 3.

Domingos de Oliveira Maia & filho.

José Bernardino de Sá.
 Bernardo Gomes Braga.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 D. Adelaide Bazin.
 João Ferreira da Silva.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Manoel Gomes Braga.
 Silvio Florencio Martingil.
 Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 João Antonio de Moraes.
 Antonio José Ferreira Braga.
 Dr. João José de Almeida Couto.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Bernardo Lopes da Cruz.
 Bento Musy.
 João Antonio Rodrig. Vieira da Nobrega.
 Lauriano José de Almeida.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Joaquim Marinho Pereira.
 Léon Harduin.
 Julio José da Silva.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 José Gonçalves de Brito.
 Felix José Braga.
 Joaquim José da Silva.
 Alvaro Pinto da Cunha.
 José Gomes Braga.
 Viuva Braga.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Francisco José de Moura.
 Charré Irmãos.
 D. Clara Maldonado.
 Custodio Gomes Braga.
 Francisco José de Moura.
 Antonio de Souza & Silva.
 Francisco Nunes Amado de Aguiar.
 Domingos Machado.
 Antonio Francisco de Figueiredo.
 Adeodato Francisco de Paula.
 Bento Manoel Rodrigues.
 Manoel Leite de Rezende.
 José Joaquim de Andrade.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Antonio Pires dos Reis.
 Antonio Candido de Souza.
 Manoel Gomes dos Reis.
 Manoel Ignacio Soares.
 Albino Antonio de Proença.
 Henrique Antonio Coelho Antão.

Reginaldo José dos Santos.
 Januario de Souza Machado.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Francisco Manoel de Araújo.
 Francisco Ferreira da Silva.
 José Ferreira da Silva.
 Benedicto de Almeida Torres.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José do Valle.
 José Rodrigues do Valle.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Jeronymo José de Almeida.
 Viuva & Filho de Roberto Lawrie.
 Antonio Francisco Caldas.
 Manoel José Nogueira.
 Francisco Cardoso Franco.
 João José Peclat.
 José da Costa Moura.
 João de Oliveira Pratis.
 Aleixo Pereira Ramos.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.
 Viscondessa de Macahé.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torr.
 Barão de Lages, R° 5.
 Barão de Villa Nova do Minho, R° 2.

Serrarias movidas por agua.

João Ferreira da Silva.
 Luiz Francisco Nunes.
 Geraldo José Ribeiro.
 Conselheiro Ignacio Ratton.
 Simplicio José do Amaral.
 Francisco Caldeira de Assis.
 D. A. Bazin.
 Viscondessa de Macahé.
 Viuva de Roberto Lawrie.

Engenheiro Machinista.

Frederico Richsen.

A navegação entre Macahé e Rio de Janeiro é feita por dez barcos de lote de 29 a 150 toneladas, exportou no semestre do 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1853, 248,544 arrobas de café, sendo mais de metade do Municipio de Cantagallo; além da madeira de cabiuna e construcção e outros generos.

XXVI.—MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.**Vereadores.****Presidente.** — Barão do Piabanha, ¶ 2,

¶ 4.

Barão de Entre-Rios, ¶ 2, ¶ 3.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ¶ 3, ¶ 5.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Barão da Parahyba, ¶ 4.

José Antonio Barroso de Carvalho, ¶ 3, ¶ 4.

Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Secretario.

Vicente Ferreira da Silva.

Procurador.

Mariano Francisco das Chagas e Silva.

Fiscal interino.

Emílio José Nunes Furtado.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Ajudante.

Francisco Antonio de Moraes.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Substitutos do Juiz Municipal.

1.º Dr. Braz Pereira Nunes.

2.º Francisco José Leite Guimarães.

3.º

4.º

5.º

6.º Francisco Rodrigues Sá.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Subdelegado.

José Antonio Barroso de Carvalho, ¶ 3, ¶ 5.

Juizes de Paz.

Coronel Antonio Rodrigues de Andrade Franca.

rão de Entre-Rios, ¶ 2, ¶ 3.

rão da Parahyba, ¶ 4.

Braz Pereira Nunes.

Escrivães e Tabellães.

De Orphãos e Jury, o 1.º Tabellião Antonio Alves, filho.

Do Judicial, o 2.º Tabellião José da Costa Ferreira.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Vigario.

José Cardoso de Mesquita, ¶ 3.

Coadjutor. Padre João.**Promotor de Residuos.**

João José da Rocha.

Curador Geral de Orphãos.

Antonio Moreira Castilho, ¶ 5.

Collector das Rendas Geraes.

João José da Rocha.

Collector das Rendas Provinciaes.

Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Agente do Correio.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Ajudante.

José Ramos da Rocha e Silva.

Professor Publico.

João José de Almeida Cruz.

Professora.

D. Luiza de Souza Pereira.

Advogados.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Dr. Meirelles.

Partidor.

Vicente Ferreira da Silva.

Medicos.

Dr. Gomide Xavier Rebello.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Nicomedes Soares de Meirelles.

Martinho Xavier Rebello.

Boticarios.

Joaquim Francisco Alves Quintan.ª & C.ª

Francisco Rodrigues de Sá.

Capitalista.

Antonio Barroso Pereira.

Negociantes.

Manoel Pinto Ribeiro.

João Coelho da Silva & Irmão.

José Lopes da Costa Moreira Junior.

Antonio Pinto de Oliveira.
 Domingos Garcia Puga.
 Francisco José de Saldanha.
 José Ramos da Rocha e Silva.
 João Filippe Figueira.
 José Gomes da Fonseca.
 José Cordeiro do Couto.
 José Joaquim Perelra.
 Pedro Ferreira da Silva Tigre Fera.
 Francisco Manoel Antunes.
 Antonio José Soares.
 Francisco Antonio Affonso.
 Manoel de Oliveira Pimentel.
 José Fernandes Gaerrido.
 José Ribeiro da Silva.
 Manoel José Teixeira Guimarães.
 Manoel Joaquim Pacheco.
 Isidoro Rodrigues de Andrade.
 Theodosio José Soares.

Padarias.

Domingos Garcia Puga.
 João Coelho de Souza & Irmão.
 Francisco Xavier Martins.
 José Cordeiro do Couto.

Hospedarias.

Thomaz.
 Antonio José Soares.
 José da Costa Ferreira.
 João do Couto.

Bilhares.

José da Costa Ferreira.
 Thomaz.

Serrarias.

Barão da Parahyba, ✱ 4.
 Barão do Piabanha, ✱ 2, ✱ 4.
 Barão de Entre-Rios, ✱ 2, ✱ 3.
 José Antonio Barroso de Carvalho, ✱ 4,
 ✱ 3.

Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
 Antonio Luiz Nunes.
 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
 Antonio Moreira Castilho, ✱ 5.

Fazendeiros de Assucar.

Barão da Parahyba, ✱ 4, Boa Vista.
 Barão do Piabanha, ✱ 2, ✱ 4.
 Barão de Entre-Rios, ✱ 4.

Fazendeiros de Café.

Barão da Parahyba, ✱ 4, Boa Vista.
 Barão do Piabanha, ✱ 2, ✱ 4.
 Barão de Entre-Rios, ✱ 4, Cantagallo.
 Ignacio Pereira Nunes, Santa Theresa.
 João Corrêa Tavares, S. João Nepomuceno.

Antonio Moreira Castilho, ✱ 5, Queiroz.

José Antonio Barroso de Carvalho, Boa União.

Claudio Antonio do Amaral, ✱ 8, ✱ 5.
 Antonio Rodrigues de Andrade França.
 Jacintho Alves Barbosa.

Manoel Joaquim de Oliveira.
 Antonio Alves de Abreu e Silva.
 Januario Jorge Machado.
 João Antonio de Araujo e Silva.
 Simão Dias Reis.

Antonio Luiz Nunes.
 Manoel Joaquim Gomes.
 D. Maria Joanna da Silva Ribeiro.
 João Lucio de Figueiredo Lima.
 Filippe Bernardes Dias, ✱ 2.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 José Antonio Henrique.
 José Moreira Castilho.
 Joaquim José da Rosa.
 D. Felicidade, Paraíso.

Capitão Bento Borges de Carvalho.
 José Innocencio de Andrade.
 Antonio Barroso Pereira.
 Albino Lucio de Figueiredo Lima.
 João José Vieira.

Antonio Pinto de Oliveira.
 Jacintho Pereira Nunes.
 Victorio Pereira Nunes.
 Dr. Braz Pereira Nunes.
 Manoel José da Silva Maciel.
 Joaquim Dias Garcia de Almeida.
 Felicidade Perpetua Pires do Valle.
 Bento Borges de Carvalho.
 Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Hilario Joaquim de Andrade Junior.
 Antonio José Barbosa de Araujo.
 Manoel Gomes da Cruz.

Jacintho da Cunha Lopes.
 João Corrêa Abrahão.
 José Corrêa Abrahão.
 Isidoro José Pereira Bastos.
 Lourenço José Pereira Bastos.
 Emygdio Pereira Nunes.
 Carlos Pereira Nunes.
 Reginaldo Pereira Nunes.
 João Jacintho do Couto.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.
 D. Justiniana Moreira de Santa Clara.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 Vicente Rodrigues da Costa.
 Barão de Lages, ✱ 5.
 Roberto Francisco de Souza.
 Francisco José Corrêa.
 Francisco Borges de Carvalho, ✱ 3,
 ✱ 6, e Medalha G. I.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Vigario.

Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

2.º José Rodrigues Caldas.

3.º Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

4.º Alferes Dias Alves, pai.

Escrivão da Subdelegacia do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Negociantes.

João Maria de Moraes Sarmento, Ribeirão.

Gaspar Augusto Leite de Souza.

Victorino de Moraes Sarmento, Rumo da Lage.

Manoel José Gonçalves Pereira, Pampulha.

Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.

José Dias Alves, filho, Alto do Pegado.

Roberto Malpas, 3, 6, Antonio Luiz.

Francisco Caetano do Valle, & Irmão, 3, 8, Sumidouro.

José da Cunha Telles, Sumidouro.

Francisco Martins Ramos, Malpava.

Francisco José da Costa Dantas, Ribeirão de Magé.

Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.

Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.

Antonio Gomes do Evangelho, Fagundes.

Luiz Antonio Gonçalves, Pampulha de Cima.

Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.

Pedro Maria da Costa, Cebolas.

Pedro Antonio Cabral, Piteiras.

Thomé José de Lima, Cruz.

Manoel Antonio de Almeida, Rancho Queimado.

Francisco da Cunha Telles, Cotaveio do Piabanha.

Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.

Herdeir. de Luiz da Cunha Telles, Magé.

Médicos.

Dr. Martinho Alves da Silva Campos, 3, 6.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Dr. Ignacio Alves da Silva.

Serrarias.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, 3, 5.

Fazendeiros do Assucar e Café.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, 3, 5.

Fazendeiros de Café.

Pedro Gomes do Evangelho, Socego.

José Aynes Baganha.

Joaq. Soares Bernardes, Fundangombe.

D. Bernardina Rita de Carvalho, Rumo.

João Maria de Moraes Sarmento, Ribeirão.

Joaquim Marianno dos Santos, Fagundes.

Julião J.º da Silva Leite, Rumo da Lage.

Augusto Cesar de Souza Freitas, 3.

Antonio José Nunes.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Calisto Candido Gonçalves.

Diogo Lopes de Moraes.

Eleuterio José Bernardes.

Francisco Antonio da Costa Barradas, lavoura.

Francisco Fagundes Barbosa Teixeira, S. Aleixo.

Francisco Antonio Nunes.

Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.

Filippe Bernardes Dias, Boa Vista.

Francisco Gomes Leal, Campos Elysios.

Francisco Gomes da Cruz.

João dos Santos de Araujo Lima.

Viuva de João Evangelista Nunes.

João dos Santos de Araujo Lima, junior.

José Antonio Nunes.

José Maria de Carvalho, Engenho Novo.

D. Maria do Carmo de Lamare Koeler.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, 3, 6, Mattosinhos.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

D. Magdalena Maria Pereira, Mattos Grosso.

D. Magdalena Maria de Jesus, Capão.

José Dias Alves, Candiota.

Joaquim Antonio dos Passos.

João Gonçalves Barbosa, Passatempo.

Simão Baptista Loureiro.

Sabino Lopes do Babo.

José Rodrigues Caldas, Secretario.

João Rodrigues Caldas, S. José.

Luiz Rodrigues Caldas, Secretario.

Antonio Dias Lessa, Piabanha.

Francisco Fagundes Teixeira, Rio Fagundes.

Antonio José de Thre, Delicias.

Guilherme Benjamin Weinschenk, Engenho.

Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.

João José Ribeiro, Capão.
João Gomes de Aguiar, Piabanha.
Silverio Dias Alves, Bom Despacho.
D. Lina de Gouvêa, Areal.
Capitão Manoel Antonio Barbosa, Monte Christo.

Alf. Lauriano Martins Ramos, S. Theresa.
Serafim da Costa Neves, Serralho das Pedras.
Cesarlo Antonio de Souza, Bom Gosto.
Alferes José Dias Alves F., Cunibicababy.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.

Vigario.

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegados.

Do 1.º Districto.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Posse.

Substitutos.

- 1.º João de Souza Vernek.
- 2.º Antonio Augusto de Araujo França.
- 3.º Francisco Ignacio Pinto.
- 4.º Claudino Coutinho da Silva.
- 5.º Manoel Gonçalves de Araujo Vianna.
- 6.º José Francisco de Souza Vernek.

2.º Districto.

Roberto Malpas, 6.

Substitutos.

- 1.º Francisco Cactano do Valle, 3.
- 2.º Francisco Martins Ramos.
- 3.º Reginaldo Alves Malta.
- 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Capitão Guilherme Francisco Rodrigues Franco.

Francisco Ignacio Pinto.

José Antonio de Castilho.

2.º Districto.

Francisco Martins Ramos.

Roberto Malpas, 6.

Lauriano Martins Ramos.

Luiz Martins Ramos.

Escrivão da Subdelegacia.

Do 1.º Distr. — Tristão José Madeira.

Do 2.º Districto. — Bazilio Zefirino Ribeiro.

Escrivão do Juiz de Paz.

João da Rosa, Candêas.

Fiscal geral.

Emilio José Nunes Furtado.

Inspectores de Quarteiras.

1.º Districto.

- 1.º Francisco Verissimo da Silva.
- 2.º José Verissimo da Silva.
- 3.º João da Silva Chaves.
- 4.º Luiz Martins Ramos.
- 5.º Marianno da Cruz Alves.

6.º Francisco José Maciel de Lima.

7.º Querino Antonio da Silva.

8.º Claudino Rodrigues Nogueira.

9.º Domingos Telxeira Alves.

10.º José Albino de Andrade Telles.

11.º Francisco Albino de Andrade.

12.º Luiz José Vieira Alfonso.

13.º Antonio Luiz Pinto.

14.º Vicente Ferreira e Cunha.

2.º Districto.

1.º Francisco da Cunha Telles, junior.

2.º Bazilio Zefirino Ribeiro.

3.º Joaquim José de Santa Anna.

4.º Manoel Ramos de Mello.

5.º Silverio José do Valle.

6.º Manoel Paulino das Neves.

Médicos.

Dr. José Joaquim Rodrigues (de partido), Tremendeira.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Professor de primeiras Letras.

Camillo de Lellis Alves de Souza.

Capitalistas.

Capitão Guilherme Francisco Rodrigues Franco.

José Francisco de Souza Vernek.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Negociantes.

Domingos de Souza Leite, Aguas Claras.

Luiz Martins Ramos & Irmão, Taboões.

Bazilio Zefirino Ribeiro, Tapera.

Jorge Mathias de Oliveira, Posse.

Antonio José da Fonseca Bastos, Alto do Pegado.

José Ferreira da Silva & C.ª, Bompasta.

Ponciano José de Souza, Corrego-Secco.

Braga & Baptista, Tubatão.

Nicolão da Costa Guimarães, na Freguezia.

D. Valentim de Armas y Cabeça, na Freguezia.

Ramos & Silva, na Freguezia.

Joaquim Fernandes Braga, Banquetar.

José Ferreira Penetra, Tremedeira.

Antonio de Souza Faria.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Luiza de Freitas Valente.

Antonio Augusto de Araujo França.

Antonio Caetano Machado.	Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.
Antonio José Barroso de Carvalho, Santarem.	Joaquim José Vieira Affonso.
Antonio Ventura da Costa Marinho.	Joaquim Teixeira Alves.
Augusto Soares de Miranda Jordão, Figueira.	José Antonio de Castilho.
D. Brígida Maria Fragoso, Arca.	José Caetano do Valle.
Carlos de Miranda Jordão.	José Francisco de Souza Vernek.
Claudino Coutinho da Silva.	José Gonçalves de Araujo Vianna.
Domiciano José do Valle, Bemfica.	José Joaquim dos Santos, 3, 4, 6, Tres Barras.
Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.	José Luiz de Azevedo Wernek.
Eduardo Carneiro de Mendonça.	José Martins Esteves & Irmãos, Campo Alegre.
Fernando Luiz dos Santos Wernek, Cataguá.	José Teixeira Alves Braga.
Francisco Ignacio Pinto, Calçado.	José Vieira Affonso, viuva e herdeiros.
Francisco Ignacio dos Santos Wernek, Recreio.	José Vieira dos Santos Wernek (engenho), Oleria.
Francisco Martins Esteves, Rio Preto.	Justino Rodrigues de Araujo França.
Francisco de Souza Vernek.	Laurentino Caetano do Valle, S. Antonio.
Capitão Guilherme Francisco Rodrigues Franco (engenho), Ribeirão.	Laurentino Martins Esteves.
Ignacio Barbosa dos Santos Wernek (engenho), Santa Anna.	D. Laurinda Josefa de Oliveira.
Ignacio de Souza Vernek, Santa Anna.	Lauriano Martins Ramos, Salto.
Ildefonso Martins Esteves, Rio Preto.	D. Laurianda Francisca de Freitas.
João de Bastos Pinheiro, Retiro.	Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, Mar de Hespanha.
Reverendo Padre João Gonçalves Dias Goulão, Pedras Brancas.	Capitão Manoel Luiz dos Santos Wernek (engenho), Retiro.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.	Mariano Albino Barbosa.
Capitão João de Souza Wernek (engenho), S. João do Calçado.	Maximiano Ant.º de Souza Braga, Ponte.
João Van-Erven (Engenho), Bella Riba.	Paulo Ribeiro Caula, Piabanha.
João Vieira das Chagas Wernek.	Paulino de Souza Vernek, Belém.
João José de Magalhães.	Ponciano José de Souza, Corrego Sujo.
Joaquim Carneiro de Mendonça, Posse.	Ponciano José do Valle.
	Simão Baptista Loureiro, Piabanha.
	Saturnino de Souza Vernek.
	Valeriano José do Valle.

Por não haver correio para esta Freguezia, e tornando-se ella cada anno mais importante e populosa, já por novas fazendas que se tem estabelecido, e estão se estabelecendo annualmente, e entre ellas algumas que seus proprietarios não tem poupado nem dinheiro nem sacrificios para as tornar importantes; exigindo o seu estado de civilisação e augmento que haja esse agente tão directo e seguro para suas correspondencias para a corte, entre os fazendeiros e seus correspondentes, e elles vendo que não era tão cedo que esta Freguezia merecia essa honra, cotisárão-se entre si e contractarão um correio particular, que faz suas viagens até Petropolis, e ahi segue a correspondencia pelo correio de Petropolis para a corte e vice-versa, e em Petropolis recebe o correio a correspondencia dos assignantes na agencia particular, que é em casa dos Srs. Silva Irmão & C.º As suas partidas são nos dias 1, 8, 15 e 22 de todos os mezes.

Ha um outro correio particular dos Srs. fazendeiros da Freguezia da Aparecida que conduz tambem a correspondencia de alguns fazendeiros desta Freguezia (S. José do Rio Preto) que tambem são assignantes, e morão muito perto daquella Freguezia (N. Senhora da Aparecida).

Ha mais uma quantidade de pequenas fazendas, que, por serem em tão grande numero e tão pequenas, não se menciona. Ha mais nesta freguezia grande numero de cultivadores de milho, feijão, arroz e viveres do paiz, porém todos empregão insignificantemente pessoal na lavoura.

XXVII. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ (*).

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

1.º Presidente Ignacio Antonio de Souza Amaral, ¶ 3, ✱ 4.

2.º Francisco José Soares, ¶ 2, ✱ 4.

3.º Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

4.º Dr. José Fructuoso Rangel, ✱ 6.

5.º João Manoel Marques de Oliveira.

6.º José Joaquim de Azeredo Coutinho, ✱ 6.

7.º José Francisco de Oliveira Sá, ✱ 6.

Secretario.

João Jacintho Pestana.

Procurador.

Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Porteiro.

Candido José dos Santos.

Continuo.

Antonio Joaquim Barbosa.

Estafeta.

Severino Francisco do Rego.

Fiscaes.

Da Freguezia de Iguassú — José Maciel Gago da Camara.

Marapicú — João Manoel Marques de Oliveira Filho.

Jacotinga — José das Chagas Ribeiro.

Merity — Augusto da Costa Barreto.

Guardas Fiscaes.

Freguezia d'Iguassú — Antonio José Caetano da Silva.

Jacotinga — José Joaquim Dias.

Marapicú — Antonio Rafael.

Merity — Hermogenio Dias do Carvalho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

O Dr. João José de Andrade Pinto, moço fidalgo com exercicio na casa imperial.

Substitutos.

1.º Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ✱ 6.

2.º Manoel Antonio Alves de Brito.

3.º Francisco Martins Vianna.

4.º 5.º e 6.º Vagos.

Delegado de Policia.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ✱ 6.

Substitutos.

Vagos.

Tabelliaes e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

1.º Joaquim Alves Meirelles.

2.º José Manoel Caetano dos Santos.

3.º Umbelino Borges Monteiro.

Escrivães do Jury e Execuções Crimes.

Francisco José Bernardo da Silva Gil.

Partidores de Orphãos.

João Jacintho Pestana.

Victor José Duarte Lisboa.

Contador e Distribuidor.

João Jacintho Pestana.

Depositorio Geral.

Vago.

Sollicitador de Capellas e Residuos,
Amando Machado Dias.

Collector.

José Joaquim de Almeida, ¶ 3.

Escrivão.

Joaquim Theodoro da Silva Campos.

Advogado.

Dr. José Fructuoso Rangel, ✱ 6.

Sollicitador Geral e Curador Geral de Orphãos.

Mangel Joaquim Gonçalves Vianna.

Sollicitadores dos Auditorios.

Antonio Pereira de Oliveira.

Antonio José de Castilhos.

Amando Machado Dias.

Luiz José da Costa Mattos.

Procuradores.

Amando Machado Dias.

Antonio José de Castilhos.

(*) Tendo-nos fahado, por motivo que ignoramos, as informações costumadas das pessoas que até aqui nos favorecião com a relação deste e do seguinte Municipio, não foi possível preencher em breve espaço essa falta. Talvez que a imperfeita relação destes tres Municipios desperte em algumas pessoas benévolas e bem informadas o desejo de supplentir, para o anno seguinte com informações mais exactas do que as actuaes,

Joaquim Pereira do Nascimento.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Luiz José da Costa Mattos.
 Miguel Ferreira Lopes Trante.
 Manoel Francisco Vieira.
 Maximiano da Silva Campos Fluminense,
 Pedro Antonio da Moraes.

Officiaes de Justiça do Juizo Municipal.

Official do Detalhe, Antonio Joaquim Barbosa.

Antonio Dias de Moura.

João José Flôres.

Joaquim Francisco de Oliveira.

Joaquim José dos Santos.

Modesto Ezequiel do Nascimento.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Agente do Correio.

João Jacintho Pestana.

Cirurgião Vaccinador e do partido da Câmara.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, § 6.

2.º Manoel Antonio Alves de Brito.

3.º Francisco Pinto Duarte.

4.º José Fructuoso Rangel, § 6.

Escritão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Subdelegado.

Francisco Pinto Duarte.

Substitutos—Vagos.

Dr. Antonio Joaquim Augusto Soares.

Medicos e Cirurgiões

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, Villa.

Lauriano Pinto da Silva.

João Manoel Marques de Oliveira, Moreira.

Dr. Manoel Rodrigues de Miranda, Villa.

Dr. Antonio Joaquim Augusto Soares

Boticarios.

Antonio Ribeiro de Oliveira Villa.

Antonio José Martins.

Joaquim Coutinho da Silva.

Professor Publico de Primeiras

Letras.

Luiz Antonio de Souza.

Professora Publica.

D. Francisca de Paula Adelaide de Moura.

Vigario Collado.

Francisco Lopes Barbosa, Cambambá

Coadjutor.

Francisco de Moraes da Silva Bueno, Largo da Freguezia.

Negociantes.

Amorim & Bastos.

Arnaldo Monteiro da Silva.

Antonio José Vieira Bastos.

Antonio da Silva Santos.

Antonio Cardoso Pires.

Antonio Pinto Cabral de Vasconcellos.

Antonio Guedes Chaves.

Augusto Francisco Alves Ribeiro.

Andrade & Filhos.

Antonio de Araujo Guimarães.

Antonio Teixeira Duarte.

Alvaro José de Freitas.

Bastos & Rabello.

Camillo José de Souza.

Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Cardoso & Santos.

Canto & Pires.

Domingos Ribeiro de Carvalho.

Domingos Victorino do Amaral Sodré.

Gomes & Irmão.

Francisco da Costa Rodrigues.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

França & Irmão.

Feliciano José dos Santos Barbosa.

Jeronymo Rodrigues Gomes & Irmão.

Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

José Joaquim Gonçalves, § 8.

João Antonio da Costa Ribeiro.

José Cardoso Mesquitella.

Joaquim Monteiro Gomes.

José da Costa Cruz.

João Ferreira Moraes.

José Correia Porto, sobrinho.

João José de Souza.

José Estanislau d'Assumpção.

José Pereira de Loureiro & C.ª

José Antonio Teixeira Guimarães.

João Martins Cruz.

Lourenço José Pereira Junior.

Luiz Correia.

Mello & Irmão.

Manoel José Ferreira.

Manoel José Ferreira.

Manoel Alvares dos Santos Pessoa (maiorculado), § 3, § 6.

Manoel Antonio de Araujo.

Mello & Souza.

Motta & Rabello.

Manoel Antonio Barbosa de Freitas.

Marcellino José das Chagas.

Manoel Antonio Rodrigues Carneiro.

Manoel Thomaz do Couto.

Miguel Francisco Correia.
 Novaes & Souza.
 Neves & Guimarães.
 Souza Amaral & Faria.
 Soares & Mello.
 Pedro Dias Scabra.
 Theodoro José Joaquim Braga.
 Thomé Rodrigues de Macedo.
 Viuva Machado & Baptista.
 Vianna & Figueiredo.

**Portos de Receber Carga a Frete e
 Comissão.**

Augusto Francisco Alves, sobrinho.
 Bento Domingues Vianna.
 Cardo & Santos.
 Canto & Pires.
 José Pereira de Loureiro & C.
 José Cardoso Mesquitella.
 Miguel Francisco Correia.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Neves & Guimarães.
 Souza Amaral & Faria.
 Soares & Mello.
 Viuva Machado & Baptista.

Hospedarias.

Antonio Guedes Chaves. Na Cava.
 Camillo José de Souza. Serra do Com-
 mercio.
 Philippe de Almêida Campos. Villa.
 Joaquim José Cactano. Villa.

Proprietarios.

Francisco Pinto Duarte.
 D. Gracinda de Jesus Alves.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 Jacintho Manoel de Souza Mello.
 João Moreira de Aguiar.
 José Joaquim Gonçalves.

Man. Alvares dos Santos Pessoa, 3, 6.

Artistas e Officios com casa aberta.

Alfaiates, Antonio Ferreira de Souza
 Lima. Villa.

Francisco Alves Guimarães.
 João José de Souza. Villa.
 Joaquim José Ferreira da Silva. Villa.
 José Ferreira da Silva. Cava.
 Bilhar, Francisco Dometriano de Castro
 Souza. Villa.

Charuteiros, Amador Pedro de Alcantara,
 Lourenço Maximo.

Espingardeiro, Manoel Alves Carneiro.

Fogueteiros, Diogenio José da Silva.

Manoel Gonçalves de Carvalho.

Funileiro, João Marques de Faria.

Ferrador, Antonio Ribeiro Maia.

Ferrarias, Desiderio da Silva Santos.

Alguem Francisco Correia.

Joaquim Gonçalves Bastos.
 Marceneiro, Luiz José Gonçalves.
 Ourives, Antonio de Castro.
 José Joaquim da Cunha Leal.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Joaquim Francisco da Costa.
 Paularias, Carlos José da Silva, Rio Doura.
 José Manoel de Sá Siqueira, Villa.
 Soares & Mello.
 Sapateiros, Custodio Joaquim Rodrigues,
 José Joaquim da Cunha Leal.
 Isaias José de Moura.
 Manoel José Gonçalves Vianna,
 Manoel de Souza Espindola.
 Selleiros, Heliodorô de Lima Pereira.
 João Dantas da Costa. Villa.
 Tanoarias, Joaquim Pinto de Medeiros.
 Marques & Oliveira.
 Neves & Guimarães, Villa.

Arrematantes das Barreiras.

Souza & Bastos.
 Ponto dos Omnibus, Joaquim Gonçalves
 Bastos.
 Venda dos Bilhetes dos Omnibus, Soares &
 Mello.

Fazendeiros de Moer Canna.

Antonio José Pereira da Costa.
 Bento Antonio Moreira Dias.
 Damasceno & Irmão.
 Francisco Machado.
 Joaquim José da Silveira.
 Ignacio Antonio de Souza Amaral, 3,
 4.
 Capitão Luiz Antonio de Souza, 3.
 D. Maria José de Paiva Andrade.
 D. Pascoa Maria de Oliveira Moura.

**Principaes Fazendeiros e Lavradores
 de Café e Mandioca.**

Antonio de Sá, 3.
 Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,
 Commendador.
 Bento Ferreira dos Santos.
 Clarindo Vargas de Andrade Coutinho.
 Carlos Dantas de Vasconcellos.
 Francisco de Paula Silva, 6.
 Francisco Maia Vianna.
 Francisco da Costa Rodrigues.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 José de Mendonça Drumond de Vas-
 concellos, 3.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 José Gonçalves Bastos.
 Joaquim José do Amaral.
 Ignacio Pereira Ramos.
 João Manoel de Almeida.
 José Luiz Machado, sobrinho.

Jacintho Manoel de Souza Mello.
 Luiz José Alves Jacotinga, pai.
 Luiz José Alves Jacotinga, filho, * 6.
 Manoel Francisco Ramos.
 D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.
 Manoel Antonio Alves de Brito.

Lavradores.

Antonio Pereira de Macedo.
 Antonio José de Castilhos Xavier.
 Antonio Martins Lopes.
 Antonio José Fernandes.
 Alexandre da Silva Santos.
 Fortunato José Pereira,

João Caetano de Mattos.
 Joaquim José Machado.
 José Maria Dantas.
 José Alves Rangel Penna Vianna.
 Joaquim Lobo de Alarcão.
 João Antonio de Araujo Guimarães.
 Mariano Barbosa de Sá.
 Marcos José de Marins.
 Manoel Martins de Atayde.
 Marcellino José das Chagas.
Olaria de fabricar telhas e tijolos.
 José Gonçalves Bastos.
 Nicoláo José Rodrigues.

FREGUEZIA DE MARAPICU'.**Subdelegado.**

Francisco de Lemos de Faria Pereira
 Coutinho.

Substitutos.

- 1.º José Carlos da Silva Pinto.
- 2.º Antonio Dias Teixeira.
- 3.º José Raphael de Souza Pereira, * 6.
- 4.º Bernardo José Soares.
- 5.º Lauriano José da Silva.
- 6.º Vago.

Escrivão.

Antonio Dionisio Alves Pereira.

Juizes de Paz.

- 1.º João Pereira Ramos de Azeredo Cout.º
- 2.º José Antonio da Costa Velinças, * 2.
- 3.º Camillo José de Souza.
- 4.º Domingos José Claro.

Escrivão.

Antonio Benicio Alves Penna.

Fiscal Supplente.

Antonio Pires de Moraes.

Vigilante.

Antonio Raphael de Souza.

Vigario Collado.

O padre Antonio de Santa Maria Mag-
 dalena,

Coadjutor.

O padre Domingos Penedo.

Sacristão.

José Maria da Costa.

Professor Publico.

Vago,

Particular.

Antonio José Americo.
 Antonio Raphael da Silva.
 José Caetano de Almeida e Silva.

**Commissão encarregada pelo gover-
 no para as obras da Matriz.**

1.º Bernardo José Soares.

- 2.º Vigario Antonio de Santa Maria Mag-
 dalena.
- 3.º Vago.

**Fazendeiros proprietarios de Enge-
 nho de Assucar e Aguardente.**

Tenente-Coronel Francisco de Lemos de
 Faria Pereira Coutinho, Morgado de
 Marapicú, Moço Fidalgo. Com Fazenda
 de criação de gado.

Brigadeiro Francisco de Paula Manso
 Sayão, * 8.

Marquez de Itanhaem, * 1 &c.

Fazendeiros proprietarios de Café.

Tenente-Coronel Francisco Lemos de
 Faria Pereira Coutinho, Morgado de
 Marapicú, Moço Fidalgo.

Marquez de Itanhaem, * 1 &c.

Tenente Albino da Costa Nunes.

Bernardo Antonio Alves.

Custodio João Pinto de Miranda.

Francisco Pinto de Miranda.

Tenente-Coronel Justino João Pereira,
 * 6.

Viuva do Ten. Ignacio Luiz de Sá Freire.
 José da Costa Nunes.

Conego José Antonio da Costa Valença,
 * 2.

Ignacio da Costa Nunes.

Joaquim José Cardoso.

João Pedro Alexandrino e Silva.

Joaquim Pereira Barbosa.

José Maria de Mello Filho.

José de Souza Oliveira.

D. Luiza Carolina de França.

Alferes Luiz João de Vargas Dantas, * 6.

Manoel Gonçalves Cruz.

D. Maria Ignacia da Silva Pamplona.

Ricardo Antonio de Araujo.

Fazendeiros de Café.

Antonio Joaquim do Carmo.
 Antonio Ribeiro Junior.
 Tenente Dionisio João da Costa Junior.
 Hygino Corrêa Barbosa.
 José Gonçalves Cruz.
 Joaquim José Ribeiro.
 José Raphaél de Souza Pereira, * 6.
 José Antonio Chaves.
 Alferes João da Costa Nunes, sobrinho.
 Capitão José Carlos da Silva Pinto.
 José Timotheo Pereira Junior.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 Alferes José Maria da Lapa e Silva.
 Lauriano José da Silva.
 Alferes Laurindo José da Silva.
 D. Lauriana Maria da Conceição.
 Tenente Manoel Pimenta de Sampaio
 Moraes.
 Capitão Miguel José da Silva.
 Ricardo José de Souza.
 Sabino José Ribeiro.

Lavradores.

Tenente Antonio Dias Teixeira Junior.
 Antonio Pires de Moraes.
 Antonio da Costa Nunes.
 Antonio Benicio Alves Penna.
 Antonio Joaquim de Brito.
 Bonifacio Manoel de Araujo.
 Enok José de Araujo.
 Joaquim da Costa Franco e Almeida
 José Joaquim de Oliveira Morim.
 José Pinto de Miranda.
 João Francisco da Silva.
 Joaquim Moreira de Brito.
 Lino da Silva Braga.
 Luiz da Costa Nunes.
 Laurindo Antonio Barbosa.
 Manoel José de Mello.
 Manoel José Corrêa.
 D. Maria Theresa de Jesus.
 Sabino José da Costa Chaves.
 Theophilo José Ribeiro da Silva.

Negociantes Brasileiros.**Capitalistas.**

Bernardo José Soares.
 José de Souza Oliveira.
 Lauriano José da Silva.
De Café, Fazendas e Molhados,
 Antonio Joaquim Pereira Flôres.
 Bernardo José Soares.
 Domingos João Cloes.
 Francisco Antonio Suzano.
 José Bernardino Corrêa Vasques.
 José Alves Barbosa.

Jacintho Mascarenhas Neves Quintella.
 Luiz José Ramos Drumond.

Negociantes Estrangeiros.

Antonio da Cunha Gil da Silveira.
 Antonio João Ferrelira Monteiro.
 Bento Augusto Gomes Monteiro.
 Francisco Vicente da Costa.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 José Carvalho Ribeiro da Silva.
 João Antonio Proença.
 Manoel de Souza Teixeira Bastos.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Manoel Joaquim Pinto.
 Querino de Souza Barbosa da Rocha.
 Victorino José da Silva.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues dos Santos.
 Bento José Mariano.
 Isidoro José da Cunha.
 Manoel Francisco Villela.

Aguardenteiros.

Brigadeiro Francisco de Paula Manso
 Sayão, * 3, Bottas.
 Manoel Joaq.^m Per.^a Pinto Sayão, Bottas.
 Francisco José de Mattos.
 Manoel Dias de Andrade.

Açougues.

André Pereira Barbosa.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 Manoel Francisco Vieira.

Mestre de Assucar.

Fra tisco José de Mattos Silva.

Boticario.

Clementino José Brandão.

Carpinteiros.

Antonio José Cardoso.
 Antonio Moreira de Souza Azambuja.
 Esterlano Nunes de Araujo.
 Florindo José Neri.
 João José de Almeida Dias.
 José Ribeiro da Silva.
 João Antonio de Souza.
 José da Silva Menezes.
 Verissimo José Rodrigues.

Curtidores de Couros.

José dos Santos Coutinho.

Entalhadores.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Ferreiros.

Antonio Pedro Ferreira.
 Antonio Francisco de Almeida.
 Manoel Pereira Ramos.
 Quintiliano José Gonçalves.

Ferrador.

Francisco de Paula Anastacio.

Marceneiro.

Vicente Ferreira Muniz.

Pedreiros.

Joaquim José Victorino.

Felicio Pereira.

Felisberto Pereira.

Felsmino José d'Assumpção.

Zefirino da Costa Souza.

Pintor.

Jorge Silla.

Padarias.Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
Bartholomeu da Silveira.**Selleiros.**

José Maria Lisboa.

Luiz Cabral de Sequeira.

Rufino José de Moura.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA.**Subdelegado.**

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho,

✠ 3.

Substitutos.

1.º Antonio José de Carvalho, ✠ 3.

2.º José Pereira de Bulhões Carvalho.

3.º João Rodrigues de Mattos.

4.º Francisco Xavier de Moura.

5.º João Dias Machado.

6.º José Francisco de Oliveira e Sá, ✠ 6.

Juizes de Paz.

1.º Emygdio Barbosa de Mattos.

2.º José Pereira de Bulhões Carvalho,

✠ 3.

3.º João Dias Machado.

4.º José Francisco de Oliveira e Sá, ✠ 6.

Escrivães.

1.º José Bernardino Correia Vasques.

Officiaes de Justiça.

1.º Firmiano Francisco da Silva Telles.

2.º Candido José de Castro.

Fiscal.

José das Chagas Ribeiro.

José Dias Fraga (guarda fiscal).

Medicos.

Dr. João Francisco da Costa Thibaut.

Dr. Manoel Antonio Ferreira Mendonça.

Cosme de Menezes Coutinho (cirurgião).

Boticario.

Antonio José de Carvalho.

Fazendeiros de canna.

Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,

✠ 2.

Barão de Bomfim, Fidalgo da Imperial

Casa, guarda-roupa de S. M. I., ✠ 2,

✠ 3.

Francisco Pereira Bulhões Carvalho, ✠ 3.

Bernardo Joaquim da Costa.

Thomaz Dionisio de Castro.

Dr. João Francisco da Costa Thibaut.

Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

João Affonso da Costa.

Antonio José de Carvalho, ✠ 3.

Thiago José da Costa.

O brigadeiro Francisco de Paula Aman-
cio Saião.**Fazendeiros de Café, e mandiocas.**

Francisco José Soares, ✠ 2, ✠ 4.

José Rodrigues Villares, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6.

Venancio José de Mello.

José Percira de Bulhões Carvalho.

Francisco Xavier de Moura.

Antonio Pedro Alexandrino da Silva.

João Antonio Soares.

Custodio José Ferreira.

João Pereira de Farias.

João Dias Machado.

Manoel Pinto de Miranda.

José Pinto Villas-Boas.

Emygdio Barbosa de Mattos.

José Francisco de Oliveira e Sá.

José Moreira.

Bento Antonio da Fonseca.

Miguel de Souza Moura.

Joaquim José Dias.

Pedro José Lopes.

Francisco Antonio de Assis e Souza.

Braz de Souza Dias de Moura, Major,

✠ 3, ✠ 3.

Antonio dos Santos de Andrada Rosa.

D. Maria Angelica de Souza Moura.

Ignacio Candido de Moura.

Marcellino José de Almeida.

Manoel de Moura Alves.

José Soares da Silva.

D. Catharina Maria de Jesus.

Serafim Cerino dos Santos.

João José de Souza.

José do Egypto Bastos.

Domingos José de Oliveira.

Francisco Gonçalves Cruveira.

José Joaquim Ribeiro,
Anacleto da Silva de Andrada Rosa,
José Duarte Filgueira,
Eugenio de Araujo Vidigal,
Bento Rodrigues Fortes,
Manoel Gomes dos Santos,
Virgílio de Cespede Barbosa,
Joaquim de Santa Anna Ramos Piriquito,
Cosme de Menezes Coutinho,
Antonio Soares da Silva,
Francisco da Costa Mineiro,
José Joaquim de Oliveira,
João Rodrigues de Mattos,
José Affonso da Costa,
Manoel Affonso da Costa,
Jacintho José Cabral,
Antonio da Silva Amaral,
Luiz de Souza Amaral,
Francisco Joaquim Pimenta,
Luiz da Silva Cabral,
Antonio José de Freitas,
José Antonio Campos,
José Ignacio de Macedo.

Negociantes.

Carvalho, Junior, & Companhia, no
Porto do Brejo recebem cafés a em-
barcar para a côrte, e tem grande
sortimento de fazendas de todas as
qualidades, ferragens e molhados.
Antonio Baptista Gonçalves.
Antonio Marcial, & Comp.
Joaquim Mariano de Moura Netto.
Antonio Alberto Barcellos.
Joaquim José Dias.
Gregorio dos Santos Barbosa.
Manoel Dias de Menezes.
José Vianna.
José Soares da Silva.
Serafim Rabello e Guimarães.
Valerio José da Costa.
José Francisco de Oliveira e Sá.
José Narciso de Miranda.
Luiz Ferreira de Almeida.
Manoel Balthasar Barroso.
Bento José Carneiro.
Fidelis Rodrigues.
Elisiaria Rosa de Jesus.
Francisco de Paula da Costa Barros Saião.
Antonio Pacheco Canto da Silveira.
Thomaz Dionisio de Castro.
João Agostinho Pereira de Magalhães.
José Vasques Guedes Pinto.

Joaquim Guedes Pinto.
Joaquim Manoel Alves de Araujo.

Olarias.

Fazenda de S. Bento.
Olteiro (telha).
Fazenda de baixo.
» do Conde.
O Conselheiro Francisco José Alves Car-
neiro.
Carvalho Junior & Companhia.
Herdeiro da fallecida D. Fructuosa Per-
petua de Queiroz Malheiro.
Barão de Bomfim.
O Dr. João Francisco da Costa Thibau.
João Dias Machado.
O Commendador Bento Luiz Coutinho de
Oliveira Braga.
Jacintho José da Fonseca.
O Dr. Manoel Antonio Ferreira de Men-
donça.

Escolas de primeiras letras.

Professor publico José Thomaz da Cruz
Pereira.

Escolas particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.
Francisco Manoel da Costa e Sá.
Luiz João da Affonseca.
Luiz Lobo de Alarcão.

Ferreiros.

Antonio José de Miranda.
João Pereira da Silva.

Alfaiates.

Antonio Ferreira da Silva.
José Joaquim da Costa.
Joaquim José Pereira.
Thomaz Henrique Maciel.
João Pinto.

Hospedarias.

Ignacio Francisco do Amaral.
Antonio Baptista Gonçalves.
Gregorio dos Santos Barbosa.

Padarias.

Antonio José de Carvalho.
Antonio Pacheco Canto da Silveira.
Gregorio dos Santos Barbosa.

FREGUEZIA DE MERITY.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Pires da Silveira.
- 2.º João Antonio dos Santos.
- 3.º Silvano Antonio da Silveira, ¶ 6.
- 4.º Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Subdelegado.

Silvano Antonio da Silveira.

Substitutos.

- 1.º Antonio Dias Teixeira Pimenta.
- 2.º Manoel Pires da Silveira.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º João Bernardo Alves.
- 2.º Vicente Carvalho de Oliveira.
- 3.º Pedro Pires da Silveira.
- 4.º Antonio Rodrigues Torres.
- 5.º João Soares de Proença.
- 6.º Germano Corrêa da Conceição.
- 7.º João Thomaz Cardoso.

Officiaes de Justiça.

João Francisco de Paula.

Manoel das Chagas de Jesus.

Eduardo da Costa Ribeiro.

Fiscal.

Augusto da Costa Barreto, ¶ 3.

Supplente.

Frederico da Costa Barreto.

Guarda Fiscal.

Hermogenio Dias Cardoso.

Professor Publico da Instrução Primaria.

Capitão Augusto da Costa Barreto.

Vigario Encomendado.

João Gomes Marcos dos Santos.

Medico.

Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães.

Boticario.

José Gonçalves da Cruz.

Fazendeiros de moer cannas, e principaes Lavradores de cafés e mandiocas, e proprietarios.

Antonio Felix Cabral de Mello, ¶ 3, ¶ 6. Palmeiras.

D. Alexandrina Candida dos Santos Vianna.

Condessa de Sarapuhy.

Herdeiros de Fructuosa Felicidade Perpetua.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.

Antonio Joaquim Gonçalves.

João Getulio Monteiro de Mendonça.

Ambrosio de Souza Coutinho.

Carvalho & Rocha.

Bernardo Garcia de Azeredo Coutinho. medalha da G. I. da Bahia.

D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.

Miguel Rodrigues Cortes.

Possidonio dos Santos Silva.

D. Clara Augusta de Bulhões Coutinho.

João Antonio dos Santos.

João Vicente da Silva.

José da Costa Barros.

Francisco Xavier do Amaral.

D. Maria Luiza do Espirito Santo Pires da Silveira.

D. Anna Theodora Mascarenhas Barros, Engenho Velho.

José da Costa Barros, ¶ 3.

Negociantes.

Antonio Lopes Ferraz.

Bento José Barbosa.

Domingos Francisco Rodrigues da Silva.

Francisco Moreira dos Santos.

Francisco Teixeira Pinto da Cruz.

Francisco da Silva Velloso.

Ferreira & Braga.

Joaquim Pinto Lobo.

Julio da Costa Leite.

José Placido Soares.

Joaquim de Mattos.

Joaquim Rodrigues Cortes.

José Ferreira de Sá.

José Ferreira Pires.

Lucio dos Santos Cunha.

Manoel Ignacio Pimentel.

Manoel Dias da Silva.

Manoel José Pereira.

Manoel Alves de Almeida.

Ricardo de Souza Peixoto.

Hospedarias.

Antonio Telles Bitancourt.

Amalia Jacintha de Caro.

Padaria.

João de Souza Alves Guimarães.

Loja de Alfaiate.

Antonio José Camara.

Tanoarias.

João Domingues Corga.

Manoel Alves de Almeida.
José Pinto da Motta.

Funileiro.

Antonio José de Araujo & C.^a
Loja de Barbeiro.

Manoel José Mendes.

Aguardenteiros.

Faustino José do Nascimento.

Lucas de Deos Evangelista.
Ignacio dos Reis Soares de Proença.
João Ignacio da Assumpção.
Antonio José de Messias.
Francisco Joaquim de Lemos.
José Francisco de Lemos.
Faustino José Moreira.
Antonio Corrêa Rondon.

XXVIII.—MUNICIPIO DE S. ANTONIO DE SÁ.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camera Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Emygdio Duque-estrada.

Antonio Luiz dos Santos.
José Lopes Xavier.
Francisco Rodrigues Ferreira.
Clemente José da Silveira.
Francisco Fortes de Bustamante.
Boaventura Delfim Pereira.

Secretario.

João Ferreira Gomes da Silva.

Procurador.

Joaquim Claudio da Assumpção.

Fiscal.

Antonio Carvalho de Mendonça.

Porteiro.

Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

Ajudante do dito.

Macario Alexandrino dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Bacharel Candido da Silveira Rodrigues,
reside em Itaborahy.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Desiderio Garcia da Costa Ramos.
- 3.º Francisco José da Gama.
- 4.º Vago.
- 5.º João José Domingues.
- 6.º Vago.

Escrivão de Orphãos.

José da Costa e Souza.

Tabellião do Judicial e Notas.

José Anastacio Lopes.

Partidores.

Antonio Fernandes da Cunha.
Francisco Antonio da Silva.

Collector.

João Anastacio Lopes.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva Ascoly.

Delegado.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa,
em sua fazenda de Saccubaitiba.

Subdelegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Antonio de Marins Rangel.
- 2.º Rogerio Garcia de Santa Anna.
- 3.º Francisco de Mello Palhares.
- 4.º e 5.º Vagos.

Escrivão.

José Pires Maciel.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Fernandes da Cunha.
- 2.º Antonio de Marins Rangel.
- 3.º Francisco José da Silva Pereira.
- 4.º Affonso Corrêa da Silva Lemos.

Escrivão.

José Pires Maciel.

Vigario Encommendado.

Padre Luiz Augusto de Souza Lobo.

Instrucção primaria.

Professor de Primeiras Letras.

Ludgero Verissimo dos Santos.

Professora.

(D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Copertino, Bustamante & C.^a
Ramos & Silva.
Manoel Gonçalves de Almeida.
João Antunes de Castro Guimarães.

João José Pereira.
 Felicissimo Antonio de Oliveira.
 José Carlos de Menezes.
 Bento Pereira Soares.
 Francisco José da Cunha Vianaa.
 José Freire da Silva.
 Firmino Luiz de Almeida.
 Anna Maria Joaquina.
 Antonio Marins Rangel.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto (e sua Avó).
 Joaquim de Mello Menezes Palhares.
 José Joaquim Ferreira Barbosa.
 Viuva de Faria.
 Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, 2.

Francisco José Barbosa.
 Manoel Antunes Moreira.
 Os herdeiros dos finados Ledos.

Lavradores.

Francisco José da Silva Pereira.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Marques Ferreira Barbosa.
 João de Mello Menezes Palhares.
 Antonio da Fonseca Lobão.
 José Joaquim Alves.
 João Pereira Gomes da Silva.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
 Francisco Fortes de Bustamante.
 Joaquim Ferreira Lemos.
 Desiderio Garcia da Costa Ramos.

POR TER SEU DONO DE RETIRAR-SE VENDE-SE

No lugar de Braçanã, entre Itaborahy e Rio Bonito, distante do Porto das Caixas menos de quatro leguas (de muito boa estrada), uma muito espaçosa casa de negocio com uma varanda de 200 palmos de frente, armazens e lojas com um completo e variado sortimento de todos os generos, e contigua á mesma uma outra casa de sobrado com tres janellas de frente, toda construida de pedra e cal, e com muita commodidade para grande familia; tambem se vendem 2 datas do terras com 272 braças de frente (onde se acha o mesmo estabelecimento), e perto de 3 mil braças de fundos, ainda com muitas madeiras de lei e matos virgens, um cafezal com perto de 50 mil pés, todos a dar, paioes, engenho de socar café e ralar mandioca, movido por agua, um bom e espaçoso campo para criar, banhado por duas cachoeiras; carros, gados, animaes, etc., etc., tudo por preços razoaveis; não se duvida vender tudo mesmo com algum prazo, e tambem se separão os generos se assim convier ao comprador. Para informações na côrte, r. de S. Pedro, 49, e para tratar com Bento Pereira Soares no referido lugar de Braçanã.

BRAÇANÃ.

BENTO PEREIRA SOARES, estabelecido ha quatro annos no lugar acima, offerece ao publico, e particularmente aos seus freguezes, um completo e variado sortimento de todos os generos, por preços muito razoaveis.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE.

Vigario Collado.

Francisco Antonio Soares de Medeiros, $\frac{1}{2}$ 3.

Subdelegado.

Coronel Francisco José da Gama.

Substitutos.

- 1.º Francisco José Fernandes.
- 2.º Emygdio Antonio Lopes Vieira.
- 3.º Ildefonso José Corrêa Portella.
- 4.º Zozimo Ferreira da Silva.
- 5.º Manoel da Costa Souza.
- 6.º Antonio da Silva Castro Florim.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

- 1.º Zozimo Ferreira da Silva.
- 2.º Francisco José da Gama.
- 3.º Emygdio Antonio Lopes Vieira.
- 4.º José Luiz Torres.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Professor de primeiras letras.

Rev. José Macabêo da Costa Moura.

Médico.

Salvador José Pereira.

Boticarios.

José da Rosa Duarte.

Negociantes de seccos e molhados.

Manoel Joaquim da Silva Vianna.
 José Raphael de Atouguia.
 Joaquim Rodrigues Barroco.
 Ignácio Luiz Pinto.
 Caetano José Coutinho.
 Francisco de Oliveira Netto & C.^a
 Ludovina Maria da Conceição.
 Nestor Durval.
 Antonio de Barros Faria e Castro.
 Ferreira & Alves.
 José Soares de Figueiredo.
 D. Maria Antonia de Jesus.
 José Gomes da Veiga.
 João Dias de Almeida.
 Manoel Joaquim Corrêa Porto.
 Aureliano José de Araujo & C.^a
 Antonio Francisco de Torres Quintanilha.
 Firmino José Antonio de Carvalho.
 Manoel José Ferreira.
 Justiniano Pires de Vasconcellos.
 Manoel Joaquim da Costa e Almeida.
 Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.

Faustino José Gonçalves de Mattos.

Albino & Carneiro.

Candido Ferreira Botelho.

Barros & Machado.

Benedicto José de Almeida & C.^a

Manoel Mendes de Oliveira.

Antonio Joaquim de Almeida.

Antonio Marcellino de Oliveira & C.^a

José Joaquim da Cruz Braga.

Francisco Corrêa da Gama Marvão.

Antonio Luiz de Araujo Dantas.

José Joaquim de Araujo, junior.

Jeronymo José Ribeiro.

Pedro José de Lima.

Francisco José da Costa Guimarães.

Vicente Francisco de Sá.

José Joaquim de Almeida Bastos.

Joaquim Francisco da Silveira.

Antonio José dos Reis.

Antonio Corrêa de Mesquita.

Francisco José de Magalhães.

José Francisco de Castro.

Enok Serafim Rannin.

Francisco Luiz Vieira Guimarães.

Orgelino Antonio Fidelis.

José Ferreira da Silva Souza & C.^a

Manoel Pinto da Silva & C.^a

João Antonio Monteiro Afilhado.

Ludovina Maria da Conceição.

Manoel José de Araujo.

Fazendeiros de Assucar.

D. Maria Bibiana de Araujo & Filhos,
 com cinco fazendas e uma de Café.
 Herd. do Ten.-Cor. Franc. Alves Velloso.
 Antonio de Oliveira Abreu.
 Francisco José da Gama.
 Francisco José da Silveira.
 Ildefonso José Corrêa Portella.
 Jacintho da Silva Maia.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 João José da Silva.
 José Joaquim de Almeida Bastos.

Lavradores.

João Furtado de Mendonça.
 Amaro José Pereira.
 José Eugenio do Prado.
 Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
 D. Galdina da Veiga.
 João da Veiga de Barbuda.
 D. Ignez Mauricia da Veiga.
 Pio Antonio Côres.
 Manoel Antunes de Oliveira.
 Joaquim Fernandes Louro.

D. Anna Alexandrina de Figueiredo.
 Luiz José Fernandes Coutinho.
 D. Catharina Antonia Côres.
 Antonio da Silva Castro Florim.
 José Rafael de Aguiar.
 José de Souza Sardinha Moura.
 José Maria de Azeredo Velho.
 José Luiz Gonçalves, senior.
 D. Joaquina Rosa de Moura.
 Felício José da Silva.
 João de Deos Torres Benavides.
 José Francisco de Castro.
 Francisco Antunes Ribeiro.
 D. Maria Clara da Conceição.
 José de Arruda.
 Manoel Mendes dos Santos.
 Jeronymo José Louro.
 José Antunes Ribeiro.
 Amaro José Pereira, junior.
 Antonio José de Marins.
 João Pinheiro de Souza.
 Manoel da Costa Souza.
 João Busquett.
 Justiniano Pires de Vasconcellos.
 D. Clara Maria Antunes.
 Zozymas Ferreira da Silva.
 João Carlos da Silva.
 Feliciano de Souza Ferreira.
 José Ferreira da Costa.
 José Manoel Ferreira.

Isaias Ferreira da Silva.
 Aureliano da Silva Pereira.
 Manoel Francisco Diniz.
 D. Ponciana Maria Pinheiro.
 Emygdio Antonio Lopes.
 Francisco José Fernandes.
 Luiz Francisco das Chagas.
 Luiz Fructuoso de Siqueira.
 D. Germana Paes Ferreira.
 Miguel de Siqueira Madureira.
 Narciso Mendes de Santa Anna.
 José Luiz Torres.
 Delfim Corrêa da Silva.
 José Ferreira da Silva.
 José Luiz Gonçalves Junior.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Antonio Fernandes Barroso.
 Manoel Joaquim da Costa.
 José Gomes Sardinha.
 Antonio Francisco Quintanilha.
 D. Vicencia Maria das Dôres.
 Manoel de Souza Ribeiro.
 Quintino Ferreira da Silva.
 Joaquim Rodrigues Barroco.
 D. Joanna Rodrigues de Siqueira.
 José da Rosa Duarte.
 Antonio Lopes Vicira.
 Ricardo José de Oliveira.
 D. Isabel Maria de Aguiar.

MANOEL JOAQUIM DA COSTA E ALMEIDA,

NEGOCIANTE E FAZENDEIRO

EM SANT'ANNA DE MACACU', FREGUEZIA DA SS. TRINDADE.

Tambem recebe cafés dos Srs. Fazendeiros de Cantagallo a frete e os entrega a seus correspondentes no Rio de Janeiro com toda a brevidade.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

Subdelegado.

Luiz Antonio de Moura Telles.
Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Joaquim José Domingues.
- 3.º João José Domingues.
- 4.º Vago.
- 5.º Francisco Rodrigues Ferreira.
- 6.º Manoel Rodrigues Ferreira.

Juizes de Paz.

João José Domingues.
 Miguel Rodrigues Ferreira.
 José Dias Duque-Estrada.
 Joaquim José Domingues.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegac.
 Albino Alves de Azevedo Junior.

Parocho Collado.

Rev. José da Natividade e Almeida, $\mp$ 3.

Cirurgiões.

Samuel de Paes Furtado de Mendonça.

Boticarios.

Soterio Francisco Xavier.

Carpinteiros.

João Busquet Cadet.
 Miguel Lopes da Silva.
 José Gomes da Silva.

Negociantes de Seccos e Molhados.

João Joaquim.
 Manoel Ferreira da Silva Leal.
 Joaquim Martins Bastos.
 Antonio & Souza Corrêa Junior & C.
 Manoel da Silveira Guimarães.
 Antonio José Pereira Landim.
 Anselmo Ferreira de Andrade.
 Antonio José Vieira.
 Ignacio Luiz Nogueira.
 Anselmo José da Cruz.
 Custodio Antonio de Faria Cunha.
 João Francisco de Paula.
 Candido Pereira Gonçalves de Almeida.
 Joaquim José de Castro.
 Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
 Antonio Muniz Cardoso de Miranda & C.
 Joaquim José Alves.
 Manoel Pires Soares.
 Francisco das Chagas Freire.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Candido José da Silva Ennes.
 Joaquim da Rocha Coutinho.
 Luiz Antonio dos Reis & C.
 Luiz Antonio de Souza.
 Joaquim Telles Xavier.
 João Gonçalves de Carvalho.
 Clemente José da Silva.
 Custodio Lourenço Rattis.
 Theresa Maria de Jesus.
 Fabricio José da Rosa.
 José Coelho Leão.
 Manoel José da Motta.
 Saturnino da Silva Pereira.
 Mariano Alves da Silva.
 José Lopes Xavier Junior.
 Joaquim Francisco Ennes.
 Pedro da Costa e Oliveira.
 Joaquim José Domingues.
 Antonio José de Oliveira.
 Felicissimo de Oliveira Rosa & C.

Pedro José da Silva.
 Candido Pereira de Azevedo.
 Antonio Baptista da Fonseca.
 Claudino José de Andrade.
 Francisco Soares dos Santos.
 Antonio José Salgado.
 Francisco de Souza Pinto.
 Francisco Alves da Fonseca.
 Antonio José Domingues.
 João Lopes Morgado.
 Manoel Luiz da Cunha.
 José Francisco Marinho.
 Antonio Chelles da Silva.

Fazendeiros.

José Dias Duque-Estrada.
 José Emygdio Duque-Estrada.
 Boaventura Delfim Pereira.
 D. Mariana Victoria da Graça.
 Herdeiros de João Gomes Maximo da Silva.
 D. Maria Pimenta.
 Felicissimo.
 Herdeiros de João Gomes Maximo.
 Francisco Escossia de Albernaz.

Lavradores.

Antonio Francisco de Vasconcellos.
 Ignacio da Veiga Barbuda.
 Antonio José Marques da Silva.
 João Luiz Nogueira.
 Viuva de Francisco da Veiga de Menezes.
 Luiz Lopes Nogueira.
 Joaquim Francisco Alves da Fonseca.
 Antonio José Falcão.
 João Manoel de Andrade.
 João Pereira Gomes Braga.
 João Alves Cardoso.
 D. Mariana, viuva de Antonio José de Sequeira.
 João Ribeiro Pereira.
 José Ribeiro Pereira.
 Antonio Dias Duque-Estrada.

XXIX. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.**FREGUEZIA DA VILLA.****Camara Municipal.****Veredores.**

Presidente. — Barão do Piabanha, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 4.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, $\frac{1}{2}$ 3.
 Dr. Cypriano José de Carvalho.

João Coutinho de Macedo.
 José Antonio de Caldas, junior.
 Paulo Cesar de Andrade.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal.

Procurador.

Candido Xavier de Barros.

Medico de Partido.

Dr. Marcos Antunes Marcello.

Fiscaes.

Manoel José Monteiro.

Carlos Kar de Bustamante.

Porteiros.

José Luiz da Costa.

Leoncio Antonio da Silva Gomes.

Guarda do Mercado e Cemiterio.

Luiz Pereira de Moraes e Silva.

Curraleiro.

José Thomaz de Aquino.

Juizes de Paz da Freguezia da VillaJoaquim José Soares, $\frac{1}{2}$ 5.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro,

 $\frac{1}{2}$ 3.

Joaquim Pereira dos Santos.

Antonio Joaquim da Costa.

Juiz de Paz da Freguezia de Tamby.Thomaz Rodrigues Ferreira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Emygdio Simões da Fonseca.

Francisco Simões da Fonseca.

João Francisco Alves Coelho.

Juiz de Direito da Comarca.Dr. José Florencio de Araujo Soares, $\frac{1}{2}$ 5.**Juiz Municipal.**

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Substitutos do Juiz Municipal e de**Orphãos.**

1.º Francisco de Paula Antunes.

3.º Thomaz Rodrigues Ferreira.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Arthur Busch Varela.

Curador Geral.Manoel Antonio Pientzenauer, $\frac{1}{2}$ 3.**Partidores.**

Ludgero da Silva Moura.

Lauriano Antonio da Costa Mello.

Procuradores.

José Antonio de Caldas, junior.

José Simões da Fonseca.

Leoncio Antonio da Silva Gomes.

Manoel José de Carvalho.

José Licario da Silveira.

Vigario.José Antonio de Caldas, $\frac{1}{2}$ 3.**Goadjutor.**

Padre José Pedro Braga.

Vigario de Tamby.

João Ignacio de Mesquita.

Delegacia de Policia.**Substitutos.**1.º Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, $\frac{1}{2}$ 3.

2.º Francisco de Paula Antunes.

3.º Dr. João Bernardino Ferreira Pacheco.

Subdelegado da Freguezia da Villa.

Antonio Joaquim Teixeira da Silva.

Substitutos.

1.º José Simões da Fonseca.

2.º Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto.

5.º Manoel José Ferreira.

Escrivão.

Capitão Francisco Xavier da Cruz.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras.

Subdelegado de Tamby.

Dr. José Francisco Bellens de Lima.

Escrivão.

Luiz Antonio Corrêa de Sá.

Escrivão do Registro das Hypothecas

Antonio Gomes de Araujo.

Collectoria.**Collector.**

João Coutinho Pereira de Velasco.

Escrivão.

Joaquim Xavier de Barros.

Boticas.

João Coutinho de Macedo.

Antonio de Moraes Tibão.

Manoel Martins Pinheiro.

Domingos Duarte dos Santos.

João José de Moraes.

Francisco Gomes dos Santos.

Luiz Duarte Moreira.

José Caetano de Barros.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.

Dr. Augusto Candido Xavier.

Dr. Cypriano José de Carvalho.

Dr. Felício Fortes de Bustamante Sá.

Dr. Antonio Ignacio de Mesquita.

Dr. Alvaro Antonio Marcello.

Cirurgião-mór Antonio Corrêa Dias de Moura.

Cirurgião-mór Franc. Xavier de Mattos.

Dr. João Gomes dos Santos.

Lauriano José Lousada.

CURATO DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

Cura.

Padre João Lourenço de Filgueiras.

Capellão.

Padre Luiz Augusto de Souza Lobo.

Subdelegado.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá.

Substitutos.

Joaquim Alves Pereira.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Escrivão.

Laurindo José Pinto.

Medicos.

Dr. Cypriano José de Carvalho, ¶ 3.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá.

Boticarios.

Antonio de Moraes Tibau.

Manoel Martins Pinheiro.

Negociantes.

Antonio José Rodrigues & Torres, ¶ 3,

¶ 4.

Antonio Joaquim de Mattos.

Antonio Joaquim Soares.

Bastos & filhos.

Bastos & Ribeiro.

Bento & Rodrigues.

Bravo & Vianna.

Baptista & Fabiano.

Contro & Tinoco.

Domingos Valentim da C. Magalhães.

João Antonio Telles de Castro.

José Joaquim da Costa Lira.

José Moreira de Azevedo.

Joaquim Francisco Pereira.

Lima e Saião.

Manoel Domingues de Oliveira.

Manoel José de Bessa.

Manoel José de Carvalho.

Manoel Antonio Pereira da Silva.

Manoel Antonio Pires.

Manoel Teixeira de Carvalho Torres.

Mauricio & Pedro.

Meyrat & C. "

Neves & C. "

Neves & Lemos.

Oliveira & Paixão.

Oliveira & Silva.

Pereira da Silva e Almeida.

Paixão & Porto.

Teixeira & Mendonça.

Victorino Antonio da Silva.

Commissões.

Nabuco Monteiro Sarzedas.

Meyrat & C. "

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca.

José Antonio Ferreira da Silva.

Bilhar e Café.

Barbosa & Santos.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Curives.

Jacinto de Collinhan, trabalha em qualquer obra do seu officio, e tem bom sortimento.

Instrucção Primaria.

Professores Publicos.

D. Clara Mathildes de Mattos Rocha.

José Antonio da Silva Rocha.

Collegios.

D. Luiza de Ornellas de Souza Drummond.

Luiz Monteiro de Ornellas.

Inspector das Escolas.

Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Correio.

Agente. — Antonio Francisco da Paixão.

Ajudante. — João Furtado de Mendonça Monteiro.

Fazendeiros.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ¶ 3.

João José Teixeira da Fonseca.

Joaq. Marianno Alves de Azevedo, Café.

Fabrica de Engenhos de Assucar, &c.

Helliot, trabalha de caldeireiro, fundidor, e tem officina de machinista.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.

Subdelegado.

Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.

Substitutos.

- 1.º José Gomes Alves.
- 2.º Luciano Alves Gomes.
- 3.º José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.
- 4.º Manoel Alves Gomes.
- 5.º José da Rocha Portugal.
- 6.º Francisco Coelho Seabra Pinheiro.

Juizes de Paz.

Francisco Gonçalves da Costa e Silva.
Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.

Manoel Alves Gomes.
Luciano Alves Gomes.

Supplentes.

1. João Ferreira Leite.
2. Domingos José de Simas.
3. Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
4. José Luiz de Vasconcellos.

Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz.

Fiscal.

Manoel José Coelho.
Supplente. Antonio Lopes Salgado.
Antonio Moreira de Miranda.

Inspectores de Quarteirão.

João José de Oliveira.
Manoel da Silveira Azevedo.
Joaquim Gomes Alves.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco Manoel de Souza.
Bibiano Diniz Costa Guimarães.
Francisco Joaquim de Almeida.

Official de Justiça.

José Dias da Costa.

Pedestre.

Francisco Romano.

Correio.

Agente. Francisco Ant. de Attaide Seixas.
Ajudante. Manoel José Coelho.

Medicos.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
Manoel Domingues de Araujo Bessa.

Boticarios.

Joaquim José do Carmo.
Motel.

Parocho Encomendado.

Padre Venancio Lins Telles Barreto.
Capellão. Padre Antonio Alves Ferreira.
Sacristão. Antonio José Vaz.

Instrucção Primaria.**Professores Publicos.**

José Theotonio Sayão de Miranda Ribr.
Ajudante. Joaquim José do Carmo.

Professora Particular.

D. Luiza Joaquina Hofete.
Ajudante. D. Anna Joaquina Hofete.

Irmadade do Santissimo Sacramento.

Provedor. Floriano Leite Ribeiro.
Capellão. Vigario Demetrio José Vieira Falcão.

Thesoureiro. Domiciano José de Souza.
Secretario. Manoel Domingos Araujo Bessa.

Procurador. José Rodrigues Chaves.
Andador. Antonio José Vaz.

Doze Definidores. — Doze Zeladores.
Provedora. Vago.

Padroeiro da Matriz.

Santo Antonio; e todos os annos se faz festa e de Nossa Senhora do Rosario por devoção.

Musicos.

Severino Antonio de Paiva.
Francisco Julio Motel.

Armador.

Antonio José Vaz.

Costureiras.

Maria das Neves.
Laurentina Maria da Conceição.
Iria Julia.
Maria Delgada.
Maria Barbosa do Nascimento.
Olalia Maria Medina.

Padarias.**Pão, Roscas e Biscoutos.**

D. Rosa Luiza de Andrade.
Felizarda Rodrigues da Luz.
Manoel José Coelho.
Joaquim Pedro de Almeida.
Joaquim José de Oliveira Neves.

Parteira Particular.

Anna Jacintha.

Ourives e Relojoeiros.

Joaquim Manoel da Motta.
Severino Antonio de Paiva.
Francisco Manoel da Motta.

Ferreiros.

Antonio Fernandes Lima.
João Fernandes Lima.

Violeiro.

José Martins de Carvalho.

Espingardeiro que concerta.

Antonio Fernandes Lima.

Machinista de Obras de Madeira.

Manoel Antonio Cardoso.
Vicente José Ferreira.
Casimiro Lucio Pereira.
José Antonio de Souza.
Manoel Gomes Alois.

Marceneiros.

Manoel Antonio Cardoso.
Vicente José Ferreira.
Francisco Martins da Silva.

Carpinteiros.

Manoel Mathias Ferreira da Silva.
Antonio José Corrêa.
Remoaldo Antonio de Faria.
Francisco José da Silva.
Manoel Antonio Pereira.
João Francisco das Chagas.

Afaiates.

José Corrêa de Falcido.
Carlos Lamanquer.
Simeão.
Quintiliano de Oliveira.

Funileiro.

Francisco José.

Pedreiros.

Francisco Pereira da Cruz.
Manoel Martins.
Francisco José Ferreira.
Joaquim Pereira da Silva.
Antonio José Fontes.
João Narciso.

Sapateiros.

Claudino José Machado.
Pedro José Machado.
Fortunato Antonio dos Santos.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Manoel Venancio de Souza.

Seleiros.

Antonio José dos Santos.
João Pereira de Bastos.

Serradores.

Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Victorino.
Adão.
Cimillo Floriano de Zeles.
Joaquim Francisco Xavier.
João Francisco da Rosa.
Dinarte Leão da Conceição.
Francisco Romano.
Victorino Rodrigues de Freitas.
José Pereira de Oliveira.

Ferrador.

João Fernandes Lima.

Correio particular.

João Paulo.

Casa de Cautelas.

José Gomes de Andrade.

Peão de amansar animaes.

Benedicto José Antonio.

Carreiro que tem boiadas de aluguel.

Dinarte Leão da Conceição..

Açougue.

José Martins de Carvalho.

Tropeiros que tem tropa de aluguel.

Francisco de Paula Grugel.
José Ferreira de Araujo.
Candido.

Estalagens.

Manoel de Oliveira Mello.
Felizarda Rodrigues da Luz.

Capitalista.

Florianno Leite Ribeiro.

Negociantes.

Antonio Salustiano Paes Rabello.
José de Oliveira Neves.
Joaquim Pedro de Almeida.
Manoel José Coelho.
Manoel de Oliveira Mello.
Victorino Coelho.
Joaquim Manoel da Motta.
D. Rosa Luiza de Andrade.
Nasario José Teixeira.
Antonio José dos Santos.
Francisco Antonio Barcellos.
João José de Oliveira.
José Martins de Carvalho.
Manoel da Silva Marques.
Luiz Marques Neves, fóra do Arrayal.
Vicente Ferreira da Silva, fóra do Arrayal.

Fazendeiros.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bus-
tamante, † 2.
Antonio Teixeira da Nobrega.
Barão do Pouso Alto, † 4.
Barão de Santa Isabel, † 3, † 5.
Bento Joaquim de Almeida.
Carlos Coelho da Silva Brandão, † 3.
Carlos José da Silva.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
Domiciano José de Souza, † 3.
Feliciano José de Carvalho.
Floriano Leite Ribeiro.
Fortunato Coelho Seabra.
Francisco Leite Ribeiro.
Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
Francisco Coelho Seabra de Vascon-
cellos.
Francisco Gonçalves da Costa e Silva.
João Ferreira Leite.
Joaquim Leite Ribeiro.
José Francisco da Silveira.
José Gomes Alves.
José Gonçalves da Silva Rocha.
José Joaquim Bitancourt.
José Pereira de Mattos.
José da Rocha Portugal.
Luciano Alves Gomes.
Luiz Gomes de Souza.
Manoel Alves Gomes.
Manoel Corrêa de Aguiar.
Manoel José de Carvalho.
Manoel da Silva Ribeiro.
Viuva & Filhos de João Luiz de Al-
meida.
Miguel Ferreira da Silva.
Leites & Irmãos.
Viuva & filhos de João Luiz de Almeida.
José Mendes Barbosa.
João Antonio Barbosa.
Francisco Antonio Alves.
Viuva do fallecido Villas-Boas.
José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro.
Manoel da Silveira Azevedo.
Joaquim Manoel de Almeida.
José Joaquim.
Leonardo José de Carvalho.
José Pedro da Silva.
Luiz Braz da Silva.
Antonio Fernandes Lima.
Maria Felicia.
Francisco de Paula Grugel.
Domingos José de Simas.
Antonio Carvalho da Cunha.
Francisco José de Oliveira Carvalho.
Manoel Corrêa de Andrade.

Francisco José Pires.
Joaquim Pedro de Almeida.
Vicente José Ferreira.
Isidoro Francisco Coelho.
D. Alexandrina.
Manoel Luiz Pereira.
Jeronymo da Silva Tavares.
Thomé Gonçalves Braga.
Miguel Rodrigues do Prado.
Joaquim José de Oliveira.
Victorino José Machado.
Joaquim Bernardo de Faria.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
André Alves Bitancourt.
Joaquim Marques Neves.
Antonio Ruiz dos Santos.
Manoel Pereira Bitancourt.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Luiz Gonçalves de Araujo.
Francisco Antonio Attayde Seixas.
Gabriel Francisco de Moraes.
Francisco da Silva Braga.
José da Silveira Ruiz.
Joaquim Rodrigues Manso.
José Nicoláo Franca.
José Francisco de Carvalho.
Domiciano Francisco de Assis.
Francisco José de Sá.
José Ferreira Leite.
Rosa Maria de Jesus.
João Fiter.
Felisberto.
Christovão Clevik.
José Maria da Silva Junior.
José Pereira dos Santos.
Romão José Tavares.
João Nepomuceno Gomes.
José Alves de Assis Gomes.
Joaquim de Paula Pereira.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco de Assis.
João Leite Ribeiro.
Francisco José de Oliveira.
Antonio Moreira de Miranda.
Joaquim José de Oliveira, filho.

A relação desta freguezia não veio
a tempo para ser collocada no seu lu-
gar proprio do Municipio de Valença.

PROVINCIA DE S. PAULO

XXX.—MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Manoel Venancio Campos da Paz, $\frac{1}{2}$ 3, r. do Fogo, 1.
Dr. Antonio Leme da Silva, largo do Rosario, 8.
Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.
Tenente Coronel Manoel de Aguiar Vallim, $\frac{1}{2}$ 5, Fazenda do Resgate.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Direita, 27.
Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.
Pedro Ramos Nogueira, Fazenda da Serra.
Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco, Fazenda da Gloria.
Capitão José Ramos da Silva, Fazenda do Turvo.

Secretario.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinôco, r. do Commercio, 1.

Procurador.

João Candido de Macedo, r. do Com., 29.

Fiscal.

Joaquim Antonio Rocha, r. Direita, 31.

Porteiro.

José Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Ajudante.

Francisco Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Medico.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

- 1.º Manoel Venancio Campos da Paz, $\frac{1}{2}$ 3, r. do Fogo, 1.
- 2.º Tenente-Coronel Barão da Bella Vista, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Fazenda da Bella Vista.
- 3.º Capitão Henrique José da Silva, Fazenda de S. João Baptista.
- 4.º Tenente Antonio Pereira Baptista, Fazenda do Capitão-mór.

2.º Districto.

- 1.º Capitão José de Magalhães Couto, Fazenda da Cachoeira.

2.º Alferees Lourenço Justiniano dos Santos, Fazenda d'Agua Comprida.

3.º Tenente Marcos de Oliveira Arruda, Fazenda do Bom Successo.

4.º Tenente Manoel Dias de Freitas, Sobrinho, Fazenda de Pirapitinga.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, travessa das Flores, 1.

Substitutos.

1.º Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda de S. Gonçalo.

2.º Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Direita, 27.

3.º Hilario Gomes Nogueira Franco, Fazenda de Santa Victoria.

4.º Capitão Henrique José da Silva, Fazenda de S. João Baptista.

5.º Dr. João Antonio de Medeiros Junior, Fazenda de Santa Rita.

6.º Joaquim Silverio Nogueira, Fazenda Fortaleza.

Delegado de Policia.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, travessa das Flores, 1.

Substitutos.

1.º Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda da Saudade.

2.º Capitão José de Magalhães Couto, Fazenda da Cachoeira.

3.º Major Candido Ribeiro Barbosa, Fazenda da Cachoeirinha.

4.º Capitão Francisco de Paula Pereira Leite, Fazenda do Capitão-Mór.

5.º Major Antonio Joaquim de Godoi Bueno, Fazenda do Barreiro.

6.º Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Direita, 27.

Subdelegado do 1.º Districto.

Manoel Arruda Nogueira, r. do Commercio, 3.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º tenente Francisco de Paula Gomes Nogueira, r. do Commercio, 10.

3.º capitão Claudino José de Almeida, Fazenda do Cachambú.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

2.º Districto.**Subdelegado.**

Manoel Maximiano Pereira Pinto, largo do Rosario, 6.

Substitutos.

1.º Alferes Lourenço Justiniano dos Santos, Fazenda d'Agua Comprida.

2.º Tenente Manoel Valladão de Freitas, Fazenda do Perapitinga.

3.º, 4.º 5.º e 6.º Vagos.

Collectoria das Rendas Geraes da Provincia.

Antonio de Padua Machado, r. do Com. 60.
Escrivão. Marciliano Ribeiro Barbosa, r. do Commercio, 23.

Escrivães.

Alferes Manoel Henriques Grelett, é Tabellião do Registro Geral das Hypothecas e Escrivão do Jury, r. do Commercio, 9.

Escrivão de orphãos e auzentes.

Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo largo da Matriz, 29.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegado.

José Filippe de Andrade, r. Fresca, 4.
Escrivão Ecclesiastico.

Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. Direita, 7.

Curador Geral dos Orphãos.

Capitão João da Cruz Silva Guimarães, Fazenda do Bom Retiro.

Partidor e Contador.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio, 4.

Carcereiro.

Manoel Guedes de Moraes, na Cadêa.

Officiaes de Justiça.

Elias Liborio Cardoso, r. da Boa Vista, 3.
Faustino J.º Rodrigues, Estrada do Retiro.

Antonio Candido Ferreira Tinoco, Boqueirão.

Advogados.

Dr. Ant.º Lameda S.º, largo do Rosario, 8.

Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.

Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda de S. Gonçalo.

Manoel Venancio Campos da Paz, 3, r. do Fogo, 1.

Joaquim José de Azevedo, r. do Commercio, 12.

Sollicitadores de Causas.

Capitão Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Serafim Ferreira Paulino, r. Fresca, 6.

Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. Direita, 7.

Agencia do Correio.**Agente.**

José Filippe de Andrade, r. Fresca, 4.

Agencia do Consulado Portuguez.**Agente.**

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Vigario da Vara.

Padre Domiciano Pereira Leite, Fazenda do Maximo.

Vigario da Igreja. (Collado e aposentado)

Padre Diniz Hilario Nogueira, 3, 6, Fazenda da Aurora.

Vigario encommendado.

Padre Dr. Luiz José Ferreira Freire de Andrade, largo da Matriz, 33.

Clerigos

Padre Antonio Machado Lourenço, r. do Lavapés, 19.

Padre Joaquim Belisario de Sequeira Mendoca, largo do Rosario, 2.

Padre José Maria Rebello Varzea, Fazenda da Boa Vista.

Sacristães.**Da Matriz.**

Francisco Antonio Pereira da Cruz.

Francisco José de Araujo.

Do Rosario.

Francisco de Paula Cassador.

Fabriqueiro.

Dr. José Eloy Machado r. do Lavapés, 2.

Barreiras.

DO BANCO D'ARÊA. **Administrador**, Manoel Baptista de Mello.

Escrivão, Antonio Candido de Assis Camargo.

DO RIO DO BRAÇO. **Administrador**, Francisco Gomes dos Santos, junior.

Escrivão, Luciano Ramos da Silva.

DO ARIRÓ. **Administrador**, Antonio Manoel do Monte-Negro.

Escrivão, Franc.º José Teixeira Paiva.

Igrejas.

Matriz do Sr. Bom Jesus do Livramento. De Nossa Senhora do Rosario.

Da Boa Morte (em obra).

Santa Casa da Misericordia (em obra), r. do Rosario.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Alves do Bauho, largo da Matriz, 10.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Dr. Dionisio Ignacio Aleixo, Fazenda da Caxoeira.

Dr. João Antonio de Medeiros junior, fazenda de Santa Rita.

Dr. José Luiz Vieira, Fazenda das Antinhas.

Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, (operações e partos), Rancho Grande.

Homaxopathus.

Antonio Ricardo Rodrigues da Silva, Resgate.

Joaquim Pinto Maia, Capitão Mór.

Boticarios.

Augusto Ferreira Bastos, na Santa Casa.

Manoel Joaquim de Carvalho Lopes, r. do Commercio, 61.

Joaquim José de Almeida, r. do Rosario, 14.

Professores.

De primeiras letras. Lourenço Maximiano de Campos Leite, r. Direita, 25.

De meninas. — D. Anna Bernardina de Campos Leite, r. Direita, 25.

Latim e francez. — Publico, Vago.

Particulares.

Collegio do Sr. Bom Jesus do Livramento.

Este Collegio de Instrução primaria e secundaria, inaugurado no dia 7 de Setembro de 1854, é dirigido o de meninos por Manoel Maximiano Pereira Pinto e o de meninas por D. Maria Carolina Pereira Pinto, largo do Rosario, 6.

Collegio de N. Sra. da Conceição.

De instrução primaria e secundaria, dirigido por Francisco Severiano Machado, largo do Rosario, 4.

Manoel Pereira da Cunha, r. da Cadêa, 4. (Primeiras letras.)

Collegio de Meninas.

D. Anna José Machado, largo do Rosario, 4.

De Musica Piano e Canto.

Francisco de Paula Ferreira, Fazenda de Santo Antonio da Serra.

Piloto Medidor de Terras.

Manoel Rabello de Almeida, r. Direita, 21.

Eleitores

Alferes Francisco Aguiar Vallim.

Advogado Manoel Venancio Campos da Paz, 3.

Tenente-Coronel Manoel de Aguiar Vallim, 5.

Dr. Antonio Leme da Silva.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza.

Major Candido Ribeiro Barbosa.

Dr. José Eloi Machado.

Tenente-Coronel Barão da Bella Vista, 3, 6.

Pedro Ramos Nogueira.

Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.

Capitão Antonio de Padua Machado.

Capitão José de Magalhães Couto.

Capitão Claudino José de Almeida.

Conego Antonio Rodrigues Paiva Rios, 3.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.

Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira (mudado).

Major João Gomes dos Reis.

Alferes José Rodrigues da Rosa.

Capitão Antonio Luiz Barbosa (mudado).

Braz de Oliveira Arruda.

Tenente Marcos de Oliveira Arruda.

Major Antonio José Nogueira, 3, 5 (1).

Capitão Antonio Mariano da Resurreição (2).

Guarda Nacional

Novamente organizada.

BATALHÃO DE INFANTARIA.

Estado Maior.

Tenente-Coronel Commandante, Barão da Bella Vista, 3, 6.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Epifanio Ulrico de Azevedo.

Tenente Cirurgião, Dr. João Antonio de Medeiros Junior.

Alferes Secretario, Francisco de Paula Azevedo.

Alferes Porta-bandeira, José Rodrigues da Rosa.

1.ª Companhia.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Tenente Manoel Dias de Freitas Sobrinho.

Alferes, João José Rodrigues.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio de Padua Machado.

Tenente, Marcos de Oliveira Arruda.

Alferes, Joaquim Manoel de Freitas Sobrinho.

(1) Substituiu o fallecido Thomaz da Silva Lisboa.

(2) Substituiu o fallecido Commendador Luciano José de Almeida.

3.^a *Companhia.*

Capitão, Henrique José da Silva.
Tenente, Antonio Pereira Baptista.
Alferes, Joaquim José Pereira da Gama.

4.^a *Companhia.*

Capitão, Claudino José de Almeida.
Tenente, Manoel Ferreira de Aguiar.
Alferes, Torquato José Firme.

5.^a *Companhia.*

Capitão, Luiz Manoel de Freitas.
Tenente, Manoel Antunes de Sá.
Alferes, Joaquim de Magalhães Couto.

6.^a *Companhia.*

Capitão, Manoel Rabello Rosa.
Tenente, João Gonçalves Pereira.
Alferes, Antonio Pereira Leite e Silva.

COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Capitão Commandante, Luiz Ribeiro de Souza.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.
Alferes, Belisario Ribeiro Barbosa.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Major Commandante, Candido Ribeiro Barbosa.

Cirurgião ajudante, Dr. David Gomes Jardim.

Alferes Porta-bandeira, Antonio José de Carvalho.

1.^a *Companhia.*

Capitão, José de Magalhães Couto.
Tenente, Manoel Valladão de Freitas.
Alferes, Manoel Henriques Grellet.

2.^a *Companhia.*

Capitão, José de Aguiar Vallim.
Tenente, João Ribeiro Guimarães.
Alferes, Appollinario Pereira Ribeiro.

Negociantes.

Antonio José Ribeiro, molhados, r. do Fogo, 7.

Antonio José Vieira, fazendas e molhados, r. do Commercio, 25.

Antonio Leite de Brito, idem, idem, Barreiro.

Antonio de Mello e Silva, molhados, r. do Fogo, 3.

Carlos Kenfelder, fazendas e molhados, Alegria.

Carvalho & Leal, idem, idem, r. do Commercio, 9.

Cândido Miranda e Silva, idem idem, r. do Fogo, 18.

Delfim José Gonçalves Rabello, idem, idem, r. da Boa Vista, 27.

Elesbão Velloso de Silva, idem, idem, r. do Rosario, 6.

Francisco Xavier da Motta, fazendas e molhados, r. do Commercio, 39.

Alferes Francisco de Paula Azevedo, idem, idem, r. do Commercio, 13.

Francisco de Oliveira Barbosa, molhados, r. do Rosario, 13.

Fortunato José Alves Rodrigues, fazendas, r. do Commercio, 53.

Gabriel José Diniz, fazendas e molhados, r. do Fogo, 13.

João Pinto da Costa, idem, idem, Lambary.

João José Lemos, molhados, r. do Commercio, 1.

João José Machado, idem, Cachocirinha.

João Miguel Pereira, idem, r. do Commercio, 21.

Joaquim Gonçalves Aleixo, fazendas, Boa Vista.

Joaquim Antonio da Silva, molhados, r. do Commercio, 18.

Alferes Joaquim José Pereira da Gama, fazendas e molhados, capitão-mór.

Joaquim Manoel Bentim, idem, idem, Limoeiros.

José Antonio Pires, idem, idem, r. do Commercio, 33.

José Faustino de Alvarenga, molhados, r. do Rosario, 4.

José Ferreira Leão, fazendas e molhados, r. da Boa Vista, 21.

Tenente José Ferreira Gonçalves, molhados, Carioca.

José Joaquim Felicio, idem, r. do Commercio, 35.

José Lopes da Silva, idem, Tanque.

José Maria da Costa, fazendas e molhados, r. do Commercio, 62.

José Pinto Peixoto, idem, idem, r. do Commercio, 66.

Ignacio Ribeiro de Almeida, idem, idem, r. do Rosario, 3.

Ignacio Rodrigues de Oliveira, molhados, r. do Fogo, 8.

Luiz Ribeiro & C., fazendas e molhados, r. Direita, 27.

Luiz Pereira Guimarães, idem idem, r. da Cadêa, 2.

Luiz Vianna Hermogenes, idem, idem, r. do Commercio, 5.

Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, idem, idem, Rancho Grande.

Luiz José de Oliveira Meirelles, molhados, Agua Comprida.

Manoel de Farias Marinho, fazendas e molhados, Divisa.

Manoel Gonçalves de Oliveira Mala, fazendas e molhados, Pedra.

Manoel Leite da Costa, idem, idem, r. do Fogo, 17.

Manoel Machado da Silva, molhados, r. do Commercio, 22.

Manoel Soares do Pinho, idem, Santa Victoria.

Maria Escolastica de S. José, idem, r. do Commercio, 23.

Maximiano Cardoso de Almeida, idem, idem, r. do Commercio, 41.

Manoel de Oliveira Bitancourt, fazendas e molhados r. do Commercio, 71.

Nicoláo Antonio de Lima, molhados, Caxoeirinha.

Oliveira & Vallim, fazendas e molhados, Tres Barras.

Pedro Joaquim de Souza, fazendas, Capitão-mór.

Pereira, Ribeiro & C., idem, r. do Fogo, 5.

Querino Antonio dos Santos, fazendas e molhados, Barra da Cachoeirinha.

Rabello & Cunha, idem, idem, r. do Commercio, 40.

Santos & Madeira, idem, idem, r. do Commercio, 14.

Severino Nunes Duarte, molhados, Cachoeirinha.

Santos & Silveira, idem, r. do Commercio, 19.

Tenente Theodoro Pereira de Souza, fazendas e molhados, Retiro.

Touren Domingos Moshier & C., fazendas e molhados, r. do Commercio, 50 e 54.

Boticas.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Da Misericórdia, r. do Rosario no edificio da Santa Casa.

Hospedaria e Casa de Pasto.

Manoel Machado da Silva, r. do Commercio, 38.

Padarias.

Joaquim Antonio da Silva, r. do Commercio, 18.

Luiz Vianna de Hermogenes, r. do Commercio, 5.

Manoel Duarte Martins, r. do Fogo, 29.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Açougues.

João Miguel Pereira, r. do Commercio, 21.

José Lopes da Silva, Tanque.

Marcos José de Souza, r. do Commercio, 2.

Bilhar.

José Alves de Oliveira, r. do Commercio, 57.

Lojas de Alfaiates.

Benedicto Antonio de Gódois, r. do Commercio, 30.

Francisco Antonio de Moraes, r. do Commercio, 44.

José Alves de Oliveira, r. do Commercio, 57.

Lojas de Calçado.

Antonio Garcia da Rosa, r. do Commercio, 16.

Francisco Garcia da Rosa, r. do Commercio, 73.

Manoel Pinto Quintão, r. Direita, 18.

Manoel de Simas, r. do Commercio, 43.

Colchoeiro e Tintureiro.

Francisco Rodrigues Mendes, r. Direita, 5.

Lojas de Marceneiro.

Antonio Pereira Coelho, r. do Commercio, 55.

João José Cardoso, Cachoeirinha.

Selleiro.

Pierre Amedé, r. do Fogo, 23.

Ourives e Relojoeiro.

José Firmino de Meirelles Carô, r. da Matriz, 1.

Latoeiro.

Antonio Giraud, r. Direita, 13.

Serralheiros.

Francisco José Madeira, r. do Commercio, 1 A.

Jacintho José Madeira, r. do Lavapés, 12.

Ferreiros.

Manoel Gonçalves, r. do Rosario, 8.

Pedro Antonio Ferreira, r. do Lavapés, 20.

Fabricas de Fogos.

Daniel José de Camargo, r. Fresca, 7.

João Francisco de Paula, r. do Fogo, 9.

Fabrica de Potassa.

Bento de Almeida, Fazenda da Cachoeira.

Officina de Daguerreotypo.

Lourenço Maxmiano de Campos Leite, Largo da Matriz, 25.

Joaquim José de Azévedo, r. do Commercio, 12 B.

Galvanizador.

Ernesto Antonio de Sampaio, largo da Mariz, 31.

Agente Delegado da Companhia Luso-Brasileira de Negocios entre o Brasil e Portugal e Internacional forense.

Advogado, Joaquim José de Azevedo, r. do Commercio, 12.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Affonso de Carvalho.
Coronel Antonio Barbosa Silva, $\mp$ 3.
Capitão Antonio Domingues Guedes.
Antonio Gonçalves de Aguiar.
Antonio Gonçalves Pereira.
Antonio Ferreira Penna.
Antonio Ferreira da Silva.
Major Antonio Joaquim de Godoy Bueno.
Major Antônio José Nogueira, $\mp$ 3, $\star$ 5.
Antonio José da Costa.
Alferes Antonio José de Carvalho.
Antonio José de Paula.
Antonio Lopes de Medeiros.
Capitão Antonio Mariano da Resurreição.
Tenente Antonio Pereira Baptista.
Alferes Antonio Pereira Leite e Silva.
Antonio Luiz de Aguiar.
Antonio Muniz de Oliveira.
Antonio Moreira do Prado.
Antonio Ribeiro da Silva.
Capitão Antonio Ourique de Aguiar.
Antonio Soares da Silva.
Antonio José da Silva.
Antonio Ricardo Rodrigues da Silva.
Antonio Silverio Pereira.
Tenente Antonio Teixeira Duarte Vasconcellos Sudré.
Antonio Pedro Vallim.
Antonio José de Andrade.
Antonio Antunes de Sá.
Antonio Leite da Silva.
Alexandrino José de Almeida.
Albino Antonio de Nazareth.
Agostinho Lopes de Medeiros.
Alferes Appollinario Pereira Ribeiro.
Aulindo Pereira da Silva.
Alexandre Barbosa.
D. Anna Joaquina de Jesus.
D. Angelica Gonçalves Penna.
Tenente-coronel Barão da Bella Vista, $\mp$ 3, $\star$ 6.
Padre Bento José Duarte.
Alferes Belisario Ribeiro Barbosa.
Braz de Oliveira Arruda.
Bento Vidal das Chagas.
Bento Antonio Machado.
Bento Gonçalves Campos.
Braz Pinto do Nascimento.

Capitão Claudino José de Almeida.
Major Candido Ribeiro Barbosa.
Candido João Arnaud.
Claudio Francisco Alves.
Custodio Gonçalves da Rocha.
D. Clara Joaquina Alves.
C.aro Manoel do Nascimento.
Vigario Diniz Hilario Nogueira, $\mp$ 3, $\star$ 6.
Diniz Ferreira de Aguiar.
Padre Domiciano Pereira Leite.
Damaso Pereira de Mello.
Domingos Alves Veras Couto.
Domingos Jeronymo Franco da Silva.
Domingos Pinto Cabral.
D. Eufrasia Maria de S. José.
Ernesto Frederico Gavião.
Elizeo Thomaz da Silva.
Alferes Francisco Aguiar Vallim.
Tenente Francisco Antonio de Moura.
Francisco Gonçalves Pereira.
Francisco Gonçalves Vilarinho.
Francisco Gonçalves Corrêa.
Francisco José dos Santos Silva.
Francisco José da Silva.
Francisco Luiz da Costa.
Capitão Francisco Ramos de Paula, $\mp$ 3.
Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.
Francisco de Paula Gavião.
Francisco de Paula Vianna.
Francisco de Lima Cabral.
Feliciano Rodrigues Procopio.
Firmino José dos Santos.
Faustino José Corrêa.
Filippe Gonçalves Leite.
Favorino Ribeiro Barbosa.
D. Firmina de Freitas Valladão.
Generoso Rodrigues Leite.
Dr. Gustavo de Coppett, commendador da Ordem da Conceição, com grande fabrica de despolpar café, e terreiro de pedra.
D. Genoveva Maria de Magalhães.
D. Gertrudes Maria da Conceição.
Herdeiros do fallecido commendador Antonio Barbosa da Silva.
Herdeiros do fallecido Francisco Ferreira Gonçalves.
Capitão Henrique José da Silva.
Hilario Gomes Nogueira Franco.
Joaquim Antonio de Carvalho.
Joaquim de Aguiar Vallim.
Padre Joaquim Belisario de Siqueira Mendoça.
Joaquim Ferreira de Castilho.
Joaquim Ferreira Penna.
Joaquim Gonçalves Pereira.

Joaquim José Rodrigues.	Capitão José de Magalhães Couto.
Joaquim Affonso de Carvalho.	José Manoel de Freitas Valladão.
Joaquim José Domingues.	José Pinto Cabral.
Joaquim Lopes de Medeiros.	Capitão José Ramos da Silva.
Joaquim Alves de Macedo.	Major José Ramos Nogueira, $\frac{1}{2}$ 3.
Alferes Joaquim de Magalhães Couto.	Alferes José Rodrigues da Rosa.
Joaquim Manoel da Luz.	José Rodrigues Pereira.
Alferes Joaquim Manoel de Freitas, sobrinho.	José Ribeiro da Silva.
Joaquim Ribeiro da Silva.	José Raymundo de Freitas.
Joaquim Barbosa dos Santos.	Alferes José dos Santos Souza.
Joaquim Alves de Siqueira.	José Valladão de Freitas.
Joaquim Silverio Nogueira.	José Victorino da Silva.
Joaquim Antonio dos Santos.	José Paes dos Santos.
Joaquim Rodrigues Procopio.	José Soares Godinho.
Dr. João Antonio de Medeiros Junior.	José Ferreira Penna, sobrinho.
João Baptista de Mello.	José Rodrigues Procopio.
João Baptista de Oliveira.	José Leite de Carvalho.
João Baptista Pereira.	Jeronymo Alves da Cunha.
João da Costa Rosa.	Jeronymo Alves de Oliveira.
João Curvelo de Avila Moxa.	Jeronymo Alves da Silva.
João Dias de Freitas.	Januario Antonio dos Santos.
João Fortunato Rebello.	Januario Ribeiro Guimarães.
João Ferreira da Silva.	Justiniano Ramos de Paula.
Tenente João Gonçalves Pereira.	Isdorio José da Gama.
Alferes João Gonçalves Pereira de Souza.	D. Ignacia Gonçalves Penna.
João Gonçalves de Aguiar.	Ignacio Ferreira Penna.
Alferes João José Rodrigues.	Ignacio José da Silva.
João José da Silva.	Luiz Antonio Tobias.
João Manoel de Freitas.	Luiz Fernandes Moreira.
João Martins de Oliveira.	Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
João Moreira da Silva.	Capitão Luiz Manoel de Freitas.
João Lopes de Macedo.	Luiz Nogueira de Almeida.
Tenente João Ribeiro Guimarães.	Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
João Ribeiro da Silva.	Alferes Lourenço Justiniano dos Santos.
João Raymundo Dutra.	Ludovino Valladão de Freitas.
João Victorino da Silva, sobrinho.	Luciano Ribeiro da Silva.
João Vidal das Chagas.	D. Lina Carolina do Paraíso.
João Paim da Camara.	D. Laudiana Maria de Jesus.
João Agostinho de Faria.	Tenente-coronel Manoel de Aguiar Vallim, $\frac{1}{2}$ 5.
João Jorge Rodrigues.	Manoel Affonso de Carvalho.
João Gomes de Oliveira.	Manoel Alves Moreira.
João Baptista Corrêa.	Manoel Antonio da Silva Rosa.
João Moreira do Prado.	Manoel Antonio de Carvalho.
Capitão José d'Aguiar Vallim.	Manoel Barbosa Pinto.
José Antonio Madeira.	Manoel Antunes de Sá.
José Antonio de Oliveira Guimarães.	Manoel Corrêa Lemos.
José Alves de Siqueira.	Manoel Dias de Freitas Mosso.
José Claro do Nascimento.	Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.
Tenente José Ferreira Gonçalves.	Manoel Dias de Freitas, filho.
José Ferreira Penna.	Tenente Manoel Ferreira de Aguiar.
José Gonçalves de Aguiar.	Manoel Ferreira Penna.
José Joaquim Ferreira.	Manoel Alves de Siqueira.
José Joaquim Pereira e Silva.	Manoel Gonçalves da Rocha.
Dr. José Luiz Vieira.	Manoel Gonçalves Pereira.
José Leite da Silva.	

Manoel Quintino da Rocha.
 Capitão Manoel José Nogueira.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Joaquim Pinto Peixoto.
 Capitão Manoel Rebello Rosa.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Soares da Silva.
 Manoel Raymundo de Freitas.
 Tenente Manoel Valladão de Freitas.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Venancio Campos da Paz, $\mp$ 3.
 Manoel Tavares Pimentel Lobão.
 Manoel Ribeiro de Almeida.
 Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.
 Tenente Marcos de Oliveira Arruda.
 Maximiano José Ferreira.
 Mariano Ramos da Silva.
 Mariano Dias de Freitas.
 Mariano Valladão de Freitas.
 Modesto Gonçalves Campos.
 D. Maria Joaquina de Almeida, viuva do
 commend. Luciano José de Almeida.
 D. Maria de Jesus Freitas.
 D. Mariana Leite da Silva.
 D. Marcellina Maria Lobato.
 Pedro Ramos Nogueira.
 Prudente Moreira Penna.
 Pedro Joaquim da Silva.
 Pedro Dias de Freitas.
 Pedro Mendes Leal.
 Pedro Gonçalves Leite.
 D. Placida Maria do Sacramento.

Raymundo José de Freitas.
 D. Rita Maria de Jesus.
 D. Rita Maria das Candeias.
 Alferes Rodrigo Ribeiro de Miranda.
 Salvador José de Carvalho.
 Sebastião José Rodrigues.
 Tenente Theodoro Pereira de Souza.
 Theodoro Mendes Leal.
 Theodoro Moreira do Prado.
 Touren Domingos Mosnier.
 Tiburcio Ribeiro de Mattos.
 Thomé de Araújo Carvalho.
 Thomé José da Silva.
 Alferes Torquato José Firme.
 D. Umbelina Ribeiro de Miranda.
 Venancio José dos Santos.
 Victoriano Francisco Alves.
 Viuva & filhos de Antonio Ribeiro da S.
 Viuva & filhas de Tristão José de Alva-
 renga.
Socios correspondentes da Sociedade
Auxiliadora da Agricultura, Com-
mercio e Artes da provincia de
S Paulo.
 Major Antonio José Nogueira, $\mp$ 3, $\star$ 5.
 Major Antonio Joaquim de Godoy Bueno.
 Dr. Antonio Leme da Silva.
 Capitão Antonio de Padua Machado.
 Tenente-coronel Barão da Bella Vista,
 $\mp$ 3, $\star$ 6.
 Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo.
 Advogado Manoel Venancio Campos da
 Paz, $\mp$ 3.

XXXI.— MUNICIPIO DA VILLA DE LORENA.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Antonio Clemente dos Santos, 3, largo da Matriz.
 Joaquim Honorato Pereira de Castro, largo da Matriz.
 Antonio Bruno de Godoy Moreira, largo Imperial, 15.
 Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.
 Marciano Maximo Franco, r. do Commercio.
 Padre Justino José de Lorena, r. da Cadêa, 5.

Supplentes.

Padre Manoel Theotônio de Castro, 3, largo da Matriz.
 Clementino Dias Telles de Castro, fazenda da Gloria.
 Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.
 José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.
 Capitão João Ignacio Bitancourt, largo da Matriz, 1.
 Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.
 Tenente Francisco José Gomes Serrão, Embaú.

EMPREGADOS.*Secretario.*

Nuno José Olivás, r. do Rosario, 3.

Procurador.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal, 12.

Fiscal.

Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade, 2.

Porteiro.

Joaquim Florindo da Silva, r. Verde, 19.

Arrematante dos Impostos da Camara.

Albino Manoel dos Santos, r. do Rosario, 6.

Arruador.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Juizes de Paz.

Joaquim Honorato Pereira de Castro, largo da Matriz.
 Joaquim Guedes de Castilho, r. da Ponte, 1.
 Antonio Clemente dos Santos, 3, largo da Matriz.
 Antonio Bruno de Godoy Morina, largo Imperial, 15.

Escrivão.

Nuno José Olivás, r. do Rosario, 3.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, fidalgo cavalleiro, 4, Medalha G. I., r. do Rosario, 1.

Promotor Publico.

Dr. Sebastião José Pereira, junior.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos Reunidos de Lorena e Silveiras.

Dr. José Rodrigues de Souza, largo Imperial, 35.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

- 1.º Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, r. do Commercio.
- 2.º Capitão José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.
- 3.º Capitão José Fernandes de Oliveira e Silva, r. Direita, 2.
- 4.º Tenente Antonio Luiz Domingues Bastos, r. do Commercio.
- 5.º José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.
- 6.º Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

- 1.º José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.
- 2.º Capitão José Fernandes de Oliveira e Silva, r. Direita, 2.
- 3.º Capitão João Ignacio Bitancourt, largo da Matriz, 1.
- 4.º Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, r. do Commercio.
- 5.º Crispim José Gomes, r. dos Ourives.
- 6.º Tenente Joaquim Mariano da Rosa, r. do Rosario, 11.

Subdelegado de Policia.

Alferes João José Figueira Pedroso, r. do Triumpho, 3.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. da Piedade, 6.
- 3.º Benedicto José Gonçalves Netto, r. Direita, 12.
- 4.º João da Ponte Araujo.
- 5.º Tenente Antonio Joaquim Barbosa, r. Direita, 5.
- 6.º José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Escrivão.

Justino Ribeiro e Silva, r. Municipal, 18.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Advogado Marciano Maximo Franco, r. Municipal, 18.

Curador Geral dos Orphãos.

Alferes Manoel Rodrigues dos Santos, r. Direita, 3.

Thesoureiro do Cofre dos Orphãos.

Tenente-coronel João José Rodrigues Ferreira, r. do Commercio, 12.

Advogados Provisionados.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

Marciano Maximo Franco, r. do Comm.

João Baptista Gonçalves da Silva Campos, largo Imperial, 13.

Sollicitadores de Causas.

Provido pela Relação, José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Provido interinamente, João Baptista da Silva Viado, r. dos Prazeres.

Escrivães.

Do Publico Judicial, Notas e Provedoria. — Domingos José Alves Guimarães, r. do Commercio, 5.

De Orphãos. — Manoel Lopes da Silva Castro, r. Municipal, 5.

Carcereiro.

Manoel Antonio Moreira, r. da Valla.

Officiaes de Justiça.

José Gonçalves Leal, r. da Valla.

Francisco Pereira da Silva, idem.

Benedicto Sant'Anna, r. dos Prazeres.

Raphael Pinto Bandeira, r. Verde, 12.

Administração do Correio.

Agente, João José Rodrigues Ferreira, r. do Commercio, 12.

Instrução Publica.*Inspectores do Districto.*

Capitão José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.

Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade.

Professor Publico de Latim e Francez.

Antonio Avelino de Oliveira Fleury, r. Municipal, 43.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Franc.º de Assis Leite e S.ª, r. do Rosario.

Professora Publica de Meninas.

D. Gertrudes Maria de S. José Netto, r. da Piedade.

Professor Particular de Primeiras Letras.

José Xavier Soares, r. dos Ourives.

Collectoria da Renda Geral e Provincial.*Collector.*

Tenente Joaquim Mariano da Rosa, r. do Rosario, 11.

Escrivão.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.

Vigario da Igreja.

Padre Justino José de Lorena, r. da Cadêa, 5.

Coadjutor.

Padre José Joaquim da Costa Victoriano, largo da Matriz.

Fabriqueiro.

Padre Joaquim da Costa Victoriano.

Sacristão.

Manoel Clementino de Oliveira.

Directoria da obra da nova Matriz.*Inspector.*

Padre Manoel Theotônio de Castro, 3, largo da Matriz.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Thesoureiro.

Domiciano Ferreira da Encarnação, largo Imperial, 15.

Procurador.

Vago.

Inspectores de estradas por conta da Provincia.

Capitão José Fernandes de Oliveira e S.^a Alferes Manoel Dias dos Santos.

Delegação da Companhia de Agencia de negocios entre o Brasil e Portugal e vice-versa.

Delegados.

Advogado José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

Advogado João Baptista Gonçalves da Silva Campos, Largo Imperial, 13.

Delegação da companhia Internacional Forense.

Delegados.

Advog. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Advog. — João Bap. Gonçalves da Silva Campos.

Sociedade Recreio Familiar Lorenense.

Rua Direita, 14, sobrado.

Presidente.

Capitão. — José Vicente de Azevedo.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima.

Procurador.

Capitão. — Isaias Luiz Gonçalves.

Destacamento Municipal Permanente.

Comm. — Alf. Mart. José Rib., r. Pied. 11.

Guarda Nacional.

BATALHÃO 20 FUZILEIROS.

Estado maior.

Comm. — Tenente Cor. João José Rodrigo. Ferreira.

Tenente quart-mestre. — Joaq. Marianno da Rosa.

Alf. secret. — João Bap. Gonçalves da Silva Campos.

Alf. porta-band. — Franc. Fernandes de Oliveira Pinto.

1.^a Companhia.

Cap. — Isaias Luiz Gonçalves.

Ten. — Antonio Joaquim Barbosa.

Alf. — José Avelino de Moura e Silva.

2.^a Companhia.

Cap. (Mand). — José Vicente de Azev.

Ten. — Franc. Soares de Oliv. Penna.

Alf. — João Bap. Novaes Ozorio do Am.

3.^a Companhia.

Cap. — João Ignacio Bitancourt.

Ten. — Theod. Fer. dos Santos Saraiva.

Alf. — João José Figueira Pedroso.

4.^a Companhia.

Cap. — Marianno Ferreira da Silva.

Ten. — Francisco José Gomes Sarapião.

Alf. — Vago.

Companhia de Reserva n. 13.

Cap. — Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Ten. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Alf. — José Teixeira Penna.

Fabrica de Chapéos.

Frederico Mayer, r. Municipal, 35 e 37.

Relojoeiro.

Frederico Hummel, r. Municipal, 39.

Padarias.

Rua do Commercio, 12.

Oliveira Pinto e Macedo, r. do Comm.

Ignacio Monteiro de Nor., r. Estalagem.

Botica.

Ant. José Gomes da Silva, r. do Comm.

Pintores.

Manoel Faustino de Oliv. ^a, r. Direita.

Luiz Telles Barreto, r. do Commercio.

Marceneiros.

Joaqm. da Rocha Per. ^a, r. da Ponte 3.

Franc. José Maia, r. Municipal 4.

Fogueteiro.

João Joaqm. da Silva, r. da Piedade 14.

Barbeiro.

Antonio Gomes Ferr., Largo da Matriz.

Musica.

Mestre de Capella. — Joaquim José da Costa Victoriano, Largo da Matriz.

Armador.

Manoel Ignacio da Conceição, r. da Parahyba.

Parteiras.

Anna Parteira, r. Bella.

Gertrudes do Retiro, r. das Violas.

Ourives.

José Pacheco da Silva, r. da Estalagem.

Isaias José Alves da Silva, r. dos Ourives.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal.

Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives.

Antonio José Gonçalves, r. do Comm.

Carpinteiros.**Mestres.**

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.
 Adão Pereira de Gusmão, r. dos Prazeres.
 Antonio Cardoso dos Santos, r. da Valla.
 Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade.

Lojas de Sapateiro.

Nuno da Silva Reis, r. da Valla.
 Manoel Rodrigues Per., r. do Rosario.
 Manoel de Oliv. Pinto Junior (escravos),
 r. da Conceição.
 Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives (es-
 cravos).

Lojas de Alfaiate.

Rodrigues Ferreira (escravos), r. dos
 Ourives.
 Pedro Monteiro de Noronha e Silva, r.
 Verde.
 Francisco Machado dos Santos, r. dos
 Prazeres.
 Joaquim José Algidio, r. Municipal.
 Joaquim Felix da Silva, r. Direita.
 Francisco Lopes da Silva Castro, r. do
 Commercio.

Funileiros.

João Luiz Rosselin, r. da Boa Vista.
 Joaquim Marianno da Silva, r. Alegre.

Caldeireiro.

Appollinario Luiz, r. das Violas.

Ferreiros.

Faustino Xavier Moraes (escravos), r.
 Direita.
 João Bap. de Araujo, Largo Imperial.
 Candido Joaquim Thomé e Junior, r.
 Direita.
 Bernabé Joaquim dos Reis, r. Direita.

Selleiros.

Francisco Alves de Souza Carolino, r. dos
 Prazeres.
 José do Amaral Diniz, r. das Flores.

Tanoeiro.

Francisco Luiz de Azevedo, r. da Man-
 gueira.

Açougues.

Joaquim Gonçalves dos Passos, r. do
 Commercio.
 Anacleto da Silva Pinto, r. da Piedade.
 José Pereira da Silva, r. Direita.
 Ignacio Leite de Moura, r. dos Ourives.

Estalagens.

Ignacio Monteiro de Noronha, r. da Es-
 talagem.
 D. Cesaria Luiza Gonçalves, r. da Esta-
 lagem.

NEGOCIANTES.**Lojas de Fazendas e Ferragens.**

João José Rodrigues Fer. (matriculado.)
 João José Rodrigues & Irmão, r. do Com-
 mercio 12.
 João José Antunes Guimarães, r. do
 Commercio (e proprietario), 18.
 Joaquim José Antunes Braga, r. do
 Commercio, 17.
 Antonio Luiz Domingues Bastos, r. do
 Commercio, 34.
 Antonio Moreira de Castro Lima, r. da
 Piedade, 4.
 Antonio Bruno de Godoy Moreira, r. do
 Rosario, 2.
 Francisco de Paula Ferreira Moraes.
 Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.
 Joaquim José Pereira Codeças, r. Muni-
 cipal, 8.
 Joaquim Gonçalves Lopes, r. da Esta-
 lagem, 2.
 José Neves Gonçalves da Silva Maciel e
 C. r. da Piedade, 3.
 José Antonio Fernandes Guimarães, r.
 do Commercio, 9.
 Fortunato José do Rego, Largo Im-
 perial, 1.
 Antonio Marques de Oliveira, Largo Im-
 perial 27.
 Antonio Pereira Jorge, r. da Estalagem.
 Oliveira Pinto e Macedo, r. do Com-
 mercio.
 Joaq.^m Guedes de Castilho, r. da Ponte, 1.
 João Per.^m Bapt.^m Machado, r. do Com.
 Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, r. do
 Commercio.
 João José Figueira Pedroso, Pedroso.
 Rosa & Ferreira Vassoural.
 Tenente Francisco Soares de Oliveira
 Pina, Bocaina.
 Cap. José Fran.^m da S.^a Guerra, Piquete.
 Ignacio Pinto Barbosa, Bocaina.
 Luiz Theodoro de And.^m, Matto-dentro.
 Moisés Ribeiro de Godois, Minhocas.
Armazens e Louças e mais generos.
 João Ignacio Bitancourt, r. do Com. 14.
 Joaq.^m José Antunes Braga, r. do Com.
 Fran.^m de Aquino Leme, r. Piedade, 15.
 Joaquim Gonçalves Lopes, r. da Es-
 talagem, 2.
 Manoel Teixeira Machado, r. da Pieda-
 de, 10.
 Liborio José Ferreira, r. do Commercio.
 João de Souza, r. da Piedade, 4.
 Manoel José Carneiro, r. da Parahyba, 2.
 Rosa & Passos, r. do Commercio.

Joaq.^m José de Lima, r. Municipal.
 Fortunato José do Rego Junior, Largo Imperial.
 João Luiz Tiburcio do Prado, Largo Imperial.

Salvador Gomes Sandim, r. Municipal.
 Oliveira Pinto & Macedo, r. do Com.
 Manoel José Pacheco, r. do Commercio.
 Jorge de Souza Gatto, Piquete.
 Manoel Ferreira Lima, Piquete.
 Joaq.^m Guedes de Castilho, r. da Ponte.
 Thomé Bento da Silva, r. dos Ourives.
 Joaquim Florindo da Silva, r. Verde.
 M.^{ca} Joaq.^m Rodrigues Ramos, Cruz.
 Joaq. José da Costa Victoriano, L. Matriz.
 José Vaz de Almeida, r. Formosa.
 José Pereira da Silva, r. do Rosario.
 Salvador Carlos de Oliveira, Macaco.

Olaria.

Antonio Dias dos Santos.

Capitalistas.

Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.

Joaquim José Moreira Lima.
 D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.
 Capitão José Vicente de Azevedo.
 João Baptista de Azevedo.

Fazendeiros de café e Lavradores, e Engenheiros de canna.

Coronel Francisco de Assis Oliveira Borges, 3, 5.

Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.

Tenente Francisco Vieira da Silva.
 D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.
 Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.

Joaquim José Moreira Lima.
 Capitão José Fernandes de Olivr.^a e S.^a

Antonio Clemente dos Santos, 3.

Crispim José Gomes.

Francisco Marcondes de Moura.

Joaquim Honorato Pereira de Castro.

D. Antonia Carolina Ortiz.

Francisco Ferreira dos Reis.

Domiciano Ferreira da Incarnação.

Marcos Rodrigues da Motta.

Antonio Lemes Barbosa.

José Novaes da Cunha.

Marcellino José da Silva Borges.

D. Candida Ribeira.

Thomaz de Aquino Leme.

Manoel Alves da Rocha.

Alferes Manoel Pereira de Carvalho.

João Baptista de Azevedo.

José Antonio Esteves.

Tenente Antonio Joaquim Barbosa.

Manoel Lourenço de Oliveira Barbosa.

José Vieira de Siqueira.

Pedro de Almeida Palma.

Capitão Antonio Gomes Ferreira.

Manoel Gonçalves dos Reis e Silva.

Victoriano da Silva de Moraes.

Bernardino Alves de Sampaio.

Manoel Mariano da Silva.

João Soares de Moraes.

D. Rosa Jeronyma de Castro.

Polycarpo José da Silva Caldas.

Alferes João José Figueira Pedroso.

Tenente José Maria Saraiva.

José Antonio de Carvalho.

José Ferreira da Incarnação.

Manoel José dos Santos Triumpho.

Joaquim Manoel de Oliveira.

Joaquim Dias dos Santos.

João Muniz Bitancourt.

Constantino José Francisco.

Ignacio Pinto Barbosa.

Tenente Theodoro Pereira dos Santos Saraiva.

Boaventura José de Abreu.

Padre Manoel Nunes de Siqueira.

Francisco Nunes Vieira.

Alferes Manoel Dias dos Santos.

Tenente Franc.^o Soares de Olivr.^a Penna.

José Nunes de Siqueira.

Ignacio Monteiro de Noronha.

Francisco Ferreira dos Reis, filho.

Antonio Lemes da Silva.

Tenente João Francisco dos Santos.

José Joaquim da Silva Caldas.

João Rodrigues Ramos.

Manoel Lescura França.

D. Candida Leopoldina de Castro.

Vicente José de Lorena.

Fernando José Saraiva.

Antonio da Ponte Araujo.

Francisco Gonçalves dos Santos.

Thomaz Dias dos Santos.

Domingos José Ferreira.

Manoel Lopes da Silva Zico.

Francisco José dos Santos.

Dario Monteiro dos Santos.

José Bento Pereira.

José Rodrigues da Motta Coutinho.

Manoel Joaquim dos Santos Junior.

Cyrillo Antonio da Silva.

D. Maria Libania.

D. Escolastica Maria da Conceição.

Diogenes Antonio da Ponte Araujo.

Joaquim Ferreira dos Reis.

D. Anna Joaquina Guimarães.

Domingos de Souza Ribeiro.

Antonio Gomes da Gama.
 Custodio Ferreira dos Reis. —
 Albino Rodrigues da Motta.
 D. Silveria Innocência de Gusmão.
 Salvador Rodrigues de Carvalho.
 Alexandre José dos Santos.
 José Ferreira Lemes.
 Marciano Pires de Oliveira.
 Francisco Rodrigues de Carvalho.
 Theodoro Gomes da Silva.
Irmandade da Senhora da Piedade
 (Padroeira).
Juiz.
 José Luiz Tiburcio Junior.
Juiza.
 D. Joana Maria da Conceição, mulher de
 José Luiz Tiburcio.
Thesoureiro.

João José Antunes Guimarães.
Procurador.
 Padre Manoel Theotônio de Castro, $\frac{1}{2}$ 3.
Secretario.
 João Luiz Tiburcio do Prado.
 12 Mesarios.
Irmandade de S. Miguel e Almas.
Juiz.
 Tenente Antonio Luiz Domingues Bastos.
Juiza.
 D. Emygdia Maria d'Assumpção, mulher
 de João Baptista de Azevedo.
Thesoureiro.
 Joaquim Pinto Rosa.
Procurador.
 João Luiz Ribeiro do Prado.
Secretario.
 12 Mesarios.

FREGUEZIA DO EMBAU'.

Vigario.
 Padre Israel Pereira dos Santos Castro.
Fabriqueiro.
 Capitão Mariano Ferreira da Silva.
Subdelegado.
 Capitão Mariano Ferreira da Silva.
Substitutos.
 1.º José Gomes da Silva.
 2.º Antonio da Silva Villasboas.
 3.º Antonio Marques da Costa.
 4.º Victoriano Ferreira da Incarnação.
 5.º Manoel Galvão de Siqueira.
 6.º Ignacio da Silva Reis.
Escrivão interino.
 Antonio Pinto de Castilho Barbosa.
Juizes de Paz.
 Tiburcio Pinto da Silva.
 Manoel Pinto Barbosa.
 Satyro José Coelho.
 José Gomes da Silva.
Escrivão.
 Antonio Pinto de Carvalho Barbosa.
Fiscal.
 Manoel Dias dos Santos Xavier.
Arruador.
 Antonio Pinto Barbosa.
Negociantes.
 Manoel Luiz Domingues Bastos.
 José Caetano Pereira Vianna.
 Tiburcio Pinto da Silva.
 Joaquim José Pereira Codeças.
 Pedro Antonio de Oliveira Durão.

Alferes José Avelino de Moura e Silva.
 Antonio Pinto Barbosa.
Musica.
 Director, Ant.º Pt.º de Castilho Barbosa.
Fazendeiros de café e Lavradores.
 Antonio Pereira Cardoso.
 D. Fortunata Joaquina do Nascimento.
 Capitão Mariano Ferreira da Silva.
 Tenente Francisco José Gomes Serapião.
 Manoel Pinto Barbosa.
 Manoel Galvão de Siqueira.
 Manoel Innocencio de Moura Marcondes.
 Antonio da Silva Villasboas.
 José Gomes da Silva.
 Manoel Bueno de Oliveira.
 Antonio Ferraz de Oliveira.
 Antonio Pinto de Castilho.
 Isaias Apodolirio Celso Nogueira.
 Satyro José Coelho.
 Fortunato José do Rego.
 Clementino Dias Telles de Castro.
 Galdino Teixeira Coelho.
 Francisco Gonçalves de Abreu.
 Francisco Galvão Freire.
 Saturnino Dias Telles de Castro.
 Herdeiros de João Joaquim Fleming.
 Antonio Galvão França.
 Antonio Pinto Barbosa.
 Manoel Dias dos Santos Xavier.
 Antonio Manoel da Silva Gurgel.
 Antonio Dias dos Santos.
 João de Souza Coutinho.

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1852—1855.)

COLLEGIO DA CORTE (261 ELEITORES)

Freguezia do SS. Sacramento.

Conselheiro Euzebio de Queiroz Coitinho
Mattoso Camara.
Ten.-coronel Augusto José de Carvalho.
Dr. José Pereira Rego.
Dr. Antonio Rodrigues Cunha.
Francisco José Gonçalves da Silva.
Dr. Francisco José Ferreira Baptista.
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.
Dr. Franc.º de Queiroz Coutinho Mattoso.
Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio.
José Leite Pereira Campos.
Conselh.º José Antonio de Siqueira e Silva.
Bern.º Augusto Nascentes de Azambuja.
Conselh.º João Martins Lourenço Vianna.
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Du-
que-Estrada.
Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.
Geraldo Caetano dos Santos.
Mariano José de Oliveira.
Dr. Franc. Praxedes de Andrade Pertence
Desembarg.º João Lopes da Silva Coito.
Dr. Manoel Pacheco da Silva.
Dr. João de Siqueira Queiroz.
Joaquim José Barbosa.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.
Conselheiro José Martins da Cruz Jobim.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz.
Manoel da Cruz Rangel.
Innocencio da Rocha Maciel.
Antonio Maria Navarro de Andrade.
Dr. José Francisco de Souza Lemos.
Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. João Caldas Vianna.
Manoel Theodoro Xavier.
João Manoel Figanier Duarte.
Francisco de Assis Chagas Carneiro.
João José da Silva.
Francisco Manoel Ferreira.
Francisco Manoel da Silva.
Desembargador Luiz Fortunato de Brito
Abreu Souza Menezes.

S. José.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.
Dr. João Affonso de Lima Nogueira.
Dr. João de Oliveira Fausto.
Dr. Sebastião Machado Nunes. (ausente).
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Cou-
tinho.
Conselheiro Joaquim Francisco Vianna.
João Pereira de Andrade.
Eleuterio José de Souza.
Conselheiro Manoel Felizardo de Souza
e Mello.
Manoel Affonso da Silva Lima.
Manoel José de Paiva.
Vicente Ferreira de Aguiar Leitão.
Dr. Candido Borges Monteiro.
Manoel Ferreira Gomes.
Manoel José da Cunha Bastos.
José Ribeiro da Silva Leão.
Antonio José Cupertino do Amaral.
Diogo Manoel de Faria.
Luiz Mendes Ribeiro.
José Joaquim Candido Pereira.
Virgilio Fogaça da Silva.
José Maria Rabello.
Dr. Joaquim José da Silva Pinto.
Dr. Geraldo Franco de Leão.
Arsenio José Ferreira.
Francisco José Pinheiro Guimarães.
André Pereira Lima.
Dr. José Mariano da Costa Velho.
Cande aria.
Barão de Itamaraty.
José Joaquim Guimarães.
Luiz da Cunha Feijó.
João Pedro da Veiga.
José Viriato de Freitas.
Antonio Gomes Netto.
Barão de Mauá.
Anselmo Martins Corrêa.
José Machado Coelho.

João Manoel Pereira da Silva.
 Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.
 José de Araujo Coelho.
 Manoel Ferreira de Faria.
 João Baptista Lopes Gonçalves.
 Manoel Monteiro da Luz.
 Visconde de Ypanema.

Santa Rita.

Bispo Conde.
 Visconde do Rio Bonito.
 Manoel da Cunha Barbosa.
 Manoel da Silva Lopes (Vigario).
 Dr. Felicissimo José Freire Durval.
 Jeronymo José de Mesquita.
 Joaquim José Ignacio.
 Visconde do Bomfim.
 João Antonio Alves Botelho.
 Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira.
 Dr. Mariano Antonio Dias.
 João José da Costa Pimentel.
 João da Costa Lima.
 José Francisco de Paula e Silva.
 Francisco Carlos de Magalhães.
 Antonio José Victorino de Barros.
 Antonio Felix Correa de Mello.
 Gabriel Pinto de Almeida.
 Antonio José dos Santos.
 José Antonio de Oliveira.
 Quintino José de Campos.
 Joaquim José da Silva.
 João Baptista Rodrigues.
 Manoel Dias da Cruz.
 José da Cunha Barbosa.
 Joaquim Alves da Silva.
 Joaquim dos Santos Coelho.
 Domingos Timotheo de Carvalho.
 Francisco Xavier da Silva Moura.
 Antonio José Coelho de Albuquerque.
 Antonio Gonçalves da Silva.

Santa Anna.

Justino José Tavares.
 Miguel José Tavares.
 Visconde de Itaboraity.
 Visconde do Uruguay.
 Bernardo Belisario Soares de Souza.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa.
 Manoel Francisco Albernaz.
 Theodoro Lasaro de Sá.
 Joaquim Antonio Caminha.
 Dr. Francisco Lopes da Cunha.
 Jeronymo José Teixeira.
 Jesuino Teixeira de Carvalho.
 Hermenegildo Duarte Monteiro.
 Antonio Rodrigues Maia.
 José Cardoso Fontes.

Desembargador João Antonio de Miranda.

Conselh.^o Josino do Nascimento Silva.
 Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.
 Barão de Surubhy.
 Candido José Fernandes.
 José Constantino de Oliveira.
 Pedro Luiz da Cunha.
 Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga.
 Joaquim Mendes Guimarães.
 Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.
 José Antonio de Souza Ferreira.
 José Constantino Lobo Botelho.
 Dr. Leonardo Antonio Pinheiro.
 Pio Antonio de Souza.
 Cyro Candido Martins de Brito.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha.
 Manoel Alves de Azevedo.
 Dr. Justiniano José da Rocha.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle.
 José Crispim Franco.
 Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder.
 Thomé Joaquim Torres.
 João Pedro Zovetti.
 José Honorio Bittencourt.
 Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego.
 Antonio José da Silva.
 Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos.

Engenho Velho.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.
 Visconde de Jequitinhonha.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Dr. Bernardo Pereira Peixoto.
 Dr. Isidro Borges Monteiro.
 Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.
 Alexandre Fortuna.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
 Sebastião Pinto de Sá.
 José Vicente Cordeiro.
 Joaquim José de Carvalho.
 José de Brito e Oliveira.
 Frederico Mariath.
 Ten.^o-coronel Luiz Gonçalves da Silva.
 Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo.
 Antonio da Cruz Rangel.
 João José de Azevedo Mello Pitada.
 Conselheiro José Maria Velho da Silva.
 Duarte José de Mello.
 João Francisco Ferreira.
 José Alexandre Fortuna.
 Antonio Ignacio Vaz Pinto.
 José Francisco Elime de Almeida.
 José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
 João Ribeiro de Mello.

Gloria.

José Alves Pinheiro.

Dr. Joaquim José Teixeira.
 Marquez de Paraná.
 Marquez de Mont'Alegre.
 Dr. Vicente José Lisboa.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 Antonio José de Brito.
 Cons. Antonio Pereira Barreto Pedroso.
 Antonio Ferreira das Neves.
 Firmino José da Silva e Veiga.
 João Caetano de Oliveira Guimarães.
 Dr. Maximiano Marques de Carvalho.
 Dr. Joaquim Vicente Torres-Ilomem.
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida.

Lagôa.

Antonio Januario da Silva.
 Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal.
 Dr. Franc. Thomaz de Figueiredo Neves.
 Dulcio José Dias.
 José Antonio de Araujo Filgueiras.
 Dr. Manoel José Barbosa.
 João Baptista da Cunha Pegado.
 Frederico Emiliano Militão da Costa.

Campo Grande.

Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
 Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.
 Vigario Belisario Cardoso dos Santos.
 José Paes Ferreira.
 Agostinho José Coelho da Silva.
 Luiz Rodrigues de Amorim.
 Manoel Fernandes Barata.
 Gregorio de Castro Moraes e Souza.
 Joaquim Barbosa de Moraes.
 Padre Ignacio Coelho Borges.
 Felisbino José de Oliveira.
 Joaquim da Silva Alves.

Santa Cruz.

Ildefonso Alves de Castilho.
 Capitão Manoel Pinto de Farias.
 Capitão Fernando Nunes Pereira.
 Joaquim Luiz Rangel.

Dr. Antonio Xavier Balleiro.
 José Justino da Silveira Machado.
 Capitão Ignacio Luiz Sudré.
 Tenente Augusto Cesar de Proença Campos.
 João Pimenta de Campos.
 Vigario João Baptista do Amaral.
 João da Guarda Figueira.
 Capitão Miguel Joaquim Rangel.
 Antonio de Souza Barros.
 Tenente Francisco da Rosa Franco.
 Manoel Gomes Archer.

Ilha do Governador.

José Bento da Silva.
 João Coelho da Silva.
 Francisco José do Nascimento.
Paqueta.

Vigario Francisco Alves da Silva.
 Capitão José Mariano Per. do Nascimento.
In'rauma.

Valerio Pereira de Carvalho.
 Antonio José de Souza.
 Alexandre José Fortuna.
 José Rodrigues de Carvalho.

Irajá.

Wenceslão Cordovil Siqueira e Mello.
 Francisco Xavier do Amaral.
 Luiz Antonio da Cunha.
 Vigario Felix Maria de Freitas e Albuquerque.
 Hippolyto Marcos Vieira.
 Manoel José da Silva Cruz.
 Francisco Pereira de Oliveira.

Jacarépaguá.

Marcello José Junqueira.
 Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
 Francisco Pinto da Fonseca.
 Pedro Antonio Telles Barr. de Menezes.
 Jose Maria Corrêa de Sá.
 Vigario Antonio da Costa Miranda.
 José Joaquim da Silva.
 Joaquim Barbosa.
 José Joaquim de Oliveira.

COLLEGIOS DA PROVINCIA (1,143 ELEITORES).

Collegio de Angra dos Reis.

48 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (cidade).

Antonio Pedro Gorgolino.
 Dr. Emiliano Fagundes Varella.
 Dr. José Mattoso de Andrade Camara.
 Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, 3, 6.
 Dr. José Pereira Peixoto.

Antonio Plácido Bitancourt.
 Manoel Joaquim Pereira, 3.
 Manoel Teixeira de Souza Leite, 3.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Bernd. Teix. da Cunha Lousada, filho.
 Manoel Gomes de Campos, 3.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3.
 Joaquim José de Moura.
 José Pedro Rodrigues Carramanhos.
 Dr. Joaquim Procopio de Figr.º, 3.

Manoel Teixeira da Cunha.
 Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
 Francisco Figueiredo de Andrade.
 Antonio Pereira Peixoto.
 José Quaresma de Moura.

Santa Anna da Ilha Grande de Fôra.

Francisco Jordão da Silva Vargas.
 João Norberto Galindo.
 Francisco Antunes Leão.
 Pedro José Travassos, ✠ 3.
 Manoel Martins Gomes.
 Vigário José Teixeira de Mattos, ✠ 3.
 Joaquim José Travassos.
 Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Francisco José Teixeira Lira.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Miguel Francisco de Azevedo.
 Francisco Antonio de Brito.

N. Sra. do Rosario de Mambucaba.
 Barão de Mambucaba.

Dr. Matheus José Firme de Assis.
 José Pedro Gomes de Castro.
 Custodio Ramos Figueira.

N. Sra. da Conceição da Ribeira.
 José Francisco da Silva, ✠ 3, ✠ 5.
 Coronel José Felix de Almeida Proença Campos, ✠ 2.
 Felix de Almeida Proença Campos.
 José Romão Pinheiro, ✠ 3.
 Olinto Peres de Oliveira Lara, ✠ 3.
 Paulo Emilio de Moura Brito, ✠ 3.
 Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✠ 6.
 Tiburcio Muniz do Amaral.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Vig. João Ignacio Figr.ª de Alcantara, ✠ 3.
 Raphael José da Costa Junior.
 Manoel Theodoro Soares.

Collegio da Barra Mansa.

53 Eleitores.

Freguezia de S. Sebastião (villa).

Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✠ 3.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✠ 4.
 Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✠ 5.
 Capitão Celso Eugenio dos Reis, ✠ 6.
 Ten.ª-Coronel Braz Carneiro Leão, ✠ 5.
 Advogado Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
 Major Augusto Pio Pereira da Cruz.
 João Pereira da Cruz, ✠ 5.
 Alferes Belchior de Mendonça Lobo.
 Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.
 Alferes Manoel Gomes Marcondes.
 Tenente José Pereira Leite.
 Major Antonio Vieira Machado da Cunha.

Capitão José Carlos Vieira Ferraz.
 Emygdio Joaquim de Oliveira.
 Zefirino Pereira da Silva.
 Tenente Manoel Antonio Pereira da Cruz.
 Tenente Manoel Pereira da Cruz.
 Duarte José Pereira.
 José Justiniano Silva, ✠ 5.
 Major João Baptista Vieira Ferraz.
 José Justiniano Silva, filho.
 Manoel Antonio da Silva Reis.

Espirito Santo.

Domiciano Placido Noronha Gama.
 Joaquim Ferreira Nobre.
 Eloy Galvão da França.
 Antonio Barbosa da Silva.
 Silverio Cardoso de Toledo.
 José Alves da Cunha Vasconcellos.

Amparo.

João Fernandes Vianna, ✠ 3, ✠ 5.
 Barão do Amparo, ✠ 2.
 Luiz Pereira de Castro, ✠ 6.
 Eugenio Cleto Moreira.
 Capitão Carlos José da Silva.
 Fabiano José do Couto.

S. Joaquim.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Manoel Maximo Balieiro.
 Manoel Jacintho da Fonseca.
 Antonio Martins de Almeida.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Manoel Marques Ribeiro.
 José Nicoláo Viçoso.
 Diogo Alves Pereira.

N. Sra. do Rosario dos Quatis.

Francisco Moreira de Mattos.
 Francisco Gomes de Carvalho Leite.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Antonio Borges Peixoto.
 Manoel Francisco Coelho.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Francisco Antonio de Araujo.
 Valentim Antonio da Cunha.
 João Alves Carrijo.

Collegio de Cabo Frio.

29 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. d'Assumpção (cidade).

Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ✠ 5.
 José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.
 Dr. Francisco Antonio de Souza.
 Manoel Marques da Cruz.
 Francisco de Araujo Mendonça.
 José Vieira de Almeida.
 Aureliano José Rangel.

Dr. Domingos de Oliveira Mala.
 Joaquim de Souza Borges Accioli.
 João Dias Pinto de Figueiredo.
 Manoel dos Santos Moreira.
 João Pedro de Faria.
 Joaquim José Baptista da Motta.
 Augusto Candido da Silveira Pinto.
 Manoel Barbosa Ribeiro.

S. Pedro d'Aldéa.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 ✠ 5.

Manoel Teixeira de Mello, ✠ 6.

Francisco Manoel e Silva.

Antonio Joaquim Soares.

José Lopes de Azevedo, ✠ 6.

Manoel Pedro dos Santos.

Bazilio José da Costa.

Feliciano Gonçalves Negreiros, ✠ 6.

João dos Santos Lima.

Miguel Rodrigues da Cunha.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

Gabriel José dos Santos.

José Antonio da Costa.

Luiz Alves Nogueira da Silva.

Collegio de Campos.

77 Eleitores.

Freguezia de S. Salvador (cidade).

Conego Agostinho dos Santos Collares,
 ✠ 3, ✠ 6.

Dr. Francisco de Paula de Negreiros
 Sayão Lobato, ✠ 2.

Dr. João José Martins Leão ✠ 3.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Franc. de Paula Gomes Barroso, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Ant.º Frc.º de Almeida Barbosa, ✠ 3.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Dr. Angelo José da Fonseca.

Dr. Antonio Pereira Pinto.

João Bernardo de Andrade e Almada.

Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Conego Manoel José Pereira Brados, ✠ 3.

Joaquim da Costa Pimenta.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Barão de Carapebús, ✠ 2, ✠ 4.

Francisco José de Mattos Pimenta.

Antonio José de Barcellos.

Dr. J.º Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4.

Antonio Luiz Ferreira Pinto.

Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Bento Benedicto de Almeida Baptista,
 ✠ 2, ✠ 6.

Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.

João Nepomuceno Baptista Pereira, ✠ 3.

Padre Dionysio Manhães Barreto.

Tiburcio Dias de Moura.

João Cordeiro de Carvalho.

Manoel José Rodrigues Nunes.

Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.

Bernardo Pinto Ribeiro da Costa.

Custodio José Nunes de Faria.

José Francisco da Cruz Peixoto.

.....

Guarulhos.

Francisco José Nunes, ✠ 2.

Barão de Itabapuna, ✠ 2, ✠ 6.

Barão do Muriaé, ✠ 3.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

José Fernandes da Costa Pereira, ✠ 2.

João José da Silva Peçanha Baptista.

Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.

José de Siqueira Tinoco.

José Ribeiro de Castro, ✠ 5.

Manoel Antonio Ribeiro e Castro.

Candido Francisco Vianna, ✠ 3.

Manoel da Costa Pereira.

José Peixoto de Siqueira.

S. Gonçalo.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Francisco José de Miranda e Faria.

Luiz José de Carvalho e Cardoso.

Francisco Rodrigues de Freitas.

Candido Machado da Silva.

Manoel José Pinto e Silva.

Vigario Manoel José de Faria, ✠ 3, ✠ 6.

Amaro de Souza Tavares.

Santa Rita.

Antonio de Oliveira Castro.

Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.

Custodio Nunes Rodrigues.

Manoel Gomes Pereira da Silva.

Padre Antonio José da Silva Peçanha.

José de Souza Silva Riscado.

Josué Jeronymo da Silva.

Francisco Pereira da Terra.

Manoel Filippe Ribeiro.

Antonio da Silva Guimarães.

Lourenço Caetano de Azevedo.

Carlos Gomes do Couto.

Antonio José da Silva Machado.

Antonio da Silva Guimarães, filho.

S. Sebastião.

Miguel Ribeiro da Motta.

João Ribeiro do Rosario Moço.

Francisco Ribeiro do Rosario.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Cesario Gomes Lirio.

Felizardo Manhães de Andrade.

José Ribeiro de Azevedo.

Collegio de Cantagallo.

55 Eleitores.

Freguezia do SS. Sacramento (villa).

Modesto Alves Vieira.
 Guilherme Sauerbrunn.
 João Lopes Martins, † 3, ✱ 6.
 Francisco Alves Ribeiro.
 Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
 Manoel Teixeira de Souza, ✱ 4.
 Manoel Teixeira de Souza Junior, † 3.
 ✱ 5.

Antonio José Gonçalves Neves.
 Antonio Machado Botelho.
 Manoel Joaquim da Silva Freire, ✱ 6.
 João José da Silva.
 Vigario Joaquim da Fonseca Cruz.
 João Lopes Martins Junior.
 Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
 Luiz Vieira de Carvalho.
 José Vieira de Carvalho.
 João José Barbosa.

Santa Rita do Rio Negro.

Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.
 Antonio de Souza Lima Nequinho.
 José Ferreira Leal.
 José Gonçalves de Lima e Cabbo.
 Antonio Gonçalves Lima.
 João Guerreiro Bogado.
 Joaquim Gonçalves Lima.
 José Joaquim de Lima e Silva.
 José Custodio de Oliveira.
 João da Costa e Oliveira.
 Fidelis Lengruber.

S. Francisco de Paula.

João Antonio de Moraes.
 Bento José Gonçalves Guimarães, † 3.
 Francisco Lopes Martins.
 José Antonio de Moraes.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Francisco Coelho de Magalhães, ✱ 6.
 Francisco José Leite.
 Francisco de Souza Lima, sobrinho.
 Antonio Botelho-Lanes.
 João Clemente de Sá.

Curato de Santa Maria Magdalena.

Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✱ 5.
 Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.
 Silvestre Ignacio do Carmo e Silva.
 Manoel Luiz Ribeiro.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Luiz de Souza Coelho.
 João de Souza Botelho.
 João Antonio Rodrigues Franco.

Freguezia de N. Sra. do Monte do Carmo.

Joaquim Vieira de Carvalho.
 Galdino José Goulart.
 Francisco Vieira de Carvalho.
 Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
 João da Costa Soares.
 João de Azevedo Soares.
 Manoel Candido Fragoso.
 José Rodrigues de Siqueira.
 Hermenegildo da Costa Ramos.

Collegio de Capivary.

25 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Lapa (villa).

Cesario Augusto de Mello.
 Luiz Pereira de Souza, † 3.
 Antonio José Ribeiro.
 Domingos Antonio Martins.
 João Antonio da Motta.
 Celestino Mauricio Quintanilha.
 Herminio Candido de Assis Lopes.
 Antonio Gomes Ferreira Leite.
 Dr. Albino da Silva Maia.
 Verissimo Rodrigues da Costa.
 Dr. Francisco Mizael Torres Quintanilha.
 Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✱ 5.
 Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.
 Manoel Pinto Coelho.
 Patricio Soares Ribeiro.

N. Sra. do Amparo de Correntezas.

José Leandro e Souza, † 3.
 João Ignacio da Silva.
 Francisco Pereira de Abreu.
 José Silveira de Azevedo.
 Narciso José Martins, † 3.
 Egidio Antonio Ferreira Bastos.
 José Antonio Ferreira Bastos.
 Manoel Gomes de Campos.
 Feliciano Antonio Leal.
 Francisco Pinto Coelho.

Collegio da Estrella.

28 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade de Inhomirim (villa).

Major Domingos Antonio Bello.
 Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Francisco Ferreira de Andrade.
 Coronel Albino José de Sequeira, † 3, ✱ 5.
 Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, † 3, ✱ 6.
 Major Luiz Guilherme Woolf.
 Tenente José Joaquim da Fonseca.
 Capitão Gregorio José Teixeira.
 Dr. Antonio Angelo Pedroso, † 3.
 Manoel Ferreira de Andrade.
 Cap.^m Francisco Baptista Per.^m Barros.

N. Sra. da Guia de Pacovalyba.

Capitão Severino José da Silva.
 Ten.º-Cor.º Bento J.º Velloso, ¶ 3, ✱ 5.
 Vigário Francisco Alves da Costa.

N. Sra. do Pillar.

Manoel Rendon de Souza Frasso, ¶ 3.
 Francisco Xavier Barreiros.
 Barão do Pillar, ✱ 4.
 Luiz Vianna de Souza Castro
 Manoel da Conceição Crato.
 José Antonio Garcia.
 Dr. Antonio da Silva Rosa.
 Major Manoel Dias Tavares.

S. Pedro de Alcantara de Petropolis.

José Luiz de Azeredo Coutinho.
 José Alexandre A. P. Ribeiro Cirne, ✱ 6.
 Capitão Luiz Marques de Sá.
 Tenente Antonio José Teixeira de Si-
 queira.
 Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.

Collegio de Iguaçu.

35 Eleitores.

*Freguezia de N. Sra. da Piedade
(villa).*

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
 Francisco José Soares, ¶ 2, ✱ 4.
 Ignacio Antonio de Souza Amaral, ¶ 3,
 ✱ 4.

João Pedro Nunes.
 Francisco Pinto Duarte.
 João Manoel Marques de Oliveira.
 Dr. Joaquim Augusto de Hollanda Costa
 Freire.

Dr. José Fructuoso Rangel.
 Capitão Manoel Antonio Alves de Brito.
 Capitão Joaquim Mariano de Moura.
 Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
 José Maciel Gago da Camara.
 Capitão Luiz Antonio de Souza.

N. Sra. da Conceição de Marapicú.

Domingos José Claro.
 Lino da Silva Braga.
 Antonio Caetano de Andr.º Souto Maior.
 Francisco Pinto de Miranda.
 José Gonçalves Cruz.
 Florindo Pereira Barbosa.
 Luiz José de Vargas Dantas.
 Manoel Gonçalves Cruz.
 Candido Luiz Telles de Macedo.
 João Per.º Ramos de Azeredo Coutinho.

Santo Antonio de Jacotinga.

João Dias Machado.
 Francisco Per.º Barbosa de Bulhões Carv.º
 Emygdio Barbosa de Mattos.

José Pereira de Bulhões Carvalho.

Pedro Dias Machado Nunes.
 Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,
 ¶ 2.

Francisco Xavier de Moura.

José Francisco de Oliveira e Sá.

S. João Baptista do Merity.

Major Silvanio Antonio da Silveira.
 Manoel Pires da Silveira.
 João Antonio dos Santos.
 Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Collegio de Itaborahy.

35 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (villa).

Barão de Itapacorá, ¶ 2, ✱ 4.

José Paulo de Magalhães.

João Luiz da Costa.

João Coutinho Pereira de Velasco.

Joaq.º Ant.º da Costa Cordeiro, ¶ 3, ✱ 5.

Antonio Gomes de Araujo.

Joaquim José Soares, ✱ 5.

Dr. José Florencio de Araujo Soares, ✱ 5.

Candido José Rodrigues Torres, ¶ 2.

José Simões da Fonseca.

Joaquim Pereira dos Santos, ¶ 3.

Francisco de Paula Antunes.

Joaquim Xavier de Barros.

Antonio José Rodrigues Torres, ¶ 2.

Antonio Joaquim da Costa, ✱ 6.

Pedro Leduino Quintanilha.

Cyrillo Nunes Fagundes.

Antonio Joaquim Teixeira da Silva.

João Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 3,
 ✱ 5.

João Coutinho de Macedo.

Cosme Botelho de Velasco Cout.º, ¶ 3.

Francisco Ribeiro de Mendonça.

Francisco do Couto Souza.

João Ferreira da Silva.

José Braz Corrêa.

Julião Bernardino Baptista Pereira.

Pedro Antonio Marques Rosa.

Fabiano José de Moraes.

Dr. Antonio Corrêa Dias de Moura.

Francisco Antonio de Gouvêa.

N. Sra. do Desterro.

Ten.º-Cor.º Thomaz Rodrig. Ferr.º, ✱ 5.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca.

José Francisco Belens de Lima.

Francisco Simões da Fonseca.

João Francisco Alves Coelho.

Collegio de Itaguahy.

45 Eleitores.

*Freguezia de S. Francisco Xavier
(villa).*

Francisco José Cardoso, ¶ 2.

Manoel José Cardoso, ✠ 6.
 Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.
 Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.
 Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✠ 6.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Caetano José da Silva Santiago.
 Manoel Martins do Couto Reis, ✠ 5.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.
 Miguel José Coelho da Silva.
 Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
 Francisco Xavier Teixeira.
 Miguel Joaquim de Castro.
 Francisco de Oliveira Coutinho.
 Querino Lourenço Castello-Branco.
 João Bazilio Teixeira.
 Domingos Diniz de Andrade.
 Manoel Marques dos Santos.
 Antonio João da Silveira.
 Antonio Alves de Oliveira.

N. Sra. da Conceição do Bananal.

Luiz José Lopes.
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 José Lopes de Sampaio.
 Luiz Manoel da Silva.
 Antonio Joaquim Rodrigues.
 Francisco Pereira Maciel.
 Joaquim Mariano de Moura.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 José Antonio Dias Pavão.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Luiz José da Silva.
 João Soares de Miranda.
 Antonio José Rodrigues.
 Raymundo Gomes de Noronha.

S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

Joaquim da Costa Nunes.
 José Antonio Airoso, ✠ 3, ✠ 5.
 Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.
 Antonio Carneiro da Silva Moreira.
 Dionysio José de Santiago, ✠ 6.
 Venancio José de Mello.
 José Antonio Nunes.
 Fernando Mascarenhas Furtado de Mendonça.
 Thomaz Rodrigues Fortes.
 Antonio Marques Lavra.

Collegio de Macahé.

37 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (cidade).

Manoel Caetano da Silva.
 Dr. João da Costa Lima e Castro, ✠ 3.
 Dr. José Maria Velho da Silva, ✠ 3.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.
 Dr. Luiz Antonio da Costa e Souza.
 Bento Gonçalves da Silva.
 José Laurindo de Azeredo de Jesus.
 Constante da Silva Jardim.

N. Sra. do Desterro de Quissamã.

Visconde de Araruama, ✠ 4.
 Bento Carneiro da Silva.
 José Martins Moreira.
 Sebastião Gomes do Espirito Santo.
 Julião José de Barcellos, ✠ 6.
N. Sra. da Conceição de Carapebus.
 Domingos Pinto de Oliveira.
 Rôzendo José.
 Joaquim da Silva Tavares.
 Padre Domingos de S. Bernardo Rocha.
 Pio Antonio de Sá Freire.
 André Ferreira dos Santos.
 Peregrino Alves da Cruz.
 Francisco José de Freitas Castro.

N. Sra. das Neves.

Manoel Gomes Braga.
 José Domingues de Oliveira Maia.
 Bernardo Gomes Braga.
 Albino José de Moura.
 Benedicto de Almeida Torres.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Luiz Francisco Nunes.

Sacra Família de Ipuca (Barra de S. João).

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✠ 6.
 José Ferreira de Souza.
 João José Ferreira Xavier.
 Joaquim José Ribeiro.
 Luiz Antonio da Cunha.
 Francisco Pereira Gonçalves.
 Francisco José Teixeira Bastos.
 João Vieira Rodrigues.
 Antonio Ribeiro Bastos.

Collegio de Magé.

51 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Dr. Manoel José da Costa Pires, ✠ 6.
 Thomaz Antonio da Silva, ✠ 6.
 Ten.º-Cor.º Frc.º José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.
 Capitão Landino Garcia do Amaral.
 Capitão José Antonio Rebello.
 Capitão Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
 Capitão Agostinho José de Oliveira Paes.
 Capitão Joaquim Messeri.
 Tenente Franc.º Manoel Per.º da Silveira.
 Sabino Antonio de Carvalho.
 Manoel Vaz Diniz, ✠ 3.

Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Antonio da Silva Pimentel.

Egidio Pinto da Silva Mello.

Joaquim José de Barros Pereira do Lago.

Carlos Vieira Rabello.

Suruhy.

Marcellino José de Oliveira.

Vicente Estacio da Silva.

Luiz José Pereira.

Ignacio José de Mello.

Francisco José do Amaral.

Guapymirim.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo,
✠ 3, ✠ 5.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha,
✠ 3, ✠ 5.

Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo,
✠ 3, ✠ 4.

Cap. Jeronymo Maciel Gago da Camara.

Capitão José Gomes Pereira.

Cap.-mór José Maciel Gago Quintanilha.

Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Antonio Barbosa Pinto.

Joaquim Pereira da Costa.

Joaquim Francisco de Abreu Rangel.

Capitão Manoel Alves Corrêa.

Antonio Alves Corrêa.

Cap. José Ant.º Alves da Fonseca, ✠ 6.

Capitão Luiz Joaquim Alves de Azevedo.

Albino Alves de Azevedo.

Tenente Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

Apparecida.

Manoel Antonio Airoso, ✠ 2.

Capitão Augusto de Souza Brandão.

Capitão José de Souza Brandão.

Dr. Franc.º de Souza Brandão, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Dr. Bruno Bernardo de Souza Castro.

Francisco Joaquim de Lima.

Padre Manoel Dias Codeço.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Major Antonio Francisco de Figueiredo.

Luiz Martins Ramos.

Manoel Francisco de Oliveira.

Collegio de Mangaratiba.

34 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Guia (villa).

Virgolino da Costa Guimarães, ✠ 6.

João Alvares Rubião.

Domingos Joaquim de Ar.º Ozório, ✠ 5.

Henrique José Teixeira.

Manoel José Fernandes Pinheiro.

Rogério Antonio de Oliveira, ✠ 6.

Francisco Lourenço Castello Branco, ✠ 6.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Joaquim Martins Grugel do Amaral, ✠ 3.

Dr. João José de Andrade Pinto.

Joaquim Alves da Silva Barros.

José Candido Teixeira.

Joaquim José de Faria Mattos.

Manoel da Cunha Sampaio.

José Ferreira Guterres.

Hermenegildo Alves da Silva Barros.

Manoel João Pinheiro.

José Francisco de Magalhães.

José Luiz Caminada.

Manoel Pereira de Souza Mattos.

Antonio Lourenço Torres.

Joaquim João Pinheiro.

Francisco Moreira da Silva.

João Antonio Gomes.

Itacurussá.

Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.

Francisco Marçal Coelho.

José Francisco Dias.

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Manoel Pimenta de Sampaio.

Antonio Ayres Guerra.

Albino Raymundo dos Santos.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Antonio Esmério de Oliveira.

José Antonio Pereira.

Collegio de Maricá.

20 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. do Amparo (villa.)

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Manoel Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
✠ 3, ✠ 5.

Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✠ 5.

João Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 5.

Francisco Custodio dos Anjos.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✠ 5.

Manoel Antonio de Almeida.

João Luiz da Cunha.

João José da Costa Velho.

João Elzario da Cruz Pombo.

João Nunes da Cruz Pombo.

José Antonio Pinto Antonomo.

José Furtado de Mendonça Monteiro.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

José Francisco de Souza, ✠ 3.

João de Figueiredo Pereira Barros.

José Pereira Machado.

Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.

José Vicente de Azeredo Coutinho.

Collegio de Nietheroy.

58 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista de Icarahy (cidade).

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ⚔ 3, ⚔ 5.

João Nepomuceno Castrioto, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 6.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito.

Dr. Venancio José Lisboa, ⚔ 5.

José Duarte Galvão Junior, ⚔ 5.

D. Fernando Sebastião Dias da Motia, ⚔ 3, ⚔ 4.

Galdino Francisco Frougeth.

Augusto Francisco Caldas, ⚔ 5.

João Firmino Rangel, ⚔ 3.

Munuel Machado Nunes.

Si vestre dos Reis Nunes, ⚔ 3.

Munuel Antonio de Barros.

Francisco Xavier Baptista.

João Rebello de Vasc. e Souza, ⚔ 2, ⚔ 4.

E'zeario Antonio dos Santos.

João da Costa Barros Mascarenhas.

João Gavinho Vianna.

Cyrillo Bernardes de Assis, ⚔ 6.

João Francisco da Cruz.

Luiz José de Carvalho.

Antonio José de Carvalho.

José Rodrigues de Moraes.

Raymd.º José de Menezes Fróes Junior.

Theotônio Nery da Silva, filho.

Joaquim José Matheos Ferreira.

Pedro Antonio Gomes, ⚔ 6.

S. Sebastião de Itaipu.

José Albino da Rocha.

João Antonio Fernandes Pinheiro, ⚔ 5.

Manoel José Dutra.

Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.

Alexandre Pereira de Magalhães.

Antonio José de Abreu e Silva.

Padre Antonio Brandão de Mello, ⚔ 3.

S. Gonçalo.

José Rodrigues de Gouvêa.

José Antonio Borges, ⚔ 6.

Antonio Joaquim da Silva Tibre.

Manoel Corrêa de Quadros.

Belarmino de Sá Carvalho.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias.

Egydio Corrêa Dutra.

Delfino José Freire.

Francisco Ferreira Pinto.

João Corrêa de Azeredo Coutinho.

Antonio Luiz dos Santos Lima.

Joaquim Antonio Martins.

Laurindo da Silva Quaresma.

Joaquim Antunes da Costa e Silva.

José Joaquim Ferreira de Alvarenga.

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

Porcinio José Flôres da Silva.

José Luiz de Souza Castro.

Bento José da Cunha.

Diogo Lopes da Rocha.

Luiz José de Viveiros.

Sebastião José de Abreu.

Felixberto Pinto de Mello.

José Fortunato de Velasco Molina.

Collegio de Nova Friburgo.

18 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (villa).

Francisco Marques de Souza.

Antonio Luiz Ribeiro.

Major Amaro Emilio da Veiga.

Manoel Rodrigues Ferreira.

Frederico Sauerbrunn.

Padre Bernardo Lyra da Silva.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

José Narciso da Silva Vieira.

José de Souza Velloso.

N. Sra. da Conceição do Paquetaer (Sumidouro).

Francisco Luiz Pereira.

Francisco José Soares.

Joaquim da Silva Machado.

Dimas Ferreira Pedrosa.

José Warol.

P.º Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.

Vice-Almirante João Taylor, ⚔ 2, etc.

Jeronymo de Souza Vieira.

Antonio Muniz de Andrade.

Collegio da Parahyba do Sul.

29 Eleitores.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (villa).

Barão do Piabanha, ⚔ 2, ⚔ 4.

Barão da Parahyba, ⚔ 4.

Antonio Rodrigues de Andrade Franca.

José Antonio Barroso de Carvalho, ⚔ 3.

⚔ 5.

Antonio Moreira Castilhos, ⚔ 5.

Dr. José de Calazans Rodrigues de Andr.º

José Innocencio de Andr.º Vasconcellos,

⚔ 3, ⚔ 5.

Lino Manoel da Costa.

Antonio Alves Filho.

Antonio Luiz Nunes.

Bento Borges de Carvalho.

Barão d'Entre-Rios, ⚔ 4.

Santa Anna de Cebolas.

Francisco Caetano do Valle, ⚔ 3.

Dr. Antonio Rodrigues Caldas.

José Rodrigues Caldas.

Dr. Martn.º Alves da S.º Campos, ⚔ 3, ⚔ 6.

José Dias Alves.

João Rodrigues Caldas.

Augusto Cesar de Souza Freitas, ¶ 3.

Quirino José Rodrigues de Lima.

Pedro Maria da Costa.

Calisto Candido Gonçalves.

S. José do Rio Preto.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Cap. Guil.^{me} Franc.^o Rodrigues Franco.

Vigário João Gonçalves Dias Goulão.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

Eduardo Carneiro de Mendonça.

João José de Magalhães.

Francisco Ignacio Pinto.

Collegio de Paraty.

24 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. dos Remedios (villa).

Candido José Rodrigues de Andr.^e, ¶ 6.

Cor.^e J.^e Luiz Campos do Am.^o, ¶ 2, ¶ 5.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ¶ 5.

Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, ¶ 3.

Manoel José Moreira, ¶ 3.

Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

José Luiz Campos do Amaral, junior.

Padre José Matheos Alves Velludo.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Bruno José da Rocha.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, junior, ¶ 6.

João Rodarte da Gama Lobo.

João Francisco Pacheco Bastos.

Capitão Antonio José de Moura.

Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

Joaquim Lourenço de Oliveira.

Domingos José Gomes.

Pedro Alves Carneiro.

Fernando José de Sampaio.

Firmino José França.

Antonio Xavier Pacheco.

Luiz Garcez de Moraes.

Manoel Luiz Campos do Amaral.

Francisco Marques dos Santos.

Collegio de Pirahy.

55 Eleitores.

Freguezia de Santa Anna (villa).

Joaquim Manoel do Nascimento.

José Luiz Gomes, ¶ 5.

Desemb. Diogo Teixe.^a de Macedo, ¶ 5.

Major Caetano José Gomes.

Advogado Joaq.^o Manoel de Sá, ¶ 3, ¶ 6.

Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ¶ 5.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano.

Tenente Augusto Jullo Pegado.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Major José da Silva Figueira.

Capitão Manoel José Pereira.

Tenente Antonio Marques de Moraes.

Francisco Marques de Moraes.

Tabellião Manoel Pereira da Silva Vidal.

Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

Major Christiano Joaquim da Rocha.

Capitão Manoel Gonçalves Pereira.

Joaquim José Gomes.

Capitão Agostinho de Sá Mexias de Mag.^o

Tenente Manoel José dos Santos.

José Rodrigues Barbosa Primo.

Francisco Marques de Moraes, filho.

Francisco Alves Duarte Silva.

Capitão José Luiz Gomes, filho.

Jacinto José dos Santos.

Joaquim José Malheiros.

N. Sra. das Dôres.

Ten.-Cor. José Gomes de Souza Portugal, ¶ 5.

Major Luiz Rodrigues Soares.

Capitão Joaquim Teixeira da Nobrega.

Daniel Diniz Junqueira.

Capitão Luiz Nunes Machado.

Dr. Manoel Luiz Baptista Fluminense.

Joaquim Marques Neves da Silva.

S. João Baptista do Arrozal.

Barão de Pirahy, ¶ 2.

José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ¶ 6.

Conego Antonio Tolentino Legal, ¶ 3.

Valerio Luiz de Menezes, ¶ 5.

Tenente João Nunes Duarte, ¶ 6.

Alfêres Antonio José de Viveiros Figueira.

José Barreto Cotrim de Almeida.

Capitão João Antonio Alves.

Dr. José Caetano de Oliveira.

José Nunes Muniz.

José Silvestre Pereira.

Joaquim Gonçalves Victoria.

João Ferreira Rocha.

Joaquim Cardoso de Menezes.

Paulo José Pires.

Isidoro Manoel da Silva.

Manoel Antonio de Mello.

Nicolão de Souza Breves.

José Anastácio Lorete.

João Baptista Figueira.

Manoel Paulino Pires.

Collegio de Rezende.

36 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (cidade).

Ten.-Cor. Ladislão José da Fonseca, ¶ 5.

Dr. João Cerqueira Lima.
 Fabiano Pereira Barreto, ⚔ 3, ⚔ 6.
 Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Ten.-Cor. Joaquim Gomes Jardim, ⚔ 5.
 Padre Joaquim Pereira de Escobar.
 Major Antonio Alves de Carvalho.
 Major João Leite Franco.
 Dr. José Ricardo de Sá Rego, ⚔ 4.
 Major Antonio Gonçalves da Rocha.
 Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.
 Dr. Antonio de Paula Ramos, ⚔ 6.
 Major Ant. Pinto Coelho de Barros, ⚔ 6.
 Capitão David Gomes Jardim.
 Alferes Marcellino Martins dos Santos.
 P.^a M.^a Paulino José Rodrigues dos Santos.
 Tenente José Serafim de Almeida.
 Capitão Joaquim José Martins.

S. Vicente Ferrer.

Mariano José da Rocha.
 Mariano Soares da Rocha.
 João Soares da Rocha.
 Francisco Xavier de Souza.
 Capitão Joaquim José de Sampaio, ⚔ 6.
 Capitão Thomaz Rodrigues Pereira.

Campo Bello.

Vigario Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ⚔ 3.
 Capitão Antonio Francisco Ferreira, ⚔ 6.
 Dito Antonio da Silva Maia.
 Dito Antonio Carlos Nogueira de Sá.
 Dito Thomaz de Aquino Teixeira.
 Dito João Mendes da Costa.

Santo Anna dos Tocos.

Major Ant.^o de Campos Barbosa Freire.
 José Manoel Freire, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Tenente Antonio Diogo Barbosa Lima.
 Capitão Manoel Fernandes Nunes.
 Alferes Joaquim Cesario Freire.
 Francisco Xavier Soares.

Collegio do Rio Bonito.

29 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (villa).

Joaq. Antão Cesar de Andrada, ⚔ 3, ⚔ 4.
 Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
 Padre Manoel Joaquim Catharino.
 Antonio Ribeiro Neves.
 Camillo de Souza Couto, ⚔ 6.
 Francisco Corrêa Porto.
 Fredesvindo da Silva Leite, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 6.
 José Pedro Collares.
 Alexandre Rodrigues Braga.
 Antonio Marinho de Araujo.
 Antonio Monteiro Cardoso.
 Theodoro de Souza Soares.

José Alves Campos.
 João Alves Rodrigues.
 Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
 João Coelho Gatto.
 José da Silva Cardoso.
 Antonio Maria da Silva Castro.
Curato da Boa Esperança.
 Francisco Freire da Costa.
 Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 Ignacio José de Moraes.
 José da Costa Cardoso.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Firmino Gomes de Castro.
 Albino Carlos de Oliveira.
 Fortunato José da Silveira.

Collegio do Rio Claro.

34 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Barão do Rio Claro, ⚔ 2.
 Coronel José Luiz de Andrade, ⚔ 5.
 Manoel Antonio Silva.
 Ten.-Cor. Firmiano José de Castro, ⚔ 6.
 Nuno Eulalio dos Reis, ⚔ 3, ⚔ 5.
 José Ribeiro da Silva.
 Francisco Alves de Moraes.
 Padre Domingos Vieira Machado.
 Major Perfeito José de Souza, ⚔ 3.
 Pedro Maria de Castro.
 Severino Augusto de Pinho Carvalho.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Pereira de Souza.
 Joaquim José Mariano da Silva.
 Pedro Celestino de Castro.
 Antonio Galdino da Silva Reis.
 José Antonio da Silva.
 José Francisco Pereira Filho, ⚔ 4.
 Pedro Antonio da Silva.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Maximo Martins de Carvalho.
 Bernardo Mendes de Andrade e Almada.
 José Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 Antonio Luiz de Souza Lopes.
 Firmiano de Oliveira e Silva.
Santo Antonio de Capivary.
 José Timotheo Ferreira de Mello.
 Antonio José Vieira.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 José Francisco de Souza.
 João José de Siqueira.
 José Joaquim Pereira.
 Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Custodio José Lopes.

Francisco Rodrigues de Souza.

Collegio de Santo Antonio de Sá.

51 Eleitores.

Freguez. de Santo Antonio de Sá (villa).

José Joaquim Ferreira Barbosa.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Antonio de Marins Rangel.

Antonio Fernandes da Cunha.

Francisco José da Silva Pereira.

Freguezia da SS. Trindade.

Zozimo Ferreira da Silva, ✕ 5.

José Luiz Torres.

Barão de Pirassinunga, ✕ 2.

José Ferreira da Costa.

Francisco José da Gama.

José Eugenio do Prado.

José Francisco de Castro.

Francisco José Fernandes.

Manoel da Costa Souza.

Feliciano de Souza Ferreira.

Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Luiz Francisco das Chagas.

Miguel Luiz Nogueira.

Miguel Gomes da Veiga.

Aureliano de Souza Pereira.

Antonio da Silva Castro Florim.

José Francisco Netto.

João de Deos Torres Benevides.

Ildefonso José Corrêa Portella.

Isaias Ferreira da Silva.

Antonio Fernandes Barroso.

Freguezia de S. José da Boa Morte.

João José Domingues.

José Emygdio Duque-Estrada.

Luiz Antonio de Moura Telles.

José Dias Duque Estrada.

Clemente José da Silveira.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Antonio Dias da Motta Duque-Estrada.

Vigario José da Natividade e Almeida.

Antonio Luiz dos Santos.

Firmiano Gomes da Silva.

Boaventura Delfim Ferreira.

Francisco Rodrigues Ferreira.

Francisco da Veiga de Menezes.

Benêdicto José Monteiro.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Manoel Rodrigues Alves Ferreira.

Joaquim Francisco Ennes.

Pedro da Costa e Oliveira.

Antonio de Souza Corrêa.

José Marinho Quintanilha.

Miguel Rodrigues Ferreira.

José Lopes Xavier.

Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

José Francisco de Andrade.

Collegio de S. Fidelis.

22 Eleitores.

Freguezia de S. Fidelis (villa).

Sebastião da Cunha de Azrd. "Cont.", ✕ 6.

José Joaquim Alves da Cunha, ✕ 6.

Fidelis José Alves de Barcellos.

João Maria da Fonseca Marinho.

José Joaquim Gomes Barroso.

Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.

João Manoel de Souza.

Joaquim Manoel Dantas, ✕ 5.

José Alonso de Faria.

Santo Antonio de Padua.

Theodoro Pinto de Souza.

João de Moraes Peçanha.

Marcellino Dias Tostes.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, ✕ 3.

Mariano Dias Tostes.

Manoel de Mello Pereira e Castro.

S. José de Leonissa.

Joaquim de Souza Pereira.

João José da Silveira Peçanha.

João Alexandre de Abreu Corrêa.

Tristão d'Avila Caldeira.

João Sebastião da Silveira Peçanha.

Joaquim de Araujo Padilha.

José da Fonseca Vasconcellos.

Collegio de S. João da Barra.

27 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista da Barra (cidade).

Barão de S. João da Barra, ✕ 3, ✕ 5.

José Lopes da Costa e Souza.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, ✕ 3, ✕ 6.

José dos Santos Per.º e Souza, ✕ 3, ✕ 6.

Eduardo José Manhães.

Dr. Manoel Francisco Povoá Ferreira.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Eduardo José de Moura e Silva.

Feliciano José Manhães, ✕ 6.

Joaquim Thomaz de Faria, ✕ 2, ✕ 6.

João Baptista de Castro.

Antonio Manhães Barreto.

Manoel Francisco Simões.

André Gonçalves da Graça, ✕ 3, ✕ 5.

José Manhães Faisca.

Joaquim Pinto das Neves.

José Antonio de Souza, filho.

José Pinto da Silva Ferreira.

Eduardo Gomes Barreto.

Padre Vicente Ferreira Ribeiro.

Antonio da Motta Ferraz.
 Manoel Gomes Moreira.
 Domingos Alves Cordeiro.
 Dr. João da Silva Cordeiro, ✠ 6.
 Joaquim de Souza Freitas.
 José de Brito Moreira.
 Vigário Manoel Joaquim da Rocha Cam-
 pista, ✠ 3, ✠ 6.

Collegio de S. João do Principe.
 57 Eleitores.

Freguezia de S. João Marcos (villa).
 Barão de S. João do Principe, ✠ 2, ✠ 4.
 Ten.-Coron. Joaquim de Oliveira e Souza.
 Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
 Dr. José Francisco Caldas.
 Tenente-Coronel Alacirino José Xavier
 da Rocha, ✠ 5.
 Antonio Xavier da Rocha.
 Capitão João José de Sá Cherem.
 Tenente Luiz José de Sá Cherem.
 José Joaquim da Fraga e Silva.
 Joaquim José da Fraga Neves.
 Joaquim Antonio Rodrigues.
 Raymundo José dos Santos.
 Capitão Luiz da Costa Chaves.
 Tenente Manoel Bernardes de Loyola.
 Tenente Ant.º Xavier da Rocha, sobrinho
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Angelo Garcia do Amaral.
 Eugenio José dos Santos.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Ignacio Gonçalves Cruz.
 Luiz da Rocha Machado Xavier, filho.
 Antonio Pereira dos Passos.
 Tenente Manoel José Vianna.
 Manoel Alves da Silva Barros.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire.

Passa-Tres.

Joaquim Pinto da Fonseca.
 Joaquim de Freitas Aguiar, ✠ 3.
 Bento José de Oliveira.
 João Baptista Vieira.
 Dionysio José dos Santos.
 Estanislão José da Silva.
 José Joaquim Pinto da Fonseca.
 Francisco Lopes Baptista.
 Francisco de Souza Breves.
 Antonio Pinto da Fonseca.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Bruno Pinto da Fonseca.
 Possidonio José dos Santos.
 Diogo Elias Martins Vidigal.
 Severo Pinto da Fonseca.
 José Ferreira da Silva.
 José Barbosa Pinto.
 Francisco Xavier Araujo.

José Pinto da Fonseca.
 Euzebio da Fonseca Guimarães.
 Antonio Dionysio dos Santos.
 Adriano Pires da Silva.
 Francisco dos Santos Mello.
 Padre João Maria Ozorio Pinto.
 Americo José Barbosa Pinto.
 Manoel Ferreira do Prado.
 José Ferreira dos Reis.
 Antonio Pinto de Mesquita.
 Francisco Pires da Silva.
 Maximiano Pires da Silva.
 Antonio Gonçalves Pereira.
 Germano Pinto da Silva.

Collegio de Saquarema.

40 Eleitores.

*Freguezia de N. Sra. de Nazareth
 (villa).*

Antonio José Ferreira da Silva.
 José Cardoso Franco.
 João Duarte dos Santos.
 Manoel José da Costa.
 Antonio Machado da Cunha.
 José Joaquim Domiciano Muniz.
 José Custodio de Oliveira.
 Antonio Joaquim de Torres Braga, ✠ 3.
 Joaquim José de Souza.
 Firmino Antonio de Oliveira.
 Francisco Domingues da Costa.
 Domingos Alves de Mello.
 Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
 José de Oliveira Gago.
 Balhino José de Azeredo.
 José de Amorim Machado.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes, ✠ 5.
 João Nepomuceno Vieira.
 José Pereira dos Santos, ✠ 5.
 Fructuoso José Ferreira.
 Joaquim Ribeiro de Mendonça.
S. Sebastião de Araruama.
 Antonio Baptista Lopes.
 Filipe Alves Pereira.
 Vigário José Ferreira dos Santos, ✠ 3.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo
 Macedo, ✠ 3, ✠ 4.
 Francisco Xavier Pereira Lima.
 Leandro Antonio Ferreira, ✠ 5.
 Antonio Luiz de Rezende.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 José Dias Delgado de Carvalho.
 Carlos de Sá Carvalho.
 João Barbosa de Azeredo Coutinho.
 Joaquim Marinho de Queiroz.
 José Pereira da Costa Vieira.
 Dorotheo da Silva Pereira.
 Fortunato Antunes de Figueiredo.

Marcellino José Leite.

Antonio Rodrigues do Couto, 5.

Dr. Francisco Gomes da Motta.

José Ferreira Pires.

Collegio do Tinguá.

21 Eleitores.

Freguezia da Sacra Familia.

Francisco Joaquim Rodrigues.

Francisco de Paula Pinto.

Fernando Agostinho de Souza Mello.

Antonio Felix de Oliveira Braga.

Paulino Fernandes de Carvalho.

Ignacio Dias Paes Leme, 2.

João Pulquerio Paes Leme.

José Estacio da Silveira.

Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.

Diogo de Souza Mello.

Adolpho de Mello Paes Leme.

Sergio de Macedo Paes Leme.

Bento José Corrêa Marques.

Ignacio da Costa Côrtes.

Francisco Ferreira Goulart.

Bento José da Silveira Souza.

José de Castro Silva.

Antonio Dias Maciel.

Bento Francisco de Aguiar.

Manoel Gomes de Souza.

Antonio Teixeira de Araujo.

Collegio de Valença.

34 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Gloria (villa).

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

João Pinheiro de Souza.

Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, 3, 5.

Ten.-Cor. Francisco Rodrigues Barbosa.

Visconde de Baependy, 2, 4.

José da Silveira Vargas, 5.

Antonio Leite Pinto.

Dr. Ant. Luiz da Cunha Manso Sayão, 5.

João Damasceno Ferreira, 3.

Antonio Luiz da Costa Machado, 6.

Manoel Pinheiro de Souza, 6.

José Vieira Machado da Cunha, 6.

Francisco Thomaz Cardoso, 6.

Manoel da Silva Ferreira.

Barão do Rio Preto, 2,

Santo Antonio do Rio Bonito.

Major Domiciano José de Souza, 3.

Florianio Leite Ribeiro.

Francisco Leite Ribeiro.

Carlos José da Silva.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bus-tamante, 2.

Barão de Santa Isabel, 3, 5.

Carlos Theodoro de Souza Fortes.

José da Rocha Portugal.

Ipiabas.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, 3.

João Pereira da Silva, 3.

José Pereira de Faro.

Antonio Moreira Cselho de Magalhães.

Luiz Rodrigues Barbosa.

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Santa Isabel do Rio Preto.

Antonio Lopes de Araujo.

Antonio Cardoso Brochado.

Simão José Ferreira.

João Theodoro da Cunha.

Collegio de Vassouras.

36 Eleitores.

Freg. de N. Sra. da Conceição (villa).

Fra cisco José Teixeira Leite, 3, 4.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, 5.

Francisco José Teixeira e Souza.

José de Avellar e Almeida.

João Evangelista Teixeira Leite.

João Maria Lisboa.

Ezequiel de Araujo Padilha, 5.

Barão do Tinguá, 2, 4.

Marcellino José de Avellar, 3.

Antonio Torquato Leite Brandão, 3.

Des. Alexandre Joaq. de Siqueira, 3,

Antonio Corrêa e Castro, 2.

Lauriano Corrêa e Castro, 3, 4.

Coronel Ambrosio de Souza Coutinho.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.

Caetano de Souza Vieira.

Dr. Joaquim Francisco de Faria, junior.

Domiciano Antonio de Souza Monteiro.

Ignacio José de Souza Verneck.

José Joaquim Botelho, 3.

Camillo José Pereira de Faro, 2, 5.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Herculano Cesar de Siqueira.

Paty do Alferes.

Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, 5.

Barão de Capivary, 4.

José Maria Guadalupe.

Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Felicio Augusto de Lacerda, 6.

Barão do Paty do Alferes, 3, 4.

José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Ignacio de Souza Verneck, 5.

Joaquim Ribeiro de Avellar.

Manoel Gomes Ribeiro de Avellar, 3.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, 2.

Manoel Rodrigues dos Santos.

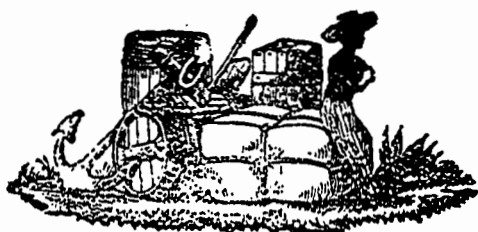
Em casa de E. & H. Laemmert, rua da Quitanda n. 77, se achão expostos á venda por Seis Mil Réis os dous importantissimos

RELATORIOS

sobre a salubridade da cidade do Rio de Janeiro, as medidas reclamadas por ella, e ácerca da febre amarella em particular, publicados em 1853 e 1854 pelo Dr. Francisco de Paula Candido, medico de S. M. o Imperador, 1.º secretario da camara dos deputados, lente da escola de medicina, presidente da commissão sanitaria, da junta central de hygiene, e da academia imperial de medicina, etc., etc.

Se as esclarecidas idéas. a vasta erudição e experiencia do illustrado autor destes Relatorios, que tanto e com tão feliz exito se tem empenhado pelo melhoramento sanitario da primeira capital da America do Sul, merecem indubitavelmente ser vulgarisadas, estudadas e apreciadas no paiz para cujo beneficio forão elaboradas e publicadas, e o qual poderá colher dellas os mais beneficos resultados; fazemo-nos um dever de recommendar tambem o estudo e a leitura destes Relatorios aos estrangeiros, e á sua remessa para a Europa, onde grangearão sem duvida ainda maior reputação ao seu autor, e excitarão um subido gráo a attenção dos sabios europêos, sequiosos de enriquecer a sciencia com judiciosas observações medicas e estatisticas de além-mar, e cujo valor sobe de preço pela alta posição official e scientifica do Ex.^{ma} Sr. Dr. Paula Candido.

SUPPLEMENTO



COLLECÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1855

SUPPLEMENTO

LEI N. 779—DE 6 DE SETEMBRO DE 1854.

Fixando a despesa e orçando a receita para o exercicio de 1855—1856.

D. Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte :

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1.º A despesa geral do imperio para o exercicio de 1855—1856 é fixada na quantia de. Rs. 32.441:246\$333

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. Rs. 4.843:636\$000

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador. .	800:000\$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz. . . .	96:000\$000
3. Alimentos da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel. .	12:000\$000
4. Ditos da Princeza a Sra. D. Leopoldina. . . .	6:000\$000
5. Dotação da Princeza a Sra. D. Januaria e alugueis de casas.	102:000\$000
6. Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança.	50:000\$000
7. Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz. . . .	6:000\$000
8. Ditos da Princeza a Sra. D. Maria Isabel. . .	6:000\$000
9. Ditos do Principe o Sr. D. Philippe.	6:000\$000
10. Ordenados dos mestres da familia imperial. .	4:200\$000
11. Secretaria de estado.	40:800\$000
12. Gabinete imperial	1:900\$000
13. Conselho de estado.	28:800\$000
14. Presidencias de provincias	231:000\$000
15. Camaras dos senadores e secretaria.	238:100\$000
16. Dita dos deputados e idem.	316:540\$000
17. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados. .	50:700\$000
18. Cursos juridicos	105:760\$000
19. Escolas de medicina	87:079\$000
20. Academia das bellas-artes.	21:044\$000
21. Museo	8:680\$000

SUPPLEMENTO.

22. Hygiene publica	23:500\$000
23. Empregados de visitas de saude dos portos. .	20:000\$000
24. Lasaretos	20:000\$000
25. Instituto vaccinico	14:400\$000
26. Commissão de engenheiros.	6:146\$000
27. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes e provinciaes.	500:000\$000
28. Correio geral e paquetes de vapor.	1.152:000\$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação.	564:000\$000
30. Catechese e civilisação dos Indios	40:000\$000
31. Colonias militares.	50:000\$000
32. Estabelecimentos de educandas no Pará.	2:000\$000
33. Archivo publico.	7:420\$000
34. Eventuaes	30:000\$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

35. Instrucção primaria e secundaria Rs.	49:016\$000
36. Aula do commercio.	4:900\$000
37. Bibliotheca publica	14:638\$000
38. Jardim Botânico da lagôa de Rodrigo de Freitas	13:064\$000
39. Dito do Passeio Publico.	3:949\$000
40. Instituto historico e geographico brasileiro. .	2:000\$000
41. Imperial academia de medicina.	2:000\$000
42. Sociedade auxiliadora da industria nacional. .	4:000\$000
43. Hospital dos lasaros.	2:000\$000
44. Obras publicas.	100:000\$000
45. Exercicios findos.	\$

Art. 3.º O ministro e secretario d'estado dos
negocios da justiça é autorisado para despen-
der com os objectos designados nos seguintes
paragraphos, a quantia de. Rs. 2:669:523\$501

A saber:

1. Secretaria d'estado.	35:800\$000
2. Tribunal supremo de justiça.	105:400\$000
3. Relações	270:886\$672
4. Justicas de 1.ª instancia, elevados desde já a seiscentos mil reis os ordenados dos juizes municipaes e dos juizes de orphãos que os tiverem menores.	651:200\$000
5. Policia e segurança publica.	74:000\$000
6. Pessoal da policia.	127:000\$000
7. Guarda nacional.	165:621\$500
8. Telegraphos, e estabelecimento de telegraphos electricos.	26:430\$400
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, pa- rochos, vigarios geraes e provisórios, igua-	

lados os vencimentos dos conegos das cathedraes aos que tem os do Maranhão e S. Paulo	551:345\$500
10. Seminarios Episcopaes, igualados os ordenados dos lentes do seminario do Maranhão e do seminario grande da Bahia, aos dos lentes dos seminarios de Pernambuco e do Pará.	46:700\$000
11. Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro.	62:710\$000
12. Tribunaes do commercio.	19:620\$000
13. Repressão do trafico de Africanos.	25:000\$000
14. Eventuaes.	10:000\$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

15. Culto publico.	4:547\$720
16. Corpo municipal permanente.	296:211\$700
17. Casa de correcção e reparos de cadêas.	64:000\$000
18. Conducção e sustento de presos.	20:000\$000
19. Illuminação publica.	113:000\$000
18. Exercicios findos.	\$

Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorizado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. Rs.

612:753\$421

A saber :

1. Secretaria de estado.	Rs. 46:545\$088
2. Legações e consulados, ao cambio de 27.	418:275\$000
3. Empregados em disponibilidade, idem.	7:933\$333
4. Extraordinarias no exterior, idem.	110:000\$000
5. Ditas no interior em moeda do paiz.	30:000\$000
6. Exercicios findos.	\$

Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorizado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. Rs.

4.334:775\$500

A saber :

1. Secretaria de estado.	32:200\$000
2. Quartel-general de marinha.	4:823\$190
3. Conselho supremo militar.	3:600\$000
4. Auditoria e executoria.	3:090\$000
5. Corpo da armada e classes annexas.	349:710\$840
6. Batalhão naval.	27:685\$380
7. Corpo de imperiaes marinheiros.	54:565\$200
8. Companhia de invalidos.	7:882\$560
9. Contadorias.	29:800\$000
10. Intendencias e accessorios.	43:415\$440
11. Arsenaes, igualados os vencimentos do almoxa-	

rife e do escrivão do arsenal de Pernambuco aos que tem os da Bahia.		712:129\$430
12. Capitancias de porto	65:974\$190	
13. Força naval.	920:727\$820	
14. Navios desarmados.	24:232\$800	
15. Hospitaes	23:986\$800	
16. Pharões	30:000\$000	
17. Academia de marinha	25:142\$000	
18. Escolas.	1:304\$000	
19. Bibliotheca de marinha	1:223\$600	
20. Reformados	49:089\$250	
21. Material	1.502:626\$370	
22. Obras	240:000\$000	
23. Despezas extraordinarias e eventuaes	181:756\$630	
24. Exercicios findos.	\$	

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de Rs. 8.387:749\$722

A saber :

1. Secretaria de estado e repartições annexas. .	82:988\$860
2. Contadoria geral.	36:440\$000
3. Conselho supremo militar	35:126\$000
4. Pagadoria das tropas.	12:300\$000
5. Escola militar e observatorio astronomico. .	78:839\$400
6. Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos	1.369:522\$004
7. Hospitaes	172:323\$000
8. Commando de armas e inspecção dos corpos.	63:571\$300
9. Officiaes do exercito e reformados	953:947\$743
10. Força de linha	3.829:544\$240
11. Corpo de saude	180:187\$700
12. Repartição ecclesiastica	35:268\$000
13. Gratificações, forragens, etape, ajudas de custo e gratificações diversas.	238:494\$420
14. Invalidos	46:764\$125
15. Pedestres	192:147\$900
16. Recrutamento e engajamento.	300:000\$000
17. Fabrica.	118:822\$600
18. Presidio da ilha de Fernando	28:854\$480
19. Obras militares, incluida a construcção na capital do imperio de um quartel para cavallaria, e sendo 20:000\$000 rs. para reparo da forta- leza do Cabedello da Parahyba ;	420:000\$000
20. Diversas despezas e eventuaes.	192:608\$000
21. Exercicios findos.	\$

Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despendere com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. Rs. 11.592:808,5189

A saber:

1. Juros e amortização da divida externa, calculada ao cambio de 27.	3.823:440,5000
2. Juros da divida interna fundada.	3.462:216,5000
3. Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400,5000 rs. na fórma do art. 95 da lei de 24 de Outubro de 1832.	20:000,5000
4. Caixa da amortização filial da Bahia e empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38:980,5000
5. Pensionistas do Estado	505:485,5394
6. Aposentados.	333:046,5129
7. Empregados de repartições extinctas	43:362,5666
8. Thesouro nacional	333:200,5000
9. Thesourarias.	487:578,5000
10. Juizo dos feitos da fazenda	51:218,5000
11. Alfandegas	1.181:149,5000
12. Consulados	174:104,5000
13. Recebedorias.	94:650,5000
14. Mesas de rendas e collectorias.	247:686,5000
15. Casa da moeda	111:600,5000
16. Officina e armazem do papel sellado.	71:400,5000
17. Typographia nacional.	41:100,5000
18. Officina de apolices.	3:360,5000
19. Administração de proprios nacionaes	21:155,5000
20. Administração de terrenos diamantinos	11:078,5000
21. Ajudas de custo a empregados da fazenda.	12:000,5000
22. Curadoria de Africanos livres	2:000,5000
23. Medição de terrenos de marinhas.	3:000,5000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	100:000,5000
25. Juros de emprestimos do cofre dos orphãos.	80:000,5000
26. Reposições e restituções de direitos e outras	50:000,5000
27. Corte e conducção de pão brasil	60:000,5000
28. Obras	200:000,5000
29. Gratificações	10:000,5000
30. Eventuaes	20:000,5000
31. Exercicios findos	\$
32. Pagamento de emprestimos do cofre dos orphãos	\$
33. Dito dos bens de defuntos e ausentes.	\$
34. Dito de depositos de qualquer origem	\$

SUPPLEMENTO.

CAPITULO II.

RECEITA GERAL.

Art. 8.º A receita geral do imperio é orçada na quantia de Rs. 34.000:000\$000

Art. 9.º Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados :

1. Direitos de importação para consumo.
2. Ditos de baldeação e reexportação.
3. Ditos idem para a Costa d'Africa.
4. Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia.
5. Dito dos generos do paiz.
6. Dito dos generos livres.
7. Armazenagem.
8. Premios de assignados.
9. Multas.
10. Ancoragem.
11. Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
12. Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.
13. Ditos de 5 % de exportação.
14. Ditos de 2 % idem.
15. Ditos de 1 % idem de ouro em barra.
16. Ditos de 1/2 % idem dos diamantes.
17. Expediente das capatazias.
18. Multas.
19. Renda do correio geral.
20. Dita da casa da moeda.
21. Dita de senhoreagem da prata.
22. Dita da typographia nacional.
23. Dita da casa de correcção.
24. Dita da fabrica da polvora.
25. Dita da fabrica de ferro de Ipanema.
26. Dita dos arsenaes.
27. Dita de proprios nacionaes.
28. Dita de terrenos diamantinos.
29. Fóros de terrenos e de marinhas.
30. Laudemios.
31. Sisa dos bens de raiz.
32. Decima de uma legua além da demarcação.
33. Dita additional das corporações de mão morta.
34. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
35. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
36. Dizima da chancellaria.
37. Joias das ordens honorificas.
38. Matricula dos cursos juridicos.
39. Ditas das escolas de medicina.

SUPPLEMENTO.

9

40. Multas por infracção de regulamentos.
41. Legitimações.
42. Sello de papel fixo e proporcional, ficando extinto o das cartas de jogar.
43. Premio de depositos publicos.
44. Patentes dos despachantes e corretores.
45. Feitio dos titulos dos mesmos.
46. Emolumentos da secretaria do tribunal do commercio.
47. Ditos das repartições de fazenda.
48. Imposto sobre lojas, casas de descontos, etc.
49. Dito sobre casas de moveis, roupa etc., fabricados em paiz estrangeiro.
50. Dito sobre barcos do interior.
51. Dito de 8 % das loterias.
52. Dito de 8 % dos premios das mesmas.
53. Dito sobre a mineração.
54. Dito sobre datas mineraes.
55. Taxa dos escravos.
56. Venda do pão brasil.
57. Cobrança da divida activa.

PECULIARES DO MUNICIPIO.

58. Dizimos.
59. Decima urbana.
60. Terças partes de officios.
61. Emolumentos de policia.
62. Imposto sobre as casas de leilão e modas.
63. Dito de patente no consumo da aguardente.
64. Dito do gado do consumo.
65. Meia siza de escravos.
66. Sello de heranças e legados.
67. Rendimentos do evento.

EXTRAORDINARIA.

68. Contribuição para o monte-pio.
69. Indemnisações.
70. Juros de capitaes nacionaes.
71. Reposições e restituções.
72. Venda de proprios nacionaes e generos.
73. Receita eventual.

DEPOSITOS.

- 1.º Emprestimo do cofre dos orphãos.
- 2.º Bens de defuntos e ausentes.
- 3.º Consumo das alfandegas e consulados.
- 4.º Premios de loterias.
- 5.º Salarios de Africanos livres.
- 6.º Depositos de diversas origens.

Art. 10. O governo fica autorizado para emittir bilhetes do thesouro

até a somma de quatro mil contos, como anticipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 11. O governo fica autorizado para:

§ 1.º Auxiliar as publicações do instituto historico e geographico brasileiro, com a quantia que não exceda a dous contos de réis, além da votada no § 40 do art. 2.º

§ 2.º Supprir as cathedraes com os paramentos indispensaveis.

§ 3.º Adquirir desde já por compra o trapiche da Ilha das Cobras.

§ 4.º Despender desde já até cem contos de réis com a construcção de uma casa de moeda.

§ 5.º Mandar cunhar desde já moedas de ouro do valor de cinco mil réis, e de prata de duzentos réis.

Art. 12. Só os vigarios geraes e provisores das sédes episcopaes serão pagos pelo thesouro nacional, ficando os vencimentos de todos estes igualados aos que tem os do Pará.

Art. 13. Fica reduzida a cinco por cento a taxa do juro do emprestimo do cofre dos orphãos; e a receita proveniente deste emprestimo será escripturada sob o titulo — operações de credito.—

Art. 14. A disposição do art. 5.º da lei n.º 683, de 5 de Julho de 1853, comprehende desde já o fundo incorporado do Banco do Brasil.

Art. 15. Os direitos de cinco por cento da tabella, annexa á lei de 30 de Novembro de 1841, serão desde já cobrados por inteiro sómente nas primeiras nomeações, e nas aposentadorias, reformas e jubilações, devendo-se cobrar apenas do excesso do vencimento nos casos de remoção para outra repartição do mesmo ou de diverso ministerio, e das provisões successivas de parochos encommendados.

Art. 16. Os juizes de direito em correição examinarão se os escrivães de execuções, e tabelliães remettêrão no devido tempo ás estações de fazenda as certidões das escripturas de compra e venda de bens de raiz celebradas pelos seus cartorios, impondo aos remissos a pena de suspensão até o cumprimento desse dever.

Art. 17. Fica revogada a segunda parte do art. 1.º da lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852; e em seu inteiro vigor o art. 8.º da lei n.º 234, de 23 de Novembro de 1841.

Art. 18. Ficão pertencendo aos proprios das respectivas provincias:

1.º O edificio da extincta casa da moeda da Bahia.

2.º O predio que serve de recebedoria no Parahybuna da provincia de Minaes Geraes.

3.º O predio da alfandega velha da provincia da Parahyba.

4.º A casa da assembléa provincial, outr'ora do conselho da provincia do Ceará.

Art. 19. Os premios dos bilhetes de loterias c onccedidas pelas assembléas provinciaes, que não fôrem cobrados no tempo marcado nos regulamentos, serão recolhidos nos cofres provinciaes, e terão o destino que lhes fôr dado pelas ditas assembléas.

Art. 20. Os fôros e laudemios dos terrenos foreiros do extincto convento de Santa Theresa da Bahia serão arrecadados pelo seminario archiepiscopal como rendas do seu patrimonio, na conformidade do art. 11, § 7.º, da lei n.º 628, de 17 de Setembro de 1851.

Art. 21. As despesas autorisadas por estas e outras leis promulgadas no corrente anno, sem decretação de fundos correspondentes, serão pagas pelos mesmos meios votados para pagamento dos que são contemplados com quantia definida nas rubricas respectivas.

Art. 22. Ficão em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despesa, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 23. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos seis de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—IMPERADOR, com rubrica e guarda.
— *Visconde de Paraná.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sancionar, orçando a receita e fixando a despesa geral do imperio para o exercicio de 1855 a 1856, e dando outras providencias, como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial ver. — José Pedro de Azevedo Peçanha a fez. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sellada na chancellaria do imperio, em 14 de Setembro de 1854.—
Josino do Nascimento Silva.

Nesta secretaria d'estado dos negocios da fazenda foi publicada a presente lei em 18 de Setembro de 1854.—*José Severiano da Rocha,* servindo de official maior.

Registada a fl. 32 do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 18 de Setembro de 1854.—*José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.*



LEI N. 752 DE 15 DE JULHO DE 1854.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1855 a 1856.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de mil oitocentos cinquenta e cinco a mil oitocentos cinquenta e seis constarão:

§ 1. Dos officiaes dos corpos moveis, de guarnição, dos quadros da repartição ecclesiastica, corpo de saude, estado-maior de primeira e segunda classes, engenheiros e estado-maior general.

§ 2. De vinte mil praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, comprehendidos os corpos de guarnição nas provincias, em que fôr necessaria esta especie de força, podendo ser licenciadas cinco mil, na conformidade das disposições do art. 3.º do decreto n. 568 de 24 de Julho de 1850; e de 26 mil praças em circumstancias extraordinarias.

§ 3. De mil e quarenta praças de pret em companhias de pedestres.

Art. 2. As forças fixadas no artigo precedente completar-se-hão pelo engajamento voluntario, e, na insufficiencia deste meio, pelo recrutamento feito em conformidade da carta de lei de vinte e nove de Agosto de mil oitocentos trinta e sete, elevada a seiscentos mil réis a quantia que exime o recrutado do serviço.

Os que se alistarem voluntariamente servirão por seis annos, e os recrutados nove annos. Os voluntarios perceberão uma gratificação, que não exceda a quantia de quatrocentos mil réis, e concluido seu tempo de serviço, terão uma data de terra de vinte e duas mil e quinhentas braças quadradas.

O contingente necessario para completar as ditas forças será distribuido em circumstancias ordinarias pela capital do imperio e provincias.

Art. 3. O governo fica autorizado para destacar até quatro mil praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

Art. 4. O governo fica desde já autorizado para crear um batalhão de engenheiros com a força de quatrocentas praças de pret, e para incluir nesta organização os individuos do corpo estrangeiro de pontoneiros, que julgar conveniente.

Art. 5. Fica tambem o governo autorizado para conceder ás provincias o numero conveniente de recrutas para preenchimento dos corpos de policia, não sendo este meio excluido pelas respectivas leis provinciaes, que regulem a organização de taes corpos.

Art. 6. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos etc.—Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1854.

IMPERADOR com rubrica e guarda. — *Pedro de Alcantara Bellegarde.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

(Regularisação dos vencimentos dos Empregados Publicos.)

O Visconde de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, reconhecendo os inconvenientes que tem resultado da deliberação tomada em sessão do mesmo tribunal de 18 de Outubro de 1851, em virtude da qual os empregados só tem direito á percepção dos seus vencimentos da data do pagamento do sello dos respectivos titulos de nomeação; e ao mesmo tempo a necessidade: 1.º de fixar de uma maneira uniforme desde quando devem percebê-los: 2.º de assegurar o pagamento do sello e direitos devidos dos mesmos titulos; revoga a referida deliberação, e ordena que d'ora em diante se observe o seguinte:

Art. 1. O vencimento dos empregados publicos será contado do dia em que tomarem posse, e entrarem no exercicio dos seus empregos.

Exceptuão-se os ministros de estado, e officiaes do exercito e armada, que tem direito aos vencimentos desde a data do decreto de nomeação; os bispos, que o tem á percepção da congrua desde a data de sua sagração, e os empregados do corpo diplomatico, que contão o vencimento do dia em que começam a viagem para o lugar do seu destino.

Art. 2. A declaração da posse será escripta no titulo original de nomeação do empregado, quer esta seja feita por carta imperial, decreto ou portaria, quer por titulos expedidos pelos chefes das repartições nos casos em que, por lei ou regulamento, lhes compita o provimento do emprego.

Art. 3. Os empregados poderão tomar posse e entrar em exercicio independentemente de pagamento do sello; mas sómente á vista dos seus titulos de nomeação competentemente sellados, e depois de pagos, ou averbados os direitos que fôrem devidos ao estado, se lhes abrirá assentamento no thesouro e thesourarias de fazenda, e se incluirão em folha de pagamento, ou simplesmente serão incluídos nesta, se não dependerem de fazer assentamento, para poderem ser pagos, e todavia fôrem sujeitos ao pagamento dos referidos direitos. Da disposição deste artigo são exceptuados unicamente, para o fim de se lhes dar posse antes da apresentação dos titulos de nomeação, os empregados de que trata o art. 4.º

Art. 4. Quando convier ao bem do serviço que qualquer empregado entre em exercicio do lugar, para que fôr nomeado, antes da expedição do respectivo titulo, o governo, ou os presidentes das províncias determinarão, nas ordens especiaes, que para semelhante fim expedirem ás respectivas autoridades, que lhe dêem posse. As referidas ordens constituirão o titulo provisorio do emprego, e nellas será lavrada a declaração de que trata o art. 2.º, e averbado o pagamento do sello e direitos devidos, fazendo-se o assentamento á vista das mesmas com as precisas declarações.

Art. 5. Logo que o empregado, que tiver sido assim empossado,

obtiver a carta, decreto ou o titulo de nomeação, o apresentará na repartição competente, para se transferirem para ali todas as notas, termos e verbas de pagamento, que estiverem lançados no titulo provisorio, que será cassado e cancellado; fazendo-se tambem no assentamento e folhas de pagamento as declarações convenientes.

Art. 6. Fóra dos casos acima especificados, só se poderá abrir assentamento no thesouro, sem prévio pagamento do sello e direitos, ou averbação destes:

1. Aos empregados do corpo diplomatico, que se acharem em paiz estrangeiro; expedindo-se as ordens convenientes á legação, pela qual fôrem pagos os seus vencimentos, para fazer-se por ali a cobrança do mesmo sello e direitos.

2. Aos empregados residentes nas provincias do imperio, cujos titulos sejam officialmente remettidos aos presidentes, ou ás thesourarias de fazenda dellas, os quaes pagarão o sello e direitos quando entrarem no exercicio dos respectivos lugares.

3. Aos aposentados, cujos serviços tenham de ser liquidados no thesouro, os quaes os pagarão depois da expedição do titulo de declaração do vencimento da aposentadoria.

4. Aos pensionistas que estiverem nas circumstancias do § 2.º deste artigo.

Art. 7. Os termos de posse serão assignados pelos chefes superiores das repartições, e os destes pelos respectivos ministros, presidentes das provincias, ou pelas camaras municipaes e mais autoridades competentes, conforme estiver estabelecido. Thesouro nacional, em 16 de Janeiro de 1854.—*Visconde de Paraná.*

DECRETO.

Hei por bem, na conformidade do art. 1.º do decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, approvar o regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do municipio da côrte, que com esta baixa, assignado por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em dezesete de Fevereiro de mil oitocentos e cincoenta e quatro, trigesimo-terceiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Regulamento

Da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, a que se refere o decreto desta data.

TITULO I. — CAPITULO UNICO. *Da inspecção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria.*

Art. 1. A inspecção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte será exercida;

Pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.
Por um inspector geral.
Por um conselho director.
Por delegados de districto.

Art. 2. O inspector geral será nomeado por decreto imperial.

Não poderá exercer este cargo o professor ou director de qualquer estabelecimento publico ou particular de instrucção primaria ou secundaria.

Art. 3. Incumbe ao inspector geral:

§ 1. Inspeccionar por si, por seus delegados e pelos membros que designar d'entre os do conselho director, todas as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, assim publicos como particulares.

§ 2. Presidir aos exames de capacidade para o magisterio e conferir os titulos de approvação, conforme o modelo que fôr adoptado.

§ 3. Autorisar a abertura de escolas e estabelecimentos particulares de instrucção, guardadas as disposições deste regulamento.

§ 4. Rever os compendios adoptados nas escolas publicas, corrigi-los ou fazê-los corrigir, e substitui-los quando fôr necessario.

§ 5. Coordenar os mappas e informações que os presidentes das provincias remetterem annualmente ao governo sobre a instrucção primaria e secundaria, e apresentar um relatorio circumstanciado do progresso comparativo neste ramo entre as diversas provincias e o municipio da côrte, com todos os esclarecimentos que a tal respeito puder ministrar.

§ 6. Convocar o conselho director, presidi-lo, e mandar proceder aos exames e informações necessarias para que este possa desempenhar suas funcções com acerto.

§ 7. Instituir annualmente em cada parochia um exame dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria, e enviar ao governo uma exposição circumstanciada sobre o progresso comparativo destes estabelecimentos.

§ 8. Organisar o regimento interno das escolas e dos outros estabelecimentos de instrucção publica.

§ 9. Apresentar ao governo o orçamento annual da receita e despesa com a instrucção a seu cargo, especificando cada uma das respectivas verbas.

§ 10. Expedir instrucções:

1. Para os exames dos professores e dos adjuntos.

2. Para o desempenho das respectivas obrigações, directamente aos delegados dos districtos e aos professores das aulas, ora avulsas, de instrucção secundaria; por intermedio dos delegados, aos professores de instrucção primaria; e por intermedio do reitor do collegio de Pedro II, aos professores do mesmo collegio.

3. Em geral para tudo quanto fôr concernente á boa execução deste regulamento.

§ 11. Julgar as infracções disciplinares a que fôrem impostas as penas de admoestação, reprehensão ou multa.

§ 12. Propôr ao governo :

1. Gratificações extraordinarias, e augmento de vencimentos para os professores publicos, nos casos e pelo modo marcado nos arts. 28 e 31.

2. Os individuos competentemente habilitados para o magisterio publico, e os que devão ser encarregados da inspecção do ensino.

3. Os individuos que na fôrma do capitulo 2.º do titulo 2.º se habilitarem para professores adjuntos.

4. A creação de escolas primarias ou de mais alguma cadeira no collegio de Pedro II, quando as circumstancias assim o exigirem.

5. Os professores que devão ser jubilados na conformidade dos arts. 29 e 31 deste regulamento.

6. Os alumnos que devão ser admittidos gratuitamente como internos ou meios-pensionistas no collegio de Pedro II, nos casos do art. 27.

7. As alterações que a experiencia aconselhar que se devão fazer neste regulamento.

§ 13. Remetter ao governo as notas de que trata o art. 66, § 5.º

§ 14. Informar sobre as pessoas que devão ser dispensadas da prova de capacidade para o magisterio particular, segundo o disposto no art. 101, § 4.

§ 15. Publicar com antecedencia o dia, hora e lugar dos exames de que falla o art. 112.

§ 16. Exercer as funcções declaradas nos arts. 49, 50, 52 e 76, e quaesquer outras mencionadas neste regulamento, ou que lhe fôrem marcadas por lei ou ordem do governo.

Art. 4. O inspector-geral sollicitará do governo a approvação dos actos de que trata o § 10, ns. 2 e 3, do artigo antecedente, sem suspensão de execução.

Nos outros casos mencionados no n. 1 do citado § 10, nos ns. de 1 a 5 e no 7.º do § 12, e no § 14 do mesmo artigo antecedente, nos §§ 1.º e 2.º do art. 88, e na segunda parte do art. 96, será previamente ouvido o conselho director.

Nos casos dos §§ 5.º e 8.º do art. 3.º, além da audiencia do conselho, precederá a approvação do governo.

Sempre que fôr ouvido o conselho director, o seu parecer acompanhará as propostas do inspector-geral.

Art. 5. O inspector geral terá para o expediente da repartição a seu cargo um secretario nomeado por decreto imperial, e os empregados que fôrem necessarios, nomeados por portaria do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

O numero e vencimentos de taes empregados serão fixados por decreto e não poderão ser alterados senão por lei.

Art. 6. Ao secretario compete :

§ 1. Escrever, registrar e expedir os titulos, diplomas e quaesquer outros papeis que corraõ pela inspectoría.

§ 2. Escripturar em livros proprios as ordens de receita e despesa, segundo as instrucções e modelos que lhe fôrem dados.

§ 3. Lavar as actas e deliberações do conselho director.

§ 4. Receber as quantias que fôrem designadas para as despesas ordinarias do expediente.

§ 5. Preparar todos os esclarecimentos que devem servir de base aos relatorios do inspector-geral, á organização dos mappas e aos outros trabalhos da inspectoría.

Art. 7. Os delegados de districto serão nomeados pelo governo sobre proposta do inspector geral, e não poderão exercer o magisterio publico ou particular, primario ou secundario.

Tem a seu cargo :

§ 1. Inspeccionar, pelo menos uma vez mensalmente, as escolas publicas dos respectivos districtos, procurando saber se nellas se cumprem fielmente os regulamentos e as ordens superiores, dando conta ao inspector-geral do que observarem, e propondo-lhe as medidas que julgarem convenientes.

§ 2. Impedir que se abra alguma escola ou collegio sem preceder autorisação para este fim.

§ 3. Visitar, ao menos uma vez em cada trimestre, todos os estabelecimentos particulares deste genero que tenham sido autorizados, observando se nellés são guardados os preceitos da moral e as regras hygienicas; e se o ensino dado não é contrario á constituição, á moral e ás leis; e se se cumprem as disposições deste regulamento.

§ 4. Receber e transmittir ao inspector-geral, com informação sua, todas as participações e reclamações dos professores, e com especialidade, de tres em tres mezes, o mappa dos alumnos das diversas casas de educação publicas e particulares, verificando primeiro sua exactidão, e ajuntando-lhe as observações e notas que lhes pareçam necessarias, entre as quaes devem declarar tambem as vezes que tenham sido inspeccionadas as ditas casas.

§ 5. Preparar sobre propostas dos professores publicos, e enviar ao inspector-geral, o orçamento annual das despesas das escolas respectivas, bem como remetter-lhe, depois de verificadas, as contas das mesmas despesas, que devem sempre ser assignadas por aquelles professores.

§ 6. Fazer inventariar os utensis de cada escola publica, mandando extrahir duas copias do inventario, uma para ser transmittida ao inspector-geral, e a outra para ficar em seu poder, sendo ambas assignadas pelo professor, que será responsavel pela conservação dos referidos utensis dentro do prazo que fôr marcado em uma tabella especial.

Art. 8. O conselho director será composto :

Do inspector geral, que servirá de presidente.

Do reitor do collegio de Pedro II.

De dous professores publicos e um particular de instrucção primaria ou secundaria que se houverem distinguido no exercicio do magisterio, e fôrem pelo governo designados no fim de cada anno.

E de mais dous membros nomeados annualmente tambem pelo governo.

Art. 9. O governo designará um substituto para os impedimentos de qualquer destes dous ultimos membros, assim como os professores que devão em caso igual substituir aos que fôrem membros do conselho.

No impedimento do reitor do collegio de Pedro II servirá o vice-reitor.

Estas substituições sómente terão lugar ou quando o impedimento fôr de mais de quinze dias, ou quando não fôr possível reunir a maioria dos membros do conselho, ou finalmente quando as decisões dependerem do numero completo dos ditos membros.

Art. 10. O inspector-geral será substituido por quem o ministro e secretario de estado dos negocios do imperio designar, quando o impedimento exceder de quinze dias. Não passando deste prazo, servirá em seu lugar o membro mais antigo do conselho, guardada a disposição da 2.^a parte do art. 2.^o

Art. 11. O conselho director tomará parte em todos os negocios em que a sua intervenção é exigida por este regulamento.

Terá especialmente a seu cuidado :

1. O exame dos melhores methodos e systemas praticos de ensino.

2. A designação e revisão dos compendios, na fórma do art. 4.^o

3. A creação de novas cadeiras.

4. O systema e materia dos exames.

Em geral será ouvido sobre todos os assumptos litterarios que interessem á instrucção primaria e secundaria, cujos melhoramentos e progresso deverá promover e fiscalisar, auxiliando o inspector-geral.

Julgará as infracções disciplinares a que esteja imposta pena maior que as de admoestação, reprehensão ou multa, quer dos professores publicos primarios e secundarios, quer dos professores e directores das escolas, aulas e collegios particulares.

TITULO II.—*Da instrucção publica primaria.*

CAPITULO I.

Condições para o magisterio publico; nomeação, demissão e vantagens dos professores.

Art. 12. Só podem exercer o magisterio publico os cidadãos brasileiros que provarem :

1. Maioridade legal.

2. Moralidade.

3. Capacidade profissional.

Art. 13. A maioridade legal prova-se perante o inspector geral por certidão ou justificação de idade.

Art. 14. A prova de moralidade será dada perante o mesmo inspector, apresentando o candidato :

1. Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos tres annos mais proximos á data do seu requerimento.

2. Attestações dos respectivos parochos.

Não pôde ser nomeado professor publico o individuo que tiver soffrido pena de galés ou accusação judicial de furto, roubo, estelionato, bancarrota, rapto, incesto e adulterio, ou de outro qualquer crime que offenda a moral publica ou a religião do Estado.

Art. 15. Quando a accusação judicial de que trata a segunda parte do artigo antecedente tenha sido arguida de calumniosa pelo candidato e não haja provocado condemnação judicial, poderá elle ser admittido ás outras provas, se assim o decidir o conselho director.

No caso de divergencia entre o voto deste conselho e o do inspector geral, suspender-se-ha qualquer deliberação até decisão do governo.

Da deliberação do conselho que fôr contraria ao candidato poderá este recorrer para o governo no prazo de dez dias. O mesmo direito compete, no caso de decisão favoravel, a qualquer membro do conselho cujo voto tiver sido vencido.

Art. 16. As professoras devem exhibir de mais, se fôrem casadas, a certidão do seu casamento; se viúvas, a do obito de seus maridos; e se viverem separadas destes, a publica-fôrma da sentença que julgou a separação; para se avaliar o motivo que a originou.

As solteiras só poderão exercer o magisterio publico tendo 25 annos completos de idade, salvo se ensinarem em casa de seus pais e estes fôrem de reconhecida moralidade.

Art. 17. A capacidade profissional prova-se em exame, oral e por escripto, que terá lugar sob a presidencia do inspector-geral e perante dous examinadores nomeados pelo governo.

Art. 18. O exame versará não só sobre as materias do ensino respectivo, como tambem sobre o systema pratico e methodo do mesmo ensino, segundo as instrucções que fôrem expedidas pelo inspector-geral, depois de approvadas pelo governo, e tendo precedido audiencia do conselho director.

Art. 19. Nos exames para professoras, ouvirão os examinadores ácerca dos diversos trabalhos de agulha o juizo de uma professora publica, ou de uma senhora para este fim nomeada pelo governo.

Art. 20. Quando vagar ou se crear qualquer cadeira, o inspector geral o fará annunciar pelos jornaes, marcando o prazo de 30 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos.

Findo esse prazo, será pela mesma fôrma annunciado dia para o exame dos concurrentes.

Art. 21. O inspector-geral proporá ao governo, d'entre os candidatos approvados, aquelle ou aquelles que lhe parecerem preferiveis, acompanhando a sua proposta as provas dos exames de todos os concurrentes.

Art. 22. A nomeação dos professores publicos será feita por decreto imperial.

Art. 23. Em igualdade de circumstancias preferirão para o provimento nas escolas:

§ 1. Os professores das do primeiro grão para as do segundo, tendo leccionado com distincção por tres annos.

§ 2. Os professores adjuntos que ainda não estiverem nas circumstancias do art. 39, mas houverem praticado satisfactoriamente por tres annos.

§ 3. Os professores particulares que por mais de 5 annos tenham exercido o magisterio com reconhecida vantagem do ensino.

§ 4. Os bachareis em letras e os graduados em qualquer ramo da instrucção superior do imperio.

Art. 24. O provimento em qualquer cadeira, guardadas as regras precedentes, será considerado vitalicio depois de 5 annos de effectivo serviço.

O professor nestas condições perderá o seu lugar sómente por sentença em processo disciplinar que o sujeite á pena de demissão, ou por incapacidade physica ou moral judicialmente declarada.

Art. 25. Os actuaes professores continuarão a vencer os mesmos ordenados que ora percebem.

Os que fôrem providos de novo, e os que se habilitarem na fórma deste regulamento, no prazo que lhes será marcado, terão os seguintes vencimentos, a saber:

Os professores das escolas de segundo grão, 1:000\$000 de ordenado e 400\$000 de gratificação.

Os das escolas de primeiro grão, 800\$000 de ordenado e 200\$ de gratificação.

Art. 26. Os professores publicos, logo que fôrem considerados vitalicios, terão direito, se o requererem, ao adiantamento das quantias necessarias para entrarem para o monte-pio, descontando-se-lhes mensalmente no thesouro nacional a quinta parte do ordenado até o pagamento integral dos cofres publicos.

Art. 27. Os professores publicos que tiverem servido bem por 10 annos terão preferencia para seus filhos entrarem no numero dos professores adjuntos de que trata o art. 35, ou para serem admittidos gratuitamente no collegio de Pedro II.

Art. 28. O governo poderá conceder, sobre proposta do inspector geral, com audiencia do conselho director, uma gratificação extraordinaria que não exceda a quinta parte dos vencimentos marcados no art. 25 aos professores que se houverem distinguido no ensino por mais de 15 annos de serviço effectivo.

Esta gratificação poderá ser suspensa ao professor que a desmerecer por seu procedimento ulterior.

Art. 29. O professor que contar 25 annos de serviço effectivo poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro.

Aquelle que antes desse prazo ficar impossibilitado de continuar no exercicio do magisterio, poderá ser jubilado com a parte do ordenado proporcional ao tempo que houver effectivamente servido, não podendo porém gozar deste favor antes de haver exercido o magisterio por dez annos.

Art. 30. Os jubilados que o fôrem pelo motivo da segunda parte do

artigo antecedente não poderão exercer emprego algum de nomeação do governo.

Art. 31. O professor publico terá direito :

1. A augmento da quarta parte do seu ordenado quando o governo o conservar no magisterio, sobre proposta do inspector-geral, depois de 25 annos de serviço.

2. A ser jubilado com todos os vencimentos mencionados no art. 25 se servir por mais dez annos além do prazo mencionado no art. 29.

Art. 32. A jubilação quando não fôr decretada pelo governo, sobre proposta do inspector-geral, ouvido o conselho director, poderá ser requerida pelo professor.

Justificadas em seu requerimento as condições dos arts. 29 ou 31 na segunda parte, o governo deferirá como entender de justiça sobre informação do mesmo inspector-geral e parecer do conselho director.

Art. 33. O professor publico não poderá exercer nenhum emprego administrativo sem authorisação previa do inspector-geral.

Não lhe será contado para sua jubilação o tempo empregado fóra do magisterio.

Fica-lhe absolutamente prohibida qualquer profissão commercial ou industrial.

CAPITULO II.

Professores adjuntos; substituição nas escolas.

Art. 34. Haverá uma classe de professores adjuntos, cujo numero será marcado por um decreto, ouvidos o inspector-geral e o conselho director.

Art. 35. A classe dos professores adjuntos será formada dos alumnos das escolas publicas, maiores de 12 annos de idade, dados por promptos com distincção nos exames annuaes, que tiverem tido bom procedimento, e mostrado propensão para o magisterio.

Serão preferiveis, em igualdade de circumstancias, os filhos dos professores publicos que estiverem no caso do art. 27, e os alumnos pobres.

Art. 36. A nomeação destes professores será feita por portaria do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, sobre proposta do inspector-geral, ouvido o conselho director.

A primeira nomeação terá lugar no fim do corrente anno em concurso geral, que se abrirá para os discipulos de todas as escolas publicas, segundo as instrucções que se expedirem, na conformidade do art. 18.

O conselho director organizará d'entre os que mais se distinguirem nesse concurso uma lista, dentro da qual será feita a escolha pelo governo.

Art. 37. Os professores adjuntos desde que fôrem nomeados perceberão uma gratificação annual que será regulada pela maneira seguinte :

No 1.º anno.	240\$000
No 2.º »	300\$000
Do 3.º em diante	360\$000

Art. 38. Estes professores ficarão addidos às escolas como ajudantes, e para se aperfeiçoarem nas materias e pratica do ensino. Podem ser mudados annualmente de escola por ordem do inspector-geral.

Art. 39. No fim de cada anno de exercicio e até o terceiro passarão por exame perante o inspector-geral e dous examinadores nomeados pelo governo afim de se conhecer o grão de seu aproveitamento.

Se o resultado dos exames de qualquer dos annos lhes fôr desfavoravel, serão eliminados da classe de adjuntos.

O exame do terceiro anno versará em geral sobre as materias do ensino, e especialmente sobre os methodos respectivos e o systema pratico de dirigir uma escola.

Ao adjunto approved neste ultimo exame se dará um titulo de capacidade profissional conforme o modelo que se adoptar.

Art. 40. Os adjuntos, depois do triennio de habilitação, continuarão addidos às escolas publicas.

O governo designará d'entre os maiores de 18 annos aquelles que devem substituir os professores nos seus impedimentos.

Nessas occasiões perceberão 600\$ ou 800\$ de gratificação annual, conforme a escola fôr do primeiro ou segundo grão.

Art. 41. Os adjuntos que tiverem obtido o titulo de capacidade profissional na fórma do art. 39, e se acharem nas condições do art. 12, serão nomeados professores publicos das cadeiras que vagarem, sem dependencia das formalidades dos arts. 17 e 20.

Para este fim o inspector-geral apresentará ao governo uma lista de todos os adjuntos que se acharem competentemente habilitados, dando a respeito de cada um as informações necessarias.

Art. 42. Os adjuntos, nas circumstancias do artigo antecedente, podem requerer licença ao governo para leccionarem em escolas e collegios particulares do municipio da côrte ou nas escolas de instrucção publica das provincias.

No caso de obter essa licença, perdem a gratificação do art. 37, e só poderão ser apresentados para professores na falta de adjuntos que se conservassem addidos às escolas publicas.

Art. 43. Emquanto não se organisa definitivamente a classe dos adjuntos, segundo o systema deste regulamento e instrucções que devem ser dadas para seu desenvolvimento, o governo poderá nomear, precedendo concurso, se assim o julgar conveniente, ouvido o conselho director, até o numero de 10 individuos de fóra das escolas publicas, os quaes se irão exercitando nestas pelo mesmo modo e com as mesmas obrigações e vantagens dos membros daquelle classe.

Art. 44. Os actuaes substitutos das escolas serão conservados e empregados como adjuntos emquanto se lhes não der outro destino.

Art. 45. Os adjuntos de que trata o art. 43 serão propostos pelo inspector-geral, tendo previamente justificado sua moralidade e idade maior de 18 annos, e passado por um exame de sufficiencia e aptidão perante o mesmo inspector e dous examinadores nomeados pelo governo.

Art. 46. Tambem haverá uma classe de professoras adjuntas, segundo o systema dos artigos antecedentes, e com as mesmas obrigações e vantagens, que serão mais circumstanciadamente desenvolvidas nas instrucções a que se refere o art. 43.

CAPITULO III.

Das escolas publicas; suas condições e regimen.

Art. 47. O ensino primario nas escolas publicas comprehende:
A instrucção moral e religiosa.

A leitura e escripta.

As noções essenciaes da grammatica.

Os principios elementares da arithmetica.

O systema de pesos e medidas do municipio.

Póde comprehender tambem:

O desenvolvimento da arithmetica em suas applicações praticas.

A leitura explicada dos Evangelhos e noticia da historia sagrada.

Os elementos de historia e geographia, principalmente do Brasil.

Os principios das sciencias physicas e da historia natural applicaveis aos usos da vida.

A geometria elementar, agrimensura, desenho linear, noções de musica e exercicios de canto, gymnastica, e um estudo mais desenvolvido do systema de pesos e medidas, não só do municipio da côrte, como das provincias do imperio, e das nações com que o Brasil tem mais relações commerciaes.

Art. 48. As escolas publicas primarias serão divididas em duas classes.

A uma pertencerão as de instrucção elementar, com a denominação de *escolas do primeiro grão*.

A' outra as de instrucção primaria superior com a denominação de *escolas do segundo grão*.

Art. 49. O ensino nas do primeiro grão será restrictamente o que se acha marcado na primeira parte do art. 47: nas do segundo grão comprehenderá de mais as materias da segunda parte do mesmo artigo, que por deliberação do governo, sobre proposta do inspector-geral, e ouvido o conselho director, se mandarem adoptar.

Art. 50. Nas escolas para o sexo feminino, além dos objectos da primeira parte do art. 47, se ensinarão bordados e trabalhos de agulha mais necessarios.

Poder-se-hão tambem ensinar as materias da segunda parte do citado artigo que o governo designar, sobre proposta do inspector geral com audiencia do conselho director, conforme as diversas localidades em que fôrem situadas e sua importancia.

Art. 51. Em cada parochia haverá pelo menos uma escola do primeiro grão para cada um dos sexos.

Art. 52. A designação das escolas do primeiro e segundo grão, e de seu programma de ensino, será feita por deliberação do conselho director, com approvação do governo.

Art. 53. Os actuaes professores não poderão reger as cadeiras do segundo grão sem que provem competentemente suas habilitações nas materias que accrescerem aquellas em que forão approvados.

O governo, ouvido o inspector-geral, marcará um prazo razoavel para a execução deste artigo.

Art. 54. As escolas de segundo grão poderão ser regidas por dous professores, divididas convenientemente por ambos as materias do ensino; ou por um professor e um ou dous adjuntos; conforme as exigencias do serviço.

Art. 55. O governo designará casas no centro dos districtos, com as precisas accommodações para as escolas.

Onde não houver edificios publicos, os mandará construir, alugando provisoriamente edificios particulares.

Art. 56. Nas escolas publicas só podem ser admittidos os livros autorizados competentemente.

São garantidos premios aos professores ou a quaesquer pessoas que compuzerem compendios ou obras para uso das escolas, e aos que traduzirem melhor os publicados em lingua estrangeira, depois de serem adoptados pelo governo, segundo as disposições do art. 3.º § 4.º, combinadas com as do art. 4.º

A adopção de livros ou compendios que contenhão materia do ensino religioso precederá sempre a approvação do bispo diocesano.

Art. 57. Não obstante as disposições do art. 51, quando em uma parochia, por sua pequena população, falta de recursos, ou qualquer outra circumstancia, não se reunir numero sufficiente de alumnos que justifique a creação de escola ou sua continuação, e houver no lugar escola particular bem conceituada, poderá o inspector-geral, ouvido o delegado do districto, e com approvação do governo, contractar com o professor dessa escola a admissão de alumnos pobres mediante uma gratificação razoavel.

Art. 58. Não havendo escola particular na parochia, e querendo o parócho ou seu coadjutor encarregar-se do ensino, poderá o governo, sobre proposta do inspector-geral, conceder-lhe a gratificação a que se refere o artigo antecedente.

Art. 59. No caso de suppressão de uma escola publica, o professor respectivo, se ainda não fôr vitalicio, e reconhecendo-se que não procedeu de facto seu a falta de alumnos, de que trata o art. 57, será de preferencia empregado na primeira vaga, servindo entretanto de addido a outra escola com metade dos seus vencimentos.

Se porém já fôr vitalicio, continuará a perceber o seu ordenado por inteiro, e emquanto não fôr nomeado para outra cadeira servirá tambem como addido a alguma das escolas existentes que o inspector-geral designar.

Art. 60. Todo o expediente dentro das escolas será feito á custa dos cofres publicos.

Correrão tambem por conta dos cofres publicos as despezas do fornecimento de livros e outros objectos necessarios ao ensino.

Aos meninos indigentes se fornecerá igualmente vestuario decente e simples, quando seus pais, tutores, curadores ou protectores o não puderem ministrar, justificando previamente sua indigencia perante o inspector-geral, por intermedio dos delegados dos respectivos districtos.

Art. 61. O governo por um regulamento determinará o meio pratico de se fazerem taes justificações, bem como a maneira de se fiscalisar a conservação dos objectos distribuidos.

Art. 62. Se em qualquer dos districtos vagarem menores de 12 annos em tal estado de pobreza que, além da falta de roupa decente para frequentarem as escolas, vivão em mendicidade, o governo os fará recolher a uma das casas de asylo que devem ser creadas para este fim com um regulamento especial.

Emquanto não fôrem estabelecidas estas casas, os meninos poderão ser entregues aos parochos ou coadjutores, ou mesmo aos professores dos districtos, com os quaes o inspector-geral contractará, precedendo approvação do governo, o pagamento mensal da somma precisa para o supprimento dos mesmos meninos.

Art. 63. Os meninos que estiverem nas circumstancias dos artigos antecedentes, depois de receberem a instrucção do primeiro grão, serão enviados para as companhias de aprendizes dos arsenaes ou de imperiaes marinheiros, ou para as officinas publicas ou particulares, mediante um contracto neste ultimo caso com os respectivos proprietarios, e sempre debaixo da fiscalisação do juiz de orphãos.

A'quelles porém que se distinguirem mostrando capacidade para estudos superiores dar-se-ha o destino que parecer mais apropriado á sua intelligencia e aptidão.

Art. 64. Os pais, tutores, curadores ou protectores que tiverem em sua companhia meninos maiores de 7 annos sem impedimento physico ou moral, e lhes não derem o ensino pelo menos do primeiro grão, incorrerão na multa de 20\$ a 100\$, conforme as circumstancias.

A primeira multa será dobrada na reincidencia, verificada de 6 em 6 mezes.

O processo nestes casos terá lugar ex-officio da mesma sorte que se pratica nos crimes policiaes.

Art. 65. O inspector-geral, por si e por seus delegados, velará efficazmente na execução dos artigos antecedentes, e para este fim haverá das autoridades locais as listas das familias, contendo os nomes e idades dos meninos pertencentes a cada uma.

Art. 66. Os professores publicos, além das obrigações declaradas em diversos artigos deste regulamento, devem:

§ 1. Manter nas escolas o silencio, a exactidão e a regularidade necessaria.

§ 2. Apresentar-se ali decentemente vestidos.

§ 3. Participar ao delegado respectivo qualquer impedimento que os iniba de funcionar.

§ 4. Organisar com o mesmo delegado o orçamento das despesas de suas escolas para o anno financeiro seguinte, o qual será enviado ao inspector-geral na época que fôr marcada.

§ 5. Remetter-lhe no fim de cada trimestre um mappa nominal dos alumnos matriculados, com declaração de sua frequencia e aproveitamento; e no fim do anno um mappa geral, comprehendendo o resultado dos exames e notando d'entre os alumnos os que se fizerão recommendaveis por seu talento, applicação e moralidade.

Estas notas, acompanhadas de observações do inspector-geral, serão transmittidas ao governo para que de futuro as tenha em attenção.

Os mappas serão organisados segundo modelos impressos remetidos pelo inspector-geral.

Art. 67. Os professores publicos não podem :

§ 1. Occupar-se nem occupar os alumnos em misteres estranhos ao ensino durante as horas das lições.

§ 2. Ausentar-se nos dias lectivos das freguezias onde estiverem collocadas as suas escolas para qualquer ponto distante sem licença do delegado respectivo, que só a poderá conceder, e por motivo urgente, até tres dias consecutivos.

Art. 68. Haverá em cada escola um livro de matricula dos alumnos, rubricado pelo respectivo delegado.

A matricula será gratuita, e deverá ser feita pelo professor em presença de uma guia annual do mesmo delegado, que, depois de registrada, ficará archivada até o anno seguinte.

No livro da matricula notará o professor as faltas dos discipulos e seu adiantamento em cada mez, até o dia em que sahirem da escola, e com a declaração do motivo da sahida.

A guia deverá ser passada a pedido do pai, tutor, curador ou protector, que declarará sua residencia, estado e profissão, e a naturalidade, filiação e idade do alumno.

Art. 69. Não serão admittidos á matricula, nem poderão frequentar as escolas :

§ 1. Os meninos que padecerem molestias contagiosas.

§ 2. Os que não tiverem sido vaccinados.

§ 3. Os escravos.

Art. 70. A's lições ordinarias das escolas não poderão ser admittidos alumnos menores de 5 annos, nem maiores de 15.

Art. 71. Quando uma escola do segundo gráo tiver dous professores, serão estes obrigados alternadamente, por mez ou por anno, a ensinar as materias da instrucção primaria duas vezes por semana, nas horas que lhes ficarem livres, ainda que seja em domingos e dias santos, aos adultos que para esse fim se lhes apresentarem.

O governo poderá incumbir esta tarefa, mediante uma gratificação que será marcada por cada discipulo, ao parocho ou seu coad-

intor nas parochias em que não estiver estabelecido o ensino do segundo grão.

No caso de escusa da parte destes, ou não se podendo verificar por qualquer circumstancia a providencia mencionada, poderá ser incumbido daquelle ensino, nos domingos e dias santos, o professor do primeiro grão ou algum professor particular que se queira delle encarregar com a referida gratificação.

Art. 72. Os meios disciplinares para os meninos serão os seguintes :

Reprehensão.

Tarefa de trabalho fóra das horas regulares.

Outros castigos que excitam o vexame.

Comunicação aos pais para castigos maiores.

Expulsão da escola.

O inspector-geral, ouvindo o conselho director, expedirá instrucções para o emprego destes meios disciplinares.

A pena de expulsão só será applicada aos incorrigiveis que possam prejudicar os outros por seu exemplo ou influencia, depois de esgotados os recursos do professor e da autoridade paterna, e precedendo autorisação do inspector-geral.

Art. 73. O methodo do ensino nas escolas será em geral o simultaneo; poderá todavia o inspector-geral, ouvindo o conselho director, determinar, quando o julgue conveniente, que se adopte outro em qualquer parochia, conforme os seus recursos e necessidades.

Art. 74. Nas escolas publicas serão feriados, além dos domingos e dias de guarda, os de festividade nacional marcados por lei, os de luto nacional declarados pelo governo, os de entrudo desde segunda até quarta-feira de cinza, os da semana santa, os da semana da paschoa, e os que decorrem desde 20 de Dezembro até 6 de Janeiro.

Art. 75. No regimento interno das escolas, a que se refere o § 8.º do art. 3.º, se estabelecerão regras para os exercicios escolares, para a execução do art. 72, fórma dos exames dos alumnos, horas das lições e outros objectos desta ordem, que não forão expressamente regulados nas disposições anteriores.

Art. 76. Os professores publicos se reunirão duas vezes annualmente, nas ferias da paschoa e nas do mez de Dezembro, em lugar que lhes será designado pelo inspector-geral e sob sua presidência, afim de conferenciarem entre si sobre todos os pontos que interessão o regimen interno das escolas. methodo do ensino, systema de recompensas e punições para os alumnos, expando as observações que hajão colhido de sua pratica e da leitura das obras que hajão consultado.

Estas conferencias, para as quaes devem ser convidados todos os membros do conselho director, serão publicas e poderão durar até tres dias consecutivos, em horas annunciadas pelos jornaes.

O inspector-geral, ouvindo o dito conselho, dará instrucções es-

pecias para a execução deste artigo, que serão expedidas depois de approvadas pelo governo.

TITULO III.

CAPITULO UNICO.

Da instrução publica secundaria.

Art. 77. Emquanto não fôr creado o externato de que trata o § 7.º do art. 1.º do decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, a instrução publica secundaria continuará a ser dada no collegio de Pedro II e nas aulas publicas existentes.

Art. 78. O curso do collegio continuará a ser de 7 annos.

As materias de cada anno, sua distribuição por aulas, o systema das lições, o methodo dos exames, o regimen interno do estabelecimento e a distribuição de premios até o numero de tres no fim de cada anno lectivo do curso, farão objecto de um regulamento especial que será organizado pelo conselho-director e sujeito á approvação do governo.

Art. 79. Haverá no collegio as seguintes cadeiras :

Duas de latim.

Uma de grego.

Uma de inglez.

Uma de francez.

Uma de allemão.

Uma de philosophia racional e moral.

Uma de rhetorica e poetica, que comprehenderá tambem o ensino da lingua e litteratura nacional.

Duas de historia e geographia, ensinando o professor de uma a parte antiga e média das referidas materias, e o da outra a parte moderna, com especialidade a historia e geographia nacional.

Uma de mathematicas elementares, comprehendendo arithmetica, algebra até equações do segundo gráo, geometria e trigonometria rectilinea.

Duas de sciencias naturaes, sendo uma de historia natural com as primeiras noções de zoologia, botanica, mineralogia e geologia, e outra de elementos de physica e chimica, comprehendendo somente os principios geraes e os mais applicaveis aos usos da vida.

Art. 80. Além das materias das cadeiras mencionadas no artigo antecedente, que formão o curso para o bacharelado em letras, se ensinarão no collegio uma das linguas vivas do meio dia da Europa, e as artes de desenho, musica e dança.

Farão os alumnos exercicios gymnasticos, debaixo da direcção de um mestre especial.

Poderão ser creadas, quando as circumstancias o permittirem, uma cadeira de elementos de mecanica, e de geometria descriptiva; e bem assim separar-se da cadeira de historia moderna a historia e geographia nacional, formando esta uma aula especial.

Art. 81. O ensino das materias que não constituem o curso litterario será regulado de maneira que não perturbe o estudo das outras.

Art. 82. Nenhum professor poderá reger mais de uma cadeira, excepto por substituição, no caso de impedimento de algum dos outros.

Art. 83. O alumno do collegio que fôr reprovado em um anno não poderá ser admittido a novo exame senão depois de findo o prazo de um anno.

O que não fôr filho do collegio tambem não será admittido senão depois de decorrido o mesmo prazo.

Art. 84. Os alumnos poderão matricular-se em qualquer dos annos do curso, comtanto que sejam approvados em exame das materias do anno ou dos annos anteriores.

Art. 85. Não serão admittidos á matricula, nem poderão frequentar o collegio, os individuos nas condições do art. 69.

Art. 86. Não se admittirá no primeiro anno como alumno interno o que fôr maior de 12 annos, e assim á proporção nos outros, de sorte que o alumno do 7.º anno não tenha mais de 18.

Art. 87. Ninguém poderá ser matriculado em qualquer dos annos sem que apresente conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 88. São dispensados do pagamento da taxa :

§ 1. Os filhos dos professores publicos nas condições do art. 27.

§ 2. Os alumnos pobres que nas escolas primarias se tenham distinguido por seu talento, applicação e moralidade.

§ 3. Aquelles que nos concursos geraes obtiverem esse favor, na fórma do art. 112.

Art. 89. No collegio de Pedro II se admittirão alumnos internos ou pensionistas, meio-pensionistas e externos.

As mensalidades dos alumnos internos serão as mesmas que actualmente se achão estabelecidas, devendo os meio-pensionistas pagar metade do que pagão aquelles, e gozar de todas as vantagens do estabelecimento desde a hora em que elle começa a funcçãoar até aquella em que se fecha.

Art. 90. O governo poderá mandar admittir gratuitamente, ouvido o reitor do collegio, até 20 alumnos internos e 12 meio-pensionistas.

O numero dos externos gratuitos será indefinido.

As condições para a admissão destes alumnos serão declaradas no regulamento mencionado no art. 78.

Art. 91. Fica creada no collegio uma classe de repetidores.

Estes serão obrigados a morar dentro d'elle, e a auxiliar os alumnos no estudo e preparo das lições durante as horas para isso marcadas.

O numero e vencimentos dos repetidores, as condições de sua admissão, as obrigações a seu cargo, e tudo o que lhes concerne, será fixado definitivamente no regulamento citado no artigo antecedente.

Em igualdade de circumstancias os repetidores serão preferidos para o preenchimento das cadeiras de instrucção secundaria que vagarem.

Art. 92. A alta inspecção no ensino no collegio de Pedro II compete ao inspector geral.

Ao reitor incumbe a fiscalisação immediata das aulas, do procedimento que dentro dellas tiverem os professores e alumnos, e toda a policia indispensavel á regularidade do ensino.

Art. 93. As obrigações dos professores e dos empregados do collegio serão especificadas no regulamento a que se refere o art. 78, tomando-se por base as disposições do cap. 3.º tit. 2.º que fõrem applicáveis.

Art. 94. Os ditos professores gozarão dos mesmos direitos e favores concedidos aos de instrucção publica primaria.

Art. 95. O governo garante premios, na conformidade da 2.ª parte do art. 56, aos que compuzerem ou traduzirem compendios, os quaes serão sujeitos á disposição do § 3.º do art. 3.º combinada com a do art. 4.º

Art. 96. Os professores das aulas avulsas de ensino publico secundario tem as mesmas obrigações e direitos que se marcarão para os do ensino primario, devendo entender-se directamente com o inspector geral.

Estas aulas funcionarão em um edificio designado pelo inspector geral, a quem compete dar instrucções sobre seu regimen e disciplina.

A sua visita e inspecção será feita ou pelo mesmo inspector geral ou pelos membros do conselho director a quem elle der essa commissão.

Art. 97. Os vencimentos dos professores de instrucção publica secundaria serão assim regulados:

Os professores de desenho, musica, dança e gymnastica terão o ordenado de 600\$ e a gratificação de 200\$.

Os de linguas vivas o ordenado de 800\$ e a gratificação de 400\$.

Os das linguas mortas, do allemão e das outras materias o ordenado de 1:000\$ e a gratificação de 600\$.

Art. 98. Os alumnos das aulas publicas de instrucção secundaria, que fõrem dados por promptos pelos respectivos professores, devem concorrer aos exames de que trata o art. 112 deste regulamento, quando pretendão matricular-se nos cursos superiores.

Os do collegio de Pedro II poderão concorrer, se quizerem ter direito aos premios ali estabelecidos.

TITULO IV.

CAPITULO UNICO.

Do ensino particular primario e secundario.

Art. 99. Ninguem poderá abrirescola ou outro qualquer estabelecimento de instrucção primaria e secundaria sem prévia autorisação do inspector geral.

Art. 100. O pretendente justificará idade maior de 21 annos, moralidade e capacidade profissional, pelo modo marcado nos arts.

13, 14 e 16 a 19, e declarará a profissão que tiver exercido, ou qual o seu meio de vida nos ultimos 5 annos.

Art. 101. As provas de capacidade poderão ser dispensadas pelo governo, segundo as materias que pretenderem leccionar :

1.º Aos professores adjuntos, na fôrma do art. 41.

2.º Aos individuos que tiverem sido approvados nos estudos superiores pelas academias do imperio, aos que fôrem ou tiverem sido professores publicos, e aos bachareis em letras pelo collegio de Pedro II.

3.º Aos que exhibirem diplomas de academias estrangeiras competentemente legalizados.

4.º Aos nacionaes e estrangeiros reconhecidamente habilitados a quem o governo conceda dispensa, ouvidos o inspector geral e conselho director.

Art. 102. O director de um estabelecimento de instrucção deve, além das outras condições do art. 100, justificar idade maior de 25 annos e declarar :

1.º O programma dos estudos e o projecto de regulamento interno de seu estabelecimento.

2.º A localidade, commodos e situação da casa onde tem de ser fundado.

3.º Os nomes e habilitações legaes dos professores que contractou ou vai contractar.

O inspector-geral regulará em instrucções, na conformidade do n. 3 do § 10 do art. 3.º, a maneira por que deve ser provada a capacidade profissional dos directores, segundo a importancia dos respectivos estabelecimentos.

Art. 103. No caso de fallecer algum director de estabelecimento desta ordem, o governo poderá dispensar na idade o filho ou herdeiro maior de 21 annos que pretenda continuar a mantê-lo ou dirigi-lo se não tiver contra si outro motivo de interdicção.

Art. 104. Os professores e directores de estabelecimentos particulares são obrigados :

§ 1.º A remetter aos respectivos delegados relatorios trimensaes de seus trabalhos, declarando o numero de alumnos, a disciplina e compendios adoptados e fazendo as observações que entenderem convenientes.

§ 2.º A participar-lhes qualquer alteração que projectem no regimen dos seus estabelecimentos com a precisa antecedencia e solicitar authorisação para isso.

§ 3.º A dar-lhes parte de qualquer mudança de residencia.

§ 4.º A franquear-lhes as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos, no caso em que os queirão inspecionar.

Art. 105. Os directores que não professarem a religião catholica apostolica romana serão obrigados a ter nos collegios um sacerdote para os alumnos dessa communhão.

Art. 106. Os professores e directores de estabelecimentos particulares poderão adoptar quaesquer compendios e methodos que não fôrem expressamente prohibidos.

Art. 107. É vedado aos directores de estabelecimentos particulares :

§ 1.º Receber em sua casa com domicilio fixo outras pessoas além dos mestres, discipulos e empregados regulares dos mesmos estabelecimentos.

§ 2.º Mudar, sem prévia declaração e licença, o character de seu estabelecimento, quer extendendo o programma; quer deixando de observar e de cumprir os empenhos tomados com as familias nos prospectos ou annuncios.

Art. 108. Os collegios de meninas só poderão ser regidos por senhoras que provem estar nas condições exigidas para professoras publicas:

As directoras de collegios ficam sujeitas ás mesmas obrigações impostas aos directores de estabelecimentos de instrucção secundaria:

Art. 109. Nas casas de educação de meninas não se admittirão alumnos; nem poderão morar pessoas do sexo masculino maiores de 10 annos, excepto o marido da directora:

Art. 110. Os directores dos collegios que d'ora em diante se estabelecerem serão obrigados a ter, quando sejam estrangeiros, pelo menos metade de professores que sejam Brasileiros:

Art. 111. O governo marcará um prazo razoavel aos professores e directores actuaes para se habilitarem, e regularizarem seus estabelecimentos na fórma destas disposições.

Art. 112. Os discipulos das aulas e estabelecimentos particulares de instrucção secundaria serão admittidos todos os annos, no mez de Novembro; a exames publicos por escripto das materias que são requeridas como preparatorios para a admissão nos cursos de estudos superiores.

Os dias, horas, e lugar para esses exames serão publicados com antecedencia pelo inspector geral:

O modo e solemnidades dos mesmos exames, afim de se evitar toda a fraude e protecção, serão designados em instrucções especiaes.

Os alumnos que nelles se distinguirem terão os seguintes premios que serão graduados naquellas instrucções:

1.º Isenção de direitos de matricula no collegio de Pedro II para tomar o grão de bacharel querendo-o.

2.º A mesma isenção nas academias de ensino superior.

3.º Preferencia de admissão no dito collegio como repetidores.

As notas que se devem conferir serão as de approvado, approvado com distincção, e reprovado.

Com a certidão de haver obtido a primeira ou segunda daquellas notas nos exames de todas as materias respectivas, será o alumno admittido á matricula, independente de novos exames, nas academias de ensino superior que quizer frequentar.

Art. 113. Para o futuro poder-se-hão estender os concursos aos exames de todas as materias que formão o curso do collegio de

Pedro II, aos quaes serão applicaveis as disposições antecedentes.

Art. 114. O governo mandará publicar os nomes dos alumnos premiados e approvados, com declaração do collegio ou aula em que aprenderão.

Poderá tambem conferir até tres premios annualmente aos tres estabelecimentos que maior numero de discipulos premiados ou approvados apresentarem.

TITULO V.

CAPITULO UNICO.

Faltas dos professores e directores de estabelecimentos publicos e particulares ; penas a que ficão sujeitos ; processo disciplinar.

Art. 115. Os professores publicos que por negligencia ou má vontade não cumprirem bem os seus deveres, instruindo mal os alumnos, exercendo a disciplina sem criterio, deixando de dar aula sem causa justificada por mais de tres dias em um mez, ou infringindo qualquer das disposições deste regulamento ou as decisões de seus superiores, ficão sujeitos ás seguintes penas:

Admoestação.

Reprehensão.

Multa até 50\$000.

Suspensão de exercicio e vencimentos de um a tres mezes.

Perda da cadeira.

Art. 116. As tres primeiras penas serão impostas pelo inspector geral ; as duas ultimas por deliberação do conselho director.

Haverá recurso para o governo de todas as penas, excepto das de admoestação e reprehensão.

O recurso deverá ser interposto dentro do prazo de cinco dias contados da intimação.

Art. 117. A pena de suspensão será imposta:

§ 1.º Na reincidencia de actos, pelos quaes o professor tenha sido multado.

§ 2.º Quando o professor der máos exemplos ou inculcar máos principios aos alumnos.

§ 3.º Quando faltar ao respeito ao inspector-geral e mais pessoas incumbidas da inspecção do ensino.

Art. 118. Ficará suspenso do exercicio e vencimentos respectivos o professor que fôr arguido de algum dos crimes especificados no art. 14 ou pronunciado em crime inafiançavel.

Art. 119. O professor publico perderá a sua cadeira, mesmo depois de haver servido o tempo do art. 24.

1.º Quando fôr condemnado ás penas de galés ou prisão com trabalho, ou por crime de estupro, rapto, adulterio, roubo ou furto, ou por algum outro da classe daquelles que offendem a moral publica ou a religião do Estado.

2.º Quando tenha sido suspenso por tres vezes.

3.º Quando fomentar immoralidade entre os alumnos.

Art. 120. Os professores e directores de escola e estabelecimentos,

particulares de instrução primaria ou secundaria incorrem na multa de 50\$ a 200\$ quando abrirem as ditas aulas ou estabelecimentos, ou ahí leccionarem sem prévia authorisação do inspector geral.

Art. 121. Incorrem tambem na multa de 20\$ a 100\$ quando deixarem de cumprir as obrigações que este regulamento lhes impõe.

Art. 122. Na reincidencia dos casos do artigo antecedente, ou quando os professores e directores offenderem ou consentirem em offensas á moral e bons costumes, ou quando persistirem na falta de que trata o art. 120, o governo mandará fechar a respectiva escola, aula ou collegio.

Art. 123. A imposição de qualquer destas penas não isenta o culpado de soffrer qualquer outra em que haja incorrido pela legislação em vigor.

Art. 124. Quando o conselho director tiver de julgar as infracções disciplinares, na conformidade da ultima parte do art. 11, se observará as disposições dos artigos seguintes.

Art. 125. Apresentada ao inspector a accusação, por denuncia ou a requerimento de parte, ou reconhecendo elle que deve ter lugar independente de ser requerida, convocará o conselho para que a julgue procedente ou improcedente.

Art. 126. Julgada procedente a denuncia, será ouvido o accusado por escripto dentro do prazo de 8 dias, que lhe será assignado.

Art. 127. O conselho interrogará o accusado e ouvirá as pessoas que souberem do facto denunciado, marcando previamente dia para isso.

Art. 128. Sobre a resposta do accusado, depois de se haver procedido ás diligencias do artigo antecedente, ou á revellia, quando o accusado não responde no prazo que lhe houver sido marcado, o conselho resolverá sobre a natureza do delicto e pena que lhe deva ser imposta.

Art. 129. Para que o conselho julgue procedente a accusação, e possa declarar que têm lugar a pena de demissão de um professor vitalicio, ou de fechamento de uma escola ou collegio, é necessario que se ache completo, convocando-se os membros substitutos no impedimento dos ordinarios.

Art. 130. Nos casos do artigo antecedente, o conselho director não impõe definitivamente a pena; submitta sua decisão ao governo para resolver sobre a materia, ficando salvo á parte e recur-o para o conselho de estado na conformidade da disposição 5.^a do art. 1.^o do decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851.

Art. 131. Nos casos que affectem gravemente a moral, ou em que haja perigo na demora da deliberação definitiva, o inspector geral deverá suspender desde logo o professor culpado, ou determinar que se feche o estabelecimento particular, até a decisão do conselho, que será immediatamente convocado, levando-se tudo ao conhecimento do governo.

TITULO VI.

Disposições geraes.

CAPITULO UNICO.

Art. 132. Serão reguladas por decreto, ouvidos o inspector geral e o conselho director, logo depois de sua posse, as taxas que devem ser cobradas por matrícula nas aulas de instrução secundaria e no collegio de Pedro II; por licença para a abertura de aulas e collegios particulares; pela expedição dos titulos de capacidade profissional; bem como as mensalidades dos alumnos das aulas publicas e dos externos daquelle collegio, e quaesquer emolumentos da repartição de instrução primaria e secundaria.

Art. 133. O producto destas taxas, mensalidades, emolumentos e multas será recolhido ao thesouro nacional; e formará um fundo de reserva para ser applicado ás despesas da inspecção das escolas e do melhoramento do ensino, podendo o governo em caso de deficiencia despendar annualmente com este ramo de serviço publico até a quantia de 20:000\$, incluídos os supprimentos necessarios ao collegio de Pedro II, conforme a disposição 9.^a do art. 1.^o do decreto acima citado.

Art. 134. O presente regulamento será desde já posto em execução, dependendo porém da definitiva approvação do poder legislativo, na conformidade do art. 2.^o do mesmo decreto.

Emquanto não fôr definitivamente approvado, o governo poderá fazer em alguma ou algumas de suas disposições as modificações que a experiencia aconselhar.

Art. 135. Ficão revogadas as disposições em contrario.

LUIZ PEDREIRA DO COUTO FERRAZ.

Crime de ferimento leve.

3.^a Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 6 de Março de 1854.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — S. M. o Imperador, em conformidade da sua imperial e immediata resolução de 25 de Fevereiro proximo findo, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, relativa á duvida proposta pelo presidente da provincia do Ceará, em officio de 30 de Novembro ultimo, ácerca da intelligencia do art. 201 doCodigo Criminal e lei de 26 de Outubro de 1831. ha por bem mandar declarar a V. Ex.^a, para fazer constar ás autoridades judiciarias e policiaes dessa provincia, que o crime de ferimento leve, punido pelo citado art. 201 doCodigo Criminal, está comprehendido, com especie, nas expressões do art. 5.^o da lei de 26 de Outubro de 1831. — Offensas physicas leves. — porquanto esta intelligencia se funda não só nessa disposição generica, senão tambem nas palavras do referido artigo doCodigo Criminal ou qualquer outra offensa physica; — sendo que é sem fundamento plausivel a distincção de ferimento leve e offensa physica leve, para competir

a esta e não áquelle a acção da justiça publica ; que em consequencia devem as mesmas autoridades, em virtude da dita lei e do art. 263 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, processar e punir ex-officio o crime de ferimento leve.

Deos guarde a V. Ex.^a — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Na mesma conformidade aos presidentes das demais provincias.

DECRETO N. 1368 DE 18 DE ABRIL DE 1854.

Determina o modo por que devem ser observadas as disposições dos arts. 842, 847 e 858 do Codigo Commercial do imperio.

Hei por bem , usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da constituição , e de conformidade com a minha imperial resolução do 1.º do corrente mez , tomada sob consulta da secção de justiça do conselho de estado , decretar o seguinte :

Art. 1.º O chamamento dos credores de fallido , para deliberarem sobre a concordata , terá lugar com a cominação de serem havidos os que não comparecerem por si ou por seus procuradores como adherentes á mesma concordata , para cuja concessão serão contados os votos dos ausentes assim notificados (arts. 842 e 847 do Codigo Commercial).

Art. 2.º No caso de destituição dos administradores de casa fallida (art. 858 do Codigo Commercial), não é licito aos credores presentes nomearem aquelles que forão destituídos : a nomeação se haverá por de nenhum effeito, e será devolvida aos tribunaes e juizes do commercio.

Art. 3.º Ha aggravado de petição (art. 669, § 15, do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850) do despacho do juiz municipal que declara ou não a abertura da fallencia.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça , assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Abril de 1854, 33.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

DECRETO N. 1385 DE 26 DE ABRIL DE 1854.

Altera diversas disposições dos regulamentos fiscaes , e dá outras providencias concernentes aos mesmos.

Attendendo ao disposto nos arts. 29 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845 ; e 46 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848 ; hei por bem decretar o seguinte :

Art. 1.º A multa de que trata o art. 135 do regulamento de 22 de Junho de 1836 será de 10\$ a 100\$ rs., a arbitrio do inspector da alfandega, segundo a gravidade do caso; e poderá ser remida quando houver motivo justo.

Art. 2.º Não obstante a disposição do decreto n. 203 de 22 de Julho de 1842, será permittido ao capitão da embarcação, no acto da sua entrada na alfandega, fazer quaesquer declarações relativas a accrescimo ou diminuição no manifesto, para serem apreciadas pelo inspector, e attendidas ou não, segundo as circumstancias do caso; e não o sendo, ficará o capitão sujeito á multa de 10\$ a 100\$ por volume, a arbitrio do inspector, ou á de 10 a 50 % do valor, se os objectos vierem a granel.

Art. 3.º Verificada a hypothese do § 9.º do art. 145 do mencionado regulamento, a multa que ao capitão deve ser imposta será de 10\$ a 100\$ por volume, a arbitrio do inspector da alfandega, segundo o valor presumido das mercadorias; e sendo estas das que costumão vir a granel, a de 10 a 50 % do valor estimado dellas.

Art. 4.º Em caso de accrescimo de volumes de mercadorias não comprehendidas no manifesto, verificado depois da descarga para a alfandega na forma ordinaria, terá lugar a multa de 10\$ a 100\$. Se o accrescimo se verificar em mercadorias importadas a granel e não sujeitas a quebras, como ferro, ferragens grossas, taboado e outras semelhantes, a multa será de 10 a 50 % do valor das mercadorias não manifestadas. Da importancia de qualquer destas multas pertencerá metade ao empregado que houver verificado a differença, e a outra metade á fazenda nacional. Se porém fór verificado em busca, ou por denuncia, ou na visita, estando as mercadorias acondicionadas com dolo em falsos da embarcação, ou fóra do porão em lugar occulto, ou suspeito de facilitar o extravio, serão apprehendidas as mercadorias e multado o capitão em 50 % do valor dellas; ficando assim alterado o art. 155 do referido regulamento de 22 de Junho de 1836.

Art. 5.º No caso da differença de volumes ser para menos dos constantes do manifesto, provando o capitão, a juízo do inspector da alfandega, que o volume ou volumes não forão embarcados, não incorrerá nas penas do art. 156 do citado regulamento; e não o provando, pagará direitos em dobro das mercadorias contidas nos volumes não descarregados, arbitrado o seu valor segundo as declarações do manifesto, e pelas qualidades superiores, ou por outros volumes identicos do mesmo manifesto, quando as declarações relativas aos não descarregados fôrem incompletas. E neste caso pertencerá igualmente metade da multa ao empregado que tiver verificado a differença.

Art. 6.º Nos generos importados a granel, sujeitos a accrescimo ou diminuição, como carne secca, carvão, sal e semelhantes, só terá lugar a multa, quando a differença verificada fór para mais de 10 %. Se a differença porém fór para menos, ainda excedente a 10 %, não terá lugar a multa, comtanto que os direitos se tenham cobrado da quantidade manifestada.

Art. 7.º Nos generos soluveis, como o gelo, sal e semelhantes, poderá o inspector da alfandega, a requerimento do capitão no acto da sua entrada na alfandega, e mediante o exame e lotação do carregamento por peritos de sua escolha, conceder um abatimento até 75 % no gelo, e 25 % no sal, e outros de igual natureza.

Art. 8.º O capitão da embarcação que não trouxer o seu manifesto ou certificados revestidos das formalidades especificadas no capitulo 8.º do regulamento de 22 de Junho de 1836 pagará a multa de 50\$ a 200\$, a arbitrio do inspector, segundo a qualidade da falta e importancia do carregamento. Se por facto proprio e voluntario entregar aberta a via do manifesto que receber fechada, e esta se achar viciada, ficará incurso na multa de 100\$ a 1:000\$, a arbitrio do inspector. Se só apresentar uma via do manifesto, pagará a multa de 10\$ a 50\$, segundo a importancia do carregamento, e em qualquer dos casos indicados não será a embarcação admittida a descarregar sem haver satisfeito ou depositado a multa.

Art. 9.º Se ao manifesto faltar alguma formalidade não essencial, poderá o inspector, com attenção ao carregamento da embarcação, e a quaesquer circumstancias em favor do capitão, releva-lo da multa do artigo antecedente.

São formalidades essenciaes :

1.º Serem ambas as vias do manifesto feitas e assignadas no porto da procedencia.

2.º Conterem alguma authenticidade das admittidas, segundo o porto da procedencia.

3.º Acharem-se escriptas em devida fôrma sem rasuras ou emendas.

Art. 10. A embarcação que não trouxer manifesto, vindo com destino ao porto da entrada, será admittida a descarga completa e carga, pagando a multa de 2\$ a 4\$ por tonelada de sua arqueação, ou 5 % de direitos addicionaes da carga, a arbitrio do inspector.

Art. 11. Nos portos em que não houver agente consular brasileiro os manifestos, e bem assim quaesquer documentos concernentes á carga ou descarga de mercadorias, poderão ser authenticados pela alfandega ou estação fiscal do porto; devendo taes documentos ser reconhecidos pelo consulado respectivo, se o houver no da entrada da embarcação; e ficando por esta fôrma ampliado o art. 151 do regulamento supracitado.

Art. 12. Os navios de guerra e transportes, quer nacionaes quer estrangeiros, que trouxerem carga da praça, deverão manifesta-la á alfandega do mesmo modo que as embarcações mercantes; e emquanto a não entregarem á dita estação fiscal, estarão sujeitos aos mesmos exames e fiscalisações que as do commercio, pelo que diz respeito á mencionada carga.

Art. 13. Ficão isentas da multa do art. 245 do regulamento de 22 de Junho de 1836:

1.º As embarcações arribadas por força maior, que para despesas no porto dispuzerem de parte da carga.

2.º As que pelo mesmo motivo entradas, sendo condemnadas por

innavegáveis, venham em hasta publica parte ou todo o carregamento por avaria, reconhecida pela alfandega:

3.º As que entrarem para refrescar, se só dispuzerem da carga sufficiente para fazer face ás despesas do porto.

4.º As procedentes de portos pouco frequentados, em que não houver alfandega, estação fiscal, ou outro qualquer meio de authenticar os manifestos.

Todas estas circumstancias deverão ser provadas perante a alfandega do porto da entrada.

Art. 14. As embarcações que entrarem para espreitar o mercado, e quizerem dispôr de parte ou de todo o seu carregamento, poderão fazer sujeitando-se á multa de 1\$ a 2\$ por tonelada de sua arqueação, a arbitrio do inspector, não trazendo manifesto, ou trazendo-o sem as formalidades exigidas.

Art. 15. O prazo de que trata a primeira parte do art. 213 do referido regulamento, para serem pela parte ultimados os despachos, fica ampliado até 20 dias, não sendo por impedimentos da alfandega, em cujo caso nunca terá lugar a multa; sendo applicavel a todas as mercadorias em geral a disposição do mesmo artigo relativa ás despachadas nos patios e telheiros. E para que tenha lugar a multa decretada de 1 1/2 % deverão os feitores devolver ao escriptão da alfandega as notas para despacho, nos termos indicados, afim de serem passadas ao escripturario do livro mestre para as convenientes verbas.

Art. 16. As differenças de quantidade de mercadorias, verificadas para mais na conferencia da sahida, ficão sujeitas ao pagamento em dobro dos direitos que deixarão de ser cobrados; pertencendo ao conferente a demasia de direitos; salvo se a differença verificada estiver comprehendida em algum dos casos previstos nos arts. 203 e 204 do regulamento de 22 de Junho de 1836, em conformidade dos quaes se deverá então proceder.

Art. 17. Se a differença fôr para menos, só terá lugar a imposição da multa, quando se derem circumstancias que revelem fraude ou subtracção das mercadorias para rehver-se os direitos pagos; os quaes em caso algum serão restituídos fóra dos mencionados no art. 212 do referido regulamento.

Art. 18. Quando a differença fôr na qualidade da mercadoria, intervindo arbitros na fórma do regulamento de 17 de Novembro de 1844, se a decisão fôr contra a parte, pagará esta mais metade dos direitos da differença de qualidade, para o conferente.

Art. 19. A avaria por successos de mar, até a entrada da mercadoria na alfandega ou armazem alfandegado, para ser attendida deverá ser reclamada:

1.º Pelo capitão ou consignatario do navio no acto da descarga do volume, ou dentro de 24 horas depois, quando houver indícios externos.

2.º Pelo dono ou consignatario do volume em qualquer tempo, não havendo indícios externos de avaria no volume, e não se po-

dendo presumir que ella seja anterior ao embarque do mesmo volume.

Art. 20. Nas mercadorias que pagão direitos na razão do seu peso será sempre permittido ao despachante e ao feitor verificar o peso liquido, na forma do art. 6.º do regulamento n. 634 de 28 de Agosto de 1849, quando algum entender ser lesiva a tara marcada na tabella annexa ao dito regulamento, e a mercadoria não fôr das sujeitas ao onus do pagamento dos direitos pelo peso bruto.

Art. 21. As drogas não especificadas na tabella mencionada no artigo antecedente serão comprehendidas na regra geral para se haverem os direitos pelo peso liquido com os abatimentos respectivos, segundo a qualidade de seus envoltorios.

Art. 22. Poderão ser despachados com caução dos competentes direitos de consumo, pagando 1 1/2 % de expediente: 1.º os objectos pertencentes a companhias lyricas, dramaticas, equestres ou outras ambulantes, que se destinarem a dar representações publicas; 2.º as collecções scientificas de historia natural, numismatica e de antiguidade; os laboratorios chimicos ou outrosapparelhos; as estatuas e bustos de qualquer materia que fôrem destinados á exposição ou representação publica. Os direitos caucionados serão cobrados, se dentro do prazo concedido pelo inspector da alfandega, que poderá ser por elle razoavelmente prorogado, não fôrem os objectos assim despachados reexportados integralmente, ou não fôr provado o seu desperhecimento e consumo, pelo uso ou obito, segundo a natureza do objecto.

Art. 23. Ficão supprimidas as cartas de guia das mercadorias estrangeiras navegadas por cabotagem, e tendo pago já os direitos de consumo em alguma alfandega do imperio, e bem assim os despachos de generos de producção e manufactura nacional, annexos aos manifestos de embarcações de cabotagem, ficando taes documentos archivados na mesa do consulado do porto de embarque dos generos, e a cargo das mesmas mesas a descriminação e especificação das mercadorias, á vista dos despachos presentes, e na forma do art. 1.º do regulamento n. 710 de 16 de Outubro de 1850.

Qualquer volume de mercadorias estrangeiras, quando não estiver comprehendido no manifesto organizado pela mesa, ficará sujeito ao pagamento de direitos de consumo, como se directamente fosse importado de paiz estrangeiro.

Art. 24. Fica dispensada a fiança em caução dos direitos de exportação que, em virtude da ordem do thesouro nacional de 25 de Novembro de 1842, prestão os capitães de embarcações nacionaes de cabotagem na conducção dos generos de producção nacional de uns para outros portos do imperio.

Art. 25. Ficão revogadas as disposições em contrario.

O visconde de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Abril de 1854, trigesimo

terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde de Paraná.*

LEI N.º 799 DE 16 DE SETEMBRO DE 1854.

Declara que aos tribunaes do commercio compete o julgamento em segunda instancia das causas commerciaes com alçada até Rs. 5:000\$000; ficando comprehendidos nesta jurisdicção os commerciantes matriculados e não matriculados; e dá outras providencias.

Dom Pedro, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Compete aos tribunaes do commercio o julgamento em segunda instancia das causas commerciaes com alçada até 5:000\$000 rs. Nesta jurisdicção são comprehendidos os commerciantes matriculados e não matriculados.

Os tribunaes do commercio, para julgarem em segunda instancia, se comporão dos seus membros ordinarios e de mais tres desembargadores na capital do imperio, e dous nas provincias, os quaes serão designados pelo governo d'entre os da respectiva relação.

A fôrma do processo para o exercicio desta nova jurisdicção será estabelecida pelos regulamentos do governo.

Art. 2.º Nas provincias onde existirem relações serão estabelecidos tribunaes do commercio, se o governo julgar conveniente.

Art. 3.º Para julgamento das causas commerciaes em primeira instancia serão nomeados juizes de direito especiaes nas capitães onde funcionarem os tribunaes do commercio.

Art. 4.º Ficão revogadas as leis em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades, etc.

O secretario de estado dos negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos dezeseis de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e quatro, trigesimo-terceiro da independencia e do imperio. — IMPERADOR, COM RUBRICA E GUARDA. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sancionar, declarando que aos tribunaes do commercio compete o julgamento em segunda instancia das causas commerciaes com alçada até 5:000\$000 rs., comprehendidos nesta jurisdicção os commerciantes matriculados e não matriculados, e dando outras providencias, na fôrma acima declarada. — Para Vossa Magestade Imperial ver. — *Antonio Alvares de Miranda Varejão* a fez. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sellada na chancellaria do imperio, em 22 de Setembro de 1854. — *Josino do Nascimento Silva.* — Foi publicada a presente lei na secretaria de estado dos negocios da justiça, em 25 de Setembro de 1854. — *Josino do Nascimento Silva.*

DECRETO N. 731 DE 5 DE JUNHO DE 1854.

Declara desde quando deve ter lugar a competencia dos auditores de marinha para processar e julgar os réos mencionados do artigo 3.º da lei n. 581 de 4 de Setembro de 1850, e os casos em que devem ser impostas pelos mesmos auditores as penas de tentativa de importação de escravos.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º A competencia dos auditores de marinha para processar e julgar os réos mencionados no artigo terceiro da lei numero quinhentos e oitenta e um de quatro de Setembro de mil oitocentos e cincoenta, terá lugar depois da publicação da presente resolução, ainda quando a perseguição dos delinquentes e dos escravos de-embarcados não se realice no acto do desembarque, e se faça posteriormente, logo que a autoridade publica tiver noticia do desembarque, qualquer que seja a noticia da costa em que elles se acham.

Art. 2.º Será punido com as penas de tentativa de importação de escravos, processado e julgado pelos ditos auditores, o cidadão brasileiro, aonde quer que resida, e o estrangeiro residente no Brasil, que fôr dono, capitão ou mestre, piloto ou contra-mestre, ou interessado no negocio de qualquer embarcação, que se occupe no trafico de escravos, continuando, em relação aos que importarem para o Brasil, a disposição da lei de quatro de Setembro de mil oitocentos e cincoenta.

Esta disposição não comprehende o cidadão brasileiro residente em paiz estrangeiro, que ali já tiver sido processado e julgado pelo mesmo crime.

Art. 3.º Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Jo-é Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em cinco de Junho de mil oitocentos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—José Thomaz Nabuco de Araujo.

DECRETO N. 751 DE 15 DE JULHO DE 1854.

Faz extensivas ás companhias de que trata o art. 6.º da lei de 24 de Setembro de 1845 a disposição do § 3.º do art. 1.º da lei de 6 de Setembro de 1852.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º A disposição do paragrapho terceiro do artigo primeiro da lei de seis de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, fics extensiva ás companhias de que trata o artigo sexto da lei de vinte e quatro de Setembro de mil oitocentos e quarenta e cinco.

Art. 2.º Ficção revogadas quæquer leis e disposições em contrario.

O visconde de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em quinze de Julho de mil oitocentos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde de Paraná.*

DECRETO N. 1386—DE 28 DE ABRIL DE 1854.

Dá novos estatutos aos cursos juridicos.

Usando da autorisação concedida pelo decreto n. 714 de 19 de Setembro de 1853: Hei por bem que nos cursos juridicos do imperio se observem os estatutos que com este baixão assignados por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Abril de 1854. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

ESTATUTOS

PARA AS FACULDADES DE DIREITO A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

TITULO I. — *De sua organização.*

CAPITULO I. — *Da instituição das faculdades.*

Art. 1.º Os actuaes cursos juridicos serão constituídos em faculdades de direito designando-se cada uma pelo nome da cidade, em que tem, ou possa ter assento.

Art. 2.º Cada faculdade será regida por um director; e por uma junta composta de todos os lentes, a qual se denominará — congregação dos lentes —.

Art. 3.º O curso de estatutos em cada uma das faculdades será, como até agora, de cinco annos, sendo as materias do ensino distribuidas pelas seguintes cadeiras.

1.º Anno.

1.ª Cadeira: direito natural, direito publico universal, e analyse da constituição do imperio.

2.ª Cadeira: institutas de direito romano.

2.º Anno.

1.ª Cadeira: continuação das materias da 1.ª cadeira do 1.º anno, direito das gentes e diplomacia.

2.ª Cadeira: direito ecclesiastico.

3.º Anno.

1.ª Cadeira: direito civil patrio com analyse e comparação do direito romano.

2.ª Cadeira: direito criminal, incluído o militar.

4.º Anno.

1.ª Cadeira: continuação das materias da 1.ª cadeira do 3.º anno.

2.ª Cadeira: direito marítimo, e direito commercial.

5.º Anno.

1.ª Cadeira: hermeneutica juridica, processo civil e criminal incluído o militar; e pratica forense.

2.ª Cadeira: economia politica.

3.ª Cadeira: direito administrativo.

Art. 4.º Cada uma destas cadeiras será regida por um lente cathedratico.

Os lentes das cadeiras, cujas materias continuão a ser explicadas no anno seguinte, deverão reservar-se entre si por annos.

Art. 5.º Haverá seis lentes substitutos para o preenchimento das cadeiras na falta ou impedimento dos cathedraticos.

Art. 6.º Em cada uma das faculdades se conferirão os grãos de bacharel e de doutor em direito.

O grão de doutor será sómente necessario para os casos em que fôr exigido por disposições especiaes legislativas ou regulamentares.

Art. 7.º Para se conferir o grão de bacharel em direito será indispensavel a frequencia e approvação em todo o curso de estudos marcados no art. 3.º

Art. 8.º Os bachareis que aspirarem ao grão de doutor deverão além disto passar por um novo exame.

Este exame será feito pelo modo marcado no capitulo 6.º destes estatutos.

CAPITULO II. — *Do director da faculdade.*

Art. 9.º O director será de nomeação imperial.

Nos seus impedimentos ou em sua falta, servirá quem o governo designar, e provisoriamente, o lente mais antigo que estiver em exercicio.

Art. 10.º O director é o presidente da congregação: regula e determina, de conformidade com os estatutos e ordens do governo, tudo quanto pertence á faculdade e não estiver encarregado especialmente á congregação.

Art. 11. Devem-lhe ser dirigidos os requerimentos e representações cujas decisões lhe pertencão: e por seu intermedio levadas ao conhecimento da congregação as que versarem sobre objectos da competencia desta.

Art. 12. Incumbe ao director, além das attribuições marcadas nestes estatutos:

1.º Convocar a congregação dos lentes, não só nos casos expressamente determinados, como naquelles em que, ou por deliberação propria, ou a requisição de qualquer lente feita por escripto e com declaração do objecto da convocação, o mesmo director o julgar necessario, marcando a hora da reunião de fórma que evite a interrupção das aulas, dos exames, ou de quaesquer actos academicos.

2.º Transferir, em circumstancias graves, para outra occasião a reunião da congregação já convocada, ainda mesmo nos casos em que ella deve verificar-se em épocas certas; e suspender a sessão, quando se torne indispensavel esta medida, dando em qualquer dos casos immediatamente parte ao governo dos motivos do seu procedimento.

3.º Dirigir as sessões da congregação, observando as regras do capitulo 3.º e o mais que fôr adoptado em regulamentos posteriores.

4.º Nomear commissões, quando o objecto dellas fôr de simples solemnidade, ou pelos estatutos não esteja expressamente determinado que a nomeação compete á congregação.

5.º Assignar com os lentes presentes as actas das sessões da congregação; assignar tambem a correspondencia official, assim como todos os termos lavrados em nome, ou por deliberação da faculdade, ou em virtude destes estatutos ou por ordem do governo.

6.º Executar e fazer executar as decisões da congregação, podendo todavia suspender sua execução, se fôrem illegaes ou injustas, dando parte immediatamente ao governo, a quem pertence neste caso a decisão definitiva.

7.º Organisar o orçamento annual, e rubricar os pedidos mensaes das despesas da faculdade, consultando a congregação quanto ás extraordinarias que convenha fazer-se; e levando ao conhecimento do governo, para o resolver, qualquer embaraço que encontre no parecer da mesma congregação.

8.º Ordenar, de conformidade com as leis e ordens do governo, a realisação

das despesas que tenham sido autorizadas; inspecionando e fiscalizando o emprego das quantias para ellas decretadas.

9.º Nomear em caso urgente os empregados subalternos que o serviço reclamar, e arbitrar-lhes gratificações, ficando porém a nomeação dependente de final approvação do governo.

10. Determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca e providenciar sobre tudo quanto fôr necessario para as sessões da congregação, celebração dos actos e serviço das aulas.

11. Visitar as aulas, e assistir, todas as vezes que lhe fôr possível, aos actos e exercicios escolares, de qualquer natureza que sejam.

12. Velar na observancia destes estatutos; e propôr ao governo tudo quanto fôr concernente ao aperfeiçoamento do ensino, e ao regimen da faculdade; não só na parte administrativa, que lhe é pertencente, como ainda na parte scientifica; devendo, neste ultimo caso, ouvir previamente a congregação.

13. Exercer a policia no recinto do edificio da faculdade, procedendo do modo prescripto nestes estatutos, contra os que perturbarem a ordem.

14. Empregar a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes.

15. Suspender por um a oito dias com privação dos vencimentos os empregados de que trata o artigo 150 quando procederem mal, dando parte ao governo dos motivos da suspensão.

Art. 13. O director, além das partes mensaes e informações que deverá dar ao governo das occurrencias mais importantes, remetterá, no fim de cada anno lectivo, um relatorio circumstanciado dos trabalhos do anno, com a noticia do aproveitamento de cada um dos alumnos, e regularidade de seu procedimento; assim como sobre o desempenho e pontualidade do serviço dos lentes, e de todos os funcçionarios da faculdade.

Art. 14. Os actos do director ficão debaixo da immediata inspecção do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

O presidente da respectiva provincia poderá, não obstante, exigir do mesmo director explicações ácerca de seus actos, e informações sobre quaesquer occurrencias da faculdade para as levar com suas observações ao conhecimento do governo.

CAPITULO III. — *Congregação dos lentes.*

Art. 15. A congregação compõe-se de todos os lentes cathedrauticos e substitutos. Não pôde funcçionar, sem que se reuna mais de metade dos ditos lentes que estiverem em serviço effectivo da faculdade.

Art. 16. Além das sessões nos dias determinados por estes estatutos, haverá pelo menos uma conferencia mensal em dia que o director designar.

Art. 17. No regulamento, de que trata o art. 21, se marcarão a fôrma, solemnidades e duração destas sessões.

Art. 18. As deliberações da congregação serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes, e por votação nominal, salvo quando se tratar de questões de interesse pessoal em que se votará sempre por escrutinio secreto.

O director votará tambem, e em caso de empate terá o voto de qualidade.

Art. 19. Resolvendo a congregação que fique em segredo algumas de suas decisões, lavrar-se-ha della uma acta especial, que será fechada, lacrada e sellada com o sello da faculdade. Sobre a capa o secretario lançará a declaração assignada por elle e pelo director, de que o objecto é secreto, e notará o dia em que assim se deliberou.

Esta acta ficará debaixo da responsabilidade do mesmo secretario.

Art. 20. Antes porém de se fechar a acta, de que trata o artigo antecedente, se extrahirá uma copia para ser immediatamente levada ao conhecimento do governo imperial, que poderá ordenar a sua publicidade por intermedio da congregação.

A mesma congregação poderá igualmente, quando lhe pareça opportuno,

resolver semelhante publicidade, precedendo sempre autorisação do governo, ou, em caso de urgência, do presidente da provincia.

Art. 21. Compete á congregação, além das outras funcções que por estes estatutos lhe são conferidas:

1.º Exercer a inspecção scientifica da faculdade no tocante ao systema e methodo de ensino, aos livros e compendios seguidos nas aulas, propondo quaesquer reformas ou alterações que fôrem aconselhadas pela experiencia ou pelo progresso das sciencias sociaes juridicas.

2.º Empregar a maior vigilancia alim de evitar que se introduzão praticas abusivas na disciplina escolar e no regimen da faculdade; tendo o maior escrupulo na manutenção dos bons costumes e auxiliando o director no desempenho de suas funcções.

3.º Organisar no prazo de dous mezes da publicação destes estatutos e submeter á approvação do governo o regulamento comp'ementar para a boa execução delles, tomando por base as respectivas disposições.

CAPITULO IV. — *Dos lentes da faculdade.*

Art. 22. Os lentes cathedraticos só tem obrigação de reger as cadeiras para que forão nomeados por decreto imperial.

Os lentes substitutos regerão quaesquer cadeiras quando estiverem vagas ou no impedimento dos cathedraticos.

Todos elles deverão tomar parte nos actos academicos, na conformidade das disposições destes estatutos.

Art. 23. A antiguidade dos lentes actuaes será contada, como até agora, nas classes a que pertencem.

Para os que de novo fôrem nomeados regulará a data da posse, e, havendo mais de uma no mesmo dia, a data do diploma.

Em igualdade desta data, prevalecerá a antiguidade nas funcções publicas que até ali houverem exercido; na falta desta, a do gráo de doutor; depois a do gráo de bacharel; e em ultimo caso, a idade.

Art. 24. Nos actos academicos terão precedencia os lentes cathedraticos aos substitutos; e entre uns e outros os mais antigos.

Art. 25. O lente que contar vinte e cinco annos de serviço effectivo poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro.

Aquellé que antes desse prazo ficar impossibilitado de continuar no magisterio poderá requerer a sua jubilação com o ordenado proporcional ao tempo que houver effectivamente servido, não podendo porém gozar deste favor antes de haver ensinado por dez annos.

Art. 26. Para o tempo de effectivo serviço serão abonadas:

§ 1.º As faltas que fôrem dadas por serviço publico em outros empregos ou comissões, comtanto que dentro dos vinte e cinco annos não comprehendão um espaço maior de cinco.

§ 2.º As faltas por molestia, justificadas pelo modo declarado nestes estatutos, não excedendo de vinte em cada anno ou de sessenta em um triennio, salvo se a molestia fôr adquirida em serviço publico.

§ 3.º As que procederem de suspensão judicial ou academica quando afinal o lente suspenso seja declarado innocente.

Art. 27. O lente que se jubilar aos trinta annos, tendo servido pelo menos vinte e cinco effectivamente, segundo as disposições do artigo 26, terá, além do ordenado, metade da respectiva gratificação.

Art. 28. O lente que obtiver permissão do governo para continuar a leccionar depois de haver completado vinte e cinco annos de effectivo exercicio, terá um acrescimo de gratificação de 400\$ rs. emquanto fôr pelo mesmo governo conservado no magisterio.

Art. 29. Aos lentes cathedraticos e substitutos actuaes se respeitará o direito

adquirido de jubilação aos vinte annos, mas neste caso terão somente direito ao ordenado que ora percebem.

Art. 30. O tempo de exercicio até o fim da presente legislatura lhes será ccontado como até agora, tanto para os que se jubilarem neste intervallo, como para os que depois se quizerem jubilar.

Art. 31. Do dito prazo em diante, ficão sujeitos ás regras estabelecidas nos artigos anteriores.

CAPITULO V. — *Do provimento das cadeiras.*

SECÇÃO I. — *Regras geraes dos provimentos.*

Art. 32. Vagando qualquer cadeira, será nomeado por decreto imperial para preenche-la o substituto mais antigo da respectiva faculdade.

Art. 33. Os lugares de substitutos serão conferidos pelo governo imperial, sobre proposta da congregação da faculdade, onde se derem as vagas, prece-dendo concurso pelo modo por que se estabelece nestes estatutos.

Art. 34. Poderá dar-se troca das cadeiras entre os respectivos lentes, me-diante requerimento destes, informado pela congregação, que indicará as van-tagens ou inconvenientes da permutação. A esta informação o director addicio-nará, em officio separado, as reflexões que lhe parecerem opportunas.

Ao governo imperial compete a autorisação da troca das cadeiras.

Art. 35. A disposição do artigo antecedente se observará tambem quando, achando-se vaga alguma cadeira, qualquer dos lentes cathedrauticos pretenda ser para ella transferido, comtanto que o requiera logo que se dê a vaga.

Tambem poderá verificar-se, independente de requerimento dos interessados, ou representando a congregação em favor da conveniência da troca e julgando-a o governo vantajosa ao ensino; ou por deliberação do mesmo governo, ouvindo a congregação.

Art. 36. Logo que vagar qualquer lugar de substituto, o director mandará annunciar o concurso por edital, que será publicado por diversas vezes nas folhas da capital da respectiva provincia e nas da côrte.

O prazo para as inscripções, que deverá ser marcado no mesmo edital, regulará entre tres a seis mezes, contados do dia em que se teve conhecimento da vaga.

No caso porém de haver ao mesmo tempo mais de uma vaga, o prazo da inscripção do concurso para a segunda ou para as outras que se houverem dado começará a correr do dia do encerramento do primeiro, e assim por diante, de sorte que haja um concurso especial para cada vaga.

SECÇÃO II. — *Das habilitações para o concurso.*

Art. 37. Só poderão ser admittidos ao concurso os cidadãos brasileiros que, estando no gozo dos direitos civis e politicos, tiverem o grão de doutores pelas faculdades de direito do imperio.

Para provar estas condições, os candidatos deverão apresentar ao secretario da faculdade, no momento da inscripção, seus diplomas ou publicas fórmás, destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes; certidão de baptismo e folha corrida do lugar de seus domicilios.

Se no exame dos documentos se suscitar duvida a respeito de algum, a con-gregação, segundo a natureza da duvida, poderá ouvir o candidato que o tiver apresentado; para o que adiará, se fôr necessario, a decisão por tres dias.

Art. 38. Do juizo da congregação poderá recorrer para o mesmo governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado; assim quanto ao que fôr decidido a seu respeito, como a respeito dos outros concurrentes.

Art. 39. O modo de fazer-se a inscripção para o concurso, as formalidades que a devem acompanhar, bem como os prazos para o mesmo, e o processo das habilitações, serão designados em regimento especial.

SECÇÃO III. — *Das provas e da votação.*

Art. 40. Os actos do concurso consistirão: na defesa de theses; em uma prelecção oral, e em uma dissertação escripta.

As theses constarão de um numero certo de proposições sobre todas as materias do curso, devendo a congregação designar com antecedencia pontos que as comprehendão, d'entre os quaes o candidato fará a sua escolha.

A segunda e terceira prova versarão sobre pontos previamente dados pela mesma congregação e tirados á sorte.

Art. 41. Reconhecidos os candidatos, o director marcará dia para recebimento das theses, não podendo verificar-se isto antes da decisão de qualquer recurso, de que trata o art. 38.

A defesa das theses terá lugar no dia que fôr designado pela congregação, e neste acto se argumentarão reciprocamente os concorrentes.

No caso de ser só um o candidato, argumentarão os lentes por ordem de sua antiguidade.

Art. 42. As regras concernentes á formação e ao numero dos pontos, ao das proposições sobre as theses, aos prazos que devem mediar entre as provas, á maneira de proceder-se á votação, e ás solemnidades do concurso, serão marcadas no regulamento a que se refere o art. 39.

SECÇÃO IV. — *Da proposta e provimento das substituições.*

Art. 43. A congregação apresentará ao governo os mais votados d'entre os concorrentes até o numero de tres, se tantos ou mais se houverem apresentado.

Art. 44. A proposta da congregação será acompanhada de copias das actas do processo do concurso; das provas escriptas, e de uma informação particular do director sobre todas as circumstancias que occorrêrão, com especial menção da maneira por que se houverão os concorrentes durante as provas de sua reputação litteraria, de quaesquer outros titulos de habilitação que possuão, e dos serviços que tenham prestado.

Art. 45. D'entre os propostos, escolherá o governo o lente para o preenchimento da vaga do substituto:

Se entender porém, ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, que o concurso deve ser annullado, por se haverem nelle preterido formalidades essenciaes, o fará por meio de um decreto contendo os motivos dessa decisão, e mandará proceder a novo concurso.

Art. 46. Na ausencia de candidatos para o primeiro concurso, a congregação, findo o prazo para elle marcado, deverá espaça-lo por outro tanto tempo.

Se, findo este novo prazo, ou se no segundo concurso do artigo antecedente ninguem se inscrever, o governo poderá fazer directamente a nomeação d'entre as seguintes classes:

1.^a Dos doutores em direito que se acharem nas circumstancias do artigo 37 e tenham advogado perante as relações ou exercido cargos publicos por mais de cinco annos.

2.^a Dos bachareis em direito, em iguaes circumstancias, mas com dobrado tempo de advocacia ou serviço publico.

SECÇÃO V. — *Regras geraes para os concursos, e provimento das substituições.*

Art. 47. Se não fôr possível, para os actos do concurso, reunir congregação por falta de numero, o director dará parte ao governo, e havendo urgencia, ao presidente da provincia, para ser autorizado a chamar os lentes jubilados que puderem comparecer.

Na falta dos jubilados o governo ou o presidente designará quaesquer pessoas tiradas d'entre as classes do artigo anterior.

Art. 48. Se algum concorrente fôr acommettido de molestia que o inhíba, ou de tirar os pontos ou de passar pelas provas exigidas, poderá justificar o

impedimento perante a congregação; a qual, se o julgar provado, poderá es-
paçar o acto até oito dias, no caso de haver mais de um concorrente, ou por
maior espaço, se fôr só um o candidato.

No caso de já ter tirado o ponto dar-se-ha outro.

Art. 49. Se acaso, verificadas as hypotheses do artigo 46, recahir a escolha
em bacharel, o governo ordenará ao director que lhe faça conferir o grão de
doutor; o que terá lugar perante a faculdade, sem mais formalidades que o
juramento respectivo nas mãos do director.

Neste caso o doutoramento será anterior ao acto da posse, que se lhe seguirá
imediatamente.

Art. 50. Os doutores ou bachareis que fôrem nomeados directamente pelo
governo, na conformidade do artigo 46, ajuntarão ao tempo do exercício o que
tiverem tido nos empregos que deixarem.

TITULO II. — *Do regimen das faculdades.*

CAPITULO I. — *Do tempo dos trabalhos.*

Art. 51. Os trabalhos das faculdades principiarão pelos exames preparatorios
no dia 3 de Fevereiro e terminarão no dia que a congregação designar, depois de
concluidos os actos do anno.

Art. 52. Fóra do prazo que decorre do encerramento da faculdade até o
dia da abertura no anno seguinte, serão sómente feriados os dias de entrudo
até quarta-feira de Cinza; os da Semana Santa e da Paschoa; as quintas-feiras
quando na semana não haja outro feriado; o dia 15 de Agosto (anniversario
da installação dos cursos juridicos), e os de festa ou de luto nacional.

CAPITULO II. — *Das habilitações para as matriculas.*

Art. 53. Ninguém será admittido a matricular-se em qualquer das faculdades
de direito sem que se mostre habilitado no conhecimento das linguas latina,
franceza e ingleza: e nas seguintes materias: philosophia racional e moral;
arithmeticas e geometria; rhetorica e poetica; historia e geographia.

Art. 54. A prova destas habilitações será dada apresentando o pretendente
diploma de bacharel em letras do collegio de Pedro II; ou titulos de appro-
vação obtido nos concursos annuaes da capital do imperio na conformidade do
art. 112 do regulamento da instrucção primaria e secundaria do municipio da
côrte; ou certidão de approvação em exames perante os professores das aulas
preparatorias das mesmas faculdades de direito.

Nenhuma outra prova será admittida.

Art. 55. Os exames perante os professores das aulas preparatorias serão
feitos no intervallo que vai de 3 de Fevereiro a 31 de Março e do 1.º ao
ultimo de Novembro.

Na primeira época se examinarão de preferencia os pretendentes que não
tiverem cursado as ditas aulas preparatorias; e na segunda os alumnos das
mesmas aulas.

Art. 56. Os exames serão feitos por escripto, com as formalidades e pelo
modo que se marcarem no regulamento de que trata o art. 21, § 3.º, devendo
sempre presidi-los o director ou algum lente por elle nomeado para esse fim.

Art. 57. Continuão em exercicio as aulas preparatorias actualmente exis-
tentes nos edificios dos cursos juridicos. O governo lhes dará, ouvidas as con-
gregações, regulamento especial.

Para o impedimento ou falta dos respectivos professores haverá até o numero
de tres substitutos.

Art. 58. O provimento dessas aulas será feito como até agora por meio de
concurso, que se regulará por instrucções apropriadas.

Os professores e substitutos respectivos terão as mesmas vantagens e obri-
gações que tiverem os professores do collegio de Pedro II.

Não poderá leccionar particularmente as materias do art. 58.
Seus vencimentos serão marcados por lei.

CAPITULO III. — *Das matriculas.*

Art. 59. As matriculas para as aulas das faculdades começarão no 1.º de Março e se fecharão a 15, excepto para as do 1.º anno, que poderão continuar até o fim deste mez.

Encerradas as matriculas, nenhum estudante, seja qual fôr o motivo que allegar, será admittido a matricular-se.

Art. 60. Para a matricula do 1.º anno deverá provar-se em requerimento ao director:

1.º A habilitação na fôrma do capitulo antecedente.

2.º Idade maior de 16 annos.

3.º Pagamento da taxa respectiva.

Art. 61. Para a matricula nos annos seguintes deverá apresentar-se:

1.º Certidão de approvação do anno anterior;

2.º Conhecimento de se haver pago a taxa.

Art. 62. Os exames feitos em uma faculdade serão validos na outra, provados com certidões regulares, authenticadas pelo respectivo director, que officiará ao da outra faculdade, publica ou reservadamente, communicando-lhe o que lhe parecer conveniente ácerca do procedimento anterior do estudante e das notas que houver a seu respeito.

Art. 63. A matricula se poderá fazer por procurador, achando-se o estudante no lugar da séde da faculdade e não podendo comparecer por gravemente enfermo.

Estas duas circumstancias serão justificadas em requerimento ao director.

Art. 64. Ao director compete ordenar que o secretario faça as matriculas dos estudantes, cujos requerimentos estiverem conformes ás disposições antecedentes.

Tudo o que diz respeito á fôrma das ditas matriculas, ás precedencias dos estudantes nas aulas em virtude dellas, á respectiva escripturação e ás obrigações do secretario neste ponto, será marcado no regulamento especial que as faculdades tem de sujeitar á approvação do governo.

Art. 65. No fim do anno lectivo haverá segunda matricula desde 15 até 24 de Outubro.

Para este fim, bastará que o estudante apresente ao secretario conhecimento de haver satisfeito a taxa.

A falta desta segunda matricula inhibirá o estudante de ser admittido a fazer acto.

Art. 66. E' nulla toda a matricula effectuada com documento falso, e são nullos todos os actos que a ella se seguirem, ficando perdidas as quantias das taxas pagas, além das outras penas em que incorrer o falsificador.

CAPITULO IV. — *Dos exercicios escolares.*

Art. 67. As aulas das faculdades serão abertas no dia 15 de Março e encerradas no dia 15 de Outubro.

Art. 68. No primeiro dia util de Março a congregação se reunirá para distribuir as horas das aulas, verificar a presença dos lentes e designar os substitutos que devem reger as cadeiras, cujos lentes se acharem impedidos.

O director mandará publicar por edital e pela imprensa o resultado dessa conferencia da congregação.

Quando a vaga ou impedimento occorrer no decurso do anno, as substituições terão lugar por ordem do director.

Art. 69. Os lentes são obrigados a leccionar em todos os dias uteis da semana por espaço de uma hora; podendo, sempre que o julgarem conveniente, ouvir alguns dos estudantes sobre a lição da vespera.

Art. 70. O ultimo dia util de cada semana será destinado a uma sabbatina ou recapitulação das materias que fizerão objecto das lições.

Para essa sabbatina poderão os lentes designar arguentes e defendentes, ou arguir por si mesmo os estudantes.

O não comparecimento de um estudante á sabbatina ou sua escusa de tomar parte nella sem motivo attendivel, será objecto de uma nota especial que o lente apresentará a seus collegas nos exames do fim do anno, além da pena no art. 121.

Art. 71. As horas das aulas marcadas pela congregação do primeiro dia util do mez de Março poderão ser por ella alteradas durante o anno, se assim o exigirem as conveniencias do ensino.

Art. 72. Terão direito a premios os lentes ou quaesquer pessoas que compuzerem compendios ou obras para o uso das aulas, e os que melhor traduzirem os publicados em lingua estrangeira, depois de terem sido ouvidas sobre elles as congregações e de serem approvados pelo governo.

CAPITULO V. — *Dos exames.*

Art. 73. A congregação reunir-se-ha no dia 22 de Outubro, ou no anterior se aquelle fôr feriado, afim não só de julgar as habilitações dos estudantes para serem admittidos a exames, como tambem de designar os lentes que devem examinar nos diversos annos.

Para os impedimentos que ocorrerem no decurso dos exames, o director determinará a substituição.

Os lentes que tiverem regido as cadeiras durante o anno deverão ser de preferencia designados examinadores dos respectivos estudantes.

Art. 74. Julgar-se-ha habilitado o estudante que não tiver perdido o anno por excesso de faltas e que houver pago a taxa da segunda matricula.

Art. 75. Os exames serão por pontos, dando-se aos estudantes o intervallo de 24 horas como actualmente.

Nos tres ultimos annos haverá mais uma dissertação feita pelo estudante sobre um objecto dado tambem por ponto.

Não obstante a disposição deste artigo, o governo poderá determinar, quando julgar conveniente, ouvidas as congregações, que sejam vagos os exames das materias que não fôrem meramente positivas.

Art. 76. As congregações proporão ao governo no regulamento a que se refere o art. 21, § 3.º, as regras que devão ser seguidas nos exames e nas votações.

Art. 77. Sempre que um estudante deixar de fazer acto, o director o comunicará á congregação na primeira sessão.

No caso de transferencia do acto, serão examinadores os mesmos lentes que o serão se elle fosse feito na época competente, excepto se se acharem impedidos ou ausentes.

Art. 78. Os estudantes matriculados em uma faculdade não poderão fazer perante a outra os exames das materias que naquella aprenderão durante o anno.

Art. 79. Será permittido aos estudantes approvados *simpliciter* matricularem-se de novo no mesmo anno.

Neste caso prevalecerá a nota do segundo exame, quer seja de approvação quer de reprovação.

Esta disposição não poderá ter lugar: 1.º encerradas as matriculas; 2.º desde que o estudante tiver recebido o grão de bacharel.

Art. 80. O estudante reprovado duas vezes no mesmo anno não poderá ser mais admittido á matricula nas faculdades de direito.

CAPITULO VI. — *Da defesa de theses.*

Art. 81. As theses cuja defesa é necessaria para que o estudante possa

obter o grão de doutor, consistirão em proposições sobre todas as materias do curso, tocando pelo menos tres a cada uma dellas.

Art. 82. No principio do anno lectivo os lentes em exercicio enviarão ao director dez questões sobre as materias de suas cadeiras.

Estas questões, depois de approvadas pela congregação e lançadas na acta da sessão em que fôrem adoptadas, serão pelo secretario numeradas e escriptas em livro proprio para esse fim.

D'entre as ditas questões escolherá o doutorando aquellas sobre que pretenda escrever as suas proposições.

Art. 83. Além das theses, o doutorando apresentará uma dissertação sobre ponto tirado com antecedencia de tres dias perante a congregação, que organizará tambem annualmente uma serie regular de pontos para esse fim.

Art. 84. As theses serão formuladas pelo doutorando no prazo que fôr marcado pela congregação, de sorte que possam ser opportunamente approvadas por uma commissão de lentes por ella nomeada.

Depois dessa approvação, serão impressas á custa do mesmo doutorando e distribuidas por todos os lentes.

Art. 85. Cada doutorando será arguido e julgado por sete lentes, tirados á sorte oito dias antes da defesa das theses, sendo quatro cathedraticos e tres substitutos.

Art. 86. O presidente do acto será o lente cathedratico mais antigo d'entre os sorteados.

Art. 87. Cada examinador arguirá por meia hora, começando pelos mais modernos, sendo o presidente do acto o ultimo a arguir sobre a dissertação.

Art. 88. Terminado o acto, os examinadores votarão em escrutinio secreto, estando presente o secretario para lavrar o termo.

Art. 89. O bacharel que no acto do 5.º anno tiver obtido a nota de *simpli-citer* não póde inscrever-se para defender theses.

Art. 90. A approvação simples não impedirá a collação do grão.

Fica todavia neste caso salva ao doutorando a faculdade de apresentar novas theses, ácerca das quaes se observarão as formalidades prescriptas nestes estatutos.

Art. 91. O que fôr reprovado sómente poderá ser admittido a novo acto um anno depois.

CAPITULO VII. — *Da collação dos grãos academicos.*

Art. 92. O grão de bacharel será conferido aos alumnos approvados no 5.º anno, dous dias depois de terminados os actos desse anno.

Na vespera publicar-se-ha na secretaria a qualidade de approvação de todos os que estiverem nas circumstancias de tomarem o grão, afim de que o alumno approvado simplesmente possa decidir-se sobre a repetição do anno na conformidade do art. 79.

Art. 93. Para o recebimento do grão de doutor, será o dia marcado pelo director, depois da defesa das theses.

Art. 94. As solemnidades que devem acompanhar a collação destes grãos constarão do formulario especial, que será expedido pelo governo, ouvidas as congregações.

CAPITULO VIII. — *Da disciplina academica.*

SÉCÇÃO I. — *Da residencia dos lentes.*

Art. 95. Em caso algum os lentes perceberão as gratificações, que lhes são, ou fôrem concedidas, sem o exercicio da respectiva cadeira. Terão porém direito aos ordenados, quando faltarem por motivo justificado de molestia, não lhes sendo abonada sem essa circumstancia mais do que duas faltas em um mēz.

As licenças que pedirem só lhes poderão ser concedidas com ordenado por inteiro até 6 mezes e por causa de enfermidade.

Fóra destas hypotheses cessaráõ os vencimentos, qualquer que seja o motivo da falta.

As gratificações pertenceráõ em todo o caso aos que os substituirem.

Art. 96. As faltas dos lentes durante o tempo lectivo só poderão ser justificadas até o terceiro dia depois da primeira.

A justificação será repetida ou no fim das faltas ou continuando ella, quando tiverem de receber os seus vencimentos.

Art. 97. As que não fõrem justificadas, além de duas em um mez, importão a perda dos vencimentos correspondentes.

Art. 98. As faltas dos lentes ás sessões das congregações, a quaesquer actos e funcções da faculdade, a que são obrigados, serão contadas como as que derem nas aulas.

Art. 99. Na secretaria da faculdade haverá um livro em que o secretario lançará o dia de serviço, de lições, ou de exames, no qual notará as faltas dos lentes, e os nomes dos que comparecerem.

Art. 100. O mesmo secretario, á vista deste livro e das notas que haja tomado sobre quaesquer actos academicos, organizará a lista das faltas dadas durante o mez, e a apresentará ao director no primeiro dia do mez seguinte.

O director abonará as que tiverem em seu favor condições justificativas.

Art. 101. A decisão do director, sendo desfavoravel, será immediatamente communicada pelo secretario ao interessado, e este, dentro de tres dias, apresentará, querendo, a sua reclamação ao mesmo director, que a poderá attender reformando a decisão.

Art. 102. Se porém não fôr reformada, será admittido, dentro de tres dias, recurso suspensivo para a congregação do mez, e desta no effeito devolutivo para o ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, no prazo de outros tres dias contados da data daquelle em que teve lugar a sessão.

Art. 103. Se não se apresentar reclamação, ou não se interpuzer recurso, segundo as hypotheses dos artigos antecedentes, o director mandará lançar as faltas em livro especial para serem trazidas opportunamente ao conhecimento do governo.

Art. 104. Os lentes cathedrauticos, ou substitutos, que deixarem de comparecer para exercer as respectivas funcções por espaço de tres mezes, sem que alleguem, perante o director, motivo que justifique a ausencia, incorreráõ nas penas do artigo 157 do Codigo Criminal.

Se a ausencia exceder de seis mezes, reputar-se-ha terem renunciado ao magisterio, e os seus lugares serão julgados vagos pelo governo. ouvidas a congregação e a secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Art. 105. O lente nomeado, que dentro de seis mezes não comparecer para tomar posse, sem communicar ao director a razão justificativa de sua demora, perderá a cadeira para a qual foi nomeado, sendo-lhe a pena imposta pelo governo imperial, depois de ouvida a respectiva secção do conselho de estado.

Art. 106. Expirado o prazo, na primeira hypothese do artigo 104, o director convocará a congregação, a qual, tomando conhecimento do facto e de todas as suas circumstancias, decidirá se tem lugar ou não o processo; expondo minuciosamente os fundamentos da decisão que tomar.

Se fôr affirmativa, o director a remetterá por copia, extrahida da acta, com todos os documentos que lhe fõrem concernentes, ao promotor publico da comarca da capital para intentar a accusação judicial por crime de responsabilidade; e dará parte ao governo assim do que resolveu a congregação como da marcha e resultado do processo, quando este tiver lugar.

Na segunda hypothese do citado artigo 104, o director dará parte ao governo do occorrido, afim de proceder-se na conformidade do mesmo artigo.

Art. 107. Na hypothese do artigo 105, verificada a demora da posse, e deci-

dida pela congregação a procedencia ou improcedencia da justificação, se tiver havido, o director participará ao governo o que occorrer para sua final decisão.

Art. 108. Os lentes se apresentarão de béca nas respectivas aulas e actos academicos, á hora marcada, e serão sempre os primeiros a dar o exemplo de cortezia e urbanidade, abstendo-se absolutamente de propagar doutrinas subversivas ou perigosas.

Art. 109. Aquelles que se deslisarem destes preccitos serão advertidos camarariamente pela congregação, a quem o director é obrigado a communicar o facto reprehensível.

Art. 110. Se não fôr bastante esta advertencia, o director, ouvindo a congregação, o communicará ao governo, propondo que sejam applicadas as penas de suspensão de tres mezes a um anno com privação de vencimentos, e se observará o que a tal respeito fôr pelo mesmo governo determinado em resolução e consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

SECÇÃO II. — *Da frequencia dos estudantes e da policia academica.*

Art. 111. As faltas dos estudantes serão todos os dias notadas por um bedel em uma caderneta que, no fim de cada lição, será examinada, corrigida e rubricada pelo respectivo lente na pagina do dia.

Art. 112. Quarenta faltas, embora abonadas, e dez não justificadas, fazem perder o anno.

Sete faltas não abonadas fazem preterir o estudante da ordem em que seu nome estiver collocado para o acto, que só poderá ter lugar depois de terminados todos os do curso.

Art. 113. Os estudantes, quando derem faltas, deverão justifica-las no primeiro dia em que comparecerem, ou, ao mais tardar, no dia seguinte.

A justificação será dada ao respectivo lente, que fica autorizado para abona-las, se achar fundadas as razões ou os documentos apresentados.

Art. 114. Incorre em falta, como se não tivesse vindo á aula, o estudante que comparecer depois do primeiro quarto de hora; o que sahir da aula sem licença do lente, e o que declarar que não estudou a lição.

Incorre em quatro faltas o estudante que não comparecer em dia de sabbatina sem motivo justificado, e o que nesse dia retirar-se da aula antes de começados os exercicios, ou depois delles antes de chegar a sua vez de fallar, e em duas o que se apresentar depois de principiados os ditos exercicios, podendo ainda assim ser para elles chamado pelo lente.

Art. 115. O estudante que perturbar o silencio, causar desordem dentro da aula ou nella proceder mal, será reprehendido pelo lente.

Se não se contiver, o lente o fará immediatamente sahir da sala, ordenando ao bedel que lhe marque uma falta e tome nota do facto na sua caderneta para ser levado ao conhecimento do director.

Se o estudante recusar sahir, ou se usar de palavras desrespeitosas, o lente fará tomar por termo isso mesmo pelo bedel, e dará logo parte do occorrido ao director.

Se o lente vir que a ordem não póde ser restabelecida, suspenderá a lição, ou sabbatina, mandando pelo bedel tomar os nomes dos autores da desordem para o fim acima indicado.

Art. 116. O director, logo que tiver noticia do facto, nas duas ultimas hypotheses do artigo antecedente, fará vir á sua presença o culpado, ou culpados, e depois de ler publicamente a parte dada pelo lente e o termo lavrado pelo bedel, imporá a pena de prisão correccional de um a oito dias.

Art. 117. A prisão correccional só terá lugar, dentro do edificio da faculdade, em lugar convenientemente preparado, e donde nos dias lectivos sahirá o delinquente para assistir ás lições, ou para ir fazer acto, se este tiver lugar em occasião em que o estudante ainda não tenha preenchido os dias de prisão.

Art. 118. Se a desordem fôr dentro do edificio, porém fóra da aula, qualquer

lente ou empregado que presente se achar procurará conter os autores em seus deveres.

No caso de não serem attendidas as admoestações, ou se o successo fôr de natureza grave, o lente ou empregado que o presenciar deverá immediatamente comunicar o facto ao director.

Art. 119. O director, logo que receber a participação, ou *ex-officio* quando por outros meios tiver noticia do facto, tomará d'elle conhecimento, fazendo comparecer perante si o estudante ou estudantes que o praticarão.

O comparecimento terá lugar na secretaria.

Art. 120. Se depois das indagações a que proceder o director, achar que o estudante merece maior correccão do que uma simples advertencia feita em particular, o reprehenderá publicamente.

Art. 121. A reprehensão será neste caso dada na secretaria, em presença de dous lentes, e dos empregados, e de quatro ou seis estudantes pelo menos; ou na aula a que o estudante pertencer, presentes o lente, e os outros estudantes da mesma, que se conservaráõ nos respectivos lugares.

A todos estes actos assistirá o secretario, e de todos elles, bem como dos casos referidos no art. 115, lavrará um termo, que será presente na 1.^a sessão da congregação, e transcripto nas informações dadas ao governo sobre o procedimento dos estudantes.

Art. 122. Se a perturbação do silencio, a falta de respeito, ou a desordem fôr praticada em acto de exame, ou em qualquer acto publico da faculdade, ao lente que o presidir competirá proceder pela maneira declarada no citado art. 115.

Art. 123. Se o facto de que se trata no artigo antecedente e na segunda parte do art. 118 fôr praticado por estudante do ultimo anno, que já tenha feito acto, o lente ou director deverá levar tudo ao conhecimento da congregação, a qual poderá substituir a pena de prisão pela de retenção do diploma, ou demora na collação do grão até dous mezes.

Se o estudante não fôr da aula em que praticar a desordem, o lente, procedendo como se determina no art. 115 dará parte de tudo ao director, que em lugar da pena de uma falta imporá a de reprehensão publica ou a de um dia de prisão, obrando em tudo o mais como nas outras hypotheses do citado artigo.

Art. 124. Se o director entender que qualquer dos delictos marcados nos arts. 115 e 118, merece, pelas circumstancias que o acompanhárão, mais severa punição do que a do art. 115, mandará lavrar termo de tudo pelo secretario, com as razões que o estudante allegar a seu favor, e com os depoimentos das testemunhas que souberem do facto, e o apresentará á congregação. Esta, depois de empregar os meios necessarios para se conhecer a verdade, o condemnará á prisão até quarenta dias, e á perda do anno, quando não haja pena maior imposta por estes estatutos.

Art. 125. Se os estudantes combinarem entre si para nenhum delles ir á aula, a cada um dos que não justifiquem a ausencia será imposta a pena de cinco faltas, e os cabeças serão punidos com a perda do anno.

Art. 126. Os estudantes, que arrancarem edital dentro do edificio da faculdade, ou praticarem acto de injuria, dentro ou fóra do mesmo edificio, por palavras, por escripto, ou por qualquer outro modo contra o director, ou contra os lentes, serão punidos com as penas de prisão de um até tres mezes, ou com a perda de um até dous annos, conforme a gravidade do caso.

Art. 127. Se praticarem dentro do edificio da faculdade actos offensivos da moral publica e da religião do estado, ou se em qualquer lugar, ou por qualquer modo que seja, dirigirem ameaças, tentarem aggressão ou vias de facto contra as pessoas indicadas no artigo antecedente, serão punidos com o dobro das penas ali declaradas.

Se effectuarem as ameaças, ou realisarem as tentativas, serão punidos com a exclusão dos estudos em qualquer das faculdades.

As penas deste artigo e do antecedente não excluem aquellas em que incorrerem os delinquentes segundo a legislação geral.

Art. 128. Se os delictos dos artigos antecedentes fôrem praticados por estudantes do ultimo anno, serão punidos com a suspensão do acto, com a demora da collação do gráo, ou com a retenção do diploma, se aquelle já tiver sido conferido, pelo tempo correspondente ao das penas marcadas nos mesmos artigos.

Art. 129. As penas de prisão correccional por mais de 8 dias, de retenção dos diplomas, de suspensão do acto, de perda do anno e de exclusão, serão impostas pela congregação, da qual se admittirá nos quatro ultimos casos recurso para o governo, sendo interposto dentro de oito dias contados da intimação.

O recurso terá tambem lugar quando a pena de prisão fôr por mais de dous mezes.

O recurso será suspensivo nos casos de perda do anno ou de exclusão.

O governo imperial, a quem serão presentes todos os papeis que formarem o processo, resolverá por decreto confirmando, revogando, ou modificando a decisão, depois de ouvida a secção respectiva do conselho de estado.

Art. 130. O estudante que, chamado pelo director nos casos dos arts. 116 e 119, não comparecer, será coagido a vir á sua presença debaixo de prisão, depois de lavrado o termo de desobediencia pelo empregado que o fôr chamar, requisitando o director aquelle auxilio da autoridade policial; e fazendo-o processar em seguida como desobediente pelo fôro commum.

Neste caso, qualquer acto de resistencia á autoridade policial importará a perda do anno, e se a resistencia fôr seguida de offensas physicas, a expulsão da faculdade, além das penas em que tiver incorrido pela legislação geral.

Art. 131. Todos os mezes o bedel de cada aula apresentará ao secretario a lista das faltas commettidas pelos estudantes durante o mez anterior; o secretario formará uma lista de todas, com declaração dos dias em que forão dadas, e a transmittirá á congregação mensal.

Art. 132. Nesta serão combinadas com as listas dos bedeis as notas dos lentes, que declararão as faltas que houverem abonado. Sendo tudo considerado pela congregação, esta as julgará, podendo ser recebidas as justificações que até esse momento o estudante exhibir.

Art. 133. Terminado o julgamento da congregação, o secretario organizará a lista das faltas commettidas durante o mez, accrescentando as dos mezes anteriores; e fazendo-a acompanhar das notas correspondentes, a publicará por edital e pela imprensa.

Art. 134. O julgamento das faltas não terá lugar senão depois que o estudante comparecer; as que fôrem dadas antes dessa época, serão lançadas na lista com a observação de continuação de ausencia. Se o estudante perder o anno, far-se-ha esta observação no mez em que isto se verificar, não sendo mais inscripto na lista.

Art. 135. Os estudantes, quando as faltas procederem do não comparecimento ás aulas, poderão reclamar, assim contra a nota que lhes fôr lançada pelo lente, como contra a decisão da congregação.

As reclamações deverão ser apresentadas, dentro de tres dias contados ou da nota do lente ou da publicação da lista, ao mesmo lente, ou ao director, para serem presentes á congregação. No caso de continuarem as faltas, os tres dias serão contados do em que comparecerem.

Art. 136. As reclamações de que se falla no artigo antecedente não serão admittidas, senão em dous casos: 1.º se o estudante negar as faltas; 2.º se o julgamento dellas fôr dado na sua ausencia.

Art. 137. Os lentes exercerão a policia dentro das respectivas aulas, e nos

actos academicos a que presidirem. Deverão auxiliar o director na manutenção da ordem e respeito dentro do edificio da faculdade.

Art. 138. A congregação fará chegar ao conhecimento do governo todas as informações que puder ministrar sobre o aproveitamento e procedimento moral e civil dos estudantes que tiverem concluido o curso academico.

Art. 139. A policia que deve ser observada dentro do edificio da faculdade, tanto pelos lentes, empregados e estudantes, como por pessoas estranhas ao corpo academico, formará o objecto do regulamento especial que o governo organisará onvidas as faculdades.

TITULO III. — *Dos empregados das faculdades.*

CAPITULO UNICO. — *Do bibliothecario, secretario e mais empregados.*

Art. 140. Em cada faculdade haverá uma bibliotheca destinada especialmente para o uso dos lentes e dos alumnos, mas que será franqueada a todas as pessoas que ali se apresentarem decentemente vestidas.

Será formada com preferencia de livros proprios das sciencias que se ensinarem na faculdade.

Art. 141. A bibliotheca estará a cargo de um bibliothecario, que terá um ajudante.

Art. 142. O ajudante será encarregado da escripturação da bibliotheca e do trabalho interno da mesma, que pelo bibliothecario lhe fôr assignado; e quando este se não ache presente, o substituirá, conformando-se sempre com as instrucções que delle receber.

Art. 143. Nos impedimentos do bibliothecario, o ajudante perceberá a gratificação deste; e se passar de 30 dias, ou se ainda antes de se completar este prazo fôr de natureza tal que indique prolongar-se por mais tempo, o director designará um dos empregados da faculdade para fazer as vezes do ajudante.

Art. 144. Cada faculdade terá um secretario, o qual, além de outras funções que lhe incumbem por estes estatutos, será encarregado do serviço interno da secretaria e da correspondencia do director.

Art. 145. Para auxiliar o secretario no desempenho de seus deveres, haverá um official que fará o serviço que lhe fôr por elle encarregado, podendo o director tambem designar-lhe o trabalho que entender conveniente.

Este official substituirá o secretario em seus impedimentos e faltas.

Art. 146. O secretario deverá ser graduado em direito.

Para o lugar de official preferirá, em igualdade de circumstancias, o que tiver estudos proprios da faculdade.

Art. 147. O secretario e o official, hem como o bibliothecario e seu ajudante, serão nomeados por decreto imperial.

Art. 148. O regulamento de que trata o art. 21, § 3.º marcará o serviço interno da mesma secretaria, o numero de livros que deve ter, e o systema de sua escripturação.

Art. 149. Na secretaria serão cobrados os emolumentos constantes de uma tabella que será annexada a estes estatutos, depois de proposta pela congregação e approvada pelo governo.

Taes emolumentos serão recolhidos á thesouraria respectiva e formarão parte da renda publica.

Art. 150. Cada faculdade terá um porteiro, dois bodeis, e os continuos que fôrem necessarios para o serviço das aulas e dos actos academicos.

O numero destes continuos será proposto pela congregação ao governo que o marcará por decreto, e uma vez fixado não poderá ser alterado senão por lei.

Art. 151. O regulamento a que se refere o art. 148 marcará o serviço interno da secretaria e da bibliotheca, as obrigações dos empregados das faculdades, e os distinctivos de que devem usar.

Art. 152. As aposentadorias de taes empregados serão reguladas pelo cap. 3.º, tit. 4.º do decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850.

Seus vencimentos constarão da tabella annexa a estes estatutos.

Art. 153. A disposição do art. 147 será executada sem prejuizo do direito adquirido dos actuaes secretarios das academias juridicas, que continuarão no exercicio de suas funcções.

TITULO IV.

CAPITULO UNICO.

Art. 154. Ficão supprimidos os lugares de correios, cujo serviço será desempenhado pelos continuos, devendo ser de preferencia empregados como taes os actuaes correios que tiverem as precisas habilitações.

Art. 155. No primeiro provimento das cadeiras de direito administrativo e de direito romano, o governo poderá livremente nomear os lentes.

Fica-lhe tambem reservado o mesmo direito para as vagas que se derem dentro do prazo de um anno, sem prejuizo dos actuaes substitutos.

Art. 156. Os ordenados e gratificações do director, e dos lentes são os que constão da tabella annexa a estes estatutos, cuja execução, na parte em que excedem os vencimentos já autorisados pela lei n. 714 de 19 de Setembro de 1853, dependerá da approvação do corpo legislativo.

Art. 157. O juramento dos grãos academicos, do director, dos lentes e mais empregados, será o que constar do formulario das faculdades.

As cartas de bacharel e de doutor serão passadas segundo os modelos tambem juntos ao mesmo formulario.

Art. 158. Os lentes quer cathedrauticos quer substitutos terão as honras de desembargador.

Os cathedrauticos que tiverem servido por 25 annos e continuarem no exercicio de suas funcções, a aprazimento do governo, terão, além das vantagens da tabella acima citada, o titulo de conselho.

O director que servir com zelo por espaço de 3 annos terá direito ao mesmo titulo.

Art. 159. Haverá na faculdade um sello grande, que servirá para os diplomas academicos, e sómente poderá ser empregado pelo director, e outro pequeno para os papeis que fõrem expedidos pela secretaria.

A fôrma dos sellos continuará a ser a mesma existente nos actuaes cursos juridicos.

Art. 160. A borla, fita das cartas para o sello pendente e o anel de doutor terão a fôrma e cõr até agora seguidas.

O capello será tambem da mesma cõr e do feitio que fôr adoptado no formulario a que se refere o art. 157.

As cartas academicas serão lavradas em pergaminho, impressas e preparadas a expensas daquellas a quem pertencerem; devendo seguir-se em tudo o mesmo modelo para ambas as faculdades.

Art. 161. Não se passará segunda carta senão nos casos de perda justificada, e com a competente resalva lançada pelo secretario e assignada pelo director.

Art. 162. Ao director compete, ácerca dos estudos preparatorios, exercer tambem todas as attribuições, que são nestes estatutos conferidas á congregação da faculdade, em relação aos negocios desta.

Art. 163. O governo fica autorisado, quando julgar conveniente, a estabelecer premios que serão distribuidos no fim de cada anno lectivo por um certo numero de estudantes, que mais se distinguirem nos diversos annos da faculdade; regulando o processo da distribuição e a maneira de serem conferidos.

Art. 164. Na sessão do encerramento a congregação encarregará a um dos seus membros de apresentar, na primeira sessão do anno seguinte, uma

memoria historico-academica em que se relatem os acontecimentos notaveis do anno findo.

Nessa memoria será especificado o grão de desenvolvimento a que fôr levada, nesse mesmo periodo, a exposição das doutrinas nos cursos publicos e naquelles, que por authorisação da congregação se instituirem particularmente para ampliação ou auxilio das materias obrigatorias.

Lido o trabalho e approvedo, será recolhido á bibliotheca para servir de chronica da faculdade.

Art. 165. Os presentes estatutos serão desde já postos em execução até definitiva approvação do poder legislativo.

Art. 166. Logo que fôrem publicados, o governo ordenará ás congregações que proponhão as instrucções que fôrem convenientes para a execução e desenvolvimento dos mesmos, afim de expedir os regulamentos necessarios, cujas disposições serão communs a ambas as faculdades.

Art. 167. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro. em 28 de Abril de 1854. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

DECRETO N. 1428 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1854.

Crêa nesta côrte um instituto denominado Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

Hei por bem, em virtude da authorisação concedida no § 2.º do art. 2.º do decreto n. 781 de 10 do corrente mez. crear nesta côrte um instituto denominado Imperial Instituto dos Meninos Cegos, o qual se regerá provisoriamente pelo regulamento que com este baixa, assignado por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Setembro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

REGULAMENTO PROVISORIO DO IMPERIAL INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS.

CAPITULO I.

Do fim do Instituto e de sua organização.

Art. 1.º O Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem por fim ministrar-lhes:

A instrucção primaria;

A educação moral e religiosa;

O ensino da musica, e de alguns ramos da instrucção secundaria, e o de officios fabricis.

Art. 2.º O Instituto será dirigido por um director subordinado ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que inspecionará o estabelecimento por si, ou por um commissario de sua nomeação.

Art. 3.º Terá desde já o seguinte pessoal:

Um professor de primeiras letras;

Um de musica vocal e instrumental;

E os das artes mecanicas, que fôrem preferidas com attenção á idade e aptidão dos alumnos;

Um medico;

Um capellão;

Um inspector de alumnos por turma de 10 meninos, e segundo o numero destes, os empregados e serventes que fôrem indispensaveis.

Art. 4.º Opportunamente serão designados os professores que se tornarem necessarios á proporção que se fôr desenvolvendo o plano de estudos adiante declarado.

CAPITULO II.

Das funções do director e dos mais empregados.

Art. 5.º Ao director compete a inspecção do instituto, e cumpre-lhe velar em que os meninos confiados á sua guarda sejam tratados com desvelo, afim de nada lhes faltar no que é concernente tanto á sua educação como ao ensino e á caridade que para com elles se deve observar.

Art. 6.º São-lhes subordinados todos os empregados do instituto, aos quaes dará as instrucções e as ordens necessarias para o bom desempenho das respectivas funções.

Art. 7.º Visitará diariamente as aulas, salas de estudo e enfermaria, dando conta mensalmente ao governo do que occorrer.

Art. 8.º Presidirá á refeição dos alumnos, velando em que seja sã e abundante.

Art. 9.º Assistirá com elles ás missas que se celebrarem no estabelecimento, presidirá aos exames nas épocas marcadas, e proporá ao governo as medidas que lhe parecerem importantes á manutenção e progresso do instituto.

Art. 10. O director deverá morar no estabelecimento, donde só poderá ausentar-se em horas em que a sua presença ali não seja indispensavel.

Art. 11. Os professores achar-se-hão no instituto em todos dias uteis, á hora designada para as respectivas aulas, e não se retiraráõ sem que esteja findo o tempo marcado para as lições.

Art. 12. São-lhes applicaveis as disposições do regulamento da instrucção primaria e secundaria de 17 de Fevereiro deste anno, na parte em que determinão as obrigações dos respectivos professores.

Art. 13. O medico comparecerá no estabelecimento, sempre que fôr necessario, e cumpre-lhe:

1.º Tratar dos meninos e empregados que adoecerem;

2.º Examinar o estado de saude de qualquer menino que pretender entrar para o instituto, afim de que seja fielmente observada a disposição do art. 23, dando aos que o requererem os attestados exigidos no art. 24;

3.º Examinar as qualidades das drogas e dos remedios que receitar antes de applicados aos enfermos, recusando os que por seu máo estado não deverem servir, e dando parte ao director de qualquer

abuso ou falta que enoontrar não só neste ponto como nas dietas, e em tudo o mais que fôr necessario aos doentes.

Art. 14. Ao capellão incumbe:

1.º Dirigir a educação moral dos alumnos. dando-lhes a conveniente instrucção religiosa nas horas marcadas para este fim;

2.º Dizer missa na capella do instituto aos sabbados, domingos e dias santos á hora que fôr designada;

3.º Dirigir as preces que os alumnos devem fazer em commum.

Art. 15. Sempre que fôr possível residirá no estabelecimento, e substituirá o director nos impedimentos deste, se outra cousa o governo não determinar.

Art. 16. Os inspectores acompanharão os meninos nas horas do recreio, de refeição e de estudo.

Será seu principal cuidado vigiar que não se exponhão a desastres, e que mantenhão o silencio nas horas do estudo, e quando se recolherem aos dormitorios.

Art. 17. As obrigações dos serventes serão reguladas por instrucções e ordens do director, tendo por fim o serviço interno e asseio do instituto.

Art. 18. Haverá, logo que fôr possível, até quatro repetidores, que poderão ser tambem inspectores de alumnos, com residencia e sustento no collegio, e com a gratificação que fôr marcada pelo governo.

Os repetidores explicarão as lições aos meninos nas horas de estudo, e auxiliarão o capellão no ensino das praticas e funcções religiosas.

CAPITULO III.

Do numero e da admissão dos alumnos.

Art. 19. O numero de alumnos não excederá de trinta nos tres primeiros annos.

Neste numero se comprehendem até dez que serão admittidos gratuitamente, quando fôrem reconhecidamente pobres.

Art. 20. A estes o governo fornecerá sustento, vestuario e curativo.

Art. 21. Os que não fôrem reconhecidamente pobres pagarão ao estabelecimento uma pensão annual arbitrada pelo governo no principio de cada anno, a qual não excederá de 400\$, além de uma joia, no acto da entrada, até 200\$, marcada pela mesma fórma.

Art. 22. O instituto ministrará a todos os alumnos os livros e instrumentos necessarios.

Art. 23. A admissão no instituto dependerá de autorisação do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, devendo o pretendente juntar ao requerimento:

1.º Certidão de baptismo, ou justificação de idade;

2.º Attestado do medico do estabelecimento, do qual conste ser total a cegueira;

3.º No caso de ser gratuita a admissão, attestado do parochio e de duas autoridades do lugar da residencia do alumno provando sua indigencia.

Nesta hypothese a certidão de baptismo poderá ser supprida por informação escripta do parochio, e daquellas autoridades.

Art. 24. Nenhum menino será admittido sem que conste de informação do director, sob parecer escripto do medico do estabelecimento:

- 1.º Que foi vaccinado com bom resultado;
- 2.º Que não soffre de enfermidade contagiosa.

Art. 25. Não poderão ser tambem admittidos:

- 1.º Os menores de seis annos, e maiores de quatorze;
- 2.º Os escravos.

CAPITULO IV.

Das materias do ensino, exames e premios.

Art. 26. As materias do ensino nos tres primeiros annos serão: leitura, escripta, calculo até fracções decimaes, musica, e artes mecanicas adaptadas á idade e força dos meninos.

Na leitura se comprehende o ensino do cathecismo.

Art. 27. No 4.º anno ensinar-se-ha:

- Grammatica nacional;
- Lingua franceza;
- Continuação de arithmetica;
- Principios elementares de geographia;
- Musica e officios mecanicos;

Art. 28. Do 5.º anno em diante terá lugar, além das materias do artigo antecedente, o ensino de geometria plana e rectilinea, de historia e geographia antiga, média e moderna, e leitura explicada dos evangelhos.

Art. 29. No ultimo anno o estudo limitar-se-ha á historia e geographia nacional, e ao aperfeçoamento da musica e dos trabalhos mecanicos para que maior aptidão tiverem mostrado os alumnos.

Art. 30. Não obstante as disposições dos artigos antecedentes, a ordem e distribuição das materias do ensino poderão ser alteradas pelo governo, sobre proposta do director, conforme a experiencia aconselhar.

Art. 31. O curso do instituto será de oito annos, e dentro deste prazo nenhum alumno gratuito poderá ser dali retirado sem licença do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Art. 32. Aos alumnos que se destinarem a officios mecanicos poder-se-ha mandar ensinar, além das materias dos artigos anteriores, geometria descriptiva, e principios geraes de mecanica.

Art. 33. Seguir-se-ha no instituto, até nova ordem do governo, o methodo de pontos salientes de Mr. Luiz Braille, adoptado pelo instituto de Paris.

Art. 34. Os professores examinarão nos tres ultimos dias do mez os respectivos alumnos, e informarão no primeiro dia do mez seguinte ao director o que observarem, tanto em relação ao adiantamento como ao procedimento moral de cada discipulo.

Haverá tambem exames em cada aula de tres em tres mezes em presença do director.

Haverá além disto no fim do anno exames publicos em dia designado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, em sua presença, ou do commissario por elle nomeado.

Art. 35. Poderão haver até nove premios, divididos em tres categorias, para os meninos que mais se tiverem distinguido durante o anno.

O modo de sua distribuição, sua qualidade e valor serão regulados em instrucções especiaes.

Art. 36. Os premios, quando pecuniarios, serão recolhidos ao thesouro ou ao Banco Nacional, onde os alumnos o irão receber, depois de concluido o seu curso de estudos, ou antes dessa época se sahirem do instituto com autorisação do governo.

Para este fim passar-se-hão vales, que serão entregues com a clausula de depósito aos pais, tutores, curadores ou protectores dos alumnos, ou, em sua falta, ao director.

CAPITULO ULTIMO.

Disposições geraes.

Art. 37. O alumno que concluir o curso de oito annos, e não se achar sufficientemente habilitado, poderá requerer que lhe seja prorogada aquelle prazo por mais dois annos.

Art. 38. Os alumnos pobres, quando completarem seus estudos, terão o destino que o governo julgar conveniente, se não fôrem empregados, como repetidores, na conformidade dos artigos 40 e 41.

Art. 39. O mesmo se praticará com os que chegarem á idade de vinte e dois annos, ainda que não tenham terminado o curso dos estudos, salvo se obtiverem licença do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio para continuarem no instituto por mais algum tempo.

Art. 40. O que durante o curso se houver distinguido será preferido para o cargo de repetidor, e depois de dois annos de exercicio neste emprego para o de professor do instituto.

Art. 41. Ainda quando esteja completo o numero de repetidores, o governo poderá mandar addir a esta classe, com o respectivo vencimento, os alumnos que por seu procedimento, talento e estudo se reconhecer que são aproveitaveis para o magisterio.

Art. 42. Depois de aberto o instituto o governo expedirá instrucções especiaes para seu regimen interno e economico, fiscalisação da respectiva despesa, e tudo quanto fôr concernente á disciplina das aulas, á fórma dos exames e á marcha do estabelecimento.

Art. 43. Os vencimentos do director, professores e mais empregados constarão de uma tabella approvada por decreto, e uma vez fixados definitivamente só poderão ser alterados por lei.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Setembro de 1854. — Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

DECRETO N. 1458 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1854.

Regula o modo por que devem ser presentes ao poder moderador as petições de graça e os relatorios dos juizes nos casos de pena capital, e determina como se devem julgar conformes as amnistias, perdões ou commutações de pena.

Querendo prover as duvidas suscitadas pelo conselheiro presidente da relação do Rio de Janeiro, harmonizando as disposições da lei de 11 de Setembro de 1826, decreto de 9 de Março de 1837, aviso de 30 de Dezembro de 1850, e decretos numero 804 de 12 de Julho de 1851, e numero 1,293, de 17 de Dezembro de 1853, que regulão o modo por que devem subir á minha imperial presença as petições de graça e os relatorios dos juizes nos casos de pena capital, e tendo ouvido a respeito a secção de justiça do conselho de estado, hei por bem, usando da attribuição que me confere o artigo 102, § 12 da constituição politica do imperio, decretar o seguinte:

Art. 1.º Os recursos de graça a requerimento de parte ou ex-officio serão por intermedio do presidente da relação remettidos á secretaria de estado dos negocios da justiça pelo relator do processo, quando este tenha sido sujeito por appellação á decisão da relação.

Art. 2.º Nos casos em que não ha appellação para a relação, serão esses recursos dirigidos á mesma secretaria de estado pelos juizes de direito, directamente na côrte e por intermedio dos presidentes nas provincias.

Art. 3.º Os recursos, quer sejam remettidos pelo relator do processo, quer pelo juiz de direito, devem ser sempre acompanhados de relatorio de um ou outro, do traslado de todo o processo, e da informação ou parecer do presidente da relação ou de provincia.

Art. 4.º O relatorio deve conter essencialmente:

§ 1.º A relação do facto e suas circumstancias.

§ 2.º O exame das provas constantes dos autos.

§ 3.º A declaração das formalidades substanciaes, que forão guardadas ou preteridas.

§ 4.º A exposição da conducta e vida passada do réo e suas circumstancias pessoaes.

Art. 5.º Quando o relatorio fôr feito pelo juiz de direito que presidio ao jury, deverá indicar as provas produzidas e não escriptas, assim como os pontos principaes do debate, se não constarem dos autos.

Art. 6.º A amnistia, perdão, ou commutação de pena, para surtirem effeito, devem ser previamente julgados conformes á culpa.

Art. 7.º Este julgamento compete:

§ 1.º Ao tribunal ou juizo em o qual pender o processo.

§ 2.º Ao juiz executor, quando a sentença estiver em execução.

Art. 8.º A conformidade consiste na identidade de causa e pessoa. Todavia, no caso de perdão ou commutação de pena, verificando o tribunal ou juiz que houve ob ou subreção de alguma circumstancia essencial, que poderia influir para denegação da clemencia imperial,

devolverá o decreto expondo respeitosa e a mencionada circumstancia. A remessa dessa exposição será feita pelo presidente do tribunal. (Art. 7.º § 1.º)

Art. 9.º A fôrma do julgamento será a mesma dos recursos crimes, e se haverá sempre como negocio urgente.

Art. 10. Nos casos de ob e subreção de que trata o art. 8.º, decidida pelo poder moderador a dúbida proposta pelo tribunal, serão o perdão ou commutação de pena julgados conformes pelos juizes que suscitárão a duvida.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Outubro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1387, DE 28 DE ABRIL DE 1854.

Dá novos estatutos ás escolas de medicina.

Usando da authorisação concedida pelo decreto n. 714 de 19 de Setembro de 1853: Hei por bem que nas escolas de medicina do imperio se observem os estatutos que com este baixão, assignados por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Abril de 1854, trigesimo-terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Estatutos

PARA AS FACULDADES DE MEDICINA

A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

TITULO I. — *De sua organização.*

CAPITULO I. — *Da instituição das faculdades.*

Art. 1.º As actuaes escolas ou faculdades de medicina continuarão a denominar-se—Faculdades de Medicina, — designando-se cada uma pelo nome da cidade em que tem assento.

Art. 2.º Cada faculdade será regida por um director e por uma junta composta de todos os lentes, a qual se intitulará — Congregação dos Lentes.

CAPITULO II. — *Dos cursos da faculdade.*

SECÇÃO I. — *Do curso de medicina.*

Art. 3.º O curso de medicina será de seis annos, sendo as materias do ensino distribuidas pelas seguintes cadeiras:

1.º anno.

1.ª Cadeira.—Physica em geral, e particularmente em suas applicações á medicina.

2.ª Cadeira.— Chimica e mineralogia.

3.ª Cadeira.— Anatomia descriptiva (demonstrações anatomicas).

2.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Botanica e zoologia.
- 2.ª Cadeira.— Chimica organica.
- 3.ª Cadeira.— Physiologia.
- 4.ª Cadeira.— Repetição da anatomia descriptiva, sendo os alumnos obrigados a disseccões anatomicas.

3.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Continuação de physiologia.
- 2.ª Cadeira.— Anatomia geral e pathologica.
- 3.ª Cadeira.— Pathologia geral.
- 4.ª Cadeira.— Clinica externa.

4.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Pathologia externa.
- 2.ª Cadeira.— Pathologia interna.
- 3.ª Cadeira.— Partos, molestias de mulheres peçadas e de recém-nascidos.
- 4.ª Cadeira.— Clinica externa.

5.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Continuação de pathologia interna.
- 2.ª Cadeira.— Anatomia topographica, medicina operatoria e appparelhos.
- 3.ª Cadeira.— Materia medica e therapeutica.
- 4.ª Cadeira.— Clinica interna.

6.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Hygiene e historia da medicina.
- 2.ª Cadeira.— Medicina legal.
- 3.ª Cadeira.— Pharmacia (com frequencia da officina pharmaceutica, duas vezes por semana, com os alumnos deste curso).
- 4.ª Cadeira.— Clinica interna.

Art. 4.º Cada uma destas cadeiras cujas materias não fôrem repetidas ou continuadas será regida por um lente.

A de anatomia descriptiva será commum aos alumnos do 1.º e do 2.º anno.

A de physiologia aos do 2.º e do 3.º anno.

A de pathologia interna aos do 4.º e do 5.º anno.

A de clinica externa aos do 3.º e do 4.º anno.

A de clinica interna aos do 5.º e do 6.º anno.

As faculdades poderão propôr ao governo as modificações que na presente distribuição das cadeiras parecerem mais convenientes ao ensino; e o governo resolverá como entender mais acertado.

Art. 5.º As materias do curso medico serão divididas em tres secções. a saber:

Das sciencias accessorias;

Das sciencias cirúrgicas;

Das sciencias medicas.

A 1.ª secção comprehenderá:

A cadeira de physica;

As de chimica e mineralogia;

A de botanica e zoologia;

A de medicina legal;

A de pharmacia.

A 2.ª As cadeiras de anatomia descriptiva e geral:

A de pathologia externa;

A de anatomia topographica, medicina operatoria e appparelhos;

A de partos, molestias de mulheres peçadas e de recém-nascidos;

A de clinica externa.

A 3.ª A cadeira de physiologia;

A de pathologia geral;

A de pathologia interna;

A de materia medica e therapeutica ;
 A de hygiene e historia da medicina ;
 A de clinica interna.

Art. 6.º Além dos respectivos lentes cada secção conservará o numero de dous substitutos.

Terá mais o numero de oppositores que o governo definitivamente determinar sobre proposta das congregações.

Fica o governo autorisado para supprimir os lugares de substitutos, á proporção que fõrem vagando, e quando houver oppositores habilitados e em numero sufficiente, precedendo sempre audiencia ou proposta da congregação.

SECÇÃO II. — *Do curso pharmaceutico e obstetricio.*

Art. 7.º Continuação incorporados ás faculdades de medicina os cursos pharmaceutico e obstetricio.

O primeiro será de tres annos e o segundo de dous ; distribuindo-se as materias daquelle pelas cadeiras do curso medico na fórma seguinte:

1.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Physica.
- 2.ª Cadeira.— Chimica e Mineralogia.

2.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Botanica.
- 2.ª Cadeira.— Repetição da 2.ª cadeira do 1.º anno.
- 3.ª Cadeira.— Chimica organica.

3.º anno.

- 1.ª Cadeira.— Repetição da 1.ª cadeira do 2.º anno.
- 2.ª Cadeira.— Materia medica.
- 3.ª Cadeira.— Pharmacia.

Além da frequencia das aulas referidas, os alumnos deste curso praticarão diariamente desde o primeiro anno em uma officina pharmaceutica que o governo, logo que fôr possível, estabelecerá, com autorisação do corpo legislativo, no edificio de cada faculdade.

Emquanto se não crear esta officina, a pratica terá lugar na que fôr designada pela congregação, dando-se ao director da mesma officina uma gratificação annual fixa ou proporcionada ao numero dos alumnos, conforme o governo determinar.

Art. 8.º O curso obstetricio consistirá na frequencia em ambos os annos da cadeira de partos do quarto anno medico, e mais na da respectiva clinica da santa casa da Misericordia, fazendo-se os exercicios em enfermaria especial ; ou, sempre debaixo da direcção do respectivo lente, em uma casa de maternidade que o governo creará, quando fôr possível, sobre proposta da congregação, e depois de approvada pelo corpo legislativo a despesa necessaria.

CAPITULO III. — *Dos gabinetes e outros estabelecimentos especiaes.*

Art. 9.º Além das enfermarias proprias para o ensino da clinica, serão fundados em cada faculdade:

- Um laboratorio chimico ;
- Um horto botanico ;
- Um gabinete de physica ;
- Um de historia natural ;
- Um de anatomia ;
- Um de materia medica ;
- Um arsenal cirurgico ;
- Uma officina pharmaceutica ;

E os amphitheatros precisos para as lições e demonstrações das materias que os exigirem.

Todos os gabinetes, amphitheatros e quaesquer estabelecimentos desta natureza ficarão debaixo da immediata direcção dos lentes que ensinarem as materias para as quaes fôrem creados.

O governo instituirá escolas praticas, como e quando julgar conveniente, sobre proposta das congregações, precedendo porém sempre autorisação do corpo legislativo.

Art. 10. Na falta de hospitaes por conta do Estado, os directores das faculdades, de conformidade com as instrucções que receberem do governo, se entenderão com os provedores das santas casas de Misericordia, afim de que estes ponhão á disposição das mesmas faculdades as enfermarias necessarias, e salas proprias tanto para as disseccções e autopsia, como para os actos academicos que tenham de ser praticados em taes estabelecimentos.

Art. 11. As congregações incumbem providenciar no que fôr concernente ao material das enfermarias que o governo crear, ao tratamento dos doentes e ao serviço que deve ser feito pelos alumnos e por quaesquer outro empregados, afim de que os exercicios academicos possam ser cabalmente desempenhados.

Os directores farão executar as providencias indicadas pelas congregações, e solicitarão dos provedores as que dependerem destes na hypothese do art. 10.

Art. 12. As congregações formarão e submeterão á approvação do governo instrucções especiaes para o regimen e administração dos hospitaes, gabinetes e mais estabelecimentos acima declarados.

CAPITULO IV. — *Das commissões, e investigações em beneficio da sciencia e do ensino da medicina.*

Art. 13. De tres em tres annos cada uma das congregações deverá propôr ao governo um lente ou oppositor para ser encarregado de fazer investigações scientificas e observações medico-topographicas no Brasil, ou para estudar nos paizes estrangeiros os melhores methodos de ensino, e examinar os estabelecimentos e instituições medicas das nações mais adiantadas a este respeito.

Art. 14. A respectiva congregação dará por escripto ao nomeado instrucções adequadas para o bom desempenho da incumbencia, designando a época de duração das viagens e os lugares que deverá visitar, e impondo-lhe a obrigação de remetter para os gabinetes da faculdade tudo quanto fôr de prestimo notavel.

Art. 15. As faculdades transmittirão, uma á outra, as instrucções que expedirem na fôrma acima prescripta, e as copias dos relatorios que receberem dos medicos em commissão, dividindo entre si os objectos uteis que adquirirem, sempre que dos mesmos houver duplicata.

Art. 16. Os directores se corresponderão com os nomeados ácerca de todos os descobrimentos e melhoramentos importantes para a sciencia.

Os nomeados por sua parte prestar-se-hão á compra e remessa dos objectos que lhes fôrem encommendados para uso das faculdades, as quaes para este fim lhes ministrarão os meios necessarios.

Art. 17. As propostas de que trata o art. 13 não terão lugar sem preceder a autorisação do corpo legislativo para a despeza indispensavel.

A quantia necessaria para este fim será solicitada pelo governo, depois de ouvida a congregação.

Art. 18. Os directores de cada faculdade velarão no cumprimento das instrucções que fôrem dadas aos encarregados das investigações ou observações a que se refere o art. 13, levando á presença da congregação e do governo, tanto o que occorrer durante a commissão, como o resultado final desta.

O governo, ouvida a congregação, cessará a nomeação daquelle dos ditos encarregados que não cumprir suas obrigações, e o mandará recolher ao paiz

dentro do prazo que lhe marcar, findo o qual cessarão os supprimentos que lhe houver concedido.

Art. 19. Além do que dispõe o artigo antecedente, se o agente diplomatico do Brasil junto á nação em que se achar qualquer dos nomeados reconhecer que este não preenche os seus deveres, immediatamente o participará ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, para que possa ter lugar o procedimento referido na ultima parte do citado artigo.

CAPITULO V. — *Das habilitações dos facultativos autorizados com diplomas de academias ou universidades estrangeiras.*

Art. 20. Os doutores ou bachareis em medicina, ou cirurgia, que se acharem autorizados para curar em virtude de diplomas de academias ou universidades estrangeiras, deverão, se quizerem exercer a sua arte no imperio, habilitar-se previamente por meio de exame de sufficiencia perante qualquer das faculdades.

Para serem admittidos a estes exames serão obrigados a apresentar :

§ 1.º Seus diplomas ou titulos originacs, e na falta absoluta delles provada perante a congregação, documentos authenticos que os substituão, sendo necessaria neste caso prévia autorisação do governo.

§ 2.º Justificação de identidade de pessoa.

§ 3.º Documentos que abonem a sua moralidade.

Os titulos, documentos e quaesquer papeis que exhibirem, deverão estar reconhecidos pelas autoridades brasileiras residentes no paiz em que tiverem sido passados.

A falta deste reconhecimento poderá ser supprida, em circumstancias extraordinarias, por informações officiaes dos agentes diplomaticos ou consulares da nação a que pertencerem residentes no Brasil.

Art. 21. Reconhecida a authenticidade do titulo, e verificada a identidade da pessoa pelo director da faculdade, o secretario dará ao pretendente guia para o pagamento da respectiva taxa, satisfeita a qual se marcará dia para o exame.

Art. 22. Os que pretenderem obter o gráo de doutor por qualquer das duas faculdades, possuindo já o dito gráo ou o de bacharel em medicina por alguma academia ou universidade estrangeira, serão obrigados a fazer os actos e exames que fõrem declarados no regulamento a que se refere o art. 29, dispensando-lhes em todo o caso a frequencia das aulas.

Os que pretenderem unicamente autorisação para exercer a medicina no imperio, serão examinados em clinica interna e externa, e sustentarão theses, podendo ser, durante a defesa dellas, interrogados sobre qualquer ponto de cirurgia ou de medicina pratica.

Se a faculdade julgar conveniente, poderá substituir, com approvação do governo, a sustentação de theses por outro genero de provas que a experiencia aconselhar.

Nesta hypothese o novo systema só será executado nos casos futuros, e nella não se comprehendem os que estiverem pendentes na occasião em que se fizer a alteração.

Art. 23. Os cirurgiões, boticarios e parteiras passarão igualmente por dous exames—theorico e pratico.

O 1.º versará :

Para os cirurgiões, sobre anatomia descriptiva e topographia, pathologia externa, partos, operações e appparelhos.

Para os boticarios, sobre chimica, botanica, materia medica e pharmacia.

Para as parteiras, sobre partos.

No 2.º se observarão as mesmas regras adoptadas para os alumnos da faculdade, tendo os cirurgiões á sua disposição dous doentes para o exame de clinica, sendo além disto obrigados a praticar as operações que lhes fõrem

determinadas, e podendo ser interrogados sobre as questões de clinica e de pathologia interna que tiverem relação com o objecto deste exame.

Art. 24. Os exames serão feitos sob a presidencia do director, perante dous lentes cathedraicos e um substituto ou oppositor, menos quando se tratar da sustentação de theses, em que terão lugar perante tres cathedraicos e dous substitutos ou oppositores.

A designação dos examinadores será feita pela congregação, preferindo-se sempre os professores das materias das respectivas secções.

Art. 25. Os individuos comprehendidos nos artigos antecedentes, á excepção das parteiras, pagarão as taxas que fõrem determinadas por decreto sobre proposta das congregações.

Art. 26. Para os exames dos dentistas e dos sangradores que se quizerem habilitar afim de exercerem a sua profissão, as congregações farão um regimento especial, que sujeitarão á approvação do governo.

Estes exames serão feitos sem dependencia de pagamento de taxa.

Art. 27. Além das taxas a que se refere o artigo 25, os examinados deverão depositar, antes dos exames, na secretaria da faculdade, as propinas marcadas no decreto a que allude o dito artigo.

Art. 28. Os que fõrem reprovados perderão as quantias que tiverem pago.

Além disso, só poderão ser admittidos a novo exame depois de decorrido o prazo que fôr designado pelos examinadores no termo da reprovação.

Art. 29. Aos candidatos ao grão de doutor que fõrem approvados se passará carta, como aos alumnos da faculdade.

Para os outros será sufficiente que se apostille, nas cartas ou diplomas por elles apresentados, a respectiva declaração, segundo as formulas marcadas no regulamento especial das faculdades.

Quer a carta, quer a apostilla, serão registradas no livro competente.

Ambas ficão sujeitas ao pagamento dos mesmos direitos a que estão obrigados os filhos das faculdades pelas cartas que lhes são passadas.

Art. 30. Tanto no caso de approvação como no de reprovação, o director da faculdade participará immediatamente ao da outra o occorrido, para seu conhecimento e observancia do disposto na segunda parte do art. 28.

Art. 31. Os lentes effectivos ou jubilados de universidades, faculdades ou escolas de medicina reconhecidas pelos respectivos governos, poderão exercer suas profissões, independente de exame, comtanto que justifiquem perante uma das faculdades do imperio aquella circumstancia por meio de certidões dos agentes diplomaticos, e na falta destes dos consules brasileiros do paiz em que tiverem leccionado.

Art. 32. Admittida pela congregação a justificação do artigo antecedente, que será acompanhada da de identidade de pessoa, o director fará passar um titulo em que declare o reconhecimento da mesma congregação, e a licença que é concedida ao pretendente para exercer a medicina no imperio, segundo a formula marcada no regulamento a que se refere o art. 29.

CAPITULO VI. — *Do pessoal da faculdade.*

SECÇÃO I. — *Do director.*

Art. 33. O director da faculdade será pessoa graduada em medicina e nomeado por decreto.

Nos seus impedimentos ou em sua falta servirá quem o governo designar d'entre os doutores em medicina, e provisoriamente o lente mais antigo que estiver em exercicio.

Art. 34. O director e o presidente da congregação regula e determina, de conformidade com os estatutos e ordens do governo, tudo quanto pertence á faculdade, e não estiver encarregado especialmente á congregação.

Art. 35. Devem-lhe ser dirigidos todos os requerimentos e representações cujas decisões lhe pertencão, e por seu intermedio levadas ao conhecimento da congregação as que versarem sobre objectos da competencia desta.

Art. 36. Incumbe ao director, além de outras attribuições declaradas nestes estatutos:

1.º Convocar a congregação dos lentes, não só nos casos expressamente determinados, como naquelles em que, ou por deliberação sua, ou á requisição de qualquer lente feita por escripto e com declaração do objecto da convocação, o mesmo director o julgar necessario, marcando a hora da reunião, de fórma que evite, sempre que fôr possível, a interrupção das aulas, dos exames ou de quaesquer actos da faculdade.

2.º Transferir, em circumstancias graves, para outra occasião a reunião da congregação já convocada, ainda mesmo nos casos em que ella deve verificar-se em épocas certas; e suspender a sessão quando se torne indispensavel esta medida, dando em qualquer dos casos immediatamente parte ao governo dos motivos do seu procedimento.

3.º Dirigir as sessões da congregação, observando as regras da secção 2.ª deste capitulo e o mais que fôr adoptado em regulamentos.

4.º Nomear comissões quando o objecto dellas fôr de simples solemnidade, ou pelos estatutos não esteja expressamente determinado que a nomeação pertence á congregação.

5.º Assignar com os lentes as actas das sessões da congregação; assignar tambem a correspondencia official, assim como todos os termos lavrados em nome ou por deliberação da congregação, ou em virtude destes estatutos ou por ordem do governo.

6.º Executar e fazer executar as decisões da congregação, podendo porém suspender sua execução, se fôrem illegaes ou injustas, dando parte immediatamente ao governo, a quem compete neste caso a decisão definitiva.

7.º Organisar o orçamento annual e rubricar os pedidos mensaes das despesas da faculdade, consultando a congregação quanto ás extraordinarias que convenha fazer-se; e levando ao conhecimento do governo, para o resolver, qualquer embaraço que encontre no parecer da mesma congregação.

8.º Ordenar, de conformidade com as leis e ordens do governo, a realização das despesas que tenham sido autorisadas; inspecionando e fiscalizando o emprego das quantias para ellas decretadas.

9.º Nomear em caso urgente os empregados subalternos que o serviço reclamar, e arbitrar-lhes gratificações, ficando porém a nomeação dependente de final approvação do governo.

10. Determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca, e providenciar sobre tudo quanto fôr necessario para as sessões da congregação, celebração dos actos, e serviços das aulas.

11. Visitar as aulas e assistir, todas as vezes que lhe fôr possível, aos actos e exercicios escolares; de qualquer natureza que sejam.

12. Velar na observancia destes estatutos; propôr ao governo tudo quanto fôr conducente ao aperfeiçoamento do ensino, e ao regimen da faculdade, não só na parte administrativa, que lhe é pertencente, como ainda na parte scientifica; devendo neste ultimo caso ouvir previamente a congregação.

13. Exercer a policia no recinto do edificio da faculdade, procedendo do modo prescripto nestes estatutos contra os que perturbarem a ordem.

14. Empregar a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes.

15. Inspeccionar por si e por meio de comissões nomeadas d'entre os lentes ou oppositores o estado dos gabinetes e estabelecimentos scientificos

da faculdade, observando se estão organizados e conservados de maneira que possam preencher os fins de sua criação.

16. Providenciar sobre os meios do aperfeiçoamento de taes estabelecimentos, solicitando do governo ou propondo á congregação os que não dependerem d'elle.

17. Suspender por um a oito dias com privação dos vencimentos os empregados de que trata o art. 183, quando procederem mal, ou fôrem deixados no cumprimento de seus deveres, dando parte ao governo dos motivos da suspensão.

Art. 37. O director, além das partes mensaes e informações que deverá dar ao governo das occurrencias mais importantes, remetterá no fim de cada anno lectivo um relatório circumstanciado sobre os trabalhos do anno, com a noticia do aproveitamento de cada um dos alumnos, e da regularidade de seu procedimento; assim como sobre o desêmpenho e pontualidade do serviço dos lentes e de todos os funcionarios da faculdade.

Art. 38. Os actos do director ficao debaixo da immediata inspecção do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Art. 39. O presidente da provincia da Bahia poderá, não obstante, exigir do respectivo director explicações ácerca dos seus actos e informações sobre quaesquer occurrencias da faculdade ali existente, alim de as levar com suas observações ao conhecimento do governo.

SECÇÃO II.—*Da congregação dos lentes.*

Art. 40. A congregação compõe-se de todos os lentes, cathedraicos ou substitutos, e dos oppositores em exercicio de alguma cadeira.

Estes ultimos porém não tomão parte em suas deliberações quando se tratar do provimento das cadeiras e das substituições.

A congregação não pôde exercer suas funcções sem que se reuna mais de metade dos lentes acima ditos que estiverem em serviço effectivo do magisterio.

Art. 41. Além das sessões nos dias determinados por estes estatutos, haverá pelo menos uma conferencia mensal em dia que o director designar.

Art. 42. No regulamento de que trata o art. 29 se estabelecerá a forma, duração e solemnidades destas sessões.

Art. 43. As deliberações da congregação serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes, e em votação nominal, salvo quando se tratar de questões de interesse pessoal, em que se votará sempre por escrutinio secreto.

O director votará tambem, ainda que não seja lente, e em caso de empate terá o voto de qualidade.

Art. 44. Resolvendo a congregação que fique em segredo alguma de suas decisões, lavrar-se-ha della uma acta especial, que será fechada, lacrada e sellada com o sello da faculdade. Sobre a capa o secretario lançará a declaração, assignada por elle e pelo director, de que o objecto é secreto, e notará o dia em que assim se deliberou.

Esta acta ficará debaixo da responsabilidade do mesmo secretario.

Art. 45. Antes porém de se fechar a acta de que trata o artigo antecedente, se extrahirá uma copia para ser immediatamente levada ao conhecimento do governo imperial, que poderá ordenar a sua publicidade por intermedio da congregação.

A mesma congregação poderá igualmente, quando lhe parecer opportuno, resolver semelhante publicidade, precedendo sempre autorisação do governo, ou em casos urgentes do presidente da provincia quanto á da Bahia.

Art. 46. Compete á congregação, além das outras attribuições que por estatutos lhe são conferidas:

1.º Exercer a inspecção scientifica da faculdade no tocante ao systema e

ao methodo do ensino, aos livros e compendios seguidos nas aulas, propondo quaesquer reformas ou alterações que fôrem aconselhadas pela experiencia ou pelo progresso dos estudos da mesma faculdade.

2.º Empregar a maior vigilancia afim de evitar que se introduzão praticas abusivas na disciplina escolar e no regimen da faculdade, tendo o maior escrupulo na manutenção dos bons costumes e dando ao director todo o auxilio no desempenho de suas funcções.

3.º Offerecer á consideração do governo os regulamentos especiaes que entender convenientes para os differentes ramos do serviço da faculdade, e bem assim as medidas policiaes que julgar vantajosas á saude publica e ao exercicio regular e legal da medicina; representando contra qualquer abuso que a este respeito se praticar.

SECÇÃO III.—*Dos lentes cathedrativos e substitutos, e dos oppositores.*

Art. 47. As cadeiras da faculdade serão regidas pelos lentes cathedrativos para ellas nomeados, os quaes tomarão, além disto, parte nos actos para que fôrem designados.

Art. 48. Enquanto existir a classe dos substitutos, serão estes preferidos para substituirem os lentes cathedrativos das secções a que pertencerem.

Os oppositores servirão como preparadores debaixo da direcção dos lentes cathedrativos ou substitutos em exercicio.

Na falta dos substitutos o director designará os oppositores que devão exercer suas funcções, podendo em caso de necessidade determinar que os de uma secção sirvão provisoriamente em outra.

Esta disposição é applicavel aos substitutos quando tiverem de supprir a falta dos cathedrativos.

Todos elles concorrem e tomão parte nos actos da faculdade, na conformidade destes estatutos.

Art. 49. A antiguidade dos lentes actuaes será contada, como até agora, nas classes a que pertencem.

Para os que de novo fôrem nomeados regulará a data da posse, e, havendo mais de uma no mesmo dia, a data do diploma.

Em igualdade desta data, prevalecerá a antiguidade nas funcções publicas que até ali houverem exercido.

Na falta desta a do grão de doutor, e em ultimo caso a idade.

Art. 50. Nos actos academicos terão precedencia os lentes cathedrativos aos substitutos; e entre uns e outros os mais antigos.

Aos substitutos seguir-se-hão os oppositores, tambem por ordem de antiguidade.

Art. 51. O lente que contar 25 annos de serviço effectivo poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro.

Aquelle que antes deste prazo ficar impossibilitado de continuar no magisterio poderá requerer a sua jubilação com o ordenado proporcional ao tempo que tiver effectivamente servido, não podendo todavia gozar deste favor antes de haver ensinado por dez annos.

Art. 52. Para o tempo de effectivo serviço serão abonadas:

1.º As faltas que fôrem dadas por serviço publico em outros empregos ou commissões, contanto que dentro dos 25 annos não comprehendão um espaço de tempo maior de 5.

2.º As faltas por molestias justificadas pelo modo declarado nestes estatutos, não excedendo de 20 em cada anno, ou de 60 em um triennio, salvo se a molestia fôr adquirida no serviço publico.

3.º As que procederem de suspensão judicial ou academica, quando afinal o lente suspenso seja declarado innocente.

4.º O tempo empregado nas commissões de que trata o art. 43, salvo se

antes de findo o prazo marcado para o desempenho dellas fôr cassada a nomeação nos casos dos arts. 18 e 19.

Art. 53. O lente que se jubilar aos 30 annos, tendo servido pelo menos 25 effectivamente, segundo as disposições do art. 52, terá, além do ordenado, metade da respectiva gratificação.

Art. 54. O lente que obtiver permissão do governo para continuar a leccionar depois de haver completado 25 annos de effectivo exercicio, terá um accrescimo de gratificação de 400\$ emquanto fôr pelo mesmo governo conservado no magisterio.

Art. 55. Aproveitará ao lente para sua jubilação o tempo de exercicio na regencia de qualquer cadeira como oppositor.

Sendo este exercicio interpolado, contar-se-ha na razão de um mez por vinte lições ou dias de exame.

Art. 56. Aos lentes cathedrauticos e substitutos actuaes se respeitará o direito adquirido pelas leis anteriores de jubilação aos 20 annos; mas, neste caso, terão sómente direito ao ordenado que ora percebem.

O tempo de exercicio até o fim da presente legislatura lhes será contado como até agora, tanto para os que se jubilarem nesse intervallo, como para os que se quizerem depois jubilar.

Do dito prazo em diante ficarão sujeitos ás regras estabelecidas nos artigos anteriores.

CAPITULO VII. — *Do provimento das cadeiras, das substituições e dos oppositores.*

SECÇÃO I. — *Regras geraes dos provimentos.*

Art. 57. Vagando qualquer lugar de lente cathedrautico, será nomeado por decreto para preenchê-lo o substituto mais antigo da secção da faculdade em que a vaga se der.

Art. 58. E' permittida a troca das cadeiras entre os lentes cathedrauticos, mediante requerimento destes informado pela congregação, que indicará as vantagens ou inconvenientes da permutação.

A esta informação, o director addicionará em officio separado as reflexões que he parecerem opportunas.

Ao governo imperial compete a autorisação da troca das cadeiras.

Art. 59. A disposição do artigo antecedente se observará tambem quando, achando-se vaga alguma cadeira, qualquer dos lentes cathedrauticos pretenda ser para ella transferido, comtanto que o requeira logo que se der a vaga.

Poderá igualmente verificar-se independente de requerimento dos interessados, ou representando a congregação em favor da conveniencia da troca, e julgando-a o governo vantajosa ao ensino; ou por deliberação do mesmo governo, ouvida a congregação.

Art. 60. As disposições dos artigos anteriores são applicaveis aos lugares de substitutos, tanto no tocante á troca, como á remoção de que trata o art. 59, as quaes, observadas as regras estabelecidas para os cathedrauticos, poderão dar-se de umas para outras secções.

Art. 61. Os lugares de substitutos, emquanto esta classe existir, serão conferidos tambem por decreto, devendo sempre recahir a nomeação em um dos oppositores propostos pela congregação da respectiva faculdade.

Art. 62. A proposta comprehenderá tres nomes dos oppositores de qualquer das secções que mais se tiverem distinguido em concurso.

O concurso terá lugar sómente entre os oppositores que para elle se inscreverem no prazo de 30 dias, que será annuciado pelo director da faculdade, quando o numero destes exceder de cinco. Emquanto não houver pelo menos seis oppositores, poderão concorrer com elles os doutores em medicina que tiverem as habilitações do art. 66, e se inscreverem no prazo acima designado.

Art. 63. Seguir-se-hão neste concurso e na respectiva proposta as regras estabelecidas nas seguintes secções deste capítulo.

Art. 64. D'entre os propostos escolherá o governo o lente para o preenchimento da vaga de substituto, attendendo não só á aptidão dos mesmos para o magisterio, como também ao seu procedimento moral e civil.

Se o governo entender que não forão observadas as formalidades prescriptas, reenviará a proposta afim de que se faça outra em regra, ou mandará proceder a novo concurso se a falta de taes formalidades tiver occorrido em alguns de seus actos, na conformidade do art. 74.

Art. 65. O numero dos oppositores será provisoriamente de 5 para cada secção.

SECÇÃO II. — *Das habilitações para o concurso.*

Art. 66. A nomeação dos oppositores será feita em virtude de concurso.

Os candidatos deverão ser cidadãos brasileiros, estar no gozo dos direitos civis e politicos, e ter o grão de doutor em medicina por qualquer das faculdades do imperio.

Para provarem estas condições deverão apresentar ao secretario da faculdade, no momento da inscripção, seus diplomas ou publicas-fórmulas destes justificando impossibilidade de exhibição dos originaes; certidão de baptismo, e folha corrida dos lugares de seus domicilios.

Se no exame dos documentos se suscitar duvida ácerca de algum, a congregação, segundo a natureza dessa duvida, poderá ouvir o candidato que o tiver apresentado, para o que adiará, se fôr necessario, a decisão por tres dias.

Art. 67. Do juizo da congregação a respeito das habilitações poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, assim quanto ao que fôr decidido a seu respeito, como ácerca dos outros concurrentes.

Art. 68. O modo de fazer-se a inscripção para o concurso, as formalidades que a devem acompanhar, bem como os prazos para o mesmo e o processo das habilitações, serão designados em regulamento especial.

SECÇÃO III. — *Das provas e da votação.*

Art. 69. Os actos do concurso consistirão : 1.º, em defesa de theses; 2.º, em prelecção oral; 3.º, em composição escripta; 4.º, em prova pratica.

As theses constarão de um numero certo de proposições, devendo a congregação designar com antecedencia pontos que comprehendão todas as materias do curso medico, d'entre as quaes o candidato fará a sua escolha.

Sobre uma destas proposições o candidato comporá uma dissertação, devendo esta sempre versar sobre objecto da secção em que se deu a vaga.

A 2.ª e a 3.ª prova recahirão sobre pontos previamente dados pela mesma congregação e tirados á sorte.

Art. 70. Reconhecidos os candidatos, o director marcará dia para recebimento das theses, não podendo porém verificar-se isto antes da decisão de qualquer dos recursos de que trata o art. 67.

A defesa das theses terá lugar no dia que fôr designado pela congregação, e nesse acto se argumentarão reciprocamente os concurrentes.

No caso de ser um só o candidato, argumentarão sete lentes, por ordem de sua antiguidade.

Art. 71. As regras concernentes á formação e ao numero dos pontos, ao das proposições sobre as theses, aos prazos que devem mediar entre as provas, á maneira de proceder-se á votação, e ás solemnidades do concurso, serão marcadas no regulamento a que se refere o art. 68.

SECÇÃO IV. — *Da proposta para o provimento dos lugares de oppositores.*

Art. 72. A congregação apresentará ao governo os mais votados d'entre os concurrentes até o numero de tres, se tantos ou mais se houverem apresentado.

Art. 73. A proposta da congregação será acompanhada de copia das actas do

processo do concurso, das provas escriptas e de uma informação particular do director sobre todas as circumstancias que occorrerão, com especial menção da maneira por que se houverão os concurrentes durante as provas de sua reputação litteraria, de quaesquer titulos de habilitações scientificas que possuão e dos serviços que tenham prestado.

Art. 74. D'entre os propostos escolherá o governo o oppositor para o preenchimento da vaga de que se tratar.

Se todavia entender, depois de ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, que o concurso deve ser annullado por se haverem nelle preterido formalidades essenciaes, assim o fará declarar por decreto contendo os motivos dessa decisão e mandará proceder a novo concurso.

Art. 75. Na ausencia de candidatos em qualquer concurso, a congregação deverá, findo o prazo para elle marcado, espaça-lo por outro tanto tempo, e se terminado este, ninguém se apresentar, o governo poderá fazer directamente a nomeação d'entre os doutores em medicina que tiverem pelo menos 6 annos de clinica.

SECÇÃO V. — Regras gerais para os concursos e provimento das substituições.

Art. 76. Se não fôr possível para os actos do concurso reunir congregação, por falta de numero de lentes, o director o fará constar ao governo, e em caso de urgencia, se o facto se der na faculdade da Bahia, ao presidente da provincia, afim de ser autorizado para chamar os lentes jubilados que puderem comparecer.

Na falta dos jubilados, o governo ou o presidente designará substitutos que sejam doutores em medicina com a habilitação do art. 75.

Art. 77. Se algum concurrente fôr acommettido de molestia que o inhíba ou de tirar os pontos, ou de passar pelas provas depois delles tirados, poderá justificar o impedimento perante a congregação, a qual, se o julgar legitimo, espaçará o acto até 8 dias, no caso de haver mais de um concurrente, ou por maior espaço se fôr só um o candidato.

Se o concurrente já tiver tirado ponto, dar-se-ha outro.

Art. 78. O concurso será annuciado por edital que se publicará por diversas vezes nas folhas da corte da capital da provincia da Bahia.

O prazo para as inscripções, que deverá ser declarado pelo director no mesmo edital, regulará entre 3 a 6 mezes contados do dia em que se teve conhecimento da vaga.

Art. 79. No caso de haver mais de uma vaga, o prazo da inscripção do concurso para a 2.^a, ou para as outras que se houverem dado, começará a correr do dia do encerramento do primeiro, e assim por diante, de sorte que haja um concurso especial para cada vaga.

TITULO II. — Do regimen das faculdades.

CAPITULO I. — Do tempo dos trabalhos.

Art. 80. Os trabalhos das faculdades principiaraõ pelos exames preparatorios no dia 3 de Fevereiro, e terminaraõ no dia que a congregação designar, depois de concluidos os actos do anno.

Art. 81. Fóra do prazo que decorre do encerramento da faculdade até o dia de sua abertura no anno seguinte, conforme o artigo antecedente, serão sómente feriados os dias de entrudo até quarta feira de cinza, os da Semana Santa e da Pascoa, e os dias de festa ou de luto nacional.

CAPITULO II. — Das habilitações para as matriculas.

Art. 82. Os alumnos que se quizerem matricular em qualquer das faculdades deveraõ habilitar-se com os seguintes exames:

Para o curso medico:—latim, francez, inglez, historia e geographia, philosophia racional e moral, arithmetica, geometria e algebra até equações do 4.^o gráo.

Para o curso pharmaceutico:—francez, arithmetica e geometria.

Para o curso obstetricio:—leitura e escripta, as quatro operações da arithmetica e francez.

As pessoas do sexo feminino que frequentarem este curso deverão ter pelo menos 21 annos de idade, e apresentar, sendo solteiras, licença de seus pais ou de quem suas vezes fizer, e sendo casadas, o consentimento de seus maridos.

Art. 83. Os exames preparatorios serão feitos perante professores publicos designados pelo governo na côrte, e pelo presidente da provincia na capital da Bahia.

Os professores nomeados não poderão escusar-se sem motivo legitimo julgado pelo governo sob as penas dos artigos... do regulamento da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte.

Art. 84. Terão lugar sob a presidencia do director ou de um lente por elle nomeado.

Serão feitos por escripto com as formalidades e pelo modo que se marcar no regulamento a que se refere o art. 29.

Art. 85. O estudante que fôr reprovado em qualquer dos exames não será a elle novamente admittido em nenhuma das faculdades sem que haja decorrido o prazo de tres mezes.

Art. 86. São isentos dos exames de preparatorios os que apresentarem diploma de bacharel em letras do collegio de Pedro II, ou titulo de approvação nos concursos annuaes da capital do imperio, na conformidade do art. 442 do regulamento da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, ou certidão tambem de approvação dos ditos exames em qualquer das faculdade de medicina.

Fóra destes casos nenhuma prova dispensará os exames.

CAPITULO III.—*Das matriculas.*

Art. 87. As matriculas para as faculdades começarão no 1.º de Março e se fecharão a 15, excepto para as do primeiro anno, que poderão continuar até o fim desse mez.

Encerradas as matriculas, nenhum estudante, seja qual fôr o motivo que allegar, será admittido a matricular-se.

Art. 88. Para a matricula no primeiro anno deverá provar-se em requerimento ao director:

- 1.º A habilitação na fôrma do capitulo antecedente;
- 2.º Idade maior de 16 annos;
- 3.º Pagamento da taxa respectiva.

Art. 89. Para a matricula nos annos seguintes deverá apresentar-se:

- 1.º Certidão de approvação do anno anterior;
- 2.º Conhecimento de se haver pago a taxa.

Art. 90. Os exames feitos em uma faculdade serão validos na outra uma vez que sejam provados com certidões regulares, authenticadas pelo respectivo director, que officiará ao da outra faculdade, publica ou reservadamente, communicando-lhe o que lhe parecer conveniente ácerca do procedimento anterior do estudante, e das notas que houver a seu respeito.

Art. 91. A matricula se poderá fazer por procurador, achando-se o estudante no lugar da séde da faculdade e não podendo comparecer por gravemente enfermo.

Estas duas circumstancias serão justificadas em requerimento ao director.

Art. 92. Ao director compete ordenar que o secretario faça as matriculas dos estudantes cujos requerimentos estiverem conformes ás disposições antecedentes.

Tudo o que diz respeito á fôrma das ditas matriculas, ás precedencias dos estudantes nas aulas em virtude dellas, á respectiva escripturação e ás obriga-

ções do secretario neste ponto, será marcado no regulamento especial que as faculdades tem de sujeitar á approvação do governo.

Art. 93. A taxa de matricula a que actualmente estão sujeitos os estudantes será dividida em duas prestações, sendo a primeira paga no principio e a segunda no fim do anno lectivo.

Art. 94. O pagamento da ultima prestação precederá a ultima matricula, a qual terá lugar desde 15 até 30 de Outubro.

Para este fim bastará que o estudante apresente ao secretario conhecimento de haver pago a taxa.

A falta desta segunda matricula inhibirá o estudante de ser admittido a fazer acto.

Art. 95. É nulla toda a matricula effectuada com documento falso, e são nullos todos os actos que a ella se seguirem, ficando perdidas as quantias das taxas pagas, além das outras penas em que incorrer o falsificador.

CAPITULO IV.—*Dos exercicios escolares.*

Art. 96. As aulas das faculdades serão abertas no dia 15 de Março, e encerradas no dia 30 de Outubro.

Art. 97. No primeiro dia util de Março a congregação se reunirá para distribuir as horas das aulas, verificar a presença dos lentes, e designar os substitutos, e, na falta destes, os oppositores que devem reger as cadeiras cujos lentes se acharem impedidos.

O director fará publicar por edital e pela imprensa o resultado dessa conferencia da congregação.

Quando a vaga ou impedimento occorrer no decurso do anno, as substituições terão lugar por ordem do director.

Art. 98. Os lentes de cada anno leccionarão nas respectivas cadeiras em dias alternados por espaço de uma hora, podendo sempre que o julgarem conveniente ouvir os estudantes sobre a lição da vespera.

Exceptuão-se desta disposição os lentes das cadeiras de clinica interna e externa, que darão aula todos os dias.

Art. 99. Haverá sabbatina em cada aula quando o respectivo lente designar, comtanto porém que haja ao menos uma por mez.

Para esta sabbatina o lente poderá marcar de vespera algum ponto especial que tenha relação com as materias dadas, e nomeará arguentes e defendentes, quando não prefira arguir directamente os estudantes.

O não comparecimento de um estudante a estes exercicios, ou a escusa de tomar parte nelles sem motivo legitimo, será objecto de uma nota especial que o lente apresentará a seus collegas nos exames do fim do anno, além da pena do artigo 149.

Art. 100. As horas das aulas marcadas na congregação do primeiro dia util do mez de Março, poderão ser por ella alteradas durante o anno, se assim o exigirem as conveniencias do ensino.

Art. 101. O lente de anatomia fará preparar os esqueletos precisos para o gabinete, assim como as peças anatomicas de difficil dissecção, e as pathologicas mais importantes.

A esta ultima obrigação ficão igualmente sujeitos os lentes de clinica.

Art. 102. Estes lentes organizarão em quadros mensaes taboas meteorologicas, preparadas por pessoas para este fim designadas; tambem a estatistica de sua clinica annual, com especial menção dos methodos e agentes therapeuticos por elles empregados.

Estes trabalhos serão publicados pela imprensa, sempre que fôr possivel, e depositados na bibliotheca da faculdade.

Art. 103. O lente de botanica fará herborisações em dias designados antecedentemente, acompanhado dos estudantes de sua aula; fazendo recolher ao

herbário da faculdade todas as plantas importantes á materia medica brasileira, com os esclarecimentos que julgar necessários.

Este herbário será conservado em boa guarda no gabinete de materia medica.

Art. 104. Todos os lentes, e particularmente os de medicina legal, materia medica e hygiene, farão em suas lições applicação especial ao Brasil das doutrinas que ensinarem.

O de materia medica deverá, além disto, apresentar os medicamentos indígenas que possam supprir os exóticos, ou ser-lhes com razão preferidos.

Art. 105. Os oppositores das secções medica e cirurgica serão obrigados, pela maneira por que fôrem designados pelo director, a assistir ás visitas dos respectivos lentes de clinica; e á noite serão encarregados, nos casos mais importantes, de repetir as mesmas visitas em companhia dos alumnos, a quem para este fim prevenirão os ditos lentes.

Prepararão e demonstrarão igualmente as peças pathologicas em ambas as clinicas.

Art. 106. O oppositor encarregado da clinica externa exercitará um dia por semana os alumnos na applicação deapparelhos em um manequim, ou em um cadaver.

Outros da mesma secção servirão de preparadores da aula de anatomia e da de operações.

Art. 107. Os oppositores da secção das sciencias accessorias serão tambem empregados alternadamente como preparadores das respectivas aulas.

Art. 108. Terão direito a premios os lentes ou quaesquer pessoas que compuzerem compendios ou obras para uso das aulas, e os que melhor traduzirem os publicados em lingua estrangeira, depois de terem sido ouvidas sobre elles as congregações e de serem approvados pelo governo.

CAPITULO V.—*Dos exames.*

Art. 109. A congregação reunir-se-ha no dia 3 de Novembro, ou no anterior se aquelle fôr feriado, afim não só de julgar as habilitações dos estudantes para serem admittidos a exames, como tambem de designar os lentes que devão servir de examinadores.

Para os impedimentos que occorrerem no decurso dos exames o director determinará a substituição.

Os lentes que tiverem regido cadeiras durante o anno deverão ser de preferencia designados para examinadores dos respectivos estudantes.

Em falta de lentes, assim cathedricos como substitutos, deverá a congregação nomear para os exames os oppositores que fôrem necesarios.

Art. 110. Julgar-se habilitado o estudante que não tiver perdido o anno por excesso de faltas, e que houver pago a taxa da segunda matricula.

Art. 111. Os exames serão vagos ou por pontos.

A congregação designará as materias em que elles devão ser feitos por uma ou por outra maneira.

Art. 112. Para uns e outros as congregações proporão ao governo no regulamento a que se refere o art. 29 as regras que devão ser seguidas nos mesmos e nas respectivas volações.

Art. 113. Nesse trabalho terão ellas muito em vista a maneira por que devem ser feitos os exames praticos de qualquer dos cursos das faculdades.

Art. 114. A approvação plena nos exames do curso obstetricio dá direito ás pessoas assim habilitadas para obterem um titulo da faculdade, com o qual depois de registrado na junta de hygiene publica, poderão exercer a sua arte.

Art. 115. Sempre que um estudante deixar de fazer acto, o director o comunicará á congregação na primeira sessão.

No caso de transferencia do acto, serão examinadores os mesmos lentes que o sêrião se elle fosse feito na época competente, excepto se se acharem impedidos ou ausentes.

Art. 116. Os estudantes matriculados em uma faculdade não poderão fazer perante a outra os exames das materias que naquella aprenderão durante o anno.

Art. 117. Será permitido aos estudantes approvados *simpliciter* matricular-se de novo no mesmo anno.

Neste caso prevalecerá a nota do segundo exame, quer seja de approvação, quer de reprovação.

Esta disposição não poderá ter lugar depois de encerradas as matriculas.

Art. 118. O estudante reprovado duas vezes no mesmo anno não poderá ser mais admitido á matricula nas faculdades de medicina.

CAPITULO VI. — *Da defesa de theses.*

Art. 119. As theses cuja defesa é necessaria para que o estudante possa obter o gráo de doutor consistirão em proposições concernentes a tres questões, sendo cada uma relativa a cada secção do curso medico.

Art. 120. No principio do anno lectivo os lentes em exercicio enviarão ao director dez questões sobre as materias de suas cadeiras.

Estas questões, depois de approvadas pela congregação, e lançadas na acta da sessão em que fõrem adoptadas, serão pelo secretario numeradas e escriptas em livro proprio para cada secção.

D'entre as ditas questões escolherá o doutorando as de que trata o artigo antecedente.

Art. 121. Além disto, o doutorando apresentará sempre em sua these seis aphorismos de Hippocrates, e se occupará em uma dissertação de qualquer questão medica ou cirurgica que lhe aprouver, comtanto que verse sobre um ponto por elle escolhido d'entre os que tiverem sido approvados na conformidade do art. 120.

Art. 122. As theses e a dissertação serão formuladas pelo doutorando a tempo de serem approvadas por uma commissão revisora, composta de oppositores nomeados pela congregação.

Depois dessa approvação serão impressas á custa do mesmo doutorando e distribuidas por todos os lentes e oppositores.

Art. 123. A congregação designará, pelo menos com antecedencia de 8 dias, tres cathedraticos e dous substitutos ou oppositores, que devem argumentar sobre estas theses.

Será presidente do acto o lente mais antigo d'entre os designados.

Todos terão voto, e o presidente argumentará sobre a dissertação.

Art. 124. A approvação simples não impedirá a collação do gráo.

Fica todavia neste caso salva ao doutorando a faculdade de apresentar novas theses, ácerca das quaes se observarão as mesmas formalidades prescriptas nestes estatutos.

Art. 125. O que fôr reprovado sómente poderá ser admittido a novo acto um anno depois, podendo a congregação, se o julgar necessario, indicar-lhe as materias que deverá estudar especialmente.

Neste caso será obrigado a frequentar as respectivas aulas, o que fará por simples despacho do director, e sem preceder matricula, ficando porém sujeito a ponto.

Art. 126. Cada examinador argumentará por espaço de vinte minutos, começando-se pelos mais modernos e sendo o ultimo a arguir o presidente do acto.

Art. 127. Terminado o acto, votarão os examinadores por escrutinio secreto, estando presente o secretario para lavrar o termo.

CAPITULO VII. — *Da collação do gráo de doutor.*

Art. 128. Defendidas as theses, o director marcará dia para o recebimento do gráo de doutor.

Este dia será publicado por editaes, convidando-se para o acto todos os lentes, oppositores e doutores que constar existirem no lugar. O convite poderá ter lugar por meio da imprensa.

Art. 129. As solemnidades que devem acompanhar a collação deste grão constará de formulario especial, que será expedido pelo governo ouvida a congregação.

CAPITULO VIII. — *Da disciplina academica.*

SECÇÃO I. — *Da residencia dos lentes.*

Art. 130. Em caso algum os lentes perceberão as gratificações que lhes são, ou fôrem concedidas, sem o exercicio da respectiva cadeira.

Terão porém direito aos ordenados quando faltarem por motivo justificado de molestia, não lhes sendo abonadas sem essa circumstancia mais do que duas faltas em um mez.

As licenças que pedirem só lhes poderão ser concedidas com ordenado por inteiro até 6 mezes e por causa de enfermidade.

Fôra destas hypotheses cessarão os vencimentos, qualquer que seja o motivo da falta.

As gratificações pertencerão em todo o caso aos que os substituirem.

Art. 131. As faltas dos lentes durante o tempo lectivo só poderão ser justificadas até o 3.º dia depois da primeira.

A justificação será repetida ou no fim das faltas, ou, continuando ellas, quando tiverem de receber seus vencimentos.

Art. 132. As que não fôrem justificadas, além de duas em um mez, importão a perda dos vencimentos correspondentes.

Art. 133. As faltas dos lentes ás sessões da congregação, a quaesquer actos e funcções da faculdade a que são obrigados, serão contadas como as que derem nas aulas.

Art. 134. Na secretaria da faculdade haverá um livro em que o secretario lançará o dia de serviço, de lições ou de exames, no qual notará as faltas dos lentes e os nomes dos que comparecerem.

Art. 135. O mesmo secretario á vista deste livro, e das notas que haja tomado sobre quaesquer actos academicos, organizará a lista das faltas dadas durante o mez, e a apresentará ao director no primeiro dia do mez seguinte.

O director abonará as que tiverem em seu favor condições justificativas.

Art. 136. A decisão do director sendo desfavoravel será immediatamente communicada pelo secretario ao interessado, e este dentro de tres dias apresentará, querendo, a sua reclamação ao mesmo director, que a poderá attender reformando a decisão.

Art. 137. Se porém não fôr reformada, será admittido dentro de tres dias recurso suspensivo para a congregação do mez, e desta no effeito devolutivo para o ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, no prazo de outros tres dias contados da data do dia em que tiver lugar a sessão.

Art. 138. Se não se apresentar reclamação, ou não se interpuzer recurso, sendo as hypotheses dos artigos antecedentes, o director mandará lançar as faltas em livro especial para serem trazidas opportunamente ao conhecimento do governo.

Art. 139. Os lentes cathedricos ou substitutos que deixarem de comparecer, para exercer as respectivas funcções, por espaço de tres mezes, sem que alleguem perante o director motivo que justifique a ausencia, incorrerão nas penas do art. 157 do Codigo Criminal.

Se a ausencia exceder de seis mezes, reputar-se-ha terem renunciado ao magisterio, e os seus lugares serão julgados vagos pelo governo, ouvidas a congregação e a secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Art. 140. O lente nomeado que dentro de seis mezes não comparecer para tomar posse, sem communicar ao director a razão justificativa da demora, perderá a cadeira para a qual foi nomeado, sendo-lhe a pena imposta pelo governo imperial depois de ouvida a respectiva secção do conselho de estado.

Art. 141. Expirado o prazo, na primeira hypothese do art. 139, o director

convocará a congregação, a qual, tomando conhecimento do facto e de todas as suas circumstancias, decidirá se tem lugar ou não o processo, expondo minuciosamente os fundamentos da decisão que tomar.

Se fôr affirmativa, o director a remetterá por copia, extrahida da acta, com todos os documentos que lhe fôrem concernentes, ao promotor publico respectivo, para intentar a accusação judicial por crime de responsabilidade, e dará parte ao governo assim do que resolveu a congregação, como da marcha e resultado do processo, quando este tiver lugar.

Na segunda hypothese do citado art. 139 o director dará parte ao governo do occorrido afim de proceder-se na conformidade do mesmo artigo.

Art. 142. Na hypothese do art. 140 verificada a demora da posse e decidida pela congregação a procedencia ou improcedencia da justificação, se tiver havido, o director participará ao governo o que occorrer para sua final decisão.

Art. 143. Os lentes se apresentarão nas respectivas aulas e actos academicos logo que der a hora marcada, e serão sempre os primeiros em dar o exemplo de pontualidade, cortezia e urbanidade, abstendo-se absolutamente de propagar doutrinas subversivas ou perigosas.

Art. 144. Aquelles que se deslisarem destes preccitos serão advertidos camarariamente pela congregação, a quem o director é obrigado a communicar o facto reprehensivel.

Art. 145. Se não fôr bastante esta advertencia, o director, ouvindo a congregação, o communicará ao governo, propondo que sejam applicadas as penas de suspensão de tres mezes a um anno com privação de vencimentos, e se observará o que a tal respeito fôr pelo mesmo governo determinado em resolução de consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

SECÇÃO II. — *Da frequencia dos estudantes e da policia academica a seu respeito.*

Art. 146. As faltas dos estudantes serão todos os dias notadas por um bedê em uma caderneta, que no fim de cada lição será examinada, corrigida e rubricada pelo respectivo lente na pagina do dia.

Art. 147. Quarenta faltas embora abonadas, e 10 não justificadas fazem perder o anno.

Sete faltas não abonadas fazem preterir o estudante da ordem em que seu nome estiver collocado para o acto; que só poderá ter lugar depois de terminados todos os do curso.

Art. 148. Os estudantes, quando derem faltas, deverão justifica-las no primeiro dia em que comparecerem, ou ao mais tardar no dia seguinte.

A justificação será dada ao respectivo lente, que fica autorizado para abonar, se achar fundadas as razões ou os documentos apresentados.

Art. 149. Incorre em falta, como se não tivesse vindo á aula, o estudante que comparecer depois do 1.º quarto de hora, o que sahir da aula sem licença do lente, e o que declarar que não preparou ou estudou a lição.

Incorre em quatro faltas o estudante que faltar em dia de sabbatina sem motivo justificado, e o que nesse dia retirar-se da aula antes de começados os exercicios ou depois delles, antes de chegar a sua vez de fallar, e em duas o que se apresentar depois de principiados os ditos exercicios, podendo ainda ser para elles chamado pelo lente.

Art. 150. Os estudantes deverão proceder com toda a seriedade, assim durante as lições, como celebrando-se qualquer acto academico.

Em geral dentro ou fóra do edificio deverão manter as leis da civilidade já entre si, já para com os lentes, já para com os empregados da faculdade.

Art. 151. O estudante que perturbar o silencio, causar desordem dentro da aula, ou nella proceder mal, será reprehendido pelo lente.

Se não se contiver, o lente o fará immediatamente sahir da sala, ordenando

ao bedel que lhe marque uma falta e tome nota de facto na sua caderneta para ser levado ao conhecimento do director.

Se o estudante recusar sahir, ou se usar de palavras desrespeitosas, o lente fará tomar por termo isso mesmo pelo bedel, e dará logo parte do occorrido ao director.

Se o lente vir que a ordem não pôde ser restabelecida, suspenderá a lição ou sabbatina, mandando pelo bedel tomar os nomes dos autores da desordem, para o fim acima indicado.

Art. 152. O director, assim que tiver noticia do facto, nas duas ultimas hypotheses do artigo antecedente, fará vir á sua presença o culpado ou culpados, e depois de ler publicamente a parte dada pelo lente, e o termo lavrado pelo bedel, imporá a pena de prisão correccional de 1. a 8 dias.

A prisão correccional só terá lugar dentro do edificio da faculdade, em lugar convenientemente preparado, e donde nos dias lectivos sahirá o delinquente para assistir ás lições ou para ir fazer acto, se este tiver lugar em occasião em que o estudante ainda não tenha preenchido os dias de prisão.

Art. 153. Se a desordem fôr dentro do edificio, porém fóra da aula, qualquer lente ou empregado que presente se achar procurará conter os autores em seus deveres.

No caso de não serem attendidas as admoestações, ou se o successo fôr de natureza grave, o lente ou empregado que o presenciar deverá immediatamente communicar o facto ao director.

Art. 154. O director, logo que receber a participação, ou *ex-officio* quando por outros meios tiver noticia do dito facto, tomará d'elle conhecimento, fazendo comparecer perante si o estudante ou estudantes que o praticarão.

O comparecimento terá lugar na secretaria.

Art. 155. Se depois das indagações a que proceder, o director achar que o estudante merece maior correcção do que uma simples advertencia feita em particular, o reprehenderá publicamente.

Art. 156. A reprehensão será neste caso dada na secretaria, em presença de dous lentes, e dos empregados, e de quatro ou seis estudantes pelo menos, ou na aula a que o estudante pertencer, perante o lente e os outros estudantes da mesma, que se conservarão nos respectivos lugares.

A todos estes actos assistirá o secretario, e de todos elles, bem como dos casos referidos no artigo 151, lavrará um termo, que será presente na primeira sessão da congregação, e transcripto nas informações dadas ao governo sobre o procedimento dos estudantes.

Art. 157. Se a perturbação do silencio, a falta de respeito, ou a desordem fôr praticada em acto de exame, ou em qualquer acto publico da faculdade, ao lente que o presidir competirá proceder pela maneira declarada no citado art. 151.

Art. 158. Se o facto de que se trata no artigo antecedente e na segunda parte do art. 153 fôr praticado por estudante do ultimo anno que já tenha feito acto, o lente ou director deverá levar tudo ao conhecimento da congregação, a qual poderá substituir a pena de prisão pela do espaçamento da época para a defesa das theses, pela de retenção do diploma, ou demora na collação do gráo até dous mezes.

Se o estudante não fôr da aula em que praticar a desordem, o lente procederá como se determina no art. 151, dará parte de tudo ao director, que em lugar da pena de uma falta imporá a de reprehensão publica ou a de um dia de prisão, obrando em tudo o mais como nas outras hypotheses do citado artigo.

Art. 159. Se o director entender que qualquer dos delictos declarados nos arts. 151 e 153, merece, pelas circumstancias que o acompanhãrão, mais severa punição do que a do art. 152, mandará lavar termo de tudo pelo secretario, com as razões que o estudante allegar a seu favor, e com os de-

poimentos das testemunhas que souberem do facto, e o apresentará á congregação. Esta, depois de empregar os meios neccessarios para se conhecer a verdade, condemnará o delinquente á prisão até quarenta dias, e á perda do anno, quando não haja pena maior imposta por estes estatutos.

Art. 160. Se os estudantes combinarém entre si para não irem á aula, fazendo o que vulgarmente se chama parede, a cada um dos que não justificarem a ausencia será imposta a pena de cinco faltas, e os cabeças serão punidos com a perda do anno.

Art. 161. Os estudantes que arrancarem edital dentro do edificio da faculdade, ou praticarem acto de injuria dentro ou fóra do mesmo edificio por palavras, por escripto ou por qualquer outro modo, contra o director ou contra os lentes, serão punidos com a pena de prisão de um até tres mezes, ou com a de perda de um até dous annos, conforme a gravidade do caso.

Art. 162. Se praticarem dentro do edificio da faculdade actos offensivos da moral publica e da religião do Estado, ou se em qualquer lugar, ou por qualquer modo que seja, dirigirem ameaças, tentarem aggressão ou vias de facto contra as pessoas indicadas no artigo antecedente, serão punidos com o dobro das penas ali declaradas.

Se effectuarem as ameaças ou realisarem as tentativas, serão punidos com a exclusão dos estudos, em qualquer das faculdades.

As penas deste artigo e do antecedente não excluem aquellas em que incorrerem os delinquentes segundo a legislação geral.

Art. 163. Se os delictos dos artigos antecedentes fôrem praticados por estudante do ultimo anno, serão punidos com a suspensão do acto, com a demora da collação do grão, ou com a retenção do diploma, se aquelle já tiver sido feito, pelo tempo correspondente ao das penas marcadas nos mesmos artigos.

Art. 164. As penas de prisão correccional por mais de oito dias, de retenção dos diplomas, de suspensão do acto, de perda do anno e de exclusão, serão impostas pela congregação, da qual se admittirá nos quatro ultimos casos recurso para o governo, sendo interposto dentro de oito dias contados da intimação.

O recurso terá tambem lugar quando a pena de prisão fôr por mais de dous mezes.

O recurso será suspensivo nos casos de perda do anno ou de exclusão.

O governo imperial, a quem serão presentes todos os papeis que formarem o processo, resolverá por decreto confirmando, revogando, ou modificando a decisão da congregação, depois de ouvida a secção respectiva do conselho de estado.

Art. 165. O estudante que chamado pelo director nos casos dos arts. 152 e 154 não comparecer, será coagido a vir á sua presença debaixo de prisão, depois de lavrado o termo da desobediencia pelo empregado que o fôr chamar, requisitando o mesmo director aquelle auxilio da autoridade policial: e fazendo-o processar em seguida, como desobediente, pelo fôro commum.

Neste caso, qualquer acto de resistencia á autoridade policial importará a perda do anno, e se a resistencia fôr seguida de offensas phisicas, a expulsão da faculdade, além das penas em que tiver incorrido pela legislação geral.

Art. 166. Todos os mezes o bedel de cada aula apresentará ao secretario a lista das faltas commettidas pelos estudantes durante o mez anterior; o secretario formará uma lista de todas, com declaração dos dias em que forão dadas, e o transmittirá á congregação mensal.

Art. 167. Nesta serão combinadas com as listas dos bedeis as notas dos lentes, que declararão as faltas que houverem abonado.

Sendo tudo considerado pela congregação, esta as julgará, podendo ser recebidas as justificações que até esse momento o estudante exhibir.

Art. 168. Terminado o julgamento da congregação, o secretario organizará a

lista das faltas commettidas durante o mez, accrescentando as dos mezes anteriores; e fazendo-a acompanhar das notas correspondentes a publicará por edital e pela imprensa.

Art. 169. O julgamento das faltas não terá lugar senão depois que o estudante comparecer; as que fôrem dadas antes dessa época serão lançadas na lista com a observação de continuação da ausencia. Se o estudante perder o anno, far-se-ha esta observação no mez em que isto se verificar, não sendo mais inscripto na lista.

Art. 170. Os estudantes, quando as faltas procederem do não comparecimento ás aulas, poderão reclamar, assim contra a nota que lhes fôr lançada pelo lente, como contra a decisão da congregação.

As reclamações deverão ser apresentadas, dentro de 3 dias contados ou da nota do lente, ou da publicação da lista, ao mesmo lente, ou ao director, para serem presentes á congregação. No caso de continuarem asfaltas, os tres dias serão contados do em que comparecerem.

Art. 171. As reclamações de que se falla no artigo antecedente não serão admittidas senão em dous casos: 1.º, se o estudante negar as faltas; 2.º, se o julgamento das faltas fôr dado na sua ausencia, contra o disposto no art. 169.

Art. 172. Os lentes exercerão a policia dentro das respectivas aulas, e nos actos academicos a que presidirem. Deverão auxiliar o director na manutenção da ordem e do respeito dentro do edificio da faculdade.

Art. 173. A congregação fará chegar ao conhecimento do governo todas as informações que puder ministrar sobre o aproveitamento e procedimento moral e civil dos estudantes que tiverem concluido o curso academico.

Art. 174. A policia que deve ser observada dentro do edificio da faculdade, tanto pelos lentes, empregados e estudantes, como por pessoas estranhas ao corpo academico, será objecto do regulamento especial que o governo organizará, ouvidas as faculdades.

TITULO III. — *Dos empregados das faculdades.*

CAPITULO UNICO. — *Do bibliothecario, e do secretario e mais empregados.*

Art. 175. Em cada faculdade haverá uma bibliotheca destinada especialmente para o uso dos lentes e dos alumnos, mas que será franqueada a todas as pessoas que ali se apresentarem decentemente vestidas.

Será formada, com preferencia, de livros proprios das sciencias que se ensinarem na faculdade.

Art. 176. A bibliotheca estará a cargo de um funcionario, com o titulo de bibliothecario, o qual terá um ajudante.

Art. 177. O ajudante será encarregado da escripturação da bibliotheca, e do trabalho interno da mesma que pelo bibliothecario lhe fôr assignado; e quando este não se ache presente, o substituirá conformando-se sempre com as instrucções que d'elle receber.

Art. 178. Nos impedimentos do bibliothecario o ajudante perceberá a gratificação deste, e se passar de 30 dias, ou se, ainda antes de se completar este prazo, fôr de natureza tal que indique prolongar-se por mais tempo, o director designará um dos empregados da faculdade para fazer as vezes do ajudante.

Art. 179. Cada faculdade terá um secretario, o qual, além de outras funcções que lhe incumbem por estes estatutos, será encarregado do serviço interno da secretaria e da correspondencia do director.

Art. 180. Para auxiliar o secretario no desempenho de seus deveres haverá um official, que fará o serviço que lhe fôr por elle encarregado, podendo o director tambem designar-lhe o trabalho que entender conveniente.

Este official substituirá o secretario em seus impedimentos e faltas.

Art. 181. O secretario deve ser doutor em medicina.

Para o lugar de official preferirá, em igualdade de circumstancias, o que tiver estudos proprios da faculdade.

O secretario e o official, bem como o bibliothecario e seu ajudante, serão nomeados por decreto imperial.

Art. 182. Na secretaria serão cobrados os emolumentos constantes de uma tabella que será proposta pela congregação e approvada pelo governo.

Taes emolumentos serão recolhidos ao thesouro ou á thesouraria respectiva, e formarão parte da renda publica.

Art. 183. Cada faculdade terá um porteiro, dous bedéis, e os continuos que fôrem necessarios para o serviço das aulas e dos actos da mesma faculdade.

O numero destes continuos será proposto pela congregação ao governo, que o marcará por decreto, e uma vez fixado não poderá ser alterado senão por lei.

Art. 184. O regulamento a que se refere o art. 29 marcará o serviço interno da secretaria e da bibliotheca, as obrigações dos empregados das faculdades, e os distinctivos de que devem usar.

Art. 185. As aposentadorias dos mencionados empregados serão reguladas pelo cap. 3.º, tit. 4.º, do decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850.

Seus vencimentos constarão da tabella annexa a estes estatutos.

TITULO IV.

CAPITULO UNICO. — *Disposições geraes.*

Art. 186. Os ordenados e gratificações do director e dos lentes são os que constão da tabella annexa a estes estatutos sob n. 2, cuja execução, na parte em que excedem os vencimentos já autorisados pela lei n. 714 de 19 de Setembro de 1853, dependerá da approvação do corpo legislativo.

Art. 187. O juramento dos grãos academicos, do director, dos lentes e mais empregados, será o que consta do formulario das faculdades.

As cartas de doutor, de boticario e de parteiras serão passadas segundo os modelos juntos ao mesmo formulario.

Art. 188. Os lentes cathedraticos que tiverem servido por 25 annos e continuarem no exercicio de suas funcções a aprazimento do governo, terão, além das vantagens da tabella acima citada, o titulo de conselho.

O director que servir com zelo por espaço de tres annos terá direito ao mesmo titulo.

Art. 189. Haverá na faculdade um sello grande que servirá para os diplomas academicos, e sómente poderá ser empregado pelo director; e outro pequeno para os papeis que fôrem expedidos pela secretaria.

A fôrma dos sellos continuará a ser a mesma actualmente existente nas faculdades.

Art. 190. A borla e fita das cartas para o sello pendente terão a mesma fôrma e côr até agora seguida.

O capello será da côr da faculdade, com o feitio que fôr adoptado no formulario a que se refere o art. 187.

O anel de doutor será de pedra da côr da faculdade, cravada sobre aro de ouro.

As cartas serão lavradas em pergaminho, impressas e preparadas a expensas daquelles a quem pertencerem, devendo seguir-se em tudo o mesmo modelo para ambas as faculdades.

Art. 191. Os lentes directores dos gabinetes e estabelecimentos de que trata o art. 6.º deverão remetter ao director da faculdade os orçamentos annual e mensal das respectivas despezas; o primeiro em época marcada pelo mesmo director, para em tempo poder ser incluído no orçamento geral, e o segundo até o dia 20 de cada mez, para ser contemplado na folha do mez seguinte.

Art. 192. Os mesmos lentes directores farão os pedidos das drogas, ingredientes e mais objectos necessarios para os exercicios praticos das aulas, e para o serviço dos gabinetes, ao que satisfará o director da faculdade.

Todos os seis mezes, na presença deste, instituirão exame do estado dos mesmos objectos, do que se lavrará termo escripto pelo secretario da faculdade,

fazendo-se menção nelle dos que estiverem ainda em estado de servir, e dos que se acharem já alterados, que deverão ser consumidos.

Art. 193. O governo fica autorizado para contractar, por tempo determinado, algum nacional ou estrangeiro de reconhecida habilitação para ensinar alguma das materias do curso medico; podendo tambem prover pela primeira vez as cadeiras creadas e as que vagarem dentro do prazo de um anno nomeando livremente os lentes.

Esta ultima disposição não prejudica o direito dos actuaes substitutos, quanto ás vagas que se derem nas suas secções, na conformidade do art. 15 da lei, n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Art. 194. Os lentes que regerem as cadeiras a que estão annexos gabinetes e estabelecimentos auxiliares proporão ao director, e este ao governo, o numero de empregados necessarios para os respectivos exercicios e funcções, e os vencimentos que devão perceber. Estes, uma vez fixados, não poderão ser alterados senão por lei.

Art. 195. Na hypothese da suppressão da classe de substitutos, guardar-se-ha no provimento das cadeiras de lentes o processo estabelecido nestes estatutos para o provimento dos lugares de substitutos.

Art. 196. Os oppositores, além dos cursos escolares para os quaes podem ser chamados, são os unicos que poderão ensinar em cursos particulares no edificio da faculdade, uma vez que tenham estes lugar em horas differentes das designadas para as aulas dos cursos: precedendo em todo caso autorisação do director.

Este ensino, quando bem desempenhado, habilitará o oppositor para os melhoramentos e accessos na faculdade.

Art. 197. Na sessão de encerramento a congregação encarregará a um dos seus membros de apresentar na primeira sessão do anno seguinte uma memoria historica em que se relatem os acontecimentos notaveis do anno findo.

Nessa memoria será especificado o gráo de desenvolvimento a que fôr levada, nesse mesmo periodo, a exposição das doutrinas, tanto nos cursos publicos como nos particulares.

Lido o trabalho e approved, será recolhido á bibliotheca para servir de chronica da faculdade.

Art. 198. Publicar-se-ha um almanak contendo os estatutos, regulamentos e instrucções das faculdades de medicina, o seu estado pessoal e disciplinar, e os nomes por extenso das pessoas existentes que obtiverão diplomas pelas academias medico-cirurgicas desde a promulgação da lei de 9 de Setembro de 1826, dos que os obtiverão da escola desde sua installação, e finalmente de todos aquelles que, tendo diplomas das escolas estrangeiras, tiverem sido approveds pela faculdade para exercer a sua profissão no Brasil.

Art. 199. Todos os annos se addicionará um supplemento contendo os nomes dos que tiverem obtido novos titulos, e quando haja necessidade de reimprimir-se o almanak, serão estes supplementos fundidos nelle, com eliminação das pessoas que tiverem fallecido.

Estes almanaks, publicados na corte, serão divididos entre as duas faculdades, na proporção dos alumnos, afim de dar-se um exemplar a cada um dos que tiverem obtido o gráo de doutor, remetendo-se ao governo os exemplares que fôrem necessarios para se distribuirem pelas camaras e pelas autoridades encarregadas de velar sobre o exercicio da medicina.

Art. 200. Os presentes estatutos serão desde já postos em execução, até definitiva approvação do poder legislativo, na conformidade do artigo do decreto.

Art. 201. Logo que fôrem publicados, o governo ordenará ás congregações que proponhão as instrucções que fôrem convenientes para a execução e desenvolvimento dos mesmos, afim de expedir os regulamentos necessarios, cujas disposições serão communs, tanto quanto fôr possível, a ambas as faculdades.

Art. 202. O governo fica autorizado para, quando julgar conveniente, esta-

belecer premios, que serão distribuidos no fim de cada anno lectivo por um certo numero de estudantes que mais se distinguirem nos diversos annos da faculdade, regulando o processo da distribuição e a maneira de serem conferidos.

Art. 203. Não se passará segunda carta das referidas no art. 187 senão nos casos de perda justificada e com a competente resalva lançada pelo secretario e assignada pelo director.

Art. 204. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Abril de 1854. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Negociantes não matriculados.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro.
em 3 de Novembro de 1854.

Acuso o recebimento do officio que V. S.^a me dirigio em 29 de Setembro do corrente anno, participando a duvida que tivera um dos deputados dessa junta do commercio, sobre poder ser considerado armador o negociante brasileiro dessa praça Jacintho José da Silva, visto não estar matriculado, fundando-se para isso no art. 484 do Codigo Commercial. S. M. o Imperador, ouvido o presidente do tribunal do commercio da capital do Imperio acerca deste objecto, houve por bem decidir que foi acertada a deliberação da junta, não obstante aquella duvida, quando admittio a matricula a embarcação do dito negociante, a qual se destinava á navegação do alto mar, apesar de não ser elle matriculado, porquanto, embora seja o citado art. 484 remissivo dos 1.^o e 4.^o do Codigo Commercial, é evidente que, sendo o commercio em geral, e consequentemente o maritimo, não um favor ou protecção, no sentido do referido art. 4.^o, senão um direito concedido aos que pelo art. 1.^o podem commerciar no imperio, para ser negado o registro de qualquer embarcação, convém provar-se que algum estrangeiro tem nella parte ou interesse, como é expresso no art. 457; devendo portanto entender-se que todo o commerciante brasileiro, ainda que não matriculado, pôde ser proprietario ou comparte, armador ou caixa de embarcações brasileiras. O que communico a V. S.^a para sua intelligencia e para o fazer constar aos demais membros da junta. Deos guarde a V. S.^a — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Endosso das Letras commerciaes.

Rio de Janeiro, em 4 de Novembro de 1854.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em resposta ao aviso que V. Ex.^a me dirigio, em data de 29 de Julho ultimo, acompanhando o officio n. 72 de 8 daquelle mez, em o qual a thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco propõe a duvida que se lhe offerece a respeito do endosso das letras commerciaes, tenho a honra de remetter a V. Ex.^a, por copia, a inclusa consulta da secção de justiça do conselho de estado, com a qual houve por bem S. M. o Imperador

conformar-se por sua imperial e immediata resolução de 4 do corrente mez, decidindo que é válido e legitimo o endosso completo e regular que, tendo todos os requisitos do art. 361 do Codigo Commercial, é todo escripto por letra estranha, e sómente assignado pelo endossante.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Ex.^a, a quem Deos guarde.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. visconde de Paraná.

Senhor! Mandou Vossa Magestade Imperial, por aviso de 28 de Agosto proximo passado, remetter á secção de justiça do conselho de estado o aviso do ministerio da fazenda de 29 de Julho, cobrindo o officio da thesouraria da fazenda de Pernambuco, no qual propõe a duvida que se lhe offerece a respeito do endosso das letras commerciaes, e bem assim a carta confidencial do presidente do tribunal do commercio da côrte dando a sua opinião sobre a materia em questão, afim de que a referida secção consulte o seu parecer.

A duvida proposta pelo inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco é a seguinte: « Se é possível aceitar como válido « o endosso que, contendo todos os requisitos dos completos e « regulares, esteja escripto até a data inclusive por letra estranha, « e sómente assignado pelo endossante. »

Foi ouvido no thesouro o procurador-fiscal, o qual deu o seguinte parecer:

« O Codigo Commercial não obriga o proprietario da letra a es-
« crever o endosso; e por isso entende-se que é regular e com-
« pleteo quando, contendo os requisitos do art. 361, vai com a
« assignatura sómente pelo punho do endossante; a clausula do
« art. 362 é especial aos endossos em branco, que o Codigo tolera,
« e a que attribue effeitos commerciaes; tendo exigido para sua
« validade pelo menos a data do dia em que se fazem, frustrada
« ficaria a intenção dessa disposição preventiva se deixasse de exigir
« tambem que fosse escripta pelo proprio punho do endossante. »

Ouvido pelo ministerio da justiça o desembargador procurador da corôa, disse o seguinte:

« Attendendo-se á letra da lei, e confrontados os diversos artigos
« sobre a materia, parece-me que a mente da mesma lei não pôde
« ser outra senão a que lhe attribue o Sr. Dr. procurador-fiscal
« interino do thesouro publico.

« Será porém prudente, para fixar a regra uniforme, ouvir o
« tribunal do commercio sobre a intelligencia e pratica que se tem
« seguido e é por elle accita. »

A secção transcreverá a opinião do presidente do tribunal do commercio. Diz elle:

« O art. 361 do Codigo Commercial não exige que o endosso em
« preto ou completo seja cheio pelo punho do portador ou endos-
« sante. Mesmo porque o art. 362 exige expressamente nos endossos
« em branco que a data seja escripta pela propria letra do endossante
« que a assignar, conclue-se que os requisitos ou declarações dos

« endossos regulares podem ser escriptas por outra, e sómente as-
 « signadas pelo portador ou endossante. Até no vale ou fiança
 « mercantil, que especialmente pelo direito francez tem muitas
 « semelhanças com o endosso, não exige o nosso Código (art. 257)
 « que a obrigação seja escripta, mas só assignada pelo fiador.

« O Código da Hollanda art. 134. da Prussia arts. 811 a 821,
 « Hespanhol art. 467, Belga art. 35. Francez art. 137. e outros,
 « nos lugares parallelos e fontes do nosso não o exigem também.

« Ferreira Borges, nas suas Instituições de Direito Cambial,
 « admite esta pratica. quando. tratando das obrigações dos endos-
 « santes, diz a fl. 103: — Esta obrigação cessa no simples institor;
 « no que meramente *enche o endosso*, assignado por outrem em favor
 « de terceiro. Gaspar Pereira, presidente do tribunal do commercio
 « do Porto, commentando o art. 354 do Código de Portugal, até
 « admite a opinião de Pardessus e Rogron, combatida por outro.
 « de poder o endosso ser firmado por procurador. quando o endos-
 « sante não sabe escrever; caso omisso no nosso e em todos os Co-
 « digos, e aliás muito possível, porque não sei que algum prohiba
 « que o analfabeto seja commerciante.

« Rogron é muito explicito a este respeito.

« Tratando do art. 136 do Código francez, diz a fl. 103: — Si le
 « porteur sait signer, cela suffira; car la loi n'oblige pas le porteur
 « à écrire l'endos. — E mais adiante: — Du reste, la loi n'exige pas
 « que l'endossement soit rempli par l'endosseur lui-même; il pour-
 « rait l'être par la personne même au profit de laquelle il est sous-
 « crit. — E finalmente: — Mais si le premier porteur s'est contenté
 « de signer, comme la loi n'exige pas que l'endossement soit écrit
 « de la main de l'endosseur. . . etc. »

« E pois, ainda que reconheço inconvenientes em que ao menos
 « a data não seja escripta nos endossos em preto como nos em
 « branco pelos endossantes. é certo que a nossa legislação com-
 « mercial não o exige, e consta-me ser este o estylo da praça. »

Que o endosso em preto e completo deve ser assignado pelo en-
 dossante, é fóra de duvida, e não era necessario que o Código o
 declarasse.

Se a expressão e data desse endosso em preto devem ou não ser
 escriptas pelo proprio endossante, ou se o podem ser por outro, é
 ponto que o Código não declara.

Declara-o porém quanto ao endosso em branco, porque não po-
 dendo, pela sua natureza, exigir a respeito destes os requisitos que
 devem acompanhar os endossos em preto, exigio como garantia,
 pelo menos, a data do dia escripta pela propria letra do endossante
 que assignar o dito endosso em branco.

Como o endosso em preto tem outras garantias, póde. e deve-se
 dahi concluir que se julgou dispensavel mais essa data do dia es-
 cripta pela propria letra do endossante, a qual com a assignatura é
 a unica do endosso em branco.

Por isso a secção concorda com a opinião emittida pelo presidente
 do tribunal do commercio, a qual ao demais está conforme com o

estyllo da praça, e entende que o quesito proposto pelo inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco deve ser resolvido affirmativamente. V. M. I. porém mandará o que fôr mais acertado.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado, em 9 de Outubro de 1854. — Paulino José Soares de Souza. — Visconde de Abrantes. — Cactano Maria Lopes Gama. — Como parece. — Paço. 4 de Novembro de 1854. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Aviso de 9 de Novembro de 1854. — Declara que os recursos de pronuncias proferidas nas fullencias pelos juizes de direito circis devem ser interpostos para a relação do districto.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — O juiz de direito do civil da capital dessa provincia consultou, em officio de 27 de Julho do corrente anno, se a circular deste ministerio, datada de 16 de Março do mesmo anno, declarando que dos despachos de pronuncia ou não pronuncia, proferidos pelos juizes municipaes, em casos de banca-rota, havia recursos *ex-officio* para os juizes de direito, na fôrma do art. 2.^o do decreto n. 707 de 9 de Outubro de 1850, tambem comprehendia os actuaes juizes do civil, sendo que esta comprehensão lhe parece repugnante, porque os recursos se dão de autoridades inferiores para superiores, e os juizes de direito do civil e criminaes são de igual categoria.

S. M. o Imperador, tendo ouvido ao conselheiro procurador da corôa ácerca do objecto, e á secção de justiça do conselho de estado, houve por bem, pela sua immediata e imperial resolução de 4 do corrente mez, tomada sobre consulta da mesma secção, decidir que os recursos das pronuncias ou não pronuncias dos juizes de direito do civil, nos casos de quebras, sejam interpostos para a relação do districto. O que communico a V. Ex.^a para sua intelligencia, e para o fazer constar ao sobredito juiz de direito do civil dessa capital, em resposta ao seu officio. — Deos guarde a V. Ex.^a — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Tribunal do commercio da cõrte.

Deliberação de 6 de Fevereiro de 1854.

Decidio-se : 1.^o, que matriculada uma firma social, a sociedade collectivamente, e não os socios individualmente, ficava gozando de todas as prerogativas concedidas pelo Codigo Commercial aos commerciantes matriculados; 2.^o, que nas sociedades collectivas, sendo a firma social composta de nomes de commerciantes todos matriculados, gozava esta das mesmas prerogativas que as firmas sociaes matriculadas, ainda que a sociedade collectivamente se não matriculasse, e que em taes casos a matricula é necessaria; 3.^o, que havendo em qualquer sociedade collectiva socios commerciantes matriculados, estes não communicão as suas prerogativas á firma social, se esta não fôr composta de nomes de commerciantes matriculados.

ETIQUETA

Que se observava em Portugal com os grandes titulares e suas mulheres.

Duque tinha assento na capella dentro das grades, em cadeira rasa de velludo, guarnecida de ouro, com almofada do mesmo, posta sobre uma alcatifa, em que põe os pés. Podia entrar na cortina, porém havia de estar em pé e descoberto. Quando ia ao paço fallar a El-Rei a primeira vez, se lhe dava cadeira rasa de velludo, e almofada com franja de ouro, que lhe chegava o porteiro da camara; sahia El-Rei a recebê-lo, e lhe tirava o chapéo, tendo dado tres passos, e o abaixava até a orelha: o mesmo fazia quando se despedia; porém fóra desta occasião fallava-lhe El-Rei em pé, e coberto, usando sempre da urbanidade dos passos e chapéo. Tendo feito ausencia grande na côrte, lhe fallava El-Rei pelo primeiro modo, a primeira vez que o via. Escrevendo-lhe El-Rei por mão do secretario, o tratava deste modo: « Honrado duque, sobrinho e amigo, eu El-Rei vos envio muito sandar, como aquelle que muito amo e prézo; » porém, se lhe escrevia por sua mão, o tratava assim: « Duque e sobrinho. » — Quando acompanhava El-Rei a pé, ia á sua direita, tres ou quatro passos adiante, por não ficar na mesma igualdade em que o costumão acompanhar os infantes: se o acompanhava a cavallo, tinha o mesmo lugar; e se em coche, acompanhava até El-Rei entrar, que o despedia, pondo-lhe os olhos, e fazendo-lhe a acção do chapéo, com o que o duque se recolhia á sua carruagem, que ia immediata ao coche de respeito d'El-Rei. Seu coche, cavallo, ou liteira, podia entrar no pátio do paço, e ali esperar El-Rei á sahida; preeminencia que se não concedia aos mais fidalgos. — A' sua mulher dava a Rainha almofada no paço, e ao entrar e despedir-se levantava-se um pouco.

Marquez tinha assento na capella logo abaixo das grades, em cadeira rasa com almofada. Quando El-Rei lhe fallava, pegava no chapéo, levantando-o sem descobrir a cabeça, e depois de lhe ter dito alguma cousa, o mandava cobrir. Quando lhe escrevia, o tratava: « Honrado marquez, amigo, eu El-Rei vos envio muito saudar, como aquelle que prézo. » — A' sua mulher recebia a Rainha em pé, dando-lhe almofada fóra do estrado.

Conde tinha na capella banco, em que se assentava fóra das grades. Quando El-Rei lhe fallava, pegava no chapéo, levantando-o alguma cousa. Quando El-Rei lhe escrevia, o tratava: « Conde, amigo, eu El-Rei vos envio muito saudar, como aquelle que amo. » — A Rainha recebia sua mulher fazendo algum abalo com o corpo, e dava-lhe almofada fóra do estrado.

BREVES CONSIDERAÇÕES
SOBRE A POSIÇÃO ACTUAL
DA LAVOURA DO CAFÉ
POR
LUIZ PEIXOTO DE LACERDA VERNEK (*).

I.

*Lanço d'olhos sobre a origem e progresso da cultura do cafezeiro na
provincia do Rio de Janeiro.*

A lavoura de café, uma das grandes fontes da riqueza publica e privada no nosso paiz, tem caminhado por uma vereda escabrosa e cheia de adversidades.

Esquecida no tumulto ruidoso de outras classes e industrias, quiçá de acanhado alcance, a sua perseverança no trabalho, a sua persistencia nos meios, e o seu espirito eminentemente economico tem-lhe servido de unica garantia dos successos, que estrondosamente tem conquistado.

Creada pela audacia de alguns homens dotados apenas do instincto da riqueza e dos segredos para attingi-la, aos seus esforços bem dirigidos deve hoje seguramente o paiz uma grande parte da sua prosperidade. Esses homens benemeritos, e pacientes em uma cultura de demorada producção e resultados, desse abençoado arbusto denominado cafezeiro, regarão quasi todos a terra com o suor de seu rosto. Quando os incredulos zombavam da sua constancia e trabalhos, que qualificavam de vãos, elles cheios de fé redobravão de zelo e de cuidado pelo tenue arbusto, e parecião cumprir uma missão providencial. Os resultados desses esforços parciaes não se demorarão a apresentar.

Em 1808 a arroba de café valia mais que a do assucar; em 1810 o assucar tinha ficado estacionario, e o café obtinha 3\$500. Posteriormente, porém, baixou este consideravelmente e obteve apenas 1\$200, preço por que se fizeram as vendas em 1812 e 1813. Tal foi o desanimo

(*) A reflectida leitura, meditação e apreciação do presente interessante trabalho, publicado em Outubro proximo passado nas columnas do *Jornal do Commercio*, nos pareceu tão vital para o Publico Brasileiro, a quem foi dedicado, sendo reunido em um unico artigo e inserido nas paginas menos ephemerhas deste Almanak, que sollicitámos e mui graciosamente obtivemos por especial obsequio do seu Illustre Autor a permissão da sua reproducção neste livro, com que esperamos obter os suffragios dos nossos leitores.

que nessa crise se apossou dos lavradores, que alguns destruirão os pequenos cafezaes que tinham plantado, e que já davão fructo, substituindo-os por cannaviaes!

Hoje essa medida não merece desculpa, todavia tal era a escassez dos braços naquelles tempos que a derrubada, o abatimento das matas virgens era a primeira grande difficuldade da cultura, e os lavradores que destruíam os seus cafezaes aproveitavão um terreno já derrubado para promptamente occupa-lo com canna, que aliás dentro de um anno, offerecia expectativa de rendimento. A ascensão do preço do café teve, no entanto, lugar em meados de 1813, e desde então até 1821 foi ella constante e progressiva, alcançando neste anno um maximo de 6\$800, que corresponderia hoje a 14\$000!

Aquelles pois que tinham precipitadamente destruido os seus cafezaes por inuteis ou por julgarem-os de desvantajosa cultura, experimentarão um prejuizo irreparavel, porque o cafezeiro sendo de demorado desenvolvimento não dá fructo senão no fim de três annos de assiduos trabalhos, e os modicos lucros da canna, sempre estacionaria no preço, não se equiparavão com os interesses loucos obtidos pelo café.

Se desde aquellas épocas a cultura do café fosse acoroçoada, se sobre ella se dirigissem as vistas dos que tem estado á frente dos negocios publicos, outro seria o desenvolvimento que ella podia ter tomado, desde muitos annos. A não ser pois nos annos de 1812 e 1813, o café esteve sempre com mais preço do que o assucar.

A superioridade das vantagens a obter da preferencia da cultura do café sobre o assucar provém talvez da propria natureza do producto. O assucar é uma substancia de uso universal e constante, porém que reside de permeio de muitos corpos, que se encontra em quasi todos os vegetaes, e que abunda em muitos seres. Com mais ou menos trabalho, maior o menor dispendio, póde ser segregado e colhido. O café porém é um fructo proveniente de um arbusto caprichoso, que requer um clima especial e ainda um terreno determinado, e que se não apraz em toda a parte. Como bebida o seu uso é tambem universal e constante; é conveniente nos paizes os mais frios, bem como nos mais ardentes; possui todas as vantagens das bebidas alcoolicas, sem nenhum dos seus inconvenientes, e o seu custo é infinitamente menor. Todos os povos parecem ter uma tendencia fatal para as bebidas alcoolicas, e o café foi um meio indirecto e salutar que se apresentou para substitui-las. Hoje sem contradicção razoavel parece que se póde assegurar que o seu uso é uma necessidade do homem civilisado; e que do espirito de sobriedade das nações se poderia formular uma estatistica baseada unicamente no consumo diario desse precioso grão.

Todavia a cultura da canna teve mais accitação; datava quasi da descoberta do Brasil, estava de posse dos costumes e das tradições, e suas vantagens tinham sido o objecto de um legado respeitavel, e que ninguem se animava a menosprezar. A posição e o nome do senhor de engenho era o garante do respeito e geral consideração. A lei tinha intervindo e declarado-se, havia seculos, protectora da industria da

canna. Os engenhos tinham sido postos fóra do alcance das execuções; apenas era permittido ao credor receber os rendimentos para seu pagamento. Importantes privilegios, pois, estavam ligados a essa cultura; e contra tradições, prejuizos e privilegios tiveram de lutar os lavradores que encetarão entre nós essa nova cultura donde tem provindo ao paiz uma tão grande copia de bens e cabedaes.

A alta progressiva no preço do café desde 1813 a 1821 decidiu os tímidos e persuadiu os incredulos. O assucar se vendia por 2\$900, quando o café alcançava 6\$800. A linguagem dos factos venceu a dos privilegios; os verdadeiros interesses bem comprehendidos fizeram exclusão dos prejuizos consagrados pela tradição e pela rotina.

Naquellas localidades favoraveis á cultura do cafezeiro mereceu este serio cuidados do agricultor brasileiro.

No emtanto uma serie não interrompida de perturbações financeiras e politicas entorpecia a marcha regular dos negocios publicos e particulares. Desde a chegada da familia real até 1834 que o paiz esteve sempre preocupado em movimentos convulsos e impertinentes, pagando o doloroso tributo de todas as nacionalidades que se constituem. Muitos homens notaveis, capacidades dignas de uma reputação européa, e um tempo precioso forão perdidos nesses esforços dirigidos a esmo e sem scopo, em que consumimos muitas forças inutilmente, e de que nada aproveitámos.

Nesse turbilhão dos acontecimentos que se succedião e se precipitavão, todas as materias sérias e dependentes de uma attenção reflectida erão sacrificadas.

Em vez de trabalho, pedia-se noticias; em vez de negocio discutia-se a politica; em vez de tratar dos bens com que se podia aquinhoar ao paiz, era necessario armar-se o poder para conter as turbas. Os capitães ficavão aferrolhados nas mãos dos que os possuíão; o commercio resentia-se da falta de numerario; a lavoura esquecida contentava-se em ganhar, como o operario, o pão quotidiano; tudo estava paralyzado; crescendo as despesas do Estado na proporção das necessidades de suffocar os movimentos, as rendas todavia diminuião, e a desordem nas ficanças e a alteração da moeda erão consequencia infallivel desse estado anormal.

O Sr. D. João VIº, desde que chegou a este paiz, revelou-nos por todos os actos de sua administração que se achava possuido do mais sincero devotamento pelo povo que o recebêra de braços abertos quando elle procurava asylo contra as tentativas de conquista que nutria contra Portugal esse apostolo da civilisação que inundou a Europa de leis, de sangue, e de luzes. O acto do franqueamento dos portos do Brasil aos navios estrangeiros só por si bastaria para fazer merecer á memoria de D. João VIº as bençãos de todos os homens dedicados aos interesses do Brasil.

O Sr. D. Pedro Iº porém fez tudo.

O seu genio salvou-nos: a energia de sua vontade, o seu acrisolado amor por todas as idéas grandes e liberaes, o prestigio do seu valor e de sua alta intelligencia, dotando-nos de instituições de bases perpetuas e duradouras, deu um impulso favoravel ao espirito do paiz,

a quem outorgou uma organização que tem seguramente de atravessar seculos.

E quando elle vio que era preciso consummar um ultimo sacrificio para o bem de sua patria, elle o fez : abdicou em S. Christovão pelos mesmos motivos por que um outro heróe tinha abdicado em Fontainebleau : o amor de seus subditos.

As commoções do paiz se amainarão perante este grande acto de abnegação e de heroismo : a meditação sobreveio á imprudencia ; a admiração succedeu á colera.

E os homens maravilhados com o desfecho de tantas agitações , e desenganados que só o trabalho crea o bem-estar , e que a tranquillidade publica é a primeira necessidade de um povo , entregarão-se com mais calma ao desenvolvimento dos recursos que o paiz lhes apresentava em tão grande escala.

De 1831 é que data a época do florescimento da lavoura de café ; com a paz estabeleceu-se a confiança ; os negocios tornárão-se a occupação séria dos cidadãos ; o solo do nosso paiz , cuja uberidade é proverbial , offerecia aos homens e á sua actividade um manancial perenne de riquezas e cabedaes.

Apenas o homem quiz a posse dessas riquezas e cabedaes e que os pediu á terra , ella pressurosa lh'os expôz e franqueou.

A lavoura do café , cujo futuro lisongeiro era previsto pelos homens do commercio , sempre perspicazes e atilados , ganhou credito e obteve os capitaes indispensaveis para o desenvolvimento dos seus acanhados estabelecimentos. A producção desse grão tem continuamente crescido e tomou desde então grandes proporções.

As fortunas que se tem feito por seu meio são fabulosas. Concebe-se que os lucros do commercio faculitem a realisação em poucos annos de uma grande somma de dinheiro , mas em toda a parte do mundo a agricultura só tem creado , quando a economia é a sua base , uma modesta posição. No nosso paiz , porém , a cultura do café tem apresentado resultados estupendos.

Esses cidadãos , cujas tentativas forão objecto do escarneo e da ironia , e que pelos seus proprios braços começarão a cultura do cafezeiro , hoje vêm coroados todos os seus trabalhos , estão na posse dos gozos da opulencia e de todos os favores da riqueza , são grandes proprietarios territoriaes , vivem em esplendidos palacios , contão os seus escravos aos centos , e fruem de todos os commodos compatíveis com os recursos da civilisação dos lugares onde habitão. Quanto aos que recalitrarão no antigo espirito de rotina , nada é necessario dizer , porque a decadencia da cultura da canna é , com dôr o confessamos , facto entre nós patente e incontroverso.

II.

Aborto de producção , carestia do milho e seus effeitos.

Na actualidade das circumstancias criticas que pesão sobre a lavoura , achamos opportuno aventurar algumas idéas sobre a sua posição. Será um brado que se perderá no espaço , e que tem seguramente de

passar despercebido. Confiámos .todavia que a publicação destas observações terá um merecimento não inferior ao de outras que por ahí se inculcão e recommendão. A lavoura de café , onde se acha compromettida tão grande somma de interesses, experimenta hoje uma verdadeira crise, proveniente da acção simultanea de varias causas. Uma dessas, e que deve concorrer para obsidia-la de serios embarços, consiste juntamente em uma circumstancia que a muitos talvez pareça um elemento para a sua prosperidade. A colheita de 1854 tem sido extraordinaria; a producção do cafezeiro é no presente anno difficil de narrar, porque a realidade exceede a todos os limites da descripção. A consequencia porém immediata e infallivel dessa exagerada producção é uma falha que deve estender-se aos dous proximos futuros annos.

O cafezeiro, segundo a observação averiguada pelos proprios lavradores, não se presta a grandes produções successivas; a alternção nestas é a regra geral, e um anno de boa colheita é seguido de outro de escassa, e vice-versa. E', por fim, principio que rege todos os seres organicos, que sobrevenha fadiga a um grande esforço de producção e consideravel perda de substancia, e que seja necessario o repouso e a reparação das forças para outra producção abundante. O cafezeiro está sujeito a essa lei geral da creação. Além dessa valorosa razão ha outras que tem especial applicação ao arbusto de que se trata; a colheita futura resente-se desde que aquella que se tem em mãos estende-se ás épocas da florescencia. A flôr do cafezeiro desabrocha ordinariamente em Agosto, e a colheita alcança sempre o mez de Setembro, e a miudo o de Outubro: o proprio processo do apanhamento do café produz estragos no arbusto, arranca-lhe as folhas, quebra-lhe os galhos e lança por terra alguma flôr ou grão já formado, e que devia ficar preso ao arbusto até seu inteiro crescimento.

Tudo isso dá em resultado abalar o cafezeiro, fazê-lo mesmo definhavar, e prejudicar em extremo toda a futura producção. Apontaremos ainda uma ultima razão que parece demonstrar a impossibilidade de uma serie não interrompida de abundancia de café; é o facto constantemente notado por lavradores intelligentes e observadores, que o arbusto não dá fructo nos mesmos e identicos lugares em que deu no anno anterior.

Ora, quando a colheita é boa, essa arvore benefica e grata ao trabalho do homem, fica carregada de fructo desde o tronco até o cume; os ramos e galhos vergão com o peso, rachão, despedaçam-se mesmo e cahem por terra. Nesse estado os temos visto escorados e amparados com fortes estacas, que os auxiliem a conservar-se em pé, e que os impeção de um infallivel perecimento.

Portanto, se toda a superficie do arbusto está coberta, e se o grão futuro só pôde occupar os pontos onde não o houve na anterior, como é possivel dar-se duas colheitas abundantes e successivas?

Em que lugar desabrochará a flôr, ou se formará o grão, quando não ha espaço deixado vago? Assim as observações colhidas pelos lavradores, os principios geraes que regem a producção de todos os seres organicos, e o proprio processo do apanhamento do grão,

parecem explicar satisfactoriamente a marcha alternada das boas colheitas de café.

E' constante no emtanto que os phenomenos atmosphericos, a marcha das estações, e outras causas inapreciaveis á intelligencia do homem, podem transtornar essa regra, e que nos seus segredos a natureza sendo avara, abandona os principios que devem regê-la. infringe-os de chofre, e obra ás vezes arbitrariamente.

Se em tempos communs e regulares o estado em que ficão os cafezaes resente-se dos estragos provenientes já de consideravel perda de substancia, já da acção destruidora da operação de separar o grão do arbusto, e da damnificação da florescencia futura, na actualidade estes phenomenos manifestão-se com um apparato assustador. Os cafezaes estão tão destroçados e com tal apparencia de cansaço e fadiga, que inculcão terem sido pasto das chammas, ou violentamente açoutados pela saraiva.

E como esse seu aniquilamento é excepcional, é de esperar que seus effeitos, que ordinariamente se manifestão pela deficiencia de fructo no anno seguinte, desta vez alcancem aos dous proximos futuros annos.

E' verdade que na superabundancia da actual producção, poderia a lavoura encontrar uma compensação ás falhas, de que se acha ameaçada; isso porém julgamos que não poderá ella obter, porque os lavradores não poderão multiplicar o numero de seus braços na mesma proporção em que crescerão as necessidades do serviço, e que é inevitavel assim o prejuizo de muito café, por não poder ser colhido. Os lavradores em geral são homens de vistas grandes e emprehendedores, e possuem mais cafezaes que aquelles que podem cultivar, e em tempos de producção ordinaria perdem quasi sempre algum café. Se isso se dá pois em taes circumstancias, o que não deve acontecer com este aborto da actual colheita?

A par dessa ruina de seus cafezaes, de uma triste expectativa de falha na producção futura e do prejuizo de parte da actual, luta ainda a lavoura com o alto preço do transporte.

O cadastro do preço do transporte entre nós é o custo do milho; tem aquelle sempre sido regulado por este, e acompanhado todas as suas phases e oscillações.

No interior, como se sabe, todo o transporte é feito ás costas de bestas, por meio das tropas; e o burro, em compensação de tantos trabalhos que pacientemente presta á agricultura, exige apenas uma retribuição diaria, um pouco de milho, nutrição a que está affeito, e que é indispensavel para manutenção de suas forças e conservação de sua saude, que sobremodo soffrem com a falta do uso desse grão; o emmagrecimento, a peste e todas as enfermidades próprias das bestas muares são as consequencias immediatas de sua privação. Por isso, por elevado que seja o seu preço, o milho ha de ser fornecido aos animaes. Hoje no interior ha grande falta desse genero, e seu custo é fabuloso; no mercado do Rio de Janeiro, para onde por vezes se tem recorrido, o seu preço é inaudito, e muito mais se elevará desde que accrescerem despezas de transporte indispensaveis para

leva-lo ao interior, onde elle é necessario. O transporte pois, obedecendo e acompanhando o alto preço do milho, custa hoje mais 30 a 40 % que ha dous mezes atrás, annunciando tudo proxima elevação. E esse acrescimo de despeza tenderá sem duvida a inutilisar grande parte da superabundancia da actual colheita, que tem de ser nelle consumida.

As pessoas que tiverem reflectido sobre a carestia successiva do milho em outras localidades, explicarão talvez por causas puramente provenientes das perturbações e irregularidades, de que se resentem ha annos entre nós as estações, as faltas e más colheitas que se tem feito desse grão; porém naquellas comarcas da provincia do Rio de Janeiro que conhecemos, encontramos satisfactoria razão do deperecimento da cultura desse genero de primeira necessidade nas exageradas proporções que tem ganhado a lavoura do café.

Os lavradores de café hoje só tem em vistas a producção desse genero de exportação, e tem para isso destruido quasi todas as matas, e povoado os terrenos mais ferteis de cafezeiros; e tem infelizmente todos, salva excepção que não conheço, forças inferiores aos cafezaes plantados, cujo beneficiamento depende de roteamentos, capinas, colheitas, secca do fructo apanhado, e mais operações inherentes. Esse trabalho occupa quasi todo o anno as forças do lavrador, e não lhe resta tempo para fazer roçados grandes, onde cultive os cereaes, de que precisa para manutenção de seus estabelecimentos. Para economisar serviços, emquanto os cafezaes são novos, planta elle o milho de permeio dos arbustos que teve de capinar para os preparar para a colheita; mas apenas estes alcançam certa idade, e que crescendo cobrem o terreno de sombra, é impossivel obter resultado algum dessa plantação, e como lhe é difficil fazer roçados pelas razões indicadas, o resultado é diminuir a cultura do milho.

Hoje que a lavoura do café conta vinte annos de progressiva prosperidade, e que um numero incalculavel de cafezeiros occupa tão grandes extensões de terrenos, é facil comprehender o motivo por que a cultura daquelle cereal tenha sido menosprezada, e que tenha sempre tendido para diminuir. No emtanto a lavoura necessita muito reflectir sobre seus verdadeiros interesses, e encara-los com toda a circumspecção.

Embora desapareção as causas atmosfericas que tem prejudicado a producção do milho em outras localidades, se ella proseguir no systema encetado de desprezar a cultura dos cereaes, é evidente que seus rendimentos tem em grande parte de serem absorvidos pelo preço desses generos, que, embora de modico custo nos lugares onde fôrem comprados, encarecerão de subito com as despezas de transporte, tão avultadas entre nós.

Tanto mais que o milho é a base da nutrição não só de todo o gado vaccum, cavallar e muar, auxiliares tão prestimosos da lavoura, como tambem de todas as aves e animaes domesticos, cujas carnes e productos são indispensaveis para alimentação de toda a escravatura, de quem aliás o subá, ainda uma das preparações do milho, é a comida diaria.

Ora, qual será o lavrador que razoavelmente se quizerá collocar na desastrosa contingencia de comprar por preço futuro e incerto generos que sejam sufficientes para o abastecimento de tão grande numero de bocças? Não será incorrer o risco de pagar milho por 20\$ o sacco, como fizerão alguns imprevidentes que por tal preço comprarão o feijão?

Julgamos pois do nosso dever lembrar á lavoura que não abandone a cultura dos cereaes; esse passo pôde colloca-la em apuros, e trazer á população uma serie de males. Além do preço alto por que sempre se comprão os mantimentos desde que ha descuido em sua cultura, accresce que reina sempre nos estabelecimentos agricolas uma especie de carestia, de que se resentem não só os animaes auxiliares da lavoura e os destinados á nutrição, como os proprios escravos. Os generos são dados á ração, a abundancia desaparece, e isso basta para afastar a alegria dos estabelecimentos e entristecer todos os animos. A compra dos mantimentos em uma fazenda de cultura de café equivale á presença horriavel da fome.

III.

Difficuldade do transporte.—Estado de ruina das estradas.

A cultura da canna, cujos productos nunca tiverão no mercado a demanda do café e nem o preço deste, como já tivemos occasião de observar, pôde todavia manter-se; tinha lançado grandes raizes nos nossos costumes para experimentar total extincção.

O transporte ás costas de bestas é, como se sabe, mui dispendioso; o assucar é um producto pesado; as variações de temperatura subitas e as grandes massas de aguas pluvias tão frequentes entre nós causão notavel damno a esse genero, que humedece, mela e deteriora-se; a par disso, susceptivel como é o assucar de soffrer em suas qualidades, o pouco acondicionamento que offerece o jacá e o sacco de algodão de Minas tornão perigosa e arriscada a sua conducção por esse modo. A cultura da canna pois cedeu á nova e nascente cultura do café todos os terrenos que lhe erão apropriados, que crão justamente os do interior; e necessitando poupar todas as despesas de transporte, á vista do preço baixo do seu producto, refugiou-se na costa de mar.

Ahi pôde ella esperar alguma probabilidade de successò. Os terrenos baixos e humidos prestão-se sobremodo ao desenvolvimento da canna, que nesses lugares alcança um crescimento prodigioso. Ainda hoje os trabalhos dessa cultura são generosamente retribuidos pela natureza.

Além disso, o transporte, esse pesadelo da lavoura, offerece-lhe todas as vantagens de barateza e acondicionamento. A modicidade do preço do transporte por agua e sua barateza em relação a qualquer outro é demonstrada por todos os actos da vida, e por todos os factos.

Basta fazer boiar em uma massa d'agua em repouso um madeiro, que foi arrastado da mata virgem por grande numero de esforços, e

atar-lhe então uma corda para se convencer disso. Ver-se-ha que uma criança pôde imprimir-lhe todos os movimentos, e brincar com elle como se fôra a mais leve palha. No transporte por agua o vehiculo pouco custa, e pouco consome, a resistencia e adherencia são insignificantes, o motor é gratuito; é o vento, o ar atmospherico, de que todo o mundo pôde apropriar-se.

Favoneada por taes circumstancias, se os processos empregados para a extracção do succo da canna, e para a segregação da substancia crystallisavel tivessem soffrido gradualmente os melhoramentos de que tem sido dotada em outrós paizes essa industria; é evidente que o nosso assucar não teria ganho a reputação de inferioridade e má qualidade, que torna o seu preço tão infimo nos mercados importadores, e que a lavoura da canna poderia ter sido um elemento muito mais importante da fortuna publica e privada.

Guiada por um instincto sagaz, a lavoura da canna espalhou-se por toda a extensa periphéria do nosso littoral. Occupou todas as bahias e enseadas, estabeleceu-se nas margens dos rios confluentes, navegaveis ou flotaveis. Louvemos seus esforços, a sua constancia, e aconselhando-a a introduzir nos seus estabelecimentos osapparelhos modernos e aperfeiçoados da industria, e que centuplicarão suas rendas, digamos-lhe um ultimo adeos.

O café porém relegou-se para o pincaro das montanhas. A provincia do Rio de Janeiro é cortada pela serra do mar, é a sua espinha dorsal, e que estabelece a divisão das aguas. E' preciso caminhar por toda a longa planicie da beira mar, encontrar essa serra e dobra-la para que vantajosamente se possa praticar a cultura do café.

O interesse, que é um poderoso e salutar movel das acções do homem, removeu todas as difficuldades, e os lavradores, com vistas de obter um bem-estar, internarão-se pelas matas, galgarão a serra, e estabelecêrão-se no meio das florestas.

As difficuldades com que então lutarão, privados de todos os auxilios dos lugares povoados; a falta absoluta dos soccorros medicos, e do pasto espirital; as incessantes sortidas das hordas dos indios e a solidão em que vivêrão, serão talvez um dia occasião para longas narrações de alguma fecunda penna.

As suas seáras erão destruidas por uma quantidade extraordinaria de aves e animaes selvaticos; suas vidas por mais de uma vez corrêrão risco, ou forão sacrificadas pela ferocidade dos indigenas, a quem elles tinham ido perturbar a mansa, e pacifica posse do terreno.

Tal era, porém, a fecundidade da terra, e então a marcha conveniente e regular das estações, que, apesar de todos esses estragos e de todas essas lutas sanguinolentas, elles encontrarão vantagens no trabalho, e uma generosa retribuição offerecida pela natureza aos seus esforços. Economicos e sobrios, nadavão na abundancia, e congratulavão-se sem cessar pelos inesperados e pressurosos favores outorgados pela cultura. A caça, esse exercicio dos homens destemidos, e cheio de peripecias e accidentes, elevava-lhes o espirito, entretinha-lhes a imaginação, e era uma saudavel distracção na solidão das matas. A falta de vias de communicacção, porém, tornou por muito tempo

quasi estereis esses immensos resultados da actividade e trabalho do homem na percepção dos fructos da terra.

E' ainda de 1831 que datão os serios cuidados que se prestarão a esse unico e grande meio do desenvolvimento da riqueza do solo. Essas idéas, que então tiverão algum impulso, arrefecêrão de subito e longos annos decorrerão sem que se prestasse ás vias de communicação a efficaz e real sollicitude com que aliás se deveria aquinhoa-las.

A lavoura da canna tem as suas vias de communicação naturaes, o curso das aguas; porém o café está privado desse recurso; internado no paiz, é preciso ser transportado por terra, e longas leguas percorre elle antes de chegar ao mercado: todos os mais productos variados e ricos de que abunda o interior achão-se no mesmo caso e nas mesmas circumstancias.

Os bens que provém a um paiz do melhoramento das vias de communicação são no emtanto incalculaveis.

Segundo Michel Chevalier, etc., um cavallo bom em uma boa estrada pôde carregar, andando a passo, 200 kilogrammas; no emtanto que nas mesmas condições e circumstancias pôde, jungidó a uma carroça, puxar 1,000 kilogrammas, isto é, quatro vezes-mais.

Se hoje nas nossas estradas e a passo carrega um animal ordinariamente 8 arrobas, parece que por meio de uma carroça deveria puxar 40 arrobas. A autoridade do famoso economista é tão respeitada, que aqui não podemos deixar de registrar sua valiosa opinião.

Se tivessem estradas, por onde pudessem transitar carros, os lucros da lavoura serião muito mais avultados. Os transportes porém diminuem consideravelmente as rendas da lavoura. Para trazer hoje do interior 400 arrobas de café são precisas 50 bestas muares pelo menos; no emtanto que 10 bestas poderião bastar. As vantagens estendião-se a todos os ramos da lavoura; o pessoal poderia talvez tomar proporções mui diminutas, as despesas de ferragem, de arreios e de todos os aprestos da conducção se reduzirião a pouca cousa. O milho, esse cadastro do preço do transporte, sendo em muito menor quantidade, faria baixa-lo visivelmente. A lavoura não tendo grande numero de bestas muares para sustentar, diminuiria a cultura do milho, e empregaria todos os seus braços na cultura dos generos de exportação; os terrenos hoje destinados a s pastos naturaes e artificiaes para manutenção de tão grande numero de animaes muares poderião em grande parte ser aproveitados para a cultura.

Não é só a lavoura quem tira vantagens do me'horamento das vias de communicação. As povoações, sobretudo, privadas de todos os dons que fornece a agricultura, serião abastecidas de muitos productos que até hoje não tem sido possível trazer ao mercado por falta de meios commodos e pouco dispendiosos de conducção.

Do que nos serve a maravilhosa producção do nosso solo se os generos e os fructos da terra não podem ser aproveitados, porque todos os lucros, e o proprio custo de muitos delles, são absorvidos pelas despesas de transporte?

Emquanto não tivermos a carta geographica do nosso paiz traçada

de vias de comunicação, de que nos utiliza a descommunal uberidade do terreno?

Não temos a mais leve idéa de condemnar o passado, e nem de irrogar a mais leve censura ás administrações, que tem estado, e se achão á testa dos negocios do paiz. Pedimos, note-se bem, que se reflecta e se medite sobre a sorte da lavoura do café.

As estradas não são nem ao menos reparadas; esses caminhos, cujos traçados tem levantado mais de uma fortuna, hoje não offerecem seguro transito, não diremos a um animal carregado, mas a um simples cavalleiro!

Das estradas do Rio de Janeiro que conhecemos ha uma aliás importantissima, e por onde transita annualmente cerca de um milhão de arrobas de café, que se acha em tal estado de ruina, comquanto tenha uma barreira onde se paga taxa itineraria, que os tropeiros preferem passar por uma outra abandonada ha 16 annos, embora sujeitando-se a pagar á barreira da estrada que se diz reparada a mesma taxa que se cobra áquelles que effectivamente della se servem.

Estes factos, notorios aos que se occupão das necessidades da provincia, dispensão toda a sorte de commentarios.

A lavoura vê-se em transe doloroso; além da expectativa de uma má colheita, além da carestia do milho e da elevação successiva do preço do transporte, ella é contrariada pelo má estado das estradas. E força é dizê-lo: pagando todos os tributos, sujeita á privação de todas as commodidades e gozos das povoações. ella vê annualmente 11 por cento de sua colheita absorvidos por imposições que recahem isoladamente sobre ella. Quando se outorgão favores a todas as industrias, quando se acoroçoão outros ramos da agricultura, quando se conferem privilegios a todas as empresas, a lavoura de café, que tanto tem merecido do paiz, parece ser o alvo de todos os vexames.

Os dinheiros publicos são empregados na satisfação das necessidades fantasticas das povoações, ou em obras de mero recreio e capricho das localidades. Os chafarizes, casas de camara, calçadas, cadêas, encanamentos e outros inculcados melhoramentos materiaes figurão por um algarismo enorme nos nossos registros administrativos. E no emtanto as estradas, cujo alcance e ferteis consequencias ninguem contesta, são consideradas como objecto secundario!...

O queixume porém é geral, as reclamações partem de todos os lados e a administração bem intencionada, como a supomos, deve quanto antes curar de lançar suas vistas sobre este ramo importante do serviço publico.

E a lavoura de café, grata e sempre reconhecida aos que a tem dotado de beneficios, registrará em sua memoria essa prova de zelo e dedicação pelos seus mais vitaes interesses.

IV.

Falta de braços. o seu elevado preço; necessidade da colonisação, e inícução dos meios.

A terra encerra thesouros, contém substancias uteis, nutrientes, e de mero regalo para o homem. O ouro está encravado no rochedo, o

diamante jaz mergulhado no fundo dos rios, os fructos pendem das arvores, as lindas plumagens das aves e as marchetadas pelles dos animaes manifestão-se com todo o fulgor às vistas cubicosas do homem. Para gozar, para apropriar-se porém o homem de toda essa opulencia que em torno de si ostenta a criação, é necessario o trabalho. O ouro, elle ha de ir palmo a palmo, com o risco de sua vida, busca-lo nas entranhas da terra; o diamante, ha de ir sá-lo através das regiões das aguas; os fructos, tem de colhê-los no alto das palmeiras, ou no cume das arvores seculares. Ha de supportar as fadigas as mais insanas para apossar-se das plumagens dos passaros e torna-las objecto de seu adorno; as pelles mosqueadas dos animaes, de que quiz servir-se para resguardo do corpo, só se tornarão sua presa pelos esforços combinados de sua força e de sua intelligencia. O trabalho pois é a condição do homem, seja qual fôr o seu estado, barbaro ou civilisado; e a sua aptidão para elle constitue um dos mais bellos dotes da divindade. Tendo porém de satisfazer a uma necessidade, que rege todos os seres organisados, a nutrição, o homem procurou de prompto promover os meios de subsistencia, e assegurar-se delles.

Dado porém este passo, o homem, ser perfeito, e que decahio, não julga terminada a sua tarefa. Activo e incansavel, trata de educar seu corpo e sua intelligencia e apropria-se para isso de todos os recursos fornecidos pela natureza e pelos phenomenos que esta diante d'elle opéra. Crêa, assim, as sciencias, as artes e a industria. Não se contenta em trajar as pelles rijas e endurecidas dos animaes, tece a sua lã, ou pede ao algodoeiro o seu fructo. E espremendo o succo das plantas, fundindo os metaes, trabalhando todos os productos brutos da natureza, interrogando o curso dos astros, e a marcha de toda a criação, vencendo os proprios elementos e os obstaculos por elles oppostos, chega a esse ponto que se chama civilisação.

Isto é o imperio d'elle, ente fragil em comparação de tudo quanto o cerca, sobre a criação inteira. Não é só o reino mineral e vegetal que elle domina; dispõe de todos os animaes, cujas forças desmedidas tornão-se impotentes diante dos recursos de sua arte e intelligencia; e tendo curvado a cerviz altiva do touro e dobrado o dorso do cavallo, do camello e do elephante, o seu poder sobre os animaes torna-se indisputavel.

A terra é um jardim, que elle percorre em todos os sentidos, e que cultiva caprichosamente: as montanhas, que parecião barreiras antepostas á sua marcha, abaixão-lhe o collo, ou abrem-lhe os flancos. Os rios caudalosos ou forão galgados pelas pontes, ou perdêrão a sua impetuosidade com os trabalhos hydraulicos, ou tornão-se meros reservatorios para os canaes que elle construiu.

E o mar, que intentou contrariar e circumscrever as idéas do homem, hoje é um theatro constante de suas proesas!

A mesma distancia é o espaço, esses grandes embarços oppostos ao gozo e á liberdade do homem, podem-se considerar anniquilados e sujeitos ao seu imperio, depois da descoberta do telegrapho electrico, e das modernas applicações do vapor.

Para attingir a esse dominio sobre a natureza, sobre a terra, sobre os animaes e sobre os elementos, foi necessario porém uma longa serie de esforços, grande somma de actividade, muito trabalho. O homem, como o Robinson do famoso Daniel Defoe, teve de aprender, fazer e estudar tudo á sua custa e á proporção do que via, observava e necessitava. Graça pois ao trabalho do homem, hoje a civilização é um facto. Quesnay e os physiocratas ensinarão por muito tempo, sem contradicção, que *toda a riqueza reside na terra*. Adam Smith veio-nos explicar o enigma e dar a ultima senha da economia politica, demonstrando que *toda a riqueza está no trabalho*.

Na verdade, de que serve a uberidade da terra, os thesouros que esta encerra, sem que a cultura desenvolva os recursos naturaes do solo, e o braço do homem arranque os thesouros do seio da terra?

O trabalho desenvolve a intelligencia do homem, conserva-o sadio e robusto, promove-lhe o bem-estar, e creando-lhe uma posição independente, torna-o inteiramente livre. O trabalho faz progredir as sciencias, as artes e a industria; enriquece os paizes onde se exerce; cobre-os de obras importantes, dota-os de melhoramentos; e produzindo grande somma de interesses, incute nos animos o amor da ordem e da paz, e é uma garantia para a segurança publica e privada; inspira o respeito da propriedade, moralisa os povos e fortifica os imperios.

Honra pois ao trabalho e a quem o exercita, embora alto funcionario investigando os meios de occorrer aos males publicos ou simples jornaleiro occupado em lançar os alicerces de uma modesta propriedade.

Cada um cumpre o seu dever, concorrendo segundo suas forças para o edificio social: é isso aliás o que nos conforta na elaboração dos curtos trechos que temos dado á luz.

Temos tirado partido das forças dos animaes, inventado machinas, e além dos motores naturaes temos creado outros; mas sem a presença immediata do homem, nem os animaes, nem as machinas e nem os motores podem convenientemente funcçãoar. E' preciso para dirigir todos os movimentos da materia bruta e impensante a acção calma e reflectida da intelligencia.

E a intelligencia, por uma excepção outorgada em favor da humanidade, só foi concedida ao homem.

E' pois o homem o agente de todo o trabalho, directa ou indirectamente: a sua presença é um elemento constitutivo d'elle. E' verdade que a industria tem poupado muito e economisado o trabalho braçal, mas a agricultura tem pouco aproveitado das machinas e invencões tendentes a tal fim. A' invenção do arado, de grande alcance e utilidade seguramente, parece terem-se limitado os aperfeiçoamentos, salvo alguns ensaios locais e circumscriptos a certas zonas de determinados paizes. A sentença biblica « *banharás a terra com o suor do teu rosto* » tem ainda hoje uma applicação litteral.

Ora, pe'o lado das machinas auxiliares de algumas operações, em que a força é o unico agente, tem a lavoura de café entre nós todos os

recursos. Os seus engenhos são bem construídos, e os seus estabelecimentos tão bem montados que são dignos de ser examinados, e sem receio podem ser visitados pelos agricultores europeus. Mas quanto ao agente principal do trabalho, o homem, a lavoura experimenta todas as consequências da falta de seus braços, e da sua necessaria cooperação.

E a lavoura encara sua posição com madureza. A marcha pausada das estações e de todos os phenomenos da vegetação imprimem às classes agricolas uma prudencia na acção, uma circumspecção nas opiniões, uma reflexão em todos os seus actos, que é raro serem estes despidos de uma grande quantidade de bom senso e de juízo prudencial. Todavia a falta de braços é um abysmo que cada dia perturba-lhe a paz do espirito, e a mergulha na tristeza: dizemos que é um abysmo porque ameaça submergi-la, anniquila-la, destrui-la, e conjunctamente todos esses estabelecimentos, que á força de perseverança, trabalho e economia, ella levou tantos annos a crear, e que tencionava legar como uma herança sagrada aos seus successores.

Os portos da Costa d'Africa, donde procedia essa colonisação que prestou á lavoura serviços sem duvida insubstituiveis, hoje nós estão irremissivelmente fechados. Ha muitos annos que dahi não vem um unico escravo. As tentativas louvaveis de alguns cidadãos inspirados por sentimentos patrioticos e humanitarios, comprehendidas com fim de manter a cultura do café por meio de colonisação europeia *engajada* parecem ter abortado, e dellas só podemos colher o amargo fructo de grandes decepções e completo descredito dessa colonisação. As provincias do Norte constituem hoje o unico manancial de braços onde a lavoura de café encontra meios para satisfazer ás necessidades sempre progressivas do serviço.

Os navios que dahi chegam ao Rio de Janeiro vem empilhados dessa população heterogenea e de educação diversa da nossa escravatura, que se espalha pelas fazendas de café, onde a moralidade preside ao trabalho, e a abundancia e a sollicitude paternal pela sorte dos escravos acompanha a boa disciplina e o regimen.

E' visivel, porém, que, tarde ou cedo, com mais ou menos demora, essa torrente de emigração forçada tem de esvair-se por falta de alimento. Além disso, o preço desses escravos é ruinoso. Não nos parece mesmo possivel que o trabalho de um escravo seja bastante productivo para cobrir todas as despesas de conservação de sua saúde e forças, os juros do capital e os lucros que devem ser grandes, porque o escravo importa um capital, que de uma hora para outra desaparece. Isso á vista dos preços por que são hoje comprados.

A lavoura de café tem tomado um desenvolvimento espantoso; os lavradores hoje mais do que nunca tem coberto o terreno de uma prodigiosa quantidade de cafés muitos dos quaes, a não haver prompto remedio, tem de ser abandonados. A escravatura pois que vem do Norte poderá formar um coningente, mas não constituir um reforço tal de braços que seja sufficiente para dar impulso aos trabalhos e fazer

progredir as tentativas na direcção grandiosa, a que ellas tinham visado.

Fechados os portos da Africa, importando hoje os escravos preços excessivos, não vê a lavoura um meio de sahir de tal embaraço. Se ella ao menos pudesse fazer como o heróe da fabula, semear pedras e nascerem homens!

A colonisação européa, e os meios de leva-la a effeito, tem preoccupado os animos da lavoura, que tem recuado diante das difficuldades, que se lhe antolhão, e das improbabilidades de successo.

Perante as despesas necessarias para promover a colonisação, a fortuna de um individuo é pouco, a de uma classe como a lavoura apenas um contingente; é preciso mais, é necessario a fortuna de um Estado, de uma nação. Quem ha de colonisar pois o paiz não é a lavoura e nem os particulares, é o Estado, a nação. Os modos de promover a colonisação entre nós tem variado muito; temos ensaiado todos os processos, mas, por uma fatalidade que persegue todas as nossas cousas, ainda não applicámos o meio talvez unico para chegarmos directa e rapidamente ao fim proposto. Na nossa opinião, esse meio consiste em um systema completo de vias de communicação. Fôra disso não vemos salvação possivel da crise que nos creou a cessação da colonisação africana, crise que exige promptos esforços, tendentes a favonear a emigração européa, que venha occupar o vacuo de cujos effeitos já se resente a lavoura.

Tal é a mortalidade, que se computa na raça escrava entre nós, e a pouca viabilidade dos que nascem, que nos parece que se não vierem braços para o paiz, terá elle em poucos annos retrogradado tanto, quanto tinha durante muitos progredido.

O que sustenta esta actualidade é visivelmente a producção do paiz; diminuião consideravelmente as colheitas, escassêe o café e os mais generos de exportação, que os navios europêos, que hoje aqui affluem aos centos, irão demandar outros portos onde troquem os seus productos. Se elles hoje aqui vem, não é para contemplar o panorama do Rio de Janeiro, é para trazer o seu genero e receber o nosso: no momento em que nós não o tivermos, elles só chegarão aqui para fazer aguada ou refrescar a tripolação.

O meio de sustentar a producção no mesmo pé e de augmenta-la, o que é conveniente e necessario, é chamar braços para o paiz, é a colonisação.

Note-se no emtanto que uma colonisação engajada, agarrada a laço (perdoem-nos a phrase), é sempre uma colonisação que só apresenta uma expectativa de desgraças para o paiz. Embora se facilitem certos meios de transporte e se prestem outros estímulos, o que nos convém é a colonisação espontanea. E' chamar a attenção na Europa de classes inteiras que ali são infelizes, e que querendo ganhar a vida, não encontrão trabalho, que ellas mendigão de porta em porta, como o invalido mendiga o pão.

O meio porém são as vias de communicação. Enquanto o Europeu souber que apenas desembarca entre nós não pôde dar um passo senão montado em um burro ou a cavallo nos hombros de um negro,

e que para ir dar um passeio aos arrabaldes é necessario um trem immenso de botas, esporas e de cavallo, elle que nunca montou a cavallo, e que muitas vezes nem vio um burro durante toda a sua vida. abana a cabeça e diz que antes quer ir para os Estados-Unidos ou Australia, porque lá, se não ha caminho de ferro, pelo menos ha diligencias.

E de facto, qual será o Europêo que quicrerá, estando em seu juizo, preferir o Brasil a outros lugares onde igualmente o homem pôde em poucos annos ganhar os commodos de uma posição modesta? Internar-se nos bosques, ser victima de todos os inconvenientes da solidão, não ter nenhum meio de transporte e de locomoção, eis ahi seguramente o seu destino. De que lhe servirão os esforços e cuidados de uma agricultura intelligente, ou de uma industria paciente, quando o transporte, o seu preço, as suas difficuldades, o seu máo acondicionamento, não lhe permittirão de modo algum tirar vantagens do seu penoso lidar?

Talvez se achem imprudentes estas verdades. e se quizesse antes occulta-las á Europa, mas é isso pueril; ella está de sobre-aviso; e tanto conhece o paiz e o seu estzdo, que mais de uma intelligencia elevada tem soffrido decepções, e mais de uma missão importante tem sossobrado sempre que se tem querido angariar a colonisação. Julgamos que em tal materia o occultar a verdade seria, não mentir á Europa, mas mentir á lavoura do Brasil, cujos interesses aliás aqui tomamos por unico scopo.

No momento porém em que se souber que um caminho de ferro percorre uma grande extensão do territorio do Brasil, e que terrenos férteis, climas amenos, se prestão a receber as populações européas, e que estradas de carro circulão nos pontos intermedios, e que rios navegaveis offerecem as suas margens para fundação de cidades e povoações, essas populações correrão sollicitas e pressurosas a demandar um paiz, onde os elementos da riqueza se achão espalhados no solo, e são favoneados por faceis conducções.

E' então que a emigração conveniente, a espontanea, ha de affluir de todos os pontos da Europa para o Brasil, onde poderá escolher o lugar, que mais lhe agradar para a fundação dos seus estabelecimentos, á vista da variedade amena dos climas, das regiões e das zonas, de que é dotado o paiz. E' só nessa concorrência geral de homens de todas as classes e profissões, que a lavoura encontrará os braços de que carece para o costeiro e manutenção de seus grandes e pequenos estabelecimentos.

Estas idéas, que nos parecem estar na mente de todos os Brasileiros, tem todavia adversarios. Isso seria, dizem elles, fazer uma despesa enorme, gastar rios de dinheiro, arruinar inteiramente as finanças do paiz. No emtanto o facto é que os dinheiros empregados nas vias de communicação nunca forão considerados como fonte de ruína para os que as tem empregado; tanto assim que hoje em todo o mundo as vias de communicação são consideradas como negocio, como especulação, que tem aliás crea lo fortunas colossacs. Mediante certas concessões e privilegios, os particulares tem tomado por em-

preza essas obras e sempre com probabilidade de lucros, e direi mesmo certeza delles. Os proprios governos na Europa tirão lucro das vias de communicacão comprehendidas pelo Estado. Ora, no nosso paiz, novo, cheio de vida, dotado de todos os recursos, onde tudo ha a fazer, onde o commercio, a agricultura e a industria não tem exaurido, e nem ao menos explorado as riquezas naturaes, é que as vias de communicacão hão de ser prejudiciaes?! Estes argumentos revoltão e inspirão ao homem dedicado aos interesses do paiz, mas retirado do tumulto dos negocios, a mais santa indignação.

Empenhe-se embora o paiz em uma divida enorme com essas avultadas despesas; decorridos alguns annos, elle se achará povoado, rico de gente, de agricultura, de commercio, de sciencias, de capitaes.

Tenhamos fé e confiança no nosso terreno, no espirito laborioso das nossas populações, na capacidade dos nossos estadistas, e sobretudo na Providencia.

Essa divida não nos ha de arruinar, porquanto não vamos consumir o capital, mas apenas fazê-lo reproduzir e render, tirando partido das immensas riquezas, que se achão agglomeradas em todos os angulos do imperio á espera do primeiro comboi de um caminho de ferro, para de subito serem expostas nos mercados exportadores, e dahi levadas para o estrangeiro.

A agricultura é sem duvida a unica fonte donde tem emanado toda essa riqueza, de que em tão curtos annos tem sido aquinhoado o paiz, que nós conhecemos parvo de civilisação, de bem-estar, de fortunas e de cabedaes; que tinha então uma renda diminuta em comparação da de hoje, e que nesse tempo não esperava alcançar tão rapidamente essa posição que hoje o reveste do prestigio da força, do credito publico e da consideração das mais nações.

Na verdade, quem ganhou esses capitaes que hoje abundão no paiz? Seria a industria, a sciencia, o commercio, ou a litteratura? Não: forão ganhos, real a real, pela lavoura, que, preenchendo uma missão providencial, fiel ás instituições, e amiga da paz, tem trabalhado sem descanso para arrancár toda essa riqueza do seio da terra, e prodigamente espalha-la por todas as classes da sociedade. A lavoura constitue, sem duvida, uma classe que tem fornecido e continuará a fornecer ao Estado grande somma de meios para satisfação das necessidades publicas, e ao paiz o elemento constitutivo da prosperidade, a riqueza, sem a qual não ha progresso, nem paz, nem segurança publica, nem sciencias e nem civilisação possiveis. Julgamos pois que se nos relevará ter dito algumas palavras em seu abono, e de conformidade com os seus interesses.

LUIZ PEIXOTO DE LACERDA VERNEK.



GRÃA-BRETANHA.

Londres, 9 de Setembro de 1854.

O Systema Protectivo e o Commercio Livre.

Nas tabellas mensaes do commercio e navegação da Grãa-Bretanha que acabão de ser publicadas, temos detalhes completos da exportação dos productos e manufacturas inglezas no anno de 1853 para todos os paizes do mundo. Por muitas vezes temos chamado a attenção dos leitores para a extraordinaria quantidade das nossas exportações durante o anno passado, e hoje nos occuparemos com uma tarefa summamente instructiva e interessante examinando os effeitos do augmento notavel dessa exportação nestes ultimos annos em relação ao commercio de cada paiz.

Para apresentarmos os resultados dos grandes principios de politica commercial que tem sido objecto de tão graves discussões, tomaremos o anno de 1842 como base da nossa analyse e comparação, e comprehenderemos nessa analyse o mesmo numero de annos decorridos tanto antes como depois daquella época. Dar-nos-ha isto um periodo de 11 annos antes de 1842 e depois de 1842. Veremos assim o progresso que fez o nosso commercio desde 1831 até 1842, e desde 1843 até 1853 para cada paiz do mundo. A seguinte tabella mostra a comparação a que nos referimos:

Valor total declarado das exportações dos productos e manufacturas inglezas e irlandezas em cada um dos annos seguintes:

PAIZES ESTRANGEIROS.

	1831	1842	1853
	£	£	£
Russia, do Norte	1,195,565	1,885,953	1,106,767
» do mar Negro			421,638
Suecia e Noruega.	115,707	334,017	556,183
Dinamarca.	92,294	194,304	569,733
Prussia	192,816	376,651	579,588
Hanover.	3,642,952	6,202,700	742,179
Cidades anseaticas			7,093,314
Hollanda.	2,082,536	3,573,362	4,482,955
Belgica		1,099,490	1,371,817
França.	602,688	3,193,939	2,636,330
Portugal.	975,991	947,855	1,210,411
Açores e Madeira.	80,698	69,909	124,971
Hespanha	597,848	322,614	1,360,719
Canarias.	33,282	55,554	107,638
Italia, a saber:			
Sardenha	2,490,376	2,494,197	1,112,447
Toscana.			639,784
Estados Pontificios.			207,491
Napoles e Sicilia.			639,554
Austria			637,353
Grecia	899,100	1,489,826	135,315
Turquia			2,029,305
Valachia e Moldavia			179,510
Syria e Palestina.	»	375,551	306,580
Egypto.	122,832	221,003	787,117
Marrocos	426	41,952	75,257
Senegambia (possessões francezas).	»	»	1,725

	1831	1842	1853
Africa occidental.	234,768	459,685	617,764
Java e Sumatra	285,296	306,132	558,212
Philippinas	39,513	47,019	386,552
China	519,443	969,381	1,373,689
Cuba	663,531	711,938	1,124,864
Hayti	376,103	141,896	133,804
Estados-Unidos e California	9,053,583	3,535,381	23,658,427
Mexico	728,858	374,969	791,940
Nova-Granada	248,250	231,711	450,804
Venezuela			248,190
Brasil	1,238,371	1,756,805	3,186,407
Uruguay	339,870	969,791	529,883
Buenos-Ayres			551,035
Chile	651,617	950,466	1,264,942
Peru	409,003	684,313	1,246,730
Outros paizes	215	7,223	912,662
Total dos paizes estrangeiros	26,909,432	34,119,587	65,551,579
Possessões inglezas :			
Ilhas do Canal	324,634	364,350	470,107
Gibraltar	367,285	937,719	670,840
Malta	134,519	289,304	297,906
Ilhas Ionias	50,883	83,600	116,567
Cabo de Boa Esperança	257,245	369,076	1,212,630
Ilha Mauricia	148,475	244,922	385,879
India ingleza	3,857,969	5,169,888	8,185,695
Hong-Kong	"	"	357,908
Estabelecimentos da Australia	403,223	998,952	14,513,700
Colonias norte-americanas	2,089,327	2,333,515	4,898,544
Antilhas inglezas	2,581,949	2,591,425	1,906,639
Outras possessões	39,431	18,675	347,787
Total das possessões inglezas	10,254,940	13,261,436	33,382,202
Total dos paizes estrangeiros e posses- sões britannicas	37,164,372	47,381,023	98,933,781

Nas tabellas acima temos duas grandes divisões do nosso commercio, isto é, o commercio para as nossas possessões colonias, e o commercio para os mercados estrangeiros do mundo.

O augmento do commercio das nossas possessões colonias foi o seguinte:

1831.	£. 10,254,940
1842.	" 13,261,436
1853.	" 33,382,202

Assim, ao passo que o augmento de 1831 a 1842 foi de 3,006,496 libras, o augmento de 1842 a 1853 subiu a 20,120,766 libras; e deduzindo mesmo a somma de 7,000,000 de libras, que pôde ser attribuida ás descobertas auríferas da Australia, temos ainda um augmento de 13,120,796 libras no periodo da nossa recente politica commercial, comparado com os 3,006,496 libras durante o mesmo numero de annos antes de 1854.

Este augmento durante os últimos 11 annos não mostra ainda em toda a sua força o triumpho daquella politica, pois que deve se ter em vista que a politica liberal que distingue a nossa legislação desde 1842 abriu aos mercados estrangeiros o commercio directo com as nossas colonias, commercio que anterior-

mente era exclusivo da Grã-Bretanha, e quasi se limitava aos productos britannicos.

Para o Canadá, Antilhas, Australia e India abriu a França um commercio directo em sedas e outras manufacturas, que antes de 1842 se incluíam nas exportações britannicas, e que hoje se devem tomar em conta ao formar um cálculo da crescente prosperidade e força de consumo das nossas possessões colonias entre os dous periodos em questão.

Este facto deve provar a exactidão de dois importantissimos principios, até hoje muito contestados em relação á politica colonial. Em primeiro lugar mostra elle quanto erão judiciosas e quanto tem sido bem succedidas as medidas liberaes, que, como em justiça era devido ás nossas longinquas possessões, lhes abríam os mercados do mundo, acabando com esse systema pernicioso que as fazia dependentes exclusivamente da metropole para os supprimentos de que careciam. Que muito se tem ellas aproveitado durante esses 11 annos ninguém o pôde duvidar, e entretanto tem sido tal o augmento geral da sua prosperidade, graças a uma politica mais liberal, que a metropole quadruplicou o seu commercio, mesmo depois de se dar grande desconto a isso a que se chama — descoberta accidental do ouro. — Ali está mais uma prova da grande vantagem de uma politica generosa e justa comparada com os principios mesquinhos e parciaes que antigamente nos governavam em relação ás nossas colonias.

Este facto dá-nos tambem a muito agradável segurança de que, mío grado os vaticinios dos proteccionistas, as nossas colonias não só tem podido lutar com a concorrência a que estão expostos os seus productos nos merca'os inglezes, senão que o augmento dos seus productos, que é seguramente a melhor prova da sua prosperidade, tem sido n'uma proporção até agora desconhecida.

Verdade é que as Antilhas parecem ser uma excepção a esta observação, mas se tomarmos em linha de conta a sua importação directa dos Estados-Unidos e do continente da Europa, que anteriormente era tirada sómente pela Inglaterra, veremos que nem mesmo estas colonias apresentam uma excepção ás observações que acima fizemos. Se olharmos porém para as nossas colonias norte-americanas, cuja existência, diziam os proteccionistas, dependia essencialmente das nossas leis de navegação e dos alios direitos protectores que favoreciam as suas madeiras e os seus cereaes, que vemos? Vemos um facto muito notavel, e vem a ser que, ao passo que nos ultimos 11 annos do systema protectivo, o augmento de commercio não excedeu a 253,198 libras, no systema do commercio livre, durante os seus primeiros 11 annos, elevou-se esse augmento a 2,565,019 libras; e entretanto quasi que não houve uma só pessoa das que se occupavam nesse commercio que não fizesse opposição estrenua á politica que tão grandes beneficios lhes trouxe.

A respeito das outras possessões inglezas deu-se o principal augmento no commercio da Australia, o qual desde 1842 subio de 998,952 libras a 14,513,700 libras. Para a India subio de 5,169,888 a 8,185,695 libras, e para a Africa Meridional de 369,073 libras a 1,212,630 libras.

O valor das nossas exportações para os paizes estrangeiros, nos mesmos periodos foi o seguinte:

1831.		£. 26,909,432
1842.		» 34,119,587
1853.		» 65,551,579

Assim vê-se que nos 11 annos anteriores a 1842 as nossas exportações para paizes estrangeiros, excluindo as nossas colonias, augmentarão na razão de 7,210,155 libras, e no segundo periodo de 11 annos de uma politica mais illustrada elevou-se esse augmento a 31,431,992 libras.

Que resposta triumphante para aquelles que nos diziam que não podemos guerrear as tarifas hostis com as armas da importação livre!

A parte principal deste augmento deu-se, como era de esperar, para os paizes.

mais directamente influenciados pelas alterações na tarifa dos nossos direitos de importação. comquanto pouco ou nada fizessem esses paizes para reciprocarem a nossa politica.

A França, os Estados-Unidos, a Hollanda, as Cidades Anseaticas, o Brasil, a Ilha de Cuba e a Turquia, são os paizes para onde se deu esse grande augmento, e convém notar aqui, como facto singular, que ao passo que desde 1831 a nossa exportação para a Turquia se elevou de 888,654 libras a 2,029,305 libras, a exportação para o norte da Russia e para o sul teve apenas um augmento de 136,839 libras.

Se alguns dos nossos vizinhos que principião a libertar-se timidamente das pês dos seus antigos e falsos systemas commerciaes precisarem de factos que lhes dêem certeza das vantagens e segurança do caminho que principião a trilhar, nenhum ha por certo mais adaptado a esse fim do que aquelle que succintamente acabamos de expôr.

Taxa do Sello das Letras.

De	100\$000	até	400\$000	Rs.	200
De mais de	400\$000	até	1:000\$000	Rs.	500
De mais de	1:000\$000	até	2:000\$000	Rs.	1\$000
De mais de	2:000\$000	até	3:000\$000	Rs.	1\$500
De mais de	3:000\$000	até	4:000\$000	Rs.	2\$000
De mais de	4:000\$000	até	5:000\$000	Rs.	2\$500
E assim em diante de cada um conto ou fracção de conto				Rs.	500

Banco de França.

O capital do Banco de França é de 91,250,000 francos, dividido em 91,250 acções. Seu fundo de reserva é de 12,980,750 francos. Por conseguinte o valor intrinseco de cada acção é de 1,142 francos.

O ultimo dividendo do primeiro semestre do anno de 1854 foi de 112 francos por acção, ou cerca de 20 % ao anno do capital que o Banco possui.

No dia 7 de Julho do anno de 1854 forão as acções cotadas na praça de Paris a 2,850 francos, por conseguinte a este preço dão mais de 7 1/2 % de juro ao anno.

O desconto do semestre era de 4 % a 5 % ao anno.

RESULTADO DAS OPERAÇÕES DO BANCO DE FRANÇA DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1854.

Despezas de administração, a saber:

Despezas ordinarias	809,401	03		
Construcções novas	45,713	72		
			945,114	75
Desconto das letras em carteira, reservado para o semestre seguinte.			312,303	68
Deduções diversas, a saber:				
Para as letras vencidas e não pagas em Paris	323,641	75		
Para as novas construcções de Paris . .	300,000			
Para despesas de apropriação nas caixas filiaes	200,000			
Para redução sobre os immoveis da Argelia	50,000			
Para abono aos empregados do Banco e das caixas filiaes	205,000			
			1,080,641	75
Dividendo de 91,250 acções na razão de 112 francos por acção			10,220,000	
Restante de lucros não repartidos			11,080	52
			12,569,149	70

Descontos reservados do semestre anterior	471,810	12
Restante de lucros do semestre anterior não repartidos.	5,022	54
Descontos durante o semestre	3,628,942	39
Juros atrasados de apolices da divida publica	1,853,334	
Juros diversos, a saber:		
Emprestimos sobre barras de ouro e moedas	14,658	70
Idem sobre apol. da div. publ., acções do proprio b. ^o e outras, com prazos determind. ^o	146,144	45
Idem sobre acções publicas diversas com prazos não determinados.	400,743	49
Idem sobre acções de caminhos de ferro	1,051,337	86
Bilhetes de moeda	256,756	88
Direitos de guarda n. ^o 1	2,933	35
Ditos n. ^o 2	17,996	40
Jurões devidos pelo thesouro sobre o emprestimo de 70. milhões	259,279	61
Commissões sobre bilhetes á ordem.	2,149,859	74
	79,628	90

Caixas filiaes.

Lucros sobre as operações do semestre:		
Angers	69,801	16
Angoulême	228,952	12
Besançon (deducção feita de 100,000 francos para as letras vencidas e não pagas)	380,918	75
Bordéos	361,459	51
Caen	107,503	19
Clermont	42,458	75
Grenoble.	49,321	29
Havre.	200,478	64
Lille	289,089	11
Limoges	75,429	65
Lyão	252,411	43
Mans (le).	124,967	99
Marselha	371,098	76
Metz	113,804	29
Montpellier	171,867	47
Mulhouse.	77,694	08
Nancy	22,692	
Nantes	134,643	95
Nîmes	45,688	83
Orléans	85,218	13
Rennes	17,481	37
Reims	81,493	95
Ruão	104,177	95
Saint-Etienne	49,484	84
Saint-Quentin.	268,494	63
Strasburgo	139,300	21
Tolosa	107,785	36
Troyes	39,659	81
Valenciennes.	494,622	51
	4,507,699	69

Perdas a deduzir nas segt.^{as} caixas filiaes:

	<i>Frs.</i>	<i>C.</i>	
Amiens	60,731	84	} 127,138 68
Avignon.	1,642	33	
Chateauroux	8,506	77	
La Rochelle.	8,674	67	
Toulon	47,583	67	

Liquido.	4,380,561	1	4,380,561	1
	4,015,881,016	1	12,569,449	70

Balanco do banco de França, feito em 8 de Junho de 1854.

ACTIVO.

Caixa, pelo que nella existe em dinheiro e em barras de ouro ou prata	279,493,847 francos	43 centesimos.
Numerario nas caixas filiaes	189,060,693	"
Letras vencidas hontem, a receber nesse dia.	693,896	78 "
Letras descontadas em Paris	433,729,207	77 "
Letras descontadas nas caixas filiaes	158,344,720	"
Letras caucionadas por ouro e prata	2,075,200	"
Letras caucionadas por ouro e prata nas caixas filiaes	1,450,993	"
Letras caucionadas por apolices da divida publica ou accões do proprio banco e outras	19,096,936	10
Letras caucionadas por apolices da divida publica ou accões do proprio banco nas caixas filiaes	6,442,030	"
Letras caucionadas por accões dos caminhos de ferro	36,021,500	"
Letras caucionadas por accões dos caminhos de ferro, nas caixas filiaes	13,312,470	"
Emprestimo ao Estado, conforme o trato de 30 de Junho de 1848	70,000,000	"
Bilhetes do thesouro descontados	30,000,000	"
Juros da reserva	10,000,000	"
Juros, fundos disponiveis	55,447,573	97
Hotel e mobilia do banco	4,000,000	"
Immoveis das caixas filiaes	4,034,088	"
Despezas d'administração do banco e das caixas filiaes	4,401,415	21
Diversos	4,097,847	88
Letras vencidas e não pagas.	478,576	91
	1,015,884,016	5

PASSIVO.

Capital do banco dividido em 91,250 accões	91,250,000	"
Fundo de reserva	12,980,750	14 "
Reserva immovel do banco	4,000,000	"
Bilhetes d'emissão do banco em circulação	446,422,800	"
Bilhetes d'emissão nas caixas filiaes	136,841,575	"
Recibos pagaveis á vista em Paris e nas caixas filiaes	11,875,623	"
Conta corrente do thesouro, credor	85,870,391	18 "
Contas correntes em Paris	171,327,545	55 "
Contas correntes nas caixas filiaes	34,422,426	"
Dividendos a pagar	324,094	25
Lucros das diversas operações desde o 1º de Janeiro de 1854 até 7 de Junho	10,946,058	54
Direitos de guarda dos titulos depositados	15,799	80
Desconto do ultimo semestre	4,289,106	42
Diversos	2,298,584	52
	1,015,884,016	5

FINANÇAS DA FRANÇA EM 1852.

(Annuario de Lcsur, impresso em 1854.)

BANCO DE FRANÇA.

A fortuna publica não estava no fim da dictadura em uma situação muito desfavoravel. Os capitacs, per tanto tempo sepultados nos cofres do banco, tendião

pouco a pouco a reentrar na circulação, e as emissões de bilhetes augmentavão igualmente em uma grande proporção. Sabem todos que para achar-se um banco de credito em condições normaes é preciso que a circulação de seus bilhetes exceda ao menos dous terços do seu haver em numerario. O banco de França estava longe de apresentar esta condição. Mas começava a entrar de novo em uma senda mais normal, e o seu capital em caixa diminuia á proporção que augmentava-se o algarismo de seus bilhetes.

Por uma decisão tomada a 3 de Março, reduzio o banco de França de 4 a 3 por % a taxa do juro de seus descontos. Um tratado concluido pelo Estado com o banco teve por effeito o completar as vantagens que desta primeira medida devião esperar-se.

Quatro disposições importantes continha este tratado.

Os actuaes estatutos do banco não o autor'sando a fazer adiantamentos senão sobre deposito de titulos publicos, esta faculdade não se estendia ás acções e obrigações emittidas pelas companhias de caminhos de ferro. Resultava daqui um consideravel prejuizo para os possuidores destas obrigações, que vião paralyzados em suas mãos estes poderosos meios de credito. Uma disposição do tratado assignado pelo Estado com o banco o autorisou a emprestar sobre deposito destas acções e destas obrigações pela mesma manciira que sobre deposito de rendas. É tão clara a vantagem de semelhante medida para a grande industria dos caminhos de ferro, que dispensa-nos de a fazer sobresahir.

Uma outra disposição do mesmo tratado modificava de um modo mui favoravel a situação actual do thesouro para com o banco de França. Em virtude do tratado assignado pelo governo provisorio em 1848 o emprestimo de 75 milhões feito pelo banco ao Estado devia ser embolsado no decurso deste anno em tres pagamentos iguaes de 25 milhões cada um, nos prazos de 15 de Abril, 15 de Julho e 15 de Outubro.

O novo tratado concluido com o banco concedia ao thesouro uma delonga de 15 annos para operar o reembolso destes 57 milhões por parcellas de 5 milhões pagaveis no 1.º de Julho de cada anno. O primeiro pagamento seria no 1.º de Julho de 1853, e o ultimo no 1.º de Julho de 1867. Ficava todavia ao thesouro a faculdade de libertar-se anticipadamente de seus empenhos.

O banco, em troca destas duas disposições, mui favoraveis, como se vê, uma á industria e outra ao thesouro, obtinha do Estado uma vantagem que sem injustiça lh'a não podia recusar. Sabe-se que tinha a lei de Junho de 1840 prorogado o privilegio do banco de França até 31 de Dezembro de 1867. Não obstante, a duração do privilegio podia ser abreviada e o privilegio modificado por uma lei nova. A requerimento do banco o Estado renunciava a esta faculdade e o privilegio do banco ficava definitivamente prorogado até 31 de Dezembro de 1867.

A affluencia do numerario nas principaes praças da Europa e a diminuição geral da renda do dinheiro exigião imperiosamente a medida da redução do desconto, que talvez deve-se ter sido tomada mais cedo. Tinha o banco de Inglaterra, alguns dias antes, reduzido a 2 por cento a taxa do desconto para adiantamento sobre titulos publicos, e já, com uma intelligente ousadia, pensa em abaixar a mesma taxa para os titulos do commercio. Era para o banco de França esse o meio de empregar esta massa de capitaes de que dispunha, e cujo crescimento contrastava de uma maneira desagradavel com a diminuição de sua carteira.

Com satisfação acolheu o commercio esta medida. E bem que fosse ella tomada principalmente com o fim de facilitar os grandes trabalhos publicos, e sobretudo as novas linhas de caminhos de ferro, o commercio devia receber della uma feliz influencia. O seu primeiro resultado foi uma alta consideravel de toda a renda franceza e de todos os valores cotados na Bolsa.

Um decreto de 1848 obrigava ao banco de França a publicar o boletim de sua situação hebdomadaria. O publico havia recebido favoravelmente estas publicações, que trazião a vantagem de apresentar-lhe de oito em oito dias o thermometro exacto do movimento dos negocios commerciaes. Comtudo, dizia o ultimo artigo do tratado concluido com o banco que estas publicações hebdomadarias serião substituidas por publicações trimensaes e semestraes, taes como existião anteriormente em 1848. Estas publicações apparecendo com tão largos intervallos, todos os tres e todos os seis inczes, não offerecião o mesmo interesse que os boletins hebdomadarios. Esta medida foi considerada como inopportuna. Foi geralmente

sentida a falta desta publicação hebdomadaria a que se estava habituado, e era uma garantia contra os falsos rumores. Tinha-se nella uma luz que incessantemente esclarecia a situação financeira e commercial.

É justo que digamos que o systema adoptado desde 1848 dava lugar a alguns inconvenientes. Acontecia as mais das vczes que o dia do balanço coincidia com um forte pagamento, e que não era possível ter uma situação normal na data indicada. As informações das agencias achavão-se tambem atrasadas alguns dias.

ESTABELECIMENTOS DE CREDITO.

A redução da taxa do desconto do banco de França determinou a agencia nacional de desconto de Paris a tomar immediatamente uma medida semelhante. Ella reduziu igualmente sua taxa de desconto de 1 %, isto é, de 4 1/2 % a 3 1/2, e declarou que, a contar de 15 de Março, não tiraria mais que 2 % em lugar de 2 1/2 sobre os fundos depositados em conta corrente na agencia.

Já tinha o banco deixado escapar-lhe a occasião de senhorear-se da consideravel clientella da agencia de descontos, recusando-se a reduzir o numero de firmas que exigia para os titulos descontaveis. Em consequencia destes habitos de excessiva prudencia, não chegavão mais ao banco os papeis do commercio senão pela agencia, e facilmente achava este ultimo estabelecimento capitaes que lhe permitião guardar seu papel sem o tornar a descontar no banco. Tambem sua carteira elevava-se já pouco mais ou menos aos mesmos Algarismos que a de Paris no banco de França.

A agencia de descontos de Paris esforçava-se, além disto, a introduzir em França a pratica ingleza e americana das casas de liquidação (*clearing house*), uso que proporcionava á sociedade uma importante economia pela concentração do numerario. Assim, a massa metallica necessaria, no Reino-Unido, ao serviço dos trocos interiores, é metade mais fraca do que a consagrada pela França a uma massa menor de transacções.

Uma instituição de credito, de ha muito reclamada, foi estabelecida por um decreto datado de 18 de Março. Neste decreto, que instituia um banco territorial de Paris, existia em germen o credito territorial, considerado por uns como uma panacéa, e por outros como um melhoramento cuja importancia não carecia ser exagerada. Não pertencendo á época dictatorial a constituição e os desenvolvimentos deste banco, só estudaremos aqui o pensamento geral do decreto.

O governo presidencial, desejando auxiliar a agricultura, havia, poucos dias antes do 2 de Dezembro, encarregado a uma commissão de examinar de novo esta questão, ha tão largo tempo controversa, e de propôr uma solução realmente pratica. Esta commissão, pouco numerosa, compunha-se de homens especiaes: MM. Laplagne-Barris, presidente do tribunal de cassação; Lebeuf, agente do banco de França; Ernest André, de Vuitry, ex-subsecretario de estado no ministerio de finanças; Mauny de Mornay, director de agricultura, e Josseau.

O resultado dos estudos desta commissão, guiada pela vontade presidencial, foi a admissão como principio de uma sociedade de credito territorial na alçada de cada tribunal de appellação, porém com a restricção de um ensaio preliminar feito na alçada do tribunal de appellação de Paris. Mais tarde se solicitarão as faculdades financeiras dos departamentos, ou se se mostrassem impotentes, estender-se-hião á França inteira as operações do banco territorial de Paris. Era esse o objecto de um decreto geral, datado de 28 de Fevereiro, do qual o de 18 de Março não fôra senão uma primeira applicação.

Estabelecia o decreto como principio que poderia o presidente da republica, ouvido o conselho de estado, autorisar sociedades de credito territorial, tendo por objecto fornecer aos proprietarios de immoveis que quizessem pedir emprestimo sobre hypotheca a possibilidade de se desobrigarem por meio de annuidades de longo prazo.

O mais importante dos direitos conferidos pelo decreto a estas sociedades era o de emittir obrigações ou letras de segurança.

Para facilitar as primeiras operações das sociedades, poderião o Estado e os departamentos tomar para si uma certa porção destas letras de segurança. O maximo da somma que poderia o thesouro consagrar a este emprego seria annualmente fixado pela lei de finanças, e sua repartição regulada pelo decreto que autorisaria a cada sociedade.

O decreto de 22 de Janeiro de 1852, tendo por fim reunir ao dominio do Estado os bens da família d'Orleans, continha uma disposição em virtude da qual devia ser tirada d'antemão uma somma de 10 milhões do producto da venda desses bens para ser applicada ás instituições de credito territorial. Confirmava o novo decreto esta disposição, estatuinto que cada decreto dado para autorisar uma sociedade de credito territorial determinaria a parte deste fundo de 10 milhões que tocaria a esta sociedade.

Uma condição absoluta imposta ás sociedades de credito territorial era de não emprestarem senão sobre a primeira hypotheca.

Uma outra igualmente absoluta era que o emprestimo feito pela sociedade não pudesse exceder á metade do valor da propriedade; o minimo do emprestimo seria fixado pelos seus estatutos.

Era a terceira condição que nunca pudesse realisar-se o emprestimo sem terem sido cumpridas as formalidades prescriptas pelo novo decreto para desonerar-se das hypothecas legaes e acções resolutorias ou os privilegios não inscriptos.

O que pede o emprestimo pagaria sua divida por annuidades, comprehendendo o juro estipulado, que não poderia exceder de 5%, e a somma destinada para amortização, que não poderia ser superior a 2%, nem inferior a 1 do capital emprestado; emfim, as despesas da administração e as outras taxas determinadas pelos estatutos.

As obrigações ou letras de segurança das sociedades de credito territorial serão nominativas ou ao portador. Serão estas obrigações transmissíveis por meio de endosse sem outras garantias mais do que as resultantes do direito commum.

Os privilegios concedidos ás sociedades de credito territorial para segurança e embolso dos emprestimos são principalmente relativos aos casos em que o que pede o emprestimo fosse tutor ou casado. Se fosse tutor, seria obrigado a declarar-lo no contracto do emprestimo; se a mulher do que pede o emprestimo estivesse presente ao contracto e se não houvesse casado sob o regimen dotal, poderia consentir em uma subrogação á sua hypotheca legal até a concurrencia da somma emprestada. Se não consentisse nesta subrogação, qualquer que fosse o regimen sob que se tivesse contractado o casamento, lhe advertiria o tabellião de que, para conservar para com a sociedade a posição de sua hypotheca legal, era ella obrigada a fazê-la inscrever no prazo de quinze dias. Era semelhante disposição uma garantia que queria o decreto dar aos emprestadores contra os abusos tantas vezes assignalados de hypothecas legaes, isto é, daquellas actualmente dispensadas pela lei da inscripção.

Se ao contrario não estivesse presente a mulher, se lhe mostraria um extracto da escriptura constitutiva da hypotheca. Este extracto, que deveria conter, além das menções ordinarias, a da advertencia prescripta no caso precedente, seria dada a lume em um dos jornaes designados para as publicações judicarias. Se quarenta dias depois de inserida não tivesse tido lugar a inscripção, deixaria o immovel de ficar sujeito ás hypothecas legaes para com a sociedade.

Em muitos pontos importantes modificava o decreto as formalidades estabelecidas pelo Código de Processo para a desapropriação e venda do immovel hypothecado. Tinha estas modificações por fim simplificar o processo de desapropriação e torna-lo a um tempo mais rapido e economico. O decreto, debaixo desta relação, introduzia melhoramentos muitas vezes reclamados e entrava no espirito do projecto de lei que havia sido preparado por uma commissão da precedente assembléa legislativa.

Quanto á necessidade da medida, desde o dia em que em 1826 a sua primeira idéa tinha sido apresentada em França por Casimir Perier, não podia ser seriamente contestada. Durante os dez ultimos annos tinham-se preparado a este respeito numerosos documentos. Na monarchia de Julho tinham sido consultados os tribunaes, e suas opiniões motivadas haviam sido dadas á publicidade em 1844 por M. Martin (du Nord). Grandes commissões tinham sido nomeadas e feito o seu relatório. Depois de 1848 a administração, a assembléa nacional, e até simples representantes, em virtude de seu direito de iniciativa individual, haviam redigido seus projectos. Tinha-se começado, abandonado, e tornado a começar a discussão de um projecto do governo muito trabalhado. Tinha-se dado missões a juristas, a publicistas, a inspectores geraes de agricultura, e especialmente a M. Royer e a M. Josseau, para que fizessem conhecer circumstanciadamente os exeli-

lentes resultados colhidos pelas instituições de credito territorial nos differentes Estados da Allemanha, e dessem exacta conta da organisação que distingue as melhores destas instituições.

De todas estas averiguações tornava-se saliente um facto de flagrante evidencia: a França, que com razão se ufana de seu amor ao progresso, e gosta de dar o exemplo, achava-se, no que diz respeito ao credito territorial, na cauda da Europa, e isto em face de uma propriedade que soffria, cuja situação a revolução de 1848 tinha tornado deploravel pela barateza do preço de todas as mercadorias. A propriedade franceza succumbia ao peso de uma divida que avaliava-se em 12 ou 15 mil milhões, e os calculos mais moderados, consignados em um relatório de M. Ohegaray, orçavão-a em oito; divida para a qual concorria com juros exorbitantes, porque para os pequenos emprestimos estes juros são de 8, 10 e 12 %, comprehendidas as despesas; e estes são os mais numerosos.

Segundo os balancetes feitos com cuidado para o anno de 1841, sobre 329,576 emprestimos hypothecarios, tinham havido 155,220, quasi metade, cuja importancia não excedia a 400 fr., e 84,553 sómente de mais de 1,000 fr.

Tomando o meio termo, as avaliações as mais plausiveis levão a 7 % a taxa do juro pago em França pelo proprietario de terras que pede emprestimo, enquanto que na Allemanha e nas provincias polacas pagando uma annuidade de 5 %, algúmas vezes ainda menos, os proprietarios não sómente pagão o juro dos capitães que tomão emprestados, porém ainda no fim de uma quarentena de annos achão-se livres de sua divida; o capital tem sido amortizado.

Para muitos o remedio estava na appropriação á França das instituições que tanto havia aproveitado á Allemanha, salvo as modificações dos pormenores que comportava a differença da legislação geral nos dous paizes. Tal era de feito o ponto de partida do decreto de 28 de Fevereiro. Dizia elle que poderião se estabelecer em França diversas sortes de sociedades de credito territorial, como ha na Allemanha de muitos generos; umas formadas por emprestadores, e outras pelos que pedem emprestimos. Todas estas sociedades, porém, se assemelhão indistinctamente na Allemanha por tres innovações sancionadas pela experiencia: uma é a letra de segurança; a segunda, o processo summario contra o proprietario que pede emprestimo, e que não cumprisse seus deveres para com a sociedade, pagando as annuidades no prazo; e a terceira consiste em confundir na annuidade a paga pelo devedor, não sómente o juro propriamente dito do capital, mas ainda uma amortização comprehendida entre 4 e 2 %, de modo a extinguir a divida em um espaço variavel entre 27 e 44 annos.

A letra de segurança é um título de credito que a sociedade recebe do proprietario que contrahе o emprestimo, ou que ella emite de sua parte e em seu lugar, a qual não traz ou não contém mais a indicação de uma propriedade particular, e que é assim garantida pelo fundo social e pelo todo das propriedades sobre que a sociedade tem hypothecado. Esta segurança é muito sólida ainda que a sociedade não seja das mais bem administradas; porque, segundo o decreto, que nisto reproduzia as regras que a experiencia tem sancionado na Allemanha: 1.º, ella só pôde emprestar sobre a primeira hypotheca, ou em fórmulas taes que ella se substitue com pleno direito e facilmente a todos os credores hypothecarios anteriormente inscriptos; 2.º, a hypotheca não pôde exceder a metade do valor de cada propriedade. Não sómente esta segurança tem uma base sólida, como tambem os juros aos quaes dá direito não podem deitar de ser recebidos; é o que foi estabelecido por meio do processo summario em caso de mora, de que dentro em pouco fallaremos.

Debaixo desta relação, a letra de segurança tem tido na Allemanha um immenso successo. No reino da Prussia, em sete provincias sómente, comprehendendo uma população de 10 milhões de almas, existem em circulação 368 milhões de francos em letras de segurança, que são muito procuradas, ainda que só produzão 3 1/2 a 4 % de juros, e que proporcionalmente são cotadas mais alto que as rendas prussianas. Antes de 1848 estas letras estavam acima do par.

Seja como fór, podia ver-se nesta innovação um germen de verdadeiro progresso. Havia nisto, desde já, um consideravel melhoramento que diminuía de uma maneira notavel os onus da propriedade.

Eis algumas particularidades sobre os precedentes desta instituição e quaes serão seu mecanismo e effeitos.

Uma investigação feita pelo conselho de estado em 1850 provou que o juro dos

empréstimos sobre hypothecas é, termo médio, ao menos de 8 % ao anno, comprehendidas as despesas do registro, honorarios, expedição, inscripção, remoção, quitação e trancamento. As informações culhidas dos conselhos geraes tem dado o mesmo resultado.

A divida hypothecaria inscripta é pouco mais ou menos de 14,000 milhões. Deduzidas dahi as hypothecas extinctas, condicionaes, legaes, judiciais, ficão mais de 8,000 milhões que sustentão um juro de 640 milhões.

E' de notar que o capital da divida se augmente por anno, termo médio, 600 milhões, isto é, uma somma quasi equivalente ao que monta o juro.

Semelhante estado de cousas, que ameaçava as fortunas de França immobilizadas, exigia um prompto remedio.

Vejamos agora quaes serião os effeitos das instituições creadas pelo presidente da Republica, e que funcção com tanto successo na Allemanha ha perto de um seculo.

As sociedades de credito territorial, com o auxilio dos privilegios que lhes tinham sido concedidos pelo decreto, offerecerião aos capitalistas toda a segurança.

1.º Não podião estas sociedades emitir obrigações ou letras de segurança senão até á concurrencia dos empréstimos por ella effectuados. A estricta execução desta clausula era mantida pela intervenção do notario, que como depositario da escriptura de empréstimo só poderia pôr o visto nestas letras de segurança. Este funcionario publico incorria em uma grave responsabilidade se puzesse o seu visto em obrigações que excedessem o importe do empréstimo.

2.º Estas sociedades não estavam expostas a perda alguma. As sommas que emprestassem ficarião garantidas por uma primeira hypotheca sobre um immovel de valor pelo menos duplo. Só farião pagamentos depois de se ter exonerado das hypothecas legaes, rescisórias e resolutorias. Não tinham pois que temer evicção alguma.

3.º No caso de demora do pagamento das annuidades subscriptas em seu proveito, terião direito de sequestrar immediatamente o immovel hypothecado, e até de vendê-lo com formalidades rapidas e pouco dispendiosas.

Qual seria o devedor que se deixaria desapropriar por não se ter exactamente libertado de uma porção de dividas, pouco mais ou menos igual ao rendimento da sua propriedade?

Se se ajuntasse a todas estas causas de segurança a que resultava do concurso do governo e dos departamentos, se se considerasse a facilidade de pôr e negociar com as letras de segurança, que podendo ser fraccionadas em sommas de 100 fr., chamarião as economias ainda das mais pequenas fortunas, era permittido esperar que achassem estas sociedades facilmente capitaes por um juro de 4 1/2 % ao mais.

Isto posto, examinemos quaes serião os onus com que tinham de carregar os que pedem empréstimo:

Juro em dinheiro	4 1/2 %
Despeza do primeiro estabelecimento e administração	1/2 »
Amortização , , ,	4 1/2 »
Total.	6 1/2 »

Supponhamos um proprietario que, tendo um immovel do valor de 100,000 fr., tem pedido um empréstimo sobre hypotheca de 50,000 fr. Elle paga neste momento o juro, comprehendida a despeza, de 8 %, ou 4,000 fr.

E' elle além disto ameaçado, no prazo do vencimento de sua divida, de uma desapropriação forçada, que sempre traz a sua ruina. Se este proprietario se dirigir porém a uma sociedade de credito territorial, receberá os 50,000 fr., e não terá que pagar mais do que 3,000 fr. por anno, sem nunca ser obrigado a reembolsar o capital, que será extincto no fim de quarenta annos.

Temos dito que a divida hypothecaria da França é de 8,000 milhões, e o juro annual de 640 milhões.

O credito territorial solverá a divida no fim de 40 annos e diminuirá o juro de 2 % ou 160 milhões.

Esta ultima somma equivale pouco mais ou menos a 3 quintos da contribuição territorial, que é de 280 milhões.

Se repentinamente um decreto do presidente da republica annunciasse á França que a contribuição territorial ia ser diminuida de mais de metade, com que transportes de alegria não acolherião todos um semelhante decreto! O mesmo resultado

se obteria com as instituições de credito territorial desde que fossem organisadas em todos os departamentos. Em vão ter-se-hia esperado por longo tempo este immenso beneficio sem a actividade prodigiosa communicada ao poder legislativo depois do acto de 2 de Dezembro.

De feito, conforme o pensamento da assembléa nacional, o credito territorial não podia ser decretado senão depois da reforma hypothecaria, e quantas difficuldades ainda não a embaraçavão, não obstante o terem jurisconsultos eminentes consagrado mais de dous annos ao estudo deste projecto?

Estas difficuldades tinham sido aplanadas com raro talento pelo decreto de 28 de Fevereiro, que, introduzindo profundas innovações no systema hypothecario e nas formalidades da desapropriação forçada, deixava por conseguinte subsistir, quanto ao direito commum, todas as disposições de nossos codigos, de tal sorte que poderia estender-se mais tarde a toda a legislação se a pratica provasse que o novo systema podia funcçãoar sem graves inconvenientes. Se, ao contrario, demonstrasse a experiencia que estas innovações não garantião sufficientemente o interesse dos proprietarios e dos orphãos, a tentativa teria sido feita sem perigo, e novas modificações poderião obviar os inconvenientes que se houvessem revelado.

Restava fazer um appello para capitalistas que se occupão dos interesses geraes de seu paiz. Recusar-se-hião elles a prestar seu concurso ás sociedades de credito territorial que em duvida não tardarião a estabelecer-se em toda a França?

Alguns dias apenas se havião passado, e já formavão-se muitas sociedades em diferentes pontos do territorio e sollicitavão a autorisação do governo.

Uma circular ministerial vem traçar aos prefeitos a marcha que deverião seguir para esclarecer-se ácerca das garantias que apresentavão estas sociedades.

E a circular, primeiro que tudo, interpretava do modo o mais largo o decreto organico relativamente á natureza e fórma das sociedades. Ellas poderião ser anonymas, em commandita, em nome colectivo, civis ou commerciaes. Erão igualmente admissiveis as associações fundadas no interesse exclusivo dos que pedem emprestimo sem nenhum beneficio para ellas proprias, e as que fossem constituídas por accionistas com fim de um beneficio sobre suas operações. Quanto á extensão das circumscripções nas quaes devião operar as sociedades, o governo reservava para si o cuidado de determina-la segundo as circumstancias, isto é, segundo as condições geraes da propriedade, relação das localidades entre si, e os diversos generos de productos particulares ao solo.

Assim explicava a circular a disposição do decreto que tinha prohibido o emprestar de outra maneira que sobre primeira hypotheca. Desta disposição só resultava que o proprietario de bens já sobrecarregados não poderia nunca pedir emprestimo sobre estes bens. Era bastante que a sociedade embolsasse os credores cujas inscripções fossem superiores á sua.

A circular explicava igualmente, porém em um sentido contrario, e para restringir-lhe o alcance, o artigo do decreto que fixava para metade do valor da propriedade o maximo do emprestimo que poderia ser feito. Assim, o beneficio deste artigo não devia applicar-se ás propriedades susceptiveis de depreciação, sobre as quaes haveria imprudência em emprestar uma somma qualquer ou em emprestar nos limites marcados pelo decreto.

A primeira sociedade de credito territorial autorisada por decreto de 28 de Março foi fundada para 7 departamentos na alçada do tribunal de appellação de Paris, Seine, Seine-et-Oise, Seine-et-Marne, Eure-et-Loire, Aube, Marne, e Yonne; era constituída com o capital de 25 milhões e contava entre seus fundadores os mais importantes homens na politica, nas finanças, na economia politica, reunidos a grandes proprietarios e industrialistas. Era impossivel para o credito territorial criar-se debaixo de mais felizes auspícios. Feito em semelhantes condições o ensaio seria decisivo.

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou Chefe.	Nome do Soberano ou Chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Anbalt-Bernburgo	Duque	Alexandre	2 Març. 1805
Anhalt-Dessau	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador	Francisco José II	18 Ag. 1830.
Baden	{ Grão-Duq. } Princ. Reg.	Luiz	15 Ag. 1824.
Baviera	Rei	Frederico	9 Set. 1826.
Belgica	Rei	Maximiliano José	28 Nov. 1811.
Brasil (America).	Imperador	Leopoldo I.	16 Dez. 1790.
Brunsvic	Duque	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Confederaç. Argentina (id.).	Presidente	Guilherme	25 Abr. 1806.
China (Asia)	Imperador	Tao-Kouang	
Dinamarca	Rei	Christiano Frederico VII.	6 Out. 1808.
Duas Sicilias	Rei	Fernando II	12 Jan. 1810.
Estados Romanos	Papa	Pio IX	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America).	Presidente	General Pierce	
Egypto (Africa).	Vice-Rei	Said-Pachá	1 Ag. 1829.
França	Imperador	Luiz Napoleão	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia	Rei	Othão I.	1 Junh. 1815.
Hanover	Rei	Jorge	27 Maio 1819.
Hespanha	Rainha	D. Isabel II	10 Out. 1830.
Hessia	Grão-Duque	Luiz	9 Junh. 1806.
Hessia	Eleitor	Frederico Guilherme	20 Ag. 1802.
Hessia-Homburgo	Landgrave	Fernando	26 Abr. 1783.
Hollanda	Rei	Guilherme II.	19 Fev. 1817.
Liechtenstein	Principe	Aloys	26 Maio 1796.
Lippe-Schaumburgo	Principe	Jorge	20 Dez. 1784.
Lippe	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa).	Imperador	Abderrhaman	
Mecklenburgo Schwerin	Grão-Duque	Frederico	28 Fev. 1853.
Mecklenburgo Strellitz	Grão-Duque	Jorge	12 Ag. 1779.
Mexico (America).	Dictador	General Antonio Lopes de Sant'Anna	
Modena	Duque	Francisco V	1 Junh. 1819.
Nassau	Duque	Adolpho	24 Julh. 1817.
Oldemburgo	Grão-Duque	Nicolão	8 Julh. 1827.
Parma	Duque	Roberto	9 Julh. 1843.
Perzia (Asia).	Shah	Mahomed Mirza	
Portugal	Rei	D. Pedro V.	16 Set. 1837.
Prussia	Rei	Frederico Guilherme IV	15 Out. 1795.
Reuss-Greiz	Principe	Henrique	
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique	20 Out. 1789.
Russia	Imperador	Nicolão	6 Julh. 1796.
Sardenha	Rei	Victor Manuel	14 Març. 1820.
Saxonia	Rei	João	12 Dez. 1801.
Saxonia Altenburgo	Duque	Jorge	24 Julh. 1798.
Saxonia Coburgo e Gotha	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia Weimar	Grão-Duque	Carlos	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt	Principe	Gunther	6 Nov. 1793.
» Sondershausen	Principe	Gunther	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei	Oscar	4 Julh. 1799.
Suissa, Dieta-Federal	Presidente	J. B. Pioda	
Toscana	Grão-Duque	Leopoldo II	3 Out. 1797.
Turquia	Sultão	Abdul-Medjid-Khan	20 Abr. 1823.
Waldeck	Principe	Jorge Victor	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Guilherme	27 Set. 1781.
Uruguay	Presidente	Venancio Flores	

ITINERARIO

DA CÔRTE DO RIO DE JANEIRO Á CIDADE DO OURO PRETO EM MINAS

PELA

Estrada da Policia.

S. Christovão.
Inhauma.
Paruna.
Mangueiras.
Manganga.
Moreira.
Rumo.
Pegado.
Marques.
Simão Antonio.
Mata-cães.
Vassouras.
Ponte do Desengano.
Marques.
Visconde.
Valença.
Inglez.
Antonio Luiz.
Rio Preto.
Santa Anna.
S. Gabriel.
Tiririca.
Joaquimzinho.
Santo Antonio.
As Voltas do José Ribeiro.
Rio do Peixe.
Rosa Gomes.
Esmirli.
Capitão-Mór.
Claudiano.
Pizarro.
Conceição.
Pinhal.
Atrás da Serrinha.
Rancho do Bazilio.
Bertioga.
Tres Pontes.
Cachoeira.
Barbacena.
Cangalheiro.
Alberto Dias.
Corrego dos Pombos.
Paciencia.
Ventania.
Cranchy.
Tapera.
Taipas.
Engenho.
Cachoeira.
Paraupéba.
Ribeirão do Inferno.
Bandeirinha.
Queluz.
Rio da Varginha.

Da Parahybuna.

Porto da Estrella } on
Capoeira } Porto
Mugimim } de Mauá.
Fragoso } Fragoso.
Fabrica da
Polvora.
Mandioca.
José Dias.
Corrego Secco
Quissamã.
Itamaraty.
Samambaia.
Padre Corrêa
Ponte.
Olaria.
Magé.
Sumidouro.
Secretario.
Fagundes.
Pampulha.
Boa Vista.
Cebolas.
Ribeirão.
Queima San-
gue.
Cateteis.
Rio Parahyba
Parahyba.
Limoeiro.
Casambú.
Farinha.
Ignacio.
Palol.
Olaria.
Registro.
Azevedo.
Rocinha da
Negra.
Rocinha do Si-
mão Per.
Soledade.
Bem Posta.
Mathias Bar-
bosa.
Ponte.
Cafezal.
Graminho.
Juiz de Fora.
Juiz de Fora
do Halfeld.
Boa Vista.
Cachoeirinha
Tapera.
Campo Alg.

Mar de Hespanha.

Porto da Estrella } ou
Capoeira } Porto
Mugimim } de Mauá.
Fragoso } Fragoso.
Fabrica da Polvora.
Mandioca.
José Dias.
Corrego Secco.
Quissamã.
Itamaraty.
Samambaia.
Padre Corrêa.
Ponte.
Olaria.
Magé.
Sumidouro.
Lauriano.
Manoel Ramos.
Cachoeira do Inferno.
Pampulha.
Morro da Taquara.
Posse.
José Vieira.
Bem Posta.
Braga.
Mar de Hespanha.
Pildes.
Capitão Antonio Joaquim.
Arribada.
Merces do Kágado.
Francisco Manoel.
Espírito Santo.
Bom Successo.
Domingos Henriques.
Silverio Gomes.
Conceição.
Rio Novo.
Francisco Nunes.
Manoel da Rocinha.
Manoel Barrozo.
José Antonio Teixeira.
Salvador Teixeira.
Rio da Pomba.
Martins.
Mercês da Pomba.
Maria Rosa.
Ventura Vieira.
José Rodrigues.
S. José do Chopotó.
Brejauba.
Espera.
Lamin.
Rio da Piranga.
Celas Alta.

Estrada da Policia.	Da Parahybuna.	Mar de Hespanha.
Varginha.	Bandeirinha.	Tanque de cima.
Ouro Branco.	Queluz.	Campest.
Dona Vicencia.	Alto da Varghina.	Santa Rita.
Fundão.	Varginha.	Rio dos Tabões.
Alegria.	Ouro Branco.	Chapada.
Venda do Campo.		Venda do Campo.
Ouro Preto.		Ouro Preto.

Regulamento de Luto.

A Pragmatica do Marquez de Pombal, que vem annexa á Ordenação do Reino e ainda está em vigor entre nós, determina o seguinte:

Seis mezes pelas Pessoas Reaes, pela propria mulher, por marido, por pais, avós, bisavós, por filhos, netos e bisnetos; quatro por sogro, ou sogra, genro, ou nora, irmãos e cunhados; dous mezes por tios, sobrinhos, primos-coirmãos; quinze dias pelos parentes mais remotos. Comtudo não é rigoroso senão a metade do tempo que se prescreve, e na outra alliviado; isto é, que já então se póde trazer sedas pretas e cabos brancos (fivélas e espadim que não seja preto), e levantar um pouco o fumo para dentro do chapéo. Porém ninguem póde dar luto aos seus familiares e criados, ainda de escada acima, nestas occasiões. Nem forrar de luto ou cobrir de panno preto as carruagens. As viuvvas, depois do luto da lei, conservão os vestidos de seda preta e escuros. (*Prag. e leis de 17 de Agosto de 1762 e 4 de Fevereiro de 1765.*)

Observação. — O verdadeiro luto é lã para o pesado, e seda para o alliviado: os enfeites de toucas e camisinhas, que então não se usavão, devem estar sujeitos á lei acima.

Não se toma luto pelas crianças até á idade de sete annos, qualquer que seja o grão de parentesco. — Os Militares, ou as pessoas de uniforme, trazem fumo, ou crepe preto, no braço esquerdo, espada e chapéo, distinguindo-se o pesado do alliviado pela posição do fumo: para aquelle no ante-braço, e para este no braço, acima do pulso.

Quadros das rendas do Imperio.

Publicamos em seguida dous quadros; um que demonstra a arrecadação das rendas do imperio no triennio financeiro de 1851 a 1852, 1853 a 1854, e outro mais especificado dos dous ultimos annos, provincia por provincia.

As rendas descriptas nestes quadros, são liquidadas das restituições de direitos, e nellas se contém somente as arrecadações effectuadas pelas alfandegas, consulados, recebedorias, mesas de rendas e collectorias, nos doze mezes de Julho a Junho de cada exercicio; não se descrevendo, por falta dos balancetes, no anno financeiro de 1852 a 1853 e 1853 a 1854 a arrecadação das collectorias do Pará de todo o anno, e as do 2.º semestre de 1853 a 1854 das de Matto-Grosso e Paraná.

A grande differença que para menos se nota nas rendas do despacho maritimo procede de ter sido reduzida a taxa de ancoragem das embarcações que navegação entre portos estrangeiros e os do Imperio a 300 réis por tonelada, e extincta a das embarcações de cabotagem, na conformidade do Decreto n. 928 de 5 de Março de 1852.

Pelo Decreto n. 1133, de 23 de Março de 1853, foi reduzida a taxa de exportação de 7 a 5 por cento, a começar do 1.º de Julho de 1853: por essa razão houve um decrescimento de 1,149:647 \$ 196 na renda respectiva em comparação com a do anno anterior. Mas o fim da lei se vai obtendo, porque a exportação foi maior, o que se prova com aquelles mesmos dados; allás o decrescimento, para ser proporcional, teria sido muito mais elevado:

QUADRO demonstrativo das rendas arrecadadas no imperio do Brasil nos tres annos financeiros de 1851—1852 , 1852 — 1853 e 1853 — 1854 , comparadas entre si e por provincias e repartições.

RENDAS.	1851—1852	1852—1853	TERMO MÉDIO	1853—1854	DIFFERENÇAS.	
					PARA MAIS.	PARA MENOS.
Importação	24,793:045\$723	24,752:564\$281	24,772:805\$002	23,525:850\$714		1,246:954\$288
Despacho marítimo	546:944\$291	195:738\$711	371:341\$501	190:149\$816		181:191\$685
Exportação	4,527:771\$617	4,978:482\$914	4,753:127\$265	3,828:835\$718		924:291\$548
Interior e extraordinaria. .	2,365:809\$928	3,826:688\$793	3,096:249\$361	4,022:232\$811	925:983\$451	—
SOMMA.	32,233:571\$559	33,753:474\$799	32,993:523\$129	31,567:069\$059	925:983\$451	2,352:437\$421

Alfandegas, Consulados, Recebedorias, etc., etc.

	1852—1853	1853—1854	DIFERENÇAS.	
			Para mais.	Para menos.
RIO DE JANEIRO.				
Alfandega.	13,608:658\$592	12,680:686\$463		927:972\$129
Consulado	2,645:228\$928	1,993:272\$588		651:956\$340
Diversas repartições. . .	2,343:136\$586	2:417:263\$529	74:126\$943	—
BAHIA.				
Alfandega.	4,008:785\$942	3,459:256\$267		549:529\$675
Consulado.	705:329\$094	539:141\$289		166:187\$760
Diversas repartições. . .	313:163\$334	369:437\$294	56:273\$960	—
PERNAMBUCO.				
Alfandega.	3,855:967\$539	3,606:683\$763		249:283\$776
Consulado	726:151\$970	474:708\$373		251:443\$597
Diversas repartições. . .	253:445\$833	241:660\$797		11:758\$036
S. PEDRO.				
Alf. da cidade do Rio Gr.º	950:621\$848	1,039:835\$368	89:213\$520	—
» da villa de S. J.º do N.	525:069\$736	384:376\$042		140:693\$694
» da cid.º de P. Alegre.	174:457\$883	196:988\$985	22:531\$102	—
» da villa Uruguayanna	45:765\$589	41:492\$764		4:272\$825
Diversas repartições. . .	147:603\$203	141:838\$630		5:714\$573
MARANHÃO.				
Alfandega.	840:925\$585	864:154\$899	23:229\$314	—
Diversas repartições. . .	88:952\$718	87:832\$989		1:019\$729
PARÁ.				
Alfandega.	841:541\$545	1,388:648\$505	517:106\$960	—
Diversas repartições. . .	26:395\$896			26:395\$896
S. PAULO.				
Alfandega.	380:829\$587	331:568\$411		49:261\$176
Diversas repartições. . .	153:737\$578	161:640\$491	7:902\$913	—
PARANÁ.				
Alfandega.	84:484\$933	111:502\$098	27:017\$165	—
Diversas repartições. . .				—
CEARÁ.				
Alfandega da Fortaleza.	262:434\$478	187:214\$541		75:219\$937
Diversas repartições. . .	4:413\$772	17:112\$165	12:698\$393	—
PARAHYBA.				
Alfandega.	170:410\$653	106:099\$373		64:311\$280
Diversas repartições. . .	5:152\$184	9:644\$270	4:492\$086	—
ALAGÓAS.				
Alfandega.	125:518\$594	114:945\$918		10:572\$676
Diversas repartições. . .	57:585\$628	52:793\$620		4:892\$008
SERGIPE.				
Alfandega.	52:211\$090	42:133\$958		10:077\$432
Diversas repartições. . .	47,423\$842	37:148\$241		10:275\$601
SANTA CATHARINA.				
Alfandega.	59:895\$150	57:102\$306		2:792\$544
Diversas repartições. . .	9:857\$213	13:235\$378	3:378\$165	—
PIAUI.				
Alfandega da Parnahyba.	7:129\$651	32:776\$911	25:617\$260	—
Diversas repartições. . .	10:371\$884	19:122\$487	8:750\$603	—
ESPIRITO SANTO.				
Alfandega.	13:886\$792	14:912\$409	1:025\$617	—
Diversas repartições. . .	5:133\$208	8:876\$538	3:743\$330	—
RIO GRANDE DO NORTE.				
Alfandega.	12:712\$307	78:531\$687	65:810\$380	—
Diversas repartições. . .	1:252\$581	2:197\$049	944\$468	—
MINAS.				
Diversas repartições. . .	170:901\$463	227:427\$382	56:525\$919	—
MATTO-GROSSO.				
Diversas repartições. . .	9:485\$377	3:623\$514		5:861\$833
GOYAZ.				
Diversas repartições. . .	2:878\$843	4:067\$914	1:189\$071	—
AMAZONAS.				
Diversas repartições. . .	4:466\$115	5:963\$823	1:497\$708	—
	33,753:474\$699	31,567:069\$059	1,033:113\$877	3,219,519\$517

Despachos de pronuncia.

Circular. — 3.ª Secção. — Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro, 16 de Março de 1854.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. — Constando a S. M. o Imperador, por meio de requerimentos que tem subido á Sua Augusta Presença, que alguns juizes municipaes nas fallencias dos commerciantes não matriculados considerão os despachos de pronuncia, não dependentes de recurso, e definitivos como são os dos tribunaes do commercio e relação pelo art. 20 do Código do Commercio, e 20 do decreto n. 707 de 9 de Outubro de 1850: Ha por bem o mesmo Augusto Senhor mandar declarar a V. Ex.^a, para fazer constar aos ditos juizes municipaes, que dos despachos de pronuncia ou não pronuncia por elles proferidos em casos de banca-rotta, devem interpôr o recurso ex-officio para os juizes de direito na forma do art. 2 do Decreto n. 707, visto como pelo art. 19 desse decreto o processo da banca-rotta, desde a pronuncia ou não pronuncia, é o mesmo que elle estabeleceu para os outros crimes, cujo julgamento definitivo compete aos juizes de direito, sendo que sómente são independentes de recurso pelo artigo 20, e por excepção de regra as pronuncias ou não pronuncias proferidas pelos Tribunaes do Commercio e da Relação. Deos guarde a V. Ex.^a — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Notas de vinte mil réis.

A' caixa da amortisação da divida publica baixou o aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da fazenda com data de 17 do presente mez, determinando que sejam emittidas as notas de vinte mil réis da nova quarta estampa, precedendo os annuncios do estylo, cuja estampa ainda não entrou em circulação, e differe das que actualmente gyrão, segundo a informação dos peritos desta repartição, nos seguintes signaes. — O papel é branco e a nota impressa com tinta preta; o emblema é um grupo de tres figuras que symbolisam a agricultura, a abundancia e a navegação; nas tarjas largas ao lado esquerdo, tem no centro a corôa brasileira, e á direita a medalha da ordem do cruzeyro; as series são designadas por letras alphabeticas, principiando pela serie — A —, as quaes se vão emittir; os quatro cantos assentão sobre um fundo differente das notas de 20\$ amarellas, que acabão em bicos, sendo tambem differente o fundo das tarjetas. O mais trabalho é igual ás ditas notas de 20\$ da 3.ª estampa. E para que chegue ao conhecimento de todos, é affixado o presente nos lugares do costume e publicado nos periodicos da côrte. Caixa da Amortisação, 20 de Outubro de 1854. — O inspector geral interino, *Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.*

Notas falsas de dez mil réis.

Em cumprimento do aviso que me foi dirigido pela secretaria de estado dos negocios da fazenda do 1.º do presente mez, faço publicar nos periodicos da côrte as differenças encontradas no exame a que se procedeu na thesouraria da provincia de Pernambuco em duas notas falsas de 10\$, estampadas com tinta encarnada em papel azul, as quaes notas, comparadas com as verdadeiras daquella mesma estampa e papel ultimamente mettidas na circulação, se distinguem pelos seguintes signaes: o papel das notas falsas é de azul mais claro, e tem mais corpo e aspereza, o que indica ser fabricado com porção de algodão ou outra materia semelhante, e a tinta é tão grosseira que mostra em algumas partes confusa a expressão da chapa: na nota verdadeira a linha superior da grande tarja horizontal corresponde exactamente á curvatura interna e superior do zero maiusculo, que proposto ao algarismo 1 tambem maiusculo representa o dez, quando nas falsas e na linha superior da grande tarja horizontal passa muito abaixo da predita curvatura interna e superior do zero. Na nota

verdadeira ainda essa linha superior da grande tarja horizontal corresponde a meia largura do fino inicial do algarismo 1, quando na nota falsa essa linha toca a parte debaixo do mesmo fino inicial desse algarismo 1. Caixa da Amortização, 5 de Dezembro de 1854. — O inspector geral interino, *Miguel Cordeiro da Silva Torres Alvim*.

Illm. Sr. inspector interino da caixa da amortização. — Procedemos ao exame da nota falsa de 10\$ da 3.^a estampa n. 6133. 1.^a serie, com a firma imitada de Francisco José Moreira de Carvalho, de que trata o aviso do Exm. Sr. ministro da fazenda de 6 do presente mez; passamos a levar ao conhecimento de V. S. algumas differenças encontradas, e que possão acautelar ao publico, para que não seja illudido com essas notas. O papel é mais aspero ao tacto, devido talvez a maior porção de algodão que elle contenha. A numeração imperfeita, e o — N° — mais estreito, os algarismos mal collocados. O — D — da proposição — Do — que se acha ao lado do emblema pela parte inferior, pega perfeitamente nas notas verdadeiras com a folha, o que não acontece nas falsas, que deixa vêr nm claro. A corôa da commenda do Cruzeiro, nas notas legaes do lado esquerdo está pegada aos raios, e solta do direito, porém nas falsas em ambos os lados está separada. A linha superior da tarja, onde se acha repetido em pequenas letras o valor — dez mil réis — corta pelo meio a haste do grande — 1 —; e nas falsas a haste fica muito acima da linha, tambem se observa que o distico — No Thesouro Nacional se pagará, — está escripto nas verdadeiras na quarta linha das letras miudas, e nas falsas da terceira. O — l — da ultima syllaba da palavra — valor — está unido ao grosso do — A — nas falsas, e nas verdadeiras deixa uma separação. A época — 7 de Setembro de 1822 — nas falsas as letras são mais finas e pequenas, e não deixa perceber o 7. Julgamos bastante o que fica dito para orier^o publico, se não forem emendados pelos falsificadores esses erros, como tem acontecido em outras notas falsas. Finalmente sendo levada a mesma nota ao respectivo talão, não combinou, e por isso foi carimbada com o sinete de falsa. Sala do troco na caixa da amortização, em 11 de Dezembro de 1854. — O trocador, *Francisco Alves de Brito Filho*. — O conferente, *Luiz José da Costa*.

A emigração Européa para a America.

A emigração européa tende todos os dias a desenvolvimentos mais e mais importantes, e se a velha Europa tivesse a facilidade de obrar a seu bel-prazer, se ella conhecesse todas as vantagens da mudança, estamos que deixaria sem hesitação o solo natal para se estabelecer em algumas margens longinquas onde os cataclismas de toda a casta não pudessem alcança-la.

Não se pôde deixar de seguir com interesse a marcha desse ésto humano que se desloca para ir morrer em terras mui distantes daquellas em que vio o dia.

Os Estados-Unidos, a California, e recentemente a Australia, tem attrahido muito maior numero de Européos no espaço de alguns annos do que devorarão em dous seculos todas as guerras e todos os flagellos da Europa.

A civilisação de todos os paizes do novo mundo deve ser attribuida com razão á emigração européa. E' do Norte que lhes vai a luz; é do velho continente que recebem os elementos reproductores mais activos e mais influentes da vida e da educação. De feito, como não são sómente os velhos que se expatrião, é sim homens e mulheres na força da idade, aquelles que são celibatarios achão-se logo, na terra estrangeira onde vão estabelecer-se, em condições que tornão o casamento uma necessidade absoluta; e assim aproveita o paiz não sómente a fecundidade de uma emigração numerosa, senão que enxerta nos seus usos costumes e habitos laboriosos e a instrucção dos seus filhos adoptivos. Ora, a emigração européa entra em grande proporção no crescimento physico e moral da população dos paizes novos.

Em França a emigração alimenta os paizes estrangeiros em uma proporção que póde ser estimada em dous decimos da população. Em alguns departamentos, nos Landes e nos Baixos Pyreneos, por exemplo, a emigração leva o equivalente pelo menos do excedente annual dos nascimentos sobre as mortes. Os demais departamentos da França dão á emigração o termo medio de cinco a dez individuos por mil almas.

Na Allemanha, na Irlanda, na Suissa, na Suecia, na Noruega e na Hollanda, a emigração é grande, e como comparação do numero de pessoas que ella arranca aos seus paizes daremos o quadro seguinte, copiado do censo dos Estados-Unidos de 1854 :

Irlandezes emigrantes	43	%
Allemaes	25	»
Inglezes	12	»
Anglo Americanos.	6	»
Escossez	15	»
Suecos e Norueguenses.	20	»
Suissos	10	»

De 1850 até 1854 a emigração européa deu aos Estados-Unidos:

Irlandezes	961,919
Allemaes.	573,225
Inglezes	278,675
Anglo-Americanos.	147,700
Escossez	70,550
Francezes	54,069
Suecos e Norueguenses.	29,868
Outros paizes	95,022

Total de emigrantes. 2,210,828

Assentado este algarismo com o qual demonstramos o grande papel que representa a emigração européa no desenvolvimento numerico da população dos Estados-Unidos, queremos demonstrar de uma maneira succinta a sua influencia material e moral. Os emigrantes francezes, que com pequenas excepções se dirigem para a Nova Orléans e para Nova York, pertencem quasi todos ás profissões liberaes ou ás carreiras artisticas. A sua chegada ao solo ao qual vão pedir sua subsistencia contribue pois para elevar o nivel actual do paiz, e nunca se tornão pesados á sua nova pátria.

As tres emigrações principaes, as da Allemanha, Irlanda e Inglaterra, devem ser encaradas sob outro ponto de vista.

Os Inglezes que emigrão expatrião-se uns por pobreza, e nesse caso são expellidos pelas sociedades de beneficencia para as colonias da metropole, e outros que escolhem o lugar da sua emigração pertencem a essa classe, que, dispondo apenas de um pequeno capital, tem por fim fazê-lo prosperar com condições mais vantajosas do que aquellas que acha na Europa. Os Irlandezes que a miseria expellia outrora facilmente da sua ilha não se expatriavão senão para achar o pão que não tinham no solo natal. Mas ha muitos annos, particularmente desde o apparecimento da molestia da batata, não são sómente os pobres, mas sim os pequenos rendeiros e os proprietarios da ultima ordem da Irlanda que tomão o caminho do exilio.

Calcula-se que estes servos da Inglaterra tem importado quantias immensas, e que o capital desta emigração tem crescido em uma proporção decupla pelo menos do numero dos emigrantes. Desgraçadamente a raça irlandeza leva para a emigração os vicios inseparaveis da ignorancia e da miseria, como são os habitos da immundicia, da embriaguez e da preguiça. A residencia nas cidades lhe é pois mais conveniente do que a do campo, e cumpre notar que em vez de se dirigirem para o interior afim de se entregarem á agricultura, preferem

os irlandezes amastar uma existencia penosa, mas regada de genebra e de alcool, nos grandes centros de população. Esta raça de emigrantes é pois antes nociva do que proveitosa em paiz estrangeiro.

A emigração allemã pelo contrario é toda agricola, e nos Estados-Unidos, para onde ella se dirige principalmente, povoa uma parte importante do Maryland, do Illinois e da Indiana. Estes emigrantes tem mais do que todos os outros um pequeno haver por meio do qual, em vez de rotearem as terras com as suas proprias mãos, lhes é possível adquirir um solo que os pioneiros ou desbastadores tornárão propicio á agricultura.

Relativamente á arte agricola e á instrucção não são os Allemães inferiores a nenhum outro povo. Na America imprimem-se quasi todos os livros allemães como obras inglezas.

A civilisação segue em geral a mesma marcha que segue a população, e a parte mais gasta dos povos que nascêrão e vivem nas margens mais longinquas vai-se civilisando com a chegada dos emigrantes europeos. Em nossa opinião esta importação incessante de individuos no novo mundo conserva ao antigo a sua superioridade adquirida aos olhos de todos, e que é devida aos progressos naturaes de uma sociedade muito adiantada.

(Civilisation.)

(Do Jornal do Commercio.)

Mapa demonstrativo da importação de vinhos de 1850 a 1853.

PIPAS.							
ANNOS.	LISBOA.	PORTO.	CETTE E P. VENDR.	CATALÃO.	MAR- SELHA.	MALAGA.	SICILIA.
<i>Janeiro a Julho.</i>							
1850..	7,142	1,199	414 c.	542	35	389	
1851..	5,114	626	650 c.	2,074	1,178	1,110	104
1852..	7,896	1,071	733	1,291	348	516	175
1853..	9,957	618	868	974	255	685	
Medio.	7,527	878 1/2	400 p.	1,220	454	675	69 3/4
<i>Julho a De- zembro.</i>							
1850..	6,275	850	557	593	490	623	277
1851..	7,240	975	8,922	2,102	1,918	799	112
1852..	8,333	1,101	2,128	1,799	1,340	1,542 1/2	
1853..	4,619	171	210	1,340	805	725	
Medio.	6,609	774	2,954	1,458 1/2	1,138	917	97
<i>Janeiro a Dez.</i>							
1850..	13,417	2,049	671	1,135	525	1,012	277
1851..	12,324	1,601	9,572	4,176	3,096	1,909	219
1852..	16,229	2,172	2,865	3,090	1,688	2,040 1/2	175
1853..	14,576	789	1,078	2,314	1,069	1,410	
Medio.	14,136 1/2	1,652	3,546 1/2	2,678 1/4	1,592	1,590	167

Divida inscripta no Grande Livro.

PROVINCIAS.	Até Março de 1853.	Augmento.	Diminuição.	Até Março de 1854.
Rio de Janeiro	22:618\$353	46:749\$104	287\$000	39:080\$457
Espirito Santo.	218\$333	..	218\$333	\$
Bahia	54:909\$293	..	..	54:909\$293
Sergipe	269\$680	..	..	269\$680
Alagoas	856\$875	..	..	856\$875
Pernambuco	41:642\$835	..	..	41:642\$835
Parahyba	2 154\$699	..	4:511\$797	642\$902
Pará	6:255\$705	..	499\$455	5:756\$250
Santa Catharina.	4:363\$704	..	100\$478	4:263\$226
S. Pedro	46:555\$416	40\$000	400\$000	46:495\$416
Minas Geraes	3:925\$297	..	483\$008	3:741\$689
Goyaz.	8:754\$433	925\$000	925\$000	8:754\$433
Matto Grosso	49:398\$231	..	..	49:398\$231
	208:922\$854	47:714\$104	4:125\$671	222:511\$287

Mapa demonstrativo do destino do café exportado em 1852 e 1853, mostrando o augmento ou diminuição de 1853.

DESTINO.	NUMERO DE SACCAS.			
	1852	1853	Augmento.	Diminuição.
Antuerpia.	413,361	63,154		50,207
Baltico	25,800	19,640		6,160
Bremen.	16,280	24,490	8,210	—
Cabo da Boa Esperança . .	17,607	18,770	1,163	—
Canal	156,425	213,136	57,011	—
Dinamarca	54,415	31,650		22,465
Estados-Unidos	959,485	842,056		117,429
França	76,485	75,492		693
Hamburgo	162,485	175,191	12,806	—
Mediterraneo	480,925	404,321		79,604
Portugal	28,350	41,575		16,775
Suecia.	37,420	16,420		21,000
Trieste	65,757	30,750		35,007
Outros portos	42,880	45,885	3,005	—
	4:906,385	4:639,230	82,195	349,340

Os preços extremos do anno de 1853 forão :

Superior	5\$500	e	3\$800
1. ^a boa.	5\$200	»	3\$500
1. ^a ordinaria.	5\$000	»	3\$400
2. ^a boa.	4\$800	»	3\$200
2. ^a ordinaria.	4\$550	»	3\$000

Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1853.

EMPRESTIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTIZADO.				CIR- CULANTE.
	Real.	Nominal.	Real.			Nominal.	Nominal.
	£.	£.	£.	S.	D.	£.	£.
Do anno de 1824.	2.999.940	3 686 200	398.665	2	6	513.200	3.173.000
" 1829.	399.984	769.200	119.797	10	0	171.700	597.500
" 1839.	312.512	411.200	19.662	5	0	20.000	391.270
" 1842.	622.702	732.600	56 836	15	0	57.700	674.900
" 1852.	954 250	1.040.600	5 115	..	..	5.500	1.035 100
	5.289.388	6.639.800	600.076	12	6	768.100	5 871.700

OBSERVAÇÕES.

O empréstimo de 1824 foi contrahido em virtude do decreto de 5 de Jan. de 1824
 " 1829 " " de 29 de Dez. de 1828
 " 1839 " " de 26 de Out. de 1838
 " 1842 " da Convenção de 22 de Jul. de 1842
 " 1852 " do Decreto de 13 de Mar. de 1852
 para pagamento do empréstimo portuguez de 1823, que
 havia ficado a cargo do Brasil na fórma da Convenção
 de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que forão contrahidos os empréstimos, e findos os quaes ha obri-
 gação de amortizar ao par, são:

30 annos que findão em 1854 para o empréstimo de 1824.	
" 1859	" 1829.
" 1869	" 1839.
21 " 1862	" 1842.
30 " 1882	" 1852.

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Março de 1854. — O Con-
 tador, Antonio José de Bem.

Movimento do mercado da farinha em barricas em 1853.

MEZES.	IMPORTAÇÃO.		TOTAL.	REEX- PORTAÇÃO.	RESTÃO.
	Estados-Unidos.	Europa e Chilo.			
Janeiro.....	31,540 1/2	6,200	37,740	9,192	28,548
Fevereiro....	19,074		19,074 1/2	1,600	17,474 1/2
Março.....	24,906	800	25,706	3,047	22,659
Abril.....	28,159		28,159	11,897	16,262
Maió.....	28,049	14	28,063	4,538	23,525
Junho.....	38,491	2,100	40,591	21,966	18,625
Julho.....	35,737	5,314	41,051	9,340	31,711
Agosto.....	17,684		17,684	5,502	12,182
Setembro....	11,568	10,793	22,361	12,995	9,366
Outubro....	33,711	150	33,861	18,814	22,347
Novembro...	4,235		4,235	799	3,436
Dezembro...	25,346	543	25,889	9,192	16,697
	298,500 1/2	25,914	324,414 1/2	101,882	222,532 1/2

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1854.

CURSO MEDICO.								
MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.							
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	TOTAL.	
Matricularão-se.....	38	56	37	33	53	56	253	
Forão appro- vados.....	<i>Optime cum laude.....</i>	8	12	5	3	7	3	38
	<i>Nemine discrepante....</i>	28	30	10	23	28	10	129
	<i>Simpliciter.....</i>	..	10	15	4	16	18	63
Forão reprovados.....	..	1	2	..	..	..	3	
Perdêrão o anno.....	1	3	3	2	1	2	12	
Deixarão de fazer acto.....	1	..	1	..	..	..	2	
Forão para a Faculdade da Bahia.....	..	..	1	..	1	3	5	
Falleceu.....	..	..	..	1	..	..	1	
Doutorarão-se.....	..	..	..	..	..	..	31	

CURSO PHARMACEUTICO.					
MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.				
	1.º	2.º	3.º	TOTAL.	
Matricularão-se.....	22	13	15	50.	
Forão appro- vados.....	<i>Optime cum laude.....</i>	2	1	1	4
	<i>Nemine discrepante.....</i>	11	7	9	27
	<i>Simpliciter.....</i>	4	2	..	6
Foi reprovado.....	..	..	1	1	
Perdêrão o anno.....	5	3	4	12	
Formarão-se.....	..	..	..	8	

NATURALIDADES.																			
CURSOS.	Rio de Janeiro	S. Paulo.	St.ª Catharina.	R.º Gr. Sul.	Matto-Grosso.	Minas Geraes.	Pará.	Maranhão.	Piahy.	Ceará.	R.º Gr. Norte.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Esprt.º Santo.	França.	Portugal.	Hispanha.	TOTAL.
Medico	158	6	1	11	4	28	5	1	1	12	..	5	3	13	1	2	1	1	253
Pharmaceutico. . .	26	1	...	6	1	6	...	1	...	1	1	1	...	3	...	2	1	...	50

OBSERVAÇÕES.—Além dos 31 alumnos que tomárão gráo, doutorarão-se mais dous, vindos da Faculdade da Bahia, e dous habilitados em annos anteriores. — Verificarão-se cinco diplomas de medicos estrangeiros, um de pharmaceutico e um de parteira.—Forão admittidos ao exame de pharmacia, de conformidade com as resoluções legislativas de 29 de Julho de 1835 e 4 de Julho de 1836, quatro candidatos, dos quaes forão tres approvados *Simpliciter*, e 1 reprovado.—Forão admittidos a exame os alumnos, que no anno proximo passado deixarão de fazê-lo,

a saber: do 1.º anno medico, um que foi approvado *Nemine discrepante*; do 3.º anno medico, dous, que forão approvados *Simpliciter*; do 4.º anno, um, que foi approvado *Nemine discrepante*; do 2.º anno pharmaceutico, dous, que forão re-approvados.—Foi approvado *Nemine discrepante* no exame pratico, a que foi submettido, um alumno do 4.º anno, vindo da Faculdade da Bahia, onde havia feito exame theorico desta materia. — Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1854. — Dr. José Maria Lopes da Costa, Secretario.

**Mapa demonstrativo das embarcações nacionaes e estrangeiras
entradas neste porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1853,
suas nacionalidades, tonelagem e tripolação.**

NACIONALIDADES.	ENTRADAS.			SAHIDAS.		
	Numeros.	Toneladas.	Tripolação.	Numeros.	Toneladas.	Tripolação.
Brasileiras :						
Alto mar	517	89,450	5,802	496	83,637	5,279
Cabotagem.	1,561	132,910	19,454	1,571	132,290	10,666
	2,078	222,360	16,256	2,070	215,927	15,945
Americanas	265	98,317	3,422	268	126,136	3,388
Argentinas.				2	380	22
Austriacas.	4	1,625	54	7	3,218	80
Belgas.	37	8,350	365	32	40,200	318
Bremenses.	15	3,546	252	17	4,266	176
Chilena	1	140	9			
Dinamargueza.	65	12,241	596	60	16,472	530
Francezas	51	15,083	685	50	19,840	678
Grega	1	290	15	1	419	8
Hamburguezas.	53	12,467	572	50	16,197	531
Hanoveriana.	12	1,959	88	16	4,274	108
Hespanholas.	38	9,409	435	37	10,726	427
Hollandezas	14	4,742	494	11	4,261	114
Inglezas	201	82,002	3,608	180	10,843	3,424
Jerusalem	2	329	17	2	411	18
Lubequense	3	730	28	1	364	9
Mecklenburguense.	1	250	10	1	396	10
Napolitana.	1	278	12	4	1,228	37
Norueguense.	10	1,935	83	14	4,333	113
Orientaes	4	694	49	4	1,117	51
Peruana.	1	301	15	1	451	19
Portuguezas	100	28,063	2,148	101	34,485	1,642
Prussianas.	5	1,279	66	3	872	28
Russas.	8	1,933	94	8	3,382	95
Sardas.	22	4,192	248	23	6,575	258
Suecas.	60	16,663	696	64	19,200	514
Toscanas	2	464	18	2	228	14
	3,000	528,702	30,030	3,029	613,301	28,587

Estado da dívida interna fundada até o fim de Janeiro de 1854.

	Emissão.	Amortização.	Total circulante
Apólices de 6 por % Rio de Janeiro	59.467:600\$000	3.672:000\$000	55.795:600\$000
» 5 » Ditto	1.296:400\$000	161:200\$000	1.135:200\$000
» » » Bahia	289:600\$000		289:600\$000
» » » Pernambuco	67:800\$000		67:800\$000
» » » Maranhão	35:800\$000		35:800\$000
» » » S. Pedro	65:000\$000		65:000\$000
» » » Goyaz	41:000\$000		41:000\$000
» » » Matto Grosso	156:400\$000		156:400\$000
» 4 » Rio de Janeiro	119:600\$000		119:600\$000
	61.539:200\$000	3.833:200\$000	57.706:000\$000

O total acima circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

	APOLICES.			Total circulante.
	De 6 por %.	De 5 por %.	De 4 por %.	
Nacionais	37.707:400\$	734:600\$	3:800\$	38.441:800\$
Subditos da Graa-Bretanha	6.612:800\$	65:200\$		6.678:000\$
Ditos de diversas outras Nações	1.157:400\$	408:400\$		1.265:800\$
Estabelecimentos nacionaes	10.318:000\$	231:000\$	115:800\$	10.664:800\$
Diversos Provincias		655:600\$		655:600\$
	55.795:600\$	1.790:800\$	119:600\$	57.706:000\$

Terceira Contadoria do Thesouro Nacional, em o 1.º de Fevereiro de 1854. —
O Contador, João Estevão da Cruz.

Nova divisão de quarteirões na Freguezia de S. José.

O Dr. João de Oliveira Fausto, cavalleiro da Ordem de Christo, subdelegado da freguezia de S. José etc. Faz saber que procedendo a uma nova divisão na freguezia a publica para conhecimento de quem convier.

1.º quarteirão. — Largo do Paço, Ucharia, rua da Misericordia, lado da igreja, até a rua do Cotovelo, dali até ao mar, beccos e travessas correspondentes, rua Fresca e a de D. Manoel até a do Cotovelo.

2.º quarteirão. — Rua da Misericordia, dos Arcos da Rainha, do lado direito, até a rua do Cotovelo, esta a do Carmo até á do Cano, rua de S. José até a do Carmo.

3.º quarteirão. — Becco dos Ferreiros, rua da Misericordia, da do Cotovelo até o becco da Boa-Morte, este até o mar, rua de D. Manoel até a do Cotovelo e Praia.

4.º quarteirão. — Rua da Misericordia, do becco da Boa-Morte até o do Calabouço, largo da Batalha, rua e praia de D. Manoel até o becco da Boa-Morte.

5.º quarteirão. — Toda a praia e rua de Santa Luzia, rua da Ajuda, lado direito até a ladeira do Seminario inclusive este.

6.º quarteirão. — Morro do Castello e suas ladeiras, sendo a do Laboratorio até o Seminario, exclusive este.

7.º quarteirão. — Rua de S. José, da do Carmo até a dos Ourives, desta até a do Cano.

8.º quarteirão. — Ruas da Assembléa, Quitanda, Cano e Becco do Carmo.

9.º quarteirão. — Rua da Ajuda lado esquerdo até a Ladeira do Seminario.

10.º quarteirão. — Rua do Parto, a da Ajuda do lado direito até o Largo da Mãe do Bispo, e rua, ladeira e convento de Santo Antonio.

11.º quarteirão. — Rua da Guarda Velha, beccos, do Proposito, Manoel de Carvalho e Cayrú.

Quadro da renda de importação arrecadada pelas Alfandegas do Imperio nos tres annos financeiros ultimos, e no primeiro Semestre do corrente.

ALFANDEGAS.	1850-1851.	1851-1852.	1852-1853.	1853-1854. 1.º Semestre.
Rio de Janeiro.	10.017:752 \$ 870	14.094:905 \$ 742	13.597:160 \$ 755	6.259:036 \$ 408
Bahia	3.585:837 \$ 958	4.129:558 \$ 149	4.016:118 \$ 647	4.910:293 \$ 599
Pernambuco.	3.748:756 \$ 607	3.386:797 \$ 080	3.853:022 \$ 829	2.030:885 \$ 745
S. Pedro. {	Rio Grande.	688:520 \$ 860	703:476 \$ 643	396:520 \$ 422
	S. José do Norte. . .	478:491 \$ 096	468:471 \$ 060	455:042 \$ 995
	Porto Alegre	96:031 \$ 644	43:040 \$ 206	77:227 \$ 805
	S. Borj. e Uruguayan.	44:149 \$ 371	37:339 \$ 470	21:442 \$ 213
Maranhão	855:345 \$ 397	764:481 \$ 891	713:150 \$ 588	310:319 \$ 415
Pará	653:690 \$ 989	657:867 \$ 450	651:463 \$ 273	493:539 \$ 977
S. Paulo. {	Santos	416:971 \$ 231	226:604 \$ 297	408:870 \$ 912
	Paranaguá	13:868 \$ 117	35:246 \$ 519	12:981 \$ 629
	Fortaleza	70:119 \$ 125	221:851 \$ 516	63:116 \$ 433
Ceará. . . {	Aracaty.	57:185 \$ 828	\$	\$
	Parahyba	20:743 \$ 335	37:126 \$ 146	18:074 \$ 847
Alagôas	17:131 \$ 210	17:303 \$ 228	19:125 \$ 303	10:746 \$ 726
Sergipe	20:706 \$ 683	17:693 \$ 092	19:771 \$ 527	8:097 \$ 874
Santa Catharina. . . .	11:054 \$ 482	20:404 \$ 009	20:037 \$ 674	10:948 \$ 807
Pernahyba.	26:215 \$ 817	16:753 \$ 489	4:386 \$ 440	12:836 \$ 573
Espirito Santo.	3:442 \$ 856	5:094 \$ 014	5:234 \$ 812	3:246 \$ 705
Rio Grande do Norte . .	3:246 \$ 686	4:111 \$ 059	3:653 \$ 846	66:877 \$ 161
SOMMA.	20.471:262 \$ 162	24.792:321 \$ 608	24.752:693 \$ 151	11.997:406 \$ 249

OBSERVAÇÕES.

A renda demonstrada neste quadro é liquida de restituições.

Directoria Geral das Rendas Publicas, em 15 de Março de 1854.

O Subdirector interior, Antonio José Henriques.

12.º *quarteirão*. — Rua dos Barbons até a das Marrecas, seguindo por esta pelo lado esquerdo até a do Passeio, esta pelo lado esquerdo até o largo da Ajuda.
 13.º *quarteirão*. — Largo da Ajuda até o littoral, boqueirão do Passeio.
 14.º *quarteirão*. — Rua dos Barbons, do chafariz até a das Mangueiras, esta pelo lado esquerdo até o Largo da Lapa, rua do Passeio até a das Marrecas, e esta pelo lado esquerdo até a dos Barbons.
 15.º *quarteirão*. — Rua dos Barbons, desde a dos Arcos até o convento de Santa Theresa e rua dos Arcos.
 16.º *quarteirão*. — Rua de Matcavallos.
 17.º *quarteirão*. — Rua de Santa Theresa, beccos do Mosqueira e do Imperio, rua das Mangueiras, pelo lado direito até o becco do Imperio:
 18.º *quarteirão*. — Morro de Santa Theresa. — Rio de Janeiro, em 22 de Maio de 1854. — Eu Luiz Caetano da Silva, escrivão subscrevi. — Dr. João de Oliveira Fausto.

Posturas da Camara Municipal.

A Ill.^{ma} camara municipal desta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro tem adoptado as seguintes posturas :

Art. 1.^o Em todos os predios que fôrem edificados ou redificados na cidade e seus suburbios, serão collocados canos que recebem dos telhados, sotéas ou terraços as aguas pluviaes e as levem até á rua. Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição soffrerão a multa de 30\$, a qual será paga no dobro todas as vezes que se findarem os prazos que para a sua execução lhes deverão ser intimados pelos fiscaes até que preenchão a dita obrigação.

Art. 2.^o Nas ruas que fôrem calçadas pelo systema de parallelipipedos, serão collocados canos semelhantes em todos os predios dentro do prazo de um anno, contado do dia em que para este fim fôrem pelos fiscaes avisados os respectivos proprietarios, sob pena da multa de 30\$, a qual será elevada ao dobro no fim do prazo de seis mezes. Passados estes dous prazos, mandará a camara municipal collocar os ditos canos, cobrando dos proprietarios pelos meios competentes as despesas que fizer.

Art. 3.^o Os predios cuja edificação ou reedificação estiver começada ao tempo da publicação destas posturas, ficarão comprehendidos na disposição do art. 1.^o e os proprietarios que a infringirem soffrerão as penas estabelecidas no art. 2.^o

Art. 4.^o Nos predios que se edificarem ou reedificarem serão os canos collocados no interior das paredes, em todos os outros serão assentados pelo modo que fôr determinado pelo engenheiro ou engenheiros a quem tal trabalho fôr encarregado : os infractores soffrerão a multa de 20\$ rs. além da demolição da obra que em contrario fizerem.

Paço da Ill.^{ma} camara municipal do Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1853. E eu Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario, a subscrevi. — Francisco José dos Santos Rodrigues, presidente interino. — Dr. Antonio José Gonçalves Fontes. — Jeronymo José de Mesquita. — Dr. Francisco Lopes da Cunha. — João Affonso Lima Nogueira. — Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.

Estados-Unidos da America do Norte.

« A extensão territorial da republica é quasi dez vezes maior do que a Grãa-Bretanha e França unidas ; tres vezes igual á da França, Grãa-Bretanha, Austria Prussia, Hespanha, Portugal, Belgica, Hollanda e Dinamarca, e 50 % maior do que o imperio da Russia na Europa ; uma sexta parte maior do que a área coberta pelos 59 ou 60 imperios, estados ou republicas da Europa ; de igual extensão ao imperio romano ou de Alexandre, nenhum dos quaes excedia a tres milhões de milhas quadradas.»

A área de todos os Estados da Europa é calculada em 3,684,132 milhas quadradas. A área dos differentes paizes neste continente é o seguinte :

	Milhas quadr.
Estados-Unidos (por Estados e territorios).	3,306,865
America ingleza	3,050,398
Mexico	1,038,834
America central	203,551
America russiana	394,000
America dinamarqueza (Groenland)	380,000
Area total da America do Norte	8,373,648

População dos Estados-Unidos em certos periodos desde 1807.

1701	262,000
1709	1,058,000
1775 (incluindo 500,000 escravos).	2,803,000
1850 Brancos	19:553,068
Livres de côr	434,495
Escravos	3:204,313
	23:191,896

Ou 701 por milha quadrada.

Altura dos pontos mais elevados do Brasil.

(Do Sr. Engenheiro P. F. X. de Brito).

ALTURA ABSOLUTA EM PALMOS DE ALGUNS LUGARES DO BRASIL.

Monte Itambé (Minas).....	8,273	Pataluslo (Minas).....	3,602
Serra de Itacolomi (idem).....	7,944	Minas Galena, cabeceiras do rio	
Itatiaya (idem).....	5,646	Abaité (idem).....	3,569
Cidade do Ouro Preto (idem)..	5,249	Serra de S. Geraldo (idem)...	3,569
Serra da Estrella (Rio de Jan.)..	5,003	Inficionado (idem).....	3,559
Victoria (Minas).....	4,955	Pinhal (S. Paulo).....	3,470
Cidade de Barbacena (idem)...	4,893	Lavras Velhas (Minas).....	3,435
Gama (idem).....	4,893	Jundiahy (S. Paulo).....	3,432
Morro do Diamante (idem)...	4,836	S. Paulo (cidade de).....	3,430
Milho verde (idem).....	4,817	Petropolis (Rio de Janeiro)....	3,430
Ouro Branco (idem).....	4,771	Tres Barras (Minas).....	3,430
Campo Bello (nas cabeceiras do		Matheus Leme (idem).....	3,430
Rio Verde) (idem).....	4,441	Parnahyba (S. Paulo).....	3,415
Camanducaia (idem).....	4,386	Camargos (Minas).....	3,339
Serra da Mantiqueira (idem)...	4,362	Cidade de Marianna (idem)....	3,319
Engenho da Viuva (idem).....	4,362	Catas Altas (idem).....	3,259
Boa vista (idem).....	4,348	Mogi das Cruzes (S. Paulo)...	3,233
Mattá, na serra das Vertentes		Corcovado (Rio de Janeiro)...	3,194
(idem).....	4,289	Sabará (Minas).....	3,190
Villa do Principe (idem).....	4,281	Chapéu d'Uvas (idem).....	3,069
Sassuly, antes de Ouro Branco		Juiz de fóra (idem).....	3,095
(idem).....	4,275	Boceta (idem).....	3,019
Lucú (idem).....	4,267	Ponte Alta (idem).....	3,009
Registo, perto do Rio Grande		Pintores (S. Paulo).....	2,989
(idem).....	4,164	Antonio Moreira (Minas).....	2,964
Campanha da Princeza (idem).	4,164	Pitangui (idem).....	2,924
Morro Arasoiba (idem).....	4,038	Serra da Lapa (idem).....	2,886
Cidade de S. João d'El-Rei (idem)	4,034	Itambé (idem).....	2,884
Itabira (idem).....	3,939	Boa Vista, adiante do Sumi-	
Rio Verde (idem).....	3,914	douro (Rio de Janeiro)....	2,743
Congonhas (idem).....	3,886	Pompeo, adiante de Pitangui	
Cambuy (S. Paulo).....	3,816	(Minas).....	2,727
Olho d'Agua (Minas).....	3,796	Sorocaba (S. Paulo).....	2,723
João Gomes (idem).....	3,708	Hitú (idem).....	2,720
Laguary (S. Paulo).....	3,705	Confluencia do Rio Pará no S.	
Pouso Alegre (idem).....	3,664	Francisco (Minas).....	2,629
Cutia (idem).....	3,663	Morro de S. Lourenço (Nic-	
S. João de Atilaya (idem)....	3,806	theroy).....	2,594

Serra de Onça (Minas).....	2,532	Jacarahy (S. Paulo).....	2,119
S. João de Ipanema (S. Paulo).	2,529	Arelas (idem).....	2,072
Serra de Itaguahy (Rio de Jan).	2,526	Vargem, adiante da Parahybuna	
Sumidouro (idem).....	2,507	(Minas)	2,042
Sant'Anna dos ferros, margem		Sant'Anna dos Ferros, margem	
do rio Peranguá (Minas....	2,507	do rio Santo Antonio (idem).	1,944
Paulo Moreira (idem).....	2,447	Santa Rita (idem).....	1,876
S. José (S. Paulo).....	3,470	Cabo Frio, ponto mais elevado	
Figueira, margem do Rio Pera-		da ilha (Rio de Janeiro).....	1,802
cicaba (Minas).....	2,443	Pão de Assucar (idem).....	1,780
Lorena (S. Paulo).....	2,414	Registro de S. João Baptista	
Roça do Prú (Rio de Janeiro)...	2,390	(Minas)	1,384
Venda Nova, antes de Pitangui		Dito da Parahybuna.....	1,264
(Minas).....	2,354	Villa da Parahyba (Rio de Jan.)	846
Gavea (Rio de Janeiro).....	2,352	Morro de Sant'Anna (Nichteroy).	831
Taubaté (S. Paulo).....	2,345	Dito da Armação (idem).....	804
Aldeia da Escada (idem).....	2,251	Observatorio do Castello (côrte)	250
Serra da Piedade (Minas).....	2,285	Villa de Itaguahy (Rio de Jan).	175
Farinha (antes da villa da Para-		Victoria, perto da cidade de S.	
hyba).....	2,200	Salvador (Bahia).....	110
Serra da Moeda (Minas).....	2,189	A Lanterna do Ph. de Santo An-	
Bananal (S. Paulo).....	2,137	tonio (idem) 140.....	140
Villa de S. João do Principe		Fabrica da Polvora (Rio de Jan).	136
(Rio de Janeiro).....	2,129		

Brasão.

(COMMUNICADO.)

Sendo já mui raros os esculptores que se dediquem a esse ramo de esculptura, que tem por objecto gravar em paginas de pedra essa especie de hieroglyphos que significão o agradecimento da patria aos varões que a defendêrão com denodo, que a illustrarão com seus talentos, ou que a engrandecêrão com suas virtudes, e que no limitado espaço de um escudo dizem muito mais, e são mais geralmente lidos e comprehendidos do que as innumeradas paginas da quasi sempre inexacta historia; sendo já mui raros, repetimos, os esculptores cujos cinzeis se destinem aos escudos ou brasões da nobreza, e existindo por acaso um desses esculptores actualmente neste municipio, como consta de um annuncio que temos presente, parece occasião opportuna de darmos do brasão alguma idéa para que por falta de conhecimento da materia se não menospreze o ensejo em uma localidade, onde até mesmo os canteiros já são raros.

Brasão é pois uma arte, que dá as regras necessarias para se explicar as côres e as figuras de um escudo, e que ensina a decifrar as armas de uma pessoa, e a conhecer, pelos differentes esquartellados do escudo, quaes são as suas allianças, etc.

Serve o brasão para se distinguir a nobreza da plebe, sendo como que um abreviado clogio da vida das pessoas de qualidade.

Parece que os principes e todas as pessoas distinctas deverião applicar-se tanto ao estudo do brasão, como ás outras sciencias; porém, por mais nobre que seja esta arte, não é de admirar que tenha sido desprezada desde que a enchêrão de tantas regras e termos que, com a continuação dos tempos, se tem tornado barbaros.

Estes termos são tão duros e seccos que ordinariamente aquelles que se applicão ao brasão brevemente se enfadão e aborrecem. Aquelles que entendem o francez achão esta arte menos difficil; porque a mór parte dos termos são Gaulezes.

Os esmaltes do brasão são: os metaes os quaes são *ouro* ou *amarelo* e *prata*

ou branco, as côres as quaes são *azulado* ou azul *goles* ou vermelho *sable* ou negro, *sinople* ou verde, *purpura* ou violeta, etc. Os *fôrros*, os quaes são *arminho*, *ouro* etc.

Nas armas em que se não usa de côres, como por exemplo, nas estampas de buril, na baixella, na esculptura, e nos sinetes, se representam os diferentes esmaltes por diversos riscos; isto é, pelos diferentes modos com que os riscos são feitos.

Por exemplo: o *ouro* é representado por pontinhos.

A *prata* não se assignala, mas deixa-se em branco.

O *azul* representa-se por linhas horizontaes, tiradas da parte direita do escudo para a esquerda.

O *goles* conhecem-se pelas linhas perpendiculares, tiradas do alto do escudo para baixo.

O *sable* pelas linhas horizontaes e perpendiculares que se cruzão.

O *sinople* pelas linhas diagonaes, tiradas da direita do escudo para a esquerda.

A *purpura* distingue-se pelas oppostas ás precedentes; isto é, as diagonaes, que se tirão da esquerda do escudo para a direita.

O *arminho* representa-se por muitas malhas de *sable* ou negras, sobre o campo de prata ou branco.

O *veiro* representa-se por figuras de sinos, um dos quaes é azul e outro prata, sendo a ponta de um opposta á ponta do outro.

Ha diferentes especies de armas: as principaes são as de dominio, de alliança, de communidade, de concessão, de dignidade, de padroado, de familia, etc.

As armas de *dominio* são as que os soberanos tem sempre constantemente, sendo annexadas ás terras ou aos reinos que possuem.

As armas de *alliança* são as familias, ou os particulares tomão e ajuntão ás suas, para se conhecer as allianças que se fazem pelos casamentos.

As armas de *communidade* são as das republicas, das cidades, das igrejas, das sociedades, etc.

As armas de *concessão* são as que os soberanos concedem aos particulares em recompensa de algum grande serviço.

As armas de *dignidade* são uns signaes de distincção, que fazem conhecer o emprego que se exercita, etc.

As armas de *padroado* são as que os padroeiros de certos beneficios, senhores de terras, governadores de provincias, etc. unem ás armas da sua casa, como um signal da sua superioridade, dos seus direitos, e da sua jurisdicção.

As armas de *familia* são as que distinguem uma casa da outra, e que pertencem a uma familia particular.

Ha armas ou escudos coroados com diversas corôas e distinctivos, desde barão até duque, príncipe, rei, imperador: são os preceitos e regras do brasão que designão e estabelecem semelhantes timbres.

Eis aqui pois uma idéa abreviada do que seja brasão, escudo ou arma de uma casa ou familia nobre, cujos nomes se achem escriptos em a nobiliarchia que os distingue.



O CONSELHEIRO JOSÉ CLEMENTE PEREIRA

Fallecido em 10 de Março de 1854.

La mort fut de tout temps l'asile de la gloire,
Rien ne doit jusqu'ici poursuivre une mémoire ;
Rien.... excepté la vérité !

LAMARTINE.

Hoje, no campo santo, ha mais um tumulto, mais uma inscripção de finado, e entre os marmores memorandos dos illustres da patria, ha mais um bene-merito, que ha pouco se finou entre nós.

O conselheiro José Clemente Pereira, um dos patriarchas da independencia brasileira, aquelle espirito inesgotavel de actividade, aquelle coração magnanimo, aquella alma forte e conquistadora das grandes empresas, morreu, quando se achava apenas em meio da sublime execução de seu genio.

Ao escriptor apresenta-o sob dous aspectos igualmente importantes: o homem publico e o homem civil—o estadista e o philosopho;—daquelle occupa-se a historia de hoje e a historia de ha trinta annos; deste nos occuparemos hoje, porque o que a mão do genio e da caridade lavrou com letras impereciveis em monumentos e asylos para a humanidade soffredora, deve ser commemorado nos annaes publicos e deve ser levado sobre as azas da fama aos mais remotos lugares da terra conhecida.

Na biographia dos homens illustres do Brasil, aquelle capitulo que delle tratar, ha de ser escripto com muita attenção e respeito, muita eloquencia, porque fornecerá pensamentos sublimes e dará materia assaz rica para uma brilhante descripção. No Pantheon será seu busto um dos mais animados, dos mais laureados e daquelles que fallão ainda através dos annos com igual emoção e força. E' este, dos paizes, a mais sublime recompensa dada aos seus melhores, já que não ha na terra um céu de eternidade em que uma vida corçada não conte annos para não contar o desaparecimento.

Homem de um caracter forte, tenaz no desempenho, reflectido na execução, forte na proclamação e ousado na propagação, possuía o conselheiro José Clemente Pereira aquella fria coragem do genio, aquella infatigavel actividade que augmenta a par da reflexão e da consciencia da utilidade. Havia em sua alma uma fonte perenne de animo e pertinacia, um foco incessante de ardor e dedicação, uma immensidade de amor ao bem da humanidade, que o levavão sempre ao desempenho da mais magnifica missão do engrandecimento patrio. Havia em seu coração sobejo amor á gloria dos seus e compaixão aos males que affligem a humanidade: um grande envolver de consolações a dar á orphandade, á viuvez, á mendicidade e aos enfermos, virtude que brilhava ardentemente, que o guiava á elevação de sentimentos que o caracterisavão e que o fazião.

amado e abençoado. Elle não sonhára jámais com o mitigar as dôres em pequeno numero limitado de infelizes; sua superioridade o instigava ás grandes obras, de um alcance mais alto, quasi limitado, e que pudessem departir o remedio e o conforto a todas as desventuras; e que enxugassem todas as lagrimas vertidas na miseria ou no desespero da dôr ou da necessidade.

Para aquelle orgão eminente do parlamento brasileiro não pôde jámais a posição offerecer o commodo e o agradável; inteiramente entregue a ella: comprehendendo-a della se servia como de instrumento proficuo donde dimanassem mil bens, mil satisfações. Trocou o socego ou repouso do *senhor aquinhoudo* pela fadiga do trabalhador incansavel: ao pé do operario, executor de seus planos; mais activo que elle, animava, corrigia, enthusiasmava, dava o exemplo da força: junto ao poder superior da nação fallava eloquentemente, advogava a sua causa como o mais vigoroso lutador — e a victoria lhe pertencia. Infatigavel aquelle homem de bronze, na constancia, jámais se repousava do tirocinio glorioso de sua existencia, senão quando se sentava para dictar por escripto, administrar no silencio do gabinete, seus interminaveis planos e classificar as partes constituintes de seu pensamento. Infatigavel, jámais os dias, nem os tempos conseguirão abrandar-lhe a energia, nem a intelligencia rapida em calcular, que distinguindo-o, o tornava muito especial entre muitos, invejado por todos, menos apreciado pelos injustos, e abençoado por aquelles que d'elle esperavão allivio e tranquillidade.

O homem que barateia sua tranquillidade em beneficio dos outros; aquelle que marca as horas do dia para viver para si, por isso que, a maior parte dellas, consagra á humanidade, que despreza o bem-estar e a voluptuosidade de uma commoda opulencia, que não cuida em si, mas muito nos outros, chega sempre ao fim o mais invejavel, á posição a mais digna de veneração e respeito, que é possivel na terra. Nessa abstracção continuada, está a virtude magnanima do interesse e da mais acrisolada philanthropia.

Estes ultimos vinte annos occuparão-se com justa razão, com o conselheiro José Clemente Pereira. Esses grandiosos monumentos, essas grandes letras com que burilou seu nome; o hospital da Santa Casa e o Hospicio de Pedro Segundo são modelos de sua energia. De mingoados recursos retirou grandes capitaes para erigir esses templos de caridade: encarando sempre o futuro, intelligente e calculado, soube augmentar parcellas que más administrações haviam consumido. Um hospital então foi casa de caridade, foi commodo retiro para os soffrimentos do corpo e da alma dos miseraveis, dos doentes, e dos mendigos. O engeitado, o orphão e o enfermo recolherão-se sobre tectos hospitaes e guardados, protegidos e curados com a mais ampla sollicitude tiverão por observadores interessados e profundos os homens da sciencia os mais conspicuos e em quem mais brilhava a esclarecida intelligencia.

As lagrimas que aquelle bemfeitor enxugou — a orphandade que acalentou e aceitou com amor paternal — os gemidos das criancinhas abandonadas que recolheu e educou — as dôres que consolou e minorou com affectuosissima sollicitude, são titulos que nem o tempo, nem a ingratição poderão jámais apagar.

Mas ali só não passou seu espirito. Unico, quiçá no pensamento sublime que mais engrandecida careceu de um auxilio poderoso, de almas que comprehendessem o desempenho da missão da caridade e da religião. As filhas de S. Vicente de Paulo, essas irmãs que percorrião o mundo em busca de infelizes que consolar e animar, forão por elle chamadas para o serviço dos hospitaes; e a parte que até então ainda lhe não havia agradado por incompleta, tornou-se perfeita. Faltava-lhe ainda aquella corôa de completa caridade que as santas irmãs repartião com os doentes — aquelle exemplo edificante que só ellas sabem com o auxilio de sua fé dar aos que as contemplão — aquelle amor infinito que ellas offerecem mesmo aos mais indifferentes, aos mais scepticos e aos mais blasfemadores. Ellas preencherão essa lacuna e servirão-lhe, já em

seus ultimos dias, a provar-lhe que pensára acertadamente e que sua idéa fixa era uma verdade consummada. Digamos: em seus ultimos dias, essas santas mulheres espargirão no caminho de sua existencia flôres sobre as quaes marchou até a derradeira hora, que tão cedo soou para o Brasil.

Elle morreu! Mas a morte do justo coube-lhe em recompensa: esse passamento tranquillo e rapido, como a passagem de uma idéa da terra para uma do céu, tão inesperado, tão subito fê-lo desaparecer d'entre nós para collocá-lo acima de suas obras e mira-las e contempla-las com a luz da immortalidade.

Possa a pequena cruz da cupula do hospital, possão essas paredes solemnes e gigantescas da Praia Vermelha, possão as saudades das orphãs e dos amigos ao menos conservar seu nome entre nós, vivamente representado na obra de caridade. A inscripção do tumulo, essa que elle não fez, será apenas uma phrase ante a qual pararemos a decifrar todo o problema de uma vida de utilidade e abstracção.

Cheios de respeito curvamos a cabeça ante o tumulo do distincto conselheiro José Clemente Pereira e damos uma lagrima á sua memoria, porque a veneração tambem tem lagrimas; e imploramos da Providencia o edificar-nos com seus grandes exemplos, a tornar-nos uteis e fazer sempre respeitar aquelle nome que jámais passou desapercibido na terra. Se uma supplica, se uma prece ardente e intima podem despertar por momentos o illustre finado, subleve elle a pedra que o encobre e contemple o numero indefinivel de sinceros amigos e respeitadores que poderão sentir vivamente o seu desaparecimento. Mas aos mortos, cabe na terra a morte: no céu continúa uma vida mais brilhante, mais animada, que tem olhos omnipotentes para ler dentro do coração, e o perdão sincero de Deus para os injustos da terra e a recordação eterna para os admiradores.

Deos o tenha em sua gloria!

10 de Março 1854.

DECRETO N.º 1486, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1854.

Dá nome á nova freguezia creada nesta côrte pelo Decreto n. 798 de 16 de Setembro do corrente anno, e marca-lhe territorio.

Hei por bem, em execução do art. 1.º do Decreto n. 798, de 16 de Setembro do corrente anno, tendo ouvido o Rev. Bispo diocesano, decretar o seguinte:

Art. 1.º A freguezia novamente creada nesta côrte pelo citado Decreto será denominada de Santo Antonio.

Art. 2.º Terá por territorio toda a rua do Lavradio e suas travessas á direita; a rua dos Arcos, a de Matacavallos e suas travessas, a rua Nova do Conde, desde o chafariz até sahir ao Campo da Acclamação; neste, toda a frente direita até á rua do Conde, e toda esta rua até á praça da Constituição.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Dezembro de 1854, 33.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N.º 1489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1854.

Approva duas das modificações propostas aos estatutos do Banco do Brasil pela assembléa geral dos seus accionistas.

Sendo-me presentes as modificações propostas aos estatutos do Banco do Brasil pela assembléa geral de seus accionistas, em sessão de 20 de Setem

bro ultimo, e tendo ouvido sobre ellas a secção dos negocios da fazenda do conselho de estado: Hei por bem, de conformidade com a minha imperial resolução de 16 do corrente mez, approvar, das modificações propostas, sómente as seguintes:

1.ª Que o Banco possa adiantar dinheiro em conta corrente sobre cautelas da casa da moeda (de ouro nella recolhido para ser cunhado) até ao seu valor liquido legal, uma vez que sejam previamente transferidas do Banco.

2.ª Que o abatimento na importancia das letras que fõrem recebidas como penhor, seja pelo menos de 10 % do seu valor liquido, ficando livre ao governo o direito de revogar esta concessão, se della resultarem inconvenientes.

O. marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Dezembro de 1854, 33.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Paraná.*

DECRETO N. 1487 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1854.

Declara que as sociedades em commandita não podem dividir seu capital em acções.

Hei por bem, usando da faculdade que me confere o artigo cento e dous, paragrapho doze da Constituição, e em conformidade com a minha imperial e immediata resolução de 13 de Dezembro corrente, tomada sobre consulta das secções reunidas de Justiça, Imperio e Fazenda do conselho de estado, decretar que as sociedades em commandita não podem dividir seu capital em acções; e outrossim ordenar:

1.º Que os tribunaes do commercio não admitão ao registro os instrumentos de contractos das ditas sociedades contendo a referida condição.

2.º Que fiquem de nenhum effeito os registros dos instrumentos de contractos de sociedades em commandita existentes que nesse caso se acharem.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta e quatro, trigesimo-terceiro da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1484, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1854.

Manda que possam ser reconhecidos cadetes os filhos dos officiaes honorarios com soldo.

Conformando-me com o parecer do conselho supremo militar exarado em consulta de 6 de Março do corrente anno, hei por bem mandar que possam ser reconhecidos cadetes os filhos dos officiaes honorarios do exercito com soldo, que, nos termos do decreto numero vinte e tres, de dezeseis de Agosto de mil oitocentos trinta e oito, tiverem obtido as suas patentes em virtude de serviços relevantes prestados á ordem publica e á integridade do imperio.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de Dezembro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Pedro de Alcantara Bellegarde.*

Commando das Armas da Corte.

Quartel-general da Corte, 19 de Novembro de 1854.

ORDEN DO DIA N. 46.

O tenente-general commandante das armas manda publicar, para conhecimento da guarnição, o aviso circular do ministerio da guerra de 31 de Outubro findo, abaixo transcripto, bem como o de 30 de Janeiro deste anno a que se refere aquelle aviso.

Circular. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra, em 31 de Outubro de 1854. — Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. — Para prevenir qualquer duvida que possa dar-se na intelligencia do art. 3.^o do aviso circular de 30 de Janeiro deste anno, de ordem de S. M. o Imperador declaro a V. Ex.^a que as gratificações que na fôrma do dito artigo se devem abonar aos cirurgiões do corpo de saude do exercito pertencem á patente e não ao exercicio, e assim um 2.^o cirurgião que servir em corpo onde não houver 1.^o cirurgião, e conjunctamente no hospital ou enfermaria desse corpo, só tem direito á gratificação de 8\$ e não á de 25\$ rs., que perceberia se fosse 1.^o cirurgião. Deos guarde a V. Ex.^a — P. de A. Bellegarde. — Sr. Antero José Ferreira de Brito.

Circular aos inspectores das thesourarias da fazenda das provincias explicando os vencimentos que se devem abonar aos officies do corpo de saude do exercito.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 30 de Janeiro de 1854.

Reproduzindo-se as duvidas das thesourarias sobre os vencimentos que devem caber aos facultativos do exercito empregados em serviço de corpos ou de hospitaes e enfermarias, ou em ambos simultaneamente, e convidado determinar explicitamente quaes esses vencimentos em face das disposições legislativas e determinações do ministerio da guerra, manda S. M. o Imperador, por esta secretaria de estado, declarar ao inspector da thesouraria da fazenda da provincia de....: 1.^o, que os cirurgiões do corpo de saude empregados em corpos ou forças militares, qualquer que seja o numero de suas praças, devem perceber as vantagens de commissão activa, na fôrma do art. 25 do regulamento approved pelo Decreto n. 763 de 22 de Fevereiro de 1851; 2.^o, que os empregados nos hospitaes ou enfermarias devem perceber as vantagens de commissão de residencia segundo a disposição citada; 3.^o, que os empregados por esta ultima fôrma, e tambem no serviço dos corpos ou forças tem direito a receber, além das vantagens de commissão activa, a gratificação de 25\$ rs. se fôrem 1.^o cirurgiões, e de 8\$ rs. se fôrem 2.^o; e 4.^o, finalmente, que estas vantagens são sempre identicas para officiaes do corpo de saude, segundo a natureza do emprego, pertencão elles á primeira classe ou sejam reformados, porque neste caso apenas se poderá dar modificação no soldo por que se lhes abonará o que pela reforma lhes compita. — Pedro de Alcantara Bellegarde.

Antero José Ferreira de Brito.

Conforme, João de Souza da Fonseca Costa, ajudante d'ordens.

Tabella do que devem pagar os particulares por metter, ou tirar mastros e quaesquer outros serviços que lhes forem prestados pela cabrea e repartição do patrão-mór.

Por cada dia que qualquer barçaça virar de querena e estiver ao serviço de navio mercante, sem estar virado;	
sendo das menores	4\$000
Idem a maior	6\$900

Por cada dia que servir a querena, as primeiras com um dous appparelhos.	Rs. 6\$000
Idem a tres ditos	8\$000
Idem a maior com um a dous ditos	8\$000
Idem a tres ditos.	10\$000
Aluguel de um cabo ou virado por dia	4\$000
Idem de um cadernal grande de apparelho	2\$000
Idem de um dito dito de dito pequeno.	1\$000
Idem de um dito de patarraes por dia	\$500
Idem de um patarraes por dia	1\$000
Idem de um colhedor por dia	\$500
Idem de uma cosedura por dia	\$500
Idem de uma estralheira, servindo ou não de alanta por dia.	1\$500
Idem de uma talha dobrada por dia	\$600
Idem de uma dita singela por dia	\$400
Idem de uma amarra ou ancora por dia cada uma	5\$000
Aluguel de um ancorote por dia.	2\$000
Por cada um mastro que se tirar ou metter, de sumaca, escuna, ou grande de patacho, por mastro grande de traquete de brigue ou de galera cada uma	10\$000
Idem por qualquer outro.	8\$000
Idem sendo das lanchas do Iguassú, ou sumacas pequenas, cada uma	4\$000
Por cada caldeira ou machina sendo de dous appparelhos	16\$000
Idem a tres ditos	24\$000
Por cada uma lingada de corrente	2\$000
Idem de cada costaneira de corrente em auxilio de virar.	1\$000
Por uma de corrente para suspender qualquer navio que estiver no fundo	4\$000
Aluguel de uma lancha por dia, sendo das maiores.	8\$000
Idem sendo das menores	5\$000
Idem de um escaler sendo dos maiores	4\$000
Idem dos menores.	2\$000
Idem de um batelão ou barca.	12\$000
Idem da barca de suspender, por dia	16\$000
Idem da dita de cavallos, sendo entre os navios por dia	12\$000
Idem a mesma sendo de S. Christovão para a Praia Grande por cada viagem	16\$000
Idem de uma amarração fixa por dia	4\$000
Idem de uma prancha de querena ao serviço de qualquer navio por dia	1\$000
Aluguel de uma bomba que estiver ao serviço de qualquer navio mercante por dia	2\$000
Por aluguel da barca grande de querena estando ao serviço de um navio mercante para o suspender do fundo, por dia	24\$000
Idem sendo a immediata por dia.	20\$000
Idem as menores	16\$000
Serviço prestado por cada uma praça da cabrea, sendo de dia dentro da barra	1\$500

Idem mesmo fôra da barra	25\$000
Idem mesmo de noite dentro da barra	2\$000
Idem mesmo de noite fôra da barra.	3\$000
Por cada uma das barcas d'agua, sendo as maiores a	40\$000
Idem as mais pequenas	20\$000

Arsenal de Marinha, 7 de Julho de 1854.

Estatutos

DA COMPANHIA DO MONTE DE SOCCORRO

APPROVADOS PELA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 11 DE ABRIL DE 1838.

CAPITULO I.—*Da organização, e fim da companhia.*

ARTIGO 1.º Esta companhia constitue-se por um pacto espontaneo dos associados; compõe-se dos socios, que para ella subscreverem, ou possuirem suas accções: é administrada por uma directoria nomeada pela assembléa geral dos accionistas d'entre os seus membros; e denomina-se—Monte de Soccorro.—

ART. 2.º Seu fim é emprestar dinheiro a premio, pago no fim do prazo por que elle fôr pedido, com as folgas, e garantias adiante estipuladas; e sobre penhores de ouro, prata e joias, e outros valores de facil guarda, que garantão promptamente o capital pedido, e o juro devido.

Tambem admitte deposito, e guarda de dinheiros, e objectos de valor, mediante um premio. Para o futuro admittirá hypothecas sobre bens de raiz, e deposito, e guarda de mobilia, e outros trastes.

CAPITULO II.—*Do fundo da companhia, e modo de o realisar.*

ART. 3.º O fundo desta companhia é de 400:000\$ de réis, representado por quatro mil accções de 100\$000 réis cada uma, realisavel em prestações, a 1.ª de 10\$000 réis, e as outras de 10, 20, ou 30\$000 réis, segundo a necessidade, que houver, de dar dinheiros a premio sobre os penhores, que se offerecerem.

Não se fará segundo chamamento de fundos sem estar empregado, ao menos, quasi todo o primeiro.

Art. 4.º Se realiado, e empregado todo o fundo, convier augmenta-lo, a assembléa geral dos accionistas deliberará se cumpre fazê-lo, e até que quantia, com emissão de mais apolices; preferindo neste caso na compra dellas os actuaes accionistas.

Art. 5.º O accionista, que não entrar com a sua prestação até oito dias uteis depois do primeiro annuncio pelos Jornaes, perderá o direito á sua accção, e ás prestações, que houver feito, as quaes revertem em beneficio da companhia; salvo se dentro em trinta dias, depois de expirados os oito, provar perante a directoria, que esteve ausente, e que seu procurador não cumpriu suas ordens para as entradas nas épocas do chamamento, ou que teve algum outro motivo extraordinario, como molestia grave, que o impossibilitou.

Os annuncios serão repetidos durante os oito dias, emquanto houver prestações a entrar: findos elles, publicar-se-ha dentro em tres dias uma relação dos accionistas, que tiverem perdido suas accções por não haverem entrado com as prestações dentro dos oito dias do annuncio, afim de que os mesmos accionistas, ou seus procuradores, possam fazer suas reclamações dentro dos trinta dias do annuncio.

CAPITULO III.—*Da administração em geral.*

Art. 6.º Os dinheiros da companhia serão dados, por ora, a 1 por cento ao mez, nunca por maior prazo do que o de seis mezes, e devendo os premios ser pagos no fim dos prazos.

Tanto os empréstimos, como os depósitos, só serão feitos por accordo da directoria, tomado á vista dos penhores, e guias do avaliador da companhia, por elle assignadas, em que declare circumstanciadamente sua qualidade, peso, valor, etc.; e só quando os mesmos penhores garantirem o capital pedido, o premio pelo tempo do empréstimo, e a despeza da arrematação, quando não forem resgatados; devendo haver sempre attenção ás baixas dos valores e metaes.

Art. 7.º Se, findo o prazo do empréstimo, o mutuario não puder, ou não quizer resgatar o penhor, ser-lhe-ha livre, pagando o premio vencido, proroga-lo pelo tempo, que lhe convier, comtanto que não exceda o de seis mezes; o que poderá repetir as vezes que quizer até um anno a contar do dia do empréstimo: e dahi por diante só lhe é permittido fazê-lo, se, avaliado novamente o penhor, elle garantir ainda o capital e juro, considerando-se então o mesmo penhor como entrado pela primeira vez.

Art. 8.º Só nos primeiros oito dias de cada mez se fará leilão dos penhores, que devão ser arrematados, podendo os donos ainda então, antes de irem á praça, resgata-los, pagando o juro da differença do tempo, que houver decorrido desde a expiração do seu prazo até o dia, em que o resgatar.

Art. 9.º A directoria combinará no modo mais facil, prompto e expedito, pelo qual, ainda não estando reunida, possam as partes ter os recursos de que carecerem, e ser logo aviadas; guardado o maior segredo, como muito convém ao fim da instituição, e aos interesses da companhia, tanto sobre as pessoas, como sobre os penhores.

Art. 10.º Haverá um livro de talões, em que se escripture estes empréstimos, e em que se declare na tarja, que deve ficar no livro, e na folha, ou cautela; que o mutuario deve levar assignada pela directoria; o numero, qualidade, peso, e valor do objecto, ou objectos penhorados, e a quantia, e o prazo do empréstimo, sem se declarar jamais o nome do mutuario, nem no talão, nem na cautela, devendo sómente esta servir de titulo para a entrega do penhor, uma vez que confira em tudo com o talão.

Art. 11.º Semelhantemente haverá um Livro caixa de receita e despeza, escripturado em forma mercantil, com a unica differença de que em lugar do nome do mutuario represente o numero do talão, e cautela respectiva.

Art. 12.º Além de evitar, que objectos roubados vão ser penhorados, terá a directoria o maior cuidado de não emprestar dinheiro a pessoas suspeitas; e nem o fará a filhos-familias, ou a orfãos, sem autoridade de seus pais, ou tutores: além disso, terá um livro secreto, em que o portador das cautelas escreva o seu nome (ou outrem a seu rogo, se souber escrever), tendo ao lado, ou por cima, o numero da cautela; havendo cuidado que uns não vejam os nomes dos outros no acto de assignarem, e devendo o livro para esse fim ser mui estreito e volumoso, de modo que cada pagina só contenha uma assignatura, e a morada do mutuario.

Art. 13.º Se qualquer mutuario exigir, que o penhor só lhe seja entregue a elle proprio, ou a pessoa por elle autorisada, essa declaração será feita na cautela, e talão; e nesse caso só será entregue o penhor á pessoa, que o depositou, ou a quem para isso apresentar carta, ou procuração especial sua, conferindo-se a assignatura com a que deve ter deixado no livro secreto, por baixo da qual passará recibo da entrega.

Por morte do mutuario, que assim exigio essa declaração, será o penhor entregue á seus herdeiros legitimamente habilitados, devendo estes fazer aviso em tempo, para evitar que o penhor seja arrematado no prazo vencido, e pagando, em todo o caso, o juro da demora.

Art. 14. Não sendo resgatados os penhores no prazo do empréstimo, e mais tres dias de cortezia, nem havendo pagamento do premio e renovação do contracto, serão arrematados em leilão, e do seu producto se deduzirá o capital, juro vencido e despezas da arrematação. O excedente, se o houver, será entregue ao portador da cautela, quando este o procure dentro em dez annos; findo o qual tempo, perderá o direito á elle, que ficará formando fundo da sociedade.

Se o penhor não produzir quantia sufficiente, serão *pro rata* responsaveis pelo que faltar (que entrará logo para o cofre) o avaliador, e os membros da directoria, que fizerão o empréstimo sobre penhor insufficiente.

Art. 15. Esta receberá dinheiro a premio, pagando o juro convencionado com as partes, nunca porém maior do que seis por cento ao anno. As cautelas serão letras negociaveis, sacadas pelo mutuante, e accitas pela directoria pelo prazo estipulado, que nunca será menor de dous mezes. Se as letras não fôrem apresentadas no seu vencimento, fica entendido que dahi em diante não vencem juro. Os portadores poderão reforma-las, prorogando os prazos, se nisso convier a directoria. Não poderá porém esta receber a premio maior quantia do que a de 10:000 \$ 000 de réis, sem ter primeiro empregado a que anteriormente tiver recebido. Estas letras terão dez dias de cortezia.

Art. 16. Tambem receberá dinheiros a guardar em deposito, pagando os depositantes dous por cento ao anno, e podendo estes sacar sobre a directoria por toda ou por parte da quantia depositada, havendo attenção nos saques aos premios vencidos, para o que haverá conta corrente aberta com os depositantes.

Art. 17. Igualmente recebe a guardar em deposito objectos de ouro, prata e joias, ou valores de facil guarda, pagando os depositantes, no acto de os receberem, na razão de 2 por cento ao anno de seus valores descriptos circumstanciadamente nas cautelas dadas aos depositantes, cujos nomes serão nellas declarados. Se o depositante estimar o objecto em mais do que o estimou o avaliador da Companhia, ser-lhe-ha admittido o valor de sua estimação, e pagará na proporção delle. Estes depositos só serão entregues aos proprios depositantes, ou a pessoas por elles autorizadas, ou que legitimamente os representem.

Se depois de tres annos não fôrem levantados, ou não houver pagamento do premio, e renovação do contracto, proceder-se-ha a respeito delles na fórma do Art. 14.

O depositante escreverá o seu nome no talão, de que se extrahir a cautela, e ali passará o recibo da entrega.

Art. 18. Esta sociedade não reconhece direito, ou reclamação alguma, senão á vista de suas cautelas, salvos os casos de incendio, naufragio, roubo, ou perda; e tendo sido avisada logo para não entregar o objecto ao portador da cautela, que tiver sido perdida; devendo esse aviso ser escripto, e assignado no talão respectivo pelo avisante, que tiver direito de o fazer, ou por seu procurador especial; e dando-se-lhe uma outra cautela com declaração de inutilizada a primeira; pelo que pagará 1 por cento do valor que a cautela representar.

CAPITULO IV.—*Da assembléa geral dos accionistas.*

Art. 19. A assembléa geral dos accionistas é a reunião destes, ou dos proprietarios das apolices, que se juntarem no dia, lugar e hora, marcados pelo presidente da directoria, e annunciados pelos Jornaes tres dias pelo menos antes da convocação. No dia da reunião repetir-se-ha os annuncios. Não haverá todavia sessão sem que estejam reunidos, ao menos vinte accionistas com voto.

Art. 20. Nesta assembléa o direito de votar é regulado pela maneira seguinte: o accionista de 10 a 20 acções tem um voto; o de 21 a 40, dous votos; o de 41 a 60, tres votos: dahi para cima maior numero de acções não dá direito a mais votos. O accionistas porém de menos de 10 acções podem discutir sobre os interesses da companhia.

Para approvação destes estatutos, e nomeação da 1.^a directoria, e commissão fiscal, cada accionista terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções.

Art. 21. As decisões serão tomadas pela maioria absoluta de votos presentes: não é admittida votação por procuração.

Art. 22. De seis em seis mezes, contados da eleição da directoria, haverá sessão ordinaria da assembléa geral; e extraordinariamente sempre que a directoria julgar conveniente convocá-la, ou que accionistas, que representem quinientas acções, ou a commissão fiscal, o requererem.

Nestes casos ella só se occupará do objecto para que tiver sido convocada.

Art. 23. Compete á assembléa geral dos accionistas:

§ 1.º Nomear a directoria e commissão fiscal, de tres em tres annos, e tomar contas de sua gerencia.

§ 2.º Deliberar sobre a conveniencia da emissão de novas apolices para o augmento do fundo em gyro, e determinar o seu numero.

§ 3.º Marcar ordenado, ou porcentagem dos interesses da companhia, aos membros da directoria.

§ 4.º Approvar, augmentar, ou diminuir o que a directoria houver marcado ao avaliador, ao guarda-livros, e caixeiros; quando sejam precisos, e os tenha nomeado.

§ 5.º Resolver emfim todas as propostas da directoria, e commissão fiscal, e deliberar em geral sobre os interesses da companhia.

CAPITULO V.—Da directoria, e suas attribuições.

Art. 24. A directoria, nomeada pela assembléa geral dos accionistas d'entre os seus membros, compõe-se de um presidente, um secretario, e um thesoureiro, os quaes devem ser accionistas de trinta acções pelo menos, e vencerão o ordenado, ou porcentagem, que a assembléa geral designar. Suas funcções, e as da commissão fiscal, durarão tres annos, a contar do dia de sua nomeação, e seus membros podem ser reeleitos.

Art. 25. São attribuições peculiares do presidente:

§ 1.º Convocar a assembléa geral dos accionistas nas épocas, e pelo modo marcado nestes estatutos, e quando o julgar conveniente, ou lh'o fôr requerido pela commissão fiscal, ou por tantos accionistas, que representem quinhentas acções.

§ 2.º Presidir, e dirigir os trabalhos tanto na dita assembléa, como nas sessões da directoria.

Art. 26. São attribuições peculiares do thesoureiro:

§ 1.º Receber todos os dinheiros da companhia.

§ 2.º Dar os dinheiros a premio, á vista das cautelas passadas pelo secretario, e assignadas pela directoria.

§ 3.º Pagar os dividendos, e despezas, sendo autorizado pela directoria.

§ 4.º Guardar os penhores, e depositos, emquanto fôrem poucos, e a directoria não providenciar sobre sua guarda em cofres fortes de tres chaves, e em lugar seguro.

Art. 27. São attribuições peculiares do secretario:

§ 1.º Lavrar em livro proprio as actas das sessões, tanto da assembléa geral, como da directoria.

§ 2.º Passar as cautelas, e fazer toda a mais escripturação necessaria, por si, ou pelo guarda-livros.

Art. 28. Compete á directoria, em nome da companhia:

§ 1.º Dirigir as operações, e negocios da companhia sobre as bases assentadas nestes estatutos.

§ 2.º Nomear um avaliador de peças de ouro, prata, e joias, o qual deverá ser accionista de trinta acções pelo menos: e marcar-lhe ordenado ou porcentagem.

§ 3.º Nomear, quando sejam precisos, um guarda-livros, e um caixeiro ou agente, e marcar-lhes ordenado, com attenção á maior, ou menor affluencia de negocios, e aos interesses da companhia.

§ 4.º Fazer as sessões e regulamentos, que julgar necessarios, para a boa expedição dos negocios a seu cargo, o prompto aviamento das partes, e o credito, e estabilidade desta instituição.

§ 5.º Apresentar de seis em seis mezes á assembléa geral dos accionistas as contas de sua gerencia, o estado dos negocios da companhia, e os lucros a dividir.

§ 6.º Propôr-lhe se convém augmentar o fundo social, e tudo o mais que julgar conducente ao fim deste estabelecimento, e aos interesses dos accionistas.

Art. 29. Todos os annos far-se-ha impreterivelmente o dividendo, deduzindo-se delle 5 por %, que ficarão em cofre para augmento progressivo do capital, enquanto a assembléa geral dos accionistas não resolver que cêsse essa deducção.

CAPITULO VI.— *Da commissão fiscal.*

Art. 30. Na mesma occasião em que fôr nomeada a directoria, eleger-se-ha, d'entre os accionistas, uma commissão de tres membros, cujas funcções durarão pelo mesmo tempo, e são as seguintes :

§ 1.º Examinar os cofres, depositos, e livros da sociedade, 15 dias antes das convocações ordinarias da assembléa geral dos accionistas, e sempre que o julgar conveniente (menos o livro secreto, de que só é possuidor o secretario).

§ 2.º Dar o seu parecer sobre o relatorio da directoria.

§ 3.º Propôr a esta quanto julgar conveniente ao fim e credito da instituição e aos interesses da companhia.

§ 4.º Convocar a assembléa geral, quando o presidente da directoria não o faça nos casos em que é obrigado.

Art. 31. O presidente da directoria, por si ou a requerimento de qualquer de seus membros, deverá convocar, e ouvir esta commissão, e o avaliador, sempre que o entender conveniente, formando-se então directoria plena, e deliberando-se pela maioria de votos.

CAPITULO VII.— *Disposições geraes.*

Art. 32. Nos impedimentos do presidente servirá interinamente o secretario: nos deste, ou do thesoureiro, chamar-se-ha um membro da commissão fiscal. Por morte de algum delles convocar-se-ha a assembléa geral dos accionistas para eleição de outro.

Art. 33. Dar-se-ha aos accionistas, logo depois de verificada a primeira prestação, as apolices respectivas, impressas, e assignadas pela directoria. No corpo das apolices se lançará as entradas, e no verso os dividendos, assignando o thesoureiro. Em casos sinistros os accionistas não respondem por mais do que o que representam suas apolices.

Art. 34. De cada acção se expedirá uma apolice, que será negociavel, e transferivel pelo originario, e successivo proprietario, a arbitrio e convenção das partes: ficando sempre o novo proprietario obrigado, como o antecedente: não podendo todavia escrever-se na apolice, senão as entradas, e os dividendos, e devendo a transferencia ser feita no livro respectivo, sob pena de nullidade. No acto da inscripção das transferencias, pagarão aquelles a quem as apolices fôrem transferidas 200 réis sobre cada apolice transferida, em beneficio da instituição.

Art. 35. O portador da apolice transferida substitue o originario proprietario: porém para adquirir o direito de votar activa e passivamente nos negocios da companhia, é necessario que a transferencia tenha sido feita no livro respectivo de trinta dias antes do em que tiver lugar a convocação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 36. Aos herdeiros dos accionistas passa não só o direito sobre as apolices, e lucros respectivos, mas tambem o direito de votar: comtanto que, sendo muitos, se combinem para um só votar: salvo tendo feito divisão das acções, porque então votará cada um segundo o numero de acções que lhe tiver cabido.

Art. 37. O avaliador prestará uma fiança, a juizo da directoria, para os casos, em que se enganar com objectos, ou joias falsas, suppondo-as verdadeiras; caso em que responderá pelo prejuizo, que dahi resultar á companhia.

Art. 38. Estes estatutos, depois de approvados pela assembléa geral dos accionistas, só poderão ser alterados por duas terças partes de votos dos accionistas, e sobre proposta da directoria plena.

Forão approvados estes estatutos, e estão redigidos conforme o que se venceu na assembléa geral dos accionistas em sessão de 11 de Abril de 1838.

Como presidente da dita sessão, *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*.

Como secretario, *João Jacques da Silva Lisboa*.

Como secretario, *José Domingues de Ataide Moncorvo*.

Acta da sessão em que forão approvados os estatutos da companhia—Monte de Soccorro.

Aos 11 dias do mez de Abril de 1838, reunidos na praça do commercio os socios da companhia denominada *Monte de Soccorro*, tomou assento como presidente o Sr. desembargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, e propondo para secretarios os Srs. João Jacques da Silva Lisboa, e José Domingues de Ataide Moncorvo, forão approvados por aclamação.

Feita a chamada, e achando-se presentes 62 Srs. socios, abriu-se a sessão.

O Sr. presidente, como orgão da commissão encarregada de rever os estatutos desta companhia, declarou que a mesma commissão, em resultado de seus trabalhos, havia deliberado que os ditos estatutos devião ser approvados com os seguintes additamentos:

1.º Que as apolices fossem de cinco acções cada uma, isto é, que ao accionista de cada cinco acções se expedisse uma só apolice.

2.º Que aquelles, a quem as apolices fossem transferidas, pagarião no acto da inscripção das transferencias, em beneficio da instituição, 200 réis sobre cada acção de 100\$000 réis.

3.º Que o vencimento do avaliador fosse marcado pela directoria, que o nomeia.

4.º Finalmente, que a directoria se componha de um presidente, dous directores adjuntos, um thesoureiro, e um secretario.

Em seguida declarou o mesmo presidente que encarregado de redigir estas emendas, e incorpora-las aos estatutos, não o fizera logo, não só porque podião ser ainda alteradas na discussão, como porque, reflectindo mais maduramente, elle mesmo, membro da commissão, mudára de opinião quanto ás emendas 1.ª e 4.ª, julgando mais conveniente, que as apolices sejam de 100\$000 réis, e que a directoria se componha de tres membros, como se acha nos estatutos; o que todavia submettia á deliberação da assembléa geral dos Srs. accionistas.

Entrando em discussão a 1.ª emenda, foi rejeitada, subsistindo o artigo dos estatutos. Approvou-se a 2.ª e 3.ª, e rejeitou-se a 4.ª, decidindo-se que a directoria fosse de tres membros. Então o Sr. presidente propôz uma subemenda ao artigo 31, a qual foi approvada, e é a seguinte — que o presidente da directoria por si, ou a requerimento de qualquer dos membros della, deverá convocar a commissão fiscal, etc. — Propôz mais que ao artigo 12.º se accrescentasse — nem a filhos-familias, ou a orphãos sem autorisação de seus pais, ou tutores — e assim se venceu. Indicou outrosim que o avaliador deveria prestar uma fiança para os casos, em que se enganar com objectos, ou joias falsas, suppondo-os verdadeiros; casos, em que responderá pelo prejuizo, que dahi resultar á companhia. Assim se venceu igualmente. O Sr. Barbosa da Sylva mandou á mesa o seguinte additamento: — os membros da directoria poderão confiar a pessoas do seu conceito as operações da companhia sob sua responsabilidade — mas depois de alguma discussão o illustre socio retirou a sua proposta, e forão afinal approvados os estatutos com as emendas vencidas, salva a redacção.

Passando-se á eleição do presidente da directoria, contadas 57 cedulas, e apurados os votos, sahio eleito com 52 o Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, o qual, agradecendo uma tão distincta prova de consideração e confiança, escusou-se deste cargo, allegando para isso differentes motivos. Então, sobre proposta do Sr. Silva Lisboa, a assembléa decidiu, por aclamação, que o mesmo

senhor fosse considerado presidente honorario da companhia, e que quando a ella assistisse tivesse o lugar de distincção competente.

Procedendo-se á eleição de outro membro para presidente, foi eleito com 49 votos o Sr. Joaquim José Pereira de Faro, pai: da mesma forma sahio eleito thesoureiro, com 27 votos, o Sr. José Joaquim de Almeida Regadas; e secretario com 33 votos o Sr. Doutor Antonio Alves da Silva Pinto. Seguindo-se a eleição dos tres membros da commissão fiscal, sahirão os Srs. Samuel com 34 votos, José Ferreira dos Santos com 15, e João II. Freese com 15: sendo immediatos os Srs. José Pereira Monteiro com 14 votos, José Florindo de Figueiredo Rocha com 12, João Pedro da Veiga com 10, D. Kemp com 10, e José Procopio de Castro com 8.

Por indicação do Sr. Barbosa da Sylva venceu-se, que no caso de faltar algum membro da commissão fiscal, se chamem interinamente os supplentes immediatos em votos.

E não havendo mais a tratar se levantou a sessão ás tres horas da tarde.

O presidente, *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*.

O secretario, *João Jacques da Silva Lisboa*.

O secretario, *José Domingues de Ataíde Moncorvo*.

Está conforme, *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*. — *João Jacques da Silva Lisboa*. — *José Domingues de Ataíde Moncorvo*.

Aditamento

Aos estatutos da companhia Monte de Soccorro, em conformidade da acta da sessão da assembléa geral dos accionistas celebrada em 18 de Agosto de 1838.

ARTIGO ALTERADO.

O Art. 16 dos estatutos fica assim alterado: «Tambem poderá (a companhia) receber dinheiros a guardar em deposito, pagando aos depositantes, depois de 30 dias de deposito, um juro convencionado, nunca maior de seis por cento ao anno, podendo os depositantes sacar por toda ou por parte da quantia depositada, para o que haverá conta corrente aberta com cada um, levando-se por estes saques 1/10 por cento de commissão. Os pagamentos excedentes a 10:000\$000 deverão ter um anticipado aviso de tres dias pelo menos. E menor quantia do que 100\$000 não se admittirá em taes depositos.»

ARTIGOS ADDICIONAES.

Art. 1.º Na denominação de valores de facil guarda, de que trata o art. 2.º dos estatutos, comprehende-se as apolices da divida publica fundada; as da propria companhia, e de quaesquer outras acreditadas, e as da caixa economica.

§ 1.º Sobre as apolices da divida publica fundada poderá a directoria em-prestar até 3/4 do valor por que ellas correrem na praça, tomando as precauções necessarias para evitar qualquer fraude, ou prejuizo, por via de transferencias ou outros quaesquer meios seguros.

§ 2.º Sobre as apolices, ou cadernetas da caixa economica, o fará com iguaes precauções, e na mesma razão das apolices da divida publica, de cujo valor dependem.

§ 3.º Sobre as apolices da propria companhia, até 3/4 do valor que ellas tiverem na praça, comtanto que a quantia emprestada sobre cada acção não exceda o valor dellas já realisado.

§ 4.º Sobre acções de quaesquer outras companhias acreditadas na praça, na razão de 3/4 do seu valor real, e com as mesmas cautelas e precauções do § 1.º Os empréstimos porém sobre quaesquer apolices não serão feitos por maior prazo do que o de tres mezes, podendo todavia renovar-se.

Art. 2.º Sem prejuizo das primarias operações da companhia, poderá esta:

§ 1.º Adiantar dinheiros sobre os juros das apolices da divida publica fundada, pelo premio que se convencionar, e com as cautelas seguintes: primeira, que o portador das apolices mostrará serem suas, ou que tem direito de as administrar; segunda, que as deixará com procuração ao thesoureiro da companhia, ou quem suas vezes fizer, com poderes de substabelecer, para o recebimento dos juros, cujo valor tiver sido adiantado.

§ 2.º Descontar, segundo o valor da praça, bilhetes da alfandega, e do thesouro.

§ 3.º Empregar fundos disponiveis na compra de accções da propria companhia, quando estejam ao par ou abaixo d'elle.

Art. 3.º A companhia se encarregará de guardar em deposito apolices da divida publica, e das diversas companhias; e de cobrar os seus juros e dividendos, por meio de competentes procurações mediante uma commissão de 1/2% do que cobrar. Estes fundos ficarão no estabelecimento, á disposição de seus donos, ou administradores; e quando estes não procurem dentro de um mez, depois de recebidos, a companhia lhes pagará dahi em diante um juro de 3% ao anno, por todo o tempo que elles ali o conservarem, contado o tempo de mez a mez, para o vencimento do juro, desprezando-se dias.

Art. 4.º Os empréstimos sobre penhores não serão feitos por quantias menores de 10 \$000, e os premios deverão ser pagos na razão de um mez por inteiro, ainda quando o resgate seja feito com differença de dias.

Art. 5.º O premio de 2% de que trata o art. 17 dos estatutos é reduzido a 1%.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1838.

O Secretario, Antonio Alves da Silva Pinto Junior.

Additamento.

Aos estatutos da companhia Monte de Soccorro em conformidade da acta da sessão da assemblea geral dos accionistas em 15 de Maio de 1839.

ARTIGOS ADDICIONAES.

Art. 1.º O premio das transacções será deduzido adiantado conforme o estylo da praça, e na razão do tempo que se estipular.

Art. 2.º O premio para as diversas transacções (excepto nos empréstimos sobre joias, ouro e prata manufacturados) será aquelle que com as partes se convencionar, nunca porém menos de 6% ao anno.

Art. 3.º Os tres quartos do valor das apolices da divida publica e de outras companhias acreditadas que pelo § 1.º do art. 1.º da reforma dos estatutos (*) a companhia póde emprestar, ficarão reduzidos a quatro quintos; e se os tomadores, por serem idoneos, assignarem letra a prazo fixo (que nunca excederá de tres mezes) a 10% de abatimento do valor por que correrem as apolices na praça.

Art. 4.º Carregar-se-ha de cada cautela que se passar a quantia de 100 réis.

Resolução da assemblea geral de 29 de Maio de 1840.

Salva a disposição do art. 14 dos estatutos, na 2.ª parte, sendo reconhecido que os objectos forão devidamente avaliados, e os empréstimos aos mutuarios feitos nesta conformidade, e todavia não seião resgatados por seus donos, nem achem facil liquidação, depois de terem corrido por tres leilões, se reputarão abandonados por aquelles, ficando *ipso facto* adjudicados á companhia pelo preço em que para a mesma se achem alcançados, por ser de toda a presumpção que o mutuario que não veio resgatar se deu por indemnizado com o preço recebido no acto do empréstimo, e com os juros que por ventura deixára accumular; e dahi

(*) Esta reforma é a de 18 de Agosto de 1838.

a companhia com direito adquirido de os mandar apurar por sua conta onde melhor convier; evitando-se nas cautelas declarações ácerca de avaliação, que possam produzir reclamações por indemnisação e quaesquer embaraços ou pleitos.

Resoluções da assembléa geral de 20 de Abril de 1841.

1.º Que em cada semestre se fizesse um dividendo, ficando ao arbitrio da directoria calcular o quantitativo que se poderá distribuir no 1.º, e devendo no 2.º, depois de fechadas as contas do anno, dar a parte que competir por complemento dos lucros de cada acção.

2.º Que fossem desde já divididos por os accionistas os lucros liquidos existentes do fundo de reserva; e outrossim que para o futuro fosse logo esse lucro incluído em dividendos.

Resoluções da assembléa geral de 28 de Abril de 1843.

1.º Ponderando-se a difficuldade de nos corpos collectivos reunir-se a maioria dos socios quando alguma decisão se quizer adoptar, propoz-se se a assembléa geral legalmente se constituia tal com o numero de 20 accionistas com voto para poder fazer quaesquer alterações ou reformas que se propuzerem, e depois de algum debate se decidiu affirmativamente.

2.º Ponderou-se tambem a difficuldade de se reunirem 20 socios com voto, e propoz-se se para o futuro se poderia fazer sessão ainda que se não achasse completo o sobredito numero de 20 socios; e se resolveu que era valida a sessão com numero menor de 20 socios, uma vez que o objecto della se limitasse a declarar o dividendo unicamente como assumpto de expediente.

Na sessão de 18 de Abril de 1843 resolveu a assembléa dos accionistas da companhia—Monte do soccorro—que a quantia de 100 rs., que se percebe pelo acto de passar qualquer documento de penhor, se deve entender extensivo a cada reforma do prazo do mesmo titulo; e bem assim áquellas reformas, que se tiverem deixado de fazer nos devidos vencimentos; contando-se tambem o juro composto de 1 % sobre os premios vencidos, e não pagos por falta das mencionadas reformas.

Artigos addicionaes approvados em 30 de Outubro de 1843.

Art. 1.º Fica derogado o art. 24 dos estatutos, e em lugar da directoria nelle estabelecida nomear-se-ha um director, que será accionista pelo menos de 50 acções da companhia.

Art. 2.º Suas attribuições serão todas as que se achão exaradas nos ns. 25, 26, 27, 28, e seus §§.

Art. 3.º A duração deste emprego será de tres annos, e seu serventuario poderá ser reeleito.

Art. 4.º Da commissão até agora concedida á directoria reverterá a parte que cabia ao extincto lugar de presidente, assim como a differença no aluguel da casa em beneficio da massa dos lucros da companhia.

Resolução de 29 de Abril de 1844.

Leu-se um parecer sobre a fiança que deverá prestar o administrador que se eger, no caso que o actual deixe vago o lugar que occupa, e decidiu-se que a dita fiança fosse de 100 apolices da divida publica, de juros de 6 %.

Está conforme.—O administrador da companhia Monte do Soccorro, *Antonio Alves da Silva Pinto*.

DECRETO N. 1490 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1854.

Approva os estatutos para o estabelecimento de uma caixa filial do Banco do Brasil na imperial cidade de Ouro Preto, capital da provincia de Minas Geraes.

Tomando em consideração o que me representou o conselho de direcção do Banco do Brasil, e tendo ouvido a secção dos negocios de fazenda do conselho de Estado: hei por bem, de conformidade com a minha imperial resolução de dezeseis do corrente mez, approvar os estatutos a este annexos, assignados pelo presidente e secretario do Banco do Brasil, para o estabelecimento de uma caixa filial do mesmo Banco na imperial cidade de Ouro Preto, capital da provincia de Minas Geraes, com a seguinte alteração na redacção do § 8.º do art. 3.º dos mencionados estatutos.

« § 8.º Emitter notas, isto é, bilhetes não inferiores a 10\$ rs., pagaveis á vista na caixa filial, ou no Banco, a arbitrio do portador. »

O marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Dezembro de 1854, trigesimo-terceiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Marquez de Paraná.*

Projecto de estatutos para a caixa filial do Banco do Brasil estabelecida na imperial cidade do Ouro Preto, capital da provincia de Minas Geraes.

CAPITULO I. — *Da caixa filial e suas operações.*

Art. 1.º É estabelecida na imperial cidade de Ouro Preto, capital da provincia de Minas Geraes, uma caixa filial do Banco do Brasil.

Art. 2.º O fundo capital da caixa será fornecido pelo Banco, quando e como entender conveniente a directoria deste, que poderá augmenta-lo ou diminui-lo segundo as necessidades e conveniencias da circulação.

Art. 3.º As operações que a caixa póde fazer são:

§ 1.º Descontar letras e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo fixo, garantidos por duas assignaturas ao menos de pessoas notoriamente abonadas residentes no lugar em que se fizer o desconto, e bem assim letras da thesouraria provincial. Os descontos não serão feitos a prazo maior de quatro mezes.

§ 2.º Encarregar-se por commissão de compra e venda de metaes preciosos, de apolices da divida publica geraes e provinciaes, e de quaesquer outros titulos de valores, e da cobrança de dividendos, letras, e quaesquer titulos a prazo fixo.

§ 3.º Receber em conta corrente as sommas que lhe fôrem entregues por particulares ou estabelecimentos publicos; e pagar as quantias de que estes dispuzerem até a importancia que houver recebido.

§ 4.º Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes ou passando letras, não podendo o prazo em nenhum dos dous casos ser menor de sessenta dias.

Esta operação, em ambas as partes, não terá lugar sem prévia authorisação da directoria do Banco, que a regulará como entender conveniente.

§ 5.º Comprar e vender por conta propria metaes preciosos.

§ 6.º Fazer emprestimos sobre penhor de ouro e prata, com abatimento pelo menos de 10 % do valor legal, verificado por contraste ou perito nomeado pela directoria.

§ 7.º Fazer movimento de fundos para a capital do imperio e outro

lugares da provincia, de conformidade com as instrucções ou ordens da directoria do Banco.

§ 8.º Emitter notas, isto é, bilhetes não inferiores a 10\$ rs., pagaveis á vista e ao portador na caixa filial ou no Banco.

Art. 4.º Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto poderá a caixa fazer ou emprender outras operações além das que são designadas nestes estatutos.

Art. 5.º As notas emittidas pela caixa filial terão o privilegio exclusivo de serem recebidas em pagamento nas repartições publicas da provincia.

Art. 6.º A emissão da caixa será limitada pelas seguintes regras :

1.ª Salva a disposição do art. 7.º, a emissão não póde elevar-se a mais do duplo dos valores que a caixa tiver effectivamente em seus cofres ou nos do Banco em moeda corrente ou barras de ouro de 22 quilates, avaliado pelo preço legal, quando possa ter lugar o competente ensaio. Exceptua-se o dinheiro recebido a premio, o qual não faz parte do fundo disponivel.

2.ª Esta emissão tambem não póde exceder a importancia dos descontos feitos na fórma do art. 3.º, § 1.º, e dos emprestimos sobre penhor de ouro ou prata.

Art. 7.º Além do limite marcado no art. 6.º, ou do que fôr estipulado em virtude da disposição do art. 17 dos estatutos do Banco, poderá a caixa fazer qualquer emissão addicional, trocando notas por moeda corrente, ouro em barras do toque de 22 quilates avaliado pelo preço legal, ou notas do Banco, comtanto que o Banco conserve em seus cofres ou nos da dita caixa, além do fundo disponivel equivalente áquelle limite, as espécies correspondentes ao dito troco.

Art. 8.º Todas as notas que por qualquer dos modos tiver a caixa de emittir, terão dous talões, um dos quaes ficará no Banco, e serão fornecidas pela caixa central com as assignaturas e particularidades que a directoria do Banco entender necessarias, não devendo entrar em circulação na provincia sem que sejam tambem assignadas por dous directores da caixa filial.

Art. 9.º As notas do Banco trocadas pela caixa serão immediatamente escripturadas com designação de seus numeros, series, valores, assignaturas, etc., e guardadas em cofre especial até que sejam postas de novo em circulação pelo processo inverso do da sua entrada, ou reclamadas pelo Banco, devendo porém a directoria da caixa por todos os correios enviar á do Banco uma demonstração circumstanciada do movimento e estado desta operação.

Art. 10. Os fundos de qualquer especie que fõrem entrando para a caixa, bem como as notas do Banco por ella trocadas, poderão ser para este transportados, mediante deliberação da sua directoria.

Art. 11. A caixa terá um cofre de depositos voluntarios para titulos de creditos, pedras preciosas, moeda, joias e ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados.

Este valor será estimado pela parte de accordo com a directoria da caixa, cujo thesoureiro dará recibos dos depositos, nos quaes designará a natureza e valor dos objectos depositados, o nome e residencia do depositador, a data em que o deposito fôr feito e o numero do registro da inscripção dos mesmos objectos.

Taes recibos não serão transferiveis por via de endosso.

Art. 12. Não serão descontadas as letras e outros titulos que só tiverem duas firmas de directores.

Art. 13. Nos emprestimos de que trata o § 6.º do art. 3.º receberá a caixa, além do penhor, letras a prazos, que não excedão a 4 mezes, as quaes poderão ser assignadas unicamente pelo mutuario, do qual exigirá a caixa consentimento por escripto para negociar ou alhear o penhor, se a divida não fôr paga no seu vencimento.

Art. 14. Se a letra proveniente de emprestimo sobre penhor não fôr paga no seu vencimento, poderá a caixa proceder á venda do penhor em leilão mercantil, na presença de um dos membros da directoria, e precedendo annuncios

publicos tres dias consecutivos; mas o dono do penhor terá direito de resgata-lo até começar o leilão, pagando o que dever, e as despezas que houver occasionado. Verificada a venda e liquidada a divida com todas as despezas, juros e commissões de $1/2$ %/, será o saldo, se o houver, entregue a quem de direito fôr.

CAPITULO II. — *Da administração da caixa.*

Art. 15. A caixa será administrada por uma directoria composta de tres membros nomeados pela directoria do Banco, que designará d'entre elles o presidente, nomeando igualmente tres supplentes para substituir os directores em seus impedimentos.

A directoria da caixa nomeará d'entre os directores o que deve servir de secretario para escrever e ler as actas das sessões, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar. Não podendo haver accordo entre dous membros ao menos da directoria para tal nomeação, será ella feita pelo presidente.

Art. 16. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar na caixa 25 acções, as quaes serão inalienaveis emquanto durar suas respectivas funcções.

Art. 17. Compete á directoria da caixa :

§ 1.º Deliberar sobre a emissão e annullação das notas.

§ 2.º Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos e empréstimos sobre penhores.

§ 3.º Determinar a taxa dos descontos e do premio do dinheiro quando houver de recebê-lo a juro, e o maximo dos prazos por que se farão os mesmos descontos, dentro do limite fixado no final do § 1.º, do art. 3.º

§ 4.º Organisar a relação das firmas que poderão ser admittidas a descontos, e o maximo do credito de cada uma, de conformidade com os limites postos pela directoria do Banco.

§ 5.º Dirigir e fiscalisar todas as operações da caixa.

§ 6.º Nomear e demittir todos os empregados, excepto o thesoureiro, que poderá todavia ser por ella suspenso até ulterior deliberação da directoria do Banco.

§ 7.º Propôr á directoria do Banco as alterações ou modificações que julgar necessarias nos estatutos.

§ 8.º Organisar o regimento interno de accordo com estes estatutos, e executa-lo provisoriamente emquanto não fôr approved pela directoria do Banco.

§ 9.º Enviar mensalmente á directoria do Banco um resumo das operações e balancete da caixa; e no fim de cada semestre copia authentica do balanço geral, acompanhado de um relatorio circumstanciado, bem como da lista da responsabilidade dos devedores da caixa.

Art. 18. A directoria reunir-se-ha sempre que fôr preciso, não só para dar expediente aos negócios ordinarios da caixa, como para deliberar sobre tudo que fôr conveniente a seus interesses, de conformidade com as attribuições que lhe são outorgadas; sendo porém necessarios dous votos concordes para que sejam validas suas deliberações. De todas as actas serão remettidas mensalmente pelo menos copias á directoria do Banco.

Art. 19. A caixa publicará em seu escriptorio e em periodicos, se os houver, ao menos de quinze em quinze dias, o preço de seus descontos, e do juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 20. Os directores terão, em retribuição do seu trabalho, uma commissão ou ordenado, que será opportunamente fixado pela directoria do Banco.

Art. 21. Os membros da directoria, e todos os empregados da caixa, são responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções.

CAPITULO III. — *Dos empregados da caixa.*

Art. 22. A caixa terá os seguintes empregados:

Um thesoureiro.

Um guarda-livros, que será também contador.

Um fiel escripturario do thesoureiro.

Um porteiro, que servirá também de continuo.

Art. 23. Se a experiencia demonstrar a necessidade de mais algum empregado, a directoria da caixa poderá propor sua creação á do Banco, que resolverá o que entender conveniente.

Art. 24. O thesoureiro será nomeado pela directoria do Banco, e prestará fiança á satisfação desta; os demais empregados á da directoria da caixa.

Art. 25. Os vencimentos dos empregados serão fixados pela directoria da caixa.

Art. 26. Os deveres dos empregados, a ordem do trabalho e expediente, serão fixados e desenvolvidos no regimento interno da caixa, tendo-se em consideração a regularidade do serviço e promptidão na solução dos negocios.

CAPITULO IV. — *Disposições geraes.*

Art. 27. No ultimo dia dos mezes de Maio e Novembro se procederá a balanço geral da caixa, que com o relatório da directoria será immediatamente remittido á directoria do Banco.

Art. 28. A caixa terá uma casa-forte com a necessaria segurança contra os riscos de fogo, roubo e quaesquer outros acontecimentos que a possam prejudicar. A casa-forte terá duas chaves, uma das quaes será guardada por um dos membros da directoria, e outra pelo thesoureiro.

Art. 29. A caixa não poderá ser dissolvida, nem mudada sua séde, senão em virtude de deliberação da directoria do Banco, estando presentes todos os seus membros, devendo d'entre elles haver, pelo menos, dez votos concordes em favor de tal deliberação.

Art. 30. A directoria do Banco poderá, se o entender conveniente, fazer extensivas á caixa filial, no todo ou em parte, quaesquer concessões que fõrem competentemente outorgadas ao Banco.

Art. 31. Serão debitadas á caixa filial, com a necessaria distincção, todas as notas que lhe fõrem remittidas, devendo haver a tal repeito escripturação especial, da qual conste methodicamente o movimento circumstanciado da emissão, substituição ou annullação de taes notas, de conformidade com as participações da directoria da caixa.

Art. 32. A directoria procurará sempre ultimar, por meio de arbitros, as contestações que se possam dar no meneio dos negocios da caixa.

Art. 33. Os bens moveis, semoventes ou de raiz que a caixa houver de seus devedores, por meios conciliatorios ou judiciaes, serão vendidos no menor prazo possível.

Art. 34. A directoria poderá alugar o edificio necessario para o estabelecimento da caixa, bem como fazer as despesas indispensaveis á sua installação.

Art. 35. A directoria fica autorizada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração e plenos poderes, nos quaes devem sem reserva alguma considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo os poderes em causa propria.

Art. 36. A directoria do Banco do Brasil, sempre que julgue conveniente, pelo meio que entender melhor, fará inspecionar e examinar o estado da caixa.

Art. 37. A directoria da caixa filial deve, sob sua immediata responsabilidade, cumprir e fazer cumprir todas as instrucções e ordens da directoria do Banco em tudo que disser respeito á execução destes estatutos, do regi-

mento interno, e de quaesquer disposições que adoptar, e communicar-lhe para melhor ordem do expediente e funcções da caixa.

Sala das sessões do Banco do Brasil, 23 de Outubro de 1854. — *João Duarte Lisboa Serra*, presidente. — *Theophilo Benedicto Ottoni*, secretario.

Balanco do Banco do Brasil, pertencente ao mez de Dezembro de 1854, extrahido da escripturação.

ACTIVO.

Accionistas por entradas ainda não realizadas	19,000:000	000
<i>Letras descontadas :</i>		
Com duas assignaturas residentes na côrte.	16,637:385	775
Com uma só dita, idem.	294:445	230
<i>Letras caucionadas :</i>		
Por ouro, prata e titulos commerciaes.	3,551:470	608
Por outros titulos e mercadorias.	586:103	000
Diversos valores, importancia de varias contas que formão parte do activo do Banco.	1,087:937	313
Ganhos e perdas, juros e outras despesas.		
Caixa, pelo que nella existe em dinheiro.	7,474:360	433
Em barras de ouro do toque de 22 quilates	705:063	740
	Rs.	49,346:766

PASSIVO.

Capital, fundo com que foi creado.	30,000:000	000
Reserva, importancia de seis por cento sobre os lucros.	48:672	595
Emissão, valor dos bilhetes em circulação	15,530:700	000
Letras a pagar, passadas sobre o dinheiro recebido a premio.	512:994	500
Contas correntes, saldo a favor de diversos.	2,742:363	469
Ganhos e perdas, lucro liquido das diversas operações até hoje.	512:035	835
	Rs.	49,346:766

O dividendo do segundo semestre do anno de 1854 foi de 4\$650

S. E. ou O. Banco do Brasil, em 31 de Dezembro de 1854. — *João Duarte Lisboa Serra*, presidente do Banco. — *João Frederico Molter*, guarda-livros chefe da contabilidade.

Exportação do café, pelo despacho da mesa provincial do Rio de Janeiro, nos exercicios de 1853 e 1854.

Anno.	Exportação em arrobas.	Da provincia.	Da côrte e outras provincias.
1853	8,330:927	6,535:113	1,795:814
1854	10,146:349	7,988:551	2,157:798

MINISTERIO DO IMPERIO.

RELAÇÃO

ALPHABETICA

DAS PESSOAS AGRACIADAS

POR DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1854.

(✠ Aviz. ✠ Christo. ✠ Cruzeiro. ✠ Rosa.)

- Agostinho José Coelho da Silva, major, ✠ 5.
 Agostinho José Ferreira Bretas, ✠ 5, Minas.
 Dr. Agostinho Luiz da Gama, ✠ 6, S. Paulo.
 Agostinho Maria Piquet, capitão, ✠ 3.
 Agostinho Pereira Cardoso, capitão, ✠ 6.
 Alacrino José Xavier da Rocha, tenente-coronel, ✠ 5.
 Albino José Barbosa de Oliveira, desembargador, ✠ 2.
 Alexandre Affonso de Carvalho, ✠ 3.
 Alexandre Carlos Castrioto, tenente, ✠ 6.
 Alexandre Emilio de Sallas Campos, ✠ 6.
 Alexandre Freire do Prado, ✠ 3, Sergipe.
 Alexandre José Fortuna, capitão, ✠ 6.
 Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, ✠ 5, Bahia.
 Alexandre José Leite, ✠ 5, Matto-Grosso.
 Dr. Alexandre José de Viveiros, ✠ 5, Maranhão.
 Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, ✠ 5, Pernambuco.
 Alyaro Maria da Silva Rodrigues, cap., ✠ 6.
 Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, ✠ 4, Bahia.
 Amador Rodrigues Jordão, ✠ 5, S. Paulo.
 Amaro dos Santos Barbosa, ✠ 6, Paraguay.
 Ambrosio Machado Wanderley, coronel, ✠ 5, Bahia.
 André Lopes Coelho, capitão, ✠ 6, Matto-Grosso.
 Dr. Angelo Custodio Corrêa, ✠ 4, Pará.
 Angelo Thomaz do Amaral, ✠ 3, Nictheroy.
 Antonio Alvares Mariz, coronel, ✠ 2, Rio Grande do Norte.
 Dr. Antonio Alves da Silva Pinto Junior, ✠ 5.
 Antonio Alves Vianna, coronel, ✠ 2, Pernambuco.
 Antonio Antunes de Campos, major, ✠ 6.
 Antonio Augusto da Fonseca, ✠ 6, S. Paulo.
 Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, ✠ 5, Goyaz.
 Dr. Antonio Augusto da Silva Canedo, ✠ 6, Minas-Geraes.
 Dr. Antonio Bernardo de Passos, ✠ 5, Rio Grande do Norte.
 Antonio Candido da Cruz Machado, ✠ 5, Goyaz.
 Antonio Cardoso Pereira de Mello, cor., ✠ 2.
 Antonio Carlos da Silva, capitão, ✠ 6.
 Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ✠ 5, Alagoas.
 Antonio da Costa Pinto, desembarg., ✠ 2.
 Antonio da Costa Pinto, coronel, ✠ 2, Bahia.
 Antonio da Cruz Rangel, capitão, ✠ 6.
 Antonio Dias da Costa, tenente, ✠ 6.
 Antonio Domingues de Sá, 2.º tenente, ✠ 3.
 Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, cap., ✠ 6.
 Antonio Fernandes Vaz, ✠ 5.
 Ant. Ferreira da Silva Junior, ✠ 5, S. Paulo.
 Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, ✠ 5.
 Antonio Filippe de Araujo, ✠ 5, Minas.
 Antonio Francisco Corrêa Vianna, cap., ✠ 3.
 Antonio Francisco Pereira, coronel, ✠ 2, Pernambuco.
 Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, ✠ 5, Piahy.
 Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ✠ 3, Minas Geraes.
 Antonio Germano Regueira Pinto, ✠ 5, Pern.
 Antonio Gomes Neto, tenente-coronel, ✠ 4.
 Antonio Gomes da Silva Caruarú, coronel, ✠ 5, Pernambuco.
 Dr. Anton. Gonçalves de Araujo Leitão, ✠ 5.
 Antonio Gonçalves Lima, ✠ 6.
 Antonio Joaquim Ferreira Ramos, 1.º tenente, ✠ 3.
 Antonio Joaquim de Magalhães Castro, major, ✠ 5, Bahia.
 Dr. Antonio Joaquim de Sampaio Peixoto, ✠ 6, S. Paulo.
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, ✠ 5, Rio Grande do Sul.
 Antonio José do Amaral Junior, cap., ✠ 6.

- Antonio José de Ben, † 2.
 Antonio José de Carvalho, † 6.
 Antonio José Ferreira, capitão, † 6.
 Antonio José Ferreira Braga, † 6.
 Antonio José Leal Reis, † 6, Maranhão.
 Dr. Antonio José Lisboa, † 5, Vienna.
 Antonio José de Moura, capitão, † 5.
 Antonio José Ribeiro da Silva, † 5, S. Paulo.
 Antonio José Rodrigues Torres, † 2.
 Antonio José da Serpa Gomes, † 3.
 Antonio José da Silva, contador geral da
 marinha, † 4.
 Antonio José da Silva e Costa, capitão, † 6.
 Antonio José da Silva Travassos, † 5, Serg.
 Antonio José Soares, † 3, Minas Geraes.
 Antonio José Victorino de Barros, † 6.
 Antonio Justiniano Corrêa de Faria, † 3.
 Antonio Leopoldino Ribeiro, † 4.
 Antonio Lopes Ferreira e Souza, † 2, Bahia.
 Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão,
 † 5.
 Antonio Luiz Ribeiro, † 5, Nitheroy.
 Dr. Antonio Manoel Fernandes Junior, † 5,
 Paraná.
 Antonio Manoel de Fraga, † 5, Sergipe.
 Antonio Maria Dias, capitão, † 6.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão, † 5.
 Antonio Monsolo de Oliveira, capitão, † 6.
 Antonio de Paula Souza Leão, † 2, Pernamb.
 Antonio Pedro de Carvalho Borges, † 5,
 Montevideo.
 Antonio Pedro Monteiro de Drumond, † 3.
 Antonio Pereira, major, † 5, Maranhão.
 Dr. Antonio Pereira Pinto, † 5.
 Antonio Pinheiro Freire de Moura, † 6,
 Minas Geraes.
 Antonio Pinheiro de Mendonça, † 3, Pern.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas,
 † 3.
 Antonio Pires Ferreira, † 6, Maranhão.
 Antonio Ribeiro Soares, † 2, Piahy.
 Antonio Rodrigues de Andrade França, te-
 nente-coronel, † 5.
 Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3.
 Antonio Rodrigues da Cunha, coronel, † 5,
 Espirito Santo.
 Antonio Rodrigues Ferreira, tenente-coro-
 nel, † 3, Ceará.
 Antonio de Sampaio, major, † 5.
 Dr. Antonio da Silva Gradim, † 6.
 Antonio da Silva Paranhos, † 3.
 Antonio Simões de Souza, † 2, Minas-Ger.
 Antonio de Souza Mendes, tenente-coronel,
 † 2, Piahy.
 Antonio Soares Pinto, tenente-coronel, † 4.
 Antonio Teixeira de Macedo, † 5, Pernamb.
 Antonio Vaz de Almeida, tenente coronel,
 † 5, S. Paulo.
 Antonio Vicente Gomes, † 5.
 Antonio Xavier de Noronha Torresão, ca-
 pitão-tenente, † 3.
 Dr. Apriglio José de Souza, † 5, Bahia.
 Augusto Cesar de Castro Menezes, † 5.
 Augusto Francisco Caldas, ten.-cor., † 5.
 Augusto José de Carvalho, ten.-cor., † 4.
 Barão de Pirassinunga, † 2.
 Benedicto Ferreira de Carvalho, tenente-
 coronel, † 5, Piahy.
 Dr. Bento Alves Gondim, † 6, Minas-Ger.
 Bento José da Costa, major, † 3.
 Dr. Bento José Fernandes de Alencida, † 6,
 Bahia.
 Bento José Fernandes de Barros, † 2, Pern.
 Bento José da Silva, † 5, Pará.
 Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Ta-
 ques, † 5, Bahia.
 Bernabé Francisco Telles, † 5, Sergipe.
 Bernardino Ferreira da Silva, † 3, S. Paulo.
 Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, † 6,
 S. Paulo.
 Bernardo do Canto Brum, † 5, Bahia.
 Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, † 5,
 Rio Grande do Sul.
 Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis,
 † 2, Pernambuco.
 Braz Carneiro Leão, † 5, Pernambuco.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, cor., † 5.
 Dr. Caetano Alves Rodrigues Horta, † 3,
 Minas-Geraes.
 Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, † 3,
 Pernambuco.
 Caetano José da Silva Santiago, desembar-
 gador, † 5, Pernambuco.
 Caetano Manoel de Faria e Albuquerque,
 major, † 5.
 Caetano Teixeira Pinto de Magalhães, † 6,
 Maranhão.
 Camillo José Pereira de Faro, † 5.
 Camillo José do Valle Guimarães, † 5,
 Pará.
 Candido Annunciado Dias de Albuquerque,
 tenente-coronel, † 5, S. Paulo.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho, † 4.
 Candido Januario Passos, † 3.
 Candido José Rodrigues Torres, † 2.
 Dr. Candido Mendes de Almeida, † 5.
 Dr. Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, † 2.
 Carlos de Assis Figueiredo, † 5, Minas Ger.
 Carlos Augusto de Sá, capitão, † 6.
 Carlos Frederico dos Santos Xavier e Aze-
 vedo, 1.º tenente da armada, † 6.
 Carlos José de Almeida, † 6.
 Carlos J. Nogueira da Gama, † 6, Esp. Sant.
 Carlos José de Sá Carvalho, major, † 3.
 Carlos José de Siqueira Quintanilha, † 6.
 Dr. Carlos José Versiani, † 3, Minas-Geraes.
 Carlos Pinto de Figueiredo, † 5.
 Dr. Cesar Persiani, † 5.
 Christiano Pereira de Azeredo Coutinho,
 major, † 3.
 Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Couti-
 nho, † 5.

- Constancio Nery de Carvalho, capitão, 6.
 Cypriano de Almeida Sebrão, 6, Bahia.
 Cypriano da Rocha Lima, major, 5.
 Cyrillo Bernardes de Assis, 6.
 Delphim Carlos de Carvalho, 1.º tenente da
 armada, 5.
 D. Diogo Roberto da Silveira, major, 3.
 Diogo Teixeira de Macedo, desembarg., 5.
 Dionysio de Azevedo Peçanha, 5.
 Domingos Affonso Nery Ferreira, 4, Pern.
 Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-
 Estrada, 6.
 Domingos Dias Coelho Mello Junior, 6,
 Sergipe.
 Domingos Genelicio Lopes de Araujo, 6.
 Domingos José Alves da Fonseca, 3.
 Dr. Domingos de Souza Leão, 5, Pern.
 Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6.
 Eduardo José de Moura, 3, Minas-Ger.
 Dr. Eduardo Olympio Machado, 4, Ma-
 ranhão.
 Eleuterio da Costa Monteiro, 6, Matt.-Gr.
 Eliséo Xavier Leal, 3.
 Ernesto Ferreira França; conselheiro, 2.
 Dr. Eugenio José Pereira de Mello, 3.
 Ezequiel de Araujo Padilha, 5.
 Faustino José dos Santos, 5, Pernambuco.
 Felix José da Silva, capitão, 6.
 Fernando Affonso de Mello, 6.
 Fernando da Costa Freire, 6, Piahy.
 Fernando Gomes Nogueira, 3, S. Paulo.
 Fernando Machado de Souza, capitão, 6.
 Fernando Pacheco Jordão, desembargador,
 2, S. Paulo.
 Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 4.
 Eidelis Nepomuceno Prates Junior, 5,
 Paraná.
 Eidelis Urbano da Silva, 6.
 Filippe José Pereira Leal, capit.-ten., 5.
 Firmino Antonio de Souza, desembarg., 2.
 Firmino Pereira Monteiro, desembargador,
 2, Pernambuco.
 Dr. Firmino Rodrigues Silva, 5, Min.-Ger.
 Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, 5,
 Parahyba.
 Francisco Alvares de Azevedo Macedo, coro-
 nel, 4.
 Francisco Antonio de Almeida, 3.
 Dr. Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro,
 6, Sergipe.
 Francisco Alves Ribeiro, 6.
 Francisco Antonio da Rocha Pitta e Argolo,
 tenente-coronel, 5, Bahia.
 Francisco Antonio Monteiro Tapajoz, capi-
 tão, 6, Pará.
 Franc.º Ant.º Pereira da Silva, 5, Pern.
 Francisco Antonio de Sampaio Vianna, ma-
 jor, 5, Bahia.
 Dr. Francisco Antonio de Souza, 6.
 Francisco de Assis de Araujo Macedo, capi-
 tão, 6, S. Paulo.
 Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes,
 5, Ceará.
 Francisco de Assis Manso da Costa Reis,
 coronel, 5.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, 3.
 Francisco Candido da Fonseca e Brito, co-
 ronel, 5.
 Francisco Candido Rodrigues de Castro,
 6, Bahia.
 Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque,
 5, Rio Grande do Sul.
 Francisco Carlos da Luz, tenente, 6.
 Francisco Corrêa de Castro, capitão, 6,
 Francisco da Cunha Castello Branco, 2,
 Piahy.
 Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos,
 5, Minas-Geraes.
 Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,
 brigadeiro, 3.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3.
 Francisco Frederico Figueira de Mello, ca-
 pitão, 6.
 Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, 3.
 Francisco Gomes de Freitas, major, 5.
 Francisco Gomes Moncorvo, tenente-coro-
 nel, 5, Bahia.
 Francisco Honorio Bezerra de Menezes, 2,
 Pernambuco.
 Francisco Januario dos Passos, capit., 3.
 Franc.º José Gomes Pereira, 6, Parahyb.
 Francisco José do Nascimento, capitão, 6.
 Francisco José Nunes, 6.
 Dr. Franc.º José Pinheiro Guimarães, 3.
 Francisco José dos Santos Rodrigues, 5.
 Francisco Leitão de Almeida, 3.
 Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6.
 Francisco Lopes de Vasconcellos Galvão,
 tenente-coronel, 5, Pernambuco.
 Francisco Maciel Gago Quintanilha, 5.
 Francisco Manoel Barroso, capitão de mar
 e guerra, 2.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 4.
 Francisco Manoel Gonçalves da Cunha, 5,
 Bahia.
 Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, 6.
 Francisco Maria Velho da Veiga, 6.
 Francisco Marques de Souza, 6.
 Francisco de Meira Lima, 6, Alagoas.
 Dr. Francisco Mendes da Costa Corrêa, 5,
 Bahia.
 Dr. Franc.º Octav.º de Almeida Rosa, 5.
 Francisco de Paula Antunes, 5.
 Dr. Francisco de Paula Baptista, 5, Pern.
 Dr. Francisco de Paula Bittancourt, 5,
 Espirito Santo.
 Francisco de Paula Carneiro de Mendonça,
 tenente-coronel, 3, Minas-Geraes.
 Francisco de Paula Cerqueira Leite, 2,
 desembargador.
 Dr. Francisco de Paula Negreiros Sayão Lo-
 bato, 2.

- Francisco de Paula Ramos Norta, tenente-coronel, ✠ 6.
- Francisco de Paula Gomes Barroso, ✠ 5.
- Francisco de Paula Lima, ✠ 2, Minas-Ger.
- Francisco de Paula Xavier e Silva Capanema, ✠ 6, Minas-Geraes.
- Francisco Pedro Arbues da Silva Muniz e Abreu, ✠ 3.
- Francisco Pereira de Oliveira, ✠ 3.
- Dr. Francisco Fraxedes de Andrade Perence, ✠ 3.
- Francisco do Rego Albuquerque, coronel, ✠ 5, Pernambuco.
- Francisco Roberto Sanches Brandão, coronel, ✠ 5, Minas-Geraes.
- Francisco da Silva Castro, ✠ 5, Pará.
- Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, ✠ 5, Minas-Geraes.
- Dr. Francisco de Souza Brandão, ✠ 5.
- Francisco de Souza Lima, capitão, ✠ 6, Minas-Geraes.
- Francisco Vieira Tosta, coronel, ✠ 2, Bahia.
- Francisco Xavier Augusto da França, ✠ 2, Minas-Geraes.
- Francisco Xavier Baptista, ✠ 3.
- Francisco Xavier Bomtempo, ✠ 4.
- Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, ✠ 6.
- Francisco Xavier Ferreira, ✠ 6, Bahia.
- Dr. Franc.º Xav. Paes Barreto, ✠ 5, Parah.
- Gabriel Militão Villanova Machado, ✠ 6.
- Gabriel Pinto de Almeida, ✠ 5.
- Gaspar Xavier Neves, ✠ 3, Santa Catharina.
- Geraldo Caetano dos Santos, tenente, ✠ 6.
- Geraldo Leite Bastos, conego, ✠ 2.
- Gregorio de Castro Moraes e Souza, coronel, ✠ 4.
- Guilherme Carlos Lassance Cunha, capitão de fragata, ✠ 5.
- Guilherme Xavier de Souza, major, ✠ 5.
- Henrique Kopke, ✠ 6, Petropolis.
- Henrique Luiz Ratton, ✠ 6.
- Herculano Ferreira Penna, conselheiro, Amazonas, ✠ 3.
- Herculano Francisco Bandeira de Mello, tenente-coronel, ✠ 3, Pernambuco.
- Hermenegildo de Albuquerque Portocarrera, major, ✠ 5.
- Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, ✠ 5.
- Hermenegildo Duarte Monteiro, tenente-coronel, ✠ 4.
- Hermenegildo José Gonçalves Neves, capitão, ✠ 5.
- Hippolyto Marcos Vieira, ✠ 6.
- Dr. Hippolyto José Soares de Souza, ✠ 5, S. Paulo.
- Honorio José dos Santos, ✠ 3, Pará.
- Ignacio Accioli de Vasconcellos, 1.º tenente, ✠ 3.
- Ignacio Antonio de Souza Amaral, ✠ 4.
- Ignacio de Barros Barreto, ✠ 2, Pernamb.
- Ignacio Carlos Moreira Murta, coronel, ✠ 5, Minas-Geraes.
- Ignacio Felix de Alvarenga Salles, padre, ✠ 3, Espirito Santo.
- Dr. Ignacio Joaquim Barbosa, ✠ 5, Sergipe.
- Ignacio José de Araujo, coronel, ✠ 2, S. Paul.
- Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, ✠ 4, Bahia.
- Isaac Expos de Miranda, ✠ 6, Maranhão.
- Dr. Izidro Borges Monteiro, ✠ 3.
- Izidro de Sena Madureira, ✠ 5, Bahia.
- Jacintho José da Luz, ✠ 6, Santa Cathar.
- Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 5.
- Jacob Manoel de Almendra, coronel, ✠ 2, Piahy.
- Jacob Manoel de Almendra Junior, tenente-coronel, ✠ 3, Piahy.
- Dr. Jeronymo José Teixeira, ✠ 3.
- Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, desembarg. chefe de policia da corte, ✠ 4.
- João Alves de Araujo, ✠ 6.
- João Alves de Azevedo Macedo, tenente-coronel, ✠ 5.
- João Alves Loureiro, ✠ 5, Londres.
- João Antonio Cardoso, ✠ 3.
- João Ant. da Costa Rodrigues, ✠ 3, Maranh.
- João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 5.
- João Antonio de Magalhães Calvet, ✠ 5.
- João Antonio Maria Versiani, coronel, ✠ 6, Minas-Geraes.
- João Antonio da Silva, 2.º tenente, ✠ 3.
- João Antonio Ribeiro, ✠ 5.
- João Antonio de Vasconcellos, desembargador, ✠ 4, Bahia.
- João Antonio Vaz Portella, ✠ 6.
- João Augusto Corrêa, ten.-cor., ✠ 5, Pará.
- João Baptista Alves Porto, ✠ 3.
- João Baptista Calogeras, ✠ 6, Petropolis.
- João Baptista Carneiro, ✠ 3, Goyaz.
- João Baptista Carvalhães, ✠ 3, Minas-Ger.
- João Baptista de Carvalho, ✠ 5.
- Dr. João Bap. de Castro Moraes Antas, ✠ 3.
- João Baptista Prudencio, ✠ 3, Matto-Gross.
- João Baptista de Souza Braga, ✠ 5.
- João Bap. Teixeira de Souza, ✠ 5, Min.-Ger.
- João Caetano Barroso Pereira, ✠ 6, Pará.
- Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ✠ 4, Ceará.
- João Carlos Velho da Veiga, ✠ 6.
- João Carlos Villagran Cabrita, ✠ 3.
- João Carneiro do Amaral, ✠ 3.
- João Carneiro Santiago, ✠ 5, Minas-Geraes.
- João Cezimbra, ✠ 3, Bahia.
- Dr. João Climaco de Alvarenga Rangel, ✠ 5, Espirito Santo.
- João Coelho da Silva, ✠ 2, Pernambuco.
- João Corrêa de Araujo, ten.-cor., ✠ 6, Alag.
- Dr. João da Costa Lima e Castro, ✠ 3.
- João Coutinho Pereira de Velasco, ✠ 6.
- João Daniel Damaso dos Reis, major, ✠ 5.
- João Diogo Clemente Malcher, ✠ 6, Pará.

- João Esteves Alves, † 3, Alagóas.
 João Esteves da Cruz, † 2.
 Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 5, Rio Grande do Sul.
 João de Faria Bitencourt, † 5, Alagóas.
 João Fernandes de Azevedo, † 3, Min.-Ger.
 João Fernandes da Cruz, † 3.
 João de Figueiredo Pereira de Barros, † 5.
 João Francisco Ferreira, † 6.
 João Francisco de Macedo Ferrão, † 6.
 João Francisco Menna Barreto, major, † 5.
 João Frederico Caldwell, † 2, marechal de campo.
 João da Gama Lobo Bentes, tenente-coronel, † 5, Pará.
 João Gomes Ferreira, capitão, † 6.
 João Gomes da Silva, tenente-coronel, † 6.
 João Gonçalves dos Santos Cruz, † 5, S. Paul.
 João Gualberto de Andrade Maia, 1.º tenente, † 3.
 João Guilherme de Almeida, capitão, † 6.
 João Guilherme Woolf, major, † 5.
 João Henrique Freese, † 6, Nova-Friburg.
 Dr. João Honorio Magalhães Gomes, † 6, Minas-Geraes.
 Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, † 3, Maranhão.
 João Ignacio do Rego Medeiros, † 5, Pern.
 Dr. João Jacintho de Mendonça, † 4, Rio Grande do Sul.
 João Joaquim da Cunha Rego Barros, coronel, † 2, Pernambuco.
 João Joaquim da Silva, desembargad., † 2.
 Dr. João José de Almeida Couto, † 5.
 João José de Campos Curado, † 5, Goyaz.
 Dr. João José de Carvalho, † 5.
 Dr. João José Coutinho, † 4, Santa Cathar.
 Dr. João José Ferreira de Aguiar, † 5, Pernambuco.
 Dr. João José Martins Leão, † 3.
 Dr. João José de Oliveira Junqueira, filho, † 6, Bahia.
 João José da Silva Monteiro, † 6.
 Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, † 5, Rio Grande do Sul.
 João Manoel de Carvalho, capitão, † 3.
 João Manoel de Oliveira, cirurg. mór, † 5.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 2.
 João Manoel da Silva, major, † 6.
 Dr. João Mauricio Wanderley, † 4, Bahia.
 João Nepomuc. da Silva Portella, † 5, maj.
 João Octavio Nebias, † 5, S. Paulo.
 Dr. João de Oliveira Fausto, † 6.
 João Pedro de Almeida França, † 3.
 João Pedro da Cunha Bandeira de Mello, † 6, Ceará.
 Dr. João Pedro Dias Vieira, † 5, Maranh.
 João Pedro da Veiga, † 2.
 João Pereira de Andrada Junior, † 3.
 João Pinto da Luz, † 5, Santa Catharina.
 João Quintino Teixeira, cor., † 2, Minas G.
- João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, † 4.
 João Ribeiro Tostes, † 3, Minas-Geraes.
 João de Sampaio Menna Barreto, cap., † 6.
 João Severiano Ribeiro, † 3, Alagóas.
 Dr. João Silveira de Souza, † 6, Pará.
 João Soares Pinto, 2.º tenente, † 3.
 João de Souza Fagundes, capitão, † 6.
 João de Souza da Fonseca Costa, cap., † 6.
 João Teixeira Bastos, † 5.
 Dr. João Teixeira de Bitencourt, † 6, Bah.
 João Thomé da Silva, † 6, Ceará.
 João Valentim da Silva Barróca, † 6, Mar.
 João Wilkens de Mattos, † 3, Amazonas.
 Dr. Joaquim Antonio de Araújo Silva, † 3.
 Joaquim Antônio Cesar de Andr., cor., † 4.
 Joaquim Antônio Fernandes Leão, conselheiro, † 5, Minas-Geraes.
 Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, † 5.
 Joaquim Antonio da Costa Guimarães, capitão, † 6, Matto-Grosso.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, capitão, † 6.
 Joaquim Antonio Mendes de Andrade, † 6, S. Paulo.
 Joaquim Antonio de Paula Machado, † 6, S. Paulo.
 Joaquim de Aquino Fonseca, † 6, Pern.
 Joaquim Bernardino da Costa Aguiar (pai), † 3.
 Dr. Joaquim Cand. Soar. de Meirelles, † 4.
 Joaquim Canuto de Figueiredo, † 5, Pern.
 Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, † 6.
 Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, coronel, † 5, Pernambuco.
 Joaquim da Costa Faria, capitão, † 6, Matto Grosso.
 Joaquim da Costa Lage, † 2, Minas Ger.
 Joaquim da Costa Teixeira, major, † 2, Goyaz.
 Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, † 5, Min.
 Joaquim Egydio de Souza Aranha, † 5, S. P.
 Joaquim Ferreira de Sampaio, † 6.
 Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge, † 5, S. Paulo.
 Joaquim Firmino Xavier, † 6, Pará.
 Joaquim Firmino Xavier, 1.º tenente de artilharia, † 3.
 Joaquim Francisco de Faria, † 5.
 Joaquim Francisco Leal, † 6.
 Joaquim Gaudie Lei, † 5, Mato-Grosso.
 Joaquim Gomes Jardim, tenente-cor., † 5.
 Joaquim Gomes da Silveira, coronel, † 5, Parabyba.
 Joaquim João de Menezes Doria, cor., † 3.
 Joaquim José de Carvalho, major, † 6.
 Joaquim José de Faria Marques, † 6.
 Joaquim José Nunes Paes, † 3, Maranhão.
 Joaquim José Pinto Bandeira, † 5, Paraná.
 Joaquim José Rabello, major, † 6, Minas Geraes.

- Joaquim José Rodrigues Rego, arcediogo, † 2, Minas-Geraes.
 Joaquim José dos Santos Junior, † 5.
 Joaquim José da Silva Pinheiro, † 6.
 Joaquim José Travassos, tenente-cor., † 3.
 Joaquim Lourenço Baeta Neves, † 2, Minas-Geraes.
 Joaquim Luiz de Azevedo, capitão, † 6.
 Joaquim Manoel Dantas, tenente-cor., † 5.
 Joaquim Marcellino de Brito, conselheiro, † 4, Bahia.
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, † 5.
 Dr. Joaquim Mariano de Azev. Soares, † 5.
 Joaquim Maria de Souza, † 6.
 Joaquim Marques da Cruz, tenente-cor., † 5.
 Joaquim Mendes Guimarães, tenente-coronel, † 5.
 Joaquim Nunes de Carvalho, † 5.
 Dr. Joaquim Octavio Nebias, † 2, S. Paulo.
 Joaquim Octaviano Cesar, capitão, † 3.
 Joaquim Pereira da Fonseca, † 6, S. Paulo.
 Joaquim Pereira dos Santos, † 6.
 Dr. Joaquim Pinto Brasil, † 6.
 Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, † 3.
 Joaquim de Queiroz Telles, † 6, S. Paulo.
 Joaquina Ribeiro da Silva, † 5, Ceará.
 Joaquim Rodrigues da Silva, capitão, † 6.
 Joaquim da Silva Caldas, tenente-coronel, † 6, Espirito Santo.
 Joaquim da Silva Ferreira Junior, capitão, † 6.
 Joaquim da Silva Gesteira, † 3.
 Joaquim Teixeira de Macedo, † 6.
 Joaquim Thomaz do Amaral, † 4, Paris.
 Joaquim Torquato Carneiro de Campos, † 4, Bahia.
 Joaquim Vieira de Carvalho, † 6.
 Joaquim Vieira da Silva e Souza, desembargador, † 2, Maranhão.
 Joaquim Xavier Garcia de Almeida, † 6.
 Joaquim Xavier Neves, † 4, Santa Cathar.
 Jorge Patchett, † 3.
 Jorge Victor Ferreira Lopes, † 6, Maranh.
 Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, † 3.
 Dr. José Agostinho Vieira de Mattos, † 5, Minas-Geraes.
 José Alexandrino de Moura, † 6, Alagôas.
 José de Almeida Soares de Lima Bastos, † 3, Pernambuco.
 José Alves Pinheiro, † 5.
 José Alves Sucupira, tenente-coronel, † 2, Bahia.
 José Antonio Alves da Fonseca, † 6.
 José Antonio de Oliveira, † 5, Sergipe.
 José Ant. Pereira de Brito, † 2, Pernamb.
 José Ant. Pestana, tenente, † 3, Pernamb.
 Dr. José Antonio Saraiva, † 2, S. Paulo.
 Dr. José Ascenço da Costa Ferreira, † 3, Maranhão.
 José Augusto Monteiro de Barros, tenente-coronel, † 3, Minas-Geraes.
 José Baptista de Figueiredo, † 4, Minas-Ger.
 Dr. José Barbosa de Oliveira, † 6.
 José Bazilio da Gama Villas-Boas, tenente-coronel, † 6, Minas-Geraes.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha, capitão, † 6.
 José Bento da Cunha e Figueiredo, conselheiro, † 4, Pernambuco.
 Dr. José Bento da Rosa, † 5.
 José Bernardes de Azevedo Silva, † 6, Minas-Geraes.
 José Bettamio, † 3.
 Dr. José Bonifácio Nasc. de Azambuja, † 5.
 José Bonifacio de Souza Barradas, Padre, † 6, Minas-Geraes.
 José Caetano de Almeida e Silva, † 5.
 José Caetano Cardoso, † 2, Pará.
 José Caetano Machado, † 3, Minas-Geraes.
 José Candido de Barros, tenente-coronel, † 5, Pernambuco.
 Dr. José Carlos de Almeida Arêas, † 3.
 José Carlos de Carvalho, capitão, † 6.
 José Carlos Mayrink, † 5.
 José Crispiniano Contreiras da Silva, capitão, † 3.
 José Constantino Lobo Botelho, capit., † 6.
 José Constantino de Oliveira, capitão, † 6.
 José Corrêa de Oliveira e Andrade, tenente-coronel, † 3, Pernambuco.
 José da Costa Azevedo, 1.º tenente, † 3.
 José da Costa Machado, tenente-cor., † 5.
 Dr. José da Costa Lima e Castro, † 3.
 José Custodio Rodrigues Silva, † 6.
 José Domingues de Attaide Moncorvo, † 6.
 José Duarte Galvão Junior, † 5.
 José Elias Pacheco Jordão, † 5, S. Paulo.
 José Fachinetti, † 6, Pernambuco.
 José Ferraz de Campos, † 5, S. Paulo.
 José Firmino Vieira, † 5, Maranhão.
 Dr. José Florencio de Araujo Soares, † 5.
 José Francisco do Amaral Costa, capit., † 6.
 José Francisco de Barros Rego, † 6, Maranh.
 Dr. José Francisco Cardoso, † 3, Ceará.
 José Francisco de Moura, † 6, Sergipe.
 José Francisco Nogueira Paranaguá, major, † 6, Piahy.
 José Francisco da Silva, capitão, † 3.
 José de Freitas Valladares, † 6.
 Dr. José da Gama Malcher, † 5, Pará.
 Dr. José de Góes Siqueira, † 5, Bahia.
 José Gomes Ferreira, † 5.
 José Gomes de Souza Portugal, tenente-coronel, † 5.
 José Gonçalves de Souza, † 6.
 Dr. José Ignacio Bahia, † 3, Bahia.
 José Ignacio da Silva Calvet, capitão, † 6.
 José Ildefonso de Figueiredo, capitão, † 6, Matto-Grosso.
 José de Jesus Maria de Vasconcellos, Padre, † 2, Pernambuco.

- José João da Cunha Telles, capitão, 3.
 José Joaquim de Almeida Arnizaut, 5, Rio Grande do Sul.
 José Joaquim do Coutto, tenente-cor., 5.
 José Joaquim da Cruz, 6.
 José Joaquim Ferreira Barbosa, 6.
 José Joaquim de Gouvêa, 5.
 Dr. José Joaquim Pereira e Souza, 5.
 Dr. José Joaquim de Siqueira, 2.
 José Joaquim Teixeira, 3.
 José Joaquim Teixeira Vieira Belford, 2, Maranhão.
 José Lopes Ferreira, tenente-coronel, 3, Alagoas.
 José Lopes Xavier, 6.
 José Lucio Corrêa, 6, Hamburgo.
 José Luiz Menna Barreto, tenente-cor., 5.
 José Manoel Rangel de Carvalho, 5, Pará.
 José Maria de Aguiar, 6.
 Dr. José Maria Barreto Junior, 5, Maranhão.
 José Maria Chaves, 3.
 José Maria Pereira de Campos, capitão, 3.
 José Maria Jacintho Rabello, capitão, 3.
 José Maria do Valle, 5, Santa Catharina.
 Dr. José Maria Velho da Silva, 3.
 José Mariano de Mattos, tenente-cor., 5.
 Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, 6, S. Paulo.
 José Muniz Tavares, capitão, 3.
 José Pedro de Azevedo Pecanha, 5.
 Dr. José Pedro de Azevedo Segurado, 6, S. Paulo.
 José Pedro da Silva, 5, Pernambuco.
 José Pedroso Duarte, tenente-coron., 5.
 Dr. José Pereira Rego, 5.
 José Per. da Silva Manoel, tenente-cor., 4.
 José Pires Ferreira, 4, Pernambuco.
 José Porfirio de Andrade Lima, 3, Pernambuco.
 José Ribeiro de Carvalho, capitão, 6.
 José Ribeiro Pinto Junior, tenente, 6, Espírito Santo.
 José Ribeiro de Rezende, 3, Minas-Ger.
 José Rib. da Silva Leão, tenente-cor., 5.
 Dr. José Ricardo de Sá Rego, 4.
 José Rodrigues de Carv. Junior, cap., 6.
 José de Sá Albuquerque Mello Gadelha, tenente-coronel, 5, Pernambuco.
 José Saboia, tenente-coronel, 5, Ceará.
 José Severiano da Rocha, 4.
 José da Silva Brandão, 5.
 José da Silva Guimarães Junior, major, 5.
 José Sotero de Sá, 3, Sergipe.
 José de Souza Lima, professor publico, 3.
 José da Trindade Prado, 5, Sergipe.
 José Ventura Bóscoli, capitão, 6.
 José Vasco da Gama, capitão, 6, Mato-Gro.
 José da Victoria Soares de Andréa, tenente-coronel, 5.
 José Victorino da Costa, 6.
 Justino Antonio Lopes, 3.
 Justino Pereira de Faria, 6, Maranhão.
 Ladislão José da Fonseca, tenente-cor., 5.
 Ladislão Pereira Pinto, 6, Bahia.
 Ladislão dos Santos Titara, capitão, 5.
 Lasaro José Gonçalves, coronel, 5.
 Lauriano Xavier da Silva, capitão, 6, Matto-Grosso.
 Leopoldino Lino de Faria, capitão, 6, Matto-Grosso.
 Libanio José de Almeida, capitão, 6.
 Lucio José da Circumcisão Ottoni, professor publico, 3, Minas-Geraes.
 Lucio Ribeiro de Almeida Raposo, cap., 3.
 Luiz de Albuquerque Maranhão, tenente-coronel, 6.
 Luiz Alves da Silva, tenente-coronel, 5, S. Paulo.
 Luiz Antonio Barbosa, conselheiro, 2.
 Luiz Antonio de Freitas, 2.º tenente, 3.
 Luiz Antonio de Sampaio Vianna, 4.
 Luiz Ant. de Souza Barros, 5, S. Paulo.
 Luiz Augusto Cesar, capitão, 3.
 Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, 5, Bah.
 Dr. Luiz Carlos de Paiva Teix., 5, Pernambuco.
 Luiz da Cunha Moreira, almirante, 4.
 Luiz da Fonseca Moraes, capitão, 6, Matto-Grosso.
 Luiz de França e Mello, 6.
 Luiz Francisco de Barros Rego, 6, Pernambuco.
 Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, 5, Estados-Unidos.
 Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3.
 Luiz Manoel de Azevedo Soares, 5.
 Luiz Moreira Serra, tenente-coronel, 5, Matto-Grosso.
 Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo, 5.
 Luiz Pedro Tavares, 5.
 Luiz Pires Farinha, capitão, 6.
 Luiz Pires Ferreira, capitão, 6.
 Luiz da Silva Prado, 5, Matto-Grosso.
 Dr. Luiz Soares de Gouvêa Horta, 3, Minas-Geraes.
 Dr. Malaquias Alves dos Santos, 3, Bahia.
 Manoel de Abreu Contreiras, 6.
 Manoel Alexandrino Machado, 6.
 Manoel Alves de Andrade, tenente-cor., 5.
 Manoel Antunes de Barros, coronel, 2, Matto-Grosso.
 Manoel Antunes Pimentel, 5, Bahia.
 Manoel de Araujo Porto-Alegre, 5.
 Manoel Bicudo de Alvarenga, 5, Minas-G.
 Manoel Cardoso Osorio, 3, Minas-Geraes.
 Manoel Corrêa Fernandes, 3.
 Manoel Corrêa de Oliveira Andrade, tenente-coronel, 3, Pernambuco.
 Manoel da Costa Moraes, 5, Alagoas.
 Manoel da Cruz Rangel, tenente-cor., 5.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6.
 Manoel Cyrillo Marinho, conego, 6, Bah.
 Dr. Manoel Felicio Pereira de Carvalho, 5.
 Manoel Fernandes Ribeiro, 6, Pará.

- Manoel Ferreira Lagos, ✠ 5.
 Manoel Figueirôa de Faria, ✠ 5, Pernamb.
 Manoel Francisco de Moura, ✠ 3, S. Paulo.
 Manoel Francisco de Oliveira, ✠ 5.
 Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 2, Pernambuco.
 Manoel de Frias e Vasconcellos, major, ✠ 5.
 Manoel Fulgencio de Figueiredo, ✠ 5, Bah.
 Manoel Gomes Braga, ✠ 3.
 Manoel Gomes de Campos, ✠ 3.
 Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, ✠ 3, Amazonas.
 Manoel Gomes Ribeiro, ✠ 2, Alagoas.
 Manoel Gonçalves Roseira, ✠ 2, Paraná.
 Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-cor., ✠ 5, Minas.
 Manoel de Jesus Valdetaro, desemb., ✠ 2.
 Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, ✠ 3, Alagoas.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias, major, ✠ 3, Angra.
 Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, ✠ 5, Pernambuco.
 Manoel Joaquim de Menezes, tenente-coronel, ✠ 5.
 Manoel Joaquim Paula, ✠ 5, Matto-Grosso.
 Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, tenente-coronel, ✠ 5, Pernambuco.
 Manoel Joaquim de Souza Carneiro, ✠ 6.
 Manoel José de Albuquerque, ✠ 4.
 Manoel José Baião, ✠ 6, Minas-Geraes.
 Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 5.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos, ✠ 3.
 Dr. Manoel José da Costa Pires, ✠ 6.
 Manoel José Espinola, capitão, ✠ 3.
 Manoel José Fernandes Pinheiro, ✠ 6.
 Manoel José Ferreira Penna, ✠ 2, S. Paulo.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 5.
 Manoel José Loureiro, alferes, ✠ 6.
 Manoel José de Menezes, ✠ 5, Sergipe.
 Manoel José Pereira, capitão, ✠ 6.
 Manoel José Pereira de Brados, conego, ✠ 3.
 Manoel José Ribeiro Leão, ✠ 3.
 Manoel José Rodrigues, capitão, ✠ 5.
 Manoel José de Souza Junior, tenente-coronel, ✠ 6.
 Manoel José Teixeira de Oliveira, ✠ 3, Alag.
 Manoel Mart. Casado, coronel, ✠ 5, Parah.
 Manoel Lins de Vasconcellos, tenente-coronel, ✠ 3, Alagoas.
 Manoel Luciano da Camara Guaraná, ✠ 3, Bahia.
 Manoel do Nascimento Lins, ✠ 3, Alagoas.
 Manoel Netto de Oliveira, ✠ 6, S. Paulo.
 Manoel de Oliveira Paes, capitão-tenente, ✠ 5, Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ✠ 6.
 Manoel Pereira Bastos Varella, ✠ 3, Bahia.
 Manoel Pinto Portella, ✠ 6, Santa-Cathar.
 Manoel Raymundo Telles de Menezes, coronel, ✠ 5, Sergipe.
 Manoel Teixeira de Souza Junior, ✠ 4, Min.
 Manoel Theodoro Xavier, ✠ 5.
 Dr. Marçal José dos Santos, ✠ 5, Minas-G.
 Marcellino de Azevedo Perdigão, ✠ 6, Mar.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✠ 6.
 Dr. Marcos Christino Fioravante Patruilhano, ✠ 5.
 Marcos José Evangelista, 1.º tenente, ✠ 3.
 Marcos Pereira de Salles, major, ✠ 5, Pará.
 Marianno Antonio de Amorim Carrão, major, ✠ 6.
 Matheus Fernandes Coutinho, ✠ 3, S. Paulo.
 Maximo Baptista Pinho de Carvalho, ✠ 6, Bahia.
 Miguel Antonio Pinto Guimarães, coronel, ✠ 5, Pará.
 Miguel Carlos Corrêa Lemos, 1.º ten., ✠ 6.
 Dr. Miguel Fernandes Vieira, ✠ 4, Ceará.
 Miguel Jeronymo de Novaes, capitão, ✠ 3.
 Miguel Joaq. Rangel de Azevedo, cap., ✠ 6.
 Miguel Rodrigues Batalha, ✠ 6, Esp. Santo.
 Miguel Xavier Henriques de Oliveira, major, ✠ 6, Ceará.
 Militão Maximo de Souza, ✠ 5.
 Nicoláo Alves Rodrigues, ✠ 6, Alagoas.
 Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, 1.º tenente, ✠ 3.
 Nuno Eulálio dos Reis, ✠ 5.
 Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, ✠ 5, Rio Grande do Norte.
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, ✠ 6.
 Patricio Ricardo Freire, ✠ 5.
 Paulo de Amorim Salgado, ✠ 5, Pernamb.
 Dr. Pedro Affonso Denys, ✠ 3.
 Pedro Alves de Andrade, ✠ 6, Minas-Ger.
 Pedro Antonio Gomes, ✠ 6.
 Pedro José de Campos, ✠ 3, Pernambuco.
 Pedro Leopoldo de Araujo Nabuco, ✠ 3, Sergipe.
 Pedro Luiz Osorio, capitão, ✠ 3.
 Pedro Nunes dos Santos, ✠ 6, Bahia.
 Pedro Peixoto de Araujo, capitão, ✠ 6.
 Barão de Pirassinunga, ✠ 2.
 Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, coronel, ✠ 2.
 Dr. Pedro Rodrigues Dantas, ✠ 3, Sergipe.
 Polycarpo José Alves de Azev., coron., ✠ 4.
 Porfírio Antonio Pereira, capitão, ✠ 3.
 Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, ✠ 5, Ceará.
 Raymundo Jansen de Cast. Lima, ✠ 6, Mar.
 Raymundo Joaquim Catanhede, ✠ 3, Mar.
 Ricardo José Rodrigues, ✠ 6.
 Rodolfo João Barata de Alm., ✠ 5, Pern.
 Roque Alves de Azevedo, coronel, ✠ 5.
 Dr. Roque José Ferreira da Silva, ✠ 6.
 Rufino Enéas Gustavo Galvão, capitão, ✠ 6.
 Dr. Rufino Rodrigues Lapa, ✠ 3, Esp. St.
 Salustiano Jeronymo dos Reis, capitão, ✠ 3.
 Saturnino Duarte da Silveira, ✠ 6.

Sebastião Antonio José Ribeiro, major, ✱ 4, Minas-Geraes.	Thomaz José da Silva Gusmão, major, ✱ 5, Pernambuco.
Dr. Sebastião José da Silva Braga, ✱ 6, Maranhão.	Thomaz Mariano da Costa Ferreira, major, ✱ 3, Maranhão.
Dr. Sebastião Machado Nunes, ✱ 5, Esp. S.	Thomaz Rodrigues Ferreira, ten. cor., ✱ 5.
Sebastião do Rego Barros, cons., ✱ 5, Pará.	Thomaz da Silva Paranhos, capitão, ✱ 6.
Sebastião Vieira Machado, tenente-coronel, ✱ 5, Espirito Santo.	Dr. Tito Adrião Rabello, ✱ 3, Bahia.
Sergio Manoel de Azevedo Soares, ✱ 6.	Venancio José Gomes da Costa, ✱ 5, Minas.
Severiano Alves de Souza, tenente-coronel, ✱ 6, Minas-Geraes.	Vicente Antonio da Costa, ✱ 4.
Severino José de Oliveira, major, ✱ 6, Minas-Geraes.	Virente Coelho, capitão, ✱ 3.
Silvestre Ferreira dos Santos, ✱ 6, Ceará.	Vicente Cordeiro Mendes, ✱ 3.
Simão José Henriques, capitão, ✱ 6.	Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, padre, ✱ 6, Pernambuco.
Dr. Simplicio de Souza Mendes, ✱ 5, Piauh.	Vicente Pires da Motta, consel., ✱ 5, Ceará.
Theodoro Barbosa da Silva, tenente-coronel, ✱ 5, Minas-Geraes.	Vicente de Souza Queiroz, ✱ 5, S. Paulo.
Theotônio Nery da Silva, ✱ 3.	Victoriano Augusto Borges, capitão, ✱ 6, Ceará.
Theotônio Raym. de Brito, 1.º tenente, ✱ 3.	Victorino José Rodrigues, ✱ 6, Maranhão.
Theotônio Ribeiro da Silva, tenente-coronel, ✱ 6, Alagôas.	Virginio Rodrigues Campello, ✱ 6, Maran.
Theotônio da Silva Vieira, ✱ 6, Pernamb.	Dr. Viriato Bandeira Duarte, ✱ 5, Maran.
Thomaz Antonio da Silva, ✱ 6.	Zacarias de Góes e Vasconcellos, conse- lheiro, ✱ 4, Paraná.
Thomaz de Aquino Fonseca, ✱ 2, Pern.	Zeferino da Cunha Bastos, ✱ 5, Pernamb.
Thomaz da Cunha Vasconc., 1.º ten., ✱ 3.	Zozimo de Oliveira Bueno, tenente-coronel, ✱ 5, Rio Grande do Sul.

Movimento da população estrangeira no porto do Rio de Janeiro de 1851—1854.

Em 1851 entrarão	9,685 estrangeiros	} Termo medio annual 8718
Em 1852 »	6,870 »	
Em 1853 »	9,645 »	
Em 1854 »	8,673 »	

As sahidas regularão assim :

Em 1851, 1540—em 1852, 1877—em 1853, 1981—em 1854, 1773; termo medio 1795 por anno.

Examinando-se a nacionalidade dos estrangeiros, que vierão para o Rio de Janeiro naquelle espaço de tempo e fazendo-se o desconto dos que sahirão, reconhece-se que adquirimos :

Portuguezes.	22,300
Allemaes	4,323
Francezes.	462
Italianos	203
Hespanhões	192
Inglezes	171
Suissos.	119
Americanos.	97
Argentinos	68
Belgas	38

(Do Correio Mercantil.)

Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro.

Exercício de 1853—1854. Exerc. de 1854—1855.
1.º semestre de 1854.

Direitos de consumo	12.351:094\$882	6.132:331\$257
» » reexportação para Africa	280\$651	574\$217
» » » fôa do Imperio	10:585\$467	2:391\$105
» » » dentro do Imperio	3:615\$164	4:114\$180
Expediente dos generos com guia	9:359\$214	5:358\$482
» » » do paiz	4:816\$157	3:160\$252
» » » livres e outros	5:121\$716	4:383\$876
Armazenagem	182:119\$131	72:366\$410
Premios dos Assignados	96:085\$532	45:732\$604
Emolumentos de Certidões	833\$600	359\$100
Imposto dos Despachantes	7:100\$000	3:200\$000
Feito dos titulos dos mesmos	369\$600	50\$000
Sello fixo	3:095\$820	1:350\$400
Renda extraordinaria	23:951\$384	300\$572
Multas	797\$493	6:543\$873
	<u>12:699:225\$811</u>	<u>6:279:216\$728</u>
DEPOSITOS. Em dinheiro	141:649\$447	45:400\$983
» Em letras de reexportação	472:877\$724	182:499\$382
	<u>Rs. 13.313:752\$982</u>	<u>6:507:117\$093</u>

Rendimento da Alfandega e Consulado em 1854, comparado por
semestres com o dos seis annos anteriores.

PERIODOS.	ALFANDEGA.	CONSULADO.
1.º semestre de 1848.	3.225:642\$	980:948\$
2.º " " "	4.388:008\$	976:781\$
Total " "	7.613:650\$	1.957:729\$
1.º semestre de 1849.	4.481:035\$	975:262\$
2.º " " "	4.601:411\$	1.004:795\$
Total " "	9.082:446\$	1.980:057\$
1.º semestre de 1850.	4.486:121\$	1.024:276\$
2.º " " "	5.052:078\$	1.360:591\$
Total " "	9.538:199\$	2.384:867\$
1.º semestre de 1851.	5.010:601\$	1.398:868\$
2.º " " "	6.797:100\$	1.490:490\$
Total " "	11.807:701\$	2.889:358\$
1.º semestre de 1852.	6.785:789\$	1.384:820\$
2.º " " "	7.372:177\$	1.464:172\$
Total " "	14.157:966\$	2.848:992\$
1.º semestre de 1853.	7.376:104\$	1.184:431\$
2.º " " "	6.582:428\$	1.026:838\$
Total " "	13.958:569\$	2.211:319\$
1.º semestre de 1854.	6.582:428\$	972:271\$
2.º " " "	6.731:324\$	1:337:814\$
Total " "	13.313:752\$	2.310:096\$

Rendimento do Correio da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro no exercicio de 1853—54.

ORDINARIA.	CORREIO DA CÔRTE.	AGENCIAS.	TOTAL.
Porte de cartas estrangeiras. . .	27:620\$449	1:618\$219	29:238\$668
Sellos das cartas nacionaes no Correio da Côrte e suas agen- cias	45:500\$060	12:264\$090	57:764\$150
Idem nos depositos da Cidade. . .	20:340\$380	\$	20:340\$380
Seguro de cartas nacionaes. . .	3:687\$000	906\$000	4:593\$000
Assignaturas	8:457\$400	\$	8:457\$400
Multas por infracção dos regula- mentos.	2:421\$683	12\$700	2:434\$383
<i>Extraordinaria.</i>			
Dinheiro encontrado nas cartas atrasadas que forão abertas em virtude do Decreto n.º 787 de 15 de Maio de 1851.	172\$160	\$	172\$160
Venda dos impressos não procu- rados	191\$373	\$	191\$373
Rs.	108:390\$505	14:801\$009	123:191\$514

Procurações.

Declara a contadoria da Ill.^{ma} camara municipal que são admittidas as procurações legaes, e que estas procurações podem mandar fazer por mão alheia, e assignar por um ou por muitos, por bem do art. 21 do Codigdo do Commercio com referencia ao art. 4.º

Os commerciantes matriculados;

Por bem da provisão do thesouro nacional de 30 de Março de 1849, art. 6.º;

Os condes, marquezes e duques,

Os viscondes e barões com grandeza;

Os arcebispos e bispos;

Os que tem título do conselho.

Podem fazer por seu punho e assignar, por bem do art. 7.º da citada provisão:

Os viscondes e barões sem grandeza;

Os fidalgos da casa imperial;

Os magistrados;

Os doutores e advogados;

Os cavalleiros das ordens do imperio;

Os officiaes militares até o posto de capitão;

Os abbades benedictinos, os beneficiados e clérigos de ordens sacras.

Por bem do art. 8.º da citada provisão.

As mulheres casadas ou viúvas tem o mesmo privilegio de seus maridos.

Todas as pessoas, não classificadas acima, devem fazer procuração por tabellião, ou seja ella em nome de um ou de muitos.

Rio, 11 de Janeiro de 1855.—O contador, *Innocencio da Rocha Maciel.*

REGRA

Para saber-se o nome do dia em que cahe qualquer data de mez e anno no presente seculo.

Aos dous ultimos algarismos do numero do anno anterior ao do dia procurado, ajunte-se o numero inteiro de sua quarta parte, mais o numero 5, e mais o numero de tantos dias (inclusive o que se pretende saber) quantos tiverem decorrido do anno a que este dia pertence. A somma destes quatro numeros divida-se por sete: o resto da divisão indicará o nome do dia buscado; tendo-se em vista o seguinte:

0	indica Sexta feira.
1	» Sabbado.
2	» Domingo.
3	» Segunda feira.
4	» Terça feira.
5	» Quarta feira.
6	» Quinta feira.

Ahi vai um exemplo.

Em que dia cahe 13 de Outubro de 1855?

31 Janeiro.	1854	54 dous ultimos algarismos do anterior anno.
28 Fevereiro.		13 quarta parte inteira.
31 Março.		5 numero a ajuntar.
30 Abril.	286	
31 Maio.	358	7
30 Junho.	001	51
31 Julho.	Resto. . . 1	o dia é sabbado.
31 Agosto.		
30 Setembro.		
13 Outubro.		
286		

Arcadia Fluminense.

Associação de Letras e Recreio Instructivo, fundada no Rio de Janeiro por oito moços brasileiros, no dia 14 de Setembro de 1854, dia da Exaltação de Santa Cruz. Tem por fim a cultura e desenvolvimento das sciencias, das letras e das artes; suas applicações uteis e agradaveis. Seus meios são: a imprensa, a discussão e a exhibição, e realce dos talentos de seus membros quer de um, quer de outro sexo. Compõe-se de socios effectivos, honorarios, correspondentes e benemeritos, e de senhoras illustres, nacionaes ou estrangeiras. Celebra suas sessões semanaes no salão por baixo do Museu Nacional.

DIRECTORIA.

Presidente.—O Bacharel Boaventura Delfim Pinto, r. do Hospicio.

Vice-Presidente.—Domingos Manoel de Oliveira Quintana, r. de S. Lourenço, 16.

1.^o *Secretario.*—Innocencio Baptista de Siqueira Rego, praia de S. Christovão, 67.

2.^o *Secretario.*—Antonio José dos Santos Neves, r. do Bom Jardim.

Thesoureiro.—Antonio Joaquim Alves, r. do Conde.

Limites da Cidade do Rio de Janeiro.

1.ª Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da fazenda, em 30 de Dezembro de 1854.—Declaro ao Sr. administrador da recebedoria do municipio da corte, em resposta ao seu officio n.º 781, de 19 do corrente, que approvo a demarcação de limites da cidade e lugares notaveis sujeitos á imposição da decima urbana, e a designação do circuito da legua além da mesma cidade, fixadas pela commissão creada pelo art. 1.º do decreto de 4 de Junho de 1845, no officio da mesma commissão, a que se refere o Sr. administrador, de 25 de Fevereiro do corrente anno.—Marquez de Paraná.—Cumpra-se, Rio, 30 de Dezembro de 1854.—Duarte Monteiro.—Ill.º e Ex.º Sr.—A commissão creada pelo art. 1.º do regulamento que baixou com o decreto n.º 409, de 4 de Junho de 1845, para demarcar os limites desta cidade, designar os lugares notaveis della, e o circuito da legua além da mesma cidade, cujos predios encravados estão sujeitos ao imposto da decima urbana, na conformidade do art. 1.º do regulamento de 16 de Agosto de 1842, que deve servir no quadriennio de 1854—1855 a 1857—1858, tem a honra de apresentar a V. Ex.ª o resultado dos seus trabalhos — Limites da Cidade. — São designados limites da cidade do Rio de Janeiro, desde a praia da lagôa de Rodrigo de Freitas, no lugar da Fonte da Saudade, seguindo pela summidade das montanhas proximas para o lado da Praia Vermelha até encontrar a mesma praia no ponto onde se acha a fortaleza, dahi pelo littoral até a praia de S. Christovão na encruzilhada da rua do Murundú, rua deste nome, campo de S. Christovão, e rua do Pedregulho, continuando pela estrada do Engenho Novo até a encruzilhada da rua de S. Francisco Xavier, seguindo por esta rua até o lugar denominado Segunda Feira, ficando comprehendidas as ruas do Engenho Velho, D. Januaria, Nova do Imperador e todas as ruas travessas, etc., de todo o arrabalde do Rio Comprido. São designados lugares notaveis, e por isso comprehendidos: As Ilhas que se achão áquem do Porto de Maria Angú, como a das Cobras, Santa Barbara, Enxadas, das Moças. de João Damasceno, da Pombeba, dos Ferreiros, do Bom Jardim, do Pinheiro, dos Frades, da Sapucaia e de Paquetá.— São limites de uma legua além da demarcação da cidade: Desde a ponta do littoral denominado— Pedra do Tibau, no Porto de Inhauma, onde está o 1.º marco de pedra com as letras (L^{ma}Lg) seguindo pelo caminho do Tibau proximo á dita pedra comprehendidos ambos os lados deste caminho até o 2.º marco que existe no Campo do Bom Successo, na encruzilhada da estrada da Penha: — Deste marco continúa pela referida estrada da Penha para o lado da cidade até a encruzilhada do caminho da freguezia de Inhauma pelo qual segue-se tomando sempre á direita até o lugar que a este cruza a estrada da Pavuna, onde ficará collocado o 3.º marco. Deste ponto segue a encontrar a estrada de Santa Cruz pelo caminho da Pavuna; no lugar onde se acha o 4.º marco, ficando comprehendida desta estrada a porção até onde se acha o dito 4.º marco, isto é, 576 braças contadas da 1.ª quina da casa denominada Venda Grande. Deste marco segue a linha até ao 5.º na estrada do Engenho de Dentro pouco adiante do sobrado em que se acha o estabelecimento de abelhas de Anastacio Antonio Diniz. Deste marco voltará pela estrada existente até ao 6.º que se deverá collocar no lugar denominado — Tres Vendas —, comprehendendo este lugar e um e outro lado da estrada citada. Deste lugar seguirá a linha de limites ao Andarahy Grande, até ao alto da Boa Vista na Tijuca, onde se acha assentado o 7.º marco comprehendendo-se todas as estradas, caminhos, ruas, travessas, etc., que ficão áquem do perimetro designado. Da Boa Vista continúa atravessando a serra da Lagoinha das Paineiras, donde segue ao lugar em que está assente o 8.º marco, na garganta da montanha que desce para a Gavia comprehendendo-se a fazenda nacional dalagôa de Freitas até ao mar, sempre pela linha divisoria da dita fazenda, abrangendo tambem a praia da Copacabana. A commissão foi accorde em que o districto da cidade e legua além della continue a ser dividido em cinco secções pela maneira pratica e conveniente em que se acha.—Deos guarde a V. Ex.ª, etc.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVIDAS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

N. B. — Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de fazer uso do presente Almanak.

Dias de Audiencia.

Pag. 16.—Camara Municipal ás quintas feiras.

Juizo de Direito, 1.^a e 2.^a Vara Crime, ás quintas feiras.

Mocós fidalgos com exercicio.

Pag. 33.—Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, S. Anna do Alfié, Minas.

Pag. 36.—João Marques Perdigão, 3; 2 de P., r. da Praia, 37, Nictheroy.

Pag. 55.—Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, 3, 5, Ministro d'Estado dos Negocios do Imperio, reside r. do Engenho Velho chacara do Dutton.

Academia de S. Paulo.

Pag. 65.—Os lentes cathedraicos e substitutos tem o tratamento de senhoria pelo Decreto n. 1386 de 28 de Abril de 1854, art. 158; e de 2 de Dezembro de 1854.

Pag. 73.—Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba.

(Accrescimo á pag. 74 do presente Almanak.)

Dezembro.	Existião	104
	Entrarão	125
	Sahirão	135
	Fallecêrão	2
	Passão para Janeiro	92

Foi por ordem do Ex.^{mo} Sr. Ministro do Imperio incumbido o Dr. Paula Candido de mandar edificar um lasareto em a Ilha de Maricá, onde o mesmo Dr. Paula Candido officiára haver agua sufficiente e posição conveniente.

Este hospital-lasareto, com accomodações para cerca de 30 doentes, com duas casas contiguas para os empregados, tudo construido no genero do hospital maritimo de Santa Isabel, ficou prompto no fim de Dezembro de 1854, e está em circumstancias de prestar serviços, se desgraçadamente fôr necessario.

Pag. 77.—Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. do Principe, 2, Cajueiros.

Pag. 97.—Antonio Pereira Pinto, 3, 5, praça da Gloria, esquina da r. da Pedreira da Candelaria.

Pag. 100.—Desembargador João Lopes da Silva Coito, 3, 5, r. Fresca, 27 (S. Domingos).

Relação do Maranhão.

Pag. 102.—Desembargador André Bastos de Oliveira.

Policia.

Pag. 110.—Antonio Maria Dias, 6, r. do Sacramento, 16.

Pag. 113. SUBDELEGADOS DO ENGENHO VELHO.

1.^o Districto.

Dr. Jorge Haddock Lobo, 3, 5, r. do Engenho Velho, 99.

1.^o Supplente em exercicio.—José Joaquim Gonçalves de Siqueira, Engenho Novo.

2.º Districto.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, praça dos Lasaros 21, dá audiencias no Campo de S. Christovão, 47.

1º Supplente.—Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.
Pag. 118.—Escrivão do Juizo de Direito da 3.ª vara civil, Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227.

Guarda Nacional (reformados).

Pag. 132.—Coronel João Coelho Bastos, S. Christovão, 57 R.

Pag. 133.—Capitães Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães, 3, 6;
Domingos José Marques, 6; Manoel José Vieira Guimarães, 6.
José Carlos de Souza Camarinha, 6.

Capella Imperial.

Pag. 136.—O padre Augusto de Santa Rita Manitti falleceu, e por isso só existe o thesoureiro da Sacristia Januario da Silva Guedes.

Pag. 136.—Thesoureiro das alfaias, lêa-se: — Thesoureiro do thesouro e alfaias.

Pag. 136.—Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Pag. 142.—Padre Manoel Pereira Barrosó, r. dos Pescadores, 74.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Pag. 147.—Conselheiro João Maria Jacobina, 3, 4. Aposentou-se.

José Severiano da Rocha, 2, 4, *Official-maior interino.*

José Pedro Wernek Ribeiro de Aguiar, r. do Rezende, 47.

Pag. 149.—Consel. Antonio Nicoláo Tolentino, *mora r. de Carvalho de Sá*, 28.

Pag. 150.—O 3.º escripturario do Thesouro Nacional Hermano Eugenio Tavares, mudou-se para a r. da Princeza dos Cajueiros, 58.

Pag. 150.—O 3.º Escripturnario da 1.ª Contadoria Antonio Luiz Fernandes da Cunha, mora na rua d'El-Rei, 13, Nictheroy.

Alfandega.

Pag. 155.—O ajudante do escrivão da descarga Luiz Antonio Tarsara de Padua, deixou de ser administrador do Trapiche da Ilha: foi nomeado para substitui-lo o amanuense Ricardo Alves Villela Junior. Ha mais um amanuense nomeado para a Alfandega que é o Sr. Fortunato Leopoldo de Senna e Araujo: foi nomeado para substitui-lo o guarda José Martiniano Martins Cornelio.

Pag. 156.—Pedro Ignacio de Miranda, r. de S. Clemente, 107.

Pag. 159.—F. N. de Carvalho, de N. Sands & C., Bemfica.

Pag. 167.—Francisco José Bernardes, 2, r. larga de S. Joaquim, 138, e r. Direita, 100.

Pag. 169.—*Porteiro.* Joaquim Mariano de Oliveira, r. do Bom Jardim, 48.

Pag. 172.—*Continuo.* José Gomes Moreira, r. de D. Manoel, 1.

MINISTERIO DA MARINHA.

Arsenal da Marinha.

Pag. 181.—Engenheiro Director das Officinas de machinas. 1.º Tenente honorario Robert Grundy, 6 e M. Inst. C. E., Praia do Flamengo, 102.

Pag. 198.—José Maria do Nascimento Junior, © R. P., r. dos Ciganos, 21.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Secretaria.

Pag. 207.—Official. Francisco José Pinheiro Guimarães, 3, Chefe da 2.ª Seccão, mora r. do Rezende, 16 D.

Pag. 207.—Praticante. Pedro Pinheiro Guimarães, r. do Rezende, 16 D.

Portugal.

Pag. 219.—João Gomes de Oliveira Silva Bandeira de Mello, Secretario de Legação, *Encarregado de Negocios.*

Joaquim Antonio Gonçalves Macieira, 1.º addido, secretario grad.
Jorge Firmo Loureiro, addido honorario.

Consulados.

Pelotas. Domingos Luiz Ribeiro, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Consul.

Santa Catharina. H. Schutel, Vice-Consul.

Macahé. João Luiz Martins, Vice-Consul.

Barra do Rio Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Consul.

Pag. 221.—Uruguay. D. Andrés Lamas, $\mp$ 1, praia do Flamengo, 66.

MINISTERIO DA GUERRA.

Pag. 229.—Continuo, José Bazilio Pyrrho, r. do Proposito, 16.

Pag. 231.—O Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Joaquim José de Oliveira, $\mp$ 2, lente do 3.º anno da Escola Militar e engenheiro das obras da Marinha, falleceu.

Pag. 239.—O Coronel do Corpo de Estado Maior da 2.ª classe do exercito José Feliciano de Moraes Cid, falleceu.

O Coronel aggregado ao Corpo de Estado Maior de 2.ª classe José Vicente de Amorim Bezerra passou a effectivo no mesmo corpo.

O Capitão do 1.º Batalhão de infantaria Vencesláo de Oliveira Bello, falleceu.

O Alferes do 11.º Batalhão de infantaria Antonio Dionisio de Souto Gondim passou para o 2.º da mesma arma.

Pag. 246.—Bacharel. Luiz José de França.

Bacharel. Antonio Dias da Costa.

Bacharel. Frederico Augusto do Amaral Sarmento Menna, $\mp$ 3, $\textcircled{A}$ M. C.

Pag. 284.—Despachante Municipal da Freguezia de S. José, Manoel Joaquim de Castro, junior, escriptorio, r. do Cano, 39, 2.º andar.

Pag. 295.—Inspector do 27.º Joaquim José da Assumpção Junior, r. do Pedregulho, 65.

Germania.

Pag. 317.—Em lugar do fallecido Franz Schultz, F. W. Weber.

Santa Casa da Misericordia.

Pag. 320.—Fiel do Thesoureiro. José Joaquim Candido Pereira, largo da Lapa, 64.

Pag. 351. **Sociedade Beneficente Auxiliadora dos Copeiros.**

Presidente. Braz José Maia, Ucharia do Paço, por baixo do Passadiço.

Vice-Presidente. Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

1.º Secretario. Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. do Conde, 10.

2.º Secretario. Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.

Thesoureiro. Seraphim José Pereira Vianna, travessa de Santa Rita, 7.

Procurador. Gregorio Pedro Machado, r. dos Pescadores, 47.

Tem esta sociedade 80 socios, e foi installada em 7 de Março de 1852.

Pag. 386.—Proprietario. Edwin Pearson, Catumby Grande.

Pag. 389.—Manoel da Silva Ferreira, r. do Cattete, 102.

Pag. 394.—Procurador. João Corrêa de Mattos, escriptorio, r. do Lavradio, 88, mora r. do Cattete, 19.

Pag. 402.—Medico. Dr. Chomed, (J. H.) rua do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom Jesus.

Pag. 420.—Professores de Piano e Canto. Eleuterio Feliciano de Sena, r. da Conceição, 84.

ADDINDO AOS DELEGADOS DA COMPANHIA INTERNACIONAL FORENSE.

- Pag. 424.—Rio de Janeiro. Passa-Tres: Joaquim de Freitas Aguiar.—Correntezas: José Silveira d'Azevedo.
Amazonas. Barra do Rio Negro: João Antonio Pará. — Villa d'Ega: José Monteiro Purgentino.
Pará. Ourem: Aulerio Francisco de Carvalho.
- Pag. 435.—Praça do Commercio. Alviçareiro, João José de Mattos, becco do Callabouço, 30.
- Pag. 436.—Negociantes Nacionaes. Antonio José de Moura e Antonio José de Mattos, filho, becco das Canôas, 1.
- Pag. 437.—Antonio Teixeira Bastos, *reside no Engenho Velho*.
- Pag. 438.—Negociante Nacional. Francisco Borges Xavier de Lima, r. da Quitanda, 67.
- Pag. 439—445 devem eliminar-se os seguintes, que são Negociantes Estrangeiros:
Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos.
Ignacio José de Souza Soares.
Joaquim Antunes da Silva.
José Antonio Monteiro.
José Joaquim Ferreira da Costa Braga.
José Porfirio da Costa Machado.
Machado & Lima.
Manoel José Ferreira Marques.
Samuel José de Oliveira e Silva.
- Pag. 441.—José Antonio de Figueiredo, junior, mudou-se da r. d'Alfandega, 38, para a mesma r. 69.
- Pag. 444.—Manoel Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos.
- Pag. 445.—Pedro Antonio Barreiros, retirou-se.
- Pag. 446.—Andrew, Edwards & C.
- Pag. 448.—Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 65 A.
- Pag. 489.—Elimina-se Quintino José de Campos, r. da Saúde, 18, que se acha no seu lugar proprio de Armazens de Madeiras. pag. 479.
- Pag. 514.—Lojas de Fazenda. Lasaro da Costa, r. de S. José, 1, sobrado, mudou-se para a mesma r. 31.
- Pag. 544.—Lojas de Tintas. Ferreira & Rocha, r. do Hospicio, 79.

PROVINCIA.

Mesa Provincial.

Estabelecida na côrte, r. de S. Francisco da Prainha, 63.

- Pag. 7. *Administrador*.
Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, côrte.
Escrivão.
Luiz Marianno de Oliveira, Rio Comprido, 22.
Thesoureiro.
Antonio Machado Nunes, 3, 6, r. dos Arcos, 28.
Escripturario.
Manoel Luiz Lopes de Carvalho, r. da Princeza, Cajueiros.
Conferente.
Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio Comprido, 44.
Porteiro e Continuo.
José Maria Côrtes, na mesma repartição.
Correio.
Joaquim Bibiano Ribeiro, r. nova do Conde, 68.
- Pag. 29—Major commandante da secção do batalhão da reserva n. 4 da Guarda Nacional, Saturnino Duarte Silveira.

Pag. 30.—Tenente-Coronel commandante do batalhão de infantaria n. 12 da Guarda Nacional da provincia do Rio de Janeiro, Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Município do Rio Bonito.

Pag. 9 e 61.—Juiz Municipal e de Orphãos : José Soares Teixeira de Gouvêa.

Município de S. Fidelis.

Pag. 9 e 130.—Juiz Municipal e de Orphãos : Bernardo Guilherme Carneiro.

Pag. 134. *Freguezia de S. Antonio de Padua.*

FAZENDEIROS.

João Gonçalves de Moraes.
Joaquim Moreira dos Santos.
Joaquim da Cunha Motta.
Manoel Rodrigues Pereira Franco & C.
Manoel José Ferreira.
Manoel José de Araujo e filhos.
Leite & Aquino filhos.
José Fernandes Ramos da Silva.
Francisco Luiz de Oliveira.
Joaquim Candido Guimarães.

NEGOCIANTES.

José Aleixo Pereira de Barros.

Antonio Conrado de Azevedo Branco.
Francisco de Paula Coutinho.
Fernando Jorge da Costa.
João Ignacio Coelho.
Mánoel José da Silva Verissimo.
Prudencio José da Silva.
Manoel Antonio Mendes.
Gervasio José da Silva Braga.
Antonio Monteiro de Queiroz.

NEGOCIANTES DE MADEIRAS.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro & C.
Luiz Ribeiro da Silva.
Ignacio Coelho Caldas.

Município da Barra Mansa.

Pag. 9 e 141.—Juiz Municipal e de Orphãos : Bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo.

Município de S. João da Barra.

Pag. 127.—Antonio Manhães Barreto foi exonerado do lugar de 6.º substituto do Juiz Municipal e de Orphãos.

Município de Vassouras.

Pag. 136. *Freguezia da Villa.*

Negociante, Bernardino Xavier & Irmão.

Engenheiro agrimensor, o capitão Francisco Nuno da Silva Reys, 3.º e 6.º, condecorado com as medalhas C. C. 2 ; G. I. ; e B. O.

Pag. 137.—Capitalista e negociante de molhados, com casa de pasto e hospedaria : Bernardo Mendes de Freitas Brandão, no Rio Bonito.

Pag. 138.—Fazendeiros : Jacintho Vieira Machado.

Alferes João Pedro Teixeira Coelho.

Pag. 140. *Freguezia de Sacra Família do Tinguá.*

Mestre Regio de Instrução Primaria, Luiz Antonio.

Negociante, Manoel Antonio Dias da Silva.

Dito, Manoel Gomes Coelho.

Marceneiro, José Nicoláo de Medeiros.

Hospedaria, Manoel Antonio Dias da Silva.

Padaria, Joaquim de Oliveira.

Município de Valença.

Pag. 177.—Fazendeiro, João Leite Ribeiro, fazenda do Destino.

SUPPLEMENTO.

Pag. 140.—Chefe de policia do Paraná: Theophilo Ribeiro de Rezende.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujo nome não vem já mencionado no seu emprego, profissão, ocupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- Affonso Diemer (M.^{me} Diemer). com collegio de meninas em Petropolis.
 Antonio Alvares de Abreu e Silva, fazendeiro em Santo Antonio da Gaxeira (Minas).
 Antonio Alves de Araujo. 2. proprietario na provincia de Paraná.
 Antonio Baptista da Rocha, Ilha das Cobras.
 Antonio Dias Pavão de Araujo, rua do Mercado, 39.
 Antonio Jansen do Paço. Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio Joaquim Santa Barbara, commandante do vapor *S. Salvador*, r. do Sacramento, 13, 1.º andar.
 Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 28, estudante da Escola Militar.
 Antonio José de Mesquita, praia do Cajú, 105.
 Antonio Martins da Costa Passos, empregado reformado, r. Larga de S. Joaquim, 151.
 Antonio Narciso de Alpoim.
 A. R. Westin, nas Caldas.
 Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, em Pernambuco.
 Ayres de Albuquerque Gama, em Pernambuco.
 Bento José Nogueira, r. de S. Pedro, 69.
 Caetano de Souza Pinto, 3, inspector da alfandega de Uruguaiana (Provincia do Rio Grande do Sul).
 Candido Borba, estudante de medicina, r. de S. Pedro, 196.
 Candido José Victoria, r. de S. Clemente, 63.
 Carlos Augusto Toelner, doutor em medicina na Colonia Leopoldina.
 Carlos Frederico do Couto, Nietheroy, r. de S. Carlos, 13.
 Christovão Frederico Jacobson, em Santa Barbara.
 Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, r. dos Benedictinos, 13.
 Diogo Ignacio Tavares, Bahia.
 Dionizio Algorri, r. do Hospicio, 28, 2.º andar.
 Domingos Antonio Chaves, r. do Sabão, 44 A.
 Domingos José Martins Vieira, mascate, Villa de Capivary e Rio de S. João.
 Conselheiro Emiliano Faustino Lins, 2, r. do Senhor dos Passos, 72.
 Estevão José Pereira, fazendeiro, Ilha Grande.
 Feliciano Antonio das Chagas, r. do Sacco, 60.
 Felix Agostinho da Cunha Pinheiro.
 Francisco Alves da Cunha, em Santos.
 Dr. Francisco Alves Pontes, medico, Ceará.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. de S. Pedro, 332.
 Francisco da Cunha Lopes Silva, capitão da barca *Cotinguiba*.
 Francisco Gomes Biltancourt, Itapemerim (Espírito Santo).
 Francisco Ladisláu Toscano d'Alcantara, Pará.
 F. N. de Carvalho caixeiro-despachante de Nathaniel Sands, Bemfica.
 Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.

Frederico Rodolpho Lahmeyer, praia dos Lazaros, 9 e 11.

Gabinete de Lectura de Iguaçu.

Conego Gregorio José Lopes Nunes, 3, 6.

Guertin, r. do Ouvidor, 126, 2.º andar.

Guilherme Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Dr. João Arsenio Moreira Serra, fazendeiro no Paty do Alferes.

João Carlos Tavares, Bahia.

João Coelho Bastos, proprietario, praia de S. Christovão, 61 R.

João Lourenço de Azevedo, r. do Cabaceiro, 55, S. Domingos.

João Ramiro Furtado de Mendonça, r. do Carmo, 26.

João Vieira da Costa, r. do Rezende, 32 D.

Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, 2, r. da Quitanda, 55.

Dr. Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho, fazendeiro em Arêas, S. Paulo.

Joaquim Francisco Xavier Ferreira.

Joaquim João Brusco de Oliveira, r. do Hospicio, 284.

Joaquim Leal Ferreira, Bahia.

John Maylor, director da ponta d'Arêa.

José Antonio da Silva Pinheiro, 3, r. do Lavradio, 73.

José Antonio Vaz do Espirito Santo, r. dos Benedictinos, 13.

José Candido de Barros, Pernambuco.

José Corrêa dos Santos.

Coronel José da Costa Barros Fonseca, Rocio Pequeno.

José Germano Borges da Silva, negociante, r. Nova de S. Pedro, 2.

José Lopes da Silva, fabrica de cal, ilha do Governador, fazenda de S. Sebastião.

José Maria Leal Ferreira, director da companhia dramatica em Valença.

José Moreira da Cruz, S. Paulo.

José Nunes Ribeiro, commissario de numero de não apositado.

José Pereira Rodrigues, Petropolis.

José da Silva Arcos, r. de Matacavallos, 72.

José da Silva Figueira, fazendeiro, Villa de Pirahy.

José Vicente de Souza, r. de Matacavallos, 18.

José Vicente Tourinho, empregado na comp. do gaz, r. Fresca, 23, S. Domingos.

Joviano Varella.

Luiz Concellos, r. do Passeio, 62.

Luiz Martins Esteves, fazendeiro em Cantagallo.

Manoel Ferreira da Silva Bertholdo, Santos.

Manoel Furtado de Mendonça, r. da Quitanda, 79.

Manoel Gomes d'Assumpção, Vassouras.

Manoel Gomes Corrêa de Miranda, Amazonas.

Manoel José Ferreira, fazendeiro em Pico de Itaborahy.

Manoel Martins da Silva, Saquarema.

Manoel Max.º da Silveira, fazendeiro no Sumidouro de Cantagallo.

Tenente-Coronel Manoel Mendes da Fonseca, 3, Medalhas da G. I. e da B. O., Campo da Acclamação 127, lado da Cidade Nova.

Capitão Manoel de Oliveira Paz, Porto Alegre.

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 35.

Miró Irmãos & Oliveira, negociantes nacionaes, Paranaguá.

Morgan.

Otto Mehring, na fabrica de armas na Conceição.

P. Barbenson, morro da Providencia, 19.

R. de La Mare Koeler, fazendeiro — Fazenda Julioca. — Minas, Parahyba do S.

Thomaz de Castro Roso, travessa da Barreira, 25.

Trajano Oliveira, r. Nova do Conde, 14.

Valentino Braz Tinoco da Silva, Fazenda de Santa Cruz.

Venancio José Lisboa, 5, r. da Praia, 69, Nictheroy.

ANGRA DOS REIS.

Antonio Pedro Gorgolino.
Eugenio dos Santos Gomes.

Filippe Jansen de Castro Albuquerque.
Manoel Joaquim Pereira.

CIDADE DO BANANAL.

Capitão Antonio Domingues Guedes.
Dr. Antonio Leme da Silva.
Capitão Antonio de Padua Machado.
Barão da Bella Vista.
Candido João Arnaud.
Candido Soares d'Oliveira Cruz.
Damião Antonio Rebello d'Araujo.
Daniel José de Camargo.
Tenente Epifanio Ulrico d'Azevedo.
Fortunato José Alves Rodrigues.
Francisco Xavier da Motta.

Commendador Dr. Gustavo de Coppet.
Capitão Henrique José da Silva.
Dr. José Eloy Machado.
Lourenço Maximiano.
Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
Padre Luiz José Alves Ferreira Freire de Andrade.
Manoel Henriques Grelett.
Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.
T. D. Mosnier & C.

BARRA MANSA.

Antonio Jacintho de Carvalho.
Antonio Silverio de Queiroz.
Bernardo José Vieira Ferraz.
Francisco José da Silva Sampaio.
João Antonio Basques.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Victoriano Martins Pinheiro.
Camillo da Silva Reis, Major.
Antonio Vicente dos Reis, Capitão.
Celso Eugenio dos Reis, Capitão.

Freguezia do Amparo.

Francisco Soares Godinho.
João Fernandes Vianna.

José Luiz Candido de Almeida.

Freguezia das Dores.

José Manoel Azevedo Guimarães.

Freguezia do Espirito Santo.

João José Cardoso.

Freguezia do Rosario.

Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes
Domingos José de Freitas.
Francisco Gomes de Carvalho Leite.

José Antonio de Freitas.
Manoel José Pedreira Gonçalves.
Venancio José Ribeiro de Faria.

CABO FRIO.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Pedro Maria da Costa Ferreira Guim.^{es}

Freguezia da Aldêa de S. Pedro.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Antonio José Alves.
Bazilio José da Costa.
Francisco Manoel e Silva.
João dos Santos Lima.

José Lopes de Azevedo, * 6.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
* 5.
Manoel Martins Teixeira, Vigario.
D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

CANTAGALLO.

Augusto de Souza Brandão.
Francisco Antonio de Moraes.

Ernesto Simeão Teixeira.
Francisco Lopes Martins.

Freguezia de Santa Rita.

Paulino Bento Vieira de Barcellos.
Paulo Leuenroth.

Manoel Quintino Ferreira.

CAPIVARY.

Antonio Cardoso de Sequeira.
 Antonio José Ribeiro.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Dr. Albino da Silva Maia.
 Celestino Mauricio Quintanilha.
 Claudio José Coutinho de Sequeira.
 João Anastacio Baker.
 Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos.

José Antonio de Mattos.
 José Corrêa Taborda de Bulhões.
 José Henriques Martins d'Oliveira.
 Capitão Manoel Pinto Coelho.
 Manoel Rodrigues Fernandes.
 Maximo Antonio Barbosa.
 Pedro José da Cunha.

Freguezia de Correntezas.

Feliciano Antonio Leal.
 Francisco Pereira de Abreu.
 João Antonio da Motta.
 João Ignacio da Silva.

Tenente Coronel José Leandro e Souza.
 Capitão José Silverio de Azevedo.
 Manoel Gomes de Campos.
 Narciso José Martins.

GUARATINGUETA.

Capitão José Francisco da Silva Guerra, negociante.

Antonio José Velloso e Silva.

IGUASSU.

Domingos Ribeiro de Carvalho.

ITAGUAHY.

Antonio Ayres Guerra.
 Antonio José d'Oliveira Sampaio.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Macedo Portella.
 Dr. Antonio Maximo do Conto.
 Antonio d'Oliveira Ribeiro Maia.
 Antonio Pinto Tavares.
 Commendador Antonio Rodrigues de Azevedo.
 Antonio Vicente Danenberg.
 Ayres Hygino Monteiro Baena.
 Domingos Alves de Freitas.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 P.^o Francisco Manoel Marques Pinheiro.
 Francisco Pinto Bandeira.
 Filipe José Cardoso.
 João Antonio Curvello d'Avila.
 João Barbosa de Sá Freire.

João Evangelista Leite Araujo.
 João Gomes de Carvalho Santarem.
 João Vieira Maciel & C.
 Joaquim Antonio de Oliveira Neves.
 Joaquim Moreira da Silva.
 Joaquim Sabino de Oliveira & C.
 Joaquim da Silva Torres.
 José Antonio Nunes.
 José Maria de Souza Loureiro.
 Lopes & Borges.
 Manoel José Cardoso.
 Man. Liborio de Souza Mariz Sarmiento.
 Miguel de Moraes Pimentel Mesquita.
 Ponciano Luiz de Araujo.
 Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.
 Thomaz Joaquim da Silva.
 Vicente Antonio da Silva.

LORENA

Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, juiz de direito.
 Antonio Avelino de Oliveira Kleury, professor publico.
 Antonio Bruno de Godoy Moreira, negociante.
 Antonio Moreira de Castro Lima, idem.
 Antonio Marques de Oliveira, idem.
 Franc.^o de Paula Ferreira Moraes, dito.
 Frederico Hummel.
 Graciano José Rodrigues Ferreira, idem.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves, negociante.
 João Baptista Gonçalves da Silva Campos, advogado.
 João Baptista da Silva Veado, sollicitad.
 Capitão João Ignacio Bittancourt, negociante.
 Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira, capitalista.
 João José Antunes Guimarães, negociante.

Joaquim Gonçalves Lopes, idem.	Tenente José Neves Gonçalves da Silva
Joaquim Honorato Pereira de Castro, fazendeiro.	Maciel, advogado.
Joaquim José Antunes Braga, negociante.	Capitão José Vicente de Azevedo, capitalista.
Tenente Joaquim Mariano da Rosa, collector.	Padre Justino José de Lorena, vigário.
José Joaquim da Costa Victoriano, coadjutor.	Manoel Lopes da Silva Castro, escrivão de orphãos.
	Manoel de Oliveira Pinto Junior, negociante.

MACAHE.

Antonio da Silva Midão.	Luiz José da Costa e Souza.
João Antonio dos Santos.	Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
João Luiz Martins.	Sergio de Moraes Alão.

MAGE.

Albino Pinto de Carvalho.	José Manoel da Silva Abreu.
Cardoso Serino & Oliveira.	Luiz Antonio de Siqueira.
Clemente Velho, Valladas de Sarre.	Luiz Joaquim da Costa.
Damião Nunes Pereira.	Luiz José de Oliveira.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.	Luiz Nunes da Silva.
João Antonio dos Santos.	Manoel José de Souza.
José Corrêa de Albuquerque.	Manoel Soares Ribeiro.
José Custodio Pereira.	Silva Goulart & C.
José Ferreira Baptista.	Thomaz José de Siqueira.

MANGARATIBA.

A. Câmara Municipal.	João Teixeira de Carvalho e Almada.
Conego Joaq. Martins Gurgel do Amaral.	Manoel Antonio da Costa Barreto.
Dr. Eduardo Pindabyba de Mattos.	Manoel João Pinheiro.
Francisco Hippolyto Alvares Rubião.	Manoel José Fernandes Pinheiro & C.
João Alvares Rubião.	

NICTHEROY.

Antonio José da Silva, r. de S. José, 38.	Luiz Francisco de Araujo, r. da Conceição, 55.
Fillippe Corrêa, r. de S. João, 1 A.	
Francisco Manoel de Proença Rosa, r. d'El-Rei, 75.	Manoel Alves Velloso, r. da Conceição, 29.
José Joaq. Teixeira, 5, r. de S. João, 39.	

PARANHYBA DO SUL.

Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.	José Ant.º Barroso de Carvalho, fazend.
Antonio Alves Filho, negociante.	José da Costa Ferreira, negociante.
Antonio Moreira Castillo, fazendeiro.	José C. S. de Meirelles, fazendeiro.
Bonifacio José de Souza Queiroz, dito.	José Gomes Coelho de Albuquerque.
Estevão José Pires Ferrão, dito.	José Ramos da Rocha e Silva.
Francisco Rodrigues de Sá, negociante.	Lino Manoel da Costa, fazendeiro.
Dr. Frederico João Ormerod.	Manoel José da Silva Maciel, dito.
Dr. Gomides Xavier Rebello, fazend.	Manoel Pinto Ribeiro, negociante.
Dr. Henrique José de Mattos.	Marianno Francisco das Chagas e Silva.
Dr. Joaquim Ant. Pereira da Cunha.	Dr. Nicomedes Rod. Soares de Meirelles.

PORTO DAS CAIXAS.

Antonio Francisco da Paixão.	João Antonio Telles de Castro.
Antonio Joaquim dos Santos Teixeira.	José Alves Carneiro.
Bastos & Filhos.	Laurentino José Teixeira.
Fabiano José de Moraes.	Paixão & Porto.
Francisco do Couto Souza.	Thomaz José Ribeiro Porto.

MARICÁ.

Antonio Francisco da Cruz, Carpint. ^{ro}	Dr. Joaq. Mariano de Azevedo Soares,
Antonio Joaquim Soares Ribeiro, R° 5.	R° 5, R° 5.
Christovão José Pinto Guimarães, Adv.	Alfer. José Carlos Ferr. ^a Duque-Estrada.
Francisco Sabino Alves da Rocha Viei-	José Joaq. Freire da Silva, Tabellião.
ra, Procurador.	José Paulo Ferreira, Tabellião.
Tenente-coronel João Ribeiro de Al-	Vigário Sebastião de Azevedo Araújo
meida, R° 3, R° 5.	Gama, R° 3.

PARANAGUA.

Dr. J. L. Japi-Assú de Figueiredo e Mello.

PORTO DA ESTRELLA.

Agente da Fabrica da Polvora.	José Alves de Faria.
Albino José de Siqueira.	Luiz Freitag.
Antonio José Rodrigues de Oliveira.	Luiz Guilherme Woolf.
Dr. Bernardino Alves Machado.	Manoel José Soares.
Bento José Velloso.	Quintino Ferreira Coutinho.
Camara Municipal.	Ricardo José da Silva Azevedo.
Francisco Ferreira de Andrade.	Ricardo Thompson.
Francisco Pedro da Luz.	Tristão da Costa Xavier.
Henrique Isidoro Xavier de Brito.	Vicente Ferreira Dias Bicalho.

REZENDE.

Vigário Francisco Ferreira de Oliveira e Silva.	Manoel Rodrigues Pereira Mello.
	Ladislão José da Fonseca, Ten. Coron.

S. JOÃO DA BARRA.

Joaquim José Romão.	Patricio Adriano Teixeira Mendes.
Luiz Gomes Moreira e Souza.	

VALENÇA.

Alexandre da Silveira Vargas, capitalista.	José Antonio Nogueira de Barros, me-
Antonio da Cunha Cavalcanti Albu-	dico homeopatha.
querque e Mello, Juiz Municipal.	José Teixeira da Silva, proprietario e
Antonio Ferreira da Rocha, negociante.	negociante.
Francisco Thomaz Cardoso, fazendeiro	Manoel Antonio Fernandes, proprie-
e procurador de causas.	tario e advogado.
Herculano Furtado de Mendonça, fa-	Manoel Antonio Rodrigues, Guião, fa-
zendeiro e negociante.	zendeiro.
João Baptista d'Araujo Leite, propriet.	Manoel Pinto de Sampaio, negociante.
Joaquim de Campos Negreiros, nego-	Moraes & Braga, negociantes.
ciante de escravos ladinos.	Pedro Moreno d'Alagão, proprietario e
José Fernandes Moreira, advogado.	pharmaceutico.

Ipiabas.

Antonio Alves Moreira Avança.	João Christiano Lide.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.	João Pereira da Silva.
Boaventura Jeronymo Pereira.	Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
Eduardo Francisco dos Santos Lopes.	José Corrêa Porto.
Firmino Pereira Buenos-Ayres.	Lourenço Roberto de Souza.
Francisco Fernandes da Silva Sobrinho.	Padre Luiz Monteiro Pereira.

VASCOURAS.

Bernardino Xavier & Irmão.	Padre João L. N. de Macedo.
Francisco Nunes da Silva Reis, capitão.	Lindolfo Moreira de Vasconcellos.

Sacra Família do Tinguá.

João Rodrigues Valle, capitão.	Manoel Antonio Dias da Silva, negóc.
Joaquim de Oliveira e Silva.	Manoel Gomes Coelho, negociante.
Luiz Antonio de Souza.	

Não podemos, no fim da presente lista de assignaturas, furtar-nos ao dever de cordialmente agradecer aos distinctos cavalheiros que tanto nos obsequiárão fazendo correr as nossas listas de assignatura entre os seus amigos, assim como áquelles senhores, que, cedendo ao seu benevolo convite, e apreciando os beneficos resultados da publicação de um Almanak, se dignárão manifestar-nos o seu apreço e protecção, honrando-nos com as suas assignaturas.

Assim não tivéssemos a sentir que tão poucas localidades figurem na precedente relação, talvez por falta de nosso conhecimento de alguns senhores dispostos a favorecerem-nos, e fazemos appello para o futuro a outros municipios e freguezias, onde tambem vivem abastados proprietarios e opulentos fazendeiros, os quaes recebendo pelo modico gasto de cinco mil réis um livro interessante e de grande utilidade, animarião esta empreza e contribuirião para a sua permanente publicação.

E. & H. Laemmert.



INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abridores e gravadores em metaes, etc.	559		
Academia Imperial das Bellas-Artes	70		
" " de Medicina	92		
" " de Marinha, etc.	184		
" " Medico-Homœopathica do Brasil	315		
" " de Sciencias Sociaes e Juridicas de Per- nambuco.	67		43
" " de S. Paulo.	65		43
Açafatas da Casa Imperial	31		
Accrescimos.			174
Açongues	571		
Administração do Correio Geral	76		
" dos Expostos	321		
" da Fazenda da Provincia		5	
" do Hospicio de Pedro Segundo	322		
" das Obras publicas da Provincia.		14	
" do Recolhimento das Orphãas.	322		
Advertencias.	1		
Advocacia (escriptorios de)	392		
Advogados formados.	390		
" do Conselho d'Estado	56		
Aferidor de pesos e medidas.	399		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	421		
Africanos livres.	105		
Agencia de Descontos.	550		
" do Imposto do Gado	169		
" de Negocios entre o Brasil e Portugal	396		
" de paquetes a vapor entre Caravellas e Santa Catharina	370		
" da Real Comp. ^a dos Paquetes Britan. a vapor	362		
" Theatral	553		
Agencias e Commissões	551		
" para conferencias de guias do café da pro- vincia de S. Paulo.		19	
" de Passaportes	423 e 553		
Agente de Navios Norte-Americanos.	458		
" de Negocios entre o Brasil e Portugal.	396		
Agentes Commerciaes	423 e 554		
" de Leilões, matriculados.	552		
" de Licenças de Casas Commenc. 284, 423 e	562		
" de tirar Passaportes.	423 e 553		
Agrimensores	399		
Aguada para Navios	566		
Aguas mineraes	501		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	29		
Alfaiates.	559		
Alfandega da côrte	155		
Almoxarifado da Guerra	233		
" da Marinha	178		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Almoxarifado do Papel sellado.	471		
Alterações.			174
Altura das pontas mais elevados do Brasil			138
Alugadores de Cadeiras, Liteiras e redes	562		
" de Cavallos	562		
" de Escravos	564		
" de Seges, Carruagens, Coches, etc.	563		
Alugão-se Mobílias e Pianos	562		
Alveitares	412		
Arameiros	582		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega	461		
Arcadia Fluminense			172
Arcebispo e Bispos do Brasil.	55		
Architectos.	422		
Archivo Estadístico da Provincia.		5	
" Militar	237		
" Publico do Imperio	84		
Arçoeiros	585		
Argos Fluminense	360		
Armada Nacional e Imperial	189		
Armadores de Anjos de gala	564		
" Estufadores e Tapeceiros.	564		
" de Galas e Funeraes	564		
" Sub-empresarios da Santa Casa	629		
Armarinhos e lojas de mindezas	545		
Armazens de Algodão e mantas de Minas.	467		
" de Arroz	467		
" de Assucar	467		
" de Azeite de todas as qualidades.	469		
" de Cabos (maçames).	477		
" de Cadeiras Americanas	469		
" de Café (ensaque).	469		
" de Carne secca e Toucinho	470		
" de Carvão de pedra.	472		
" de Chá	503		
" especial de Charutos de Schaeffer & C.	507		
" de Comestiveis	489		
" de Conservas alimentares	472		
" de Couros.	508		
" de Drogas e medicamentos por atacado.	472		
" de Farinha de trigo	473		
" de Fazendas seccas por atacado	473		
" de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	475		
" de Fumo, em rama	476		
" de Fumo de Minas em rolos.	476		
" de Generos North Americanos.	477		
" " seccos e molhados por atacado.	485		
" " " varejo	489		
" de Instrumentos de Musica.	524		
" de Licôres 500 e	592		
" de Maçames.	477		
" de Madeiras	478		
" de Mantimentos.	486		
" de Marmores	534		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Materiaes	479		
" de Modas francezas	535		
" de Molhados por atacado	483		
" de Moveis (Mobílias).	480		
" de Panno d'Algodão.	467		
" de Papel pintado	536		
" de Pedras para moinhos.	486		
" de Pianos.	525		
" de Sal.	483		
" de Seccos e Molhados por atacado: 483 e	485		
" " " a varejo	489		
" de Tabaco em pó	476		
" de Tapioca	483		
" de Tencinho.	470		
" de Trastes	480		
" de Vêlas.	597		
" de Vinho por atacado	483		
" de Viveres, seccos e molhados por atacado	485		
" de Viveres e mant. seccos e molhados.	489		
Arrayal dos Mendes		111	
" dos Thomazes		111	
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	282		
Arsenal de Guerra	233		
" de Marinha	180		
Artistas em cabellos	568		
" Nauticos, Mathematicos e Physicos . 400 e	606		
Aspirantes a Guardas Marinhas.	186		
Assadores	565		
Associação Typographica Fluminense	351		
Assongues.	571		
Asylo de Invalidos.	275		
Audiencias dos Tribunaes e Juizos.	16		
Auditor de Guerra.	247		
" da Marinha.	188		
Augustissima Casa Imperial.	26		
Aula do Commercio.	89		
Autoridades da Provincia do Rio de Janeiro		3	
Avaliador do geral.	399		
" maritimo	399		
Avaliadores juramentados para a côrte e Nictheroy.	397		
Aviso de 9 de Novembro de 1854, sobre os recursos de pronuncia			91
Bahuleiros.	565		
Bainheiros.	565		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados.	399		
Balanço do Banco do Brasil do mez de Dezemb. 1854			160
Banco do Brasil	354		160
" Commercial (Commissão liquidadora).	357		
" de França			113
" Rural e hypothecario	357		
Banhos publicos.	565		
Barbeiros e Sangradores.	566		
Barca de Banhos e de Natação. 565 e	566		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Barcas de vapor. Vêde Companhia.			
Barcos d'aguada	566		
Barões.	51		
" com Grandeza.	49		
Baroneza	53		
" (viúvas) com Grandeza	50		
"	54		
Bazar Brasileiro	481		
" Dillon.	483		
Belchiores.	566		
Bibliotheca Fluminense	315		
" de Leitura.	467		
" da Marinha	488		
" Nacional e Publica.	90		
Bilhares	568		
Bilhetes e cautelas de loteria.	550		
Bispos do Brasil.	55		
Bombeiros.	609		
Bordadores de ouro e prata	566		
Botequins	568		
Boticas	413		
Brazão			139
Brazões d'armas.	416		
Breves considerações sobre a posição actual da la- voura do café, por L. P. de L. Verneck.			93
British Benevolent fund	348		
Bronzeadores e envernizadores.	568		
Cabelleireiros	568		
Cabs Fluminenses	563		
Cadêa do Aljube.	414		
" de Nictheroy.		20	
Cadeirinhas (alugadores de)	562		
Cafés, Botequins e Bilhares.	568		
Caixa d'Amortização.	166		
" Economica (Os Estatutos no Supplemento de 1854, pag. 39).	359		
Caixeiros Despachantes de Casas Commerciaes	158		
Calafates	570		
Calculo dos decimos da lua	2		
Caldeireiros	570		
Calendario.	3		
" do primeiro mez do anno de 1856			213
Camara dos Deputados.	60		
" Municipal (Illustrissima).	280		
" dos Senadores.	57		
Camareira Mór de S. M. a Imperatriz	30		
Cambistas.	550		
Camiseiras.	585		
Campezina	354		
Canteiros	613		
Capella Imperial.	135		
Capellas e Residuos	105		
Capellães Cantores.	136		
Capitalistas.	386		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Capitania do Porto.	184		
Carniceiros	571		
Carpinteiros.	573		
Carreira do Botafogo	366		
» de Nictheroy	368		
» de S. Christovão.	366		
Carros de aluguel	563		
Casa Imperial	28		
» de S. M. a Imperatriz-Viua; Duqueza de Bragança.	45		
» de apromptar fiambres	575		
» de Correção.	116		
» de Detenção da Provincia		20	
» da Moeda.	171		
» de Saude do Dr. A. J. Peixoto.	411		
Casas de Agencias	554		
» de Cambio.	550		
» de Commissões, e Consignatarios.	458		
» de Consignação de Escravos.	553		
» de Mantimentos	486		
» de Optica	528		
» de Pasto.	605		
» que vendem papel sellado	555		
Cassino Fluminense	552		
Cautelistas afiançados de Bilhetes de Loteria	550		
Cavallariças (e cocheiras imperiaes)	43		
Cemiterio dos Inglezes	146		
Cemiterios publicos	324		
Chefe de Policia (r. do Rezende, 59)	110		
Chefes de Policia das Provincias	110		
Cigarreiros.	575		
Circular do ministerio da guerra sobre as gratificações que se devem abonar aos cirurgiões do corpo de saude			145
Cirurgiões.	401		
» da Armada.	202		
» da Família	40		
» da Imperial Camara.	39		
Cobradorés do Commercio e de Agencias diversas.	423		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Cochés.	563		
» onde se alugão Cavallos.	562		
Cofre dos Depositos publicos.	169		
Golchoeiros	575		
Collectorias das Rendas Geraes.		16	
» das Rendas Provinciaes		17	
Collegio (Imperial) de Pedro Segundo	85		
» de João Henrique Freese em Nova Friburgo.	379		
Collegios de Educação de Meninas.	381		
» de Meninos.	378		
» Publicos.	88		
Commissão de Engenheiros	76		
» de Melhoramento do material do Exerc.	225		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Commissão Mixta Brasileira e Portugueza	223		
" de Promoções do Exercito	225		
Commissões e Agencias	554		
" e consignações	458		
Companhia do Argos	360		
" Brasileira dos Paquetes de Vapor	83		
" da Estrada de Ferro de Petropolis.	374		
" Fluminense de Transportes	374		
" do Gaz	373		
" das Gondolas Fluminenses.	372		
" Iberica de Seguros Maritimos	362		
" Ignassuana.	372		
" (Imperial) de Seguros contra o Fogo.	360		
" Internacional Forense.	424		
" Itaguahyense	366		
" Luso-Brasileira de Agencia de Negocios	430		
" " de Paquetes Portuguezes	365		
" de Navegação para Macalié e Campos.	365		
" " do Rio Inhomerim.	367		
" " Ubatubense	370		
" de Nictheroy	368		
" Nova Permanente (Seguros Maritimos).	362		
" dos Omnibus	371		
" de Seguro Mutuo contra o fogo	359		
" de Seguros Maritimos Regeneração	362		
" " Nova Permanente	362		
" " de Paris, Wesel, Cologne, etc.	361		
" " Recuperadora	361		
" Sul-Americana de Navegação	364		
" União e Industria	373		
Companhias Unidas de Seguros Maritimos de Trieste	361		
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertador de Leques	576		
Concertadores de Pianos, Orgãos, etc	421		
Condecorações Estrangeiras.	25		
Condes e Condessas	47		
Conegos Effectivos da Capella Imperial	135		
Confeitarias	576		
Confraria de N. S. das Dôres da Candelaria	341		
" de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge	339		
Conselheiro José Clemente Pereira.			141
Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.	98		
Conselho administrativo para compras do Arsenal	275		
" d'Estado	56		
" Supremo Militar e de Justiça.	228		
Conservatorio Dramatico Brasileiro.	305		
" de Musica	307		
" " vocal e instrumental	308		
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	468		
" e Casas de Commissões	458		
" de Escravos	553		
Constructores Navaes	400		
Consulado (Mesa do).	162		
Consules das Nações Estrangeiras.	214		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Consultorio homœopathico do Dr. Chidloe.	409		
» » do Dr. Duque-Estrada.	409		
» do Dr. Garnier	409		
» central homœopathico do Dr. Germon.	410		
» homœopathico do Dr. Maximiano.	409		
» » do Dr. Martins	410		
» » do Dr. Mello Moraes	409		
» » do Dr. Silva Pinto	410		
Contadores e Distribuidores	408		
Contadoria Geral da Guerra.	227		
» » da Marinha.	176		
Convento da Ordem dos Carmelitas	329		
» » de S. Francisco (em S. Antonio)	329		
» de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda	330		
» » de Santa Theresa	330		
Copeiros.	578		
Copistarias de Musica	578		
Cordoaria	578		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1. ^a Classe.	189		
» » » 2. ^a »	198		
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estado estrangeiros	208		
» » » Estrangeiro na Côrte e nas Provincias	244		
» de Engenheiros	244		
» do Estado Maior do Exercito 1. ^a Classe.	259		
» » » 2. ^a »	241		
» de Fuzileiros Navaes.	200		
» de Imperiaes Marinheiros	200		
» Municipal Permanente.	115		
» Policial da Provincia.	202	7	
» de Saude da Armada.	247		
» » do Exercito.	250		
Corpos arregimentados do Exercito.	305		
Corporações Religiosas	116		
Correcção (Casa de).	76		
Correio Geral da Côrte	78		
» Urbano.	80		
Correios Terrestres (partida).	458		
Corretores (Junta para 1855).	458		
» juramentados.	394		
» de Folhas (Procuradores).	578		
Corrieiros	579		
» enfardadores	585		
Cortadeiras de Camisas.	613		
Costureiras-modistas	43		
Cozinha da Casa Imperial	40		
Criados Particulares			
Crime de ferimento leve.			
Curador Geral dos Orphãos.	104		35
Curadoria dos Africanos livres	170		
Curato da Boa Esperança		63	
» Ecclesiastico de S. José do Turvo.		148	

	Almanak.	Provincia	Supplemento.
Curato de N. Senhora da Conceição do Porto das			
Caixas		215	
» de Santa Cruz	299		
» de Santa Maria Magdalena		75	
» de Santa Theresa		180	
» de S. João Baptista do Vallão dos Veados...		134	
» de S. Sebastião do Alto		73	
Curia Episcopal	137		
Curso Juridico de Pernambuco e S. Paulo, veja Academia.			
Curtidores.	579		
Cutileiros	579		
Daguerreotypos	579		
Damas de S. M. a Imperatriz (em exercicio)	30		
» » » sem exercicio e honorarias.	31		
Decreto n.º 1368 relativo aos artigos 842, 847, e 858 do Codigo Commercial			36
» n.º 1355 altera disposições fiscaes.			36
» n.º 739 sobre competencia dos auditores.			42
» n.º 751 faz extensivo ás companhias de que trata o art. 6 da Lei de 24 de Setembro de 1845, etc.			42
» n.º 1386 dá novos estatutos aos Cursos Juridicos.			43
» n.º 1428 crêa o Imperial Instituto dos Meninos Cegos.			59
» n.º 1458 relativo ás petições de graça.			64
» n.º 1387 dá novos estatutos ás Escolas de Medicina			65
» n.º 1486 Crea a nova freguezia de Santo Antonio.			143
» n.º 1489 approva duas das modificações propostas aos estatutos do Banco do Brasil.			143
» n.º 1487 declara que as sociedades em commandita não podem dividir seu capital em accções.			144
» n.º 1490 approva os estatutos para o estabelecimento de uma caixa filial do Banco do Brasil em Ouro Preto			156
» de 2 de Dezembro de 1854, contendo a relação das pessoas despachadas.			161
Defuntos e Ausentes (Juizo de).	104		
Delegados da Companhia Internacional forense	424		177
» do Chefe de Policia.	111		
» da Companhia Luso-Brasileira de Agencia de Negocios entre Portugal e Brasil	430		
Deliberação do Tribunal do Commercio a respeito de matricula.			91
Dentistas	412		
Depositorio Publico da Provincia		20	
Deposito Geral.	119		
Depositos de Aguas Mineracs.	501		
» de Azeite	469		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Depositos de Bichas	549		
" de Calçado	586		
" de Camisas	586		
" de Charutos	507		
" de Farinha de trigo americana	473		
" de Fumos	476		
" de Licôres e vinhos	500		
" de Marmores	534		
" de Medicamentos e productos chimicos	472		
" de Pedras para moinhos	486		
" de Pianos	524		
" de Rapé	595		
" de Sabão, oleos	595		
" de Sal	483		
" de Sanguesugas e Ventosas	549		
" de Tabaco em pó	476		
" de Unguento Durand	592		
" de Vidros	633		
" de Vinhos	483		
Deputados á Assembléa Geral	60		
" Provinciaes		3	
Descontos (Agencia de)	550		
" de Letras, Apolices etc.	550 e 551		
Desembargador Chefe de Policia (r. do Rezende 59)	410		
Desembargadores da Relação do Rio de Janeiro	99		174
" " da Bahia	101		
" " do Maranhão	101		174
" " de Pernambuco	101		
Desmanchadores de Navios	400		
Despachantes d'Alfandega	457		
" Municipaes	284		176
" de Navios	166		
" de Passaportes	553		
Despacho Maritimo	165		
" de Pronuncia			127
Despeza geral do Imperio			3
" da Ill. ^{ma} Camara Municipal	284		
" Municipal		22	
" Provincial		21	
Deutsch-Evangelische Kirche	146		
Deutscher Hülf-Verein	348		
Dias de Audiencias e Sessões	16		174
" Feriados	15		
" de Gala	15		
Dinheiro a premio	551		
Direcção dos Telegraphos	134		
Directoria Geral da Contabilidade	149		
" " do Contencioso	153		
" " dos Correios	76		
" " das Obras Militares	236		
" " das Rendas Publicas	148		
Direitos que se arrecadão da exportação	165		
" que se arrecadão no Consulado	164		
Distillação de licôres	592		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Distribuidores e Contadores	408		
Divida externa			132
" inscripta no Grande Livro.			131
" interna fundada.			135
Divisão (nova) de quartelões na freguezia de S. José.			135
Dona da Camara.	31		
Douradores e prateadores	580		
Doutores em Leis.	390		
" em Medicina.	401		
Eclipses	1		
Eleitores da Côte e Provincia do Rio de Janeiro.		235	
Emendas			174
Emigração europêa para a America.			128
Emolumentos cobrados pela secretaria da Junta do Commercio (V. Almanak 1853, Suppl. pag. 40).			
Empalhadores.	580		
Empresa Funeraria.	324		
Emprezario de calçadas.	581		
Emprestimo Provincial		6	
Encadernadores	581		
Encarregado da codificação das Leis Militares	226		
Encarregados de vender sellos do Correio.	78		
" " papel sellado.	555		
Endosso das letras commerciaes			88
Enfardadores.	579		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude	325		
" de S. João Baptista	325		
Engarrafadores de vinho.	582		
Engenheiros (Corpo de)	244		
" Agrimensores.	399		
" Cívis.	415		
" Machinistas.	609		
Engommadeiras.	608		
Entalhadores	582		
Enterros (serviço dos).	629		
Entrançadores de arame	582		
" de cabellos.	568		
Escola homœopathica	318		
" Militar	231		176
Escolas Publicas de primeiras letras	88		
Escriptorios de Advocacia.	392		
" de Agencias Commercias e Comissões	554		
" e Casas de Consignação de comprar e vender escravos.	553		
" Commercias com dinheiro a premio sobrê penhores	551		
" de Descontos 550 e	551		
" dos Funeraes	324		
" de Passaportes.	423		
Escripturação das Officinas de Marinha.	179		
Escrivães de Appellações.	117		
" dos Juizes de Paz	289		
" de Orphãos	118		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escrivães da 1. ^a Vara Cível.	118		
" da 2. ^a "	118		
" da 3. ^a "	118		
" da 1. ^a Vara Crime	118		
" da 2. ^a "	118		
" dos Subdelegados	114		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	118		
" da Chancellaria.	118		
" do Ecclesiastico	118		
" dos Feitos da Fazenda	118		
" da Provedoria	118		
" do Jury	118		
Escultores formeiros, em madeira e marmore	582		
Esmaltador	582		
Espelheiros	583		
Espingardeiros.	383		
Estações do Anno.	1		
Estado da divida externa em 31 de Dezembro de 1853.			132
" da divida interna fundada até o fim de Janeiro de 1854.			135
" Maior do Exercito — 1. ^a Classe	239		
" " — 2. ^a "	241		
" " General	238		
Estados-Unidos da America do Norte.			137
Estaleiros de fabrico de navios	400		
Estamparias.	583		
Estanques de Tabaco	584		
Estatuarios	416		
Estatutos do Banco Rural e hypothecario			
" do Banco do Brasil.	No Supplemento do Almanak para 1854.		
" da Caixa Economica			
" do Monte Pio Geral.			
" do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado.			
" da companhia do Monte do Soccorro.			147
" para as Faculdades de Direito.			43
" para as Faculdades de Medicina.			65
Estrada de Ferro de Petropolis.	374		
Estivadores de navios	400		
Estufadores	564		
Etiqueta que se observava em Portugal com os grandes titulares e suas mulheres.			92
Examinadores synodales	138		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras.	25	2	
" dos signaes das Ordens Estrangeiras	25		
Exposição da receita e despesa da Ill. ^{ma} Camara Municipal	284		
Exportação do café da provincia do Rio de Janeiro em 1853 e 1854			160
Fabrica de Batefolha	609		
" de Caixas de Sellins.	585		
" da Polvora	276		
Fabrica de Tecidos de algodão.	598		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricantes-Ouvires	615		
Fabricas de Asphalto e marmore artificial.	584		
" de Azeite de sebo.	584		
" de Banheiras	584		
" de Billhares.	584		
" de Bronzo.	602		
" de Burras, balanças 584 e	598		
" de Café torrado e polvilho	585		
" de Caixas de Chapéos.	585		
" de Caixas de Sellias.	585		
" de Calçado.	586		
" de Camisas	585		
" de Cerveja	586		
" de Chapéos, de primeira ordem.	586		
" de Chapéos de Castor, seda e lebre.	586		
" de Chapéos de Palha (enformar e lavar).	587		
" de Chapéos de Sol.	588		
" de Charutos	588		
" de Chocolate.	590		
" de Cigarros.	575		
" de Colchões	575		
" de Colletes	592		
" de Conservas alimentares.	591		
" de Couros envernizados e oleados.	591		
" de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	592		
" Diversas	598		
" de Flôres.	601		
" de Fogos artificiaes	602		
" de Fôrmas e utensilios para sapateiros e corrieiros.	596		
" de Fundas	591		
" de Fundição.	602		
" de Galões.	598		
" de Galvanismo.	598		
" de Graxa. 592 e	599		
" de Instrumentos de cirurgia.	591		
" " de Musica	591		
" Licôres.	592		
" de Machinas de vapor.	592		
" de Marcenaria	610		
" de Massas	593		
" de Moveis	594		
" Nacional de Asphalto.	584		
" de Ornatos.	593		
" de Pão	618		
" de Papelão e Papel pardo.	594		
" de Papel pintado.	536		
" de Pentas.	594		
" de Perfumarias, Limonadas gazosas, etc.	598		
" de Pianos e Orgãos	594		
" de Rapé	595		
" de Sabão e Oleos.	595		
" de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	595		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Sellins.	628		
" de Tabaco em pó.	584		
" de Trastes	594		
" de Varios tecidos	597		
" de Vêlas de sebo	597		
" de Vidros.	599		
" de Vinagre.	598		
Faculdade de Direito de Pernambuco (V. Academia)			
" " de S. Paulo. (Veja Academia)			
" de Medicina da Bahia.	69		
" " do Rio de Janeiro	67		
Fama do Café com leite	569		
Fazenda de Petropolis.	44		
" de Santa Cruz.	43		
Feitores conferentes.	156		
Feitos da Fazenda.	193		
Feriados.	15		
Férias para o fôro. (Decretos pag. 90 e 119 no Sup- plemento do Almanak de 1854).			
Ferrarias.	599		
Ferreiros e Serralheiros.	600		
Festas Moveis	1		
Finanças de França em 1852			115
Fiscaes das Freguezias da Cidade.	282		
" das Freguezias de fóra da Cidade.	282		
Floristas.	601		
Fogueteiros.	602		
Força naval do Imperio	206		
Formeiros.	582 e 596		
Furradores de Carros	578		
" de Papel.	621		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	276		
Fortificações do Littoral da Provincia	276		
Freguezia da Aldêa de S. Pedro.		185	
" do Amparo.		144	
" da Aparecida.		102	
" do Arrozal.		112	
" da Assumpção.		183	
" da Barra (de S. João Baptista).		192	
" do Campo Bello.		124	
" do Campo Grande.	296		
" de Capivary.		64	
" das Dôres.		111	
" do Espirito Santo.		143	
" da Guaratiba	300		
" da Ilha do Governador	301		
" da Ilha Grande		53	
" da Ilha de Paqueta	302		
" de Inhomirim.		77	
" de Irajá.	303		
" de Jacutinga.		206	
" de Mambucaba		54	
" de Marapicú.		204	
" de Merity		208	

INDICE ALPHABETICO.

199

Freguezia	de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim . . .	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	de N. Sra. do Amparo de Correntezas. . .		102	
	de N. Sra. da Assumpção		68	
	de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis . . .		183	
	de N. Sra. da Conceição do Bananal.		45	
	de N. Sra. da Conceição de Carapebús.		96	
	de N. Sra. da Conceição do Paquequer.		192	
	de N. Sra. da Conceição da Ribeira.		189	
	de N. Sra. do Desterro de Quissaman.		56	
	de N. Sra. da Gloria		191	
	de N. Sra. da Guia de Pacopabiba		176	
	de N. Sra. da Lapa de Capivary.		80	
	de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá	303	64	
	de N. Sra. do Monte do Carmo		75	
	de N. Sra. das Neves		194	
	de N. Sra. da Piedade.		201	
	de N. Sra. da Piedade das Ipiabas		180	
	de N. Sra. do Pillar		81	
	de N. Sra. do Rosario de Mambucaba		54	
	de N. Sra. do Rosario (Barra Mansa).		146	
	do Passa-Tres.		88	
	do Paty do Alferes.		139	
	da Ribeira		56	
	de Sacra Familia do Tingná.		140	
	de Santa Anna de Cebolas.		198	178
	de Santa Anna da Ilha Grande.		53	
	de Santa Anna de Itacurussá		106	
	de Santa Anna dos Tocos (Rezende)		125	
	de Santa Isabel do Rio Preto		182	
	de Santa Rita.		164	
	de Santa Rita do Rio Negro		72	
	da SS. Trindade.		211	
	de Santo Antonio de Capivary		116	
	de Santo Antonio dos Guarulhos.		159	
	de Santo Antonio de Jacutinga		206	
	de Santo Antonio de Padua.		133	178
	de Santo Antonio do Rio Bonito.		216	
	de S. Fidelis		130	
	de S. Francisco de Paula		74	
	de S. Francisco Xavier		93	
	de S. Gonçalo.		172	
	de S. Gonçalo (Campos).		161	
	de S. João da Barra		126	
	de S. João Marcos.		86	
	de S. Joaquim.		146	
	de S. José da Boa Morte.		212	
	de S. José da Cacaria.		89	
	de S. José de Leonissa		132	
	de S. José do Rio Preto		199	
	de S. Lourenço.		175	
	de S. Nicoláo de Surubhy.		101	
	de S. Pedro d'Alcantara (Petrópolis).		82	
	de S. Pedro e S. Paulo		98	
	de S. Salvador (Campos)		150	

	Almanak.	Provincia.	Supplementos
Freguezia de S. Salvador (Guaratiba)	300		
» de S. Sebastião (Barra Mansa)		141	
» de S. Sebastião (Campos)		163	
» de S. Sebastião de Araruama		91	
» de S. Sebastião de Itaipú e Jurujuba		174	
» de S. Tiago de Inhaúma	302		
» de S. Vicente Ferrer		122	
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro	138		
» » » e Igrejas filiaes	139		
Fundidores de Bronze e outros Metaes	602		
» de Sinos	602		
» de Typos	603		
Funeraes (Escriptorio dos)	324		
Funileiros e Latoeiros	603		
Fuzileiros Navaes	200		
Gabinete Brasileiro de Leitura	315		
» Inglez de Leitura	317		
» Portuguez de Leitura	317		
» de Leitura	467		
Gaioleiro	605		
Galvanisadores	568		
Generos Nort Americanos	477		
Gentishomens da Imperial Camara	28		
Geometras	399		
Germania (Sociedade)	317		
Gondolas Fluminenses	372		
Grandes do Imperio	46		
Gravador em vidros	605		
Gravadores-abridores	559		
Gravura	583		
Guarda de Archeiros	42		
Guarda-Livros	422		
Guarda Nacional da Côrte, Quartel General	119		
» » Cavallaria	119		
» » Artilharia	120		
» » Infantaria 1.º batalhão	122		
» » » 2.º »	123		
» » » 3.º »	124		
» » » 4.º »	124		
» » » 5.º »	125		
» » » 6.º »	126		
» » » 7.º »	127		
» » 1.º Batalhão da Reserva	129		
» » 2.º » »	130		
» » 3.º » »	131		
» » Reformados	132		
Guarda Nacional da Provincia		23	
Guardas-Marinhas	185		
Guardas-Roupas da Casa Imperial	32		
» » Honorarios da Casa Imperial	32		
Gymnasio Brasileiro	316		
Horas das Missas nas varias Igrejas	139		
Hospicio de Jerusalem	345		
» de Pedro Segundo	322		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Hospital dos Lasaros.	95		
" de Marinha da Côte	203		
" Maritimo de S. Isabel na Jorujuba	73		
" Militar da Guarnição da Côte	273		
" da Santa Casa da Misericordia	325		
Hoteis e Casas de Pasto.	603		
Hypothecas (registo geral)	409		
Igreja da Communidade Allemãa.	146		
" Episcopal Britannica.	146		
Igrejas do Rio de Janeiro	139		
Ilha do Governador	301		
Illustrissima Camara Municipal	280		
Imperiaes Marinheiros.	200		
Imperial Collegio de Pedro Segundo.	85		
" Colonia de Petropolis.		82	
" Companhia de Seguros contra o Fogo.	360		
" Fabrica da Polvora.	276		
" Fazenda de Petropolis.	44		
" Fazenda de Santa Cruz	43		
" Instituto dos meninos cegos	87		
" Irmandade de S. Cruz	343		
" Irmandade dos Passos de N. Senhor	341		
" Nucleo Horticulo Brasiliense	373		
" Sociedade Amante da Instrucção	308		
" " Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente	347		
Imprensas de Musica	583		
Industria	559		
Inquiridores no civil e crime	393		
Insignias do Imperio.	21		
Inspeção do Arsenal de Marinha	180		
" dos corpos da guarnição da Côte	247		
" Geral da Instrucção Publica	84		
" Geral das Obras Publicas.	96		
" de Saude do Porto da Capital.	75		
Inspectores de Quarteirões	290		
Instituto da Ordem dos Advogados.	306		
" Historico e Geographico do Brasil	91		
" (Imperial) dos meninos cegos.	87		
" da Vaccina. Vêde Junta.		19	
" Vaccinico da Provincia		10	
Instrucção Publica Primaria e Secundaria	84		
Instrumentistas da Capella Imperial	136		
Intendencia da Marinha	177		
Interpretes juramentados.	423		
Irmandade (Imperial) dos Passos de N. Senhor.	341		
" de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	344		
" do SS. Sacramento da Candelaria.	344		
Itinerario da corte do Rio de Janeiro ao Ouro Preto			123
Jardim Botanico.	90		
Jardineiros e Floristas vendedores	607		
Juizes do Civil e Commercial	103		
" do Crime	106		
" de Direito		8	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Juizes Municipaes	107	9	
» de Paz	286		
Juizo administrativo dos Africanos livres	105		
» do Civil	103		
» do Crime	106		175
» de Defuntos e Ausentes	104		
» de Direito da Provincia		8	
» dos Feitos da Fazenda Nacional	105		
» dos Orphãos	104	9	
» privativo do contrabando de Africanos	107		
Junta Central de Hygiene publica	72		
» dos Corretores	458		
» Vaccinica da Côrte	75		
Laboratorio Metallurgico	607		
Laboratorios Pharmaceuticos	413		
Lampistas	607		
Lapidarios	608		
Latoeiros	603		
Lavadeiras de roupa fina	608		
Lavrantes em Metaes	615		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa Isabel).	73		174
Lei n.º 752, de 15 de Julho de 1854, fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1855 a 1856.			12
» n.º 779 de 6 de Setembro de 1854, fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1855 a 1856.			3
» n.º 799 sobre julgamento das causas commerciaes			41
Leilões (Agentes de)	552		
Limites da cidade do Rio de Janeiro.			173
Linha de paquetes para Liverpool	364		
Lista dos periodicos que se publicação na côrte	635		
» dos Srs. Assignantes			179
Liteiras para alugar	562		
Lithographias	608		
Livrarias	466		
Lloyd Austriaco	362		
Loja de Batefolha	609		
» de Ferramenta para Relojoeiros	524		
Lojas de Aviaamentos de bordar	532		
» de Balanças, pesos e medidas	500		
» de Bandejas	533		
» de Bijouterias	615		
» de Bordados (rendas)	540		
» de Brinquedos	501		
» de Cabos	477		
» de Calçado	502 e 625		
» de Cambio	550		
» de Casquinhas	503 e 540		
» de Cêra	502		
» de Chá	503		
» de Chapéos	508 e 586		
» de Chile, Italia, etc.	506		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc.	508		
" de Charutos.	507		
" de Couros.	508		
" de Crystaes	533 e 540		
" de Drogas	509		
" de Estampas.	524		
" de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc.	510		
" com roupa feita	517		
" para Armadores	510		
" de Ferragens	521		
" de Fogo d'Artificio	524		
" de Fogões	524		
" de Gravuras	524		
" de Instrumentos e de Musica.	524		
" Nauticos, Opticos, Mathematicos e cirurgicos, Oculos, etc.	528		
" de Joias	615		
" de Lãs, Sedas, etc.	532		
" de Livros.	466		
" de Louça, Porcelana, Vidros e Crystaes. . . .	533		
" de Maçames.	477		
" de Mantimentos	486		
" de Marmores	534		
" de Meias.	535		
" de Mindezas e quinquilharias.	545		
" de Modas e Fazendas Francezas	535		
" de Musica.	524		
" de Objectos de fantasia	539		
" de Oculos	529		
" de Optica	529		
" de Papel, Objectos de Escriptorio e fantasia. .	537		
" de Papel pintado	536		
" de Perfumarias e Objectos de fantasia	539		
" de Porcelana.	533		
" na Praça do Mercado	556		
" de Queijos	486		
" de Quinquilharias	540		
" de Rapé	539		
" de Relogios e Relojoeiros	623		
" de Rendas e Bordados.	540		
" de Roupa feita.	517		
" de Sapateiro.	625		
" de Sellins e arreios	541		
" de Sementes.	541		
" de Tintas e vernizes.	543		
" de Vidros, Louça, Porcelanas e Crystaes . . .	533		
" de Vidros para vidraças	633		
Loterias da Côte.	473		
" da Provincia		15	
Lycêu de Angra dos Reis.		9	
" de Campos		10	
Machinistas e Bombeiros.	609		
Madeireiros	478		
Mantieria	42		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Mappa demonstrativo do destino do café exportado em 1852 e 1853			131
» demonstrativo da importação dos vinhos de 1850 a 1853			130
» demonstrativo das embarcações nacionaes e estrangeiras entradas no porto do Rio de Janeiro em 1853			134
» do Monte Pio Geral			160
» da Partida dos Correios Terrestres	80		
Marceneiros	610		
Marquezes e Marquezas	46		
Matadouro de S. Christovão	285		
Medalhas do Imperio	21		
Medicos e Cirurgiões	401		
» da Imperial Camara	35		
» privativos da Policia	408		
» Veterinarios	412		
Membros da Commissão da Praça do Commercio	435		
Mercadores de Aves	556		
» de Cercas	556		
» de Livros	466		
» de Peixe	556		
» de Sanguesugas	549		
Mesa do Consulado da Côrte	162		
» Provincial		16	177
Mesas e Rendas da Provincia			
Mestres Canteiros	613		
» de Ceremonias da Capella Imperial	436		
» de diversas sciencias. Vêde Professores	419		
» de Musica da Imperial Camara	40		
» de Obras	573		
Ministerio dos Negocios Estrangeiros	207		175
» da Fazenda	147		175
» da Guerra	224		176
» do Imperio	64		
» da Justiça	97		
» da Marinha	175		175
Ministros d'Estado	55		
» do Supremo Tribunal de Justiça	98		
Misericordia (Santa Casa da)	320		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	139		174
Moços Fidalgos com exercicio	33		
» da Imperial Camara	36		
» Honorarios	37		
Modistas e costureiras	613		
Moeda (Casa da)	171		
Monsenhores	135		
Monte Pio Geral (Os Estatutos e Regulamento interno no Supplem. de 1854 pag. 57 e 98)	345		160
» de Economia dos Servidores do Estado	172		
» do Soccorro	358		147
Mordomia da Casa Imperial	38		
Mordomo » » »	38		
Mosteiro da Ordem de S. Bento	328		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Movimento do mercado da farinha em barricas em 1853.			132
Movimento da população estrangeira no porto do Rio de Janeiro de 1851 a 1854			169
Municipalidade	280		
Município de Angra dos Reis.		45	
" do Bananal (Cidade da Provincia de S. Paulo)		216	
" da Barra Mansa.		141	178
" de Cabo Frio		183	
" de Campos		150	
" de Cantagallo.		69	
" de Capivary.		64	
" da Estrella		77	
" de Iguaçu		201	
" de Itaboraí		213	
" de Itaguahy.		93	
" de Lorena (villa da Provincia de S. Paulo).		227	
" de Macahé		190	
" de Magé		99	
" de Mangaratiba		104	
" de Maricá.		107	
" Neutro	296		
" de Nictheroy		166	
" de Nova Friburgo		187	
" da Parahyba do Sul.		196	
" de Paraty		57	
" de Piraby		109	
" de Rezeude		117	
" do Rio Bonito		60	178
" do Rio Claro		115	
" de S. Fidelis		130	178
" de Santo Antonio de Sá.		209	
" de S. João da Barra.		126	178
" de S. João do Principe		86	
" de Saquarema		89	
" de Valença		175	216
" de Vassouras		135	178
Museo Nacional.	71		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imp.	136		
Naturalistas	556		
Navegação a Botalogo por vapor.	366		
" para o Cajú	370		
" entre Caravellas e Santa Catharina.	370		
" para o Porto da Estrella.	367		
" para Itaguahy.	366		
" para Macahé e Campos	365		
" de Mangaratiba e Jerumenim	366		
" para Mauá.	369		
" a Nictheroy por vapor.	368		
" por vapor para o porto da Piedade	369		
" para o porto de Sampaio	369		
" Transatlantica para Southampton	362		

	Almanak.	Provincia	Supplemento.
Navegação de Villa Nova	367		
" a vapor para Liverpool	364		
" " Ubatuba.	370		
Navios da Armada Nacional e Imperial.	206		
" de Reboque.	370		
Necrologico das Casas Titulares	54		
Negociantes de Aguardente do Paiz.	553		
" brasileiros não matriculados podem ser proprietarios, etc. de embarcações.			88
" de Carvão.	472		
" de Escravos ladinos	553		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	446		177
" de Farinha de Trigo	473		
" de Fundos publicos	550		
" Nacionais	435		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas	615		
" de Sal	483		
Negocios Ecclesiasticos	135		
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados.			122
Notarios Publicos	109		
Notas de 20 \$ 000 e falsas de 10 \$ 000.			127
Nova Permanente, Companhia de Seguros	362		
Nucleo (Imperial)	373		
Objectos de historia natural.	556		
Obra da Propagação da Fé.	345		
Obra da Santa Infancia.	345		
Obras Militares	236		
Obras Publicas	96	14	
Officiaes da Armada Reformados	198		
" de Fazenda da Armada	179		
" do Corpo de Fuzileiros Navaes	200		
" de Justiça do Municipio da Côte.	108		
" de Justiça das Subdelegacias.	112		
" Menores da Casa Imperial	37		
" Móres " "	30		
Officina de Apolices	174		
" de Carpinteiro	573		
" de Ferreiros e Serralheiros	600		
" de Gravura	559		
" de Marcenaria	610		
" de Marmore.	534		
Officinas de Pintura.	614		
Officios.	551		
Olarias	614		
Omnibus da Côte.	371		
" para Iguaçu.	371		
Orçamento das despesas municipaes da Provincia.		21	
" da Ill. ^{ma} Camara Municipal	284		
" da receita e despesa geral, 1854—1855.			3
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.	330		
" " dos Minimos de S. Francisco de Paula	333		
" " do Sr. Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra.	338		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Ordem Terceira de N. Sra. do Monte do Carmo.	331		
Ordens Estrang. que possuem a Aug. Familia Imperial.	23		
" Insignias e Medalhas do Imperio	21		
Orphãos	104		
Ourives	615		
Padarias	618		
Pagadoria da Marinha	177		
" das Tropas	230		
Papel Sellado (almoxarifado)	171		
" " encarregados da venda	555		
Paquetes Brasileiros de Vapor	83		
" Britannicos de Vapor (Southampton).	362		
" " " (Liverpool)	364		
Parteiras	412		
Partida dos Correios Terrestres.	80		
" das Gondolas	372		
" dos Omnibus	371		
Partidores dos Orphãos	104		
Passeio Publico	90		
Pastelheiros	621		
Pastos para engordar animaes.	614		
Pedreira	621		
Pedreiros	621		
Penteiros	594		
Periodicos que se publicão na cõrte.	635		
Peritos do Commercio.	161		
Permanentes (Corpo Municipal)	115		
Petropolis	82		
Pharões	204		
Pharmacias	413		
Philodemica	353		
Photographia (officina)	580		
Picheleiros	603		
Pilotos	399		
Pintores de Casas, etc.	621		
" de Paisagem e Retratistas	416		
" Scenographicos	621		
Policia	110	7	174
" do Mar.	111		
Polieiros	622		
Porteiros da Canna	40		
" das Praças que apregão as arrematações	104		
" vitalicios dos Auditorios.	119		
Porto das Caixas.	115		
" da Piedade	369		
Postura da Camara Municipal	137		
Povoação de S. João Baptista da Ventania	75		
" do Porto Velho do Cunha	76		
" da Tapera	72		
Praça do Commercio	435		
" do Mercado.	556		
Prateadores	580		
Praticos do Commercio	161		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Prégadores Imperiaes	135		
Preparador de objectos de Historia Natural.	622		
Presidentes das Provincias.	65		
Primeira Contadoria do Theouro	149		
" Pagadoria.	154		
" Vara do Juizo do Civil	103		
" " Crime	106		
" " Municipal	107		
Procurações			171
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	99		
Procuradores Agentes de Causas no fôro	394		
" Judiciaes e das Audiencias	394		
Professores de Dansa.	420		
" de Desenho, Pintura, Bordado, &c.	418		
" de Gymnastica e de Esgrima	419		
" de Linguas.	417		
" de Musica instrumental e vocal.	420		
" Publicos	85		
" de Varias Sciencias.	419		
Profissões	390		
Promotor Publico.	107		
Promotores da Provincia		9	
Proprietarios	386		
Provedoria de Capellas e Residuos	105		
Quadro dos Officiaes do Exercito	279		
" das rendas do Imperio.			124
" da renda de importação arrecadada pelas alfandegas nos tres annos financeiros ultimos, e no primeiro semestre de 1854			136
" demonstrativo das rendas arrecadadas nos annos financeiros de 1851 — 1854, com- paradas entre si.			125
" do rendimento das alfandegas e mesas do consulado.			126
" estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1854.			133
Quartel-General do Exercito na corte	230		
" da Marinha.	187		
Quartel Mestre General	226		
Quartos para alugar.	622		
Quinta da Boa Vista.	45		
" do Cajú	45		
Ramos de flôres naturaes.	555		
Real Companhia dos Paquetes de Vapor entre Southampton, Brasil e Rio da Prata.	362		
Rebatedores de Ordenados.	551		
Reboque de Navios a vapor	370		
Recebedoria do Municipio	168		
Receita Geral do Imperio			8
" da Ill. ^{ma} Camara Municipal	284		
" Municipal.		22	
" Provincial.		21	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Recolhimento das Orphãs.	322		
Recreação Campestre.	352		
Recuperadora, Companhia de Seguros	361		
Refinações de assucar	622		
Regeneração de objectos quebrados	623		
Regeneração, Companhia de Seguros.	362		
Registo Geral das Hypothecas.	109		
Regra para saber-se o nome do dia em que caher qualquer data de mez e anno			172
Regulamento da instrucção primaria e secundaria. " provisorio do Imperial Instituto dos Meninos Cegos			14
" de luto			59
Regularisação dos vencimentos dos Empregados Pu- blicos.			124
Relação alphabetica das pessoas agraciadas por De- creto de 2 de Dezembro de 1854			12
Relação da Bahia			161
" dos estrangeiros que entrão e sairão do Rio de Janeiro em 1854.	401		169
" do Maranhão	401		
" dos Navios da Armada Imperial	206		
" de Pernambuco.	401		
" dos peritos ou praticos do Commercio no- meados para na Alfandega servirem de arbitros nas questões sobre facturas . . .	161		
" do Rio de Janeiro	99		
Relojoeiros	623		
Renda comparada das Alfandegas 1852—1854.			426
Rendas a cargo da Recebedoria do Município . . .	170		
Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro de 1853—1854			170
" do Correio Geral da Corte e Provincia do Rio de Janeiro de 1853—1854			171
" da Mesa do Consulado nos annos 1848 a 1854.			170
Repartição Ecclesiastica (da Guerra)	244		
" geral das terras publicas	83		
" do Quartel-mestre general	226		
Repartições da Casa Imperial.	38		
Reposteiros	41		
Representação Nacional	57		
Retratistas	416		
Retreiras da Casa Imperial	40		
Reunião de Seguradores particulares maritimos. . .	362		
Salas d'armas	419		
" e Quartos para alugar	622		
Saléi-heiros	625		
Sangradores.	566		
Santa Casa da Misericordia	320		176
Santeiros	582		
Sapateiros para calçado de homens.	625		
" para calçado de senhoras e crianças. . .	628		

	Almanak.	Provincia.	Supplamento.
Saveiros para carga e descarga	555		
Secção de Balanço (no thesouro)	151		
Secretaria da Assembléa Provincial		5	
da Camara dos Deputados	63		
da Camara dos Senadores	59		
d'Estado. (Vede Ministerio.)			
do Governo da Provincia		4	
do Senado	59		
Segeiros	595		
Segunda classe do Exercito	271		
Contadoria do Thesouro	150		
Pagadoria	154		
Vara do juizo do civil e commercial	103		
do juizo do crime	106		
do juizo municipal	107		
Seguros maritimos	362		
Selleiros	628		
Sello e papel sellado	555		
Seminario Episcopal de S. José	138		
Senadores	57		
Serralheiros	600		
Serrarias	629		
Serviço dos Enterros	629		
Sirgneiros	630		
Sociedade Allemã de Beneficencia	348		
Amante de Instrucção (Imperial)	308		
Auxiliadora das Artes Mecanicas	347		
Auxiliadora da Industria Nacional	94		
Belga de Beneficencia	349		
Campezina	354		
do Cassino Fluminense	352		
Colonial e Agraria do Vallão dos Veados	318		
dos Copeiros			176
Contra o trafico de Africanos	318		
Economia e Soccorro	351		
Franceza de Beneficencia	348		
Fraternidade Musical	350		
Germania	317		176
Imperial Amante da Instrucção	308		
Ingleza de Beneficencia	348		
Italiana de Beneficencia	349		
Saiisa de Beneficencia	349		
de Musica	350		
dos Ourives	350		
Pharmaceutica Brasileira	314		
Philodemia	353		
Phil'Enterpe	352		
Portugueza de Beneficencia	348		
Recreação Campestre	352		
Sylphide	353		
Typographica	351		
Sociedades de Leitura	317		
Sollicitadores das Audiencias	393		

INDICE ALFABETICO.

211

Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Sollicitadores no Juizo Ecclesiastico	393	
Sollicitador de quaesquer diplomaa	393	
Stereometra do Commercio	423	
Subdelegados do Chefe de Policia	412	174
Sub-Êmprezarios da Santa Casa	629	
Supremo Tribunal de Justiça	98	
Sylphide.	353	
Systema protectivo e o commercio livre na Grãa-Bretanha.		110
Tabella das ajudas de custo aos Commandantes de Armas	277	
" " " aos officiaes.	278	
Tabella chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. II. recebem cortejo	24	
" (DIVIDA INSCRIPTA) no Grande Livro		131
" dos dias feriados.	15	
" do numero de leguas.	278	
" do Monte-Pio Geral.		160
" do que devem pagar os particulares por metter ou tirar mastros, etc., pela cabrea e repartição do patão-mór.		145
" dos vencimentos dos officiaes	278	
Tabelliães de notas.	109	
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.	109	
Taboa da Lua e das marés cheias.	18	
" de nascimento e occaso do Sol	16	
Tachygraphos	423	
Talhos de carne.	571	
Tamanqueiros.	630	
Tanoarias.	630	
Tapeceiros.	564	
Taxa do sello das letras.		113
Taxas das sepulturas (V. o Almanak de 1853, p. 275)		
Telegraphos.	134	
Telhas.	479 e 631	
Temporas.	1	
Tercêira Contadoria do Thesouro	152	
" Vara do juizo do civil e commercial	103	
" " do juizo municipal.	103	
Terras publicas (Repartição)	83	
Theatro de S. Pedro d'Alcantara.	319	
" Lyrico Fluminense.	375	
Thesouraria da Fazenda da Provincia		5
" Geral	153	
" e Pagadoria da Marinha.	177	
" Provincial.		6
Thesoureiro da Casa Imperial	38	
Thesouro Nacional	148	
Tilburys.	563	
Tinturciros	631	
Tintureiros-Alfaiates.	631	
Titulares (Grandes do Imperio)	46	
Torneiros	632	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Traductores e Interpretes do Commercio juramentados	423		
Transportes (Companhia de).	374		
Trapiches alfandegados	554		
Tribunal do Commercio.	402		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	228		
» dos Jurados	106		
» Supremo de Justiça	98		
» do Thesouro Nacional	148		
Typographia Nacional.	174		
Typographias	632		
Ucharia	43		
União e Industria	373		
Vaccina (Junta da).	75		
Vapores (paquetes). V. Navegação e Compaubias.			
Vapores (V. Companhias diversas).			
» de reboque	370		
» Transatlanticos	362		
Varredores.	41		
Veadores da Casa Imperial.	29		
» Honorarios da Casa Imperial.	30		
Venda de Sellos do Correio	78		
» do Papel sellado.	555		
Vendas	489		
Ventosas.	566		
Vereadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	280		
Vestimenteiros.	633		
Veterinarios.	412		
Vidraceiros	633		
Vigararia Geral do Bispado.	138		
Violeiros.	634		
Viscondes.	51		
» com Grandeza	47		
Viscondessas (viuvas)	51		
» » com grandeza	49		
Visita da Sande.	75		
» da Policia	75		

JANEIRO DE 1856 (ANNO BISSEXTO).

Tem 31 dias.

Terça	1	✠✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.
Quarta	2	S. Isidoro B. M.
Quinta	3	S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Antero B. M.; S. Genoveva V.; S. Theónas M.
Sexta.	4	S. Gregorio B., S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
Sabb.	5	Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.
Dom.	6	DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côte.</i>
Seg.	7	☉ S. Theodoro Monge.
Terça	8	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
Quarta	9	S. Julião M.
Quinta	10	S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
Sexta	11	S. Hygino P. M.; S. Honorata V.
Sabb.	12	S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.
Dom.	13	S. Hilario B.
Seg.	14	☾ S. Felix M.
Terça	15	S. Amaro Ab.
Quarta	16	Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.
Quinta	17	S. Antão Ab.
Sexta	18	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.
Sabb.	19	S. Canuto Rei de Dinamarca, M.
Dom.	20	<i>Septuagesima.</i> O SS. Nome de Jesus. S. Sebastião M. <i>Festa na Cap. Imp.</i>
Seg.	21	S. Ignez V. M.; S. Publio B.
Terça	22	☼ S. Vicente e S. Anastacio Mm.
Quarta	23	Os Desposorios de N. S. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D. S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
Quinta	24	N. S. da Paz; S. Timotheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.
Sexta	25	A Conversão de S. Paulo Ap.
Sabb.	26	S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.
Dom.	27	<i>Sexagesima.</i> S. João Chrisostomo B. Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.</i>
Seg.	28	S. Cyrillo B.; Traslacão de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.
Terça	29	S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.
Quarta	30	☾ S. Martinha V. M., Jacintha de Mariscotti V. F.
Quinta	31	S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano B.

N. B. Não sendo possível, pelo tamanho do volume e as immensas difficuldades da Redacção, de se imprimir, encadernar e publicar o Almanak antes do fim de Janeiro, visto poder sua impressão começar só no dia 3 de Dezembro afim de conter as ultimas mudanças, damos aqui, para commodidade do commercio e do publico em geral, o Calendario do primeiro mez do anno vindouro.

FIM.